



Prefeitura do Recife disponibilizará o Passaporte Recife Vacina via WhatsApp para mais de 1,3 milhão de pessoas

O envio das mensagens é realizado em parceria com a plataforma de troca de mensagens mais usada no Brasil e um dos maiores do mundo, o WhatsApp, e é uma ação coordenada pela Secretaria Executiva de Transformação Digital

Iggor Gomes

O Recife abre o mês de fevereiro com mais de 1,3 milhão de pessoas imunizadas com as duas doses da vacina contra a covid-19, uma proteção de extrema importância no combate à disseminação do novo coronavírus. Para reforçar os cuidados, a partir de hoje (3), a Prefeitura do Recife encaminhará mensagem para todas as pessoas cadastradas no Recife Vacina, imunizadas com a segunda dose, disponibilizando o Passaporte Recife Vacina em PDF anexado e pronto para ser baixado no celular. O envio das mensagens é realizado em parceria com a plataforma de troca de mensagens mais usada no Brasil e um dos maiores do mundo, o WhatsApp, e é uma ação coordenada pela Secretaria Executiva de Transformação Digital.

Embora o Passaporte Recife Vacina esteja disponível dentro da plataforma do Conecta Recife, a Prefeitura do Recife toma a iniciativa com o objetivo de gerar mais um facilitador no acesso ao documento, que hoje é exigido para entrar em bares, restaurantes, espaços culturais e equipamentos públicos. A exigência do comprovante vacinal é regulamentada

pelas diretrizes de segurança sanitária relacionadas pelo Governo do Estado.

Desde o início do ano passado, quando o Plano Municipal de Imunização foi iniciado, que a população do Recife conta com um conjunto de iniciativas digitais criadas para facilitar o acesso à informação de qualidade e de fonte confiável. Dentre outros envios de mensagens utilizando a parceria com o WhatsApp, estão os lembretes também personalizados confirmando, no dia anterior, o agendamento da vacinação ou da testagem da covid-19, que também operam usando o mesmo sistema do Recife Vacina.

TECNOLOGIA - Desde o início da pandemia a Prefeitura do Recife vem trabalhando fortemente na criação de mecanismos digitais que promovam cidadania, acesso à informações confiáveis e organização na execução do Plano Municipal de Imunização. Exemplo dessa tomada de decisão é o sistema de agendamento eletrônico da vacina criado nesta gestão, o Recife Vacina, que começou a operar em janeiro do ano passado. Com uma geração própria de dados, as informações cadastradas nesse sistema permitem que a



A iniciativa é mais um facilitador e faz uso de mecanismos digitais para o envio de mensagem personalizada a todas as pessoas vacinadas no Recife com as duas doses do imunizante contra a covid-19

Prefeitura lance mão de novas iniciativas baseadas em estatísticas estruturadas.

O mesmo sistema opera também o agendamento de testagem da covid, o Bora Testar, que também está hospedado dentro do Conecta Recife, tanto na versão web quanto no aplicativo. O Atende em Casa também é outra importante ferramenta digital que ganhou ainda

mais espaço e foi preponderante nas orientações básicas sobre o vírus. Ainda no mês de janeiro outros elementos foram incorporados ao Atende em Casa, que passou a ser um sistema de teleatendimento de saúde com foco na covid-19 e com a possibilidade da emissão de atestado médico e de receita médica ministradas por um médico ou médica.

PCR abre centro de testagem exclusivo para trabalhadores da educação do Recife

Serão 500 testes por dia no local e esse número será ampliado até 1000. Com o novo centro de testagem, a capacidade diária de testes realizados no Recife passará de 6.300 para 6.800 testes por dia. Esse é o 17º ponto para realizar exames de detecção para a covid-19 no Recife

Fortalecendo a saúde e a educação no Recife, o prefeito João Campos anunciou, na manhã de ontem (2), que a capital pernambucana vai contar com um centro de testagem exclusivo para as trabalhadoras e os trabalhadores da rede municipal de educação. O centro passa a funcionar já a partir de hoje (3)

na Escola Municipal Reitor João Alfredo, na Ilha do Leite, local em que o gestor municipal fez o anúncio. Os profissionais que estejam precisando realizar o teste devem fazer o agendamento, a partir das 15h, desta quarta, no Portal da Educação. Serão 500 testes por dia no local e esse número será ampliado até 1000.

Rodolfo Loeper



O agendamento começou ontem (2), às 15h, no Portal da Educação. Os testes serão realizados a partir de hoje (3) na Escola Municipal Reitor João Alfredo

“Eu estou aqui na Escola Municipal Reitor João Alfredo, que fica na Ilha do Leite e aqui vai funcionar um centro de testagem exclusivo para os professores, as professoras e todos os trabalhadores da nossa rede municipal de ensino. Serão 500 vagas por dia, inicialmente, e a gente vai ampliar para chegar até 1000 vagas. E o agendamento estará disponível no Portal da Educação. Então você que é servidor do nosso município, trabalha nas escolas, vai ter essa oportunidade de um centro exclusivo para a nossa educação”, anunciou João Campos.

Como os CPFs dos trabalhadores da educação já estão cadastrados no sistema do Portal da Educação, só conseguirão fazer o agendamento para testagem, esses profissionais de fato. Dessa forma, não é preciso apresentar comprovação no momento agendamento ou no local do teste, apenas o documento de identificação original com foto.

Com o novo centro de testagem, a capacidade diária de testes realizados no Recife passará de 6.300 para 6.800 testes por dia. Esse é o 17º ponto para realizar exames de detecção para a covid-19 no Recife.

A Escola Municipal Reitor João Alfredo está localizada na Rua Senador José

Henrique, nº 752, Ilha do Leite. O endereço do Portal da Educação é <http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br>.

CENTROS DE TESTAGEM - Na última segunda-feira (31) foram abertos três centros de testagens na cidade: no Compaz Governador Eduardo Campos, no Alto Santa Terezinha, na Uninassau no bairro das Graças e na Escola Municipal Luiz Vaz de Camões (Antigo Colégio Walt Disney), no bairro do Ipsep, que funcionam de domingo a domingo, das 8h às 18h.

Além dos novos centros, a Sesau Recife ainda oferece exames gratuitos, todos mediante agendamento pelo aplicativo Conecta Recife, na UFRPE no Parque da Macaxeira, no bairro de mesmo nome, no Compaz Ariano Suassuna, no Cordeiro, no Sesc Santo Amaro e no Sesc de Casa Amarela. Os testes também são ofertados na Policlínica Waldemar de Oliveira, em Santo Amaro; na Upinha Eduardo Campos, na Bomba do Hemetério; no Centro de Saúde Professor Mário Ramos, em Casa Amarela; na Upinha Vila Arraes, na Várzea; no Centro de Saúde Professor Romero Marques, no Prado; no Centro Social Urbano (CSU) Afrânio Godoy, na Imbiribeira; na Upinha Moacyr André Gomes, no Morro da Conceição; e na Policlínica Arnaldo Marques, no Iburá.



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita

ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação

Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento

Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município

Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito

Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação

Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa

Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife

Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional

Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor

ELTON VIANA

Diagramação

RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Jardim Botânico do Recife colabora com maior projeto de catalogação da flora brasileira

Divulgação/SMAS

Com quase cinquenta mil espécies catalogadas, a flora brasileira é uma das mais diversas e ricas do mundo. Dados como estes fazem parte do maior e mais completo estudo sobre as plantas do país, o projeto Flora do Brasil 2020, coordenado pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro. E o Jardim Botânico do Recife (JBR), equipamento ambiental ligado à Prefeitura, ajudou na pesquisa nacional que durou quase 12 anos, descrevendo 349 espécies de 12 gêneros de plantas das famílias das bromélias e gramíneas.

Segundo o biólogo e analista ambiental do JBR, Jeferson Maciel, esses números podem crescer com as atualizações do banco de informações. Ele também destaca a relevância do projeto para a conservação da biodiversidade. “Os próximos passos consistem em preencher as lacunas que ainda existem no projeto e acrescentar as novas espécies que são continuamente descobertas todos os anos. O Flora do Brasil tem o intuito de compor um inventário virtual completo aberto ao público que serve de apoio a pesquisadores do mundo todo interessados na biodiversidade da flora nacional, dados valiosos que nos ajudam a conservar e entender melhor as nossas riquezas e biodiversidade”, comenta. O JBR contribuiu na transferência das informações para a plataforma de TI da base de dados digitais do Flora Brasil. Desse modo, as informações preen-



Pesquisa Flora do Brasil 2020 é coordenada pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro. O Jardim Botânico do Recife (JBR), equipamento ambiental ligado à Prefeitura, ajudou na pesquisa nacional que durou quase 12 anos

chidas nessa base estão sendo disponibilizadas para a comunidade científica e para o público em geral. Entre 2016 e 2020, mais de 989 cientistas brasileiros e estrangeiros usaram técnicas de cybertaxonomia para compilar dados sobre classificação, distribuição e características morfológicas e ecológicas de 49.979 espécies de plantas do Brasil (nativas, cultivadas e naturalizadas), sendo 4.993 de Algas, 35.539 de Angiospermas, 1.610 de Briófitas, 6.320 de Fungos, 114 de Gimnospermas e 1.403 de Samambaias e Licófitas. Desde o século XIX a flora brasileira não

era alvo de um projeto tão abrangente.

O Flora do Brasil é o resultado do compromisso do Brasil com a Estratégia Global para a Preservação de Plantas (GSPC), estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Todo o material catalogado está disponível gratuitamente ao público (<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/listaBrasil/ConsultaPublicaUC/ConsultaPublicaUC.do#CondicaoTaxonCP>), útil não apenas a pesquisadores mas a qualquer pessoa interessada em conhecer um pouco mais sobre a flora nacional e sua imensa diversidade.

Prefeitura do Recife oferece novos roteiros turísticos semanais e gratuitos

Para participar de qualquer um dos passeios, os inscritos devem apresentar o comprovante vacinal contra a covid-19. O uso de máscara durante os tours é obrigatório

Nesta semana, o Olha! Recife traz novas opções de passeios para turistas e cidadãos recifenses. O projeto de sensibilização turística, realizado pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, é gratuito e, a cada semana, oferece roteiros temáticos e criativos que desbravam a cidade e suas curiosidades. Todos os passeios são comandados por guias de turismo cadastrados e capacitados, oferecendo um passeio inesquecível para os participantes.

O concorrido e tradicional passeio de catamarã acontece no sábado (5) pela manhã. Com saída às 9h, do Catamaran Tours, a embarcação fará o roteiro Recife e suas pontes. Direto do rio Capi-

baribe, os inscritos têm o privilégio de conhecer a cidade por uma perspectiva diferenciada. À tarde, às 14h, o tour de ônibus sai da Praça do Arsenal para o roteiro Abelardo da Hora. O passeio contempla as esculturas feitas pelo artista, passando pela Praça da República, Pátio do Carmo, Monumento Zumbi dos Palmares e Painel da Abolição.

Domingo (6), às 9h, saem duas opções de passeio da Praça do Arsenal. O tour a pé, com o tema Poetas do Carnaval, levará os participantes para as estátuas de poetas, cantores e compositores que escreveram sobre o Carnaval do Recife, dentre eles Capi-ba, Chico Science, Antônio Maria, Naná Vasconcelos, entre outros. No tour de

bike, com o tema Frevo, a pedalada vai passar pelo Paço do Frevo, pelas estátuas de grandes compositores de frevo, como Antônio Maria e Capiba, as esculturas dos galos pela cidade e o monumento do Frevo, na Rua da Aurora. Na quarta-feira (9), às 14h, o tour Frevo se repete no formato a pé.

Os interessados em qualquer um dos roteiros devem garantir a vaga se inscrevendo pelo site www.olharecife.com.br a partir das 9h de amanhã (4). Para participar de qualquer um dos passeios, os inscritos devem apresentar o comprovante vacinal contra a covid-19. O uso de máscara durante os tours é obrigatório.

Daniel Tavares



Interessados devem se inscrever pelo site www.olharecife.com.br, a partir das 9h de amanhã (4)

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO N.º 35.050 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta a Unidade de Conservação ARIE Dois Irmãos, nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 18.014/2014, que instituiu o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP Recife e revoga o Decreto nº. 23.807, de 23 de julho de 2008.

A **VICE-PREFEITA DO RECIFE**, no exercício do cargo de Prefeita, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os parâmetros de uso e ocupação nas Unidades Protegidas;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da UCN ARIE Dois Irmãos trará Zoneamento;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 61 da Lei Municipal nº. 18.014/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo da UCN ARIE Dois Irmãos, instrumento Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Fica atribuída a categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE à UCN Dois Irmãos.

Capítulo I DA SETORIZAÇÃO

Art. 3º Ficam estabelecidos, para fins de zoneamento da UCN ARIE Dois Irmãos, os seguintes setores e subsetores:

I - Setor de Conservação Ambiental - SCA;

II - Setor de Equilíbrio Ambiental – SEA;

III – Setor de Ocupação Humana – SOH.

§ 1º. O Setor de Conservação Ambiental subdivide-se em:

- . Subsetor de Conservação Ambiental 1 – SCA1;
- . Subsetor de Conservação Ambiental 1/PEDI – SCA1/PEDI;
- . Subsetor de Conservação Ambiental 2 – SCA2.

§ 2º. O Setor de Equilíbrio Ambiental subdivide-se em:

- Subsetor de Equilíbrio Ambiental – SEA;
- Subsetor de Equilíbrio Ambiental/PEDI – SEA/PEDI.

Art. 4º A localização, dimensões, traçado e georreferenciamento dos setores e subsetores da UCN ARIE Dois Irmãos seguem no Anexo II, deste Decreto.

Capítulo II DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Art. 5º Para cada Setor definido por este Decreto, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros urbanísticos reguladores da ocupação do solo:

I – Setor de Conservação Ambiental – SCA:

Coefficiente de Aproveitamento Máximo – 0,5;

Taxa de Solo Natural:

- b.1) Subsetor de Conservação Ambiental 1 - 95%;
- b.2) Subsetor de Conservação Ambiental PEDI – 99%;
- b.2) Subsetor de Conservação Ambiental 2 – 80%.

Gabarito:

- c.1) Subsetor de Conservação Ambiental 1 - 15 metros;
- c.2) Subsetor de Conservação Ambiental PEDI – 8 metros;

Afastamentos: Frontal: 7,00m; Lateral: 3,00m; Fundo: 3,00m.

II – Setor de Equilíbrio Ambiental – SEA:

Coefficiente de Aproveitamento Máximo – 1,0;

Taxa de Solo Natural – 50%;

Gabarito

- c.1) Setor de Equilíbrio Ambiental – 24 metros;
- c.2) Setor de Equilíbrio Ambiental/PEDI – 15 metros;

Afastamentos: Frontal: 5,00m; Lateral: 3,00m; Fundo: 3,00m.

III – Setor de Ocupação Humana – SOH:

Coefficiente de Aproveitamento Máximo – 1,5;

Taxa de Solo Natural – 30%;

Gabarito – 15 metros;

Afastamentos: Frontal: 5,00m; Lateral: 3,00m; Fundo: 3,00m.

§ 1º As áreas técnicas localizadas nas lajes superiores não serão consideradas para fins de delimitação do gabarito.

§ 2º O coeficiente de aproveitamento máximo descrito no inciso I deste artigo poderá ser aumentado quando a área de Taxa de Solo Natural for superior ao mínimo estabelecido, da seguinte forma:

I – 5% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,25 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

II - 6% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,30 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

III - 7% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,35 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

IV - 8% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,40 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

V - 9% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,45 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

VI - 10% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,50 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

§ 3º No Setor de Equilíbrio Ambiental/UCN da ARIE Dois Irmãos, a Taxa de Solo Natural pode ser variável, podendo chegar ao mínimo de 30%, mediante os requisitos especiais definidos a seguir, no mecanismo de incentivo financeiro à conservação da ARIE Dois Irmãos.

I – Para a redução da Taxa de Solo Natural mínima ao percentual de 40%, deve custear ações ambientais descritas nos projetos e programas do Plano de Manejo ora aprovado, equivalente a 0,25% do valor do empreendimento;

II - Para a redução da Taxa de Solo Natural mínima ao percentual de 30%, deve custear ações ambientais descritas nos projetos e programas do Plano de Manejo ora aprovado, equivalente a 0,5% do valor do empreendimento.

§ 4º A manifestação de interesse no mecanismo tratado no parágrafo anterior deverá ser expressa mediante o processo de licenciamento e regularização ambiental; e ao órgão licenciador caberá avaliar as condições da área em questão para adesão a tal mecanismo, respeitando as diversas legislações ambientais cabíveis.

§ 5º Os parâmetros descritos neste artigo não afastam a incidência das legislações atinentes à proteção e supressão de vegetação, sendo as autorizações de erradicações e podas regidas por lei específica.

§ 6º Além dos parâmetros descritos neste artigo, deverão ser observadas as áreas non aedificandi, nos termos previstos na legislação.

Art. 6º Ficam proibidas na UCN as atividades de extração mineral, exceto as atividades de extração de água do solo e subsolo, que são geridas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Os instrumentos urbanísticos, nos termos especificados no Plano Diretor do Recife, poderão ser aplicados na ARIE Dois Irmãos, respeitadas suas regras específicas e seus parâmetros de uso e ocupação do solo.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 23.807/2008.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de novembro de 2021.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZZANO
Prefeita do Recife
Em exercício

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação social

CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

Republicado por Incorreção

ANEXO I

PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

ARIE DOIS IRMÃOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

– ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DOIS IRMÃOS –

Recife, setembro de 2021.

PREFEITO

João Henrique de Andrade Lima Campos

VICE-PREFEITA

Isabella de Roldão

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO E ÁREAS VERDES

Marcos Alberto Leão

COORDENAÇÃO GERAL

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho
João Paulo Ferreira da Silva
Erica Paula Elias Vidal de Negreiros
Maíra Batista Braga
Marcos Francisco de Araújo Silva
Rômulo Campos Faria

COORDENAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Maíra Batista Braga

EQUIPE TÉCNICA

Adriana Carla Pontes Ferreira Franca
Alexandre Ribeiro Botelho
Ana Cristina Ribeiro de Lima
Andrea Patrícia dos Santos
Bruna Michele Borges
Carlos de Oliveira Ribeiro Filho
Danilo Gomes Soares
Débora Maria Barreto da Silva
Eduardo Albuquerque Marques Lins
Erica Paula Elias Vidal de Negreiros
Gabriela Ayne Chagas Felipe Santiago
Gerlany Lacerda Dias
Gilza Maria de Albuquerque
João Paulo Ferreira da Silva
Maíra Batista Braga
Marcelo Sobral Leite
Marcos Antônio das Chagas
Marcos Francisco de Araújo Silva
Maria das Dores de Vasconcelos Cavalcanti Melo
Maria de Fátima de Araújo Carvalho
Marisa de Mendonça Brito
Marleide Maria da Silva
Mônica de Moraes Barbosa
Rômulo Campos Faria
Rosana Gomes da Silva
Sandra Cristina Soares da Luz

EQUIPE DE SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO

Carolina Rovira Pereira Fernandes
Gabriela Ayne Chagas Felipe Santiago
João Paulo Ferreira da Silva
Marcos Francisco de Araújo Silva
Patrícia Paula da Silva Siqueira
Ronaldo Rodrigues de Almeida
Kevin Christian Miranda da Silva

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Modelo esquemático da AHP para geração do coproduto vulnerabilidade ambiental das UCN do Recife.....	9
Figura 2. Esquema de delimitação da marcação do ponto quadrante.....	10
Figura 3. Diagrama da estrutura organizacional da análise de impactos ambientais observados nas Unidades de Conservação municipais do Recife.....	10
Figura 4. Diagrama base de zoneamento das Unidades de Conservação do Recife Fonte: PCR (2018).....	12
Figura 5. Mapa de localização da UCN Dois Irmãos - Recife-PE.....	13
Figura 6. Limites das Unidades de Conservação municipais e estaduais sobrepostos.....	14
Figura 7. Distribuição das 187 espécies arbóreas registradas para os remanescentes florestais da UCN Dois Irmãos, de acordo com as classes de estágio sucessional.....	15
Figura 8. Distribuição do número de espécies de aves por família na UCN Dois Irmãos, Recife-PE. Fonte: SMAS, 2019.....	17
Figura 9. Número de espécies de aves por grupo trófico e uso do ecossistema UCN Dois Irmãos, Recife-PE. Legendas: aquát.- aquáticos, carn.- carnívoros, detrit.- detritívoro, gran.- granívoro, herb.- herbívoro, invert.- invertívoro, néctar.- néctarívoro, onív.- onívoro.....	18
Figura 10. Mapa Socioeconômico da UCN Dois Irmãos, Recife PE. Linhas brancas para setor censitário do IBGE e linhas pretas para Unidades de Desenvolvimento Humano do IDHM.....	22
Figura 11. Localização dos equipamentos e empreendimentos na UCN Dois Irmãos e seu entorno.....	23
Figura 12. Espacialização das ZEIS e CIS na UCN Dois Irmãos e seu entorno - Recife, PE.....	24
Figura 13. Paisagem composta pelo Açude do Meio, mata atlântica e Chalé do Prata, edificação histórica existente em suas margens.....	25
Figura 14. Entrada principal do Parque Estadual Dois Irmãos, que compreende o zoológico e área de mata atlântica (área sobreposta à UCN Dois Irmãos).....	25
Figura 15. Elaboração do mapa social e do mapa falado durante a oficina de diagnóstico da UCN Dois Irmãos (incluindo a UCN Beberibe), Recife/PE.....	27
Figura 16. Elaboração do mapa social e do mapa falado durante a oficina de diagnóstico da UCN Dois Irmãos (incluindo a UCN Beberibe), Recife/PE.....	27
Figura 17. Elaboração do diagnóstico participativo, a partir da técnica da FOFA, destacando-se pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	28
Figura 18. Elaboração do diagnóstico participativo, a partir da técnica da FOFA, destacando-se pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	28
Figura 19. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fortes.....	29
Figura 20. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fracos da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	30
Figura 21. Socialização do diagnóstico e formulação da visão de futuro das UCNs Dois Irmãos e Beberibe – Recife, PE.....	32
Figura 22. Apresentação e discussão sobre categorização e zoneamento das UCNs Dois Irmãos e Beberibe.....	32
Figura 23. A) Cipós; B) Cupim; C) Trilha; D) Espécies exóticas (zebrina); E) Clareira e F) Formigueiro e G) e H) Resíduos sólidos.....	33
Figura 24. Escala de correlação de Spearman entre as perturbações biológicas/físicas e aspectos de biodiversidade.....	34
Figura 25. Mapa de declividade da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	35
Figura 26. Mapa de cobertura da terra da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	36
Figura 27. Mapa de susceptibilidade ambiental em relação à interferência no escoamento e dinâmica hidrológica (IEDH), da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	37
Figura 28. Mapa de qualidade de vida e IDHM, composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1, da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	37
Figura 29. Mapa de proximidade de outras áreas verdes (Potencial de Conexões Ecológicas (PCE), da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	38
Figura 30. Mapa de susceptibilidade à interferência humana, da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	38
Figura 31. Mapa de vulnerabilidade ambiental da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	39
Figura 32. Mapa dos setores da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	41
Figura 33. Zona de amortecimento da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	44

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Camadas e critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos utilizados para geração do mapa de vulnerabilidade ambiental das UCN da cidade do Recife... 8	8
Quadro 2. Indicadores Matriz de decisão para definição da categoria da UCN, elaborada com base nos critérios estabelecidos no SNUC.....	12
Quadro 3. Áreas das Unidades de Conservação sobrepostas.....	14
Quadro 4. Espécies ameaçadas de extinção e endêmicas registrada para a UCN Dois Irmãos, Recife, Pernambuco. Categorias ameaçadas: VU – vulnerável; EN – em perigo, CR – criticamente ameaçada. Endemismo: EBR – restritas ao Brasil; FAB – restritas à Floresta Atlântica do Brasil; CEP – restritas ao Centro de Endemismo Pernambuco; ENE - restritas ao Nordeste.....	17
Quadro 5. Espécies ameaçadas de extinção, endêmicas e exóticas. Categorias ameaçadas: VU – vulnerável; EN – em perigo; FAN - Herpetofauna Ameaçada do Nordeste; VU(PE): répteis vulnerável em Pernambuco. Distribuição geográfica: EBR – restritas ao Brasil; FAB – restritas à Floresta Atlântica do Brasil; CEP – restritas ao Centro de Endemismo Pernambuco; ENE - restritas ao Nordeste; FANE – restritas à Floresta Atlântica do Nordeste. Exótico Invasor e o grau de risco de invasão (RI - ***alto risco; ** médio risco, * baixo risco); E# - exótico-invasor em Pernambuco.....	19
Quadro 6. Dados do IBGE 2010 projetados para 2018, para os setores censitários considerados para a UCN Dois Irmãos - Recife, PE.....	22
Quadro 7. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	22
Quadro 8. Lista de atores sociais, instituições e iniciativas mapeadas e articuladas para a participação no processo de elaboração do Plano de Manejo da UCN Dois Irmãos (incluindo a UCN Beberibe), Recife-PE.....	26
Quadro 9. Percepções a partir da elaboração do mapa falado e do mapa social da UCN Dois Irmãos.....	27
Quadro 10. Resultados da FOFA – Pontos Fortes.....	29
Quadro 11. Resultados da FOFA – Pontos Fracos.....	30
Quadro 12. Resultados da FOFA – Oportunidades e Ameaças.....	31
Quadro 13. Listagem das perturbações no meio físico e biótico registradas a partir da aplicação da matriz de impactos e perturbações em 5 pontos quadrantes na UCN Dois Irmãos, Recife, PE.....	34
Quadro 14. Resumo do Quadro de Aplicação dos parâmetros – UCN Dois Irmãos.....	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Critérios e intervalos de classes para modelagem da vulnerabilidade ambiental das UCN.....	8
Tabela 2. Matriz de comparação pareada entre os critérios usados para análise de vulnerabilidade Ambiental.....	9
Tabela 3. CIS no território da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.....	23
Tabela 4. Distribuição da cobertura da terra da UCN Dois Irmãos - 2019.....	35
Tabela 5. Distribuição da vulnerabilidade.....	39
Tabela 6. Áreas relativas e absolutas dos setores, subsetores e classes de cobertura da terra na UCN Dois Irmãos.....	41

Sumário

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA	7
1. DIAGNÓSTICO: FONTES E TRATAMENTO DOS DADOS	7
1.1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN	7
1.1.1. Localização e aspectos fisiográficos	7
1.1.2. Marcos de legislação da UCN	7
1.2. AEROLEVANTAMENTO E MAPEAMENTO DA COBERTURA DA TERRA	7
1.2.1. Levantamento Aéreo por VANT	7
1.2.2. Parâmetros de voo	7
1.2.3. Processamento dos dados	7
1.2.4. Mapeamento	7
1.3. ANÁLISE DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL	8
1.4. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO	10
1.4.1. Flora	10
1.4.2. Fauna	10
1.4.3. Perturbações e impactos ecológicos	10
1.5. ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CULTURAL	11
1.5.1. Aspecto populacionais	11
1.5.2. Atividades e empreendimentos	11
1.5.3. Assentamentos populacionais	11
1.5.4. Aspectos culturais e valores históricos	11
1.5.5. Participação social	11
1.5.6. Oficinas de Diagnóstico Participativo	11
1.5.7. Oficina de Categorização, Zoneamento e Programas	11
1.5.8. Encontro de socialização dos resultados dos Planos de Manejo	11
1.5.9. Potencialidades de Conservação e Serviços Ecossistêmicos da UCN	11
2. CATEGORIZAÇÃO E ZONEAMENTO	11
2.1. SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO	11
2.2. ZONEAMENTO E SETORIZAÇÃO	12
2.2.1. Setor de Conservação	13
2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental	13
2.2.3. Setor de Ocupação Humana	13
CAPÍTULO 2 – DIAGNÓSTICO	13
1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN	13
1.1. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS FISIOGRAFICO	13
1.2. MARCOS DE LEGISLAÇÃO DA UCN	14
1.3. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO	15

	1.3.1.	Flora	15
	1.3.2.	Fauna.....	17
2.		SOCIOECONÔMICO E CULTURAL	21
2.1.		ASPECTOS POPULACIONAIS.....	21
2.2.		ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS.....	23
2.3.		ASSENTAMENTOS POPULACIONAIS.....	23
2.4.		ASPECTOS CULTURAIS E VALORES HISTÓRICOS.....	24
2.5.		PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	25
	2.5.1.	Oficina de Diagnóstico Participativo.....	26
	2.5.2.	Pontos Fortes.....	29
	2.5.3.	Pontos Fracos.....	30
	2.5.4.	Oportunidades.....	30
	2.5.5.	Ameaças.....	31
3.		OFICINA DE CATEGORIZAÇÃO e ZONEAMENTO	31
		CAPÍTULO 3 – ANÁLISES INTEGRADAS	33
1.		PERTURBAÇÕES E IMPACTOS ECOLÓGICOS	33
1.1.		DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO A PARTIR DOS PONTOS QUADRANTES.....	33
1.2.		ANÁLISE INTEGRADA DAS PERTURBAÇÕES E IMPACTOS.....	34
2.		vulnerabilidade ambiental da UCN.....	35
3.		POTENCIALIDADES DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS DA UCN.....	39
		CAPÍTULO 4 – CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS	40
1.		CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS	40
1.1.		CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS.....	40
2.		ZONEAMENTO	40
2.1.		SETORES INCIDENTES NA UCN.....	41
2.2.		PARÂMETROS DOS SETORES DA UCN.....	42
	2.2.1.	Setor de Conservação Ambiental – SCA.....	43
	2.2.2.	Setor de Equilíbrio Ambiental – SEA.....	43
	2.2.3.	Setor de Ocupação Humana – SOH.....	44
	2.2.4.	Zona de Amortecimento.....	44
3.		PROGRAMAS E PROJETOS TEMÁTICOS	45
3.1.		PROGRAMAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO.....	45
	3.1.1.	Programa 1: Fiscalização e Monitoramento.....	45
	3.1.2.	Programa 2: Recuperação Ambiental.....	45
	3.1.3.	Programa 3: Produção Técnica e Científica.....	45
	3.1.4.	Programa 4: Interação Socioambiental.....	45
	3.1.5.	Programa 5: Desenvolvimento Sustentável.....	46
	3.1.6.	Plano de Ação para a UCN Dois Irmãos.....	46
4.		REFERÊNCIAS CONSULTADAS	51
5.		APÊNDICES	53

APRESENTAÇÃO

As Unidades de Conservação da Natureza (UCNs) são áreas naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder público visando conservar suas características ambientais, proteger a biodiversidade e contribuir para a manutenção dos serviços ecossistêmicos e ambientais – entre outros objetivos definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei Federal no 9.985/2000) e pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC – Lei Estadual no 13.787/2009). As normas gerais vigentes para criar, implantar e gerir as UCNs no âmbito municipal estão dispostas na Lei nº 18.014/2014, que institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas (SMUP). As UCNs do Recife consistem em espaços propícios para atividades de lazer, contemplação e educação ambiental, protegem importantes fragmentos de Mata Atlântica, com seus ecossistemas associados que apresentam grande interface com o tecido urbano. Os serviços ecossistêmicos podem ser percebidos como benefícios proporcionados por essas áreas verdes à sociedade, como regulação de marés, sequestro de carbono, melhoria da qualidade do ar e provimento de alimentos. Tendo em vista a compreensão das características e do conjunto de ações necessárias à gestão e uso sustentável dos recursos naturais contidos nas Unidades de Conservação, e em atendimento ao disposto no artigo 15 da Lei do SMUP, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, está elaborando os Planos de Manejo de suas 25 Unidades de Conservação. Esses são importantes instrumentos de gestão das UCNs, os quais apresentam seus diagnósticos, categorias de manejo, zoneamentos, programas e macro-ações, que devem orientar as estratégias e práticas de conservação, usos e manejos. Neste contexto, a Prefeitura ora apresenta o Plano de Manejo da UCN Dois Irmãos, elaborado a partir da identificação das principais potencialidades e vulnerabilidades da UCN, o que resultou em um Plano que busca compatibilizar as necessidades e interesses de conservação dos ecossistemas naturais com as principais oportunidades para a viabilidade ambiental e socioeconômica do território. Neste sentido, este Plano de Manejo tem por objetivo nortear as ações de conservação dos recursos naturais e do patrimônio cultural da UCN, assim como orientar possíveis usos e ocupações do território, para que estes ocorram de forma equilibrada.

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA

1. DIAGNÓSTICO: FONTES E TRATAMENTO DOS DADOS

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN

1.1.1. Localização e aspectos fisiográficos

As fontes de informação utilizadas para essa etapa foram: Bases Cartográfica da Cidade do Recife (Cursos d'água, logradouros, limites oficiais), ZAPE (Solos, Geologia e Geomorfologia). Neste tópico foram descritas as coordenadas DATUM SIRGAS 2000, aspectos gerais sobre a hidrografia com mapa ilustrativo do posicionamento da Unidade em relação à cidade, com coordenadas geográficas, assim como aspectos fisiográficos com descrição de tipo de solo, geologia e geomorfologia.

1.1.2. Marcos de legislação da UCN

Neste tópico constam informações do marco regulatório a partir do ato de criação e regulamentação da UCN e instituição do Sistema Municipal de Unidades Protegidas.

1.2. AEROLEVANTAMENTO E MAPEAMENTO DA COBERTURA DA TERRA

1.2.1. Levantamento Aéreo por VANT

Foi utilizado um VANT modelo *Phanton 4 Pro* com alcance de velocidade 15 Km/h e uma câmera/sensor com resolução de 20 megapixels. O VANT possui um sistema de posicionamento global interno, o que permitiu o georreferenciamento de cada imagem.

1.2.2. Parâmetros de voo

A realização dos voos obedeceu às regras e normas da ANAC-AIC, com a condução feita por pilotos habilitados e VANT cadastrados no sistema SARPAS e SISANT, respectivamente. A altura de recobrimento das UCN variou entre 30 e 120 metros, o que garantiu uma resolução espacial de 80 mm para cada pixel na composição dos mosaicos.

1.2.3. Processamento dos dados

Os dados fotogramétricos (resultados do imageamento por drone e georreferenciamento) passaram por processo de ortorretificação, resultando na composição de ortomosaicos com precisão posicional de 5 a 10 metros.

Para melhorar essa precisão posicional, foram utilizados pontos de controle extraídos dos ortomosaicos das imagens oficiais da Prefeitura do Recife, do ano 2013, o que garantiu uma precisão final posicional de 1 a 2 metros.

1.2.4. Mapeamento

O mapeamento das UCN foi realizado a partir dos ortomosaicos e classificados de acordo com o método do sistema hierárquico de três níveis. Foi adotada a escala de 1:5.000, que corresponde ao nível hierárquico de maior detalhamento para realização de mapeamentos, composto por 18 classes de cobertura da terra (Apêndice 1).

1.3. ANÁLISE DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL

A Vulnerabilidade Ambiental foi tratada como o grau de exposição dos ecossistemas à perda de *habitat* natural, considerando os agentes potencialmente transformadores: os componentes fisiográficos, antropogênicos e ecológicos que integram a paisagem.

No diagnóstico das UCN do Recife as camadas (*layers*) geradas para traçar as estratégias de conservação e usos sustentáveis foram declividade, cobertura da terra, hidrografia, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, áreas verdes e áreas edificadas.

Para realizar as análises integradas dos componentes de transformação da paisagem foram utilizadas as camadas em formato matricial (RASTER), descritas conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Camadas e critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos utilizados para geração do mapa de vulnerabilidade ambiental das UCN da cidade do Recife.

Camadas	Critérios	Tipo	Descrição
Declividade	Potencial de Movimentação de Massas (PMM)	Fisiográfico	Inclinação do Terreno em graus (°), obtida pelo MDT - PCR
Cobertura da terra	Tipologia de Cobertura (TC)	Fisiográfico Antropogênico Ecológico	Classes da paisagem mapeadas por meio de imagens (vegetação, edificações, solo exposto, lâmina d'água, vias, entre outras)
Hidrografia	Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica. (IEDH)	Antropogênico Fisiográfico	Distância perpendicular em metros a partir da borda dos corpos hídricos.
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	Qualidade de Vida Humana (QVH)	Antropogênico	IDHM é composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1. (Elaborado pelo PNUD Brasil, Ipea e Fundação João Pinheiro)
Áreas Verdes	Potencial de Conexões Ecológicas (PCE)	Fisiográfico	Distância em metros entre as UCNs e as áreas verdes (praças, parques e demais unidades protegidas)
Áreas Edificadas	Interferência Humana (IH)	Antropogênico	Distância em metros entre UCN e áreas edificadas

Fonte: PCR (2018)

As unidades de referência para os critérios e respectivos intervalos de classe estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Critérios e intervalos de classes para modelagem da vulnerabilidade ambiental das UCN.

Intervalos de classes						
Critério	Unidade	Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
PCE	Metro	0- 50	50- 100	100- 250	250- 500	> 500
TC	Classe	Malhas, viárias, ferroviária e edificações	Reservatório e culturas agrícolas	Solo exposto e área degradada	Herbácea e capoeira	Manguezal, florestas, águas, praias
IH	metro	> 500	250- 500	100- 250	50- 100	0- 50
QVH	Adimensional	0,8 - 1	0,7 - 0,8	0,6 - 0,7	0,5 - 0,6	< 0,5
PMM	Grau	> 45	30- 45	20- 30	10 - 20	0- 10
IEDH	Metro	> 120	60- 120	30- 60	20- 30	0- 20

PCE = Potencial de Conexões Ecológicas, TC = Tipologia de Cobertura, IH = Interferência Humana, QVH = Qualidade de Vida Humana, PMM = Potencial de Movimentação de Massas e IEDH = Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica.

Fonte: PCR (2018)

Para a criação do mapa de vulnerabilidade foi utilizado o método da Análise Hierárquica de Processos (AHP) (SAATY, 2008), que consistiu na elaboração de uma matriz quadrada onde os critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos foram comparados entre si por meio de pesos (graus de importância). Para definir os pesos utilizou-se o método Delphi (Tabela 2). Foi utilizada a escala recomendada por Saaty (2008), que varia de 1 (igual importância) até 9 (importância absoluta).

Tabela 2. Matriz de comparação pareada entre os critérios usados para análise de vulnerabilidade Ambiental

Critério	PCE	EDH	PMM	QVH	IH	TC
PCE	1	0,333	0,200	0,167	0,143	0,143
IEDH	3	1	0,5	0,333	0,2	0,2
PMM	5	2	1	0,5	0,333	0,333
QVH	6	3	2	1	0,5	0,5
IH	7	5	3	2	1	1
TC	7	5	3	2	1	1

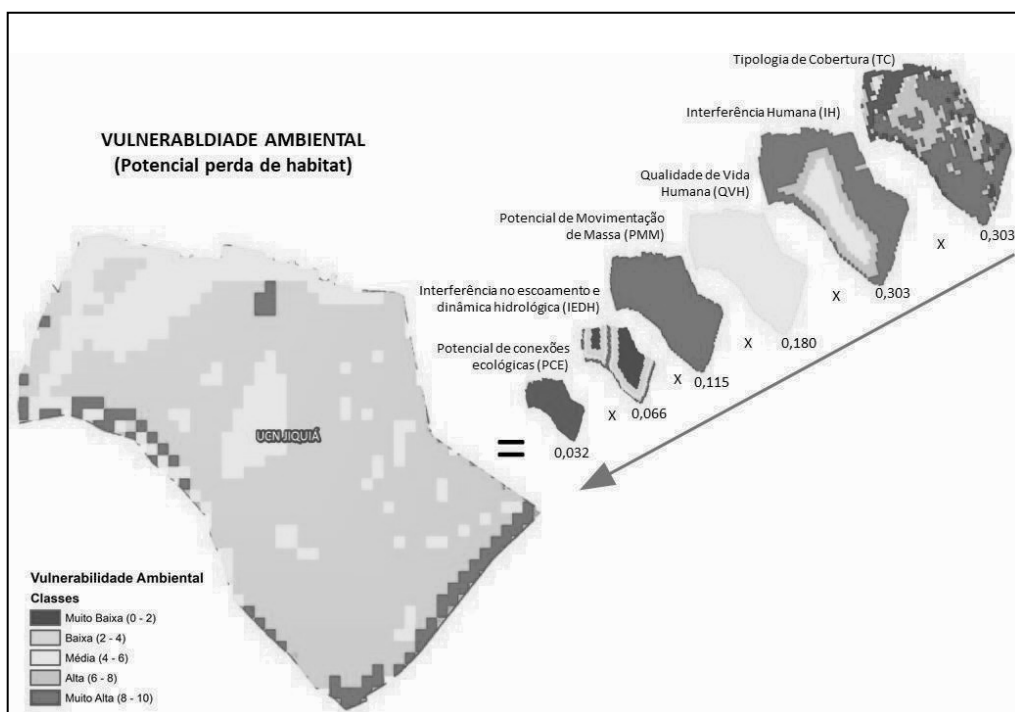
PCE = Potencial de Conexões Ecológicas, TC = Tipologia de Cobertura, IH = Interferência Humana, QVH = Qualidade de Vida Humana, PMM = Potencial de Movimentação de Massas e IEDH = Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica.

Fonte: PCR (2018)

Na figura representa-se o modelo esquemático da Análise Hierárquica de processos em que resulta na vulnerabilidade das Unidades de Conservação do Recife.

Figura 1. Modelo esquemático da AHP para geração do coproduto vulnerabilidade ambiental das UCN do Recife.

Fonte: PCR, 2018



1.4. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO

1.4.1. Flora

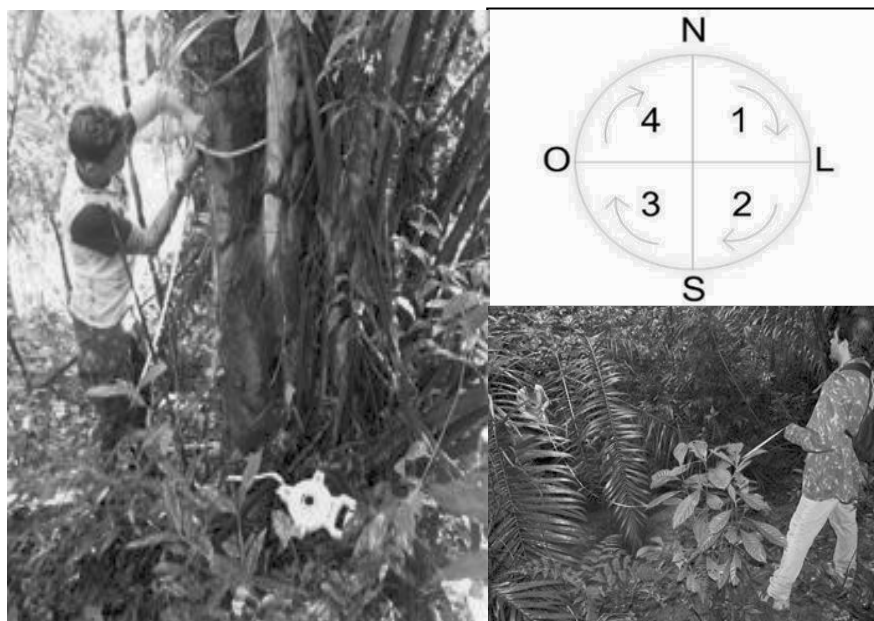
Para a obtenção dos dados da flora foram utilizadas como fontes de informação: (1) dados primários, incluindo atividades de campo e entrevistas; (2) pesquisa documental. As pesquisas bibliográficas e em bases de dados virtuais permitiram o reconhecimento prévio das áreas de estudo e de seus aspectos da fauna e flora.

Na obtenção dos dados primários foi utilizado o método de levantamento florístico por pontos quadrantes (Figura 2) e caminhamento. As informações foram organizadas em família, espécie, nome popular, estágio sucessional, hábito e estado de conservação. Outras especificidades da flora, assim como espécies exóticas e exóticas invasoras.

Foram coletados espécimes-testemunho da flora de cada UCN para confirmação de sua identidade taxonômica. Essas amostras foram processadas seguindo a metodologia usual para material botânico (VELOSO et al. 1991) e incorporadas ao acervo do Herbário Vasconcelos Sobrinho (PEUFR) da Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE).

Figura 2. Esquema de delineamento da marcação do ponto quadrante.

Fonte: PCR, 2018



1.4.2. Fauna

Foram utilizados dados secundários do diagnóstico de avifauna do projeto “A Importância das Áreas Verdes na Manutenção da Biodiversidade de Aves no Perímetro Urbano da Cidade do Recife, Pernambuco”, elaborado por UNIECO, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Atlas Ambiental da Cidade do Recife. As informações foram organizadas por família, espécie, nome popular, distribuição geográfica e nível trófico. Foi também realizada a avaliação de diversidade biológica e especificidades de outros grupos biológicos.

Para a obtenção dos dados da fauna foram utilizadas como fontes de informação:

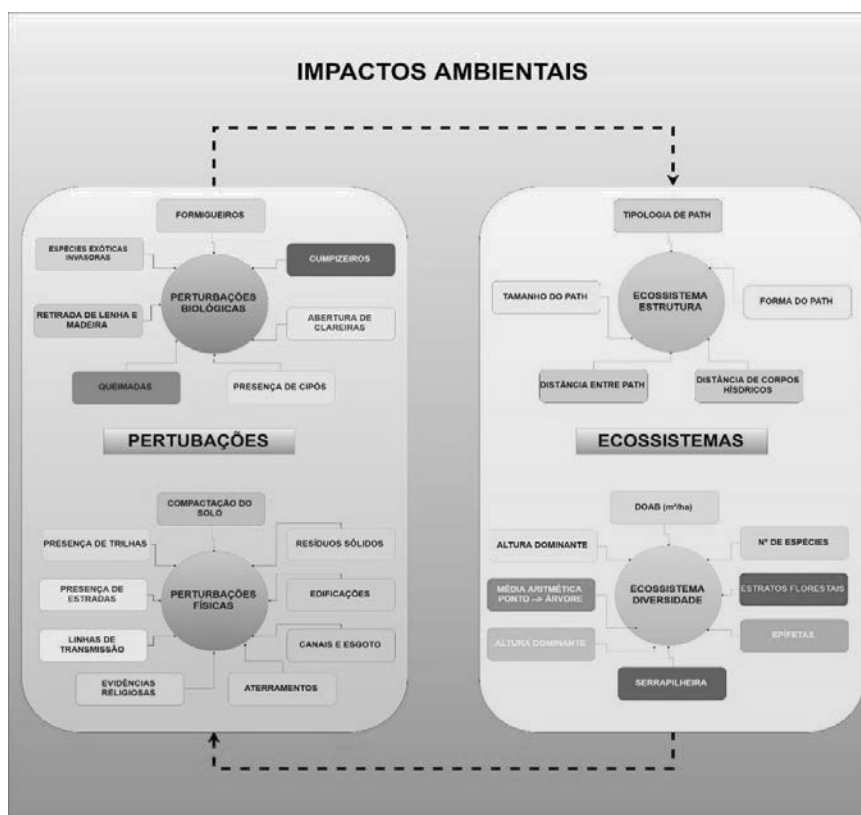
- (1) dados primários, incluindo atividades de campo e entrevistas; (2) pesquisa documental e (3) consultas eletrônicas aos acervos virtuais do Species Link (2018).

1.4.3. Perturbações e impactos ecológicos

Para essa análise, as características biológicas e físicas das UCNs, indicadoras de perturbações, foram agrupadas e por meio da correlação de Spearman, para um nível de significância *p*-valor menor que 0,1, foi avaliado o impacto potencial das perturbações sobre a biodiversidade, considerando características de diversidade e estrutura. Os registros em campo foram feitos em cinco pontos quadrantes em cada Unidade de Conservação.

A estrutura organizacional dessa análise pode ser observada na Figura 3, cujo diagrama representa os indicadores de perturbação e biodiversidade que constam na Matriz de Observação de Perturbações (Apêndices 2 e 3) e Biodiversidade (4 e 5) aplicadas em campo.

Figura 3. Diagrama da estrutura organizacional da análise de impactos ambientais observados nas Unidades de Conservação municipais do Recife.



Fonte: PCR (2018)

1.5. ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CULTURAL

Para a avaliação socioeconômica foram utilizados os indicadores: aspecto populacionais, atividades econômicas, aspectos culturais e valores históricos, como forma de subsidiar a compreensão sobre a realidade socioambiental da UCN e o estabelecimento do zoneamento e programas.

1.5.1. Aspecto populacionais

Este tema foi tratado a partir dos dados disponibilizados pelo IBGE (2010), tendo como referência os setores censitários; e IDHM, tendo como referência as Unidades de Desenvolvimento Humano. Foram utilizadas informações quanto ao Nº de domicílios, população, renda nominal média mensal, densidade populacional em relação à área da UCN e Qualidade de vida, relacionada ao IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal).

1.5.2. Atividades e empreendimentos

As atividades econômicas foram descritas de acordo com as informações constantes no Cadastro Mercantil da Cidade do Recife (2018) e acréscimos identificados nas atividades de campo, tendo como referência espacial o perímetro oficial da UCN, considerando: natureza da atividade, tipologia (serviço, indústria e comércio) e potencial poluidor.

Foram também elencadas instituições e equipamentos públicos observados dentro das UCNs, a partir de visitas a campo e pesquisas em bancos de dados do poder público municipal, estadual e federal. Quanto aos equipamentos, destacam-se: instituições de ensino, Unidades de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social e espaços coletivos de convívio e lazer. No entorno da UCN, são mencionados apenas estruturas mais significativas, que potencialmente destacam-se na interface com a Unidade. Neste item foram também incluídos projetos previstos para os territórios.

1.5.3. Assentamentos populacionais

Foram apresentadas neste item as Zonas de Interesse Social (ZEIS) e as Comunidades de Interesse Social (CIS) existentes na UCN. As informações sobre as ZEIS foram obtidas a partir do Plano Diretor (2008), a Lei de Uso e Ocupação do Solo (1996) e ESIG Zoneamento da Prefeitura do Recife (2018). As informações sobre as CIS têm como base o Atlas das Infraestruturas Públicas em Comunidades de Interesse Social do Recife (Sanear, 2014), e resultado da álgebra de vetores com as áreas inseridas na UCN. De forma adicional, são mencionados outros assentamentos populacionais encontrados na UCN.

1.5.4. Aspectos culturais e valores históricos

Identificou-se características específicas quanto à existência de elementos com valores culturais e históricos que devem ser destacados para a definição de zoneamento e programas, necessários à garantia de sua preservação.

1.5.5. Participação social

A participação social foi garantida com a realização de três oficinas participativas, sendo a primeira para o diagnóstico da UCN, a segunda para a apresentação da proposta de categorização e zoneamento elaborada pela SMAS e recebimento de contribuições, e a terceira oficina para socialização e consolidação final do Plano de Manejo.

Além das oficinas participativas ocorreram outras formas de mobilização e participação social com representantes de grupos específicos das comunidades, proprietários de imóveis inseridos nas UCN, instituições do terceiro setor, órgãos públicos, entre outras, com o objetivo do recebimento de contribuições e de criação de agendas de debates para o Plano de Manejo.

1.5.6. Oficinas de Diagnóstico Participativo

Realizadas por meio do mapeamento e mobilização de atores sociais, com elaboração do mapa falado, leitura do contexto e aplicação da metodologia denominada FOFA (Fraquezas e Oportunidades, Fortalezas e Ameaças (correspondente à matriz SWOT), que visa identificar pontos fortes e pontos fracos, no contexto interno da UCN.

O mapeamento de atores sociais foi realizado pela SMAS, com a colaboração da Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV/PCR), contando com o envolvimento dos coordenadores e auxiliares que atuam nas Regiões Político-Administrativas (RPAs) nas quais se situam as UCNs. A partir de indicações da SEGOV e de lideranças comunitárias, foram contatadas as instituições e pessoas que atuam na UCN e seu entorno.

Em relação à técnica do mapa falado, permite-se neste momento a construção conjunta de uma visão coletiva e a narrativa da realidade e de parte da história da localidade, como também possibilita a identificação de elementos que caracterizam e interferem positiva ou negativamente na UCN. Esse método possibilita uma visão espacial do local, auxilia na obtenção de informações exploratórias e permite captar uma visão geral da realidade a partir do olhar de quem a vivência.

1.5.7. Oficina de Categorização, Zoneamento e Programas

Esta etapa consistiu na apresentação dialogada do diagnóstico e da proposta de categorização, zoneamento e programas da UCN. No momento foram realizados os debates e os participantes apresentaram sugestões para os temas, assim, contribuindo para uma construção coletiva.

Com base em elementos e informações obtidas no diagnóstico participativo, nas informações técnicas dos levantamentos de campo e na estrutura de dados secundários, foram sugeridos programas de manejo para as UCNs. A partir das temáticas dos programas propostos, os participantes da oficina sugeriram ações potenciais a serem aplicadas à UCN.

1.5.8. Encontro de socialização dos resultados dos Planos de Manejo

Esta etapa consiste na apresentação do plano de manejo da unidade de conservação, com os mapas de zoneamento, diagnóstico e programas. Além da apresentação dos produtos finais. Este momento consiste na interação, devolução de conteúdo e acolhimento das últimas contribuições para gestão da UCN.

1.5.9. Potencialidades de Conservação e Serviços Ecossistêmicos da UCN

A partir da integração do conjunto de informações produzidas no diagnóstico técnico e participativo foram identificadas algumas potencialidades e funções ecológicas importantes da UCN. Essas funções configuram essencialmente bens e serviços gerados pela UCN, resultado da integração dos *overlays* de setores econômicos, ecológicos e sociológicos, para compreender o capital natural entre suas características de provisão, regulação, cultural e de suporte.

2. CATEGORIZAÇÃO E ZONEAMENTO

Esta etapa definiu a categoria da UCN com base nos critérios legais estabelecidos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza Lei Federal Nº 9985/2000 (SNUC) e Sistema Estadual de Unidades de Conservação Lei Estadual Nº 13.787/2009 (SEUC).

Visando à proteção dos recursos naturais e culturais, foi realizada a etapa de zoneamento e setorização, tomando como base as características de cobertura da terra, vulnerabilidade ambiental e social, agrupando os atributos comuns da UCN em três setores: Conservação, Equilíbrio Ambiental e Ocupação Humana.

2.1. SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO

Inicialmente, importa registrar que sob a ótica da orientação de que o Município do Recife, conforme estabelecido em seu Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, é totalmente composto por zonas urbanas, **torna-se inviável** criar zonas rurais dentro de seus limites.

Neste sentido, estando ciente da determinação legal de que as UCN categorizadas como de Proteção Integral, assim como sua zona de amortecimento, tornam-se zonas rurais para todos os efeitos, conforme art. 49 da Lei Federal nº 9.985 de 2000 (SNUC), entende-se pela obrigatoriedade da definição de UCN categorizadas sempre como de Uso Sustentável. Dessa forma, passa-se à avaliação das características de cada uma das categorias de UCN de Uso Sustentável, para convergência da realidade e objetivos para a área, com as definições e regras do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Levando em conta as permissões e proibições para cada uma das categorias, utilizou-se a matriz conforme Quadro 2 para a definição das categorias.

Quadro 2. Indicadores Matriz de decisão para definição da categoria da UCN, elaborada com base nos critérios estabelecidos no SNUC.

CRITÉRIO DE CATEGORIZAÇÃO	USO SUSTENTÁVEL						
	APA	ARIE	FLONA	RESEX	RF	RDS	RPPN
Direito / propriedade	SP	SP	NP	NP	NP	NP	SP
População residente	SP	SP	NP	NP	NP	NP	SP
Visitação pública	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Pesquisa científica ou educacional	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Extração mineral	SP	SP	SP	NP	SP	SP	NP
Extrativismo de não madeiráveis	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Extrativismo de madeiráveis	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Criação de animais	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Agricultura	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Turismo	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP

Fonte: PCR (2018) NP = Não Permite; SP=Sim Permite

2.2. ZONEAMENTO E SETORIZAÇÃO

O zoneamento das Unidades de Conservação consiste na organização espacial da área das UCs em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso e ocupação do solo, que são definidas a partir das características físicas, ecológicas e socioambientais dos territórios. A terminologia adotada para as Zonas das UCNs do Recife foi "Setor". Para a realização desta etapa utilizou-se o Sistema de Informações Geográficas - SIG da PCR, informações e relatórios dos levantamentos de campo e análise técnica multidisciplinar.

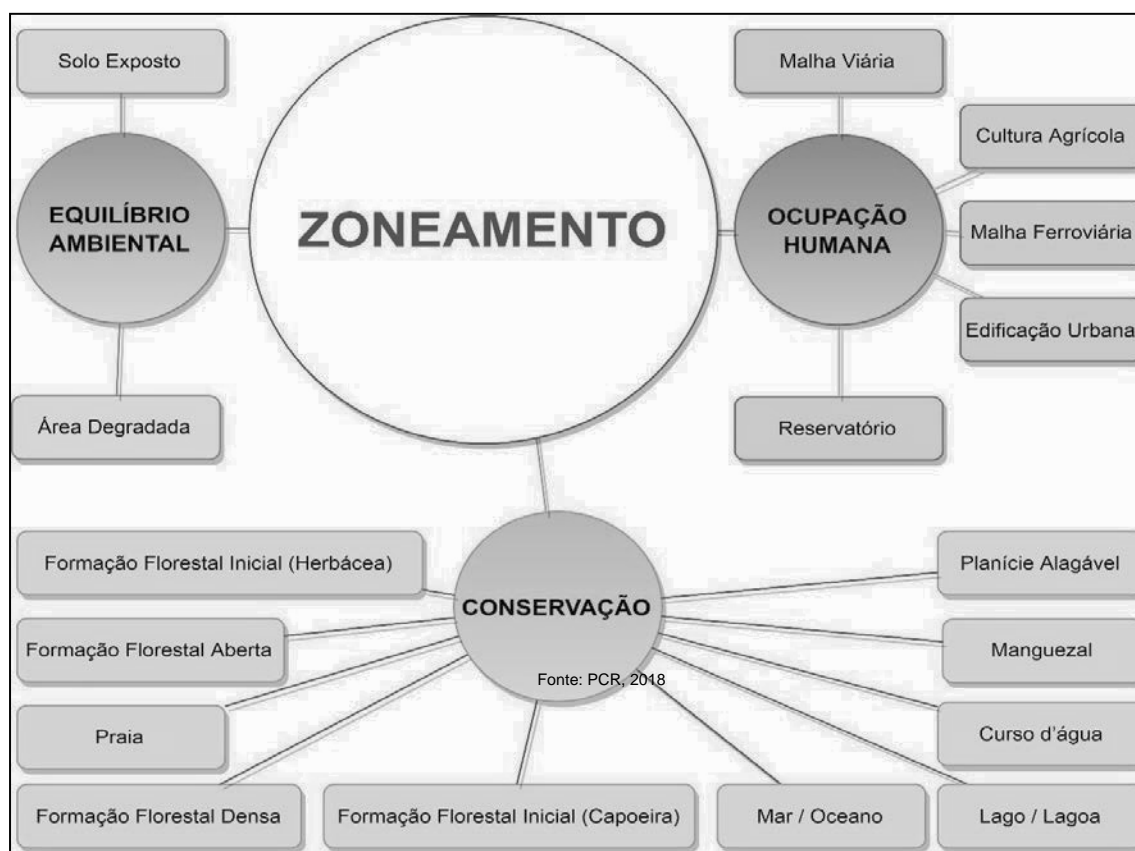
O primeiro passo para a definição do zoneamento foi a classificação da cobertura da terra, por meio do mapeamento dos ortomosaicos das UCNs, a partir de imagens aéreas de 2018 e 2019, com o estabelecimento prévio de 18 classes de cobertura de uso do solo. A partir das características de cada uma das classes, realizou-se o agrupamento, sinalizando para 3 (três) níveis de proteção, que serviram de base para a definição dos Setores: Conservação, Equilíbrio Ambiental e Ocupação Humana (Figura 4).

O Setor de Conservação é constituído predominantemente pelas classes formação florestal aberta, formação florestal densa, formação florestal inicial herbácea, formação florestal inicial capoeira, e ecossistemas associados, como praia, manguezal, planície alagável, cursos d'água, lagos, lagoas e oceano.

O Setor de Equilíbrio Ambiental é constituído predominantemente pelas classes solo exposto e área degradada.

O Setor de Ocupação Humana é constituído predominantemente pelas classes malha viária e ferroviária, edificações urbanas, reservatórios e culturas agrícolas.

Figura 4. Diagrama base de zoneamento das Unidades de Conservação do Recife Fonte: PCR (2018)



Em seguida, foi realizado o refinamento de informações de cada Setor a partir dos resultados da avaliação do uso do solo e cobertura da terra pela equipe técnica da SMAS, acolhimento das contribuições da sociedade (Grupo de Trabalhos, escutas e oficinas), resultados da vulnerabilidade ambiental estimada a partir de análise hierárquica de processos e álgebra de mapas e, por fim, a análise das características peculiares de cada paisagem, em escala fina e contribuições dos relatórios de campo.

2.2.1. Setor de Conservação

O Setor de Conservação é constituído predominantemente por cobertura florestal de estrato arbóreo nativo ou exótico, além de corpos d'água, apresentando nenhuma ou pouca intervenção de uso e ocupação humana. Tem por objetivo a conservação de espécies da flora e da fauna, bem como das áreas com potencial para a restauração, enriquecimento da biodiversidade e garantia dos serviços ecossistêmicos.

a) Subsetores

- Subsetor de Conservação 1 - Em sua predominância, apresenta formação florestal densa, de estrato arbóreo nativo ou exótico, e/ou cursos e lâminas d'água.
- Subsetor de Conservação 2 - Em sua predominância, apresenta formação florestal inicial (herbácea e capoeira) e aberta, além de cursos e lâminas d'água, áreas degradadas e solo exposto com potencial para restauração.

2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental

O Setor de Equilíbrio Ambiental é constituído por diferentes formações florestais, com predominância de floresta inicial, apresentando áreas antropizadas, com ocupações urbanas de média densidade, de uso misto, moradias, equipamentos institucionais e atividades produtivas. Tem por objetivo compatibilizar os serviços ecossistêmicos com as atividades humanas.

2.2.3. Setor de Ocupação Humana

O Setor de Ocupação Humana é constituído predominantemente por áreas com ações antrópicas significativas e ocupações urbanas de alta densidade, em razão da implantação de ocupações formais e informais, dotadas ou não de infraestrutura urbana, com predominância de ocupações de uso misto, moradias, equipamentos institucionais, atividades produtivas. Tem por objetivo ordenar as ocupações, garantindo maior qualidade socioambiental possível.

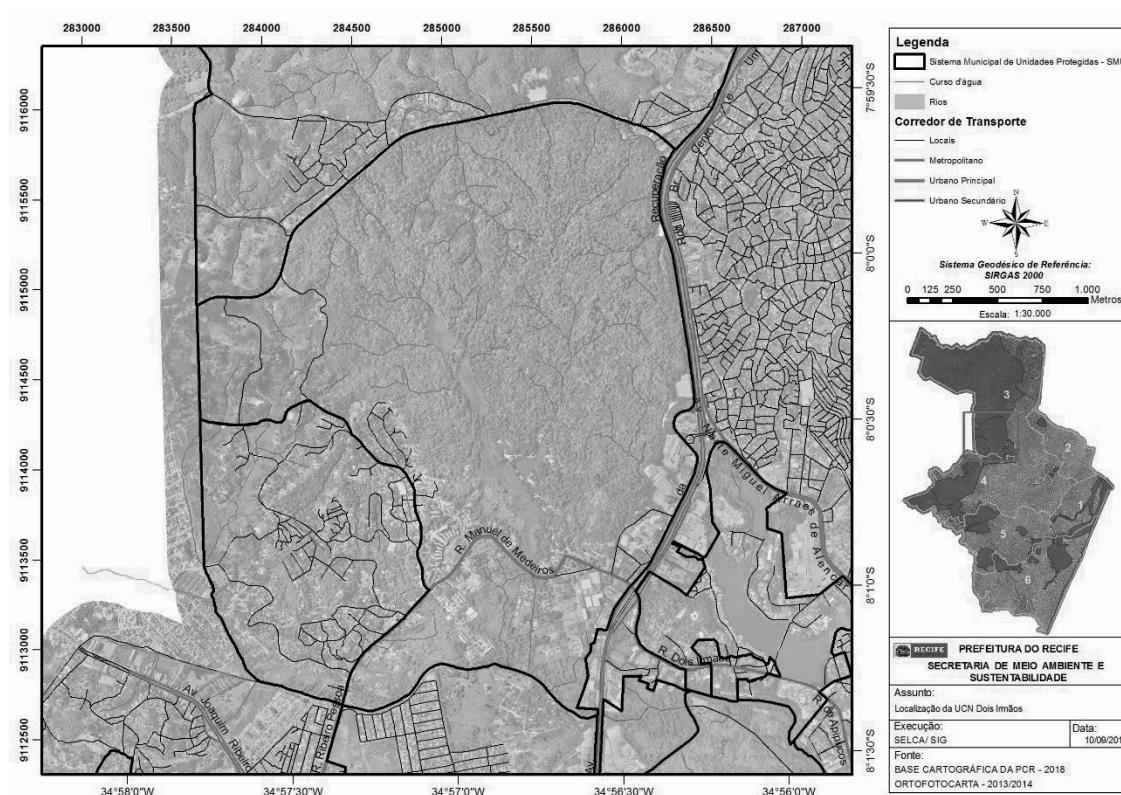
CAPÍTULO 2 – DIAGNÓSTICO

1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN

1.1. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS FISIOGRAFICO

A UCN Dois Irmãos localiza-se na parte Noroeste da cidade do Recife, Região Política Administrativa III (RPA 3), no bairro de Dois Irmãos. Situa-se entre os paralelos 07°59'32"S e 08°01'23"S e os meridianos 34°56'17"W e 34°57'46"W, ocupando uma área de 5.786.400 m² (578,64 hectares), o que corresponde a 2,6% do território da cidade do Recife (Figura 1).

Figura 5. Mapa de localização da UCN Dois Irmãos - Recife-PE.



Fonte: PCR, 2019

Na UCN Dois Irmãos encontram-se três classes de Solos: PA_{d6}, GX_{bd1} e LA_{d2}.

PA_{d6} - ARGISSOLO AMARELO Distrófico latossólico e não latossólico, textura média/média e argilosa + ARGISSOLO AMARELO Distrófico + ARGISSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico, ambos com textura média/argilosa, apresentando-se como um solo de baixa fertilidade natural e baixo potencial agrícola (EMBRAPA, 2001). GX_{bd1} - GLEISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico + NEOSSOLO FLÚVICO Tb Distrófico e Eutrófico, ambos com textura argilosa e média. Possui característica hidromórfica, com limitação para drenagem, o que amplia a susceptibilidade a inundações. São solos pouco evoluídos, relativamente recentes e originados de sedimentos de idade quaternária (EMBRAPA, 2001).

LA_{d2} - LATOSSOLO AMARELO Distrófico típico, textura argilosa + ARGISSOLO AMARELO Distrófico latossólico e não latossólico, textura média/argilosa. São solos muito evoluídos, normalmente muito profundos, com espessura em geral superior a 2 metros, de elevada permeabilidade e comumente bem a acentuadamente drenados (EMBRAPA, 2001).

Existe também uma área em que devido à presença de aterros, ocupações e outras atividades antrópicas não foi possível diagnosticar os tipos de solos existentes (EMBRAPA, 2001).

A geologia da UCN Dois Irmãos está representada por depósitos Flúvio-Lagunares (areias, siltes e argilas orgânicas) na porção baixa da área; e nos morros, pelos sedimentos da Formação Barreiras, constituída por areias e argilas com laterização (ALHEIROS et al., 1995).

O relevo é representado por Tabuleiros Costeiros de idade Cretácea (Formação Barreiras), e na área plana encontra-se a Planície Flúvio-Lagunar, formada pelos depósitos Flúvio-Lagunares (ATLAS AMBIENTAL DO RECIFE, 2000)

A UCN Dois Irmãos estão situada nas Bacias Hidrográficas do Rio Capibaribe e do Rio Beberibe. Na Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe está presente o Riacho Sítio dos Pintos, com largura média de 1,73 metros e profundidade média de 1,20 metros, na parte sudoeste da UCN; e na sub-bacia do Rio Camaragibe encontra-se o Açude do Prata, ocupando a parte central da área. Na parte norte da área encontra-se o Riacho dos Macacos, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Beberibe e na sub-bacia do Riacho dos Macacos, com área de 984,84 hectares (ESIG UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO RECIFE, 2018).

Nesta UCN encontra-se o Aquífero Boa Viagem, ora recobrimdo o Aquífero Beberibe ora recobrimdo o Aquífero Fissural. Também está presente o Aquífero Barreiras na Formação Barreiras. O Aquífero Boa Viagem possui baixa qualidade hidrogeológica, susceptível à contaminação por efluentes ou por poluição da água infiltrável. O Aquífero Beberibe apresenta predominância de águas cloretadas sódicas e cloretadas mistas, representando potabilidade dentro dos limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde. O Aquífero Fissural possui pequena importância de exploração. As águas do Aquífero Barreiras na RMR são consideradas como águas doces, estando dentro do limite de potabilidade para consumo humano (LNEC-COSTA, 2015).

1.2. MARCOS DE LEGISLAÇÃO DA UCN

O território onde se localiza a UCN Dois Irmãos foi definido, em âmbito municipal, como Zona Especial de Proteção Ambiental 2 (ZEPA II) Reserva Ecológica de Dois Irmãos e Unidade de Conservação Municipal pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS - nº 16.176/96). Foi regulamentada como Unidade de Conservação da Natureza Dois Irmãos pelo Decreto Municipal nº 23.807/2008, em conformidade com o SNUC. O Sistema Municipal de Unidades Protegidas – SMUP, Lei Municipal nº. 18.014 de 2014, recepcionou a UCN e definiu seus atuais limites, além de determinar a necessidade de elaboração do Plano de Manejo, com consequente revisão do seu instrumento de criação, categorização e regulamentação.

O território da UCN Dois Irmãos é, em sua maior parte, sobreposto a duas Unidades de Conservação estaduais: o Parque Dois Irmãos e a APA Aldeia Beberibe. O território foi inicialmente protegido pela Lei Estadual nº 9.989/1987, como Reserva Ecológica, e recategorizado como Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI), pela Lei Estadual nº 11.622/1998. Em 2010 foi criada a Área de Proteção Ambiental Aldeia Beberibe (APA Aldeia Beberibe), Unidade que envolve oito municípios da RMR, pelo Decreto Estadual nº 34.692/10. Em 2014, o Decreto Estadual nº 40.547/14 estabeleceu novo limite para o PEDI, ampliando significativamente seus limites, de maneira que o Parque passou a apresentar também sobreposição territorial com a UCN municipal Beberibe, que é contígua à UCN municipal Dois Irmãos. As áreas totais de cada uma das Unidades de Conservação sobrepostas são expressas no quadro e no mapa a seguir (Quadro 3, Figura 6).

Quadro 3. Áreas das Unidades de Conservação sobrepostas.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	AMBITO LEGAL	ÁREA (ha)
UCN DOIS IRMÃOS	MUNICÍPIO	578,64
UCN BEBERIBE	MUNICÍPIO	3.940,24
PARQUE ESTADUAL DE DOIS IRMÃOS	ESTADO	1.157,72
APA ALDEIA BEBERIBE	ESTADO	31.634,00

Fonte: PCR, 2019

O mapa abaixo apresenta os limites atualizados das Unidades sobrepostas, indicando a UCN municipal de Dois Irmãos, a UCN Municipal Beberibe, o Parque Estadual Dois Irmãos e a APA Estadual Aldeia Beberibe (porção inserida nos limites do Recife).

Figura 6. Limites das Unidades de Conservação municipais e estaduais sobrepostas.



Fonte: PCR, 2018.

1.3. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO

1.3.1. Flora

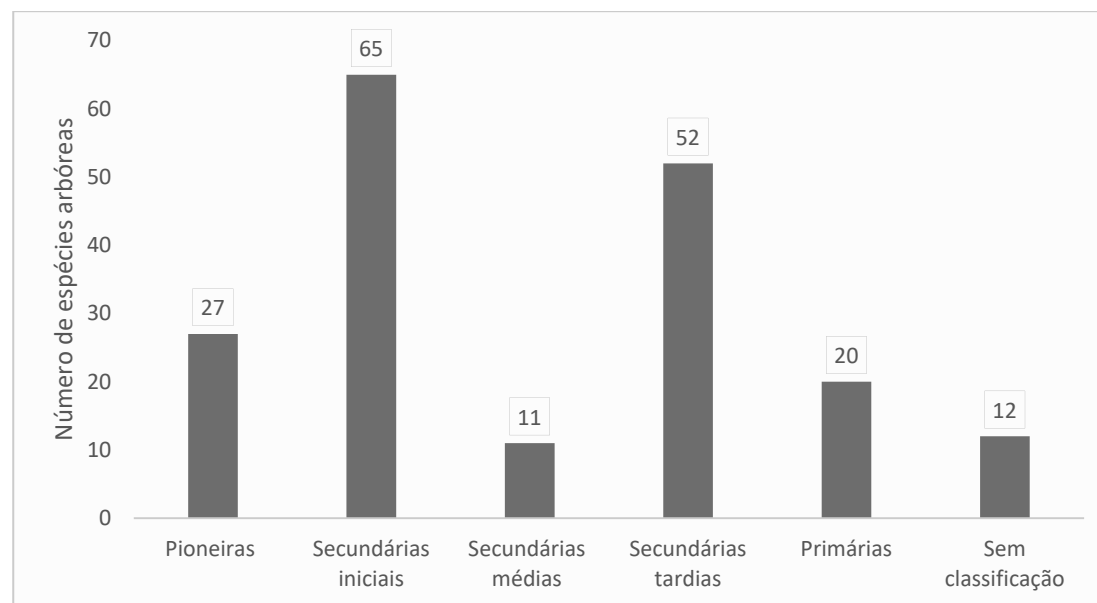
Foram registradas 635 espécies, pertencentes a 126 famílias para a UCN Dois Irmãos. Estas se subdividem em: angiospermas (459 espécies), pteridófitas (44), briófitas (46) e fungos liquenizados (líquens) Ascomycota (86). A lista completa encontra-se em Apêndice.

As famílias de angiospermas mais ricas na UCN Dois Irmãos são: Fabaceae (44 espécies), Melastomataceae (24), Myrtaceae e Rubiaceae (20), Orchidaceae (16), Araceae (15), Bromeliaceae (13), Cyperaceae, Poaceae e Sapotaceae (12), Asteraceae (dez), Annonaceae, Apocynaceae, Arecaceae, Euphorbiaceae, Lauraceae e Moraceae (nove espécies cada) e Chrysobalanaceae e Malvaceae (oito cada). Entre as pteridófitas, as famílias mais ricas são: Pteridaceae (14 espécies), Polypodiaceae (seis) e Thelypteridaceae (cinco). Para as briófitas, a maior riqueza específica se encontra nas famílias: Lejeuneaceae (18 espécies), Calymperaceae (seis) e Sematophyllaceae (cinco). Já para os líquens, Pilocarpaceae e Porinaceae (com 17 espécies cada), Gomphillaceae (16), Strigulaceae (dez) e Roccellaceae (oito) são as famílias mais ricas.

Em relação ao hábito, a flora da UCN Dois Irmãos (angiospermas, pteridófitas e briófitas, totalizando 549 espécies) se subdivide em: herbáceas (206 espécies), arbustivas (82), epífitas (27), trepadeiras (dez), lianas (37) e arbóreas (187).

Em relação a classificação sucessional, as arbóreas da UCN Dois Irmãos se subdividem em: pioneiras (27 espécies), secundárias iniciais (65), secundárias médias (11), secundárias tardias (52), primárias (20) e sem classificação (12, Figura 7).

Figura 7. Distribuição das 187 espécies arbóreas registradas para os remanescentes florestais da UCN Dois Irmãos, de acordo com as classes de estágio sucessional.



Fonte: SMAS (2019)

Das arbóreas nativas observadas em campo na UCN Dois Irmãos, as mais frequentes são o oiti-de-morcego *Sacoglottis mattogrossensis* Malm (Humiriaceae) e o sambaquim *Schefflera morototoni* (Aubl.) Maguire et al (Araliaceae). O oiti-de-morcego é uma secundária tardia (CASSOL et al. 2018), ou seja, típica de estágio sucessional mais avançado da vegetação ou de área em recuperação (BRASIL, 1994). Já o sambaquim é uma secundária inicial (BRASIL, 2007), aparentemente muito frequente em alguns trechos da mata. A elevada abundância destas arbóreas sugere que trechos da vegetação da UCN Dois Irmãos sofreram corte seletivo ou estão se recuperando de queimadas e/ou derrubadas aleatórias.

Do total de espécies registradas para a UCN Dois Irmãos, 31 são exóticas e, destas, 21 são exóticas invasoras. Dentre as angiospermas terrícolas invasoras, se destacam: bunda-de-mulata *Thunbergia alata* Bojer ex Sims (Acanthaceae), mangueira *Mangifera indica* L. (Anacardiaceae), jibóia-verde-amarela *Epipremnum pinnatum* (L.) Engl. (Araceae), dendezeiro *Elaeis guineensis* Jacq. (Arecaceae), espada-de-são-jorge *Sansevieria zeylanica* (L.) Willd. (Asparagaceae), castanhola *Terminalia catappa* L. (Combretaceae), zebrina *Tradescantia zebrina* Heynh. ex Bosse (Commelinaceae), mamona *Ricinus communis* L. (Euphorbiaceae), sombreiro *Clitoria fairchildiana* R.A.Howard, jaqueira *Artocarpus heterophyllus* Lam. (Moraceae), azeitona-roxa *Syzygium cumini* (L.) Skeels (Myrtaceae), bambus *Bambusa vulgaris* Schrad. ex J.C.Wendl. e *Dendrocalamus latiflorus* Munro (Poaceae) consideradas muito agressivas (LEÃO et al., 2011; GISD, 2019; SARTORELLI et al., 2018; I3N BRASIL; INSTITUTO HÓRUS, 2019).

As pteridófitas samambaia-asa-de-pássaro *Pteris vittata* L. (Pteridaceae) e samambaia-da-pedra *Macrothelypteris torresiana* (Gaudich.) Ching (Thelypteridaceae) são exemplos pouco comuns de flora exótica invasora (I3N BRASIL; INSTITUTO HÓRUS, 2019) e estão presentes na UCN Dois Irmãos (SPECIESLINK, 2019). Estas invasoras incomuns parecem se tratar de organismos com baixas frequência e competitividade em relação as pteridófitas nativas nessa UCN.

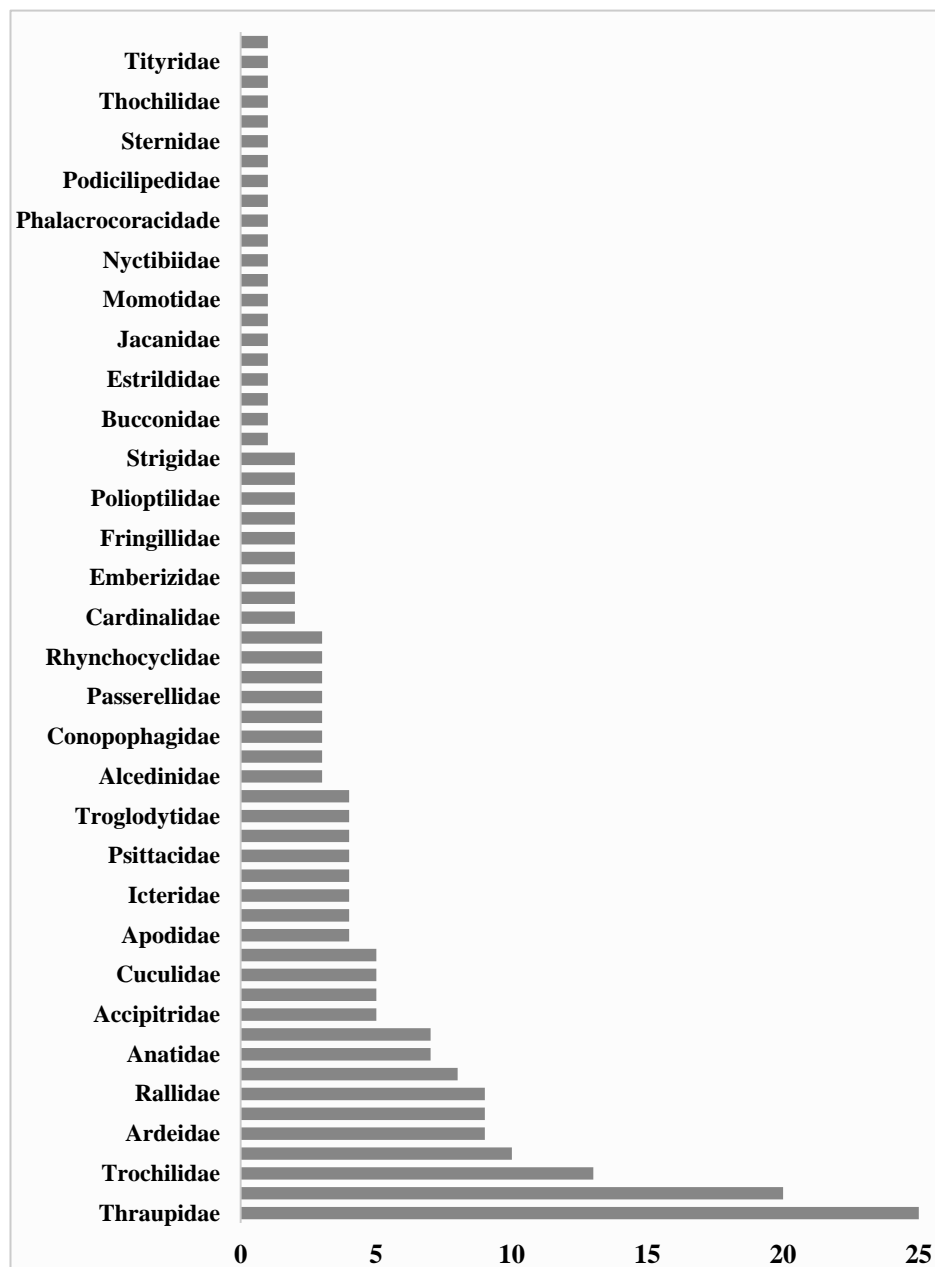
Com base em observações de campo, as plantas invasoras mais frequentes nos remanescentes florestais da UCN Dois Irmãos são: arbóreas; mangueira *M. indica*, jaqueira *A. heterophyllus* e azeitona-roxa *S. cumini* e herbáceas; jibóia-verde-amarela *E. pinnatum*, dendezeiro *E. guineenses* e zebrina *T. zebrina*.

A UCN Dois Irmãos se caracteriza pela presença de corpos hídricos, açudes e córregos, nos quais vivem plantas aquáticas. Das 288 espécies da flora arbustivo-herbácea registradas para essa UCN, 71 são aquáticas típicas (anfíbias e flutuantes) ou palustres. Entre estas, podem ser citadas: papoula-d'água *Hydrocleys nymphoides* (Willd.) Buchenau (Alismataceae), lentilha-d'água *Lemna aequinoctialis* Welw., aninga *Montrichardia linifera* (Arruda) Schott (Araceae), pinheirinho *Cabomba aquatica* Aubl. (Cabombaceae), tiriica-de-fundo *Eleocharis confervoides* (Poir.) Steud., junco *Eleocharis interstincta* (Vahl) Roem. & Schult. (Cyperaceae), bocas-de-leão *Utricularia foliosa* L., *U. gibba* L. e *U. hydrocarpa* Vahl (Lentibulariaceae), samambaia-d'água *Acrostichum aureum* L. e avencão-do-mangue *A. danaeifolium* Langsd. & Fisch. (Pteridaceae), murerê-rendado *Azolla filiculoides* Lam. e orelha-de-onça *Salvinia auriculata* Aubl. (Salviniaceae).

A partir das visitas a campo na UCN Dois Irmãos, pode-se verificar que entre as plantas aquáticas e palustres algumas das mais frequentes são exóticas. Dentre elas, ninféia-azul *Nymphaea* sp. (Nymphaeaceae), aguapé *Eichhornia crassipes* (Mart.) Solms (Ponteriaceae), braquiária *Urochloa mutica* (Forssk.) T.Q.Nguyen, milhã-branca *U. plantaginea* (Link) R.D.Webster (Poaceae) e lírio-do-brejo *Hedychium coronarium* J.Koenig (Zingiberaceae) que apresentam elevada invasibilidade (LORENZI, 1991; KISSMANN; GROTH, 1997; LEÃO et al., 2011). O registro de exóticas invasoras, tanto nos ambientes terrícolas, quanto nos aquáticos da UCN Dois Irmãos indica a necessidade de manejo destas espécies para seu efetivo controle. Exóticas invasoras são competidoras com as espécies nativas, podendo levá-las inclusive a extinção local se medidas mitigadoras não forem tomadas para impedir seu avanço e dominância.

Das 124 espécies endêmicas registradas para a UCN Dois Irmãos, 46 são restritas ao Brasil (ocorrendo ao menos em dois biomas). Das exclusivas da Mata Atlântica, cinco ocorrem apenas nos limites brasileiros desse bioma, 37 no NE e SE, 15 apenas no NE desse Domínio e cinco; gravatá-da-praia *Aechmea muricata* (Arruda) L.B.Sm., canistro *Canistrum aurantiacum* E.Morren, gravatá-mirim *Cryptanthus zonatus* (Vis.) Beer (Bromeliaceae), mata-barata *Picramnia gardneri* subsp. *septentrionalis* Pirani (Picramniaceae) e o líquen *Bacidina pallidocamea* (Müll.Arg.) Vězda (Ramalinaceae) são restritas ao CEP – Centro de Endemismo Pernambuco (SIQUEIRA-FILHO, 2002; SIQUEIRA-FILHO; LEME, 2006; FORZZA et al., 2010a, b; SPECIESLINK, 2019; FLORA DO BRASIL 2020a EM CONSTRUÇÃO).

A única ocorrência de espécie típica da Mata Atlântica e Caatinga Nordestinas (COWAN, 1968; FORZZA et al., 2010a; CNCFLORA, 2012; FLORA DO BRASIL 2020b EM CONSTRUÇÃO) foi a arbórea jacarandá-branco *Swartzia*



pickelii Killip ex Ducke (Fabaceae). Houve registros de arbóreas típicas da Mata Atlântica e Cerrado Nordestinos; a pitomba-da-bahia *Eugenia luschnathiana* (O.Berg) Klotzsch ex B.D.Jacks. (Myrtaceae) e a massaroca *Ouatea hexasperma* (A.St.-Hil.) Baill. (Ochnaceae) (BRANDÃO et al. 2009; FLORA DO BRASIL 2020c EM CONSTRUÇÃO). Sendo estes, os únicos representantes dessa rara categoria de distribuição geográfica encontrados na UCN Dois Irmãos.

O líquen *Mazosia phyllosema* (Nyl.) Zahlbr. (Roccellaceae) é conhecido de poucas localidades da Mata Atlântica nos estados de Pernambuco e Sergipe. Já as espécies *Calopadia foliicola* (Fée) Vézda, *C. puiggarii* (Müll.Arg.) Vézda, *C. subcoerulescens* (Zahlbr.) Vézda e *Tapellaria leonora* M. Cáceres & Lücking (Pilocarpaceae) são restritas apenas a Mata Atlântica pernambucana. Estes líquens de interior florestal têm na UCN Dois Irmãos uma das únicas localidades com registro de ocorrência (SPECIESLINK, 2019; FLORA DO BRASIL 2020 EM CONSTRUÇÃO). As demais 511 espécies da flora dessa UCN são de ampla distribuição geográfica, sendo nativas também de outras regiões brasileiras, biomas e mesmo de outros países.

Trinta e quatro espécies em categorias de restrição de coleta, baixo risco e ameaça de extinção ocorrem na UCN Dois Irmãos. Entre elas, se destacam 17 espécies de orquídeas, a exemplo de: *Aspidogyne foliosa* (Poepp. & Endl.) Garay, *Encyclia patens* Hook. var. *patens*, *Leochilus labiatus* (Sw.) Kuntze e *Rodriguezia bahiensis* Rchb.f. incluídas na CITES - Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES, 2017b; c; d; e). Isto é, embora ainda não constem em listas oficiais, a coleta destas plantas precisa ser restringida ou vetada, prevenindo-as do risco de extinção quando a ameaça for o comércio ilegal local ou internacional (CITES, 2017a).

Árvores como sucupira-mirim *Bowdichia virgilioides* Kunth, jacarandá-branco *S. pickelii* (Fabaceae), laranjinha *Hortia brasiliana* Vand. ex DC. e mamica-de-cadela *Zanthoxylum petiolare* A.St.-Hil. & Tul. (Rutaceae) sofrem intensa exploração e ameaça por suas propriedades medicinais e uso madeireiro, apesar de amplamente distribuídas (CNCFLORA, 2012a; PIRANI 2015; PIRANI et al. 2019; FLORA DO BRASIL 2020 EM CONSTRUÇÃO). Conjuntamente a contínua destruição dos remanescentes florestais nos quais habitam, fez-se necessária atenção especial a elas em termos de conservação (MARTINELLI & MORAIS, 2013; PIRANI 2015; PIRANI et al. 2019; FLORA DO BRASIL 2020 EM CONSTRUÇÃO). Sendo assim, são consideradas atualmente "espécies de reconhecido valor econômico e com declínio verificado ou projetado", grupo δ (Delta) do Livro Vermelho da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção (MARTINELLI & MORAIS, 2013).

Pindaíba *Anaxagorea phaeocarpa* Mart. (Annonaceae), canistro *C. aurantiacum*, mamajuba *Sloanea obtusifolia* (Mor.) Schum. (Elaeocarpaceae), pau-brasil *Paubrasilia echinata* (Lam.) Gagnon, H.C.Lima & G.P.Lewis (Fabaceae) e imbiriba-da-mata *Eschweilera alvimii* S.A.Mori (Lecythidaceae) estão Em Perigo (EN) de extinção (NELSON, 1998; PIRES O'BRIEN, 1998a; COELHO et al. 2013; FORZZA et al. 2013; LIMA et al. 2013; VENDA et al. 2013). Entre as ameaçadas na categoria Vulnerável (VU), estão: coquinho-de-pickel *Bactris pickelii* Burret (Arecaceae), gravatá-da-praia *A. muricata*, gravatá-mirim *C. zonatus*, língua-de-vaca *Chrysophyllum splendens* Spreng. e bucho-de-veado *Micropholis compta* Pierre in Urb. (Sapotaceae) (PIRES O'BRIEN, 1998b; c; CNCFLORA, 2012b; FORZZA et al. 2013). A inserção destas plantas em tais categorias de ameaça se deve principalmente a destruição das florestas nas quais ocorrem e sua exploração desordenada para fins madeireiros e ornamental (PIRES O'BRIEN, 1998a; CNCFLORA, 2012b; FORZZA et al. 2013).

Os registros de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção na UCN Dois Irmãos, evidenciam a importância dessa unidade para fins de conservação regional de entidades florísticas raras e vulneráveis. Algumas das espécies ocorrentes, inclusive, carecem de representatividade em outras UCs em nível nacional. Recomenda-se, portanto, o monitoramento e a implementação de programas conservacionistas que enfoquem nestes grupos.

1.3.2. Fauna

1.3.2.1. Avifauna

O grupo da avifauna representa um excelente indicador ecológico de conservação, por registrar as alterações ambientais, além de desempenhar um papel fundamental na manutenção de ecossistemas naturais. Em áreas modificadas podem ocorrer alterações na composição da assembleia de aves, como desaparecimento de espécies especialistas e o aumento de generalistas, além do decaimento da abundância de aves florestais (LAWTON et al., 1998; HUHTA, JOKIMÄKI, 2015). Por meio da observação e descrição desse grupo é possível aferir sobre a qualidade ambiental de determinada região, principalmente em florestas tropicais, pois as aves são importantes dispersoras de sementes e polinizadoras, contribuindo para a regeneração da cobertura florestal.

O levantamento da avifauna para a UCN Dois Irmãos resultou no registro de 232 espécies (Apêndice 6), sendo a maior parte das espécies distribuídas nas famílias com Thraupidae 25 espécies (10,7%), Tyrannidae com 20 (8,6%), Trochilidae com 13 (5,6%), Thamnophilidae com 10 (4,3%), Columbidae, Rallidae e Ardeidae com 9 espécies cada (3,9%), Furnariidae com 8 (3,4%) Hirundinidae e Anatidae com 7 espécies cada (3,0%) que correspondem, juntas, a 46,3% da biodiversidade da avifauna da UCN. As demais famílias somam um total de 115 espécies, totalizando 50,3% da riqueza de espécies de aves desta UCN (Figura 8).

Na UCN Dois Irmãos 91,3 % das espécies são de hábito residente, estabelecendo o seu processo reprodutivo na região, e em situações específicas, podendo realizar pequenas migrações, como o chupa-dente *Conopophaga cearae*, o nambú *Crypturellus parvirostris* e o sai-azul *Dacnis cayana*. Para os migradores de longas distâncias foram registradas 20 espécies, destacando-se as andorinhas *Chaetura andrei*, *C. meridionalis*, *Hirundo rustica* e *Progne chalybea* e as aves aquáticas como a garça-branca-grande *Ardea alba*, o socozinho *Butorides striatus* e o socó-taquari *Nycticorax nycticorax*. Do total do grupo biológico da avifauna foram registradas a presença de duas espécies exóticas, o pardal *Passer domesticus* e o bico-de-lacre *Estrilda astrild*.

Quanto ao tipo de relação com o *habitat*, 42,9 % são espécies que apresentam comportamento dependente ou semidependente da mata, possuindo estreita relação com os fragmentos florestais, podendo ser encontradas no interior ou nas bordas, bem como em áreas mais abertas da matriz circundante, a exemplo dos beija-flores *Amazilia leucogaster*, *A. versicolor*, *Chlorestes notata*, *Discosura longicauda* e *Glaucis hirsutus* e dos pica-paus *Picumnus exilis pernambucensis*, *Picumnus exilis*, *Picumnus cirratus* e *Veniliornis passerinus*.

As demais espécies são independentes do ambiente florestal, apresentando associação com o ambiente, habitam áreas abertas e/ou antropizadas, não priorizando as áreas florestais para as suas atividades biológicas. Algumas das espécies ampliam seu território devido ao desmatamento, como no caso do galo-de-campina *Paroaria dominicana* e da lavadeira *Fluvicola nengeta*, que inicialmente tinham uma distribuição restrita ao Nordeste e hoje podem ser encontrados na Mata Atlântica de quase todo Brasil (MOREIRA-LIMA, 2013).

Figura 8. Distribuição do número de espécies de aves por família na UCN Dois Irmãos, Recife-PE. Fonte: SMAS, 2019.

Quanto ao grau de conservação, foram registradas 20 espécies de aves consideradas ameaçadas de extinção, no qual 20 espécies estão listadas no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018) e dez espécies na lista global da IUCN (2019).

Das espécies prioritárias para a conservação, 48 aves são classificadas nestas categorias: quatro espécies para o Nordeste, com a pintassilva *Spinus yarrellii*, furriel *Caryothraustes canadensis frontalis*, chupa-dente *Conopophaga cearae* e o galo-de-campina *Paroaria dominicana*; 17 espécies para o Centro de Endemismo Pernambuco, como patinho-do-nordeste *Platyrinchus mystaceus niveigularis*, araponga *Procnias nudicollis* e pica-pau-anão-de-pintas-amarelas *Picumnus exilis pernambucensis*; sete espécies para o Brasil, como o pintor-mirim *Tangara cyanocephala*, patativa-golada *Sporophila albogularis* e beija-flor-de-costas-violetas *Donacobius atricapilla* e 20 espécies para Floresta da Mata Atlântica Brasileira, como paturi-de-pé-vermelho *Amazonetta brasiliensis*, chupa-dente-de-máscara-preta *Conopophaga melanops* e aracuã-pintado *Ortalis guttata* (Quadro 4).

Quadro 4. Espécies ameaçadas de extinção e endêmicas registrada para a UCN Dois Irmãos, Recife, Pernambuco. Categorias ameaçadas: VU – vulnerável; EN – em perigo, CR – criticamente ameaçada. Endemismo: EBR – restritas ao Brasil; FAB – restritas à Floresta Atlântica do Brasil; CEP – restritas ao Centro de Endemismo Pernambuco; ENE - restritas ao Nordeste.

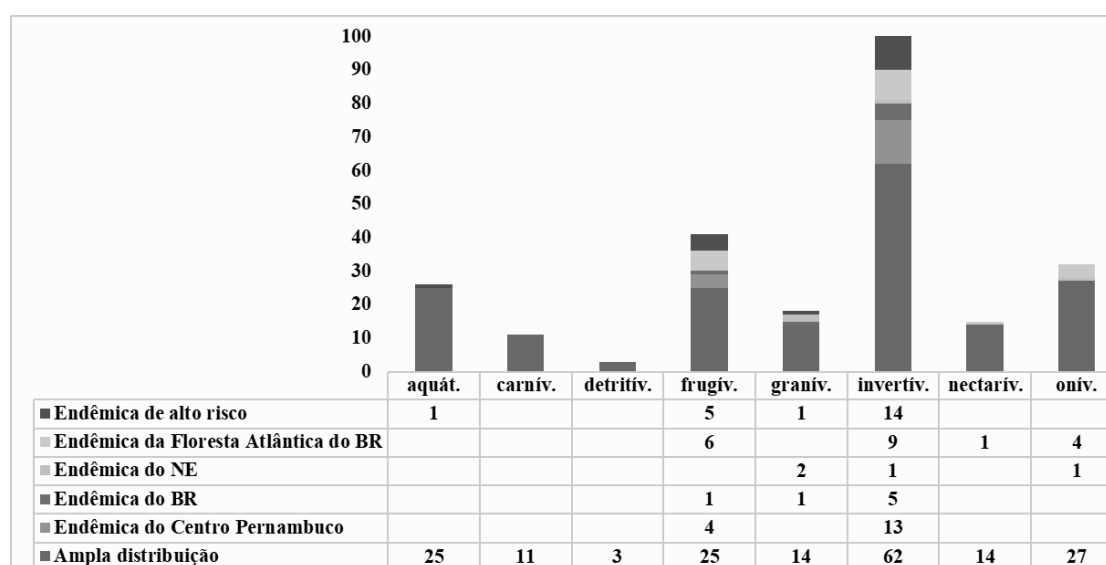
Espécies	IUCN	MMA	RI**
<i>Amazonetta brasiliensis</i> (Gmelin, 1789)	LC	LC	FAB
<i>Automolus lammi</i> Zimmer, 1947	EN	EN	CEP
<i>Automolus leucophthalmus</i> (Wied, 1821)	LC	LC	CEP
<i>Caryothraustes canadensis frontalis</i> (Hellmayr, 1905)	VU	EN	ENE
<i>Casiornis fuscus</i> Sclater e Salvin, 1873	LC	LC	FAB
<i>Conopophaga cearae</i> Cory, 1916	LC	EN	ENE
<i>Conopophaga melanops</i> (Vieillot, 1818)	-	-	FAB
<i>Conopophaga melanops nigrifrons</i> Pinto, 1954	-	VU	CEP
<i>Cyanerpes cyaneus</i> (Linnaeus, 1766)	LC	LC	FAB
<i>Donacobius atricapilla</i> (Linnaeus, 1766)	LC	-	EBR
<i>Florisuga fusca</i> (Vieillot, 1817)	LC	LC	FAB
<i>Formicivora grisea</i> (Boddaert, 1783)	LC	LC	FAB
<i>Habia rubica</i> (Vieillot, 1817)	LC	LC	FAB
<i>Hemitriccus griseipectus</i> (Sneath, 1907)	LC	LC	CEP
<i>Hylophilus amaurocephalus</i> (Nordmann, 1835)	-	-	FAB
<i>Iodopleura pipra leucopygia</i> Salvin, 1885	-	CR	CEP
<i>Momotus momota marcgraviana</i> Pinto e Camargo, 1961	-	EN	CEP
<i>Myrmeciza ruficauda soror</i> Pinto, 1940	-	-	CEP
<i>Myrmotherula axillaris</i> (Vieillot, 1817)	LC	LC	CEP
<i>Nyctidromus hirundinaceus</i> Spix, 1825	LC	LC	EBR
<i>Nystalus maculatus</i> (Gmelin, 1788)	LC	LC	EBR
<i>Ortalis guttata</i> (Spix, 1825)	LC	LC	FAB

Espécies	IUCN	MMA	RI**
<i>Paroaria dominicana</i> (Linnaeus, 1758)	LC	LC	ENE
<i>Penelope superciliaris alagoensis</i> Nardelli, 1993	-	CR	CEP
<i>Picumnus exilis</i> (Lichtenstein, 1823)	LC	LC	EBR
<i>Picumnus exilis pernambucensis</i> Zimmer, 1946	-	-	CEP
<i>Platyrinchus mystaceus niveigularis</i> Pinto, 1954	-	VU	CEP
<i>Porphyriops melanops</i> (Vieillot, 1819)	LC	LC	FAB
<i>Procnias nudicollis</i> (Vieillot, 1817)	VU	-	CEP
<i>Ramphocelus bresilius</i> Vieillot, 1819	LC	LC	FAB
<i>Rhynchocyclus olivaceus</i> (Temminck, 1820)	LC	LC	FAB
<i>Rhytipterna simplex</i> (Lichtenstein, 1823)	-	-	FAB
<i>Saltator fuliginosus</i> (Daudin, 1800)	LC	LC	FAB
<i>Spinus yarrellii</i> (Audubon, 1839)	VU	VU	ENE
<i>Sporophila albogularis</i> (Spix, 1825)	LC	LC	EBR
<i>Synallaxis infuscata</i> Pinto, 1950	EN	EN	EBR
<i>Tangara cyanocephala</i> (Muller, 1776)	LC	LC	EBR
<i>Tangara cyanomelaena</i> (Wied, 1830)	LC	LC	FAB
<i>Tangara fastuosa</i> (Lesson, 1832)	VU	VU	CEP
<i>Tangara velia</i> (Linnaeus, 1758)	LC	LC	FAB
<i>Thamnomanes caesius caesius</i> (Temminck, 1820)	-	VU	FAB
<i>Thamnophilus aethiops distans</i> Pinto, 1954	-	EN	CEP
<i>Thamnophilus caerulescens pernambucensis</i> Naumburg, 1937	-	VU	CEP
<i>Tinamus solitarius</i> (Vieillot, 1819)	EN	LC	FAB
<i>Touit surdus</i> (Kuhl, 1820)	VU	VU	FAB
<i>Xenops minutus alagoanus</i> (Pinto, 1954)	-	VU	CEP
<i>Xiphorhynchus atlanticus</i> (Cory, 1916)	LC	VU	CEP
<i>Xiphorhynchus fuscus</i> (Vieillot, 1818)	LC	-	FAB

Em relação ao grupo trófico, os invertívoros foram os mais expressivos, com 91 espécies, representando 39,4% da avifauna, seguido dos frugívoros com 35 espécies (15,6%), onívoros com 33 (14,3%), aquáticos com 25 (10,9%), granívoros com 18 (7,8%), nectarívoros com 15 (6,5%), carnívoros com 11 (4,8%) e detritívoros com 3 (1,3%) (Figura 9).

Figura 9. Número de espécies de aves por grupo trófico e uso do ecossistema UCN Dois Irmãos, Recife-PE. Legendas: aquát.- aquáticos, carn.- carnívoros, detrit.- detritívoro, gran.- granívoro, herb.- herbívoro, invert.- invertívoro, nectar.- nectarívoro, onív.- onívoro.

Fonte: SMAS, 2019.



Os grupos de insetívoros de sub-bosque e escaladores de tronco são indicadores do estado de conservação e qualidade ambiental, sendo os primeiros a serem extintos do ecossistema com avanço da degradação ambiental e redução de seu habitat (PITARELLI et al, 2008). O primeiro grupo é representado pelas famílias Rhynchocyclidae, Tyrannidae e Thamnophilidae, com presença destacada das espécies espanta-raposa *Thamnophilus caerulescens pernambucensis*, choquinha-de-flancos-lisos *Myrmotherula axillaris* e choca-de-asa-vermelha *Thamnophilus torquatus*, bem-te-vi-carrapateiro *Machetornis rixosa* e bico-chato-amarelo *Tolmomyias flaviventris*. Para o grupo dos escaladores de

tronco, as espécies podem ser encontradas nas famílias Dendrocolaptidae e Picidae, como arapaçu-pardo-do-nordeste *Dendrocincla taunayi*, arapaçu-verde *Sittasomus griseicapillus*, pica-pau-anão-barrado *Picumnus cirratus*, pica-pau-anão-dourado *Picumnus exilis* e picapauzinho-anão *Veniliornis passerinus*.

O grupo dos frugívoros está representado por espécies de pequeno e médio porte, como a juriti-pupu *Leptotila verreauxi*, guriatã *Euphonia violacea*, fruxú *Neopelma pallescens*, frei-viceite *Tangara cayana*, pintor-verdadeiro *Tangara fastuosa* e cabeça-encarnada *Ceratopira rubrocapilla*. Estas aves possuem uma grande capacidade de deslocamento para procurar alimento entre fragmentos próximos, sendo importantes dispersoras de sementes. Assim como as aves nectarívoras, participam diretamente do processo de regeneração e manutenção da diversidade de espécies da flora (WILLIS, 1979; FADINI; MARCO JUNIOR, 2004; SILVA; TABARELLI, 2000).

As aves nectarívoras, representadas pelos beija-flores, são agentes polinizadores para várias espécies vegetais (BAWA, 1990; SICK, 1997). São consideradas espécies-chave extremamente importantes para determinar o estado de conservação da biodiversidade, principalmente, devido à sua especificidade para grupos de plantas com floração ao longo de todo o ano. A família Trochilidae representa o grupo beija-flores presentes na UCN, a exemplo das espécies rabo-branco-rubro *Phaethornis ruber*, beija-flor-de-banda-branca *Amazilia versicolor*, beija-flor-roxo *Hylocharis cyanus* e beija-flor-de-rabo-preto-e-branco *Florisuga fusca* exigentes quanto ao ambiente, vivendo em bordas e sub-bosques de diferentes formações florestais (MOREIRA-LIMA, 2013).

As espécies pato-do-mato *Cairina moschata*, socó-vermelho *Ixobrychus exilis*, mergulhão-caçador *Podilymbus podiceps*, galinha d'água-preta *Gallinula chloropus*, colhereiro *Platalea ajaja* e trinta-réis-anão *Sturnella superciliosa* destacam-se pela sua preferência por ambientes aquáticos, alimentando-se de peixes, invertebrados e plantas aquáticas encontrados na lama (SICK, 1991). Os carnívoros foram representados por 11 espécies de rapina, como: carcará *Caracara plancus*, gavião-peneira *Elanus leucurus*, gavião-carrapateiro *Milvago chimachima*, corujinha-do-mato *Megascops choliba*. Todas são residentes e, tem como principal habitat bordas de florestas, também estão associadas a áreas abertas naturais e antropizadas (MENQ, 2016; MOREIRA-LIMA, 2013).

1.3.2.2. Especificidades de outros grupos biológicos

Dentre os outros grupos biológicos da fauna (mamíferos, répteis, peixes, anfíbios e invertebrados), foram listadas 270 espécies na UCN Dois Irmãos (Apêndice 7), registrando-se 92 espécies endêmicas e 17 exóticas, sendo as demais nativas de ampla distribuição geográfica (Quadro 2). Em relação ao grau de conservação, 14 espécies foram registradas como ameaçadas de extinção, sendo que seis espécies estão listadas no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018), quatro espécies na lista global da IUCN (2019), três espécies no Plano de Ação Nacional para a Conservação da Herpetofauna Ameaçada do Nordeste (Port. 354/2019) e uma espécie na Lista Estadual de Répteis Ameaçados da CPRH (CPRH, 2019). No **Quadro 5** apresenta-se a lista de espécies de fauna da UCN Dois Irmãos, com destaque para as ameaçadas de extinção, endêmicas e exóticas.

Quadro 5. Espécies ameaçadas de extinção, endêmicas e exóticas. Categorias ameaçadas: VU – vulnerável; EN – em perigo; FAN - Herpetofauna Ameaçada do Nordeste; VU(PE): répteis vulnerável em Pernambuco. Distribuição geográfica: EBR – restritas ao Brasil; FAB – restritas à Floresta Atlântica do Brasil; CEP – restritas ao Centro de Endemismo Pernambuco; ENE - restritas ao Nordeste; FANE – restritas à Floresta Atlântica do Nordeste. Exótico Invasor e o grau de risco de invasão (RI - ***alto risco; ** médio risco; * baixo risco); E# - exótico-invasor em Pernambuco.

Espécies	Nome popular	IUCN	MMA	Distribuição Geográfica
<i>Callithrix jacchus</i> (Linnaeus, 1758)	sagui	LC	LC	NE
<i>Oecomys catherinae</i> Thomas, 1909	rato-do-mato	-	-	EBR
<i>Dasyprocta iacki</i> (Feijó e Langgth, 2013)	cutia	-	-	EBR
<i>Dasyprocta prymnolopha</i> Wagler, 1831	cutia	LC	LC	EBR
<i>Monodelphis americana</i> (Müller, 1776)	cuíca	-	-	EBR
<i>Leopardus pardalis</i> (Linnaeus, 1758)	jaguatirica	LC	VU	AMP
<i>Leopardus tigrinus</i> Schreber, 1775	gato-do-mato	VU	EN	AMP
<i>Leopardus wiedii</i> (Schinz, 1821)	gato-maracajá mirim	NT	VU	AMP
<i>Mus musculus</i> Linnaeus, 1758	camundongo	LC	LC	E***
<i>Rattus norvegicus</i> (Berkenhout, 1769)	guabiru	LC	LC	E***
<i>Rattus rattus</i> (Linnaeus, 1758)	rato-de-casa	LC	LC	E***
<i>Lontra longicaudis</i> (Olfers, 1818)	lontra	-	NT	AMP
<i>Myotis lavalii</i> Moratelli, Peracchi, Dias e de Oliveira, 2011	morcego	LC	LC	EBR
<i>Amphisbaena alba</i> Linnaeus, 1758	cobra-de-duas-cabeça	-	LC	EBR
<i>Amphisbaena vermicularis</i> Wagler, 1824	cobra-de-duas-cabeça	-	LC	NE
<i>Lepostemon polystegum</i> (Duméril, 1851)	cobra-de-duas-cabeças	-	LC	NE
<i>Boa constrictor constrictor</i> Linnaeus, 1758	jiboia	-	DD	EBR
<i>Epicrates cenchría</i> (Linnaeus, 1758)	salamanta/ jiboia vermelha	-	-	EBR
<i>Mesoclemmys tuberculata</i> (Lüderwaldt, 1926)	cágado-do-nordeste	LC	LC	NE, MG
<i>Dendrophidion atlantica</i> (Freire, Caramaschi e Gonçalves, 2010)	cobra	-	-	MA, PE, AL
<i>Erythrolamprus viridis viridis</i> (Günther, 1862)	cobra-verde	-	-	PE, MG, BA, CE, RN
<i>Helicops angulatus</i> (Linnaeus, 1758)	cobra-d'água	-	LC	EBR
<i>Helicops leopardinus</i> (Schlegel, 1837)	cobra-da-terra	-	LC	EBR
<i>Leptophis ahaetulla ahaetulla</i> (Linnaeus, 1758)	cobra-cipó	-	-	FANE, N
<i>Oxybelis aeneus</i> (Wagler in Spix, 1824)	cobra-cipó	-	-	EBR
<i>Pseudoboa nigra</i> (Duméril, Bibron e Duméril, 1854)	cobra-preta	-	-	EBR
<i>Phalotris multipunctatus</i> Puerto e Ferrarezzi, 1994	fura-terra-pintada	-	EN	EBR
<i>Spilotes pullatus</i> (Linnaeus, 1758)	caninana	-	LC	EBR
<i>Dactyloa punctata</i> (Daudin, 1802)	papa-vento	-	-	N, NE
<i>Norops ortonii</i> (Cope, 1868)	papa-vento	-	-	AM, FANE
<i>Atractus maculatus</i> (Jan, 1862)	cobra	-	-	MA, AL e PE
<i>Echinanthera</i> sp. Di-Bernardo, 1996	caninan	-	LC	EBR

Espécies	Nome popular	IUCN	MMA	Distribuição Geográfica
<i>Oxyrhopus trigeminus</i> Duméril, Bibron e Duméril, 1854	falsa-coral	-	-	EBR
<i>Philodryas offersii</i> (Lichtenstein, 1823)	cobra-verde	-	-	EBR
<i>Taeniophallus occipitalis</i> (DI-Bernardo, 1992)	cobra	-	-	NE
<i>Xenodon rabdocephalus</i> (Wied-Neuwied, 1824)	falsa-jararaca	-	-	N, FANE
<i>Micrurus corallinus</i> (Merrem, 1820)	coral-verdadeira	-	-	EBR
<i>Micrurus ibiboboca</i> (Merrem, 1820)	coral-verdadeira	-	DD	NE, AM
<i>Micrurus lemniscatus</i> (Linnaeus, 1758)	coral-verdadeira	-	-	EBR
<i>Trachemys dorbigni</i> Duméril e Bibron, 1835	tigre-d'água	-	-	E#
<i>Trachemys scripta</i> (Thunberg in Shoepff, 1792)	cágado-da-orelha-vermelha	-	-	E**
<i>Gymnodactylus darwini</i> (Gray, 1845)	lagartixa	-	-	FANE
<i>Hemidactylus mabouia</i> Jonnès, 1818	lagartixa	-	LC	E*
<i>Acratosaura mentalis</i> (Amaral, 1933)	lagarto	-	LC	EBR
<i>Dryadosaura nordestina</i> Rodrigues et al., 2005	lagarto-de-folhedo	-	FAN	FANE
<i>Kinosternon scorpioides</i> (Linnaeus, 1766)	muçuã	-	LC	N, NE
<i>Enyalius bibronii</i> (Boulenger, 1885)	papa-vento	-	-	FAB
<i>Enyalius catenatus</i> (Wied, 1821)	camaleão	LC	LC	EBR
<i>Epictia borapeliotes</i> (Vanzoline, 1996)	cobra-cega	LC	LC	NE
<i>Brasiliscincus agilis</i> (Raddi, 1823)	lagarto-de-folhicho	-	-	FAB
<i>Phyllopezus lutzae</i> (Loveridge, 1941)	bribe-de-bromélia	-	-	FA, PE a BA
<i>Podocnemis expansa</i> (Schweigger, 1812)	tartaruga-da-amazônia	-	NT	E
<i>Podocnemis unifilis</i> Troschel, 1848	tracajá	VU	NT	E#
<i>Polychrus acutirostris</i> (Spix, 1825)	lagarto-preguiça	-	-	EBR
<i>Brasiliscincus heathi</i> (Schmidt & Inger, 1951)	lagarto	-	LC	NE
<i>Coleodactylus meridionalis</i> (Boulenger, 1888)	lagarto-de-folhicho	-	LC	EBR
<i>Strobilurus torquatus</i> Wiegmann, 1834	lagartixa	-	-	FANE
<i>Tropidurus hispidus</i> (Spix, 1825)	lagartixa/calango de muro	LC	-	EBR
<i>Tropidurus semitaeniatus</i> (Spix, 1825)	lagartixa de parede	-	-	NE
<i>Amerotyphlops paucisquamis</i> (Dixon e Hendricks, 1979)	cobra-de-duas-cabeças	-	VU	NE
<i>Bothriopsis bilineata</i> (Wied, 1821)	jararaca-verde	-	LC	NE
<i>Corallus hortulanus</i> (Linnaeus, 1758)	suaçubóia	LC	LC	EBR
<i>Crotalus durissus</i> (Wagler in Spix, 1824)	cascavel	-	-	EBR
<i>Lachesis muta</i> (Linnaeus, 1766)	surucucu-pico-de-jaca	-	VU (PE)/FAN	FAB, AM
<i>Lachesis muta rhombata</i> Wied, 1824	surucucu-oico-de-jaca	VU	-	FAB
<i>Frostius pernambucensis</i> Bokermann, 1962	sapo	LC	LC	NE
<i>Rhinella crucifer</i> (Wied, 1821)	sapo-cururu	LC	LC	FAB
<i>Rhinella granulosa</i> (Spix, 1824)	sapo-de- verruga	LC	LC	NE
<i>Haddadus binotatus</i> (Spix, 1824)	rã-do-folhicho	-	-	FAB
<i>Pristimantis ramagii</i> (Boulenger, 1888)	rã-do-folhicho	LC	LC	FAB
<i>Pristimantis vinhai</i> (Bokermann, 1975)	rã	LC	LC	NE
<i>Gastrotheca fissipes</i> (Boulenger, 1888)	rã	DD	FAN	PE, BA, ES
<i>Agalychnis granulosa</i> (Cruz, 1989)	perereca	LC	VU	PE, AL
<i>Boana albomarginata</i> (Spix, 1824)	perereca	LC	LC	FAB
<i>Boana atlantica</i> (Caramaschi e Velosa, 1996)	perereca	LC	LC	FAB
<i>Boana semilineata</i> (Spix, 1824)	rã-de-lista	-	-	FAB
<i>Dendropsophus aff. decipiens</i> (Lutz, 1925)	perereca	LC	LC	EBR
<i>Dendropsophus branneri</i> (Cochran, 1948)	perereca-pequena	LC	LC	NE, RJ
<i>Dendropsophus elegans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	perereca	LC	LC	EBR
<i>Dendropsophus soaresi</i> (Caramaschi e Jim, 1983)	perereca	LC	LC	EBR
<i>Hypsiboas alnomarginatus</i> (Spix, 1824)	perereca-verde	-	-	FAB
<i>Hypsiboas atlanticus</i> (Caramaschi e Velosa, 1996)	perereca	LC	LC	FAB
<i>Oolygon agilis</i> (Cruz e Peixoto, 1983)	perereca	-	-	EBR

Espécies	Nome popular	IUCN	MMA	Distribuição Geográfica
<i>Phyllodytes luteolus</i> (Wied, 1824)	pererequinha-de-bromélia	-	-	CEP
<i>Pithecopus nordestinus</i> Caramaschi, 2006	perereca-macaco	-	-	NE
<i>Scinax aff. auratus</i> (Wied, 1821)	perereca	LC	LC	PE, PA, MA
<i>Scinax aff. melanodactylus</i> (Lourenço, Luna e Pombal Jr., 2014)	-	-	-	ES, BA, AL, PE
<i>Scinax cretatus</i> Nunes e Pombal, 2011	-	-	-	FANE
<i>Scinax eurydice</i> (Lutz, 1925)	raspa-cuíca-grande	LC	LC	PE, PA, MA, RJ
<i>Sphaenorhynchus prasinus</i> Bokermann, 1973	perereca	LC	LC	MG, ES, BA, AL, PE
<i>Trachycephalus mesophaeus</i> (Hensel, 1867)	perereca-grande	-	-	EBR
<i>Adenomera cf. marmorata</i> Steindachner, 1867	rãzinha-piadeira	LC	LC	EBR
<i>Adenomera hylaedactyla</i> (Cope, 1868)	rã-de-folhicho	-	-	PE
<i>Leptodactylus mystaceus</i> (Burmeister, 1861)	rã	LC	LC	FAB
<i>Leptodactylus natalensis</i> Lutz, 1930	caçote	LC	LC	EBR
<i>Leptodactylus spixi</i> Heyer, 1983	jia	-	LC	FAB
<i>Leptodactylus troglodytes</i> Lutz, 1926	caçote	LC	LC	NE, MG
<i>Leptodactylus vastus</i> Lutz, 1930	jia-pimenta	DD	LC	NE
<i>Chiasmocleis alagoanus</i> Cruz, Caramaschi e Freire, 1999	-	-	-	AL, PE
<i>Elachistocleis cesarii</i> (Miranda-Ribeiro, 1920)	rã-de-apito	DD	LC	EBR
<i>Proceratophrys boiei</i> (Wied-Neuwied, 1825)	rã	-	-	EBR
<i>Proceratophrys renalis</i> (Miranda-Ribeiro, 1920)	sapinho-de-chifres	LC	LC	EBR
<i>Phyllomedusa nordestina</i> Caramaschi, 2006	perereca	LC	DD	NE, MG
<i>Leporinus</i> sp. Agassiz, 1829	piáu	-	-	EBR
<i>Astronotus ocellatus</i> Agassiz, 1831	oscar	-	-	E***
<i>Crenicichla brasiliensis</i> (Bloch, 1792)	jacundá	-	-	NE
<i>Oreochromis</i> sp. Günther, 1889	tilápia	-	-	E***
<i>Cichla</i> sp. Bloch e Schneider, 1801	tucunaré	-	-	E**
<i>Cichla ocellaris</i> Bloch e Schneider, 1801	tucunaré	-	-	E***
<i>Electrophorus electricus</i> (Linnaeus, 1766)	peixe elétrico	-	-	E#

Fonte: PCR, 2019.

Na UCN Dois Irmãos foram identificados grupos de morcegos frugívoros e nectarívoros, abelhas, mamíferos terrestres e répteis, sendo espécies com papéis bem definidos nos ecossistemas florestais, atuando da dispersão de sementes e polinização de diversas espécies vegetais. Já as meliponeas (abelhas sem ferrão) são consideradas as principais polinizadoras das árvores nativas do Brasil (KERR 1997) e bioindicadoras da qualidade ambiental (AIDAR; CAMPO, 1998; ROUBIK, 1989), sendo registradas nesta Unidade de Conservação, quatro espécies: a mandaçaia *Melipona quadrifasciata*, a jataí *Tetragonisca angustula*, irapuã *Trigona spinipes* e mamangava *Xylocopa frontalis*.

Entre os mamíferos, foram apontadas seis espécies endêmicas, como o sagui *Callithrix jacchus*, primata abundante e amplamente distribuído na Caatinga e na Mata Atlântica do Nordeste (VALENÇA-MONTENEGRO et al., 2018), e a cuiúca *Monodelphis americana*, que possui distribuição restrita ao Brasil e é um importante bioindicador por sua preferência por matas mais maduras e incapazes de ocupar áreas antropizadas (ROSSI, 2011). Outros mamíferos, apesar de possuírem ampla distribuição, dependem dos ambientes florestados e de seus recursos para manterem seus ciclos biológicos (SEMAS, 2014) como o gato-do-mato *Leopardus tigrinus* e o gato-maracajá mirim *L. wiedii* (ambos ameaçados de extinção), a lontra *Lontra longicaudis*, o furão *Gallictis vittata*, o coendu *Coendou prehensilis* e o tatu-verdadeiro *Dasypus novemcinctus*.

Em relação aos anfíbios, foram registradas 38 espécies endêmicas, destacando-se a pererequinha-de-bromélia *Phyllodytes luteolus*, restrita do Centro de Endemismo Pernambuco; a perereca-macaco *Pithecopus nordestinus*, a jia-pimenta *Leptodactylus vastus*, o sapo *Frostius pernambucensis*, o sapo-de-vernuga *Rhinella granulosa*, a rã *Pristimantis vinhai* endêmicas do Nordeste; e a perereca *Agalychnis granulosa*, encontrada apenas na Mata Atlântica de Pernambuco e Alagoas. Esta última, devido à severa fragmentação e redução do seu *habitat*, está categorizada de risco de extinção como espécie vulnerável. Dentre os répteis, 47 espécies têm restrição geográfica e seis são classificadas com alguma ameaçada de extinção, a exemplo da cobra-de-duas-cabeças *Amerotyphlops paucisquamus* e da surucucu-pico-de-jaca *Lachesis muta*.

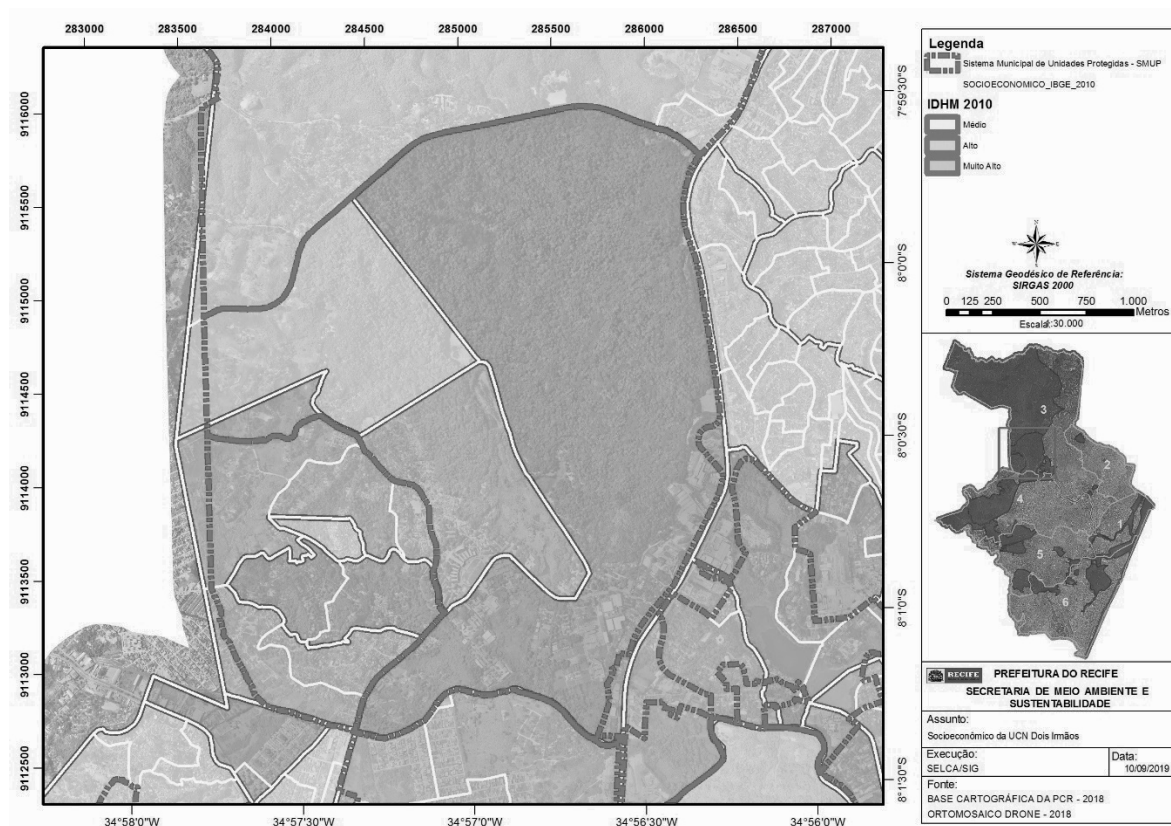
Quanto aos animais considerados exóticos invasores, foram registradas 16 espécies. Entre os répteis destacam-se o cágado-da-orelha-vermelha *Trachemys scripta* e tigre-d'água *T. dorbigni*, espécies nativas da América do Norte e introduzidas no Brasil através de comércio de animais de estimação (LEÃO et al., 2011, PEREZ-SANTIGOSA et al., 2008), e a tartaruga-da-amazônia *Podocnemis expansa* e o tracajá *P. unifilis*, oriundos da bacia Amazônica e o dos estados de Goiás e Mato Grosso (SATOS et al., 2015; SANTOS et al., 2019). Para os mamíferos, três ratos estão classificados com alto risco de invasão (LEÃO et al., 2011): o camundongo, *Mus musculus*; a ratazana *Rattus norvegicus* e o guabiru *Rattus rattus*. Estas são espécies que merecem atenção das autoridades sanitárias, pois são transmissoras de doenças para os humanos (zoonoses), além de causarem grandes danos às culturas agrícolas e estoques de alimentos e prejuízos aos ecossistemas invadidos, atacando ninhos e pequenos animais. Dentre os animais aquáticos, citam-se os peixes amazônicos tucunaré *Cichla ocellaris* e apaiari *Astronotus ocellatus*; e o peixe asiático tilápia *Oreochromis* sp. Estes foram introduzidos voluntariamente no Brasil, ocupando o nicho trófico de espécies nativas, acarretando prejuízos à fauna, como em lagoas de Minas Gerais, no qual o tucunaré, o apaiari e a piranha-vermelha foram responsáveis pela redução de 50% da riqueza a assembleia de peixes nativos (LEÃO et al., 2011).

2. SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

2.1. ASPECTOS POPULACIONAIS

A região da UCN Dois Irmãos está localizada entre três setores censitários amostrados pelo IBGE e em três Unidades de Desenvolvimento Humano amostradas pelo PNUD, para o IDHM (Figura 10).

Figura 10. Mapa Socioeconômico da UCN Dois Irmãos, Recife PE. Linhas brancas para setor censitário do IBGE e linhas pretas para Unidades de Desenvolvimento Humano do IDHM.



Fonte: PCR, 2019

Os dados de perfil da população dos setores 261160605200177, 261160605200220 e 261160605200237 encontram-se no quadro a seguir **Quadro 6**.

Quadro 6. Dados do IBGE 2010 projetados para 2018, para os setores censitários considerados para a UCN Dois Irmãos - Recife, PE.

Dados de perfil da população	Setor 1 (177)	Setor 2 (220)	Setor 3 (237)	Total
Nº de domicílios	217	85	482	785
Nº de moradores	753	312	1.661	2.726
Média de moradores por domicílio	3,69	3,90	3,67	3,75
Renda nominal média (R\$)	2.495,11	563,90	869,17	1.309,39

Fonte: Adaptado do IBGE, 2010

De acordo com os dados do IBGE (2010), projetados para 2018, os três setores da UCN somam 785 domicílios particulares permanentes, com 2.726 moradores, representando uma média de 3,75 moradores por domicílio, com renda nominal média mensal, das pessoas com e sem rendimento, no valor de R\$ 1.309,39. Conforme o quadro, observa-se ainda que o setor 3 é o mais populoso e que no setor 1 a população possui renda significativamente mais alta do que nos demais setores. Embora nos três sejam encontradas populações moradoras dentro da UCN, estes números refletem também sua abrangência de entorno, conforme o traçado dos setores definidos pelo IBGE.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o PNUD et al. (2017) identificou a seguinte composição de educação, renda e longevidade para as Unidades de Desenvolvimento Humano nas quais situa-se a UCN Dois Irmãos (**Quadro 7**).

Quadro 7. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.

Unidade de Desenvolvimento Humano	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1 – Dois Irmãos / Sítio dos Pintos: Rua Manoel de Medeiros (Recife)	Muito alto (0.860)	Muito alto (0.823)	Muito alto (0.907)	Muito alto (0.852)
2 – Sítio dos Pintos / Dois Irmãos: Sítio São Braz / Córrego da Fortuna (Recife)	Alto (0.716)	Médio (0.661)	Muito alto (0.803)	Médio (0.691)
3 – Guabiraba / Dois Irmãos (Bola na Rede / Bom Clima) (Recife)	Médio (0.615)	Baixo (0.579)	Alto (0.737)	Baixo (0.544)

Fonte: Adaptado de IPEA (2019). São considerados IDHM Muito Altos os índices entre 0,800 e 1,000; Altos os índices entre 0,700 e 0,799; Médios os índices entre 0,600 e 0,699; e Baixos os índices entre 0,500 e 0,599 (PNUD et al.)

- Dois Irmãos / Sítio dos Pintos: Rua Manoel de Medeiros (Recife): o Índice de Desenvolvimento Humano é considerado muito alto (IDHM=0,860), resultante de índices muito altos de educação (IDHM-E=0,852), Renda (IDHM-R=0,823) e Longevidade (IDHM-L=0,907).
- Sítio dos Pintos / Dois Irmãos: Sítio São Braz / Córrego da Fortuna (Recife): o Índice de Desenvolvimento Humano é considerado alto (IDHM= 0,716), resultante de médios índices de educação (IDHM-E=0,691) e renda (IDHM-R=0,661); e muito alto índice de longevidade (IDHM-L=0,803).
- Guabiraba / Dois Irmãos (Bola na Rede / Bom Clima) (Recife): o Índice de Desenvolvimento Humano é considerado médio (IDHM=0,615), resultante de baixos índices de educação (IDHM-E=0,544) e renda (IDHM-R=0,579); e alto índice de longevidade (IDHM-L=0,737), sendo este último o único fator com destaque positivo.

4. A qualidade de vida das pessoas que vivem dentro e no entorno da UCN, refletida pelos Índices de Desenvolvimento Humano, deve ser considerada no planejamento e gestão da Unidade, na perspectiva de se estabelecer ações de desenvolvimento socioterritorial sustentável.

2.2. ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS

Com base no Cadastro Mercantil da Cidade do Recife (2018), no interior da UCN Dois Irmãos estão alocados cinco empreendimentos formais, que apresentam as seguintes naturezas de atividade: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (1), comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (1), comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (1), construção de rodovias e ferrovias (1) e 1 que não consta informação detalhada no cadastro. Quanto à tipologia, 2 são de serviços, 2 de indústria, e 1 não consta informação detalhada no cadastro. Quanto ao potencial poluidor, 1 empreendimento é considerado de médio, e 4 de alto impacto. A partir de visitas à localidade observa-se que são encontrados também alguns empreendimentos informais, como pequenos comércios e serviços.

Dos equipamentos, estruturas e empreendimentos existentes na UCN Dois Irmãos, destacam-se: o Parque Estadual Dois Irmãos (zoológico) e seu respectivo Açude do Prata, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Praça Farias Neves, a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), o Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (LAFEPE), a Associação de Tiro de Recife (Atire), a Vital Engenharia e o Templo Nerano do Amanhecer.

No entorno da Unidade destacam-se: uma creche e duas escolas e municipais (Creche Municipal Celeste Vidal, Escola Municipal Pedro Alcântara e Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freire), duas escolas estaduais (Escola Estadual Lions de Parnamirim e Escola Estadual Erundina Negreiros de Araújo), o Centro Marista Circuito Jovem, o Terminal Integrado da Macaxeira, a Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, a Masterboi, a USF Córrego da Fortuna, a Upinha Dr. Acadêmico Hélio Ramos e a ESTUB – Estruturas Tubulares (Figura 11).

Figura 11. Localização dos equipamentos e empreendimentos na UCN Dois Irmãos e seu entorno.



Fonte: PCR, 2019

2.3. ASSENTAMENTOS POPULACIONAIS

A UCN Dois Irmãos possui 51,38 hectares (8,88%) de edificações urbanas, das quais algumas são infraestruturas e equipamentos institucionais públicos e privados e outras correspondem a edificações para moradias. No contexto dos assentamentos populacionais, 4,84% (28,23ha) do território da UCN são ocupados por partes de seis Comunidades de Interesse Social (CIS): CIS Córrego da Fortuna / Rua D. Manuel de Medeiros, CIS Córrego da Fortuna, CIS Sítio Sapucaia, CIS Estrada dos Macacos / Vila Gilberto Viegas, CIS Estrada dos Macacos / Rua Craveiro Leite, e CIS Sítio São Brás (Tabela 3, Figura 12).

Tabela 3. CIS no território da UCN Dois Irmãos, Recife-PE

NOME	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA OCUPANDO UCN	
Córrego da Fortuna / Rua D. Manuel de Medeiros	0,61	0,61 ha	0,10%
Córrego da Fortuna	29,05	14,65 ha	2,53%
Sítio Sapucaia	10,86	9,24 ha	1,59%
Estrada dos Macacos / Vila Gilberto Viegas	3,08	1,44 ha	0,24%
Estrada dos Macacos / Rua Craveiro Leite	2,77	0,97 ha	0,16%
Sítio São Brás	45,39	1,32 ha	0,22%
TOTAL	!Configuração não válida de caractere	!Configuração não válida de caractere ha	!Configuração não válida de caractere

Fonte: PCR, 2018.

Figura 13. Paisagem composta pelo Açude do Meio, mata atlântica e Chalé do Prata, edificação histórica existente em suas margens.



Fonte: PCR, 2019.

Na área da UCN municipal Dois Irmãos ocorre o Parque Estadual Dois Irmãos, compreendido pelo zoológico e extensa área de mata atlântica. Em âmbito estadual, foi inicialmente fundado como Horto Florestal em 1916, e posteriormente definido como Jardim Zoobotânico de Dois Irmãos em 1939, tendo como primeiro diretor o professor e ecólogo Vasconcelos Sobrinho, um dos primeiros pernambucanos a lutar pelas causas ambientais no Estado (ANDRADE, 2009). Em 1989 a área foi reconhecida como Reserva Ecológica (Lei Estadual nº 9.989/89), e em 1998 foi recategorizada como Parque Estadual Dois Irmãos (Lei Estadual nº 11.622/1998).

O zoológico ocupa cerca de 14 ha da área do Parque (em área sobreposta à UCN Dois Irmãos), constituindo-se como uma opção de lazer, vivência com a natureza e educação ambiental para a população do entorno da UC, da Região Metropolitana do Recife e demais visitantes (Figura 14).

Figura 14. Entrada principal do Parque Estadual Dois Irmãos, que compreende o zoológico e área de mata atlântica (área sobreposta à UCN Dois Irmãos)



Fonte: PCR, 2019

2.5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Tendo em vista que o Plano de Manejo deve integrar o olhar técnico-científico e o olhar de participação social, foram realizadas para a UCN Dois Irmãos duas oficinas, com o objetivo de agregar contribuições dos atores sociais com atuação local para a elaboração do documento, envolvendo-os no processo e ampliando o conhecimento e pertencimento dos mesmos quanto à Unidade de Conservação.

O primeiro momento consistiu na Oficina de Diagnóstico Participativo, na qual foram apontadas e discutidas as principais questões socioambientais do território; o segundo momento consistiu na Oficina de Categorização e Zoneamento.

Estas oficinas foram precedidas por reuniões da Cooperação Técnica entre Município e Estado e por um trabalho de mapeamento e mobilização de atores sociais, visando envolver pessoas e instituições interessadas no tema (Quadro 8). Destaca-se inclusive a participação de membros dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação estaduais Parque Dois Irmãos e APA Aldeia-Beberibe nas referidas oficinas.

Quadro 8. Lista de atores sociais, instituições e iniciativas mapeadas e articuladas para a participação no processo de elaboração do Plano de Manejo da UCN Dois Irmãos (incluindo a UCN Beberibe), Recife-PE.

Classe	Instituições/iniciativas
Sociedade Civil	*Associação de Moradores Bola na Rede *Cooperativa de Reciclagem Bola na Rede *Associação Chã da Jaqueira *Fórum Socioambiental de Aldeia *Associação Águas do Nordeste - ANE *Projeto Ritmo do Coração *Grupo de Mulheres de Sítio dos Pintos *Projeto de Jardim de Aldeia Associação de Moradores do Córrego da Fortuna Clube de Campo do Sítio do Pica-Pau Amarelo Água Mineral Noana Mineração *Água Mineral Santa Joana *Água Mineral Santa Teresinha *Água Mineral Crystal Tropical *Água Mineral Diamante Azul *Água Mineral Crystal Tropical *Água Vanessa Centro de Formação e Lazer – CFL/SINDSPREV *Sindicato dos Produtores de Cana de Açúcar e Alcool *Faculdade Ibratec *Técnica Projetos Comitê Vereador Hélio da Guabiraba Vale do Amanhecer Fundação Gilberto Freyre Tenda Brasil Kirin/Schincariol Heineken do Brasil *Projeto Parque Nacional Metropolitano *Lideranças locais e moradores *Proprietários de áreas nas UCNs *Membros do Conselho do Gestor da APA Aldeia-Beberibe e do PEDI *Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Setor Público	*Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS/PCR Secretaria de Governo do Recife –SEGOV/PCR *Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH Centro de Triagem de Animais Silvestres de Pernambuco – CETAS/CPRH *Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS *Parque Estadual Dois Irmãos - PEDI *Polícia Militar – CIPOMA/PM *Prefeitura de Camaragibe *Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa *Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM *Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ *Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE *Universidade Federal de Pernambuco - UFPE *Instituto Federal de Pernambuco - IFPE Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Alto do Mandú *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dois Irmãos *Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz *Escola Municipal Bola na Rede *Escola Municipal Alto da Guabiraba Escola Estadual de Referência Professor Cândido Duarte Escola Municipal São Cristóvão Escola Municipal Mundo Esperança Escola Estadual Nº Srª de Fátima Creche Flor do Bairro da Guabiraba Creche Escola Recife/Celeste Vidal Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima USF Alto do Mandú *USF da Guabiraba *USF Sítio São Braz *USF de Bola na Rede *USF Sítio dos Pintos USF Sítio dos Macacos USF Gilberto Freire USF Córrego da Fortuna *Membros do Conselho do Gestor da APA Aldeia-Beberibe e do PEDI *Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Fonte: PCR, 2019

2.5.1. Oficina de Diagnóstico Participativo

A oficina para a realização do diagnóstico participativo da UCN Dois Irmãos foi realizada em 06 de agosto de 2018 e contou com a presença de 46 participantes, incluindo moradores e instituições locais, lideranças, organizações sociais, ONGs, conselhos, instituições de ensino e pesquisa, proprietários de áreas, empresas com atuação local, representantes do poder público, profissionais das áreas de meio ambiente, saúde, educação, segurança, saneamento e assistência social.

Esta oficina foi realizada em conjunto com a UCN Beberibe, que é contígua à UCN Dois Irmãos, tendo atores sociais relacionados e diversas características semelhantes, formando um agrupamento para esta abordagem. Considerando inclusive o fato de que estas duas UCNs municipais apresentam sobreposições territoriais com duas Unidades de Conservação estaduais - o Parque Dois Irmãos e a APA Aldeia Beberibe – aponta-se a necessidade de integrar o planejamento e a gestão ambiental deste território.

As principais técnicas de construção coletiva utilizadas nesta oficina foram o mapa social, o mapa falado e a FOFA. No contexto geral, evidencia-se o alcance dos objetivos, corroborando resultados relativos a:

- Construção coletiva a partir da narrativa da realidade e da história local.
- Aprendizado e construção coletiva da identificação de elementos de interação com as Unidades de Conservação.
- Reconhecimento da importância das áreas como espaços de conservação da natureza.
- Interação social, evidência do pertencimento ao local e colaboração para elaboração do diagnóstico socioambiental, a partir das percepções dos participantes.
- Levantamento e discussão sobre as principais problemáticas e potencialidades das UCNs.

As falas e discussões realizadas durante as dinâmicas do Mapa Social e do Mapa Falado (**Figura 15** e **Figura 16**) proporcionaram o reconhecimento do traçado, características, problemáticas e iniciativas locais na UCN (**Quadro 9**).

Figura 15. Elaboração do mapa social e do mapa falado durante a oficina de diagnóstico da UCN Dois Irmãos (incluindo a UCN Beberibe), Recife/PE.



Fonte: PCR, 2018.

Figura 16. Elaboração do mapa social e do mapa falado durante a oficina de diagnóstico da UCN Dois Irmãos (incluindo a UCN Beberibe), Recife/PE.



Fonte: PCR, 2018

Quadro 9. Percepções a partir da elaboração do mapa falado e do mapa social da UCN Dois Irmãos.

Percepções	Descrição
Sociais, ecológicas e ambientais	<ul style="list-style-type: none"> - A UCN municipal Dois Irmãos é composta por uma área predominante de vegetação, mas também tem cerca de 20% que inclui áreas bastante antropizadas, com a presença das estruturas da UFRPE, do LAFEPE, da avenida, da praça, moradias e outras edificações urbanas. - A Unidade é responsável pela proteção de extensa e rica área florestal, em bom estado de conservação – uma das áreas mais conservadas da cidade. - Há diversas instituições e moradores da UCN e entorno interessadas na melhoria do meio ambiente e percebem a conservação ambiental como fundamental para a manutenção da qualidade de vida. - Temperatura agradável - bem-estar gerado pelas florestas à população da UCN e entorno. - O Açude do Prata, que fica dentro da Unidade, é um importante manancial e contribui para o sistema de abastecimento de água da cidade – boa quantidade e qualidade da água / presença da Compesa. - Chalé do Prata – patrimônio histórico-cultural que precisa ser recuperado.
Pertencimento, inclusão e serviços públicos	<ul style="list-style-type: none"> - Dois Irmãos, especialmente a área do PEDI (Parque Estadual, que abriga o zoológico), é reconhecido pela população como importante espaço de pesquisa, educação ambiental e lazer da cidade, atraindo muitos visitantes em busca do contato com a natureza. - O Parque Dois Irmãos tem uma aproximação com instituições e comunidades do entorno, por meio da participação de representantes

Percepções	Descrição
	destas no Conselho Gestor da UC e por meio do desenvolvimento de projetos e ações de interface com a população. - Ocorre trabalho de educação ambiental e geração de renda com a comunidade de entorno. - Presença forte da UFRPE junto à Unidade de Conservação. - A atividade de visitação gera conhecimento, sensibilização, aproximação da sociedade com o ambiente natural e recursos para manutenção (decorrentes da bilheteria). - Necessidade de aprimoramento da fiscalização ambiental.
Unidade de Conservação	- A Unidade é importante para a proteção da relevante biodiversidade (flora e fauna) e recursos hídricos locais. - Proximidade e sobreposição da UCN com outras Unidades de Conservação (municipais e estaduais) – possibilidade de interação e gestão articulada/integrada. - Sobreposição da UCN Dois Irmãos com parte do Parque Estadual Dois Irmãos e parte da APA Estadual Aldeia-Beberibe.

Fonte: PCR, 2018

A dinâmica da FOFA proporcionou a análise do contexto da UCN Dois Irmãos e da UCN Beberibe, sendo registrados os pontos fortes e pontos fracos, no cenário interno (UCNs e seu entorno imediato); e as oportunidades e ameaças, no cenário externo às UCNs (Figura 17). Os registros desses aspectos consistem em base de informações para a elaboração dos Planos de Manejo e consequente gestão das Unidades.

Figura 17. Elaboração do diagnóstico participativo, a partir da técnica da FOFA, destacando-se pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças da UCN Dois Irmãos, Recife-PE



Fonte: PCR, 2018.

Figura 18. Elaboração do diagnóstico participativo, a partir da técnica da FOFA, destacando-se pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças da UCN Dois Irmãos, Recife-PE



Fonte: PCR, 2018.

As sínteses dos resultados da FOFA para as UCNs Dois Irmãos e Beberibe estão sistematizadas nos Quadros **Quadro 10**, **Quadro 11** e **Quadro 12** descritas a seguir. Os pontos fortes e pontos fracos são específicos da UCN Dois Irmãos, enquanto as oportunidades e ameaças foram elaboradas para o contexto das duas Unidades. Observe-se que geralmente a fala dos participantes refere-se ao Parque porque este é um espeço de reconhecimento e pertencimento da população.

2.5.2. Pontos Fortes

Os participantes da oficina destacaram como principal ponto forte a percepção do Parque Dois Irmãos como espaço de educação ambiental e lazer. O Parque abriga o zoológico, que atrai milhares de visitantes por ano, incluindo moradores do Recife, de cidades vizinhas, de outros estados brasileiros e, em menor quantidade, turistas de outros países. Constitui-se como uma das principais áreas de visitação e lazer em contato com a natureza da cidade, apresentando-se como oportunidade para sensibilização ambiental, além do zoo desenvolver um papel de conservação de espécies - indivíduos da fauna local ou de outras localidades, que não mais se adaptam à natureza.

São frequentes grupos de estudantes das diversas faixas etárias e grupos específicos agendados, inclusive de escolas, que participam de visitas guiadas e atividades monitoradas de educação ambiental. Além da visita aos recintos e estruturas de lazer e praça de alimentação, o Parque apresenta ainda trilhas ecológicas e atrativos histórico-culturais, como a trilha do Chapéu do Sol e a trilha do Chalé do Prata. Estas últimas devem ser feitas com acompanhamento de monitores. O valor da bilheteria contribui para a manutenção do Parque e sua estrutura de zoológico. A Unidade de Conservação apresenta ainda potencial para o desenvolvimento de ecoturismo em partes de sua extensão florestal.

Atividades de envolvimento da comunidade também são realizadas, com o desenvolvimento de ações e projetos de educação ambiental e geração de renda, além da participação de representantes de comunidades do entorno no Conselho Gestor do PEDI. Há dentro do Parque uma loja de produtos artesanais feitos pelas populações locais e alguns moradores do entorno trabalham no Parque. Ocorrem ainda atividades de educação ambiental em escolas da vizinhança, a exemplo da Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz.

Os aspectos naturais e serviços ambientais e ecossistêmicos prestados pela Unidade de Conservação também foram bastante mencionados pelos participantes, que destacaram o bem-estar gerado às populações pela presença da floresta, resultando em boa qualidade de vida, clima agradável, fornecimento de ar puro e oferta de água em quantidade e qualidade. A Unidade protege uma extensa área de Mata Atlântica, que representa um dos maiores, mais importantes e mais conservados fragmentos florestais da cidade do Recife, abrigando elevada biodiversidade de fauna e flora e tendo grande relevância para a proteção de recursos hídricos. A mata de Dois Irmãos é considerada importante "produtora de água", responsável inclusive pelo fornecimento para consumo de parte da população do Recife, através da presença e atuação da Compesa.

A extensão da mata de Dois Irmãos ganha uma dimensão ainda maior, quando se considera sua conectividade e proximidade com outros importantes fragmentos florestais, que são inclusive também considerados Unidades de Conservação da Natureza municipais, como a UCN Beberibe (que se sobrepõe a parte do PEDI e parte da APA Aldeia-Beberibe), a UCN Sítio dos Pintos e a UCN Apipucos. Estas, por sua vez, se conectam a outras Unidades, potencializando um corredor ecológico. A proximidade e a sobreposição entre UCs também evidenciam a oportunidade e necessidade de conciliar os instrumentos de gestão.

O fato de a Unidade de Conservação Estadual Parque Dois Irmãos contar com os instrumentos de gestão Plano de Manejo e Conselho Gestor, além de equipe de gestão, técnica e operacional, também foi destacado como aspecto positivo. No âmbito da UCN municipal Dois Irmãos estes instrumentos estão sendo criados, buscando convergências com os estaduais.

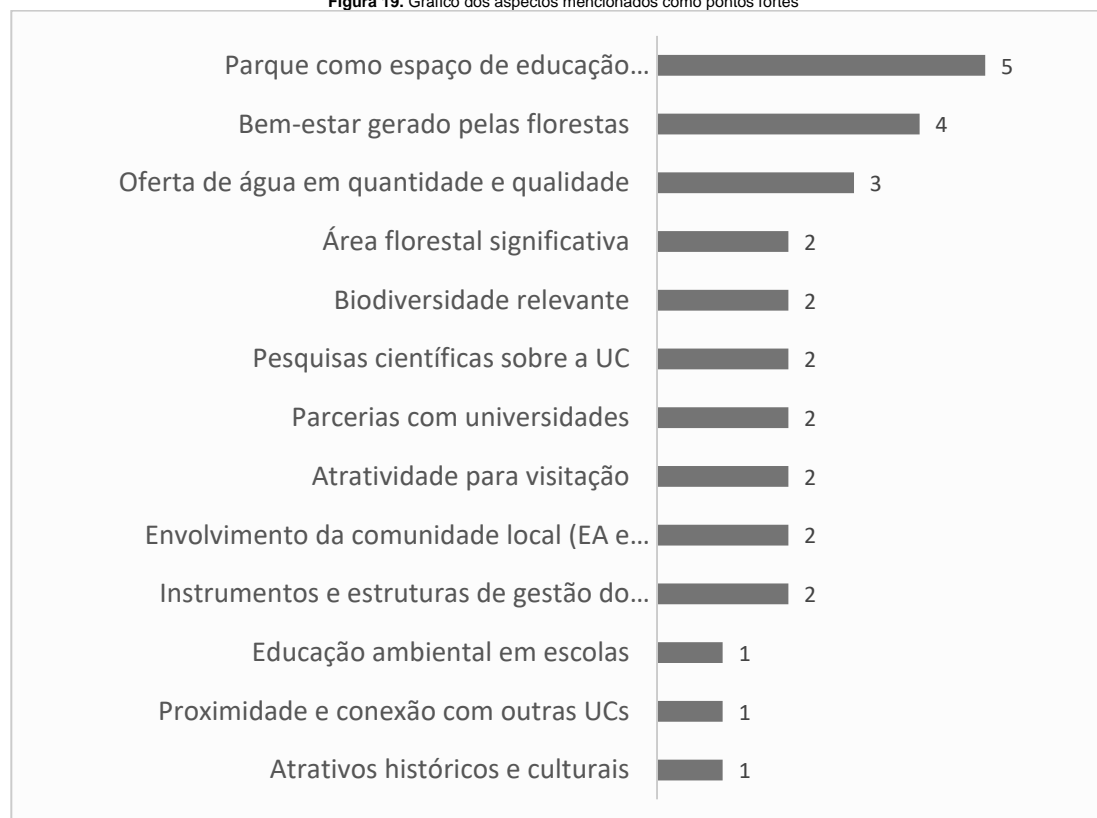
Por fim, destaca-se o potencial da UCN Dois Irmãos para pesquisas científicas e parcerias com instituições de ensino e pesquisa. Há muitos anos esta é considerada a área mais utilizada para estudos e pesquisas, com diversas abordagens nos campos de fauna, flora, serviços ecossistêmicos, estudos de impactos, educação ambiental, entre outros. Além das características relevantes da área, esse fator é potencializado pela proximidade com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE). São estabelecidas parcerias e acompanhamento de diversas pesquisas, com estas e outras instituições, no âmbito do Parque.

Quadro 10. Resultados da FOFA – Pontos Fortes

Pontos	Destques
FORTES	<p>RELAÇÃO DIRETA COM A UCN: Bem-estar gerado pelas florestas; oferta de água em quantidade e qualidade; área florestal significativa; biodiversidade relevante; pesquisas científicas sobre a UC; atratividade para visitação; proximidade e conexão com outras UCs.</p> <p>SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS: Instrumentos e estruturas de gestão do Parque Dois Irmãos; educação ambiental em escolas.</p> <p>SOCIOCULTURAIS: Parque Dois Irmãos como espaço de educação ambiental e lazer; parcerias com universidades; envolvimento da comunidade local (educação ambiental e renda); atrativos históricos e culturais.</p>

Fonte: PCR, 2018

Figura 19. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fortes



Fonte: PCR, 2018.

2.5.3. Pontos Fracos

A insuficiência da fiscalização ambiental foi o aspecto mais mencionado como ponto fraco. Os participantes colocaram que o monitoramento da área precisa ser ampliado, para evitar impactos e perturbações sobre o ambiente natural, como desmatamentos, queimadas e ocupações irregulares. Estes fatores ocorrem mais na parte sul e sudoeste da UCN, em suas bordas e no entorno da Unidade, mas podem vir a causar danos à biodiversidade local. As ocupações da UCN e entorno que precisam de mais atenção para evitar expansão são as da Estrada dos Macacos, Córrego da Fortuna e Sítio Sapucaia.

Ocorrem também animais domésticos e exóticos que prejudicam a fauna nativa, além de disposição inadequada de resíduos sólidos, caça e tráfico de animais. Esses elementos que pressionam o ambiente natural da Unidade são agravados pelo acesso que ocorre a partir das rodovias e pela insuficiência da educação ambiental junto às comunidades.

A baixa implementação de políticas públicas que favoreçam de forma mais efetiva as potencialidades ambientais e naturais locais foi mencionada na oficina. Foi também abordada a insuficiência da equipe técnica e de gestão do Parque. Neste sentido, os participantes apontam a necessidade de concurso público para a aquisição de um quadro permanente de pessoal. No aspecto cultural, destaca-se a necessidade de recuperação e revitalização do Chalé do Prata, patrimônio histórico localizado dentro da Unidade de Conservação. A segurança também precisa ser aprimorada, visando bem-estar de visitantes, pesquisadores e moradores do entorno.

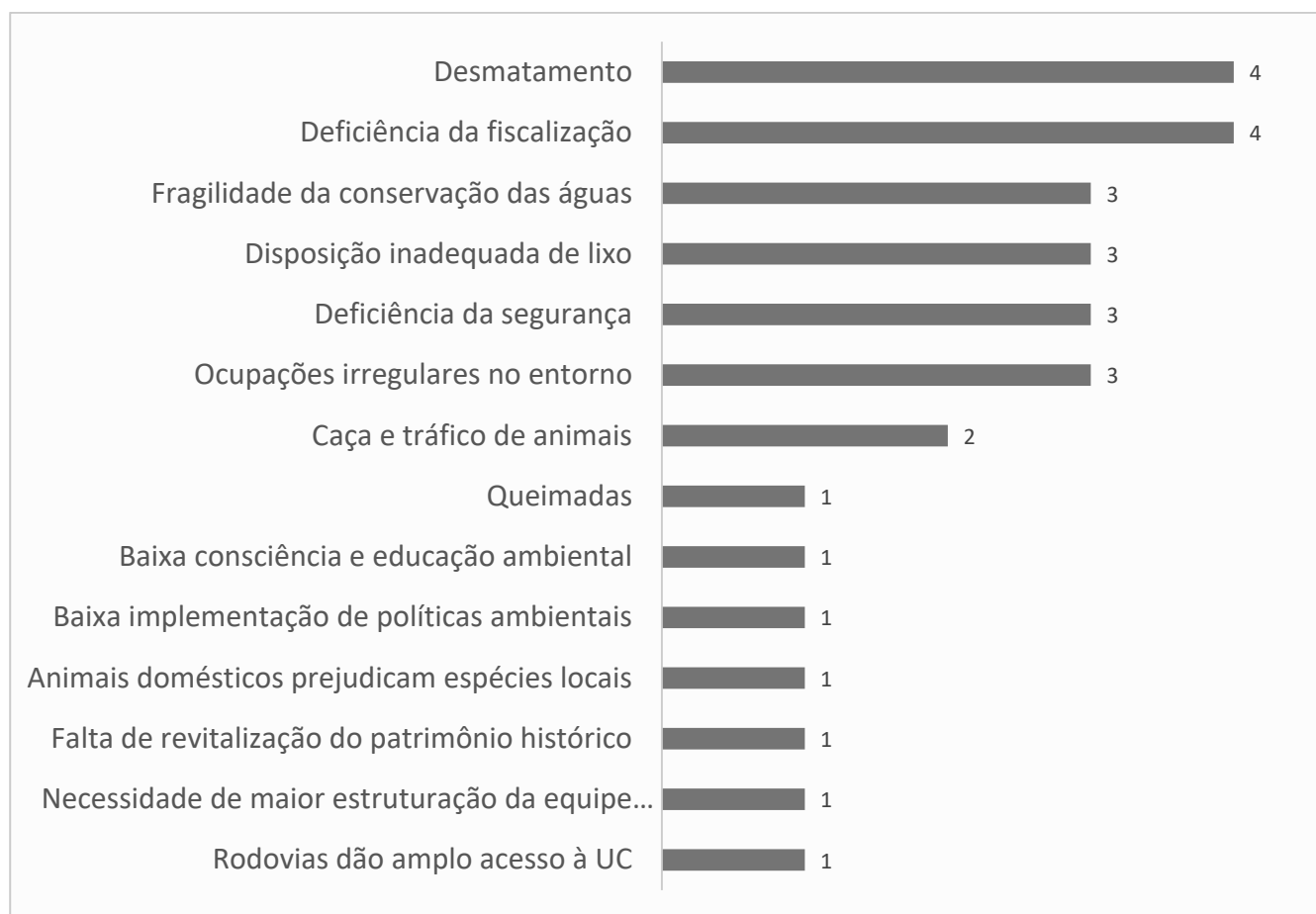
Os participantes mencionaram ainda a necessidade de melhor conservação das águas, evitando o desperdício e a poluição de corpos d'água e melhorando a conservação e manutenção dos mananciais.

Quadro 11. Resultados da FOFA – Pontos Fracos

Pontos	Destaques
FRACOS	<p><u>RELAÇÃO DIRETA COM A UCN:</u> Desmatamento; fragilidade da conservação das águas; animais domésticos prejudicam espécies locais.</p> <p><u>SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA:</u> Deficiência da fiscalização; deficiência da segurança; baixa implementação de políticas ambientais; necessidade de maior estruturação da equipe (concurso); rodovias dão amplo acesso à UC</p> <p><u>SOCIOCULTURAIS:</u> Disposição inadequada de lixo; ocupações irregulares no entorno; caça e tráfico de animais; queimadas; baixa consciência e educação ambiental; falta de revitalização do patrimônio histórico.</p>

Fonte: PCR, 2018

Figura 20. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fracos da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2018

2.5.4. Oportunidades

Atividades econômicas sustentáveis e incentivos para a conservação foram os aspectos mais citados. As Unidades de Conservação e seu entorno são vistos como territórios de oportunidades para o incremento do ecoturismo e a geração de trabalho e renda sustentáveis, como agroecologia, gastronomia e horta comunitária. São oportunas também a implantação de iniciativas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e a aplicação de recursos de compensação ambiental, prevista na legislação. Além dos recursos provenientes da bilheteria, recursos de compensação ambiental também têm sido utilizados no Parque.

A ampla legislação ambiental incidente na área também foi citada positivamente, com respaldos legais para a conservação em âmbito municipal, estadual e federal. Neste sentido, é importante potencializar a convergência dos

instrumentos legais e de gestão para a proteção da área, compreendendo inclusive a otimização de recursos técnicos, estruturais e financeiros. Outro fator a ser considerado é a sobreposição e a conexão de algumas Unidades de Conservação. A proximidade entre as Unidades e seus fragmentos florestais reduz a pressão urbana e possibilita a formação de corredores ecológicos.

Os participantes da oficina mostraram clareza da percepção sobre a importância dos Planos de Manejo como instrumento de gestão. Ressaltaram que o Parque Dois Irmãos e a APA Aldeia-Beberibe (ambas estaduais sobrepostas à UCN Dois Irmãos e à UCN Beberibe) já possuem seus Planos e mencionaram também a importância da elaboração participativa dos Planos de Manejo das Unidades em âmbito municipal, além de observarem a pertinência de que isso esteja ocorrendo no mesmo momento da revisão do Plano Diretor do Recife. Salienta-se a necessidade de que estes instrumentos sejam convergentes.

As articulações e parcerias são oportunidades fundamentais para a gestão, conservação e desenvolvimento sustentável, envolvendo as comunidades e instituições das Unidades de Conservação e seus entornos. Destaca-se a existência de atores sociais organizados e envolvidos em prol da conservação das áreas; as possibilidades de desenvolvimento de ações e projetos em parcerias com organizações comunitárias, ONGs, instituições de ensino e pesquisa, empresas e poder público; a possibilidade de gestão integrada entre Município e Estado; e a participação na Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil.

O potencial para pesquisas científicas também foi destacado como oportunidade, no sentido de contribuição para a conservação. Já ocorre amplamente a prática e o comprometimento com a pesquisa e a geração de conhecimentos das Unidades, tendo uma participação ativa, sobretudo das instituições UFPE e UFRPE – esta última localizada dentro da UCN Dois Irmãos (e no entorno do Parque).

Aspectos como aumento da consciência ambiental, com o desenvolvimento de programas educacionais, a melhoria de acesso e os serviços diversificados no entorno das Unidades também foram pontuados como oportunidades, como educação, saúde e a existência de templos religiosos.

2.5.5. Ameaças

A pressão do crescimento urbano sob as áreas verdes foi o fator mais mencionado como ameaça às UCNs. A carência de moradias na cidade e região metropolitana, as deficiências nas políticas de habitação e o desejo de morar próximo a áreas verdes fazem com que ocorram ocupações irregulares, especulação imobiliária e pressão antrópica crescente. Ocupações desordenadas, principalmente para moradias, mas também com pequenos comércios e serviços, ocorrem sobretudo na UCN Beberibe e no entorno da UCN Dois Irmãos. De acordo com os participantes da oficina, este fator é ainda agravado pela crise econômica, que faz se ampliar a informalidade.

Os usos e ocupações, agregados à deficiência do saneamento básico nas UCNs e bairros do entorno, com consequente poluição por esgotos e resíduos sólidos, além da poluição do ar gerada por indústrias e veículos (sobretudo nas proximidades da BR 101), ocasionam prejuízos ao ambiente e risco de comprometimento dos recursos hídricos e da biodiversidade local. Neste aspecto, os participantes chamam atenção ao modelo de desenvolvimento que se deseja para estas áreas, que deve buscar garantir condições de sustentabilidade.

A perda de biodiversidade foi citada como ameaça, decorrente de desmatamento, caça, ocupações humanas, poluição, aumento de espécies exóticas invasoras e impactos consequentes da ampliação do sistema viário (principalmente na UCN Beberibe), que tende a aumentar ocupações em suas margens e ocorrência de atropelamentos de animais.

Os participantes apontaram ainda a fragilidade da aplicação da legislação ambiental e o risco de mudanças que fragilizem a proteção das Unidades de Conservação, com a perspectiva de governo pouco comprometido com a questão ambiental, em âmbito federal. A redução da disponibilidade de recursos para apoio à conservação, execução de políticas ambientais e manutenção de espaços públicos também foi observada. De forma mais específica, foi mencionado um projeto de lei que pretende impedir visitação em zoológicos, e a pouca divulgação do Parque Dois Irmãos, além do pouco conhecimento da sociedade sobre estas áreas enquanto Unidades de Conservação.

Aspectos mais amplos, como as mudanças climáticas e a violência urbana, foram também citados.

Quadro 12. Resultados da FOFA – Oportunidades e Ameaças

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades econômicas sustentáveis • Incentivos para a conservação • Disponibilidade de recursos para o PEDI • Legislação ambiental abrangente • Conexão entre florestas • Planos de manejo como instrumentos de gestão • Articulação e parcerias • Potencial para pesquisa científica • Aumento da consciência ambiental • Melhoria de acessos • Serviços diversificados no entorno 	<ul style="list-style-type: none"> ● Pressão do crescimento urbano sob as áreas verdes ● Deficiência do saneamento ● Poluição ● Impactos decorrentes do sistema viário ● Crise econômica ● Modelo de desenvolvimento ● Perda de biodiversidade ● Fragilidade da legislação ● Governo pouco comprometido com o meio ambiente ● Poucos recursos para a conservação ambiental ● Pouca divulgação da UC ● Mudanças climáticas ● Violência

Fonte: PCR, 2018

3. OFICINA DE CATEGORIZAÇÃO E ZONEAMENTO

A oficina participativa de Categorização e Zoneamento da UCN Dois Irmãos foi realizada em 16 de outubro de 2019 e contou com a presença de 56 participantes, incluindo moradores, lideranças, instituições de atuação local, organizações comunitárias, instituições de ensino e pesquisa, iniciativa privada, proprietários de áreas, representantes do poder público (municipais e estaduais), profissionais das áreas de meio ambiente, saúde, educação e assistência social. Esta oficina foi realizada em conjunto com a UCN Beberibe, na perspectiva de uma gestão integrada dos territórios.

Na ocasião a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade socializou os resultados do diagnóstico das duas UCNs, abordando sua caracterização socioambiental, incluindo informações decorrentes da sistematização de dados secundários, trabalhos de campo, geoprocessamento e oficina participativa de diagnóstico. A partir daí os participantes formularam coletivamente a visão de futuro das Unidades de Conservação, numa perspectiva de cinco anos (Figura 21).

Figura 21. Socialização do diagnóstico e formulação da visão de futuro das UCNs Dois Irmãos e Beberibe – Recife, PE.



Fonte: PCR

As contribuições para a formulação da visão de futuro foram trabalhadas em plenária, conforme se apresenta a seguir.

Visão de futuro das UCNs Dois Irmãos e Beberibe:

- Floresta conservada, recuperada.
- Corredores ecológicos – conexões entre fragmentos florestais.
- Plano de ação para espécies ameaçadas criado e implementado.
- Manejo de espécies invasoras.
- Unidades de Conservação sinalizadas.
- Melhor gestão dos resíduos sólidos.
- Saneamento básico e outras infraestruturas (UCNs e entorno).
- Avanço urbano controlado e ordenado (regularização e fiscalização).
- Controle e fiscalização urbana e ambiental.
- Sociedade instrumentalizada para controle social – Ex: aplicativo de fiscalização.
- Mananciais hídricos protegidos - aprimoramento do licenciamento e controle.
- Conscientização e educação ambiental.
- Maior articulação junto às comunidades e outros atores sociais.
- Integração das comunidades locais, escolas e Unidades de Saúde da Família.
- Aproximação entre poder público e sociedade – ampliação dos canais de comunicação.
- Associações/organizações comunitárias fortalecidas.
- Articulação entre as políticas públicas e legislações, nas diversas esferas.
- Legislação urbano-ambiental aplicadas aos territórios.
- Legislações compatíveis – harmonização inclusive entre municípios vizinhos.
- Parâmetros urbanísticos adequados para as áreas, considerando-as como “áreas especiais”.
- Legislação e procedimentos ágeis e eficientes para o licenciamento, garantindo a conservação.
- Gestão articulada e integrada entre as UCs sobrepostas (instrumentos e práticas).
- Conselhos gestores considerando as sobreposições (formação e gestão) – possibilidade de mosaico.
- Ações sustentáveis incentivadas – tecnologias alternativas, apoio técnico, educação ambiental.
- Incentivos fiscais e econômicos para a conservação - Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), aplicação do ICMS socioambiental para a gestão e conservação das UCs/UCNs..

Nesta mesma oficina, foram apresentadas e discutidas as propostas de categoria de manejo e zoneamento para a UCN Dois Irmãos e a UCN Beberibe (**Figura 22**).

Figura 22. Apresentação e discussão sobre categorização e zoneamento das UCNs Dois Irmãos e Beberibe.



Fonte: PCR, 2019

Conforme detalhado em item posterior deste documento, a categoria de manejo proposta para as UCNs municipais Dois Irmãos e Beberibe é Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE). Foi abordado na oficina que atribuir a categoria ARIE para ambas as Unidades municipais não é conflitante com o fato de terem grande parte de seus territórios sobrepostos às UCs estaduais de categoria Parque Estadual e Área de Proteção Ambiental (APA), tendo em vista que de acordo com a legislação prevalecem em cada área as regras mais restritivas. Foi explicado também que não seria possível estas UCNs municipais receberem categoria de Proteção Integral (como o Parque), tendo em vista que as UCNs em questão abrangem partes de suas áreas com características antropizadas. Nas áreas sobrepostas, as diferenças de graus de proteção devem ser equilibradas também no zoneamento.

Quanto ao zoneamento, também detalhado em item posterior deste documento, foi apresentada na oficina a proposição de setorização para as UCNs municipais, sendo explicados os setores com seus respectivos conceitos e aplicabilidades no contexto das duas UCNs, demonstradas em forma de mapas de zoneamento (setorização sobreposta às imagens aéreas das UCNs). A questão foi bastante discutida, a partir das dúvidas, questionamentos e sugestões dos

participantes da oficina, que demonstraram neste momento preocupação que ficasse o mais claro possível a compatibilidade entre os zoneamentos propostos para as UCNs municipais e o zoneamento do Plano de Manejo do PEDI e que fossem respeitadas as restrições e regras do Parque.

O grupo sentiu a necessidade de um detalhamento maior e algumas adequações, não sendo possível, nesta oficina, a compreensão completa e o consenso sobre as propostas de zoneamento. Neste sentido, ficou a cargo da gestão municipal o compromisso de realizar esta discussão de forma mais aprofundada em momento posterior.

Para tanto, foram feitos detalhamentos e cruzamentos das propostas de zoneamentos das UCNs municipais com o zoneamento do PEDI, de forma a proporcionar clareza da compatibilidade. Embora não tenha sido possível realizar uma nova oficina, as discussões e ajustes ocorreram a partir de reuniões on line entre gestores e técnicos, no âmbito da Cooperação Técnica entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, a CPRH/APA Aldeia Beberibe e a SEMAS/Parque Estadual Dois Irmãos. Nestas ocasiões a SMAS ouviu e incorporou as sugestões do Estado, chegando a um bom resultado para o zoneamento.

CAPÍTULO 3 – ANÁLISES INTEGRADAS

1. PERTURBAÇÕES E IMPACTOS ECOLÓGICOS

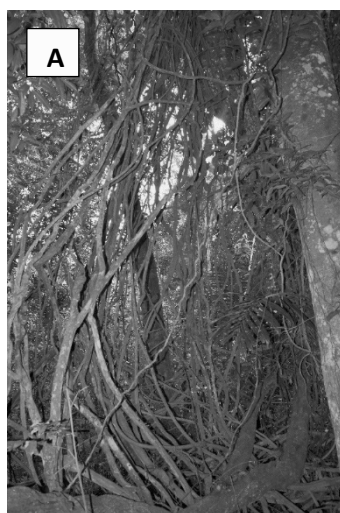
1.1. DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO A PARTIR DOS PONTOS QUADRANTES

Com a aplicação da Matriz de Observação de Perturbações e Impactos (Apêndice 1 e 2) em cinco pontos quadrantes aleatorizados na UCN Dois Irmãos, verificou-se a presença de sete perturbações, das quais três apresentaram frequência superior a três, sendo estas: trilhas, cipós e cupins.

Nestes pontos não foram observadas espécies exóticas arbóreas, porém foi avistada a jiboia *Epipremnum aureum* (Linden & André) G. S. Bunting, espécie de trepadeira sarmentosa exótica, e a zebrina *Tradescantia zebrina* Hort. ex Bosse. A presença destas potencializa os impactos ambientais, a alelopatia e o acirramento da competição por nutrientes. As prováveis consequências para as espécies autóctones são a redução da capacidade de regeneração natural e da biodiversidade, o que pode interferir nos processos ecológicos do ecossistema e na sustentabilidade dos fragmentos florestais da UCN.

Nos trechos avaliados não foram observados pontos de lançamento de esgoto *in natura*, uma evidência positiva para conservação do ecossistema aquático, haja vista que esse tipo de impacto promove a mortalidade da fauna e amplia os riscos de proliferação de doenças também à população humana. Usos conflitantes foram identificados na UCN Dois Irmãos, promovendo impactos ambientais como a compactação do solo e perturbações como o descarte de resíduos sólidos no interior do fragmento florestal (Figura 23).

Figura 23. A) Cipós; B) Cupim; C) Trilha; D) Espécies exóticas (zebrina); E) Clareira e F) Formigueiro e G) e H) Resíduos sólidos.





Fonte: PCR, 2019.

A tabela a seguir apresenta, no contexto da metodologia aplicada, as perturbações encontradas na UCN e respectivas frequências e potenciais de impactos ambientais.

Quadro 13. Listagem das perturbações no meio físico e biótico registradas a partir da aplicação da matriz de impactos e perturbações em 5 pontos quadrantes na UCN Dois Irmãos, Recife, PE.

PERTURBAÇÃO	FREQUÊNCIA	POTENCIAL IMPACTO AMBIENTAL
Cipós	5	Redução do recurso natural
Trilhas	4	Alteração da camada superficial do solo e perturbação da fauna.
Cupins	3	Redução do recurso natural
Espécies exóticas	1	Alelopatia e competição por nutrientes entre as espécies.
Clareiras	1	Alteração da camada superficial do solo.
Formigueiro	1	Redução de recursos naturais e riscos à biodiversidade.
Resíduos sólidos (lixo)	1	Poluição do solo, do ar e dos rios, doenças e redução da biodiversidade.

Fonte: SMAS/PCR, 2019

1.2. ANÁLISE INTEGRADA DAS PERTURBAÇÕES E IMPACTOS

Dentre as perturbações biológicas, compostas pelos indicadores espécies exóticas invasoras, retirada de madeira, queimadas, presença de cipós, clareiras, cupinzeiros e formigueiros, os indicadores "cupinzeiros, clareiras, cipós e espécies exóticas" são os principais em termos de ocorrência na UCN Dois Irmãos, com influência direta na diversidade e estrutura florestal.

A partir de uma probabilidade de ocorrência do fenômeno de 90%, observa-se na UCN Dois Irmãos que estas perturbações biológicas afetam significativamente a altura dominante, com uma correlação de 81% e o extrato florestal com 82% de possibilidade do fenômeno ser explicado por este tipo de perturbação (Figura 24).

A abertura de clareiras está entre os inibidores do processo de sucessão ecológica, identificados no levantamento da UCN Dois Irmão, que beneficia a ocorrência de espécies exóticas, cupinzeiros e cipós. Estas perturbações influenciam negativamente no número de extratos florestais e favorece na altura das árvores com fototropismo positivo.

Quanto às perturbações físicas, definidas como compactação do solo, presença de trilhas, estradas, linhas de transmissão, evidências religiosas, aterramentos, canais de esgoto, edificações e resíduos sólidos, destacam-se com maior ocorrência na UCN Dois Irmãos e afetam significativamente aspectos da biodiversidade, as perturbações relacionadas à presença de trilhas e resíduos sólidos. Dentre os parâmetros de diversidade, as áreas mais próximas aos corpos d'água, com correlação de 89%. Durante as visitas ao campo, constatou-se uma concentração de resíduos sólidos e trilhas perto das áreas com riacho e açude, em locais onde ocorre visitação da população, corroborando com os resultados obtidos nas análises.

Figura 24. Escala de correlação de Spearman entre as perturbações biológicas/físicas e aspectos de biodiversidade.

	Pertu_Bio	Pertu_Física	area_basal	alt_dominante	dist_media_PQ	riqueza	estrato_florestal	serrapilheira	epfitas	tipo_patch	tamanho_path	forma_path	dist_borda	dist_hidrografia
Pertu_Bio	1	0.30	0.36	0.81	0.16	0.16	-0.82	0.60	0.11	0.50	0.21	0.15	0.10	0.11
Pertu_Física	1	0.12	0.15	0.15	0.15	0.15	0.15	0.15	0.12	0.15	0.17	0.17	0.17	0.89

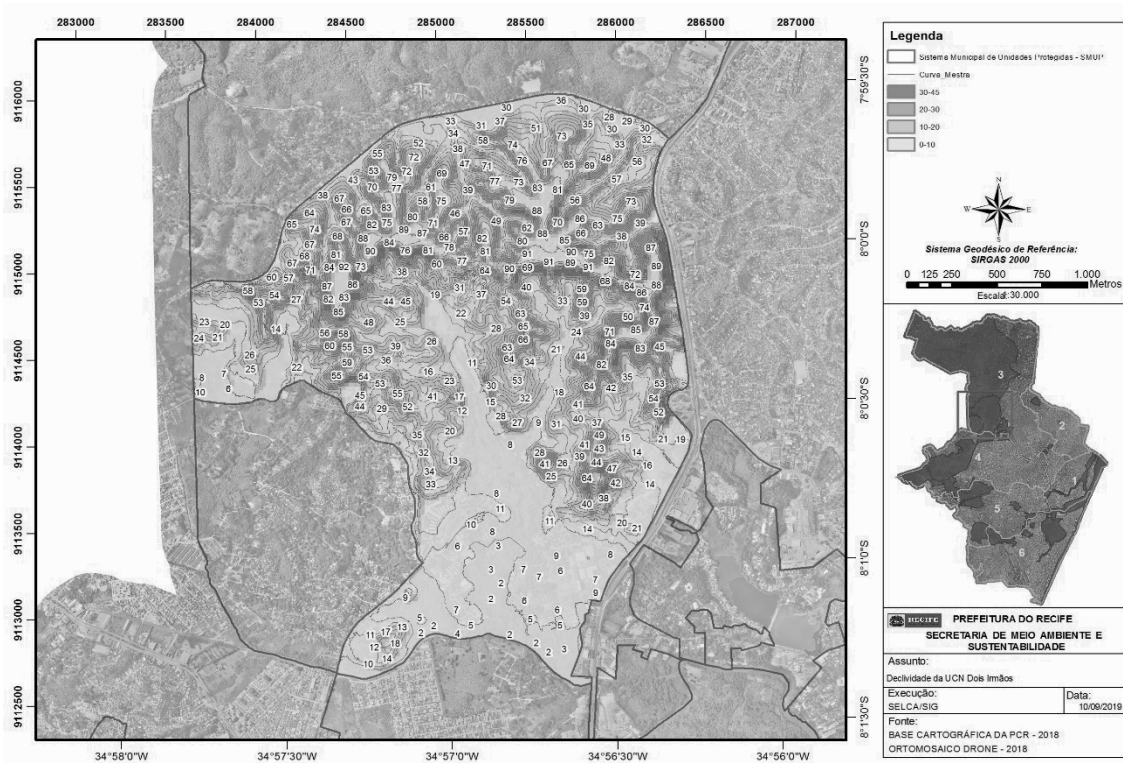
Fonte: SMAS/PCR, 2019

2. VULNERABILIDADE AMBIENTAL DA UCN

Compreendendo vulnerabilidade ambiental como o grau de exposição dos ecossistemas à perda de habitat natural, foram considerados para esta análise os aspectos fisiográficos, antropogênicos e ecológicos: declividade, cobertura da terra, hidrografia, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, áreas verdes e áreas edificadas.

A área da UCN Dois Irmãos apresenta relevo com declividade variando entre 0° a 45° e altitude entre 2 metros e 92 metros em relação ao nível do mar (**Figura 25**). Em 49,52% (286,52 ha) da UCN apresenta-se declividade entre 0° a 10°; em 32,09% (185,71 ha) apresenta-se declividade entre 10° e 20°; em 16,43% (95,09 ha) da UCN apresenta-se declividade entre 20° e 30°; e em 1,96% (11,32 ha) apresenta-se declividade entre 30° e 45°. Essa característica da UCN Dois Irmãos potencializa a susceptibilidade a alagamentos na porção sul da Unidade, situação que se agrava pela intensa ocupação humana no seu entorno.

Figura 25. Mapa de declividade da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.



Fonte: PCR/SMAS, 2019

Com base na análise das imagens produzidas a partir do aerolevante realizado pela SMAS/PCR em 2019, foram mapeadas onze classes de cobertura da terra nos 578,64 hectares da UCN (**Tabela 4**). A classe Floresta Densa ocupa 70,46% da UCN, correspondente a 407,73 hectares. Na sequência, tem-se Floresta Inicial ocupando 10,88% (62,96 hectares); Edificação Urbana com 8,88% (51,38 hectares); Vegetação Herbácea com 2,60% (15,05 hectares); Malha Viária com 1,94% (11,23 hectares); Lagoa com 1,70% (9,85 hectares); Planície Alagável ocupando 1,25% (7,24 hectares); Solo Exposto com 1,47% (8,49 hectares); Culturas Agrícolas com 0,53% (3,05 hectares); Reservatórios com 0,27% (1,55 hectares) e Curso d'água com 0,02% correspondendo à 0,10 hectare. A ocorrência de solo exposto se dá nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto da Comensa. Verifica-se, portanto, que 84,47% da área da UCN Dois Irmãos possui cobertura vegetal, o que é um bom indicador, apesar da ocupação humana nessa Unidade de conservação municipal corresponder a 8,88% da sua área (**Tabela 4, Figura 26**).

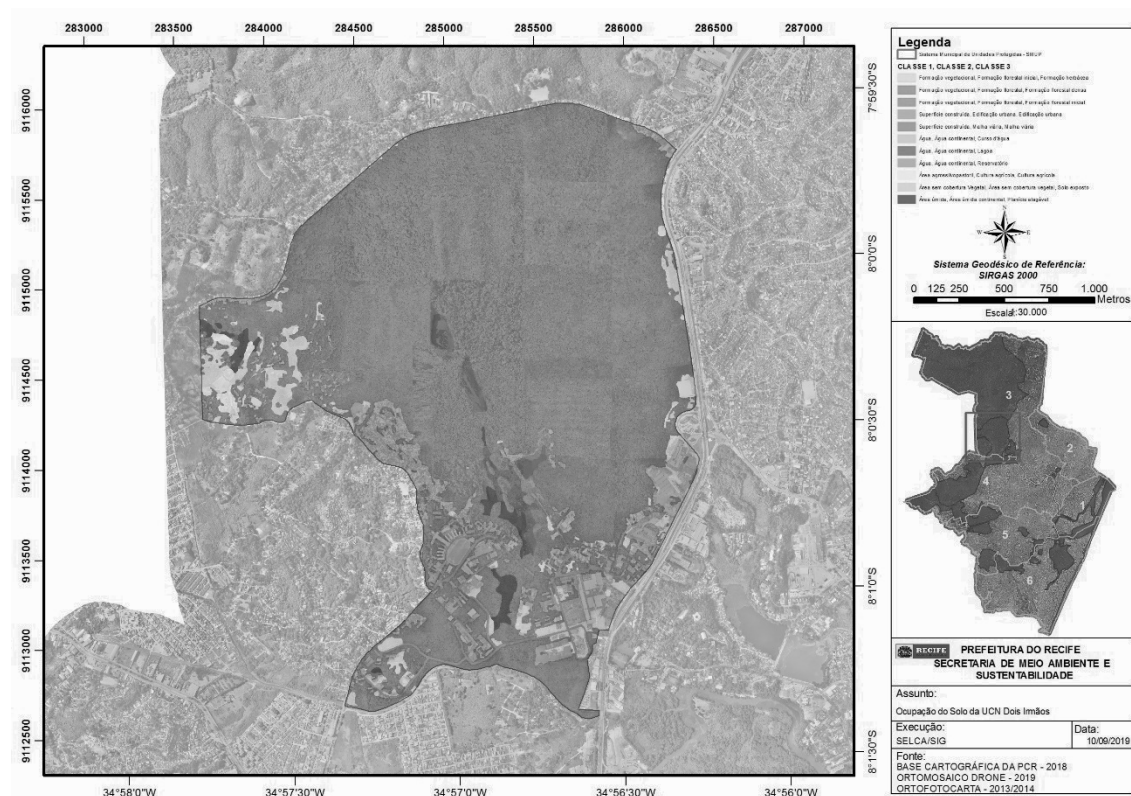
Tabela 4. Distribuição da cobertura da terra da UCN Dois Irmãos - 2019

Classe	Área (ha)	% da cobertura
Curso d'água	0,10	0,02
Cultura Agrícola	3,05	0,53
Edificação urbana	51,38	8,88
Floresta Densa	407,73	70,46
Floresta Inicial	62,96	10,88
Formação Herbácea	15,05	2,60
Lagoa	9,85	1,70

Malha Viária	11,23	1,94
Planície alagável	7,24	1,25
Reservatório	1,55	0,27
Solo Exposto	8,49	1,47

Fonte: PCR/SMAS, 2019

Figura 26. Mapa de cobertura da terra da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.

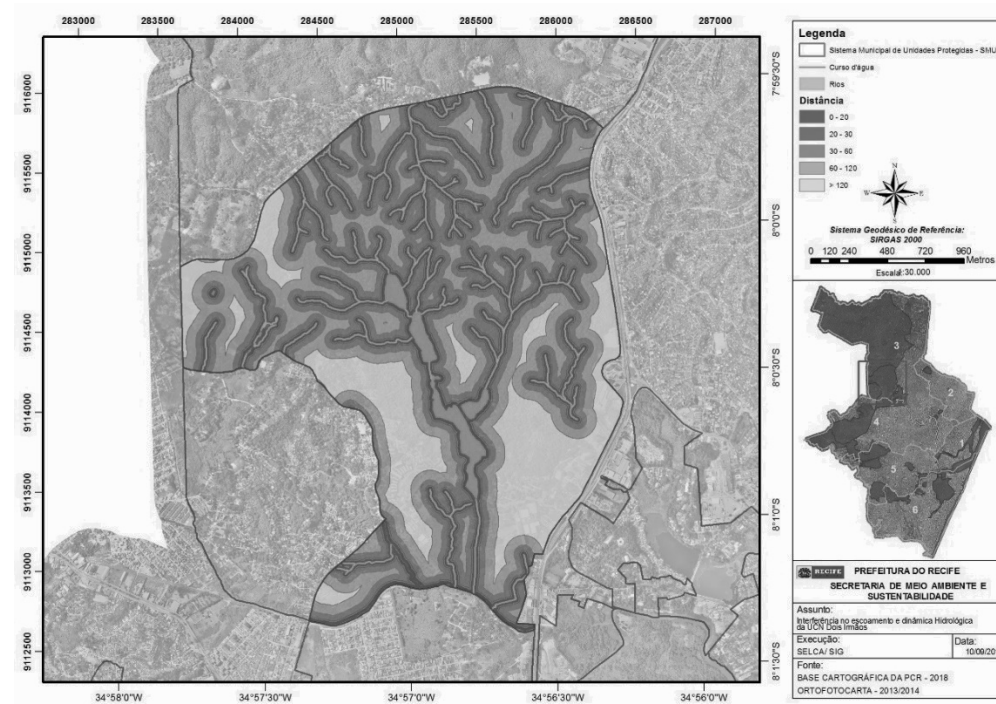


Fonte: PCR/SMAS, 2019

Foram consideradas áreas verdes as classes de cobertura: Floresta Densa, Floresta Inicial, Formação Herbácea, Cultura Agrícola e Planície Alagável. A estrutura da paisagem da UCN Dois Irmãos, possui 496,03 hectares de área verde, correspondendo a 85,72% da UCN, o que propicia uma série de serviços ecossistêmicos, dentre os quais os principais estão relacionados aos serviços de regulação, como ciclo hidrológico e amenização climática, e de suporte à fauna local e migratória.

Em relação à distância de corpos hídricos, 20,91% (120,98 hectares) da área da UCN estão localizados em até 20 metros, área de influência direta do fluxo hidrológico e mais susceptível a alagamentos. Na sequência 51,64 hectares (8,92%) estão localizados entre 20 metros e 30 metros de corpos hídricos; 141,46 hectares (24,45%) estão entre 30 metros e 60 metros; e 152,55 hectares (26,36%) estão entre 60 metros e 120 metros de corpos hídricos. A área da UCN com menor susceptibilidade a alagamentos ocorre à distância superior a 120 metros de cursos d'água e somam 112,01 hectares (19,36 %) da UCN Dois Irmãos (Figura 27).

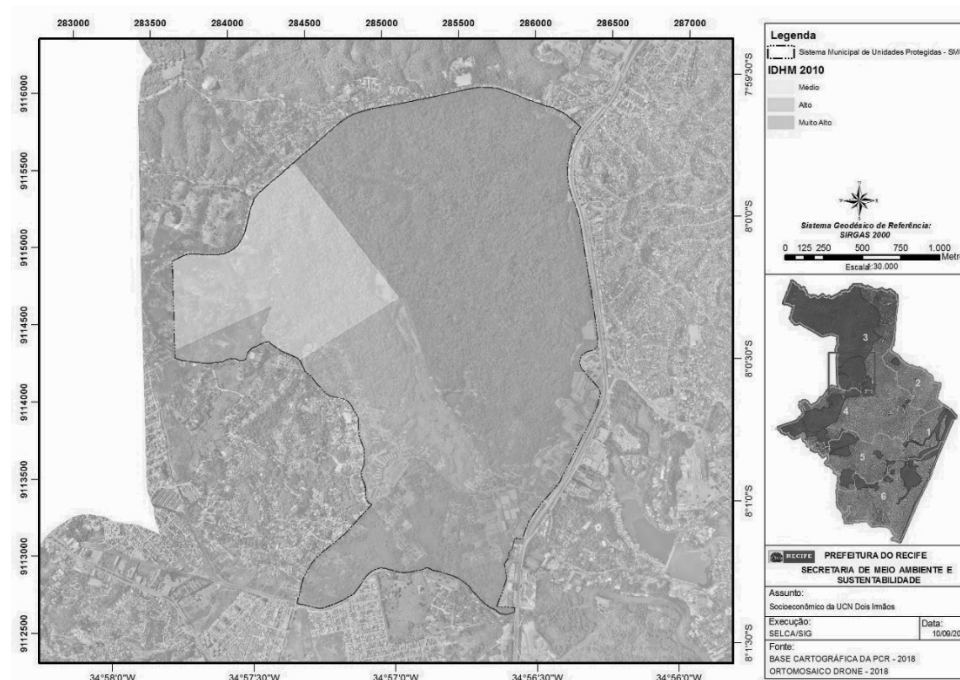
Figura 27. Mapa de susceptibilidade ambiental em relação à interferência no escoamento e dinâmica hidrológica (IEDH), da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.



Fonte: PCR/SMAS, 2019

O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para a região da cidade onde se localiza a UCN Dois Irmãos varia entre médio (0,615) em 17,30% da UCN, alto (0,716) em 15,23% da UCN e muito alto (0,860) em 67,47% da UCN. Nas áreas onde ocorre IDHM muito alto refletem-se índices de renda (0,823), de educação (0,852) e de longevidade (0,907) considerados muito altos, repercutindo em qualidade de vida favorável à população moradora. Nas áreas de IDHM alto, refletem-se os índices de renda (0,661) e de educação (0,691) considerados médios e o índice de longevidade (0,803) considerado muito alto. Para as áreas de IDHM médio, refletem-se o índice de renda (0,579) e de educação (0,544) considerados baixos, enquanto o índice de longevidade (0,737) é considerado alto. Observa-se que nas três Unidades de Desenvolvimento Humano da UCN Dois Irmãos, a longevidade é o fator com maior destaque positivo (Figura 28).

Figura 28. Mapa de qualidade de vida e IDHM, composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1, da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.

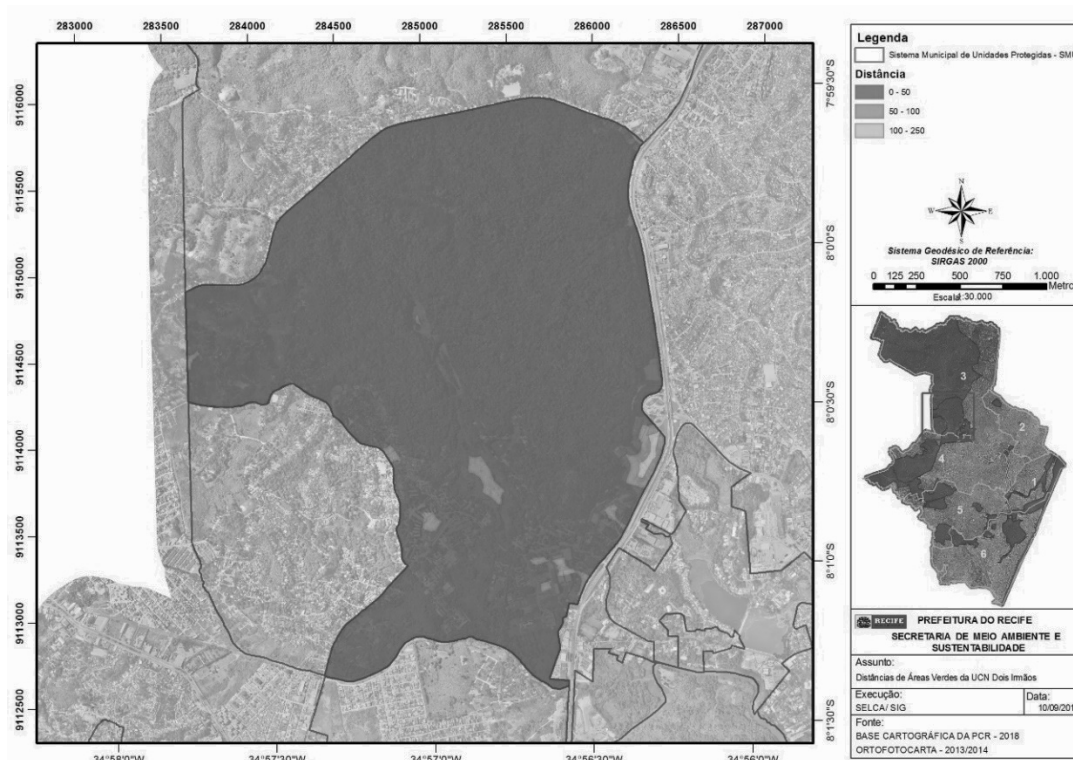


Fonte: PCR/SMAS, 2019

Aproximadamente 98,15% (567,95 ha) do território da UCN Dois Irmãos está a menos de 50 metros de algum tipo de área verde. Apenas 1,64% (9,48 ha) da Unidade de Conservação está entre 50 metros e 100 metros de distância de outras áreas verdes; e 0,21% (1,21 ha) está entre 100 metros e 250 metros de algum tipo de área verde (Figura 28).

Essa proximidade entre áreas verdes potencializa as possibilidades de integração da UCN Dois Irmãos com outras Unidades de Conservação circunvizinhas e com os corredores verdes de arborização, praças, parques e quintais arborizados. Ratifica a importância da UCN como provedora de serviços ecossistêmicos, seu potencial para atividades de ecoturismo e educação ambiental e sua relevância para a formação de corredores ecológicos e ocorrência de fluxos gênicos.

Figura 29. Mapa de proximidade de outras áreas verdes (Potencial de Conexões Ecológicas (PCE), da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.

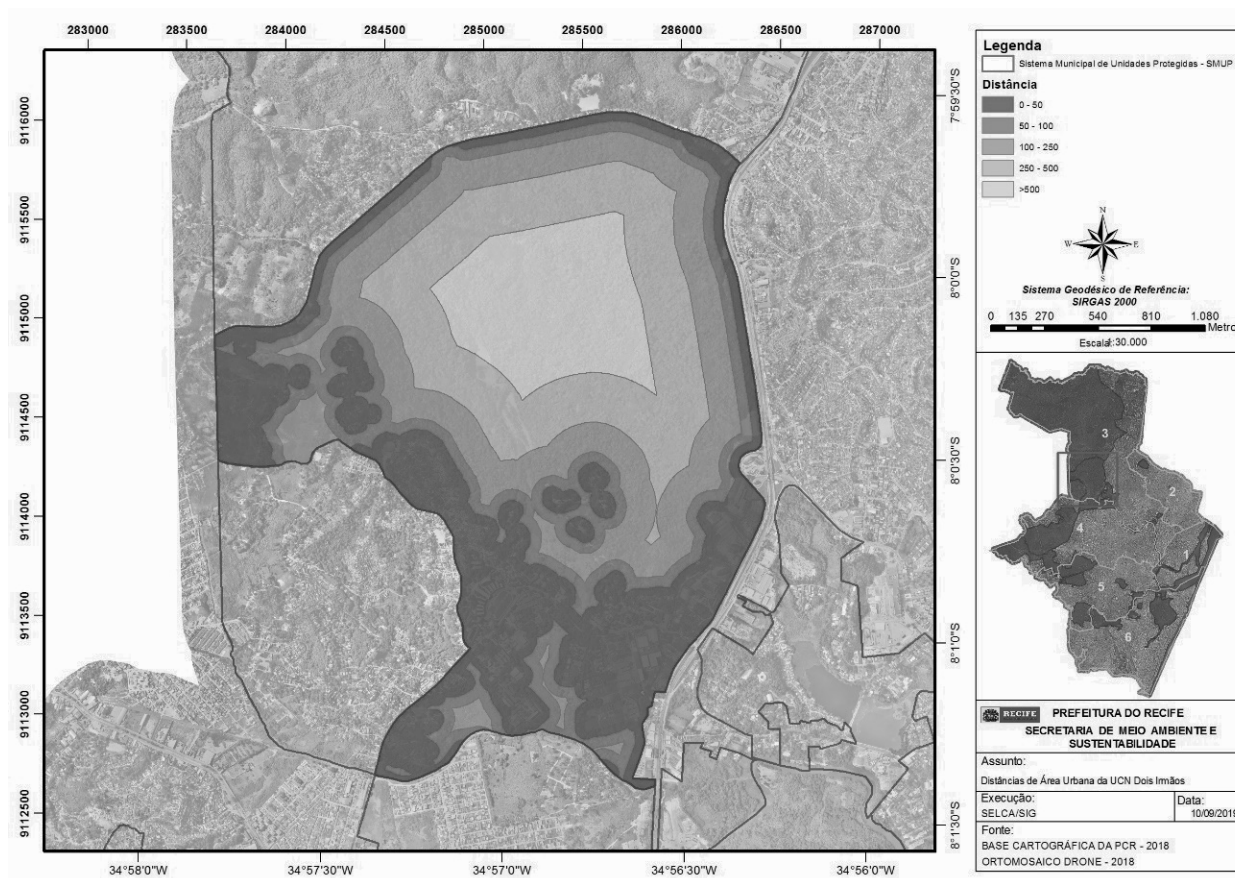


Fonte: PCR/SMAS, 2019

A ocupação humana dentro da UCN Dois Irmãos está representada por seis Comunidades de Interesse Social (CIS), com 3 CIS ocupando a parte sudoeste, 2 situadas na parte Leste e uma situada na parte Nordeste da Unidade, ocupando 4,84% do seu território; também pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a COMPESA, o LAFEPE, a Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freire, o Templo Nerano do Amanhecer, a Associação de Tiros do Recife – ATIRE e o Parque Estadual Dois Irmãos / Zoológico. No entorno da UCN existem 18 CIS e quatro Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), além de destacarem-se a Empresa ESTUB – estruturas tubulares, uma UPINHA, a USF Córrego da Fortuna, a Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, a empresa Vital Engenharia, o Terminal Integrado de Passageiros da Macaxeira, o Centro Marista Circuito Jovem, a empresa Masterboi, uma Creche, uma Escola Municipal e duas escolas estaduais.

Com relação à interferência humana, cerca de 33,08% (191,40 ha) da UCN Dois estão a menos de 50 metros de ocupações urbanas; 13,02% (75,36 ha) estão entre 50 metros e 100 metros de distância de áreas ocupadas; 21,36% (123,62 ha) estão entre 100 metros e 250 metros; 20,27% (117,27 ha) estão entre 250 metros e 500 metros; e apenas 12,27% (71,00 ha) estão acima de 500 metros de distância de áreas urbanizadas (Figura 30), sendo menos suscetível à interferência humana.

Figura 30. Mapa de susceptibilidade à interferência humana, da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.



Fonte: PCR/SMAS, 2019

Considerando as diversas variáveis analisadas, observa-se que a UCN Dois Irmãos apresenta quatro níveis de vulnerabilidade ambiental (Tabela 5).

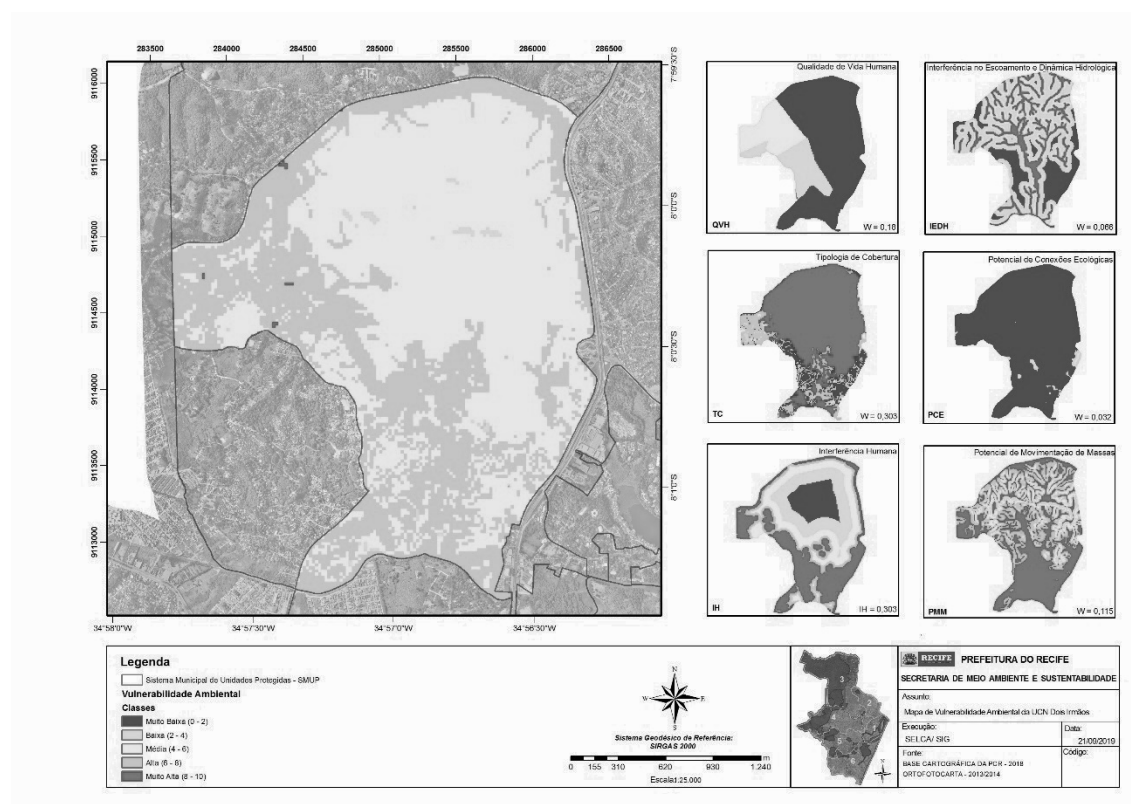
Tabela 5. Distribuição da vulnerabilidade.

Vulnerabilidade	Área (ha)	Área %
Baixa	3,04	0,52%
Média	355,79	61,49%
Alta	219,25	37,89%
Muito Alta	0,56	0,10%
Total Geral	38,28	100,00%

Fonte: PCR/SMAS, 2019

De acordo com a análise, 0,52% (3,04 ha) da UCN Dois Irmãos foram classificados como de baixa vulnerabilidade ambiental; 61,49% (355,79 ha) da UCN foram classificados como de média vulnerabilidade ambiental; 37,89% (219,25 ha) como de alta vulnerabilidade e em 0,10% (0,56 ha) como muito alta vulnerabilidade ambiental (Figura 31).

Figura 31. Mapa de vulnerabilidade ambiental da UCN Dois Irmãos, Recife-PE.



Fonte: PCR/SMAS, 2019

Verifica-se, portanto, que 61,49% da UCN Dois Irmãos apresenta média vulnerabilidade ambiental e 37,99% do território apresenta de alta a muito alta vulnerabilidade, quer seja pela proximidade de ocupações e interferências humanas, tão quanto pela sua vulnerabilidade natural associada ao tipo de vegetação e à sua proximidade a cursos d'água. Conforme observou-se, esta é uma área que apresenta forte presença de corpos hídricos (54,28% da UCN distam até 60 metros de águas) e predominância de áreas verdes, com 496,03 hectares (85,72% da UCN) caracterizados por Floresta Densa, Floresta Inicial, Formação Herbácea, Cultura Agrícola e Planície Alagável. Estas áreas estão submetidas a pressões antrópicas em 46,10% da UCN e distam até 100 metros de ocupações e interferências humanas. Estes elementos podem significar que o ecossistema da UCN Dois Irmãos é suscetível à perda de *habitat*.

A gestão do território da UCN Dois Irmãos deverá atentar para o grau de exposição ao qual se encontra a sua vulnerabilidade à perda de *habitat* e potencializar as ações necessárias à sua conservação.

3. POTENCIALIDADES DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS DA UCN

a) Controle do fluxo hidrológico

A cobertura florestal, a proteção das nascentes, as áreas alagadas e a permeabilidade do solo presentes na UCN Dois Irmãos são fundamentais para o equilíbrio e controle do fluxo hidrológico. Estes aspectos naturais contribuem para o amortecimento de enchentes, sendo fundamentais também para a redução dos transtornos no entorno da UCN e manutenção dos processos ecológicos internos da microbacia.

b) Constituição de área de atividade biológica

A estrutura florestal, as zonas alagadas e a proximidade com outras Unidades de Conservação fazem da UCN Dois Irmãos uma área de suporte à fauna local e migratória para repouso, alimentação e reprodução. Também se constitui de um importante reduto de animais e vegetais endêmicos e/ou que estão ameaçados de extinção. Seus *habitats* também favorecem o fluxo e a troca de genes para os demais componentes bióticos (plantas e fungos, por exemplo) entre as outras áreas naturais, mostrando um potencial para formarem, junto com as demais Unidades de Conservação que estão conectadas ou próximas, corredores ecológicos.

A UCN Dois Irmãos apresenta perturbações e impactos ambientais decorrentes da atividade humana, como resíduos sólidos, retirada de madeira, abertura de trilhas e edificações, principalmente próximo aos limites da Unidade de Conservação. Apesar dessas interferências, a UCN Dois Irmãos mantém uma diversidade de espécies da flora e da fauna que resistem a esse processo, reforçando a necessidade de recuperação, proteção e manejo adequados.

c) Funções ecológicas

Além das funções associadas à dinâmica hídrica e à manutenção dos ecossistemas com suas atividades biológicas, a UCN Dois Irmãos contribui como redutora de temperatura, evidenciando a importância desta grande porção de área verde num contexto de alta densidade urbana no entorno da Unidade de Conservação. O solo natural e a cobertura florestal exercem também a função de controle de erosão, purificação de água e do ar e continuidade dos processos biológicos (a exemplo da polinização e dispersão), contribuindo para a manutenção da biodiversidade. A fauna local, como os frugívoros e nectarívoros, também é considerada uma grande aliada para o estabelecimento dos processos de regeneração da vegetação nativa da UCN.

d) Considerações

A presença de vegetação arbórea, áreas alagadas e nascentes na UCN Dois Irmãos proporciona serviços ecossistêmicos relevantes para essa UCN e áreas adjacentes. Esses serviços estão relacionados à proteção do solo contra a erosão, à redução do escoamento superficial das águas pluviais, à proteção das margens dos cursos d'água prevenindo o assoreamento e, conseqüentemente, mantendo o ciclo hidrológico natural, evitando enchentes de maiores proporções nos bairros vizinhos.

A mata serve de refúgio para a fauna, cuja riqueza e a abundância, embora bastante pesquisadas, são em grande parte desconhecidas, e que deve ser objeto de outros estudos. A avifauna, mastofauna e entomofauna possuem importância para a polinização e dispersão de sementes, utilizando-se do espaço vegetado como refúgio para procriação, alimentação, fluxo gênico e trampolim para outros fragmentos florestais do Recife e de municípios da Região Metropolitana, tornando-a um potencial corredor ecológico, em conjunto com as demais Unidades de Conservação e outros fragmentos florestais da região.

A necessidade de ampliação de conhecimentos sobre a diversidade biológica e complexidade ecológica da UCN Dois Irmãos demanda a realização de estudos mais detalhados que sirvam de base para a gestão ambiental local, além da orientação de atividades de educação ambiental e visitação com fins recreativos, educativos e científicos.

CAPÍTULO 4 – CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS

1. CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS

1.1. CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS

Com base nos critérios observados a partir do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da metodologia aplicada, a UCN Dois Irmãos apresenta-se com características naturais predominantes em sua maior extensão, assinalando neste aspecto a componente vegetal e corpos hídricos. Esses atributos influenciam diretamente na definição da categoria de conservação. Partindo desse princípio e observando as características fisiográficas e socioeconômicas da localidade, direciona-se a UCN Dois Irmãos para a categoria de uso sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE).

O Art. 16 do SNUC (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000) define a ARIE como sendo uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza (BRASIL, 2000).

A definição legal da ARIE no SNUC compreende uma norma geral aplicada principalmente às Unidades de Conservação federais, cujas características englobam extensões territoriais proporcionalmente maiores quando comparadas à escala municipal. Além das diferenças escalares em termos de extensão territorial, possuem ocupação humana remota e predomínio de áreas rurais. Cita-se por exemplo a ARIE Javari Buriti, com 13.177,12 hectares, localizada no bioma Amazônia, a ARIE Capetinga/Taquara, com 2.057,20 hectares, localizada no bioma Cerrado, entre outras.

Evidencia-se que o município do Recife possui território exclusivamente urbano, com 220 Km² e grande densidade populacional. Portanto, faz-se necessário parametrizar a aplicação definida pelo SNUC para ARIE, na perspectiva de priorizar a conservação do componente natural, com uma avaliação especial ao que se trata como pouca ou nenhuma ocupação humana.

Ao que se aplica da melhor forma ao território urbano do Recife, observou-se a baixa densidade demográfica da UCN Dois Irmãos, quando comparada às demais áreas da cidade que integram o SMUP. Da área total da UCN, 8,88% (51,38 ha) foram classificadas como edificações urbanas, sendo que diversas dessas edificações correspondem a equipamentos institucionais do poder público ou da iniciativa privada. Sob o ponto de vista de usos e ocupações humanas, a UCN conta ainda com 1,94% (11,23 ha) de malhas viárias (**Tabela 4**). A maior concentração das edificações está no Setor de Ocupação Humana, conforme zoneamento proposto neste Plano de Manejo.

O Relevante Interesse Ecológico da UCN Dois Irmãos, principal elemento definidor para a classificação na categoria em ARIE, está presente sobretudo nos 439,72 hectares (75,99 % da área total) definidos como Setor de Conservação. Em toda a UCN, a cobertura florestal densa ocupa 407,73 hectares, o que corresponde a 70,46% do território. A Unidade apresenta ainda 62,96 ha (10,88%) de floresta inicial, 15,05 ha (2,6%) de vegetação herbácea e 17,19 ha (2,97%) de recursos hídricos. É rica em biodiversidade, com expressiva proporção de espécies nativas, endêmicas e registros de espécies relevantes para a conservação, a exemplo das ameaçadas de extinção. Presta importantes serviços ambientais e ecossistêmicos, como manutenção da biodiversidade, amenização do clima, captura de carbono e recarga de aquífero, participando diretamente na regulação do ciclo hidrológico da cidade.

Vale destacar que parte da área da UCN municipal, neste momento categorizada como ARIE, é sobreposta a parte da APA Estadual Aldeia-Beberibe e parte do Parque Estadual Dois Irmãos. Esta diferença de categorias ocorre tendo em vista que as três Unidades não têm o mesmo traçado, evidenciando-se que a UCN municipal Dois Irmãos abarca uma parte da área distinta, que é bastante antropizada e inclusive construída e densamente utilizada, com usos diretos (**Figura 32**). Conceitualmente e legalmente não há problema nessa sobreposição entre Unidades de Conservação de categorias diferentes, mas é importante que na área sobreposta haja uma compatibilização de perspectivas de gestão e conservação, que devem se refletir nos zoneamentos.

Desta forma, a categoria ARIE permitirá a compatibilização e adequação dos diversos usos e ocupações que ocorrem na UCN Dois Irmãos com a visão de futuro que se tem para a mesma, que contempla a proteção e recuperação ambiental, pesquisa científica, manutenção da biodiversidade e qualidade de vida local, com o envolvimento dos diversos segmentos. Assim, concilia as características locais com necessidades e interesses da população e da gestão pública, assegurando a conservação de seu ecossistema natural e compatibilizando também a sobreposição entre Unidades de Conservação.

2. ZONEAMENTO

O Zoneamento da Unidade de Conservação municipal Dois Irmãos considera as variadas realidades de conservação, usos, ocupações, condições de propriedades e de gestão das diversas partes do seu território, destacando-se uma visão diferenciada para a área da UCN que apresenta sobreposição com as Unidades de Conservação estaduais Parque Dois Irmãos (PEDI) e APA Aldeia-Beberibe, que coincide justamente com as porções territoriais de maior relevância de conservação ambiental.

O PEDI é uma UC de proteção integral, cuja área é de propriedade e é gerida pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PE), e possui Plano de Manejo (publicado em 2014) e Conselho Gestor consultivo. A APA Aldeia-Beberibe, de gestão da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), também apresenta Plano de Manejo (publicado em 2012) e Conselho Gestor consultivo. A Prefeitura do Recife se integra neste contexto, mantendo atuação como instituição membro nos dois Conselhos e inclusive participando ativamente do processo de revisão do Plano de Manejo do PEDI. Ainda no âmbito de instâncias formais de participação institucional, é importante registrar também que a SEMAS/PE integra o Conselho Municipal Meio Ambiente do Recife (COMAM) e sua respectiva Câmara Técnica de Unidades Protegidas, nos quais o processo de elaboração dos Planos de Manejo das UCNs municipais tem sido discutido e deliberado. No intuito de aproximar as perspectivas de gestão e ampliar as convergências dos Planos de Manejo das Unidades sobrepostas, foi estabelecido também, desde 2018, um Acordo de Cooperação Técnica entre PCR, SEMAS/PE e CPRH.

Desta forma, a elaboração do Zoneamento da UCN municipal Dois Irmãos levou em consideração, além da metodologia de mapeamento e análise da cobertura da terra, também os zoneamentos dessas duas UCs estaduais, visando compatibilizar as visões de conservação, de gestão e de possíveis usos e ocupações entre as três Unidades. Embora as nomenclaturas das zonas e setores sejam diferentes entre si, os perfis de proteção ambiental e de possíveis usos foram devidamente compatibilizados. A partir da discussão da proposta técnica de zoneamento apresentada pela Prefeitura, foram incorporadas sugestões recebidas durante a oficina participativa com os atores sociais e, mais especificamente, as recepcionadas do governo do Estado, no âmbito das reuniões da Cooperação Técnica entre SMAS/PCR, SEMAS/PE E CPRH.

Para efeito de planejamento, gestão territorial e licenciamento na UCN Dois Irmãos, devem ser seguidas as determinações deste Plano de Manejo e, de forma adicional, especificamente para a área sobreposta da UCN municipal com as referidas UCs estaduais, deverão ser observados seus Planos de Manejo e respectivos zoneamentos, especialmente do Parque Estadual Dois Irmãos, que é uma categoria de UC mais restritiva. Portanto, as atividades e estruturas

físicas a serem implantadas ou desenvolvidas na área da UCN Dois Irmãos que coincide com o PEDI devem atender, além do Plano de Manejo da UCN municipal, também às vocações, necessidades e objetivos do Parque, visando à conservação, o manejo e os usos sustentáveis previstos no Plano de Manejo do PEDI. Devem ser observadas ainda as determinações do Decreto estadual nº 17.648/1994, que reconhece parte da Mata de Dois Irmãos como tombada pela Fundarpe como Conjunto Ambiental, Paisagístico e Histórico do Prata, havendo a impossibilidade de obras que descaracterizem a paisagem, porém admitindo obras estruturais, de apoio e pequenas adequações e melhorias na área específica contemplada pelo decreto. Este elemento também já está contemplado no zoneamento.

2.1. SETORES INCIDENTES NA UCN

As características da estrutura espacial da cobertura da terra encontradas na UCN Dois Irmãos, somadas aos fatores inerentes às sobreposições mencionadas acima, possibilitaram o zoneamento da área em três setores e respectivos subsetores, com predomínios distintos de classes de cobertura (**Figura 32**).

O setor de Conservação, composto pelos subsetores Conservação 01 e Conservação 02, ocupa 75,99% da UCN, com área de 439,72 hectares. O subsetor Conservação 1 corresponde a aproximadamente 67,53% da UCN, apresentando 390,83 ha, com predomínio de floresta densa (83,01% do subsetor), ocorrendo também menores proporções de floresta inicial e vegetação herbácea. Neste subsetor apenas 0,64% correspondem a edificações urbanas e 0,30% referem-se a malha viária.

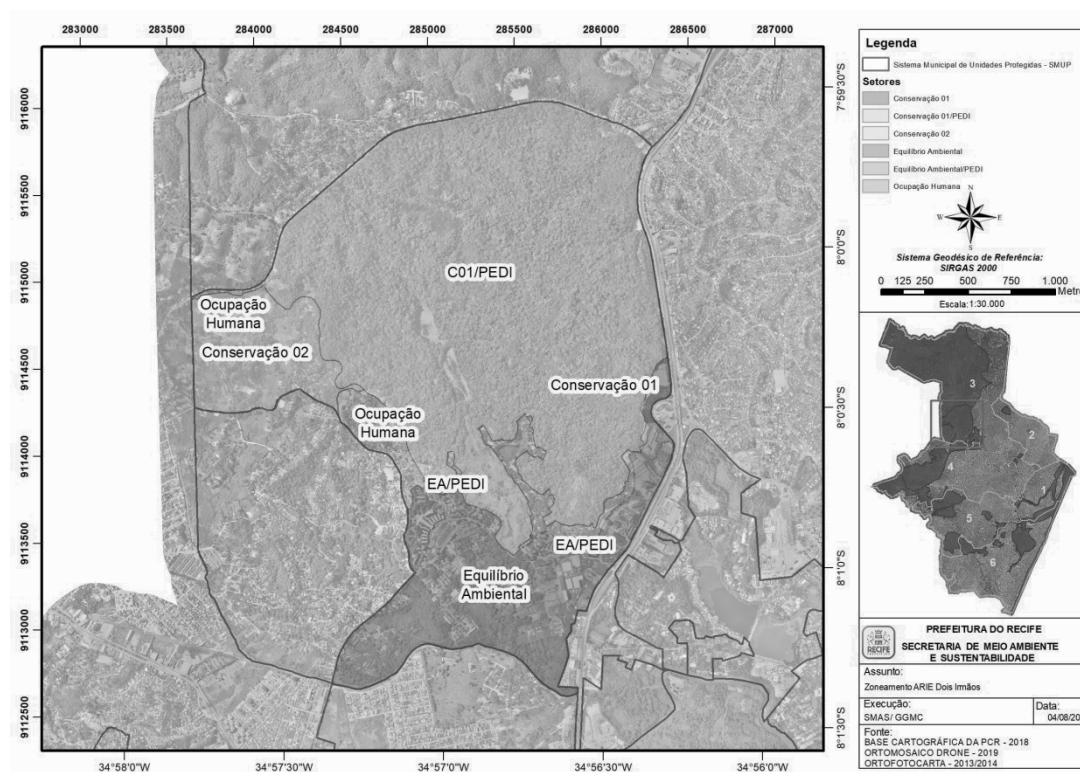
O subsetor de Conservação 2, que ocupa uma área de 48,90 hectares, equivalente a aproximadamente 8,44% da UCN, caracteriza-se sobretudo por uma composição de áreas naturais, com predominância de floresta inicial (5,08% do subsetor), floresta densa (2,20%) e vegetação herbácea (1,36%), além de elementos como planícies alagáveis, corpos d'água/lagoa, solo exposto e culturas agrícolas. Quanto às áreas que sofreram maior intervenção humana, ocorrem edificações urbanas (0,47%) e malhas viárias (0,05%).

O setor de Equilíbrio Ambiental ocupa 21,74% da UCN, com área de 125,82 hectares, onde ocorrem 36,37% de áreas construídas, incluindo edificações urbanas e malhas viárias, totalizando 45,75 hectares. Quanto às áreas naturais, o setor apresenta predomínio de floresta densa (26,10% do subsetor), ocorrendo também proporções de floresta inicial (25,02%) e vegetação herbácea (6,64%), além de cursos d'água, planícies alagáveis, reservatórios e solo exposto.

O setor de Ocupação Humana ocupa 13,11 hectares, compreendendo 2,26% da UCN, sendo 9,67 hectares composto por edificações urbanas (73,78% do setor) e 0,75 ha (5,73% do setor) de malhas viárias, além de 19,31% de vegetação (predominantemente inicial e densa) e solo exposto (**Figura 32, Tabela 6**).

As áreas da UCN Dois Irmãos que estão dentro dos limites do Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI) são destacadas na figura abaixo como "Conservação 01/PEDI" e "Equilíbrio Ambiental PEDI".

Figura 32. Mapa dos setores da UCN Dois Irmãos, Recife-PE



Fonte: PCR, 2021

Tabela 6. Áreas relativas e absolutas dos setores, subsectores e classes de cobertura da terra na UCN Dois Irmãos.

Setor	Subsetor	Cobertura da Terra	Área - ha	%
Conservação	Conservação 01	Formação Florestal Densa	0,33	0,07
		Formação Florestal Inicial	1,30	0,30
		Vegetação Herbácea	0,47	0,11
		Solo Exposto	1,03	0,23
	Conservação 01/PEDI	Edificações Urbanas	2,82	0,64
		Formação Florestal Densa	364,68	82,94
		Formação Florestal Inicial	5,53	1,26
		Vegetação Herbácea	0,08	0,02
		Lagoa	8,56	1,95
		Malha Viária	1,31	0,30
		Planície Alagável	2,52	0,57
		Solo Exposto	2,20	0,50
	Conservação 02	Cultura Agrícola	3,05	0,69
		Edificações Urbanas	2,07	0,47
Formação Florestal Densa		9,67	2,20	

	Formação Florestal Inicial	22,33	5,08
	Vegetação Herbácea	5,99	1,36
	Lagoa	0,08	0,02
	Malha Viária	0,22	0,05
	Planície Alagável	2,20	0,50
	Solo Exposto	3,29	0,75
TOTAL DO SETOR NA UCN		439,72	100,00

Setor	Subsetor	Cobertura da Terra	Área - ha	%	
Ocupação Humana		Edificações Urbanas	9,67	73,78	
		Formação Florestal Densa	0,22	1,65	
		Formação Florestal Inicial	2,32	17,66	
		Vegetação Herbácea	0,15	1,17	
		Malha Viária	0,75	5,73	
TOTAL DO SETOR NA UCN			13,11	100,00	
Setor	Subsetor	Cobertura da Terra	Área - ha	%	
Equilíbrio Ambiental		Curso D'água	0,10	0,08	
		Edificações Urbanas	32,30	25,67	
		Formação Florestal Densa	28,68	22,80	
		Formação Florestal Inicial	26,93	21,40	
		Vegetação Herbácea	8,18	6,50	
		Malha Viária	8,19	6,51	
		Planície Alagável	2,52	2,00	
		Reservatório	1,55	1,24	
		Solo Exposto	1,34	1,07	
	Equilíbrio Ambiental /PEDI		Edificações Urbanas	4,51	3,59
			Formação Florestal Densa	4,15	3,30
			Formação Florestal Inicial	4,56	3,62
			Vegetação Herbácea	0,18	0,14
			Lagoa	1,21	0,96
			Malha Viária	0,75	0,60
Solo Exposto	0,64	0,51			
Total do Setor na UCN			125,82	100,00	
TOTAL UCN			578,64		

Fonte: PCR, 2021

2.2. PARÂMETROS DOS SETORES DA UCN

Acerca das regras de uso e ocupação do solo, cabe ao Município definir quais serão os critérios, como dispõe o inciso VIII do Art. 30 da Constituição Federal. Dessa forma, por se tratar de Unidade de Conservação em âmbito municipal, deve o Plano de Manejo reger de que forma poderá ser realizada e os limites a serem respeitados, quando da efetiva ocupação.

Ainda nesse mesmo sentido, o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP trouxe a necessidade das definições dos parâmetros construtivos para as UCN municipais. A Lei Municipal nº. 18.014/2014, que determina os prazos de revisão ou elaboração dos Planos de Manejo, traz em seu Art. 16 a necessidade dos Planos de Manejo definirem, da mesma forma, as regras de uso e ocupação do solo. Assim, com os critérios técnicos e participativos, este Plano traz os parâmetros de ocupação a serem observados. No caso específico da parte da UCN Dois Irmãos sobreposta ao PEDI, o município estabeleceu os referidos parâmetros considerando as sugestões dadas pelo governo do Estado, que é gestor do PEDI e proprietário da área.

O desenvolvimento sustentável é um princípio intrínseco às cidades com previsão legal na Lei Federal N.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), e torna-se um amplo elemento teórico-prático em favor do fortalecimento da conservação de ambientes naturais em meio urbano. O Plano de Manejo, nessa perspectiva, é um dos grandes instrumentos para a conservação e promoção da sustentabilidade das Unidades de Conservação da Natureza do Recife.

O estabelecimento de parâmetros de ocupação nas UCNs é fundamentado nos limiares ecológicos de conservação. Às UCNs do Recife que, em sua maioria, são constituídas por mosaicos heterogêneos formados por elementos bióticos, físicos, sociais e construtivos, há de se aplicar, portanto, critérios conservacionistas diferenciados, dentro de limiares satisfatórios em termos de percolação, conectividade funcional e fragmentação de habitats naturais. De tal forma, esses limiares, atendem aos mais diversos grupos biológicos e estão ecologicamente relacionados à disponibilidade de habitat, que no contexto urbano da cidade do Recife se traduz no parâmetro urbanístico "Taxa de Solo Natural".

A priorização das áreas verdes (habitat) como estratégia de conservação é o caminho para garantir a biodiversidade urbana. Para a avifauna, um dos grupos biológicos mais estudados e avaliados cientificamente, as alturas das construções, tratadas no Plano de Manejo como o parâmetro de "gabarito", não influenciam significativamente a riqueza e diversidade biológica. Nesse sentido, o planejamento ambiental adotado na UCN priorizou a manutenção do tamanho das áreas verdes existentes no território da Unidade.

De forma geral, para as UCNs do Recife ficam estabelecidos os limiares ecológicos com o mínimo de 30% de habitat natural para as áreas com predominância de ocupação humana; 50% para as áreas com intervenção antrópica, mas que apresentam em parte elementos naturais com potencial de conservação; 80% para as áreas onde predominam os elementos naturais que favorecem a conectividade funcional; e o limiar ecológico máximo de conservação de 95% para as áreas das UCNs onde predomina a cobertura florestal e recursos hídricos. Especificamente para a área da UCN Dois Irmãos que apresenta sobreposição com o Parque Estadual, a Taxa de Solo Natural chega a 99% no Subsetor de Conservação Ambiental/PEDI.

O Plano de Manejo, por meio dos parâmetros, visa assegurar o uso sustentável, o direito à propriedade e sua função social, a regularização ambiental e a manutenção dos serviços ecossistêmicos e ambientais. Em função desses princípios básicos, os parâmetros atribuídos aos setores das UCNs fortalecem a conservação dos ecossistemas naturais e contribuem para promoção do desenvolvimento sustentável, sendo um forte mecanismo socioambiental de enfrentamento às mudanças climáticas.

É importante salientar que todos os projetos com potencial de desenvolvimento nas UCNs seguirão as regras de análise do licenciamento ambiental e estão sujeitos à fiscalização e monitoramento por parte do órgão competente. Desta forma, todos os arranjos legais incidentes no território da Unidade, cuja finalidade seja a proteção do meio ambiente, quando couber, devem ser considerados nas avaliações, a exemplo da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Recife, em relação às áreas non aedificandi; Lei Municipal n.º16.930/2003, que trata das Áreas de Preservação Permanente e Setores de Sustentabilidade Ambiental (SSA-1 e SSA- 2); a Resolução CONAMA nº 010, que define estágios sucessoriais de

vegetação da Mata Atlântica; a Lei Federal n.º 11.428/2006, denominada Lei da Mata Atlântica; o Código de Meio Ambiente do Recife; o Plano Diretor do Recife, especialmente no que concerne aos instrumentos urbanísticos; a Lei de Proteção de Mananciais; a Lei Federal 9.985/2000, que institui o SNUC; e outros instrumentos legais que têm objetivos distintos do Plano de Manejo, mas são complementares em termos de conservação da natureza. Como mencionado, deverão ser observados também os Planos de Manejo das Unidades de Conservação sobrepostas.

Portanto, este Plano de Manejo, observando os marcos legais nas mais diversas esferas, é um modelo que respeita a complexidade de vários fatores e apresenta os parâmetros de ocupação que satisfazem a lógica de preservação de recursos naturais em área urbana e sua integração com os desafios de sustentabilidade das cidades, cumprindo também os objetivos das Unidades de Conservação.

Na UCN Dois Irmãos, decorrente dos estudos apresentados no presente Plano de Manejo, a atribuição de parâmetros urbanísticos levou em consideração os seguintes fundamentos:

Categorização: Fica atribuída a categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE à UCN Dois Irmãos. O relevante interesse ecológico da ARIE Dois Irmãos está configurado sobretudo nos Setores de Conservação Ambiental, com características relevantes da fauna e flora e recursos hídricos, conforme descrito no diagnóstico do Plano de Manejo.

Parâmetros Urbanísticos: Para fins de regular e estabelecer padrões de uso e ocupação do solo compatíveis com as características de cada Setor e subsetor, serão adotados os seguintes parâmetros urbanísticos:

I – Coeficiente de Aproveitamento Máximo - é o índice definido pela capacidade de suporte de cada setor que, multiplicado pela área do terreno, resulta na área de construção que não pode ser ultrapassada, devendo ser consideradas para fins de cálculo as regras previstas no Plano Diretor do Recife.

II – Taxa de Solo Natural – percentual mínimo da área a ser mantida em suas condições naturais, garantindo a permeabilidade;

III – Gabarito – Altura máxima permitida para as edificações, cuja medição seguirá regramento geral estabelecido na legislação urbanística municipal, para a Zona onde o terreno se situa. As áreas técnicas localizadas nas lajes superiores não serão consideradas para fins de delimitação do gabarito.

IV – Afastamentos – Representam as distâncias que devem ser observadas entre a edificação e as linhas divisórias do terreno, constituindo-se em afastamentos frontal, lateral e de fundos, cujo cálculo seguirá regramento geral estabelecido na legislação urbanística municipal, para a Zona onde o terreno se situa.

Incentivo ao acréscimo de Solo Natural: Para priorização das áreas verdes como habitat, o Coeficiente de Aproveitamento Máximo poderá ser aumentado quando a área de Taxa de Solo Natural for superior ao mínimo:

I – 5% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,25 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

II - 6% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,30 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

III - 7% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,35 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

IV - 8% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,40 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

V - 9% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,45 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

VI - 10% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,50 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

Usos e Atividades: Ficam proibidas na UCN as atividades de extração mineral, exceto as atividades de extração de água do solo e subsolo, que são geridas pelos órgãos competentes. Na área específica de sobreposição da UCN Dois Irmãos com o PEDI, as atividades devem atender também ao Plano de Manejo do Parque Estadual.

Instrumentos Urbanísticos: Os instrumentos urbanísticos definidos no Plano Diretor do Recife poderão ser aplicados na ARIE Dois Irmãos, respeitadas suas regras específicas e seus parâmetros de uso e ocupação do solo.

Os recursos decorrentes da aplicação dos instrumentos deverão ser depositados no Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e deverão ser utilizados para aplicação nos projetos e programas dos Planos de Manejo, preferencialmente na UCN objeto da intervenção. As regras para o cálculo dos valores aplicados aos instrumentos urbanísticos serão aquelas adotadas no Plano Diretor do Recife e suas regulamentações.

Considerando o potencial de integração da UCN com as demais Unidades de Conservação e outras áreas verdes da região, a ARIE Dois Irmãos poderá ser objeto de plano urbanístico específico que integre áreas localizadas na UCN com áreas em UCNs do seu entorno imediato e na sua área de influência, com compensação de parâmetros urbanísticos e requisitos especiais de uso e parcelamento do solo, mediante instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor.

Setorização: Para fins do zoneamento da ARIE Dois Irmãos, ficam atribuídos os seguintes setores e subsetores, cuja localização, dimensões, traçado e georeferenciamento são definidos conforme Mapa dos Setores da UCN Dois Irmãos (Figura 32).

2.2.1. Setor de Conservação Ambiental – SCA

Constituído predominantemente por cobertura florestal de estrato arbóreo nativo ou exótico, além de corpos d'água, apresentando nenhuma ou pouca intervenção humana. No caso da UCN Dois Irmãos, divide-se nos seguintes subsetores:

a) **Subsetor de Conservação Ambiental/PEDI – SCA/PEDI:** Em sua predominância, apresenta formação florestal densa, de estrato arbóreo nativo ou exótico, e/ou cursos e lâminas d'água. Corresponde também à área mais bem conservada do PEDI, em cujo zoneamento específico do Plano de Manejo do Parque é considerada predominantemente como Zona de Ambiente Natural (ZAN) e Zona de Atenção Especial (ZAE).

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 0,5

Taxa de Solo Natural: 99%

Gabarito: 8 m

Afastamento:

Frontal: 7m; Lateral: 5m; Fundo:5m

b) **Subsetor de Conservação Ambiental UCN – SCA/UCN:** Em sua predominância, apresenta formação florestal inicial e aberta, cursos d'água, áreas degradadas e solo exposto com potencial para restauração, além de poucas edificações. Localizado na parte oeste da UCN, onde não apresenta sobreposição com o PEDI.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 0,5

Taxa de Solo Natural: 80%

Gabarito: 15m

Afastamento:

Frontal: 7m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental – SEA

Constituído por diferentes formações florestais, com predominância de floresta inicial, apresentando áreas antropizadas, com ocupações urbanas de média densidade, de uso misto, moradias, equipamentos institucionais e atividades produtivas. No caso da UCN Dois Irmãos, divide-se nos seguintes subsetores:

a) **Equilíbrio Ambiental/PEDI –** Localizado dentro dos limites do PEDI, corresponde, no Plano de Manejo do Parque, à Zona de Uso Antrópico, abrangendo a Subzona do Zoológico e Administração e a Subzona Cultural – esta última em área onde ocorrem estruturas como trilhas, açudes, o Chapéu do Sol e o Chalé do Prata.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0

Taxa de Solo Natural: 50%

Gabarito: 15m

Afastamento:

Frontal: 5m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

b) **Equilíbrio Ambiental/UCN –** Localizado na UCN Dois Irmãos, porém fora do perímetro do PEDI, compreende sobretudo a área da UFRPE, que apresenta estruturas entremeadas por áreas com bastante solo natural e arborização. Compreende também a área mais edificada, que abrange as estruturas do Lafepe, Praça Farias Neves, Compesa, residências, Vital Engenharia, Atire, etc.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0

Taxa de Solo Natural: 50%

Gabarito: 24m

Afastamento:

Frontal: 5m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

No **Setor de Equilíbrio Ambiental/UCN** da ARIE Dois Irmãos, a Taxa de Solo Natural pode ser variável, podendo chegar ao mínimo de 30%, mediante os requisitos especiais definidos a seguir, no mecanismo de incentivo financeiro à conservação da ARIE Dois Irmãos. A manifestação de interesse por esse mecanismo deverá ser expressa mediante o processo de licenciamento e regularização ambiental; e ao órgão licenciador caberá avaliar as condições da área em questão para adesão a tal mecanismo, respeitando as diversas legislações ambientais cabíveis.

2.2.3. Setor de Ocupação Humana – SOH

O Setor de Ocupação Humana é constituído predominantemente por áreas com ocupações urbanas de alta densidade, em razão da implantação de ocupações formais e informais, dotadas ou não de infraestrutura urbana, com predominância de ocupações de uso misto, moradias, equipamentos institucionais, atividades produtivas e com ações antrópicas significativas. No caso da UCN Dois Irmãos, este setor concentra-se no Córrego da Fortuna, estando praticamente todo fora do PEDI. Apenas uma pequena parte encontra-se no perímetro do PEDI, correspondendo ao Setor de Conflitos, de acordo com o Plano de Manejo do Parque.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,5Taxa de Solo Natural: 30%Gabarito: 15mAfastamento:

Frontal: 5m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

Quadro 14. Resumo do Quadro de Aplicação dos parâmetros – UCN Dois Irmãos.

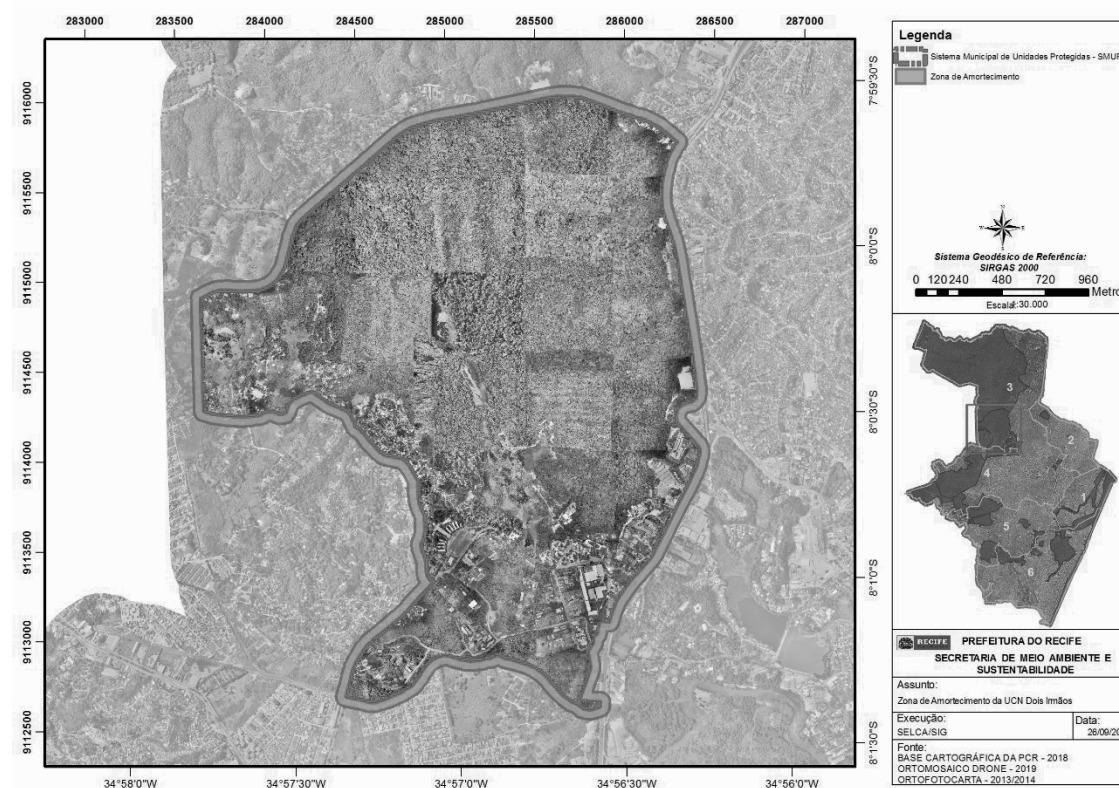
Setor	Subsetor da UCN	TSN	CAM	Gabarito (metros)	Afastamento		
					Frontal	Lateral	Fundo
Conservação Ambiental	Conservação Ambiental/PEDI	99%	0,5	8	7	5	5
	Conservação Ambiental/UCN	80%	0,5	15	7	3	3
Equilíbrio Ambiental	Equilíbrio Ambiental/PEDI	50%	1	15	5	3	3
	Equilíbrio Ambiental/UCN 1	50%	1	24	5	3	3
	Equilíbrio Ambiental/UCN 2*	50%	1	24	5	3	3
Ocupação Humana	-	30%	1,5	15	5	3	3

Fonte: PCR, 2020

No caso de eventuais instalações de torres de observação a serem utilizadas como estruturas de apoio à visitação, pesquisa científica e/ou fiscalização, assim como equipamentos de arborismo ou similares, o parâmetro de gabarito deve obedecer 50 metros.

2.2.4. Zona de Amortecimento

A Zona de Amortecimento da UCN Dois Irmãos compreende uma faixa equidistante, localizada a 50 metros do limite da UCN e que se estende no entorno do seu perímetro. Na Zona de Amortecimento, nas áreas que não coincidirem com o território de uma Unidade Protegida definida pelo SMUP (Lei Municipal 18.014/2014) ou pelo SEUC (Lei Estadual 13.787/2009), aplicam-se os parâmetros definidos no Plano Diretor e seus regulamentos, sendo observados os interesses de conservação contidos no Plano de Manejo da UCN (**Figura 33**). No caso da UCN Dois Irmãos, portanto, é necessário observar as diretrizes e normas e zoneamentos das Unidades de Conservação inseridas nas áreas correspondentes à sua Zona de Amortecimento.

Figura 33. Zona de amortecimento da UCN Dois Irmãos, Recife-PE

Fonte: PCR, 2019

3. PROGRAMAS E PROJETOS TEMÁTICOS

Os programas, definidos em cinco eixos temáticos, são resultantes das oficinas participativas e diagnóstico técnico-científico. Cada programa possui um objetivo geral cujas ações irão subsidiar a elaboração de projetos e atividades específicas, que devem ser desenvolvidas e geridas pelo Conselho Gestor, conforme as realidades de cada Unidade de Conservação. A seguir são apresentados os Programas de Conservação e Manejo das UCNs do Recife; e ao final, o Plano de Ação para a UCN Dois Irmãos.

3.1. PROGRAMAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO

3.1.1. Programa I: Fiscalização e Monitoramento

Objetivo:

Aprimorar a fiscalização e monitoramento da UCN, visando garantir a manutenção e conservação dos ecossistemas naturais, assim como as infraestruturas existentes.

Ações:

- Fiscalizar e monitorar continuamente o território da UCN, de forma preventiva e corretiva.
- Controlar as ações de degradação do ambiente, principalmente o desmatamento e aterro, destinadas a construção de edificações e outras práticas e usos irregulares na UCN.
- Atuar de forma integrada com outras instâncias e órgãos de controle e fiscalização ambiental/urbana.
- Atuar de forma integrada com os atores sociais locais, ampliando o envolvimento da sociedade para a proteção dos recursos naturais e o controle ambiental.
- Fortalecer e potencializar a atuação da Brigada Ambiental nos territórios da UCN.

3.1.2. Programa 2: Recuperação Ambiental

Objetivo:

Recuperar as áreas degradadas no território da UCN, de modo a assegurar os processos naturais dos ecossistemas e garantir a manutenção das funções ecológicas.

Ações:

- Avaliar a viabilidade de recuperação das áreas, considerando condições físico-ambientais locais, fundiárias, técnicas, tecnológicas, estruturais e financeiras;
- Definir parâmetros para a restauração de áreas prioritárias para conservação, visando a ampliação das conexões entre fragmentos florestais;
- Estimular o uso de técnicas de recuperação induzida, com base em estudos científicos, os quais devem ser compatíveis com os objetivos da área de conservação;
- Executar serviços de restauração e manutenção de padrões ambientais, em conformidade com as diretrizes técnicas recomendadas pelo órgão gestor ambiental do município e protocolos de restauração florestal oficiais;
- Recuperar passivos ambientais, por meio de reflorestamento, recuperação de condições hídricas, técnicas de conservação de solo e combate à poluição;
- Potencializar recuperação da vegetação nativa, regeneração natural, recuperação e enriquecimento de biodiversidade, além de ações de controle e manejo de espécies exóticas invasoras;
- Recuperar a qualidade ambiental de cursos d'água, com ações que contribuam para a redução e eliminação de despejos de esgotos e efluentes, redução do assoreamento, contenção de erosão, despoluição e descontaminação;
- Realizar monitoramento e manutenção das áreas restauradas; - Incentivar a implantação de viveiro florestal na UCN, com participação social;

3.1.3. Programa 3: Produção Técnica e Científica

Objetivo:

Proporcionar a ampliação do conhecimento técnico científico sobre os recursos naturais e questões socioambientais da UCN por meio de pesquisas aplicadas.

Ações:

- Identificar, firmar e fortalecer parcerias institucionais para fomento e desenvolvimento de estudos e pesquisas;
- Identificar eixos temáticos para estudos e pesquisas, com destaque às necessidades, prioridades e lacunas de informações e potenciais de pesquisa;
- Utilizar os resultados da produção de pesquisas para aprimorar a gestão e a tomada de decisões, possibilitando a conservação e o manejo adequado;
- Realizar estudos de drenagem, características físico-químicas do solo e da água, levantamento florístico e fitossociológico, estudo da fauna local e migratória, estado de conservação, tecnologias alternativas para a conservação e recuperação ambiental, educação e percepção ambiental;
- Acompanhar os estudos e pesquisas, para que a compreensão dos problemas e soluções ocorram de maneira integrada com as ações e estratégias de conservação e desenvolvimento local sustentável.
- Definir estratégias e indicadores para monitoramento do estado de conservação da biodiversidade, qualidade dos cursos d'água e proteção dos ecossistemas e recursos naturais.

3.1.4. Programa 4: Interação Socioambiental

Objetivo:

Desenvolver ações de educação ambiental, educomunicação, sensibilização e envolvimento da sociedade para a proteção da UCN, estimulando a participação social, o fortalecimento de atores sociais e vivências relacionadas às questões socioambientais, incluindo a valorização dos aspectos naturais e culturais.

Ações:

- Definir estratégia de comunicação acessível a diversos públicos-alvo, com abordagens voltadas às características, importância da UCN e ações relacionadas a conservação dos recursos naturais;
- Envolver instituições de ensino e pesquisa, comunidades e organizações sobre temas relacionados a UCN, com destaque para os cuidados com os resíduos sólidos e a proteção da biodiversidade;
- Identificar, estimular e fortalecer iniciativas relacionadas às questões ambientais da UCN, incentivando e apoiando organizações de atuação local para a elaboração e desenvolvimento de projetos e ações com a temática socioambiental;
- Capacitar professores e demais integrantes da comunidade escolar para desenvolverem projetos de educação ambiental de forma articulada e interdisciplinar, junto às escolas participantes do Programa de Educação Ambiental da SMAS/PCR e outras escolas no entorno da UCN;
- Promover formação de agentes e monitores ambientais para atuar na implementação dos programas do plano de manejo da UCN, através de reuniões, oficinas e cursos de capacitação;
- Estabelecer, capacitar e atuar no funcionamento dos Conselhos Gestores, promovendo a gestão participativa da UCN, a partir da integração dos diversos atores sociais, incluindo sociedade civil e poder público, para discussões e construções de soluções conjuntas para as questões socioambientais locais.
- Estabelecer comunicação visual e sinalização da UCN, elaborando e implantando placas indicativas, informativas, educativas e de sensibilização;
- Elaborar e articular a divulgação de conteúdos sobre a UCN (matérias, notícias, releases, vídeos), através de diversos meios de comunicação, como internet, jornais, rádio, televisão, dentre outros;
- Organizar eventos de divulgação com as comunidades locais e sociedade em geral para favorecer a aproximação com a UCN;
- Estimular a educomunicação, incentivando o uso de multimídias em processos de educação ambiental, produção de conteúdo, gestão democrática de ambientes abertos, criativos e colaborativos;
- Promover a socialização do conhecimento e divulgação sobre o patrimônio cultural, potencializando a valorização do histórico da UCN em atividades de visitação e nas abordagens de educação ambiental, em escolas da região e em outros locais de referência para a comunidade.

3.1.5. Programa 5: Desenvolvimento Sustentável

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento econômico, social e ambiental da UCN que seja compatível com os princípios da sustentabilidade.

Ações:

- Firmar parcerias público-privadas para fomentar a instalação de infraestrutura como trilhas, estacionamento, sanitários, segurança, monitores e sinalização;
- Identificar e fortalecer as atividades socioeconômicas e Arranjos Produtivos Locais;
- Identificar áreas com potencial e interesse para visitação pública com fins recreativos, educativos e científico;
- Promover ações voltadas à articulação, capacitação e acompanhamento técnico às cadeias produtivas, em conjunto com comunidades e outros atores sociais;
- Promover a qualificação das comunidades locais na cadeia produtiva do turismo ofertando serviços e produtos aos visitantes;
- Viabilizar a implantação de mecanismos econômicos para incentivo à conservação ambiental;
- Potencializar o apoio à UCN através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e outros fundos de financiamento de ações de conservação.

3.1.6. Plano de Ação para a UCN Dois Irmãos

A elaboração do Plano de Ação foi realizada com base nos Programas de Conservação e Manejo estabelecidos para as UCNs municipais, acrescido do olhar para as interfaces com os Programas e ações constantes nos Planos de Manejo das UCs estaduais sobrepostas (PEDI e APA Aldeia-Beberibe).

Plano de Ação 1: FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

AÇÃO	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Atuação permanente e articulada entre as estruturas do Município e do Estado para a fiscalização ambiental e urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Brigada Ambiental do Recife - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS (municipal) - Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (municipal) - CPRH - CIPOMA - Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe
Fortalecimento da Brigada Ambiental municipal para atuação na UCN	<ul style="list-style-type: none"> - PCR / SMAS
Monitoramento proativo da área para impedir usos e ocupações irregulares.	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (municipal) - Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (municipal) - Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe - Sociedade
Monitoramento e fiscalização das atividades produtivas, especialmente as que exploram recursos naturais ou que são potencialmente geradoras de impactos significativos.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Iniciativa privada - Sociedade

AÇÃO	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Estabelecimento de estratégias contra práticas que causam danos à fauna, à flora e aos ecossistemas, a exemplo do combate a desmatamentos, incêndios, caça e tráfico de animais.	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (municipal) - Brigada Ambiental do Recife - CPRH - CIPOMA - Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe - Forças policiais
Monitoramento sistemático com a utilização de tecnologias para facilitar a fiscalização, a exemplo de drones e aplicativos para denúncias.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Instituições de ensino e pesquisa - Porto Digital
Ampliação e divulgação dos canais de denúncias junto à sociedade e especialmente às comunidades locais e do entorno – criação de incentivos, mecanismos e ferramentas de denúncia popular mais acessíveis e interativos (e com retorno sobre o atendimento ou solução dos casos)	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Comunidades - Organizações Sociais - Instituições de ensino e pesquisa
Mobilização e capacitação de atores sociais locais para atuação como agentes/brigadistas ambientais voluntários, com ações de apoio ao monitoramento e fiscalização.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Comunidades - Organizações Sociais - Instituições de ensino e pesquisa
Articulação para a ampliação da segurança dentro da UCN e no seu entorno e incentivo ao uso de tecnologias e estratégias de apoio à segurança de moradores, pesquisadores, visitantes e colaboradores.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Forças policiais - Proprietários - Iniciativa privada
Monitoramento, fiscalização, sanções, envolvimento da comunidade e incentivos para combater o descarte inadequado de resíduos sólidos, especialmente nas bordas das matas e trilhas.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Comunidades - Organizações Sociais - Instituições de ensino e pesquisa
Reforço do monitoramento e fiscalização no entorno das nascentes, cursos e corpos d'água	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado
Aplicação da legislação ambiental, com rigor nas sanções/multas para os diversos tipos de ocorrência de degradação ou infração.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado
Articulação para que multas e penas alternativas de "crimes" e infrações ambientais possam ser cumpridas em benefício da UCN.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Justiça

Plano de Ação 2: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Identificação e mapeamento de áreas degradadas e prioritárias para a recuperação.	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, FPE, etc. - Organizações da sociedade civil
Criação e/ou fortalecimento de sementeiras/viveiros florestais locais, a exemplo da sementeira do PEDI	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da sociedade civil - Comunidades locais - Iniciativa privada
Busca de parcerias e captação de recursos e visualização de incentivos financeiros para recuperação ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Órgãos de fomento e financiamento - Governos – Fundos federais, estaduais e municipais. - Iniciativa privada - Organizações da sociedade civil

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
	- Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Execução de reflorestamento	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Organizações da sociedade civil - Comunidades locais - Iniciativa privada - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Sinalização das áreas recuperadas	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições parceiras - Iniciativa privada.
Monitoramento de áreas reflorestadas	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da sociedade civil - Comunidades locais
Implementação de corredores ecológicos entre as Unidades de Conservação municipais e estaduais e outros fragmentos florestais.	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Organizações da sociedade civil - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Plano de Ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção e outras relevantes para a conservação.	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Manejo de espécies exóticas (fauna e flora)	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da sociedade civil
Manutenção dos açudes	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Outras estruturas do Município e Estado, a exemplo da Emblurb, COMPESA, etc.
Monitoramento e melhoria da qualidade da água	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - CPRH - COMPESA - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Controle e mitigação de erosão	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Outras estruturas do Município e Estado.

Plano de Ação 3: PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Estabelecimento de instrumentos de parceria e cooperação técnica	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Outras estruturas do Município e Estado. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Instituições, Fundações e Agências de fomento à pesquisa. - Organizações da Sociedade Civil. - Iniciativa privada

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Realização de estudos socioambientais das comunidades do entorno da UCN	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil. - Comunidades locais.
Estruturação de um Plano de Ação de estudos e pesquisas científicas sobre espécies de fauna e flora vulneráveis e ameaçadas de extinção.	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil.
Realização de estudos e pesquisas que subsidiem e apoiem a criação, implantação e gestão de corredores ecológicos entre as UCs e outros fragmentos florestais.	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil.
Criação e disponibilização de banco de dados, estudos, pesquisas e publicações sobre a UCN	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil.
Identificação de temas prioritários para incentivo a estudos e pesquisas, visando subsidiar estratégias para conservação e gestão da UCN	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Estabelecimento de iniciativas de fomento e apoio a pesquisas (logística, insumos, segurança, técnico)	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Outras estruturas do Município e Estado. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Instituições, Fundações e Agências de fomento à pesquisa. - Organizações da Sociedade Civil. - Iniciativa privada
Criação de fóruns ou seminários para apresentação e discussão de resultados de estudos e pesquisas	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil.

Plano de Ação 4: INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Desenvolvimento de estratégias de Educação Ambiental com enfoque em: importância das Unidades de Conservação; proteção à fauna, flora e ecossistemas; qualidade das águas; conduta consciente em ambientes naturais, ecoturismo, cuidados com os resíduos sólidos; usos e ocupações sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação, EMLURB. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe - COMPESA - Instituições de ensino e pesquisa - escolas, Universidades, IF, etc - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais.
Realização de trabalhos integrados e sistemáticos de educação ambiental junto às instituições de ensino e organizações sociais e comunitárias.	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa. - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais.
Utilização de ferramentas de educação ambiental, comunicação e mobilização social para a conservação e informação sobre temas relacionados às Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa. - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais. - Meios de comunicação

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Implantação de sinalização da UCN - placas informativas, educativas e de sensibilização	- Prefeitura do Recife (SMAS) - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Iniciativa privada - Organizações locais
Desenvolvimento de ações de Visitação Pública e Ecoturismo, com implantação de trilhas educativas, equipamentos de apoio e de sensibilização ambiental, contemplando elementos de acessibilidade.	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação, Sec. Turismo. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa. - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais. - Iniciativa privada.
Realização de formação em educação ambiental com temas relacionados a Unidades de Conservação para professores e lideranças locais.	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa. - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais.
Proporcionar interação com práticas de educação ambiental formal, com abordagens de temáticas relacionadas às Unidades de Conservação junto a escolas e outras instituições de ensino.	- Prefeitura do Recife (SMAS, Sec. Educação) - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa.

Plano de Ação 5: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Estímulo ao Ecoturismo e Turismo de Base Comunitária	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. de Qualificação Profissional. - instituições de ensino e pesquisa. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Comunidades locais.
Incentivo ao Turismo de Observação (biodiversidade e paisagens)	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo. - Sociedade civil, entidades ambientais. - iniciativa privada
Formação de condutores locais e agentes de desenvolvimento sustentável	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. Educação, Sec. Qualificação Profissional. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Iniciativa privada
Incentivo ao empreendedorismo local – negócios sustentáveis (trabalho e renda), como agroecologia, gastronomia e horta comunitária	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. de Qualificação Profissional, Sec. Executiva de Agricultura Urbana. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Instituições de ensino e pesquisa.
Estímulo ao desenvolvimento de atividades coletivas de lazer e de encontros sociais, visando favorecer pequenos comércios e serviços locais, na perspectiva do desenvolvimento local sustentável.	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. de Qualificação Profissional. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Instituições de ensino e pesquisa.
Identificação e incentivo ao desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. de Qualificação Profissional. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Instituições de ensino e pesquisa.

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Ampliação dos canais de comunicação entre sociedade civil e setor público através do fortalecimento da participação social nos Conselhos das Unidades de Conservação sobrepostas no território	- Poder público (municipal e estadual) - Sociedade civil - Instituições de ensino e pesquisa
Desenvolvimento de ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos entre a comunidade local, a UCN e sua gestão	- Prefeitura do Recife - SMAS. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Instituições de ensino e pesquisa. - Organizações e comunidades locais - Conselhos Gestores das Unidades
Fortalecimento de Associações/organizações comunitárias para a realização de abordagens socioambientais	- Prefeitura do Recife – SMAS, Sec. de Participação Social. - Sociedade civil e entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais.
Articulação de atores sociais para a gestão adequada dos resíduos sólidos, com base na estratégia dos 3Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar)	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação, Sec. de Qualificação Profissional, EMLURB. - Sociedade civil e entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Iniciativa privada. - Instituições de ensino locais.
Incentivo ao uso de tecnologias alternativas de saneamento básico (fossa séptica, banheiro ecológico, etc.)	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Saneamento. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Iniciativa privada
Viabilização de mecanismos de incentivos financeiros para a conservação ambiental	- Prefeitura do Recife - Sociedade civil, entidades ambientais, - Organizações locais - Iniciativa privada

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

ALHEIROS, M. M. *et. al.* **Mapa Geológico da Cidade do Recife** (Escala 1:25.000). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife-PE, 1995.

BAWA, K. S. (1990) Plant-pollinator interactions in tropical forests. **Annual Review of Ecology and Systematics**, 21:399-422.

BRANDÃO, CARLOS F. L. S.; MARANGON, LUIZ C.; FERREIRA, RINALDO L. C.; LINS E SILVA, ANA C. B. Estrutura fitossociológica e classificação sucessional do componente arbóreo em um fragmento de floresta atlântica em Igarassu – Pernambuco. **Revista Brasileira de Ciências Agrárias** v.4, n.1, p.55-61, jan.-mar., 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA. **Resolução CONAMA nº 31, 7 de dezembro 1994.** - In: Resoluções, 1994. Disponível em: <http://snif.florestal.gov.br/images/pdf/legislacao/resolucoes_conselho/resolucao_conama_31_1994.pdf> Acessado em: 4.abr. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA. **Resolução CONAMA nº 391, 25 de Junho de 2007.** - In: Resoluções, 1994. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=536>> Acessado em: 4. abr. 2018.

CASSOL, H. L. G.; SHIMABUKURO, Y. E.; CARREIRAS, J. M. de B.; MORAES, E. C. Improved tree height estimation of secondary forests in the Brazilian Amazon. **Acta Amazonica** vol. 48(3) 2018: 179–190.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES Species**, 2017a. Disponível em: <http://checklist.cites.org/#/en>, Acesso em: 28 mai. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES**. Species, *Aspidogyne foliosa* (Poepp. & Endl.) Garay, 2017b. Disponível em: http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Aspidogyne+foliosa&page=1&per_page=20, Acesso em: 8 abr. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES**. Species, *Encyclia patens* Hook., 2017c. Disponível em: http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Encyclia+patens&page=1&per_page=20, Acesso em: 8 abr. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES**. Species, *Leochilus labiatus* (Sw.) Kuntze, 2017d. Disponível em: http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Leochilus+labiatus&page=1&per_page=20, Acesso em: 8 abr. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES**. Species, *Rodriguezia bahiensis* Rchb.f., 2017e. Disponível em: http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Rodriguezia+bahiensis&page=1&per_page=20, Acesso em: 8 abr. 2019.

CNCFLOA 2012a. *Bowdichia virgilioides* in **Lista Vermelha da flora brasileira versão 2012.2 Centro Nacional de Conservação da Flora**. Disponível em: <http://cncflora.jbrj.gov.br/portal/pt-br/profile/Bowdichia_virgilioides>. Acesso em: 23 mai. 2019.

CNCFLOA 2012b. *Bactris pickelii* in **Lista Vermelha da flora brasileira versão 2012.2 Centro Nacional de Conservação da Flora**. Disponível em <http://cncflora.jbrj.gov.br/portal/pt-br/profile/Bactris_pickelii>. Acesso em: 3 mai. 2019.

COELHO, M. A. N.; FILHO, L. A. F. DOS S.; JÚNIOR, J. S. R.; ABREU, M. B. DE; BORGES, R. A. X. ELAEOCARPACEAE, *Sloanea obtusifolia* (Moric.) Schum. In: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (org.). **Livro Vermelho da Flora do Brasil**. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 490.

COWAN, R. S. *Swartzia* (Leguminosae-Caesalpinioideae, Swartzieae). **Flora Neotropica Monograph** 1. Hafner, Nova Iorque, 1968, 228p.

CPRH (2019) Lista estadual de répteis ameaçados tem 22 espécies. <http://www.cprh.pe.gov.br/home/42872;57450;10;3351;17946.asp>

FADINI, R. F.; MARCO JUNIOR, P. Interações entre aves frugívoras e plantas em um fragmento de mata atlântica de Minas Gerais. **Ararajuba**, São Paulo, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 97-103, 2004.
FLORA DO BRASIL 2020a EM CONSTRUÇÃO. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/listaBrasil/PrincipalUC/PrincipalUC.do;jsessionid=98D632482F9D3757A1B5B814CDA4D73A#CondicaoTaxonCP>>. Acesso em: 3 mai. 2019.

FLORA DO BRASIL 2020b EM CONSTRUÇÃO. *Swartzia* in Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/floradobrasil/FB19187>>. Acesso em: 29 mai. 2019.

FLORA DO BRASIL 2020c EM CONSTRUÇÃO. *Eugenia* in Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/floradobrasil/FB10444>>. Acesso em: 20 set. 2019.

FORZZA, R. C.; BAUMGRATZ, J. F. A.; BICUDO, C. E. M.; CARVALHO JR. A. A.; COSTA, A.; COSTA, D. P.; HOPKINS, M.; LEITMAN, P. M.; LOHMANN, L. G.; MAIA, L. C.; MARTINELLI, G.; MENEZES, M.; MORIM, M. P.; COELHO, M. A. N.; PEIXOTO, A. L.; PIRANI, J. R.; PRADO, J.; QUEIROZ, L. P.; SOUZA, V. C.; STEHMANN, J. R.; SYLVESTRE, L. S.; WALTER, B. M. T. & ZAPPI, D. (ed.). **Catálogo de plantas e fungos do Brasil**, volume 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010a.

FORZZA, R. C.; BAUMGRATZ, J. F. A.; BICUDO, C. E. M.; CARVALHO JR. A. A.; COSTA, A.; COSTA, D. P.; HOPKINS, M.; LEITMAN, P. M.; LOHMANN, L. G.; MAIA, L. C.; MARTINELLI, G.; MENEZES, M.; MORIM, M. P.; COELHO, M. A. N.; PEIXOTO, A. L.; PIRANI, J. R.; PRADO, J.; QUEIROZ, L. P.; SOUZA, V. C.; STEHMANN, J. R.; SYLVESTRE, L. S.; WALTER, B. M. T. & ZAPPI, D. (ed.). **Catálogo de plantas e fungos do Brasil**, volume 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010b.

FORZZA, R. C.; COSTA, A. F. DA; LEME, E. M. C.; VERSIEUX, L. DE M.; WANDERLEY, M. DAS G. L.; LOUZADA, R. B.; MONTEIRO, R. F.; JUDICE, D. M.; FERNANDEZ, E. P.; BORGES, R. A. X.; PENEDO, T. S. DE A.; MONTEIRO, N. P.; MORAES, M. A. BROMELIACEAE, *Canistrum aurantiacum* E.Morren in: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (org.). **Livro Vermelho da Flora do Brasil**. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 315-395.

GISD - GLOBAL INVASIVE SPECIES DATABASE, **Species profile**. Disponível em: <http://www.iucngisd.org/gisd/species.php?sc=75>. Acesso em: 03 set. 2019.

HUHTA, E., ERAMO, M., JOKIMÄKI, J. (2015). Predation risk of artificial ground nests in forest stands, edges, clearcuts, and forested corridors as an ecological indicator. Old-growth forests and coniferous forests: ecology, habitat and conservation. New York: **Nova Publisher**, 37-53.

I3N BRASIL/INSTITUTO HÓRUS. **Base de dados nacional de espécies exóticas invasoras I3N Brasil**. Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental, Florianópolis – SC. Disponível em: <http://i3n.institutohorus.org.br/www/?p=PDA5en01aDk9Mm8ul15SHUdAB1ZUCgl7ajx%2FMjMxczRhc3lmcnkINDwAXQkOCwEAFZIDwJGQBhCUAEEBhEFBicDVINSbS9%2FKi0dyM1aTY%3D#tabsheet_start>. Acesso em: 8 abr. 2019.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção**. Aves. In: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, org. **Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção, Brasília**, vol. III, p. 623-709, 2018.

IUCN 2019. **The IUCN Red List of Threatened Species**. Disponível em <https://www.iucnredlist.org>. Acesso em 05 nov 2019.

KISSMANN, K. G.; GROTH, D. **Plantas infestantes e nocivas**, tomo I. 2. ed. São Paulo: BASF, 1997.

LAWTON, J. H. et al. (1998) Biodiversity inventories, indicator taxa, and effects of habitat modification in tropical forest. **Nature** 391: 72–76.

LEÃO, T. C. C., ALMEIDA, W. R., DECHOUM, M. S., ZILLER, S. R. (2011) **Espécies exóticas invasoras no Nordeste do Brasil: contextualização, manejo e políticas públicas**. CEPAN e Instituto Hórus. 99p.

LEÃO, T. C. C.; ALMEIDA, W. R. DE; DECHOUM, M. S.; ZILLER, S. R. **Espécies exóticas invasoras no Nordeste do Brasil: contextualização, manejo e políticas públicas**. Recife: CEPAN, Instituto Hórus, 2011.

LIMA, H. C. DE; SOUZA, E. R.; TOZZI, A. M.G.A.; PEREZ, A. P. F.; FLORES, A. S.; SARTORI, A. L. B.; VAZ, A. M. S. DA F.; FILARDI, F.; FERNANDES, F. M.; GARCIA, F. C. P.; IGANCI, J. R.V.; FERNANDES, J. M.; VALLS, J. F. M.; LIMA, L. C. P.; COSTA, L. C. DA; QUEIROZ, L. P. DE; MORIM, M. P.; NUNES, N. L. DE A.; QUEIROZ, R. T. DE; MIOTTO, S. T. S.; DUTRA, V. F.; MANSANO, V. DE F.; SOUZA, V. C.; MESSINA, T.; KUTSCHENKO, D. C.; PENEDO, T. S. DE A.; VALENTE, A. M. Fabaceae, *Caesalpinia echinata* Lam. In: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (org.). **Livro Vermelho da Flora do Brasil**. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 516-548.

LORENZI, H. **Plantas daninhas do Brasil**: terrestres, aquáticas, parasitas, tóxicas e medicinais. 2. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 1991.

MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. Lista de espécies não ameaçadas de interesse para pesquisa e conservação. In: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (orgs.). **Livro Vermelho da Flora do Brasil**. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 1055-1063.

MENQ, W. **Aves de rapina da Mata Atlântica**. Aves de rapina Brasil 2016. (online). Disponível: <http://www.avesderapinabrasil.com/>. Acesso em 04 de nov. 2019.

MOREIRA-LIMA, L. M. **Aves da Mata Atlântica: riqueza, composição, status, endemismos e conservação**. 2013. Tese. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

NELSON, C. 1998. *Anaxagorea phaeocarpa*. **The IUCN Red List of Threatened Species 1998**: e.T37434A10054373. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.1998.RLTS.T37434A10054373.en>. Acesso em: 21 mai. 2018.

PEREZ-SANTIGOSA, N., DIAZ-PANIAGUA, C., HIDALGO-VILA, J. (2008) The reproductive ecology of exotic *Trachemys scripta elegans* in an invaded area of southern Europe.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 40.547, de 28 de março de 2014**. Amplia os limites da Unidade de Conservação Parque Estadual de Dois Irmãos. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=11391>. Acesso em: 10.05.2019.

PERNAMBUCO. Embrapa/Secretaria de Agricultura. **Zoneamento Agroecológico do Estado de Pernambuco**, escala 1:100.000, Recife-PE, 2001.

PERNAMBUCO. **Lei Estadual nº 11.622, de 29 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre a mudança de categoria, de Manejo das Reservas Ecológicas de Caetés e Dois Irmãos e dá outras providências. Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/lei%20est%2011622%20de%2098;22370301;20091211.pdf. Acesso em: 10.05.2019.

PERNAMBUCO. **Lei nº 9.989, de 13 de janeiro de 1987**. Define as Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife. Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/lei%20est%209989%20de%2087;2237;20091211.pdf. Acesso em: 15.04.2019.

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco. Estudos sobre a disponibilidade e vulnerabilidade dos recursos hídricos subterrâneos da Região Metropolitana do Recife. **Relatórios: 2 e 3/Consórcio LNEC-COSTA** (Laboratório Nacional de Engenharia Civil – Costa - Consultoria e Serviços Técnicos e Ambientais Ltda), Recife: SDEC, 2015 (Documento não publicado).

PIRANI, J. R.; GROppo, M.; DIAS, P. Rutaceae in **Flora do Brasil 2020 em construção**. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://reflora.jbrj.gov.br/reflora/floradobrasil/FB786>>. Acesso em: 02 mai. 2019

PIRANI, J.R. 2015 *Zanthoxylum* in **Lista de Espécies da Flora do Brasil**. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/jabot/floradobrasil/FB1152>>. Acesso em: 20 set. 2019.

PIRES O'BRIEN, J. 1998a. *Eschweilera alvimii*. **The IUCN Red List of Threatened Species 1998**: e.T33295A9769327. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.1998.RLTS.T33295A9769327.en>. Acesso em: 14 mai. 2019.

PIRES O'BRIEN, J. 1998b. *Chrysophyllum splendens*. **The IUCN Red List of Threatened Species 1998**: e.T35393A9926325. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.1998.RLTS.T35393A9926325.en>. Acesso em: 20 set. 2019.

PIRES O'BRIEN, J. 1998c. *Micropholis compta*. **The IUCN Red List of Threatened Species 1998**: e.T35631A9946692. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.1998.RLTS.T35631A9946692.en>. Acesso em: 20 set. 2019.

PITARELLI, A.; SOUZA, S. D.; CORRÊA, J. S.; ANDRADE, V. A.; RIBEIRO, R. Y.; AVELAR, L. H.; OLIVEIRA, E. F. Searching for bioindicators of forest fragmentation: passerine birds in the Atlantic forest of southeastern Brazil. **Brazilian Journal of Biology**, n.68, v.2, p.259-268, 2008.

RECIFE. **Decreto Municipal nº 23.807 de 23 de julho de 2008**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/decreto/2008/2381/23807/decreto-n-23807-2008-regulamenta-a-zona-especial-de-protecao-ambiental-2-reserva-ecologica-de-dois-irmaos-em-conformidade-com-a-lei-federal-n-9985-2000-que-institui-o-sistema-nacional-de-unidades-de-conservacao-da-natureza-snuc-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 10.05.2019.

RECIFE. **Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996.** Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/ofsdkd>. Acessado em: 23.10.2018.

RECIFE. **Lei Municipal nº 18.014, de 09 de maio de 2014.** Institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP Recife e dá outras providências. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/brtse>. Acessado em: 23.10.2018.

RECIFE. Prefeitura da Cidade do Recife. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **E-SIG UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO RECIFE**, 2018. Disponível em: <https://esigportal.recife.pe.gov.br/arcgis/apps/webappviewer/index.html?id=2d16de816cbd4e7d8031189fee8c87ec>. Acesso em: 08 abr. 2019.

RECIFE. Prefeitura da Cidade do Recife. Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. **Atlas Ambiental do Recife**. VASCONCELOS, R. F. A.; BEZERRA, O. G. (Org.). Recife-PE, 2000.

ROSSI, N. F. 2011. Pequenos mamíferos não-voadores do Planalto Atlântico de São Paulo: Identificação, história natural e ameaças. **Dissertação** (Zoologia). USP, São Paulo, p. 400.

SARTORELLI, P. A. R.; BENEDITO, A. L. D.; FILHO, E. M. C.; SAMPAIO, A. B.; GOUVÊA, A. P. DE M. L. 2018. **Guia de plantas não desejáveis na restauração florestal**, São Paulo: Agroicone, 71p.

SICK, H. 1997. **Ornitologia brasileira**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1997.

SILVA, J. M. C. TABARELLI, M. Tree species impoverishment and the future flora of the Atlantic Forest of northeast Brazil. **Nature**, n. 404, p. 72-74, 2000.

SIQUEIRA-FILHO, J. A. Bromélias em Pernambuco: diversidade e aspectos conservacionistas. In: TABARELLI, M.; SILVA, J. M. C. da (Org.). **Diagnóstico da biodiversidade de Pernambuco**. Recife: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2002. v. 1, cap. 11, p. 219-228.

SIQUEIRA-FILHO, J. A.; LEME, E. M. C. Taxonomia das bromélias dos fragmentos de Mata Atlântica de Pernambuco e Alagoas. In: SIQUEIRA-FILHO, J. A.; LEME, E. M. C. (org.). **Fragmentos de Mata Atlântica do Nordeste: biodiversidade, conservação e suas bromélias**. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, 2006. p. 191-381.

SPECIESLINK. 2019. **Herbário da Universidade Federal de Sergipe (ASE), Herbário da Universidade Federal de Minas Gerais (BHCB), Convolvulaceae of Brazil (Convolvulaceae_BR), Herbário Prisco Bezerra (EAC), Herbário Jaime Coelho de Moraes (EAN), Herbário Friburguense (FCAB), Herbário do Departamento de Botânica da Universidade Federal de Santa Catarina (FLOR), Herbário da Universidade Estadual de Londrina (FUEL), Herbário Cariense Dárdano de Andrade-Lima (HCDAL), Herbário Sérgio Tavares (HST), Herbário da Universidade Católica de Pernambuco (HUCPE), Herbario da Universidade Estadual de Feira de Santana (HUEFS), Herbário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (HUESB), Herbário do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), Herbário do Instituto de Ciências Naturais (ICN), Coleção de Hymenoptera INPA (INPA-Hymenoptera), Herbário - IPA Dárdano de Andrade Lima (IPA), Herbário Lauro Pires Xavier (JPB), Herbário do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (MAC), Herbário do Museu Botânico Municipal (MBM), Missouri Botanical Garden - Brazilian records (MO), The New York Botanical Garden - Brazilian records (NY), Herbário Professor Vasconcelos Sobrinho (PEUFR), Herbário do Departamento de Botânica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (RBR), Herbário de São José do Rio Preto (SJR), Herbário de Pteridophyta de São José do Rio Preto (SJR-Pteridophyta), Herbário do Estado "Maria Eneyda P. Kaufmann Fidalgo" - Coleção de Fanerógamas (SP), Maria Eneyda P. Kauffman Fidalgo (SP-Bryophyta), Herbário da Universidade de São Paulo (SPF), Herbário Graziela Barroso (TEPB), Herbário da Universidade de Brasília (UB), Herbário da Universidade Estadual de Campinas (UEC), Herbário UFP - Geraldo Mariz (UFP), Herbário da Universidade Federal do Paraná (UPCB), Herbário Pe. Camille Torrand (URM), Smithsonian Department of Botany - Brazilian records (US)**. Disponível em: <http://www.splink.org.br>. Acesso em: 5 de mai. 2019.

VENDA, A. K. L. DA; SMITH, N. P.; JUDICE, D. M.; PENEDO, T. S. DE A.; PRIETO, P. V.; MORI, S. A. LECYTHIDACEAE, *Eschweilera alvimii* In: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (org.). **Livro Vermelho da Flora do Brasil**. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 609-610.

WILLIS, E.O. The composition of avian communities in remanescent woodlots in southern Brazil. **Papéis Avulsos de Zoologia**, São Paulo, p. 33: 1-25, 1979.

4. APÊNDICES

Apêndice 1. Matriz de Perturbações Biológicas

Matriz de Perturbação Biológica						
Data: UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Perturbação Biológica	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Espécie exótica						
Retirada madeira						
Queimadas						
Cipós						
Clareira						
Cupins						
Formigueiro						
Compactação do solo						
Trilhas						

Apêndice 2. Matriz de Perturbações Físicas

Matriz de Perturbação Física						
Data: UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Perturbação Física	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Estradas						
Linha transmissão						
Evidência religiosa						
Aterramento						
Canais / esgoto						
Edificação						
Resíduo sólido						

Apêndice 3. Matriz de Biodiversidade - Diversidade

Biodiversidade						
Data:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Data: UCN:	Diversidade	AP 1				
		AP 1				
	Tipo patch					
	Tamanho path					
	Perímetro					
	Forma path					
	Distância entre patch					
UCN:						
Diversidade	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Área basal						
Altura dominante						
Distância Média Ponto Quadrante						
Riqueza						
Estrato florestal						
Serrapilheira						
Epífitas						

Apêndice 4. Matriz de Biodiversidade – Estrutura

Apêndice 5. Flora da UCN Beberibe, Recife, Pernambuco. Hábito: Herbácea=Herb., Arbustiva=Arbu., Trepadeira=Trep., Liana=Lian., Epífita=Epif., Arbórea=Arbo. *Espécie exótica. **Espécie exótica invasora.

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
Anthophyta						
Acanthaceae	<i>Dicliptera ciliaris</i> Juss.	melosa-de-vaca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Nelsonia canescens</i> (Lam.) Spreng.	sal-de-ovelha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ruellia</i> sp. 1	ruélia	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Thunbergia alata</i> Bojer ex Sims**	bunda-de-mulata	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Alismataceae	<i>Echinodorus glandulosus</i> Rataj	chapéu-de-couro	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Hydrocleys martii</i> Seub.	golfe	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hydrocleys nymphoides</i> (Willd.) Buchenau	papoula-d'água	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Limncharis flava</i> (L.) Buchenau	mureré	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Anacardiaceae	<i>Anacardium occidentale</i> L.	cajuero	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mangifera indica</i> L.**	mangueira	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Schinus terebinthifolia</i> Raddi	aroeira-da-praia	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Spondias mombin</i> L.	cajazeira	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Spondias purpurea</i> L.*	siriguela	Arbo.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tapirira guianensis</i> Aubl.	cupiúba	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Thyrsodium spruceanum</i> Benth.	cabotã-de-Leite	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Annonaceae	<i>Anaxagorea dolichocarpa</i> Sprague & Sandwith	pindaíba	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Anaxagorea phaeocarpa</i> Mart.	pindaíba	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	EN
	<i>Annona montana</i> Macfad.	guanabana	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Annona salzmannii</i> A.DC.	aticum-apé	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Cytopetalum brasiliense</i> (Vell.) Benth. ex Baill.	envira-da-mata	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Guatteria australis</i> A.St.-Hil.	mium	Arbo.	Primária	Brasil	Não registrada
	<i>Guatteria pogonopus</i> Mart.	mium-preto	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Guatteria oligocarpa</i> Mart.	miura	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
<i>Xylopia frutescens</i> Aubl.	embira-vermelha	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada	
Apocynaceae	<i>Allamanda cathartica</i> L.	dedal-de-dama	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Aspidosperma discolor</i> A.DC.	pau-falha	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Aspidosperma spruceanum</i> Benth. ex Müll.Arg.	amargoso	Arbo.	Primária	Brasil	Não registrada
	<i>Himatanthus bracteatus</i> (A. DC.) Woodson	angélica	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Himatanthus phagedaenicus</i> (Mart.) Woodson	banana-de-papagaio	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mandevilla scabra</i> (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) K.Schum.	mandevila	Liana	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rauvolfia grandiflora</i> Mart. ex A.DC.	muirápinga	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Tabernaemontana coriacea</i> Link ex Roem. & Schult.	leiteiro-de-couro	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Tabernaemontana flavicans</i> Willd. ex Roem. & Schult.	esperta	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada	
Araceae	<i>Anthurium affine</i> Schott	milho-de-urubu	Epif.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Anthurium gracile</i> (Rudge) Lindl.	milho-de-urubu-mirim	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Anthurium pentaphyllum</i> (Aubl.) G.Don	antúrio-de-cinco-folhas	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Anthurium scandens</i> (Aubl.) Engl.	títica	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Caladium bicolor</i> (Aiton) Vent.	tinhorão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dieffenbachia seguine</i> (Jacq.) Schott	comigo-ninguém-pode	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Epipremnum pinnatum</i> (L.) Engl. **	jibóia-verde-amarela	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Heteropsis oblongifolia</i> Kunth	timbó-peva	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lemna aequinoctialis</i> Welw.	lentilha-d'água	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Monstera adansonii</i> Schott	costela-de-adão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Montrichardia linifera</i> (Arruda) Schott	aninga	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Philodendron acutatum</i> Schott	imbé-cara-de-cavalo	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Philodendron fragrantissimum</i> (Hook.) G.Don	imbé	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pistia stratiotes</i> L.	alface-d'água	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Wolffia welwitschii</i> (Hegelm.) Monod	lentilha-d'água	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada	

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
Araliaceae	<i>Schefflera morototoni</i> (Aubl.) Maguire et al.	sambaquim	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hydrocotyle</i> sp.	umbigo-d'água	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Arecaceae	<i>Bactris acanthocarpa</i> var. <i>exscapa</i> Barb.Rodr.	maraiá	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Bactris ferruginea</i> Burret	coquinho	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Bactris pickelii</i> Burret	coquinho-de-pickel	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	VU
	<i>Cocos nucifera</i> L.	coquinho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Desmoncus orthacanthos</i> Mart.	titara	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Elaeis guineensis</i> Jacq.**	dendê	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Euterpe edulis</i> Mart.	jussara, açaí	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mauritia flexuosa</i> L.f.*	buriti	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Roystonea oleracea</i> (Jacq.) O.F.Cook*	palmeira-real	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada	
Asparagaceae	<i>Sansevieria zeylanica</i> (L.) Willd.**	espada-de-são-jorge	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Asteraceae	<i>Eclipta prostrata</i> (L.) L.	mentrasto	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Elephantopus mollis</i> Kunth*	pé-de-elefante	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Emilia fosbergii</i> Nicolson	pinel-de-estudante	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lourteigia ballotaefolia</i> (Kunth) R.M.King & H.Rob.	picão-roxo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mikania psilostachya</i> DC.	guaco	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pluchea sagittalis</i> (Lam.) Cabrera	quitoco	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porophyllum ruderale</i> (Jacq.) Cass.	arnica	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rolandra fruticosa</i> (L.) Kuntze	vence-tudo	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Sphagnetocola trilobata</i> (L.) Pruski	mal-me-quer	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Vernonanthura brasiliana</i> (L.) H.Rob.	assa-peixe	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada	
Bignoniaceae	<i>Bignonia corymbosa</i> (Vent.) L.G.Lohmann	bignônia-rosa	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Handroanthus impetiginosus</i> (Mart. ex DC.) Mattos	pau-d'arco-roxo	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Jacaranda puberula</i> Cham.	jacarandá	Arbo.	Primária	Brasil	Não registrada
	<i>Lundia corymbifera</i> (Vahl) Sandwith	cipó-de-balaio	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tabebuia obtusifolia</i> (Cham.) Bureau	taipoca	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Tabebuia stenocalyx</i> Sprague & Stapf	ipê	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Spathodea campanulata</i> P. Beauv.	tulipa-africana	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Boraginaceae	<i>Cordia nodosa</i> Lam.	grão-de-galo	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cordia superba</i> Cham.	grão-de-galo	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Tournefortia bicolor</i> Sw.	pitanga-branca-de-cipó	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Varronia multispicata</i> (Cham.) Borhidi	cavarucaá	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Varronia polycephala</i> Lam.	fruta-de-canário	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Bromeliaceae	<i>Aechmea mertensii</i> (G.Mey.) Schult. & Schult.f.	gravatá	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Aechmea muricata</i> (Arruda) L.B.Sm.	gravatá-da-praia	Herb.	Sem classificação	CEP	VU
	<i>Ananas comosus</i> (L.) Merrill	abacaxi	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Billbergia morelii</i> Brongn.	poço-de-jacó	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Billbergia nutans</i> H.H.Wendl. ex Regel	poço-de-jacó	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Bromelia karatas</i> L.	ananá-de-raposa	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Canistrum aurantiacum</i> E.Morren	canistro	Herb.	Sem classificação	CEP	EN
	<i>Cryptanthus zonatus</i> (Vis.) Beer	gravatá-mirim	Herb.	Sem classificação	CEP	VU
	<i>Hohenbergia ramageana</i> Mez	bromélia	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Hohenbergia ridleyi</i> (Baker) Mez	bromélia	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Tillandsia bulbosa</i> Hook.f.	tilândsia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tillandsia stricta</i> Sol.	tilândsia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Vriesea procera</i> (Mart. ex Schult. & Schult.f.) Wittm.	espada-de-fogo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada	
Burseraceae	<i>Protium aracouchini</i> (Aubl.) Marchand	almecegueira-de-cheiro	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Protium giganteum</i> Engl.	almecegueira-de-cheiro	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Protium heptaphyllum</i> (Aubl.) Marchand	amescla-de-cheiro	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
Cabombaceae	<i>Cabomba aquatica</i> Aubl.	pinheirinho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
Cactaceae	<i>Epiphyllum phyllanthus</i> (L.) Haw.	cacto-de-pau	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rhipsalis baccifera</i> (J.M.Muell.) Stearn	rabo-de-rato	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Campanulaceae	<i>Centropogon comutus</i> (L.) Druce	sorriso	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Cannabaceae	<i>Trema micrantha</i> (L.) Blume	piriquiteira	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Celastraceae	<i>Monteverdia distichophylla</i> (Mart. ex Reissek) Biral	chichuá	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Salacia</i> sp.	kothala	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Chrysobalanaceae	<i>Couepia impressa</i> Prance	oití	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Couepia pernambucensis</i> Prance	oití-pernambucano	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Couepia rufa</i> Ducke	oití-coró	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Hirtella racemosa</i> Lam.	azeitona-da-mata	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Licania littoralis</i> Warm.	oití-da-praia	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Licania kunthiana</i> Hook.f.	milho-torrado	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Licania octandra</i> (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) Kuntze	farinha-seca	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Licania tomentosa</i> (Benth.) Fritsch	oití-da-praia	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE)	Não registrada	
Clusiaceae	<i>Clusia nemorosa</i> G.Mey.	pororoca	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Garcinia brasiliensis</i> Mart.	bacupari	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Garcinia gardneriana</i> (Planch. & Triana) Zappi	bacupari	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Symphonia globulifera</i> L.f.	bulandi-de-leite	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tovomita mangle</i> G. Mariz	mangue-da-mata	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
Combretaceae	<i>Buchenavia tetraphylla</i> (Aubl.) R.A.Howard	imbiridiba	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Terminalia catappa</i> L.**	amendoeira	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Commelinaceae	<i>Commelina rufipes</i> var. <i>glabrata</i> (D.R.Hunt) Faden & D.R.Hunt	andarca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Commelina diffusa</i> Burm.f.	andaca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Commelina erecta</i> L.	andaca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Commelina rufipes</i> Seub.	marianinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dichorisandra hexandra</i> (Aubl.) C.B.Clark	cana-de-macaco-azul	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tradescantia zebrina</i> Heynh. ex Bosse**	zebrina	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Connaraceae	<i>Connarus blanchetii</i> Planch.	grão-de-galo	Lian.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Connarus blanchetii</i> var. <i>laurifolius</i> (Baker) Forero	araruta	Lian.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Rourea doniana</i> Baker	cipó	Lian.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Connarus suberosus</i> Planch.	cabelo-de-nêgo	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Convolvulaceae	<i>Camonea umbellata</i> (L.) A.R. Simões & Staples	jitirana-amarela	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Distimake macrocalyx</i> (Ruiz & Pav.) A.R. Simões & Staples	jitirana-branca	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Evolvulus nummularius</i> (L.) L.	moita-tapete	Erva	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ipomoea asarifolia</i> (Desr.) Roem. & Schult.	gitirana-rosa	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Costaceae	<i>Costus spiralis</i> (Jacq.) Roscoe	parafuso	Herb.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
Cucurbitaceae	<i>Cayaponia</i> sp.	taiuia	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Fevillea trilobata</i> L.	guapeva	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Gurania lobata</i> (L.) Pruski	pepino-do-mato	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Melothria pendula</i> L.	melância-de-cobra	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Momordica charantia</i> L.*	melão-de-são-caetano	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Cyperaceae	<i>Cyperus haspan</i> L.	junça	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cyperus laxus</i> Lam.	junça-de-cheiro	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eleocharis confervoides</i> (Poir.) Steud.	tiririca-de-fundo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eleocharis elegans</i> (Kunth) Roem. & Schult.	cebolinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eleocharis interstincta</i> (Vahl) Roem. & Schult.	junco	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eleocharis plicarhachis</i> (Griseb.) Svenson	junco	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Fuirena umbellata</i> Rottb.	capim-navalha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rhynchospora cephalotes</i> (L.) Vahl	tiririca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rhynchospora ciliata</i> (Vahl) Kük.	capim-estrela	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rhynchospora comata</i> (Link) Roem. & Schult.	grama-estrela	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Rhynchospora holoschoenoides</i> (Rich.) Herter	estrelinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Scleria gaertneri</i> Raddi	trigo-guarani	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Dilleniaceae	<i>Davilla nitida</i> (Vahl) Kubitzki	sambaibinha	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dolioscarpus spatulifolius</i> Kubitzk	cipó-de-fogo	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tetracera breyniana</i> Schldl.	cipó-de-fogo	Lian.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
Elaeocarpaceae	<i>Sloanea guianensis</i> (Aubl.) Benth.	mamajuda	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sloanea obtusifolia</i> (Moric.) Schum.	mamajuba	Arbo.	Secundária média	Mata Atlântica (NE e SE)	EN
Erythroxylaceae	<i>Erythroxylum citrifolium</i> A.St.-Hil.	cumixá	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Erythroxylum mucronatum</i> Benth.	cafezinho	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Erythroxylum squamatum</i> Sw.	rompe-gibão	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Euphorbiaceae	<i>Actinostemon concolor</i> (Spreng.) Müll.Arg.	pau-rainha	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Actinostemon verticillatus</i> (Klotzsch) Baill.	marfim-branco	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Aparisthium cordatum</i> (A.Juss.) Baill.	pau-sandra	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Astraea lobata</i> (L.) Klotzsch	feijão-de-rola	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cnidocolus urens</i> (L.) Arthur	urtiga-branca	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dalechampia pernambucensis</i> Baill.	tamiarana	Trep.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Euphorbia thymifolia</i> L.	quebra-pedra	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Microstachys corniculata</i> (Vahl) Griseb.	erva-rebanho	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ricinus communis</i> L.**	carrapateira	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Fabaceae	<i>Abarema cochliacarpus</i> (Gomes) Barneby & J.W.Grimes	barbatimão	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Albizia pedicellaris</i> (DC.) L.Rico	jaguarana	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Andira fraxinifolia</i> Benth.	angelim-roxo	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Andira surinamensis</i> (Bondt) Splitg. ex Amshoff	angelim	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Bowdichia virgilioides</i> Kunth	sucupira-mirim	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	δ – valor econômico e com declínio
	<i>Calopogonium caeruleum</i> (Benth.) C.Wright	cipó-de-macaco	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Canavalia brasiliensis</i> Mart. ex Benth.	feijão-bravo-do-ceará	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Centropogon tomentosum</i> Guillem. ex Benth.	ingá-peludo	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Centrosema brasiliense</i> (L.) Benth.	olho-de-boi-falso	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Centrosema pubescens</i> Benth.	olho-de-boi	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Chamaecrista ensiformis</i> (Vell.) H.S.Irwin & Barneby var. <i>ensiformis</i>	coração-negro	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Chamaecrista nictitans</i> (L.) Moench	peninha	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Clitoria fairchildiana</i> R.A.Howard**	sombreiro	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Crotalaria pallida</i> Aiton	xique-xique	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Crotalaria stipularia</i> Desv.	guizo-de-cascavel	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Desmodium barbatum</i> (L.) Benth.	carrabicho-beiço-de-boi	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Desmodium incanum</i> (Sw.) DC.	marmelada-de-cavalo	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dialium guianense</i> (Aubl.) Sandwith	pau-ferro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dioclea violacea</i> Mart. ex Benth.	cipó-mucunã	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	cumarú	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Exostyles venusta</i> Schott	maria-mole	Arbo.	Primária	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Hymenaea rubriflora</i> Ducke	jatobá	Arbo.	Secundária média	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Inga capitata</i> Desv.	ingá	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Inga ingoides</i> (Rich.) Willd.	ingá-de-beira-rio	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Inga laurina</i> (Sw.) Willd.	ingáí	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Inga thibaudiana</i> DC.	ingá-cipó-preto	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Inga vera</i> Willd.	ingá-do-rio	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ormosia nitida</i> Vogel	olho-de-cabra	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp.	visgueira	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Paubrasilia echinata</i> (Lam.) Gagnon, H.C.Lima & G.P.Lewis	pau-brasil	Arbo.	Primária	Mata Atlântica (NE e SE)	EN
	<i>Peltogyne recifensis</i> Ducke	barabu	Arbo.	Primária	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Pterocarpus amazonum</i> (Benth.) Amshoff	tachí-branco	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Pterocarpus rohrii</i> Vahl	pau-sangue	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Senna alata</i> (L.) Roxb.	fedegoso	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Senna georgica</i> H.S.Irwin & Barneby	lava-prato	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Senna quinqueangulata</i> (Rich.) H.S.Irwin & Barneby	lava-prato-de-rama	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Stryphnodendron pulcherrimum</i> (Willd.) Hochr.	favinha	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Stylosanthes scabra</i> Vogel	alfafinha-do-nordeste	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Swartzia pickelii</i> Killip ex Ducke	jacarandá-branco	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica e Caatinga (NE)	δ – valor econômico e com declínio
	<i>Tachigali densiflora</i> (Benth.) L.G.Silva & H.C.Lima	ingá-de-porco	Arbo.	Secundária média	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Trischidium limae</i> (R.S.Cowan) H.E.Ireland	feijão-brabo	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Vigna</i> sp.	violeta-do-campo	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Zollernia ilicifolia</i> (Brongn.) Vogel	mucutaíba	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Zollernia latifolia</i> Benth.	fura-olho	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
Gentianaceae	<i>Chelonanthus alatus</i> (Aubl.) Pulle	trombeta-branca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Chelonanthus purpurascens</i> (Aubl.) Struwe et al.	trombeta-roxa	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Heliconiaceae	<i>Heliconia bihai</i> (L.) L.	pássaro-de-fogo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Heliconia psittacorum</i> L.f.	paquevira	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Hernandiaceae	<i>Sparattanthelium botocudorum</i> Mart.	camundongo	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Humiriaceae	<i>Sacoglottis mattogrossensis</i> Malme var. <i>mattogrossensis</i>	oiti-de-morcego	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Hydrocharitaceae	<i>Egeria densa</i> Planch.	elódia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Hypericaceae	<i>Vismia guianensis</i> (Aubl.) Choisy	lacre	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Lacistemataceae	<i>Lacistema robustum</i> Schnizl.	cocão-branco	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica e Cerrado (NE e SE)	LC
Lamiaceae	<i>Hyptis atrorubens</i> Poit.	mentinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lauraceae	<i>Cinnamomum triplinerve</i> (Ruiz & Pav.) Kosterm.	louro	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ocotea canaliculata</i> (Rich.) Mez	louro-cagão	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ocotea cernua</i> (Nees) Mez	louro	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ocotea gardneri</i> (Meisn.) Mez	louro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ocotea glauca</i> (Nees & Mart.) Mez	canela-ferreira	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Ocotea glomerata</i> (Nees) Mez	louro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ocotea indecora</i> (Schott) Mez	louro	Arbo.	Primária	Mata Atlântica (NE, SE e S)	Não registrada
	<i>Ocotea odorifera</i> (Vell.) Rohwer	louro-preto	Arbo.	Primária	Brasil	Não registrada
	<i>Ocotea puberula</i> (Rich.) Nees	canela-guaicá	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Lecythidaceae	<i>Eschweilera alvimii</i> S.A.Mori	imbiriba-da-mata	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	EN
	<i>Eschweilera apiculata</i> (Miers) A.C.Sm.	mata-matá	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eschweilera ovata</i> (Cambess.) Mart. ex Miers	embiriba	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Gustavia augusta</i> L.	japaranduba	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	sapucaia-de-pilão	Arbo.	Primária	Brasil	Não registrada
Lentibulariaceae	<i>Utricularia foliosa</i> L.	boca-de-leão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Utricularia gibba</i> L.	boca-de-leão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Utricularia hydrocarpa</i> Vahl	boca-de-leão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Utricularia pusilla</i> Vahl	boca-de-leão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Loganiaceae	<i>Spigelia anthelmia</i> L.	arapabaca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Spigelia flemmingiana</i> Cham. & Schldl.	esporão-de-galo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strychnos divaricans</i> Ducke	quina	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strychnos parvifolia</i> A.DC.	quina	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Lythraceae	<i>Cuphea carthagenensis</i> (Jacq.) J.Macbr.	sete-sangrias	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byrsonima crista</i> A.Juss.	murici-vaí	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Malpighiaceae	<i>Byrsonima sericea</i> DC.	murici	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byrsonima verbascifolia</i> (L.) DC.	orelha-de-veado	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Stigmaphyllon paralias</i> A.Juss.	cipó-forte	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Malvaceae	<i>Apeiba tibourbou</i> Aubl.	pau-de-jangada	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eriotheca macrophylla</i> (K.Schum.) A.Robyns	munguba	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Luehea ochrophylla</i> Mart.	jangada	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Luehea paniculata</i> Mart. & Zucc.	acoita-cavalo-amarelo	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pachira aquatica</i> Aubl.	carolina	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sida linifolia</i> Cav.	língua-de-tucano	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Triumfetta althaeoides</i> Lam.	carrapicho	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Urena lobata</i> L.	malva-roxa	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Marantaceae	<i>Ctenanthe compressa</i> (A.Dietr.) Eichler	tenante	Erv.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Goepertia umbrosa</i> (Körn.) Borchs. & S.Suárez	maranta-argentea	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Ischnosiphon gracilis</i> (Rudge) Körn.	uruba	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Maranta divaricata</i> Roscoe	maranta	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE, SE e S)	Não registrada
	<i>Maranta hatschbachiana</i> Yosh.-Arns et al.	maranta	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Stromanthe portearia</i> Gris	zigue-zague	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Melastomataceae	<i>Clidemia biserrata</i> DC.	pixirica-branca	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Clidemia capitellata</i> (Bonpl.) D.Don	caiuia-vermelha	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Clidemia debilis</i> Crueg.	caiuia	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Clidemia hirta</i> (L.) D.Don	caiuca	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Henriettea succosa</i> (Aubl.) DC.	pêlo-de-cutia	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Leandra rufescens</i> (DC.) Cogn.	pixirica	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia affinis</i> DC.	fruta-de-jacú	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia albicans</i> (Sw.) Triana	carrasco	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia amacurensis</i> Wurdack	carrasco	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia caiuia</i> E.C.O.Chagas & R.Goldenb.	caiuia	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Miconia calvescens</i> DC.	pixirica	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia ciliata</i> (Rich.) DC.	sabiazeira	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia cuspidata</i> Naudin	pixirica	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia francavillana</i> Cogn.	remela-de-velho	Arbo.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia hypoleuca</i> (Benth.) Triana	sabiazeira	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia lepidota</i> DC.	mirindiba	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia lurida</i> Cogn.	jacatirão	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Miconia minutiflora</i> (Bonpl.) DC.	sabiazeira	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia prasina</i> (Sw.) DC.	pixirico	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia trianae</i> Cogn.	maria-ferrugem	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica e Cerrado (NE e SE)	Não registrada
	<i>Mouriri regeliana</i> Cogn.	munduru	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Pterolepis glomerata</i> (Rottb.) Miq.	beleza-do-pasto-falsa	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Pterolepis polygonoides</i> (DC.) Triana	beleza-do-pasto-falsa	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Pterolepis trichotoma</i> (Rottb.) Cogn.	beleza-do-pasto-falsa	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Meliaceae	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer	taúva	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Trichilia lepidota</i> Mart.	guacá	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Moraceae	<i>Artocarpus heterophyllus</i> Lam.**	jaqueira	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Brosimum guianense</i> (Aubl.) Huber	quiri	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Brosimum rubescens</i> Taub.	conduru	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Clarisia racemosa</i> Ruiz & Pav.	orticica-da-mata	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ficus gomelleira</i> Kunth	gameleira	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Helicostylis tomentosa</i> (Poepp. & Endl.) Rusby	amora	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	LC
	<i>Sorocea bonplandii</i> (Baill.) W.C.Burger et al.	cincho	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sorocea guilleminiana</i> Gaudich.	cachim	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica e Cerrado (NE e SE)	Não registrada
	<i>Sorocea hilarii</i> Gaudich.	cachim-mirim	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica e Cerrado (NE e SE)	Não registrada
Muntingiaceae	<i>Muntingia calabura</i> L.	calabura	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Musaceae	<i>Musa paradisiaca</i> L.*	bananeira	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Myristicaceae	<i>Virola gardneri</i> (A.DC.) Warb.	urucuba	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Compsoeura ulei</i> Warb.	cafezinho	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
Myrtaceae	<i>Campomanesia dichotoma</i> (O.Berg) Mattos	guabiraba	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Eugenia dichroma</i> O.Berg	papaguela	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Eugenia florida</i> DC.	guamirim	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Eugenia hirta</i> O.Berg	guapi-nhem-da-mata	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Eugenia ligustrina</i> (Sw.) Willd.	guapi-nhem	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eugenia luschnathiana</i> (O.Berg) Klotzsch ex B.D.Jacks.	pitomba-da-bahia	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica e Caatinga (NE e SE)	Não registrada
	<i>Eugenia umbrosa</i> O.Berg	ubaia-de-sombra	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Eugenia uniflora</i> L.	pitangueira	Arbu.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Myrcia bergiana</i> O.Berg	cruiri	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica e Caatinga (NE e SE)	Não registrada
	<i>Myrcia guianensis</i> (Aubl.) DC.	guamirim	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Myrcia spectabilis</i> DC.	guapiroca	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Myrcia splendens</i> (Sw.) DC.	araçazinho	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Myrcia sylvatica</i> (G.Mey.) DC.	guamirim-de-folha-miúda	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Myrcia tomentosa</i> (Aubl.) DC.	araçazinho	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Myrcia vittoriana</i> Kiaersk.	guamirim	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Psidium cattleyanum</i> Sabine	araçá	Arbo.	Pioneira	Brasil	Não registrada
	<i>Psidium guajava</i> L.**	goiabeira	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psidium guineense</i> Sw.	araçá	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Syzygium cumini</i> (L.) Skeels**	azeitona-roxa	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada	
<i>Syzygium jambos</i> (L.) Alston**	jambeiro	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada	
Nyctaginaceae	<i>Boerhavia coccinea</i> Mill.*	pega-pinto	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Guapira opposita</i> (Vell.) Reitz	joão-mole	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Nymphaeaceae	<i>Nymphaea</i> sp.	ninféia-azul	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Ochnaceae	<i>Ouratea hexasperma</i> (A.St.-Hil.) Baill.	massaroca	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica e Cerrado (NE)	Não registrada
	<i>Ouratea polygyna</i> Engl.	macaxeira	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Sauvagesia erecta</i> L.	maria-sem-vergonha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Orchidaceae	<i>Aspidogyne foliosa</i> (Poepp. & Endl.) Garay	orquídea-terrestre	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Dichaea cogniauxiana</i> Schltr.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Brasil	CITES
	<i>Dichaea panamensis</i> Lindl.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Dimerandra emarginata</i> (G.Mey.) Hoehne	orquídea	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Encyclia patens</i> Hook. var. <i>patens</i>	orquídea	Herb.	Sem classificação	Brasil	CITES
	<i>Epidendrum avicula</i> Lindl.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Epidendrum campaccii</i> Hágsater & L.Sánchez	orquídea	Herb.	Sem classificação	Brasil	CITES
	<i>Epidendrum cinnabarinum</i> Salzm.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Brasil	CITES
	<i>Epidendrum difforme</i> Jacq.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Epidendrum rigidum</i> Jacq.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Leochilus labiatus</i> (Sw.) Kuntze	orquídea	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Oeceoclades maculata</i> (Lindl.) Lindl.	orquídea-terrestre	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Prescottia stachyodes</i> (Sw.) Lindl.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Rodriguezia bahiensis</i> Rchb.f.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	CITES
	<i>Rodriguezia venusta</i> Rchb.f.	orquídea	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	CITES
	<i>Sarcoglottis grandiflora</i> (Hook.) Klotzsch	orquídea-terrestre	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
Passifloraceae	<i>Passiflora</i> cf. <i>watsoniana</i> Mast.	maracujá-do-mato	Lian.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
Peraceae	<i>Chaetocarpus echinocarpus</i> (Baill.) Ducke	mamona-vermelha	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Chaetocarpus myrsinites</i> Baill.	estroladeira	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pera glabrata</i> (Schott) Poepp. ex Baill.	sete-cascos	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pogonophora schomburgkiana</i> Miens ex Benth.	cocão	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Phyllanthaceae	<i>Phyllanthus amarus</i> Schumach.	quebra-pedra	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Phyllanthus gradyi</i> M.J.Silva & M.F.Sales	quebra-pedra-da-mata	Herb.	Sem classificação	Mata Atlântica e Caatinga (NE e SE)	Não registrada
	<i>Richeria grandis</i> Vahl.	bulandi-jaca	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Picramniaceae	<i>Picramnia gardneri</i> Planch.	mata-barata	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Picramnia gardneri</i> subsp. <i>septentrionalis</i> Pirani	mata-barata	Arbo.	Secundária inicial	CEP	Não registrada
Piperaceae	<i>Piper aduncum</i> L.	pimenta-de-macaco	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Piper arboreum</i> Aubl.	fruta-de-morcego	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Piper arboreum</i> Aubl. var. <i>arboreum</i>	fruta-de-morcego	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Piper caldense</i> C.DC.	jaborandi	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Piper hayneanum</i> C.DC.	erva-de-jabutí	Arbu.	Sem classificação	(Mata Atlântica (NE e SE))	Não registrada
	<i>Piper marginatum</i> Jacq.	malvaisco	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Piper ovatum</i> Vahl	joão-burandi	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Plantaginaceae	<i>Stemodia foliosa</i> Benth.	meladinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Poaceae	<i>Bambusa vulgaris</i> Schrad. ex J.C.Wendl.**	bambu	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dendrocalamus</i> cf. <i>latiflorus</i> Munro**	bambu	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hiladaea pallens</i> (Sw.) C.Silva & R.P.Oliveira	capim	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Homolepis isocalycia</i> (G.Mey.) Chase	capim	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ichnanthus nemoralis</i> (Schrad. ex Schult.) Hitchc. & Chase	taquari	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Olyra latifolia</i> L.	taquara	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Parodiolyra micrantha</i> (Kunth) Davidse & Zuloaga	capim-bambuzinho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Paspalum millegrana</i> Schrad. ex Schult.	macegão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rugolosa pilosa</i> (Sw.) Zuloaga	capim-de-anta	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sporobolus virginicus</i> (L.) Kunth	grama-da-praia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Urochloa mutica</i> (Forssk.) T.Q.Nguyen**	braquiária	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Urochloa plantaginea</i> (Link) R.D.Webster**	milhã-branca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Polygalaceae	<i>Bredemeyera floribunda</i> Willd.	cipó-branco	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Asemeia martiana</i> (A.W.Benn.) J.F.B.Pastore & J.R.Abbott	poaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Polygala longicaulis</i> Kunth	barba-de-são-joão	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Polygala paniculata</i> L.	timutu	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Polygonaceae	<i>Coccoloba declinata</i> (Vell.) Mart.	cacho-branco	Lian.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Coccoloba densifrons</i> Mart. ex Meisn.	gangu	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Coccoloba laevis</i> Casar.	cavaçu	Lian.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Coccoloba lucidula</i> Benth.	cipó-bugio-preto	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Coccoloba marginata</i> Benth.	ocaiman	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Coccoloba striata</i> Benth.	canjiquinha	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pontederiaceae	<i>Eichhornia crassipes</i> (Mart.) Solms	aguapé	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Primulaceae	<i>Cybianthus detergens</i> Mart.	puçá	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Myrsine umbellata</i> Mart.	capororocão	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Rubiaceae	<i>Borreria ocymifolia</i> (Roem. & Schult.) Bacigalupo & E.L.Cabral	vassoura-de-botão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Borreria scabiosoides</i> Cham. & Schldl.	vassourinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hexasepalum sarmentosum</i> (Sw.) Delprete & J.H. Kirkbr.	corre-mundo	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Palicourea crocea</i> (Sw.) Roem. & Schult.	cafezinho	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Palicourea marcgravii</i> A.St.-Hil.	erva-de-rato	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Posoqueria latifolia</i> (Rudge) Schult.	grão-de-guariba	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Posoqueria longiflora</i> Aubl.	marmela	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria bracteocardia</i> (DC.) Müll.Arg.	mata-calado	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria capitata</i> Ruiz & Pav.	café-do-mato	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria carthagenensis</i> Jacq.	café-do-mato	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria colorata</i> (Willd. ex Schult.) Müll.Arg.	maria-da-mata	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria deflexa</i> DC.	erva-de-rato	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria hoffmannseggiana</i> (Willd. ex Schult.) Müll.Arg.	erva-de-rato	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria mapourioides</i> DC.	pitiá-mole	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Psychotria platypoda</i> DC.	erva-de-rato	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ronabea latifolia</i> Aubl.	mata-calado	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sabicea cinerea</i> Aubl.	sangue-de-cristo	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Sabicea grisea</i> Cham. & Schldt.	sangue-de-nosso-senhor	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Staelia virgata</i> (Link ex Roem. & Schult.) K.Schum.	guiné-do-mato	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tocoyena brasiliensis</i> Mart.	guamarú	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Rutaceae	<i>Hortia brasiliana</i> Vand. ex DC.	laranjinha	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	δ – valor econômico e com declínio
	<i>Zanthoxylum petiolare</i> A.St.-Hil. & Tul.	mamica-de-cadela	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	δ – valor econômico e com declínio
	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	mamica	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Salicaceae	<i>Casearia arborea</i> (Rich.) Urb.	espeto	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Casearia bahiensis</i> Sleumer	puleiro-de-sabiá	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Casearia commersoniana</i> Cambess.	língua-de-velho	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Casearia javitensis</i> Kunth	cafezinho	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Casearia seloana</i> Eichler	caibim	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica e Caatinga (NE e SE)	Não registrada
	<i>Casearia sylvestris</i> Sw.	caibim-branca	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Sapindaceae	<i>Allophylus edulis</i> (A.St.-Hil. et al.) Hieron. ex Niederl.	chal-chal	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cupania racemosa</i> (Vell.) Radlk.	cabatan-de-rêgo	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Matayba guianensis</i> Aubl.	camboatá-branco	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Paullinia pinnata</i> L.	timbó-de-peixe	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Paullinia trigonia</i> Vell.	tingui	Lian.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Serjania glabrata</i> Kunth	saia-de-coã	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Talisia esculenta</i> (Cambess.) Radlk.	pitombeira	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Sapotaceae	<i>Chrysophyllum flexuosum</i> Mart.	bapeba-pedrim	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE, S e SE)	LC
	<i>Chrysophyllum splendens</i> Spreng.	língua-de-vaca	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	VU
	<i>Diploon cuspidatum</i> (Hoehne) Cronquist	guapirica	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Manilkara salzmannii</i> (A.DC.) H.J.Lam	maçaranduba	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica e Caatinga (NE e SE)	Não registrada
	<i>Micropholis compta</i> Pierre in Urb.	bucho-de-veado	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	VU
	<i>Pouteria bangii</i> (Rusby) T.D.Penn.	leiteiro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pouteria caimito</i> (Ruiz & Pav.) Radlk.	abiu-ticuna	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pouteria gardneri</i> (Mart. & Miq.) Baehni	leiteiro-preto	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pouteria glomerata</i> (Miq.) Radlk.	abiorana	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pouteria grandiflora</i> (A.DC.) Baehni	oití-trubá	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE, SE e S)	LC
	<i>Pouteria nordestinensis</i> Alves-Araújo & M.Alves	coité-de-leite	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Pradosia lactescens</i> (Vell.) Radlk.	buranhém-doce	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE, SE e S)	Não registrada
Simaroubaceae	<i>Simarouba amara</i> Aubl.	praíba	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Solanaceae	<i>Brunfelsia uniflora</i> (Pohl) D.Don	manacá-de-cheiro	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Solanum asperum</i> Rich.	jupeba	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Solanum capsicoides</i> All.	mingola	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Solanum hirtellum</i> (Spreng.) Hassl.	joá-cipó-de-folha-miúda	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Solanum paludosum</i> Moric.	jurubeba-roxa	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Solanum stramonifolium</i> Jacq.	jurubeba	Arbusto	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Trigonaceae	<i>Trigonia fasciculata</i> Griseb.	tingui-de-cipó	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Urticaceae	<i>Boehmeria ramiflora</i> Jacq.	urtiga	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	embaúba	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cecropia palmata</i> Willd.	imbaúba	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Verbenaceae	<i>Lantana camara</i> L.**	chumbinho	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Stachytarpheta cayennensis</i> (Rich.) Vahl	gervão	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Violaceae	<i>Amphirrhox longifolia</i> (A.St.-Hil.) Spreng.	dió	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Paypayrola blanchetiana</i> Tul.	japaranduba	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Paypayrola grandiflora</i> Tul.	martelo	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rinorea guianensis</i> Aubl.	aquariquara	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Vitaceae	<i>Cissus erosa</i> Rich.	uva-brava	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cissus verticillata</i> (L.) Nicolson & C.E.Jarvis	insulina-vegetal	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Zingiberaceae	<i>Alpinia purpurata</i> (Vieill.) K.Schum.*	gengibre-vermelho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Alpinia zerumbet</i> (Pers.) B.L.Burtt & R.M.Sm.*	colônia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hedychium coronarium</i> J.Koenig**	lírio-do-brejo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pteridophyta						
Blechnaceae	<i>Telmatoblechnum serrulatum</i> (Rich.) Perrie, D.J. Ohlsen & Brownsey	xaxim	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Dennstaedtiaceae	<i>Microlepia speluncae</i> (L.) T.Moore	avenca-folha-mole	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pteridium aquilinum</i> (L.) Kuhn	feto-comum	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Dryopteridaceae	<i>Ctenitis submarginalis</i> (Langsd. & Fisch.) Ching	feto	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Gleicheniaceae	<i>Dicranopteris flexuosa</i> (Schrad.) Underw.	samambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Gleichenella pectinata</i> (Willd.) Ching	samambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Hymenophyllaceae	<i>Trichomanes pinnatum</i> Hedw.	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lindsaeaceae	<i>Lindsaea lancea</i> (L.) Bedd.	feto-colar	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lindsaea stricta</i> (Sw.) Dryand.	feto-colar	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lomariopsidaceae	<i>Nephrolepis biserrata</i> (Sw.) Schott	samambaia-americana	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Nephrolepis exaltata</i> (L.) Schott	samambaia-americana	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lycopodiaceae	<i>Palhinhaea cernua</i> (L.) Franco & Vasc.	palma-de-são-joão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Phlegmariurus heterocarpon</i> (Fée) B.Øllg.	licópodio	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lygodiaceae	<i>Lygodium venustum</i> Sw.	segue-caminho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lygodium volubile</i> Sw.	segue-caminho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Polypodiaceae	<i>Goniophlebium brasiliense</i> (Poir.) Farw.	samambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Phlebodium decumanum</i> (Willd.) J.Sm.	samambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Serpocaulon triseriale</i> (Sw.) A.R.Sm.	samambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Microgramma vacciniifolia</i> (Langsd. & Fisch.) Copel.	erva-de-passarinho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pleopeltis desvauxii</i> (Klotzsch) Salino	samambaia-peluda	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pleopeltis revoluta</i> Alderw.	samambaia-peluda	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Psilotaceae	<i>Psilotum nudum</i> (L.) P.Beauv.	samambaia-whisk	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pteridaceae	<i>Acrostichum aureum</i> L.	samambaia-d'água	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Acrostichum danaeifolium</i> Langsd. & Fisch.	avencão-do-mangue	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum capillus-veneris</i> L.	cabelo-de-vénus	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum dolosum</i> Kunze	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum latifolium</i> Lam.	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum lucidum</i> (Cav.) Sw.	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum obliquum</i> Willd.	avenca-delta	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum pectinatum</i> Kunze ex Baker	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum sordidum</i> Lindm.	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum trapeziforme</i> L.	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pityrogramma calomelanos</i> (L.) Link	samambaia-do-brejo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pteris longifolia</i> L.	samambaia-asa-de-pássaro	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pteris vittata</i> L.**	samambaia-asa-de-pássaro	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Vittaria lineata</i> (L.) Sm.	samambaia-fita	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Salviniaceae	<i>Azolla filiculoides</i> Lam.	murerê-rendado	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Salvinia auriculata</i> Aubl.	orelha-de-onça	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Selaginellaceae	<i>Selaginella breynii</i> Sprin	musgo-tapete	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Selaginella muscosa</i> Spring	selaginela	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Thelypteridaceae	<i>Cyclosorus interruptus</i> (Willd.) H. Ito	samambaia-do-brejo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Macrothelypteris torresiana</i> (Gaudich.) Ching**	samambaia-da-pedra	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Meniscium serratum</i> Cav.	samambaia-serrada	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Christella dentata</i> (Forssk.) Brownsey & Jermy*	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Thelypteris kunthii</i> (Desv.) C.V. Morton	rabo-de-gato	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Briophyta						
Bartramiaceae	<i>Philonotis uncinata</i> (Schwägr.) Brid.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Bryaceae	<i>Bryum argenteum</i> Broth.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
Calymperaceae	<i>Calymperes lonchophyllum</i> Schwägr.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calymperes palisotii</i> Schwägr.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Syrrhopodon incompletus</i> Schwägr.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Syrrhopodon ligulatus</i> Mont.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Syrrhopodon parasiticus</i> (Brid.) Besch.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Octoblepharum albidum</i> Hedw.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Calypogeiaceae	<i>Calypogeia miquelii</i> Mont.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Fissidentaceae	<i>Fissidens guianensis</i> Mont.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Fissidens mollis</i> Mitt.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Fissidens prionodes</i> Mont.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Frullaniaceae	<i>Frullania gymnotis</i> Nees & Mont.	hepáticas	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Frullania neesii</i> Lindenb.	hepáticas	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Frullania riojaneirensis</i> (Raddi) Spruce	hepáticas	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Helicophyllaceae	<i>Helicophyllum torquatum</i> (Hook.) Brid.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Hypnaceae	<i>Isoterygium tenerum</i> (Sw.) Mitt.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lejeuneaceae	<i>Archilejeunea fuscescens</i> (Hampe ex Lehm.) Fulford	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ceratolejeunea cornuta</i> (Lindenb.) Schiffn.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cheilelejeunea adnata</i> (Kunze) Grolle	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cheilelejeunea rigidula</i> (Nees ex Mont.) R.M. Schust.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cheilelejeunea uncioloba</i> (Lindenb.) Malombe	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cheilelejeunea xanthocarpa</i> (Lehm. & Lindenb.) Malombe	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Diplasiolejeunea rudolphiana</i> Steph.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Drepanolejeunea fragilis</i> Bischl.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lejeunea flava</i> (Sw.) Nees	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lejeunea glaucescens</i> Gottsche	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lejeunea laetevirens</i> Nees & Mont.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lopholejeunea subfusca</i> (Nees) Schiffn.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lepidolejeunea involuta</i> (Gottsche) Grolle	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Leptolejeunea elliptica</i> (Lehm. & Lindenb.) Schiffn.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pycnolejeunea contigua</i> (Nees) Grolle	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rectolejeunea flagelliformis</i> A.Evans	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Schiffneriolejeunea polycarpa</i> (Nees) Gradst.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada	
<i>Symbiezidium barbiflorum</i> (Lindenb. & Gottsche) A. Evans	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada	
Notothyldaceae	<i>Notothyas vitalii</i> Udar & Singh	antóceros	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Plagiochilaceae	<i>Plagiochila martiana</i> (Nees) Lindenb.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pottiaceae	<i>Hyophila involuta</i> (Hook.) A. Jaeger	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hyophiladelphus agrarius</i> (Hedw.) R.H.Zander	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Ricciaceae	<i>Riccia stenophylla</i> Spruce	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Sematophyllaceae	<i>Acroporium longirostre</i> (Brid.) W.R.Buck	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Brittonodoxa subpinnata</i> (Brid.) W.R. Buck, P.E.A.S.Câmara & Carv.-Silva	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Meiothecium revolutibile</i> Mitt.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Microcalpe subsimplex</i> (Hedw.) W.R. Buck	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pterogonidium pulchellum</i> (Hook.) Müll.Hal.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Anthocerotaceae	<i>Anthoceros</i> sp.	antóceros	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Ascomycota						
Arthoniaceae	<i>Arthonia accolens</i> Stirt.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Arthonia aciniformis</i> Stirt.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Arthonia cyanea</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Arthonia mira</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Arthonia palmulacea</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Coenogoniaceae	<i>Coenogonium dilucidum</i> (Kremp.) Kalb & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Coenogonium flavoviride</i> M. Cáceres & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Coenogonium linkii</i> Ehrenb.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Coenogonium subluteum</i> (Rehm) Kalb & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Gomphillaceae	<i>Aderkomyces heterellus</i> (Stirt.) Lücking, Sérus. & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Arthotheliopsis tricharioides</i> (Kalb & Vězda) Lücking, Sérus. & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Aulaxina microphana</i> (Vain.) R. Sant.	fungo	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Aulaxina minuta</i> R. Sant.	fungo	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Aulaxina quadrangula</i> (Stirt.) R. Sant.	fungo	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Echinoplaca epiphylla</i> Fée	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Echinoplaca leucotrichoides</i> (Vain.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Echinoplaca marginata</i> Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Echinoplaca pellicula</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Echinoplaca verrucifera</i> Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Gyalectidium filicinum</i> Müll. Arg.	fungo	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Gyalideopsis verruculosa</i> Vězda & Hafellner	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rolueckia conspersa</i> (Stirt.) Papong, Thammath. & Boonpr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tricharia amazonum</i> Vain.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tricharia carnea</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tricharia urceolata</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Graphidaceae	<i>Chroodiscus coccineus</i> (Leight.) Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Chroodiscus neotropicus</i> Kalb & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lyrommataceae	<i>Lyromma nectandrae</i> Bat. & H. Maia	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Monoblastiaceae	<i>Anisomeridium foliicola</i> R. Sant. & Tibell	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Caprettia amazonensis</i> Bat. & H. Maia	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pilocarpaceae	<i>Bapalmua nigrescens</i> (Müll. Arg.) M. Cáceres & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byssoloma aurantiacum</i> Kalb & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byssoloma chlorinum</i> (Vain.) Zahlbr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byssoloma leucoblepharum</i> (Nyl.) Vain.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byssoloma minutissimum</i> Kalb & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byssoloma subdiscordans</i> (Nyl.) P. James	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byssoloma tricholomum</i> (Mont.) Zahlbr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calopadia foliicola</i> (Fée) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE)	Não registrada
	<i>Calopadia fusca</i> (Müll. Arg.) Vezda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calopadia puiggarii</i> (Müll. Arg.) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE)	Não registrada
	<i>Calopadia subcoerulescens</i> (Zahlbr.) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE)	Não registrada
	<i>Fellhanera stanhopeae</i> (Müll. Arg.) Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Loflamia epiphylla</i> (Fée) Lücking & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sporopodium phyllocharis</i> (Mont.) A. Massal.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tapellaria bilimbioides</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tapellaria leonora</i> M. Cáceres & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE)	Não registrada
	<i>Tapellariopsis octomera</i> Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Porinaceae	<i>Phylloporina epiphylla</i> (Fée) Müll. Arg.	fungo	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina andreana</i> Lücking & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina atropunctata</i> Lücking & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina curtula</i> Malme	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina distans</i> Vězda & Vivant	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina epiphylla</i> Fée	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina fulvella</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina lucida</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina mirabilis</i> Lücking & Vezda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina nitidula</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Porina rubentior</i> (Stirt.) Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina rufula</i> (Kremp.) Vain.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina subepiphylla</i> Lücking & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina tetramera</i> (Malme) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Trichothelium bipindense</i> F. Schill.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Trichothelium epiphyllum</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Trichothelium minutum</i> (Lücking) Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Ramalinaceae	<i>Bacidia brasiliensis</i> (Müll. Arg.) Zahlbr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Bacidina pallidocarnea</i> (Müll. Arg.) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
Roccellaceae	<i>Mazosia dispersa</i> (J. Hedrick) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mazosia melanophthalma</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mazosia phyllosema</i> (Nyl.) Zahlbr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
	<i>Mazosia pilosa</i> Kalb & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mazosia praemorsa</i> (Stirt.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mazosia pseudobambusae</i> Kalb & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mazosia rubropunctata</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Opographa filicina</i> Mont.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Strigulaceae	<i>Phyllobathelium anomalum</i> Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula antillarum</i> (Fée) Müller Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula concreta</i> (Fée) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula maculata</i> (Cooke & Masee) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula melanobapha</i> (Kremp.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula microspora</i> Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula nemathora</i> Mont.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula nitidula</i> Mont.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula schizospora</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula smaragdula</i> Fr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Trichotheliaceae	<i>Phyllophiale alba</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Phyllophiale viridis</i> Lücking & M. Cáceres	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Fonte: SMAS (2019)

Apêndice 6. Listagem da avifauna registrada para a UCN Beberibe, Recife, Pernambuco. Distribuição geográfica: AMP – ampla distribuição; CEP – restrito ao Centro de Pernambuco, EBR – restrito ao Brasil, FAB – restrito à Floresta Atlântica do Brasil, ENE – restrito ao Nordeste; E - Exótico Invasor e o grau de risco de invasão (RI - ***alto risco; ** médio risco, * baixo risco). Uso do habitat R – residente, M – migrador, MI – migrador interno; 1 – dependente, 2 – semidependente; 3 – independente.

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
Accipitridae	<i>Buteo albonotatus</i> Bonaparte, 1856	carnívoro	gavião-de-rabo-barrado	AMP	R/3
	<i>Buteo nitidus</i> (Latham, 1790)	carnívoro	gavião-pedrés	AMP	R/3
	<i>Circus buffoni</i> (Gmelin, 1788)	carnívoro	gavião-do-banhado	AMP	MI/3
	<i>Elanus leucurus</i> (Vieillot, 1818)	carnívoro	gavião-peneira	AMP	R/3
	<i>Leptodon cayanensis</i> (Latham, 1790)	carnívoro	gavião-de-cabeça-cinza	AMP	R/1
Alcedinidae	<i>Rupornis magnirostris</i> (Gmelin, 1788)	carnívoro	gavião-carijó	AMP	R/3
	<i>Chloroceryle amazona</i> (Latham, 1790)	aquático	martim-pescador-pequeno	AMP	R/2
	<i>Chloroceryle americana</i> (Gmelin, 1788)	aquático	martim-pescador-pequeno	AMP	R/2
Anatidae	<i>Megaceryle torquata</i> (Linnaeus) 1766	aquático	martim-pescador	AMP	R/3
	<i>Amazonetta brasiliensis</i> (Gmelin, 1789)	onívoro	paturi-de-pé-vermelho	FAB	R/1
	<i>Cairina moschata</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	pato-do-mato	AMP	MI/1
Dendrocygnae	<i>Dendrocygna bicolor</i> (Vieillot, 1816)	aquático	marreca-caneleira	AMP	MI/3
	<i>Dendrocygna viduata</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	irerê	AMP	MI/3
	<i>Nomonyx dominicus</i> (Linnaeus, 1766)	aquático	bico-roxo	AMP	R/3
	<i>Sarkidiornis sylvicola</i> Ihering e Ihering, 1907	aquático	pato-de-crista	AMP	R/3
Anhingidae	<i>Anhinga anhinga</i> (Linnaeus, 1766)	aquático	biguatinga	AMP	R/1
Apodidae	<i>Chaetura andrei</i> Berlepsch e Hartert, 1902	invertívoro	andorinhão-do-temporal	AMP	M/3

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Chaetura meridionalis</i> Hellmayr, 1907	invertívoro	andorinhão-do-temporal	AMP	M/2
	<i>Panyptila cayennensis</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	andorinhão-estofador	AMP	R/2
	<i>Tachornis squamata</i> (Cassin, 1853)	invertívoro	andorinha-tesourinha	AMP	R/2
Ardeidae	<i>Ardea alba</i> Linnaeus, 1758	aquático	garça-branca-grande	AMP	M/3
	<i>Bubulcus ibis</i> (Linnaeus, 1758)	invertívoro	garça-vaqueira	AMP	R/3
	<i>Butorides striatus</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	socozinho	AMP	M/3
	<i>Egretta thula</i> (Molina, 1782)	aquático	garça-branca-pequena	AMP	R/3
	<i>Ixobrychus exilis</i> (Gmelin, 1789)	aquático	socó-vermelho	AMP	M/1
	<i>Nyctanassa violacea</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	savacú-de-coroa	AMP	R/1
	<i>Nycticorax nycticorax</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	socó-taquari	AMP	M/1
	<i>Tachyphonus rufus</i> (Boddaert, 1783)	frugívoro	pipira-preta	AMP	R/2
	<i>Tigrisoma lineatum</i> (Boddaert, 1783)	aquático	socó-boi	AMP	R/3
Bucconidae	<i>Nystalus maculatus</i> (Gmelin, 1788)	invertívoro	dorminhoco ou cava-chão	EBR	R/3
Caprimulgidae	<i>Antrostomus rufus</i> Boddaert, 1783	invertívoro	joão-corta-pau	AMP	R/3
	<i>Hydropsalis torquata</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	bacurau-tesoura	AMP	R/2
	<i>Nyctidromus albicollis</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	bacurau, curiango	AMP	R/2
	<i>Nyctidromus hirundinaceus</i> Spix, 1825	invertívoro	bacurauzinho-da-caatinga	EBR	R/3
	<i>Podager nacunda</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	corucão	AMP	M/3
Cardinalidae	<i>Caryothraustes canadensis frontalis</i> (Hellmayr, 1905)	granívoro	furriel	ENE	R/1
Cathartidae	<i>Cathartes aura</i> (Linnaeus, 1758)	detritívoro	urubu-de-cabeça-vermelha	AMP	R/3
	<i>Cathartes burrovianus</i> (Cassin, 1845)	detritívoro	urubu-de-cabeça-amarela	AMP	R/3
	<i>Coragyps atratus</i> (Bechstein, 1793)	detritívoro	urubu-de-cabeça-preta	AMP	R/3
Charadriidae	<i>Pluvialis squatarola</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	batuiruçu-de-axila-preta	AMP	M/1
	<i>Vanellus chilensis</i> (Molina, 1782)	aquático	quero-quero	AMP	R/3
Columbidae	<i>Columbina minuta</i> (Linnaeus, 1766)	granívoro	rolinha-cafofa	AMP	R/3
	<i>Columbina passerina</i> (Linnaeus, 1758)	granívoro	rolinha-cinza	AMP	R/3
	<i>Columbina squammata</i> (Lesson, 1831)	frugívoro	rolinha-carijó	AMP	R/3
	<i>Columbina talpacoti</i> (Temminck, 1810)	granívoro	rolinha-caldo-de-feijão	AMP	R/3
	<i>Conopophaga lineata</i> (Wied, 1831)	invertívoro	chupadente	AMP	R/1
	<i>Geotrygon montana</i> (Linnaeus, 1758)	(vazio)	jurití-vermelha	AMP	R/1
	<i>Leptotila rufaxilla</i> (Richard e Bernard, 1792)	frugívoro	jurití	AMP	R/1
	<i>Leptotila verreauxi</i> Bonaparte, 1855	frugívoro	jurití-pupu	AMP	R/2
	<i>Patagioenas cayennensis</i> (Bonnaterre, 1792)	frugívoro	pomba-galega	AMP	R/1
Conopophagidae	<i>Conopophaga cearae</i> Cory, 1916	invertívoro	chupa-dente	ENE	R/1
	<i>Conopophaga melanops</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	chupa-dente-de-máscara-preta	FAB	R/1
	<i>Conopophaga melanops nigrifrons</i> Pinto, 1954	invertívoro	chupa-dente-de-máscara-preta	CEP	R/1
Cotingidae	<i>Procnias nudicollis</i> (Vieillot, 1817)	frugívoro	araponga	CEP	M/1
Cracidae	<i>Ortalis guttata</i> (Spix, 1825)	onívoro	aracua-pintado	FAB	R/2
	<i>Penelope superciliosus alagoensis</i> Nardelli, 1993	frugívoro	jacu-de-alagoas	CEP	R/1
Cuculidae	<i>Coccyzus melacoryphus</i> Vieillot, 1817	invertívoro	papa-lagarta	AMP	M/2
	<i>Crotophaga ani</i> Linnaeus, 1758	onívoro	anu-preto	AMP	R/3
	<i>Guira guira</i> (Gmelin, 1788)	onívoro	anu-branco	AMP	R/3
	<i>Playa cayana</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	alma-de-gato	AMP	R/2
	<i>Tapera naevia</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	peitica	AMP	R/3
Dendrocolaptidae	<i>Dendrocincla taunayi</i> Pinto, 1939	invertívoro	arapaçu-pardo-do-nordeste	AMP	R/1
	<i>Dendroplex picus</i> (Gmelin, 1788)	invertívoro	arapaçu-de-bico-branco	AMP	M/2
	<i>Sittasomus griseicapillus</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	arapaçu-verde	AMP	R/1
	<i>Xiphorhynchus fuscus</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	arapaçu-rajado	FAB	R/1
Emberizidae	<i>Coereba flaveola</i> (Linnaeus, 1758)	nectarívoro	sebito	AMP	R/2
	<i>Euphonia chlorotica</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	vem-vem	AMP	R/2
Estrildidae	<i>Estrilda astrild</i> (Linnaeus, 1758)	granívoro	bico-de-lacre	E***	E***
Falconidae	<i>Caracara plancus</i> (Miller, 1777)	carnívoro	carcará	AMP	R/3

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Falco sparverius</i> Linnaeus, 1758	invertívoro	gavião-quiriquiri	AMP	R/3
	<i>Herpetotheres cachinnans</i> (Linnaeus, 1758)	carnívoro	acaúã	AMP	R/2
	<i>Milvago chimachima</i> (Vieillot, 1816)	carnívoro	gavião-carrapateiro	AMP	R/3
Formicariidae	<i>Formicivora grisea</i> (Boddaert, 1783)	invertívoro	papa-formiga-pardo	FAB	R/2
	<i>Herpsilochmus rufimarginatus</i> (Temminck, 1822)	invertívoro	chororozinho de asa vermelha	AMP	R/1
Fringillidae	<i>Euphonia violacea</i> (Linnaeus, 1758)	frugívoro	guriatã	AMP	R/1
	<i>Spinus yarrellii</i> (Audubon, 1839)	granívoro	pintassilva	ENE	R/1
Furnariidae	<i>Automolus lammi</i> Zimmer, 1947	invertívoro	barranqueiro-do-nordeste	CEP	R/1
	<i>Automolus leucophthalmus</i> (Wied, 1821)	invertívoro	barranqueiro-de-olho-branco	CEP	R/1
	<i>Certhiaxis cinnamomeus</i> (Gmelin, 1788)	invertívoro	casaca-de-couro	AMP	R/3
	<i>Furnarius figulus</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	joão-de-barro	AMP	R/3
	<i>Phacellodomus rufifrons</i> (Wied, 1821)	invertívoro	ferreiro	AMP	R/3
	<i>Synallaxis frontalis</i> Pelzeln, 1859	invertívoro	tio-antônio	AMP	R/2
	<i>Synallaxis hellmayri</i> Reiser, 1905	invertívoro	joão-chique-chique	EBR	R/3
	<i>Synallaxis infusca</i> Pinto, 1950	invertívoro	tatac	EBR	R/1
	<i>Synallaxis ruficapilla</i> Vieillot, 1819	invertívoro	pichoreré	AMP	R/1
Galbulidae	<i>Galbula ruficauda</i> Cuvier, 1816	invertívoro	fura-barreira	AMP	R/1
Hirundinidae	<i>Atticora tibialis</i> (Cassin, 1853)	invertívoro	calcinha-branca	AMP	R/1
	<i>Hirundo rustica</i> Linnaeus, 1758	invertívoro	andorinha-de-bando	AMP	M/3
	<i>Progne chalybea</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	andorinha-doméstica-grande	AMP	M/3
	<i>Progne tapera</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	andorinha-do-campo	AMP	M/3
	<i>Pygochelidon cyanoleuca</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	andorinha-pequena-de-casa	AMP	R/3
	<i>Stelgidopteryx ruficollis</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	andorinha-serrador	AMP	R/3
	<i>Tachycineta albiventer</i> (Boddaert, 1783)	invertívoro	andorinha-do-rio	AMP	R/3
	<i>Tachycineta leucorhoa</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	andorinha-de-sobre-branco	AMP	R/3
Icteridae	<i>Anumara forbesi</i> (Sclater, 1886)	onívoro	anumará	CEP	R/2
	<i>Cacicus cela</i> (Linnaeus, 1758)	onívoro	xexéu	AMP	R/3
	<i>Icterus cayanensis</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	inhapim	AMP	R/2
	<i>Molothrus bonariensis</i> (Gmelin, 1789)	onívoro	pássaro-preto	AMP	R/3
	<i>Procacicus solitarius</i> Vieillot, 1816	onívoro	xexéu-bico-de-osso	AMP	R/2
	<i>Sturnella supercilialis</i> (Bonaparte, 1850)	onívoro	polícia-inglesa-do-sul	AMP	R/3
Jacaniidae	<i>Jacana jacana</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	jaçaná	AMP	M/3
Laridae	<i>Sterna</i> sp. Linnaeus, 1758	aquático	trinta-réis-marinho	AMP	-
Mimiidae	<i>Mimus saturninus</i> (Lichtenstein, 1823)	onívoro	sabiá-do-campo	AMP	R/3
Motacillidae	<i>Anthus lutescens</i> Pucheran, 1855	invertívoro	caminheiro-zumbidor	AMP	R/3
Nyctibiidae	<i>Nyctibius griseus</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	mãe-da-lua, urutau	AMP	R/2
Odontophoridae	<i>Odontophorus capueira plumbeicollis</i> Cory, 1915	onívoro	uru-do-nordeste	CEP	R/1
Onychorhynchidae	<i>Myiobius barbatus</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	assanhadinho	AMP	R/1
Pandionidae	<i>Pandion haliaetus</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	águia-pescadora	AMP	M/1
Parulidae	<i>Basileuterus culicivorus</i> (Deppe, 1830)	invertívoro	pula-pula	AMP	R/1
	<i>Myiothlypis flaveolus</i> (Baird, 1865)	invertívoro	canário-do-mato	AMP	R/1
Passerellidae	<i>Ammodramus humeralis</i> (Bosc, 1792)	granívoro	tico-rato	AMP	R/3
	<i>Arremon taciturnus</i> (Hermann, 1783)	onívoro	tico-tico-da-mata	AMP	R/1
	<i>Zonotrichia capensis</i> (Muller, 1776)	onívoro	tito-tico	AMP	R/2
Passeridae	<i>Passer domesticus</i> (Linnaeus, 1758)	onívoro	pardal	E***	R/3
Phalacrocoracidae	<i>Nannopterum brasilianus</i> (Gmelin, 1789)	aquático	biguá	AMP	R/1
	<i>Nannopterum</i> sp. Sharpe, 1899	aquático	biguá	AMP	R/1
Picidae	<i>Dryocopus lineatus</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	pica-pau-de-banda-branca	AMP	R/2
	<i>Picumnus cirratus</i> Temminck, 1825	invertívoro	pica-pau-anão-barrado	AMP	R/2
	<i>Picumnus exilis</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	pica-pau-anão-dourado	EBR	R/1
	<i>Picumnus exilis pernambucensis</i> Zimmer, 1946	invertívoro	pica-pau-anão-de-pintas-amarelas	CEP	R/1
	<i>Veniliornis affinis</i> (Swainson, 1821)	invertívoro	pica-pau-de-asa-amarela	AMP	R/1

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Veniliornis passerinus</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	picapauzinho-anão	AMP	R/2
Pipridae	<i>Ceratopipra rubrocapilla</i> Temminck, 1821	frugívoro	cabeça-encarnada	AMP	R/1
	<i>Chiroxiphia pareola</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	tangará	AMP	R/1
	<i>Manacus manacus</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	redeira	AMP	R/1
	<i>Neopelma pallescens</i> (Lafresnaye, 1853)	frugívoro	fruxú	AMP	R/1
Pipromorphidae	<i>Hemitriccus griseipectus</i> (Sneathlaga, 1907)	invertívoro	maria-de-barriga-branca	CEP	R/1
	<i>Mionectes oleagineus</i> (Lichtenstein, 1823)	frugívoro	maria-cavaleira	AMP	R/2
	<i>Poecilotriccus fumifrons</i> (Hartlaub, 1853)	invertívoro	ferreirinho-de-testa-parda	AMP	R/1
Platyrinchidae	<i>Platyrinchus mystaceus niveigularis</i> Pinto, 1954	invertívoro	patinho-do-nordeste	CEP	R/1
Podicipedidae	<i>Podilymbus podiceps</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	mergulhão-caçador	AMP	M/1
	<i>Tachybaptus dominicus</i> (Linnaeus, 1766)	aquático	mergulhão-pequeno	AMP	R/3
Polioptilidae	<i>Ramphocaenus melanurus</i> Vieillot, 1819	invertívoro	bico-assovelado	AMP	R/1
	<i>Ramphocelus bresilius</i> Vieillot, 1819	frugívoro	sangue-de-boi	FAB	R/1
Psittacidae	<i>Forpus xanthopterygius</i> (Spix, 1824)	frugívoro	tuim	AMP	R/3
	<i>Touit surdus</i> (Kuhl, 1820)	frugívoro	apuim-de-cauda-amarela	FAB	R/1
Rallidae	<i>Aramides cajanea</i> (Muller, 1776)	onívoro	três-potes ou saracura	AMP	R/2
	<i>Gallinula chloropus</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	galinha d'água-preta	AMP	R/1
	<i>Laterallus viridis</i> (Muller, 1776)	onívoro	sanã-castanha	AMP	R/2
	<i>Mustelirallus albicollis</i> (Vieillot, 1819)	onívoro	sanã-carijó	AMP	R/3
	<i>Porphyriops melanops</i> (Vieillot, 1819)	onívoro	frango-de-água-carijó	FAB	R
	<i>Porzana albicollis</i> (Vieillot, 1819)	onívoro	sanã-carijó	AMP	R/3
	<i>Rallus longirostris</i> Boddaert, 1783	onívoro	saracura-sanã-dos-mangues	AMP	R/2
Ramphastidae	<i>Pteroglossus inscriptus</i> Swainson, 1822	frugívoro	araçari	AMP	R/1
Rhynchocyclidae	<i>Todirostrum cinereum</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	relojinho	AMP	R/2
	<i>Tolmomyias flaviventris</i> (Wied, 1831)	invertívoro	bico-chato-amarelo	AMP	R/1
Scleruridae	<i>Sclerurus scansor</i> (Ménétries, 1835)	invertívoro	vira-folha	AMP	R/1
Sternidae	<i>Sternula superciliaris</i> (Vieillot, 1819)	aquático	trinta-réis-anão	AMP	M/1
Strigidae	<i>Glaucidium brasilianum</i> (Gmelin, 1788)	carnívoro	caburé	AMP	R/1
	<i>Megascops choliba</i> (Vieillot, 1817)	carnívoro	corujinha-do-mato	AMP	R/2
	<i>Pulsatrix perspicillata</i> (Latham, 1790)	carnívoro	coruja, murucututú	AMP	R/1
Thamnophilidae	<i>Cercomacra laeta sabinoi</i> Pinto, 1939	invertívoro	chororó-didi	CEP	R/1
	<i>Donacobius atricapilla</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	beija-flor-de-costas-violetas	EBR	R/3
	<i>Dysithamnus mentalis</i> (Temminck, 1823)	invertívoro	choquinha-lisa	AMP	R/1
	<i>Formicivora melanogaster</i> Pelzeln, 1868	invertívoro	papa-formiga-de-barriga-preta	AMP	R/2
	<i>Herpilochmus atricapillus</i> Pelzeln, 1868	invertívoro	chorozinho-de-chapéu-preto	AMP	R/1
	<i>Herpilochmus pileatus</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	chororozinho-de-cabeça-preta	FAB	R/1
	<i>Myrmeciza ruficauda soror</i> Pinto, 1940	invertívoro	formigueiro-de-cauda-ruiva	CEP	R/1
	<i>Pyriglena pernambucensis</i> Zimmer, 1931	invertívoro	papa-taoca	CEP	R/1
	<i>Taraba major</i> (Vieillot, 1816)	invertívoro	choró	AMP	R/2
	<i>Thalurea watertonii</i> Sclater, 1858	nectarívoro	beija-flor-de-costas-violetas	FAB	R/1
	<i>Thamnophilus aethiops distans</i> Pinto, 1954	invertívoro	choca-lisa-do-nordeste	CEP	R/1
	<i>Thamnophilus caerulescens pernambucensis</i> Naumburg, 1937	invertívoro	espanta-raposa	CEP	R/1
	<i>Thamnophilus caerulescens</i> Vieillot, 1816	invertívoro	espanta-raposa	AMP	R/1
	<i>Thamnophilus doliatus</i> (Linnaeus, 1764)	invertívoro	choca-barrada	AMP	R/2
	<i>Thamnophilus palliatus</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	choca-listrada	AMP	R/2
	<i>Thamnophilus punctatus</i> (Shaw, 1809)	invertívoro	choca-bate-cabo	AMP	R/1
	<i>Thamnophilus torquatus</i> Swainson, 1825	invertívoro	choca-de-asa-vermelha	AMP	R/2
Thraupidae	<i>Chlorophanes spiza</i> (Linnaeus, 1758)	frugívoro	saí-verde	AMP	R/1
	<i>Cyanerpes cyaneus</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	saíra-azul	FAB	R/1
	<i>Dacnis cayana</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	saí-azul	AMP	R/1
	<i>Hemithraupis flavicollis</i> (Vieillot, 1818)	frugívoro	saíra-galega	CEP	R/1
	<i>Lanio cristatus</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	tiê-galo	AMP	R/1

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Nemosia pileata</i> (Boddaert, 1783)	frugívoro	saíra-de-chapéu-preto	AMP	R/2
	<i>Paroaria dominicana</i> (Linnaeus, 1758)	onívoro	galo-de-campina	ENE	R/3
	<i>Saltator fuliginosus</i> (Daudin, 1800)	onívoro	bico-de-pimenta	FAB	R/1
	<i>Saltator maximus</i> (Muller, 1776)	onívoro	papa-pimenta	AMP	R/1
	<i>Schistochlamys melanopsis</i> (Latham, 1790)	frugívoro	sanhaço-de-coleira	AMP	R/2
	<i>Sicalis citrina</i> Pelzel, 1870	granívoro	canário-rasteiro	AMP	R/3
	<i>Sicalis flaveola</i> (Linnaeus, 1766)	granívoro	canário-da-terra	AMP	R/3
	<i>Sicalis luteola</i> (Sparrman, 1789)	granívoro	canário-tipiu	AMP	R/3
	<i>Sporophila</i> sp. Cabanis, 1844	granívoro	papa-capim	AMP	R/3
	<i>Sporophila albogularis</i> (Spix, 1825)	granívoro	patativa-golada	EBR	R/3
	<i>Sporophila angolensis</i> (Linnaeus, 1766)	granívoro	curió	AMP	R/3
	<i>Sporophila bouvreuil</i> (Muller, 1776)	granívoro	caboclinho	AMP	R/3
	<i>Sporophila leucoptera</i> (Vieillot, 1817)	granívoro	patativa-chorona	AMP	R/3
	<i>Sporophila lineola</i> (Linnaeus, 1758)	granívoro	bigode	AMP	R/3
	<i>Sporophila nigricollis</i> (Vieillot, 1823)	granívoro	papa-capim	AMP	R/3
	<i>Tangara cayana</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	frei-vicente	AMP	R/2
	<i>Tangara cyanocephala</i> (Muller, 1776)	frugívoro	pintor-mirim	EBR	R/1
	<i>Tangara cyanocephala corallina</i> (Muller, 1776)	frugívoro	saíra-de-lenço	FAB	R/1
	<i>Tangara cyanomelaena</i> (Wied, 1830)	frugívoro	pintor-estrela	FAB	R/1
	<i>Tangara fastuosa</i> (Lesson, 1832)	frugívoro	pintor-verdadeiro	CEP	R/1
	<i>Tangara palmarum</i> (Wied, 1821)	onívoro	sanhaço-do-coqueiro	AMP	R/2
	<i>Tangara sayaca</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	sanhaço-cinzento	AMP	R/2
	<i>Tangara velia</i> (Linnaeus, 1758)	frugívoro	pintor-estrela	FAB	R/1
	<i>Thlypopsis sordida</i> (d'Orbigny e Lafresnaye, 1837)	frugívoro	canário-de-folha	AMP	R/2
	<i>Tiaris fuliginosus</i> (Wied, 1830)	granívoro	patativa-da-mata	AMP	R/1
	<i>Volatinia jacarina</i> (Linnaeus, 1766)	granívoro	tziu	AMP	R/3
Tinamidae	<i>Crypturellus parvirostris</i> (Wagler) 1827	frugívoro	nambú	AMP	R/3
	<i>Crypturellus soui</i> (Hermann, 1783)	frugívoro	nambu, tururim	AMP	R/1
	<i>Crypturellus tataupa</i> (Temminck, 1815)	onívoro	nambú-pe-roxo	AMP	R/2
	<i>Tinamus solitarius</i> (Vieillot, 1819)	frugívoro	macuco	FAB	R/2
Tinamiformes	<i>Rhynchotus rufescens</i> (Temminck, 1815)	onívoro	perdiz	AMP	R/3
Tityridae	<i>Pachyramphus polychopterus</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	caneleiro-preto	AMP	R/1
	<i>Pachyramphus viridis</i> (Vieillot, 1816)	invertívoro	caneleiro-verde	AMP	R/1
	<i>Tityra cayana</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	anambé-branco-de-rabo-preto	AMP	R/1
Trochilidae	<i>Amazilia fimbriata</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-de-garganta-verde	AMP	R/2
	<i>Amazilia leucogaster</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-de-barriga-branca	AMP	R/1
	<i>Amazilia versicolor</i> (Vieillot, 1818)	nectarívoro	beija-flor-de-banda-branca	AMP	R/1
	<i>Anthracothorax nigricollis</i> (Vieillot, 1817)	nectarívoro	beija-flor-de-veste-preta	AMP	R/2
	<i>Chlorestes notata</i> (Reich, 1793)	nectarívoro	beija-flor-de-garganta-azul	AMP	R/1
	<i>Chlorostilbon lucidus</i> (Shaw, 1812)	nectarívoro	beija-flor-besourinho-de-bico-vermelho	AMP	R/2
	<i>Eupetomena macroura</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-tesoura	AMP	R/3
	<i>Florisuga fusca</i> (Vieillot, 1817)	nectarívoro	beija-flor-de-rabo-preto-e-branco	FAB	MI/1
	<i>Glaucis hirsutus</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-rabo-de-bico-torto	AMP	R/1
	<i>Hylocharis cyanus</i> (Vieillot, 1818)	nectarívoro	beija-flor-roxo	AMP	R/1
	<i>Hylocharis sapphirina</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-safira	AMP	R/1
	<i>Phaethornis pretrei</i> (Lesson e Delattre, 1839)	nectarívoro	beija-flor-rabo-branco-de-sobre-amarelo	AMP	R/2
	<i>Phaethornis ruber</i> (Linnaeus, 1758)	nectarívoro	rabo-branco-rubro	AMP	R/1
	<i>Phaethornis</i> sp. Swainson, 1827	(vazio)	beija-flor	AMP	-
	<i>Polytmus gainumbi</i> (Pallas, 1764)	nectarívoro	beija-flor-de-bico-curvo	CEP	R/3
Troglodytidae	<i>Pheugopedius genibarbis</i> (Swainson, 1838)	onívoro	garrinchão-pai-avô	AMP	R/1
	<i>Troglodytes aedon</i> Vieillot, 1807	invertívoro	corruíra	AMP	R/3
	<i>Troglodytes musculus</i> Naumann, 1823	invertívoro	rouxinol	AMP	R/3

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Troglodytes troglodytes</i> (Linnaeus, 1758)	invertívoro	rouxinol	AMP	R/3
Trogonidae	<i>Trogon curucui</i> Linnaeus, 1766	frugívoro	surucuí-de-barriga-vermelha	AMP	R/1
Turdidae	<i>Turdus albicollis</i> Vieillot, 1818	onívoro	sabiá-coleira	AMP	R/1
	<i>Turdus rufiventris</i> Vieillot, 1818	onívoro	sabiá-de-laranjeira	AMP	R/2
Tyrannidae	<i>Arundinicola leucocephala</i> (Linnaeus, 1764)	invertívoro	viuvinha	AMP	R/3
	<i>Campostoma obsoletum</i> (Temminck, 1824)	invertívoro	risadinha	AMP	R/3
	<i>Capsiempis flaveola</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	marianinha-amarela	AMP	R/2
	<i>Contopus cinereus</i> (Spix, 1825)	invertívoro	papa-moscas-cinzeno	AMP	MI/3
	<i>Elaenia chiriquensis</i> Lawrence, 1865	invertívoro	guaracava-de-topete-uniforme	AMP	R/3
	<i>Elaenia flavogaster</i> (Thunberg, 1822)	frugívoro	maria-já-é-dia	AMP	R/2
	<i>Elaenia spectabilis</i> Pelzeln, 1868	frugívoro	guaracava-grande	AMP	MI/2
	<i>Empidonomus variu</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	bem-te-vi-peitica	AMP	R/2
	<i>Fluvicola nengeta</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	lavadeira	AMP	R/3
	<i>Legatus leucophaeus</i> (Vieillot, 1818)	frugívoro	bem-te-vi-pirata	AMP	R/1
	<i>Leptopogon amaurocephalus</i> Tschudi, 1846	frugívoro	cabeçudo	AMP	R/1
	<i>Machetomis rixosa</i> (Vieillot, 1819)	invertívoro	bem-te-vi-carrapateiro	AMP	R/3
	<i>Megarhynchus pitanga</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	bem-te-vi-de-bico-de-caixão	AMP	M/1
	<i>Megarhynchus pitangua</i> (Linnaeus, 1766)	(vazio)	neinei	AMP	MI/2
	<i>Myiarchus ferox</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	mané-besta	AMP	R/2
	<i>Myiarchus tuberculifer</i> (d'Orbigny e Lafresnaye, 1837)	invertívoro	marreca-caucau	AMP	R/1
	<i>Myiopagis gaimardii</i> (d'Orbigny, 1840)	frugívoro	maria-pechim	AMP	R/1
	<i>Myiophobus fasciatus</i> (Muller, 1776)	invertívoro	filipe	AMP	R/3
	<i>Myiozetetes similis</i> (Spix, 1825)	onívoro	bentivizinho	AMP	R/2
	<i>Ornithion inerme</i> Hartlaub, 1853	invertívoro	poiairo-de-sobrancelha	AMP	R/1
	<i>Phaeomyias murina</i> (Spix, 1825)	invertívoro	bagageiro	AMP	R/3
	<i>Phyllomyias fasciatus</i> (Thunberg, 1822)	frugívoro	piolhinho	AMP	R/1
	<i>Pitangus sulphuratus</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	bem-te-vi	AMP	R/3
	<i>Rhynchocyclus olivaceus</i> (Temminck, 1820)	invertívoro	bico-chato-oliváceu	FAB	R/1
	<i>Rhytipterna simplex</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	vissia	FAB	R/1
	<i>Serpophaga subcristata</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	alegrinho	AMP	R/2
	<i>Tyrannus melancholicus</i> Vieillot, 1819	invertívoro	bem-te-vi-de-cercado	AMP	R/3
	<i>Zimmerius gracilipes</i> (Sclater e Salvin, 1868)	frugívoro	poiairo-de-pata-fina	AMP	R/1
Tytonidae	<i>Tyto alba</i> (Scopoli, 1769)	carnívoro	rasga mortalha	AMP	R/3
Vireonidae	<i>Cyclarhis gujanensis</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	pitiguari	AMP	R/1
	<i>Vireo chivi</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	juruvicara	AMP	M/1
	<i>Vireo olivaceus</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	juruvicara	AMP	M/1
Xenopidae	<i>Xenops minutus alagoanus</i> (Pinto, 1954)	invertívoro	bico-virado-miúdo	CEP	R/1
	<i>Xenops rutilans</i> Temminck, 1821	invertívoro	bico-virado-carijó	AMP	R/1

Apêndice 6. Listagem da fauna registrada na UCN APA Beberibe com os respectivos nomes populares.

Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
Mamífero	Bradypodidae	<i>Bradypus variegatus</i> Schinz, 1825	bicho-preguiça
	Callithrichidae	<i>Callithrix jacchus</i> (Linnaeus, 1758)	sagui
	Canidae	<i>Cerdocyon thous</i> (Linnaeus, 1766)	raposa
	Caviidae	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> (Linnaeus, 1766)	capivara
	Cricetidae	<i>Akodon cursor</i> (Winge, 1887)	rato-do-mato
		<i>Calomys expulsus</i> (Lund, 1840)	ratinho
		<i>Nectomys rattus</i> (Pelzeln, 1883)	rato d'água
		<i>Rhipidomys mastacalis</i> (Lund, 1840)	rato-de-árvore
	Cuniculidae	<i>Cuniculus paca</i> (Linnaeus, 1766)	paca
	Dasypodidae	<i>Euphractus sexcinctus</i> (Linnaeus, 1758)	tatu-peba

Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
	Didelphidae	<i>Caluromys philander</i> (Linnaeus, 1758)	rato-cachorro
		<i>Didelphis albiventris</i> Lund, 1840	timbu
		<i>Didelphis aurita</i> Wied-Neuwied, 1826)	gambá-de-orelha-preta
		<i>Marmosa murina</i> (Linnaeus, 1758)	cuíca
		<i>Marmosa demerarae</i> (Thomas, 1905)	cuíca
		<i>Metachirus nudicaudatus</i> (Desmarest, 1817)	cuíca-de-quatro-olhos
		<i>Monodelphis americana</i> (Müller, 1776)	cuíca
	Emballonuridae	<i>Rhynchonycteris naso</i> (Wied-Neuwied, 1820)	morcego
		<i>Saccopteryx bilineata</i> (Temminck, 1838)	morcego
		<i>Saccopteryx leptura</i> (Schreber, 1774)	morcego
	Felidae	<i>Leopardus pardalis</i> (Linnaeus, 1758)	jaguatirica
		<i>Leopardus tigrinus</i> Schreber, 1775	gato-do-mato, lagartixeiro, gato
		<i>Leopardus wiedii</i> (Schinz, 1821)	gato-maracajá mirim
	Leporidae	<i>Sylvilagus brasiliensis</i> (Linnaeus, 1758)	lebre, tapiti
	Molossidae	<i>Cynomops planirostris</i> (Peters, 1866)	morcego
		<i>Molossus molossus</i> (Pallas, 1766)	morcego-de-telhado
	Muridae	<i>Mus musculus</i> Linnaeus, 1758	camundongo
		<i>Rattus norvegicus</i> (Berkenhout, 1769)	guabiru
		<i>Rattus rattus</i> (Linnaeus, 1758)	rato-de-casa
	Mustelidae	<i>Eira barbara</i> (Linnaeus, 1758)	papa-mel
		<i>Galictis vittata</i> (Schreber, 1776)	furão
		<i>Lontra longicaudis</i> (Olfers, 1818)	lontra
	Myrmecophagidae	<i>Tamandua tetradactyla</i> (Linnaeus, 1758)	tamanduá-mirim
	Phyllostomidae	<i>Anoura geoffroyi</i> Gray, 1838	morcego
		<i>Artibeus cinereus</i> (Gervais, 1856)	morcego
		<i>Artibeus fimbriatus</i> Gray, 1838	morcego
		<i>Artibeus jamaicensis</i> Leach 1821	morcego
		<i>Artibeus lituratus</i> (Olfers, 1818)	morcego
		<i>Artibeus obscurus</i> (Shinz, 1821)	morcego
		<i>Artibeus planirostris</i> (Spix, 1823)	morcego
		<i>Artibeus</i> spp. Leach, 1821	morcego
		<i>Carollia perspicillata</i> (Linnaeus, 1758)	morcego
		<i>Chrotopterus auritus</i> (Peters, 1856)	morcego
		<i>Desmodus rotundus</i> (Geoffroy, 1810)	morcego vampiro
		<i>Diaemus youngi</i> (Jentink, 1893)	morcego vampiro
		<i>Glossophaga soricina</i> (Pallas, 1766)	morcego
		<i>Lophostoma silvicolum</i> d'Orbigny, 1836	morcego
		<i>Phyllostomus discolor</i> Wagner, 1843	morcego
		<i>Phyllostomus hastatus</i> (Pallas, 1767)	morcego-nariz-de-folha
		<i>Platyrrhinus lineatus</i> (Geoffroy, 1810)	morcego
		<i>Sturnira lilium</i> (E. Geoffroy, 1810)	morcego
		<i>Tonatia saurophila</i> Koopman e Williams, 1951	morcego
	Procyonidae	<i>Nasua nasua</i> Linnaeus, 1766	quati
		<i>Procyon cancrivorus</i> (Cuvier, 1798)	guará, cassaco
	Sciuridae	<i>Guerlinguetus alphonsei</i> (Thomas, 1906)	esquilo
	Vespertilionidae	<i>Myotis nigricans</i> (Schinz, 1821)	morcego
Réptil	Alligatoridae	<i>Caiman latirostris</i> (Dauln, 1801)	jacaré-de-papo-amarelo
		<i>Paleosuchus palpebrosus</i> (Cuvier, 1807)	jacaré-paguá
	Amphisbaenidae	<i>Amphisbaena alba</i> Linnaeus, 1758	cobra-de-duas-cabeça
	Boidae	<i>Boa constrictor constrictor</i> Linnaeus, 1758	jiboia
		<i>Epicrates cenchria</i> (Linnaeus, 1758)	salamanta/jiboia vermelha
	Chelidae	<i>Mesoclemmys tuberculata</i> (Lüderwaldt, 1926)	cágado-do-nordeste

Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
		<i>Phrynos geoffroanus</i> (Schweigger, 1812)	cágado-de-barbicha
	Colubridae	<i>Erythrolamprus aesculapii</i> (Linnaeus, 1758)	falsa-coral
		<i>Helicops angulatus</i> (Linnaeus, 1758)	cobra-d'água
		<i>Tantilla melanocephala</i> (Linnaeus, 1758)	cobra
		<i>Thamnodynastes pallidus</i> (Linnaeus, 1758)	corre-campo
	Colubroidea	<i>Erythrolamprus poecilogyrus</i> (Wied-Neuwied, 1825)	casco de burro
		<i>Spilotes pullatus</i> (Linnaeus, 1758)	caninana
	Dactyloidae	<i>Anolis fuscoauratus</i> D'Orbigny, 1837	papa-vento
	Dipsadidae	<i>Oxyrhopus guibei</i> Hoge e Romano, 1978	falsa-coral
		<i>Philodryas nattereri</i> (Steindachner, 1870)	cobra-cipó
		<i>Philodryas olfersii</i> (Lichtenstein, 1823)	cobra-verde
	Elapidae	<i>Micrurus ibiboboca</i> (Merrem, 1820)	coral-verdadeira
		<i>Micrurus lemniscatus</i> (Linnaeus, 1758)	coral-verdadeira
	Emydidae	<i>Trachemys scripta</i> (Thunberg in Shoepff, 1792)	cágado-da-orelha-vermelha
	Gekkonidae	<i>Gymnodactylus darwini</i> (Gray, 1845)	lagartixa
	Gekkonidae	<i>Hemidactylus mabouia</i> Jônês, 1818	lagartixa
	Gymnophthalmidae	<i>Acratosaura mentalis</i> (Amaral, 1933)	lagarto
		<i>Dryadosaura nordestina</i> Rodrigues et al., 2005	lagarto-de-folhedo
	Kinosternidae	<i>Kinostemon scorpioides</i> (Linnaeus, 1766)	muçã
	Leiosauridae	<i>Enyalius catenatus</i> (Wied, 1821)	camaleão
	Podocnemididae	<i>Podocnemis expansa</i> (Schweigger, 1812)	tartaruga-da-amazônia
		<i>Podocnemis unifilis</i> Troschel, 1848	tracajá
	Polychrotidae	<i>Polychrus marmoratus</i> (Linnaeus, 1758)	camaleão
	Scincidae	<i>Brasiliscincus heathi</i> (Schmidt e Inger, 1951)	lagarto
	Sphaerodactylidae	<i>Coleodactylus meridionalis</i> (Boulenger, 1888)	lagarto-de-folhico
	Teiidae	<i>Ameiva ameiva</i> (Linnaeus, 1758)	calango
		<i>Ameivula ocellifera</i> (Spix, 1825)	lagarto
		<i>Kentropyx calcarata</i> Spix, 1825	teju
		<i>Salvator merianae</i> (Duméril e Bibron, 1839)	teju
		<i>Tupinambis teguixin</i> (Linnaeus, 1758)	teju
	Testudinidae	<i>Chelonoidis carbonaria</i> (Spix, 1824)	jabuti-piranga
	Tropiduridae	<i>Strobilurus torquatus</i> Wiegmann, 1834	lagartixa
		<i>Tropidurus hispidus</i> (Spix, 1825)	lagartixa/calango de muro
		<i>Tropidurus semitaeniatus</i> (Spix, 1825)	lagartixa de parede
	Typhlopidae	<i>Typhlops brongersmianus</i> Vanzolini, 1976	cobra-de-duas-cabeças
	Viperidae	<i>Bothriopsis bilineata</i> (Wied, 1821)	jararaca-verde
		<i>Bothrops neuwiedi</i> Wagler, 1824	jararaca
		<i>Corallus hortulanus</i> (Linnaeus, 1758)	suaçubóia
		<i>Crotalus durissus</i> (Wagler in Spix, 1824)	cascavel
		<i>Lachesis muta</i> (Linnaeus, 1766)	surucucu-pico-de-jaca
Anfíbio	Bufonidae	<i>Rhinella crucifer</i> (Wied, 1821)	sapo-cururu
		<i>Rhinella granulosa</i> (Spix, 1824)	sapo-de-verruga
		<i>Rhinella schneideri</i> (Werner, 1894)	sapo-cururu
	Hylidae	<i>Boana albomarginata</i> (Spix, 1824)	perereca
		<i>Boana crepitans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	perereca
		<i>Boana raniceps</i> (Cope, 1862)	perereca
		<i>Dendropsophus aff. decipiens</i> (Lutz, 1925)	perereca
		<i>Dendropsophus branneri</i> (Cochran, 1948)	perereca-pequena
		<i>Dendropsophus elegans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	perereca
		<i>Dendropsophus soaresi</i> (Caramaschi and Jim, 1983)	perereca
		<i>Hypsiboas atlanticus</i> (Caramaschi e Velosa, 1996)	perereca
		<i>Phyllodytes luteolus</i> (Wied, 1824)	pererequina-de-bromélia

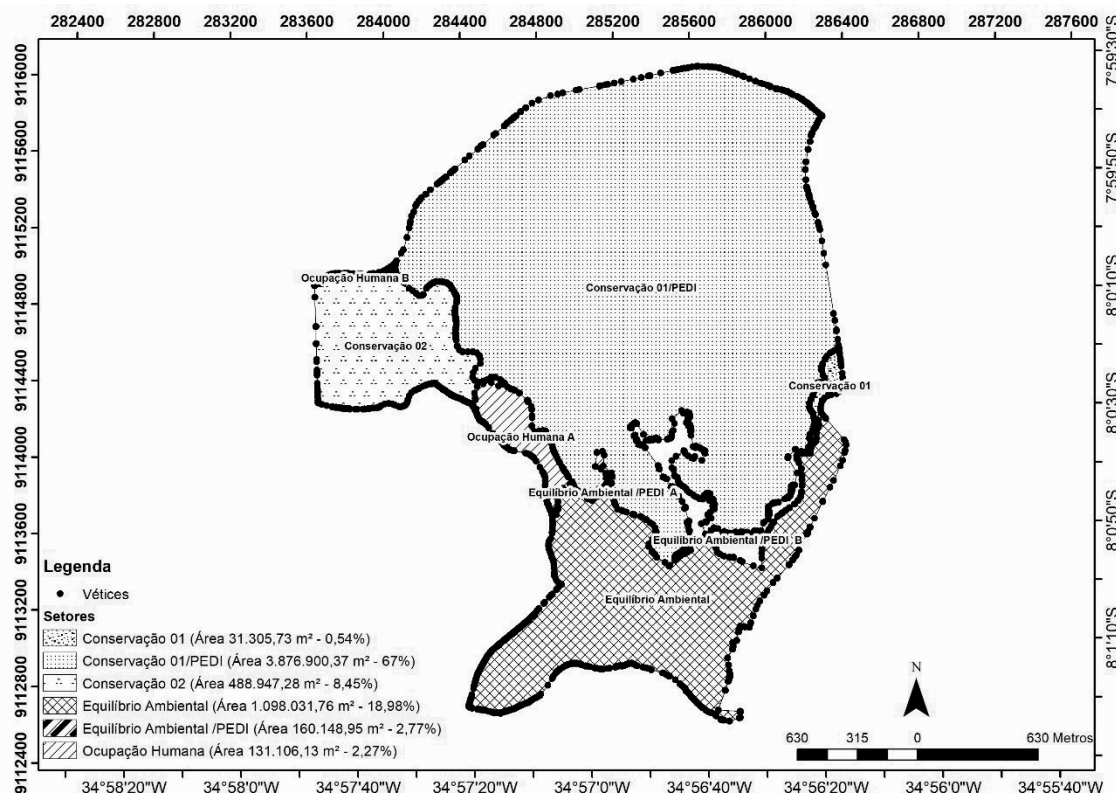
Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
		<i>Phyllomedusa hypochondrialis</i> (Daudin, 1800)	perereca
		<i>Scinax auratus</i> (Wied, 1821)	perereca
		<i>Scinax fuscovarius</i> (Lutz, 1925)	perereca-de-banheiro
		<i>Scinax nebulosus</i> (Spix, 1824)	perereca
		<i>Scinax x-signatus</i> (Spix, 1824)	perereca-de-banheiro
		<i>Trachycephalus typhonius</i> (Linnaeus, 1758)	perereca
	Leptodactylidae	<i>Leptodactylus</i> aff. <i>podicipinus</i> (Cope, 1862)	rã
		<i>Leptodactylus bolivianus</i> Boulenger, 1898	rã-goteira
		<i>Leptodactylus fuscus</i> (Schneider, 1799)	rã-assobiadora
		<i>Leptodactylus labyrinthicus</i> (Spix, 1824)	jia-pimenta
		<i>Leptodactylus macrosternum</i> Miranda-Ribeiro, 1926	rã
		<i>Leptodactylus spixi</i> Heyer, 1983	jia
		<i>Leptodactylus troglodytes</i> Lutz, 1926	caçote
		<i>Leptodactylus vastus</i> Lutz, 1930	jia-pimenta
		<i>Physalaemus cuvieri</i> Fitzinger, 1826	rã-foi-não-foi
	Microhylidae	<i>Dermatonotus muelleri</i> (Boettger, 1885)	rã-manteiga
		<i>Elachistocleis ovalis</i> (Schneider, 1799)	sapo
	Odontophrynidae	<i>Proceratophrys boiei</i> (Wied-Neuwied, 1825)	rã
	Ranidae	<i>Lithobates palmipes</i> (Spix, 1824)	caçote-verde
Peixe	Characidae	<i>Serrasalmus</i> cf. <i>rhombus</i> (Linnaeus, 1766)	piranha
	Gerreidae	<i>Eugerres brasiliensis</i> Cuvier, 1830	carapeba
	Gymnothiidae	<i>Gymnotus carapo</i> Linnaeus, 1758	sarapó
Inseto	Acrididae	<i>Abracris flavolineata</i> (De Geer, 1773)	gafanhoto
		<i>Amblytropidia ferruginosa</i> Stål, 1873	gafanhoto
		<i>Baeacris punctulata</i> (Thunberg, 1824)	gafanhoto
		<i>Cornops aquaticum</i> (Bruner, 1906)	gafanhoto
		<i>Cylindrotettix riverae orientalis</i> Roberts, 1975	gafanhoto
		<i>Orphulella punctata</i> (De Geer, 1773)	gafanhoto
		<i>Osmiliola aurita</i> Giglio-Tos, 1897	gafanhoto
		<i>Schistocerca pallens</i> (Thunberg, 1815)	gafanhoto
		<i>Stenacris cylindrodes</i> Stal, 1861	gafanhoto
		<i>Stenopola pallida</i> (Bruner, 1906)	gafanhoto
	Apidae	<i>Melipona quadrifasciata</i> Lepeletier, 1836	abelha-mandaçaia
		<i>Trigona spinipes</i> (Fabricius, 1793)	irapuã; abelha-cachorro
	Cercopidae	<i>Aeneolamia selecta</i> (Walker, 1858)	cigarrinha
		<i>Mahanarva posticata</i> (Stal, 1855)	cigarrinha-da-cana-de-açúcar
	Chrysopoidea	<i>Sceliphron fistularium</i> Dahlbom 1843	vespa-amassa-barro
	Cicadidae	<i>Fidicina mannifera</i> (Fabricius, 1803)	cigarra
	Gerridae	<i>Gerris</i> sp. Breddin, 1905	aranha-d'água
	Libellulidae	<i>Erythrodiplax basalis</i> Kirby, 1897	libélula
		<i>Erythrodiplax fusca</i> (Rambur, 1842)	libélula
		<i>Erythrodiplax umbrata</i> (Linnaeus, 1758)	libélula
		<i>Micrathyria catenata</i> Calvert, 1909	libélula
		<i>Pantala flavescens</i> (Fabricius, 1798)	libélula
	Nymphalidae	<i>Adelpha cytherea insularis</i> Fruhstorfer, 1913	borboleta
		<i>Anartia jatrophae</i> (Linnaeus, 1763)	borboleta-pavão-branco
		<i>Morpho</i> sp. Fabricius, 1807	borboleta
	Pyrgomorphidae	<i>Algete brunneri</i> Bolívar, 1905	gafanhoto
	Romaleidae	<i>Chromacris speciosa</i> (Thunberg, 1824)	gafanhoto
		<i>Helionotus mirabilis</i> Rehn, 1909	gafanhoto
		<i>Tropidacris collaris</i> (Stoll, 1813)	gafanhoto
		<i>Xyleus</i> sp. Gistel, 1848	gafanhoto

Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
	Sphecidae	<i>Orthemis ferruginea</i> (Fabricius, 1775)	libélula
	Syrphidae	<i>Eristalis</i> sp. Latreille, 1804	mosca

ANEXO II

Apêndice 7. Memória Descritiva

1. Mapa da delimitação dos setores da ARIE Dois Irmãos.



2. Relação descritiva dos vértices aproximados das poligonais, por setor da ARIE Dois Irmãos referidos ao sistema geodésico brasileiro, SIRGAS 2000 UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE DOIS IRMÃOS

SETOR: CONSERVAÇÃO 01

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 31.305,73

Perímetro (m): 988,06

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9114581.62 m e E 286383.16 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:171°57'7.04" e 12.22; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9114569.51 m e E 286384.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'9.18" e 4.48; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9114565.08 m e E 286385.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'8.61" e 9.63; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9114555.55 m e E 286386.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'10.61" e 8.67; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9114546.96 m e E 286388.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'7.71" e 3.12; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9114543.87 m e E 286388.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'7.51" e 6.99; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9114536.95 m e E 286389.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'9.73" e 19.75; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9114517.39 m e E 286392.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'8.89" e 10.36; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9114507.13 m e E 286393.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'7.71" e 6.66; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9114500.54 m e E 286394.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26'3.96" e 14.70; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9114485.93 m e E 286396.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26'3.39" e 10.84; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9114475.17 m e E 286397.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26'4.33" e 38.36; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9114437.06 m e E 286401.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26'4.38" e 22.27; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9114414.93 m e E 286404.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26'1.94" e 7.67; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9114407.32 m e E 286405.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26'9.09" e 3.04; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9114404.30 m e E 286405.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°25'50.00" e 0.51; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9114403.79 m e E 286405.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°26'2.73" e 2.20; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9114401.61 m e E 286406.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°55'45.08" e 26.07; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9114375.60 m e E 286404.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°15'22.33" e 18.10; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9114358.14 m e E 286399.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°39'29.76" e 20.33; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9114342.26 m e E 286386.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°10'23.77" e 18.06; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9114332.74 m e E 286371.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°27'55.93" e 26.46; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9114327.45 m e E 286345.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°45'0.37" e 20.44; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9114320.04 m e E 286326.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°29'26.63" e 20.55; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9114308.40 m e E 286309.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°55'37.74" e 11.35; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9114299.57 m e E 286302.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°55'37.79" e 6.34; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9114294.64 m e E 286298.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°51'32.76" e 18.25; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9114277.18 m e E 286293.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°37'35.15" e 17.97; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9114259.71 m e E 286288.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°45'55.40" e 11.03; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9114248.71 m e E 286289.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°45'53.61" e 3.29; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9114245.43 m e E 286289.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°41'19.45" e 13.49; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9114232.20 m e E 286292.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°10'22.56" e 18.06; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9114216.85 m e E 286302.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°50'53.72" e 20.28; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9114201.58 m e E 286315.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°52'22.49" e 0.04; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9114201.56 m e E 286315.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°30'21.97" e 40.17; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9114191.50 m e E 286276.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°58'45.45" e 19.17; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9114200.50 m e E 286259.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°04'39.25" e 4.49; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9114196.78 m e E 286257.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°02'14.88" e 12.77; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9114208.45 m e E 286251.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°32'14.76" e 19.31; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9114227.50 m e E 286248.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°59'43.25" e 14.98; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9114240.20 m e E 286240.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°20'23.11" e 10.17; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9114234.14 m e E 286234.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°26'38.77" e 13.56; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9114260.84 m e E 286229.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 19.05; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9114279.89 m e E 286229.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°11'54.93" e 24.18; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9114302.11 m e E 286239.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°11'54.25" e 24.18; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9114324.34 m e E 286248.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°02'15.58" e 22.11; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9114344.98 m e E 286256.64 m; deste, segue

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°45'49.02" e 19.12; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9114364.03 m e E 286258.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°20'24.53" e 14.38; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9114378.31 m e E 286259.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°23'55.19" e 14.64; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9114387.84 m e E 286270.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°41'23.24" e 16.19; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9114391.01 m e E 286286.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°32'18.10" e 9.66; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9114392.60 m e E 286296.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°59'57.40" e 7.94; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9114392.60 m e E 286304.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'24.24" e 11.45; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9114402.13 m e E 286310.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'1.86" e 11.11; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9114413.24 m e E 286310.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°02'10.09" e 18.51; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9114429.11 m e E 286301.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°57'49.14" e 26.18; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9114454.51 m e E 286294.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°17'22.85" e 12.56; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9114467.01 m e E 286293.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°17'18.84" e 3.39; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9114470.39 m e E 286293.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°48'5.75" e 17.10; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9114486.26 m e E 286299.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°12'3.46" e 29.83; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9114513.25 m e E 286312.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'24.58" e 17.17; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9114527.54 m e E 286321.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°43'34.66" e 23.60; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9114543.42 m e E 286339.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°15'54.29" e 10.11; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9114548.88 m e E 286347.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°15'53.19" e 16.31; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9114557.70 m e E 286361.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°42'37.88" e 22.56; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9114571.99 m e E 286378.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°57'44.96" e 10.53; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9114581.62 m e E 286383.16 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro com o DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE DOIS IRMÃOS

SETOR: CONSERVAÇÃO 01 PEDI

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 3.876.900,37

Perímetro (m): 11.619,43

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9116044.07 m e E 285649.54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:92°28'34.99" e 0.45; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9116044.07 m e E 285650.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°30'57.16" e 25.18; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9116042.96 m e E 285675.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°30'57.41" e 21.49; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9116042.02 m e E 285696.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°49'23.88" e 10.21; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9116041.02 m e E 285710.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°49'32.57" e 9.87; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9116040.19 m e E 285719.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°15'18.69" e 1.28; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9116040.05 m e E 285721.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°15'14.52" e 6.59; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9116039.33 m e E 285727.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°15'16.59" e 9.78; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9116038.27 m e E 285737.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°15'17.46" e 20.52; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9116036.03 m e E 285757.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°45'21.38" e 0.31; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9116035.94 m e E 285758.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°47'13.35" e 7.80; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9116033.69 m e E 285765.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°47'12.10" e 16.18; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9116029.02 m e E 285781.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°00'18.73" e 16.02; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9116023.54 m e E 285796.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°00'18.29" e 8.64; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9116020.58 m e E 285804.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°00'43.85" e 1.95; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9116019.91 m e E 285806.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°00'20.28" e 16.17; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9116014.38 m e E 285821.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°00'18.90" e 14.19; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9116009.52 m e E 285834.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°31'56.84" e 4.29; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9116008.02 m e E 285838.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°32'3.85" e 4.15; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9116006.56 m e E 285842.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°31'59.67" e 10.97; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9116002.72 m e E 285852.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°02'19.66" e 27.94; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9115993.14 m e E 285879.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°02'19.10" e 10.19; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9115989.65 m e E 285888.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°43'38.79" e 29.85; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9115978.60 m e E 285916.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°43'38.51" e 33.18; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9115966.32 m e E 285947.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°44'20.92" e 1.18; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9115965.88 m e E 285948.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°48'5.07" e 0.01; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9115965.88 m e E 285948.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°08'23.78" e 27.97; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9115955.34 m e E 285974.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°40'58.59" e 5.35; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9115953.88 m e E 285979.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°41'2.20" e 10.69; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9115950.73 m e E 285989.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°40'56.68" e 21.48; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9115944.57 m e E 286010.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°40'55.10" e 6.90; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9115942.59 m e E 286016.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°41'9.96" e 1.29; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9115942.21 m e E 286017.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°10'57.81" e 4.61; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9115940.55 m e E 286022.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°11'34.59" e 3.62; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9115939.24 m e E 286025.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°10'55.29" e 2.96; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9115938.17 m e E 286028.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°11'5.30" e 28.15; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9115928.00 m e E 286054.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°10'50.68" e 0.88; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9115927.68 m e E 286055.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°11'14.12" e 6.88; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9115925.19 m e E 286061.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°37'43.77" e 3.55; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9115924.42 m e E 286065.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°37'46.72" e 19.65; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9115920.12 m e E 286084.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°37'38.07" e 1.43; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9115919.81 m e E 286085.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°37'51.36" e 1.90; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9115919.39 m e E 286087.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°37'29.34" e 1.18; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9115919.13 m e E 286088.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°37'58.12" e 1.40; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9115918.83 m e E 286090.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°38'53.16" e 0.90; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9115918.63 m e E 286091.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°37'3.20" e 2.08; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9115918.18 m e E 286093.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°46'55.09" e 3.27; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9115917.18 m e E 286096.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°46'41.95" e 10.63; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9115913.93 m e E 286106.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°47'4.72" e 0.14; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9115913.89 m e E 286106.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°46'43.99" e 8.11; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9115911.41 m e E 286114.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°45'6.48" e 0.34; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9115911.31 m e E 286114.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°46'58.90" e 2.63; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9115910.51 m e E 286117.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'36.47" e 12.51; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9115904.76 m e E 286128.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'19.14" e 1.28; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9115904.18 m e E 286129.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'37.95" e 28.48; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9115884.40 m e E 286167.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'41.76" e 3.87; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9115882.62 m e E 286171.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'39.51" e 16.23; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9115875.16 m e E 286185.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°13'29.43" e 0.01; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9115875.16 m e E 286185.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°08'22.37" e 4.15; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9115873.73 m e E 286189.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°23'57.87" e 8.23; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9115868.62 m e E 286195.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°23'54.78" e 5.38; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9115865.28 m e E 286199.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°23'56.75" e 13.45; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9115856.93 m e E 286210.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°06'27.30" e 0.01; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9115856.93 m e E 286210.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°23'57.41" e 2.98; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9115855.07 m e E 286212.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°24'2.75" e 4.60; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9115852.21 m e E 286216.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°24'7.56" e 5.84; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9115848.59 m e E 286221.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°23'56.27" e 4.28; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9115845.93 m e E 286224.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°13'35.29" e 3.67; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9115841.82 m e E 286229.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°13'40.66" e 5.01; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9115838.59 m e E 286233.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°13'41.20" e 10.56; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9115831.76 m e E 286241.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°13'22.01" e 1.61; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9115830.72 m e E 286242.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°13'19.57" e 0.71; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9115830.27 m e E 286242.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°14'31.61" e 1.05; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9115829.59 m e E 286243.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°03'43.60" e 2.10; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9115826.43 m e E 286247.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°03'54.73" e 19.83; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9115813.66 m e E 286262.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°48'35.16" e 0.02; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9115800.82 m e E 286277.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°46'48.45" e 16.81; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9115789.61 m e E 286290.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 0.37; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9115789.61 m e E 286290.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°57'1.19" e 4.90; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9115786.40 m e E 286294.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°37'3.59" e 4.29; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9115783.56 m e E 286297.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°08'15.21" e 1.28; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9115782.58 m e E 286296.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°30'55.42" e 0.06; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9115782.53 m e E 286296.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°33'49.62" e 21.60; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9115766.12 m e E 286282.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°33'48.85" e 8.17; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9115759.91 m e E 286277.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°51'17.39" e 1.37; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9115758.63 m e E 286276.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°51'10.38" e 13.27; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9115746.23 m e E 286272.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°51'14.63" e 2.59; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9115743.81 m e E 286271.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°51'12.86" e 3.74; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9115740.31 m e E 286269.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°39'44.31" e 12.23; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9115730.02 m e E 286263.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°40'45.88" e 0.80; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9115729.35 m e E 286262.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°39'57.17" e 1.57; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9115728.03 m e E 286262.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:212°39'41.19" e 1.17; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9115727.05 m e E 286261.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°39'48.05" e 1.17; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9115723.18 m e E 286258.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°39'50.46" e 10.48; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9115714.36 m e E 286253.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°20'47.42" e 1.22; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9115713.26 m e E 286252.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°20'43.34" e 21.48; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9115693.68 m e E 286243.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°20'44.25" e 3.97; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9115690.06 m e E 286242.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°20'43.60" e 9.28; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9115681.61 m e E 286238.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°52'10.20" e 32.85; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9115649.07 m e E 286233.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°41'47.83" e 42.05; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9115608.59 m e E 286222.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°44'39.13" e 64.45; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9115545.07 m e E 286211.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°22'29.48" e 40.85; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9115504.34 m e E 286208.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°14'52.36" e 55.10; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9115449.31 m e E 286211.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°17'22.82" e 36.23; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9115413.32 m e E 286215.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°37'4.32" e 18.27; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9115395.71 m e E 286220.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°37'4.97" e 23.06; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9115373.48 m e E 286226.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°37'4.45" e 5.29; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9115368.38 m e E 286227.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°36'57.81" e 0.95; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9115367.46 m e E 286228.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°03'16.62" e 0.00; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9115367.46 m e E 286228.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°37'4.72" e 15.27; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9115352.74 m e E 286232.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°30'53.52" e 24.37; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9115329.76 m e E 286240.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°31'10.80" e 0.47; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9115329.32 m e E 286240.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°30'53.69" e 23.58; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9115307.08 m e E 286248.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°17'46.66" e 6.41; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9115301.05 m e E 286250.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°17'45.35" e 26.62; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9115275.99 m e E 286259.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°17'45.06" e 6.03; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9115270.31 m e E 286261.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°17'45.49" e 3.57; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9115266.95 m e E 286262.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°59'2.02" e 42.75; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9115226.30 m e E 286275.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°20'2.86" e 12.56; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9115214.15 m e E 286279.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°20'18.35" e 1.50; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9115212.70 m e E 286279.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°20'7.27" e 12.61; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9115200.50 m e E 286282.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°00'19.29" e 12.08; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9115188.65 m e E 286284.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°00'18.31" e 59.13; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9115130.60 m e E 286296.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°36'57.96" e 65.60; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9115065.88 m e E 286306.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°36'57.68" e 61.23; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9115005.47 m e E 286316.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°58'42.10" e 257.58; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9114751.07 m e E 286357.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°42'52.36" e 37.16; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9114714.40 m e E 286363.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°42'52.33" e 50.83; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9114664.24 m e E 286371.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'8.67" e 2.73; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9114661.53 m e E 286371.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'6.71" e 46.68; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9114615.31 m e E 286378.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'7.32" e 29.43; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9114586.18 m e E 286382.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°57'4.95" e 4.60; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9114581.62 m e E 286383.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°57'44.96" e 10.53; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9114571.99 m e E 286378.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°42'37.88" e 22.56; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9114557.70 m e E 286361.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°15'53.19" e 16.31; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9114548.88 m e E 286347.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°15'54.29" e 10.11; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9114543.42 m e E 286339.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°43'34.66" e 23.60; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9114527.54 m e E 286321.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°41'24.58" e 17.17; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9114513.25 m e E 286312.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°12'3.46" e 29.83; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9114486.26 m e E 286299.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°48'5.75" e 17.10; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9114470.39 m e E 286293.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°17'18.84" e 3.39; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9114467.01 m e E 286293.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°17'22.85" e 12.56; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9114454.51 m e E 286294.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°57'49.14" e 26.18; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9114429.11 m e E 286301.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°02'10.09" e 18.51; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9114413.24 m e E 286310.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'1.86" e 11.11; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9114402.13 m e E 286310.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°41'24.24" e 11.45; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9114392.60 m e E 286304.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°59'57.40" e 7.94; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9114392.60 m e E 286296.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°32'18.10" e 9.66; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9114391.01 m e E 286286.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°41'23.24" e 16.19; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9114387.84 m e E 286270.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°23'55.19" e 14.64; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9114378.31 m e E 286259.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°20'24.53" e 14.38; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9114364.03 m e E 286258.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°45'49.02" e 19.12; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9114344.98 m e E 286256.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°02'15.58" e 22.11; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9114324.34 m e E 286248.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°11'54.25" e 24.18; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9114302.11 m e E 286239.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°11'54.93" e 24.18; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9114279.89 m e E 286229.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 19.05; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9114260.84 m e E 286229.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°26'38.77" e 13.56; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9114248.14 m e E 286234.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'23.11" e 10.17; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9114240.20 m e E 286240.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°59'43.25" e 14.98; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9114227.50 m e E 286248.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°32'14.76" e 19.31; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9114208.45 m e E 286251.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°02'14.88" e 12.77; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9114196.78 m e E 286257.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°04'34.76" e 2.56; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9114194.66 m e E 286255.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°54'27.97" e 10.53; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9114185.28 m e E 286260.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°26'6.79" e 13.39; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9114172.58 m e E 286256.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°58'57.48" e 6.19; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9114166.76 m e E 286254.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°23'56.26" e 6.90; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9114159.88 m e E 286253.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°05'9.21" e 7.43; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9114152.47 m e E 286253.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°44'40.77" e 12.80; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9114141.36 m e E 286246.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°03'36.36" e 25.55; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9114119.48 m e E 286233.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°31'26.54" e 4.33; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9114115.30 m e E 286232.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°13'9.61" e 15.73; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9114099.74 m e E 286230.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°33'45.52" e 11.14; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9114090.03 m e E 286235.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°16'24.75" e 7.87; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9114084.74 m e E 286241.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°02'11.05" e 6.17; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9114079.45 m e E 286244.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°29'54.90" e 13.27; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9114067.28 m e E 286239.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°16'26.52" e 7.87; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9114061.46 m e E 286233.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°55'36.22" e 15.24; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9114050.86 m e E 286223.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°33'39.58" e 18.51; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9114033.41 m e E 286229.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°12'42.78" e 3.34; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9114030.32 m e E 286227.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°27'44.99" e 7.62; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9114025.89 m e E 286221.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°07'33.43" e 2.28; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9114026.17 m e E 286219.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°07'29.33" e 10.52; até o vértice Pt191, de coordenadas N 9114027.47 m e E 286209.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°05'8.09" e 22.28; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9114029.06 m e E 286186.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'7.87" e 8.99; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9114025.04 m e E 286178.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°06'40.54" e 25.74; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9114039.10 m e E 286157.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°25'30.16" e 2.54; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9114040.31 m e E 286154.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°16'57.17" e 53.06; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9114001.68 m e E 286118.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°30'31.08" e 5.36; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9113996.77 m e E 286116.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°59'10.02" e 94.29; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9113915.96 m e E 286165.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°56'19.26" e 63.45; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9113853.88 m e E 286151.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°28'35.37" e 10.86; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9113853.59 m e E 286141.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°45'56.47" e 8.96; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9113846.61 m e E 286135.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°31'48.79" e 7.45; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9113839.31 m e E 286136.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°31'22.79" e 6.08; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9113834.12 m e E 286140.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°32'51.52" e 3.92; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9113830.20 m e E 286139.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°43'34.72" e 4.72; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9113827.03 m e E 286136.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°31'14.83" e 3.32; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9113825.76 m e E 286133.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°36'48.30" e 15.03; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9113810.73 m e E 286133.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°54'45.10" e 13.94; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9113797.71 m e E 286128.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°57'36.29" e 11.03; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9113792.53 m e E 286118.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°42'36.29" e 1.87; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9113791.15 m e E 286117.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°10'43.25" e 4.65; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9113786.60 m e E 286117.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°02'11.91" e 3.49; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9113783.21 m e E 286117.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 2.75; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9113783.21 m e E 286114.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°51'56.48" e 7.85; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9113783.74 m e E 286106.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5.82" e 6.86; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9113780.67 m e E 286100.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°49'54.34" e 37.22; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9113763.11 m e E 286067.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°39'37.43" e 11.37; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9113762.05 m e E 286056.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°57'51.65" e 9.09; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9113760.78 m e E 286047.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°37'13.88" e 4.87; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9113758.03 m e E 286043.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°49'18.57" e 3.29; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9113760.78 m e E 286041.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°34'45.44" e 8.32; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9113755.17 m e E 286035.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°07'48.37" e 25.40; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9113739.93 m e E 286014.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°02'41.38" e 9.07; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9113731.25 m e E 286017.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°26'12.95" e 5.78; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9113727.97 m e E 286012.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°58'38.36" e 17.66; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9113712.83 m e E 286021.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°51'11.42" e 9.29; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9113707.75 m e E 286014.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°45'1.36" e 12.07; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9113697.12 m e E 286019.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°07'18.56" e 6.18; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9113692.99 m e E 286015.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°52'29.41" e 17.43; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9113675.56 m e E 286015.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°11'39.74" e 26.44; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9113658.63 m e E 285994.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°37'10.06" e 6.71; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9113653.94 m e E 285989.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°33'45.25" e 41.21; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9113614.65 m e E 285977.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°24'13.52" e 17.23; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9113597.95 m e E 285973.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'1.12" e 12.97; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9113588.78 m e E 285964.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°32'8.93" e 0.56; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9113588.86 m e E 285963.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°01'56.67" e 6.58; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9113592.16 m e E 285957.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°26'57.06" e 4.05; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9113593.10 m e E 285953.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°16'3.92" e 19.22; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9113612.27 m e E 285955.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°15'17.74" e 10.56; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9113615.04 m e E 285945.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:232°35'37.65" e 2.83; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9113613.32 m e E 285942.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°45'50.19" e 7.97; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9113605.39 m e E 285942.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°53'10.12" e 4.95; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9113602.61 m e E 285938.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°20'22.79" e 8.47; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9113597.32 m e E 285931.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°38'15.17" e 21.34; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9113600.89 m e E 285910.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°16'14.52" e 6.56; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9113605.78 m e E 285906.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 2.78; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9113605.78 m e E 285903.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 6.22; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9113605.78 m e E 285897.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°25'10.79" e 9.40; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9113606.18 m e E 285887.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°49'34.45" e 9.31; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9113608.56 m e E 285878.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 9.66; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9113608.56 m e E 285869.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°34'12.44" e 26.59; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9113608.83 m e E 285842.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°41'10.70" e 9.64; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9113599.30 m e E 285840.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 3.70; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9113599.30 m e E 285837.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°14'11.87" e 3.58; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9113599.57 m e E 285833.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°07'44.47" e 3.74; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9113600.10 m e E 285830.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°41'10.70" e 9.64; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9113599.30 m e E 285825.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 3.70; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9113598.77 m e E 285822.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°44'48.88" e 5.48; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9113600.62 m e E 285817.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°53'7.23" e 7.01; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9113601.95 m e E 285810.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°41'44.63" e 4.44; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9113602.34 m e E 285801.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°08'28.65" e 6.45; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9113605.39 m e E 285796.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°25'58.16" e 14.40; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9113610.41 m e E 285782.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°02'6.40" e 6.30; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9113605.52 m e E 285778.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°52'42.96" e 33.46; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9113624.17 m e E 285750.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°15'56.65" e 20.50; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9113630.26 m e E 285731.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°48'7.01" e 5.93; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9113624.75 m e E 285729.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°39'9.19" e 35.48; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9113616.49 m e E 285716.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°39'9.19" e 35.48; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9113597.51 m e E 285686.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°25'13.44" e 57.88; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9113650.96 m e E 285663.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°08'3.03" e 3.46; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9113652.79 m e E 285666.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°37'16.98" e 1.30; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9113651.72 m e E 285667.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°38'41.34" e 22.73; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9113662.51 m e E 285687.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°23'48.23" e 6.14; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9113658.07 m e E 285691.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°16'47.77" e 31.98; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9113679.76 m e E 285715.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°40'32.12" e 17.98; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9113693.67 m e E 285703.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°49'58.69" e 7.94; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9113699.55 m e E 285698.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°32'41.92" e 17.22; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9113710.95 m e E 285711.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°14'16.27" e 27.60; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9113729.69 m e E 285731.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°25'58.02" e 1.18; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9113730.75 m e E 285731.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°48'33.43" e 7.65; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9113736.32 m e E 285725.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°44'40.68" e 2.85; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9113738.80 m e E 285727.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°44'8.68" e 5.69; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9113743.66 m e E 285724.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°05'8.58" e 2.92; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9113745.58 m e E 285726.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°53'56.40" e 9.86; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9113751.93 m e E 285734.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°59'60.00" e 2.58; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9113753.75 m e E 285732.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°49'13.50" e 4.26; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9113757.64 m e E 285730.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°57'3.58" e 5.45; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9113761.69 m e E 285726.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°10'27.08" e 5.22; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9113766.37 m e E 285729.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°34'35.06" e 3.60; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9113769.07 m e E 285726.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°10'12.44" e 2.95; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9113772.01 m e E 285727.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°30'6.20" e 2.82; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9113774.63 m e E 285728.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'41.81" e 1.33; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9113775.90 m e E 285727.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°00'43.72" e 3.21; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9113778.36 m e E 285725.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°15'13.06" e 1.48; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9113779.23 m e E 285724.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 2.38; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9113779.23 m e E 285722.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°54'23.31" e 2.27; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9113778.76 m e E 285719.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°45'26.80" e 1.70; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9113779.55 m e E 285718.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°52'51.17" e 1.52; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9113780.58 m e E 285717.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°05'9.76" e 4.73; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9113779.47 m e E 285710.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°01'37.61" e 3.24; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9113776.85 m e E 285708.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°48'18.11" e 4.07; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9113773.73 m e E 285706.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°44'9.83" e 11.14; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9113783.25 m e E 285700.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°57'49.96" e 16.19; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9113797.13 m e E 285708.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°23'56.43" e 4.34; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9113801.46 m e E 285709.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°10'21.27" e 4.65; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9113805.96 m e E 285707.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°34'17.29" e 4.33; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9113809.93 m e E 285706.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°18'18.82" e 5.20; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9113810.59 m e E 285700.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°03'50.96" e 5.17; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9113810.32 m e E 285695.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°33'9.18" e 3.98; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9113808.87 m e E 285692.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°41'24.24" e 4.77; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9113804.90 m e E 285689.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°02'12.77" e 4.36; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9113800.66 m e E 285688.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°04'8.52" e 8.21; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9113798.55 m e E 285680.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°25'42.43" e 0.84; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9113798.81 m e E 285679.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'00.00" e 3.97; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9113794.84 m e E 285679.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°33'54.18" e 7.10; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9113788.49 m e E 285676.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°56'35.23" e 2.99; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9113788.91 m e E 285673.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°52'52.88" e 9.36; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9113779.55 m e E 285673.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°54'22.26" e 5.89; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9113782.83 m e E 285668.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°22'43.74" e 3.88; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9113781.85 m e E 285664.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°51'56.11" e 11.01; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9113781.06 m e E 285653.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°19'59.19" e 9.82; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9113787.01 m e E 285645.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°46'29.77" e 16.15; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9113794.29 m e E 285631.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°34'49.21" e 13.30; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9113803.28 m e E 285621.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°14'56.34" e 15.16; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9113810.69 m e E 285608.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°40'51.07" e 9.11; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9113814.93 m e E 285600.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°08'51.82" e 14.98; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9113825.91 m e E 285590.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°58'0.39" e 9.78; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9113834.37 m e E 285585.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°03'55.99" e 13.95; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9113842.97 m e E 285574.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°29'42.62" e 10.79; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9113848.92 m e E 285565.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°08'3.38" e 13.10; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9113856.47 m e E 285554.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°07'28.04" e 2.35; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9113858.75 m e E 285554.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°34'28.45" e 4.97; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9113860.66 m e E 285549.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°56'12.04" e 13.47; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9113873.32 m e E 285544.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°31'16.65" e 10.71; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9113883.64 m e E 285542.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°43'33.55" e 8.88; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9113891.73 m e E 285538.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°58'15.90" e 14.09; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9113900.78 m e E 285527.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°57'46.43" e 4.58; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9113903.14 m e E 285523.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°25'21.22" e 1.29; até o vértice Pt339, de coordenadas N 9113904.43 m e E 285523.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°32'28.32" e 28.23; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9113932.48 m e E 285520.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°38'10.82" e 14.42; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9113942.43 m e E 285510.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°43'37.10" e 38.09; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9113980.52 m e E 285510.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°21'48.24" e 31.45; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9114003.38 m e E 285532.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°50'30.77" e 51.12; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9114033.55 m e E 285573.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°04'22.45" e 4.05; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9114031.64 m e E 285576.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°36'38.22" e 13.04; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9114018.77 m e E 285579.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°21'10.53" e 20.53; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9114006.60 m e E 285595.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°16'57.12" e 20.99; até o vértice Pt348, de coordenadas N 9113996.02 m e E 285613.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°03'59.86" e 12.59; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9114022.66 m e E 285626.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°46'46.11" e 10.02; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9114029.90 m e E 285630.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°04'20.95" e 42.82; até o vértice Pt351, de coordenadas N 9113982.75 m e E 285668.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°56'18.19" e 41.07; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9114020.85 m e E 285683.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°40'44.24" e 3.77; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9114022.66 m e E 285680.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°43'45.16" e 9.62; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9114031.53 m e E 285684.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°19'40.43" e 2.14; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9114032.64 m e E 285682.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°45'32.16" e 3.41; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9114034.23 m e E 285679.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°34'38.85" e 1.80; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9114033.04 m e E 285678.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°22'13.30" e 19.58; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9114042.64 m e E 285661.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°13'42.58" e 1.74; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9114044.23 m e E 285661.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°52'28.34" e 4.53; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9114047.01 m e E 285658.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°20'57.39" e 2.82; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9114048.51 m e E 285655.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°58'26.85" e 4.88; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9114050.34 m e E 285651.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°24'45.87" e 15.20; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9114056.13 m e E 285637.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°12'33.83" e 8.57; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9114048.80 m e E 285632.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°40'44.33" e 12.32; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9114054.71 m e E 285622.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°11'24.31" e 59.47; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9114112.92 m e E 285609.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°15'13.95" e 23.89; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9114136.53 m e E 285606.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°36'9.08" e 5.03; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9114137.44 m e E 285611.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°46'67.65" e 22.83; até o vértice Pt369, de coordenadas N 9114159.67 m e E 285605.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°56'45.39" e 2.04; até o vértice Pt370, de coordenadas N 9114160.66 m e E 285607.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°29'59.31" e 3.96; até o vértice Pt371, de coordenadas N 9114164.49 m e E 285606.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°00'41.19" e 3.84; até o vértice Pt372, de coordenadas N 9114164.43 m e E 285602.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°26'18.99" e 5.66; até o vértice Pt373, de coordenadas N 9114163.68 m e E 285597.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°47'36.14" e 18.64; até o vértice Pt374, de coordenadas N 9114179.28 m e E 285587.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°36'11.02" e 13.12; até o vértice Pt375, de coordenadas N 9114188.78 m e E 285596.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°31'38.74" e 2.33; até o vértice Pt376, de coordenadas N 9114190.58 m e E 285594.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°28'19.73" e 1.95; até o vértice Pt377, de coordenadas N 9114192.49 m e E 285594.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°21'51.77" e 2.78; até o vértice Pt378, de coordenadas N 9114194.60 m e E 285596.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'16.39" e 3.64; até o vértice Pt379, de coordenadas N 9114196.19 m e E 285592.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:22°04'3.22" e 4.23; até o vértice Pt380, de coordenadas N 9114200.11 m e E 285594.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°49'38.98" e 13.94; até o vértice Pt381, de coordenadas N 9114207.94 m e E 285605.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°51'44.50" e 9.90; até o vértice Pt382, de coordenadas N 9114217.78 m e E 285604.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°39'35.31" e 5.75; até o vértice Pt383, de coordenadas N 9114223.50 m e E 285604.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°15'18.86" e 5.97; até o vértice Pt384, de coordenadas N 9114228.68 m e E 285601.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°00'2.63" e 5.54; até o vértice Pt385, de coordenadas N 9114232.60 m e E 285597.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°01'13.15" e 5.42; até o vértice Pt386, de coordenadas N 9114234.19 m e E 285592.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°34'18.19" e 4.36; até o vértice Pt387, de coordenadas N 9114234.61 m e E 285587.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°59'42.84" e 6.84; até o vértice Pt388, de coordenadas N 9114227.84 m e E 285588.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°59'56.10" e 3.74; até o vértice Pt389, de coordenadas N 9114225.19 m e E 285586.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°06'14.49" e 11.58; até o vértice Pt390, de coordenadas N 9114228.79 m e E 285575.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°56'42.54" e 6.41; até o vértice Pt391, de coordenadas N 9114230.55 m e E 285568.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°21'19.23" e 14.74; até o vértice Pt392, de coordenadas N 9114243.10 m e E 285561.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°59'27.27" e 64.52; até o vértice Pt393, de coordenadas N 9114200.76 m e E 285512.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°13'3.52" e 28.70; até o vértice Pt394, de coordenadas N 9114174.31 m e E 285523.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°49'22.95" e 36.64; até o vértice Pt395, de coordenadas N 9114138.32 m e E 285516.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°00'26.59" e 11.86; até o vértice Pt396, de coordenadas N 9114128.49 m e E 285510.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°36'52.88" e 2.26; até o vértice Pt397, de coordenadas N 9114126.23 m e E 285510.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°19'37.77" e 17.14; até o vértice Pt398, de coordenadas N 9114109.10 m e E 285509.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°52'35.67" e 2.15; até o vértice Pt399, de coordenadas N 9114107.05 m e E 285509.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°54'25.08" e 2.57; até o vértice Pt400, de coordenadas N 9114104.74 m e E 285508.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°51'12.73" e 3.06; até o vértice Pt401, de coordenadas N 9114102.36 m e E 285506.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°32'40.53" e 5.36; até o vértice Pt402, de coordenadas N 9114099.25 m e E 285501.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5.82" e 4.88; até o vértice Pt403, de coordenadas N 9114097.06 m e E 285497.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°27'4.14" e 10.60; até o vértice Pt404, de coordenadas N 9114094.4 m e E 285487.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°08'48.96" e 47.92; até o vértice Pt405, de coordenadas N 9114090.35 m e E 285439.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°26'59.14" e 0.77; até o vértice Pt406, de coordenadas N 9114091.03 m e E 285439.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°50'39.59" e 3.32; até o vértice Pt407, de coordenadas N 9114093.57 m e E 285436.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°33'40.74" e 2.17; até o vértice Pt408, de coordenadas N 9114094.80 m e E 285435.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°54'1.79" e 0.99; até o vértice Pt409, de coordenadas N 9114095.56 m e E 285434.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°20'18.35" e 1.02; até o vértice Pt410, de coordenadas N 9114096.35 m e E 285433.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°33'41.23" e 1.18; até o vértice Pt411, de coordenadas N 9114097.10 m e E 285432.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°26'16.13" e 1.43; até o vértice Pt412, de coordenadas N 9114097.58 m e E 285431.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°04'27.35" e 2.44; até o vértice Pt413, de coordenadas N 9114098.26 m e E 285429.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°56'48.33" e 1.23; até o vértice Pt414, de coordenadas N 9114097.66 m e E 285428.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°51'58.11" e 2.06; até o vértice Pt415, de coordenadas N 9114096.99 m e E 285426.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°12'2.57" e 1.05; até o vértice Pt416, de coordenadas N 9114096.63 m e E 285425.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°38'30.66" e 1.56; até o vértice Pt417, de coordenadas N 9114096.11 m e E 285423.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°41'0.74" e 2.87; até o vértice Pt418, de coordenadas N 9114096.99 m e E 285421.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°04'14.80" e 1.51; até o vértice Pt419, de coordenadas N 9114096.23 m e E 285419.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°00'35.27" e 1.51; até o vértice Pt420, de coordenadas N 9114094.72 m e E 285419.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°49'18.48" e 2.15; até o vértice Pt421, de coordenadas N 9114092.58 m e E 285419.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°07'44.21" e 0.99; até o vértice Pt422, de coordenadas N 9114091.98 m e E 285418.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°38'42.92" e 1.24; até o vértice Pt423, de coordenadas N 9114091.83 m e E 285417.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°55'9.80" e 2.18; até o vértice Pt424, de coordenadas N 9114091.75 m e E 285415.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 1.83; até o vértice Pt425, de coordenadas N 9114091.75 m e E 285413.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°18'4.89" e 1.48; até o vértice Pt426, de coordenadas N 9114091.55 m e E 285412.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°26'48.72" e 2.06; até o vértice Pt427, de coordenadas N 9114090.60 m e E 285410.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°41'42.55" e 3.55; até o vértice Pt428, de coordenadas N 9114094.09 m e E 285409.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°36'57.36" e 5.71; até o vértice Pt429, de coordenadas N 9114093.45 m e E 285404.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°00'5.32" e 3.42; até o vértice Pt430, de coordenadas N 9114090.04 m e E 285404.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 2.34; até o vértice Pt431, de coordenadas N 9114090.04 m e E 285401.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°33'26.15" e 4.60; até o vértice Pt432, de coordenadas N 9114091.35 m e E 285397.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°54'7.90" e 1.23; até o vértice Pt433, de coordenadas N 9114091.87 m e E 285396.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°20'32.61" e 1.44; até o vértice Pt434, de coordenadas N 9114092.02 m e E 285394.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 2.78; até o vértice Pt435, de coordenadas N 9114092.02 m e E 285392.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°56'21.84" e 2.73; até o vértice Pt436, de coordenadas N 9114091.27 m e E 285389.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°00'26.42" e 5.14; até o vértice Pt437, de coordenadas N 9114086.16 m e E 285390.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°08'48.60" e 15.18; até o vértice Pt438, de coordenadas N 9114084.88 m e E 285374.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°07'28.53" e 35.30; até o vértice Pt439, de coordenadas N 9114117.16 m e E 285360.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°25'14.87" e 67.61; até o vértice Pt440, de coordenadas N 9114175.36 m e E 285326.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°48'1.46" e 2.70; até o vértice Pt441, de coordenadas N 9114177.33 m e E 285324.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°01'58.55" e 2.44; até o vértice Pt442, de coordenadas N 9114178.56 m e E 285322.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°09'17.38" e 2.25; até o vértice Pt443, de coordenadas N 9114178.95 m e E 285320.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 1.32; até o vértice Pt444, de coordenadas N 9114178.95 m e E 285318.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°16'39.67" e 1.97; até o vértice Pt445, de coordenadas N 9114178.69 m e E 285316.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°57'51.39" e 1.84; até o vértice Pt446, de coordenadas N 9114178.03 m e E 285315.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°07'17.61" e 1.29; até o vértice Pt447, de coordenadas N 9114177.17 m e E 285314.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°10'58.29" e 1.05; até o vértice Pt448, de coordenadas N 9114176.37 m e E 285313.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°127.58" e 1.24; até o vértice Pt449, de coordenadas N 9114175.25 m e E 285312.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°18'52.94" e 1.41; até o vértice Pt450, de coordenadas N 9114173.89 m e E 285312.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°55'50.00" e 3.31; até o vértice Pt451, de coordenadas N 9114171.94 m e E 285309.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°06'39.65" e 10.46; até o vértice Pt452, de coordenadas N 9114167.21 m e E 285300.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°35'30.13" e 4.32; até o vértice Pt453, de coordenadas N 9114163.28 m e E 285302.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°11'51.32" e 6.76; até o vértice Pt454, de coordenadas N 9114160.55 m e E 285296.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°43'36.45" e 4.97; até o vértice Pt455, de coordenadas N 9114158.75 m e E 285291.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°18'31.25" e 7.02; até o vértice Pt456, de coordenadas N 9114152.10 m e E 285293.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°46'30.24" e 3.65; até o vértice Pt457, de coordenadas N 9114153.42 m e E 285297.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°59'3.74" e 2.74; até o vértice Pt458, de coordenadas N 9114150.94 m e E 285298.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°53'50.65" e 2.28; até o vértice Pt459, de coordenadas N 9114151.87 m e E 285300.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°48'42.83" e 42.35; até o vértice Pt460, de coordenadas N 9114113.87 m e E 285319.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°05'12.91" e 7.78; até o vértice Pt461, de coordenadas N 9114110.35 m e E 285312.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°23'21.39" e 22.33; até o vértice Pt462, de coordenadas N 9114090.38 m e E 285322.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°53'57.50" e 3.30; até o vértice Pt463, de coordenadas N 9114091.73 m e E 285325.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°10'45.31" e 6.83; até o vértice Pt464, de coordenadas N 9114085.58 m e E 285328.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°58'18.65" e 1.08; até o vértice Pt465, de coordenadas N 9114084.95 m e E 285327.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 0.63; até o vértice Pt466, de coordenadas N 9114084.31 m e E 285327.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°44'40.89" e 2.63; até o vértice Pt467, de coordenadas N 9114082.68 m e E 285325.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°45'27.52" e 19.59; até o vértice Pt468, de coordenadas N 9114065.94 m e E 285335.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°56'18.30" e 6.56; até o vértice Pt469, de coordenadas N 9114068.50 m e E 285341.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°48'44.39" e 5.34; até o vértice Pt470, de coordenadas N 9114063.71 m e E 285343.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 14.82; até o vértice Pt471, de coordenadas N 9114063.71 m e E 285358.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°34'55.71" e 19.59; até o vértice Pt472, de coordenadas N 9114048.36 m e E 285370.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°11'10.04" e 114.85; até o vértice Pt473, de coordenadas N 9113955.23 m e E 285437.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°01'46.06" e 17.91; até o vértice Pt474, de coordenadas N 9113938.30 m e E 285443.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°52'1.49" e 47.34; até o vértice Pt475, de coordenadas N 9113895.43 m e E 285463.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°20'46.92" e 8.55; até o vértice Pt476, de coordenadas N 9113891.77 m e E 285471.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°20'46.73" e 13.70; até o vértice Pt477, de coordenadas N 9113885.91 m e E 285483.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°14'29.19" e 45.45; até o vértice Pt478, de coordenadas N 9113845.69 m e E 285505.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°07'30.31" e 10.32; até o vértice Pt479, de coordenadas N 9113844.41 m e E 285515.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°24'45.37" e 60.51; até o vértice Pt480, de coordenadas N 9113793.43 m e E 285547.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°05'5.89" e 30.38; até o vértice Pt481, de coordenadas N 9113767.92 m e E 285564.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°03'4.76" e 36.89; até o vértice Pt482, de coordenadas N 9113735.96 m e E 285582.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°27'54.05" e 7.28; até o vértice Pt483, de coordenadas N 9113732.04 m e E 285576.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°05'59.22" e 70.35; até o vértice Pt484, de coordenadas N 9113665.90 m e E 285600.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°34'12.98" e 1.67; até o vértice Pt485, de coordenadas N 9113665.03 m e E 285599.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°47'57.43" e 1.49; até o vértice Pt486, de coordenadas N 9113663.68 m e E 285599.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°42'48.59" e 12.07; até o vértice Pt487, de coordenadas N 9113657.41 m e E 285589.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°49'17.36" e 9.86; até o vértice Pt488, de coordenadas N 9113649.15 m e E 285594.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°15'28.05" e 4.69; até o vértice Pt489, de coordenadas N 9113644.71 m e E 285596.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°16'24.19" e 2.53; até o vértice Pt490, de coordenadas N 9113642.96 m e E 285594.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°02'2.98" e 5.08; até o vértice Pt491, de coordenadas N 9113638.43 m e E 285596.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°01'27.92" e 4.61; até o vértice Pt492, de coordenadas N 9113633.83 m e E 285597.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°54'3.58" e 20.85; até o vértice Pt493, de coordenadas N 9113613.19 m e E 285600.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.68; até o vértice Pt494, de coordenadas N 9113613.19 m e E 285602.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°59'26.45" e 26.41; até o vértice Pt495, de coordenadas N 9113586.98 m e E 285605.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°59'26.35" e 10.99; até o vértice Pt496, de coordenadas N 9113576.07 m e E 285607.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°36'5.40" e 2.43; até o vértice Pt497, de coordenadas N 9113574.43 m e E 285605.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°46'33.90" e 25.02; até o vértice Pt498, de coordenadas N 9113550.88 m e E 285597.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°41'30.24" e 2.70; até o vértice Pt499, de coordenadas N 9113550.36 m e E 285594.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°22'34.16" e 4.94; até o vértice Pt500, de coordenadas N 9113545.72 m e E 285592.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°07'48.06" e 9.35; até o vértice Pt501, de coordenadas N 9113536.46 m e E 285591.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°17'57.82" e 1.99; até o vértice Pt502, de coordenadas N 9113535.52 m e E 285593.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°53'25.16" e 12.26; até o vértice Pt503, de coordenadas N 9113524.22 m e E 285588.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°33'15.07" e 18.96; até o vértice Pt504, de coordenadas N 9113513.23 m e E 285572.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°37'22.26" e 4.62; até o vértice Pt505, de coordenadas N 9113512.55 m e E 285568.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°51'38.80" e 19.92; até o vértice Pt506, de coordenadas N 9113500.81 m e E 285552.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°53'44.22" e 10.35; até o vértice Pt507, de coordenadas N 9113494.56 m e E 285543.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°33'33.78" e 1.28; até o vértice Pt508, de coordenadas N 9113494.03 m e E 285542.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°49'31.94" e 3.69; até o vértice Pt509, de coordenadas N 9113491.71 m e E 285539.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°14'23.06" e 3.97; até o vértice Pt510, de coordenadas N 9113489.06 m e E 285536.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°23'35.92" e 2.28; até o vértice Pt511, de coordenadas N 9113489.59 m e E 285534.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°07'50.60" e 3.70; até o vértice Pt512, de coordenadas N 9113487.37 m e E 285531.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°31'51.78" e 2.81; até o vértice Pt513, de coordenadas N 9113485.43 m e E 285533.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°33'14.67" e 7.75; até o vértice Pt514, de coordenadas N 9113480.94 m e E 285527.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°33'15.44" e 2.01; até o vértice Pt515, de coordenadas N 9113479.77 m e E 285525.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°14'28.65" e 1.53; até o vértice Pt516, de coordenadas N 9113478.55 m e E 285526.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°21'15.19" e 3.32; até o vértice Pt517, de coordenadas N 9113475.31 m e E 285526.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°39'41.23" e 1.15; até o vértice Pt518, de coordenadas N 9113474.16 m e E 285526.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°13'27.92" e 1.83; até o vértice Pt519, de coordenadas N 9113472.50 m e E 285526.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:113°11'57.71" e 0.97; até o vértice Pt520, de coordenadas N 9113472.12 m e E 285527.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 0.77; até o vértice Pt521, de coordenadas N 9113472.12 m e E 285528.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°29'2.15" e 3.16; até o vértice Pt522, de coordenadas N 9113471.88 m e E 285531.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°14'27.52" e 6.65; até o vértice Pt523, de coordenadas N 9113466.55 m e E 285535.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°42'35.63" e 11.95; até o vértice Pt524, de coordenadas N 9113459.15 m e E 285526.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°28'6.95" e 35.91; até o vértice Pt525, de coordenadas N 9113434.41 m e E 285500.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°28'7.11" e 7.88; até o vértice Pt526, de coordenadas N 9113428.98 m e E 285494.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°52'43.63" e 30.33; até o vértice Pt527, de coordenadas N 9113449.62 m e E 285472.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°10'42.66" e 49.32; até o vértice Pt528, de coordenadas N 9113476.61 m e E 285431.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°20'25.23" e 17.88; até o vértice Pt529, de coordenadas N 9113490.57 m e E 285419.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°20'24.35" e 9.40; até o vértice Pt530, de coordenadas N 9113497.91 m e E 285414.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°20'24.69" e 13.38; até o vértice Pt531, de coordenadas N 9113508.36 m e E 285405.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°29'29.14" e 30.82; até o vértice Pt532, de coordenadas N 9113533.76 m e E 285388.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°08'5.29" e 0.17; até o vértice Pt533, de coordenadas N 9113533.93 m e E 285388.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°07'47.84" e 11.05; até o vértice Pt534, de coordenadas N 9113544.87 m e E 285389.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°39'35.42" e 30.50; até o vértice Pt535, de coordenadas N 9113568.68 m e E 285408.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°44'46.98" e 1.89; até o vértice Pt536, de coordenadas N 9113570.33 m e E 285409.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°44'40.66" e 19.66; até o vértice Pt537, de coordenadas N 9113587.40 m e E 285419.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°44'42.33" e 16.84; até o vértice Pt538, de coordenadas N 9113602.02 m e E 285427.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°32'15.64" e 8.80; até o vértice Pt539, de coordenadas N 9113610.70 m e E 285426.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°32'14.97" e 20.17; até o vértice Pt540, de coordenadas N 9113630.60 m e E 285423.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°42'38.01" e 22.56; até o vértice Pt541, de coordenadas N 9113648.06 m e E 285408.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°52'12.13" e 16.41; até o vértice Pt542, de coordenadas N 9113657.90 m e E 285395.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°52'11.63" e 23.28; até o vértice Pt543, de coordenadas N 9113671.87 m e E 285377.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°48'38.46" e 29.93; até o vértice Pt544, de coordenadas N 9113686.30 m e E 285350.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°48'37.57" e 6.30; até o vértice Pt545, de coordenadas N 9113689.33 m e E 285345.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°38'32.28" e 32.32; até o vértice Pt546, de coordenadas N 9113698.05 m e E 285314.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°38'31.73" e 8.90; até o vértice Pt547, de coordenadas N 9113700.45 m e E 285305.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°17'24.34" e 33.64; até o vértice Pt548, de coordenadas N 9113711.56 m e E 285273.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°26'23.96" e 20.96; até o vértice Pt549, de coordenadas N 9113718.54 m e E 285254.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°26'22.78" e 7.66; até o vértice Pt550, de coordenadas N 9113721.08 m e E 285246.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'9.54" e 21.59; até o vértice Pt551, de coordenadas N 9113727.43 m e E 285226.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°55'38.77" e 22.11; até o vértice Pt552, de coordenadas N 9113746.95 m e E 285215.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°55'40.54" e 4.87; até o vértice Pt553, de coordenadas N 9113751.25 m e E 285213.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°20'59.67" e 7.83; até o vértice Pt554, de coordenadas N 9113758.71 m e E 285211.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°20'57.72" e 4.39; até o vértice Pt555, de coordenadas N 9113762.89 m e E 285209.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°20'59.83" e 13.06; até o vértice Pt556, de coordenadas N 9113775.33 m e E 285205.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°20'59.24" e 11.38; até o vértice Pt557, de coordenadas N 9113786.17 m e E 285202.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°42'44.83" e 1.30; até o vértice Pt558, de coordenadas N 9113787.18 m e E 285201.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°42'38.95" e 21.26; até o vértice Pt559, de coordenadas N 9113803.63 m e E 285188.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°21'13.25" e 17.92; até o vértice Pt560, de coordenadas N 9113808.98 m e E 285171.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°24'4.34" e 42.18; até o vértice Pt561, de coordenadas N 9113850.01 m e E 285180.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°24'9.40" e 19.10; até o vértice Pt562, de coordenadas N 9113862.94 m e E 285194.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°53'57.27" e 37.18; até o vértice Pt563, de coordenadas N 9113899.98 m e E 285198.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°20'8.67" e 15.87; até o vértice Pt564, de coordenadas N 9113915.52 m e E 285194.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°08'35.93" e 57.46; até o vértice Pt565, de coordenadas N 9113952.57 m e E 285151.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°48'57.62" e 57.78; até o vértice Pt566, de coordenadas N 9114010.05 m e E 285156.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°19'22.85" e 21.55; até o vértice Pt567, de coordenadas N 9113789.05 m e E 285147.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°01'38.54" e 30.54; até o vértice Pt568, de coordenadas N 9114024.86 m e E 285117.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°08'9.85" e 74.58; até o vértice Pt569, de coordenadas N 9113950.71 m e E 285109.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°46'3.35" e 33.49; até o vértice Pt570, de coordenadas N 9113935.63 m e E 285139.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°51'16.30" e 34.17; até o vértice Pt571, de coordenadas N 9113913.74 m e E 285165.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°05'58.26" e 23.34; até o vértice Pt572, de coordenadas N 9113890.45 m e E 285167.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°14'59.17" e 69.03; até o vértice Pt573, de coordenadas N 9113833.39 m e E 285128.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°58'31.45" e 33.21; até o vértice Pt574, de coordenadas N 9113801.03 m e E 285121.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°09'45.70" e 7.22; até o vértice Pt575, de coordenadas N 9113795.94 m e E 285116.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°13'37.23" e 5.84; até o vértice Pt576, de coordenadas N 9113797.37 m e E 285110.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°56'48.97" e 13.54; até o vértice Pt577, de coordenadas N 9113788.84 m e E 285099.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°34'3.61" e 9.84; até o vértice Pt578, de coordenadas N 9113779.83 m e E 285095.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°59'32.98" e 13.17; até o vértice Pt579, de coordenadas N 9113780.05 m e E 285082.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°50'30.75" e 29.58; até o vértice Pt580, de coordenadas N 9113797.37 m e E 285058.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°31'47.08" e 31.77; até o vértice Pt581, de coordenadas N 9113828.13 m e E 285050.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°35'45.17" e 30.53; até o vértice Pt582, de coordenadas N 9113821.05 m e E 285021.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°16'52.06" e 18.79; até o vértice Pt583, de coordenadas N 9113832.44 m e E 285006.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°49'26.15" e 1.29; até o vértice Pt584, de coordenadas N 9113833.57 m e E 285005.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°49'16.86" e 18.01; até o vértice Pt585, de coordenadas N 9113849.45 m e E 284997.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°49'17.35" e 14.05; até o vértice Pt586, de coordenadas N 9113861.83 m e E 284990.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°49'16.04" e 6.24; até o vértice Pt587, de coordenadas N 9113867.33 m e E 284987.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°49'19.59" e 3.62; até o vértice Pt588, de coordenadas N 9113870.52 m e E 284985.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°49'14.16" e 1.56; até o vértice Pt589, de coordenadas N 9113871.90 m e E 284985.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'35.95" e 29.21; até o vértice Pt590, de coordenadas N 9113896.20 m e E 284968.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'35.19" e 10.16; até o vértice Pt591, de coordenadas N 9113904.65 m e E 284963.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'35.76" e 17.87; até o vértice Pt592, de coordenadas N 9113919.52 m e E 284953.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°44'35.96" e 12.02; até o vértice Pt593, de coordenadas N 9113929.90 m e E 284947.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°44'38.89" e 8.63; até o vértice Pt594, de coordenadas N 9113937.36 m e E 284942.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°44'36.70" e 11.82; até o vértice Pt595, de coordenadas N 9113947.57 m e E 284936.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°44'36.51" e 28.43; até o vértice Pt596, de coordenadas N 9113972.12 m e E 284922.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°44'23.77" e 0.80; até o vértice Pt597, de coordenadas N 9113972.81 m e E 284922.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°44'38.82" e 4.47; até o vértice Pt598, de coordenadas N 9113976.67 m e E 284919.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°31'32.33" e 20.28; até o vértice Pt599, de coordenadas N 9113994.67 m e E 284910.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°31'32.77" e 14.21; até o vértice Pt600, de coordenadas N 9114007.28 m e E 284904.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°31'31.47" e 10.24; até o vértice Pt601, de coordenadas N 9114016.36 m e E 284899.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°44'57.95" e 9.08; até o vértice Pt602, de coordenadas N 9114024.83 m e E 284896.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°45'2.09" e 3.55; até o vértice Pt603, de coordenadas N 9114028.14 m e E 284894.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°44'52.39" e 2.03; até o vértice Pt604, de coordenadas N 9114030.03 m e E 284894.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°44'58.18" e 3.82; até o vértice Pt605, de coordenadas N 9114033.59 m e E 284892.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°44'58.18" e 9.57; até o vértice Pt606, de coordenadas N 9114042.50 m e E 284889.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°44'56.54" e 2.61; até o vértice Pt607, de coordenadas N 9114044.94 m e E 284888.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°30'31.58" e 0.49; até o vértice Pt608, de coordenadas N 9114045.42 m e E 284888.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°30'14.04" e 8.50; até o vértice Pt609, de coordenadas N 9114053.68 m e E 284886.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°30'15.67" e 15.44; até o vértice Pt610, de coordenadas N 9114068.70 m e E 284882.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°30'14.92" e 16.38; até o vértice Pt611, de coordenadas N 9114084.62 m e E 284878.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°28'29.33" e 2.00; até o vértice Pt612, de coordenadas N 9114086.55 m e E 284878.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°28'34.06" e 9.01; até o vértice Pt613, de coordenadas N 9114095.23 m e E 284875.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°28'32.06" e 3.87; até o vértice Pt614, de coordenadas N 9114098.96 m e E 284874.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°28'32.90" e 14.77; até o vértice Pt615, de coordenadas N 9114113.20 m e E 284870.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°05'8.58" e 31.51; até o vértice Pt616, de coordenadas N 9114137.01 m e E 284850.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°42'37.94" e 10.37; até o vértice Pt617, de coordenadas N 9114138.04 m e E 284839.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°42'38.14" e 5.58; até o vértice Pt618, de coordenadas N 9114138.60 m e E 284834.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°41'41.62" e 17.75; até o vértice Pt619, de coordenadas N 9114135.42 m e E 284816.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°11'54.25" e 17.10; até o vértice Pt620, de coordenadas N 9114129.07 m e E 284800.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°33'54.18" e 17.75; até o vértice Pt621, de coordenadas N 9114137.01 m e E 284875.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°36'38.07" e 28.13; até o vértice Pt622, de coordenadas N 9114164.00 m e E 284777.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°36'38.07" e 28.13; até o vértice Pt623, de coordenadas N 9114205.56 m e E 284778.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°44'9.23" e 10.83; até o vértice Pt624, de coordenadas N 9114216.39 m e E 284778.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°03'17.51" e 31.05; até o vértice Pt625, de coordenadas N 9114247.36 m e E 284776.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°03'17.14" e 15.10; até o vértice Pt626, de coordenadas N 9114262.43 m e E 284775.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°31'43.57" e 33.74; até o vértice Pt627, de coordenadas N 9114290.89 m e E 284757.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°31'44.12" e 7.65; até o vértice Pt628, de coordenadas N 9114297.35 m e E 284753.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°29'47.35" e 55.11; até o vértice Pt629, de coordenadas N 9114333.86 m e E 284711.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41'24.04" e 28.62; até o vértice Pt630, de coordenadas N 9114349.74 m e E 284688.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'9.54" e 21.59; até o vértice Pt631, de coordenadas N 9114356.09 m e E 284667.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°36'37.57" e 19.89; até o vértice Pt632, de coordenadas N 9114365.61 m e E 284650.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°45'49.02" e 27.03; até o vértice Pt633, de coordenadas N 9114386.25 m e E 284632.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°42'34.86" e 2.21; até o vértice Pt634, de coordenadas N 9114387.75 m e E 284631.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°42'34.37" e 16.57; até o vértice Pt635, de coordenadas N 9114398.99 m e E 284618.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°42'34.30" e 9.31; até o vértice Pt636, de coordenadas N 9114405.30 m e E 284611.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°37'45.16" e 27.72; até o vértice Pt637, de coordenadas N 9114416.41 m e E 284586.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 20.64; até o vértice Pt638, de coordenadas N 9114416.41 m e E 284586.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°55'39.46" e 5.84; até o vértice Pt639, de coordenadas N 9114413.67 m e E 284560.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°55'38.53" e 21.15; até o vértice Pt640, de coordenadas N 9114403.71 m e E 284542.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°02'15.43" e 10.61; até o vértice Pt641, de coordenadas N 9114399.41 m e E 284532.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°02'14.74" e 20.66; até o vértice Pt642, de coordenadas N 9114391.01 m e E 284513.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°14'10.98" e 19.12; até o vértice Pt643, de coordenadas N 9114389.43 m e E 284494.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'16.06" e 20.70; até o vértice Pt644, de coordenadas N 9114400.54 m e E 284477.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°23'21.93" e 19.89; até o vértice Pt645, de coordenadas N 9114418.00 m e E 284467.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°07'49.15" e 22.45; até o vértice Pt646, de coordenadas N 9114440.23 m e E 284470.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°04'20.55" e 26.99; até o vértice Pt647, de coordenadas N 9114464.04 m e E 284483.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 35.92; até o vértice Pt648, de coordenadas N 9114489.44 m e E 284508.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 23.81; até o vértice Pt649, de coordenadas N 9114513.25 m e E 284508.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°01'1.04" e 15.81; até o vértice Pt650, de coordenadas N 9114528.11 m e E 284503.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°01'4.63" e 2.78; até o vértice Pt651, de coordenadas N 9114530.71 m e E 284502.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°21'59.17" e 19.12; até o vértice Pt652, de coordenadas N 9114545.00 m e E 284489.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'9.26" e 21.59; até o vértice Pt653, de coordenadas N 9114551.35 m e E 284469.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 26.99; até o vértice Pt654, de coordenadas N 9114442.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°59'59.24" e 26.99; até o vértice Pt655, de coordenadas N 9114551.35 m e E 284415.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°36'38.07" e 19.89; até o vértice Pt656, de coordenadas N 9114560.88 m e E 284397.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°41'56.92" e 23.44; até o vértice Pt657, de coordenadas N 9114581.51 m e E 284386.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°01'38.75" e 30.54; até o vértice Pt658, de coordenadas N 9114611.68 m e E 284381.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°34'6.15" e 12.54; até o vértice Pt659, de coordenadas N 9114624.11 m e E 284380.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:352°34'8.21" e 9.70; até o vértice Pt660, de coordenadas N 9114633.73 m e E 284378.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°34'5.89" e 14.59; até o vértice Pt661, de coordenadas N 9114648.19 m e E 284377.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 17.13; até o vértice Pt662, de coordenadas N 9114665.32 m e E 284377.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°02'11.24" e 19.64; até o vértice Pt664, de coordenadas N 9114691.05 m e E 284381.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°59'58.70" e 15.88; até o vértice Pt665, de coordenadas N 9114706.93 m e E 284381.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°41'40.11" e 3.78; até o vértice Pt666, de coordenadas N 9114710.64 m e E 284381.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°41'43.63" e 12.00; até o vértice Pt667, de coordenadas N 9114722.45 m e E 284378.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°41'40.68" e 1.97; até o vértice Pt668, de coordenadas N 9114724.39 m e E 284378.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°54'18.87" e 6.42; até o vértice Pt669, de coordenadas N 9114730.67 m e E 284377.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°54'19.40" e 16.31; até o vértice Pt670, de coordenadas N 9114746.62 m e E 284373.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°59'58.70" e 15.88; até o vértice Pt671, de coordenadas N 9114762.49 m e E 284373.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°23'56.26" e 20.70; até o vértice Pt672, de coordenadas N 9114783.13 m e E 284375.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°21'13.80" e 26.61; até o vértice Pt673, de coordenadas N 9114808.53 m e E 284383.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°48'51.10" e 12.82; até o vértice Pt674, de coordenadas N 9114821.32 m e E 284384.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°48'50.05" e 11.05; até o vértice Pt675, de coordenadas N 9114832.34 m e E 284384.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°18'1.35" e 7.21; até o vértice Pt676, de coordenadas N 9114839.25 m e E 284382.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°18'7.42" e 4.21; até o vértice Pt677, de coordenadas N 9114843.28 m e E 284381.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°18'1.09" e 4.83; até o vértice Pt678, de coordenadas N 9114847.91 m e E 284380.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°17'56.58" e 0.32; até o vértice Pt679, de coordenadas N 9114848.22 m e E 284380.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'36.20" e 13.03; até o vértice Pt680, de coordenadas N 9114859.06 m e E 284372.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'32.99" e 4.14; até o vértice Pt681, de coordenadas N 9114862.50 m e E 284370.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°41'57.93" e 19.30; até o vértice Pt682, de coordenadas N 9114879.50 m e E 284361.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°41'58.97" e 4.14; até o vértice Pt683, de coordenadas N 9114883.14 m e E 284359.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°00'28.73" e 11.13; até o vértice Pt684, de coordenadas N 9114892.26 m e E 284353.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°00'28.11" e 8.25; até o vértice Pt685, de coordenadas N 9114899.02 m e E 284348.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°39'36.68" e 4.72; até o vértice Pt686, de coordenadas N 9114901.96 m e E 284344.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°39'33.73" e 8.15; até o vértice Pt687, de coordenadas N 9114907.05 m e E 284338.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°39'34.88" e 7.47; até o vértice Pt688, de coordenadas N 9114911.72 m e E 284332.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°55'53.36" e 20.63; até o vértice Pt689, de coordenadas N 9114917.03 m e E 284312.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°55'50.45" e 4.01; até o vértice Pt690, de coordenadas N 9114918.07 m e E 284308.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 16.41; até o vértice Pt691, de coordenadas N 9114918.07 m e E 284292.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 16.93; até o vértice Pt692, de coordenadas N 9114918.07 m e E 284275.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°11'44.77" e 0.75; até o vértice Pt693, de coordenadas N 9114917.79 m e E 284274.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°11'54.93" e 0.09; até o vértice Pt694, de coordenadas N 9114917.79 m e E 284274.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°11'25.21" e 0.51; até o vértice Pt695, de coordenadas N 9114917.57 m e E 284274.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°11'54.54" e 9.83; até o vértice Pt696, de coordenadas N 9114913.92 m e E 284265.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°11'51.03" e 4.92; até o vértice Pt697, de coordenadas N 9114912.09 m e E 284260.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°11'58.74" e 1.00; até o vértice Pt698, de coordenadas N 9114911.72 m e E 284259.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°58'22.10" e 18.90; até o vértice Pt699, de coordenadas N 9114900.60 m e E 284244.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°58'21.46" e 2.70; até o vértice Pt700, de coordenadas N 9114899.02 m e E 284242.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°59'60.00" e 6.15; até o vértice Pt701, de coordenadas N 9114894.67 m e E 284237.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.89" e 16.31; até o vértice Pt702, de coordenadas N 9114883.14 m e E 284226.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°38'45.23" e 37.63; até o vértice Pt703, de coordenadas N 9114849.80 m e E 284208.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5.82" e 6.00; até o vértice Pt704, de coordenadas N 9114847.12 m e E 284203.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5.82" e 4.65; até o vértice Pt705, de coordenadas N 9114845.04 m e E 284199.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 12.70; até o vértice Pt706, de coordenadas N 9114845.04 m e E 284186.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°52'30.14" e 18.10; até o vértice Pt707, de coordenadas N 9114856.15 m e E 284172.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°28'8.91" e 21.38; até o vértice Pt708, de coordenadas N 9114868.86 m e E 284155.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°28'8.70" e 24.03; até o vértice Pt709, de coordenadas N 9114883.14 m e E 284135.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°51'44.60" e 37.31; até o vértice Pt710, de coordenadas N 9114910.81 m e E 284110.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°51'44.56" e 7.64; até o vértice Pt711, de coordenadas N 9114916.48 m e E 284105.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°44'8.48" e 16.70; até o vértice Pt712, de coordenadas N 9114928.64 m e E 284094.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°44'12.42" e 1.36; até o vértice Pt713, de coordenadas N 9114929.64 m e E 284093.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°44'8.96" e 18.99; até o vértice Pt714, de coordenadas N 9114943.47 m e E 284080.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'36.26" e 22.90; até o vértice Pt715, de coordenadas N 9114962.52 m e E 284067.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°28'16.60" e 14.64; até o vértice Pt716, de coordenadas N 9114976.81 m e E 284064.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°17'21.33" e 11.45; até o vértice Pt717, de coordenadas N 9114988.20 m e E 284063.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°17'23.69" e 4.50; até o vértice Pt718, de coordenadas N 9114992.68 m e E 284062.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°27'43.31" e 19.31; até o vértice Pt719, de coordenadas N 9115011.73 m e E 284065.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°05'35.88" e 1.49; até o vértice Pt720, de coordenadas N 9115012.89 m e E 284066.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°02'8.15" e 5.61; até o vértice Pt721, de coordenadas N 9115016.43 m e E 284062.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°26'32.79" e 10.74; até o vértice Pt722, de coordenadas N 9115024.84 m e E 284069.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°01'8.31" e 47.35; até o vértice Pt723, de coordenadas N 9115065.42 m e E 284093.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°44'20.68" e 21.63; até o vértice Pt724, de coordenadas N 9115083.81 m e E 284104.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°36'45.40" e 67.60; até o vértice Pt725, de coordenadas N 9115148.91 m e E 284123.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°36'34.17" e 50.81; até o vértice Pt726, de coordenadas N 9115198.29 m e E 284135.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°00'39.90" e 23.81; até o vértice Pt727, de coordenadas N 9115221.49 m e E 284140.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°00'39.81" e 9.67; até o vértice Pt728, de coordenadas N 9115230.91 m e E 284142.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°09'1.62" e 27.55; até o vértice Pt729, de coordenadas N 9115257.94 m e E 284147.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°09'56.08" e 26.35; até o vértice Pt730, de coordenadas N 9115281.97 m e E 284158.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°34'35.77" e 34.11; até o vértice Pt731, de coordenadas N 9115314.50 m e E 284169.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°34'34.56" e 1.60; até o vértice Pt732, de coordenadas N 9115316.02 m e E 284169.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°41'27.83" e 11.36; até o vértice Pt733, de coordenadas N 9115325.25 m e E 284176.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°32'22.00" e 15.57; até o vértice Pt734, de coordenadas N 9115337.59 m e E 284185.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°42'27.05" e 15.57; até o vértice Pt735, de coordenadas N 9115349.74 m e E 284195.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°41'33.77" e 0.44; até o vértice Pt736, de coordenadas N 9115350.08 m e E 284195.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°42'22.40" e 8.31; até o vértice Pt737, de coordenadas N 9115356.56 m e E 284200.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°55'38.46" e 0.05; até o vértice Pt738, de coordenadas N 9115356.60 m e E 284200.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°53'57.89" e 29.02; até o vértice Pt739, de coordenadas N 9115376.05 m e E 284222.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°23'11.94" e 31.11; até o vértice Pt740, de coordenadas N 9115396.71 m e E 284245.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°24'54.67" e 47.74; até o vértice Pt741, de coordenadas N 9115427.77 m e E 284281.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°00'50.12" e 15.77; até o vértice Pt742, de coordenadas N 9115437.91 m e E 284293.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°16'50.90" e 7.94; até o vértice Pt744, de coordenadas N 9115446.06 m e E 284303.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°17'0.98" e 8.00; até o vértice Pt745, de coordenadas N 9115451.17 m e E 284309.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°17'3.92" e 4.96; até o vértice Pt746, de coordenadas N 9115454.34 m e E 284313.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°16'51.94" e 17.18; até o vértice Pt747, de coordenadas N 9115465.32 m e E 284326.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°40'5.59" e 31.03; até o vértice Pt748, de coordenadas N 9115485.41 m e E 284350.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°10'51.03" e 12.45; até o vértice Pt749, de coordenadas N 9115493.71 m e E 284359.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°10'43.35" e 9.62; até o vértice Pt750, de coordenadas N 9115500.12 m e E 284367.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°10'48.29" e 9.86; até o vértice Pt751, de coordenadas N 9115506.70 m e E 284374.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°10'48.15" e 69.45; até o vértice Pt752, de coordenadas N 9115553.00 m e E 284426.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°10'47.82" e 32.01; até o vértice Pt753, de coordenadas N 9115574.35 m e E 284450.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°37'4.45" e 57.44; até o vértice Pt754, de coordenadas N 9115611.56 m e E 284493.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°37'7.14" e 2.47; até o vértice Pt756, de coordenadas N 9115626.84 m e E 284511.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°39'41.34" e 13.06; até o vértice Pt757, de coordenadas N 9115635.12 m e E 284521.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°29'4.99" e 73.92; até o vértice Pt758, de coordenadas N 9115683.14 m e E 284578.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°05'43.95" e 59.96; até o vértice Pt760, de coordenadas N 9115732.10 m e E 284632.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°50'51.03" e 22.80; até o vértice Pt761, de coordenadas N 9115747.69 m e E 284649.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°33'35.99" e 21.80; até o vértice Pt762, de coordenadas N 9115761.54 m e E 284666.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°33'34.46" e 19.92; até o vértice Pt763, de coordenadas N 9115774.20 m e E 284681.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°52'17.54" e 16.99; até o vértice Pt764, de coordenadas N 9115785.37 m e E 284694.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°52'18.48" e 32.01; até o vértice Pt765, de coordenadas N 9115806.42 m e E 284718.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°52'5.00" e 34.23; até o vértice Pt766, de coordenadas N 9115827.09 m e E 284745.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°59'9.38" e 41.77; até o vértice Pt767, de coordenadas N 9115851.64 m e E 284779.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°36'46.43" e 37.42; até o vértice Pt768, de coordenadas N 9115868.28 m e E 284812.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°31'46.37" e 66.45; até o vértice Pt769, de coordenadas N 9115889.33 m e E 284875.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°39'56.79" e 28.97; até o vértice Pt771, de coordenadas N 9115905.83 m e E 284940.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°29'47.65" e 69.26; até o vértice Pt772, de coordenadas N 9115918.46 m e E 285008.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°29'47.87" e 16.13; até o vértice Pt773, de coordenadas N 9115921.40 m e E 285024.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°29'47.75" e 108.52; até o vértice Pt774, de coordenadas N 9115941.18 m e E 285131.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°29'48.20" e 9.02; até o vértice Pt775, de coordenadas N 9115942.82 m e E 285140.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°29'42.57" e 21.61; até o vértice Pt776, de coordenadas N 9115946.76 m e E 285161.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°37'34.02" e 3.02; até o vértice Pt777, de coordenadas N 9115947.36 m e E 285164.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°40'51.44" e 0.12; até o vértice Pt778, de coordenadas N 9115947.38 m e E 285164.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°37'27.06" e 10.11; até o vértice Pt779, de coordenadas N 9115949.38 m e E 285174.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°37'26.49" e 36.00; até o vértice Pt780, de coordenadas N 9115956.48 m e E 285209.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°37'25.72" e 37.26; até o vértice Pt781, de coordenadas N 9115963.83 m e E 285246.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°37'25.56" e 63.67; até o vértice Pt782, de coordenadas N 9115976.39 m e E 285308.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°22'3.26" e 41.89; até o vértice Pt783, de coordenadas N 9115985.55 m e E 285349.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°22'3.74" e 37.74; até o vértice Pt784, de coordenadas N 9115993.80 m e E 285386.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°22'3.35" e 8.91; até o vértice Pt785, de coordenadas N 9115995.75 m e E 285394.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°43'31.43" e 57.88; até o vértice Pt786, de coordenadas N 9116008.06 m e E 285451.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°43'31.60" e 66.20; até o vértice Pt787, de coordenadas N 9116022.13 m e E 285516.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°43'31.29" e 6.12; até o vértice Pt788, de coordenadas N 9116023.43 m e E 285522.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°55'23.24" e 10.90; até o vértice Pt789, de coordenadas N 9116025.52 m e E 285532.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°55'16.68" e 8.95; até o vértice Pt790, de coordenadas N 9116027.24 m e E 285541.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°55'15.95" e 19.00; até o vértice Pt791, de coordenadas N 9116030.89 m e E 285560.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°55'15.85" e 14.35; até o vértice Pt792, de coordenadas N 9116033.65 m e E 285574.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°55'11.54" e 3.61; até o vértice Pt793, de coordenadas N 9116034.34 m e E 285577.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°34'13.45" e 19.05; até o vértice Pt794, de coordenadas N 9116037.47 m e E 285596.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°34'12.59" e 19.80; até o vértice Pt795, de coordenadas N 9116040.71 m e E 285616.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°01'54.27" e 0.01; até o vértice Pt796, de coordenadas N 9116040.71 m e E 285616.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°11'59.51" e 20.11; até o vértice Pt797, de coordenadas N 9116042.74 m e E 285636.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°12'0.19" e 5.97; até o vértice Pt798, de coordenadas N 9116043.35 m e E 285642.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°11'59.85" e 7.34; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9116044.09 m e E 285649.54 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE DOIS IRMÃOS

SETOR: CONSERVAÇÃO 02

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 488.947,28

Perímetro (m): 3.523,71

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9114988.20 m e E 284063.15 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:174°17'21.33" e 11.45; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9114976.81 m e E 284064.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°28'16.60" e 14.64; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9114962.52 m e E 284067.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'36.26" e 22.90; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9114943.47 m e E 284080.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°44'8.96" e 18.99; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9114929.64 m e E 284093.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°44'8.48" e 16.70; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9114916.48 m e E 284105.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°51'44.60" e 7.64; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9114910.81 m e E 284110.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°51'44.60" e 37.31; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9114883.14 m e E 284135.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°28'8.70" e 24.03; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9114868.86 m e E 284155.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°28'8.91" e 21.38; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9114856.15 m e E 284172.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°52'30.14" e 18.10; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9114845.04 m e E 284186.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 12.70; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9114894.67 m e E 284237.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 4.65; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9114847.12 m e E 284203.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 6.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9114849.80 m e E 284208.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°38'45.23" e 37.63; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9114883.14 m e E 284226.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.89" e 16.31; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9114894.67 m e E 284237.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°59'60.00" e 6.15; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9114899.02 m e E 284242.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°58'21.46" e 2.70; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9114900.60 m e E 284244.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°58'22.10" e 18.90; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9114911.72 m e E 284259.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'58.74" e 1.00; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9114912.09 m e E 284260.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'51.03" e 4.92; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9114913.92 m e E 284265.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'54.54" e 9.83; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9114917.57 m e E 284274.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°12'25.21" e 0.51; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9114917.76 m e E 284274.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'54.93" e 0.09; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9114917.79 m e E 284274.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'44.77" e 0.75; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9114918.07 m e E 284375.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 16.93; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9114918.07 m e E 284292.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 16.41; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9114918.07 m e E 284308.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°55'50.45" e 4.01; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9114862.50 m e E 284312.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°55'53.36" e 20.63; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9114911.72 m e E 284332.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'34.88" e 7.47; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9114907.05 m e E 284338.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'33.73" e 8.15; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9114901.96 m e E 284344.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'36.68" e 4.72; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9114899.02 m e E 284348.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°00'28.11" e 8.25; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9114892.26 m e E 284353.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°00'28.73" e 11.13; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9114883.14 m e E 284359.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°41'58.97" e 4.14; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9114879.50 m e E 284361.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°41'57.93" e 19.30; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9114862.50 m e E 284370.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'32.99" e 4.14; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9114859.06 m e E 284372.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'36.20" e 13.03; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9114848.22 m e E 284380.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°17'56.58" e 0.32; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9114847.91 m e E 284380.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18'1.09" e 4.83; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9114843.28 m e E 284381.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18'7.42" e 4.21; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9114839.25 m e E 284382.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18'1.35" e 7.21; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9114832.34 m e E 284384.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°48'50.05" e 11.05; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9114821.32 m e E 284384.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°48'51.10" e 12.82; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9114808.53 m e E 284383.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°21'13.80" e 26.61; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9114783.13 m e E 284375.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°23'56.26" e 20.70; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9114762.49 m e E 284373.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°59'58.70" e 15.88; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9114746.62 m e E 284373.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°54'19.40" e 16.31; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9114730.67 m e E 284377.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°54'18.87" e 6.42; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9114724.39 m e E 284378.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°41'40.68" e 1.97; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9114722.45 m e E 284378.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°41'43.63" e 12.00; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9114710.64 m e E 284381.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°41'40.11" e 3.78; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9114706.93 m e E 284381.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°59'58.70" e 15.88; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9114691.05 m e E 284381.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°02'11.24" e 19.64; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9114672.00 m e E 284377.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 6.69; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9114665.32 m e E 284377.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 17.13; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9114648.19 m e E 284377.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°34'5.89" e 14.59; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9114633.73 m e E 284378.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°34'8.21" e 9.70; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9114624.11 m e E 284380.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°34'6.15" e 12.54; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9114611.68 m e E 284381.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°01'38.75" e 30.54; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9114581.51 m e E 284386.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°41'56.92" e 23.44; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9114560.88 m e E 284397.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°36'38.07" e 19.89; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9114551.35 m e E 284415.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°59'59.24" e 26.99; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9114551.35 m e E 284442.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 26.99; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9114551.35 m e E 284469.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'9.26" e 21.59; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9114545.00 m e E 284489.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°21'59.17" e 19.12; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9114530.71 m e E 284502.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°01'4.63" e 2.78; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9114528.11 m e E 284503.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°01'1.04" e 15.81; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9114513.25 m e E 284508.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 23.81; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9114489.44 m e E 284508.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.00" e 35.92; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9114464.04 m e E 284483.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°04'20.55" e 26.99; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9114440.23 m e E 284470.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°07'49.15" e 22.45; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9114418.00 m e E 284467.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°23'21.93" e 19.89; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9114400.54 m e E 284477.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°28'16.06" e 20.70; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9114389.43 m e E 284494.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°14'10.98" e 19.12; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9114391.01 m e E 284513.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°02'15.43" e 10.61; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9114403.71 m e E 284542.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°55'39.46" e 5.84; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9114416.41 m e E 284565.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 20.64; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9114416.41 m e E 284586.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°37'45.16" e 27.72; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9114405.30 m e E 284611.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°42'34.37" e 16.57; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9114387.75 m e E 284631.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°46'3.51" e 9.84; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9114380.64 m e E 284624.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°27'26.22" e 22.54; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9114372.00 m e E 284603.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°16'39.95" e 42.13; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9114389.99 m e E 284565.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°04'23.32" e 42.21; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9114384.17 m e E 284523.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'6.08" e 35.50; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9114368.29 m e E 284491.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°02'15.08" e 36.85; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9114333.90 m e E 284478.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°27'33.82" e 1.61; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9114332.31 m e E 284478.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°36'26.27" e 0.10; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9114332.34 m e E 284478.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°56'31.55" e 23.96; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9114308.56 m e E 284481.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°56'25.68" e 2.38; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9114306.20 m e E 284481.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°56'54.50" e 0.38; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9114305.82 m e E 284481.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°56'41.33" e 0.88; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9114304.96 m e E 284481.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°56'29.99" e 7.33; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9114300.01 m e E 284482.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°56'59.48" e 0.19; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9114299.98 m e E 284481.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°59'4.97" e 8.35; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9114263.08 m e E 284486.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°59'4.60" e 12.64; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9114230.49 m e E 284488.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°27'56.72" e 0.14; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9114230.35 m e E 284488.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'27.69" e 0.55; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9114230.84 m e E 284487.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'34.05" e 5.53; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9114235.76 m e E 284485.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'54.32" e 0.08; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9114235.83 m e E 284485.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'43.26" e 0.51; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9114236.29 m e E 284485.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'27.83" e 3.62; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9114239.51 m e E 284483.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'25.18" e 4.66; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9114243.66 m e E 284481.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°17'4.32" e 7.33; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9114250.21 m e E 284477.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°17'11.91" e 0.62; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9114250.76 m e E 284477.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°17'3.50" e 11.23; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9114260.79 m e E 284472.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°16'59.93" e 2.91; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9114263.39 m e E 284471.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°16'59.45" e 1.23; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9114264.49 m e E 284470.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°17'3.89" e 3.32; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9114267.45 m e E 284469.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°09'8.05" e 5.35; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9114271.25 m e E 284465.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°09'4.07" e 0.97; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9114271.93 m e E 284464.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°08'59.39" e 0.81; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9114272.50 m e E 284464.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°09'31.77" e 0.41; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9114272.79 m e E 284463.97 m; deste,

segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°09'0.81" e 0.27; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9114272.99 m e E 284463.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°05'38.01" e 2.20; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9114274.46 m e E 284462.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°05'40.15" e 7.32; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9114279.37 m e E 284456.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°05'36.09" e 1.99; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9114280.70 m e E 284455.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°13'8.65" e 0.46; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9114280.90 m e E 284454.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°08'17.45" e 0.21; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9114280.99 m e E 284454.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°11'15.83" e 11.50; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9114285.88 m e E 284444.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°11'19.01" e 3.34; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9114287.30 m e E 284441.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°11'15.29" e 7.95; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9114290.69 m e E 284434.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°11'16.51" e 3.37; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9114292.12 m e E 284430.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°11'16.88" e 5.17; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9114294.32 m e E 284426.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°11'17.64" e 4.26; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9114296.13 m e E 284422.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°11'15.35" e 5.91; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9114298.65 m e E 284417.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°11'18.15" e 3.68; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9114300.21 m e E 284413.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'54.79" e 9.71; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9114303.77 m e E 284404.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'50.15" e 0.62; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9114304.00 m e E 284404.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'47.57" e 0.62; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9114305.77 m e E 284399.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'49.65" e 1.26; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9114306.24 m e E 284398.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°29'14.64" e 0.73; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9114306.50 m e E 284397.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'48.33" e 0.79; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9114306.79 m e E 284397.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°29'8.17" e 0.71; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9114307.05 m e E 284396.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'54.14" e 1.44; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9114307.58 m e E 284395.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'52.42" e 1.09; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9114307.98 m e E 284394.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'52.42" e 1.10; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9114308.38 m e E 284392.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'57.26" e 0.97; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9114308.74 m e E 284392.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°29'1.15" e 1.43; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9114309.26 m e E 284390.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'24.69" e 0.21; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9114309.34 m e E 284390.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°29'3.41" e 1.12; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9114309.75 m e E 284389.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'50.66" e 1.48; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9114310.29 m e E 284388.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'58.43" e 1.60; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9114310.88 m e E 284386.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'57.45" e 1.29; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9114311.35 m e E 284385.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'14.13" e 0.18; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9114311.42 m e E 284385.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'58.96" e 1.54; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9114311.98 m e E 284383.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'57.11" e 1.40; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9114312.50 m e E 284382.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'52.30" e 1.63; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9114313.09 m e E 284381.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'55.13" e 1.21; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9114313.54 m e E 284379.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°28'56.72" e 2.33; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9114314.39 m e E 284377.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'9.63" e 2.22; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9114315.35 m e E 284375.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'11.96" e 0.99; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9114315.79 m e E 284374.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'4.79" e 1.94; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9114316.63 m e E 284373.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'13.81" e 1.70; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9114317.69 m e E 284370.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'11.92" e 0.66; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9114317.98 m e E 284370.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'24.56" e 0.93; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9114318.38 m e E 284369.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'22.29" e 2.68; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9114319.55 m e E 284367.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°50'34.35" e 0.11; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9114321.60 m e E 284366.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'12.54" e 1.19; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9114320.11 m e E 284365.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'9.45" e 1.18; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9114320.62 m e E 284364.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'5.56" e 1.50; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9114321.28 m e E 284363.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°48'56.46" e 0.19; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9114321.36 m e E 284363.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'36.29" e 1.04; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9114321.87 m e E 284362.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'28.18" e 1.24; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9114322.49 m e E 284361.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'32.66" e 1.67; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9114323.32 m e E 284359.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'32.70" e 1.37; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9114324.01 m e E 284358.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'38.89" e 1.91; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9114324.96 m e E 284357.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'35.09" e 1.01; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9114325.46 m e E 284356.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'32.46" e 1.94; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9114326.42 m e E 284354.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'39.45" e 1.61; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9114327.22 m e E 284353.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'29.74" e 0.85; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9114327.65 m e E 284352.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'28.53" e 1.43; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9114328.36 m e E 284351.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°51'48.88" e 0.38; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9114328.55 m e E 284350.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°54'21.37" e 0.02; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9114328.56 m e E 284350.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°25'15.83" e 0.33; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9114328.74 m e E 284350.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°23'44.11" e 0.13; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9114328.81 m e E 284350.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°24'36.63" e 2.20; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9114329.99 m e E 284348.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°24'41.06" e 2.30; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9114331.22 m e E 284346.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°24'45.64" e 3.71; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9114333.21 m e E 284343.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°24'40.40" e 4.96; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9114335.87 m e E 284339.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°24'41.92" e 3.70; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9114337.86 m e E 284336.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°32'0.97" e 0.82; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9114338.33 m e E 284335.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°32'0.38" e 8.09; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9114343.03 m e E 284328.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°32'16.33" e 3.46; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9114345.04 m e E 284326.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°32'8.77" e 0.70; até o vértice Pt191, de coordenadas N 9114345.45 m e E 284325.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°32'19.13" e 8.93; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9114350.63 m e E 284318.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34'54.23" e 4.84; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9114353.38 m e E 284314.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34'55.18" e 3.33; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9114355.27 m e E 284311.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34'54.16" e 4.37; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9114357.75 m e E 284307.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34'56.02" e 6.05; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9114361.18 m e E 284302.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34'55.75" e 12.18; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9114368.09 m e E 284292.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34'24.00" e 0.22; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9114368.22 m e E 284292.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34'58.46" e 3.90; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9114370.43 m e E 284289.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°34'53.65" e 2.37; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9114371.78 m e E 284287.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°44'6.42" e 3.64; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9114373.90 m e E 284284.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°43'53.37" e 1.30; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9114374.66 m e E 284283.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°43'46.35" e 2.17; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9114375.93 m e E 284281.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°44'4.26" e 3.43; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9114377.93 m e E 284279.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°43'59.82" e 5.05; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9114380.87 m e E 284274.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°44'2.13" e 4.75; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9114383.65 m e E 284271.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°43'38.14" e 1.19; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9114384.34 m e E 284270.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°13'42.61" e 0.94; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9114384.90 m e E 284269.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°12'0.34" e 0.34; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9114385.10 m e E 284269.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°11'9.15" e 0.94; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9114385.65 m e E 284268.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°11'17.46" e 0.63; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9114386.02 m e E 284267.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°45'22.93" e 5.84; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9114385.80 m e E 284261.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°21'31.16" e 7.64; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9114384.91 m e E 284254.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°25'20.89" e 3.94; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9114384.19 m e E 284250.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°25'4.13" e 0.34; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9114384.13 m e E 284250.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°25'45.07" e 2.55; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9114383.66 m e E 284247.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°02'7.64" e 6.40; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9114382.33 m e E 284241.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°33'23.88" e 7.57; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9114380.19 m e E 284234.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°04'22.44" e 9.71; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9114377.04 m e E 284224.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°52'39.60" e 7.26; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9114374.30 m e E 284218.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°54'9.07" e 0.29; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9114374.20 m e E 284217.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°52'41.55" e 3.43; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9114372.90 m e E 284214.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°51'7.68" e 9.93; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9114368.84 m e E 284205.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°39'27.64" e 22.96; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9114357.94 m e E 284185.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°33'21.34" e 16.24; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9114351.22 m e E 284170.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°33'22.38" e 8.33; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9114347.77 m e E 284163.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°42'2.90" e 20.10; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9114336.16 m e E 284146.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°51'28.88" e 20.55; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9114319.29 m e E 284135.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°00'11.51" e 19.89; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9114300.27 m e E 284129.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°00'10.08" e 6.79; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9114293.78 m e E 284127.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°15'41.42" e 3.70; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9114290.23 m e E 284116.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°15'35.29" e 2.86; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9114287.49 m e E 284125.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°09'47.44" e 8.72; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9114279.36 m e E 284122.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°25'50.86" e 5.53; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9114274.64 m e E 284119.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°08'50.68" e 4.62; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9114271.27 m e E 284116.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°09'20.63" e 0.39; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9114270.99 m e E 284115.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°08'10.42" e 0.74; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9114270.44 m e E 284115.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°28'42.77" e 11.64; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9114265.98 m e E 284104.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°52'28.77" e 6.08; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9114264.60 m e E 284098.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°52'12.54" e 1.07; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9114264.36 m e E 284097.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°52'30.82" e 0.64; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9114264.21 m e E 284097.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°52'57.34" e 0.28; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9114264.15 m e E 284096.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°17'0.06" e 7.91; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9114263.36 m e E 284088.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°22'6.11" e 9.01; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9114264.67 m e E 284080.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°53'8.96" e 21.33; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9114272.28 m e E 284060.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°53'18.41" e 7.52; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9114275.20 m e E 284053.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°53'20.24" e 5.29; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9114271.26 m e E 284048.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°00'34.52" e 20.04; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9114279.36 m e E 284028.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°46'24.91" e 21.99; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9114276.21 m e E 284006.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°10'7.83" e 19.36; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9114268.08 m e E 283989.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°33'50.13" e 12.38; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9114261.81 m e E 283978.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°29'34.30" e 6.23; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9114260.04 m e E 283972.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°49'51.27" e 6.05; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9114257.86 m e E 283966.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°12'28.35" e 21.53; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9114256.81 m e E 283945.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°57'55.80" e 22.51; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9114253.66 m e E 283922.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°52'32.61" e 1.92; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9114253.42 m e E 283921.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°52'26.87" e 19.14; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9114251.05 m e E 283902.03 m; deste,

segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°52'27.78" e 8.29; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9114250.02 m e E 283893.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°52'32.10" e 2.36; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9114249.73 m e E 283891.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°50'21.57" e 28.76; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9114249.14 m e E 283862.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°50'22.30" e 4.48; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9114249.05 m e E 283858.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°49'36.32" e 0.17; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9114249.05 m e E 283858.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°50'23.29" e 5.41; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9114248.94 m e E 283852.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°54'19.60" e 28.48; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9114251.87 m e E 283824.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°54'14.86" e 3.03; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9114252.18 m e E 283821.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°54'19.90" e 6.72; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9114252.87 m e E 283814.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°11'43.69" e 6.99; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9114253.51 m e E 283807.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°11'42.15" e 12.72; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9114254.66 m e E 283794.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°11'42.99" e 6.75; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9114255.27 m e E 283788.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°11'29.89" e 0.56; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9114255.32 m e E 283787.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°11'44.95" e 4.85; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9114255.76 m e E 283782.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°05'15.92" e 9.34; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9114257.07 m e E 283773.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°05'17.56" e 3.77; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9114257.60 m e E 283769.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°05'15.06" e 14.57; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9114259.65 m e E 283755.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°05'14.47" e 4.59; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9114260.30 m e E 283750.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°05'16.12" e 16.06; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9114262.56 m e E 283735.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°05'22.61" e 0.86; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9114262.68 m e E 283734.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°05'12.02" e 1.14; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9114262.84 m e E 283733.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°03'4.14" e 30.01; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9114267.56 m e E 283703.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°33'58.79" e 26.02; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9114274.98 m e E 283678.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°33'58.01" e 9.24; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9114277.61 m e E 283669.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°33'58.37" e 11.92; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9114281.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'26.29" e 0.90; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9114281.91 m e E 283658.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'14.79" e 4.49; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9114286.41 m e E 283658.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'21.78" e 2.38; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9114288.79 m e E 283657.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.98" e 2.17; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9114290.96 m e E 283657.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°17'41.02" e 0.19; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9114291.14 m e E 283657.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'19.16" e 6.64; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9114297.78 m e E 283657.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'15.29" e 4.60; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9114302.38 m e E 283657.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'19.82" e 9.63; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9114312.00 m e E 283657.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'18.53" e 0.33; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9114312.34 m e E 283657.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.13" e 18.95; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9114331.28 m e E 283656.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'18.10" e 6.04; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9114337.32 m e E 283656.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'26.01" e 0.42; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9114337.74 m e E 283656.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'18.11" e 15.21; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9114352.94 m e E 283656.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.50" e 10.57; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9114363.51 m e E 283655.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.91" e 21.16; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9114384.66 m e E 283655.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.14" e 44.13; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9114428.77 m e E 283653.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'18.11" e 11.89; até o vértice Pt299, de coordenadas N 9114440.66 m e E 283653.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'16.51" e 14.11; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9114454.77 m e E 283653.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.55" e 44.12; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9114498.87 m e E 283651.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'18.45" e 11.88; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9114510.75 m e E 283651.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.77" e 81.89; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9114592.60 m e E 283648.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.54" e 89.72; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9114934.27 m e E 283646.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.77" e 153.10; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9114904.79 m e E 283648.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'17.75" e 59.36; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9114894.65 m e E 283640.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'18.41" e 5.51; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9114900.16 m e E 283639.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°45'47.23" e 1.90; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9114901.12 m e E 283641.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°10'33.58" e 7.86; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9114904.79 m e E 283648.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°10'32.80" e 5.57; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9114907.39 m e E 283653.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°10'22.95" e 0.89; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9114907.80 m e E 283654.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°10'33.67" e 7.23; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9114911.17 m e E 283660.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 0.13; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9114911.17 m e E 283660.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°31'44.79" e 5.73; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9114908.26 m e E 283665.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°31'47.60" e 6.25; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9114905.09 m e E 283671.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°57'49.94" e 12.00; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9114908.00 m e E 283682.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°18'26.34" e 16.87; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9114922.26 m e E 283691.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°18'26.46" e 4.41; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9114925.99 m e E 283694.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°56'35.13" e 22.99; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9114929.21 m e E 283716.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°56'35.21" e 36.08; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9114938.42 m e E 283752.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°56'36.56" e 8.40; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9114935.44 m e E 283760.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°56'35.26" e 5.29; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9114936.19 m e E 283766.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°56'35.46" e 44.28; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9114942.39 m e E 283809.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°48'14.29" e 5.97; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9114941.07 m e E 283815.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°52'19.31" e 16.76; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9114942.57 m e E 283832.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°52'18.52" e 24.68; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9114944.77 m e E 283857.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°41'30.46" e 10.06; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9114934.72 m e E 283857.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°23'51.98" e 11.65; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9114975.47 m e E 284041.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'11.24" e 10.58; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9114928.90 m e E 283877.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°56'45.50" e 42.02; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9114925.28 m e E 283919.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°56'45.32" e 13.22; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9114924.14 m e E 283932.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°20'24.69" e 14.38; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9114933.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°09'54.63" e 23.22; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9114943.98 m e E 283956.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°09'54.24" e 49.80; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9114955.89 m e E 284004.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°00'15.18" e 31.48; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9114970.17 m e E 284032.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°32'3.14" e 10.44; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9114975.47 m e E 284041.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°58'58.47" e 8.76; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9114979.17 m e E 284049.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°45'4.88" e 15.04; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9114987.64 m e E 284062.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°04'44.41" e 1.01; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9114988.20 m e E 284063.15 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE DOIS IRMÃOS

SETOR: EQUILÍBRIO AMBIENTAL

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 1.098.031,76

Perímetro (m): 7.545,93

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9114201.58 m e E 286315.44 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:138°50'53.38" e 146.98; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9114090.91 m e E 286412.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°02'5.89" e 12.34; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9114080.33 m e E 286418.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°52'0.52" e 16.30; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9114064.45 m e E 286422.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°15'9.52" e 29.34; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9114035.35 m e E 286418.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°15'3.25" e 12.58; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9114023.71 m e E 286413.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°05'25.66" e 42.37; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9113982.27 m e E 286404.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°46'10.59" e 30.79; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9113953.88 m e E 286392.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°06'22.43" e 84.48; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9113877.38 m e E 286357.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°23'10.89" e 39.98; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9113841.88 m e E 286338.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°23'11.10" e 83.07; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9113768.12 m e E 286300.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°12'22.64" e 0.89; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9113767.32 m e E 286300.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°12'20.91" e 98.03; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9113679.37 m e E 286256.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°12'20.93" e 52.07; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9113632.65 m e E 286233.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°46'32.22" e 30.31; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9113605.13 m e E 286221.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°44'36.78" e 8.53; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9113597.73 m e E 286216.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°44'15.79" e 94.51; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9113513.32 m e E 286174.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°29'5.94" e 30.66; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9113485.88 m e E 286160.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°24'28.67" e 5.62; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9113481.35 m e E 286157.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°25'41.37" e 0.24; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9113481.15 m e E 286157.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°24'22.93" e 25.12; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9113460.94 m e E 286142.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°19'13.13" e 30.53; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9113437.66 m e E 286122.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°19'13.13" e 92.98; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9113366.77 m e E 286062.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°51'31.12" e 1.38; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9113365.80 m e E 286061.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°52'10.55" e 30.57; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9113344.07 m e E 286039.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°36'53.84" e 54.14; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9113300.05 m e E 286008.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°36'53.47" e 26.67; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9113278.37 m e E 285992.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°36'53.60" e 37.46; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9113247.91 m e E 285970.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°52'56.35" e 25.45; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9113225.63 m e E 285958.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°06'34.63" e 22.44; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9113204.84 m e E 285950.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°06'33.93" e 37.22; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9113170.36 m e E 285936.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°57'16.26" e 39.43; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9113132.85 m e E 285924.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°57'15.04" e 5.56; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9113127.56 m e E 285922.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°57'16.34" e 18.99; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9113109.50 m e E 285916.45 m; deste,

segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°30'11.21" e 23.03; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9113112.50 m e E 285893.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°30'5.14" e 0.62; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9113112.59 m e E 285893.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°30'11.23" e 26.02; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9113115.98 m e E 285867.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°10'1.40" e 7.36; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9113108.84 m e E 285865.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°09'59.82" e 10.31; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9113098.85 m e E 285862.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°10'0.78" e 12.26; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9113086.96 m e E 285859.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°10'0.48" e 47.56; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9113040.85 m e E 285848.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°57'27.68" e 22.30; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9113029.68 m e E 285828.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°25'40.42" e 13.47; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9113016.28 m e E 285830.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°25'41.57" e 7.78; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9113008.54 m e E 285831.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°34'13.29" e 15.39; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9112993.58 m e E 285827.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°22'44.87" e 52.01; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9112948.72 m e E 285801.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°56'55.14" e 37.27; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9112911.82 m e E 285806.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°56'55.65" e 31.25; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9112880.87 m e E 285810.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°56'55.34" e 16.92; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9112864.11 m e E 285813.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°56'55.82" e 9.09; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9112855.11 m e E 285814.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°13'28.43" e 2.82; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9112852.35 m e E 285813.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°43'25.26" e 10.42; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9112842.42 m e E 285810.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°42'22.14" e 6.50; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9112836.26 m e E 285808.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°41'24.21" e 0.38; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9112835.90 m e E 285808.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°42'15.40" e 9.86; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9112826.57 m e E 285805.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°42'16.30" e 49.57; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9112779.61 m e E 285789.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°41'39.96" e 108.33; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9112677.62 m e E 285752.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°52'31.49" e 115.63; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9112669.80 m e E 285868.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°20'13.94" e 7.01; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9112662.79 m e E 285867.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°20'12.82" e 25.93; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9112636.89 m e E 285866.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°48'3.85" e 5.10; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9112635.30 m e E 285862.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°48'2.88" e 53.47; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9112618.60 m e E 285811.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°06'26.93" e 30.28; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9112623.91 m e E 285781.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°06'26.46" e 14.24; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9112626.41 m e E 285767.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°23'0.04" e 1.73; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9112627.49 m e E 285766.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°23'0.70" e 31.17; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9112646.84 m e E 285741.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°23'5.47" e 1.31; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9112647.66 m e E 285740.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°37'35.01" e 26.02; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9112660.91 m e E 285718.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°31'31.23" e 1.19; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9112661.25 m e E 285717.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°31'26.73" e 4.57; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9112662.55 m e E 285712.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°31'30.30" e 6.93; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9112664.52 m e E 285706.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°31'47.02" e 2.86; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9112665.33 m e E 285703.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°32'34.74" e 0.60; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9112665.50 m e E 285702.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°12'46.74" e 0.18; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9112665.62 m e E 285702.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°22'4.02" e 0.52; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9112665.93 m e E 285702.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°05'21.51" e 17.73; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9112676.62 m e E 285688.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°05'21.25" e 20.16; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9112688.78 m e E 285671.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°05'20.66" e 10.72; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9112695.24 m e E 285663.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°29'47.28" e 5.60; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9112699.09 m e E 285659.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°32'5.83" e 0.06; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9112699.13 m e E 285659.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°29'49.33" e 8.77; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9112705.17 m e E 285652.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°29'48.40" e 7.51; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9112710.34 m e E 285647.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°30'5.22" e 2.26; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9112711.89 m e E 285645.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°29'47.48" e 6.79; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9112716.56 m e E 285640.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°21'16.61" e 3.66; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9112719.21 m e E 285638.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°21'17.25" e 8.57; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9112725.41 m e E 285632.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°21'12.56" e 4.07; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9112728.35 m e E 285629.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°43'34.70" e 0.00; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9112728.36 m e E 285629.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°21'11.61" e 1.93; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9112729.75 m e E 285628.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°21'15.70" e 5.13; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9112733.46 m e E 285624.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°21'16.78" e 4.69; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9112736.86 m e E 285621.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°21'15.38" e 1.42; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9112737.89 m e E 285620.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°25'0.58" e 14.28; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9112748.57 m e E 285611.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°24'37.75" e 1.29; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9112749.54 m e E 285610.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°36'1.99" e 2.03; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9112751.08 m e E 285608.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°35'56.16" e 6.39; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9112755.94 m e E 285604.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°35'58.96" e 7.97; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9112762.01 m e E 285599.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°35'58.65" e 3.75; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9112764.86 m e E 285597.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°32'19.84" e 0.12; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9112764.95 m e E 285597.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°30'37.77" e 0.03; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9112764.98 m e E 285597.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°35'37.34" e 3.99; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9112767.87 m e E 285594.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°35'30.45" e 6.21; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9112772.39 m e E 285590.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°35'20.48" e 5.10; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9112776.09 m e E 285586.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°35'26.04" e 1.37; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9112777.09 m e E 285585.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°26'45.92" e 3.13; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9112779.78 m e E 285584.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°26'46.76" e 9.88; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9112788.29 m e E 285579.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°06'5.70" e 6.45; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9112793.09 m e E 285574.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°05'55.33" e 1.22; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9112794.00 m e E 285573.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°58'51.08" e 8.08; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9112799.61 m e E 285568.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°58'52.09" e 8.77; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9112805.70 m e E 285561.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°58'51.38" e 12.89; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9112814.65 m e E 285552.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°50'46.88" e 29.70; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9112833.68 m e E 285529.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°04'55.04" e 38.91; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9112854.34 m e E 285496.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°19'36.48" e 5.43; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9112856.58 m e E 285491.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°19'30.41" e 10.71; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9112860.99 m e E 285482.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°19'33.09" e 3.54; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9112862.45 m e E 285478.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°19'30.78" e 18.12; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9112869.91 m e E 285462.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°19'36.81" e 1.63; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9112870.58 m e E 285460.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°11'7.36" e 61.23; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9112888.67 m e E 285402.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°11'6.64" e 21.48; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9112895.02 m e E 285381.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°01'47.07" e 7.91; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9112896.94 m e E 285374.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°01'49.89" e 16.77; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9112901.00 m e E 285357.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°01'48.23" e 30.59; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9112908.42 m e E 285328.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°01'42.68" e 1.62; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9112908.81 m e E 285326.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°02'45.27" e 0.14; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9112908.85 m e E 285326.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°29'18.69" e 0.24; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9112908.99 m e E 285326.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°28'38.97" e 3.95; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9112911.28 m e E 285323.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°01'48.90" e 8.35; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9112914.81 m e E 285315.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°01'51.80" e 4.03; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9112916.52 m e E 285311.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°01'49.89" e 8.02; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9112919.91 m e E 285304.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°01'49.23" e 4.58; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9112921.85 m e E 285300.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°16'49.12" e 11.63; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9112921.10 m e E 285288.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°01'52.40" e 3.31; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9112919.91 m e E 285285.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°01'53.69" e 5.75; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9112917.86 m e E 285280.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°01'56.63" e 7.06; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9112915.33 m e E 285273.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°17'57.82" e 16.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9112908.40 m e E 285259.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°42'33.89" e 0.18; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9112908.36 m e E 285259.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°41'46.24" e 10.01; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9112906.57 m e E 285249.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°48'0.75" e 0.27; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9112906.64 m e E 285249.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°48'34.48" e 8.27; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9112908.76 m e E 285241.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°46'34.69" e 10.86; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9112906.27 m e E 285230.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°46'36.96" e 6.07; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9112904.88 m e E 285224.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°42'27.72" e 7.70; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9112900.54 m e E 285216.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°30'17.32" e 29.57; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9112894.76 m e E 285184.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°30'8.95" e 6.60; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9112893.55 m e E 285178.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°53'10.19" e 7.86; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9112893.12 m e E 285170.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°53'9.98" e 0.63; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9112893.09 m e E 285169.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°07'42.61" e 19.57; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9112890.41 m e E 285150.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°53'2.83" e 2.20; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9112890.25 m e E 285148.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°52'59.56" e 4.50; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9112889.93 m e E 285143.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°53'3.88" e 2.72; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9112889.73 m e E 285141.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°44'44.75" e 3.98; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9112890.20 m e E 285137.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°44'44.18" e 14.88; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9112917.72 m e E 285120.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°32'10.16" e 2.61; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9112893.31 m e E 285117.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°32'0.28" e 1.33; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9112893.58 m e E 285116.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°32'0.33" e 9.00; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9112895.38 m e E 285107.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°37'56.86" e 6.41; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9112904.39 m e E 285075.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°37'35.37" e 0.48; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9112904.52 m e E 285075.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°39'14.35" e 9.53; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9112907.72 m e E 285066.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°33'20.65" e 0.74; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9112917.72 m e E 285065.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°33'10.86" e 8.38; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9112907.65 m e E 285056.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°26'1.79" e 22.98; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9112916.05 m e E 285035.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°25'49.27" e 1.77; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9112916.70 m e E 285033.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°45'41.20" e 3.69; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9112917.76 m e E 285030.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°45'42.55" e 5.95; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9112919.48 m e E 285024.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°06'8.51" e 9.14; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9112919.97 m e E 285015.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°06'10.60" e 4.33; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9112920.20 m e E 285011.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°06'3.45" e 0.56; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9112920.23 m e E 285010.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°06'0.79" e 0.35; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9112920.25 m e E 285010.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°06'11.12" e 2.17; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9112920.37 m e E 285008.16 m; deste,

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°05'46.85" e 8.47; até o vértice Pt875, de coordenadas N 9113573.90 m e E 284876.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°06'4.49" e 0.26; até o vértice Pt876, de coordenadas N 9113574.12 m e E 284877.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°19'39.04" e 29.81; até o vértice Pt877, de coordenadas N 9113603.24 m e E 284883.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°19'43.10" e 2.48; até o vértice Pt878, de coordenadas N 9113605.67 m e E 284883.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°19'42.98" e 1.95; até o vértice Pt879, de coordenadas N 9113607.57 m e E 284884.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°19'53.17" e 1.67; até o vértice Pt880, de coordenadas N 9113609.20 m e E 284884.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°52'44.07" e 5.54; até o vértice Pt881, de coordenadas N 9113614.72 m e E 284885.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°52'44.13" e 5.21; até o vértice Pt882, de coordenadas N 9113619.91 m e E 284885.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°52'40.80" e 2.95; até o vértice Pt883, de coordenadas N 9113622.85 m e E 284885.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°52'42.81" e 4.96; até o vértice Pt884, de coordenadas N 9113627.80 m e E 284886.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°53'5.58" e 0.46; até o vértice Pt885, de coordenadas N 9113628.26 m e E 284886.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51'20.74" e 4.39; até o vértice Pt886, de coordenadas N 9113632.64 m e E 284886.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51'18.35" e 3.27; até o vértice Pt887, de coordenadas N 9113635.91 m e E 284886.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51'19.89" e 5.40; até o vértice Pt888, de coordenadas N 9113641.31 m e E 284886.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51'18.43" e 3.95; até o vértice Pt889, de coordenadas N 9113645.26 m e E 284886.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51'14.03" e 1.99; até o vértice Pt890, de coordenadas N 9113647.25 m e E 284886.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51'14.19" e 4.14; até o vértice Pt892, de coordenadas N 9113653.39 m e E 284886.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51'13.80" e 4.74; até o vértice Pt893, de coordenadas N 9113658.13 m e E 284886.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°51'22.24" e 1.26; até o vértice Pt894, de coordenadas N 9113659.39 m e E 284886.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°05'57.94" e 4.96; até o vértice Pt895, de coordenadas N 9113664.34 m e E 284886.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'4.45" e 0.75; até o vértice Pt896, de coordenadas N 9113665.09 m e E 284886.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°05'58.65" e 3.26; até o vértice Pt897, de coordenadas N 9113668.34 m e E 284886.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'10.64" e 0.57; até o vértice Pt898, de coordenadas N 9113668.91 m e E 284886.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'15.79" e 0.61; até o vértice Pt900, de coordenadas N 9113671.62 m e E 284885.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°04'18.95" e 0.10; até o vértice Pt901, de coordenadas N 9113671.72 m e E 284885.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'12.13" e 0.71; até o vértice Pt902, de coordenadas N 9113672.43 m e E 284885.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°04'44.32" e 0.37; até o vértice Pt903, de coordenadas N 9113672.80 m e E 284885.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'0.44" e 2.11; até o vértice Pt904, de coordenadas N 9113674.90 m e E 284885.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'11.30" e 0.93; até o vértice Pt905, de coordenadas N 9113675.83 m e E 284885.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'1.72" e 2.54; até o vértice Pt906, de coordenadas N 9113678.36 m e E 284885.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°02'10.44" e 0.06; até o vértice Pt907, de coordenadas N 9113678.42 m e E 284885.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'5.62" e 0.32; até o vértice Pt908, de coordenadas N 9113678.74 m e E 284885.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'1.63" e 2.75; até o vértice Pt909, de coordenadas N 9113681.48 m e E 284885.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°05'55.56" e 1.05; até o vértice Pt910, de coordenadas N 9113682.53 m e E 284885.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'7.52" e 2.41; até o vértice Pt911, de coordenadas N 9113684.94 m e E 284885.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°05'25.10" e 0.49; até o vértice Pt912, de coordenadas N 9113685.43 m e E 284885.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'2.40" e 3.03; até o vértice Pt913, de coordenadas N 9113688.45 m e E 284884.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'4.27" e 0.39; até o vértice Pt914, de coordenadas N 9113688.84 m e E 284884.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°05'33.81" e 0.36; até o vértice Pt915, de coordenadas N 9113689.20 m e E 284884.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°06'13.41" e 0.86; até o vértice Pt916, de coordenadas N 9113690.06 m e E 284884.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°26'37.93" e 0.45; até o vértice Pt917, de coordenadas N 9113690.51 m e E 284884.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°26'40.43" e 7.30; até o vértice Pt918, de coordenadas N 9113697.79 m e E 284884.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°05'24.38" e 21.26; até o vértice Pt919, de coordenadas N 9113698.87 m e E 284905.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°54'53.29" e 29.63; até o vértice Pt920, de coordenadas N 9113728.48 m e E 284906.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°02'8.76" e 8.73; até o vértice Pt921, de coordenadas N 9113726.37 m e E 284914.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 15.03; até o vértice Pt922, de coordenadas N 9113741.39 m e E 284914.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 24.21; até o vértice Pt923, de coordenadas N 9113765.60 m e E 284914.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 16.86; até o vértice Pt924, de coordenadas N 9113782.46 m e E 284914.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°11'41.42" e 3.58; até o vértice Pt925, de coordenadas N 9113785.21 m e E 284912.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°11'39.94" e 0.72; até o vértice Pt926, de coordenadas N 9113785.76 m e E 284912.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°11'38.77" e 11.26; até o vértice Pt927, de coordenadas N 9113794.41 m e E 284904.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°11'50.88" e 0.97; até o vértice Pt928, de coordenadas N 9113795.16 m e E 284904.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°34'4.17" e 16.82; até o vértice Pt929, de coordenadas N 9113811.36 m e E 284908.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°15'22.39" e 41.91; até o vértice Pt930, de coordenadas N 9113836.43 m e E 284942.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°02'38.04" e 36.94; até o vértice Pt931, de coordenadas N 9113815.22 m e E 284972.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°12'33.37" e 34.25; até o vértice Pt932, de coordenadas N 9113840.18 m e E 284996.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°18'54.77" e 25.46; até o vértice Pt933, de coordenadas N 9113857.65 m e E 284977.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°54'33.40" e 13.92; até o vértice Pt934, de coordenadas N 9113867.33 m e E 284987.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°49'16.04" e 6.24; até o vértice Pt935, de coordenadas N 9113861.83 m e E 284990.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°49'17.35" e 14.05; até o vértice Pt936, de coordenadas N 9113849.45 m e E 284997.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°49'16.86" e 18.01; até o vértice Pt937, de coordenadas N 9113833.57 m e E 285005.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°49'26.15" e 1.29; até o vértice Pt938, de coordenadas N 9113832.44 m e E 285006.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°49'15.81" e 5.66; até o vértice Pt939, de coordenadas N 9113827.45 m e E 285008.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°07'29.90" e 23.04; até o vértice Pt940, de coordenadas N 9113809.26 m e E 285023.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°07'28.82" e 13.16; até o vértice Pt941, de coordenadas N 9113798.87 m e E 285031.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.18" e 42.60; até o vértice Pt942, de coordenadas N 9113779.82 m e E 285069.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°10'46.73" e 5.23; até o vértice Pt943, de coordenadas N 9113779.53 m e E 285074.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°10'48.72" e 8.58; até o vértice Pt944, de coordenadas N 9113779.06 m e E 285082.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°01'22.74" e 12.77; até o vértice Pt945, de coordenadas N 9113772.29 m e E 285093.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°42'1.05" e 7.15; até o vértice Pt946, de coordenadas N 9113778.23 m e E 285097.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°05'7.54" e 24.46; até o vértice Pt947, de coordenadas N 9113794.25 m e E 285116.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°04'16.14" e 4.67; até o vértice Pt948, de coordenadas N 9113794.25 m e E 285120.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°06'3.23" e 5.26; até o vértice Pt949, de coordenadas N 9113799.32 m e E 285122.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°31'43.63" e 19.86; até o vértice Pt950, de coordenadas N 9113809.98 m e E 285139.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°11'9.39" e 23.87; até o vértice Pt951, de coordenadas N 9113811.57 m e E 285162.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°21'14.91" e 8.69; até o vértice Pt952, de coordenadas N 9113808.98 m e E 285171.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°21'13.25" e 17.92; até o vértice Pt953, de coordenadas N 9113803.63 m e E 285188.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°42'38.95" e 21.26; até o vértice Pt954, de coordenadas N 9113787.18 m e E 285201.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°42'44.83" e 1.30; até o vértice Pt955, de coordenadas N 9113786.17 m e E 285202.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°20'59.24" e 11.38; até o vértice Pt956, de coordenadas N 9113775.33 m e E 285205.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°20'59.83" e 13.06; até o vértice Pt957, de coordenadas N 9113762.89 m e E 285209.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°20'57.72" e 4.39; até o vértice Pt958, de coordenadas N 9113758.71 m e E 285211.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°20'59.67" e 7.83; até o vértice Pt959, de coordenadas N 9113751.25 m e E 285213.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°55'40.54" e 4.87; até o vértice Pt960, de coordenadas N 9113746.95 m e E 285215.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°55'38.77" e 22.11; até o vértice Pt961, de coordenadas N 9113727.43 m e E 285226.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'9.54" e 21.59; até o vértice Pt962, de coordenadas N 9113721.08 m e E 285246.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°26'22.78" e 7.66; até o vértice Pt963, de coordenadas N 9113718.54 m e E 285254.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°26'23.96" e 20.96; até o vértice Pt964, de coordenadas N 9113711.56 m e E 285273.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°17'24.34" e 33.64; até o vértice Pt965, de coordenadas N 9113700.45 m e E 285305.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°38'31.73" e 8.90; até o vértice Pt966, de coordenadas N 9113698.05 m e E 285314.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°38'32.28" e 32.32; até o vértice Pt967, de coordenadas N 9113689.33 m e E 285345.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°48'37.57" e 6.30; até o vértice Pt968, de coordenadas N 9113686.30 m e E 285350.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°48'38.46" e 29.93; até o vértice Pt969, de coordenadas N 9113671.87 m e E 285377.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'12.13" e 16.41; até o vértice Pt971, de coordenadas N 9113648.06 m e E 285408.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°42'38.01" e 22.56; até o vértice Pt972, de coordenadas N 9113630.60 m e E 285423.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°32'15.64" e 8.80; até o vértice Pt974, de coordenadas N 9113602.02 m e E 285427.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°44'42.33" e 16.84; até o vértice Pt975, de coordenadas N 9113587.40 m e E 285419.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°44'40.66" e 19.66; até o vértice Pt976, de coordenadas N 9113570.33 m e E 285409.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°44'46.98" e 1.89; até o vértice Pt977, de coordenadas N 9113568.68 m e E 285408.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°39'35.42" e 30.50; até o vértice Pt978, de coordenadas N 9113544.87 m e E 285389.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°07'47.84" e 11.05; até o vértice Pt979, de coordenadas N 9113533.93 m e E 285388.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°08'5.29" e 0.17; até o vértice Pt980, de coordenadas N 9113533.76 m e E 285388.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°29'29.14" e 30.82; até o vértice Pt981, de coordenadas N 9113508.36 m e E 285405.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'24.69" e 13.38; até o vértice Pt982, de coordenadas N 9113497.91 m e E 285414.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'25.23" e 17.88; até o vértice Pt984, de coordenadas N 9113476.61 m e E 285431.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°10'42.66" e 49.32; até o vértice Pt985, de coordenadas N 9113449.62 m e E 285472.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°52'43.63" e 30.33; até o vértice Pt986, de coordenadas N 9113428.98 m e E 285494.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°28'7.11" e 7.88; até o vértice Pt987, de coordenadas N 9113434.41 m e E 285500.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°28'6.95" e 35.91; até o vértice Pt988, de coordenadas N 9113459.15 m e E 285526.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°42'35.63" e 11.95; até o vértice Pt989, de coordenadas N 9113466.55 m e E 285535.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°42'35.22" e 8.82; até o vértice Pt990, de coordenadas N 9113472.02 m e E 285542.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°42'35.79" e 13.65; até o vértice Pt991, de coordenadas N 9113480.48 m e E 285553.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°42'35.41" e 4.01; até o vértice Pt992, de coordenadas N 9113482.96 m e E 285556.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°25'13.77" e 10.36; até o vértice Pt994, de coordenadas N 9113500.71 m e E 285586.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°25'16.78" e 5.67; até o vértice Pt995, de coordenadas N 9113503.60 m e E 285591.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°23'22.84" e 19.89; até o vértice Pt996, de coordenadas N 9113513.12 m e E 285608.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°11'54.47" e 16.94; até o vértice Pt997, de coordenadas N 9113528.85 m e E 285602.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°11'55.40" e 16.19; até o vértice Pt998, de coordenadas N 9113543.88 m e E 285596.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°11'58.52" e 1.07; até o vértice Pt999, de coordenadas N 9113544.87 m e E 285596.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°37'21.85" e 0.95; até o vértice Pt1000, de coordenadas N 9113545.12 m e E 285597.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°37'25.45" e 10.70; até o vértice Pt1001, de coordenadas N 9113547.96 m e E 285607.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°37'25.23" e 24.78; até o vértice Pt1002, de coordenadas N 9113554.53 m e E 285631.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°37'26.42" e 19.84; até o vértice Pt1003, de coordenadas N 9113559.79 m e E 285650.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°37'24.83" e 3.76; até o vértice Pt1004, de coordenadas N 9113560.79 m e E 285654.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°37'24.90" e 5.82; até o vértice Pt1005, de coordenadas N 9113562.33 m e E 285659.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°14'11.47" e 14.81; até o vértice Pt1006, de coordenadas N 9113563.56 m e E 285674.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°14'10.38" e 3.39; até o vértice Pt1007, de coordenadas N 9113563.84 m e E 285677.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°14'11.83" e 20.03; até o vértice Pt1008, de coordenadas N 9113565.51 m e E 285697.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°14'10.47" e 5.86; até o vértice Pt1009, de coordenadas N 9113561.72 m e E 285702.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°14'9.75" e 21.17; até o vértice Pt1010, de coordenadas N 9113548.05 m e E 285718.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°48'51.01" e 33.75; até o vértice Pt1011, de coordenadas N 9113522.65 m e E 285740.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'54.51" e 20.08; até o vértice Pt1012, de coordenadas N 9113503.60 m e E 285747.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°11'8.53" e 16.88; até o vértice Pt1013, de coordenadas N 9113492.48 m e E 285759.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°01'0.86" e 26.28; até o vértice Pt1014, de coordenadas N 9113481.37 m e E 285783.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano

e distância:100°00'28.47" e 27.40; até o vértice Pt1015, de coordenadas N 9113476.61 m e E 285810.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'50.82" e 18.84; até o vértice Pt1016, de coordenadas N 9113475.35 m e E 285829.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'51.36" e 1.99; até o vértice Pt1017, de coordenadas N 9113475.22 m e E 285831.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'48.86" e 3.04; até o vértice Pt1018, de coordenadas N 9113475.02 m e E 285834.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.18" e 37.61; até o vértice Pt1019, de coordenadas N 9113458.20 m e E 285868.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.95" e 12.08; até o vértice Pt1020, de coordenadas N 9113452.80 m e E 285878.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°43'31.85" e 62.80; até o vértice Pt1021, de coordenadas N 9113430.57 m e E 285937.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°32'4.14" e 44.28; até o vértice Pt1022, de coordenadas N 9113419.46 m e E 285980.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 52.39; até o vértice Pt1023, de coordenadas N 9113471.85 m e E 285980.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 24.79; até o vértice Pt1024, de coordenadas N 9113496.64 m e E 285980.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.61; até o vértice Pt1025, de coordenadas N 9113497.25 m e E 285980.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°34'26.27" e 16.20; até o vértice Pt1027, de coordenadas N 9113536.93 m e E 285983.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°48'4.98" e 42.75; até o vértice Pt1028, de coordenadas N 9113576.62 m e E 285999.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°50'1.25" e 32.73; até o vértice Pt1029, de coordenadas N 9113606.78 m e E 286012.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°48'38.24" e 17.59; até o vértice Pt1030, de coordenadas N 9113622.20 m e E 286020.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°48'38.37" e 18.65; até o vértice Pt1031, de coordenadas N 9113638.53 m e E 286029.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°32'15.07" e 16.76; até o vértice Pt1032, de coordenadas N 9113652.17 m e E 286039.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°32'18.78" e 4.58; até o vértice Pt1033, de coordenadas N 9113655.89 m e E 286042.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°32'14.44" e 5.98; até o vértice Pt1034, de coordenadas N 9113660.76 m e E 286045.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°22'49.00" e 33.17; até o vértice Pt1035, de coordenadas N 9113721.08 m e E 286064.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°22'49.77" e 3.38; até o vértice Pt1036, de coordenadas N 9113690.92 m e E 286066.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°43'35.31" e 23.60; até o vértice Pt1037, de coordenadas N 9113706.80 m e E 286063.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°15'52.99" e 6.21; até o vértice Pt1038, de coordenadas N 9113710.15 m e E 286088.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°15'52.94" e 20.21; até o vértice Pt1039, de coordenadas N 9113721.08 m e E 286105.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°07'48.71" e 16.76; até o vértice Pt1040, de coordenadas N 9113735.37 m e E 286124.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°46'56.37" e 33.03; até o vértice Pt1041, de coordenadas N 9113754.42 m e E 286151.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 26.94; até o vértice Pt1042, de coordenadas N 9113773.47 m e E 286170.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°36'26.12" e 24.23; até o vértice Pt1043, de coordenadas N 9113794.11 m e E 286183.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°55'53.49" e 20.39; até o vértice Pt1044, de coordenadas N 9113813.81 m e E 286188.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°55'54.66" e 4.26; até o vértice Pt1045, de coordenadas N 9113817.92 m e E 286189.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°51'44.59" e 31.79; até o vértice Pt1046, de coordenadas N 9113849.67 m e E 286191.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 6.14; até o vértice Pt1047, de coordenadas N 9113855.81 m e E 286191.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 24.02; até o vértice Pt1048, de coordenadas N 9113879.84 m e E 286191.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°49'12.39" e 25.96; até o vértice Pt1049, de coordenadas N 9113905.75 m e E 286190.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°49'15.62" e 2.66; até o vértice Pt1050, de coordenadas N 9113908.41 m e E 286189.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°17'22.06" e 30.83; até o vértice Pt1051, de coordenadas N 9113939.09 m e E 286186.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°17'19.96" e 1.08; até o vértice Pt1052, de coordenadas N 9113940.16 m e E 286186.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°46'30.35" e 32.14; até o vértice Pt1053, de coordenadas N 9113970.32 m e E 286175.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°41'57.00" e 15.25; até o vértice Pt1054, de coordenadas N 9113983.75 m e E 286168.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°41'56.77" e 8.19; até o vértice Pt1055, de coordenadas N 9113990.96 m e E 286164.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 7.39; até o vértice Pt1056, de coordenadas N 9113998.36 m e E 286164.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°59'56.75" e 6.35; até o vértice Pt1057, de coordenadas N 9114004.71 m e E 286164.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°57'49.91" e 18.51; até o vértice Pt1059, de coordenadas N 9114022.71 m e E 286174.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 2.12; até o vértice Pt1060, de coordenadas N 9114023.66 m e E 286175.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°48'17.97" e 3.05; até o vértice Pt1061, de coordenadas N 9114023.51 m e E 286179.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°04'5.22" e 5.28; até o vértice Pt1062, de coordenadas N 9114021.52 m e E 286183.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°51'57.00" e 9.27; até o vértice Pt1063, de coordenadas N 9114019.94 m e E 286193.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°43'32.88" e 8.64; até o vértice Pt1064, de coordenadas N 9114020.73 m e E 286201.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°52'43.58" e 7.82; até o vértice Pt1065, de coordenadas N 9114020.20 m e E 286209.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°23'56.26" e 8.62; até o vértice Pt1066, de coordenadas N 9114019.54 m e E 286218.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 9.66; até o vértice Pt1067, de coordenadas N 9114019.54 m e E 286227.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°24'25.81" e 5.27; até o vértice Pt1068, de coordenadas N 9114020.60 m e E 286232.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°00'31.87" e 2.28; até o vértice Pt1069, de coordenadas N 9114022.85 m e E 286233.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°26'39.31" e 4.52; até o vértice Pt1070, de coordenadas N 9114027.08 m e E 286231.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°33'3.24" e 4.95; até o vértice Pt1071, de coordenadas N 9114031.66 m e E 286229.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'41.14" e 3.73; até o vértice Pt1072, de coordenadas N 9114033.82 m e E 286232.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'55.13" e 9.79; até o vértice Pt1073, de coordenadas N 9114042.58 m e E 286237.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'54.18" e 7.96; até o vértice Pt1074, de coordenadas N 9114049.70 m e E 286240.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°02'10.22" e 19.64; até o vértice Pt1075, de coordenadas N 9114068.75 m e E 286245.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°18'35.76" e 5.72; até o vértice Pt1076, de coordenadas N 9114071.92 m e E 286250.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'53.58" e 8.55; até o vértice Pt1077, de coordenadas N 9114075.10 m e E 286258.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'1.30" e 11.23; até o vértice Pt1078, de coordenadas N 9114083.04 m e E 286266.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°11'39.73" e 17.53; até o vértice Pt1079, de coordenadas N 9114100.50 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 1.65; até o vértice Pt1080, de coordenadas N 9114102.15 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 20.57; até o vértice Pt1081, de coordenadas N 9114122.72 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°59'58.70" e 15.88; até o vértice Pt1082, de coordenadas N 9114138.60 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°48'5.07" e 8.55; até o vértice Pt1083, de coordenadas N 9114146.54 m e E 286270.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°39'35.63" e 10.17; até o vértice Pt1084, de coordenadas N 9114154.48 m e E 286277.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°31'43.40" e 14.64; até o vértice Pt1085, de coordenadas N 9114168.76 m e E 286280.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48'5.75" e 12.09; até o vértice Pt1086, de coordenadas N 9114179.88 m e E 286275.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°00'0.00" e 3.42; até o vértice Pt1087, de coordenadas N 9114182.29 m e E 286273.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°59'58.13" e 7.81; até o vértice Pt1088, de coordenadas N 9114187.81 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41'24.24" e 11.45; até o vértice Pt1089, de coordenadas N 9114194.16 m e E 286258.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°02'12.11" e 2.86; até o vértice Pt1090, de coordenadas N 9114196.78 m e E 286257.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°04'39.25" e 4.49; até o vértice Pt1091, de coordenadas N 9114200.50 m e E 286259.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°58'45.45" e 19.17; até o vértice Pt1092, de coordenadas N 9114191.50 m e E 286276.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°30'21.97" e 40.17; até o vértice Pt1093, de coordenadas N 9114201.56 m e E 286315.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°52'22.49" e 0.04; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9114201.58 m e E 286315.44 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE DOIS IRMÃOS

SETOR: EQUILÍBRIO AMBIENTAL PEDI A

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 10.060,73

Perímetro (m): 914,71

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9114029.63 m e E 285147.88 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:155°19'22.85" e 21.55; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9114010.05 m e E 285156.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°48'57.62" e 57.78; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9113952.57 m e E 285151.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°08'35.93" e 57.46; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9113915.52 m e E 285194.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°20'8.67" e 15.87; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9113899.98 m e E 285198.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°53'57.27" e 37.18; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9113862.94 m e E 285194.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°24'9.40" e 19.10; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9113850.01 m e E 285180.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°24'4.34" e 42.18; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9113808.98 m e E 285171.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°21'14.91" e 8.69; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9113811.57 m e E 285162.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°11'9.39" e 23.87; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9113809.98 m e E 285139.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°31'43.63" e 19.86; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9113799.32 m e E 285122.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°06'3.23" e 5.26; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9113794.25 m e E 285120.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°04'16.14" e 4.67; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9113794.25 m e E 285116.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°05'7.54" e 24.46; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9113778.23 m e E 285097.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°42'1.05" e 7.15; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9113772.29 m e E 285093.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°01'22.74" e 12.77; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9113779.06 m e E 285082.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°10'48.72" e 8.58; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9113779.53 m e E 285074.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°10'46.73" e 5.23; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9113779.82 m e E 285069.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°33'54.18" e 42.60; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9113798.87 m e E 285031.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°07'28.82" e 13.16; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9113809.26 m e E 285023.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°07'29.90" e 23.04; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9113827.45 m e E 285008.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°49'15.81" e 5.66; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9113832.44 m e E 285006.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°16'52.06" e 18.79; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9113821.05 m e E 285021.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°35'45.17" e 30.53; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9113828.13 m e E 285050.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°31'47.08" e 31.77; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9113797.37 m e E 285058.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°50'30.75" e 29.58; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9113780.05 m e E 285082.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°59'32.98" e 13.17; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9113779.83 m e E 285095.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°34'3.61" e 9.84; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9113788.84 m e E 285099.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°56'48.97" e 13.54; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9113797.37 m e E 285110.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°13'37.23" e 5.84; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9113795.94 m e E 285116.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°09'45.70" e 7.22; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9113801.03 m e E 285121.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°58'31.45" e 33.21; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9113833.39 m e E 285128.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°14'59.17" e 69.03; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9113890.45 m e E 285167.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°05'58.26" e 23.34; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9113913.74 m e E 285165.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°51'16.30" e 34.17; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9113935.63 m e E 285139.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°46'3.35" e 33.49; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9113950.71 m e E 285109.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°08'9.85" e 74.58; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9114024.86 m e E 285117.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°01'38.54" e 30.54; até o vértice Pt0, de coordenadas

N 9114029.63 m e E 285147.88 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE DOIS IRMÃOS

SETOR: EQUILÍBRIO AMBIENTAL PEDI B

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 150.088,22

Perímetro (m): 5.372,62

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9114243.10 m e E 285561.21 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:148°21'19.23" e 14.74; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9114230.55 m e E 285568.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°56'42.54" e 6.41; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9114228.79 m e E 285575.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°06'14.49" e 11.58; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9114225.19 m e E 285586.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°59'56.10" e 3.74; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9114227.84 m e E 285588.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°59'42.84" e 6.84; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9114234.61 m e E 285587.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°34'18.19" e 4.36; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9114234.19 m e E 285592.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°01'13.15" e 5.42; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9114232.60 m e E 285597.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'2.63" e 5.54; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9114228.68 m e E 285601.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°15'18.86" e 5.97; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9114223.50 m e E 285604.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°39'35.31" e 5.75; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9114217.78 m e E 285604.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°51'44.50" e 9.90; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9114207.94 m e E 285605.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°49'38.98" e 13.94; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9114200.11 m e E 285594.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°04'3.22" e 4.23; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9114196.19 m e E 285592.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°49'16.39" e 3.64; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9114194.60 m e E 285596.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°21'51.77" e 2.78; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9114192.49 m e E 285594.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°28'19.73" e 1.95; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9114190.58 m e E 285594.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°31'38.74" e 2.33; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9114188.78 m e E 285596.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°36'11.02" e 13.12; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9114179.28 m e E 285587.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°47'36.14" e 18.64; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9114163.68 m e E 285597.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°26'18.99" e 5.66; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9114164.43 m e E 285602.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°00'41.19" e 3.84; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9114164.49 m e E 285606.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°29'59.31" e 3.96; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9114160.66 m e E 285607.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°56'45.39" e 2.04; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9114159.67 m e E 285605.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°46'7.65" e 22.83; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9114137.44 m e E 285611.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°36'9.08" e 5.03; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9114136.53 m e E 285606.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°15'13.95" e 23.89; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9114112.92 m e E 285609.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°11'24.31" e 59.47; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9114054.71 m e E 285622.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°40'44.33" e 12.32; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9114048.80 m e E 285632.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°12'33.83" e 8.57; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9114056.13 m e E 285637.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°24'45.87" e 15.20; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9114050.34 m e E 285651.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°58'26.85" e 4.88; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9114048.51 m e E 285655.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°20'57.39" e 2.82; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9114047.01 m e E 285658.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°52'28.34" e 4.53; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9114044.23 m e E 285661.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°13'42.58" e 1.74; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9114042.64 m e E 285661.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°22'13.30" e 19.58; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9114033.04 m e E 285678.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°34'38.85" e 1.80; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9114034.23 m e E 285679.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°45'32.16" e 3.41; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9114032.64 m e E 285682.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°19'40.43" e 2.14; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9114031.53 m e E 285684.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°43'45.16" e 9.62; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9114022.66 m e E 285680.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°40'44.24" e 3.77; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9114020.85 m e E 285683.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°56'18.19" e 41.07; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9113982.75 m e E 285668.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°04'20.95" e 42.82; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9114002.90 m e E 285630.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°46'46.11" e 10.02; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9113994.04 m e E 285626.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°03'59.86" e 12.59; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9113996.02 m e E 285613.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°16'57.12" e 20.99; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9114006.60 m e E 285595.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°21'10.53" e 20.53; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9114018.77 m e E 285579.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°36'38.22" e 13.04; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9114031.64 m e E 285576.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°04'22.45" e 4.05; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9114033.55 m e E 285573.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°50'30.77" e 51.12; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9114003.38 m e E 285532.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°21'48.24" e 31.45; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9113980.52 m e E 285510.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°43'37.10" e 38.09; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9113942.43 m e E 285510.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°38'10.82" e 14.42; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9113932.48 m e E 285520.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°32'28.32" e 28.23; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9113904.43 m e E 285523.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°25'21.22" e 1.29; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9113903.14 m e E 285523.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'46.43" e 4.58; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9113900.78 m e E 285527.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°58'15.90" e 14.09; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9113891.73 m e E 285538.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°43'33.55" e 8.88; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9113883.64 m e E 285542.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°31'16.65" e 10.71; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9113873.32 m e E 285544.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°56'12.04" e 13.47; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9113860.66 m e E 285549.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°34'28.45" e 4.97; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9113858.75 m e E 285554.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°07'28.04" e 2.35; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9113856.47 m e E 285554.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°08'3.38" e 13.10; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9113848.92 m e E 285565.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°29'42.62" e 10.79; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9113842.97 m e E 285574.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°03'55.99" e 13.95; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9113834.37 m e E 285585.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°58'0.39" e 9.78; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9113825.91 m e E 285590.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°08'51.82" e 14.98; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9113779.55 m e E 285600.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°40'51.07" e 9.11; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9113810.69 m e E 285608.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°14'56.34" e 15.16; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9113803.28 m e E 285621.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°34'49.21" e 13.30; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9113794.29 m e E 285631.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°46'29.77" e 16.15; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9113787.01 m e E 285645.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°19'59.19" e 9.82; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9113781.06 m e E 285653.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°51'56.11" e 11.01; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9113781.85 m e E 285664.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°22'43.74" e 3.88; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9113782.83 m e E 285668.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°54'22.26" e 5.89; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9113779.55 m e E 285673.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°52'52.88" e 9.36; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9113788.91 m e E 285673.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°56'35.23" e 2.99; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9113788.49 m e E 285676.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'54.18" e 7.10; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9113794.84 m e E 285679.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 3.97; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9113798.81 m e E 285679.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°25'42.43" e 0.84; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9113798.55 m e E 285680.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°04'8.52" e 8.21; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9113800.66 m e E 285688.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°02'12.77" e 4.36; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9113804.90 m e E 285689.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'24.24" e 4.77; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9113808.87 m e E 285692.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°33'9.18" e 3.98; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9113810.32 m e E 285695.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°03'50.96" e 5.17; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9113810.59 m e E 285700.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°18'18.82" e 5.20; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9113809.93 m e E 285706.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°34'17.29" e 4.33; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9113805.96 m e E 285707.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°10'21.27" e 4.65; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9113801.46 m e E 285709.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°23'56.43" e 4.34; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9113797.13 m e E 285708.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°57'49.96" e 16.19; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9113783.25 m e E 285700.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°44'9.83" e 11.14; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9113779.23 m e E 285717.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°48'18.11" e 4.07; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9113776.85 m e E 285708.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°01'37.61" e 3.24; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9113779.47 m e E 285710.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°05'9.76" e 4.73; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9113782.57 m e E 285714.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°39'38.20" e 3.68; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9113780.58 m e E 285717.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°52'51.17" e 1.52; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9113779.55 m e E 285718.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°45'26.80" e 1.70; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9113778.76 m e E 285719.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°54'23.31" e 2.27; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9113779.23 m e E 285722.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.38; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9113779.23 m e E 285724.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°15'13.06" e 1.48; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9113778.36 m e E 285725.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°00'43.72" e 3.21; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9113775.90 m e E 285727.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'41.81" e 1.33; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9113774.63 m e E 285728.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°30'6.20" e 2.82; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9113772.01 m e E 285727.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°10'12.44" e 2.95; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9113769.07 m e E 285726.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°34'35.06" e 3.60; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9113766.37 m e E 285729.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°10'27.08" e 5.22; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9113761.69 m e E 285726.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°57'3.58" e 5.45; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9113757.64 m e E 285730.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°49'13.50" e 4.26; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9113753.75 m e E 285732.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'60.00" e 2.58; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9113751.93 m e E 285734.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°53'56.40" e 9.86; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9113745.58 m e E 285726.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°05'8.58" e 2.92; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9113743.66 m e E 285724.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°44'8.68" e 5.69; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9113738.80 m e E 285727.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°44'40.68" e 2.85; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9113736.32 m e E 285725.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°48'33.43" e 7.65; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9113730.75 m e E 285731.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°25'58.02" e 1.18; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9113729.69 m e E 285731.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°14'16.27" e 27.60; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9113710.95 m e E 285711.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°32'41.92" e 17.22; até o vértice Pt116, de

coordenadas N 9113699.55 m e E 285698.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°49'58.69" e 7.94; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9113693.67 m e E 285703.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°40'32.12" e 17.98; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9113679.76 m e E 285715.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°16'47.77" e 31.98; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9113658.07 m e E 285691.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°23'48.23" e 6.14; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9113662.51 m e E 285687.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°38'41.34" e 22.73; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9113651.72 m e E 285667.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°37'16.98" e 1.30; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9113652.79 m e E 285666.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°08'3.03" e 3.46; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9113650.96 m e E 285663.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°25'13.44" e 57.88; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9113597.51 m e E 285686.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°39'9.19" e 35.48; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9113616.49 m e E 285716.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°39'9.05" e 15.43; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9113624.75 m e E 285729.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°48'7.01" e 5.93; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9113630.26 m e E 285731.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°15'56.65" e 20.50; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9113624.17 m e E 285750.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°52'42.96" e 33.46; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9113605.52 m e E 285778.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°02'6.40" e 6.30; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9113610.41 m e E 285782.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°25'58.16" e 14.40; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9113605.39 m e E 285796.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°08'28.65" e 6.45; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9113602.34 m e E 285801.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°43'35.43" e 8.34; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9113601.95 m e E 285810.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°53'7.23" e 7.01; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9113600.62 m e E 285817.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°44'48.88" e 5.48; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9113598.77 m e E 285822.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°15'12.01" e 3.48; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9113599.30 m e E 285825.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°41'44.63" e 4.44; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9113600.10 m e E 285830.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°07'44.47" e 3.74; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9113599.57 m e E 285833.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°14'11.87" e 3.58; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9113599.30 m e E 285837.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.70; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9113599.30 m e E 285840.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°10'70" e 9.64; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9113608.83 m e E 285842.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°34'12.44" e 26.59; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9113608.56 m e E 285869.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 9.66; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9113608.56 m e E 285878.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°49'34.45" e 9.31; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9113606.18 m e E 285887.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°25'10.79" e 9.40; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9113605.78 m e E 285897.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 6.22; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9113605.78 m e E 285903.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.78; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9113605.78 m e E 285906.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°16'14.52" e 6.56; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9113600.89 m e E 285910.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°38'15.17" e 21.34; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9113597.32 m e E 285931.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°20'22.79" e 8.47; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9113602.61 m e E 285938.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°53'10.12" e 4.95; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9113765.39 m e E 285942.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°45'50.19" e 7.97; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9113613.32 m e E 285942.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°35'37.65" e 2.83; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9113615.04 m e E 285945.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°15'17.74" e 10.56; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9113612.27 m e E 285955.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°16'3.92" e 19.22; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9113593.10 m e E 285953.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°26'57.06" e 4.05; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9113592.16 m e E 285957.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°01'56.67" e 6.58; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9113588.86 m e E 285963.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°32'8.93" e 0.56; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9113588.78 m e E 285964.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'1.12" e 12.97; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9113765.56 m e E 285973.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°24'13.52" e 17.23; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9113614.65 m e E 285977.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°33'45.25" e 41.21; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9113653.94 m e E 285989.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°37'10.06" e 6.71; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9113658.63 m e E 285994.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°11'39.74" e 26.44; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9113762.05 m e E 286015.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°52'29.41" e 17.43; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9113692.99 m e E 286015.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°07'18.56" e 6.18; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9113697.12 m e E 286019.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°45'1.36" e 12.07; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9113707.75 m e E 286014.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°51'11.42" e 9.29; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9113712.83 m e E 286021.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°58'38.36" e 17.66; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9113727.97 m e E 286012.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°26'12.95" e 5.78; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9113731.25 m e E 286017.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°02'41.38" e 9.07; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9113739.93 m e E 286014.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°07'48.37" e 25.40; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9113755.17 m e E 286114.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°34'45.44" e 8.32; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9113760.78 m e E 286041.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°49'18.57" e 3.29; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9113758.03 m e E 286043.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°37'13.88" e 4.87; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9113760.78 m e E 286047.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°57'51.65" e 9.09; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9113762.05 m e E 286056.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°39'37.43" e 11.37; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9113763.11 m e E 286067.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°49'54.34" e 37.22; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9113780.67 m e E 286100.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 6.86; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9113783.74 m e E 286106.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°51'56.48" e 7.85; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9113783.21 m e E 286114.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.75; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9113783.21 m e E 286117.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°02'11.91" e 3.49; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9113786.60 m e E 286117.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°10'43.25" e 4.65; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9113791.15 m e E 286117.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°42'36.29" e 1.87; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9113792.53 m e E 286118.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°57'36.29" e 11.03; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9113797.71 m e E 286128.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°54'45.10" e 13.94; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9113810.73 m e E 286133.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°36'48.30" e 15.03; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9113825.76 m e E 286133.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°31'14.83" e 3.32; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9113827.03 m e E 286136.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°43'34.72" e 4.72; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9113830.20 m e E 286139.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°32'51.52" e 3.92; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9113834.12 m e E 286140.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°31'22.79" e 6.08; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9113839.31 m e E 286136.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°31'48.79" e 7.45; até o vértice Pt191, de coordenadas N 9113846.61 m e E 286135.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°45'56.47" e 8.96; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9113853.59 m e E 286141.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°28'35.37" e 10.86; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9113853.88 m e E 286151.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°56'19.26" e 63.45; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9113915.96 m e E 286165.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°59'10.02" e 94.29; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9113996.77 m e E 286116.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°30'31.08" e 5.36; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9114001.68 m e E 286118.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°16'57.17" e 53.06; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9114040.31 m e E 286154.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°25'30.16" e 2.54; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9114039.10 m e E 286157.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°06'40.54" e 25.74; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9114025.04 m e E 286178.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'7.87" e 8.99; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9114029.06 m e E 286186.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'8.09" e 22.28; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9114027.47 m e E 286209.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°07'29.33" e 10.52; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9114026.17 m e E 286219.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°07'33.43" e 2.28; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9114025.89 m e E 286221.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'44.99" e 7.62; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9114030.32 m e E 286227.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°12'42.78" e 3.34; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9114033.41 m e E 286229.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°33'39.58" e 18.51; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9114050.86 m e E 286223.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°55'36.22" e 15.24; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9114061.46 m e E 286233.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°16'26.52" e 7.87; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9114067.28 m e E 286239.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°29'54.90" e 13.27; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9114079.45 m e E 286244.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°02'11.05" e 6.17; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9114084.74 m e E 286241.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°16'24.75" e 7.87; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9114090.03 m e E 286235.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°33'45.52" e 11.14; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9114099.74 m e E 286230.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°13'9.61" e 15.73; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9114115.30 m e E 286232.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°31'26.54" e 4.33; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9114119.48 m e E 286233.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°03'36.36" e 25.55; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9114141.36 m e E 286246.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°44'40.77" e 12.80; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9114152.47 m e E 286253.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°05'9.21" e 7.43; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9114159.88 m e E 286253.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°23'56.26" e 6.90; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9114166.76 m e E 286254.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°58'57.48" e 6.19; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9114172.58 m e E 286256.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°26'6.79" e 13.39; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9114185.28 m e E 286260.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°54'27.97" e 10.53; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9114194.66 m e E 286255.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°04'34.76" e 2.56; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9114196.78 m e E 286257.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°02'12.11" e 2.86; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9114194.16 m e E 286258.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'24.24" e 11.45; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9114187.81 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'58.13" e 7.81; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9114182.29 m e E 286273.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 3.42; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9114179.88 m e E 286275.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°48'5.75" e 12.09; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9114168.76 m e E 286280.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°31'43.40" e 14.64; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9114154.48 m e E 286277.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°39'35.63" e 10.17; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9114146.54 m e E 286270.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°48'5.07" e 8.55; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9114138.60 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°59'58.70" e 15.88; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9114122.72 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 20.57; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9114102.15 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 1.65; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9114100.50 m e E 286267.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°11'39.73" e 17.53; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9114083.04 m e E 286266.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'1.30" e 11.23; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9114075.10 m e E 286258.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°11'53.58" e 8.55; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9114071.92 m e E 286250.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°18'35.76" e 5.72; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9114068.75 m e E 286245.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°02'10.22" e 19.64; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9114049.70 m e E 286240.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°33'54.18" e 7.96; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9114042.58 m e E 286237.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°33'55.13" e 9.79; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9114033.82 m e E 286232.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°27'41.14" e 3.73; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9114031.66 m e E 286229.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°33'3.24" e 4.95; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9114027.08 m e E 286231.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°26'39.31" e 4.52; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9114022.85 m e E 286233.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°00'31.87" e 2.28; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9114020.60 m e E 286232.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°24'25.81" e 5.27; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9114019.54 m e E 286227.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 9.66; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9114019.54 m e E 286218.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°23'56.26" e 8.62; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9114020.20 m e E 286209.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°52'43.58" e 7.82; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9114020.73 m e E 286201.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°43'32.88" e 8.64; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9114019.94 m e E 286193.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°51'57.00" e 9.27; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9114021.52 m e E 286183.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°04'5.22" e 5.28; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9114023.51 m e E 286179.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°48'17.97" e 3.05; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9114023.66 m e E 286175.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5.82" e 2.12; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9114022.71 m e E 286174.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°57'49.91" e 18.51; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9114006.84 m e E 286164.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.13; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9114004.71 m e E 286164.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°59'56.75" e 6.35; até o vértice Pt256, de

coordenadas N 9113998.36 m e E 286164.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 7.39; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9113990.96 m e E 286164.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°41'56.77" e 8.19; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9113983.75 m e E 286168.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°41'57.00" e 15.25; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9113970.32 m e E 286175.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°46'30.35" e 32.14; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9113940.16 m e E 286186.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°17'19.96" e 1.08; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9113939.09 m e E 286186.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°17'22.06" e 30.83; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9113908.41 m e E 286189.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°49'15.62" e 2.66; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9113905.75 m e E 286190.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°49'12.39" e 25.96; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9113879.84 m e E 286191.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 24.02; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9113855.81 m e E 286191.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 6.14; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9113849.67 m e E 286191.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°51'44.59" e 31.79; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9113817.92 m e E 286189.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°55'54.66" e 4.26; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9113813.81 m e E 286188.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°55'53.49" e 20.39; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9113794.11 m e E 286183.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°36'26.12" e 24.23; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9113773.47 m e E 286170.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.00" e 26.94; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9113754.42 m e E 286151.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°46'56.37" e 33.03; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9113735.37 m e E 286124.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°07'48.71" e 23.81; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9113721.08 m e E 286105.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°15'52.94" e 20.21; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9113710.15 m e E 286088.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°15'52.99" e 6.21; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9113706.80 m e E 286083.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°43'35.31" e 23.60; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9113690.92 m e E 286066.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°22'49.77" e 3.38; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9113688.13 m e E 286064.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°22'49.00" e 33.17; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9113660.76 m e E 286045.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°32'14.44" e 5.98; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9113655.89 m e E 286042.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°32'15.07" e 16.76; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9113638.53 m e E 286029.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°48'38.37" e 18.65; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9113622.20 m e E 286020.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°48'38.24" e 17.59; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9113606.78 m e E 286012.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°50'1.25" e 32.73; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9113576.62 m e E 285999.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°48'4.98" e 42.75; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9113536.93 m e E 285983.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°34'26.27" e 16.20; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9113520.78 m e E 285982.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°34'25.87" e 23.61; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9113497.25 m e E 285980.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 0.61; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9113496.64 m e E 285980.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 24.79; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9113471.85 m e E 285980.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 52.39; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9113419.46 m e E 285980.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°32'4.14" e 44.28; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9113430.57 m e E 285937.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°43'31.85" e 62.80; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9113452.80 m e E 285878.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°33'54.95" e 12.08; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9113458.20 m e E 285868.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°33'54.18" e 37.61; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9113475.02 m e E 285834.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°48'48.86" e 3.04; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9113475.22 m e E 285831.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°48'51.36" e 1.99; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9113475.35 m e E 285829.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°48'50.82" e 18.84; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9113476.61 m e E 285810.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°00'28.47" e 27.40; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9113481.37 m e E 285783.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°01'0.86" e 26.28; até o vértice Pt299, de coordenadas N 9113492.48 m e E 285759.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°11'8.53" e 16.88; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9113503.60 m e E 285747.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°33'54.51" e 20.08; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9113522.65 m e E 285740.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°48'51.01" e 33.75; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9113548.05 m e E 285718.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°14'9.75" e 21.17; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9113561.72 m e E 285702.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°14'10.48" e 5.86; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9113565.51 m e E 285697.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°14'11.83" e 20.03; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9113563.84 m e E 285677.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°14'10.33" e 3.39; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9113563.56 m e E 285674.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°14'11.47" e 14.81; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9113562.38 m e E 285659.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°37'24.83" e 3.76; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9113559.79 m e E 285650.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°37'26.42" e 19.84; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9113554.53 m e E 285631.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°37'25.23" e 24.78; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9113497.96 m e E 285607.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°37'25.45" e 10.70; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9113545.12 m e E 285597.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°37'21.85" e 0.95; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9113544.87 m e E 285596.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°11'55.40" e 16.19; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9113528.85 m e E 285602.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°11'54.47" e 16.94; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9113513.12 m e E 285608.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°23'22.84" e 19.89; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9113503.60 m e E 285591.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°25'16.78" e 5.67; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9113500.71 m e E 285586.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°25'13.77" e 10.36; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9113495.44 m e E 285577.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°25'14.88" e 24.54; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9113482.96 m e E 285556.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°42'35.41" e 4.01; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9113480.48 m e E 285553.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°42'35.22" e 8.82; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9113466.55 m e E 285535.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°14'27.52" e 6.65; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9113471.88 m e E 285531.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°29'2.15" e 3.16; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9113472.12 m e E 285528.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 0.77; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9113472.12 m e E 285527.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°11'57.71" e 0.97; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9113472.50 m e E 285526.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°13'27.92" e 1.83; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9113474.16 m e E 285526.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°39'41.23" e 1.15; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9113475.31 m e E 285526.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°21'15.19" e 3.32; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9113478.55 m e E 285526.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°14'28.65" e 1.53; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9113479.77 m e E 285525.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°33'15.44" e 2.01; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9113480.94 m e E 285527.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°33'14.67" e 7.75; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9113485.43 m e E 285533.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°31'51.78" e 2.81; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9113487.37 m e E 285531.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°07'50.60" e 3.70; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9113489.59 m e E 285534.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°23'35.92" e 2.28; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9113489.06 m e E 285536.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°14'23.06" e 3.97; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9113491.71 m e E 285539.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°49'31.94" e 3.69; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9113494.03 m e E 285542.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°33'33.78" e 1.28; até o vértice Pt339, de coordenadas N 9113494.56 m e E 285543.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°53'44.22" e 10.35; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9113500.81 m e E 285552.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°51'38.80" e 19.92; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9113512.55 m e E 285568.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°37'22.26" e 4.62; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9113513.23 m e E 285572.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°33'15.07" e 18.96; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9113524.22 m e E 285588.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°53'25.16" e 12.26; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9113535.52 m e E 285593.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°17'57.82" e 1.99; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9113536.46 m e E 285591.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°07'48.06" e 9.35; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9113545.72 m e E 285592.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°22'34.16" e 4.94; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9113550.36 m e E 285594.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°41'30.24" e 2.70; até o vértice Pt348, de coordenadas N 9113550.88 m e E 285597.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°46'33.90" e 25.02; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9113574.43 m e E 285605.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°36'5.40" e 2.43; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9113576.07 m e E 285607.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°59'26.35" e 10.99; até o vértice Pt351, de coordenadas N 9113586.98 m e E 285605.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°59'26.45" e 26.41; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9113613.19 m e E 285602.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 2.68; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9113613.19 m e E 285600.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°54'3.58" e 20.85; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9113633.83 m e E 285597.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°01'27.92" e 4.61; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9113638.43 m e E 285596.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°02'2.98" e 5.08; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9113642.96 m e E 285594.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°16'24.19" e 2.53; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9113644.71 m e E 285596.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°15'28.05" e 4.69; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9113649.15 m e E 285594.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°49'17.36" e 9.86; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9113657.41 m e E 285589.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°42'48.59" e 12.07; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9113663.68 m e E 285599.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°47'57.43" e 1.49; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9113665.03 m e E 285599.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°34'12.98" e 1.67; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9113665.90 m e E 285600.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°05'59.22" e 70.35; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9113732.04 m e E 285576.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°27'54.05" e 7.28; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9113735.96 m e E 285582.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°03'4.76" e 36.89; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9113767.92 m e E 285564.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°05'5.89" e 30.38; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9113793.43 m e E 285547.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°24'45.37" e 60.51; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9113844.41 m e E 285515.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°07'30.31" e 10.32; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9113845.69 m e E 285505.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°14'29.19" e 45.45; até o vértice Pt369, de coordenadas N 9113885.91 m e E 285483.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°20'46.73" e 13.70; até o vértice Pt370, de coordenadas N 9114048.36 m e E 285471.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°20'46.92" e 8.55; até o vértice Pt371, de coordenadas N 9113895.43 m e E 285463.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°52'1.49" e 47.34; até o vértice Pt372, de coordenadas N 9113938.30 m e E 285443.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°01'46.06" e 17.91; até o vértice Pt373, de coordenadas N 9113955.23 m e E 285437.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°11'10.04" e 114.85; até o vértice Pt374, de coordenadas N 9114048.36 m e E 285370.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°34'55.71" e 19.59; até o vértice Pt375, de coordenadas N 9114063.71 m e E 285358.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 14.82; até o vértice Pt376, de coordenadas N 9114063.71 m e E 285343.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°48'44.39" e 5.34; até o vértice Pt377, de coordenadas N 9114068.50 m e E 285341.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°56'18.30" e 6.56; até o vértice Pt378, de coordenadas N 9114065.94 m e E 285335.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°45'27.52" e 19.59; até o vértice Pt379, de coordenadas N 9114082.68 m e E 285325.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°44'40.89" e 2.63; até o vértice Pt380, de coordenadas N 9114084.31 m e E 285327.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.63; até o vértice Pt381, de coordenadas N 9114084.95 m e E 285327.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°58'18.65" e 1.08; até o vértice Pt382, de coordenadas N 9114085.58 m e E 285328.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°10'45.31" e 6.83; até o vértice Pt383, de coordenadas N 9114091.73 m e E 285325.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°53'57.50" e 3.30; até o vértice Pt384, de coordenadas N 9114090.38 m e E 285322.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°23'21.39" e 22.33; até o vértice Pt385, de coordenadas N 9114110.35 m e E 285312.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°05'12.91" e 7.78; até o vértice Pt386, de coordenadas N 9114113.87 m e E 285319.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°48'42.83" e 42.35; até o vértice Pt387, de coordenadas N 9114151.87 m e E 285300.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°53'50.65" e 2.28; até o vértice Pt388, de coordenadas N 9114150.94 m e E 285298.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°59'3.74" e 2.74; até o vértice Pt389, de coordenadas N 9114153.42 m e E 285297.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°46'30.24" e 3.65; até o vértice Pt390, de coordenadas N 9114152.10 m e E 285293.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°18'31.25" e 7.02; até o vértice Pt391, de coordenadas N 9114158.75 m e E 285291.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°43'36.45" e 4.97; até o vértice Pt392, de coordenadas N 9114160.55 m e E 285296.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°11'51.32" e 6.76; até o vértice Pt393, de coordenadas N 9114163.28 m e E 285302.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°35'30.13" e 4.32; até o vértice Pt394, de coordenadas N 9114167.21 m e E 285300.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°06'39.65" e 10.46; até o vértice Pt395, de coordenadas N 9114171.94 m e E 285309.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°55'50.00" e 3.31; até o vértice Pt396, de

coordenadas N 9114173.89 m e E 285312.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°18'52.94" e 1.41; até o vértice Pt397, de coordenadas N 9114175.25 m e E 285312.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°12'7.58" e 1.24; até o vértice Pt398, de coordenadas N 9114176.37 m e E 285313.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°10'58.29" e 1.05; até o vértice Pt399, de coordenadas N 9114177.17 m e E 285314.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°07'17.61" e 1.29; até o vértice Pt400, de coordenadas N 9114178.03 m e E 285315.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°57'51.39" e 1.84; até o vértice Pt401, de coordenadas N 9114178.69 m e E 285316.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°16'39.67" e 1.97; até o vértice Pt402, de coordenadas N 9114178.95 m e E 285318.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 1.32; até o vértice Pt403, de coordenadas N 9114178.95 m e E 285320.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°01'58.55" e 2.44; até o vértice Pt405, de coordenadas N 9114177.33 m e E 285324.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°48'1.46" e 2.70; até o vértice Pt406, de coordenadas N 9114175.36 m e E 285326.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°25'14.87" e 67.61; até o vértice Pt407, de coordenadas N 9114117.16 m e E 285360.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°07'28.53" e 35.30; até o vértice Pt408, de coordenadas N 9114084.88 m e E 285374.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°08'48.60" e 15.18; até o vértice Pt409, de coordenadas N 9114086.16 m e E 285390.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°00'26.42" e 5.14; até o vértice Pt410, de coordenadas N 9114091.27 m e E 285389.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°56'21.84" e 2.73; até o vértice Pt411, de coordenadas N 9114092.02 m e E 285392.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.78; até o vértice Pt412, de coordenadas N 9114092.02 m e E 285394.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°20'32.61" e 1.44; até o vértice Pt413, de coordenadas N 9114091.87 m e E 285396.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°54'7.90" e 1.23; até o vértice Pt414, de coordenadas N 9114091.35 m e E 285397.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°33'26.15" e 4.60; até o vértice Pt415, de coordenadas N 9114090.04 m e E 285401.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.34; até o vértice Pt416, de coordenadas N 9114090.04 m e E 285404.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°00'5.32" e 3.42; até o vértice Pt417, de coordenadas N 9114093.45 m e E 285404.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°36'57.36" e 5.71; até o vértice Pt418, de coordenadas N 9114094.09 m e E 285409.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°41'42.55" e 3.55; até o vértice Pt419, de coordenadas N 9114090.60 m e E 285410.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°26'48.72" e 2.06; até o vértice Pt420, de coordenadas N 9114091.55 m e E 285412.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°18'4.89" e 1.48; até o vértice Pt421, de coordenadas N 9114091.75 m e E 285413.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 1.83; até o vértice Pt422, de coordenadas N 9114091.75 m e E 285415.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°55'9.80" e 2.18; até o vértice Pt423, de coordenadas N 9114091.83 m e E 285417.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°38'42.92" e 1.24; até o vértice Pt424, de coordenadas N 9114091.98 m e E 285418.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°07'44.21" e 0.99; até o vértice Pt425, de coordenadas N 9114092.58 m e E 285419.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°49'18.48" e 2.15; até o vértice Pt426, de coordenadas N 9114094.72 m e E 285419.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°00'35.27" e 1.51; até o vértice Pt427, de coordenadas N 9114096.23 m e E 285419.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°04'14.80" e 1.51; até o vértice Pt428, de coordenadas N 9114096.99 m e E 285421.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°41'0.74" e 2.87; até o vértice Pt429, de coordenadas N 9114096.11 m e E 285423.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°38'30.66" e 1.56; até o vértice Pt430, de coordenadas N 9114096.63 m e E 285425.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°12'2.57" e 1.05; até o vértice Pt431, de coordenadas N 91141096.99 m e E 285426.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°51'58.11" e 2.06; até o vértice Pt432, de coordenadas N 9114097.66 m e E 285428.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°56'48.33" e 1.23; até o vértice Pt433, de coordenadas N 9114098.26 m e E 285429.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°04'27.35" e 2.44; até o vértice Pt434, de coordenadas N 9114097.58 m e E 285431.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°26'16.13" e 1.43; até o vértice Pt435, de coordenadas N 91141097.10 m e E 285432.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°33'41.23" e 1.18; até o vértice Pt436, de coordenadas N 9114096.35 m e E 285433.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'18.35" e 1.02; até o vértice Pt437, de coordenadas N 9114095.56 m e E 285434.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°54'1.79" e 0.99; até o vértice Pt438, de coordenadas N 9114094.80 m e E 285435.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°33'40.74" e 2.17; até o vértice Pt439, de coordenadas N 9114093.57 m e E 285436.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°50'39.59" e 3.32; até o vértice Pt440, de coordenadas N 9114091.03 m e E 285439.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°26'59.14" e 0.77; até o vértice Pt441, de coordenadas N 9114090.35 m e E 285439.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°08'48.96" e 47.92; até o vértice Pt442, de coordenadas N 9114094.40 m e E 285487.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°27'4.14" e 10.60; até o vértice Pt443, de coordenadas N 91141307.01 m e E 285497.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 4.88; até o vértice Pt444, de coordenadas N 9114099.25 m e E 285501.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°32'40.53" e 5.36; até o vértice Pt445, de coordenadas N 9114102.36 m e E 285506.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°51'12.73" e 3.06; até o vértice Pt446, de coordenadas N 9114104.74 m e E 285508.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°54'25.08" e 2.57; até o vértice Pt447, de coordenadas N 91141107.05 m e E 285509.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°52'35.67" e 2.15; até o vértice Pt448, de coordenadas N 9114109.10 m e E 285509.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°19'37.77" e 17.14; até o vértice Pt449, de coordenadas N 9114126.23 m e E 285510.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°36'52.88" e 2.26; até o vértice Pt450, de coordenadas N 9114128.49 m e E 285510.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°00'26.59" e 11.86; até o vértice Pt451, de coordenadas N 9114138.32 m e E 285516.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°49'22.95" e 36.64; até o vértice Pt452, de coordenadas N 9114174.31 m e E 285523.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°13'3.52" e 28.70; até o vértice Pt453, de coordenadas N 9114200.76 m e E 285512.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°59'27.27" e 64.52; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9114243.10 m e E 285561.21 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE DOIS IRMÃOS

SETOR: OCUPAÇÃO HUMANA - A

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 121.750,43

Perímetro (m): 2.025,69

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9114389.99 m e E 284565.27 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:115°16'39.95" e 42.13; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9114372.00 m e E 284603.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°27'26.22" e 22.54; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9114380.64 m e E 284624.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°46'3.51" e 9.84; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9114387.75 m e E 284631.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°42'34.86" e 2.21; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9114386.25 m e E 284632.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°45'49.02" e 27.03; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9114365.61 m e E 284650.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°36'37.57" e 19.89; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9114356.09 m e E 284667.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'9.54" e 21.59; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9114349.74 m e E 284683.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'24.04" e 28.62; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9114137.01 m e E 284711.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°29'47.35" e 55.11; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9114297.35 m e E 284753.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°31'44.12" e 7.65; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9114290.89 m e E 284757.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°31'43.57" e 33.74; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9114262.43 m e E 284775.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°03'17.14" e 15.10; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9114427.36 m e E 284776.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°03'17.51" e 31.05; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9114216.39 m e E 284778.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°44'9.23" e 10.83; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9114205.56 m e E 284778.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°44'8.30" e 41.58; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9114164.00 m e E 284777.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°36'38.07" e 28.13; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9114137.01 m e E 284875.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.18" e 17.75; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9114129.07 m e E 284800.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'54.25" e 17.10; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9114135.42 m e E 284816.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°41'41.62" e 17.75; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9114138.60 m e E 284834.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°42'38.14" e 5.58; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9114138.04 m e E 284839.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°42'37.94" e 10.37; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9114137.01 m e E 284850.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°05'8.58" e 31.51; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9114113.20 m e E 284870.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°28'32.90" e 14.77; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9114098.96 m e E 284874.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°28'32.06" e 3.87; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9114053.68 m e E 284875.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°28'34.06" e 9.01; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9114086.55 m e E 284878.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°28'29.33" e 2.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9114084.62 m e E 284878.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°30'14.92" e 16.38; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9114068.70 m e E 284882.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°30'15.67" e 15.44; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9114053.68 m e E 284886.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°30'14.04" e 8.50; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9114045.42 m e E 284888.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°30'31.58" e 0.49; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9114044.94 m e E 284888.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°44'56.54" e 2.61; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9114042.50 m e E 284889.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°44'58.18" e 9.57; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9114033.59 m e E 284892.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°44'58.18" e 3.82; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9114030.03 m e E 284894.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°44'52.39" e 2.03; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9114028.14 m e E 284894.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°45'2.09" e 3.55; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9114024.83 m e E 284896.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°44'57.95" e 9.08; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9114016.36 m e E 284899.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°31'31.47" e 10.24; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9114007.28 m e E 284904.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°31'32.77" e 14.21; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9113994.67 m e E 284910.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°44'38.82" e 4.47; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9113972.81 m e E 284922.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°44'23.77" e 0.80; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9113972.12 m e E 284922.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°44'36.51" e 28.43; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9113947.57 m e E 284936.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°44'36.70" e 11.82; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9113937.36 m e E 284942.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°44'38.89" e 8.63; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9113929.90 m e E 284947.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°44'35.96" e 12.02; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9113919.52 m e E 284953.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'35.76" e 17.87; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9113904.65 m e E 284963.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'35.19" e 10.16; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9113896.20 m e E 284968.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'35.95" e 29.21; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9113871.90 m e E 284985.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°49'14.16" e 1.56; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9113870.52 m e E 284985.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°49'19.59" e 3.62; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9113867.33 m e E 284987.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°54'33.40" e 13.92; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9113857.65 m e E 284977.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°18'54.77" e 25.46; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9113840.18 m e E 284996.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°12'33.37" e 34.25; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9113815.22 m e E 284972.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°02'38.04" e 36.94; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9113836.43 m e E 284942.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°15'22.39" e 41.91; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9113811.36 m e E 284908.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°34'4.17" e 16.82; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9113795.16 m e E 284904.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°11'50.88" e 0.97; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9113794.41 m e E 284904.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°11'38.77" e 11.26; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9113785.76 m e E 284912.04 m; deste,

distância:329°23'36.66" e 10.18; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9113922.12 m e E 284834.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°22'10.68" e 37.66; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9113978.41 m e E 284799.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°31'49.24" e 22.82; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9113997.00 m e E 284786.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°35'54.26" e 2.06; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9113998.26 m e E 284785.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°35'17.47" e 10.34; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9114004.56 m e E 284776.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°35'25.91" e 7.34; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9114009.04 m e E 284771.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°21'4.01" e 0.55; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9114009.33 m e E 284770.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°20'42.38" e 0.82; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9114009.75 m e E 284769.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°20'55.05" e 3.59; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9114011.62 m e E 284766.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°20'52.98" e 5.84; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9114014.66 m e E 284761.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°15'50.50" e 0.34; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9114014.74 m e E 284761.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°15'19.31" e 10.26; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9114017.44 m e E 284751.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°43'25.40" e 7.38; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9114019.07 m e E 284744.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°42'18.61" e 61.97; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9114032.70 m e E 284683.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°42'19.75" e 3.54; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9114033.48 m e E 284680.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°39'42.08" e 18.31; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9114038.42 m e E 284662.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°24'6.04" e 9.45; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9114042.77 m e E 284654.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°47'19.81" e 1.37; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9114043.63 m e E 284653.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°47'39.91" e 0.70; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9114044.07 m e E 284652.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°47'36.59" e 14.50; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9114053.15 m e E 284641.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°46'45.45" e 0.47; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9114053.45 m e E 284641.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°47'32.19" e 4.13; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9114056.04 m e E 284637.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°10'44.67" e 10.95; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9114063.81 m e E 284630.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°13'21.85" e 17.64; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9114076.33 m e E 284617.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°06'55.47" e 34.05; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9114100.46 m e E 284593.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°05'43.87" e 14.90; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9114111.55 m e E 284583.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°13'54.53" e 13.76; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9114121.96 m e E 284574.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°06'54.86" e 37.93; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9114152.30 m e E 284552.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°07'27.86" e 23.45; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9114170.56 m e E 284537.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°51'13.08" e 3.56; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9114172.89 m e E 284534.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°51'22.73" e 1.00; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9114173.55 m e E 284533.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°51'13.05" e 3.21; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9114175.65 m e E 284531.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°51'16.39" e 13.07; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9114184.20 m e E 284521.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°45'43.93" e 0.45; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9114184.43 m e E 284521.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°43'30.81" e 0.35; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9114184.61 m e E 284520.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°44'22.11" e 2.10; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9114185.68 m e E 284519.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°44'24.59" e 14.09; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9114192.89 m e E 284506.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°16'55.47" e 1.27; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9114193.71 m e E 284506.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°16'18.49" e 2.34; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9114195.22 m e E 284504.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°16'33.35" e 4.73; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9114198.28 m e E 284500.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°12'18.29" e 13.53; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9114210.75 m e E 284495.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°44'9.47" e 10.29; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9114220.53 m e E 284492.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°44'07.07" e 4.71; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9114225.46 m e E 284490.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'32.40" e 4.18; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9114229.19 m e E 284488.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'23.06" e 0.47; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9114229.61 m e E 284488.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°00'37.63" e 0.83; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9114230.34 m e E 284488.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°33'37.01" e 0.01; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9114230.35 m e E 284488.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°27'56.72" e 0.14; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9114230.49 m e E 284488.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°59'4.60" e 12.64; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9114243.08 m e E 284486.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°59'4.97" e 8.35; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9114251.40 m e E 284486.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°59'4.36" e 48.77; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9114299.98 m e E 284481.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°56'59.48" e 0.19; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9114300.01 m e E 284482.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°56'29.99" e 4.99; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9114304.96 m e E 284481.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°56'41.33" e 0.88; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9114305.82 m e E 284481.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°56'54.50" e 0.38; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9114306.20 m e E 284481.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°56'25.68" e 2.38; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9114308.56 m e E 284481.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°56'31.55" e 23.96; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9114332.34 m e E 284478.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°27'33.82" e 1.61; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9114333.90 m e E 284478.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°02'15.08" e 36.85; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9114368.29 m e E 284491.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'6.08" e 35.50; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9114384.17 m e E 284523.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°04'23.32" e 42.21; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9114389.99 m e E 284565.27 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: ARIE DOIS IRMÃOS

SETOR: OCUPAÇÃO HUMANA - B

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 9.355,70

Perímetro (m): 969,23

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9115016.43 m e E 284062.46 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:129°02'8.15" e 5.61; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9115012.89 m e E 284066.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°05'35.88" e 1.49; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9115011.73 m e E 284065.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°27'43.31" e 19.31; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9114992.68 m e E 284062.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°17'23.69" e 4.50; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9114988.20 m e E 284063.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°04'44.41" e 1.01; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9114987.64 m e E 284062.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°45'4.88" e 15.04; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9114979.17 m e E 284049.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°58'58.47" e 8.76; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9114975.47 m e E 284041.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°32'3.14" e 10.44; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9114970.17 m e E 284032.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'15.18" e 31.48; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9114965.89 m e E 284004.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°09'54.24" e 49.80; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9114943.98 m e E 283956.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°09'54.63" e 23.22; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9114935.25 m e E 283933.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°20'24.69" e 14.38; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9114924.14 m e E 283932.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°56'45.32" e 13.22; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9114925.28 m e E 283919.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°56'45.50" e 42.02; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9114928.90 m e E 283877.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°52'11.24" e 10.58; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9114935.25 m e E 283868.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°23'51.98" e 11.65; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9114934.72 m e E 283857.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°41'30.46" e 10.06; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9114944.77 m e E 283857.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°52'18.52" e 24.68; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9114942.57 m e E 283832.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°52'19.31" e 16.76; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9114941.07 m e E 283815.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°48'14.29" e 5.97; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9114942.39 m e E 283809.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°56'35.46" e 44.28; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9114936.19 m e E 283766.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°56'35.26" e 5.29; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9114935.44 m e E 283760.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°56'36.56" e 8.40; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9114934.27 m e E 283752.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°56'35.21" e 36.08; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9114929.21 m e E 283716.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°56'35.13" e 22.99; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9114925.99 m e E 283694.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°18'26.46" e 4.41; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9114922.26 m e E 283691.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°18'26.34" e 16.87; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9114908.00 m e E 283682.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°57'49.94" e 12.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9114905.09 m e E 283671.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°31'47.60" e 6.25; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9114908.26 m e E 283665.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°31'44.79" e 5.73; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9114911.17 m e E 283660.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 0.13; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9114911.17 m e E 283660.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°10'33.67" e 7.23; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9114907.80 m e E 283654.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°10'22.95" e 0.89; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9114907.39 m e E 283653.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°10'32.80" e 5.57; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9114904.79 m e E 283648.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°10'33.58" e 7.86; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9114901.12 m e E 283641.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°45'47.23" e 1.90; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9114900.16 m e E 283639.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°18'16.72" e 14.66; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9114914.82 m e E 283639.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°00'49.86" e 0.41; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9114915.00 m e E 283639.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°00'35.75" e 0.22; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9114915.10 m e E 283640.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°01'15.67" e 0.07; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9114915.14 m e E 283640.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.77" e 0.00; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9114915.14 m e E 283640.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°01'36.97" e 0.21; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9114915.23 m e E 283640.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°59'59.95" e 50.67; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9114938.23 m e E 283685.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°00'5.06" e 6.19; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9114941.04 m e E 283690.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°00'5.01" e 11.06; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9114946.06 m e E 283700.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°56'37.06" e 15.80; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9114952.00 m e E 283715.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°57'1.13" e 2.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9114952.75 m e E 283717.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°22'26.24" e 3.12; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9114953.80 m e E 283720.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°22'20.20" e 12.20; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9114957.89 m e E 283731.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°09'4.41" e 8.99; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9114959.43 m e E 283740.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°20'58.51" e 0.76; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9114959.45 m e E 283741.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°22'51.67" e 12.33; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9114959.80 m e E 283753.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°22'38.92" e 13.18; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9114960.17 m e E 283766.82 m; deste, segue

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°20'58.09" e 1.92; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9114960.23 m e E 283768.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°21'35.99" e 2.01; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9114960.29 m e E 283770.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°20'55.61" e 25.52; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9114961.02 m e E 283796.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°09'32.64" e 0.35; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9114961.00 m e E 283796.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°10'44.53" e 9.21; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9114960.49 m e E 283805.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°14'38.19" e 4.00; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9114960.27 m e E 283809.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°14'37.72" e 6.59; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9114959.89 m e E 283816.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°14'18.09" e 3.70; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9114959.68 m e E 283820.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°14'36.26" e 20.36; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9114958.53 m e E 283840.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°14'35.98" e 31.93; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9114956.73 m e E 283872.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°23'17.79" e 14.50; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9114956.88 m e E 283887.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°25'32.49" e 0.03; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9114957.31 m e E 283929.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°47'59.76" e 9.47; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9114958.66 m e E 283938.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°47'53.66" e 2.41; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9114959.00 m e E 283941.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°47'53.99" e 6.34; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9114959.91 m e E 283947.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°12'38.60" e 29.76; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9114965.48 m e E 283976.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°19'22.47" e 27.10; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9114974.60 m e E 284002.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°31'50.79" e 20.70; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9114984.47 m e E 284020.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°00'28.59" e 3.59; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9114986.48 m e E 284023.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°00'30.58" e 18.80; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9114996.99 m e E 284039.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°30'56.76" e 14.18; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9115005.42 m e E 284050.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°09'45.27" e 11.44; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9115012.91 m e E 284059.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°09'47.67" e 2.51; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9115014.55 m e E 284060.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°26'28.67" e 2.37; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9115016.43 m e E 284062.46 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. Sistematização dos vértices aproximados das poligonais, por setor da ARIE Dois Irmãos, referidos ao sistema geodésico brasileiro, SIRGAS 2000 UTM.

SETOR CONSERVAÇÃO 01						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	286383,16	9114581,62	Pt0-Pt1	171°57'7,04"	171°40'54,84"	12,22
Pt1	286384,87	9114569,51	Pt1-Pt2	171°57'9,18"	171°40'56,98"	4,48
Pt2	286385,50	9114565,08	Pt2-Pt3	171°57'8,61"	171°40'56,41"	9,63
Pt3	286386,84	9114555,55	Pt3-Pt4	171°57'10,61"	171°40'58,41"	8,67
Pt4	286388,06	9114546,96	Pt4-Pt5	171°57'8,93"	171°40'56,73"	3,12
Pt5	286388,49	9114543,87	Pt5-Pt6	171°57'7,51"	171°40'55,31"	6,99
Pt6	286389,47	9114536,95	Pt6-Pt7	171°57'9,73"	171°40'57,53"	19,75
Pt7	286392,24	9114517,39	Pt7-Pt8	171°57'8,89"	171°40'56,69"	10,36
Pt8	286393,69	9114507,13	Pt8-Pt9	171°57'7,71"	171°40'55,51"	6,66
Pt9	286394,62	9114500,54	Pt9-Pt10	173°26'3,96"	173°09'51,76"	14,70
Pt10	286396,30	9114485,93	Pt10-Pt11	173°26'3,39"	173°09'51,19"	10,84
Pt11	286397,54	9114475,17	Pt11-Pt12	173°26'4,33"	173°09'52,13"	38,36
Pt12	286401,93	9114437,06	Pt12-Pt13	173°26'4,38"	173°09'52,18"	22,27
Pt13	286404,47	9114414,93	Pt13-Pt14	173°26'1,94"	173°09'49,74"	7,67
Pt14	286405,35	9114407,32	Pt14-Pt15	173°26'9,09"	173°09'56,89"	3,04
Pt15	286405,70	9114404,30	Pt15-Pt16	173°25'50,00"	173°09'37,80"	0,51
Pt16	286405,76	9114403,79	Pt16-Pt17	173°26'2,73"	173°09'50,53"	2,20
Pt17	286406,01	9114401,61	Pt17-Pt18	183°55'45,08"	183°39'32,88"	26,07
Pt18	286404,22	9114375,60	Pt18-Pt19	195°15'22,33"	194°59'10,12"	18,10
Pt19	286399,46	9114358,14	Pt19-Pt20	218°39'29,76"	218°23'17,56"	20,33
Pt20	286386,76	9114342,26	Pt20-Pt21	238°10'23,77"	237°54'11,57"	18,06
Pt21	286371,41	9114332,74	Pt21-Pt22	258°27'55,93"	258°11'43,73"	26,46
Pt22	286345,48	9114327,45	Pt22-Pt23	248°45'0,37"	248°28'48,17"	20,44
Pt23	286326,43	9114320,04	Pt23-Pt24	235°29'26,63"	235°13'14,43"	20,55
Pt24	286309,50	9114308,40	Pt24-Pt25	218°55'37,74"	218°39'25,54"	11,35
Pt25	286302,37	9114299,57	Pt25-Pt26	218°55'37,79"	218°39'25,59"	6,34
Pt26	286298,39	9114294,64	Pt26-Pt27	196°51'32,76"	196°35'20,56"	18,25
Pt27	286293,10	9114277,18	Pt27-Pt28	193°37'35,15"	193°21'22,95"	17,97
Pt28	286288,86	9114259,71	Pt28-Pt29	175°45'55,40"	175°29'43,20"	11,03
Pt29	286289,68	9114248,71	Pt29-Pt30	175°45'53,61"	175°29'41,40"	3,29
Pt30	286289,92	9114245,43	Pt30-Pt31	168°41'19,45"	168°25'7,24"	13,49
Pt31	286292,57	9114232,20	Pt31-Pt32	148°10'22,56"	147°54'10,36"	18,06
Pt32	286302,09	9114216,85	Pt32-Pt33	138°50'53,72"	138°34'41,51"	20,28
Pt33	286315,44	9114201,58	Pt33-Pt34	228°52'22,49"	228°36'10,29"	0,04
Pt34	286315,41	9114201,56	Pt34-Pt35	255°30'21,97"	255°14'9,77"	40,17
Pt35	286276,51	9114191,50	Pt35-Pt36	297°58'45,45"	297°42'33,25"	19,17
Pt36	286259,58	9114200,50	Pt36-Pt37	214°04'39,25"	213°48'27,04"	4,49
Pt37	286257,07	9114196,78	Pt37-Pt38	336°02'14,88"	335°46'2,67"	12,77
Pt38	286251,88	9114208,45	Pt38-Pt39	350°32'14,76"	350°16'2,56"	19,31
Pt39	286248,70	9114227,50	Pt39-Pt40	327°59'43,25"	327°43'31,05"	14,98
Pt40	286240,77	9114240,20	Pt40-Pt41	321°20'23,11"	321°04'10,90"	10,17
Pt41	286234,42	9114248,14	Pt41-Pt42	339°26'38,77"	339°10'26,57"	13,56
Pt42	286229,65	9114260,84	Pt42-Pt43	0°00'0,00"	-0°16'12,20"	19,05
Pt43	286229,65	9114279,89	Pt43-Pt44	23°11'54,93"	22°55'42,72"	24,18
Pt44	286239,18	9114302,11	Pt44-Pt45	23°11'54,25"	22°55'42,05"	24,18
Pt45	286248,70	9114324,34	Pt45-Pt46	21°02'15,58"	20°46'3,37"	22,11
Pt46	286256,64	9114344,98	Pt46-Pt47	4°45'49,02"	4°29'36,82"	19,12
Pt47	286258,23	9114364,03	Pt47-Pt48	6°20'24,53"	6°04'12,33"	14,38
Pt48	286259,82	9114378,31	Pt48-Pt49	49°23'55,19"	49°07'42,98"	14,64
Pt49	286270,93	9114387,84	Pt49-Pt50	78°41'23,24"	78°25'11,04"	16,19
Pt50	286286,80	9114391,01	Pt50-Pt51	80°32'18,10"	80°16'5,90"	9,66

Pt51	286296,33	9114392,60	Pt51-Pt52	89°59'57,40"	89°43'45,20"	7,94
Pt52	286304,27	9114392,60	Pt52-Pt53	33°41'24,24"	33°25'12,04"	11,45
Pt53	286310,62	9114402,13	Pt53-Pt54	0°00'1,86"	-0°16'10,35"	11,11
Pt54	286310,62	9114413,24	Pt54-Pt55	329°02'10,09"	328°45'57,89"	18,51
Pt55	286301,09	9114429,11	Pt55-Pt56	345°57'49,14"	345°41'36,94"	26,18
Pt56	286294,74	9114454,51	Pt56-Pt57	354°17'22,85"	354°01'10,64"	12,56
Pt57	286293,49	9114467,01	Pt57-Pt58	354°17'18,84"	354°01'6,64"	3,39
Pt58	286293,15	9114470,39	Pt58-Pt59	21°48'5,75"	21°31'53,54"	17,10
Pt59	286299,50	9114486,26	Pt59-Pt60	25°12'3,46"	24°55'51,25"	29,83
Pt60	286312,20	9114513,25	Pt60-Pt61	33°41'24,58"	33°25'12,37"	17,17
Pt61	286321,73	9114527,54	Pt61-Pt62	47°43'34,66"	47°27'22,46"	23,60
Pt62	286339,19	9114543,42	Pt62-Pt63	57°15'54,29"	56°59'42,09"	10,11
Pt63	286347,70	9114548,88	Pt63-Pt64	57°15'53,19"	56°59'40,98"	16,31
Pt64	286361,42	9114557,70	Pt64-Pt65	50°42'37,88"	50°26'25,68"	22,56
Pt65	286378,88	9114571,99	Pt65-Pt0	23°57'44,96"	23°41'32,76"	10,53

SETOR CONSERVAÇÃO 01 PEDI						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	285649,54	9116044,09	Pt0-Pt1	92°28'34,99"	92°12'19,03"	0,45
Pt1	285650,00	9116044,07	Pt1-Pt2	92°30'57,16"	92°14'41,21"	25,18
Pt2	285675,16	9116042,96	Pt2-Pt3	92°30'57,41"	92°14'41,46"	21,49
Pt3	285696,62	9116042,02	Pt3-Pt4	92°30'52,00"	92°14'36,05"	3,21
Pt4	285699,83	9116041,88	Pt4-Pt5	94°49'23,88"	94°33'7,92"	10,21
Pt5	285710,00	9116041,02	Pt5-Pt6	94°49'32,57"	94°33'16,61"	9,87
Pt6	285719,84	9116040,19	Pt6-Pt7	96°15'18,69"	95°59'2,73"	1,28
Pt7	285721,12	9116040,05	Pt7-Pt8	96°15'14,52"	95°58'58,56"	6,59
Pt8	285727,66	9116039,33	Pt8-Pt9	96°15'16,59"	95°59'0,63"	9,78
Pt9	285737,39	9116038,27	Pt9-Pt10	96°15'17,46"	95°59'1,51"	20,52
Pt10	285757,79	9116036,03	Pt10-Pt11	106°45'21,38"	106°29'5,43"	0,31
Pt11	285758,08	9116035,94	Pt11-Pt12	106°47'13,35"	106°30'57,40"	7,80
Pt12	285765,55	9116033,69	Pt12-Pt13	106°47'12,10"	106°30'56,15"	16,18
Pt13	285781,05	9116029,02	Pt13-Pt14	110°00'18,73"	109°44'2,77"	16,02
Pt14	285796,10	9116023,54	Pt14-Pt15	110°00'18,29"	109°44'2,34"	8,64
Pt15	285804,22	9116020,58	Pt15-Pt16	110°00'43,85"	109°44'27,89"	1,95
Pt16	285806,05	9116019,91	Pt16-Pt17	110°00'20,28"	109°44'4,32"	16,17
Pt17	285821,25	9116014,38	Pt17-Pt18	110°00'18,90"	109°44'2,94"	14,19
Pt18	285834,58	9116009,52	Pt18-Pt19	110°31'56,84"	110°15'40,88"	4,29
Pt19	285838,60	9116008,02	Pt19-Pt20	110°32'3,85"	110°15'47,90"	4,15
Pt20	285842,49	9116006,56	Pt20-Pt21	110°31'59,67"	110°15'43,71"	10,97
Pt21	285852,76	9116002,72	Pt21-Pt22	110°02'19,66"	109°46'3,70"	27,94
Pt22	285879,01	9115993,14	Pt22-Pt23	110°02'19,10"	109°46'3,15"	10,19
Pt23	285888,59	9115989,65	Pt23-Pt24	111°43'38,79"	111°27'22,83"	29,85
Pt24	285916,31	9115978,60	Pt24-Pt25	111°43'38,51"	111°27'22,55"	33,18
Pt25	285947,13	9115966,32	Pt25-Pt26	111°44'20,92"	111°28'4,97"	1,18
Pt26	285948,23	9115965,88	Pt26-Pt27	111°48'5,07"	111°31'49,12"	0,01
Pt27	285948,23	9115965,88	Pt27-Pt28	112°08'23,78"	111°52'7,83"	27,97
Pt28	285974,14	9115955,34	Pt28-Pt29	106°40'58,59"	106°24'42,64"	5,35
Pt29	285979,27	9115953,80	Pt29-Pt30	106°41'2,20"	106°24'46,24"	10,69
Pt30	285989,51	9115950,73	Pt30-Pt31	106°40'56,68"	106°24'40,72"	21,48
Pt31	286010,09	9115944,57	Pt31-Pt32	106°40'55,10"	106°24'39,15"	6,90
Pt32	286016,69	9115942,59	Pt32-Pt33	106°41'9,96"	106°24'54,00"	1,29
Pt33	286017,93	9115942,21	Pt33-Pt34	111°10'57,81"	110°54'41,86"	4,61
Pt34	286022,23	9115940,55	Pt34-Pt35	111°11'34,59"	110°55'18,63"	3,62
Pt35	286025,60	9115939,24	Pt35-Pt36	111°10'55,29"	110°54'39,34"	2,96
Pt36	286028,36	9115938,17	Pt36-Pt37	111°11'5,30"	110°54'49,35"	28,15
Pt37	286054,62	9115928,00	Pt37-Pt38	111°10'50,68"	110°54'34,73"	0,88
Pt38	286055,44	9115927,68	Pt38-Pt39	111°11'14,12"	110°54'58,16"	6,88
Pt39	286061,85	9115925,19	Pt39-Pt40	102°37'43,77"	102°21'27,81"	3,55
Pt40	286065,31	9115924,42	Pt40-Pt41	102°37'46,72"	102°21'30,76"	19,65
Pt41	286084,49	9115920,12	Pt41-Pt42	102°37'38,07"	102°21'22,11"	1,43
Pt42	286085,89	9115919,81	Pt42-Pt43	102°37'51,36"	102°21'35,40"	1,90
Pt43	286087,74	9115919,39	Pt43-Pt44	102°37'29,34"	102°21'13,39"	1,18
Pt44	286088,90	9115919,13	Pt44-Pt45	102°37'58,12"	102°21'42,16"	1,40
Pt45	286090,26	9115918,83	Pt45-Pt46	102°38'53,16"	102°22'37,21"	0,90
Pt46	286091,14	9115918,63	Pt46-Pt47	102°37'3,20"	102°20'47,25"	2,08
Pt47	286093,17	9115918,18	Pt47-Pt48	107°46'55,09"	107°30'39,13"	3,27
Pt48	286096,28	9115917,18	Pt48-Pt49	107°46'41,95"	107°30'25,99"	10,63
Pt49	286106,40	9115913,93	Pt49-Pt50	107°47'4,72"	107°30'48,76"	0,14
Pt50	286106,53	9115913,89	Pt50-Pt51	107°46'43,99"	107°30'28,04"	8,11

Pt51	286114,25	9115911,41	Pt51-Pt52	107°45'6,48"	107°28'50,52"	0,34
Pt52	286114,57	9115911,31	Pt52-Pt53	107°46'58,90"	107°30'42,94"	2,63
Pt53	286117,08	9115910,51	Pt53-Pt54	117°20'36,47"	117°04'20,51"	12,51
Pt54	286128,19	9115904,76	Pt54-Pt55	117°20'19,14"	117°04'3,19"	1,28
Pt55	286129,33	9115904,18	Pt55-Pt56	117°20'38,49"	117°04'22,54"	14,58
Pt56	286142,28	9115897,48	Pt56-Pt57	117°20'37,95"	117°04'21,99"	28,48
Pt57	286167,57	9115884,40	Pt57-Pt58	117°20'41,76"	117°04'25,81"	3,87
Pt58	286171,01	9115882,62	Pt58-Pt59	117°20'39,51"	117°04'23,55"	16,23
Pt59	286185,43	9115875,16	Pt59-Pt60	110°13'29,43"	109°57'13,48"	0,01
Pt60	286185,43	9115875,16	Pt60-Pt61	110°08'22,37"	109°52'6,42"	4,15
Pt61	286189,33	9115873,73	Pt61-Pt62	128°23'57,87"	128°07'41,91"	8,23
Pt62	286195,77	9115868,62	Pt62-Pt63	128°23'54,78"	128°07'38,83"	5,38
Pt63	286199,99	9115865,28	Pt63-Pt64	128°23'56,75"	128°07'40,79"	13,45
Pt64	286210,53	9115856,93	Pt64-Pt65	128°06'27,30"	127°50'11,34"	0,01
Pt65	286210,53	9115856,93	Pt65-Pt66	128°23'57,41"	128°07'41,46"	2,98
Pt66	286212,87	9115855,07	Pt66-Pt67	128°24'2,75"	128°07'46,79"	4,60
Pt67	286216,48	9115852,21	Pt67-Pt68	128°24'7,56"	128°07'51,60"	5,84
Pt68	286221,06	9115848,59	Pt68-Pt69	128°23'56,27"	128°07'40,32"	4,28
Pt69	286224,41	9115845,93	Pt69-Pt70	130°13'17,20"	129°57'1,25"	2,68
Pt70	286226,46	9115844,19	Pt70-Pt71	130°13'35,29"	129°57'19,33"	3,67
Pt71	286229,27	9115841,82	Pt71-Pt72	130°13'40,66"	129°57'24,71"	5,01
Pt72	286233,09	9115838,59	Pt72-Pt73	130°13'41,20"	129°57'25,24"	10,56
Pt73	286241,16	9115831,76	Pt73-Pt74	130°13'22,01"	129°57'6,05"	1,61
Pt74	286242,39	9115830,72	Pt74-Pt75	130°13'19,57"	129°57'3,61"	0,71
Pt75	286242,93	9115830,27	Pt75-Pt76	130°14'31,61"	129°58'15,66"	1,05
Pt76	286243,73	9115829,59	Pt76-Pt77	130°03'51,87"	129°47'35,91"	2,81
Pt77	286245,88	9115827,78	Pt77-Pt78	130°03'43,60"	129°47'27,64"	2,10
Pt78	286247,49	9115826,43	Pt78-Pt79	130°03'54,73"	129°47'38,78"	19,83
Pt79	286262,66	9115813,66	Pt79-Pt80	130°04'7,94"	129°47'51,98"	1,28
Pt80	286263,64	9115812,84	Pt80-Pt81	130°04'0,27"	129°47'44,32"	11,88
Pt81	286272,73	9115805,19	Pt81-Pt82	130°04'14,34"	129°47'58,38"	1,68
Pt82	286274,01	9115804,11	Pt82-Pt83	130°56'47,94"	130°40'31,98"	5,01
Pt83	286277,80	9115800,83	Pt83-Pt84	131°48'35,16"	131°32'19,20"	0,02
Pt84	286277,81	9115800,82	Pt84-Pt85	131°46'48,45"	131°30'32,50"	16,81
Pt85	286290,35	9115789,61	Pt85-Pt86	90°00'0,00"	89°43'44,05"	0,37
Pt86	286290,72	9115789,61	Pt86-Pt87	130°57'1,19"	130°40'45,24"	4,90
Pt87	286294,42	9115786,40	Pt87-Pt88	131°37'3,59"	131°20'47,63"	4,29
Pt88	286297,63	9115783,56	Pt88-Pt89	220°08'15,21"	219°51'59,26"	1,28
Pt89	286296,80	9115782,58	Pt89-Pt90	220°30'55,42"	220°14'39,46"	0,06
Pt90	286296,76	9115782,53	Pt90-Pt91	220°33'49,62"	220°17'33,67"	21,60
Pt91	286282,71	9115766,12	Pt91-Pt92	220°33'48,85"	220°17'32,89"	8,17
Pt92	286277,40	9115759,91	Pt92-Pt93	200°51'17,39"	200°35'1,44"	1,37
Pt93	286276,91	9115758,63	Pt93-Pt94	200°51'10,38"	200°34'54,42"	13,27
Pt94	286272,19	9115746,23	Pt94-Pt95	200°51'14,63"	200°34'58,68"	2,59
Pt95	286271,27	9115743,81	Pt95-Pt96	200°51'12,86"	200°34'56,90"	3,74
Pt96	286269,93	9115740,31	Pt96-Pt97	212°39'44,31"	212°23'28,36"	12,23
Pt97	286263,34	9115730,02	Pt97-Pt98	212°40'45,88"	212°24'29,93"	0,80
Pt98	286262,91	9115729,35	Pt98-Pt99	212°39'57,17"	212°23'41,21"	1,57
Pt99	286262,06	9115728,03	Pt99-Pt100	212°39'41,19"	212°23'25,24"	1,17
Pt100	286261,43	9115727,05	Pt100-Pt101	212°39'53,60"	212°23'37,65"	3,42
Pt101	286259,58	9115724,17	Pt101-Pt102	212°39'48,05"	212°23'32,09"	1,17
Pt102	286258,95	9115723,18	Pt102-Pt103	212°39'50,46"	212°23'34,51"	10,48
Pt103	286253,30	9115714,36	Pt103-Pt104	204°20'47,42"	204°04'31,46"	1,22
Pt104	286252,80	9115713,26	Pt104-Pt105	204°20'43,34"	204°04'27,38"	21,48
Pt105	286243,94	9115693,68	Pt105-Pt106	204°20'44,25"	204°04'28,30"	3,97
Pt106	286242,30	9115690,06	Pt106-Pt107	204°20'43,60"	204°04'27,65"	9,28
Pt107	286238,48	9115681,61	Pt107-Pt108	187°52'10,20"	187°35'54,24"	32,85
Pt108	286233,98	9115649,07	Pt108-Pt109	195°41'47,83"	195°25'31,88"	42,05
Pt109	286222,60	9115608,59	Pt109-Pt110	189°44'39,13"	189°28'23,17"	64,45
Pt110	286211,70	9115545,07	Pt110-Pt111	184°22'29,48"	184°06'13,52"	40,85
Pt111	286208,58	9115504,34	Pt111-Pt112	177°14'52,36"	176°58'36,41"	55,10
Pt112	286211,23	9115449,31	Pt112-Pt113	173°17'22,82"	173°01'6,87"	36,23
Pt113	286215,46	9115413,32	Pt113-Pt114	164°37'4,32"	164°20'48,36"	18,27
Pt114	286220,31	9115395,71	Pt114-Pt115	164°37'4,97"	164°20'49,01"	23,06
Pt115	286226,42	9115373,48	Pt115-Pt116	164°37'4,45"	164°20'48,49"	5,29
Pt116	286227,83	9115368,38	Pt116-Pt117	164°36'57,81"	164°20'41,85"	0,95
Pt117	286228,08	9115367,46	Pt117-Pt118	164°03'16,62"	163°47'0,67"	0,00
Pt118	286228,08	9115367,46	Pt118-Pt119	164°37'4,72"	164°20'48,77"	15,27
Pt119	286232,13	9115352,74	Pt119-Pt120	160°30'53,52"	160°14'37,56"	24,37
Pt120	286240,26	9115329,76	Pt120-Pt121	160°31'10,80"	160°14'54,84"	0,47
Pt121	286240,42	9115329,32	Pt121-Pt122	160°30'53,69"	160°14'37,73"	23,58
Pt122	286248,28	9115307,08	Pt122-Pt123	160°17'46,66"	160°01'30,71"	6,41
Pt123	286250,44	9115301,05	Pt123-Pt124	160°17'45,35"	160°01'29,40"	26,62

Pt124	286259,42	9115275,99	Pt124-Pt125	160°17'45,06"	160°01'29,10"	6,03
Pt125	286261,45	9115270,31	Pt125-Pt126	160°17'45,49"	160°01'29,53"	3,57
Pt126	286262,65	9115266,95	Pt126-Pt127	161°59'2,02"	161°42'46,07"	42,75
Pt127	286275,88	9115226,30	Pt127-Pt128	165°20'2,86"	165°03'46,90"	12,56
Pt128	286279,05	9115214,15	Pt128-Pt129	165°20'18,35"	165°04'2,40"	1,50
Pt129	286279,44	9115212,70	Pt129-Pt130	165°20'7,27"	165°03'51,32"	12,61
Pt130	286282,63	9115200,50	Pt130-Pt131	169°00'19,29"	168°44'3,34"	12,08
Pt131	286284,93	9115188,65	Pt131-Pt132	169°00'18,31"	168°44'2,36"	59,13
Pt132	286296,21	9115130,60	Pt132-Pt133	170°36'57,96"	170°20'42,01"	65,60
Pt133	286306,90	9115065,88	Pt133-Pt134	170°36'57,68"	170°20'41,73"	61,23
Pt134	286316,89	9115005,47	Pt134-Pt135	170°58'42,10"	170°42'26,14"	257,58
Pt135	286357,28	9114751,07	Pt135-Pt136	170°42'52,36"	170°26'36,40"	37,16
Pt136	286363,27	9114714,40	Pt136-Pt137	170°42'52,33"	170°26'36,38"	50,83
Pt137	286371,48	9114664,24	Pt137-Pt138	171°57'8,67"	171°40'52,71"	2,73
Pt138	286371,86	9114661,53	Pt138-Pt139	171°57'6,71"	171°40'50,76"	46,68
Pt139	286378,39	9114615,31	Pt139-Pt140	171°57'7,32"	171°40'51,37"	29,43
Pt140	286382,51	9114586,18	Pt140-Pt141	171°57'4,95"	171°40'48,99"	4,60
Pt141	286383,16	9114581,62	Pt141-Pt142	203°57'44,96"	203°41'29,01"	10,53
Pt142	286378,88	9114571,99	Pt142-Pt143	230°42'37,88"	230°26'21,92"	22,56
Pt143	286361,42	9114557,70	Pt143-Pt144	237°15'53,19"	236°59'37,23"	16,31
Pt144	286347,70	9114548,88	Pt144-Pt145	237°15'54,29"	236°59'38,33"	10,11
Pt145	286339,19	9114543,42	Pt145-Pt146	227°43'34,66"	227°27'18,71"	23,60
Pt146	286321,73	9114527,54	Pt146-Pt147	213°41'24,58"	213°25'8,62"	17,17
Pt147	286312,20	9114513,25	Pt147-Pt148	205°12'3,46"	204°55'47,50"	29,83
Pt148	286299,50	9114486,26	Pt148-Pt149	201°48'5,75"	201°31'49,79"	17,10
Pt149	286293,15	9114470,39	Pt149-Pt150	174°17'18,84"	174°01'2,89"	3,39
Pt150	286293,49	9114467,01	Pt150-Pt151	174°17'22,85"	174°01'6,89"	12,56
Pt151	286294,74	9114454,51	Pt151-Pt152	165°57'49,14"	165°41'33,19"	26,18
Pt152	286301,09	9114429,11	Pt152-Pt153	149°02'10,09"	148°45'54,14"	18,51
Pt153	286310,62	9114413,24	Pt153-Pt154	180°00'1,86"	179°43'45,90"	11,11
Pt154	286310,62	9114402,13	Pt154-Pt155	213°41'24,24"	213°25'8,29"	11,45
Pt155	286304,27	9114392,60	Pt155-Pt156	269°59'57,40"	269°43'41,45"	7,94
Pt156	286296,33	9114392,60	Pt156-Pt157	260°32'18,10"	260°16'2,14"	9,66
Pt157	286286,80	9114391,01	Pt157-Pt158	258°41'23,24"	258°25'7,29"	16,19
Pt158	286270,93	9114387,84	Pt158-Pt159	229°23'55,19"	229°07'39,23"	14,64
Pt159	286259,82	9114378,31	Pt159-Pt160	186°20'24,53"	186°04'8,58"	14,38
Pt160	286258,23	9114364,03	Pt160-Pt161	184°45'49,02"	184°29'33,07"	19,12
Pt161	286256,64	9114344,98	Pt161-Pt162	201°02'15,58"	200°45'59,62"	22,11
Pt162	286248,70	9114324,34	Pt162-Pt163	203°11'54,25"	202°55'38,30"	24,18
Pt163	286239,18	9114302,11	Pt163-Pt164	203°11'54,93"	202°55'38,97"	24,18
Pt164	286229,65	9114279,89	Pt164-Pt165	180°00'0,00"	179°43'44,05"	19,05
Pt165	286229,65	9114260,84	Pt165-Pt166	159°26'38,77"	159°10'22,82"	13,56
Pt166	286234,42	9114248,14	Pt166-Pt167	141°20'23,11"	141°04'7,15"	10,17
Pt167	286240,77	9114240,20	Pt167-Pt168	147°59'43,25"	147°43'27,29"	14,98
Pt168	286248,70	9114227,50	Pt168-Pt169	170°32'14,76"	170°15'58,81"	19,31
Pt169	286251,88	9114208,45	Pt169-Pt170	156°02'14,88"	155°45'58,92"	12,77
Pt170	286257,07	9114196,78	Pt170-Pt171	214°04'34,76"	213°48'18,81"	2,56
Pt171	286255,63	9114194,66	Pt171-Pt172	152°54'27,97"	152°38'12,02"	10,53
Pt172	286260,43	9114185,28	Pt172-Pt173	198°26'6,79"	198°09'50,84"	13,39
Pt173	286256,19	9114172,58	Pt173-Pt174	199°58'57,48"	199°42'41,52"	6,19
Pt174	286254,08	9114166,76	Pt174-Pt175	184°23'56,26"	184°07'40,30"	6,90
Pt175	286253,55	9114159,88	Pt175-Pt176	184°05'9,21"	183°48'53,26"	7,43
Pt176	286253,02	9114152,47	Pt176-Pt177	209°44'40,77"	209°28'24,82"	12,80
Pt177	286246,67	9114141,36	Pt177-Pt178	211°03'36,36"	210°47'20,41"	25,55
Pt178	286233,49	9114119,48	Pt178-Pt179	195°31'26,54"	195°15'10,59"	4,33
Pt179	286232,33	9114115,30	Pt179-Pt180	188°13'9,61"	187°56'53,66"	15,73
Pt180	286230,08	9114099,74	Pt180-Pt181	150°33'45,52"	150°17'29,57"	11,14
Pt181	286235,56	9114090,03	Pt181-Pt182	132°16'24,75"	132°00'8,80"	7,87
Pt182	286241,38	9114084,74	Pt182-Pt183	149°02'11,05"	148°45'55,10"	6,17
Pt183	286244,55	9114079,45	Pt183-Pt184	203°29'54,90"	203°13'38,94"	13,27
Pt184	286239,26	9114067,28	Pt184-Pt185	222°16'26,52"	222°00'10,56"	7,87
Pt185	286233,97	9114061,46	Pt185-Pt186	225°55'36,22"	225°39'20,27"	15,24
Pt186	286223,02	9114050,86	Pt186-Pt187	160°33'39,58"	160°17'23,63"	18,51
Pt187	286229,18	9114033,41	Pt187-Pt188	202°12'42,78"	201°56'26,83"	3,34
Pt188	286227,92	9114030,32	Pt188-Pt189	234°27'44,99"	234°11'29,03"	7,62
Pt189	286221,72	9114025,89	Pt189-Pt190	277°07'33,43"	276°51'17,47"	2,28
Pt190	286219,45	9114026,17	Pt190-Pt191	277°07'29,33"	276°51'13,37"	10,52
Pt191	286209,02	9114027,47	Pt191-Pt192	274°05'8,09"	273°48'52,13"	22,28
Pt192	286186,79	9114029,06	Pt192-Pt193	243°26'7,87"	243°09'51,91"	8,99
Pt193	286178,75	9114025,04	Pt193-Pt194	303°06'40,54"	302°50'24,58"	25,74
Pt194	286157,19	9114039,10	Pt194-Pt195	298°25'30,16"	298°09'14,20"	2,54
Pt195	286154,96	9114040,31	Pt195-Pt196	223°16'57,17"	223°00'41,21"	53,06
Pt196	286118,58	9114001,68	Pt196-Pt197	203°30'31,08"	203°14'15,12"	5,36

Pt197	286116,44	9113996,77	Pt197-Pt198	148°59'10,02"	148°42'54,06"	94,29
Pt198	286165,02	9113915,96	Pt198-Pt199	191°56'19,26"	191°40'3,30"	63,45
Pt199	286151,90	9113853,88	Pt199-Pt200	268°28'35,37"	268°12'19,41"	10,86
Pt200	286141,04	9113853,59	Pt200-Pt201	218°45'56,47"	218°29'40,52"	8,96
Pt201	286135,43	9113846,61	Pt201-Pt202	168°31'48,79"	168°15'32,83"	7,45
Pt202	286136,91	9113839,31	Pt202-Pt203	148°31'22,79"	148°15'6,83"	6,08
Pt203	286140,09	9113834,12	Pt203-Pt204	181°32'51,52"	181°16'35,56"	3,92
Pt204	286139,98	9113830,20	Pt204-Pt205	227°43'34,72"	227°27'18,76"	4,72
Pt205	286136,49	9113827,03	Pt205-Pt206	247°31'14,83"	247°14'58,87"	3,32
Pt206	286133,42	9113825,76	Pt206-Pt207	181°36'48,30"	181°20'32,34"	15,03
Pt207	286133,00	9113810,73	Pt207-Pt208	200°54'45,10"	200°38'29,15"	13,94
Pt208	286128,02	9113797,71	Pt208-Pt209	241°57'36,29"	241°41'20,34"	11,03
Pt209	286118,29	9113792,53	Pt209-Pt210	222°42'36,29"	222°26'20,34"	1,87
Pt210	286117,02	9113791,15	Pt210-Pt211	168°10'43,25"	167°54'27,29"	4,65
Pt211	286117,97	9113786,60	Pt211-Pt212	194°02'11,91"	193°45'55,95"	3,49
Pt212	286117,12	9113783,21	Pt212-Pt213	270°00'0,00"	269°43'44,05"	2,75
Pt213	286114,37	9113783,21	Pt213-Pt214	273°51'56,48"	273°35'40,52"	7,85
Pt214	286106,54	9113783,74	Pt214-Pt215	243°26'5,82"	243°09'49,86"	6,86
Pt215	286100,40	9113780,67	Pt215-Pt216	241°49'54,34"	241°33'38,39"	37,22
Pt216	286067,59	9113763,11	Pt216-Pt217	264°39'37,43"	264°23'21,48"	11,37
Pt217	286056,27	9113762,05	Pt217-Pt218	261°57'51,65"	261°41'35,70"	9,09
Pt218	286047,27	9113760,78	Pt218-Pt219	235°37'13,88"	235°20'57,93"	4,87
Pt219	286043,25	9113758,03	Pt219-Pt220	326°49'18,57"	326°33'2,62"	3,29
Pt220	286041,45	9113760,78	Pt220-Pt221	227°34'45,44"	227°18'29,48"	8,32
Pt221	286035,31	9113755,17	Pt221-Pt222	233°07'48,37"	232°51'32,41"	25,40
Pt222	286014,99	9113739,93	Pt222-Pt223	163°02'41,38"	162°46'25,42"	9,07
Pt223	286017,64	9113731,25	Pt223-Pt224	235°26'12,95"	235°09'57,00"	5,78
Pt224	286012,88	9113727,97	Pt224-Pt225	148°58'38,36"	148°42'22,40"	17,66
Pt225	286021,98	9113712,83	Pt225-Pt226	236°51'11,42"	236°34'55,47"	9,29
Pt226	286014,20	9113707,75	Pt226-Pt227	151°45'1,36"	151°28'45,40"	12,07
Pt227	286019,91	9113697,12	Pt227-Pt228	228°07'18,56"	227°51'2,60"	6,18
Pt228	286015,31	9113692,99	Pt228-Pt229	180°52'29,41"	180°36'13,46"	17,43
Pt229	286015,04	9113675,56	Pt229-Pt230	230°11'39,74"	229°55'23,79"	26,44
Pt230	285994,73	9113658,63	Pt230-Pt231	225°37'10,06"	225°20'54,11"	6,71
Pt231	285989,94	9113653,94	Pt231-Pt232	197°33'45,25"	197°17'29,30"	41,21
Pt232	285977,50	9113614,65	Pt232-Pt233	194°24'13,52"	194°07'57,56"	17,23
Pt233	285973,21	9113597,95	Pt233-Pt234	225°00'1,12"	224°43'45,17"	12,97
Pt234	285964,04	9113588,78	Pt234-Pt235	278°32'8,93"	278°15'52,97"	0,56
Pt235	285963,49	9113588,86	Pt235-Pt236	300°01'56,67"	299°45'40,72"	6,58
Pt236	285957,79	9113592,16	Pt236-Pt237	283°26'57,06"	283°10'41,10"	4,05
Pt237	285953,85	9113593,10	Pt237-Pt238	4°16'3,92"	3°59'47,97"	19,22
Pt238	285955,28	9113612,27	Pt238-Pt239	285°15'17,74"	284°59'1,79"	10,56
Pt239	285945,09	9113615,04	Pt239-Pt240	232°35'37,65"	232°19'21,70"	2,83
Pt240	285942,84	9113613,32	Pt240-Pt241	184°45'50,19"	184°29'34,23"	7,97
Pt241	285942,18	9113605,39	Pt241-Pt242	235°53'10,12"	235°36'54,17"	4,95
Pt242	285938,08	9113602,61	Pt242-Pt243	231°20'22,79"	231°04'6,83"	8,47
Pt243	285931,46	9113597,32	Pt243-Pt244	279°38'15,17"	279°21'59,22"	21,34
Pt244	285910,43	9113600,89	Pt244-Pt245	318°16'14,52"	317°59'58,56"	6,56
Pt245	285906,06	9113605,78	Pt245-Pt246	270°00'0,00"	269°43'44,05"	2,78
Pt246	285903,29	9113605,78	Pt246-Pt247	270°00'0,00"	269°43'44,05"	6,22
Pt247	285897,07	9113605,78	Pt247-Pt248	272°25'10,79"	272°08'54,83"	9,40
Pt248	285887,68	9113606,18	Pt248-Pt249	284°49'34,45"	284°33'18,49"	9,31
Pt249	285878,68	9113608,56	Pt249-Pt250	270°00'0,00"	269°43'44,05"	9,66
Pt250	285869,02	9113608,56	Pt250-Pt251	270°34'12,44"	270°17'56,49"	26,59
Pt251	285842,43	9113608,83	Pt251-Pt252	188°41'10,70"	188°24'54,75"	9,64
Pt252	285840,98	9113599,30	Pt252-Pt253	270°00'0,00"	269°43'44,05"	3,70
Pt253	285837,27	9113599,30	Pt253-Pt254	274°14'11,87"	273°57'55,92"	3,58
Pt254	285833,70	9113599,57	Pt254-Pt255	278°07'44,47"	277°51'28,52"	3,74
Pt255	285830,00	9113600,10	Pt255-Pt256	259°41'44,63"	259°25'28,68"	4,44
Pt256	285825,63	9113599,30	Pt256-Pt257	261°15'12,01"	260°58'56,06"	3,48
Pt257	285822,19	9113598,77	Pt257-Pt258	289°44'48,88"	289°28'32,93"	5,48
Pt258	285817,03	9113600,62	Pt258-Pt259	280°53'7,23"	280°36'51,28"	7,01
Pt259	285810,15	9113601,95	Pt259-Pt260	272°43'35,43"	272°27'19,47"	8,34
Pt260	285801,82	9113602,34	Pt260-Pt261	298°08'28,65"	297°52'12,70"	6,45
Pt261	285796,13	9113605,39	Pt261-Pt262	290°25'58,16"	290°09'42,20"	14,40
Pt262	285782,64	9113610,41	Pt262-Pt263	219°02'6,40"	218°45'50,45"	6,30
Pt263	285778,67	9113605,52	Pt263-Pt264	303°52'42,96"	303°36'27,00"	33,46
Pt264	285750,89	9113624,17	Pt264-Pt265	287°15'56,65"	286°59'40,70"	20,50
Pt265	285731,31	9113630,26	Pt265-Pt266	201°48'7,01"	201°31'51,06"	5,93
Pt266	285729,10	9113624,75	Pt266-Pt267	237°39'9,05"	237°22'53,10"	15,43
Pt267	285716,07	9113616,49	Pt267-Pt268	237°39'9,19"	237°22'53,23"	35,48
Pt268	285686,10	9113597,51	Pt268-Pt269	337°25'13,44"	337°08'57,48"	57,88
Pt269	285663,87	9113650,96	Pt269-Pt270	58°08'3,03"	57°51'47,07"	3,46

Pt270	285666,81	9113652,79	Pt270-Pt271	145°37'16,98"	145°21'1,02"	1,30
Pt271	285667,55	9113651,72	Pt271-Pt272	61°38'41,34"	61°22'25,38"	22,73
Pt272	285667,55	9113662,51	Pt272-Pt273	136°23'48,23"	136°07'32,27"	6,14
Pt273	285691,78	9113658,07	Pt273-Pt274	47°16'47,77"	47°00'31,82"	31,98
Pt274	285715,28	9113679,76	Pt274-Pt275	320°40'32,12"	320°24'16,16"	17,98
Pt275	285703,88	9113693,67	Pt275-Pt276	317°49'58,69"	317°33'42,74"	7,94
Pt276	285698,55	9113699,55	Pt276-Pt277	48°32'41,92"	48°16'25,97"	17,22
Pt277	285711,46	9113710,95	Pt277-Pt278	47°14'16,27"	46°58'0,32"	27,60
Pt278	285731,72	9113729,69	Pt278-Pt279	333°25'58,02"	333°09'42,07"	1,18
Pt279	285731,19	9113730,75	Pt279-Pt280	316°48'33,43"	316°32'17,47"	7,65
Pt280	285725,96	9113736,32	Pt280-Pt281	29°44'40,68"	29°28'24,72"	2,85
Pt281	285727,37	9113738,80	Pt281-Pt282	328°44'8,68"	328°27'52,73"	5,69
Pt282	285724,42	9113743,66	Pt282-Pt283	49°05'8,58"	48°48'52,62"	2,92
Pt283	285726,63	9113745,58	Pt283-Pt284	49°53'56,40"	49°37'40,44"	9,86
Pt284	285734,17	9113751,93	Pt284-Pt285	314°59'60,00"	314°43'44,05"	2,58
Pt285	285732,34	9113753,75	Pt285-Pt286	335°49'13,50"	335°32'57,55"	4,26
Pt286	285730,60	9113757,64	Pt286-Pt287	317°57'3,58"	317°40'47,62"	5,45
Pt287	285726,94	9113761,69	Pt287-Pt288	26°10'27,08"	25°54'11,12"	5,22
Pt288	285729,25	9113766,37	Pt288-Pt289	318°34'35,06"	318°18'19,10"	3,60
Pt289	285726,86	9113769,07	Pt289-Pt290	6°10'12,44"	5°53'56,49"	2,95
Pt290	285727,18	9113772,01	Pt290-Pt291	21°30'6,20"	21°13'50,24"	2,82
Pt291	285728,21	9113774,63	Pt291-Pt292	342°38'41,81"	342°22'25,86"	1,33
Pt292	285727,82	9113775,90	Pt292-Pt293	320°00'43,72"	319°44'27,76"	3,21
Pt293	285725,75	9113778,36	Pt293-Pt294	306°15'13,06"	305°58'57,11"	1,48
Pt294	285724,56	9113779,23	Pt294-Pt295	270°00'0,00"	269°43'44,05"	2,38
Pt295	285722,18	9113779,23	Pt295-Pt296	257°54'23,31"	257°38'7,36"	2,27
Pt296	285719,96	9113778,76	Pt296-Pt297	297°45'26,80"	297°29'10,85"	1,70
Pt297	285718,45	9113779,55	Pt297-Pt298	312°52'51,17"	312°36'35,22"	1,52
Pt298	285717,34	9113780,58	Pt298-Pt299	302°39'38,20"	302°23'22,24"	3,68
Pt299	285714,24	9113782,57	Pt299-Pt300	229°05'9,76"	228°48'53,80"	4,73
Pt300	285710,67	9113779,47	Pt300-Pt301	216°01'37,61"	215°45'21,65"	3,24
Pt301	285708,77	9113776,85	Pt301-Pt302	219°48'18,11"	219°32'2,15"	4,07
Pt302	285706,16	9113773,73	Pt302-Pt303	328°44'9,83"	328°27'53,88"	11,14
Pt303	285700,38	9113783,25	Pt303-Pt304	30°57'49,96"	30°41'34,01"	16,19
Pt304	285708,71	9113797,13	Pt304-Pt305	4°23'56,43"	4°07'40,48"	4,34
Pt305	285709,05	9113801,46	Pt305-Pt306	345°10'21,27"	344°54'5,31"	4,65
Pt306	285707,85	9113805,96	Pt306-Pt307	336°34'17,29"	336°18'1,33"	4,33
Pt307	285706,13	9113809,93	Pt307-Pt308	277°18'18,82"	277°02'2,86"	5,20
Pt308	285700,98	9113810,59	Pt308-Pt309	267°03'50,96"	266°47'35,01"	5,17
Pt309	285695,82	9113810,32	Pt309-Pt310	248°33'9,18"	248°16'53,23"	3,98
Pt310	285692,11	9113808,87	Pt310-Pt311	213°41'24,24"	213°25'8,29"	4,77
Pt311	285689,47	9113804,90	Pt311-Pt312	194°02'12,77"	193°45'56,81"	4,36
Pt312	285688,41	9113800,66	Pt312-Pt313	255°04'8,52"	254°47'52,56"	8,21
Pt313	285680,47	9113798,55	Pt313-Pt314	288°25'42,43"	288°09'26,47"	0,84
Pt314	285679,68	9113798,81	Pt314-Pt315	180°00'0,00"	179°43'44,05"	3,97
Pt315	285679,68	9113794,84	Pt315-Pt316	206°33'54,18"	206°17'38,23"	7,10
Pt316	285676,50	9113788,49	Pt316-Pt317	277°56'35,23"	277°40'19,27"	2,99
Pt317	285673,54	9113788,91	Pt317-Pt318	180°52'52,88"	180°36'36,93"	9,36
Pt318	285673,40	9113779,55	Pt318-Pt319	303°54'22,26"	303°38'6,31"	5,89
Pt319	285668,51	9113782,83	Pt319-Pt320	255°22'43,74"	255°06'27,78"	3,88
Pt320	285664,75	9113781,85	Pt320-Pt321	265°51'56,11"	265°35'40,15"	11,01
Pt321	285653,77	9113781,06	Pt321-Pt322	307°19'59,19"	307°03'43,24"	9,82
Pt322	285645,97	9113787,01	Pt322-Pt323	296°46'29,77"	296°30'13,82"	16,15
Pt323	285631,55	9113794,29	Pt323-Pt324	312°34'49,21"	312°18'33,26"	13,30
Pt324	285621,76	9113803,28	Pt324-Pt325	299°14'56,34"	298°58'40,39"	15,16
Pt325	285608,53	9113810,69	Pt325-Pt326	297°40'51,07"	297°24'35,11"	9,11
Pt326	285600,46	9113814,93	Pt326-Pt327	317°08'51,82"	316°52'35,86"	14,98
Pt327	285590,27	9113825,91	Pt327-Pt328	329°58'0,39"	329°41'44,44"	9,78
Pt328	285585,38	9113834,37	Pt328-Pt329	308°03'55,99"	307°47'40,04"	13,95
Pt329	285574,40	9113842,97	Pt329-Pt330	303°29'42,62"	303°13'26,66"	10,79
Pt330	285565,40	9113848,92	Pt330-Pt331	305°08'3,38"	304°51'47,43"	13,10
Pt331	285554,69	9113856,47	Pt331-Pt332	347°07'28,04"	346°51'12,08"	2,35
Pt332	285554,16	9113858,75	Pt332-Pt333	292°34'28,45"	292°18'12,49"	4,97
Pt333	285549,57	9113860,66	Pt333-Pt334	339°56'12,04"	339°39'56,08"	13,47
Pt334	285544,95	9113873,32	Pt334-Pt335	344°31'16,65"	344°15'0,69"	10,71
Pt335	285542,09	9113883,64	Pt335-Pt336	335°43'33,55"	335°27'17,59"	8,88
Pt336	285538,44	9113891,73	Pt336-Pt337	309°58'15,90"	309°41'59,94"	14,09
Pt337	285527,65	9113900,78	Pt337-Pt338	300°57'46,43"	300°41'30,48"	4,58
Pt338	285523,72	9113903,14	Pt338-Pt339	356°25'21,22"	356°09'5,27"	1,29
Pt339	285523,64	9113904,43	Pt339-Pt340	353°32'28,32"	353°16'12,36"	28,23
Pt340	285520,47	9113932,48	Pt340-Pt341	313°38'10,82"	313°21'54,87"	14,42
Pt341	285510,03	9113942,43	Pt341-Pt342	0°43'37,10"	0°27'21,14"	38,09
Pt342	285510,51	9113980,52	Pt342-Pt343	43°21'48,24"	43°05'32,29"	31,45

Pt343	285532,11	9114003,38	Pt343-Pt344	53°50'30,77"	53°34'14,82"	51,12
Pt344	285573,38	9114033,55	Pt344-Pt345	118°04'22,45"	117°48'6,50"	4,05
Pt345	285576,95	9114031,64	Pt345-Pt346	170°36'38,22"	170°20'22,27"	13,04
Pt346	285579,08	9114018,77	Pt346-Pt347	126°21'10,53"	126°04'54,57"	20,53
Pt347	285595,62	9114006,60	Pt347-Pt348	120°16'57,12"	120°00'41,16"	20,99
Pt348	285613,74	9113996,02	Pt348-Pt349	99°03'59,86"	98°47'43,90"	12,59
Pt349	285626,18	9113994,04	Pt349-Pt350	27°46'46,11"	27°30'30,16"	10,02
Pt350	285630,85	9114002,90	Pt350-Pt351	118°04'20,95"	117°48'5,00"	42,82
Pt351	285668,63	9113982,75	Pt351-Pt352	21°56'18,19"	21°40'2,23"	41,07
Pt352	285683,98	9114020,85	Pt352-Pt353	298°40'44,24"	298°24'28,29"	3,77
Pt353	285680,67	9114022,66	Pt353-Pt354	22°43'45,16"	22°27'29,21"	9,62
Pt354	285684,39	9114031,53	Pt354-Pt355	301°19'40,43"	301°03'24,47"	2,14
Pt355	285682,56	9114032,64	Pt355-Pt356	297°45'32,16"	297°29'16,20"	3,41
Pt356	285679,54	9114034,23	Pt356-Pt357	228°34'38,85"	228°18'22,89"	1,80
Pt357	285678,19	9114033,04	Pt357-Pt358	299°22'13,30"	299°05'57,34"	19,58
Pt358	285661,13	9114042,64	Pt358-Pt359	24°13'42,58"	23°57'26,63"	1,74
Pt359	285661,84	9114044,23	Pt359-Pt360	307°52'28,34"	307°36'12,39"	4,53
Pt360	285658,27	9114047,01	Pt360-Pt361	302°20'57,39"	302°04'41,44"	2,82
Pt361	285655,89	9114048,51	Pt361-Pt362	291°58'26,85"	291°42'10,90"	4,88
Pt362	285651,37	9114050,34	Pt362-Pt363	292°24'45,87"	292°08'29,91"	15,20
Pt363	285637,32	9114056,13	Pt363-Pt364	211°12'33,83"	210°56'17,87"	8,57
Pt364	285632,87	9114048,80	Pt364-Pt365	298°40'44,33"	298°24'28,38"	12,32
Pt365	285622,07	9114054,71	Pt365-Pt366	348°11'24,31"	347°55'8,36"	59,47
Pt366	285609,90	9114112,92	Pt366-Pt367	351°15'13,95"	350°58'57,99"	23,89
Pt367	285606,26	9114136,53	Pt367-Pt368	79°36'9,08"	79°19'53,13"	5,03
Pt368	285611,22	9114137,44	Pt368-Pt369	346°46'7,65"	346°29'51,70"	22,83
Pt369	285605,99	9114159,67	Pt369-Pt370	60°56'45,39"	60°40'29,43"	2,04
Pt370	285607,78	9114160,66	Pt370-Pt371	345°29'59,31"	345°13'43,36"	3,96
Pt371	285606,78	9114164,49	Pt371-Pt372	269°00'41,19"	268°44'25,24"	3,84
Pt372	285602,95	9114164,43	Pt372-Pt373	262°26'18,99"	262°10'3,03"	5,66
Pt373	285597,34	9114163,68	Pt373-Pt374	326°47'36,14"	326°31'20,19"	18,64
Pt374	285587,13	9114179,28	Pt374-Pt375	43°36'11,02"	43°19'55,06"	13,12
Pt375	285596,17	9114188,78	Pt375-Pt376	320°31'38,74"	320°15'22,79"	2,33
Pt376	285594,69	9114190,58	Pt376-Pt377	347°28'19,73"	347°12'3,78"	1,95
Pt377	285594,27	9114192,49	Pt377-Pt378	40°21'51,77"	40°05'35,81"	2,78
Pt378	285596,07	9114194,60	Pt378-Pt379	295°49'16,39"	295°33'0,44"	3,64
Pt379	285592,79	9114196,19	Pt379-Pt380	22°04'3,22"	21°47'47,26"	4,23
Pt380	285594,37	9114200,11	Pt380-Pt381	55°49'38,98"	55°33'23,02"	13,94
Pt381	285605,91	9114207,94	Pt381-Pt382	353°51'44,50"	353°35'28,54"	9,90
Pt382	285604,85	9114217,78	Pt382-Pt383	353°39'35,31"	353°23'19,36"	5,75
Pt383	285604,22	9114223,50	Pt383-Pt384	330°15'18,86"	329°59'2,90"	5,97
Pt384	285601,25	9114228,68	Pt384-Pt385	315°00'2,63"	314°43'46,68"	5,54
Pt385	285597,34	9114232,60	Pt385-Pt386	287°01'13,15"	286°44'57,20"	5,42
Pt386	285592,15	9114234,19	Pt386-Pt387	275°34'18,19"	275°18'2,23"	4,36
Pt387	285587,81	9114234,61	Pt387-Pt388	171°59'42,84"	171°43'26,88"	6,84
Pt388	285588,77	9114227,84	Pt388-Pt389	224°59'56,10"	224°43'40,15"	3,74
Pt389	285586,12	9114225,19	Pt389-Pt390	288°06'14,49"	287°49'58,54"	11,58
Pt390	285575,11	9114228,79	Pt390-Pt391	285°56'42,54"	285°40'26,59"	6,41
Pt391	285568,94	9114230,55	Pt391-Pt392	328°21'19,23"	328°05'3,27"	14,74
Pt392	285561,21	9114243,10	Pt392-Pt393	228°59'27,27"	228°43'11,31"	64,52
Pt393	285512,53	9114200,76	Pt393-Pt394	157°13'3,52"	156°56'47,57"	28,70
Pt394	285523,64	9114174,31	Pt394-Pt395	190°49'22,95"	190°33'7,00"	36,64
Pt395	285516,76	9114138,32	Pt395-Pt396	214°00'26,59"	213°44'10,64"	11,86
Pt396	285510,13	9114128,49	Pt396-Pt397	177°36'52,88"	177°20'36,93"	2,26
Pt397	285510,22	9114126,23	Pt397-Pt398	181°19'37,77"	181°03'21,82"	17,14
Pt398	285509,83	9114109,10	Pt398-Pt399	197°52'35,67"	197°36'19,71"	2,15
Pt399	285509,17	9114107,05	Pt399-Pt400	205°54'25,08"	205°38'9,12"	2,57
Pt400	285508,04	9114104,74	Pt400-Pt401	218°51'12,73"	218°34'56,78"	3,06
Pt401	285506,12	9114102,36	Pt401-Pt402	234°32'40,53"	234°16'24,57"	5,36
Pt402	285501,76	9114099,25	Pt402-Pt403	243°26'5,82"	243°09'49,86"	4,88
Pt403	285497,39	9114097,06	Pt403-Pt404	255°27'4,14"	255°10'48,18"	10,60
Pt404	285487,13	9114094,40	Pt404-Pt405	265°08'48,96"	264°52'33,00"	47,92
Pt405	285439,38	9114090,35	Pt405-Pt406	332°26'59,14"	332°10'43,19"	0,77
Pt406	285439,02	9114091,03	Pt406-Pt407	319°50'39,59"	319°34'23,63"	3,32
Pt407	285436,88	9114093,57	Pt407-Pt408	304°33'40,74"	304°17'24,78"	2,17
Pt408	285435,09	9114094,80	Pt408-Pt409	319°54'1,79"	319°37'45,83"	0,99
Pt409	285434,46	9114095,56	Pt409-Pt410	321°20'18,35"	321°04'2,40"	1,02
Pt410	285433,82	9114096,35	Pt410-Pt411	309°33'41,23"	309°17'25,27"	1,18
Pt411	285432,91	9114097,10	Pt411-Pt412	289°26'16,13"	289°10'0,17"	1,43
Pt412	285431,56	9114097,58	Pt412-Pt413	286°04'27,35"	285°48'11,39"	2,44
Pt413	285429,22	9114098,26	Pt413-Pt414	240°56'48,33"	240°40'32,37"	1,23
Pt414	285428,15	9114097,66	Pt414-Pt415	250°51'58,11"	250°35'42,16"	2,06
Pt415	285426,20	9114096,99	Pt415-Pt416	250°12'2,57"	249°55'46,62"	1,05

Pt416	285425,21	9114096,63	Pt416-Pt417	250°38'30,66"	250°22'14,71"	1,56
Pt417	285423,74	9114096,11	Pt417-Pt418	287°41'0,74"	287°24'44,79"	2,87
Pt418	285421,01	9114096,99	Pt418-Pt419	240°04'14,80"	239°47'58,85"	1,51
Pt419	285419,70	9114096,23	Pt419-Pt420	183°00'35,27"	182°44'19,31"	1,51
Pt420	285419,62	9114094,72	Pt420-Pt421	176°49'18,48"	176°33'2,52"	2,15
Pt421	285419,74	9114092,58	Pt421-Pt422	233°07'44,21"	232°51'28,26"	0,99
Pt422	285418,94	9114091,98	Pt422-Pt423	262°38'42,92"	262°22'26,97"	1,24
Pt423	285417,71	9114091,83	Pt423-Pt424	267°55'9,80"	267°38'53,85"	2,18
Pt424	285415,53	9114091,75	Pt424-Pt425	270°00'0,00"	269°43'44,05"	1,83
Pt425	285413,70	9114091,75	Pt425-Pt426	262°18'4,89"	262°01'48,94"	1,48
Pt426	285412,23	9114091,55	Pt426-Pt427	242°26'48,72"	242°10'32,77"	2,06
Pt427	285410,41	9114090,60	Pt427-Pt428	349°41'42,55"	349°25'26,60"	3,55
Pt428	285409,77	9114094,09	Pt428-Pt429	263°36'57,36"	263°20'41,41"	5,71
Pt429	285404,10	9114093,45	Pt429-Pt430	178°00'5,32"	177°43'49,36"	3,42
Pt430	285404,22	9114090,04	Pt430-Pt431	270°00'0,00"	269°43'44,05"	2,34
Pt431	285401,88	9114090,04	Pt431-Pt432	286°33'26,15"	286°17'10,20"	4,60
Pt432	285397,47	9114091,35	Pt432-Pt433	294°54'7,90"	294°37'51,94"	1,23
Pt433	285396,36	9114091,87	Pt433-Pt434	276°20'32,61"	276°04'16,66"	1,44
Pt434	285394,93	9114092,02	Pt434-Pt435	270°00'0,00"	269°43'44,05"	2,78
Pt435	285392,15	9114092,02	Pt435-Pt436	253°56'21,84"	253°40'5,89"	2,73
Pt436	285389,53	9114091,27	Pt436-Pt437	174°00'26,42"	173°44'10,46"	5,14
Pt437	285390,07	9114086,16	Pt437-Pt438	265°08'48,60"	264°52'32,64"	15,18
Pt438	285374,95	9114084,88	Pt438-Pt439	336°07'28,53"	335°51'12,58"	35,30
Pt439	285360,66	9114117,16	Pt439-Pt440	329°25'14,87"	329°08'58,91"	67,61
Pt440	285326,26	9114175,36	Pt440-Pt441	316°48'1,46"	316°31'45,51"	2,70
Pt441	285324,41	9114177,33	Pt441-Pt442	300°01'58,55"	299°45'42,60"	2,44
Pt442	285322,30	9114178,56	Pt442-Pt443	280°09'17,38"	279°53'1,42"	2,25
Pt443	285320,08	9114178,95	Pt443-Pt444	270°00'0,00"	269°43'44,05"	1,32
Pt444	285318,76	9114178,95	Pt444-Pt445	262°16'39,67"	262°00'23,71"	1,97
Pt445	285316,81	9114178,69	Pt445-Pt446	248°57'51,39"	248°41'35,44"	1,84
Pt446	285315,09	9114178,03	Pt446-Pt447	228°07'17,61"	227°51'1,66"	1,29
Pt447	285314,13	9114177,17	Pt447-Pt448	221°10'58,29"	220°54'42,34"	1,05
Pt448	285313,43	9114176,37	Pt448-Pt449	205°12'7,58"	204°55'51,62"	1,24
Pt449	285312,90	9114175,25	Pt449-Pt450	196°18'52,94"	196°02'36,99"	1,41
Pt450	285312,51	9114173,89	Pt450-Pt451	233°55'50,00"	233°39'34,05"	3,31
Pt451	285309,83	9114171,94	Pt451-Pt452	243°06'39,65"	242°50'23,70"	10,46
Pt452	285300,50	9114167,21	Pt452-Pt453	155°35'30,13"	155°19'14,17"	4,32
Pt453	285302,29	9114163,28	Pt453-Pt454	246°11'51,32"	245°55'35,37"	6,76
Pt454	285296,10	9114160,55	Pt454-Pt455	248°43'36,45"	248°27'20,49"	4,97
Pt455	285291,47	9114158,75	Pt455-Pt456	161°18'31,25"	161°02'15,29"	7,02
Pt456	285293,72	9114152,10	Pt456-Pt457	68°46'30,24"	68°30'14,28"	3,65
Pt457	285297,13	9114153,42	Pt457-Pt458	154°59'3,74"	154°42'47,78"	2,74
Pt458	285298,29	9114150,94	Pt458-Pt459	65°53'50,65"	65°37'34,70"	2,28
Pt459	285300,37	9114151,87	Pt459-Pt460	153°48'42,83"	153°32'26,88"	42,35
Pt460	285319,06	9114113,87	Pt460-Pt461	243°05'12,91"	242°48'56,96"	7,78
Pt461	285312,12	9114110,35	Pt461-Pt462	153°23'21,39"	153°07'5,43"	22,33
Pt462	285322,12	9114090,38	Pt462-Pt463	65°53'57,50"	65°37'41,55"	3,30
Pt463	285325,13	9114091,73	Pt463-Pt464	154°10'45,31"	153°54'29,35"	6,83
Pt464	285328,11	9114085,58	Pt464-Pt465	233°58'18,65"	233°42'2,69"	1,08
Pt465	285327,24	9114084,95	Pt465-Pt466	180°00'0,00"	179°43'44,05"	0,63
Pt466	285327,24	9114084,31	Pt466-Pt467	231°44'40,89"	231°28'24,93"	2,63
Pt467	285325,17	9114082,68	Pt467-Pt468	148°45'27,52"	148°29'11,57"	19,59
Pt468	285335,33	9114065,94	Pt468-Pt469	66°56'18,30"	66°40'2,35"	6,56
Pt469	285341,37	9114068,50	Pt469-Pt470	153°48'44,39"	153°32'28,44"	5,34
Pt470	285343,72	9114063,71	Pt470-Pt471	90°00'0,00"	89°43'44,05"	14,82
Pt471	285358,54	9114063,71	Pt471-Pt472	141°34'55,71"	141°18'39,76"	19,59
Pt472	285370,71	9114048,36	Pt472-Pt473	144°11'10,04"	143°54'54,08"	114,85
Pt473	285437,92	9113955,23	Pt473-Pt474	161°01'46,06"	160°45'30,10"	17,91
Pt474	285443,74	9113938,30	Pt474-Pt475	154°52'1,49"	154°35'45,54"	47,34
Pt475	285463,85	9113895,43	Pt475-Pt476	115°20'46,92"	115°04'30,97"	8,55
Pt476	285471,58	9113891,77	Pt476-Pt477	115°20'46,73"	115°04'30,78"	13,70
Pt477	285483,95	9113885,91	Pt477-Pt478	152°14'29,19"	151°58'13,24"	45,45
Pt478	285505,12	9113845,69	Pt478-Pt479	97°07'30,31"	96°51'14,35"	10,32
Pt479	285515,36	9113844,41	Pt479-Pt480	147°24'45,37"	147°08'29,42"	60,51
Pt480	285547,95	9113793,43	Pt480-Pt481	147°05'5,89"	146°48'49,93"	30,38
Pt481	285564,46	9113767,92	Pt481-Pt482	150°03'4,76"	149°46'48,81"	36,89
Pt482	285582,88	9113735,96	Pt482-Pt483	237°27'54,05"	237°11'38,09"	7,28
Pt483	285576,74	9113732,04	Pt483-Pt484	160°05'59,22"	159°49'43,27"	70,35
Pt484	285600,68	9113665,90	Pt484-Pt485	238°34'12,98"	238°17'57,02"	1,67
Pt485	285599,26	9113665,03	Pt485-Pt486	154°47'57,43"	154°31'41,47"	1,49
Pt486	285599,89	9113663,68	Pt486-Pt487	238°42'48,59"	238°26'32,63"	12,07
Pt487	285589,57	9113657,41	Pt487-Pt488	146°49'17,36"	146°33'1,40"	9,86
Pt488	285594,97	9113649,15	Pt488-Pt489	161°15'28,05"	160°59'12,10"	4,69

Pt489	285596,48	9113644,71	Pt489-Pt490	226°16'24,19"	226°00'8,24"	2,53
Pt490	285594,65	9113642,96	Pt490-Pt491	153°02'2,98"	152°45'47,03"	5,08
Pt491	285596,95	9113638,43	Pt491-Pt492	178°01'27,92"	177°45'11,97"	4,61
Pt492	285597,11	9113633,83	Pt492-Pt493	171°54'3,58"	171°37'47,63"	20,85
Pt493	285600,05	9113613,19	Pt493-Pt494	90°00'0,00"	89°43'44,05"	2,68
Pt494	285602,73	9113613,19	Pt494-Pt495	172°59'26,45"	172°43'10,49"	26,41
Pt495	285605,95	9113586,98	Pt495-Pt496	172°59'26,35"	172°43'10,40"	10,99
Pt496	285607,29	9113576,07	Pt496-Pt497	227°36'5,40"	227°19'49,45"	2,43
Pt497	285605,50	9113574,43	Pt497-Pt498	199°46'33,90"	199°30'17,95"	25,02
Pt498	285597,03	9113550,88	Pt498-Pt499	258°41'30,24"	258°25'14,29"	2,70
Pt499	285594,39	9113550,36	Pt499-Pt500	200°22'34,16"	200°06'18,21"	4,94
Pt500	285592,67	9113545,72	Pt500-Pt501	188°07'48,06"	187°51'32,10"	9,35
Pt501	285591,34	9113536,46	Pt501-Pt502	118°17'57,82"	118°01'41,86"	1,99
Pt502	285593,10	9113535,52	Pt502-Pt503	202°53'25,16"	202°37'9,20"	12,26
Pt503	285588,33	9113524,22	Pt503-Pt504	234°33'15,07"	234°16'59,11"	18,96
Pt504	285572,89	9113513,23	Pt504-Pt505	261°37'22,26"	261°21'6,31"	4,62
Pt505	285568,32	9113512,55	Pt505-Pt506	233°51'38,80"	233°35'22,84"	19,92
Pt506	285552,23	9113500,81	Pt506-Pt507	232°53'44,22"	232°37'28,27"	10,35
Pt507	285543,98	9113494,56	Pt507-Pt508	245°33'33,78"	245°17'17,82"	1,28
Pt508	285542,81	9113494,03	Pt508-Pt509	230°49'31,94"	230°33'15,98"	3,69
Pt509	285539,95	9113491,71	Pt509-Pt510	228°14'23,06"	227°58'7,10"	3,97
Pt510	285536,99	9113489,06	Pt510-Pt511	283°23'35,92"	283°07'19,96"	2,28
Pt511	285534,77	9113489,59	Pt511-Pt512	233°07'50,60"	232°51'34,64"	3,70
Pt512	285531,80	9113487,37	Pt512-Pt513	133°31'51,78"	133°15'35,83"	2,81
Pt513	285533,84	9113485,43	Pt513-Pt514	234°33'14,67"	234°16'58,72"	7,75
Pt514	285527,52	9113480,94	Pt514-Pt515	234°33'15,44"	234°16'59,49"	2,01
Pt515	285525,89	9113479,77	Pt515-Pt516	143°14'28,65"	142°58'12,70"	1,53
Pt516	285526,80	9113478,55	Pt516-Pt517	192°21'15,19"	192°04'59,23"	3,32
Pt517	285526,09	9113475,31	Pt517-Pt518	173°39'41,23"	173°23'25,27"	1,15
Pt518	285526,22	9113474,16	Pt518-Pt519	155°13'27,92"	154°57'11,96"	1,83
Pt519	285526,99	9113472,50	Pt519-Pt520	113°11'57,71"	112°55'41,76"	0,97
Pt520	285527,88	9113472,12	Pt520-Pt521	90°00'0,00"	89°43'44,05"	0,77
Pt521	285528,64	9113472,12	Pt521-Pt522	94°29'2,15"	94°12'46,20"	3,16
Pt522	285531,79	9113471,88	Pt522-Pt523	143°14'27,52"	142°58'11,57"	6,65
Pt523	285535,77	9113466,55	Pt523-Pt524	231°42'35,63"	231°26'19,67"	11,95
Pt524	285526,39	9113459,15	Pt524-Pt525	226°28'6,95"	226°11'51,00"	35,91
Pt525	285500,35	9113434,41	Pt525-Pt526	226°28'7,11"	226°11'51,16"	7,88
Pt526	285494,64	9113428,98	Pt526-Pt527	312°52'43,63"	312°36'27,67"	30,33
Pt527	285472,41	9113449,62	Pt527-Pt528	303°10'42,66"	302°54'26,70"	49,32
Pt528	285431,14	9113476,61	Pt528-Pt529	321°20'25,23"	321°04'9,28"	17,88
Pt529	285419,97	9113490,57	Pt529-Pt530	321°20'24,35"	321°04'8,39"	9,40
Pt530	285414,09	9113497,91	Pt530-Pt531	321°20'24,69"	321°04'8,74"	13,38
Pt531	285405,74	9113508,36	Pt531-Pt532	325°29'29,14"	325°13'13,19"	30,82
Pt532	285388,27	9113533,76	Pt532-Pt533	8°08'5,29"	7°51'49,33"	0,17
Pt533	285388,30	9113533,93	Pt533-Pt534	8°07'47,84"	7°51'31,89"	11,05
Pt534	285389,86	9113544,87	Pt534-Pt535	38°39'35,42"	38°23'19,46"	30,50
Pt535	285408,91	9113568,68	Pt535-Pt536	29°44'46,98"	29°28'31,03"	1,89
Pt536	285409,85	9113570,33	Pt536-Pt537	29°44'40,66"	29°28'24,71"	19,66
Pt537	285419,60	9113587,40	Pt537-Pt538	29°44'42,33"	29°28'26,38"	16,84
Pt538	285427,96	9113602,02	Pt538-Pt539	350°32'15,64"	350°15'59,69"	8,80
Pt539	285426,51	9113610,70	Pt539-Pt540	350°32'14,97"	350°15'59,01"	20,17
Pt540	285423,20	9113630,60	Pt540-Pt541	320°42'38,01"	320°26'22,05"	22,56
Pt541	285408,91	9113648,06	Pt541-Pt542	306°52'12,13"	306°35'56,18"	16,41
Pt542	285395,79	9113657,90	Pt542-Pt543	306°52'11,63"	306°35'55,68"	23,28
Pt543	285377,16	9113671,87	Pt543-Pt544	298°48'38,46"	298°32'22,51"	29,93
Pt544	285350,93	9113686,30	Pt544-Pt545	298°48'37,57"	298°32'21,61"	6,30
Pt545	285345,41	9113689,33	Pt545-Pt546	285°38'32,28"	285°22'16,33"	32,32
Pt546	285314,29	9113698,05	Pt546-Pt547	285°38'31,73"	285°22'15,78"	8,90
Pt547	285305,72	9113700,45	Pt547-Pt548	289°17'24,34"	289°01'8,39"	33,64
Pt548	285273,97	9113711,56	Pt548-Pt549	289°26'23,96"	289°10'8,01"	20,96
Pt549	285254,21	9113718,54	Pt549-Pt550	289°26'22,78"	289°10'6,83"	7,66
Pt550	285246,98	9113721,08	Pt550-Pt551	287°06'9,54"	286°49'53,59"	21,59
Pt551	285226,35	9113727,43	Pt551-Pt552	331°55'38,77"	331°39'22,82"	22,11
Pt552	285215,94	9113746,95	Pt552-Pt553	331°55'40,54"	331°39'24,59"	4,87
Pt553	285213,65	9113751,25	Pt553-Pt554	342°20'59,67"	342°04'43,71"	7,83
Pt554	285211,27	9113758,71	Pt554-Pt555	342°20'57,72"	342°04'41,77"	4,39
Pt555	285209,94	9113762,89	Pt555-Pt556	342°20'59,83"	342°04'43,87"	13,06
Pt556	285205,98	9113775,33	Pt556-Pt557	342°20'59,24"	342°04'43,28"	11,38
Pt557	285202,53	9113786,17	Pt557-Pt558	320°42'44,83"	320°26'28,88"	1,30
Pt558	285201,71	9113787,18	Pt558-Pt559	320°42'38,95"	320°26'23,00"	21,26
Pt559	285188,25	9113803,63	Pt559-Pt560	287°21'13,25"	287°04'57,30"	17,92
Pt560	285171,14	9113808,98	Pt560-Pt561	13°24'4,34"	13°07'48,39"	42,18
Pt561	285180,92	9113850,01	Pt561-Pt562	47°24'9,40"	47°07'53,44"	19,10

Pt562	285194,98	9113862,94	Pt562-Pt563	4°53'57,27"	4°37'41,32"	37,18
Pt563	285198,15	9113899,98	Pt563-Pt564	348°20'8,67"	348°03'52,71"	15,87
Pt564	285194,94	9113915,52	Pt564-Pt565	310°08'35,93"	309°52'19,98"	57,46
Pt565	285151,02	9113952,57	Pt565-Pt566	5°48'57,62"	5°32'41,67"	57,78
Pt566	285156,88	9114010,05	Pt566-Pt567	335°19'22,85"	335°03'6,89"	21,55
Pt567	285147,88	9114029,63	Pt567-Pt568	261°01'38,54"	260°45'22,59"	30,54
Pt568	285117,72	9114024,86	Pt568-Pt569	186°08'9,85"	185°51'53,89"	74,58
Pt569	285109,75	9113950,71	Pt569-Pt570	116°46'3,35"	116°29'47,40"	33,49
Pt570	285139,64	9113935,63	Pt570-Pt571	129°51'16,30"	129°35'0,34"	34,17
Pt571	285165,87	9113913,74	Pt571-Pt572	176°05'58,26"	175°49'42,31"	23,34
Pt572	285167,46	9113890,45	Pt572-Pt573	214°14'59,17"	213°58'43,22"	69,03
Pt573	285128,61	9113833,39	Pt573-Pt574	192°58'31,45"	192°42'15,49"	33,21
Pt574	285121,15	9113801,03	Pt574-Pt575	225°09'45,70"	224°53'29,75"	7,22
Pt575	285116,03	9113795,94	Pt575-Pt576	284°13'37,23"	283°57'21,28"	5,84
Pt576	285110,37	9113797,37	Pt576-Pt577	230°56'48,97"	230°40'33,02"	13,54
Pt577	285099,85	9113788,84	Pt577-Pt578	203°34'3,61"	203°17'47,65"	9,84
Pt578	285095,92	9113779,83	Pt578-Pt579	270°59'32,98"	270°43'17,02"	13,17
Pt579	285082,75	9113780,05	Pt579-Pt580	305°50'30,75"	305°34'14,80"	29,58
Pt580	285058,77	9113797,37	Pt580-Pt581	345°31'47,08"	345°15'31,13"	31,77
Pt581	285050,84	9113828,13	Pt581-Pt582	256°35'45,17"	256°19'29,21"	30,53
Pt582	285021,14	9113821,05	Pt582-Pt583	307°16'52,06"	307°00'36,11"	18,79
Pt583	285006,18	9113832,44	Pt583-Pt584	331°49'26,15"	331°33'10,19"	1,29
Pt584	285005,58	9113833,57	Pt584-Pt585	331°49'16,86"	331°33'0,90"	18,01
Pt585	284997,07	9113849,45	Pt585-Pt586	331°49'17,35"	331°33'1,40"	14,05
Pt586	284990,44	9113861,83	Pt586-Pt587	331°49'16,04"	331°33'0,08"	6,24
Pt587	284987,49	9113867,33	Pt587-Pt588	331°49'19,59"	331°33'3,63"	3,62
Pt588	284985,78	9113870,52	Pt588-Pt589	331°49'14,16"	331°32'58,21"	1,56
Pt589	284985,04	9113871,90	Pt589-Pt590	326°18'35,95"	326°02'20,00"	29,21
Pt590	284968,84	9113896,20	Pt590-Pt591	326°18'35,19"	326°02'19,24"	10,16
Pt591	284963,21	9113904,65	Pt591-Pt592	326°18'35,76"	326°02'19,80"	17,87
Pt592	284953,29	9113919,52	Pt592-Pt593	329°44'35,96"	329°28'20,01"	12,02
Pt593	284947,24	9113929,90	Pt593-Pt594	329°44'38,89"	329°28'22,94"	8,63
Pt594	284942,89	9113937,36	Pt594-Pt595	329°44'36,70"	329°28'20,75"	11,82
Pt595	284936,94	9113947,57	Pt595-Pt596	329°44'36,51"	329°28'20,56"	28,43
Pt596	284922,61	9113972,12	Pt596-Pt597	329°44'23,77"	329°28'7,81"	0,80
Pt597	284922,21	9113972,81	Pt597-Pt598	329°44'38,82"	329°28'22,86"	4,47
Pt598	284919,96	9113976,67	Pt598-Pt599	332°31'32,33"	332°15'16,38"	20,28
Pt599	284910,60	9113994,67	Pt599-Pt600	332°31'32,77"	332°15'16,81"	14,21
Pt600	284904,04	9114007,28	Pt600-Pt601	332°31'31,47"	332°15'15,52"	10,24
Pt601	284899,32	9114016,36	Pt601-Pt602	338°44'57,95"	338°28'41,99"	9,08
Pt602	284896,03	9114024,83	Pt602-Pt603	338°45'2,09"	338°28'46,13"	3,55
Pt603	284894,74	9114028,14	Pt603-Pt604	338°44'52,39"	338°28'36,44"	2,03
Pt604	284894,00	9114030,03	Pt604-Pt605	338°44'58,18"	338°28'42,23"	3,82
Pt605	284892,62	9114033,59	Pt605-Pt606	338°44'58,18"	338°28'42,23"	9,57
Pt606	284889,15	9114042,50	Pt606-Pt607	338°44'56,54"	338°28'40,59"	2,61
Pt607	284888,21	9114044,94	Pt607-Pt608	346°30'31,58"	346°14'15,62"	0,49
Pt608	284888,09	9114045,42	Pt608-Pt609	346°30'14,04"	346°13'58,08"	8,50
Pt609	284886,11	9114053,68	Pt609-Pt610	346°30'15,67"	346°13'59,72"	15,44
Pt610	284882,50	9114068,70	Pt610-Pt611	346°30'14,92"	346°13'58,96"	16,38
Pt611	284878,68	9114084,62	Pt611-Pt612	344°28'29,33"	344°12'13,37"	2,00
Pt612	284878,15	9114086,55	Pt612-Pt613	344°28'34,06"	344°12'18,10"	9,01
Pt613	284875,73	9114095,23	Pt613-Pt614	344°28'32,06"	344°12'16,11"	3,87
Pt614	284874,70	9114098,96	Pt614-Pt615	344°28'32,90"	344°12'16,95"	14,77
Pt615	284870,74	9114113,20	Pt615-Pt616	319°05'8,58"	318°48'52,63"	31,51
Pt616	284850,11	9114137,01	Pt616-Pt617	275°42'37,94"	275°26'21,98"	10,37
Pt617	284839,79	9114138,04	Pt617-Pt618	275°42'38,14"	275°26'22,18"	5,58
Pt618	284834,23	9114138,60	Pt618-Pt619	259°41'41,62"	259°25'25,66"	17,75
Pt619	284816,77	9114135,42	Pt619-Pt620	248°11'54,25"	247°55'38,30"	17,10
Pt620	284800,89	9114129,07	Pt620-Pt621	296°33'54,18"	296°17'38,23"	17,75
Pt621	284785,02	9114137,01	Pt621-Pt622	343°36'38,07"	343°20'22,11"	28,13
Pt622	284777,08	9114164,00	Pt622-Pt623	1°44'8,30"	1°27'52,34"	41,58
Pt623	284778,34	9114205,56	Pt623-Pt624	1°44'9,23"	1°27'53,27"	10,83
Pt624	284778,67	9114216,39	Pt624-Pt625	356°03'17,51"	355°47'1,56"	31,05
Pt625	284776,53	9114247,36	Pt625-Pt626	356°03'17,14"	355°47'1,19"	15,10
Pt626	284775,49	9114262,43	Pt626-Pt627	327°31'43,57"	327°15'27,61"	33,74
Pt627	284757,38	9114290,89	Pt627-Pt628	327°31'44,12"	327°15'28,17"	7,65
Pt628	284753,27	9114297,35	Pt628-Pt629	311°29'47,35"	311°13'31,40"	55,11
Pt629	284711,99	9114333,86	Pt629-Pt630	303°41'24,04"	303°25'8,09"	28,62
Pt630	284688,18	9114349,74	Pt630-Pt631	287°06'9,54"	286°49'53,59"	21,59
Pt631	284667,54	9114356,09	Pt631-Pt632	298°36'37,57"	298°20'21,62"	19,89
Pt632	284650,08	9114365,61	Pt632-Pt633	319°45'49,02"	319°29'33,07"	27,03
Pt633	284632,62	9114386,25	Pt633-Pt634	312°42'34,86"	312°26'18,91"	2,21
Pt634	284631,00	9114387,75	Pt634-Pt635	312°42'34,37"	312°26'18,41"	16,57

Pt635	284618,82	9114398,99	Pt635-Pt636	312°42'34,30"	312°26'18,35"	9,31
Pt636	284611,98	9114405,30	Pt636-Pt637	293°37'45,16"	293°21'29,21"	27,72
Pt637	284586,58	9114416,41	Pt637-Pt638	270°00'0,00"	269°43'44,05"	20,64
Pt638	284565,94	9114416,41	Pt638-Pt639	241°55'39,46"	241°39'23,51"	5,84
Pt639	284560,79	9114413,67	Pt639-Pt640	241°55'38,53"	241°39'22,58"	21,15
Pt640	284542,13	9114403,71	Pt640-Pt641	246°02'15,43"	245°45'59,48"	10,61
Pt641	284532,44	9114399,41	Pt641-Pt642	246°02'14,74"	245°45'58,78"	20,66
Pt642	284513,55	9114391,01	Pt642-Pt643	265°14'10,98"	264°57'55,02"	19,12
Pt643	284494,50	9114389,43	Pt643-Pt644	302°28'16,06"	302°12'0,11"	20,70
Pt644	284477,04	9114400,54	Pt644-Pt645	331°23'21,93"	331°07'5,98"	19,89
Pt645	284467,52	9114418,00	Pt645-Pt646	8°07'49,15"	7°51'33,19"	22,45
Pt646	284470,69	9114440,23	Pt646-Pt647	28°04'20,55"	27°48'4,59"	26,99
Pt647	284483,39	9114464,04	Pt647-Pt648	45°00'0,00"	44°43'44,05"	35,92
Pt648	284508,79	9114489,44	Pt648-Pt649	0°00'0,00"	-0°16'15,95"	23,81
Pt649	284508,79	9114513,25	Pt649-Pt650	340°01'1,04"	339°44'45,08"	15,81
Pt650	284503,39	9114528,11	Pt650-Pt651	340°01'4,63"	339°44'48,67"	2,78
Pt651	284502,44	9114530,71	Pt651-Pt652	318°21'59,17"	318°05'43,21"	19,12
Pt652	284489,74	9114545,00	Pt652-Pt653	287°06'9,26"	286°49'53,31"	21,59
Pt653	284469,10	9114551,35	Pt653-Pt654	270°00'0,00"	269°43'44,05"	26,99
Pt654	284442,12	9114551,35	Pt654-Pt655	269°59'59,24"	269°43'43,28"	26,99
Pt655	284415,13	9114551,35	Pt655-Pt656	298°36'38,07"	298°20'22,11"	19,89
Pt656	284397,67	9114560,88	Pt656-Pt657	331°41'56,92"	331°25'40,97"	23,44
Pt657	284386,55	9114581,51	Pt657-Pt658	351°01'38,75"	350°45'22,80"	30,54
Pt658	284381,79	9114611,68	Pt658-Pt659	352°34'6,15"	352°17'50,20"	12,54
Pt659	284380,17	9114624,11	Pt659-Pt660	352°34'8,21"	352°17'52,26"	9,70
Pt660	284378,91	9114633,73	Pt660-Pt661	352°34'5,89"	352°17'49,94"	14,59
Pt661	284377,03	9114648,19	Pt661-Pt662	0°00'0,00"	-0°16'15,95"	17,13
Pt662	284377,03	9114665,32	Pt662-Pt663	0°00'0,00"	-0°16'15,95"	6,69
Pt663	284377,03	9114672,00	Pt663-Pt664	14°02'11,24"	13°45'55,29"	19,64
Pt664	284381,79	9114691,05	Pt664-Pt665	359°59'58,70"	359°43'42,75"	15,88
Pt665	284381,79	9114706,93	Pt665-Pt666	349°41'40,11"	349°25'24,16"	3,78
Pt666	284381,12	9114710,64	Pt666-Pt667	349°41'43,63"	349°25'27,67"	12,00
Pt667	284378,97	9114722,45	Pt667-Pt668	349°41'40,68"	349°25'24,73"	1,97
Pt668	284378,62	9114724,39	Pt668-Pt669	347°54'18,87"	347°38'2,92"	6,42
Pt669	284377,27	9114730,67	Pt669-Pt670	347°54'19,40"	347°38'3,45"	16,31
Pt670	284373,85	9114746,62	Pt670-Pt671	359°59'58,70"	359°43'42,75"	15,88
Pt671	284373,85	9114762,49	Pt671-Pt672	4°23'56,26"	4°07'40,30"	20,70
Pt672	284375,44	9114783,13	Pt672-Pt673	17°21'13,80"	17°04'57,84"	26,61
Pt673	284383,38	9114808,53	Pt673-Pt674	3°48'51,10"	3°32'35,14"	12,82
Pt674	284384,23	9114821,32	Pt674-Pt675	3°48'50,05"	3°32'34,09"	11,05
Pt675	284384,97	9114832,34	Pt675-Pt676	343°18'1,35"	343°01'45,40"	7,21
Pt676	284382,89	9114839,25	Pt676-Pt677	343°18'7,42"	343°01'51,46"	4,21
Pt677	284381,68	9114843,28	Pt677-Pt678	343°18'1,09"	343°01'45,13"	4,83
Pt678	284380,30	9114847,91	Pt678-Pt679	343°17'56,58"	343°01'40,63"	0,32
Pt679	284380,20	9114848,22	Pt679-Pt680	326°18'36,20"	326°02'20,24"	13,03
Pt680	284372,98	9114859,06	Pt680-Pt681	326°18'32,99"	326°02'17,04"	4,14
Pt681	284370,68	9114862,50	Pt681-Pt682	331°41'57,93"	331°25'41,98"	19,30
Pt682	284361,53	9114879,50	Pt682-Pt683	331°41'58,97"	331°25'43,01"	4,14
Pt683	284359,57	9114883,14	Pt683-Pt684	325°00'28,73"	324°44'12,77"	11,13
Pt684	284353,18	9114892,26	Pt684-Pt685	325°00'28,11"	324°44'12,16"	8,25
Pt685	284348,45	9114899,02	Pt685-Pt686	308°39'36,68"	308°23'20,72"	4,72
Pt686	284344,77	9114901,96	Pt686-Pt687	308°39'33,73"	308°23'17,77"	8,15
Pt687	284338,41	9114907,05	Pt687-Pt688	308°39'34,88"	308°23'18,92"	7,47
Pt688	284332,58	9114911,72	Pt688-Pt689	284°55'53,36"	284°39'37,40"	20,63
Pt689	284312,64	9114917,03	Pt689-Pt690	284°55'50,45"	284°39'34,50"	4,01
Pt690	284308,77	9114918,07	Pt690-Pt691	270°00'0,00"	269°43'44,05"	16,41
Pt691	284292,35	9114918,07	Pt691-Pt692	270°00'0,00"	269°43'44,05"	16,93
Pt692	284275,43	9114918,07	Pt692-Pt693	248°11'44,77"	247°55'28,82"	0,75
Pt693	284274,73	9114917,79	Pt693-Pt694	248°11'54,93"	247°55'38,97"	0,09
Pt694	284274,65	9114917,76	Pt694-Pt695	248°12'25,21"	247°56'9,26"	0,51
Pt695	284274,18	9114917,57	Pt695-Pt696	248°11'54,54"	247°55'38,58"	9,83
Pt696	284265,05	9114913,92	Pt696-Pt697	248°11'51,03"	247°55'35,08"	4,92
Pt697	284260,49	9114912,09	Pt697-Pt698	248°11'58,74"	247°55'42,78"	1,00
Pt698	284259,55	9114911,72	Pt698-Pt699	233°58'22,10"	233°42'6,14"	18,90
Pt699	284244,27	9114900,60	Pt699-Pt700	233°58'21,46"	233°42'5,50"	2,70
Pt700	284242,09	9114899,02	Pt700-Pt701	224°59'60,00"	224°43'44,05"	6,15
Pt701	284237,74	9114894,67	Pt701-Pt702	225°00'0,89"	224°43'44,94"	16,31
Pt702	284226,21	9114883,14	Pt702-Pt703	207°38'45,23"	207°22'29,28"	37,63
Pt703	284208,75	9114849,80	Pt703-Pt704	243°26'5,82"	243°09'49,86"	6,00
Pt704	284203,39	9114847,12	Pt704-Pt705	243°26'5,82"	243°09'49,86"	4,65
Pt705	284199,23	9114845,04	Pt705-Pt706	270°00'0,00"	269°43'44,05"	12,70
Pt706	284186,53	9114845,04	Pt706-Pt707	307°52'30,14"	307°36'14,19"	18,10
Pt707	284172,24	9114856,15	Pt707-Pt708	306°28'8,91"	306°11'52,95"	21,38

Pt708	284155,05	9114868,86	Pt708-Pt709	306°28'8,70"	306°11'52,75"	24,03
Pt709	284135,73	9114883,14	Pt709-Pt710	317°51'44,60"	317°35'28,65"	37,31
Pt710	284110,69	9114910,81	Pt710-Pt711	317°51'44,56"	317°35'28,61"	7,64
Pt711	284105,56	9114916,48	Pt711-Pt712	316°44'8,48"	316°27'52,53"	16,70
Pt712	284094,12	9114928,64	Pt712-Pt713	316°44'12,42"	316°27'56,47"	1,36
Pt713	284093,18	9114929,64	Pt713-Pt714	316°44'8,96"	316°27'53,00"	18,99
Pt714	284080,16	9114943,47	Pt714-Pt715	326°18'36,26"	326°02'20,30"	22,90
Pt715	284067,46	9114962,52	Pt715-Pt716	347°28'16,60"	347°12'0,64"	14,64
Pt716	284064,29	9114976,81	Pt716-Pt717	354°17'21,33"	354°01'5,37"	11,45
Pt717	284063,15	9114988,20	Pt717-Pt718	354°17'23,69"	354°01'7,73"	4,50
Pt718	284062,70	9114992,68	Pt718-Pt719	9°27'43,31"	9°11'27,35"	19,31
Pt719	284065,88	9115011,73	Pt719-Pt720	39°05'35,88"	38°49'19,93"	1,49
Pt720	284066,82	9115012,89	Pt720-Pt721	309°02'8,15"	308°45'52,20"	5,61
Pt721	284062,46	9115016,43	Pt721-Pt722	38°26'32,79"	38°10'16,84"	10,74
Pt722	284069,13	9115024,84	Pt722-Pt723	31°01'8,31"	30°44'52,35"	47,35
Pt723	284093,54	9115065,42	Pt723-Pt724	31°44'20,68"	31°28'4,73"	21,63
Pt724	284104,91	9115083,81	Pt724-Pt725	15°36'45,40"	15°20'29,44"	67,60
Pt725	284123,11	9115148,91	Pt725-Pt726	13°36'34,17"	13°20'18,22"	50,81
Pt726	284135,06	9115198,29	Pt726-Pt727	13°00'39,90"	12°44'23,95"	23,81
Pt727	284140,42	9115221,49	Pt727-Pt728	13°00'39,81"	12°44'23,85"	9,67
Pt728	284142,60	9115230,91	Pt728-Pt729	11°09'1,62"	10°52'45,66"	27,55
Pt729	284147,92	9115257,94	Pt729-Pt730	24°09'56,08"	23°53'40,12"	26,35
Pt730	284158,71	9115281,97	Pt730-Pt731	17°34'35,77"	17°18'19,81"	34,11
Pt731	284169,01	9115314,50	Pt731-Pt732	17°34'34,56"	17°18'18,61"	1,60
Pt732	284169,49	9115316,02	Pt732-Pt733	35°41'27,83"	35°25'11,87"	11,36
Pt733	284176,12	9115325,25	Pt733-Pt734	37°32'22,00"	37°16'6,04"	15,57
Pt734	284185,61	9115337,59	Pt734-Pt735	38°42'27,05"	38°26'11,10"	15,57
Pt735	284195,34	9115349,74	Pt735-Pt736	38°41'33,77"	38°25'17,81"	0,44
Pt736	284195,62	9115350,08	Pt736-Pt737	38°42'22,40"	38°26'6,45"	8,31
Pt737	284200,81	9115356,56	Pt737-Pt738	47°55'38,46"	47°39'22,50"	0,05
Pt738	284200,85	9115356,60	Pt738-Pt739	47°53'57,89"	47°37'41,94"	29,02
Pt739	284222,38	9115376,05	Pt739-Pt740	48°23'11,94"	48°06'55,98"	31,11
Pt740	284245,64	9115396,71	Pt740-Pt741	49°24'54,67"	49°08'38,72"	47,74
Pt741	284281,90	9115427,77	Pt741-Pt742	50°00'50,12"	49°44'34,16"	15,77
Pt742	284293,98	9115437,91	Pt742-Pt743	50°16'51,61"	50°00'35,65"	4,82
Pt743	284297,69	9115440,99	Pt743-Pt744	50°16'50,90"	50°00'34,94"	7,94
Pt744	284303,80	9115446,06	Pt744-Pt745	50°17'0,98"	50°00'45,03"	8,00
Pt745	284309,95	9115451,17	Pt745-Pt746	50°17'3,92"	50°00'47,97"	4,96
Pt746	284313,77	9115454,34	Pt746-Pt747	50°16'51,94"	50°00'35,99"	17,18
Pt747	284326,98	9115465,32	Pt747-Pt748	49°40'5,59"	49°23'49,64"	31,03
Pt748	284350,64	9115485,41	Pt748-Pt749	48°10'51,03"	47°54'35,07"	12,45
Pt749	284359,92	9115493,71	Pt749-Pt750	48°10'43,35"	47°54'27,40"	9,62
Pt750	284367,09	9115500,12	Pt750-Pt751	48°10'48,29"	47°54'32,34"	9,86
Pt751	284374,43	9115506,70	Pt751-Pt752	48°10'48,15"	47°54'32,19"	69,45
Pt752	284426,19	9115553,00	Pt752-Pt753	48°10'47,82"	47°54'31,86"	32,01
Pt753	284450,04	9115574,35	Pt753-Pt754	49°37'4,45"	49°20'48,50"	57,44
Pt754	284493,80	9115611,56	Pt754-Pt755	49°37'2,78"	49°20'46,83"	21,12
Pt755	284509,89	9115625,25	Pt755-Pt756	49°37'7,14"	49°20'51,19"	2,47
Pt756	284511,76	9115626,84	Pt756-Pt757	50°39'41,34"	50°23'25,39"	13,06
Pt757	284521,87	9115635,12	Pt757-Pt758	49°29'4,99"	49°12'49,03"	73,92
Pt758	284578,06	9115683,14	Pt758-Pt759	48°05'41,68"	47°49'25,72"	13,33
Pt759	284587,99	9115692,05	Pt759-Pt760	48°05'43,95"	47°49'27,99"	59,96
Pt760	284632,61	9115732,10	Pt760-Pt761	46°50'51,03"	46°34'35,07"	22,80
Pt761	284649,24	9115747,69	Pt761-Pt762	50°33'35,99"	50°17'20,03"	21,80
Pt762	284666,08	9115761,54	Pt762-Pt763	50°33'34,46"	50°17'18,50"	19,92
Pt763	284681,47	9115774,20	Pt763-Pt764	48°52'17,54"	48°36'1,59"	16,99
Pt764	284694,26	9115785,37	Pt764-Pt765	48°52'18,48"	48°36'2,53"	32,01
Pt765	284718,37	9115806,42	Pt765-Pt766	52°52'5,00"	52°35'49,05"	34,23
Pt766	284745,66	9115827,09	Pt766-Pt767	53°59'9,38"	53°42'53,43"	41,77
Pt767	284779,45	9115851,64	Pt767-Pt768	63°36'46,43"	63°20'30,48"	37,42
Pt768	284812,97	9115868,28	Pt768-Pt769	71°31'46,37"	71°15'30,42"	66,45
Pt769	284875,99	9115889,33	Pt769-Pt770	75°39'56,30"	75°23'40,34"	37,69
Pt770	284912,51	9115898,66	Pt770-Pt771	75°39'56,79"	75°23'40,84"	28,97
Pt771	284940,58	9115905,83	Pt771-Pt772	79°29'47,65"	79°13'31,69"	69,26
Pt772	285008,68	9115918,46	Pt772-Pt773	79°29'47,87"	79°13'31,92"	16,13
Pt773	285024,53	9115921,40	Pt773-Pt774	79°29'47,75"	79°13'31,80"	108,52
Pt774	285131,23	9115941,18	Pt774-Pt775	79°29'48,20"	79°13'32,25"	9,02
Pt775	285140,10	9115942,82	Pt775-Pt776	79°29'42,57"	79°13'26,62"	21,61
Pt776	285161,35	9115946,76	Pt776-Pt777	78°37'34,02"	78°21'18,06"	3,02
Pt777	285164,31	9115947,36	Pt777-Pt778	78°40'51,44"	78°24'35,48"	0,12
Pt778	285164,43	9115947,38	Pt778-Pt779	78°37'27,06"	78°21'11,11"	10,11
Pt779	285174,35	9115949,38	Pt779-Pt780	78°37'26,49"	78°21'10,53"	36,00
Pt780	285209,64	9115956,48	Pt780-Pt781	78°37'25,72"	78°21'9,77"	37,26

Pt781	285246,17	9115963,83	Pt781-Pt782	78°37'25,56"	78°21'9,60"	63,67
Pt782	285308,59	9115976,39	Pt782-Pt783	77°22'3,26"	77°05'47,31"	41,89
Pt783	285349,46	9115985,55	Pt783-Pt784	77°22'3,74"	77°05'47,79"	37,74
Pt784	285386,29	9115993,80	Pt784-Pt785	77°22'2,35"	77°05'46,40"	8,91
Pt785	285394,99	9115995,75	Pt785-Pt786	77°43'31,43"	77°27'15,47"	57,88
Pt786	285451,54	9116008,06	Pt786-Pt787	77°43'31,60"	77°27'15,65"	66,20
Pt787	285516,22	9116022,13	Pt787-Pt788	77°43'31,29"	77°27'15,33"	6,12
Pt788	285522,20	9116023,43	Pt788-Pt789	78°55'23,24"	78°39'7,29"	10,90
Pt789	285532,89	9116025,52	Pt789-Pt790	78°55'16,68"	78°39'0,72"	8,95
Pt790	285541,67	9116027,24	Pt790-Pt791	78°55'15,95"	78°38'60,00"	19,00
Pt791	285560,32	9116030,89	Pt791-Pt792	78°55'15,85"	78°38'59,89"	14,35
Pt792	285574,40	9116033,65	Pt792-Pt793	78°55'11,54"	78°38'55,59"	3,61
Pt793	285577,94	9116034,34	Pt793-Pt794	80°34'13,45"	80°17'57,50"	19,05
Pt794	285596,74	9116037,47	Pt794-Pt795	80°34'12,59"	80°17'56,63"	19,80
Pt795	285616,28	9116040,71	Pt795-Pt796	83°01'54,27"	82°45'38,32"	0,01
Pt796	285616,29	9116040,71	Pt796-Pt797	84°11'59,51"	83°55'43,55"	20,11
Pt797	285636,30	9116042,74	Pt797-Pt798	84°12'0,19"	83°55'44,23"	5,97
Pt798	285642,24	9116043,35	Pt798-Pt0	84°11'59,85"	83°55'43,89"	7,34

SETOR CONSERVAÇÃO 02						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	284063,15	9114988,20	Pt0-Pt1	174°17'21,33"	174°00'58,92"	11,45
Pt1	284064,29	9114976,81	Pt1-Pt2	167°28'16,60"	167°11'54,19"	14,64
Pt2	284067,46	9114962,52	Pt2-Pt3	146°18'36,26"	146°02'13,85"	22,90
Pt3	284080,16	9114943,47	Pt3-Pt4	136°44'8,96"	136°27'46,55"	18,99
Pt4	284093,18	9114929,64	Pt4-Pt5	136°44'12,42"	136°27'50,01"	1,36
Pt5	284094,12	9114928,64	Pt5-Pt6	136°44'8,48"	136°27'46,07"	16,70
Pt6	284105,56	9114916,48	Pt6-Pt7	137°51'44,56"	137°35'22,15"	7,64
Pt7	284110,69	9114910,81	Pt7-Pt8	137°51'44,60"	137°35'22,19"	37,31
Pt8	284135,73	9114883,14	Pt8-Pt9	126°28'8,70"	126°11'46,29"	24,03
Pt9	284155,05	9114868,86	Pt9-Pt10	126°28'8,91"	126°11'46,50"	21,38
Pt10	284172,24	9114856,15	Pt10-Pt11	127°52'30,14"	127°36'7,73"	18,10
Pt11	284186,53	9114845,04	Pt11-Pt12	90°00'0,00"	89°43'37,59"	12,70
Pt12	284199,23	9114845,04	Pt12-Pt13	63°26'5,82"	63°09'43,41"	4,65
Pt13	284203,39	9114847,12	Pt13-Pt14	63°26'5,82"	63°09'43,41"	6,00
Pt14	284208,75	9114849,80	Pt14-Pt15	27°38'45,23"	27°22'22,83"	37,63
Pt15	284226,21	9114883,14	Pt15-Pt16	45°00'0,89"	44°43'38,49"	16,31
Pt16	284237,74	9114894,67	Pt16-Pt17	44°59'60,00"	44°43'37,59"	6,15
Pt17	284242,09	9114899,02	Pt17-Pt18	53°58'21,46"	53°41'59,05"	2,70
Pt18	284244,27	9114900,60	Pt18-Pt19	53°58'22,10"	53°41'59,69"	18,90
Pt19	284259,55	9114911,72	Pt19-Pt20	68°11'58,74"	67°55'36,33"	1,00
Pt20	284260,49	9114912,09	Pt20-Pt21	68°11'51,03"	67°55'28,62"	4,92
Pt21	284265,05	9114913,92	Pt21-Pt22	68°11'54,54"	67°55'32,13"	9,83
Pt22	284274,18	9114917,57	Pt22-Pt23	68°12'25,21"	67°56'2,80"	0,51
Pt23	284274,65	9114917,76	Pt23-Pt24	68°11'54,93"	67°55'32,52"	0,09
Pt24	284274,73	9114917,79	Pt24-Pt25	68°11'44,77"	67°55'22,36"	0,75
Pt25	284275,43	9114918,07	Pt25-Pt26	90°00'0,00"	89°43'37,59"	16,93
Pt26	284292,35	9114918,07	Pt26-Pt27	90°00'0,00"	89°43'37,59"	16,41
Pt27	284308,77	9114918,07	Pt27-Pt28	104°55'50,45"	104°39'28,04"	4,01
Pt28	284312,64	9114917,03	Pt28-Pt29	104°55'53,36"	104°39'30,95"	20,63
Pt29	284332,58	9114911,72	Pt29-Pt30	128°39'34,88"	128°23'12,47"	7,47
Pt30	284338,41	9114907,05	Pt30-Pt31	128°39'33,73"	128°23'11,32"	8,15
Pt31	284344,77	9114901,96	Pt31-Pt32	128°39'36,68"	128°23'14,27"	4,72
Pt32	284348,45	9114899,02	Pt32-Pt33	145°00'28,11"	144°44'5,70"	8,25
Pt33	284353,18	9114892,26	Pt33-Pt34	145°00'28,73"	144°44'6,32"	11,13
Pt34	284359,57	9114883,14	Pt34-Pt35	151°41'58,97"	151°25'36,56"	4,14
Pt35	284361,53	9114879,50	Pt35-Pt36	151°41'57,93"	151°25'35,52"	19,30
Pt36	284370,68	9114862,50	Pt36-Pt37	146°18'32,99"	146°02'10,59"	4,14
Pt37	284372,98	9114859,06	Pt37-Pt38	146°18'36,20"	146°02'13,79"	13,03
Pt38	284380,20	9114848,22	Pt38-Pt39	163°17'56,58"	163°01'34,17"	0,32
Pt39	284380,30	9114847,91	Pt39-Pt40	163°18'1,09"	163°01'38,68"	4,83
Pt40	284381,68	9114843,28	Pt40-Pt41	163°18'7,42"	163°01'45,01"	4,21
Pt41	284382,89	9114839,25	Pt41-Pt42	163°18'1,35"	163°01'38,94"	7,21
Pt42	284384,97	9114832,34	Pt42-Pt43	183°48'50,05"	183°32'27,64"	11,05
Pt43	284384,23	9114821,32	Pt43-Pt44	183°48'51,10"	183°32'28,69"	12,82
Pt44	284383,38	9114808,53	Pt44-Pt45	197°21'13,80"	197°04'51,39"	26,61
Pt45	284375,44	9114783,13	Pt45-Pt46	184°23'56,26"	184°07'33,85"	20,70
Pt46	284373,85	9114762,49	Pt46-Pt47	179°59'58,70"	179°43'36,29"	15,88
Pt47	284373,85	9114746,62	Pt47-Pt48	167°54'19,40"	167°37'57,00"	16,31
Pt48	284377,27	9114730,67	Pt48-Pt49	167°54'18,87"	167°37'56,47"	6,42
Pt49	284378,62	9114724,39	Pt49-Pt50	169°41'40,68"	169°25'18,27"	1,97

Pt50	284378,97	9114722,45	Pt50-Pt51	169°41'43,63"	169°25'21,22"	12,00
Pt51	284381,12	9114710,64	Pt51-Pt52	169°41'40,11"	169°25'17,70"	3,78
Pt52	284381,79	9114706,93	Pt52-Pt53	179°59'58,70"	179°43'36,29"	15,88
Pt53	284381,79	9114691,05	Pt53-Pt54	194°02'11,24"	193°45'48,83"	19,64
Pt54	284377,03	9114672,00	Pt54-Pt55	180°00'0,00"	179°43'37,59"	6,69
Pt55	284377,03	9114665,32	Pt55-Pt56	180°00'0,00"	179°43'37,59"	17,13
Pt56	284377,03	9114648,19	Pt56-Pt57	172°34'5,89"	172°17'43,49"	14,59
Pt57	284378,91	9114633,73	Pt57-Pt58	172°34'8,21"	172°17'45,81"	9,70
Pt58	284380,17	9114624,11	Pt58-Pt59	172°34'6,15"	172°17'43,74"	12,54
Pt59	284381,79	9114611,68	Pt59-Pt60	171°01'38,75"	170°45'16,35"	30,54
Pt60	284386,55	9114581,51	Pt60-Pt61	151°41'56,92"	151°25'34,51"	23,44
Pt61	284397,67	9114560,88	Pt61-Pt62	118°36'38,07"	118°20'15,66"	19,89
Pt62	284415,13	9114551,35	Pt62-Pt63	89°59'59,24"	89°43'36,83"	26,99
Pt63	284442,12	9114551,35	Pt63-Pt64	90°00'0,00"	89°43'37,59"	26,99
Pt64	284469,10	9114551,35	Pt64-Pt65	107°06'9,26"	106°49'46,85"	21,59
Pt65	284489,74	9114545,00	Pt65-Pt66	138°21'59,17"	138°05'36,76"	19,12
Pt66	284502,44	9114530,71	Pt66-Pt67	160°01'4,63"	159°44'42,22"	2,78
Pt67	284503,39	9114528,11	Pt67-Pt68	160°01'1,04"	159°44'38,63"	15,81
Pt68	284508,79	9114513,25	Pt68-Pt69	180°00'0,00"	179°43'37,59"	23,81
Pt69	284508,79	9114489,44	Pt69-Pt70	225°00'0,00"	224°43'37,59"	35,92
Pt70	284483,39	9114464,04	Pt70-Pt71	208°04'20,55"	207°47'58,14"	26,99
Pt71	284470,69	9114440,23	Pt71-Pt72	188°07'49,15"	187°51'26,74"	22,45
Pt72	284467,52	9114418,00	Pt72-Pt73	151°23'21,93"	151°06'59,52"	19,89
Pt73	284477,04	9114400,54	Pt73-Pt74	122°28'16,06"	122°11'53,65"	20,70
Pt74	284494,50	9114389,43	Pt74-Pt75	85°14'10,98"	84°57'48,57"	19,12
Pt75	284513,55	9114391,01	Pt75-Pt76	66°02'14,74"	65°45'52,33"	20,66
Pt76	284532,44	9114399,41	Pt76-Pt77	66°02'15,43"	65°45'53,03"	10,61
Pt77	284542,13	9114403,71	Pt77-Pt78	61°55'38,53"	61°39'16,12"	21,15
Pt78	284560,79	9114413,67	Pt78-Pt79	61°55'39,46"	61°39'17,05"	5,84
Pt79	284565,94	9114416,41	Pt79-Pt80	90°00'0,00"	89°43'37,59"	20,64
Pt80	284586,58	9114416,41	Pt80-Pt81	113°37'45,16"	113°21'22,75"	27,72
Pt81	284611,98	9114405,30	Pt81-Pt82	132°42'34,30"	132°26'11,90"	9,31
Pt82	284618,82	9114398,99	Pt82-Pt83	132°42'34,37"	132°26'11,96"	16,57
Pt83	284631,00	9114387,75	Pt83-Pt84	223°46'3,51"	223°29'41,10"	9,84
Pt84	284624,19	9114380,64	Pt84-Pt85	247°27'26,22"	247°11'3,82"	22,54
Pt85	284603,37	9114372,00	Pt85-Pt86	295°16'39,95"	295°00'17,54"	42,13
Pt86	284565,27	9114389,99	Pt86-Pt87	262°04'23,32"	261°48'0,91"	42,21
Pt87	284523,46	9114384,17	Pt87-Pt88	243°26'6,08"	243°09'43,67"	35,50
Pt88	284491,71	9114368,29	Pt88-Pt89	201°02'15,08"	200°45'52,67"	36,85
Pt89	284478,48	9114333,90	Pt89-Pt90	189°27'33,82"	189°11'11,42"	1,61
Pt90	284478,22	9114332,31	Pt90-Pt91	287°36'26,27"	287°20'3,87"	0,10
Pt91	284478,12	9114332,34	Pt91-Pt92	172°56'31,55"	172°40'9,14"	23,96
Pt92	284481,07	9114308,56	Pt92-Pt93	172°56'25,68"	172°40'3,27"	2,38
Pt93	284481,36	9114306,20	Pt93-Pt94	172°56'54,50"	172°40'32,09"	0,38
Pt94	284481,41	9114305,82	Pt94-Pt95	172°56'41,33"	172°40'18,92"	0,88
Pt95	284481,52	9114304,96	Pt95-Pt96	172°56'29,99"	172°40'7,58"	4,99
Pt96	284482,13	9114300,01	Pt96-Pt97	262°56'59,48"	262°40'37,07"	0,19
Pt97	284481,94	9114299,98	Pt97-Pt98	174°59'4,36"	174°42'41,96"	48,77
Pt98	284486,20	9114251,40	Pt98-Pt99	174°59'4,97"	174°42'42,57"	8,35
Pt99	284486,93	9114243,08	Pt99-Pt100	174°59'4,60"	174°42'42,19"	12,64
Pt100	284488,04	9114230,49	Pt100-Pt101	181°27'56,72"	181°11'34,31"	0,14
Pt101	284488,03	9114230,35	Pt101-Pt102	333°00'27,69"	332°44'5,28"	0,55
Pt102	284487,79	9114230,84	Pt102-Pt103	333°00'34,05"	332°44'11,64"	5,53
Pt103	284485,28	9114235,76	Pt103-Pt104	333°00'54,32"	332°44'31,91"	0,08
Pt104	284485,24	9114235,83	Pt104-Pt105	333°00'43,26"	332°44'20,85"	0,51
Pt105	284485,01	9114236,29	Pt105-Pt106	333°00'27,83"	332°44'5,42"	3,62
Pt106	284483,37	9114239,51	Pt106-Pt107	333°00'25,18"	332°44'2,77"	4,66
Pt107	284481,25	9114243,66	Pt107-Pt108	333°17'4,32"	333°00'41,92"	7,33
Pt108	284477,96	9114250,21	Pt108-Pt109	333°17'11,91"	333°00'49,50"	0,62
Pt109	284477,68	9114250,76	Pt109-Pt110	333°17'3,50"	333°00'41,09"	11,23
Pt110	284472,63	9114260,79	Pt110-Pt111	333°16'59,93"	333°00'37,52"	2,91
Pt111	284471,33	9114263,39	Pt111-Pt112	333°16'59,45"	333°00'37,04"	1,23
Pt112	284470,77	9114264,49	Pt112-Pt113	333°17'3,89"	333°00'41,48"	3,32
Pt113	284469,28	9114267,45	Pt113-Pt114	315°09'8,05"	314°52'45,64"	5,35
Pt114	284465,51	9114271,25	Pt114-Pt115	315°09'4,07"	314°52'41,66"	0,97
Pt115	284464,83	9114271,93	Pt115-Pt116	315°08'59,39"	314°52'36,99"	0,81
Pt116	284464,25	9114272,50	Pt116-Pt117	315°09'31,77"	314°53'9,36"	0,41
Pt117	284463,97	9114272,79	Pt117-Pt118	315°09'0,81"	314°52'38,40"	0,27
Pt118	284463,78	9114272,99	Pt118-Pt119	312°05'38,01"	311°49'15,60"	2,20
Pt119	284462,14	9114274,46	Pt119-Pt120	312°05'40,15"	311°49'17,74"	7,32
Pt120	284456,71	9114279,37	Pt120-Pt121	312°05'36,09"	311°49'13,68"	1,99
Pt121	284455,23	9114280,70	Pt121-Pt122	295°13'8,65"	294°56'46,24"	0,46
Pt122	284454,82	9114280,90	Pt122-Pt123	295°08'17,45"	294°51'55,04"	0,21

Pt123	284454,63	9114280,99	Pt123-Pt124	295°11'15,83"	294°54'53,42"	11,50
Pt124	284444,22	9114285,88	Pt124-Pt125	295°11'19,01"	294°54'56,61"	3,34
Pt125	284441,20	9114287,30	Pt125-Pt126	295°11'15,29"	294°54'52,89"	7,95
Pt126	284434,01	9114290,69	Pt126-Pt127	295°11'16,51"	294°54'54,10"	3,37
Pt127	284430,96	9114292,12	Pt127-Pt128	295°11'16,88"	294°54'54,48"	5,17
Pt128	284426,28	9114294,32	Pt128-Pt129	295°11'17,64"	294°54'55,23"	4,26
Pt129	284422,43	9114296,13	Pt129-Pt130	295°11'15,35"	294°54'52,94"	5,91
Pt130	284417,08	9114298,65	Pt130-Pt131	295°11'18,15"	294°54'55,74"	3,68
Pt131	284413,75	9114300,21	Pt131-Pt132	291°28'54,79"	291°12'32,38"	9,71
Pt132	284404,71	9114303,77	Pt132-Pt133	291°28'50,15"	291°12'27,74"	0,62
Pt133	284404,14	9114304,00	Pt133-Pt134	291°28'57,21"	291°12'34,80"	4,23
Pt134	284400,20	9114305,55	Pt134-Pt135	291°28'47,57"	291°12'25,17"	0,62
Pt135	284399,62	9114305,77	Pt135-Pt136	291°28'49,65"	291°12'27,24"	1,26
Pt136	284398,45	9114306,24	Pt136-Pt137	291°29'14,64"	291°12'52,23"	0,73
Pt137	284397,77	9114306,50	Pt137-Pt138	291°28'48,33"	291°12'25,92"	0,79
Pt138	284397,03	9114306,79	Pt138-Pt139	291°29'8,17"	291°12'45,76"	0,71
Pt139	284396,37	9114307,05	Pt139-Pt140	291°28'54,14"	291°12'31,73"	1,44
Pt140	284395,03	9114307,58	Pt140-Pt141	291°28'42,81"	291°12'20,40"	1,09
Pt141	284394,02	9114307,98	Pt141-Pt142	291°28'52,42"	291°12'30,01"	1,10
Pt142	284392,99	9114308,38	Pt142-Pt143	291°28'57,26"	291°12'34,85"	0,97
Pt143	284392,09	9114308,74	Pt143-Pt144	291°29'1,15"	291°12'38,75"	1,43
Pt144	284390,76	9114309,26	Pt144-Pt145	291°28'24,69"	291°12'2,28"	0,21
Pt145	284390,56	9114309,34	Pt145-Pt146	291°29'3,41"	291°12'41,00"	1,12
Pt146	284389,52	9114309,75	Pt146-Pt147	291°28'50,66"	291°12'28,25"	1,48
Pt147	284388,14	9114310,29	Pt147-Pt148	291°28'58,43"	291°12'36,02"	1,60
Pt148	284386,65	9114310,88	Pt148-Pt149	291°28'57,45"	291°12'35,04"	1,29
Pt149	284385,45	9114311,35	Pt149-Pt150	291°28'14,13"	291°11'51,72"	0,18
Pt150	284385,28	9114311,42	Pt150-Pt151	291°28'58,96"	291°12'36,55"	1,54
Pt151	284383,85	9114311,98	Pt151-Pt152	291°28'57,11"	291°12'34,70"	1,40
Pt152	284382,54	9114312,50	Pt152-Pt153	291°28'52,30"	291°12'29,89"	1,63
Pt153	284381,03	9114313,09	Pt153-Pt154	291°28'55,13"	291°12'32,72"	1,21
Pt154	284379,90	9114313,54	Pt154-Pt155	291°28'56,72"	291°12'34,31"	2,33
Pt155	284377,73	9114314,39	Pt155-Pt156	295°49'9,63"	295°32'47,22"	2,22
Pt156	284375,74	9114315,35	Pt156-Pt157	295°49'11,96"	295°32'49,55"	0,99
Pt157	284374,84	9114315,79	Pt157-Pt158	295°49'4,79"	295°32'42,38"	1,94
Pt158	284373,09	9114316,63	Pt158-Pt159	295°49'4,04"	295°32'41,63"	0,73
Pt159	284372,44	9114316,95	Pt159-Pt160	295°49'13,81"	295°32'51,40"	1,70
Pt160	284370,90	9114317,69	Pt160-Pt161	295°49'11,92"	295°32'49,52"	0,66
Pt161	284370,31	9114317,98	Pt161-Pt162	295°49'24,56"	295°33'2,15"	0,93
Pt162	284369,47	9114318,38	Pt162-Pt163	295°49'22,29"	295°32'59,88"	2,68
Pt163	284367,07	9114319,55	Pt163-Pt164	295°50'34,35"	295°34'11,94"	0,11
Pt164	284366,97	9114319,60	Pt164-Pt165	295°49'12,54"	295°32'50,13"	1,19
Pt165	284365,90	9114320,11	Pt165-Pt166	295°49'9,45"	295°32'47,05"	1,18
Pt166	284364,84	9114320,62	Pt166-Pt167	295°49'5,56"	295°32'43,15"	1,50
Pt167	284363,50	9114321,28	Pt167-Pt168	295°48'56,46"	295°32'34,05"	0,19
Pt168	284363,33	9114321,36	Pt168-Pt169	299°51'36,29"	299°35'13,88"	1,04
Pt169	284362,43	9114321,87	Pt169-Pt170	299°51'28,18"	299°35'5,77"	1,24
Pt170	284361,35	9114322,49	Pt170-Pt171	299°51'32,66"	299°35'10,25"	1,67
Pt171	284359,90	9114323,32	Pt171-Pt172	299°51'32,70"	299°35'10,29"	1,37
Pt172	284358,71	9114324,01	Pt172-Pt173	299°51'38,89"	299°35'16,48"	1,91
Pt173	284357,06	9114324,96	Pt173-Pt174	299°51'35,09"	299°35'12,68"	1,01
Pt174	284356,19	9114325,46	Pt174-Pt175	299°51'32,46"	299°35'10,05"	1,94
Pt175	284354,51	9114326,42	Pt175-Pt176	299°51'39,45"	299°35'17,04"	1,61
Pt176	284353,11	9114327,22	Pt176-Pt177	299°51'29,74"	299°35'7,33"	0,85
Pt177	284352,37	9114327,65	Pt177-Pt178	299°51'28,53"	299°35'6,12"	1,43
Pt178	284351,13	9114328,36	Pt178-Pt179	299°51'48,88"	299°35'26,48"	0,38
Pt179	284350,80	9114328,55	Pt179-Pt180	299°54'21,37"	299°37'58,96"	0,02
Pt180	284350,78	9114328,56	Pt180-Pt181	302°25'15,83"	302°08'53,42"	0,33
Pt181	284350,50	9114328,74	Pt181-Pt182	302°23'44,41"	302°07'22,00"	0,13
Pt182	284350,39	9114328,81	Pt182-Pt183	302°24'36,63"	302°08'14,22"	2,20
Pt183	284348,53	9114329,99	Pt183-Pt184	302°24'41,06"	302°08'18,65"	2,30
Pt184	284346,59	9114331,22	Pt184-Pt185	302°24'45,64"	302°08'23,24"	3,71
Pt185	284343,46	9114333,21	Pt185-Pt186	302°24'40,40"	302°08'17,99"	4,96
Pt186	284339,27	9114335,87	Pt186-Pt187	302°24'41,92"	302°08'19,51"	3,70
Pt187	284336,14	9114337,86	Pt187-Pt188	305°32'0,97"	305°15'38,56"	0,82
Pt188	284335,48	9114338,33	Pt188-Pt189	305°32'20,38"	305°15'57,98"	8,09
Pt189	284328,90	9114343,03	Pt189-Pt190	305°32'16,33"	305°15'53,92"	3,46
Pt190	284326,08	9114345,04	Pt190-Pt191	305°32'8,77"	305°15'46,36"	0,70
Pt191	284325,52	9114345,45	Pt191-Pt192	305°32'19,13"	305°15'56,72"	8,93
Pt192	284318,25	9114350,63	Pt192-Pt193	304°34'54,23"	304°18'31,82"	4,84
Pt193	284314,27	9114353,38	Pt193-Pt194	304°34'55,18"	304°18'32,77"	3,33
Pt194	284311,52	9114355,27	Pt194-Pt195	304°34'54,16"	304°18'31,75"	4,37
Pt195	284307,93	9114357,75	Pt195-Pt196	304°34'56,02"	304°18'33,61"	6,05

Pt196	284302,95	9114361,18	Pt196-Pt197	304°34'55,75"	304°18'33,34"	12,18
Pt197	284292,92	9114368,09	Pt197-Pt198	304°34'24,00"	304°18'1,60"	0,22
Pt198	284292,74	9114368,22	Pt198-Pt199	304°34'58,46"	304°18'36,05"	3,90
Pt199	284289,53	9114370,43	Pt199-Pt200	304°34'53,65"	304°18'31,25"	2,37
Pt200	284287,58	9114371,78	Pt200-Pt201	305°44'6,42"	305°27'44,01"	3,64
Pt201	284284,63	9114373,90	Pt201-Pt202	305°43'53,37"	305°27'30,96"	1,30
Pt202	284283,58	9114374,66	Pt202-Pt203	305°43'46,35"	305°27'23,94"	2,17
Pt203	284281,82	9114375,93	Pt203-Pt204	305°44'4,26"	305°27'41,85"	3,43
Pt204	284279,03	9114377,93	Pt204-Pt205	305°43'59,82"	305°27'37,41"	5,05
Pt205	284274,94	9114380,87	Pt205-Pt206	305°44'2,13"	305°27'39,72"	4,75
Pt206	284271,08	9114383,65	Pt206-Pt207	305°43'38,14"	305°27'15,73"	1,19
Pt207	284270,12	9114384,34	Pt207-Pt208	306°13'42,61"	305°57'20,20"	0,94
Pt208	284269,36	9114384,90	Pt208-Pt209	306°12'0,34"	305°55'37,93"	0,34
Pt209	284269,08	9114385,10	Pt209-Pt210	306°11'9,15"	305°54'46,74"	0,94
Pt210	284268,33	9114385,65	Pt210-Pt211	306°11'17,46"	305°54'55,06"	0,63
Pt211	284267,82	9114386,02	Pt211-Pt212	267°45'22,93"	267°29'0,52"	5,84
Pt212	284261,98	9114385,80	Pt212-Pt213	263°21'31,16"	263°05'8,75"	7,64
Pt213	284254,39	9114384,91	Pt213-Pt214	259°25'20,89"	259°08'58,48"	3,94
Pt214	284250,52	9114384,19	Pt214-Pt215	259°25'4,13"	259°08'41,73"	0,34
Pt215	284250,19	9114384,13	Pt215-Pt216	259°25'45,07"	259°09'22,66"	2,55
Pt216	284247,68	9114383,66	Pt216-Pt217	258°02'7,64"	257°45'45,23"	6,40
Pt217	284241,41	9114382,33	Pt217-Pt218	253°33'23,88"	253°17'1,47"	7,57
Pt218	284234,15	9114380,19	Pt218-Pt219	251°04'22,44"	250°48'0,03"	9,71
Pt219	284224,97	9114377,04	Pt219-Pt220	247°52'39,60"	247°36'17,19"	7,26
Pt220	284218,24	9114374,30	Pt220-Pt221	247°54'9,07"	247°37'46,66"	0,29
Pt221	284217,97	9114374,20	Pt221-Pt222	247°52'41,55"	247°36'19,14"	3,43
Pt222	284214,80	9114372,90	Pt222-Pt223	245°51'7,68"	245°34'45,27"	9,93
Pt223	284205,74	9114368,84	Pt223-Pt224	241°39'27,64"	241°23'5,24"	22,96
Pt224	284185,53	9114357,94	Pt224-Pt225	245°33'21,34"	245°16'58,93"	16,24
Pt225	284170,74	9114351,22	Pt225-Pt226	245°33'22,38"	245°16'59,97"	8,33
Pt226	284163,16	9114347,77	Pt226-Pt227	234°42'2,90"	234°25'40,49"	20,10
Pt227	284146,75	9114336,16	Pt227-Pt228	214°51'28,88"	214°35'6,47"	20,55
Pt228	284135,00	9114319,29	Pt228-Pt229	197°00'11,51"	196°43'49,10"	19,89
Pt229	284129,19	9114300,27	Pt229-Pt230	197°00'10,08"	196°43'47,67"	6,79
Pt230	284127,20	9114293,78	Pt230-Pt231	196°15'41,42"	195°59'19,01"	3,70
Pt231	284126,17	9114290,23	Pt231-Pt232	196°15'35,29"	195°59'12,89"	2,86
Pt232	284125,37	9114287,49	Pt232-Pt233	201°09'47,44"	200°53'25,03"	8,72
Pt233	284122,22	9114279,36	Pt233-Pt234	211°25'50,86"	211°09'28,45"	5,53
Pt234	284119,34	9114274,64	Pt234-Pt235	223°08'50,68"	222°52'28,27"	4,62
Pt235	284116,18	9114271,27	Pt235-Pt236	223°09'20,63"	222°52'58,22"	0,39
Pt236	284115,91	9114270,99	Pt236-Pt237	223°08'10,42"	222°51'48,01"	0,74
Pt237	284115,40	9114270,44	Pt237-Pt238	247°28'42,77"	247°12'20,36"	11,64
Pt238	284104,65	9114265,98	Pt238-Pt239	256°52'28,77"	256°36'6,37"	6,08
Pt239	284098,72	9114264,60	Pt239-Pt240	256°52'12,54"	256°35'50,13"	1,07
Pt240	284097,68	9114264,36	Pt240-Pt241	256°52'30,82"	256°36'8,41"	0,64
Pt241	284097,06	9114264,21	Pt241-Pt242	256°52'57,34"	256°36'34,94"	0,28
Pt242	284096,78	9114264,15	Pt242-Pt243	264°17'0,06"	264°00'37,65"	7,91
Pt243	284088,92	9114263,36	Pt243-Pt244	278°22'6,11"	278°05'43,71"	9,01
Pt244	284080,00	9114264,67	Pt244-Pt245	290°53'8,96"	290°36'46,55"	21,33
Pt245	284060,07	9114272,28	Pt245-Pt246	292°53'18,41"	292°36'56,00"	7,52
Pt246	284053,14	9114275,20	Pt246-Pt247	292°53'20,24"	292°36'57,83"	5,29
Pt247	284048,27	9114277,26	Pt247-Pt248	276°00'34,52"	275°44'12,11"	20,04
Pt248	284028,34	9114279,36	Pt248-Pt249	261°46'24,91"	261°30'2,50"	21,99
Pt249	284006,57	9114276,21	Pt249-Pt250	245°10'7,83"	244°53'45,42"	19,36
Pt250	283989,00	9114268,08	Pt250-Pt251	239°33'50,13"	239°17'27,72"	12,38
Pt251	283978,33	9114261,81	Pt251-Pt252	253°29'34,30"	253°13'11,89"	6,23
Pt252	283972,36	9114260,04	Pt252-Pt253	248°49'51,27"	248°33'28,86"	6,05
Pt253	283966,71	9114257,86	Pt253-Pt254	267°12'28,35"	266°56'5,94"	21,53
Pt254	283945,21	9114256,81	Pt254-Pt255	261°57'55,80"	261°41'33,39"	22,51
Pt255	283922,92	9114253,66	Pt255-Pt256	262°52'32,61"	262°36'10,20"	1,92
Pt256	283921,02	9114253,42	Pt256-Pt257	262°52'26,87"	262°36'4,46"	19,14
Pt257	283902,03	9114251,05	Pt257-Pt258	262°52'27,78"	262°36'5,37"	8,29
Pt258	283893,80	9114250,02	Pt258-Pt259	262°52'32,10"	262°36'9,70"	2,36
Pt259	283891,45	9114249,73	Pt259-Pt260	268°50'21,57"	268°33'59,16"	28,76
Pt260	283862,70	9114249,14	Pt260-Pt261	268°50'22,30"	268°33'59,89"	4,48
Pt261	283858,22	9114249,05	Pt261-Pt262	268°49'36,32"	268°33'13,92"	0,17
Pt262	283858,05	9114249,05	Pt262-Pt263	268°50'23,29"	268°34'0,88"	5,41
Pt263	283852,64	9114248,94	Pt263-Pt264	275°54'19,60"	275°37'57,19"	28,48
Pt264	283824,31	9114251,87	Pt264-Pt265	275°54'14,86"	275°37'52,45"	3,03
Pt265	283821,30	9114252,18	Pt265-Pt266	275°54'19,90"	275°37'57,49"	6,72
Pt266	283814,62	9114252,87	Pt266-Pt267	275°11'43,69"	274°55'21,28"	6,99
Pt267	283807,66	9114253,51	Pt267-Pt268	275°11'42,15"	274°55'19,74"	12,72
Pt268	283794,99	9114254,66	Pt268-Pt269	275°11'42,99"	274°55'20,58"	6,75

Pt269	283788,27	9114255,27	Pt269-Pt270	275°11'29,89"	274°55'7,48"	0,56
Pt270	283787,71	9114255,32	Pt270-Pt271	275°11'44,95"	274°55'22,54"	4,85
Pt271	283782,89	9114255,76	Pt271-Pt272	278°05'15,92"	277°48'53,51"	9,34
Pt272	283773,64	9114257,07	Pt272-Pt273	278°05'17,56"	277°48'55,16"	3,77
Pt273	283769,91	9114257,60	Pt273-Pt274	278°05'15,06"	277°48'52,65"	14,57
Pt274	283755,48	9114259,65	Pt274-Pt275	278°05'14,47"	277°48'52,06"	4,59
Pt275	283750,94	9114260,30	Pt275-Pt276	278°05'16,12"	277°48'53,71"	16,06
Pt276	283735,04	9114262,56	Pt276-Pt277	278°05'22,61"	277°49'0,20"	0,86
Pt277	283734,19	9114262,68	Pt277-Pt278	278°05'12,02"	277°48'49,61"	1,14
Pt278	283733,06	9114262,84	Pt278-Pt279	279°03'4,14"	278°46'41,73"	30,01
Pt279	283703,43	9114267,56	Pt279-Pt280	286°33'58,79"	286°17'36,38"	26,02
Pt280	283678,49	9114274,98	Pt280-Pt281	286°33'58,01"	286°17'35,60"	9,24
Pt281	283669,63	9114277,61	Pt281-Pt282	286°33'58,37"	286°17'35,96"	11,92
Pt282	283658,21	9114281,01	Pt282-Pt283	358°18'26,29"	358°02'3,88"	0,90
Pt283	283658,18	9114281,91	Pt283-Pt284	358°18'14,79"	358°01'52,38"	4,49
Pt284	283658,05	9114286,41	Pt284-Pt285	358°18'21,78"	358°01'59,37"	2,38
Pt285	283657,98	9114288,79	Pt285-Pt286	358°18'17,98"	358°01'55,57"	2,17
Pt286	283657,91	9114290,96	Pt286-Pt287	358°17'41,02"	358°01'18,61"	0,19
Pt287	283657,91	9114291,14	Pt287-Pt288	358°18'19,16"	358°01'56,75"	6,64
Pt288	283657,71	9114297,78	Pt288-Pt289	358°18'15,29"	358°01'52,88"	4,60
Pt289	283657,57	9114302,38	Pt289-Pt290	358°18'19,82"	358°01'57,41"	9,63
Pt290	283657,29	9114312,00	Pt290-Pt291	358°18'18,53"	358°01'56,13"	0,33
Pt291	283657,28	9114312,34	Pt291-Pt292	358°18'17,13"	358°01'54,72"	18,95
Pt292	283656,72	9114331,28	Pt292-Pt293	358°18'18,10"	358°01'55,69"	6,04
Pt293	283656,54	9114337,32	Pt293-Pt294	358°18'26,01"	358°02'3,60"	0,42
Pt294	283656,53	9114337,74	Pt294-Pt295	358°18'18,11"	358°01'55,70"	15,21
Pt295	283656,08	9114352,94	Pt295-Pt296	358°18'17,50"	358°01'55,10"	10,57
Pt296	283655,77	9114363,51	Pt296-Pt297	358°18'17,91"	358°01'55,50"	21,16
Pt297	283655,14	9114384,66	Pt297-Pt298	358°18'17,14"	358°01'54,74"	44,13
Pt298	283653,83	9114428,77	Pt298-Pt299	358°18'18,11"	358°01'55,70"	11,89
Pt299	283653,48	9114440,66	Pt299-Pt300	358°18'16,51"	358°01'54,10"	14,11
Pt300	283653,06	9114454,77	Pt300-Pt301	358°18'17,55"	358°01'55,14"	44,12
Pt301	283651,76	9114498,87	Pt301-Pt302	358°18'18,45"	358°01'56,04"	11,88
Pt302	283651,41	9114510,75	Pt302-Pt303	358°18'17,77"	358°01'55,36"	81,89
Pt303	283648,99	9114592,60	Pt303-Pt304	358°18'17,54"	358°01'55,13"	89,72
Pt304	283646,33	9114682,28	Pt304-Pt305	358°18'17,77"	358°01'55,36"	153,10
Pt305	283641,80	9114835,31	Pt305-Pt306	358°18'17,75"	358°01'55,34"	59,36
Pt306	283640,05	9114894,65	Pt306-Pt307	358°18'18,41"	358°01'56,00"	5,51
Pt307	283639,88	9114900,16	Pt307-Pt308	59°45'47,23"	59°29'24,82"	1,90
Pt308	283641,52	9114901,12	Pt308-Pt309	62°10'33,58"	61°54'11,17"	7,86
Pt309	283648,48	9114904,79	Pt309-Pt310	62°10'32,80"	61°54'10,39"	5,57
Pt310	283653,40	9114907,39	Pt310-Pt311	62°10'22,95"	61°54'0,54"	0,89
Pt311	283654,18	9114907,80	Pt311-Pt312	62°10'33,67"	61°54'11,26"	7,23
Pt312	283660,57	9114911,17	Pt312-Pt313	90°00'0,00"	89°43'37,59"	0,13
Pt313	283660,71	9114911,17	Pt313-Pt314	120°31'44,79"	120°15'22,39"	5,73
Pt314	283665,64	9114908,26	Pt314-Pt315	120°31'47,60"	120°15'25,19"	6,25
Pt315	283671,03	9114905,09	Pt315-Pt316	75°57'49,94"	75°41'27,53"	12,00
Pt316	283682,67	9114908,00	Pt316-Pt317	32°18'26,34"	32°02'3,93"	16,87
Pt317	283691,68	9114922,26	Pt317-Pt318	32°18'26,46"	32°02'4,05"	4,41
Pt318	283694,04	9114925,99	Pt318-Pt319	81°56'35,13"	81°40'12,72"	22,99
Pt319	283716,81	9114929,21	Pt319-Pt320	81°56'35,21"	81°40'12,80"	36,08
Pt320	283752,53	9114934,27	Pt320-Pt321	81°56'36,56"	81°40'14,15"	8,40
Pt321	283760,85	9114935,44	Pt321-Pt322	81°56'35,26"	81°40'12,85"	5,29
Pt322	283766,09	9114936,19	Pt322-Pt323	81°56'35,46"	81°40'13,05"	44,28
Pt323	283809,93	9114942,39	Pt323-Pt324	102°48'14,29"	102°31'51,88"	5,97
Pt324	283815,75	9114941,07	Pt324-Pt325	84°52'19,31"	84°35'56,90"	16,76
Pt325	283832,44	9114942,57	Pt325-Pt326	84°52'18,52"	84°35'56,11"	24,68
Pt326	283857,03	9114944,77	Pt326-Pt327	178°41'30,46"	178°25'8,05"	10,06
Pt327	283857,26	9114934,72	Pt327-Pt328	87°23'51,98"	87°07'29,57"	11,65
Pt328	283868,90	9114935,25	Pt328-Pt329	126°52'11,24"	126°35'48,83"	10,58
Pt329	283877,37	9114928,90	Pt329-Pt330	94°56'45,50"	94°40'23,09"	42,02
Pt330	283919,23	9114925,28	Pt330-Pt331	94°56'45,32"	94°40'22,91"	13,22
Pt331	283932,40	9114924,14	Pt331-Pt332	6°20'24,69"	6°04'2,28"	14,38
Pt332	283933,99	9114938,42	Pt332-Pt333	76°09'54,63"	75°53'32,22"	23,22
Pt333	283956,54	9114943,98	Pt333-Pt334	76°09'54,24"	75°53'31,83"	49,80
Pt334	284004,89	9114955,89	Pt334-Pt335	63°00'15,18"	62°43'52,77"	31,48
Pt335	284032,94	9114970,17	Pt335-Pt336	59°32'3,14"	59°15'40,73"	10,44
Pt336	284041,94	9114975,47	Pt336-Pt337	64°58'58,47"	64°42'36,06"	8,76
Pt337	284049,87	9114979,17	Pt337-Pt338	55°45'4,88"	55°28'42,47"	15,04
Pt338	284062,31	9114987,64	Pt338-Pt0	56°04'44,41"	55°48'22,00"	1,01

SETOR EQUILIBRIO AMBIENTAL						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	284063,15	9114988,20	Pt0-Pt1	174°17'21,33"	174°00'58,92"	11,45
Pt1	284064,29	9114976,81	Pt1-Pt2	167°28'16,60"	167°11'54,19"	14,64
Pt2	284067,46	9114962,52	Pt2-Pt3	146°18'36,26"	146°02'13,85"	22,90
Pt3	284080,16	9114943,47	Pt3-Pt4	136°44'8,96"	136°27'46,55"	18,99
Pt4	284093,18	9114929,64	Pt4-Pt5	136°44'12,42"	136°27'50,01"	1,36
Pt5	284094,12	9114928,64	Pt5-Pt6	136°44'8,48"	136°27'46,07"	16,70
Pt6	284105,56	9114916,48	Pt6-Pt7	137°51'44,56"	137°35'22,15"	7,64
Pt7	284110,69	9114910,81	Pt7-Pt8	137°51'44,60"	137°35'22,19"	37,31
Pt8	284135,73	9114883,14	Pt8-Pt9	126°28'8,70"	126°11'46,29"	24,03
Pt9	284155,05	9114868,86	Pt9-Pt10	126°28'8,91"	126°11'46,50"	21,38
Pt10	284172,24	9114856,15	Pt10-Pt11	127°52'30,14"	127°36'7,73"	18,10
Pt11	284186,53	9114845,04	Pt11-Pt12	90°00'0,00"	89°43'37,59"	12,70
Pt12	284199,23	9114845,04	Pt12-Pt13	63°26'5,82"	63°09'43,41"	4,65
Pt13	284203,39	9114847,12	Pt13-Pt14	63°26'5,82"	63°09'43,41"	6,00
Pt14	284208,75	9114849,80	Pt14-Pt15	27°38'45,23"	27°22'22,83"	37,63
Pt15	284226,21	9114883,14	Pt15-Pt16	45°00'0,89"	44°43'38,49"	16,31
Pt16	284237,74	9114894,67	Pt16-Pt17	44°59'60,00"	44°43'37,59"	6,15
Pt17	284242,09	9114899,02	Pt17-Pt18	53°58'21,46"	53°41'59,05"	2,70
Pt18	284244,27	9114900,60	Pt18-Pt19	53°58'22,10"	53°41'59,69"	18,90
Pt19	284259,55	9114911,72	Pt19-Pt20	68°11'58,74"	67°55'36,33"	1,00
Pt20	284260,49	9114912,09	Pt20-Pt21	68°11'51,03"	67°55'28,62"	4,92
Pt21	284265,05	9114913,92	Pt21-Pt22	68°11'54,54"	67°55'32,13"	9,83
Pt22	284274,18	9114917,57	Pt22-Pt23	68°12'25,21"	67°56'2,80"	0,51
Pt23	284274,65	9114917,76	Pt23-Pt24	68°11'54,93"	67°55'32,52"	0,09
Pt24	284274,73	9114917,79	Pt24-Pt25	68°11'44,77"	67°55'22,36"	0,75
Pt25	284275,43	9114918,07	Pt25-Pt26	90°00'0,00"	89°43'37,59"	16,93
Pt26	284292,35	9114918,07	Pt26-Pt27	90°00'0,00"	89°43'37,59"	16,41
Pt27	284308,77	9114918,07	Pt27-Pt28	104°55'50,45"	104°39'28,04"	4,01
Pt28	284312,64	9114917,03	Pt28-Pt29	104°55'53,36"	104°39'30,95"	20,63
Pt29	284332,58	9114911,72	Pt29-Pt30	128°39'34,88"	128°23'12,47"	7,47
Pt30	284338,41	9114907,05	Pt30-Pt31	128°39'33,73"	128°23'11,32"	8,15
Pt31	284344,77	9114901,96	Pt31-Pt32	128°39'36,68"	128°23'14,27"	4,72
Pt32	284348,45	9114899,02	Pt32-Pt33	145°00'28,11"	144°44'5,70"	8,25
Pt33	284353,18	9114892,26	Pt33-Pt34	145°00'28,73"	144°44'6,32"	11,13
Pt34	284359,57	9114883,14	Pt34-Pt35	151°41'58,97"	151°25'36,56"	4,14
Pt35	284361,53	9114879,50	Pt35-Pt36	151°41'57,93"	151°25'35,52"	19,30
Pt36	284370,68	9114862,50	Pt36-Pt37	146°18'32,99"	146°02'10,59"	4,14
Pt37	284372,98	9114859,06	Pt37-Pt38	146°18'36,20"	146°02'13,79"	13,03
Pt38	284380,20	9114848,22	Pt38-Pt39	163°17'56,58"	163°01'34,17"	0,32
Pt39	284380,30	9114847,91	Pt39-Pt40	163°18'1,09"	163°01'38,68"	4,83
Pt40	284381,68	9114843,28	Pt40-Pt41	163°18'7,42"	163°01'45,01"	4,21
Pt41	284382,89	9114839,25	Pt41-Pt42	163°18'1,35"	163°01'38,94"	7,21
Pt42	284384,97	9114832,34	Pt42-Pt43	183°48'50,05"	183°32'27,64"	11,05
Pt43	284384,23	9114821,32	Pt43-Pt44	183°48'51,10"	183°32'28,69"	12,82
Pt44	284383,38	9114808,53	Pt44-Pt45	197°21'13,80"	197°04'51,39"	26,61
Pt45	284375,44	9114783,13	Pt45-Pt46	184°23'56,26"	184°07'33,85"	20,70
Pt46	284373,85	9114762,49	Pt46-Pt47	179°59'58,70"	179°43'36,29"	15,88
Pt47	284373,85	9114746,62	Pt47-Pt48	167°54'19,40"	167°37'57,00"	16,31
Pt48	284377,27	9114730,67	Pt48-Pt49	167°54'18,87"	167°37'56,47"	6,42
Pt49	284378,62	9114724,39	Pt49-Pt50	169°41'40,68"	169°25'18,27"	1,97
Pt50	284378,97	9114722,45	Pt50-Pt51	169°41'43,63"	169°25'21,22"	12,00
Pt51	284381,12	9114710,64	Pt51-Pt52	169°41'40,11"	169°25'17,70"	3,78
Pt52	284381,79	9114706,93	Pt52-Pt53	179°59'58,70"	179°43'36,29"	15,88
Pt53	284381,79	9114691,05	Pt53-Pt54	194°02'11,24"	193°45'48,83"	19,64
Pt54	284377,03	9114672,00	Pt54-Pt55	180°00'0,00"	179°43'37,59"	6,69
Pt55	284377,03	9114665,32	Pt55-Pt56	180°00'0,00"	179°43'37,59"	17,13
Pt56	284377,03	9114648,19	Pt56-Pt57	172°34'5,89"	172°17'43,49"	14,59
Pt57	284378,91	9114633,73	Pt57-Pt58	172°34'8,21"	172°17'45,81"	9,70
Pt58	284380,17	9114624,11	Pt58-Pt59	172°34'6,15"	172°17'43,74"	12,54
Pt59	284381,79	9114611,68	Pt59-Pt60	171°01'38,75"	170°45'16,35"	30,54
Pt60	284386,55	9114581,51	Pt60-Pt61	151°41'56,92"	151°25'34,51"	23,44
Pt61	284397,67	9114560,88	Pt61-Pt62	118°36'38,07"	118°20'15,66"	19,89
Pt62	284415,13	9114551,35	Pt62-Pt63	89°59'59,24"	89°43'36,83"	26,99
Pt63	284442,12	9114551,35	Pt63-Pt64	90°00'0,00"	89°43'37,59"	26,99
Pt64	284469,10	9114551,35	Pt64-Pt65	107°06'9,26"	106°49'46,85"	21,59
Pt65	284489,74	9114545,00	Pt65-Pt66	138°21'59,17"	138°05'36,76"	19,12
Pt66	284502,44	9114530,71	Pt66-Pt67	160°01'4,63"	159°44'42,22"	2,78
Pt67	284503,39	9114528,11	Pt67-Pt68	160°01'1,04"	159°44'38,63"	15,81
Pt68	284508,79	9114513,25	Pt68-Pt69	180°00'0,00"	179°43'37,59"	23,81
Pt69	284508,79	9114489,44	Pt69-Pt70	225°00'0,00"	224°43'37,59"	35,92

Pt70	284483,39	9114464,04	Pt70-Pt71	208°04'20,55"	207°47'58,14"	26,99
Pt71	284470,69	9114440,23	Pt71-Pt72	188°07'49,15"	187°51'26,74"	22,45
Pt72	284467,52	9114418,00	Pt72-Pt73	151°23'21,93"	151°06'59,52"	19,89
Pt73	284477,04	9114400,54	Pt73-Pt74	122°28'16,06"	122°11'53,65"	20,70
Pt74	284494,50	9114389,43	Pt74-Pt75	85°14'10,98"	84°57'48,57"	19,12
Pt75	284513,55	9114391,01	Pt75-Pt76	66°02'14,74"	65°45'52,33"	20,66
Pt76	284532,44	9114399,41	Pt76-Pt77	66°02'15,43"	65°45'53,03"	10,61
Pt77	284542,13	9114403,71	Pt77-Pt78	61°55'38,53"	61°39'16,12"	21,15
Pt78	284560,79	9114413,67	Pt78-Pt79	61°55'39,46"	61°39'17,05"	5,84
Pt79	284565,94	9114416,41	Pt79-Pt80	90°00'0,00"	89°43'37,59"	20,64
Pt80	284586,58	9114416,41	Pt80-Pt81	113°37'45,16"	113°21'22,75"	27,72
Pt81	284611,98	9114405,30	Pt81-Pt82	132°42'34,30"	132°26'11,90"	9,31
Pt82	284618,82	9114398,99	Pt82-Pt83	132°42'34,37"	132°26'11,96"	16,57
Pt83	284631,00	9114387,75	Pt83-Pt84	223°46'3,51"	223°29'41,10"	9,84
Pt84	284624,19	9114380,64	Pt84-Pt85	247°27'26,22"	247°11'3,82"	22,54
Pt85	284603,37	9114372,00	Pt85-Pt86	295°16'39,95"	295°00'17,54"	42,13
Pt86	284565,27	9114389,99	Pt86-Pt87	262°04'23,32"	261°48'0,91"	42,21
Pt87	284523,46	9114384,17	Pt87-Pt88	243°26'6,08"	243°09'43,67"	35,50
Pt88	284491,71	9114368,29	Pt88-Pt89	201°02'15,08"	200°45'52,67"	36,85
Pt89	284478,48	9114333,90	Pt89-Pt90	189°27'33,82"	189°11'11,42"	1,61
Pt90	284478,22	9114332,31	Pt90-Pt91	287°36'26,27"	287°20'3,87"	0,10
Pt91	284478,12	9114332,34	Pt91-Pt92	172°56'31,55"	172°40'9,14"	23,96
Pt92	284481,07	9114308,56	Pt92-Pt93	172°56'25,68"	172°40'3,27"	2,38
Pt93	284481,36	9114306,20	Pt93-Pt94	172°56'54,50"	172°40'32,09"	0,38
Pt94	284481,41	9114305,82	Pt94-Pt95	172°56'41,33"	172°40'18,92"	0,88
Pt95	284481,52	9114304,96	Pt95-Pt96	172°56'29,99"	172°40'7,58"	4,99
Pt96	284482,13	9114300,01	Pt96-Pt97	262°56'59,48"	262°40'37,07"	0,19
Pt97	284481,94	9114299,98	Pt97-Pt98	174°59'4,36"	174°42'41,96"	48,77
Pt98	284486,20	9114251,40	Pt98-Pt99	174°59'4,97"	174°42'42,57"	8,35
Pt99	284486,93	9114243,08	Pt99-Pt100	174°59'4,60"	174°42'42,19"	12,64
Pt100	284488,04	9114230,49	Pt100-Pt101	181°27'56,72"	181°11'34,31"	0,14
Pt101	284488,03	9114230,35	Pt101-Pt102	333°00'27,69"	332°44'5,28"	0,55
Pt102	284487,79	9114230,84	Pt102-Pt103	333°00'34,05"	332°44'11,64"	5,53
Pt103	284485,28	9114235,76	Pt103-Pt104	333°00'54,32"	332°44'31,91"	0,08
Pt104	284485,24	9114235,83	Pt104-Pt105	333°00'43,26"	332°44'20,85"	0,51
Pt105	284485,01	9114236,29	Pt105-Pt106	333°00'27,83"	332°44'5,42"	3,62
Pt106	284483,37	9114239,51	Pt106-Pt107	333°00'25,18"	332°44'2,77"	4,66
Pt107	284481,25	9114243,66	Pt107-Pt108	333°17'4,32"	333°00'41,92"	7,33
Pt108	284477,96	9114250,21	Pt108-Pt109	333°17'11,91"	333°00'49,50"	0,62
Pt109	284477,68	9114250,76	Pt109-Pt110	333°17'3,50"	333°00'41,09"	11,23
Pt110	284472,63	9114260,79	Pt110-Pt111	333°16'59,93"	333°00'37,52"	2,91
Pt111	284471,33	9114263,39	Pt111-Pt112	333°16'59,45"	333°00'37,04"	1,23
Pt112	284470,77	9114264,49	Pt112-Pt113	333°17'3,89"	333°00'41,48"	3,32
Pt113	284469,28	9114267,45	Pt113-Pt114	315°09'8,05"	314°52'45,64"	5,35
Pt114	284465,51	9114271,25	Pt114-Pt115	315°09'4,07"	314°52'41,66"	0,97
Pt115	284464,83	9114271,93	Pt115-Pt116	315°08'59,39"	314°52'36,99"	0,81
Pt116	284464,25	9114272,50	Pt116-Pt117	315°09'31,77"	314°53'9,36"	0,41
Pt117	284463,97	9114272,79	Pt117-Pt118	315°09'0,81"	314°52'38,40"	0,27
Pt118	284463,78	9114272,99	Pt118-Pt119	312°05'38,01"	311°49'15,60"	2,20
Pt119	284462,14	9114274,46	Pt119-Pt120	312°05'40,15"	311°49'17,74"	7,32
Pt120	284456,71	9114279,37	Pt120-Pt121	312°05'36,09"	311°49'13,68"	1,99
Pt121	284455,23	9114280,70	Pt121-Pt122	295°13'8,65"	294°56'46,24"	0,46
Pt122	284454,82	9114280,90	Pt122-Pt123	295°08'17,45"	294°51'55,04"	0,21
Pt123	284454,63	9114280,99	Pt123-Pt124	295°11'15,83"	294°54'53,42"	11,50
Pt124	284444,22	9114285,88	Pt124-Pt125	295°11'19,01"	294°54'56,61"	3,34
Pt125	284441,20	9114287,30	Pt125-Pt126	295°11'15,29"	294°54'52,89"	7,95
Pt126	284434,01	9114290,69	Pt126-Pt127	295°11'16,51"	294°54'54,10"	3,37
Pt127	284430,96	9114292,12	Pt127-Pt128	295°11'16,88"	294°54'54,48"	5,17
Pt128	284426,28	9114294,32	Pt128-Pt129	295°11'17,64"	294°54'55,23"	4,26
Pt129	284422,43	9114296,13	Pt129-Pt130	295°11'15,35"	294°54'52,94"	5,91
Pt130	284417,08	9114298,65	Pt130-Pt131	295°11'18,15"	294°54'55,74"	3,68
Pt131	284413,75	9114300,21	Pt131-Pt132	291°28'54,79"	291°12'32,38"	9,71
Pt132	284404,71	9114303,77	Pt132-Pt133	291°28'50,15"	291°12'27,74"	0,62
Pt133	284404,14	9114304,00	Pt133-Pt134	291°28'57,21"	291°12'34,80"	4,23
Pt134	284400,20	9114305,55	Pt134-Pt135	291°28'47,57"	291°12'25,17"	0,62
Pt135	284399,62	9114305,77	Pt135-Pt136	291°28'49,65"	291°12'27,24"	1,26
Pt136	284398,45	9114306,24	Pt136-Pt137	291°29'14,64"	291°12'52,23"	0,73
Pt137	284397,77	9114306,50	Pt137-Pt138	291°28'48,33"	291°12'25,92"	0,79
Pt138	284397,03	9114306,79	Pt138-Pt139	291°29'8,17"	291°12'45,76"	0,71
Pt139	284396,37	9114307,05	Pt139-Pt140	291°28'54,14"	291°12'31,73"	1,44
Pt140	284395,03	9114307,58	Pt140-Pt141	291°28'42,81"	291°12'20,40"	1,09
Pt141	284394,02	9114307,98	Pt141-Pt142	291°28'52,42"	291°12'30,01"	1,10
Pt142	284392,99	9114308,38	Pt142-Pt143	291°28'57,26"	291°12'34,85"	0,97

Pt143	284392,09	9114308,74	Pt143-Pt144	291°29'1,15"	291°12'38,75"	1,43
Pt144	284390,76	9114309,26	Pt144-Pt145	291°28'24,69"	291°12'2,28"	0,21
Pt145	284390,56	9114309,34	Pt145-Pt146	291°29'3,41"	291°12'41,00"	1,12
Pt146	284389,52	9114309,75	Pt146-Pt147	291°28'50,66"	291°12'28,25"	1,48
Pt147	284388,14	9114310,29	Pt147-Pt148	291°28'58,43"	291°12'36,02"	1,60
Pt148	284386,65	9114310,88	Pt148-Pt149	291°28'57,45"	291°12'35,04"	1,29
Pt149	284385,45	9114311,35	Pt149-Pt150	291°28'14,13"	291°11'51,72"	0,18
Pt150	284385,28	9114311,42	Pt150-Pt151	291°28'58,96"	291°12'36,55"	1,54
Pt151	284383,85	9114311,98	Pt151-Pt152	291°28'57,11"	291°12'34,70"	1,40
Pt152	284382,54	9114312,50	Pt152-Pt153	291°28'52,30"	291°12'29,89"	1,63
Pt153	284381,03	9114313,09	Pt153-Pt154	291°28'55,13"	291°12'32,72"	1,21
Pt154	284379,90	9114313,54	Pt154-Pt155	291°28'56,72"	291°12'34,31"	2,33
Pt155	284377,73	9114314,39	Pt155-Pt156	295°49'9,63"	295°32'47,22"	2,22
Pt156	284375,74	9114315,35	Pt156-Pt157	295°49'11,96"	295°32'49,55"	0,99
Pt157	284374,84	9114315,79	Pt157-Pt158	295°49'4,79"	295°32'42,38"	1,94
Pt158	284373,09	9114316,63	Pt158-Pt159	295°49'4,04"	295°32'41,63"	0,73
Pt159	284372,44	9114316,95	Pt159-Pt160	295°49'13,81"	295°32'51,40"	1,70
Pt160	284370,90	9114317,69	Pt160-Pt161	295°49'11,92"	295°32'49,52"	0,66
Pt161	284370,31	9114317,98	Pt161-Pt162	295°49'24,56"	295°33'2,15"	0,93
Pt162	284369,47	9114318,38	Pt162-Pt163	295°49'22,29"	295°32'59,88"	2,68
Pt163	284367,07	9114319,55	Pt163-Pt164	295°50'34,35"	295°34'11,94"	0,11
Pt164	284366,97	9114319,60	Pt164-Pt165	295°49'12,54"	295°32'50,13"	1,19
Pt165	284365,90	9114320,11	Pt165-Pt166	295°49'9,45"	295°32'47,05"	1,18
Pt166	284364,84	9114320,62	Pt166-Pt167	295°49'5,56"	295°32'43,15"	1,50
Pt167	284363,50	9114321,28	Pt167-Pt168	295°48'56,46"	295°32'34,05"	0,19
Pt168	284363,33	9114321,36	Pt168-Pt169	299°51'36,29"	299°35'13,88"	1,04
Pt169	284362,43	9114321,87	Pt169-Pt170	299°51'28,18"	299°35'5,77"	1,24
Pt170	284361,35	9114322,49	Pt170-Pt171	299°51'32,66"	299°35'10,25"	1,67
Pt171	284359,90	9114323,32	Pt171-Pt172	299°51'32,70"	299°35'10,29"	1,37
Pt172	284358,71	9114324,01	Pt172-Pt173	299°51'38,89"	299°35'16,48"	1,91
Pt173	284357,06	9114324,96	Pt173-Pt174	299°51'35,09"	299°35'12,68"	1,01
Pt174	284356,19	9114325,46	Pt174-Pt175	299°51'32,46"	299°35'10,05"	1,94
Pt175	284354,51	9114326,42	Pt175-Pt176	299°51'39,45"	299°35'17,04"	1,61
Pt176	284353,11	9114327,22	Pt176-Pt177	299°51'29,74"	299°35'7,33"	0,85
Pt177	284352,37	9114327,65	Pt177-Pt178	299°51'28,53"	299°35'6,12"	1,43
Pt178	284351,13	9114328,36	Pt178-Pt179	299°51'48,88"	299°35'26,48"	0,38
Pt179	284350,80	9114328,55	Pt179-Pt180	299°54'21,37"	299°37'58,96"	0,02
Pt180	284350,78	9114328,56	Pt180-Pt181	302°25'15,83"	302°08'53,42"	0,33
Pt181	284350,50	9114328,74	Pt181-Pt182	302°23'44,41"	302°07'22,00"	0,13
Pt182	284350,39	9114328,81	Pt182-Pt183	302°24'36,63"	302°08'14,22"	2,20
Pt183	284348,53	9114329,99	Pt183-Pt184	302°24'41,06"	302°08'18,65"	2,30
Pt184	284346,59	9114331,22	Pt184-Pt185	302°24'45,64"	302°08'23,24"	3,71
Pt185	284343,46	9114333,21	Pt185-Pt186	302°24'40,40"	302°08'17,99"	4,96
Pt186	284339,27	9114335,87	Pt186-Pt187	302°24'41,92"	302°08'19,51"	3,70
Pt187	284336,14	9114337,86	Pt187-Pt188	305°32'0,97"	305°15'38,56"	0,82
Pt188	284335,48	9114338,33	Pt188-Pt189	305°32'20,38"	305°15'57,98"	8,09
Pt189	284328,90	9114343,03	Pt189-Pt190	305°32'16,33"	305°15'53,92"	3,46
Pt190	284326,08	9114345,04	Pt190-Pt191	305°32'8,77"	305°15'46,36"	0,70
Pt191	284325,52	9114345,45	Pt191-Pt192	305°32'19,13"	305°15'56,72"	8,93
Pt192	284318,25	9114350,63	Pt192-Pt193	304°34'54,23"	304°18'31,82"	4,84
Pt193	284314,27	9114353,38	Pt193-Pt194	304°34'55,18"	304°18'32,77"	3,33
Pt194	284311,52	9114355,27	Pt194-Pt195	304°34'54,16"	304°18'31,75"	4,37
Pt195	284307,93	9114357,75	Pt195-Pt196	304°34'56,02"	304°18'33,61"	6,05
Pt196	284302,95	9114361,18	Pt196-Pt197	304°34'55,75"	304°18'33,34"	12,18
Pt197	284292,92	9114368,09	Pt197-Pt198	304°34'24,00"	304°18'1,60"	0,22
Pt198	284292,74	9114368,22	Pt198-Pt199	304°34'58,46"	304°18'36,05"	3,90
Pt199	284289,53	9114370,43	Pt199-Pt200	304°34'53,65"	304°18'31,25"	2,37
Pt200	284287,58	9114371,78	Pt200-Pt201	305°44'6,42"	305°27'44,01"	3,64
Pt201	284284,63	9114373,90	Pt201-Pt202	305°43'53,37"	305°27'30,96"	1,30
Pt202	284283,58	9114374,66	Pt202-Pt203	305°43'46,35"	305°27'23,94"	2,17
Pt203	284281,82	9114375,93	Pt203-Pt204	305°44'4,26"	305°27'41,85"	3,43
Pt204	284279,03	9114377,93	Pt204-Pt205	305°43'59,82"	305°27'37,41"	5,05
Pt205	284274,94	9114380,87	Pt205-Pt206	305°44'2,13"	305°27'39,72"	4,75
Pt206	284271,08	9114383,65	Pt206-Pt207	305°43'38,14"	305°27'15,73"	1,19
Pt207	284270,12	9114384,34	Pt207-Pt208	306°13'42,61"	305°57'20,20"	0,94
Pt208	284269,36	9114384,90	Pt208-Pt209	306°12'0,34"	305°55'37,93"	0,34
Pt209	284269,08	9114385,10	Pt209-Pt210	306°11'9,15"	305°54'46,74"	0,94
Pt210	284268,33	9114385,65	Pt210-Pt211	306°11'17,46"	305°54'55,06"	0,63
Pt211	284267,82	9114386,02	Pt211-Pt212	267°45'22,93"	267°29'0,52"	5,84
Pt212	284261,98	9114385,80	Pt212-Pt213	263°21'31,16"	263°05'8,75"	7,64
Pt213	284254,39	9114384,91	Pt213-Pt214	259°25'20,89"	259°08'58,48"	3,94
Pt214	284250,52	9114384,19	Pt214-Pt215	259°25'4,13"	259°08'41,73"	0,34
Pt215	284250,19	9114384,13	Pt215-Pt216	259°25'45,07"	259°09'22,66"	2,55

Pt216	284247,68	9114383,66	Pt216-Pt217	258°02'7,64"	257°45'45,23"	6,40
Pt217	284241,41	9114382,33	Pt217-Pt218	253°33'23,88"	253°17'1,47"	7,57
Pt218	284234,15	9114380,19	Pt218-Pt219	251°04'22,44"	250°48'0,03"	9,71
Pt219	284224,97	9114377,04	Pt219-Pt220	247°52'39,60"	247°36'17,19"	7,26
Pt220	284218,24	9114374,30	Pt220-Pt221	247°54'9,07"	247°37'46,66"	0,29
Pt221	284217,97	9114374,20	Pt221-Pt222	247°52'41,55"	247°36'19,14"	3,43
Pt222	284214,80	9114372,90	Pt222-Pt223	245°51'7,68"	245°34'45,27"	9,93
Pt223	284205,74	9114368,84	Pt223-Pt224	241°39'27,64"	241°23'5,24"	22,96
Pt224	284185,53	9114357,94	Pt224-Pt225	245°33'21,34"	245°16'58,93"	16,24
Pt225	284170,74	9114351,22	Pt225-Pt226	245°33'22,38"	245°16'59,97"	8,33
Pt226	284163,16	9114347,77	Pt226-Pt227	234°42'2,90"	234°25'40,49"	20,10
Pt227	284146,75	9114336,16	Pt227-Pt228	214°51'28,88"	214°35'6,47"	20,55
Pt228	284135,00	9114319,29	Pt228-Pt229	197°00'11,51"	196°43'49,10"	19,89
Pt229	284129,19	9114300,27	Pt229-Pt230	197°00'10,08"	196°43'47,67"	6,79
Pt230	284127,20	9114293,78	Pt230-Pt231	196°15'41,42"	195°59'19,01"	3,70
Pt231	284126,17	9114290,23	Pt231-Pt232	196°15'35,29"	195°59'12,89"	2,86
Pt232	284125,37	9114287,49	Pt232-Pt233	201°09'47,44"	200°53'25,03"	8,72
Pt233	284122,22	9114279,36	Pt233-Pt234	211°25'50,86"	211°09'28,45"	5,53
Pt234	284119,34	9114274,64	Pt234-Pt235	223°08'50,68"	222°52'28,27"	4,62
Pt235	284116,18	9114271,27	Pt235-Pt236	223°09'20,63"	222°52'58,22"	0,39
Pt236	284115,91	9114270,99	Pt236-Pt237	223°08'10,42"	222°51'48,01"	0,74
Pt237	284115,40	9114270,44	Pt237-Pt238	247°28'42,77"	247°12'20,36"	11,64
Pt238	284104,65	9114265,98	Pt238-Pt239	256°52'28,77"	256°36'6,37"	6,08
Pt239	284098,72	9114264,60	Pt239-Pt240	256°52'12,54"	256°35'50,13"	1,07
Pt240	284097,68	9114264,36	Pt240-Pt241	256°52'30,82"	256°36'8,41"	0,64
Pt241	284097,06	9114264,21	Pt241-Pt242	256°52'57,34"	256°36'34,94"	0,28
Pt242	284096,78	9114264,15	Pt242-Pt243	264°17'0,06"	264°00'37,65"	7,91
Pt243	284088,92	9114263,36	Pt243-Pt244	278°22'6,11"	278°05'43,71"	9,01
Pt244	284080,00	9114264,67	Pt244-Pt245	290°53'8,96"	290°36'46,55"	21,33
Pt245	284060,07	9114272,28	Pt245-Pt246	292°53'18,41"	292°36'56,00"	7,52
Pt246	284053,14	9114275,20	Pt246-Pt247	292°53'20,24"	292°36'57,83"	5,29
Pt247	284048,27	9114277,26	Pt247-Pt248	276°00'34,52"	275°44'12,11"	20,04
Pt248	284028,34	9114279,36	Pt248-Pt249	261°46'24,91"	261°30'2,50"	21,99
Pt249	284006,57	9114276,21	Pt249-Pt250	245°10'7,83"	244°53'45,42"	19,36
Pt250	283989,00	9114268,08	Pt250-Pt251	239°33'50,13"	239°17'27,72"	12,38
Pt251	283978,33	9114261,81	Pt251-Pt252	253°29'34,30"	253°13'11,89"	6,23
Pt252	283972,36	9114260,04	Pt252-Pt253	248°49'51,27"	248°33'28,86"	6,05
Pt253	283966,71	9114257,86	Pt253-Pt254	267°12'28,35"	266°56'5,94"	21,53
Pt254	283945,21	9114256,81	Pt254-Pt255	261°57'55,80"	261°41'33,39"	22,51
Pt255	283922,92	9114253,66	Pt255-Pt256	262°52'32,61"	262°36'10,20"	1,92
Pt256	283921,02	9114253,42	Pt256-Pt257	262°52'26,87"	262°36'4,46"	19,14
Pt257	283902,03	9114251,05	Pt257-Pt258	262°52'27,78"	262°36'5,37"	8,29
Pt258	283893,80	9114250,02	Pt258-Pt259	262°52'32,10"	262°36'9,70"	2,36
Pt259	283891,45	9114249,73	Pt259-Pt260	268°50'21,57"	268°33'59,16"	28,76
Pt260	283862,70	9114249,14	Pt260-Pt261	268°50'22,30"	268°33'59,89"	4,48
Pt261	283858,22	9114249,05	Pt261-Pt262	268°49'36,32"	268°33'13,92"	0,17
Pt262	283858,05	9114249,05	Pt262-Pt263	268°50'23,29"	268°34'0,88"	5,41
Pt263	283852,64	9114248,94	Pt263-Pt264	275°54'19,60"	275°37'57,19"	28,48
Pt264	283824,31	9114251,87	Pt264-Pt265	275°54'14,86"	275°37'52,45"	3,03
Pt265	283821,30	9114252,18	Pt265-Pt266	275°54'19,90"	275°37'57,49"	6,72
Pt266	283814,62	9114252,87	Pt266-Pt267	275°11'43,69"	274°55'21,28"	6,99
Pt267	283807,66	9114253,51	Pt267-Pt268	275°11'42,15"	274°55'19,74"	12,72
Pt268	283794,99	9114254,66	Pt268-Pt269	275°11'42,99"	274°55'20,58"	6,75
Pt269	283788,27	9114255,27	Pt269-Pt270	275°11'29,89"	274°55'7,48"	0,56
Pt270	283787,71	9114255,32	Pt270-Pt271	275°11'44,95"	274°55'22,54"	4,85
Pt271	283782,89	9114255,76	Pt271-Pt272	278°05'15,92"	277°48'53,51"	9,34
Pt272	283773,64	9114257,07	Pt272-Pt273	278°05'17,56"	277°48'55,16"	3,77
Pt273	283769,91	9114257,60	Pt273-Pt274	278°05'15,06"	277°48'52,65"	14,57
Pt274	283755,48	9114259,65	Pt274-Pt275	278°05'14,47"	277°48'52,06"	4,59
Pt275	283750,94	9114260,30	Pt275-Pt276	278°05'16,12"	277°48'53,71"	16,06
Pt276	283735,04	9114262,56	Pt276-Pt277	278°05'22,61"	277°49'0,20"	0,86
Pt277	283734,19	9114262,68	Pt277-Pt278	278°05'12,02"	277°48'49,61"	1,14
Pt278	283733,06	9114262,84	Pt278-Pt279	279°03'4,14"	278°46'41,73"	30,01
Pt279	283703,43	9114267,56	Pt279-Pt280	286°33'58,79"	286°17'36,38"	26,02
Pt280	283678,49	9114274,98	Pt280-Pt281	286°33'58,01"	286°17'35,60"	9,24
Pt281	283669,63	9114277,61	Pt281-Pt282	286°33'58,37"	286°17'35,96"	11,92
Pt282	283658,21	9114281,01	Pt282-Pt283	358°18'26,29"	358°02'3,88"	0,90
Pt283	283658,18	9114281,91	Pt283-Pt284	358°18'14,79"	358°01'52,38"	4,49
Pt284	283658,05	9114286,41	Pt284-Pt285	358°18'21,78"	358°01'59,37"	2,38
Pt285	283657,98	9114288,79	Pt285-Pt286	358°18'17,98"	358°01'55,57"	2,17
Pt286	283657,91	9114290,96	Pt286-Pt287	358°17'41,02"	358°01'18,61"	0,19
Pt287	283657,91	9114291,14	Pt287-Pt288	358°18'19,16"	358°01'56,75"	6,64
Pt288	283657,71	9114297,78	Pt288-Pt289	358°18'15,29"	358°01'52,88"	4,60

Pt289	283657,57	9114302,38	Pt289-Pt290	358°18'19,82"	358°01'57,41"	9,63
Pt290	283657,29	9114312,00	Pt290-Pt291	358°18'18,53"	358°01'56,13"	0,33
Pt291	283657,28	9114312,34	Pt291-Pt292	358°18'17,13"	358°01'54,72"	18,95
Pt292	283656,72	9114331,28	Pt292-Pt293	358°18'18,10"	358°01'55,69"	6,04
Pt293	283656,54	9114337,32	Pt293-Pt294	358°18'26,01"	358°02'3,60"	0,42
Pt294	283656,53	9114337,74	Pt294-Pt295	358°18'18,11"	358°01'55,70"	15,21
Pt295	283656,08	9114352,94	Pt295-Pt296	358°18'17,50"	358°01'55,10"	10,57
Pt296	283655,77	9114363,51	Pt296-Pt297	358°18'17,91"	358°01'55,50"	21,16
Pt297	283655,14	9114384,66	Pt297-Pt298	358°18'17,14"	358°01'54,74"	44,13
Pt298	283653,83	9114428,77	Pt298-Pt299	358°18'18,11"	358°01'55,70"	11,89
Pt299	283653,48	9114440,66	Pt299-Pt300	358°18'16,51"	358°01'54,10"	14,11
Pt300	283653,06	9114454,77	Pt300-Pt301	358°18'17,55"	358°01'55,14"	44,12
Pt301	283651,76	9114498,87	Pt301-Pt302	358°18'18,45"	358°01'56,04"	11,88
Pt302	283651,41	9114510,75	Pt302-Pt303	358°18'17,77"	358°01'55,36"	81,89
Pt303	283648,99	9114592,60	Pt303-Pt304	358°18'17,54"	358°01'55,13"	89,72
Pt304	283646,33	9114682,28	Pt304-Pt305	358°18'17,77"	358°01'55,36"	153,10
Pt305	283641,80	9114835,31	Pt305-Pt306	358°18'17,75"	358°01'55,34"	59,36
Pt306	283640,05	9114894,65	Pt306-Pt307	358°18'18,41"	358°01'56,00"	5,51
Pt307	283639,88	9114900,16	Pt307-Pt308	59°45'47,23"	59°29'24,82"	1,90
Pt308	283641,52	9114901,12	Pt308-Pt309	62°10'33,58"	61°54'11,17"	7,86
Pt309	283648,48	9114904,79	Pt309-Pt310	62°10'32,80"	61°54'10,39"	5,57
Pt310	283653,40	9114907,39	Pt310-Pt311	62°10'22,95"	61°54'0,54"	0,89
Pt311	283654,18	9114907,80	Pt311-Pt312	62°10'33,67"	61°54'11,26"	7,23
Pt312	283660,57	9114911,17	Pt312-Pt313	90°00'0,00"	89°43'37,59"	0,13
Pt313	283660,71	9114911,17	Pt313-Pt314	120°31'44,79"	120°15'22,39"	5,73
Pt314	283665,64	9114908,26	Pt314-Pt315	120°31'47,60"	120°15'25,19"	6,25
Pt315	283671,03	9114905,09	Pt315-Pt316	75°57'49,94"	75°41'27,53"	12,00
Pt316	283682,67	9114908,00	Pt316-Pt317	32°18'26,34"	32°02'3,93"	16,87
Pt317	283691,68	9114922,26	Pt317-Pt318	32°18'26,46"	32°02'4,05"	4,41
Pt318	283694,04	9114925,99	Pt318-Pt319	81°56'35,13"	81°40'12,72"	22,99
Pt319	283716,81	9114929,21	Pt319-Pt320	81°56'35,21"	81°40'12,80"	36,08
Pt320	283752,53	9114934,27	Pt320-Pt321	81°56'36,56"	81°40'14,15"	8,40
Pt321	283760,85	9114935,44	Pt321-Pt322	81°56'35,26"	81°40'12,85"	5,29
Pt322	283766,09	9114936,19	Pt322-Pt323	81°56'35,46"	81°40'13,05"	44,28
Pt323	283809,93	9114942,39	Pt323-Pt324	102°48'14,29"	102°31'51,88"	5,97
Pt324	283815,75	9114941,07	Pt324-Pt325	84°52'19,31"	84°35'56,90"	16,76
Pt325	283832,44	9114942,57	Pt325-Pt326	84°52'18,52"	84°35'56,11"	24,68
Pt326	283857,03	9114944,77	Pt326-Pt327	178°41'30,46"	178°25'8,05"	10,06
Pt327	283857,26	9114934,72	Pt327-Pt328	87°23'51,98"	87°07'29,57"	11,65
Pt328	283868,90	9114935,25	Pt328-Pt329	126°52'11,24"	126°35'48,83"	10,58
Pt329	283877,37	9114928,90	Pt329-Pt330	94°56'45,50"	94°40'23,09"	42,02
Pt330	283919,23	9114925,28	Pt330-Pt331	94°56'45,32"	94°40'22,91"	13,22
Pt331	283932,40	9114924,14	Pt331-Pt332	6°20'24,69"	6°04'2,28"	14,38
Pt332	283933,99	9114938,42	Pt332-Pt333	76°09'54,63"	75°53'32,22"	23,22
Pt333	283956,54	9114943,98	Pt333-Pt334	76°09'54,24"	75°53'31,83"	49,80
Pt334	284004,89	9114955,89	Pt334-Pt335	63°00'15,18"	62°43'52,77"	31,48
Pt335	284032,94	9114970,17	Pt335-Pt336	59°32'3,14"	59°15'40,73"	10,44
Pt336	284041,94	9114975,47	Pt336-Pt337	64°58'58,47"	64°42'36,06"	8,76
Pt337	284049,87	9114979,17	Pt337-Pt338	55°45'4,88"	55°28'42,47"	15,04
Pt338	284062,31	9114987,64	Pt338-Pt0	56°04'44,41"	55°48'22,00"	1,01

SETOR EQUILIBRIO AMBIENTAL PEDI A						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	285147,88	9114029,63	Pt0-Pt1	155°19'22,85"	155°03'4,70"	21,55
Pt1	285156,88	9114010,05	Pt1-Pt2	185°48'57,62"	185°32'39,48"	57,78
Pt2	285151,02	9113952,57	Pt2-Pt3	130°08'35,93"	129°52'17,79"	57,46
Pt3	285194,94	9113915,52	Pt3-Pt4	168°20'8,67"	168°03'50,53"	15,87
Pt4	285198,15	9113899,98	Pt4-Pt5	184°53'57,27"	184°37'39,13"	37,18
Pt5	285194,98	9113862,94	Pt5-Pt6	227°24'9,40"	227°07'51,26"	19,10
Pt6	285180,92	9113850,01	Pt6-Pt7	193°24'4,34"	193°07'46,20"	42,18
Pt7	285171,14	9113808,98	Pt7-Pt8	287°21'14,91"	287°04'56,77"	8,69
Pt8	285162,85	9113811,57	Pt8-Pt9	266°11'9,39"	265°54'51,25"	23,87
Pt9	285139,03	9113809,98	Pt9-Pt10	237°31'43,63"	237°15'25,49"	19,86
Pt10	285122,28	9113799,32	Pt10-Pt11	195°06'3,23"	194°49'45,09"	5,26
Pt11	285120,91	9113794,25	Pt11-Pt12	270°04'16,14"	269°47'58,00"	4,67
Pt12	285116,24	9113794,25	Pt12-Pt13	229°05'7,54"	228°48'49,40"	24,46
Pt13	285097,76	9113778,23	Pt13-Pt14	213°42'1,05"	213°25'42,91"	7,15
Pt14	285093,79	9113772,29	Pt14-Pt15	302°01'22,74"	301°45'4,60"	12,77
Pt15	285082,97	9113779,06	Pt15-Pt16	273°10'48,72"	272°54'30,58"	8,58
Pt16	285074,40	9113779,53	Pt16-Pt17	273°10'46,73"	272°54'28,59"	5,23
Pt17	285069,18	9113779,82	Pt17-Pt18	296°33'54,18"	296°17'36,04"	42,60

Pt18	285031,08	9113798,87	Pt18-Pt19	322°07'28,82"	321°51'10,68"	13,16
Pt19	285023,00	9113809,26	Pt19-Pt20	322°07'29,90"	321°51'11,76"	23,04
Pt20	285008,86	9113827,45	Pt20-Pt21	331°49'15,81"	331°32'57,67"	5,66
Pt21	285006,18	9113832,44	Pt21-Pt22	127°16'52,06"	127°00'33,92"	18,79
Pt22	285021,14	9113821,05	Pt22-Pt23	76°35'45,17"	76°19'27,02"	30,53
Pt23	285050,84	9113828,13	Pt23-Pt24	165°31'47,08"	165°15'28,94"	31,77
Pt24	285058,77	9113797,37	Pt24-Pt25	125°50'30,75"	125°34'12,61"	29,58
Pt25	285082,75	9113780,05	Pt25-Pt26	90°59'32,98"	90°43'14,83"	13,17
Pt26	285095,92	9113779,83	Pt26-Pt27	23°34'3,61"	23°17'45,46"	9,84
Pt27	285099,85	9113788,84	Pt27-Pt28	50°56'48,97"	50°40'30,83"	13,54
Pt28	285110,37	9113797,37	Pt28-Pt29	104°13'37,23"	103°57'19,09"	5,84
Pt29	285116,03	9113795,94	Pt29-Pt30	45°09'45,70"	44°53'27,56"	7,22
Pt30	285121,15	9113801,03	Pt30-Pt31	12°58'31,45"	12°42'13,31"	33,21
Pt31	285128,61	9113833,39	Pt31-Pt32	34°14'59,17"	33°58'41,03"	69,03
Pt32	285167,46	9113890,45	Pt32-Pt33	356°05'58,26"	355°49'40,12"	23,34
Pt33	285165,87	9113913,74	Pt33-Pt34	309°51'16,30"	309°34'58,16"	34,17
Pt34	285139,64	9113935,63	Pt34-Pt35	296°46'3,35"	296°29'45,21"	33,49
Pt35	285109,75	9113950,71	Pt35-Pt36	6°08'9,85"	5°51'51,71"	74,58
Pt36	285117,72	9114024,86	Pt36-Pt0	81°01'38,54"	80°45'20,40"	30,54

SETOR EQUILIBRIO AMBIENTAL B						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	285561,21	9114243,10	Pt0-Pt1	148°21'19,23"	148°05'3,70"	14,74
Pt1	285568,94	9114230,55	Pt1-Pt2	105°56'42,54"	105°40'27,01"	6,41
Pt2	285575,11	9114228,79	Pt2-Pt3	108°06'14,49"	107°49'58,96"	11,58
Pt3	285586,12	9114225,19	Pt3-Pt4	44°59'56,10"	44°43'40,57"	3,74
Pt4	285588,77	9114227,84	Pt4-Pt5	351°59'42,84"	351°43'27,31"	6,84
Pt5	285587,81	9114234,61	Pt5-Pt6	95°34'18,19"	95°18'2,66"	4,36
Pt6	285592,15	9114234,19	Pt6-Pt7	107°01'13,15"	106°44'57,62"	5,42
Pt7	285597,34	9114232,60	Pt7-Pt8	135°00'2,63"	134°43'47,11"	5,54
Pt8	285601,25	9114228,68	Pt8-Pt9	150°15'18,86"	149°59'3,33"	5,97
Pt9	285604,22	9114223,50	Pt9-Pt10	173°39'35,31"	173°23'19,78"	5,75
Pt10	285604,85	9114217,78	Pt10-Pt11	173°51'44,50"	173°35'28,97"	9,90
Pt11	285605,91	9114207,94	Pt11-Pt12	235°49'38,98"	235°33'23,45"	13,94
Pt12	285594,37	9114200,11	Pt12-Pt13	202°04'3,22"	201°47'47,69"	4,23
Pt13	285592,79	9114196,19	Pt13-Pt14	115°49'16,39"	115°33'0,86"	3,64
Pt14	285596,07	9114194,60	Pt14-Pt15	220°21'51,77"	220°05'36,24"	2,78
Pt15	285594,27	9114192,49	Pt15-Pt16	167°28'19,73"	167°12'4,20"	1,95
Pt16	285594,69	9114190,58	Pt16-Pt17	140°31'38,74"	140°15'23,21"	2,33
Pt17	285596,17	9114188,78	Pt17-Pt18	223°36'11,02"	223°19'55,49"	13,12
Pt18	285587,13	9114179,28	Pt18-Pt19	146°47'36,14"	146°31'20,62"	18,64
Pt19	285597,34	9114163,68	Pt19-Pt20	82°26'18,99"	82°10'3,46"	5,66
Pt20	285602,95	9114164,43	Pt20-Pt21	89°00'41,19"	88°44'25,66"	3,84
Pt21	285606,78	9114164,49	Pt21-Pt22	165°29'59,31"	165°13'43,78"	3,96
Pt22	285607,78	9114160,66	Pt22-Pt23	240°56'45,39"	240°40'29,86"	2,04
Pt23	285605,99	9114159,67	Pt23-Pt24	166°46'7,65"	166°29'52,12"	22,83
Pt24	285611,22	9114137,44	Pt24-Pt25	259°36'9,08"	259°19'53,55"	5,03
Pt25	285606,26	9114136,53	Pt25-Pt26	171°15'13,95"	170°58'58,42"	23,89
Pt26	285609,90	9114112,92	Pt26-Pt27	168°11'24,31"	167°55'8,78"	59,47
Pt27	285622,07	9114054,71	Pt27-Pt28	118°40'44,33"	118°24'28,80"	12,32
Pt28	285632,87	9114048,80	Pt28-Pt29	31°12'33,83"	30°56'18,30"	8,57
Pt29	285637,32	9114056,13	Pt29-Pt30	112°24'45,87"	112°08'30,34"	15,20
Pt30	285651,37	9114050,34	Pt30-Pt31	111°58'26,85"	111°42'11,32"	4,88
Pt31	285655,89	9114048,51	Pt31-Pt32	122°20'57,39"	122°04'41,86"	2,82
Pt32	285658,27	9114047,01	Pt32-Pt33	127°52'28,34"	127°36'12,81"	4,53
Pt33	285661,84	9114044,23	Pt33-Pt34	204°13'42,58"	203°57'27,06"	1,74
Pt34	285661,13	9114042,64	Pt34-Pt35	119°22'13,30"	119°05'57,77"	19,58
Pt35	285678,19	9114033,04	Pt35-Pt36	48°34'38,85"	48°18'23,32"	1,80
Pt36	285679,54	9114034,23	Pt36-Pt37	117°45'32,16"	117°29'16,63"	3,41
Pt37	285682,56	9114032,64	Pt37-Pt38	121°19'40,43"	121°03'24,90"	2,14
Pt38	285684,39	9114031,53	Pt38-Pt39	202°43'45,16"	202°27'29,64"	9,62
Pt39	285680,67	9114022,66	Pt39-Pt40	118°40'44,24"	118°24'28,71"	3,77
Pt40	285683,98	9114020,85	Pt40-Pt41	201°56'18,19"	201°40'2,66"	41,07
Pt41	285668,63	9113982,75	Pt41-Pt42	298°04'20,95"	297°48'5,42"	42,82
Pt42	285630,85	9114002,90	Pt42-Pt43	207°46'46,11"	207°30'30,59"	10,02
Pt43	285626,18	9113994,04	Pt43-Pt44	279°03'59,86"	278°47'44,33"	12,59
Pt44	285613,74	9113996,02	Pt44-Pt45	300°16'57,12"	300°00'41,59"	20,99
Pt45	285595,62	9114006,60	Pt45-Pt46	306°21'10,53"	306°04'55,00"	20,53
Pt46	285579,08	9114018,77	Pt46-Pt47	350°36'38,22"	350°20'22,69"	13,04
Pt47	285576,95	9114031,64	Pt47-Pt48	298°04'22,45"	297°48'6,92"	4,05
Pt48	285573,38	9114033,55	Pt48-Pt49	233°50'30,77"	233°34'15,24"	51,12

Pt49	285532,11	9114003,38	Pt49-Pt50	223°21'48,24"	223°05'32,71"	31,45
Pt50	285510,51	9113980,52	Pt50-Pt51	180°43'37,10"	180°27'21,57"	38,09
Pt51	285510,03	9113942,43	Pt51-Pt52	133°38'10,82"	133°21'55,30"	14,42
Pt52	285520,47	9113932,48	Pt52-Pt53	173°32'28,32"	173°16'12,79"	28,23
Pt53	285523,64	9113904,43	Pt53-Pt54	176°25'21,22"	176°09'5,69"	1,29
Pt54	285523,72	9113903,14	Pt54-Pt55	120°57'46,43"	120°41'30,90"	4,58
Pt55	285527,65	9113900,78	Pt55-Pt56	129°58'15,90"	129°42'0,37"	14,09
Pt56	285538,44	9113891,73	Pt56-Pt57	155°43'33,55"	155°27'18,02"	8,88
Pt57	285542,09	9113883,64	Pt57-Pt58	164°31'16,65"	164°15'1,12"	10,71
Pt58	285544,95	9113873,32	Pt58-Pt59	159°56'12,04"	159°39'56,51"	13,47
Pt59	285549,57	9113860,66	Pt59-Pt60	112°34'28,45"	112°18'12,92"	4,97
Pt60	285554,16	9113858,75	Pt60-Pt61	167°07'28,04"	166°51'12,51"	2,35
Pt61	285554,69	9113856,47	Pt61-Pt62	125°08'3,38"	124°51'47,85"	13,10
Pt62	285565,40	9113848,92	Pt62-Pt63	123°29'42,62"	123°13'27,09"	10,79
Pt63	285574,40	9113842,97	Pt63-Pt64	128°03'55,99"	127°47'40,46"	13,95
Pt64	285585,38	9113834,37	Pt64-Pt65	149°58'0,39"	149°41'44,86"	9,78
Pt65	285590,27	9113825,91	Pt65-Pt66	137°08'51,82"	136°52'36,29"	14,98
Pt66	285600,46	9113814,93	Pt66-Pt67	117°40'51,07"	117°24'35,54"	9,11
Pt67	285608,53	9113810,69	Pt67-Pt68	119°14'56,34"	118°58'40,82"	15,16
Pt68	285621,76	9113803,28	Pt68-Pt69	132°34'49,21"	132°18'33,68"	13,30
Pt69	285631,55	9113794,29	Pt69-Pt70	116°46'29,77"	116°30'14,24"	16,15
Pt70	285645,97	9113787,01	Pt70-Pt71	127°19'59,19"	127°03'43,66"	9,82
Pt71	285653,77	9113781,06	Pt71-Pt72	85°51'56,11"	85°35'40,58"	11,01
Pt72	285664,75	9113781,85	Pt72-Pt73	75°22'43,74"	75°06'28,21"	3,88
Pt73	285668,51	9113782,83	Pt73-Pt74	123°54'22,26"	123°38'6,73"	5,89
Pt74	285673,40	9113779,55	Pt74-Pt75	0°52'52,88"	0°36'37,36"	9,36
Pt75	285673,54	9113788,91	Pt75-Pt76	97°56'35,23"	97°40'19,70"	2,99
Pt76	285676,50	9113788,49	Pt76-Pt77	26°33'54,18"	26°17'38,66"	7,10
Pt77	285679,68	9113794,84	Pt77-Pt78	0°00'0,00"	-0°16'15,53"	3,97
Pt78	285679,68	9113798,81	Pt78-Pt79	108°25'42,43"	108°09'26,90"	0,84
Pt79	285680,47	9113798,55	Pt79-Pt80	75°04'8,52"	74°47'52,99"	8,21
Pt80	285688,41	9113800,66	Pt80-Pt81	14°02'12,77"	13°45'57,24"	4,36
Pt81	285689,47	9113804,90	Pt81-Pt82	33°41'24,24"	33°25'8,71"	4,77
Pt82	285692,11	9113808,87	Pt82-Pt83	68°33'9,18"	68°16'53,65"	3,98
Pt83	285695,82	9113810,32	Pt83-Pt84	87°03'50,96"	86°47'35,43"	5,17
Pt84	285700,98	9113810,59	Pt84-Pt85	97°18'18,82"	97°02'3,29"	5,20
Pt85	285706,13	9113809,93	Pt85-Pt86	156°34'17,29"	156°18'1,76"	4,33
Pt86	285707,85	9113805,96	Pt86-Pt87	165°10'21,27"	164°54'5,74"	4,65
Pt87	285709,05	9113801,46	Pt87-Pt88	184°23'56,43"	184°07'40,90"	4,34
Pt88	285708,71	9113797,13	Pt88-Pt89	210°57'49,96"	210°41'34,43"	16,19
Pt89	285700,38	9113783,25	Pt89-Pt90	148°44'9,83"	148°27'54,30"	11,14
Pt90	285706,16	9113773,73	Pt90-Pt91	39°48'18,11"	39°32'2,58"	4,07
Pt91	285708,77	9113776,85	Pt91-Pt92	36°01'37,61"	35°45'22,08"	3,24
Pt92	285710,67	9113779,47	Pt92-Pt93	49°05'9,76"	48°48'54,23"	4,73
Pt93	285714,24	9113782,57	Pt93-Pt94	122°39'38,20"	122°23'22,67"	3,68
Pt94	285717,34	9113780,58	Pt94-Pt95	132°52'51,17"	132°36'35,64"	1,52
Pt95	285718,45	9113779,55	Pt95-Pt96	117°45'26,80"	117°29'11,27"	1,70
Pt96	285719,96	9113778,76	Pt96-Pt97	77°54'23,31"	77°38'7,78"	2,27
Pt97	285722,18	9113779,23	Pt97-Pt98	90°00'0,00"	89°43'44,47"	2,38
Pt98	285724,56	9113779,23	Pt98-Pt99	126°15'13,06"	125°58'57,54"	1,48
Pt99	285725,75	9113778,36	Pt99-Pt100	140°00'43,72"	139°44'28,19"	3,21
Pt100	285727,82	9113775,90	Pt100-Pt101	162°38'41,81"	162°22'26,28"	1,33
Pt101	285728,21	9113774,63	Pt101-Pt102	201°30'6,20"	201°13'50,67"	2,82
Pt102	285727,18	9113772,01	Pt102-Pt103	186°10'12,44"	185°53'56,91"	2,95
Pt103	285726,86	9113769,07	Pt103-Pt104	138°34'35,06"	138°18'19,53"	3,60
Pt104	285729,25	9113766,37	Pt104-Pt105	206°10'27,08"	205°54'11,55"	5,22
Pt105	285726,94	9113761,69	Pt105-Pt106	137°57'3,58"	137°40'48,05"	5,45
Pt106	285730,60	9113757,64	Pt106-Pt107	155°49'13,50"	155°32'57,97"	4,26
Pt107	285732,34	9113753,75	Pt107-Pt108	134°59'60,00"	134°43'44,47"	2,58
Pt108	285734,17	9113751,93	Pt108-Pt109	229°53'56,40"	229°37'40,87"	9,86
Pt109	285726,63	9113745,58	Pt109-Pt110	229°05'8,58"	228°48'53,05"	2,92
Pt110	285724,42	9113743,66	Pt110-Pt111	148°44'8,68"	148°27'53,16"	5,69
Pt111	285727,37	9113738,80	Pt111-Pt112	209°44'40,68"	209°28'25,15"	2,85
Pt112	285725,96	9113736,32	Pt112-Pt113	136°48'33,43"	136°32'17,90"	7,65
Pt113	285731,19	9113730,75	Pt113-Pt114	153°25'58,02"	153°09'42,49"	1,18
Pt114	285731,72	9113729,69	Pt114-Pt115	227°14'16,27"	226°58'0,74"	27,60
Pt115	285711,46	9113710,95	Pt115-Pt116	228°32'41,92"	228°16'26,39"	17,22
Pt116	285698,55	9113699,55	Pt116-Pt117	137°49'58,69"	137°33'43,17"	7,94
Pt117	285703,88	9113693,67	Pt117-Pt118	140°40'32,12"	140°24'16,59"	17,98
Pt118	285715,28	9113679,76	Pt118-Pt119	227°16'47,77"	227°00'32,24"	31,98
Pt119	285691,78	9113658,07	Pt119-Pt120	316°23'48,23"	316°07'32,70"	6,14
Pt120	285687,55	9113662,51	Pt120-Pt121	241°38'41,34"	241°22'25,81"	22,73
Pt121	285667,55	9113651,72	Pt121-Pt122	325°37'16,98"	325°21'1,45"	1,30

Pt122	285666,81	9113652,79	Pt122-Pt123	238°08'3,03"	237°51'47,50"	3,46
Pt123	285663,87	9113650,96	Pt123-Pt124	157°25'13,44"	157°08'57,91"	57,88
Pt124	285686,10	9113597,51	Pt124-Pt125	57°39'9,19"	57°22'53,66"	35,48
Pt125	285716,07	9113616,49	Pt125-Pt126	57°39'9,05"	57°22'53,52"	15,43
Pt126	285729,10	9113624,75	Pt126-Pt127	21°48'7,01"	21°31'51,48"	5,93
Pt127	285731,31	9113630,26	Pt127-Pt128	107°15'56,65"	106°59'41,13"	20,50
Pt128	285750,89	9113624,17	Pt128-Pt129	123°52'42,96"	123°36'27,43"	33,46
Pt129	285778,67	9113605,52	Pt129-Pt130	39°02'6,40"	38°45'50,87"	6,30
Pt130	285782,64	9113610,41	Pt130-Pt131	110°25'58,16"	110°09'42,63"	14,40
Pt131	285796,13	9113605,39	Pt131-Pt132	118°08'28,65"	117°52'13,12"	6,45
Pt132	285801,82	9113602,34	Pt132-Pt133	92°43'35,43"	92°27'19,90"	8,34
Pt133	285810,15	9113601,95	Pt133-Pt134	100°53'7,23"	100°36'51,70"	7,01
Pt134	285817,03	9113600,62	Pt134-Pt135	109°44'48,88"	109°28'33,36"	5,48
Pt135	285822,19	9113598,77	Pt135-Pt136	81°15'12,01"	80°58'56,48"	3,48
Pt136	285825,63	9113599,30	Pt136-Pt137	79°41'44,63"	79°25'29,10"	4,44
Pt137	285830,00	9113600,10	Pt137-Pt138	98°07'44,47"	97°51'28,94"	3,74
Pt138	285833,70	9113599,57	Pt138-Pt139	94°14'11,87"	93°57'56,34"	3,58
Pt139	285837,27	9113599,30	Pt139-Pt140	90°00'0,00"	89°43'44,47"	3,70
Pt140	285840,98	9113599,30	Pt140-Pt141	8°41'10,70"	8°24'55,17"	9,64
Pt141	285842,43	9113608,83	Pt141-Pt142	90°34'12,44"	90°17'56,91"	26,59
Pt142	285869,02	9113608,56	Pt142-Pt143	90°00'0,00"	89°43'44,47"	9,66
Pt143	285878,68	9113608,56	Pt143-Pt144	104°49'34,45"	104°33'18,92"	9,31
Pt144	285887,68	9113606,18	Pt144-Pt145	92°25'10,79"	92°08'55,26"	9,40
Pt145	285897,07	9113605,78	Pt145-Pt146	90°00'0,00"	89°43'44,47"	6,22
Pt146	285903,29	9113605,78	Pt146-Pt147	90°00'0,00"	89°43'44,47"	2,78
Pt147	285906,06	9113605,78	Pt147-Pt148	138°16'14,52"	137°59'58,99"	6,56
Pt148	285910,43	9113600,89	Pt148-Pt149	99°38'15,17"	99°21'59,64"	21,34
Pt149	285931,46	9113597,32	Pt149-Pt150	51°20'22,79"	51°04'7,26"	8,47
Pt150	285938,08	9113602,61	Pt150-Pt151	55°53'10,12"	55°36'54,59"	4,95
Pt151	285942,18	9113605,39	Pt151-Pt152	4°45'50,19"	4°29'34,66"	7,97
Pt152	285942,84	9113613,32	Pt152-Pt153	52°35'37,65"	52°19'22,12"	2,83
Pt153	285945,09	9113615,04	Pt153-Pt154	105°15'17,74"	104°59'2,21"	10,56
Pt154	285955,28	9113612,27	Pt154-Pt155	184°16'3,92"	183°59'48,39"	19,22
Pt155	285953,85	9113593,10	Pt155-Pt156	103°26'57,06"	103°10'41,53"	4,05
Pt156	285957,79	9113592,16	Pt156-Pt157	120°01'56,67"	119°45'41,14"	6,58
Pt157	285963,49	9113588,86	Pt157-Pt158	98°32'8,93"	98°15'53,40"	0,56
Pt158	285964,04	9113588,78	Pt158-Pt159	45°00'1,12"	44°43'45,60"	12,97
Pt159	285973,21	9113597,95	Pt159-Pt160	14°24'13,52"	14°07'57,99"	17,23
Pt160	285977,50	9113614,65	Pt160-Pt161	17°33'45,25"	17°17'29,73"	41,21
Pt161	285989,94	9113653,94	Pt161-Pt162	45°37'10,06"	45°20'54,53"	6,71
Pt162	285994,73	9113658,63	Pt162-Pt163	50°11'39,74"	49°55'24,22"	26,44
Pt163	286015,04	9113675,56	Pt163-Pt164	0°52'29,41"	0°36'13,89"	17,43
Pt164	286015,31	9113692,99	Pt164-Pt165	48°07'18,56"	47°51'3,03"	6,18
Pt165	286019,91	9113697,12	Pt165-Pt166	331°45'1,36"	331°28'45,83"	12,07
Pt166	286014,20	9113707,75	Pt166-Pt167	56°51'11,42"	56°34'55,89"	9,29
Pt167	286021,98	9113712,83	Pt167-Pt168	328°58'38,36"	328°42'22,83"	17,66
Pt168	286012,88	9113727,97	Pt168-Pt169	55°26'12,95"	55°09'57,42"	5,78
Pt169	286017,64	9113731,25	Pt169-Pt170	343°02'41,38"	342°46'25,85"	9,07
Pt170	286014,99	9113739,93	Pt170-Pt171	53°07'48,37"	52°51'32,84"	25,40
Pt171	286035,31	9113755,17	Pt171-Pt172	47°34'45,44"	47°18'29,91"	8,32
Pt172	286041,45	9113760,78	Pt172-Pt173	146°49'18,57"	146°33'3,04"	3,29
Pt173	286043,25	9113758,03	Pt173-Pt174	55°37'13,88"	55°20'58,36"	4,87
Pt174	286047,27	9113760,78	Pt174-Pt175	81°57'51,65"	81°41'36,12"	9,09
Pt175	286056,27	9113762,05	Pt175-Pt176	84°39'37,43"	84°23'21,90"	11,37
Pt176	286067,59	9113763,11	Pt176-Pt177	61°49'54,34"	61°33'38,82"	37,22
Pt177	286100,40	9113780,67	Pt177-Pt178	63°26'5,82"	63°09'50,29"	6,86
Pt178	286106,54	9113783,74	Pt178-Pt179	93°51'56,48"	93°35'40,95"	7,85
Pt179	286114,37	9113783,21	Pt179-Pt180	90°00'0,00"	89°43'44,47"	2,75
Pt180	286117,12	9113783,21	Pt180-Pt181	14°02'11,91"	13°45'56,38"	3,49
Pt181	286117,97	9113786,60	Pt181-Pt182	348°10'43,25"	347°54'27,72"	4,65
Pt182	286117,02	9113791,15	Pt182-Pt183	42°42'36,29"	42°26'20,77"	1,87
Pt183	286118,29	9113792,53	Pt183-Pt184	61°57'36,29"	61°41'20,76"	11,03
Pt184	286128,02	9113797,71	Pt184-Pt185	20°54'45,10"	20°38'29,58"	13,94
Pt185	286133,00	9113810,73	Pt185-Pt186	1°36'48,30"	1°20'32,77"	15,03
Pt186	286133,42	9113825,76	Pt186-Pt187	67°31'14,83"	67°14'59,30"	3,32
Pt187	286136,49	9113827,03	Pt187-Pt188	47°43'34,72"	47°27'19,19"	4,72
Pt188	286139,98	9113830,20	Pt188-Pt189	1°32'51,52"	1°16'35,99"	3,92
Pt189	286140,09	9113834,12	Pt189-Pt190	328°31'22,79"	328°15'7,26"	6,08
Pt190	286136,91	9113839,31	Pt190-Pt191	348°31'48,79"	348°15'33,26"	7,45
Pt191	286135,43	9113846,61	Pt191-Pt192	38°45'56,47"	38°29'40,94"	8,96
Pt192	286141,04	9113853,59	Pt192-Pt193	88°28'35,37"	88°12'19,84"	10,86
Pt193	286151,90	9113853,88	Pt193-Pt194	11°56'19,26"	11°40'3,73"	63,45
Pt194	286165,02	9113915,96	Pt194-Pt195	328°59'10,02"	328°42'54,49"	94,29

Pt195	286116,44	9113996,77	Pt195-Pt196	23°30'31,08"	23°14'15,55"	5,36
Pt196	286118,58	9114001,68	Pt196-Pt197	43°16'57,17"	43°00'41,64"	53,06
Pt197	286154,96	9114040,31	Pt197-Pt198	118°25'30,16"	118°09'14,63"	2,54
Pt198	286157,19	9114039,10	Pt198-Pt199	123°06'40,54"	122°50'25,01"	25,74
Pt199	286178,75	9114025,04	Pt199-Pt200	63°26'7,87"	63°09'52,34"	8,99
Pt200	286186,79	9114029,06	Pt200-Pt201	94°05'8,09"	93°48'52,56"	22,28
Pt201	286209,02	9114027,47	Pt201-Pt202	97°07'29,33"	96°51'13,80"	10,52
Pt202	286219,45	9114026,17	Pt202-Pt203	97°07'33,43"	96°51'17,90"	2,28
Pt203	286221,72	9114025,89	Pt203-Pt204	54°27'44,99"	54°11'29,46"	7,62
Pt204	286227,92	9114030,32	Pt204-Pt205	22°12'42,78"	21°56'27,25"	3,34
Pt205	286229,18	9114033,41	Pt205-Pt206	340°33'39,58"	340°17'24,06"	18,51
Pt206	286223,02	9114050,86	Pt206-Pt207	45°55'36,22"	45°39'20,70"	15,24
Pt207	286233,97	9114061,46	Pt207-Pt208	42°16'26,52"	42°00'10,99"	7,87
Pt208	286239,26	9114067,28	Pt208-Pt209	23°29'54,90"	23°13'39,37"	13,27
Pt209	286244,55	9114079,45	Pt209-Pt210	329°02'11,05"	328°45'55,52"	6,17
Pt210	286241,38	9114084,74	Pt210-Pt211	312°16'24,75"	312°00'9,22"	7,87
Pt211	286235,56	9114090,03	Pt211-Pt212	330°33'45,52"	330°17'29,99"	11,14
Pt212	286230,08	9114099,74	Pt212-Pt213	8°13'9,61"	7°56'54,09"	15,73
Pt213	286232,33	9114115,30	Pt213-Pt214	15°31'26,54"	15°15'11,02"	4,33
Pt214	286233,49	9114119,48	Pt214-Pt215	31°03'36,36"	30°47'20,83"	25,55
Pt215	286246,67	9114141,36	Pt215-Pt216	29°44'40,77"	29°28'25,24"	12,80
Pt216	286253,02	9114152,47	Pt216-Pt217	4°05'9,21"	3°48'53,68"	7,43
Pt217	286253,55	9114159,88	Pt217-Pt218	4°23'56,26"	4°07'40,73"	6,90
Pt218	286254,08	9114166,76	Pt218-Pt219	19°58'57,48"	19°42'41,95"	6,19
Pt219	286256,19	9114172,58	Pt219-Pt220	18°26'6,79"	18°09'51,26"	13,39
Pt220	286260,43	9114185,28	Pt220-Pt221	332°54'27,97"	332°38'12,44"	10,53
Pt221	286255,63	9114194,66	Pt221-Pt222	34°04'34,76"	33°48'19,23"	2,56
Pt222	286257,07	9114196,78	Pt222-Pt223	156°02'12,11"	155°45'56,59"	2,86
Pt223	286258,23	9114194,16	Pt223-Pt224	123°41'24,24"	123°25'8,71"	11,45
Pt224	286267,75	9114187,81	Pt224-Pt225	134°59'58,13"	134°43'42,60"	7,81
Pt225	286273,28	9114182,29	Pt225-Pt226	135°00'0,00"	134°43'44,47"	3,42
Pt226	286275,69	9114179,88	Pt226-Pt227	156°48'5,75"	156°31'50,22"	12,09
Pt227	286280,45	9114168,76	Pt227-Pt228	192°31'43,40"	192°15'27,87"	14,64
Pt228	286277,28	9114154,48	Pt228-Pt229	218°39'35,63"	218°23'20,10"	10,17
Pt229	286270,93	9114146,54	Pt229-Pt230	201°48'5,07"	201°31'49,55"	8,55
Pt230	286267,75	9114138,60	Pt230-Pt231	179°59'58,70"	179°43'43,17"	15,88
Pt231	286267,75	9114122,72	Pt231-Pt232	180°00'0,00"	179°43'44,47"	20,57
Pt232	286267,75	9114102,15	Pt232-Pt233	180°00'0,00"	179°43'44,47"	1,65
Pt233	286267,75	9114100,50	Pt233-Pt234	185°11'39,73"	184°55'24,20"	17,53
Pt234	286266,17	9114083,04	Pt234-Pt235	225°00'1,30"	224°43'45,77"	11,23
Pt235	286258,23	9114075,10	Pt235-Pt236	248°11'53,58"	247°55'38,05"	8,55
Pt236	286250,29	9114071,92	Pt236-Pt237	236°18'35,76"	236°02'20,23"	5,72
Pt237	286245,53	9114068,75	Pt237-Pt238	194°02'10,22"	193°45'54,69"	19,64
Pt238	286240,77	9114049,70	Pt238-Pt239	206°33'54,18"	206°17'38,66"	7,96
Pt239	286237,21	9114042,58	Pt239-Pt240	206°33'55,13"	206°17'39,60"	9,79
Pt240	286232,83	9114033,82	Pt240-Pt241	234°27'41,14"	234°11'25,61"	3,73
Pt241	286229,80	9114031,66	Pt241-Pt242	157°33'3,24"	157°16'47,72"	4,95
Pt242	286231,69	9114027,08	Pt242-Pt243	159°26'39,31"	159°10'23,78"	4,52
Pt243	286233,27	9114022,85	Pt243-Pt244	190°00'31,87"	189°44'16,34"	2,28
Pt244	286232,88	9114020,60	Pt244-Pt245	258°24'25,81"	258°08'10,28"	5,27
Pt245	286227,72	9114019,54	Pt245-Pt246	270°00'0,00"	269°43'44,47"	9,66
Pt246	286218,06	9114019,54	Pt246-Pt247	274°23'56,26"	274°07'40,73"	8,62
Pt247	286209,46	9114020,20	Pt247-Pt248	273°52'43,58"	273°36'28,05"	7,82
Pt248	286201,66	9114020,73	Pt248-Pt249	264°43'32,88"	264°27'17,35"	8,64
Pt249	286193,06	9114019,94	Pt249-Pt250	279°51'57,00"	279°35'41,47"	9,27
Pt250	286183,93	9114021,52	Pt250-Pt251	292°04'5,22"	291°47'49,69"	5,28
Pt251	286179,04	9114023,51	Pt251-Pt252	272°48'17,97"	272°32'2,45"	3,05
Pt252	286175,98	9114023,66	Pt252-Pt253	243°26'5,82"	243°09'50,29"	2,12
Pt253	286174,09	9114022,71	Pt253-Pt254	210°57'49,91"	210°41'34,38"	18,51
Pt254	286164,57	9114006,84	Pt254-Pt255	180°00'0,00"	179°43'44,47"	2,13
Pt255	286164,57	9114004,71	Pt255-Pt256	179°59'56,75"	179°43'41,22"	6,35
Pt256	286164,57	9113998,36	Pt256-Pt257	180°00'0,00"	179°43'44,47"	7,39
Pt257	286164,57	9113990,96	Pt257-Pt258	151°41'56,77"	151°25'41,24"	8,19
Pt258	286168,45	9113983,75	Pt258-Pt259	151°41'57,00"	151°25'41,48"	15,25
Pt259	286175,68	9113970,32	Pt259-Pt260	159°46'30,35"	159°30'14,82"	32,14
Pt260	286186,79	9113940,16	Pt260-Pt261	174°17'19,96"	174°01'4,43"	1,08
Pt261	286186,90	9113939,09	Pt261-Pt262	174°17'22,06"	174°01'6,54"	30,83
Pt262	286189,97	9113908,41	Pt262-Pt263	176°49'15,62"	176°33'0,09"	2,66
Pt263	286190,11	9113905,75	Pt263-Pt264	176°49'12,39"	176°32'56,86"	25,96
Pt264	286191,55	9113879,84	Pt264-Pt265	180°00'0,00"	179°43'44,47"	24,02
Pt265	286191,55	9113855,81	Pt265-Pt266	180°00'0,00"	179°43'44,47"	6,14
Pt266	286191,55	9113849,67	Pt266-Pt267	182°51'44,59"	182°35'29,07"	31,79
Pt267	286189,97	9113817,92	Pt267-Pt268	194°55'54,66"	194°39'39,13"	4,26

Pt268	286188,87	9113813,81	Pt268-Pt269	194°55'53,49"	194°39'37,96"	20,39
Pt269	286183,62	9113794,11	Pt269-Pt270	211°36'26,12"	211°20'10,59"	24,23
Pt270	286170,92	9113773,47	Pt270-Pt271	225°00'0,00"	224°43'44,47"	26,94
Pt271	286151,87	9113754,42	Pt271-Pt272	234°46'56,37"	234°30'40,84"	33,03
Pt272	286124,88	9113735,37	Pt272-Pt273	233°07'48,71"	232°51'33,19"	23,81
Pt273	286105,83	9113721,08	Pt273-Pt274	237°15'52,94"	236°59'37,41"	20,21
Pt274	286088,82	9113710,15	Pt274-Pt275	237°15'52,99"	236°59'37,46"	6,21
Pt275	286083,60	9113706,80	Pt275-Pt276	227°43'35,31"	227°27'19,78"	23,60
Pt276	286066,14	9113690,92	Pt276-Pt277	214°22'49,77"	214°06'34,24"	3,38
Pt277	286064,23	9113688,13	Pt277-Pt278	214°22'49,00"	214°06'33,47"	33,17
Pt278	286045,50	9113660,76	Pt278-Pt279	215°32'14,44"	215°15'58,91"	5,98
Pt279	286042,03	9113655,89	Pt279-Pt280	215°32'18,78"	215°16'3,26"	4,58
Pt280	286039,37	9113652,17	Pt280-Pt281	215°32'15,07"	215°15'59,54"	16,76
Pt281	286029,63	9113638,53	Pt281-Pt282	208°48'38,37"	208°32'22,84"	18,65
Pt282	286020,64	9113622,20	Pt282-Pt283	208°48'38,24"	208°32'22,71"	17,59
Pt283	286012,16	9113606,78	Pt283-Pt284	202°50'1,25"	202°33'45,72"	32,73
Pt284	285999,46	9113576,62	Pt284-Pt285	201°48'4,98"	201°31'49,46"	42,75
Pt285	285983,59	9113536,93	Pt285-Pt286	184°34'26,27"	184°18'10,74"	16,20
Pt286	285982,30	9113520,78	Pt286-Pt287	184°34'25,87"	184°18'10,34"	23,61
Pt287	285980,41	9113497,25	Pt287-Pt288	180°00'0,00"	179°43'44,47"	0,61
Pt288	285980,41	9113496,64	Pt288-Pt289	180°00'0,00"	179°43'44,47"	24,79
Pt289	285980,41	9113471,85	Pt289-Pt290	180°00'0,00"	179°43'44,47"	52,39
Pt290	285980,41	9113419,46	Pt290-Pt291	284°32'4,14"	284°15'48,61"	44,28
Pt291	285937,55	9113430,57	Pt291-Pt292	290°43'31,85"	290°27'16,33"	62,80
Pt292	285878,81	9113452,80	Pt292-Pt293	296°33'54,95"	296°17'39,42"	12,08
Pt293	285868,01	9113458,20	Pt293-Pt294	296°33'54,18"	296°17'38,66"	37,61
Pt294	285834,36	9113475,02	Pt294-Pt295	273°48'48,86"	273°32'33,33"	3,04
Pt295	285831,33	9113475,22	Pt295-Pt296	273°48'51,36"	273°32'35,83"	1,99
Pt296	285829,35	9113475,35	Pt296-Pt297	273°48'50,82"	273°32'35,29"	18,84
Pt297	285810,55	9113476,61	Pt297-Pt298	280°00'28,47"	279°44'12,94"	27,40
Pt298	285783,56	9113481,37	Pt298-Pt299	295°01'0,86"	294°44'45,34"	26,28
Pt299	285759,75	9113492,48	Pt299-Pt300	311°11'8,53"	310°54'53,00"	16,88
Pt300	285747,05	9113503,60	Pt300-Pt301	341°33'54,51"	341°17'38,98"	20,08
Pt301	285740,70	9113522,65	Pt301-Pt302	318°48'51,01"	318°32'35,49"	33,75
Pt302	285718,47	9113548,05	Pt302-Pt303	310°14'9,75"	309°57'54,22"	21,17
Pt303	285702,31	9113561,72	Pt303-Pt304	310°14'10,48"	309°57'54,95"	5,86
Pt304	285697,84	9113565,51	Pt304-Pt305	265°14'11,83"	264°57'56,30"	20,03
Pt305	285677,87	9113563,84	Pt305-Pt306	265°14'10,38"	264°57'54,86"	3,39
Pt306	285674,50	9113563,56	Pt306-Pt307	265°14'11,47"	264°57'55,94"	14,81
Pt307	285659,74	9113562,33	Pt307-Pt308	254°37'24,90"	254°21'9,37"	5,82
Pt308	285654,13	9113560,79	Pt308-Pt309	254°37'24,83"	254°21'9,31"	3,76
Pt309	285650,51	9113559,79	Pt309-Pt310	254°37'26,42"	254°21'10,89"	19,84
Pt310	285631,37	9113554,53	Pt310-Pt311	254°37'25,23"	254°21'9,71"	24,78
Pt311	285607,48	9113547,96	Pt311-Pt312	254°37'25,45"	254°21'9,92"	10,70
Pt312	285597,16	9113545,12	Pt312-Pt313	254°37'21,85"	254°21'6,32"	0,95
Pt313	285596,24	9113544,87	Pt313-Pt314	158°11'58,52"	157°55'42,99"	1,07
Pt314	285596,63	9113543,88	Pt314-Pt315	158°11'55,40"	157°55'39,87"	16,19
Pt315	285602,64	9113528,85	Pt315-Pt316	158°11'54,47"	157°55'38,95"	16,94
Pt316	285608,94	9113513,12	Pt316-Pt317	241°23'22,84"	241°07'7,31"	19,89
Pt317	285591,47	9113503,60	Pt317-Pt318	239°25'16,78"	239°09'1,25"	5,67
Pt318	285586,59	9113500,71	Pt318-Pt319	239°25'13,77"	239°08'58,24"	10,36
Pt319	285577,68	9113495,44	Pt319-Pt320	239°25'14,88"	239°08'59,35"	24,54
Pt320	285556,55	9113482,96	Pt320-Pt321	231°42'35,41"	231°26'19,88"	4,01
Pt321	285553,40	9113480,48	Pt321-Pt322	231°42'35,79"	231°26'20,26"	13,65
Pt322	285542,69	9113472,02	Pt322-Pt323	231°42'35,22"	231°26'19,69"	8,82
Pt323	285535,77	9113466,55	Pt323-Pt324	323°14'27,52"	322°58'11,99"	6,65
Pt324	285531,79	9113471,88	Pt324-Pt325	274°29'2,15"	274°12'46,63"	3,16
Pt325	285528,64	9113472,12	Pt325-Pt326	270°00'0,00"	269°43'44,47"	0,77
Pt326	285527,88	9113472,12	Pt326-Pt327	293°11'57,71"	292°55'42,19"	0,97
Pt327	285526,99	9113472,50	Pt327-Pt328	335°13'27,92"	334°57'12,39"	1,83
Pt328	285526,22	9113474,16	Pt328-Pt329	353°39'41,23"	353°23'25,70"	1,15
Pt329	285526,09	9113475,31	Pt329-Pt330	12°21'15,19"	12°04'59,66"	3,32
Pt330	285526,80	9113478,55	Pt330-Pt331	323°14'28,65"	322°58'13,12"	1,53
Pt331	285525,89	9113479,77	Pt331-Pt332	54°33'15,44"	54°16'59,91"	2,01
Pt332	285527,52	9113480,94	Pt332-Pt333	54°33'14,67"	54°16'59,14"	7,75
Pt333	285533,84	9113485,43	Pt333-Pt334	313°31'51,78"	313°15'36,26"	2,81
Pt334	285531,80	9113487,37	Pt334-Pt335	53°07'50,60"	52°51'35,07"	3,70
Pt335	285534,77	9113489,59	Pt335-Pt336	103°23'35,92"	103°07'20,39"	2,28
Pt336	285536,99	9113489,06	Pt336-Pt337	48°14'23,06"	47°58'7,53"	3,97
Pt337	285539,95	9113491,71	Pt337-Pt338	50°49'31,94"	50°33'16,41"	3,69
Pt338	285542,81	9113494,03	Pt338-Pt339	65°33'33,78"	65°17'18,25"	1,28
Pt339	285543,98	9113494,56	Pt339-Pt340	52°53'44,22"	52°37'28,70"	10,35
Pt340	285552,23	9113500,81	Pt340-Pt341	53°51'38,80"	53°35'23,27"	19,92

Pt341	285568,32	9113512,55	Pt341-Pt342	81°37'22,26"	81°21'6,73"	4,62
Pt342	285572,89	9113513,23	Pt342-Pt343	54°33'15,07"	54°16'59,54"	18,96
Pt343	285588,33	9113524,22	Pt343-Pt344	22°53'25,16"	22°37'9,63"	12,26
Pt344	285593,10	9113535,52	Pt344-Pt345	298°17'57,82"	298°01'42,29"	1,99
Pt345	285591,34	9113536,46	Pt345-Pt346	8°07'48,06"	7°51'32,53"	9,35
Pt346	285592,67	9113545,72	Pt346-Pt347	20°22'34,16"	20°06'18,63"	4,94
Pt347	285594,39	9113550,36	Pt347-Pt348	78°41'30,24"	78°25'14,71"	2,70
Pt348	285597,03	9113550,88	Pt348-Pt349	19°46'33,90"	19°30'18,37"	25,02
Pt349	285605,50	9113574,43	Pt349-Pt350	47°36'5,40"	47°19'49,88"	2,43
Pt350	285607,29	9113576,07	Pt350-Pt351	352°59'26,35"	352°43'10,83"	10,99
Pt351	285605,95	9113586,98	Pt351-Pt352	352°59'26,45"	352°43'10,92"	26,41
Pt352	285602,73	9113613,19	Pt352-Pt353	270°00'0,00"	269°43'44,47"	2,68
Pt353	285600,05	9113613,19	Pt353-Pt354	351°54'3,58"	351°37'48,05"	20,85
Pt354	285597,11	9113633,83	Pt354-Pt355	358°01'27,92"	357°45'12,39"	4,61
Pt355	285596,95	9113638,43	Pt355-Pt356	333°02'2,98"	332°45'47,45"	5,08
Pt356	285594,65	9113642,96	Pt356-Pt357	46°16'24,19"	46°00'8,66"	2,53
Pt357	285596,48	9113644,71	Pt357-Pt358	341°15'28,05"	340°59'12,52"	4,69
Pt358	285594,97	9113649,15	Pt358-Pt359	326°49'17,36"	326°33'1,83"	9,86
Pt359	285589,57	9113657,41	Pt359-Pt360	58°42'48,59"	58°26'33,06"	12,07
Pt360	285599,89	9113663,68	Pt360-Pt361	334°47'57,43"	334°31'41,90"	1,49
Pt361	285599,26	9113665,03	Pt361-Pt362	58°34'12,98"	58°17'57,45"	1,67
Pt362	285600,68	9113665,90	Pt362-Pt363	340°05'59,22"	339°49'43,69"	70,35
Pt363	285576,74	9113732,04	Pt363-Pt364	57°27'54,05"	57°11'38,52"	7,28
Pt364	285582,88	9113735,96	Pt364-Pt365	330°03'4,76"	329°46'49,24"	36,89
Pt365	285564,46	9113767,92	Pt365-Pt366	327°05'5,89"	326°48'50,36"	30,38
Pt366	285547,95	9113793,43	Pt366-Pt367	327°24'45,37"	327°08'29,85"	60,51
Pt367	285515,36	9113844,41	Pt367-Pt368	277°07'30,31"	276°51'14,78"	10,32
Pt368	285505,12	9113845,69	Pt368-Pt369	332°14'29,19"	331°58'13,66"	45,45
Pt369	285483,95	9113885,91	Pt369-Pt370	295°20'46,73"	295°04'31,21"	13,70
Pt370	285471,58	9113891,77	Pt370-Pt371	295°20'46,92"	295°04'31,39"	8,55
Pt371	285463,85	9113895,43	Pt371-Pt372	334°52'1,49"	334°35'45,96"	47,34
Pt372	285443,74	9113938,30	Pt372-Pt373	341°01'46,06"	340°45'30,53"	17,91
Pt373	285437,92	9113955,23	Pt373-Pt374	324°11'10,04"	323°54'54,51"	114,85
Pt374	285370,71	9114048,36	Pt374-Pt375	321°34'55,71"	321°18'40,18"	19,59
Pt375	285358,54	9114063,71	Pt375-Pt376	270°00'0,00"	269°43'44,47"	14,82
Pt376	285343,72	9114063,71	Pt376-Pt377	333°48'44,39"	333°32'28,86"	5,34
Pt377	285341,37	9114068,50	Pt377-Pt378	246°56'18,30"	246°40'2,77"	6,56
Pt378	285335,33	9114065,94	Pt378-Pt379	328°45'27,52"	328°29'11,99"	19,59
Pt379	285325,17	9114082,68	Pt379-Pt380	51°44'40,89"	51°28'25,36"	2,63
Pt380	285327,24	9114084,31	Pt380-Pt381	0°00'0,00"	-0°16'15,53"	0,63
Pt381	285327,24	9114084,95	Pt381-Pt382	53°58'18,65"	53°42'3,12"	1,08
Pt382	285328,11	9114085,58	Pt382-Pt383	334°10'45,31"	333°54'29,78"	6,83
Pt383	285325,13	9114091,73	Pt383-Pt384	245°53'57,50"	245°37'41,98"	3,30
Pt384	285322,12	9114090,38	Pt384-Pt385	333°23'21,39"	333°07'5,86"	22,33
Pt385	285312,12	9114110,35	Pt385-Pt386	63°05'12,91"	62°48'57,38"	7,78
Pt386	285319,06	9114113,87	Pt386-Pt387	333°48'42,83"	333°32'27,30"	42,35
Pt387	285300,37	9114151,87	Pt387-Pt388	245°53'50,65"	245°37'35,12"	2,28
Pt388	285298,29	9114150,94	Pt388-Pt389	334°59'3,74"	334°42'48,21"	2,74
Pt389	285297,13	9114153,42	Pt389-Pt390	248°46'30,24"	248°30'14,71"	3,65
Pt390	285293,72	9114152,10	Pt390-Pt391	341°18'31,25"	341°02'15,72"	7,02
Pt391	285291,47	9114158,75	Pt391-Pt392	68°43'36,45"	68°27'20,92"	4,97
Pt392	285296,10	9114160,55	Pt392-Pt393	66°11'51,32"	65°55'35,80"	6,76
Pt393	285302,29	9114163,28	Pt393-Pt394	335°35'30,13"	335°19'14,60"	4,32
Pt394	285300,50	9114167,21	Pt394-Pt395	63°06'39,65"	62°50'24,12"	10,46
Pt395	285309,83	9114171,94	Pt395-Pt396	53°55'50,00"	53°39'34,47"	3,31
Pt396	285312,51	9114173,89	Pt396-Pt397	16°18'52,94"	16°02'37,42"	1,41
Pt397	285312,90	9114175,25	Pt397-Pt398	25°12'7,58"	24°55'52,05"	1,24
Pt398	285313,43	9114176,37	Pt398-Pt399	41°10'58,29"	40°54'42,76"	1,05
Pt399	285314,13	9114177,17	Pt399-Pt400	48°07'17,61"	47°51'2,09"	1,29
Pt400	285315,09	9114178,03	Pt400-Pt401	68°57'51,39"	68°41'35,86"	1,84
Pt401	285316,81	9114178,69	Pt401-Pt402	82°16'39,67"	82°00'24,14"	1,97
Pt402	285318,76	9114178,95	Pt402-Pt403	90°00'0,00"	89°43'44,47"	1,32
Pt403	285320,08	9114178,95	Pt403-Pt404	100°09'17,38"	99°53'1,85"	2,25
Pt404	285322,30	9114178,56	Pt404-Pt405	120°01'58,55"	119°45'43,03"	2,44
Pt405	285324,41	9114177,33	Pt405-Pt406	136°48'1,46"	136°31'45,93"	2,70
Pt406	285326,26	9114175,36	Pt406-Pt407	149°25'14,87"	149°08'59,34"	67,61
Pt407	285360,66	9114117,16	Pt407-Pt408	156°07'28,53"	155°51'13,00"	35,30
Pt408	285374,95	9114084,88	Pt408-Pt409	85°08'48,60"	84°52'33,07"	15,18
Pt409	285390,07	9114086,16	Pt409-Pt410	354°00'26,42"	353°44'10,89"	5,14
Pt410	285389,53	9114091,27	Pt410-Pt411	73°56'21,84"	73°40'6,31"	2,73
Pt411	285392,15	9114092,02	Pt411-Pt412	90°00'0,00"	89°43'44,47"	2,78
Pt412	285394,93	9114092,02	Pt412-Pt413	96°20'32,61"	96°04'17,08"	1,44
Pt413	285396,36	9114091,87	Pt413-Pt414	114°54'7,90"	114°37'52,37"	1,23

Pt414	285397,47	9114091,35	Pt414-Pt415	106°33'26,15"	106°17'10,63"	4,60
Pt415	285401,88	9114090,04	Pt415-Pt416	90°00'0,00"	89°43'44,47"	2,34
Pt416	285404,22	9114090,04	Pt416-Pt417	358°00'5,32"	357°43'49,79"	3,42
Pt417	285404,10	9114093,45	Pt417-Pt418	83°36'57,36"	83°20'41,83"	5,71
Pt418	285409,77	9114094,09	Pt418-Pt419	169°41'42,55"	169°25'27,02"	3,55
Pt419	285410,41	9114090,60	Pt419-Pt420	62°26'48,72"	62°10'33,19"	2,06
Pt420	285412,23	9114091,55	Pt420-Pt421	82°18'4,89"	82°01'49,36"	1,48
Pt421	285413,70	9114091,75	Pt421-Pt422	90°00'0,00"	89°43'44,47"	1,83
Pt422	285415,53	9114091,75	Pt422-Pt423	87°55'9,80"	87°38'54,27"	2,18
Pt423	285417,71	9114091,83	Pt423-Pt424	82°38'42,92"	82°22'27,39"	1,24
Pt424	285418,94	9114091,98	Pt424-Pt425	53°07'44,21"	52°51'28,68"	0,99
Pt425	285419,74	9114092,58	Pt425-Pt426	356°49'18,48"	356°33'2,95"	2,15
Pt426	285419,62	9114094,72	Pt426-Pt427	3°00'35,27"	2°44'19,74"	1,51
Pt427	285419,70	9114096,23	Pt427-Pt428	60°04'14,80"	59°47'59,27"	1,51
Pt428	285421,01	9114096,99	Pt428-Pt429	107°41'0,74"	107°24'45,21"	2,87
Pt429	285423,74	9114096,11	Pt429-Pt430	70°38'30,66"	70°22'15,13"	1,56
Pt430	285425,21	9114096,63	Pt430-Pt431	70°12'2,57"	69°55'47,04"	1,05
Pt431	285426,20	9114096,99	Pt431-Pt432	70°51'58,11"	70°35'42,58"	2,06
Pt432	285428,15	9114097,66	Pt432-Pt433	60°56'48,33"	60°40'32,80"	1,23
Pt433	285429,22	9114098,26	Pt433-Pt434	106°04'27,35"	105°48'11,82"	2,44
Pt434	285431,56	9114097,58	Pt434-Pt435	109°26'16,13"	109°10'0,60"	1,43
Pt435	285432,91	9114097,10	Pt435-Pt436	129°33'41,23"	129°17'25,70"	1,18
Pt436	285433,82	9114096,35	Pt436-Pt437	141°20'18,35"	141°04'2,82"	1,02
Pt437	285434,46	9114095,56	Pt437-Pt438	139°54'1,79"	139°37'46,26"	0,99
Pt438	285435,09	9114094,80	Pt438-Pt439	124°33'40,74"	124°17'25,21"	2,17
Pt439	285436,88	9114093,57	Pt439-Pt440	139°50'39,59"	139°34'24,06"	3,32
Pt440	285439,02	9114091,03	Pt440-Pt441	152°26'59,14"	152°10'43,61"	0,77
Pt441	285439,38	9114090,35	Pt441-Pt442	85°08'48,96"	84°52'33,43"	47,92
Pt442	285487,13	9114094,40	Pt442-Pt443	75°27'4,14"	75°10'48,61"	10,60
Pt443	285497,39	9114097,06	Pt443-Pt444	63°26'5,82"	63°09'50,29"	4,88
Pt444	285501,76	9114099,25	Pt444-Pt445	54°32'40,53"	54°16'25,00"	5,36
Pt445	285506,12	9114102,36	Pt445-Pt446	38°51'12,73"	38°34'57,20"	3,06
Pt446	285508,04	9114104,74	Pt446-Pt447	25°54'25,08"	25°38'9,55"	2,57
Pt447	285509,17	9114107,05	Pt447-Pt448	17°52'35,67"	17°36'20,14"	2,15
Pt448	285509,83	9114109,10	Pt448-Pt449	1°19'37,77"	1°03'22,24"	17,14
Pt449	285510,22	9114126,23	Pt449-Pt450	357°36'52,88"	357°20'37,35"	2,26
Pt450	285510,13	9114128,49	Pt450-Pt451	34°00'26,59"	33°44'11,06"	11,86
Pt451	285516,76	9114138,32	Pt451-Pt452	10°49'22,95"	10°33'7,43"	36,64
Pt452	285523,64	9114174,31	Pt452-Pt453	337°13'3,52"	336°56'48,00"	28,70
Pt453	285512,53	9114200,76	Pt453-Pt0	48°59'27,27"	48°43'11,74"	64,52

SETOR OCUPAÇÃO HUMANA A						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	284565,27	9114389,99	Pt0-Pt1	115°16'39,95"	115°00'20,16"	42,13
Pt1	284603,37	9114372,00	Pt1-Pt2	67°27'26,22"	67°11'6,44"	22,54
Pt2	284624,19	9114380,64	Pt2-Pt3	43°46'3,51"	43°29'43,73"	9,84
Pt3	284631,00	9114387,75	Pt3-Pt4	132°42'34,86"	132°26'15,08"	2,21
Pt4	284632,62	9114386,25	Pt4-Pt5	139°45'49,02"	139°29'29,24"	27,03
Pt5	284650,08	9114365,61	Pt5-Pt6	118°36'37,57"	118°20'17,79"	19,89
Pt6	284667,54	9114356,09	Pt6-Pt7	107°06'9,54"	106°49'49,76"	21,59
Pt7	284688,18	9114349,74	Pt7-Pt8	123°41'24,04"	123°25'4,26"	28,62
Pt8	284711,99	9114333,86	Pt8-Pt9	131°29'47,35"	131°13'27,57"	55,11
Pt9	284753,27	9114297,35	Pt9-Pt10	147°31'44,12"	147°15'24,34"	7,65
Pt10	284757,38	9114290,89	Pt10-Pt11	147°31'43,57"	147°15'23,78"	33,74
Pt11	284775,49	9114262,43	Pt11-Pt12	176°03'17,14"	175°46'57,36"	15,10
Pt12	284776,53	9114247,36	Pt12-Pt13	176°03'17,51"	175°46'57,73"	31,05
Pt13	284778,67	9114216,39	Pt13-Pt14	181°44'9,23"	181°27'49,45"	10,83
Pt14	284778,34	9114205,56	Pt14-Pt15	181°44'8,30"	181°27'48,51"	41,58
Pt15	284777,08	9114164,00	Pt15-Pt16	163°36'38,07"	163°20'18,29"	28,13
Pt16	284785,02	9114137,01	Pt16-Pt17	116°33'54,18"	116°17'34,40"	17,75
Pt17	284800,89	9114129,07	Pt17-Pt18	68°11'54,25"	67°55'34,47"	17,10
Pt18	284816,77	9114135,42	Pt18-Pt19	79°41'41,62"	79°25'21,83"	17,75
Pt19	284834,23	9114138,60	Pt19-Pt20	95°42'38,14"	95°26'18,35"	5,58
Pt20	284839,79	9114138,04	Pt20-Pt21	95°42'37,94"	95°26'18,15"	10,37
Pt21	284850,11	9114137,01	Pt21-Pt22	139°05'8,58"	138°48'48,80"	31,51
Pt22	284870,74	9114113,20	Pt22-Pt23	164°28'32,90"	164°12'13,12"	14,77
Pt23	284874,70	9114098,96	Pt23-Pt24	164°28'32,06"	164°12'12,28"	3,87
Pt24	284875,73	9114095,23	Pt24-Pt25	164°28'34,06"	164°12'14,27"	9,01
Pt25	284878,15	9114086,55	Pt25-Pt26	164°28'29,33"	164°12'9,55"	2,00
Pt26	284878,68	9114084,62	Pt26-Pt27	166°30'14,92"	166°13'55,14"	16,38
Pt27	284882,50	9114068,70	Pt27-Pt28	166°30'15,67"	166°13'55,89"	15,44

Pt28	284886,11	9114053,68	Pt28-Pt29	166°30'14,04"	166°13'54,26"	8,50
Pt29	284888,09	9114045,42	Pt29-Pt30	166°30'31,58"	166°14'11,80"	0,49
Pt30	284888,21	9114044,94	Pt30-Pt31	158°44'56,54"	158°28'36,76"	2,61
Pt31	284889,15	9114042,50	Pt31-Pt32	158°44'58,18"	158°28'38,40"	9,57
Pt32	284892,62	9114033,59	Pt32-Pt33	158°44'58,18"	158°28'38,40"	3,82
Pt33	284894,00	9114030,03	Pt33-Pt34	158°44'52,39"	158°28'32,61"	2,03
Pt34	284894,74	9114028,14	Pt34-Pt35	158°45'2,09"	158°28'42,30"	3,55
Pt35	284896,03	9114024,83	Pt35-Pt36	158°44'57,95"	158°28'38,16"	9,08
Pt36	284899,32	9114016,36	Pt36-Pt37	152°31'31,47"	152°15'11,69"	10,24
Pt37	284904,04	9114007,28	Pt37-Pt38	152°31'32,77"	152°15'12,98"	14,21
Pt38	284910,60	9113994,67	Pt38-Pt39	152°31'32,33"	152°15'12,55"	20,28
Pt39	284919,96	9113976,67	Pt39-Pt40	149°44'38,82"	149°28'19,03"	4,47
Pt40	284922,21	9113972,81	Pt40-Pt41	149°44'23,77"	149°28'3,99"	0,80
Pt41	284922,61	9113972,12	Pt41-Pt42	149°44'36,51"	149°28'16,73"	28,43
Pt42	284936,94	9113947,57	Pt42-Pt43	149°44'36,70"	149°28'16,92"	11,82
Pt43	284942,89	9113937,36	Pt43-Pt44	149°44'38,89"	149°28'19,11"	8,63
Pt44	284947,24	9113929,90	Pt44-Pt45	149°44'35,96"	149°28'16,18"	12,02
Pt45	284953,29	9113919,52	Pt45-Pt46	146°18'35,76"	146°02'15,97"	17,87
Pt46	284963,21	9113904,65	Pt46-Pt47	146°18'35,19"	146°02'15,41"	10,16
Pt47	284968,84	9113896,20	Pt47-Pt48	146°18'35,95"	146°02'16,17"	29,21
Pt48	284985,04	9113871,90	Pt48-Pt49	151°49'14,16"	151°32'54,38"	1,56
Pt49	284985,78	9113870,52	Pt49-Pt50	151°49'19,59"	151°32'59,81"	3,62
Pt50	284987,49	9113867,33	Pt50-Pt51	225°54'33,40"	225°38'13,62"	13,92
Pt51	284977,49	9113857,65	Pt51-Pt52	133°18'54,77"	133°02'34,98"	25,46
Pt52	284996,01	9113840,18	Pt52-Pt53	223°12'33,37"	222°56'13,59"	34,25
Pt53	284972,56	9113815,22	Pt53-Pt54	305°02'38,04"	304°46'18,26"	36,94
Pt54	284942,32	9113836,43	Pt54-Pt55	233°15'22,39"	232°59'2,61"	41,91
Pt55	284908,73	9113811,36	Pt55-Pt56	195°34'4,17"	195°17'44,39"	16,82
Pt56	284904,22	9113795,16	Pt56-Pt57	140°11'50,88"	139°55'31,09"	0,97
Pt57	284904,83	9113794,41	Pt57-Pt58	140°11'38,77"	139°55'18,99"	11,26
Pt58	284912,04	9113785,76	Pt58-Pt59	140°11'39,94"	139°55'20,16"	0,72
Pt59	284912,51	9113785,21	Pt59-Pt60	140°11'41,42"	139°55'21,64"	3,58
Pt60	284914,80	9113782,46	Pt60-Pt61	180°00'0,00"	179°43'40,22"	16,86
Pt61	284914,80	9113765,60	Pt61-Pt62	180°00'0,00"	179°43'40,22"	24,21
Pt62	284914,80	9113741,39	Pt62-Pt63	180°00'0,00"	179°43'40,22"	15,03
Pt63	284914,80	9113726,37	Pt63-Pt64	284°02'8,76"	283°45'48,97"	8,73
Pt64	284906,33	9113728,48	Pt64-Pt65	181°54'53,29"	181°38'33,51"	29,63
Pt65	284905,34	9113698,87	Pt65-Pt66	267°05'24,38"	266°49'4,60"	21,26
Pt66	284884,11	9113697,79	Pt66-Pt67	175°26'40,43"	175°10'20,65"	7,30
Pt67	284884,69	9113690,51	Pt67-Pt68	175°26'37,93"	175°10'18,15"	0,45
Pt68	284884,72	9113690,06	Pt68-Pt69	347°39'20,59"	347°23'0,81"	0,03
Pt69	284884,72	9113690,09	Pt69-Pt70	347°28'16,30"	347°11'56,52"	0,01
Pt70	284884,71	9113690,10	Pt70-Pt71	347°39'40,56"	347°23'20,77"	0,99
Pt71	284884,50	9113691,07	Pt71-Pt72	347°39'22,62"	347°23'2,83"	0,15
Pt72	284884,47	9113691,21	Pt72-Pt73	347°39'47,86"	347°23'28,08"	0,73
Pt73	284884,31	9113691,93	Pt73-Pt74	347°40'1,33"	347°23'41,55"	0,23
Pt74	284884,26	9113692,16	Pt74-Pt75	347°39'27,94"	347°23'8,16"	0,83
Pt75	284884,09	9113692,97	Pt75-Pt76	347°40'57,88"	347°24'38,10"	0,09
Pt76	284884,07	9113693,06	Pt76-Pt77	347°39'32,55"	347°23'12,77"	0,75
Pt77	284883,91	9113693,79	Pt77-Pt78	347°38'41,41"	347°22'21,63"	0,27
Pt78	284883,85	9113694,05	Pt78-Pt79	347°39'54,14"	347°23'34,36"	0,76
Pt79	284883,69	9113694,80	Pt79-Pt80	347°39'49,56"	347°23'29,77"	0,12
Pt80	284883,66	9113694,92	Pt80-Pt81	347°39'18,32"	347°22'58,54"	0,81
Pt81	284883,49	9113695,71	Pt81-Pt82	347°40'23,92"	347°24'4,14"	0,24
Pt82	284883,44	9113695,94	Pt82-Pt83	347°39'47,31"	347°23'27,52"	0,63
Pt83	284883,30	9113696,56	Pt83-Pt84	347°38'46,50"	347°22'26,71"	0,30
Pt84	284883,24	9113696,85	Pt84-Pt85	347°39'34,07"	347°23'14,29"	0,60
Pt85	284883,11	9113697,44	Pt85-Pt86	347°40'9,79"	347°23'50,01"	0,25
Pt86	284883,06	9113697,68	Pt86-Pt87	347°39'48,62"	347°23'28,84"	0,54
Pt87	284882,94	9113698,21	Pt87-Pt88	347°39'53,30"	347°23'33,52"	0,36
Pt88	284882,86	9113698,56	Pt88-Pt89	347°38'46,50"	347°22'26,71"	0,30
Pt89	284882,80	9113698,85	Pt89-Pt90	347°39'51,09"	347°23'31,30"	0,37
Pt90	284882,72	9113699,21	Pt90-Pt91	347°39'22,16"	347°23'2,37"	0,62
Pt91	284882,59	9113699,83	Pt91-Pt92	347°43'15,04"	347°26'55,26"	0,08
Pt92	284882,57	9113699,91	Pt92-Pt93	347°39'5,86"	347°22'46,07"	0,60
Pt93	284882,44	9113700,50	Pt93-Pt94	347°39'34,51"	347°23'14,73"	0,13
Pt94	284882,41	9113700,63	Pt94-Pt95	347°40'7,90"	347°23'48,12"	0,04
Pt95	284882,40	9113700,67	Pt95-Pt96	347°39'39,29"	347°23'19,50"	0,73
Pt96	284882,25	9113701,38	Pt96-Pt97	347°39'41,71"	347°23'21,93"	1,30
Pt97	284881,97	9113702,65	Pt97-Pt98	347°39'56,81"	347°23'37,03"	0,29
Pt98	284881,91	9113702,93	Pt98-Pt99	347°39'30,69"	347°23'10,90"	2,05
Pt99	284881,47	9113704,93	Pt99-Pt100	336°58'32,12"	336°42'12,33"	0,98
Pt100	284881,09	9113705,83	Pt100-Pt101	336°58'31,28"	336°42'11,49"	1,40

Pt101	284880,54	9113707,12	Pt101-Pt102	336°58'27,37"	336°42'7,59"	7,72
Pt102	284877,52	9113714,23	Pt102-Pt103	337°18'47,11"	337°02'27,33"	0,11
Pt103	284877,48	9113714,33	Pt103-Pt104	337°19'38,32"	337°03'18,54"	1,54
Pt104	284876,88	9113715,75	Pt104-Pt105	337°19'43,16"	337°03'23,38"	1,58
Pt105	284876,27	9113717,21	Pt105-Pt106	337°19'50,38"	337°03'30,59"	0,13
Pt106	284876,22	9113717,33	Pt106-Pt107	337°19'44,73"	337°03'24,95"	2,31
Pt107	284875,33	9113719,46	Pt107-Pt108	337°19'45,69"	337°03'25,91"	4,57
Pt108	284873,57	9113723,68	Pt108-Pt109	337°19'44,66"	337°03'24,88"	1,45
Pt109	284873,01	9113725,02	Pt109-Pt110	337°27'24,96"	337°11'5,18"	0,01
Pt110	284873,01	9113725,02	Pt110-Pt111	337°19'38,04"	337°03'18,26"	2,12
Pt111	284872,19	9113726,97	Pt111-Pt112	337°19'45,14"	337°03'25,36"	4,15
Pt112	284870,60	9113730,80	Pt112-Pt113	337°19'39,62"	337°03'19,83"	1,63
Pt113	284869,97	9113732,30	Pt113-Pt114	337°19'28,80"	337°03'9,02"	0,30
Pt114	284869,85	9113732,58	Pt114-Pt115	337°40'51,13"	337°24'31,35"	3,42
Pt115	284868,55	9113735,74	Pt115-Pt116	337°40'51,86"	337°24'32,07"	4,04
Pt116	284867,02	9113739,48	Pt116-Pt117	337°40'53,44"	337°24'33,66"	3,57
Pt117	284865,66	9113742,78	Pt117-Pt118	337°41'24,67"	337°25'4,89"	0,08
Pt118	284865,63	9113742,85	Pt118-Pt119	337°40'51,15"	337°24'31,36"	2,48
Pt119	284864,69	9113745,15	Pt119-Pt120	337°40'57,08"	337°24'37,30"	2,30
Pt120	284863,82	9113747,28	Pt120-Pt121	337°40'53,71"	337°24'33,92"	2,39
Pt121	284862,91	9113749,50	Pt121-Pt122	337°40'55,60"	337°24'35,82"	2,41
Pt122	284861,99	9113751,72	Pt122-Pt123	337°40'49,24"	337°24'29,46"	1,29
Pt123	284861,50	9113752,92	Pt123-Pt124	337°40'55,46"	337°24'35,68"	0,81
Pt124	284861,19	9113753,67	Pt124-Pt125	337°40'46,62"	337°24'26,83"	1,06
Pt125	284860,79	9113754,65	Pt125-Pt126	342°53'26,67"	342°37'6,89"	2,90
Pt126	284859,94	9113757,43	Pt126-Pt127	342°53'28,98"	342°37'9,20"	2,15
Pt127	284859,31	9113759,48	Pt127-Pt128	342°53'32,75"	342°37'12,97"	2,52
Pt128	284858,56	9113761,89	Pt128-Pt129	342°48'37,49"	342°32'17,71"	0,01
Pt129	284858,56	9113761,91	Pt129-Pt130	342°53'29,73"	342°37'9,95"	4,53
Pt130	284857,23	9113766,23	Pt130-Pt131	345°40'21,60"	345°24'1,82"	0,28
Pt131	284857,16	9113766,51	Pt131-Pt132	345°40'16,61"	345°23'56,82"	1,24
Pt132	284856,85	9113767,71	Pt132-Pt133	345°40'22,97"	345°24'3,19"	3,80
Pt133	284855,91	9113771,38	Pt133-Pt134	349°50'36,45"	349°34'16,67"	5,37
Pt134	284854,97	9113776,67	Pt134-Pt135	349°50'34,16"	349°34'14,38"	0,52
Pt135	284854,87	9113777,18	Pt135-Pt136	349°50'15,70"	349°33'55,92"	0,24
Pt136	284854,83	9113777,42	Pt136-Pt137	349°50'38,14"	349°34'18,36"	4,71
Pt137	284854,00	9113782,05	Pt137-Pt138	349°49'48,22"	349°33'28,43"	0,16
Pt138	284853,97	9113782,20	Pt138-Pt139	349°50'33,39"	349°34'13,61"	0,86
Pt139	284853,82	9113783,05	Pt139-Pt140	349°50'58,48"	349°34'38,69"	0,33
Pt140	284853,76	9113783,38	Pt140-Pt141	349°50'44,72"	349°34'24,94"	3,71
Pt141	284853,11	9113787,03	Pt141-Pt142	349°50'39,99"	349°34'20,21"	0,52
Pt142	284853,02	9113787,54	Pt142-Pt143	349°50'42,41"	349°34'22,63"	3,40
Pt143	284852,42	9113790,89	Pt143-Pt144	349°50'41,26"	349°34'21,48"	1,35
Pt144	284852,18	9113792,22	Pt144-Pt145	349°44'19,04"	349°27'59,26"	0,01
Pt145	284852,18	9113792,23	Pt145-Pt146	349°50'40,35"	349°34'20,56"	1,98
Pt146	284851,83	9113794,17	Pt146-Pt147	351°51'38,62"	351°35'18,84"	1,50
Pt147	284851,62	9113795,66	Pt147-Pt148	351°51'25,72"	351°35'5,94"	0,51
Pt148	284851,54	9113796,16	Pt148-Pt149	351°51'41,20"	351°35'21,42"	4,70
Pt149	284850,88	9113800,81	Pt149-Pt150	351°52'21,34"	351°36'1,55"	0,30
Pt150	284850,84	9113801,11	Pt150-Pt151	351°51'39,47"	351°35'19,69"	4,26
Pt151	284850,23	9113805,33	Pt151-Pt152	351°51'40,43"	351°35'20,65"	0,75
Pt152	284850,13	9113806,07	Pt152-Pt153	351°51'40,20"	351°35'20,42"	3,99
Pt153	284849,56	9113810,02	Pt153-Pt154	351°51'44,29"	351°35'24,50"	0,85
Pt154	284849,44	9113810,87	Pt154-Pt155	351°51'45,09"	351°35'25,31"	2,97
Pt155	284849,02	9113813,80	Pt155-Pt156	351°51'35,66"	351°35'15,87"	1,70
Pt156	284848,78	9113815,49	Pt156-Pt157	351°51'43,04"	351°35'23,25"	0,51
Pt157	284848,71	9113816,00	Pt157-Pt158	0°04'30,02"	-0°11'49,76"	2,60
Pt158	284848,71	9113818,59	Pt158-Pt159	0°04'31,08"	-0°11'48,70"	0,76
Pt159	284848,71	9113819,35	Pt159-Pt160	0°04'29,35"	-0°11'50,43"	3,45
Pt160	284848,72	9113822,80	Pt160-Pt161	0°04'23,71"	-0°11'56,08"	1,33
Pt161	284848,72	9113824,13	Pt161-Pt162	0°04'26,34"	-0°11'53,44"	3,72
Pt162	284848,72	9113827,85	Pt162-Pt163	0°04'34,11"	-0°11'45,68"	0,60
Pt163	284848,72	9113828,45	Pt163-Pt164	0°04'29,61"	-0°11'50,17"	4,05
Pt164	284848,73	9113832,50	Pt164-Pt165	0°04'26,17"	-0°11'53,61"	1,08
Pt165	284848,73	9113833,59	Pt165-Pt166	0°04'25,79"	-0°11'53,99"	2,02
Pt166	284848,73	9113835,61	Pt166-Pt167	0°58'43,56"	0°42'23,78"	1,33
Pt167	284848,76	9113836,93	Pt167-Pt168	0°58'53,01"	0°42'33,23"	1,04
Pt168	284848,77	9113837,97	Pt168-Pt169	0°58'42,22"	0°42'22,44"	4,24
Pt169	284848,85	9113842,21	Pt169-Pt170	0°58'58,86"	0°42'39,07"	0,44
Pt170	284848,85	9113842,65	Pt170-Pt171	0°58'41,99"	0°42'22,21"	4,50
Pt171	284848,93	9113847,15	Pt171-Pt172	0°58'46,59"	0°42'26,81"	0,85
Pt172	284848,95	9113848,00	Pt172-Pt173	0°58'44,16"	0°42'24,38"	3,56
Pt173	284849,01	9113851,56	Pt173-Pt174	0°58'35,33"	0°42'15,55"	1,14

Pt174	284849,03	9113852,70	Pt174-Pt175	0°58'46,35"	0°42'26,57"	3,09
Pt175	284849,08	9113855,79	Pt175-Pt176	0°58'48,41"	0°42'28,63"	1,60
Pt176	284849,11	9113857,39	Pt176-Pt177	0°58'43,88"	0°42'24,10"	2,85
Pt177	284849,15	9113860,24	Pt177-Pt178	0°58'41,25"	0°42'21,47"	1,07
Pt178	284849,17	9113861,30	Pt178-Pt179	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	0,26
Pt179	284849,17	9113861,57	Pt179-Pt180	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	3,33
Pt180	284849,17	9113864,89	Pt180-Pt181	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	0,95
Pt181	284849,17	9113865,84	Pt181-Pt182	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	4,23
Pt182	284849,17	9113870,07	Pt182-Pt183	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	0,63
Pt183	284849,17	9113870,70	Pt183-Pt184	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	2,88
Pt184	284849,17	9113873,59	Pt184-Pt185	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	0,96
Pt185	284849,17	9113874,55	Pt185-Pt186	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	1,03
Pt186	284849,17	9113875,58	Pt186-Pt187	0°00'0,00"	-0°16'19,78"	0,83
Pt187	284849,17	9113876,41	Pt187-Pt188	356°25'25,18"	356°09'5,39"	0,00
Pt188	284849,17	9113876,41	Pt188-Pt189	356°25'25,20"	356°09'5,41"	0,87
Pt189	284849,12	9113877,28	Pt189-Pt190	356°25'58,16"	356°09'38,38"	0,27
Pt190	284849,10	9113877,55	Pt190-Pt191	356°25'21,58"	356°09'1,79"	1,78
Pt191	284848,99	9113879,33	Pt191-Pt192	356°25'22,70"	356°09'2,92"	6,19
Pt192	284848,60	9113885,50	Pt192-Pt193	356°25'34,53"	356°09'14,75"	1,38
Pt193	284848,52	9113886,88	Pt193-Pt194	356°25'12,03"	356°08'52,24"	0,68
Pt194	284848,48	9113887,56	Pt194-Pt195	343°06'52,27"	342°50'32,49"	8,28
Pt195	284846,07	9113895,49	Pt195-Pt196	343°06'50,60"	342°50'30,82"	5,31
Pt196	284844,53	9113900,57	Pt196-Pt197	337°18'18,25"	337°01'58,47"	6,69
Pt197	284841,95	9113906,74	Pt197-Pt198	337°18'18,96"	337°01'59,17"	7,16
Pt198	284839,18	9113913,35	Pt198-Pt199	329°23'36,66"	329°07'16,88"	10,18
Pt199	284834,00	9113922,12	Pt199-Pt200	329°23'37,52"	329°07'17,74"	28,15
Pt200	284819,66	9113946,34	Pt200-Pt201	328°22'10,68"	328°05'50,89"	37,66
Pt201	284799,92	9113978,41	Pt201-Pt202	324°31'49,24"	324°15'29,46"	22,82
Pt202	284786,67	9113997,00	Pt202-Pt203	307°35'54,26"	307°19'34,48"	2,06
Pt203	284785,04	9113998,26	Pt203-Pt204	307°35'17,47"	307°18'57,68"	10,34
Pt204	284776,84	9114004,56	Pt204-Pt205	307°35'25,91"	307°19'6,13"	7,34
Pt205	284771,03	9114009,04	Pt205-Pt206	301°21'4,01"	301°04'44,23"	0,55
Pt206	284770,56	9114009,33	Pt206-Pt207	301°20'42,38"	301°04'22,60"	0,82
Pt207	284769,86	9114009,75	Pt207-Pt208	301°20'55,05"	301°04'35,27"	3,59
Pt208	284766,79	9114011,62	Pt208-Pt209	301°20'52,98"	301°04'33,19"	5,84
Pt209	284761,81	9114014,66	Pt209-Pt210	285°15'50,50"	284°59'30,72"	0,34
Pt210	284761,48	9114014,74	Pt210-Pt211	285°15'19,31"	284°58'59,53"	10,26
Pt211	284751,59	9114017,44	Pt211-Pt212	282°43'25,40"	282°27'5,61"	7,38
Pt212	284744,38	9114019,07	Pt212-Pt213	282°42'18,61"	282°25'58,83"	61,97
Pt213	284683,93	9114032,70	Pt213-Pt214	282°42'19,75"	282°25'59,97"	3,54
Pt214	284680,49	9114033,48	Pt214-Pt215	285°39'42,08"	285°23'22,30"	18,31
Pt215	284662,86	9114038,42	Pt215-Pt216	297°24'6,04"	297°07'46,26"	9,45
Pt216	284654,46	9114042,77	Pt216-Pt217	308°47'19,81"	308°31'0,03"	1,37
Pt217	284653,39	9114043,63	Pt217-Pt218	308°47'39,91"	308°31'20,13"	0,70
Pt218	284652,85	9114044,07	Pt218-Pt219	308°47'36,59"	308°31'16,81"	14,50
Pt219	284641,54	9114053,15	Pt219-Pt220	308°46'45,45"	308°30'25,67"	0,47
Pt220	284641,18	9114053,45	Pt220-Pt221	308°47'32,19"	308°31'12,40"	4,13
Pt221	284637,95	9114056,04	Pt221-Pt222	315°10'44,67"	314°54'24,88"	10,95
Pt222	284630,24	9114063,81	Pt222-Pt223	315°13'21,85"	314°57'2,07"	17,64
Pt223	284617,81	9114076,33	Pt223-Pt224	315°06'55,47"	314°50'35,69"	34,05
Pt224	284593,78	9114100,46	Pt224-Pt225	318°05'43,87"	317°49'24,08"	14,90
Pt225	284583,83	9114111,55	Pt225-Pt226	319°13'54,53"	318°57'34,75"	13,76
Pt226	284574,85	9114121,96	Pt226-Pt227	323°06'54,86"	322°50'35,08"	37,93
Pt227	284552,08	9114152,30	Pt227-Pt228	321°07'27,86"	320°51'8,07"	23,45
Pt228	284537,36	9114170,56	Pt228-Pt229	310°51'13,08"	310°34'53,30"	3,56
Pt229	284534,66	9114172,89	Pt229-Pt230	310°51'22,73"	310°35'2,95"	1,00
Pt230	284533,91	9114173,55	Pt230-Pt231	310°51'13,05"	310°34'53,27"	3,21
Pt231	284531,48	9114175,65	Pt231-Pt232	310°51'16,39"	310°34'56,60"	13,07
Pt232	284521,59	9114184,20	Pt232-Pt233	300°45'43,93"	300°29'24,15"	0,45
Pt233	284521,20	9114184,43	Pt233-Pt234	300°43'30,81"	300°27'11,02"	0,35
Pt234	284520,90	9114184,61	Pt234-Pt235	300°44'22,11"	300°28'2,33"	2,10
Pt235	284519,09	9114185,68	Pt235-Pt236	300°44'24,59"	300°28'4,80"	14,09
Pt236	284506,98	9114192,89	Pt236-Pt237	310°16'55,47"	310°00'35,68"	1,27
Pt237	284506,01	9114193,71	Pt237-Pt238	310°16'18,49"	309°59'58,71"	2,34
Pt238	284504,23	9114195,22	Pt238-Pt239	310°16'33,35"	310°00'13,56"	4,73
Pt239	284500,62	9114198,28	Pt239-Pt240	337°12'18,29"	336°55'58,50"	13,53
Pt240	284495,38	9114210,75	Pt240-Pt241	341°44'9,47"	341°27'49,68"	10,29
Pt241	284492,15	9114220,53	Pt241-Pt242	341°44'31,51"	341°28'11,73"	0,48
Pt242	284492,00	9114220,98	Pt242-Pt243	341°44'7,07"	341°27'47,29"	4,71
Pt243	284490,52	9114225,46	Pt243-Pt244	333°00'32,40"	332°44'12,62"	4,18
Pt244	284488,63	9114229,19	Pt244-Pt245	333°00'23,06"	332°44'3,27"	0,47
Pt245	284488,41	9114229,61	Pt245-Pt246	333°00'37,63"	332°44'17,84"	0,83
Pt246	284488,04	9114230,34	Pt246-Pt247	332°33'37,01"	332°17'17,23"	0,01

Pt247	284488,03	9114230,35	Pt247-Pt248	1°27'56,72"	1°11'36,93"	0,14
Pt248	284488,04	9114230,49	Pt248-Pt249	354°59'4,60"	354°42'44,82"	12,64
Pt249	284486,93	9114243,08	Pt249-Pt250	354°59'4,97"	354°42'45,19"	8,35
Pt250	284486,20	9114251,40	Pt250-Pt251	354°59'4,36"	354°42'44,58"	48,77
Pt251	284481,94	9114299,98	Pt251-Pt252	82°56'59,48"	82°40'39,70"	0,19
Pt252	284482,13	9114300,01	Pt252-Pt253	352°56'29,99"	352°40'10,21"	4,99
Pt253	284481,52	9114304,96	Pt253-Pt254	352°56'41,33"	352°40'21,55"	0,88
Pt254	284481,41	9114305,82	Pt254-Pt255	352°56'54,50"	352°40'34,71"	0,38
Pt255	284481,36	9114306,20	Pt255-Pt256	352°56'25,68"	352°40'5,90"	2,38
Pt256	284481,07	9114308,56	Pt256-Pt257	352°56'31,55"	352°40'11,77"	23,96
Pt257	284478,12	9114332,34	Pt257-Pt258	107°36'26,27"	107°20'6,49"	0,10
Pt258	284478,22	9114332,31	Pt258-Pt259	9°27'33,82"	9°11'14,04"	1,61
Pt259	284478,48	9114333,90	Pt259-Pt260	21°02'15,08"	20°45'55,30"	36,85
Pt260	284491,71	9114368,29	Pt260-Pt261	63°26'6,08"	63°09'46,29"	35,50
Pt261	284523,46	9114384,17	Pt261-Pt0	82°04'23,32"	81°48'3,53"	42,21

SETOR OCUPAÇÃO HUMANA B						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	284062,46	9115016,43	Pt0-Pt1	129°02'8,15"	128°45'45,36"	5,61
Pt1	284066,82	9115012,89	Pt1-Pt2	219°05'35,88"	218°49'13,09"	1,49
Pt2	284065,88	9115011,73	Pt2-Pt3	189°27'43,31"	189°11'20,51"	19,31
Pt3	284062,70	9114992,68	Pt3-Pt4	174°17'23,69"	174°01'0,90"	4,50
Pt4	284063,15	9114988,20	Pt4-Pt5	236°04'44,41"	235°48'21,62"	1,01
Pt5	284062,31	9114987,64	Pt5-Pt6	235°45'4,88"	235°28'42,09"	15,04
Pt6	284049,87	9114979,17	Pt6-Pt7	244°58'58,47"	244°42'35,68"	8,76
Pt7	284041,94	9114975,47	Pt7-Pt8	239°32'3,14"	239°15'40,34"	10,44
Pt8	284032,94	9114970,17	Pt8-Pt9	243°00'15,18"	242°43'52,39"	31,48
Pt9	284004,89	9114955,89	Pt9-Pt10	256°09'54,24"	255°53'31,45"	49,80
Pt10	283956,54	9114943,98	Pt10-Pt11	256°09'54,63"	255°53'31,84"	23,22
Pt11	283933,99	9114938,42	Pt11-Pt12	186°20'24,69"	186°04'1,90"	14,38
Pt12	283932,40	9114924,14	Pt12-Pt13	274°56'45,32"	274°40'22,52"	13,22
Pt13	283919,23	9114925,28	Pt13-Pt14	274°56'45,50"	274°40'22,71"	42,02
Pt14	283877,37	9114928,90	Pt14-Pt15	306°52'11,24"	306°35'48,45"	10,58
Pt15	283868,90	9114935,25	Pt15-Pt16	267°23'51,98"	267°07'29,19"	11,65
Pt16	283857,26	9114934,72	Pt16-Pt17	358°41'30,46"	358°25'7,67"	10,06
Pt17	283857,03	9114944,77	Pt17-Pt18	264°52'18,52"	264°35'55,73"	24,68
Pt18	283832,44	9114942,57	Pt18-Pt19	264°52'19,31"	264°35'56,52"	16,76
Pt19	283815,75	9114941,07	Pt19-Pt20	282°48'14,29"	282°31'51,49"	5,97
Pt20	283809,93	9114942,39	Pt20-Pt21	261°56'35,46"	261°40'12,67"	44,28
Pt21	283766,09	9114936,19	Pt21-Pt22	261°56'35,26"	261°40'12,46"	5,29
Pt22	283760,85	9114935,44	Pt22-Pt23	261°56'36,56"	261°40'13,77"	8,40
Pt23	283752,53	9114934,27	Pt23-Pt24	261°56'35,21"	261°40'12,42"	36,08
Pt24	283716,81	9114929,21	Pt24-Pt25	261°56'35,13"	261°40'12,34"	22,99
Pt25	283694,04	9114925,99	Pt25-Pt26	212°18'26,46"	212°02'3,67"	4,41
Pt26	283691,68	9114922,26	Pt26-Pt27	212°18'26,34"	212°02'3,55"	16,87
Pt27	283682,67	9114908,00	Pt27-Pt28	255°57'49,94"	255°41'27,15"	12,00
Pt28	283671,03	9114905,09	Pt28-Pt29	300°31'47,60"	300°15'24,81"	6,25
Pt29	283665,64	9114908,26	Pt29-Pt30	300°31'44,79"	300°15'22,00"	5,73
Pt30	283660,71	9114911,17	Pt30-Pt31	270°00'0,00"	269°43'37,21"	0,13
Pt31	283660,57	9114911,17	Pt31-Pt32	242°10'33,67"	241°54'10,88"	7,23
Pt32	283654,18	9114907,80	Pt32-Pt33	242°10'22,95"	241°54'0,16"	0,89
Pt33	283653,40	9114907,39	Pt33-Pt34	242°10'32,80"	241°54'10,01"	5,57
Pt34	283648,48	9114904,79	Pt34-Pt35	242°10'33,58"	241°54'10,78"	7,86
Pt35	283641,52	9114901,12	Pt35-Pt36	239°45'47,23"	239°29'24,44"	1,90
Pt36	283639,88	9114900,16	Pt36-Pt37	358°18'16,72"	358°01'53,92"	14,66
Pt37	283639,45	9114914,82	Pt37-Pt38	63°00'49,86"	62°44'27,06"	0,41
Pt38	283639,81	9114915,00	Pt38-Pt39	63°00'35,75"	62°44'12,96"	0,22
Pt39	283640,01	9114915,10	Pt39-Pt40	63°01'15,67"	62°44'52,88"	0,07
Pt40	283640,07	9114915,14	Pt40-Pt41	63°26'5,77"	63°09'42,98"	0,00
Pt41	283640,08	9114915,14	Pt41-Pt42	63°01'36,97"	62°45'14,18"	0,21
Pt42	283640,26	9114915,23	Pt42-Pt43	62°59'59,95"	62°43'37,15"	50,67
Pt43	283685,41	9114938,23	Pt43-Pt44	63°00'5,06"	62°43'42,27"	6,19
Pt44	283690,92	9114941,04	Pt44-Pt45	63°00'5,01"	62°43'42,22"	11,06
Pt45	283700,77	9114946,06	Pt45-Pt46	67°56'37,06"	67°40'14,27"	15,80
Pt46	283715,42	9114952,00	Pt46-Pt47	67°57'1,13"	67°40'38,34"	2,00
Pt47	283717,27	9114952,75	Pt47-Pt48	70°22'26,24"	70°06'3,45"	3,12
Pt48	283720,21	9114953,80	Pt48-Pt49	70°22'20,20"	70°05'57,40"	12,20
Pt49	283731,70	9114957,89	Pt49-Pt50	80°09'4,41"	79°52'41,62"	8,99
Pt50	283740,56	9114959,43	Pt50-Pt51	88°20'58,51"	88°04'35,72"	0,76
Pt51	283741,32	9114959,45	Pt51-Pt52	88°22'51,67"	88°06'28,88"	12,33
Pt52	283753,64	9114959,80	Pt52-Pt53	88°22'38,92"	88°06'16,12"	13,18

Pt53	283766,82	9114960,17	Pt53-Pt54	88°20'58,09"	88°04'35,30"	1,92
Pt54	283768,74	9114960,23	Pt54-Pt55	88°21'35,99"	88°05'13,19"	2,01
Pt55	283770,74	9114960,29	Pt55-Pt56	88°20'55,61"	88°04'32,82"	25,52
Pt56	283796,26	9114961,02	Pt56-Pt57	93°09'32,64"	92°53'9,84"	0,35
Pt57	283796,61	9114961,00	Pt57-Pt58	93°10'44,53"	92°54'21,74"	9,21
Pt58	283805,81	9114960,49	Pt58-Pt59	93°14'38,19"	92°58'15,40"	4,00
Pt59	283809,80	9114960,27	Pt59-Pt60	93°14'37,72"	92°58'14,92"	6,59
Pt60	283816,38	9114959,89	Pt60-Pt61	93°14'18,09"	92°57'55,30"	3,70
Pt61	283820,08	9114959,68	Pt61-Pt62	93°14'36,26"	92°58'13,47"	20,36
Pt62	283840,40	9114958,53	Pt62-Pt63	93°14'35,98"	92°58'13,19"	31,93
Pt63	283872,28	9114956,73	Pt63-Pt64	89°22'55,12"	89°06'32,32"	0,41
Pt64	283872,68	9114956,73	Pt64-Pt65	89°23'17,79"	89°06'54,99"	14,50
Pt65	283887,18	9114956,88	Pt65-Pt66	89°25'32,49"	89°09'9,70"	42,28
Pt66	283929,46	9114957,31	Pt66-Pt67	81°47'59,76"	81°31'36,96"	9,47
Pt67	283938,84	9114958,66	Pt67-Pt68	81°47'53,66"	81°31'30,87"	2,41
Pt68	283941,22	9114959,00	Pt68-Pt69	81°47'53,99"	81°31'31,20"	6,34
Pt69	283947,50	9114959,91	Pt69-Pt70	79°12'38,60"	78°56'15,80"	29,76
Pt70	283976,73	9114965,48	Pt70-Pt71	70°19'22,47"	70°02'59,67"	27,10
Pt71	284002,24	9114974,60	Pt71-Pt72	61°31'50,79"	61°15'28,00"	20,70
Pt72	284020,44	9114984,47	Pt72-Pt73	56°00'28,59"	55°44'5,80"	3,59
Pt73	284023,41	9114986,48	Pt73-Pt74	56°00'30,58"	55°44'7,78"	18,80
Pt74	284039,00	9114996,99	Pt74-Pt75	53°30'56,76"	53°14'33,97"	14,18
Pt75	284050,41	9115005,42	Pt75-Pt76	49°09'45,27"	48°53'22,48"	11,44
Pt76	284059,07	9115012,91	Pt76-Pt77	49°09'47,67"	48°53'24,88"	2,51
Pt77	284060,97	9115014,55	Pt77-Pt78	38°20'26,86"	38°04'4,06"	0,03
Pt78	284060,98	9115014,57	Pt78-Pt0	38°26'28,67"	38°10'5,88"	2,37

DECRETO N.º 35.051 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta a unidade de conservação ARIE Beberibe, nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 18.014/2014, que instituiu o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP Recife e revoga o Decreto nº. 23.804, de 23 de julho de 2008.

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeita, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os parâmetros de uso e ocupação nas Unidades Protegidas;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da UCN ARIE Beberibe trará Zoneamento;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 61 da Lei Municipal nº. 18.014/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo da UCN ARIE Beberibe, instrumento Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Fica atribuída a categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE à UCN Beberibe.

**Capítulo I
DA SETORIZAÇÃO**

Art 3º Ficam estabelecidos, para fins de zoneamento da UCN ARIE Beberibe, os seguintes setores e subsetores:

I - Setor de Conservação Ambiental - SCA;

II - Setor de Equilíbrio Ambiental – SEA;

III – Setor de Ocupação Humana – SOH.

§ 1º O Setor de Conservação Ambiental subdivide-se em:

- . Subsetor de Conservação Ambiental 1 – SCA1;
- . Subsetor de Conservação Ambiental 1/APA Aldeia Beberibe – SCA1/APA;
- . Subsetor de Conservação Ambiental 2 – SCA2.

§ 2º O Setor de Equilíbrio Ambiental subdivide-se em:

- Subsetor de Equilíbrio Ambiental – SEA;
- Subsetor de Equilíbrio Ambiental/APA Aldeia Beberibe – SEA/APA.

Art. 4º A localização, dimensões, traçado e georreferenciamento dos setores e subsetores da UCN ARIE Beberibe seguem no Anexo II, deste Decreto.

**Capítulo II
DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS**

Art. 5º Para cada Setor definido por este Decreto, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros urbanísticos reguladores da ocupação do solo:

I – Setor de Conservação Ambiental – SCA:

Coefficiente de Aproveitamento Máximo – 0,5;

Taxa de Solo Natural:

- b.1) Subsetor de Conservação Ambiental 1 – 95%;
- b.2) Subsetor de Conservação Ambiental PEDI – 99%;
- b.2) Subsetor de Conservação Ambiental 2 – 80%.

Gabarito:

- c.1) Subsetor de Conservação Ambiental 1 e 2 - 12 metros;
- c.2) Subsetor de Conservação Ambiental APA Aldeia Beberibe – 8 metros;

Afastamentos:

- d.1) Subsetor de Conservação Ambiental APA Aldeia Beberibe: Frontal: 7,00m; Lateral: 5,00m; Fundo: 5,00m;
- d.2) Subsetor de Conservação Ambiental 1 e 2: Frontal: 7,00m; Lateral: 3,00m; Fundo: 3,00m.

II – Setor de Equilíbrio Ambiental – SEA:

Coefficiente de Aproveitamento Máximo – 1,0;

Taxa de Solo Natural – 50%;

Gabarito:

- c.1) Setor de Equilíbrio Ambiental – 15 metros;
- c.2) Setor de Equilíbrio Ambiental/APA Aldeia Beberibe – 12 metros;

Afastamentos: Frontal: 5,00m; Lateral: 3,00m; Fundo: 3,00m.

III – Setor de Ocupação Humana – SOH:

Coefficiente de Aproveitamento Máximo – 1,5;

Taxa de Solo Natural – 30%;

Gabarito – 15 metros;

Afastamentos: Frontal: 5,00m; Lateral: 3,00m; Fundo: 3,00m.

§ 1º As áreas técnicas localizadas nas lajes superiores não serão consideradas para fins de delimitação do gabarito.

§ 2º O coeficiente de aproveitamento máximo descrito no inciso I deste artigo poderá ser aumentado quando a área de Taxa de Solo Natural for superior ao mínimo estabelecido, da seguinte forma:

- I – 5% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,25 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico;
- II - 6% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,30 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico;
- III - 7% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,35 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico;
- IV - 8% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,40 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico;
- V - 9% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,45 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico;
- VI - 10% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,50 ao Coeficiente de Aproveitamento Básico.

§ 3º No Setor de Conservação Ambiental 2/UCN da ARIE Beberibe, a Taxa de Solo Natural pode ser variável, podendo chegar ao mínimo de 50%, mediante os requisitos especiais definidos a seguir, no mecanismo de incentivo financeiro à conservação da ARIE Beberibe:

I – Para a redução da Taxa de Solo Natural mínima ao percentual de 70%, deve custear ações ambientais descritas nos projetos e programas do Plano de Manejo ora aprovado, equivalente a 0,2% do valor do empreendimento;

II - Para a redução da Taxa de Solo Natural mínima ao percentual de 60%, deve custear ações ambientais descritas nos projetos e programas do Plano de Manejo ora aprovado, equivalente a 0,3% do valor do empreendimento;

III – Para a redução da Taxa de Solo Natural mínima ao percentual de 50%, deve custear ações ambientais descritas nos projetos e programas do Plano de Manejo ora aprovado, equivalente a 0,5% do valor do empreendimento.

§ 4º A manifestação de interesse no mecanismo tratado no parágrafo anterior deverá ser expressa mediante o processo de licenciamento e regularização ambiental; e ao órgão licenciador caberá avaliar as condições da área em questão para adesão a tal mecanismo, respeitando as diversas legislações ambientais cabíveis.

§ 5º Os parâmetros descritos neste artigo não afastam a incidência das legislações atinentes à proteção e supressão de vegetação, sendo as autorizações de erradicações e podas regidas por lei específica.

§ 6º Além dos parâmetros descritos neste artigo, deverão ser observadas as áreas non aedificandi, nos termos previstos na legislação.

Art. 6º Ficam proibidas na UCN as atividades de extração mineral, exceto as atividades de extração de água do solo e subsolo, que são geridas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Os instrumentos urbanísticos, nos termos especificados no Plano Diretor do Recife, poderão ser aplicados na ARIE Beberibe, respeitadas suas regras específicas e seus parâmetros de uso e ocupação do solo.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 23.804/2008.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de novembro de 2021.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO
Prefeita do Recife
Em exercício

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação social

CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

Republicado por Incorreção

ANEXO I

PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

ARIE BEBERIBE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

– ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO BEBERIBE –

Recife, setembro de 2021.

PREFEITO
João Henrique de Andrade Lima Campos

VICE-PREFEITA
Isabella de Roldão

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Carlos de Oliveira Ribeiro Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO E ÁREAS VERDES
Marcos Leão

COORDENAÇÃO GERAL
Carlos de Oliveira Ribeiro Filho

COORDENAÇÃO TÉCNICA
Carlos de Oliveira Ribeiro Filho
João Paulo Ferreira da Silva
Erica Paula Elias Vidal de negreiros
Maíra Batista Braga
Marcos Francisco de Araújo Silva
Rômulo Campos Faria

COORDENAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
Maíra Batista Braga

EQUIPE TÉCNICA
Adriana Carla Pontes Ferreira Franca
Alexandre Ribeiro Botelho
Ana Cristina Ribeiro de Lima
Andrea Patrícia dos Santos
Bruna Michele Borges
Carlos de Oliveira Ribeiro Filho
Danilo Gomes Soares
Débora Maria Barreto da Silva
Eduardo Albuquerque Marques Lins
Erica Paula Elias Vidal de Negreiros
Gabriela Ayne Chagas Felipe Santiago
Gerlany Lacerda Dias
Gilza Maria de Albuquerque
João Paulo Ferreira da Silva
Maíra Batista Braga
Marcelo Sobral Leite
Marcos Antônio das Chagas
Marcos Francisco de Araújo Silva
Maria das Dores de Vasconcelos Cavalcanti Melo
Maria de Fátima de Araújo Carvalho
Marisa de Mendonça Brito
Marleide Maria da Silva
Mônica de Moraes Barbosa
Rômulo Campos Faria
Rosana Gomes da Silva
Sandra Cristina Soares da Luz

EQUIPE DE SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO
Carolina Rovira Pereira Fernandes
Gabriela Ayne Chagas Felipe Santiago
João Paulo Ferreira da Silva
Marcos Francisco de Araújo Silva
Patrícia Paula da Silva Siqueira
Ronaldo Rodrigues de Almeida
Kevin Christian Miranda da Silva

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Modelo esquemático da AHP para geração do coproduto vulnerabilidade ambiental das UCN do Recife.....	139
Figura 2. Esquema de delineamento da marcação do ponto quadrante.....	140
Figura 3. Diagrama da estrutura organizacional da análise de impactos ambientais observados nas Unidades de Conservação municipais do Recife.....	140
Figura 4. Diagrama base de zoneamento das Unidades de Conservação do Recife Fonte: PCR (2018).....	142
Figura 5. Mapa de localização da UCN Beberibe - Recife-PE.....	143
Figura 6. Limites das UCNs municipais e estaduais sobrepostos.....	144
Figura 7. Distribuição das 135 espécies arbóreas registradas para os remanescentes florestais da UCN Beberibe, de acordo com as classes de estágio sucessional... 145	145
Figura 8. Distribuição do número de espécies de aves por família na UCN Beberibe, Recife-PE.....	146
Figura 9. Número de espécies de aves por grupo trófico e uso do ecossistema na UCN Beberibe, Recife-PE. Legendas: aquát.- aquáticos, carn.- carnívoros, detrit.- detritívoros, gran.- granívoros, herb.- herbívoros, invert.- invertívoros, néctar.- nectarívoros, onív.- onívoros.....	148
Figura 10. Mapa Socioeconômico da UCN Beberibe, Recife PE. Linhas brancas para setor censitário do IBGE e linhas pretas para Unidades de Desenvolvimento Humano do IDHM. 150	150
Figura 11. Localização dos equipamentos e empreendimentos na UCN Beberibe e seu entorno.....	151
Figura 12. Espacialização das ZEIS e CIS na UCN Beberibe e seu entorno - Recife, PE.....	152
Figura 13. Paisagem composta pelo Açude do Meio, floresta atlântica e Chalé do Prata, edificação histórica existente em suas margens.....	153
Figura 14. Entrada principal do Parque Estadual Dois Irmãos, que compreende o zoológico e área de mata atlântica (área sobreposta à UCN Dois Irmãos).....	153
Figura 15. Elaboração do mapa social e do mapa falado durante a oficina de diagnóstico da UCN Beberibe (incluindo a UCN Dois Irmãos), Recife/PE.....	154
Figura 16. Elaboração do diagnóstico participativo, a partir da técnica da FOFA, destacando-se pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças da UCN Beberibe, Recife-PE 155	155
Figura 17. gráfico dos aspectos mencionados como pontos fortes da UCN Beberibe, Recife-PE.....	156
Figura 18. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fracos da UCN Beberibe, Recife-PE.....	157
Figura 19. Socialização do diagnóstico e formulação da visão de futuro das UCNs Beberibe e Dois Irmãos – Recife, PE.....	158
Figura 20. Apresentação e discussão sobre categorização e zoneamento das UCNs Beberibe e Dois Irmãos.....	159
Figura 21. Apresentação e discussão sobre categorização e zoneamento das UCNs Beberibe e Dois Irmãos.....	159
Figura 22. A) Cupins B) Espécie exótica (jaqueira) C) Edificação D) Clareira E) Edificações.....	160
Figura 23. Escala de correlação de Spearman entre as perturbações biológicas/físicas e aspectos de biodiversidade.....	161
Figura 24. Mapa de declividade da UCN Beberibe, Recife-PE.....	162
Figura 25. Mapa de cobertura da terra da UCN Beberibe, Recife-PE.....	163
Figura 26. Mapa de susceptibilidade ambiental em relação à interferência no escoamento e dinâmica hidrológica (IEDH), da UCN Beberibe, Recife-PE.....	163
Figura 27. Mapa de qualidade de vida IDHM, composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1, da UCN Beberibe, Recife-PE. 164	164
Figura 28. Mapa de proximidade de áreas verdes (Potencial de Conexões Ecológicas (PCE), da UCN Beberibe, Recife-PE.....	164
Figura 29. Mapa de susceptibilidade à interferência humana, da UCN Beberibe, Recife-PE.....	165
Figura 30. Mapa de vulnerabilidade ambiental da UCN Beberibe, Recife-PE.....	165
Figura 31. Mapa dos setores da UCN Beberibe, Recife-PE.....	167

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Camadas e critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos utilizados para geração do mapa de vulnerabilidade ambiental das UCN da cidade do Recife.138	138
Quadro 2. Indicadores Matriz de decisão para definição da categoria da UCN, elaborada com base nos critérios estabelecidos no SNUC.....	142
Quadro 3. Áreas das Unidades de Conservação sobrepostas.....	144
Quadro 4. Espécies da avifauna ameaçadas de extinção e endêmicas registrada para a UCN Beberibe, Recife, Pernambuco. Categorias ameaçadas: VU – vulnerável; EN – em perigo, CR – criticamente ameaçada. Endemismo: EBR – restritas ao Brasil; FAB – restritas à Floresta Atlântica do Brasil; CEP – restritas ao Centro de Endemismo Pernambuco; ENE - restritas ao Nordeste.....	147

Quadro 5. Espécies da fauna ameaçadas de extinção, endêmicas e exóticas da UCN Beberibe, Recife, PE. Categorias ameaçadas: VU – vulnerável; EN – em perigo; PAN - Herpetofauna Ameaçada do Nordeste. Distribuição geográfica: EBR – restritas ao Brasil; ENE – restritas ao Nordeste; FAB – restritas à Floresta Atlântica do Brasil; FANE – restritas à Floresta Atlântica do Nordeste. Exótico Invasor e o grau de risco de invasão (RI - ***alto risco; ** médio risco, * baixo risco).....	149
Quadro 6. Dados do IBGE 2010 projetados para 2018, para os setores censitários considerados para a UCN Beberibe - Recife, PE.....	150
Quadro 7. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da UCN Beberibe, Recife-PE.....	151
Quadro 8. Lista de atores sociais, instituições e iniciativas mapeadas e articuladas para a participação no processo de elaboração do Plano de Manejo da UCN Beberibe (incluindo a UCN Dois Irmãos), Recife-PE. 153	153
Quadro 9. Percepções a partir da elaboração do mapa falado e do mapa social da UCN Beberibe.....	155
Quadro 10. Resultados da FOFA – Pontos Fortes da UCN Beberibe, Recife-PE.....	156
Quadro 11. Resultados da FOFA – Pontos Fracos da UCN Beberibe, Recife-PE.....	156
Quadro 12. Resultados da FOFA – Oportunidades e Ameaças.....	157
Quadro 13. Listagem das perturbações no meio físico e biótico registradas a partir da aplicação da matriz de impactos de perturbações na UCN Beberibe, Recife, PE.....	161
Quadro 14. Resumo do Quadro de Aplicação dos parâmetros – UCN Beberibe.....	170

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Critérios e intervalos de classes para modelagem da vulnerabilidade ambiental das UCN.....	139
Tabela 2. Matriz de comparação pareada entre os critérios usados para análise de vulnerabilidade Ambiental.....	139
Tabela 3. CIS no território da UCN Beberibe, Recife-PE.....	152
Tabela 4. Distribuição da cobertura da terra da UCN Beberibe - 2019.....	162
Tabela 5. Distribuição da vulnerabilidade.....	165
Tabela 6. Áreas relativas e absolutas dos setores, subsetores e classes de cobertura da terra na UCN Beberibe.....	168

Sumário

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA.....	138
1. DIAGNÓSTICO: FONTES E TRATAMENTO DOS DADOS.....	138
1.1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN.....	138
1.1.1. Localização e aspectos fisiográficos.....	138
1.1.2. Marcos de legislação da UCN.....	138
1.2. AEROLEVANTAMENTO E MAPEAMENTO DA COBERTURA DA TERRA.....	138
1.2.1. Levantamento Aéreo por VANT.....	138
1.2.2. Parâmetros de voo.....	138
1.2.3. Processamento dos dados.....	138
1.2.4. Mapeamento.....	138
1.3. ANÁLISE DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL.....	138
1.4. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO.....	140
1.4.1. Flora.....	140
1.4.2. Fauna.....	140
1.4.3. Perturbações e impactos ecológicos.....	140
1.5. ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CULTURAL.....	141
1.5.1. Aspecto populacionais.....	141
1.5.2. Atividades e empreendimentos.....	141
1.5.3. Assentamentos populacionais.....	141
1.5.4. Aspectos culturais e valores históricos.....	141
1.5.5. Participação social.....	141
1.5.6. Oficinas de Diagnóstico Participativo.....	141
1.5.7. Oficina de Categorização, Zoneamento e Programas.....	141
1.5.8. Encontro de socialização dos resultados dos Planos de Manejo.....	141
1.5.9. Potencialidades de Conservação e Serviços Ecossistêmicos da UCN.....	141
2. CATEGORIZAÇÃO E ZONEAMENTO.....	141
2.1. SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO.....	141
2.2. ZONEAMENTO E SETORIZAÇÃO.....	142
2.2.1. Setor de Conservação.....	143
2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental.....	143
2.2.3. Setor de Ocupação Humana.....	143
CAPÍTULO 2 – DIAGNÓSTICO.....	143
1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN.....	143
1.1. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS FISIAGRÁFICO.....	143
1.2. MARCOS DE LEGISLAÇÃO DA UCN.....	144
1.3. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO.....	145
1.3.1. Flora.....	145
1.3.2. Fauna.....	146
1.4. SOCIOECONÔMICO E CULTURAL.....	150
1.4.1. Aspectos populacionais.....	150
1.4.3. Assentamentos populacionais.....	152
1.4.4. Aspectos culturais e valores históricos.....	152
1.5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	153
1.5.1. Oficina de diagnóstico participativo.....	154
1.5.2. Pontos Fortes.....	155
1.5.3. Pontos Fracos.....	156
1.5.4. Oportunidades.....	157
1.5.5. Ameaças.....	157
1.6. OFICINA DE CATEGORIZAÇÃO e ZONEAMENTO.....	158
CAPÍTULO 3 – ANÁLISES INTEGRADAS.....	160
1. PERTURBAÇÕES E IMPACTOS ECOLÓGICOS.....	160
1.1. DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO A PARTIR DOS PONTOS QUADRANTES.....	160
1.2. ANÁLISE INTEGRADA DAS PERTURBAÇÕES E IMPACTOS.....	161
2. VULNERABILIDADE AMBIENTAL DA UCN.....	161
3. POTENCIALIDADES DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS DA UCN.....	166
CAPÍTULO 4 – CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS.....	166
1. CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS.....	166
1.1. CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS.....	166
2. ZONEAMENTO.....	167
2.2. PARÂMETROS DOS SETORES DA UCN.....	169
2.2.1. Setor de Conservação Ambiental – SCA.....	169
2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental – SEA.....	170
2.2.3. Setor de Ocupação Humana – SOH.....	170
3. PROGRAMAS E PROJETOS TEMÁTICOS.....	171
3.1. PROGRAMAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO.....	171
3.1.1. Programa I: Fiscalização e Monitoramento.....	171
3.1.2. Programa 2: Recuperação Ambiental.....	171
3.1.3. Programa 3: Produção Técnica e Científica.....	172
3.1.4. Programa 4: Interação Socioambiental.....	172
3.1.5. Programa 5: Desenvolvimento Sustentável.....	172
3.2. PLANO DE AÇÃO PARA A UCN BEBERIBE.....	173
4. REFERÊNCIAS CONSULTADA.....	177
5. APÊNDICES.....	180

APRESENTAÇÃO

As Unidades de Conservação da Natureza (UCNs) são áreas naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder público visando conservar suas características ambientais, proteger a biodiversidade e contribuir para a manutenção dos serviços ecossistêmicos e ambientais – entre outros objetivos definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei Federal no 9.985/2000) e pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC – Lei Estadual no 13.787/2009). As normas gerais vigentes para criar, implantar e gerir as UCNs no âmbito municipal estão dispostas na Lei nº 18.014/2014, que institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas (SMUP). As UCNs do Recife consistem em espaços propícios para atividades de lazer, contemplação e educação ambiental, protegem importantes fragmentos de Mata Atlântica, com seus ecossistemas associados que apresentam grande interface com o tecido urbano. Os serviços ecossistêmicos podem ser percebidos como benefícios proporcionados por essas áreas verdes à sociedade, como regulação de marés, sequestro de carbono, melhoria da qualidade do ar e provimento de alimentos. Tendo em vista a compreensão das características e do conjunto de ações necessárias à gestão e uso sustentável dos recursos naturais contidos nas Unidades de Conservação, e em atendimento ao disposto no artigo 15 da Lei do SMUP, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, está elaborando os Planos de Manejo de suas 25 Unidades de Conservação. Esses são importantes

instrumentos de gestão das UCNs, os quais apresentam seus diagnósticos, categorias de manejo, zoneamentos, programas e macro-ações, que devem orientar as estratégias e práticas de conservação, usos e manejos. Neste contexto, a Prefeitura ora apresenta o Plano de Manejo da UCN Beberibe, elaborado a partir da identificação das principais potencialidades e vulnerabilidades da UCN, o que resultou em um Plano que busca compatibilizar as necessidades e interesses de conservação dos ecossistemas naturais com as principais oportunidades para a viabilidade ambiental e socioeconômica do território. Neste sentido, este Plano de Manejo tem por objetivo nortear as ações de conservação dos recursos naturais e do patrimônio cultural da UCN, assim como orientar possíveis usos e ocupações do território, para que estes ocorram de forma equilibrada.

CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA

1. DIAGNÓSTICO: FONTES E TRATAMENTO DOS DADOS

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN

1.1.1. Localização e aspectos fisiográficos

As fontes de informação utilizadas para essa etapa foram: Bases Cartográfica da Cidade do Recife (Cursos d'água, logradouros, limites oficiais), ZAPE (Solos, Geologia e Geomorfologia). Neste tópico foram descritas as coordenadas DATUM SIRGAS 2000, aspectos gerais sobre a hidrografia com mapa ilustrativo do posicionamento da Unidade em relação à cidade, com coordenadas geográficas, assim como aspectos fisiográficos com descrição de tipo de solo, geologia e geomorfologia.

1.1.2. Marcos de legislação da UCN

Neste tópico constam informações do marco regulatório a partir do ato de criação e regulamentação da UCN e instituição do Sistema Municipal de Unidades Protegidas.

1.2. AEROLEVANTAMENTO E MAPEAMENTO DA COBERTURA DA TERRA

1.2.1. Levantamento Aéreo por VANT

Foi utilizado um VANT modelo *Phantom 4 Pro* com alcance de velocidade 15 Km/h e uma câmera/sensor com resolução de 20 megapixels. O VANT possui um sistema de posicionamento global interno, o que permitiu o georreferenciamento de cada imagem.

1.2.2. Parâmetros de voo

A realização dos voos obedeceu às regras e normas da ANAC-AIC, com a condução feita por pilotos habilitados e VANT cadastrados no sistema SARPAS e SISANT, respectivamente. A altura de recobrimento das UCN variou entre 30 e 120 metros, o que garantiu uma resolução espacial de 80 mm para cada pixel na composição dos mosaicos.

1.2.3. Processamento dos dados

Os dados fotogramétricos (resultados do imageamento por drone e georreferenciamento) passaram por processo de ortorectificação, resultando na composição de ortomosaicos com precisão posicional de 5 a 10 metros.

Para melhorar essa precisão posicional, foram utilizados pontos de controle extraídos dos ortomosaicos das imagens oficiais da Prefeitura do Recife, do ano 2013, o que garantiu uma precisão final posicional de 1 a 2 metros.

1.2.4. Mapeamento

O mapeamento das UCN foi realizado a partir dos ortomosaicos e classificados de acordo com o método do sistema hierárquico de três níveis. Foi adotada a escala de 1:5.000, que corresponde ao nível hierárquico de maior detalhamento para realização de mapeamentos, composto por 18 classes de cobertura da terra (Apêndice 1).

1.3. ANÁLISE DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL

A Vulnerabilidade Ambiental foi tratada como o grau de exposição dos ecossistemas à perda de *habitat* natural, considerando os agentes potencialmente transformadores: os componentes fisiográficos, antropogênicos e ecológicos que integram a paisagem.

No diagnóstico das UCN do Recife as camadas (*layers*) geradas para traçar as estratégias de conservação e usos sustentáveis foram declividade, cobertura da terra, hidrografia, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, áreas verdes e áreas edificadas.

Para realizar as análises integradas dos componentes de transformação da paisagem foram utilizadas as camadas em formato matricial (RASTER), descritas conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Camadas e critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos utilizados para geração do mapa de vulnerabilidade ambiental das UCN da cidade do Recife.

Camadas	Crítérios	Tipo	Descrição
Declividade	Potencial de Movimentação de Massas (PMM)	Fisiográfico	Inclinação do Terreno em graus (°), obtida pelo MDT - PCR
Cobertura da terra	Tipologia de Cobertura (TC)	Fisiográfico Antropogênico Ecológico	Classes da paisagem mapeadas por meio de imagens (vegetação, edificações, solo exposto, lâmina d'água, vias, entre outras)
Hidrografia	Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica. (IEDH)	Antropogênico Fisiográfico	Distância perpendicular em metros a partir da borda dos corpos hídricos.
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	Qualidade de Vida Humana (QVH)	Antropogênico	IDHM é composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1. (Elaborado pelo PNUD Brasil, Ipea e Fundação João Pinheiro)
Áreas Verdes	Potencial de Conexões Ecológicas (PCE)	Fisiográfico	Distância em metros entre as UCNs e as áreas verdes (praças, parques e demais unidades protegidas)
Áreas Edificadas	Interferência Humana (IH)	Antropogênico	Distância em metros entre UCN e áreas edificadas

Fonte: PCR (2018)

As unidades de referência para os critérios e respectivos intervalos de classe estão apresentados na Tabela 1. **Tabela 1.** Critérios e intervalos de classes para modelagem da vulnerabilidade ambiental das UCN.

Intervalos de classes						
Critério	Unidade	Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
PCE	Metro	0- 50	50- 100	100- 250	250- 500	> 500
TC	Classe	Malhas, viárias, ferroviária e edificações	Reservatório e culturas agrícolas	Solo exposto e área degradada	Herbácea e capoeira	Manguezal, florestas, águas, praias
IH	metro	> 500	250- 500	100- 250	50- 100	0- 50
QVH	Adimensional	0,8 - 1	0,7 - 0,8	0,6 - 0,7	0,5 - 0,6	< 0,5
PMM	Grau	> 45	30- 45	20- 30	10 - 20	0- 10
IEDH	Metro	> 120	60- 120	30- 60	20- 30	0- 20

PCE = Potencial de Conexões Ecológicas, TC = Tipologia de Cobertura, IH = Interferência Humana, QVH = Qualidade de Vida Humana, PMM = Potencial de Movimentação de Massas e IEDH = Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica.

Fonte: PCR (2018)

Para a criação do mapa de vulnerabilidade foi utilizado o método da Análise Hierárquica de Processos (AHP) (SAATY, 2008), que consistiu na elaboração de uma matriz quadrada onde os critérios fisiográficos, antropogênicos e ecológicos foram comparados entre si por meio de pesos (graus de importância). Para definir os pesos utilizou-se o método Delphi (Tabela 2). Foi utilizada a escala recomendada por Saaty (2008), que varia de 1 (igual importância) até 9 (importância absoluta).

Tabela 2. Matriz de comparação pareada entre os critérios usados para análise de vulnerabilidade Ambiental

Critério	PCE	EDH	PMM	QVH	IH	TC
PCE	1	0,333	0,200	0,167	0,143	0,143
IEDH	3	1	0,5	0,333	0,2	0,2
PMM	5	2	1	0,5	0,333	0,333
QVH	6	3	2	1	0,5	0,5
IH	7	5	3	2	1	1
TC	7	5	3	2	1	1

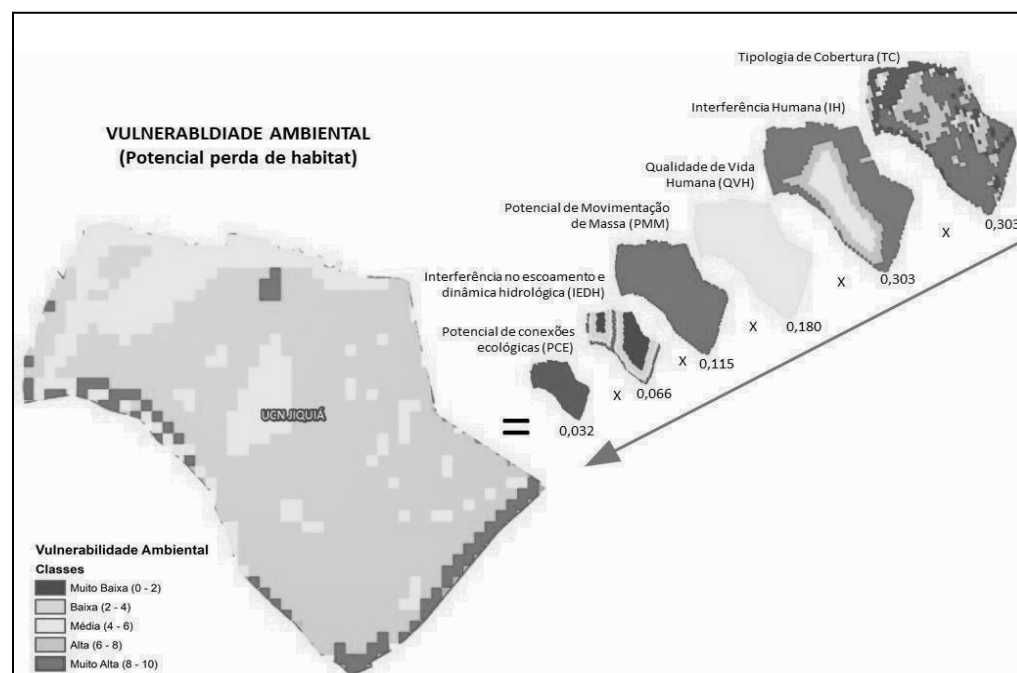
PCE = Potencial de Conexões Ecológicas, TC = Tipologia de Cobertura, IH = Interferência Humana, QVH = Qualidade de Vida Humana, PMM = Potencial de Movimentação de Massas e IEDH = Interferência no Escoamento e Dinâmica Hidrológica.

Fonte: PCR (2018)

Na figura representa-se o modelo esquemático da Análise Hierárquica de processos em que resulta na vulnerabilidade das Unidades de Conservação do Recife.

Figura 1. Modelo esquemático da AHP para geração do coproduto vulnerabilidade ambiental das UCN do Recife.

Fonte: PCR, 2018



1.4. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO

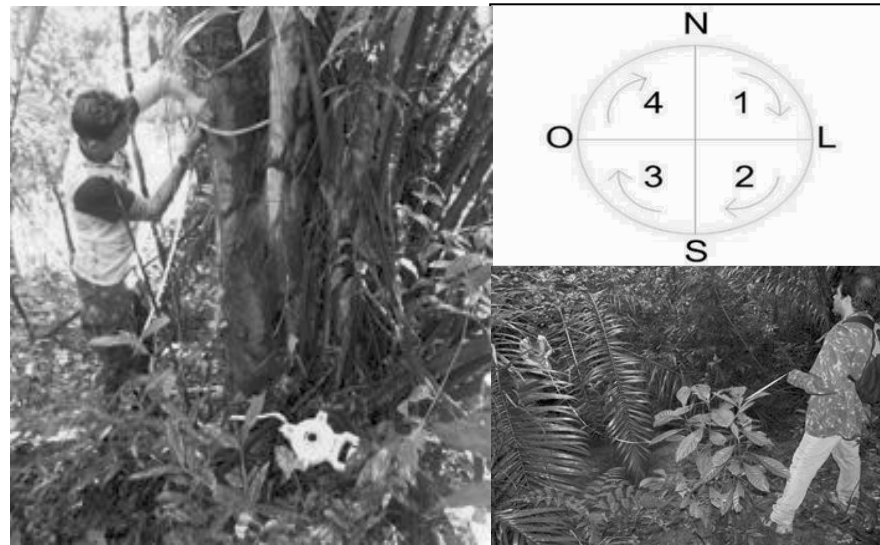
1.4.1. Flora

Para a obtenção dos dados da flora foram utilizadas como fontes de informação: (1) dados primários, incluindo atividades de campo e entrevistas; (2) pesquisa documental. As pesquisas bibliográficas e em bases de dados virtuais permitiram o reconhecimento prévio das áreas de estudo e de seus aspectos da fauna e flora.

Na obtenção dos dados primários foi utilizado o método de levantamento florístico por pontos quadrantes (Figura 2) e caminhamento. As informações foram organizadas em família, espécie, nome popular, estágio sucessional, hábito e estado de conservação. Outras especificidades da flora, assim como espécies exóticas e exóticas invasoras.

Foram coletados espécimes-testemunho da flora de cada UCN para confirmação de sua identidade taxonômica. Essas amostras foram processadas seguindo a metodologia usual para material botânico (VELOSO et al. 1991) e incorporadas ao acervo do Herbário Vasconcelos Sobrinho (PEUFR) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Figura 2. Esquema de delineamento da marcação do ponto quadrante.



Fonte: PCR, 2018

1.4.2. Fauna

Foram utilizados dados secundários do diagnóstico de avifauna do projeto “A Importância das Áreas Verdes na Manutenção da Biodiversidade de Aves no Perímetro Urbano da Cidade do Recife, Pernambuco”, elaborado por UNIECO, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Atlas Ambiental da Cidade do Recife. As informações foram organizadas por família, espécie, nome popular, distribuição geográfica e nível trófico. Foi também realizada a avaliação de diversidade biológica e especificidades de outros grupos biológicos.

Para a obtenção dos dados da fauna foram utilizadas como fontes de informação:

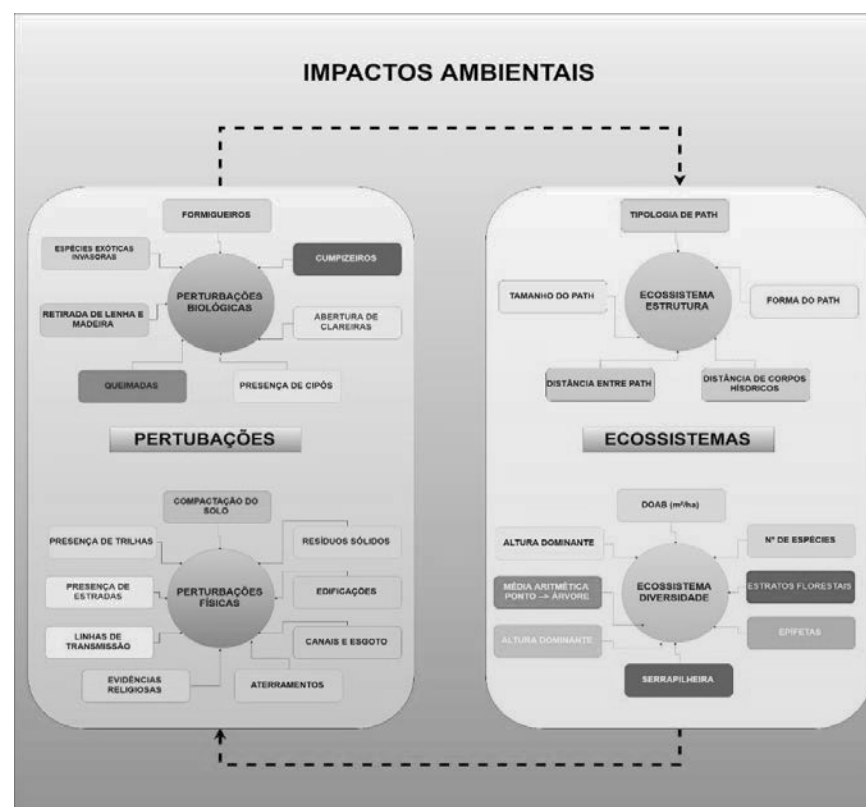
(1) dados primários, incluindo atividades de campo e entrevistas; (2) pesquisa documental e (3) consultas eletrônicas aos acervos virtuais do Species Link (2018).

1.4.3. Perturbações e impactos ecológicos

Para essa análise, as características biológicas e físicas das UCNs, indicadoras de perturbações, foram agrupadas e por meio da correlação de *Spearman*, para um nível de significância *p*-valor menor que 0,1, foi avaliado o impacto potencial das perturbações sobre a biodiversidade, considerando características de diversidade e estrutura. Os registros em campo foram feitos em cinco pontos quadrantes em cada Unidade de Conservação.

A estrutura organizacional dessa análise pode ser observada na Figura 3, cujo diagrama representa os indicadores de perturbação e biodiversidade que constam na Matriz de Observação de Perturbações (Apêndices 2 e 3) e Biodiversidade (4 e 5) aplicadas em campo.

Figura 3. Diagrama da estrutura organizacional da análise de impactos ambientais observados nas Unidades de Conservação municipais do Recife.



Fonte: PCR (2018)

1.5. ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CULTURAL

Para a avaliação socioeconômica foram utilizados os indicadores: aspecto populacionais, atividades econômicas, aspectos culturais e valores históricos, como forma de subsidiar a compreensão sobre a realidade socioambiental da UCN e o estabelecimento do zoneamento e programas.

1.5.1. Aspecto populacionais

Este tema foi tratado a partir dos dados disponibilizados pelo IBGE (2010), tendo como referência os setores censitários; e IDHM, tendo como referência as Unidades de Desenvolvimento Humano. Foram utilizadas informações quanto ao Nº de domicílios, população, renda nominal média mensal, densidade populacional em relação à área da UCN e Qualidade de vida, relacionada ao IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal).

1.5.2. Atividades e empreendimentos

As atividades econômicas foram descritas de acordo com as informações constantes no Cadastro Mercantil da Cidade do Recife (2018) e acréscimos identificados nas atividades de campo, tendo como referência espacial o perímetro oficial da UCN, considerando: natureza da atividade, tipologia (serviço, indústria e comércio) e potencial poluidor.

Foram também elencadas instituições e equipamentos públicos observados dentro das UCNs, a partir de visitas a campo e pesquisas em bancos de dados do poder público municipal, estadual e federal. Quanto aos equipamentos, destacam-se: instituições de ensino, Unidades de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social e espaços coletivos de convívio e lazer. No entorno da UCN, são mencionados apenas estruturas mais significativas, que potencialmente destacam-se na interface com a Unidade. Neste item foram também incluídos projetos previstos para os territórios.

1.5.3. Assentamentos populacionais

Foram apresentadas neste item as Zonas de Interesse Social (ZEIS) e as Comunidades de Interesse Social (CIS) existentes na UCN. As informações sobre as ZEIS foram obtidas a partir do Plano Diretor (2008), a Lei de Uso e Ocupação do Solo (1996) e ESIG Zoneamento da Prefeitura do Recife (2018). As informações sobre as CIS têm como base o Atlas das Infraestruturas Públicas em Comunidades de Interesse Social do Recife (Sanear, 2014), e resultado da álgebra de vetores com as áreas inseridas na UCN. De forma adicional, são mencionados outros assentamentos populacionais encontrados na UCN.

1.5.4. Aspectos culturais e valores históricos

Identificou-se características específicas quanto à existência de elementos com valores culturais e históricos que devem ser destacados para a definição de zoneamento e programas, necessários à garantia de sua preservação.

1.5.5. Participação social

A participação social foi garantida com a realização de três oficinas participativas, sendo a primeira para o diagnóstico da UCN, a segunda para a apresentação da proposta de categorização e zoneamento elaborada pela SMAS e recebimento de contribuições, e a terceira oficina para socialização e consolidação final do Plano de Manejo.

Além das oficinas participativas ocorreram outras formas de mobilização e participação social com representantes de grupos específicos das comunidades, proprietários de imóveis inseridos nas UCNs, instituições do terceiro setor, órgãos públicos, entre outras, com o objetivo do recebimento de contribuições e de criação de agendas de debates para o Plano de Manejo.

1.5.6. Oficinas de Diagnóstico Participativo

Realizadas por meio do mapeamento e mobilização de atores sociais, com elaboração do mapa falado, leitura do contexto e aplicação da metodologia denominada FOFA (Fraquezas e Oportunidades, Fortalezas e Ameaças (correspondente à matriz SWOT), que visa identificar pontos fortes e pontos fracos, no contexto interno da UCN.

O mapeamento de atores sociais foi realizado pela SMAS, com a colaboração da Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV/PCR), contando com o envolvimento dos coordenadores e auxiliares que atuam nas Regiões Político-Administrativas (RPAs) nas quais se situam as UCNs. A partir de indicações da SEGOV e de lideranças comunitárias, foram contatadas as instituições e pessoas que atuam na UCN e seu entorno.

Em relação a técnica do mapa falado, permite-se neste momento a construção conjunta de uma visão coletiva e a narrativa da realidade e de parte da história da localidade, como também possibilita a identificação de elementos que caracterizam e interferem positiva ou negativamente na UCN. Esse método possibilita uma visão espacial do local, auxilia na obtenção de informações exploratórias e permite captar uma visão geral da realidade a partir do olhar de quem a vivência.

1.5.7. Oficina de Categorização, Zoneamento e Programas

Esta etapa consistiu na apresentação dialogada do diagnóstico e da proposta de categorização, zoneamento e programas da UCN. No momento foram realizados os debates e os participantes apresentaram sugestões para os temas, assim, contribuindo para uma construção coletiva.

Com base em elementos e informações obtidas no diagnóstico participativo, nas informações técnicas dos levantamentos de campo e na estrutura de dados secundários, foram sugeridos programas de manejo para as UCNs. A partir das temáticas dos programas propostos, os participantes da oficina sugeriram ações potenciais a serem aplicadas à UCN.

1.5.8. Encontro de socialização dos resultados dos Planos de Manejo

Esta etapa consiste na apresentação do plano de manejo da unidade de conservação, com os mapas de zoneamento, diagnóstico e programas. Além da apresentação dos produtos finais. Este momento consiste na interação, devolução de conteúdo e acolhimento das últimas contribuições para gestão da UCN.

1.5.9. Potencialidades de Conservação e Serviços Ecossistêmicos da UCN

A partir da integração do conjunto de informações produzidas no diagnóstico técnico e participativo foram identificadas algumas potencialidades e funções ecológicas importantes da UCN. Essas funções configuram essencialmente bens e serviços gerados pela UCN, resultado da integração dos *overlays* de setores econômicos, ecológicos e sociológicos, para compreender o capital natural entre suas características de provisão, regulação, cultural e de suporte.

2. CATEGORIZAÇÃO E ZONEAMENTO

Esta etapa definiu a categoria da UCN com base nos critérios legais estabelecidos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza Lei Federal Nº 9985/2000 (SNUC) e Sistema Estadual de Unidades de Conservação Lei Estadual Nº 13.787/2009 (SEUC).

Visando à proteção dos recursos naturais e culturais, foi realizada a etapa de zoneamento e setorização, tomando como base as características de cobertura da terra, vulnerabilidade ambiental e social, agrupando os atributos comuns da UCN em três setores: Conservação, Equilíbrio Ambiental e Ocupação Humana.

2.1. SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO

Inicialmente, importa registrar que sob a ótica da orientação de que o Município do Recife, conforme estabelecido em seu Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, é totalmente composto por zonas urbanas, **torna-se inviável** criar zonas rurais dentro de seus limites.

Neste sentido, estando ciente da determinação legal de que as UCN categorizadas como de Proteção Integral, assim como sua zona de amortecimento, tornam-se zonas rurais para todos os efeitos, conforme art. 49 da Lei Federal nº 9.985 de 2000 (SNUC), entende-se pela obrigatoriedade da definição de UCN categorizadas sempre como de Uso Sustentável. Dessa forma, passa-se à avaliação das características de cada uma das categorias de UCN de Uso Sustentável, para convergência da realidade e objetivos para a área, com as definições e regras do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Levando em conta as permissões e proibições para cada uma das categorias, utilizou-se a matriz conforme Quadro 2 para a definição das categorias.

Quadro 2. Indicadores Matriz de decisão para definição da categoria da UCN, elaborada com base nos critérios estabelecidos no SNUC.

CRITÉRIO DE CATEGORIZAÇÃO	USO SUSTENTÁVEL						
	APA	ARIE	FLONA	RESEX	RF	RDS	RPPN
Direito / propriedade	SP	SP	NP	NP	NP	NP	SP
População residente	SP	SP	NP	NP	NP	NP	SP
Visitação pública	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Pesquisa científica ou educacional	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Extração mineral	SP	SP	SP	NP	SP	SP	NP
Extrativismo de não madeiráveis	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Extrativismo de madeiráveis	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Criação de animais	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Agricultura	SP	SP	SP	SP	NP	SP	NP
Turismo	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP

Fonte: PCR (2018) NP = Não Permite; SP=Sim Permite

2.2. ZONEAMENTO E SETORIZAÇÃO

O zoneamento das Unidades de Conservação consiste na organização espacial da área das UCs em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso e ocupação do solo, que são definidas a partir das características físicas, ecológicas e socioambientais dos territórios. A terminologia adotada para as Zonas das UCNs do Recife foi "Setor". Para a realização desta etapa utilizou-se o Sistema de Informações Geográficas - SIG da PCR, informações e relatórios dos levantamentos de campo e análise técnica multidisciplinar.

O primeiro passo para a definição do zoneamento foi a classificação da cobertura da terra, por meio do mapeamento dos ortomosaicos das UCNs, a partir de imagens aéreas de 2018 e 2019, com o estabelecimento prévio de 18 classes de cobertura de uso do solo. A partir das características de cada uma das classes, realizou-se o agrupamento, sinalizando para 3 (três) níveis de proteção, que serviram de base para a definição dos Setores: Conservação, Equilíbrio Ambiental e Ocupação Humana (Figura 4).

O Setor de Conservação é constituído predominantemente pelas classes formação florestal aberta, formação florestal densa, formação florestal inicial herbácea, formação florestal inicial capoeira, e ecossistemas associados, como praia, manguezal, planície alagável, cursos d'água, lagos, lagoas e oceano.

O Setor de Equilíbrio Ambiental é constituído predominantemente pelas classes solo exposto e área degradada.

O Setor de Ocupação Humana é constituído predominantemente pelas classes malha viária e ferroviária, edificações urbanas, reservatórios e culturas agrícolas.

Figura 4. Diagrama base de zoneamento das Unidades de Conservação do Recife Fonte: PCR (2018)



Fonte: PCR, 2018

Em seguida, foi realizado o refinamento de informações de cada Setor a partir dos resultados da avaliação do uso do solo e cobertura da terra pela equipe técnica da SMAS, acolhimento das contribuições da sociedade (Grupo de Trabalhos, escutas e oficinas), resultados da vulnerabilidade ambiental estimada a partir de análise hierárquica de processos e álgebra de mapas e, por fim, a análise das características peculiares de cada paisagem, em escala fina e contribuições dos relatórios de campo.

2.2.1. Setor de Conservação

O Setor de Conservação é constituído predominantemente por cobertura florestal de estrato arbóreo nativo ou exótico, além de corpos d'água, apresentando nenhuma ou pouca intervenção de uso e ocupação humana. Tem por objetivo a conservação de espécies da flora e da fauna, bem como das áreas com potencial para a restauração, enriquecimento da biodiversidade e garantia dos serviços ecossistêmicos.

a) Subsetores

- Subsetor de Conservação 1 - Em sua predominância, apresenta formação florestal densa, de estrato arbóreo nativo ou exótico, e/ou cursos e lâminas d'água.
- Subsetor de Conservação 2 - Em sua predominância, apresenta formação florestal inicial (herbácea e capoeira) e aberta, além de cursos e lâminas d'água, áreas degradadas e solo exposto com potencial para restauração.

2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental

O Setor de Equilíbrio Ambiental é constituído por diferentes formações florestais, com predominância de floresta inicial, apresentando áreas antropizadas, com ocupações urbanas de média densidade, de uso misto, moradias, equipamentos institucionais e atividades produtivas. Tem por objetivo compatibilizar os serviços ecossistêmicos com as atividades humanas.

2.2.3. Setor de Ocupação Humana

O Setor de Ocupação Humana é constituído predominantemente por áreas com ações antrópicas significativas e ocupações urbanas de alta densidade, em razão da implantação de ocupações formais e informais, dotadas ou não de infraestrutura urbana, com predominância de ocupações de uso misto, moradias, equipamentos institucionais, atividades produtivas. Tem por objetivo ordenar as ocupações, garantindo maior qualidade socioambiental possível.

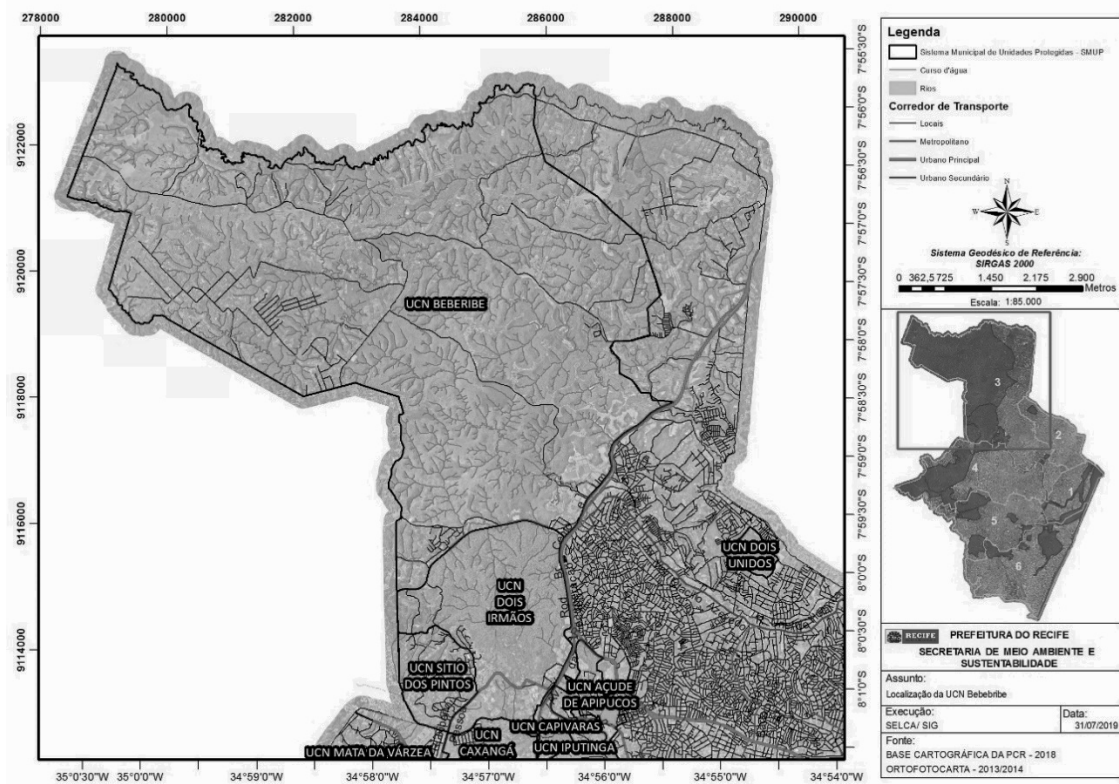
CAPÍTULO 2 – DIAGNÓSTICO

1. CARACTERIZAÇÃO DA UCN

1.1. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS FISIAGRÁFICO

A UCN Beberibe localiza-se na parte Noroeste da cidade do Recife, Região Política Administrativa III (RPA 3), no bairro da Guabiraba. Situa-se entre os paralelos 07°55'37"S e 08°00'07"S e os meridianos 34°55'23"W e 35°00'35"W, ocupando uma área de 39.402.400 m² (3.940,24 hectares), o que corresponde a 18,1% do território da cidade do Recife (Figura 5).

Figura 5. Mapa de localização da UCN Beberibe - Recife-PE.



Na UCN Beberibe são encontradas as seguintes classes de solos: PAd6, PAd2, LAd6 e LAd2.

PAd6 - ARGISSELO AMARELO Distrófico latossólico e não latossólico, textura média/média e argilosa + ARGISSELO AMARELO Distrófico + ARGISSELO VERMELHO-AMARELO Distrófico, ambos com textura média/argilosa, com e sem cascalho a cascalhento, apresentando-se como um solo de baixa fertilidade natural e baixo potencial agrícola.

PAd2 - ARGISSELO AMARELO Distrófico latossólico e não latossólico, fragipânico e não fragipânico, textura arenosa e média/média e argilosa + LATOSSOLO AMARELO Distrófico típico, textura média e argilosa.

LAd6 - LATOSSOLO AMARELO Distrófico típico, textura argilosa + ARGISSOLO AMARELO Distrófico latossólico e não latossólico + ARGISSOLO VERMELHO AMARELO Distrófico latossólico e não latossólico, textura média/argilosa.

LAd2 - LATOSSOLO AMARELO Distrófico típico, textura argilosa + ARGISSOLO AMARELO Distrófico latossólico e não latossólico, textura média/argilosa.

Existem também áreas em que devido à presença de aterros, ocupações e outras atividades antrópicas não foi possível diagnosticar os tipos de solos existentes (EMBRAPA, 2001).

A geologia da UCN Beberibe está representada por depósitos Flúvio-Lagunares (areias, siltes e argilas orgânicas) na porção baixa da área; e nos morros, pelos sedimentos da Formação Barreiras (areias e argilas com laterização) e da Formação Beberibe, constituída por areias, arenitos carbonáticos e siltitosossilíferos (ALHEIROS et al., 1995).

O relevo é representado por Tabuleiros Costeiros de idade Cretácea (Formação Barreiras), Colinas Cretáceas (Formação Beberibe) e na área plana encontra-se a Planície Flúvio-Lagunar, formada pelos depósitos Flúvio-Lagunares (ATLAS AMBIENTAL DO RECIFE, 2000)

A UCN está situada nas Bacias Hidrográficas do Rio Beberibe e do Rio Paratibe. Fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio Beberibe as sub-bacias do Rio Beberibe e do Rio Morno (parte sul da UCN) e o Riacho dos Macacos, com largura média de 5 metros, profundidade média de 10 metros e área de 984,84 hectares. Na parte Norte da UCN tem-se a Bacia Hidrográfica do Rio Paratibe e a sub-bacia do Rio Paratibe, com área de 2.204,99 hectares (ESIG UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO RECIFE, 2018).

Nesta UCN encontra-se o Aquífero Barreiras recobrimdo o Aquífero Beberibe. As águas do Aquífero Barreiras na RMR apresentam predominância de águas cloretadas e sulfatadas sódicas, consideradas como águas doces, estando dentro do limite de potabilidade para consumo humano. O Aquífero Beberibe apresenta predominância de águas cloretadas sódicas e cloretadas mistas, representando potabilidade dentro dos limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde (LNEC-COSTA, 2015).

1.2. MARCOS DE LEGISLAÇÃO DA UCN

O território onde se localiza a UCN Beberibe foi definido como Zona Especial de Proteção Ambiental 2 (ZEPA II) Guabiraba/Pau-Ferro e Unidade de Conservação Municipal pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS - nº 16.176/96). Foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 23.804/2008 como Unidade de Conservação da Natureza Beberibe, em conformidade com o SNUC. Em 2012, o Decreto nº 26.310 acrescentou no artigo 10 do referido Decreto nº 23.804, um parágrafo único, que admitiu desmembramento com a finalidade de doação da parcela remanescente à municipalidade, com fins de preservação ambiental. Observa-se ainda a incidência da Lei nº 9.860/1986, que visa a proteção de mananciais e recursos hídricos.

Em 2014, o Sistema Municipal de Unidades Protegidas – SMUP, Lei Municipal nº. 18.014/2014, recepcionou a UCN e definiu seus atuais limites, além de determinar a necessidade de elaboração do Plano de Manejo, com consequente revisão do seu instrumento de criação, categorização e regulamentação.

O território da UCN Beberibe apresenta sobreposição a duas Unidades de Conservação estaduais: a Área de Proteção Ambiental - APA Aldeia Beberibe e o Parque Dois Irmãos (PEDI). A UCN Beberibe é praticamente toda sobreposta à APA Aldeia Beberibe, criada em 2010 pelo Decreto Estadual nº 34.692/10 - Unidade que envolve oito municípios da Região Metropolitana do Recife e visa a proteção dos mananciais hídricos, da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. Quanto à sobreposição com o PEDI, esta passou a ocorrer em 2014, quando a área do Parque foi ampliada, através do Decreto Estadual nº 40.547/14, que estabeleceu seu novo limite. As áreas totais de cada uma das Unidades de Conservação sobrepostas são expressas no quadro e no mapa a seguir (**Quadro 3, Figura 6**).

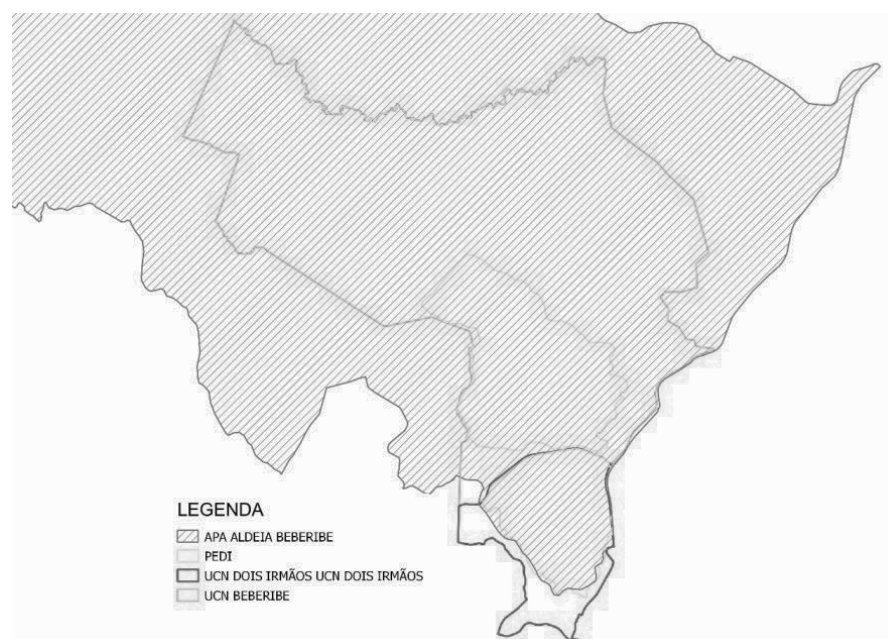
Quadro 3. Áreas das Unidades de Conservação sobrepostas.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	AMBITO LEGAL	ÁREA (ha)
UCN BEBERIBE	MUNICÍPIO	3.940,24
UCN DOIS IRMÃOS	MUNICÍPIO	578,64
APA ALDEIA BEBERIBE	ESTADO	31.634,00
PARQUE ESTADUAL DE DOIS IRMÃOS	ESTADO	1.157,72

Fonte: PCR, 2019

O mapa abaixo apresenta os limites atualizados das Unidades sobrepostas, indicando a UCN municipal Beberibe, a UCN municipal Dois Irmãos, a APA Estadual Aldeia Beberibe e o Parque Estadual Dois Irmãos (porção inserida nos limites do Recife).

Figura 6. Limites das UCNs municipais e estaduais sobrepostos.



Fonte: PCR, 2019.

1.3. ANÁLISE DO MEIO BIÓTICO

1.3.1. Flora

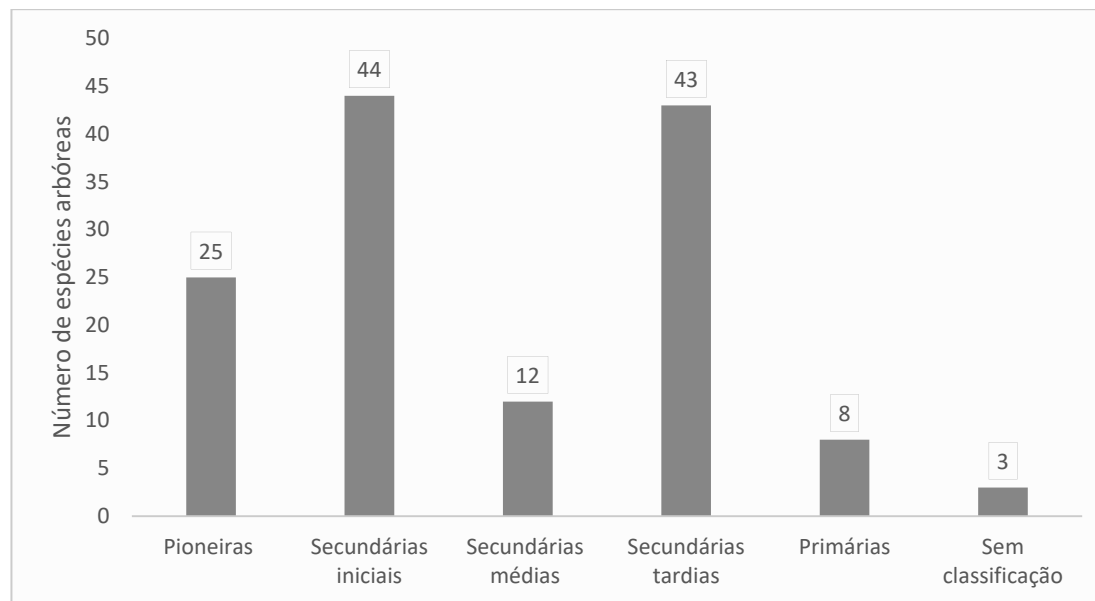
Foram registradas 399 espécies, pertencentes a 116 famílias para a UCN Beberibe. Estas se subdividem em: angiospermas (266 espécies), pteridófitas (31), briófitas (46) e fungos liquenizados (líquens) Ascomycota (56). A lista completa encontra-se em Apêndice.

As famílias de angiospermas mais ricas na UCN Beberibe são: Fabaceae (32 espécies), Rubiaceae (13), Myrtaceae (11), Sapindaceae (nove), Apocynaceae, Melastomataceae, Orchidaceae, Poaceae (oito espécies cada), Araceae, Bromeliaceae, Sapotaceae (sete cada) e Anacardiaceae e Arecaceae (com seis cada). Entre as pteridófitas, as famílias mais ricas são: Pteridaceae (sete espécies), Polypodiaceae (cinco) e Lomariopsidaceae (três). Para as briófitas, a maior riqueza específica se encontra nas famílias: Lejeuneaceae (16 espécies), Sematophyllaceae (sete) e Calymperaceae (seis). Já para os líquens, Pilocarpaceae (14 espécies), Gomphillaceae e Porinaceae (com 11 espécies cada) e Strigulaceae (nove) são as famílias mais ricas.

Em relação ao hábito, a flora da UCN Beberibe (angiospermas, pteridófitas e briófitas, totalizando 343 espécies) se subdivide em: herbáceas (133 espécies), arbustivas (30), epífitas (14), trepadeiras (sete), lianas (24) e arbóreas (135).

Em relação a classificação sucessional, as arbóreas da UCN Beberibe se subdividem em: pioneiras (25 espécies), secundárias iniciais (44), secundárias médias (12), secundárias tardias (43), primárias (8) e sem classificação (três, **Figura 7**).

Figura 7. Distribuição das 135 espécies arbóreas registradas para os remanescentes florestais da UCN Beberibe, de acordo com as classes de estágio sucessional.



Fonte: SMAS (2019)

Das arbóreas nativas observadas em campo na UCN Beberibe, as mais frequentes são o oiti-de-morcego *Sacoglottis mattogrossensis* Malm (Humiriaceae) e o sambaquim *Schefflera morototoni* (Aubl.) Maguire et al (Araliaceae). O oiti-de-morcego é uma secundária tardia (CASSOL et al. 2018), ou seja, típica de estágio sucessional mais avançado da vegetação ou de área em recuperação (BRASIL, 1994). Já o sambaquim é uma secundária inicial (BRASIL, 2007), aparentemente muito frequente em alguns trechos da mata. A elevada abundância destas arbóreas sugere que trechos da vegetação da UCN Beberibe sofreram corte seletivo ou estão se recuperando de queimadas e/ou derrubadas aleatórias.

Do total de espécies registradas para a UCN Beberibe, 27 são exóticas e, destas, 20 são exóticas invasoras. Dentre estas últimas, se destacam: mangueira *Mangifera indica* L. (Anacardiaceae), bombardeira *Calotropis procera* (Aiton) W.T.Aiton (Apocynaceae), jibóia-verde-amarela *Epipremnum pinnatum* (L.) Engl. (Araceae), dendezeiro *Elaeis guineensis* Jacq. (Arecaceae), espada-de-são-jorge *Sansevieria zeylanica* (L.) Willd. (Asparagaceae), zebrina *Tradescantia zebrina* Heynh. ex Bosse (Commelinaceae), carrapateira *Ricinus communis* L. (Euphorbiaceae), sombreiro *Citroia fairchildiana* R.A.Howard, jaqueira *Artocarpus heterophyllus* Lam. (Moraceae), azeitona-roxa *Syzygium cumini* (L.) Skeels (Myrtaceae), bambus *Bambusa vulgaris* Schrad. ex J.C.Wendl., *Dendrocalamus latiflorus* Munro, braquiária *Urochloa mutica* (Forssk.) T.Q.Nguyen, âmar-branca *U. plantaginea* (Link) R.D.Webster (Poaceae) e lírio-do-brejo *Hedychium coronarium* J.Koenig (Zingiberaceae) consideradas muito agressivas (LEÃO et al., 2011; GISD, 2019; SARTORELLI et al., 2018; I3N BRASIL; INSTITUTO HÓRUS, 2019).

Com base em observações de campo, as plantas invasoras mais frequentes nos remanescentes florestais da UCN Beberibe são: arbóreas; mangueira *M. indica*, jaqueira *A. heterophyllus* e azeitona-roxa *S. cumini* e herbáceas; jibóia-verde-amarela *E. pinnatum*, dendezeiro *E. guineensis* e zebrina *T. zebrina*.

O registro de exóticas invasoras na UCN Beberibe indica a necessidade de manejo destas espécies para seu efetivo controle. Exóticas invasoras são competidoras com as espécies nativas, podendo levá-las inclusive a extinção local se medidas mitigadoras não forem tomadas para impedir seu avanço e dominância.

Das 72 espécies endêmicas registradas para a UCN Beberibe, 34 são restritas ao Brasil (ocorrendo ao menos em dois biomas). Das exclusivas da Mata Atlântica, cinco ocorrem apenas nos limites brasileiros desse bioma, 15 no NE e SE, seis apenas no NE desse Domínio e três; as herbáceas gravatá-da-praia *Aechmea muricata* (Arruda) L.B.Sm., gravatá-mirim *Cryptanthus zonatus* (Vis.) Beer (Bromeliaceae) e o líquen *Bacidina pallidocarnea* (Müll.Arg.) Vězda (Ramalinaceae) são restritas ao CEP – Centro de Endemismo Pernambuco (SIQUEIRA-FILHO, 2002; SIQUEIRA-FILHO; LEME, 2006; FORZZA et al., 2010a, b; SPECIESLINK, 2019; FLORA DO BRASIL 2020a EM CONSTRUÇÃO).

A única ocorrência de espécie típica da Mata Atlântica e Caatinga Nordestinas (FORZZA et al., 2010b; FLORA DO BRASIL 2020b EM CONSTRUÇÃO) foi a da arbórea olho-de-cabra *Ormosia bahiensis* Monach. (Fabaceae). O cocão-branco *Lacistema robustum* Schnizl. (Lacistemataceae) é uma arbórea típica da Mata Atlântica e Cerrado do Nordeste e Sudeste brasileiros (LINS E SILVA; RODAL, 2008; FLORA DO BRASIL 2020c EM CONSTRUÇÃO). Sendo ele, o único representante dessa rara categoria de distribuição geográfica registrado na UCN Beberibe.

O líquen *Mazosia phyllosema* (Nyl.) Zahlbr. (Roccellaceae) é conhecido de poucas localidades da Mata Atlântica dos estados de Pernambuco e Sergipe. Já as espécies *Tricharia vainioi* R. Sant., (Gomphillaceae), *Calopadia puiggarii* (Müll.Arg.) Vězda, *C. subcoerulescens* (Zahlbr.) Vězda e *Tapellaria leonora* M. Cáceres & Lücking (Pilocarpaceae) são restritas apenas a Mata Atlântica pernambucana. Estes líquens de interior florestal têm na UCN Beberibe uma das únicas localidades com registro de ocorrência (SPECIESLINK, 2019; FLORA DO BRASIL 2020a EM CONSTRUÇÃO). As demais 327 espécies da flora dessa UCN são de ampla distribuição geográfica, sendo nativas também de outras regiões brasileiras, biomas e mesmo de outros países.

Quinze espécies em categorias de restrição de coleta, baixo risco e ameaça de extinção ocorrem na UCN Beberibe. Entre elas, se destacam seis orquídeas; *Dichaea panamensis* Lindl., *Dimerandra emarginata* (G.Mey.) Hoehne, *Epidendrum campaccii* Hágsater & L.Sánchez, *E. rigidum* Jacq., *Rodriguezia bahiensis* Rchb.f. e *Sarcoglottis grandiflora* (Hook.) Klotzsch incluídas na Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES, 2017b; c; d; e; f). Isto é, embora ainda não constem em listas oficiais, a coleta destas plantas precisa ser restringida ou vetada, prevenindo-as do risco de extinção quando a ameaça for o comércio ilegal local ou internacional (CITES, 2017a).

A sucupira-mirim *Bowdichia virgilioides* Kunth, arbórea secundária tardia (BRASIL, 1994), apesar de amplamente distribuída, sofre intensa exploração por seu uso madeireiro e propriedades medicinais (CNCFLORA, 2012a; MARTINELLI; MORAIS, 2013; FLORA DO BRASIL 2020 EM CONSTRUÇÃO). Conjuntamente a continua destruição dos remanescentes florestais nos quais habita, fez-se necessária atenção especial a ela em termos de conservação (MARTINELLI; MORAIS, 2013; FLORA DO BRASIL 2020 EM CONSTRUÇÃO). Sendo assim, a sucupira-mirim é considerada "de reconhecido valor econômico e com declínio verificado ou projetado", grupo 5 (Delta) do Livro Vermelho da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção (MARTINELLI; MORAIS, 2013).

Ingá-de-pêlo *Inga blanchetiana* Benth. e pau-brasil *Paubrasilia echinata* (Lam.) Gagnon, H.C.Lima & G.P.Lewis (Fabaceae) estão Em Perigo (EN) de extinção (VARTY, 1998; WORLD CONSERVATION MONITORING CENTRE, 1998; LIMA et al. 2013). Enquanto o gravatá-da-praia *A. muricata*, o gravatá-mirim *C. zonatus* e a bapeba-pedrim *Chrysophyllum splendens* Spreng. (Sapotaceae) estão inseridas na categoria Vulnerável (VU) a extinção

(PIRES O'BRIEN, 1998; FORZZA et al. 2013; MMA, 2014). A inserção destas plantas em tais categorias de ameaça se deve principalmente a destruição das florestas nas quais ocorrem e sua exploração desordenada para fins madeireiros e ornamental (PIRES O'BRIEN, 1998; FORZZA et al. 2013).

Os registros de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção na UCN Beberibe evidenciam sua importância para fins de conservação regional de entidades florísticas raras e vulneráveis. Algumas das espécies ocorrentes, inclusive, tanto carecem de representatividade em UCs em nível nacional quanto tem nessa Unidade uma das poucas localidades com registro de ocorrência. Recomenda-se, portanto, o monitoramento e a implementação de programas conservacionistas que as enfoque.

1.3.2. Fauna

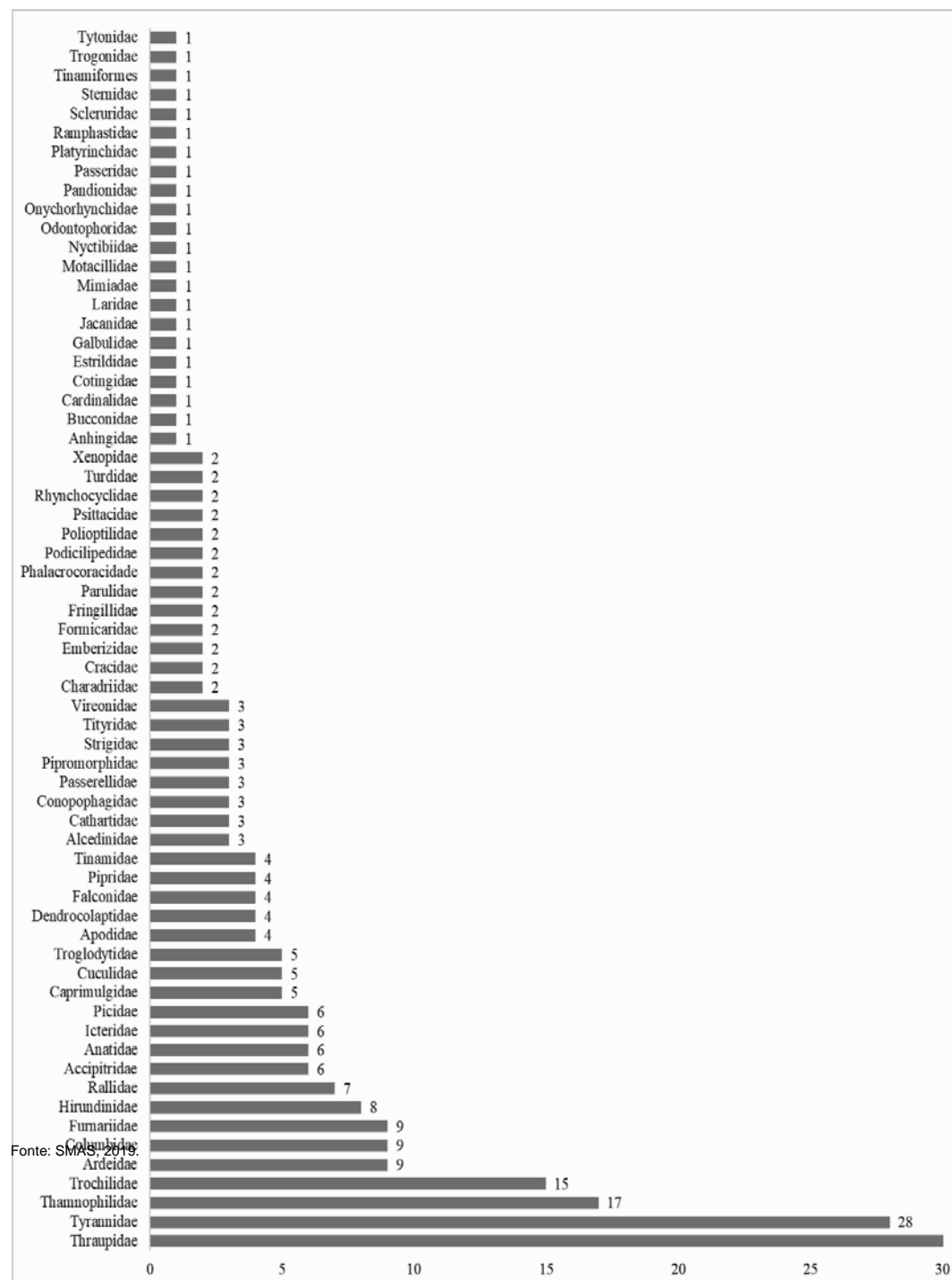
1.3.2.1. Avifauna

O grupo da avifauna representa um importante indicador de conservação, além de desempenhar um papel fundamental na manutenção de ecossistemas naturais. Por meio da observação e descrição desse grupo é possível aferir sobre a qualidade ambiental de determinada região, principalmente em florestas tropicais, pois são importantes dispersores de sementes e polinizadores e contribuem para a dinâmica e regeneração da cobertura florestal.

No levantamento da avifauna para a UCN Beberibe, foram registradas de 264 espécies (Apêndice 6), sendo a maior parte delas distribuídas nas famílias Thraupidae com 31 espécies (11,7%), Tyrannidae com 28 (10,6%), Thamnophilidae com 17 (4,4%), Trochilidae com 15 (5,7%), Columbidae, Furnariidae e Ardeidae com 9 espécies cada (3,4%), Hirundinidae com 8 (3,1%), Rallidae com 7 espécies (3,0%), Accipitridae, Anatidae, Icteridae e Picidae com 6 espécies cada (2,3%), que correspondem, juntas, a 59,5% do total da avifauna. As demais famílias somam um total de 107 espécies, correspondendo a 40,5% da riqueza de espécies de aves desta UCN (Figura 8).

Em relação ao hábito quanto ao ambiente, 93,2% das espécies de aves da UCN Beberibe são residentes, estabelecendo o seu processo reprodutivo na região, e em situações específicas, podendo realizar pequenas migrações, como a jacanã *Jacana jacana*, o beija-flor-de-rabo-preto-e-branco *Florisuga fusca* e o papa-moscas-cinza *Contopus cinereus*. Para os migradores de longas distâncias, foram registradas 17 espécies, destacando-se as andorinhas *Chaetura andrei*, *C. meridionalis*, *Hirundo rustica*, *Progne tapera* e *Progne chalybea* e as aves aquáticas como a garça-branca-grande *Ardea alba*, o socozinho *Butorides striatus*, o baturuçu-de-axila-preta *Pluvialis squatarola*, a águia-pescadora *Pandion haliaetus* e o mergulhão-caçador *Podilymbus podiceps*. Do total do grupo biológico da avifauna, foram registradas a presença de duas espécies exóticas, o pardal *Passer domesticus* e o bico-de-lacre *Estrilda astrild*.

Figura 8. Distribuição do número de espécies de aves por família na UCN Beberibe, Recife-PE.



Quanto ao tipo de relação com o habitat, 66,3% são espécies que apresentam comportamento dependente ou semidependente da mata, possuindo estreita relação com os fragmentos florestais, podendo ser encontradas no interior ou nas bordas, bem como em áreas mais abertas da matriz circundante, a exemplo dos beija-flores *Thalurania watertonii*, *A. versicolor*, *A. leucogaster*, *Chlorestes notata*, *Glaucis hirsutus* e *Hylocharis cyanus*, *A. saphirina*, *Phaethon ruber* e dos pica-paus *Picumnus exilis pernambucensis*, *Picumnus exilis* e *Picumnus cirratus*.

As demais espécies são independentes do ambiente florestal, apresentando associação com o ambiente, podendo habitar locais abertos e/ou antropizados, não priorizando as áreas florestais para as suas atividades biológicas, como as rolinhas *Columbina minuta*, *C. passerina* e *C. squammat*, o anu-preto *Crotophaga ani* e o anu-branco *Guira guira*. Algumas das espécies ampliam seu território devido ao desmatamento, como no caso do galo-de-campina *Paroaria dominicana* e da lavadeira *Fluvicola nengeta*, que inicialmente tinham uma distribuição restrita ao Nordeste e hoje podem ser encontrados na Mata Atlântica de quase todo Brasil (MOREIRA-LIMA, 2013).

Quanto ao grau de conservação, foram registradas 31 espécies de aves que são consideradas ameaçadas de extinção, dentre as quais 20 estão listadas no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018) e 11 na lista global da IUCN (2019). Das espécies prioritárias para a conservação, 50 são classificadas nestas categorias: quatro espécies para o Nordeste, como o pintassilva *Spinus yarrellii*, o furriel *Caryothraustes canadensis frontalis*, o chupa-dente *Conopophaga cearae* e o galo-de-campina *Paroaria dominicana*; 19 espécies para o Centro de Endemismo Pernambuco (CEP), como o chupa-dente-de-máscara-preta *Conopophaga melanops nigrifrons*, o barranqueiro-do-nordeste *Automolus lammi* e o formigueiro-de-cauda-ruiva *Myrmeciza ruficauda soror*, (o anumará *Anumara forbesi* além do CEP, também pode ser encontrado em Minas Gerais); oito espécies para o Brasil, como o pintor-mirim *Tangara cyanocephala*, a patativa-golada *Sporophila albogularis* e o bacurauzinho-da-caatinga *Nyctidromus hirundinaceus*; e 19 espécies para Floresta da Mata Atlântica Brasileira, como o paturi-de-pé-vermelho *Amazonetta brasiliensis*, o beija-flor-de-costas-violetas *Thalurania watertonii* e o aracuã-pintado *Ortalis guttata* (Quadro 4).

Quadro 4. Espécies da avifauna ameaçadas de extinção e endêmicas registrada para a UCN Beberibe, Recife, Pernambuco. Categorias ameaçadas: VU – vulnerável; EN – em perigo, CR – criticamente ameaçada. Endemismo: EBR – restritas ao Brasil; FAB – restritas à Floresta Atlântica do Brasil; CEP – restritas ao Centro de Endemismo Pernambuco; ENE - restritas ao Nordeste.

Espécies	Distribuição Geográfica	IUCN	MMA
<i>Amazonetta brasiliensis</i> (Gmelin, 1789)	FAB	LC	LC
<i>Nystalus maculatus</i> (Gmelin, 1788)	EBR	LC	LC
<i>Nyctidromus hirundinaceus</i> Spix, 1825	EBR	LC	LC
<i>Caryothraustes canadensis frontalis</i> (Hellmayr, 1905)	ENE	VU	EN
<i>Conopophaga cearae</i> Cory, 1916	ENE	LC	EN
<i>Conopophaga melanops</i> (Vieillot, 1818)	FAB	-	-
<i>Conopophaga melanops nigrifrons</i> Pinto, 1954	CEP	-	VU
<i>Procnias nudicollis</i> (Vieillot, 1817)	CEP	VU	-
<i>Ortalis guttata</i> (Spix, 1825)	FAB	LC	LC
<i>Penelope supercilialis alagoensis</i> Nardelli, 1993	CEP	-	CR
<i>Dendrocincla taunayi</i> Pinto, 1939	AMP	-	EN
<i>Xiphorhynchus fuscus</i> (Vieillot, 1818)	FAB	LC	-
<i>Formicivora grisea</i> (Boddaert, 1783)	FAB	LC	LC
<i>Spinus yarrellii</i> (Audubon, 1839)	ENE	VU	VU
<i>Automolus lammi</i> Zimmer, 1947	CEP	EN	EN
<i>Automolus leucophthalmus</i> (Wied, 1821)	CEP	LC	LC
<i>Synallaxis hellmayri</i> Reiser, 1905	EBR	-	-
<i>Synallaxis infuscata</i> Pinto, 1950	EBR	EN	EN
<i>Anumara forbesi</i> (Sclater, 1886)	CEP	EN	VU
<i>Odontophorus capueira plumbeicollis</i> Cory, 1915	CEP	-	CR
<i>Picumnus exilis</i> (Lichtenstein, 1823)	EBR	LC	LC
<i>Picumnus exilis pernambucensis</i> Zimmer, 1946	CEP	-	-
<i>Hemitriccus griseipectus</i> (Sneath, 1907)	CEP	LC	LC
<i>Platyrinchus mystaceus niveigularis</i> Pinto, 1954	CEP	-	VU
<i>Ramphocelus bresilius</i> Vieillot, 1819	FAB	LC	LC
<i>Touit surdus</i> (Kuhl, 1820)	FAB	VU	VU
<i>Porphyriops melanops</i> (Vieillot, 1819)	FAB	LC	LC
<i>Cercomacra laeta sabinoi</i> Pinto, 1939	CEP	-	LC
<i>Donacobius atricapilla</i> (Linnaeus, 1766)	EBR	LC	-
<i>Herpsilochmus pileatus</i> (Lichtenstein, 1823)	FAB	VU	VU
<i>Myrmeciza ruficauda soror</i> Pinto, 1940	CEP	-	-
<i>Pyriglena pernambucensis</i> Zimmer, 1931	CEP	-	VU
<i>Thalurania watertonii</i> Sclater, 1858	FAB	EN	EN
<i>Thamnophilus aethiops distans</i> Pinto, 1954	CEP	-	EN
<i>Thamnophilus caeruleus pernambucensis</i> Naumburg, 1937	CEP	-	VU
<i>Cyanerpes cyaneus</i> (Linnaeus, 1766)	FAB	LC	LC
<i>Hemithraupis flavicollis</i> (Vieillot, 1818)	CEP	LC	LC
<i>Paroaria dominicana</i> (Linnaeus, 1758)	ENE	LC	LC
<i>Saltator fuliginosus</i> (Daudin, 1800)	FAB	LC	LC
<i>Sporophila albogularis</i> (Spix, 1825)	EBR	LC	LC
<i>Tangara cyanocephala</i> (Muller, 1776)	EBR	LC	LC

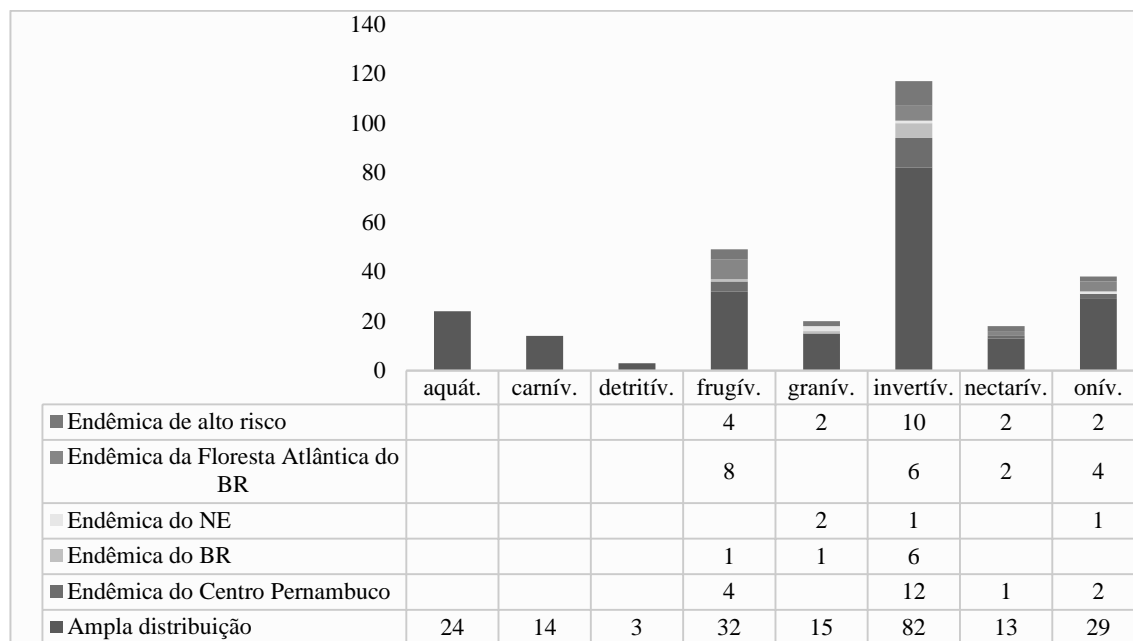
Espécies	Distribuição Geográfica	IUCN	MMA
<i>Tangara cyanocephala corallina</i> (Muller, 1776)	FAB	-	-
<i>Tangara cyanomelaena</i> (Wied, 1830)	FAB	LC	LC
<i>Tangara fastuosa</i> (Lesson, 1832)	CEP	VU	VU
<i>Tangara velia</i> (Linnaeus, 1758)	FAB	LC	LC
<i>Tinamus solitarius</i> (Vieillot, 1819)	FAB	EN	LC
<i>Florisuga fusca</i> (Vieillot, 1817)	FAB	LC	LC
<i>Polytmus gainumbi</i> (Pallas, 1764)	CEP	LC	VU
<i>Rhynchocyclus olivaceus</i> (Temminck, 1820)	FAB	LC	LC
<i>Rhytipterna simplex</i> (Lichtenstein, 1823)	FAB	-	-
<i>Xenops minutus alagoanus</i> (Pinto, 1954)	CEP	-	VU

Fonte.: PCR, 2020.

Em relação ao grupo trófico, os invertívoros foram os mais expressivos, com 107 espécies, representando 40,4% da avifauna; seguidos dos frugívoros com 45 espécies (17,0%), onívoros com 37 (14,0%), aquáticos com 25 (9,3%), granívoros com 19 (7,2%), nectarívoros com 16 (6,1%), carnívoros com 13 (4,9%) e detritívoros com 3 (1,1%) (Figura 9).

Os grupos de insetívoros de sub-bosque e escaladores de tronco são indicadores do estado de conservação e qualidade ambiental, sendo os primeiros a serem extintos do ecossistema com avanço da degradação ambiental e redução de seu *habitat* (PITARELLI et al, 2008). O primeiro grupo é representado pelas famílias Rhynchocyclidae, Tyrannidae e Thamnophilidae, com presença destacada das espécies bico-chato-amarelo *Tolmomyias flaviventris*, espanta-raposa *Thamnophilus caeruleus pernambucensis*, chorozinho-de-chapéu-preto *Herpsilochmus atricapillus*, papa-taoca *Pyriglena pernambucensis* e bico-chato-amarelo *Tolmomyias flaviventris*. Para o grupo dos escaladores de tronco, as espécies podem ser encontradas nas famílias Dendrocolaptidae e Picidae, como arapaçu-pardo-do-nordeste *Dendrocincla taunayi*, arapaçu-de-bico-branco *Dendroplex picus*, pica-pau-anão-barrado *Picumnus cirratus*, pica-pau-anão-dourado *Picumnus exilis*, pica-pau-de-asa-amarela *Veniliornis affinis* e picapuzinho-anão *V. passerinus*.

Figura 9. Número de espécies de aves por grupo trófico e uso do ecossistema na UCN Beberibe, Recife-PE. Legendas: aquát.- aquáticos, carn.- carnívoros, detrit.- detritívoros, gran.- granívoros, herb.- herbívoros, invert.- invertívoros, néctar.- nectarívoros, onív.- onívoros.



Fonte: SMAS, 2019.

O grupo dos frugívoros está representado por espécies de pequeno e médio porte, como a cabeça-encarnada *Ceratopira rubrocapilla*, guriatã *Euphonia violacea*, vem-vem *Euphonia chlorotica*, maria-já-é-dia *Elaenia flavogaster*, pintor-verdadeiro *Tangara fastuosa* e canário-de-folha *Thlypsopsis sordida*. Estas aves possuem uma grande capacidade de deslocamento para procurar alimento entre fragmentos próximos, sendo importantes dispersoras de sementes. Assim como as aves nectarívoras, os frugívoros participam diretamente do processo de regeneração e manutenção da diversidade de espécies da flora (WILLIS, 1979; FADINI; MARCO JUNIOR, 2004; SILVA; TABARELLI, 2000).

As aves nectarívoras, representadas pelas beija-flores, são agentes polinizadores para várias espécies vegetais (BAWA, 1990; SICK, 1997). São consideradas espécies-chave extremamente importantes para determinar o estado de conservação da biodiversidade, principalmente, devido à sua especificidade para grupos de plantas com floração ao longo de todo o ano. A família Trochilidae, representa o grupo beija-flores presentes na UCN Beberibe, a exemplo das espécies beija-flor-de-barriga-branca *Amazilia leucogaster*, beija-flor-de-garganta-azul *Chlorestes notata*, beija-flor-roxo *Hylocharis cyaneus* e beija-flor-safira *Hylocharis sapphirina*, que são exigentes quanto ao ambiente, vivendo em bordas e sub-bosques de diferentes formações florestais (MOREIRA-LIMA, 2013).

As espécies pato-do-mato *Cairina moschata*, socó-vermelho *Ixobrychus exilis*, martim-pescador-pequeno *Chloroceryle amazona*, biguá *Nannopterum brasilianus*, savacú-de-coroa *Nyctanassa violacea* e pato-de-crista *Sarkidiornis sylvicola* são algumas que se destacam pela sua preferência por ambientes aquáticos, alimentando-se de peixes, invertebrados e plantas aquáticas encontradas na lama (SICK, 1991). Os carnívoros foram representados por 13 espécies de rapina, como: gavião-carrapateiro *Milvago chimachima*, corujinha-do-mato *Megascops choliba*, carcará *Caracara plancus*, gavião-peneira *Elanus leucurus* e caburé *Glaucidium brasilianum*. Todas são residentes e têm como principal *habitat* bordas de florestas, também estando associadas a áreas abertas naturais e antropizadas (MENQ, 2016; MOREIRA-LIMA, 2013).

1.3.2.2. Especificidades de outros grupos biológicos

Quanto aos demais grupos biológicos da fauna, foram listadas 169 espécies na UCN Beberibe, com 56 mamíferos, 46 répteis, três peixes, 30 anfíbios e 34 invertebrados (Apêndice 7). Foi registrado um total de 39 espécies endêmicas e 9 exóticas, sendo as demais nativas de ampla distribuição geográfica (Quadro 5). Em relação ao grau de conservação, cinco espécies foram registradas como ameaçadas de extinção, sendo que três espécies estão listadas no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018), duas espécies na lista global da IUCN (2019) e uma espécie no Plano de Ação Nacional para a Conservação da Herpetofauna Ameaçada do Nordeste (Port. 354/2019).

Quadro 5. Espécies da fauna ameaçadas de extinção, endêmicas e exóticas da UCN Beberibe, Recife, PE. Categorias ameaçadas: VU – vulnerável; EN – em perigo; PAN - Herpetofauna Ameaçada do Nordeste. Distribuição geográfica: EBR – restritas ao Brasil; ENE – restritas ao Nordeste; FAB – restritas à Floresta Atlântica do Brasil; FANE – restritas à Floresta Atlântica do Nordeste. Exótico Invasor e o grau de risco de invasão (RI - ***alto risco; ** médio risco, * baixo risco).

Espécies	Nome popular	IUCN	MMA	Distribuição Geográfica
<i>Callithrix jacchus</i> (Linnaeus, 1758)	sagui	LC	LC	ENE
<i>Calomys expulsus</i> (Lund, 1840)	ratinho	-	-	EBR
<i>Rhipidomys mastacalis</i> (Lund, 1840)	rato-de-árvore	-	-	EBR
<i>Monodelphis americana</i> (Müller, 1776)	cuíca	-	-	EBR
<i>Leopardus pardalis</i> (Linnaeus, 1758)	jaguatirica	LC	VU	AMP
<i>Leopardus tigrinus</i> Schreber, 1775	gato-do-mato	VU	EN	AMP
<i>Leopardus wiedii</i> (Schinz, 1821)	gato-maracajá mirim	NT	VU	AMP
<i>Mus musculus</i> Linnaeus, 1758	camundongo	LC	LC	E***
<i>Rattus norvegicus</i> (Berkenhout, 1769)	guabiru	LC	LC	E***
<i>Rattus rattus</i> (Linnaeus, 1758)	rato-de-casa	LC	LC	E***
<i>Lontra longicaudis</i> (Olfers, 1818)	lontra	-	NT	AMP
<i>Amphisbaena alba</i> Linnaeus, 1758	cobra-de-duas-cabeça	-	LC	EBR
<i>Boa constrictor constrictor</i> Linnaeus, 1758	jiboia	-	DD	EBR
<i>Epicrates cenchria</i> (Linnaeus, 1758)	salamanta/jiboia vermelha	-	-	EBR
<i>Mesoclemmys tuberculata</i> (Lüderwaldt, 1926)	cágado-do-nordeste	LC	LC	ENE, MG
<i>Helicops angulatus</i> (Linnaeus, 1758)	cobra-d'água	-	LC	EBR
<i>Spilotes pullatus</i> (Linnaeus, 1758)	caninana	-	LC	EBR
<i>Philodryas oifersii</i> (Lichtenstein, 1823)	cobra-verde	-	-	EBR
<i>Micrurus corallinus</i> (Merrem, 1820)	coral-verdadeira	-	-	EBR
<i>Micrurus ibiboboca</i> (Merrem, 1820)	coral-verdadeira	-	DD	ENE, AM
<i>Trachemys scripta</i> (Thunberg in Shoepff, 1792)	cágado-da-orelha-vermelha	-	-	E**
<i>Gymnodactylus darwini</i> (Gray, 1845)	lagartixa	-	-	FANE
<i>Hemidactylus mabouia</i> Jonnès, 1818	lagartixa	-	LC	E*
<i>Acratosaura mentalis</i> (Amaral, 1933)	lagarto	-	LC	EBR
<i>Dryadosaura nordestina</i> Rodrigues et al., 2005	lagarto-de-folheto	-	PAN	FANE
<i>Kinostemon scorpioides</i> (Linnaeus, 1766)	muçua	-	LC	N, NE
<i>Enyalius catenatus</i> (Wied, 1821)	camaleão	LC	LC	EBR
<i>Podocnemis expansa</i> (Schweigger, 1812)	tartaruga-da-amazônia	-	NT	E#
<i>Podocnemis unifilis</i> Troschel, 1848	tracajá	VU	NT	E#
<i>Brasiliscincus heathi</i> (Schmidt e Inger, 1951)	lagarto	-	-	ENE
<i>Coleodactylus meridionalis</i> (Boulenger, 1888)	lagarto-de-folheto	-	-	EBR
<i>Strobilurus torquatus</i> Wiegmann, 1834	lagartixa	-	-	FANE
<i>Tropidurus hispidus</i> (Spix, 1825)	lagartixa/calango de muro	LC	-	EBR
<i>Tropidurus semitaeniatus</i> (Spix, 1825)	lagartixa de parede	-	-	ENE
<i>Corallus hortulanus</i> (Linnaeus, 1758)	suaçubóia	LC	LC	EBR
<i>Crotalus durissus</i> (Wagler in Spix, 1824)	casavel	-	-	EBR
<i>Lachesis muta rhombata</i> Wied, 1824	surucucu-oico-de-jaca	VU	-	FAB
<i>Rhinella crucifer</i> (Wied, 1821)	sapo-cururu	LC	LC	FAB
<i>Rhinella granulosa</i> (Spix, 1824)	sapo-de- verruga	LC	LC	ENE
<i>Boana albomarginata</i> (Spix, 1824)	perereca	-	-	FAB
<i>Dendropsophus aff. decipiens</i> (Lutz, 1925)	perereca	LC	LC	EBR
<i>Dendropsophus branneri</i> (Cochran, 1948)	perereca-pequena	LC	LC	ENE, RJ
<i>Dendropsophus elegans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	perereca	LC	LC	EBR
<i>Dendropsophus soaresi</i> (Caramaschi and Jim, 1983)	perereca	LC	LC	EBR
<i>Hypsiboas atlanticus</i> (Caramaschi e Velosa, 1996)	perereca	LC	LC	FAB
<i>Phyllodytes luteolus</i> (Wied, 1824)	pererequina-de-bromélia	-	-	CEP
<i>Scinax auratus</i> (Wied, 1821)	perereca	LC	LC	PE, PA, MA
<i>Leptodactylus spixi</i> Heyer, 1983	jia	-	LC	FAB
<i>Leptodactylus troglodytes</i> Lutz, 1926	caçote	LC	LC	ENE, MG
<i>Proceratophrys boiei</i> (Wied-Neuwied, 1825)	rã	-	-	EBR

Fonte: PCR, 2020.

Na UCN Beberibe foram identificados grupos de morcegos frugívoros e nectarívoros, abelhas, mamíferos terrestres e répteis, sendo espécies com papéis bem definidos nos ecossistemas florestais, atuando da dispersão de sementes e polinização de diversas espécies vegetais. Já as meliponas (abelhas sem ferrão), são consideradas as principais polinizadoras das árvores nativas do Brasil (KERR 1997) e bioindicadoras da qualidade ambiental (AIDAR; CAMPO, 1998; ROUBIK, 1989), sendo registradas na UCN Beberibe quatro espécies: a mandaçaia *Melipona quadrifasciata*, a jataí *Tetragonisca angustula*, a irapua *Trigona spinipes* e a mamangava *Xylocopa frontalis*.

Entre os mamíferos, foram apontadas seis espécies endêmicas, a exemplo do sagui *Callithrix jacchus*, primata abundante e amplamente distribuído na Caatinga e na Mata Atlântica do Nordeste (VALENÇA-MONTENEGRO et al., 2018), e da cuica *Monodelphis americana*, que possui distribuição restrita ao Brasil e é um importante bioindicador por sua preferência por matas mais maduras e sendo incapaz de ocupar áreas antropizadas (ROSSI, 2011). Outros mamíferos, apesar de possuir ampla distribuição, dependem dos ambientes florestados e de seus recursos para manterem seus ciclos biológicos (RODRIGUES; SILVA, 2014) como o gato-do-mato *Leopardus tigrinus* e o gato-maracajá mirim *L. wiedii* (ambos ameaçados de extinção), a lontra *Lontra longicaudis*, o furão *Gallictis vittata*, o coendu *Coendou prehensilis* e o tatu-verdadeiro *Dasyus novemcinctus*.

Quanto aos anfíbios, foram registradas 38 espécies endêmicas, destacam-se a pererequinha-de-bromélia *Phyllodytes luteolus*, restrita do Centro de Endemismo Pernambuco; a perereca-macaco *Pithecopus nordestinus*, a jia-pimenta *Leptodactylus vastus*, o sapo *Frostius pernambucensis*, o sapo-de-verruca *Rhinella granulosa*, a rã *Pristimantis vinhai* endêmica do Nordeste e a perereca *Agalychnis granulosa* encontrada apenas na Mata Atlântica de Pernambuco e Alagoas. Esta última espécie, devido à severa fragmentação e redução do seu habitat, está categorizada de risco de extinção como espécie vulnerável. Dentre os répteis, 47 espécies têm restrição geográfica e seis são classificadas com alguma ameaçada de extinção, a exemplo da cobra-de-duas-cabeças *Amerotyphlops paucisquamus* e da sarucucu-pico-de-jaca *Lachesis muta*.

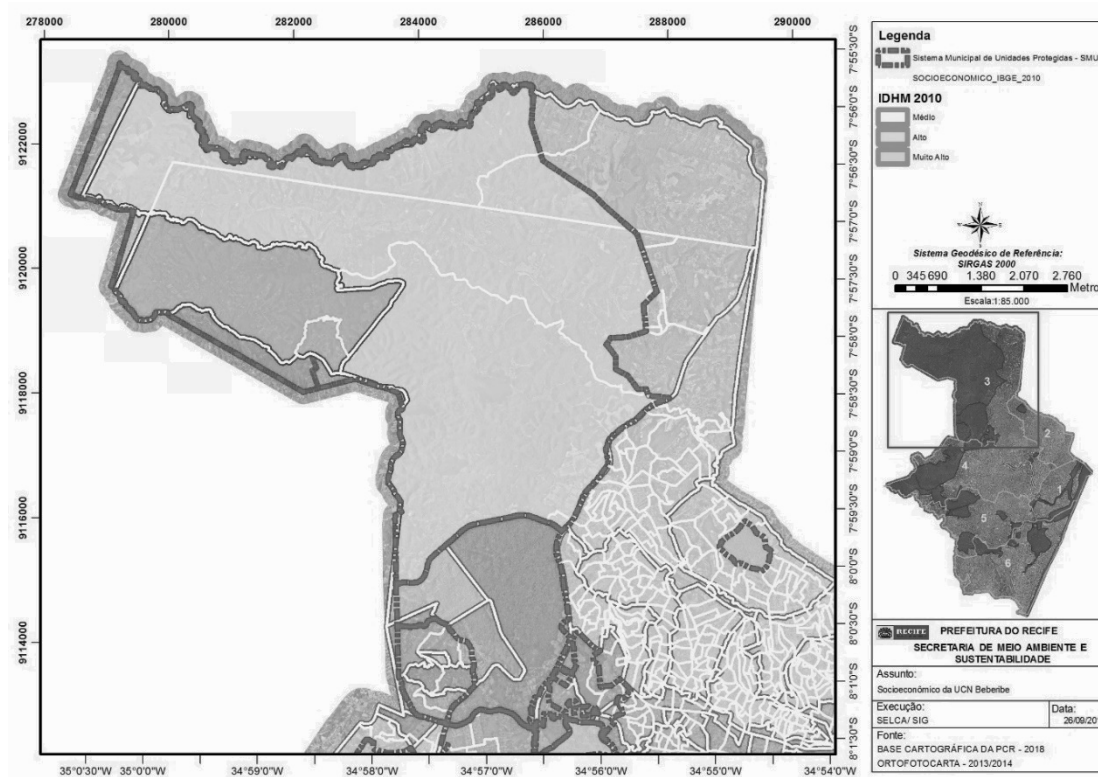
Quanto aos animais considerados exóticos invasores, foram registradas 16 espécies. Para os répteis destacam-se o cágado-da-orelha-vermelha *Trachemys scripta* e o tigre-d'água *T. dorbigni*, espécies nativas da América do Norte e introduzidas no Brasil através de comércio de animais de estimação (LEÃO et al., 2011, PEREZ-SANTIGOSA et al., 2008); além da tartaruga-da-amazônia *Podocnemis expansa* e do traçajá *P. unifilis*, oriundos da bacia Amazônica e dos estados de Goiás e Mato Grosso (SOUZA et al., 2015; SANTOS et al., 2019). Para os mamíferos, três ratos estão classificados com alto risco de invasão (LEÃO et al., 2011): o camundongo, *Mus musculus*; a ratazana *Rattus norvegicus* e o guabiru *Rattus rattus*. Estas são espécies que merecem atenção das autoridades sanitárias, pois são transmissoras de doenças para os humanos (zoonoses), além de causarem grandes danos às culturas agrícolas e estoques de alimentos e prejuízos aos ecossistemas invadidos, atacando ninhos e pequenos animais. Dentre os animais aquáticos, citam-se os peixes amazônicos tucunaré *Cichla ocellaris* e apaiari *Astronotus ocellatus*; e o peixe asiático tilápia *Oreochromis* sp. Estes foram introduzidos voluntariamente para peixamento de lagos, açudes e reservatórios, ocupando o nicho trófico de espécies nativas, acarretando prejuízos à fauna. A exemplo de tucunarés, apaiaris e a piranhas-vermelhas foram introduzidos em lagoas em Minas Gerais e foram responsáveis pela redução de 50% da riqueza a assembleia de peixes nativos (LEÃO et al., 2011).

1.4. SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

1.4.1. Aspectos populacionais

A região da UCN Beberibe está localizada entre seis setores censitários amostrados pelo IBGE e em duas Unidades de Desenvolvimento Humano amostradas pelo PNUD, para o IDHM (Figura 10).

Figura 10. Mapa Socioeconômico da UCN Beberibe, Recife PE. Linhas brancas para setor censitário do IBGE e linhas pretas para Unidades de Desenvolvimento Humano do IDHM.



Fonte: PCR, 2019

Os dados de perfil da população dos setores (261160605200208, 261160605200209, 261160605200210, 261160605200212, 261160605200213 e 261160605200348) encontram-se no quadro a seguir (Quadro 6). Dois setores localizados com pequenas porções próximas ao limite extremo oeste da UCN, representados no mapa nas cores azul e verde, não foram considerados neste diagnóstico, tendo em vista que expressam as realidades do município vizinho (Camaragibe), sendo decorrente de uma divergência dos limites georreferenciados pelo IBGE e Prefeitura do Recife.

Quadro 6. Dados do IBGE 2010 projetados para 2018, para os setores censitários considerados para a UCN Beberibe - Recife, PE.

Dados de perfil da população	Setor 1 (208)	Setor 2 (209)	Setor 3 (210)	Setor 4 (212)	Setor 5 (213)	Setor 6 (348)	Total
Nº de domicílios	208	208	48	240	17	134	855
Nº de moradores	678	657	169	801	77	624	3.006

Média de moradores por domicílio	3,48	3,37	3,76	3,56	4,79	4,95	3,98
Renda nominal média (R\$)	669,95	953,74	790,42	1.410,18	4.636,54	654,24	1.519,17

Fonte: Adaptado do IBGE, 2010

De acordo com os dados do IBGE (2010), projetados para 2018, os seis setores da UCN somam 855 domicílios particulares permanentes, com 3.006 moradores, representando uma média de 3,98 moradores por domicílio, com renda nominal média mensal, das pessoas com e sem rendimento, no valor de R\$ 1.519,17. Conforme o quadro, observa-se ainda que o setor 5, correspondente à área de Pau-Ferro, é o menos populoso e o que possui maior renda nominal média, significativamente superior aos demais setores. Embora sejam encontradas populações moradoras dentro da UCN, estes números refletem também sua abrangência de entorno, conforme o traçado dos setores definidos pelo IBGE.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o PNUD et al. (2017) identificou a seguinte composição de educação, renda e longevidade para as Unidades de Desenvolvimento Humano nas quais situa-se a UCN Beberibe (**Quadro 7**).

Quadro 7. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da UCN Beberibe, Recife-PE.

Unidade de Desenvolvimento Humano	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1 – Guabiraba / Dois Irmãos (Bola na Rede / Bom Clima) (Recife)	Médio (0.615)	Baixo (0.579)	Alto (0.737)	Baixo (0.544)
2 – Guabiraba / Pau Ferro: Estrada do Orfanato (Recife)	Alto (0.798)	Alto (0.764)	Muito alto (0.879)	Alto (0.758)

Fonte: Adaptado de IPEA (2019). São considerados IDHM Muito Altos os índices entre 0,800 e 1,000; Altos os índices entre 0,700 e 0,799; Médios os índices entre 0,600 e 0,699; e Baixos os índices entre 0,500 e 0,599 (PNUD et al.)

1. Guabiraba / Dois Irmãos (Bola na Rede / Bom Clima) (Recife): o Índice de Desenvolvimento Humano é considerado médio (IDHM=0,615), resultante de baixos índices de renda (IDHM-R=0,579) e de educação (IDHM-E=0,544); e alto índice de longevidade (IDHM-L=0,737), sendo este último o único fator positivo.

2. Guabiraba / Pau Ferro: Estrada do Orfanato: o Índice de Desenvolvimento Humano é considerado alto (IDHM=0,798), resultante de altos índices de educação (IDHM-E=0,758) e renda (IDHM-R=0,764); e muito alto índice de longevidade (IDHM-L=0,879).

A qualidade de vida das pessoas que vivem dentro e no entorno da UCN, refletida pelos Índices de Desenvolvimento Humano, deve ser considerada no planejamento e gestão da Unidade, na perspectiva de se estabelecer ações de desenvolvimento socioterritorial sustentável.

1.4.2. Atividades e empreendimentos

Com base no Cadastro Mercantil da Cidade do Recife (2018), no interior da UCN Beberibe estão alocados nove empreendimentos formais, que apresentam a seguinte natureza de atividade: fabricação de águas envasadas (3), fabricação de produtos de carne (1), manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (1), comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (1), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (1). Quanto à tipologia, 05 são de indústria, e 02 são de serviço. Quanto ao potencial poluidor, 05 empreendimentos são considerados de alto, 01 de médio e 01 de baixo. Dois empreendimentos não constam dados detalhados no cadastro. A partir de visitas à localidade observa-se que são encontrados também alguns empreendimentos informais, como pequenos comércios e serviços.

Dos equipamentos e empreendimentos existentes na UCN destacam-se: a Creche Municipal Celeste Vidal, a Empresa Transcol, o São Mateus Frigorífico Industrial, o Grupo Petrópolis de Bebidas, a Noana Mineração Industrial e Comércio, a Fonte Ranchito, a Água Vanessa, a Água Mineral Santa Joana, a Água Mineral Diamante Azul, o Centro de Treinamento do Náutico e o Centro de Triagem de Animais Silvestres de Pernambuco – CETAS.

No entorno da Unidade destacam-se: uma creche e três escolas municipais (Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, Escola Municipal Bola na Rede, Escola Municipal Guabiraba e Escola Municipal São Cristóvão), duas escolas estaduais (Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima e Escola Estadual Tomé Gibson), a Água Mineral Crystal Tropical, o Terminal de Ônibus da Guabiraba, a USF Gilberto Freire (Bola na Rede), a Oficina de Molas Bom Jesus, a Masterboi e a Brasil Kirin (Schincariol) (**Figura 11**).

Figura 11. Localização dos equipamentos e empreendimentos na UCN Beberibe e seu entorno.



Fonte: PCR, 2019

1.4.3. Assentamentos populacionais

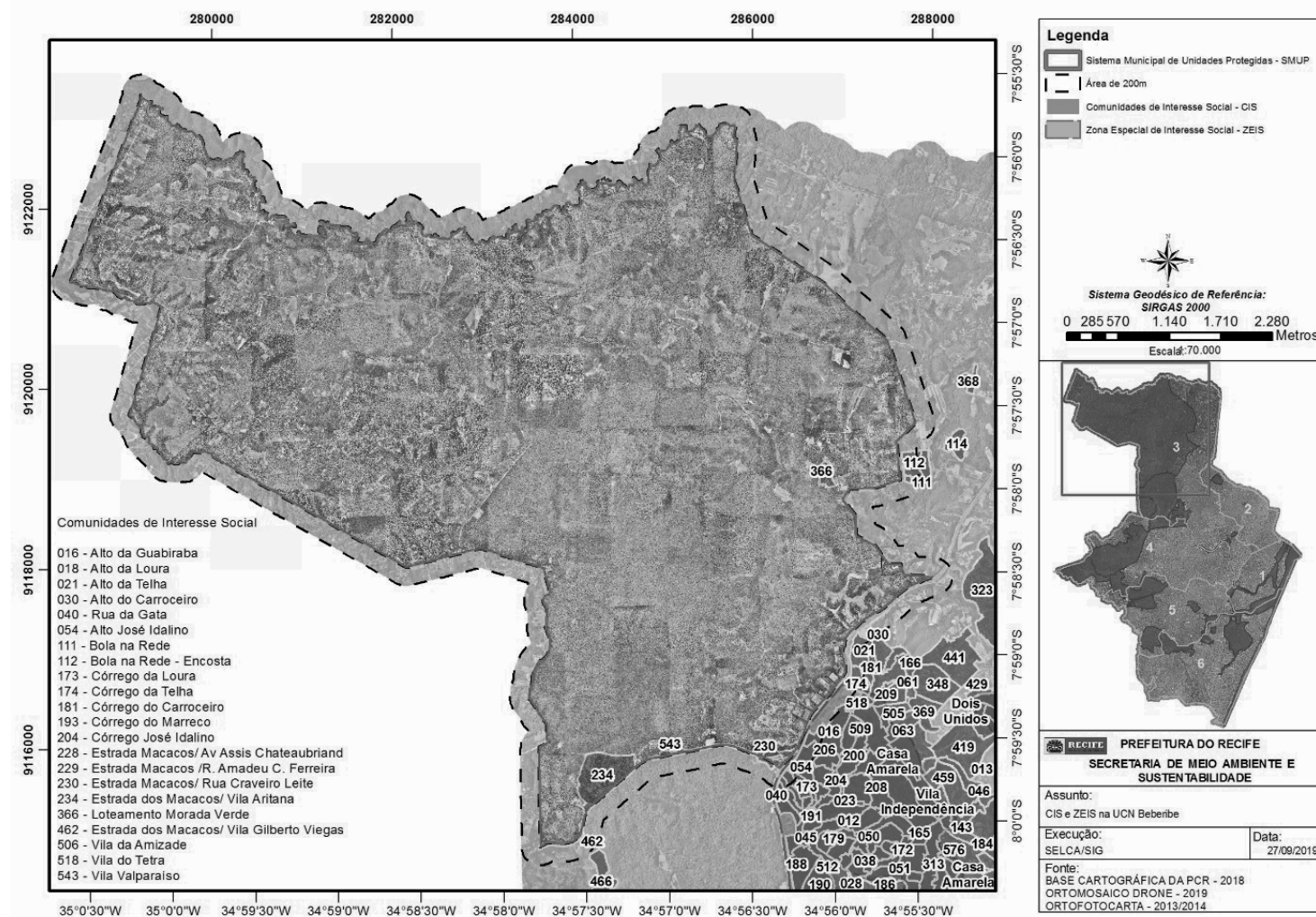
A UCN Beberibe possui 107,05 hectares (2,72%) de edificações urbanas, das quais algumas são infraestruturas e equipamentos institucionais públicos e privados e outras correspondem a edificações para moradias. No contexto dos assentamentos populacionais, 1,03% (41,90 ha) do território da UCN é ocupado por partes de sete Comunidades de Interesse Social (CIS): CIS Estrada dos Macacos / Vila Aritana, CIS Vila Valparaíso, CIS Estrada dos Macacos / Rua Craveiro Leite, CIS Estrada dos Macacos / Rua Amadeu C. Ferreira, CIS Estrada dos Macacos / Av. Assis Chateaubriand, CIS Loteamento Morada Verde, e CIS Estrada do Macacos / Vila Gilberto Viegas (**Tabela 3**). Não constam no perímetro da UCN comunidades reconhecidas como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), entretanto no seu entorno ocorre a ZEIS Casa Amarela, na proximidade do seu limite sudeste. Esta ZEIS, que se situa do outro lado da BR 101, não exerce influência direta sobre a UCN (**Figura 12**).

Tabela 3. CIS no território da UCN Beberibe, Recife-PE.

NOME	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA OCUPANDO UCN	
Estrada dos Macacos / Vila Aritana	26,18	25,83 ha	0,65%
Vila Valparaíso	4,33	3,85 ha	0,09%
Estrada dos Macacos / Rua Craveiro Leite	2,77	1,80 ha	0,04%
Estrada dos Macacos / Rua Amadeu C. Ferreira	2,48	2,48 ha	0,06%
Estrada dos Macacos / Av. Assis Chateaubriand	2,78	2,74 ha	0,06%
Loteamento Morada Verde	3,58	3,58 ha	0,09%
Estrada do Macacos / Vila Gilberto Viegas	3,08	1,62 ha	0,04%
TOTAL			
	!Configuração não válida de caractere	!Configuração não válida de caractere	!Configuração não válida de caractere

Fonte: PCR, 2018

Figura 12. Espacialização das ZEIS e CIS na UCN Beberibe e seu entorno - Recife, PE



Fonte: PCR, 2019

1.4.4. Aspectos culturais e valores históricos

Na UCN municipal Beberibe encontra-se o Santuário dos Três Reinos, situado em extensa área Mata Atlântica. Em propriedade particular, é considerado um "museu a céu aberto", contendo cerca de 500 esculturas feitas de pedras. Embora apresente grande potencial cultural e paisagístico, o Santuário não é aberto à visitação pública e não é patrimônio tombado por órgãos oficiais.

No entorno da UCN Beberibe, na área da UCN municipal Dois Irmãos e Parque Estadual Dois Irmãos, encontra-se o conjunto ambiental, paisagístico e histórico do Prata, que abrange o Chalé do Prata, os açudes e a mata. Tombado pela Fundação do Patrimônio Histórico de Pernambuco (Fundarpe) em 1991¹, tem seu valor também associado ao fato de ter sido ali a primeira iniciativa de abastecimento de água do Recife, considerada água de excelente qualidade por ser protegida por exuberante mata atlântica, no século XIX. O Conjunto é de propriedade do Estado de Pernambuco, sendo o açude utilizado pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA (FUNDARPE, 2014) e a área e o chalé administrados pela gestão do Parque Estadual de Dois Irmãos.

Nesse conjunto, destaca-se o Chalé do Prata, edificado em 1865 pela Companhia Beberibe, sendo um sobrado com dois pavimentos, dois pequenos terraços laterais, piso de madeira e lambrequins de madeira na moldura do telhado (GASPAR, 2019). Hoje encontra-se em ruínas e tem-se a perspectiva de revitalização deste importante patrimônio histórico-cultural (**Figura 13**).

Figura 13. Paisagem composta pelo Açude do Meio, floresta atlântica e Chalé do Prata, edificação histórica existente em suas margens.



Fonte: PCR, 2019.

No entorno da UCN Beberibe, em área sobreposta à UCN Dois Irmãos, o Parque Estadual Dois Irmãos é compreendido pelo zoológico e extensa área de Mata Atlântica. Em âmbito estadual, foi inicialmente fundado como Horto Florestal em 1916, e posteriormente definido como Jardim Zoológico de Dois Irmãos em 1939, tendo como primeiro diretor o professor e ecólogo Vasconcelos Sobrinho, um dos primeiros pernambucanos a lutar pelas causas ambientais no Estado (ANDRADE, 2009). Em 1989 a área foi reconhecida como Reserva Ecológica (Lei Estadual nº 9.989/89), e em 1997 foi recategorizada como Parque Estadual Dois Irmãos (Lei Estadual nº 11.622/1998). O zoológico ocupa cerca de 14 ha da área do Parque (em área sobreposta à UCN Dois Irmãos), constituindo-se como uma opção de lazer, vivência com a natureza e educação ambiental para a população local e da Região Metropolitana do Recife (Figura 14).

Figura 14. Entrada principal do Parque Estadual Dois Irmãos, que compreende o zoológico e área de mata atlântica (área sobreposta à UCN Dois Irmãos)



Fonte: PCR, 2019

1.5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Tendo em vista que o Plano de Manejo deve integrar o olhar técnico-científico e o olhar de participação social, foram realizadas pra a UCN Beberibe duas oficinas, com o objetivo de agregar contribuições dos atores sociais com atuação local para a elaboração do documento, envolvendo-os no processo e ampliando o conhecimento e pertencimento dos mesmos quanto à Unidade de Conservação.

O primeiro momento consistiu na Oficina de Diagnóstico Participativo, na qual foram apontadas e discutidas as principais questões socioambientais do território; o segundo momento consistiu na Oficina de Categorização e Zoneamento.

Estas oficinas foram precedidas por reuniões da Cooperação Técnica entre Município e Estado e por um trabalho de mapeamento e mobilização de atores sociais, visando envolver pessoas e instituições interessadas no tema (Quadro 8). Destaca-se inclusive a participação de membros dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação estaduais APA Aldeia-Beberibe e Parque Dois Irmãos nas referidas oficinas.

Quadro 8. Lista de atores sociais, instituições e iniciativas mapeadas e articuladas para a participação no processo de elaboração do Plano de Manejo da UCN Beberibe (incluindo a UCN Dois Irmãos), Recife-PE.

Classe	Instituições/iniciativas
Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> *Associação de Moradores Bola na Rede *Cooperativa de Reciclagem Bola na Rede *Associação Chã da Jaqueira *Fórum Socioambiental de Aldeia *Associação Águas do Nordeste - ANE *Projeto Ritmo do Coração *Grupo de Mulheres de Sítio dos Pintos *Projeto de Jardim de Aldeia Associação de Moradores do Córrego da Fortuna Clube de Campo do Sítio do Pica-Pau Amarelo Água Mineral Noana Mineração *Água Mineral Santa Joana *Água Mineral Santa Teresinha Água Mineral Crystal Tropical Água Mineral Diamante Azul Água Mineral Crystal Tropical *Água Vanessa Centro de Formação e Lazer – CFL/SINDSPREV *Sindicato dos Produtores de Cana de Açúcar e Alcool *Faculdade Ibratex *Técnica Projetos Comitê Vereador Hélio da Guabiraba Vale do Amanhecer Fundação Gilberto Freyre

Classe	Instituições/iniciativas
	Tenda Brasil Kirin/Schincariol Heineken do Brasil *Projeto Parque Nacional Metropolitano *Lideranças locais e moradores *Proprietários de áreas nas UCNs *Membros do Conselho do Gestor da APA Aldeia-Beberibe e do PEDI *Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Setor Público	*Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS/PCR Secretaria de Governo do Recife –SEGOV/PCR *Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH Centro de Triagem de Animais Silvestres de Pernambuco – CETAS/CPRH *Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS *Parque Estadual Dois Irmãos - PEDI *Polícia Militar – CIPOMA/PM *Prefeitura de Camaragibe *Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa *Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM *Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ *Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE *Universidade Federal de Pernambuco - UFPE *Instituto Federal de Pernambuco - IFPE Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Alto do Mandú *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dois Irmãos *Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz *Escola Municipal Bola na Rede *Escola Municipal Alto da Guabiraba Escola Estadual de Referência Professor Cândido Duarte Escola Municipal São Cristóvão Escola Municipal Mundo Esperança Escola Estadual Nª Srª de Fátima Creche Flor do Bairro da Guabiraba Creche Escola Recife/Celeste Vidal Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima USF Alto do Mandú *USF da Guabiraba *USF Sítio São Braz *USF de Bola na Rede *USF Sítio dos Pintos USF Sítio dos Macacos USF Gilberto Freire USF Córrego da Fortuna *Membros do Conselho do Gestor da APA Aldeia-Beberibe e do PEDI *Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Fonte: PCR, 2019

1.5.1. Oficina de diagnóstico participativo

A oficina para a realização do diagnóstico participativo da UCN Beberibe ocorreu em 06 de agosto de 2018 e contou com a presença de 46 participantes, incluindo moradores e instituições locais, lideranças, organizações sociais, ONGs, conselhos, instituições de ensino e pesquisa, proprietários de áreas, empresas com atuação local, representantes do poder público, profissionais das áreas de meio ambiente, saúde, educação, segurança, saneamento e assistência social.

Esta oficina foi realizada em conjunto com a UCN Dois Irmãos, que é contígua à UCN Beberibe, tendo atores sociais relacionados e diversas características semelhantes, formando um agrupamento para esta abordagem. Considerando inclusive o fato de que estas duas UCNs municipais apresentam sobreposições territoriais com duas Unidades de Conservação estaduais - a APA Aldeia Beberibe e o Parque Dois Irmãos – aponta-se a necessidade de integrar o planejamento e a gestão ambiental deste território.

As principais técnicas de construção coletiva utilizadas nesta oficina foram o mapa social, o mapa falado e a FOFA. No contexto geral, evidencia-se o alcance dos objetivos, corroborando resultados relativos a:

- Construção coletiva a partir da narrativa da realidade e da história local.
- Aprendizado e construção coletiva da identificação de elementos de interação com as Unidades de Conservação.
- Reconhecimento da importância das áreas como espaços de conservação da natureza.
- Interação social, evidência do pertencimento ao local e colaboração para elaboração do diagnóstico socioambiental, a partir das percepções dos participantes.
- Levantamento e discussão sobre as principais problemáticas e potencialidades das UCNs.

As falas e discussões realizadas durante as dinâmicas do Mapa Social e do Mapa Falado (**Figura 15**) proporcionaram o reconhecimento do traçado, características, problemáticas e iniciativas locais na UCN (Quadro 9).

Figura 15. Elaboração do mapa social e do mapa falado durante a oficina de diagnóstico da UCN Beberibe (incluindo a UCN Dois Irmãos), Recife/PE.



Fonte: PCR, 2018

Quadro 9. Percepções a partir da elaboração do mapa falado e do mapa social da UCN Beberibe.

Percepções	Descrição
Sociais, ecológicas e ambientais	<ul style="list-style-type: none"> - A UCN municipal Beberibe é composta predominantemente por vegetação, constituindo-se como uma das mais extensas e importantes áreas de matas do Recife. - A manutenção da floresta desta UCN é fundamental para a proteção do Aquífero Beberibe, importante reserva de mananciais da cidade. - A UCN Beberibe, especialmente a parte que apresenta sobreposição com o PEDI, é uma importante área para o desenvolvimento de pesquisas científicas. - A UFRPE desenvolve na área o Programa de Pesquisa da Biodiversidade (PPBio). - Embora ainda apresente relativamente poucas edificações urbanas, a quantidade de construções e loteamentos é crescente e precisa de maior controle para evitar as ocupações irregulares que estão ocorrendo. - Temperatura agradável - bem-estar gerado à população pelas florestas. - A implantação de estradas é vista como positiva sob o ponto de vista de mobilidade, porém percebidas com preocupação por serem indutoras da ampliação das ocupações e urbanizações, que se instalam sob áreas vegetadas. - Território propício para atividades de ecoturismo, lazer em contato com a natureza e educação ambiental.
Pertencimento, inclusão e serviços públicos	<ul style="list-style-type: none"> - Há diversas instituições e moradores da UCN e entorno interessadas na melhoria do meio ambiente e percebem a conservação ambiental como fundamental para a manutenção da qualidade de vida. - Alguns representantes de organizações e comunidades da UCN Beberibe participam do Conselho Gestor das UCs estaduais PEDI e APA Aldeia-Beberibe (no mesmo território da UCN Beberibe). - Necessidade de aprimoramento da fiscalização ambiental. - Insuficiência de infraestruturas e serviços públicos, a exemplo de vias de acesso, saneamento (esgotamento sanitário, coleta de lixo, fornecimento de água), transporte, iluminação e segurança.
Unidade de Conservação	<ul style="list-style-type: none"> - A Unidade é importante para a proteção da relevante biodiversidade (flora e fauna) e recursos hídricos locais. - Proximidade e sobreposição da UCN com outras Unidades de Conservação (municipais e estaduais) – possibilidade de interação e gestão articulada/integrada. - Sobreposição da UCN Beberibe com parte do Parque Estadual Dois Irmãos e parte da APA Estadual Aldeia-Beberibe.

Fonte: PCR, 2018

A dinâmica da FOFA proporcionou a análise do contexto da UCN Dois Irmãos e da UCN Beberibe, sendo registrados os pontos fortes e pontos fracos, no cenário interno (UCNs e seu entorno imediato); e as oportunidades e ameaças, no cenário externo às UCNs (Figura 16). Os registros desses aspectos consistem em base de informações para a elaboração dos Planos de Manejo e consequente gestão das Unidades.

Figura 16. Elaboração do diagnóstico participativo, a partir da técnica da FOFA, destacando-se pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças da UCN Beberibe, Recife-PE



Fonte: PCR, 2018

As sínteses dos resultados da FOFA para as UCNs Beberibe e Dois Irmãos estão sistematizadas nos Quadros 10, 11, Quadro 12 e descritas a seguir. Os pontos fortes e pontos fracos são específicos da UCN Beberibe, enquanto as oportunidades e ameaças foram elaboradas para o contexto das duas Unidades. Observe-se que muitas vezes as falas dos participantes referem-se ao Parque porque este é um espaço de reconhecimento e pertencimento da população.

1.5.2. Pontos Fortes

Os aspectos relacionados ao ambiente natural foram os mais mencionados como pontos fortes da Unidade de Conservação, tais como oferta de água em quantidade e qualidade, biodiversidade relevante, área florestal significativa e serviços ambientais prestados pela floresta.

O território da UCN Beberibe abriga uma das mais importantes reservas de mananciais da cidade, com concentração natural de água doce, de lençóis subterrâneos e águas superficiais, mantidas pela vegetação natural local. Ocorre importante aquífero, com área de recarga e afloramento, e vasta rede hídrica, com a presença de rios, riachos e diversas nascentes preservadas.

A UCN apresenta grande extensão de área verde em bom estado de conservação, com quase 90% da Unidade vegetada, com variações de floresta densa, aberta, inicial e herbácea. Representa a maior área verde da cidade e protege, além dos recursos hídricos, rica biodiversidade, abrindo grande riqueza de espécies de flora e fauna, predominantemente nativas, inclusive com a presença de diversas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. A importância da área verde é percebida também pela prestação de serviços ambientais e ecossistêmicos e manutenção da qualidade de vida, destacando-se a questão do clima, manutenção das condições do relevo e do solo, além da biodiversidade e dos recursos hídricos, já citados.

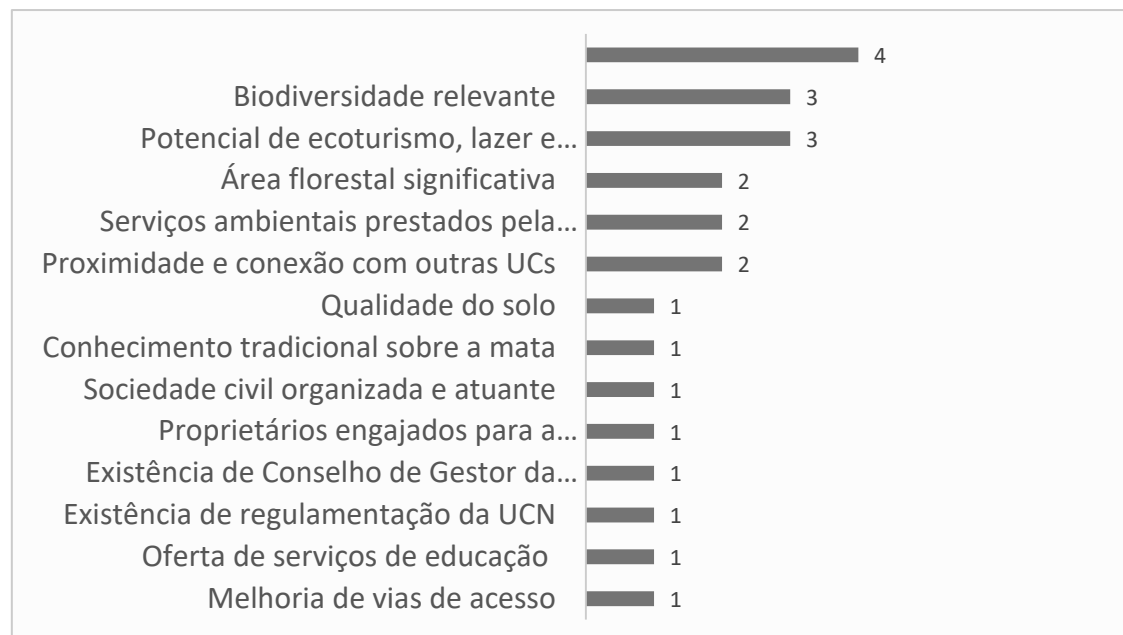
O fato de a área ser protegida por legislações ambientais e Unidades de Conservação em âmbito municipal e estadual, e de haver conexão com outras áreas verdes e UCs, como Dois Irmãos, foi também destacado pelos participantes da oficina como ponto forte. Estes elementos potencializam um corredor ecológico e a possibilidade de gestão ambiental integrada deste território. Neste sentido, destaca-se também a existência de legislação de regulamentação da UCN municipal e de instrumentos de gestão das UCs estaduais constantes no território, citados os Planos de Manejo e os Conselhos Gestores da APA Aldeia-Beberibe e do Parque Dois Irmãos (a parte ampliada do PEDI é sobreposta à UCN Beberibe).

Ainda como ponto forte, foi mencionada a existência de uma sociedade civil organizada e atuante, destacando-se o Fórum Socioambiental de Aldeia, dentre outras organizações de articulação local, além de proprietários de áreas dentro da UCN preocupados e engajados para a conservação. Ocorrem ainda as diversas comunidades locais que têm pessoas com o conhecimento tradicional sobre a mata, suas árvores, animais, ervas medicinais, entre outros. Foram ainda citadas como positivas as oportunidades de lazer, encontros sociais e gastronomia, constituindo-se como uma região com potencial para atividades de ecoturismo, vivências em contato com a natureza, sensibilização, e educação ambiental. Quanto às estruturas existentes, foram mencionados como positivos a existência de vias de acessos, postos de saúde e escolas.

Quadro 10. Resultados da FOFA – Pontos Fortes da UCN Beberibe, Recife-PE.

Pontos	Destaques
FORTES	<p><u>RELAÇÃO DIRETA COM A UCN:</u> Oferta de água em quantidade e qualidade; biodiversidade relevante; área florestal significativa; serviços ambientais prestados pela floresta; proximidade e conexão com outras UCs; qualidade do solo; existência do Conselho Gestor da UC estadual; existência de regulamentação da UCN.</p> <p><u>SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS:</u> Oferta de serviços de educação; melhoria de vias de acesso.</p> <p><u>SOCIOCULTURAIS:</u> Potencial de ecoturismo, lazer e educação ambiental; conhecimento tradicional sobre a mata; sociedade civil organizada e atuante; proprietários engajados para a conservação.</p>

Fonte: PCR, 2018

Figura 17. gráfico dos aspectos mencionados como pontos fortes da UCN Beberibe, Recife-PE.

Fonte: PCR, 2018

1.5.3. Pontos Fracos

A deficiência da fiscalização ambiental e urbana foi o aspecto mais mencionado como ponto fraco na UCN Beberibe. Os participantes relatam a ocorrência de desmatamentos, para usos e ocupações da área como loteamentos, moradias e instalação de empresas, havendo também ocupações irregulares, sobretudo nas proximidades da Estrada dos Macacos e da Estrada da Mumbeca, assim como na porção oeste da Unidade. Foi citada ainda caça de espécies nativas, a exemplo de captura e comércio de aves, além de outros animais. A prática de motocross e acampamentos com uso de fogueiras foram mencionadas como atividades inadequadas de lazer nas áreas de mata.

Ocorrem também atropelamentos de animais na Estrada da Mumbeca, a fragmentação de áreas de matas devido a ocupações urbanas e a exploração intensiva dos recursos hídricos, havendo a exploração de água mineral na localidade.

Os participantes relatam que o processo de urbanização da UCN precisa ser melhor ordenado e controlado, no sentido de atenuar os impactos da pressão antrópica sobre o ambiente natural. Relatam que o crescimento urbano está acontecendo sem que sejam supridas as necessidades de infraestruturas e serviços públicos, a exemplo de vias de acesso, saneamento (esgotamento sanitário, coleta de lixo, fornecimento de água), transporte, iluminação e segurança.

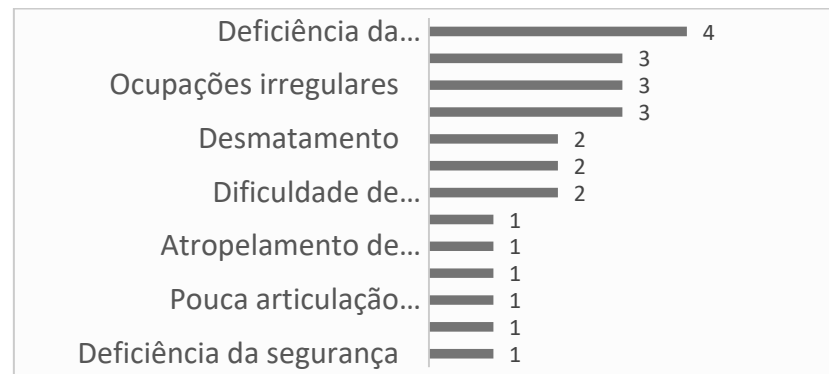
Por fim, relata-se a pouca articulação entre instituições governamentais, sociedade civil e academia para busca de alternativas e práticas de sustentabilidade e conservação para a área da Unidade de Conservação.

Quadro 11. Resultados da FOFA – Pontos Fracos da UCN Beberibe, Recife-PE.

Pontos	Destaques
FRACOS	<p><u>RELAÇÃO DIRETA COM A UCN:</u> Florestas fragmentadas.</p> <p><u>SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA:</u> Deficiência da fiscalização ambiental e urbana; Deficiência de infraestruturas urbanas; Deficiência da segurança.</p> <p><u>SOCIOCULTURAIS:</u> Ocupações irregulares; Caça; Desmatamento; Exploração intensiva da água; Dificuldade de mobilidade; Atropelamento de animais; Práticas inadequadas de lazer; Pouca articulação institucional; Exploração econômica.</p>

Fonte: PCR, 2018

Figura 18. Gráfico dos aspectos mencionados como pontos fracos da UCN Beberibe, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2018

1.5.4. Oportunidades

Atividades econômicas sustentáveis e incentivos para a conservação foram os aspectos mais citados. As Unidades de Conservação e seu entorno são vistos como territórios de oportunidades para o incremento do ecoturismo e a geração de trabalho e renda sustentáveis, como agroecologia, gastronomia e horta comunitária. São oportunas também a implantação de iniciativas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e a aplicação de recursos de compensação ambiental, prevista na legislação. Além dos recursos provenientes da bilheteria, recursos de compensação também têm sido utilizados no Parque Dois Irmãos (que abrange parte da UCN Beberibe).

A ampla legislação ambiental incidente na área também foi citada positivamente, com respaldos legais para a conservação em âmbito municipal, estadual e federal. Neste sentido, é importante potencializar a convergência dos instrumentos legais e de gestão para a proteção da área, compreendendo inclusive a otimização de recursos técnicos, estruturais e financeiros. Outro fator a ser considerado é a sobreposição e a conexão de algumas Unidades de Conservação. A proximidade entre as Unidades e seus fragmentos florestais reduz a pressão urbana e possibilita a formação de corredores ecológicos.

Os participantes da oficina mostraram clareza da percepção sobre a importância dos Planos de Manejo como instrumento de gestão. Ressaltaram que a APA Aldeia-Beberibe e o Parque Dois Irmãos (ambas estaduais sobrepostas à UCN Beberibe e à UCN Dois Irmãos) já possuem seus Planos e mencionaram também a importância da elaboração participativa dos Planos de Manejo das Unidades em âmbito municipal, além de observarem a pertinência de que isso esteja ocorrendo no mesmo momento da revisão do Plano Diretor do Recife. Salienta-se a necessidade de que estes instrumentos sejam convergentes.

As articulações e parcerias são oportunidades fundamentais para a gestão, conservação e desenvolvimento sustentável, envolvendo as comunidades e instituições das Unidades de Conservação e seus entornos. Destaca-se a existência de atores sociais organizados e envolvidos em prol da conservação das áreas; as possibilidades de desenvolvimento de ações e projetos em parcerias com organizações comunitárias, ONGs, instituições de ensino e pesquisa, empresas e poder público; a possibilidade de gestão integrada entre Município e Estado; e a participação do PEDI na Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil.

O potencial para pesquisas científicas também foi destacado como oportunidade, no sentido de contribuição para a conservação. Já ocorre amplamente a prática e o comprometimento com a pesquisa e a geração de conhecimentos das Unidades, tendo uma participação ativa, sobretudo das instituições UFPE e UFRPE – esta última localizada dentro da UCN Dois Irmãos (no entorno do Parque e da APA Aldeia-Beberibe).

Aspectos como aumento da consciência ambiental, com o desenvolvimento de programas educacionais, a melhoria de acesso e os serviços diversificados no entorno das Unidades também foram pontuados como oportunidades, como educação, saúde e a existência de templos religiosos.

1.5.5. Ameaças

A pressão do crescimento urbano sob as áreas verdes foi o fator mais mencionado como ameaça às UCNs. A carência de moradias na cidade e região metropolitana, as deficiências nas políticas de habitação e o desejo de morar próximo a áreas verdes fazem com que ocorram ocupações irregulares, especulação imobiliária e pressão antrópica crescente. Ocupações desordenadas, principalmente para moradias, mas também com pequenos comércios e serviços, ocorrem sobretudo na UCN Beberibe e no entorno da UCN Dois Irmãos. De acordo com os participantes da oficina, este fator é ainda agravado pela crise econômica, que faz se ampliar a informalidade.

Os usos e ocupações, agregados à deficiência do saneamento básico nas UCNs e bairros do entorno, com consequente poluição por esgotos e resíduos sólidos, além da poluição do ar gerada por indústrias e veículos (sobretudo nas proximidades da BR 101), ocasionam prejuízos ao ambiente e risco de comprometimento dos recursos hídricos e da biodiversidade local. Neste aspecto, os participantes chamam atenção ao modelo de desenvolvimento que se deseja para estas áreas, que deve buscar garantir condições de sustentabilidade.

A perda de biodiversidade foi citada como ameaça, decorrente de desmatamento, caça, ocupações humanas, poluição, aumento de espécies exóticas invasoras e impactos consequentes da ampliação do sistema viário (principalmente na UCN Beberibe), que tende a aumentar ocupações em suas margens e ocorrência de atropelamentos de animais.

Os participantes apontaram ainda a fragilidade da aplicação da legislação ambiental e o risco de mudanças que fragilizem a proteção das Unidades de Conservação, com a perspectiva de governo pouco comprometido com a questão ambiental, em âmbito federal. A redução da disponibilidade de recursos para apoio à conservação, execução de políticas ambientais e manutenção de espaços públicos também foi observada. De forma mais específica, foi mencionado um projeto de lei que pretende impedir visitação em zoológicos, e a pouca divulgação do Parque Dois Irmãos, além do pouco conhecimento da sociedade sobre estas áreas enquanto Unidades de Conservação.

Aspectos mais amplos, como as mudanças climáticas e a violência urbana, foram também citados.

Quadro 12. Resultados da FOFA – Oportunidades e Ameaças

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades econômicas sustentáveis • Incentivos para a conservação • Disponibilidade de recursos para o PEDI • Legislação ambiental abrangente • Conexão entre florestas • Planos de manejo como instrumentos de gestão • Articulação e parcerias • Potencial para pesquisa científica • Aumento da consciência ambiental • Melhoria de acessos • Serviços diversificados no entorno 	<ul style="list-style-type: none"> ● Pressão do crescimento urbano sob as áreas verdes ● Deficiência do saneamento ● Poluição ● Impactos decorrentes do sistema viário ● Crise econômica ● Modelo de desenvolvimento ● Perda de biodiversidade ● Fragilidade da legislação ● Governo pouco comprometido com o meio ambiente ● Poucos recursos para a conservação ambiental ● Pouca divulgação da UC ● Mudanças climáticas ● Violência

Fonte: PCR, 2018

1.6. OFICINA DE CATEGORIZAÇÃO e ZONEAMENTO

A oficina participativa de Categorização e Zoneamento da UCN Beberibe foi realizada em 16 de outubro de 2019 e contou com a presença de 56 participantes, incluindo moradores, lideranças, instituições de atuação local, organizações comunitárias, instituições de ensino e pesquisa, iniciativa privada, proprietários de áreas, representantes do poder público (municipais e estaduais), profissionais das áreas de meio ambiente, saúde, educação e assistência social. Esta oficina foi realizada em conjunto com a UCN Dois Irmãos, na perspectiva de uma gestão integrada dos territórios.

Na ocasião a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade socializou os resultados do diagnóstico das duas UCNs, abordando sua caracterização socioambiental, incluindo informações decorrentes da sistematização de dados secundários, trabalhos de campo, geoprocessamento e oficina participativa de diagnóstico. A partir daí os participantes formularam coletivamente a visão de futuro das UCNs, numa perspectiva de cinco anos (Figura 19).

Figura 19. Socialização do diagnóstico e formulação da visão de futuro das UCNs Beberibe e Dois Irmãos – Recife, PE.



Fonte: PCR, 2019

As contribuições para a formulação da visão de futuro foram trabalhadas em plenária, conforme se apresenta a seguir.

Visão de futuro das UCNs Beberibe e Dois Irmãos:

- Floresta conservada, recuperada
- Corredores ecológicos – conexões entre fragmentos florestais
- Plano de ação para espécies ameaçadas criado e implementado
- Manejo de espécies invasoras
- Unidades de Conservação sinalizadas
- Melhor gestão dos resíduos sólidos
- Saneamento básico e outras infraestruturas (UCNs e entorno)
- Avanço urbano controlado e ordenado (regularização e fiscalização)
- Controle e fiscalização urbana e ambiental
- Sociedade instrumentalizada para controle social – Ex: aplicativo de fiscalização.
- Mananciais hídricos protegidos - aprimoramento do licenciamento e controle
- Conscientização e educação ambiental
- Maior articulação junto às comunidades e outros atores sociais.
- Integração das comunidades locais, escolas e Unidades de Saúde da Família
- Aproximação entre poder público e sociedade – ampliação dos canais de comunicação
- Associações/organizações comunitárias fortalecidas
- Articulação entre as políticas públicas e legislações, nas diversas esferas
- Legislação urbano-ambiental aplicadas aos territórios
- Legislações compatíveis – harmonização inclusive entre município vizinhas
- Parâmetros urbanísticos adequados para as áreas, considerando-as como “áreas especiais”
- Legislação e procedimentos ágeis e eficientes para o licenciamento, garantindo a conservação.
- Gestão articulada e integrada entre as UCs sobrepostas (instrumentos e práticas)
- Conselhos gestores considerando as sobreposições (formação e gestão) – possibilidade de mosaico
- Ações sustentáveis incentivadas – tecnologias alternativas, apoio técnico, educação ambiental
- Incentivos fiscais e econômicos para a conservação - Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), aplicação do ICMS socioambiental para a gestão e conservação das UCs/UCNs.

Nesta mesma oficina, foram apresentadas e discutidas as propostas de categoria de manejo e zoneamento para a UCN Dois Irmãos e a UCN Beberibe (Figura x).

Figura 20. Apresentação e discussão sobre categorização e zoneamento das UCNs Beberibe e Dois Irmãos.



Fonte: PCR, 2019.

Figura 21. Apresentação e discussão sobre categorização e zoneamento das UCNs Beberibe e Dois Irmãos.



Fonte: PCR, 2019

Conforme detalhado em item posterior deste documento, a categoria de manejo proposta para as UCNs municipais Beberibe e Dois Irmãos é Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE). Foi abordado na oficina que atribuir a categoria ARIE para ambas as Unidades municipais não é conflitante com o fato de terem grande parte de seus territórios sobrepostos às UCs estaduais de categoria Área de Proteção Ambiental (APA) e Parque Estadual, tendo em vista que de acordo com a legislação prevalecem em cada área as regras mais restritivas. Foi explicado também que não seria possível estas UCNs municipais receberem categoria de Proteção Integral (como o Parque), tendo em vista que as UCNs em questão abrangem partes de suas áreas com características antropizadas. Nas áreas sobrepostas, as diferenças de graus de proteção devem ser equilibradas também no zoneamento.

Quanto ao zoneamento, também detalhado em item posterior deste documento, foi apresentada na oficina a proposição de setorização para as UCNs municipais, sendo explicados os setores com seus respectivos conceitos e aplicabilidades no contexto das duas UCNs, demonstradas em forma de mapas de zoneamento (setorização sobreposta às imagens aéreas das UCNs). A questão foi bastante discutida, a partir das dúvidas, questionamentos e sugestões dos participantes da oficina, que demonstraram neste momento preocupação que ficasse o mais claro possível a compatibilidade entre os zoneamentos propostos para as UCNs municipais e os zoneamentos das UCs estaduais, especialmente que fossem respeitadas as restrições e regras do Parque.

O grupo sentiu a necessidade de um detalhamento maior e algumas adequações, não sendo possível, nesta oficina, a compreensão completa e o consenso sobre as propostas de zoneamento. Neste sentido, ficou a cargo da gestão municipal o compromisso de realizar esta discussão de forma mais aprofundada em momento posterior.

Para tanto, foram feitos detalhamentos e cruzamentos das propostas de zoneamentos das UCNs municipais com os zoneamentos do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe, de forma a proporcionar clareza da compatibilidade. Embora não tenha sido possível realizar uma nova oficina, as discussões e ajustes ocorreram a partir de reuniões on line entre gestores e técnicos, no âmbito da Cooperação Técnica entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, a CPRH/APA Aldeia Beberibe e a SEMAS/Parque Estadual Dois Irmãos. Nestas ocasiões a SMAS ouviu e incorporou as sugestões do Estado, chegando a um bom resultado para o zoneamento.

CAPÍTULO 3 – ANÁLISES INTEGRADAS

1. PERTURBAÇÕES E IMPACTOS ECOLÓGICOS

1.1. DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO A PARTIR DOS PONTOS QUADRANTES

A partir da aplicação da Matriz de Observação de Perturbações e Impactos (Apêndice 1 e 2) em cinco pontos quadrantes da UCN Beberibe, foi verificada a presença de sete perturbações físicas e biológicas na Unidade. Destas, três apresentaram frequência superior a três: espécies exóticas, cipós e cupins (**Quadro 13**). A presença de espécies exóticas, cipós e cupins reforçam o nível de perturbação das florestas, implicando negativamente na regeneração de determinadas espécies arbóreas. Quanto às espécies exóticas invasoras, elas potencializam os impactos ambientais relacionados à alelopatia e acirramento da competição por nutrientes entre espécies exóticas e nativas, o que pode reduzir a capacidade de regeneração natural e sucessão ecológica. Pode-se citar a presença das espécies: dendê *Elaeis guineensis* e jaqueira *Artocarpus heterophyllus*. A ocorrência desta vegetação dificulta o estabelecimento de espécies autóctones e, portanto, prejudica a diversidade necessária para a maior evolução do fragmento florestal da UCN.

Nos pontos quadrantes não foi observada a presença de lançamento de esgoto *in natura*, o que diminui consideravelmente, nessas áreas, os impactos ambientais e, conseqüentemente, os riscos de proliferação de doenças à população humana, poluição dos corpos d'água e mortandade de fauna. Embora observadas em baixa frequência, apresentam-se também como perturbações de usos conflitantes, a presença de clareira, linhas de transmissão, edificações entre outras (**Figura 22**)

Figura 22. A) Cupins B) Espécie exótica (jaqueira) C) Edificação D) Clareira E) Edificações.

Fonte: PCR, 2019



Quadro 13. Listagem das perturbações no meio físico e biótico registradas a partir da aplicação da matriz de impactos de perturbações na UCN Beberibe, Recife, PE.

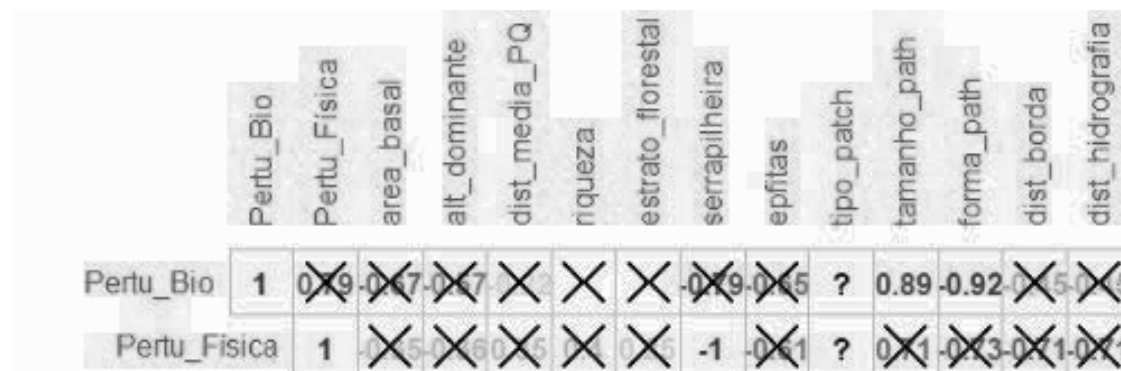
PERTURBAÇÃO	FREQUÊNCIA	POTENCIAL IMPACTO AMBIENTAL
Espécies exóticas	4	Alelopatia e competição por nutrientes entre as espécies.
Cipó	4	Redução do recurso natural
Cupins	4	Redução do recurso natural
Clareiras	1	Alteração da camada superficial do solo.
Formigueiro	1	Redução do recurso natural
Linhas de transmissão	1	Redução dos recursos naturais, risco de incêndios e mortes acidentais de animais.
Edificações	1	Redução dos recursos naturais e alteração da camada superficial do solo.

Fonte: PCR, 2019

1.2. ANÁLISE INTEGRADA DAS PERTURBAÇÕES E IMPACTOS

Dentre as perturbações biológicas, compostas pelos indicadores espécies exóticas invasoras, retirada de madeira, queimadas, presença de cipós, clareiras, cupinzeiros e formigueiros, na UCN Beberibe apresentam-se com maior ocorrência e influência significativa na alteração dos indicadores de diversidade e estrutura as seguintes: espécies exóticas, presença de cipó e cupins. A partir de uma probabilidade de ocorrência do fenômeno de 90%, observa-se na UCN Beberibe que estas perturbações biológicas afetam significativa o tipo de fragmento, com uma correlação de 92%, e da forma do fragmento com 89% de probabilidade do fenômeno ser explicado por estes tipos de perturbações (Figura 23).

As perturbações físicas são compostas pelos indicadores: compactação do solo, presença de trilhas, estradas, linhas de transmissão, evidência religiosa, aterramentos, canais de esgoto, edificações e resíduos sólidos. Dentre os parâmetros de diversidade, a formação de serrapilheira é a mais afetada negativamente, com uma correlação 100%, provavelmente devido à supressão da vegetação para a instalação das linhas de transmissão e construção de edificações, afetando diretamente a formação deste substrato, nos pontos quadrantes em questão.

Figura 23. Escala de correlação de Spearman entre as perturbações biológicas/físicas e aspectos de biodiversidade

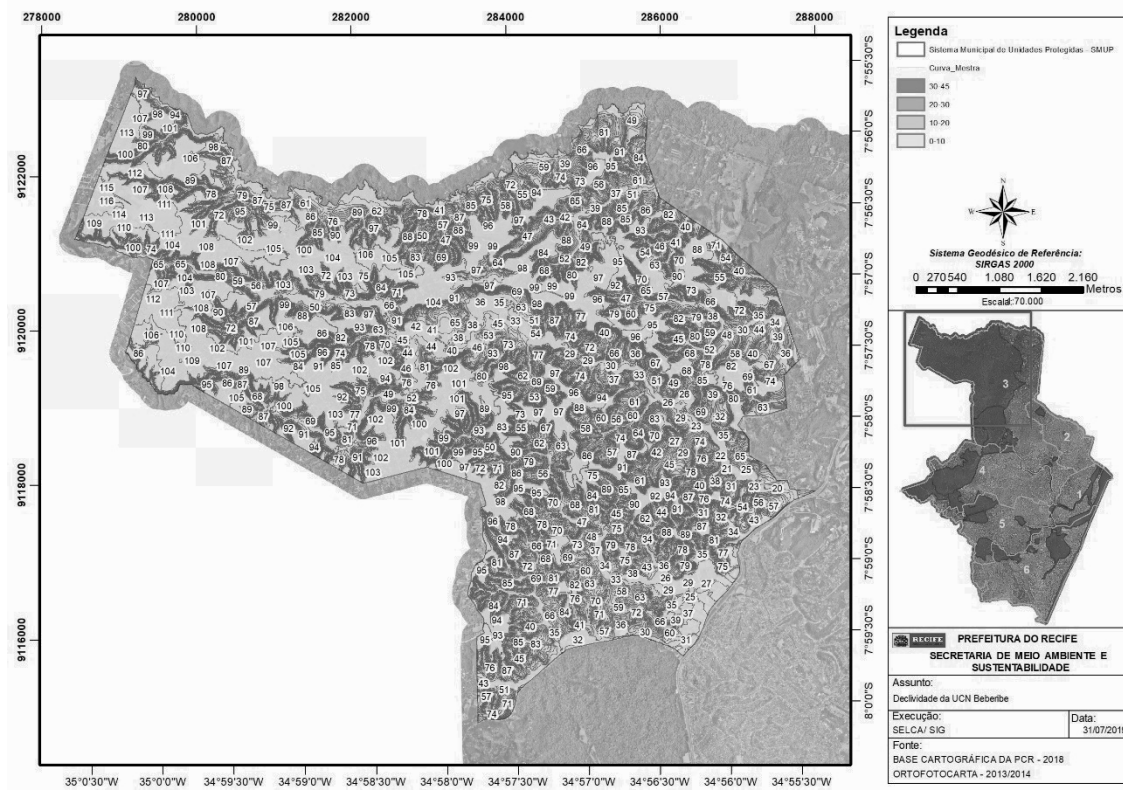
Fonte: SMAS/PCR, 2019.

2. VULNERABILIDADE AMBIENTAL DA UCN

Compreendendo vulnerabilidade ambiental como o grau de exposição dos ecossistemas à perda de *habitat* natural, foram considerados para esta análise os aspectos fisiográficos, antropogênicos e ecológicos: declividade, cobertura da terra, hidrografia, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, áreas verdes e áreas edificadas.

A área da UCN Beberibe apresenta relevo com declividade variando entre 0° a 45° e altitude entre 20 metros e 116 metros em relação ao nível do mar, representado por Tabuleiros Costeiros de idade Cretácea (Formação Barreiras), Colinas Cretáceas (Formação Beberibe) e na área plana encontra-se a Planície Flúvio-Lagunar, formada pelos depósitos Flúvio-Lagunares. Em 45,76% (1.803,20 ha) da UCN apresenta-se declividade de 0° a 10°; em 26,26% (1.034,82 ha) da UCN apresenta-se declividade entre 10° e 20°; em 23,85% (939,82 ha) da UCN apresenta-se declividade entre 20° e 30° e em 4,12% (162,40 ha) da UCN apresenta-se declividade entre 30° e 45° (Figura 24).

Figura 24. Mapa de declividade da UCN Beberibe, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2019

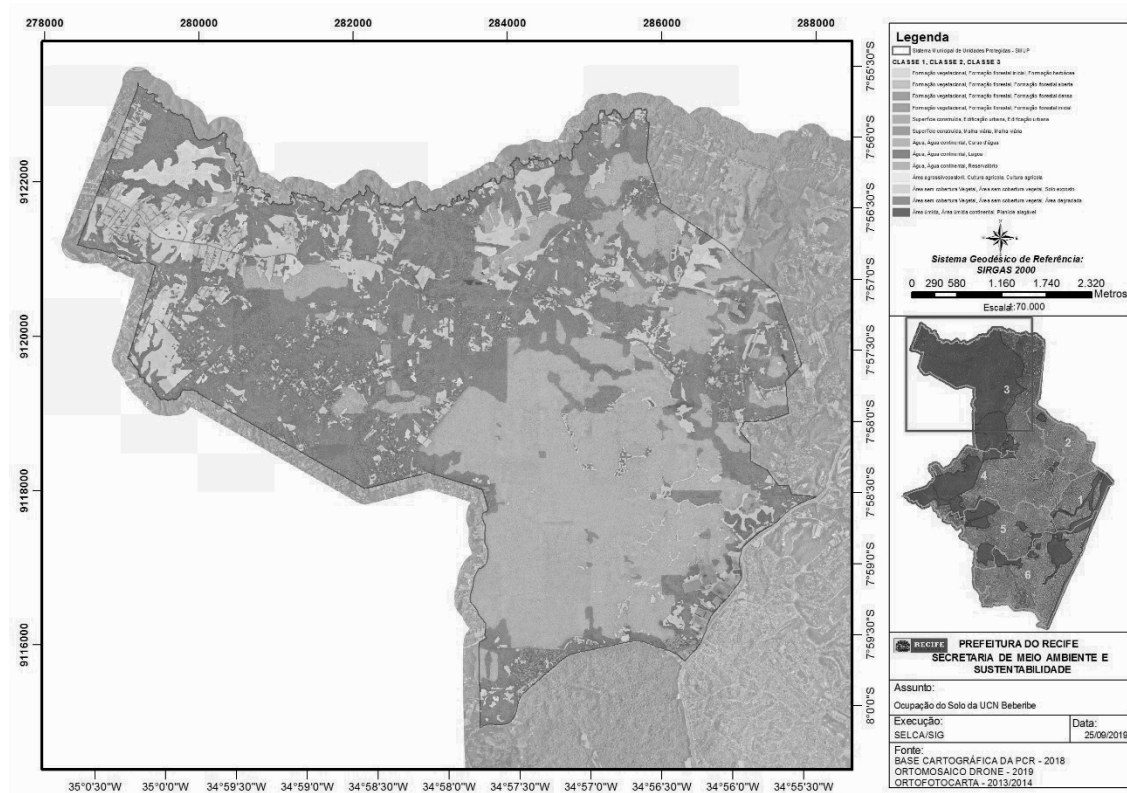
Com base na análise das imagens produzidas a partir do aerolevantamento realizado pela SMAS/PCR em 2019, foram mapeadas treze classes de cobertura da terra nos 3.940,24 hectares da UCN Beberibe (Tabela 4). A classe Floresta Aberta ocupa 34,30% da UCN, correspondente a 1.351,56 hectares. Na sequência, tem-se Floresta densa ocupando 31,57% (1.244,11 ha); Floresta Inicial com 14,31% (563,67 ha); Formação Herbácea com 9,41% (370,77 ha); Solo Exposto com 3,05% (120,27 ha); Edificação Urbana com 2,72% (107,05 ha); Culturas Agrícolas com 2,56% (100,94 ha); Malha Viária com 1,58% (62,15 ha); Áreas Degradadas com 0,32% (12,70 ha); Lagoa com 0,11% (4,47 ha); Planície Alagável ocupando 0,04% (1,74 ha); Reservatório com 0,01% (0,28 ha) e Curso d'água com 0,01% correspondendo à 0,53 hectare da UCN. Verifica-se, portanto, que 92,19% da área da UCN Beberibe possui cobertura vegetal, além das áreas de recursos hídricos. (Tabela 4; Figura 25).

Tabela 4. Distribuição da cobertura da terra da UCN Beberibe – 2019

Classe	Área (ha)	% da cobertura
Curso d'água	0,53	0,01
Edificação Urbana	107,05	2,72
Floresta Aberta	1.351,56	34,30
Floresta Densa	1.244,11	31,57
Floresta Inicial	563,67	14,31
Formação Herbácea	370,77	9,41
Áreas Degradadas	12,70	0,32
Planície Alagável	1,74	0,04
Lagoa	4,47	0,11
Culturas Agrícolas	100,94	2,56
Malha Viária	62,15	1,58
Reservatório	0,28	0,01
Solo Exposto	120,27	3,05

Fonte: PCR, 2019

Figura 25. Mapa de cobertura da terra da UCN Beberibe, Recife-PE.



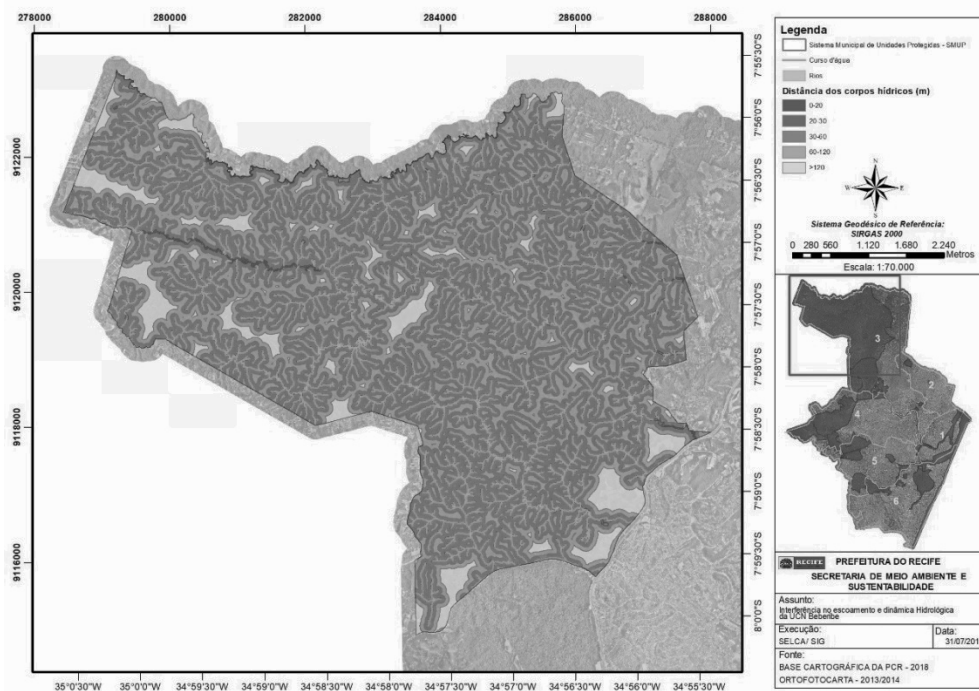
Fonte: PCR, 2019

Foram consideradas áreas verdes as classes de cobertura: Floresta Aberta, Floresta Densa, Floresta Inicial, Formação Herbácea, Cultura Agrícola e Planície Alagável. A estrutura da paisagem da UCN Beberibe, possui 92,19% (3.632,79 ha) de área verde, o que propicia uma série de serviços ecossistêmicos, dentre os quais os principais estão relacionados aos serviços de regulação, como ciclo hidrológico e amenização climática, e de suporte à fauna local e migratória.

Em relação à distância de corpos hídricos, aproximadamente 27,00% (1.063,34 ha) da área da UCN estão localizados até 20 metros de corpos hídricos, área de influência direta do fluxo hidrológico e mais suscetível a alagamentos. Na sequência: 474,61 hectares (12,00%) estão localizados entre 20 metros e 30 metros de corpos hídricos; 1.162,49 hectares (29,50%) estão entre 30 metros e 60 metros de corpos d'água; 954,27 hectares (24,20%) estão entre 60 metros e 120 metros de corpos hídricos. A área da UCN é bastante irrigada e sua porção com menor susceptibilidade a alagamentos ocorre à distância superior a 120 metros de cursos d'água e somam 7,20% (285,54 ha) da UCN (

Figura 26).

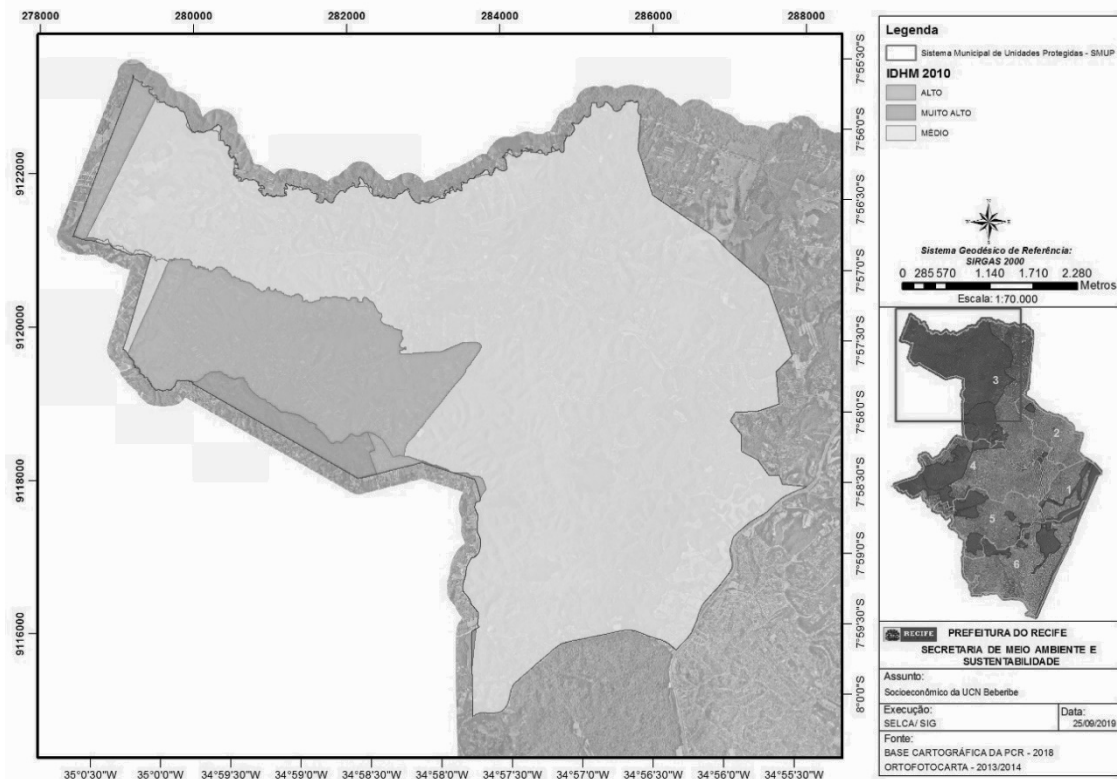
Figura 26. Mapa de susceptibilidade ambiental em relação à interferência no escoamento e dinâmica hidrológica (IEDH), da UCN Beberibe, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2019

O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para a região da cidade onde se localiza a UCN Beberibe varia entre médio (0,615) em 80,54% da UCN a alto (0,798) em 17,22% da UCN. Para as áreas de IDHM alto, os índices de renda (0,764) e de educação (0,758) são considerados altos e o índice de longevidade (0,879) é considerado muito alto, repercutindo em qualidade de vida favorável à população moradora. Para as áreas de IDHM médio, o índice de renda (0,579) e o índice de educação (0,544) é baixo, e o índice de longevidade (0,737) é alto. Observa-se que nas duas Unidades de Desenvolvimento Humano da UCN Beberibe, a longevidade é o fator com maior destaque positivo (Figura 27). Na figura abaixo o IDHM muito alto está fora do município do Recife, por isso não foi considerado.

Figura 27 - Mapa de qualidade de vida IDHM, composto pelo IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, com escala variando de 0 a 1, da UCN Beberibe, Recife-PE.

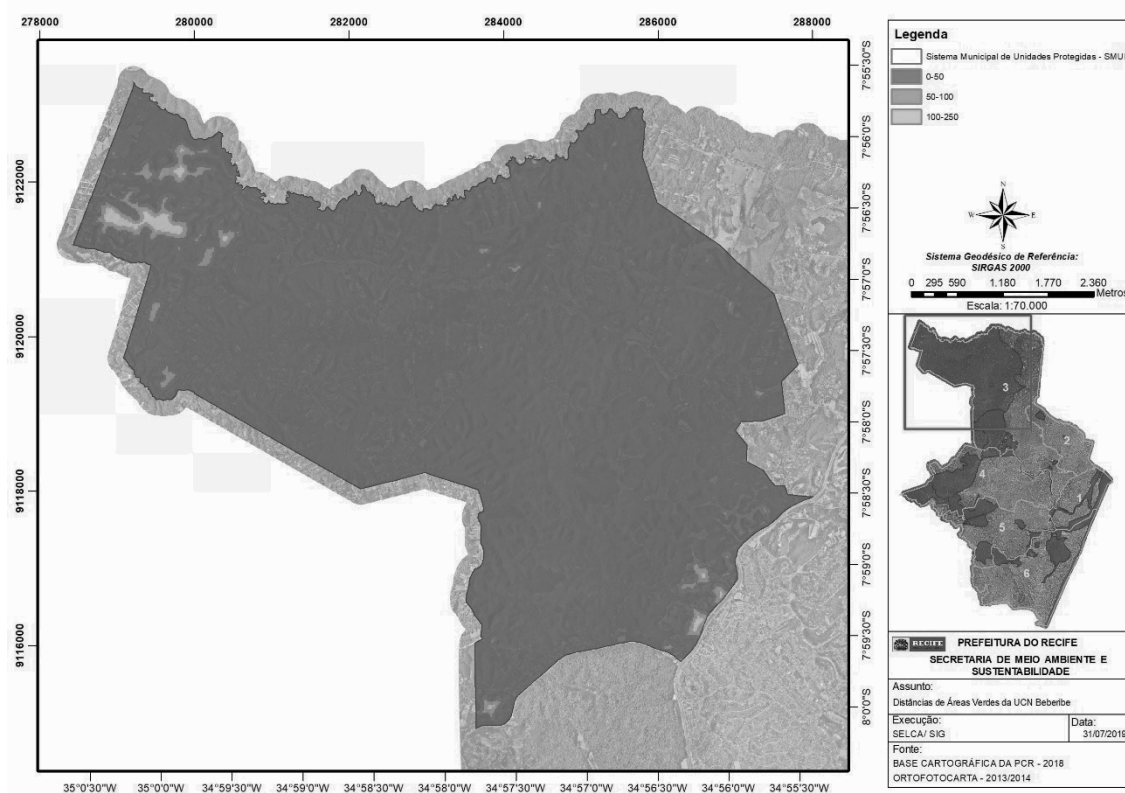


Fonte: PCR/SMAS, 2019

Aproximadamente 98,18% (3.868,49 ha) do território da UCN Beberibe estão a menos de 50 metros de algum tipo de área verde; 1,40% (55,25 ha) da Unidade de Conservação estão entre 50 metros e 100 metros de distância de outras áreas verdes e apenas 0,42% (16,50 ha) da UCN estão entre 100 metros e 250 metros de áreas verdes (Figura 28).

Essa proximidade potencializa as possibilidades de integração da UCN Beberibe com outras Unidades de Conservação circunvizinhas e com os corredores verdes de arborização, praças, parques e quintais arborizados, evidenciando o alto potencial de conexões ecológicas. Ratifica a importância da UCN como provedora de serviços ecossistêmicos, seu potencial para atividades de ecoturismo e educação ambiental e sua relevância para a formação de corredores ecológicos e ocorrência de fluxos gênicos, além desta ser fundamental referência para elaboração de projetos de conservação e sustentabilidade na UCN e seu entorno.

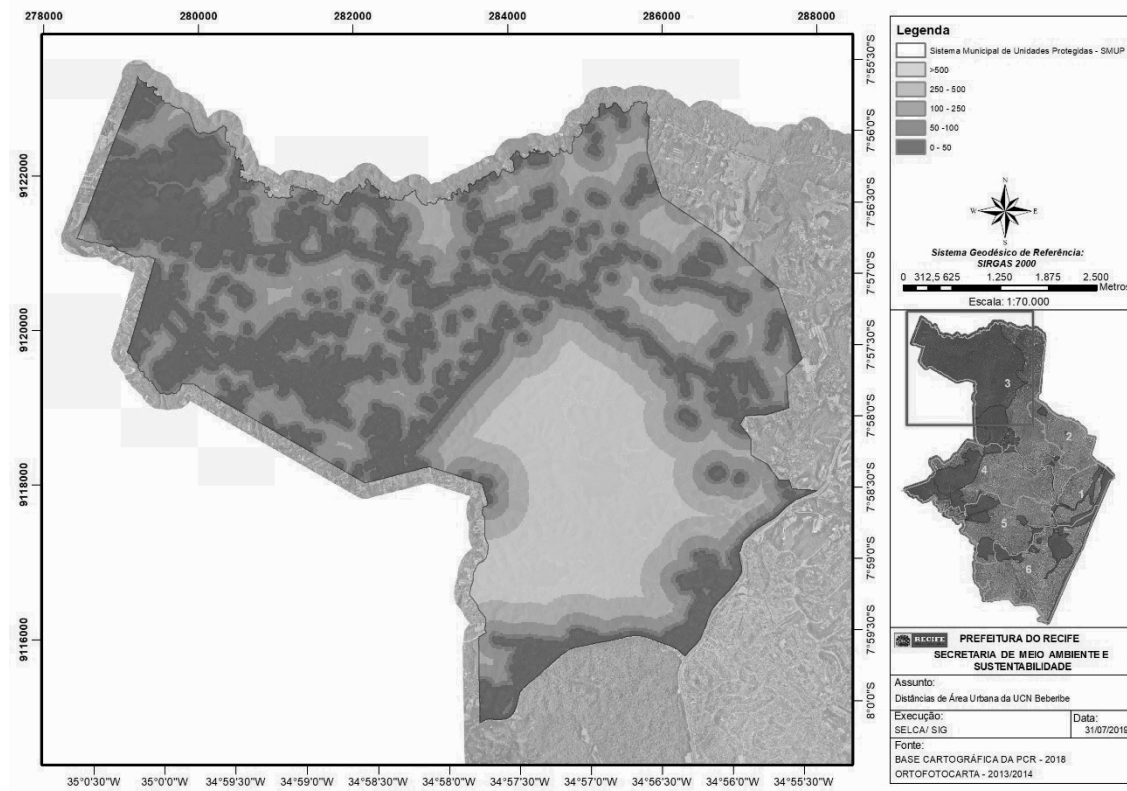
Figura 28. Mapa de proximidade de áreas verdes (Potencial de Conexões Ecológicas (PCE), da UCN Beberibe, Recife-PE.



Fonte: PCR/SMAS, 2019

A ocupação humana dentro da UCN Beberibe está representada por partes de 7 Comunidades de Interesse Social (CIS), uma na porção nordeste da área e seis na porção sul, ocupando 1,03% (41,90 ha) da UCN. Ocorrem ainda outras ocupações humanas que não são consideradas CIS. Cerca de 32,23% (1.270,02 ha) do território da UCN estão a menos de 50 metros de áreas com ocupação e interferência humana; 15,65% (616,74 ha) estão entre 50 metros e 100 metros; 25,35% (998,76 ha) estão entre 100 metros e 250 metros; 11,46% (451,37 ha) estão entre 250 metros e 500 metros; e 15,31% (603,35 ha) estão acima de 500 metros de distância em relação a áreas com ocupações e interferências humanas (Figura 29).

Figura 29. Mapa de susceptibilidade à interferência humana, da UCN Beberibe, Recife-PE.



Fonte: PCR/SMAS, 2019

Considerando as variáveis analisadas, observa-se que a UCN Beberibe apresenta quatro níveis de vulnerabilidade ambiental (Tabela 5).

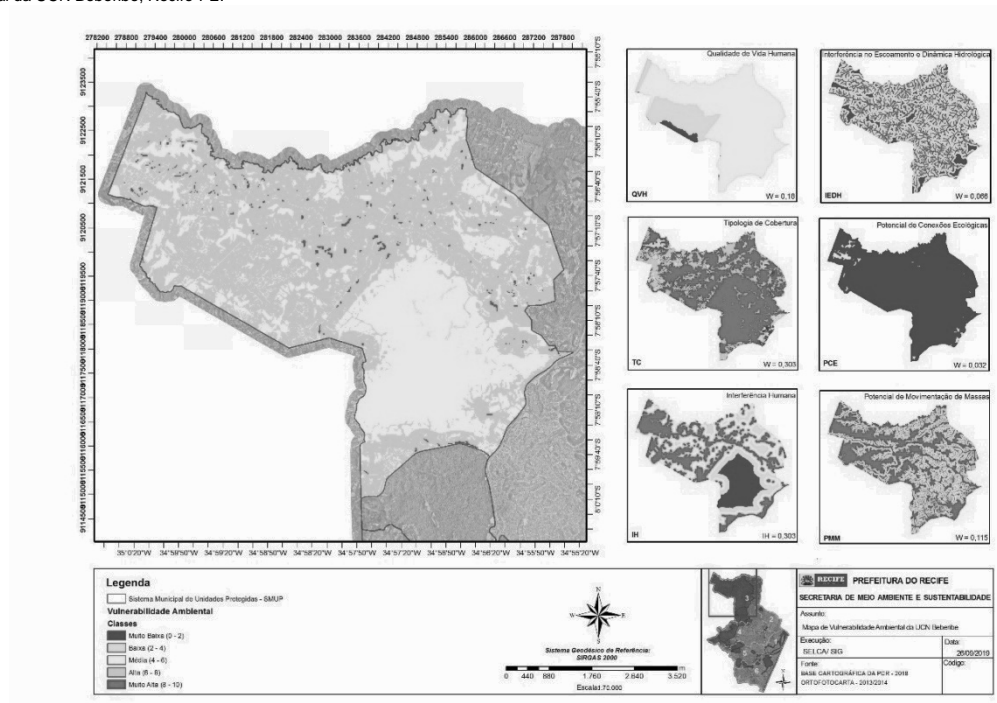
Tabela 5. Distribuição da vulnerabilidade

Vulnerabilidade	Área (ha)	Área %
Baixa	10,12	0,26
Média	1.631,67	41,41%
Alta	2.265,13	57,49%
Muito Alta	33,32	0,85%
Total Geral	3.940,24	100,00%

Fonte: PCR/SMAS, 2019

De acordo com a análise, apenas 0,26% (10,12 ha) da UCN encontra-se classificada como baixa vulnerabilidade ambiental. Em 41,41% (1.631,67 ha) da UCN foi classificado como média vulnerabilidade ambiental; em 57,49% (2.265,13 ha) da UCN foi classificado como alta vulnerabilidade ambiental e em 0,85% (33,32 ha) foi classificado como muito alta vulnerabilidade ambiental (Figura 30).

Figura 30. Mapa de vulnerabilidade ambiental da UCN Beberibe, Recife-PE.



Fonte: PCR/SMAS, 2019

Verifica-se, portanto, que 58,34% da UCN apresenta alta a muito alta vulnerabilidade ambiental, quer seja pela proximidade de ocupações e interferências humanas, tão quanto por sua vulnerabilidade natural associada ao tipo de vegetação, tendo em vista que 80,18% da UCN é formada por Floresta Aberta, Floresta Densa e Floresta Inicial; e também pela sua proximidade a cursos d'águas, pois 68,5% da UCN distam até 60 metros de corpos hídricos. Estes elementos podem significar que o ecossistema da UCN Beberibe é suscetível à perda de *habitat*.

A gestão do território da UCN Beberibe deverá atentar para o grau de exposição ao qual se encontra a sua vulnerabilidade à perda de *habitat* e potencializar as ações necessárias à sua conservação.

3. POTENCIALIDADES DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS DA UCN

a) Controle do fluxo hidrológico

A cobertura florestal, a proteção de nascentes, as áreas alagadas e a permeabilidade do solo presentes na UCN Beberibe são fundamentais para o equilíbrio e controle do fluxo hidrológico. Estes aspectos naturais contribuem para o amortecimento de enchentes, sendo fundamentais também para redução dos transtornos no entorno da UCN e manutenção dos processos ecológicos internos da microbacia.

a) Constituição de área de atividade biológica

A estrutura florestal, as zonas alagadas e a proximidade com outras Unidades de Conservação fazem da UCN Beberibe uma área de importante suporte à fauna local e migratória para repouso, alimentação e reprodução. Seus *habitats* também favorecem o fluxo e a troca de genes para os demais componentes bióticos (plantas e fungos, por exemplo) entre a UCN e outras áreas naturais, mostrando um potencial para formarem, juntas com as Unidades de Conservação e demais áreas verdes que próximas estão conectadas, corredores ecológicos. Também se constitui de um importante reduto de animais e vegetais endêmicos e/ou que estão ameaçados de extinção.

A UCN Beberibe apresenta perturbações e impactos ambientais decorrentes da atividade humana, como resíduos sólidos, retirada de madeira, construção de trilhas e de edificações, principalmente às margens da Estrada dos Macacos e em outras partes onde ocorrem áreas antropizadas. Apesar dessas interferências, a UCN Beberibe mantém uma diversidade de espécies da flora e da fauna que resistem a esse processo, reforçando a necessidade de recuperação, proteção e manejo adequados.

b) Funções ecológicas

Além das funções associadas à dinâmica hídrica, à proteção de nascentes e à manutenção dos ecossistemas com suas atividades biológicas, a UCN Beberibe contribui como redutora de temperatura, evidenciando a importância desta grande porção de área verde num contexto de alta densidade urbana no entorno da Unidade de Conservação. O solo natural e a cobertura florestal exercem também a função de controle de erosão, purificação da água e do ar e continuidade dos processos biológicos (a exemplo da polinização e dispersão), contribuindo para a manutenção da biodiversidade. A fauna local, como os frugívoros e nectarívoros, também é considerada uma grande aliada para o estabelecimento dos processos de regeneração da vegetação nativa da UCN.

c) Considerações

A presença de vegetação arbórea, áreas alagadas e nascentes na UCN Beberibe, proporciona serviços ecossistêmicos relevantes para essa UCN e áreas adjacentes. Esses serviços estão relacionados à proteção do solo contra erosão, à redução do escoamento superficial das águas pluviais, à proteção das margens dos cursos d'água prevenindo o assoreamento e, conseqüentemente, mantendo o ciclo hidrológico natural, evitando enchentes de maiores proporções nas localidades vizinhas.

A mata serve de refúgio para a fauna, cuja riqueza e a abundância, embora desenvolvidas algumas pesquisas, são em grande parte desconhecidas, e que deve ser objeto de outros estudos. A avifauna, mastofauna e entomofauna possuem importância para a polinização e dispersão de sementes, utilizando-se do espaço vegetado como refúgio para procriação, alimentação, fluxo gênico e trampolim para outros fragmentos florestais do Recife e de municípios da Região Metropolitana, tornando-a um potencial corredor ecológico, em conjunto com as demais Unidades de Conservação e outros fragmentos florestais da região.

A necessidade de ampliação de conhecimentos sobre a diversidade biológica e complexidade ecológica da UCN Beberibe sugere a realização de estudos mais detalhados que sirvam de base para a conservação e gestão ambiental local, além da orientação de atividades de educação ambiental e visitação com fins recreativos, educativos e científicos.

CAPÍTULO 4 – CATEGORIZAÇÃO, ZONEAMENTO E PROGRAMAS

1. CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS

1.1. CATEGORIA E IMPLICAÇÕES GERAIS

Com base nos critérios observados a partir do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da metodologia aplicada, a UCN Beberibe apresenta-se com características naturais predominantes em sua maior extensão, assinalando neste aspecto a componente vegetal e corpos hídricos. Esses atributos influenciam diretamente na definição da categoria de conservação. Partindo desse princípio e observando as características fisiográficas e socioeconômicas da localidade, direciona-se a UCN Beberibe para a categoria de uso sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE).

O Art. 16 do SNUC (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000) define a ARIE como sendo uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza (BRASIL, 2000).

A definição legal da ARIE no SNUC compreende uma norma geral aplicada principalmente às Unidades de Conservação federais, cujas características englobam extensões territoriais proporcionalmente maiores quando comparadas à escala municipal. Além das diferenças escalares em termos de extensão territorial, possuem ocupação humana remota e predomínio de áreas rurais. Cita-se por exemplo a ARIE Javari Buri, com 13.177,12 hectares, localizada no bioma Amazônia, a ARIE Capetinga/Taquara, com 2.057,20 hectares, localizada no bioma Cerrado, entre outras.

Evidencia-se que o município do Recife possui território exclusivamente urbano, com 220 Km² e grande densidade populacional. Portanto, faz-se necessário parametrizar a aplicação definida pelo SNUC para ARIE, na perspectiva de priorizar a conservação do componente natural, com uma avaliação especial ao que se trata como pouca ou nenhuma ocupação humana.

Ao que se aplica da melhor forma ao território urbano do Recife, observou-se a baixa densidade demográfica da UCN Beberibe, quando comparada às demais áreas da cidade que integram o SMUP. Da área total da UCN, 2,72% (107,05 ha) foram classificadas como edificações urbanas, correspondendo as moradias e outros equipamentos institucionais do poder público ou da iniciativa privada. Sob o ponto de vista de usos e ocupações humanas, a UCN conta ainda com 1,58% (62,15 ha) de malhas viárias. (Tabela 4). A maior concentração das edificações está nos Setores de Ocupação Humana e de Equilíbrio Ambiental, conforme zoneamento proposto neste Plano de Manejo.

O Relevante Interesse Ecológico da UCN Beberibe, principal elemento definidor para a classificação na categoria em ARIE, está presente sobretudo nos 3.530,11 hectares de vegetação presentes na UCN (89,59% da UCN), que protegem o mais amplo e rico manancial hídrico da cidade. Em toda a Unidade, a cobertura florestal densa ocupa 1.244,11 hectares, o que corresponde a 31,57% do território. A UCN apresenta ainda 1.351,56 ha (34,3%) de floresta aberta, 563,67 ha (14,31%) de floresta inicial e 370,77 ha (9,41%) de vegetação herbácea. É rica em biodiversidade, com expressiva presença de espécies nativas da Mata Atlântica, muitas delas endêmicas e relevantes para a conservação, a exemplo também das espécies ameaçadas de extinção. A UCN presta importantes serviços ambientais e ecossistêmicos, como manutenção da biodiversidade, amenização do clima, captura de carbono e recarga de aquífero, participando diretamente na regulação do ciclo hidrológico da cidade.

Vale destacar que praticamente toda a área da UCN municipal, neste momento categorizada como ARIE, é sobreposta a parte da APA Estadual Aldeia-Beberibe e ao Parque Estadual Dois Irmãos. Esta diferença de categorias ocorre tendo em vista que as três Unidades não têm o mesmo traçado, evidenciando-se que a parte da UCN municipal Beberibe que coincide com a área ampliada do Parque Dois Irmãos é a porção de vegetação mais conservada e a ser protegida com maior rigor. A outra porção da UCN, que coincide territorialmente apenas com a APA Aldeia-Beberibe, apresenta extensas áreas de vegetação e recursos hídricos, entretanto com a ocorrência de diversos usos e ocupações humanas, a exemplo de moradias, agricultura e indústrias (nas proximidades da BR). Conceitualmente e legalmente não há problema nessa sobreposição entre Unidades de Conservação de categorias diferentes, mas é importante que nas áreas sobrepostas haja uma compatibilização de perspectivas de gestão e conservação, que devem se refletir nos zoneamentos.

Desta forma, a categoria ARIE permitirá a compatibilização e adequação dos diversos usos e ocupações que ocorrem na UCN Beberibe com a visão de futuro que se tem para a mesma, que contempla a proteção e recuperação ambiental, pesquisa científica, manutenção da biodiversidade e qualidade de vida local, com o envolvimento dos diversos segmentos. Assim, concilia as características locais com necessidades e interesses da população e da gestão pública, assegurando a conservação de seu ecossistema natural e compatibilizando também a sobreposição entre Unidades de Conservação.

2. ZONEAMENTO

O Zoneamento da Unidade de Conservação municipal Beberibe considera as variadas realidades de conservação, usos, ocupações, condições de propriedades e de gestão das diversas partes do seu território, destacando-se uma visão diferenciada para o fato da UCN Beberibe ser quase totalmente sobreposta à APA Estadual Aldeia-Beberibe (em sua porção em Recife, já que a APA abrange partes de 8 municípios) e boa parte também ao Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI). Esta última coincide com a porção territorial mais bem conservada da UCN Beberibe e corresponde à parte incorporada ao Parque em 2014, através do Decreto Estadual 40.547, também conhecida como Fazenda Brejo dos Macacos.

O PEDI é uma UC de proteção integral, cuja área é de propriedade e é gerida pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PE), e possui Plano de Manejo (publicado em 2014) e Conselho Gestor consultivo. A APA Aldeia-Beberibe, de gestão da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), também apresenta Plano de Manejo (publicado em 2012) e Conselho Gestor consultivo. A Prefeitura do Recife se integra neste contexto, mantendo atuação como instituição membro nos dois Conselhos e inclusive participando ativamente do processo de revisão do Plano de Manejo do PEDI. Ainda no âmbito de instâncias formais de participação institucional, é importante registrar também que a SEMAS/PE integra o Conselho Municipal Meio Ambiente do Recife (COMAM) e sua respectiva Câmara Técnica de Unidades Protegidas, nos quais o processo de elaboração dos Planos de Manejo das UCNs municipais tem sido discutido e deliberado. No intuito de aproximar as perspectivas de gestão e ampliar as convergências dos Planos de Manejo das Unidades sobrepostas, foi estabelecido também, desde 2018, um Acordo de Cooperação Técnica entre PCR, SEMAS/PE e CPRH.

Desta forma, a elaboração do Zoneamento da UCN municipal Beberibe levou em consideração, além da metodologia de mapeamento e análise da cobertura da terra, também os zoneamentos dessas duas UCs estaduais, visando compatibilizar as visões de conservação, de gestão e de possíveis usos e ocupações entre as três Unidades. Embora as nomenclaturas das zonas e setores sejam diferentes entre si, os perfis de proteção ambiental e de possíveis usos foram devidamente compatibilizados. A partir da discussão da proposta técnica de zoneamento apresentada pela Prefeitura, foram incorporadas sugestões recebidas durante a oficina participativa com os atores sociais e, mais especificamente, as recepcionadas do governo do Estado, no âmbito das reuniões da Cooperação Técnica entre SMAS/PCR, SEMAS/PE e CPRH.

Para efeito de planejamento, gestão territorial e licenciamento na UCN Beberibe, devem ser seguidas as determinações deste Plano de Manejo e, de forma adicional, para as áreas sobrepostas da UCN municipal com as referidas UCs estaduais, deverão ser observados seus Planos de Manejo e respectivos zoneamentos. Especialmente na área sobreposta ao Parque Estadual Dois Irmãos, que é uma categoria de UC mais restritiva, as atividades e estruturas físicas a serem implantadas ou desenvolvidas devem atender, além do Plano de Manejo da UCN municipal, também às vocações, necessidades e objetivos do Parque, visando à conservação, o manejo e os usos sustentáveis previstos no Plano de Manejo do PEDI.

2.1. SETORES INCIDENTES NA UCN

As características da estrutura espacial da cobertura da terra encontradas na UCN Beberibe, somadas aos fatores inerentes às sobreposições mencionadas acima, possibilitaram o zoneamento da área em três setores e respectivos subsetores, com predomínios distintos de classes de cobertura (**Figura 31**).

O setor de Conservação, composto pelos subsectores Conservação 1 e Conservação 2, ocupa 88,11% da UCN, com área de 3471,93 hectares. O subsetor Conservação 1 corresponde a aproximadamente 31,85% da UCN, apresentando 1.255,24 ha, com predomínio de floresta aberta (28,41% do subsetor), ocorrendo também menores proporções de floresta inicial, vegetação herbácea, espelho corpo d'água/lagoa, planícies alagáveis e solo exposto. Neste subsetor apenas 0,06% correspondem a edificações urbanas e 0,04% referem-se a malha viária.

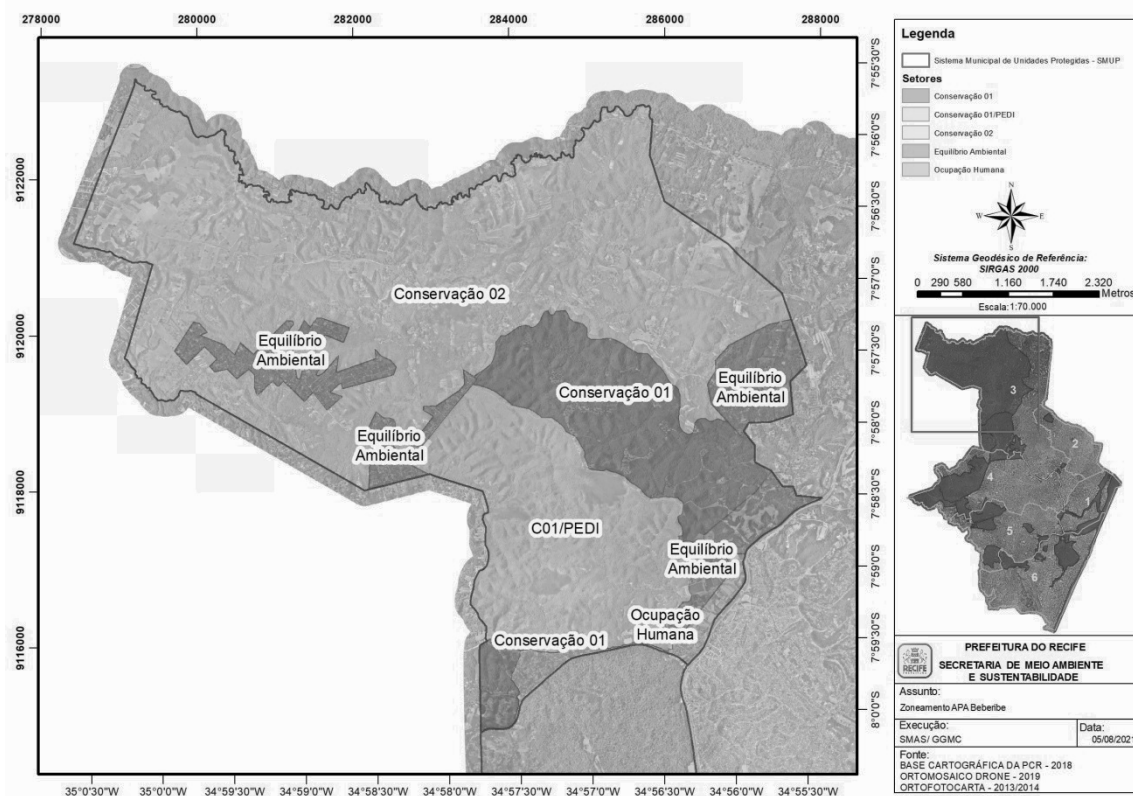
O subsetor Conservação 2, que ocupa uma área de 2.216,69 hectares, equivalente a aproximadamente 56,26% da UCN, caracteriza-se sobretudo por uma composição de áreas naturais, com predominância de floresta densa (28,05% do subsetor), floresta inicial (9,95%) e vegetação herbácea (9,58%), além de elementos como planícies alagáveis, corpos d'água/lagoa, solo exposto e culturas agrícolas. Quanto às áreas que sofreram maior intervenção humana, ocorrem edificações urbanas (1,19%) e malhas viárias (1,10%).

O setor de Equilíbrio Ambiental ocupa 9,93% da UCN, com área de 391,39 ha, onde ocorrem 13,97% de áreas construídas, incluindo edificações urbanas e malhas viárias, totalizando 54,68 hectares. Quanto às áreas naturais, o setor apresenta 133,39 ha (34,08%) de floresta inicial, 92,87 ha (23,73%) de floresta densa, 44,40 há (11,34%) de floresta aberta e 27,48 ha (7,02%) de vegetação herbácea, além de cursos e corpos d'água/lagoa, planícies alagáveis, reservatórios e solo exposto. Neste subsetor 8,85% correspondem a edificações urbanas e 5,12% referem-se a malha viária.

O setor de Ocupação Humana ocupa 76,92 hectares, compreendendo 1,95% da UCN, sendo 29,24 hectares composto por edificações urbanas (38,02% do setor) e 2,75 ha (3,58%) de malhas viárias, além de 46,08% de vegetação (predominantemente inicial e herbácea) e 8,02% de solo exposto. (**Figura 31, Tabela 6**)

A área da UCN Dois Beberibe que está dentro dos limites do Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI) é destacada na figura abaixo como "Conservação 01/PEDI".

Figura 31. Mapa dos setores da UCN Beberibe, Recife-PE.



Fonte: PCR, 2021

Tabela 6. Áreas relativas e absolutas dos setores, subsetores e classes de cobertura da terra na UCN Beberibe.

Setor	Subsetor	Cobertura da Terra	Área - ha	Área %
Conservação	Conservação 01	Área Degradada	0,04	0,001
		Cultura Agrícola	1,60	0,046
		Curso D'água	0,01	0,000
		Edificações Urbanas	0,22	0,006
		Formação Florestal Aberta	329,24	9,483
		Formação Florestal Densa	131,18	3,778
		Formação Florestal Inicial	37,34	1,076
		Vegetação Herbácea	3,50	0,101
		Lagoa	0,66	0,019
		Malha Viária	1,11	0,032
		Solo Exposto	13,66	0,393
	Conservação	Área Degradada	1,88	0,054
		Edificações Urbanas	1,70	0,049
		Formação Florestal Aberta	657,28	18,931
		Formação Florestal Densa	44,30	1,276
		Formação Florestal Inicial	19,92	0,574
		Vegetação Herbácea	1,49	0,043
		Malha Viária	0,22	0,006
	Solo Exposto	9,89	0,285	
	Conservação 02	Cultura Agrícola	96,96	2,793
		Curso D'água	0,39	0,011
		Edificações Urbanas	41,26	1,188
		Formação Florestal Aberta	320,16	9,221
		Formação Florestal Densa	974,00	28,054
		Formação Florestal Inicial	345,49	9,951
		Vegetação Herbácea	332,60	9,580
		Lagoa	3,23	0,093
		Malha Viária	38,03	1,095
		Planície Alagada	1,04	0,030
		Reservatórios	0,28	0,008
	Solo Exposto	63,25	1,822	
TOTAL DO SETOR NA UCN			3.471,93	100,00
Equilíbrio Ambiental	Área Degradada	7,47	1,91	
	Cultura Agrícola	2,38	0,61	
	Curso D'água	0,13	0,03	
	Edificações Urbanas	34,64	8,85	
	Formação Florestal Aberta	44,40	11,34	
	Formação Florestal Densa	92,87	23,73	
	Formação Florestal Inicial	133,39	34,08	
	Vegetação Herbácea	27,48	7,02	
	Lagoa	0,59	0,15	
	Malha Viária	20,04	5,12	
	Planície Alagada	0,70	0,18	
Solo Exposto	27,30	6,98		
TOTAL DO SETOR NA UCN			391,39	100,00
Ocupação Humana	Área Degradada	3,31	4,30	
	Edificações Urbanas	29,24	38,02	
	Formação Florestal Aberta	0,47	0,62	
	Formação Florestal Densa	1,52	1,98	
	Formação Florestal Inicial	27,74	36,06	
Vegetação Herbácea	5,71	7,42		

Setor	Subsetor	Cobertura da Terra	Área - ha	Área %
		Malha Viária	2,75	3,58
		Solo Exposto	6,17	8,02
TOTAL DO SETOR NA UCN			76,92	100,00
TOTAL UCN			3940,24	

Fonte: PCR, 2021

2.2. PARÂMETROS DOS SETORES DA UCN

Acerca das regras de uso e ocupação do solo, cabe ao Município definir quais serão os critérios, como dispõe o inciso VIII do Art. 30 da Constituição Federal. Dessa forma, por se tratar de Unidade de Conservação em âmbito municipal, deve o Plano de Manejo reger de que forma poderá ser realizada e os limites a serem respeitados, quando da efetiva ocupação.

Ainda nesse mesmo sentido, o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP trouxe a necessidade das definições dos parâmetros construtivos para as UCN municipais. A Lei Municipal nº. 18.014/2014, e que determina os prazos de revisão ou elaboração dos Planos de Manejo, traz em seu Art. 16 a necessidade dos Planos de Manejo definirem, da mesma forma, as regras de uso e ocupação do solo. Assim, com os critérios técnicos e participativos, este Plano traz os parâmetros de ocupação a serem observados. No caso específico da UCN Beberibe, por apresentar sobreposição ao PEDI e à APA Aldeia Beberibe, o município estabeleceu os referidos parâmetros a partir da proposição técnica da Prefeitura, mas também ouvindo e acatando sugestões dadas pelo governo do Estado, que é gestor das referidas UCs e proprietário da área correspondente ao PEDI.

O desenvolvimento sustentável é um princípio intrínseco às cidades com previsão legal na Lei Federal N.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), e torna-se um amplo elemento teórico-prático em favor do fortalecimento da conservação de ambientes naturais em meio urbano. O Plano de Manejo, nessa perspectiva, é um dos grandes instrumentos para a conservação e promoção da sustentabilidade das Unidades de Conservação da Natureza do Recife.

O estabelecimento de parâmetros de ocupação nas UCNs é fundamentado nos limiares ecológicos de conservação. Às UCNs do Recife que, em sua maioria, são constituídas por mosaicos heterogêneos formados por elementos bióticos, físicos, sociais e construtivos, há de se aplicar, portanto, critérios conservacionistas diferenciados, dentro de limiares satisfatórios em termos de percolação, conectividade funcional e fragmentação de habitats naturais. De tal forma, esses limiares, atendem aos mais diversos grupos biológicos e estão ecologicamente relacionados à disponibilidade de habitat, que no contexto urbano da cidade do Recife se traduz no parâmetro urbanístico "Taxa de Solo Natural".

A priorização das áreas verdes (habitat) como estratégia de conservação é o caminho para garantir a biodiversidade urbana. Para a avifauna, um dos grupos biológicos mais estudados e avaliados cientificamente, as alturas das construções, tratados no Plano de Manejo como o parâmetro de "gabarito", não influenciam significativamente a riqueza e diversidade biológica. Nesse sentido, o planejamento ambiental adotado na UCN priorizou a manutenção do tamanho das áreas verdes existentes no território da Unidade.

De forma geral, para as UCNs do Recife ficam estabelecidos os limiares ecológicos com o mínimo de 30% de habitat natural para as áreas com predominância de ocupação humana; 50% para as áreas com intervenção antrópica, mas que apresentam em parte elementos naturais com potencial de conservação; 80% para as áreas onde predominam os elementos naturais que favorecem a conectividade funcional; e o limiar ecológico máximo de conservação de 95% para as áreas das UCNs onde predomina a cobertura florestal e recursos hídricos. Especificamente para a área da UCN Beberibe que apresenta sobreposição com o Parque Estadual, a Taxa de Solo Natural chega a 99% no Sub-Sector de Conservação Ambiental/PEDI, como pode ser observado mais adiante.

O Plano de Manejo, por meio dos parâmetros, visa assegurar o uso sustentável, o direito à propriedade e sua função social, a regularização ambiental e a manutenção dos serviços ecossistêmicos e ambientais. Em função desses princípios básicos, os parâmetros atribuídos aos setores das UCNs fortalecem a conservação dos ecossistemas naturais e contribuem para promoção do desenvolvimento sustentável, sendo um forte mecanismo socioambiental de enfrentamento às mudanças climáticas.

É importante salientar que todos os projetos com potencial de desenvolvimento nas UCNs seguirão as regras de análise do licenciamento ambiental e estão sujeitos à fiscalização e monitoramento por parte do órgão competente. Desta forma, todos os arranjos legais incidentes no território da Unidade, cuja finalidade seja a proteção do meio ambiente, quando couber, devem ser considerados nas avaliações, a exemplo da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Recife, em relação às áreas non aedificandi; Lei Municipal n.º16.930/2003, que trata das Áreas de Preservação Permanente e Setores de Sustentabilidade Ambiental (SSA-1 e SSA- 2); a Resolução CONAMA nº 010, que define estágios sucessionais de vegetação da Mata Atlântica; a Lei Federal n.º 11.428/2006, denominada Lei da Mata Atlântica; o Código de Meio Ambiente do Recife; o Plano Diretor do Recife, especialmente no que concerne aos instrumentos urbanísticos; a Lei de Proteção de Mananciais; a Lei Federal 9.985/2000, que institui o SNUC; e outros instrumentos legais que têm objetivos distintos do Plano de Manejo, mas são complementares em termos de conservação da natureza. Deverão ser observados também os Planos de Manejo das Unidades de Conservação sobrepostas.

Portanto, este Plano de Manejo, observando os marcos legais nas mais diversas esferas, é um modelo que respeita a complexidade de vários fatores e apresenta os parâmetros de ocupação que satisfazem a lógica de preservação de recursos naturais em área urbana e sua integração com os desafios de sustentabilidade das cidades, cumprindo também os objetivos das Unidades de Conservação.

Na UCN Dois Irmãos, decorrente dos estudos apresentados no presente Plano de Manejo, a atribuição de parâmetros urbanísticos levou em consideração os seguintes fundamentos:

Categorização: Fica atribuída a categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE à UCN Dois Irmãos. O relevante interesse ecológico da ARIE Dois Irmãos está configurado no Setor de Conservação Ambiental, com características relevantes da fauna e flora e recursos hídricos, conforme descrito no diagnóstico do Plano de Manejo.

Parâmetros Urbanísticos: Para fins de regular e estabelecer padrões de uso e ocupação do solo compatíveis com as características de cada Setor e subsetor, serão adotados os seguintes parâmetros urbanísticos:

I – Coeficiente de Aproveitamento Máximo - é o índice definido pela capacidade de suporte de cada setor que, multiplicado pela área do terreno, resulta na área de construção que não pode ser ultrapassada, devendo ser consideradas para fins de cálculo as regras previstas no Plano Diretor do Recife.

II – Taxa de Solo Natural – percentual mínimo da área a ser mantida em suas condições naturais, garantindo a permeabilidade;

III – Gabarito – Altura máxima permitida para as edificações, cuja medição seguirá regramento geral estabelecido na legislação urbanística municipal, para a Zona onde o terreno se situa. As áreas técnicas localizadas nas lajes superiores não serão consideradas para fins de delimitação do gabarito.

IV – Afastamentos – Representam as distâncias que devem ser observadas entre a edificação e as linhas divisórias do terreno, constituindo-se em afastamentos frontal, lateral e de fundos, cujo cálculo seguirá regramento geral estabelecido na legislação urbanística municipal, para a Zona onde o terreno se situa.

Incentivo ao acréscimo de Solo Natural: Para priorização das áreas verdes como habitat, o Coeficiente de Aproveitamento Máximo poderá ser aumentado quando a área de Taxa de Solo Natural for superior ao mínimo:

I – 5% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,25 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

II - 6% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,30 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

III - 7% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,35 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

IV - 8% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,40 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

V - 9% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,45 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

VI - 10% de Taxa de Solo Natural a mais que o mínimo: acréscimo de 0,50 ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo.

Usos e Atividades: Ficam proibidas na UCN as atividades de extração mineral, exceto as atividades de extração de água do solo e subsolo, que são geridas pelos órgãos competentes. Na área específica de sobreposição da UCN Beberibe com o PEDI, as atividades devem atender também ao Plano de Manejo do Parque.

Instrumentos Urbanísticos: Os instrumentos urbanísticos definidos no Plano Diretor do Recife poderão ser aplicados na ARIE Dois Irmãos, respeitadas suas regras específicas e seus parâmetros de uso e ocupação do solo.

Os recursos decorrentes da aplicação dos instrumentos deverão ser depositados no Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e deverão ser utilizados para aplicação nos projetos e programas dos Planos de Manejo, preferencialmente na UCN objeto da intervenção. As regras para o cálculo dos valores aplicados aos instrumentos urbanísticos serão aquelas adotadas no Plano Diretor do Recife e suas regulamentações.

Considerando o potencial de integração da UCN com as demais Unidades de Conservação e outras áreas verdes da região, a ARIE Dois Irmãos poderá ser objeto de plano urbanístico específico que integre áreas localizadas na UCN com áreas em UCNs do seu entorno imediato e na sua área de influência, com compensação de parâmetros urbanísticos e requisitos especiais de uso e parcelamento do solo, mediante instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor.

Setorização: Para fins do zoneamento da ARIE Beberibe, ficam atribuídos os seguintes setores e subsetores, cuja localização, dimensões, traçado e georeferenciamento são definidos conforme Mapa dos Setores da UCN Beberibe (Figura 31).

2.2.1. Setor de Conservação Ambiental – SCA

Constituído predominantemente por cobertura florestal de estrato arbóreo nativo ou exótico, além de corpos d'água, apresentando nenhuma ou pouca intervenção humana. No caso da UCN Dois Irmãos, divide-se nos seguintes subsetores:

a) **Subsetor de Conservação Ambiental/PEDI - SCA/PEDI:** Em sua predominância, apresenta formação florestal densa, de estrato arbóreo nativo ou exótico, e/ou cursos e lâminas d'água. Corresponde também à área mais recentemente incorporada ao PEDI, em cujo zoneamento específico do Plano de Manejo do Parque é considerada como Setor de Regularização Fundiária - entretanto a área já foi adquirida pelo Estado e no zoneamento da atualização do Plano de Manejo do PEDI (em elaboração) tende a ser Zona de Ambiente Natural.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 0,5

Taxa de Solo Natural: 99%

Gabarito: 8m

Afastamento:

Frontal: 7m; Lateral: 5m; Fundo: 5m

b) **Subsetor de Conservação Ambiental UCN 1 – SCA/UCN 1:** Em sua predominância, apresenta formação florestal densa, de estrato arbóreo nativo ou exótico, e/ou cursos e lâminas d'água. Sua característica ambiental é semelhante ao subsetor anterior, entretanto situa-se fora dos limites do PEDI, porém dentro da APA Aldeia-Beberibe, predominantemente em sua Zona de Proteção da Biodiversidade e Serviços Ambientais, em áreas de propriedades particulares e que apresentam baixo uso e ocupação.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 0,5

Taxa de Solo Natural: 95%

Gabarito: 12m

Afastamento:

Frontal: 7m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

c) **Subsetor de Conservação Ambiental UCN 2* – SCA/UCN 2*:** Em sua predominância, apresenta formação florestal inicial e aberta, cursos d'água, áreas degradadas e solo exposto com potencial para restauração, além de relativamente poucas edificações. Localizada na parte da UCN que não apresenta sobreposição com o PEDI, porém dentro da APA Aldeia-Beberibe, predominantemente em sua Zona Rural e de Proteção de Mananciais/Subzona Rural Diversificada, em áreas de propriedades particulares e que apresentam alguns usos e ocupações.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 0,5

Taxa de Solo Natural: 80%

Gabarito: 12m

Afastamento:

Frontal: 7m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

*No **Subsetor Conservação Ambiental UCN 2*** da ARIE Beberibe, a Taxa de Solo Natural pode ser variável, podendo chegar ao mínimo de 50%, mediante os requisitos especiais definidos a seguir, no mecanismo de incentivo financeiro à conservação da ARIE Beberibe. A manifestação de interesse por esse mecanismo deverá ser expressa mediante o processo de licenciamento e regularização ambiental; e ao órgão licenciador caberá avaliar as condições da área em questão para adesão a tal mecanismo, respeitando as diversas legislações ambientais cabíveis.

2.2.2. Setor de Equilíbrio Ambiental – SEA

Constituído por diferentes formações florestais, com predominância de floresta inicial, apresentando áreas antropizadas, com ocupações urbanas de média densidade, de uso misto, moradias, equipamentos institucionais e atividades produtivas. No caso da UCN Beberibe, divide-se nos seguintes sub-setores:

a) **Equilíbrio Ambiental/APA Aldeia-Beberibe** – Situa-se fora da área do PEDI, porém dentro da APA Aldeia-Beberibe, em áreas de propriedades particulares e que apresentam diversos usos e média densidade de ocupação. Duas partes estão em sua Zona Rural e de Proteção de Mananciais/Subzona Rural Diversificada; e outras duas partes ficam fora da Área de Proteção de Mananciais, sendo uma nas proximidades da comunidade Bola na Rede, e outra no limite com a área de expansão do PEDI.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0

Taxa de Solo Natural: 50%

Gabarito: 12m

Afastamento:

Frontal: 5m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

b) **Equilíbrio Ambiental/UCN** – Situa-se fora da área do PEDI, porém dentro da APA Aldeia-Beberibe, em sua Zona de Interesse Urbano e Industrial, em áreas de propriedades particulares, próximo à BR e a áreas edificadas.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,0

Taxa de Solo Natural: 50%

Gabarito: 15 m

Afastamento:

Frontal: 5m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

2.2.3. Setor de Ocupação Humana – SOH

O Setor de Ocupação Humana é constituído predominantemente por áreas com ocupações urbanas de alta densidade, em razão da implantação de ocupações formais e informais, dotadas ou não de infraestrutura urbana, com predominância de ocupações de uso misto, moradias, equipamentos institucionais, atividades produtivas e com ações antrópicas significativas.

No caso da UCN Beberibe, situa-se fora dos limites do PEDI, porém dentro da APA Aldeia-Beberibe, sendo uma parte em sua Zona de Interesse Urbano e Industrial, próximo à BR 101, com características de indústrias e comunidades; e a outra parte em sua Zona de Interesse Urbano e Ambiental, nas proximidades da Estrada dos Macacos, comunidades Vila Aritana e Vila Val Paraíso.

Parâmetros:

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,5

Taxa de Solo Natural: 30%

Gabarito: 15m

Afastamento:

Frontal: 5m; Lateral: 3m; Fundo: 3m

Quadro 14. Resumo do Quadro de Aplicação dos parâmetros – UCN Beberibe

Setor	Subsetor da UCN	TSN	CAM	Gabarito (metros)	Afastamento		
					Frontal	Lateral	Fundo
Conservação Ambiental	Conservação Ambiental/PEDI	99%	0,5	8	7	5	5
	Conservação Ambiental UCN 1	95%	0,5	12	7	3	3

	Conservação Ambiental UCN 2*	80%	0,5	12	7	3	3
Equilíbrio Ambiental	Equilíbrio Ambiental/APAAAldeia-Beberibe	50%	1	12	5	3	3
	Equilíbrio Ambiental/UCN	50%	1	15	5	3	3
Ocupação Humana	-	30%	1,5	15	5	3	3

Fonte: PCR, 2021

No caso de eventuais instalações de torres de observação a serem utilizadas como estruturas de apoio à visitação, pesquisa científica e/ou fiscalização, assim como equipamentos de arvorismo ou similares, o parâmetro de gabarito deve obedecer 50 metros.

3. PROGRAMAS E PROJETOS TEMÁTICOS

Os programas, definidos em cinco eixos temáticos, são resultantes das oficinas participativas e diagnóstico técnico-científico. Cada programa possui um objetivo geral cujas ações irão subsidiar a elaboração de projetos e atividades específicas, que devem ser desenvolvidas e geridas pelo Conselho Gestor, conforme as realidades de cada Unidade de Conservação. A seguir são apresentados os Programas de Conservação e Manejo das UCNs do Recife; e ao final, o Plano de Ação para a UCN Dois Irmãos.

3.1. PROGRAMAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO

3.1.1. Programa I: Fiscalização e Monitoramento

Objetivo:

Aprimorar a fiscalização e monitoramento da UCN, visando garantir a manutenção e conservação dos ecossistemas naturais, assim como as infraestruturas existentes.

Ações:

- Fiscalizar e monitorar continuamente o território da UCN, de forma preventiva e corretiva.
- Controlar as ações de degradação do ambiente, principalmente o desmatamento e aterro, destinadas a construção de edificações e outras práticas e usos irregulares na UCN.
- Atuar de forma integrada com outras instâncias e órgãos de controle e fiscalização ambiental/urbana.
- Atuar de forma integrada com os atores sociais locais, ampliando o envolvimento da sociedade para a proteção dos recursos naturais e o controle ambiental.
- Fortalecer e potencializar a atuação da Brigada Ambiental nos territórios da UCN.

3.1.2. Programa 2: Recuperação Ambiental

Objetivo:

Recuperar as áreas degradadas no território da UCN, de modo a assegurar os processos naturais dos ecossistemas e garantir a manutenção das funções ecológicas.

Ações:

- Avaliar a viabilidade de recuperação das áreas, considerando condições físico-ambientais locais, fundiárias, técnicas, tecnológicas, estruturais e financeiras;
- Definir parâmetros para a restauração de áreas prioritárias para conservação, visando a ampliação das conexões entre fragmentos florestais;
- Estimular o uso de técnicas de recuperação induzida, com base em estudos científicos, os quais devem ser compatíveis com os objetivos da área de conservação;
- Executar serviços de restauração e manutenção de padrões ambientais, em conformidade com as diretrizes técnicas recomendadas pelo órgão gestor ambiental do município e protocolos de restauração florestal oficiais;
- Recuperar passivos ambientais, por meio de reflorestamento, recuperação de condições hídricas, técnicas de conservação de solo e combate à poluição;
- Potencializar recuperação da vegetação nativa, regeneração natural, recuperação e enriquecimento de biodiversidade, além de ações de controle e manejo de espécies exóticas invasoras;
- Recuperar a qualidade ambiental de cursos d'água, com ações que contribuam para a redução e eliminação de despejos de esgotos e efluentes, redução do assoreamento, contenção de erosão, despoluição e descontaminação;
- Realizar monitoramento e manutenção das áreas restauradas; - Incentivar a implantação de viveiro florestal na UCN, com participação social;

3.1.3. Programa 3: Produção Técnica e Científica**Objetivo:**

Proporcionar a ampliação do conhecimento técnico científico sobre os recursos naturais e questões socioambientais da UCN por meio de pesquisas aplicadas.

Ações:

- Identificar, firmar e fortalecer parcerias institucionais para fomento e desenvolvimento de estudos e pesquisas;
- Identificar eixos temáticos para estudos e pesquisas, com destaque às necessidades, prioridades e lacunas de informações e potenciais de pesquisa;
- Utilizar os resultados da produção de pesquisas para aprimorar a gestão e a tomada de decisões, possibilitando a conservação e o manejo adequado;
- Realizar estudos de drenagem, características físico-químicas do solo e da água, levantamento florístico e fitossociológico, estudo da fauna local e migratória, estado de conservação, tecnologias alternativas para a conservação e recuperação ambiental, educação e percepção ambiental;
- Acompanhar os estudos e pesquisas, para que a compreensão dos problemas e soluções ocorram de maneira integrada com as ações e estratégias de conservação e desenvolvimento local sustentável.
- Definir estratégias e indicadores para monitoramento do estado de conservação da biodiversidade, qualidade dos cursos d'água e proteção dos ecossistemas e recursos naturais.

3.1.4. Programa 4: Interação Socioambiental**Objetivo:**

Desenvolver ações de educação ambiental, educomunicação, sensibilização e envolvimento da sociedade para a proteção da UCN, estimulando a participação social, o fortalecimento de atores sociais e vivências relacionadas às questões socioambientais, incluindo a valorização dos aspectos naturais e culturais.

Ações:

- Definir estratégia de comunicação acessível a diversos públicos-alvo, com abordagens voltadas às características, importância da UCN e ações relacionadas a conservação dos recursos naturais;
- Envolver instituições de ensino e pesquisa, comunidades e organizações sobre temas relacionados a UCN, com destaque para os cuidados com os resíduos sólidos e a proteção da biodiversidade;
- Identificar, estimular e fortalecer iniciativas relacionadas às questões ambientais da UCN, incentivando e apoiando organizações de atuação local para a elaboração e desenvolvimento de projetos e ações com a temática socioambiental;
- Capacitar professores e demais integrantes da comunidade escolar para desenvolverem projetos de educação ambiental de forma articulada e interdisciplinar, junto às escolas participantes do Programa de Educação Ambiental da SMAS/PCR e outras escolas no entorno da UCN;
- Promover formação de agentes e monitores ambientais para atuar na implementação dos programas do plano de manejo da UCN, através de reuniões, oficinas e cursos de capacitação;
- Estabelecer, capacitar e atuar no funcionamento dos Conselhos Gestores, promovendo a gestão participativa da UCN, a partir da integração dos diversos atores sociais, incluindo sociedade civil e poder público, para discussões e construções de soluções conjuntas para as questões socioambientais locais.
- Estabelecer comunicação visual e sinalização da UCN, elaborando e implantando placas indicativas, informativas, educativas e de sensibilização;
- Elaborar e articular a divulgação de conteúdos sobre a UCN (matérias, notícias, releases, vídeos), através de diversos meios de comunicação, como internet, jornais, rádio, televisão, dentre outros;
- Organizar eventos de divulgação com as comunidades locais e sociedade em geral para favorecer a aproximação com a UCN;
- Estimular a educomunicação, incentivando o uso de multimídias em processos de educação ambiental, produção de conteúdo, gestão democrática de ambientes abertos, criativos e colaborativos;
- Promover a socialização do conhecimento e divulgação sobre o patrimônio cultural, potencializando a valorização do histórico da UCN em atividades de visitação e nas abordagens de educação ambiental, em escolas da região e em outros locais de referência para a comunidade.

3.1.5. Programa 5: Desenvolvimento Sustentável**Objetivo:**

Incentivar o desenvolvimento econômico, social e ambiental da UCN que seja compatível com os princípios da sustentabilidade.

Ações:

- Firmar parcerias público-privadas para fomentar a instalação de infraestrutura como trilhas, estacionamento, sanitários, segurança, monitores e sinalização;
- Identificar e fortalecer as atividades socioeconômicas e Arranjos Produtivos Locais;
- Identificar áreas com potencial e interesse para visitação pública com fins recreativos, educativos e científico;
- Promover ações voltadas à articulação, capacitação e acompanhamento técnico às cadeias produtivas, em conjunto com comunidades e outros atores sociais;
- Promover a qualificação das comunidades locais na cadeia produtiva do turismo ofertando serviços e produtos aos visitantes;
- Viabilizar a implantação de mecanismos econômicos para incentivo à conservação ambiental;
- Potencializar o apoio à UCN através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e outros fundos de financiamento de ações de conservação.

3.2. PLANO DE AÇÃO PARA A UCN BEBERIBE

A elaboração do Plano de Ação foi realizada com base nos Programas de Conservação e Manejo estabelecidos para as UCNs municipais, acrescido do olhar para as interfaces com os Programas e ações constantes nos Planos de Manejo das UCs estaduais sobrepostas (PEDI e APA Aldeia-Beberibe).

Plano de Ação 1: FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

AÇÃO	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Atuação permanente e articulada entre as estruturas do Município e do Estado para a fiscalização ambiental e urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Brigada Ambiental do Recife - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS (municipal) - Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (municipal) - CPRH - CIPOMA - Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe
Fortalecimento da Brigada Ambiental municipal para atuação na UCN	<ul style="list-style-type: none"> - PCR / SMAS
Monitoramento proativo da área para impedir usos e ocupações irregulares.	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (municipal) - Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (municipal) - Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe - Sociedade
Monitoramento e fiscalização das atividades produtivas, especialmente as que exploram recursos naturais ou que são potencialmente geradoras de impactos significativos.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Iniciativa privada - Sociedade
Estabelecimento de estratégias contra práticas que causam danos à fauna, à flora e aos ecossistemas, a exemplo do combate a desmatamentos, incêndios, caça e tráfico de animais.	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (municipal) - Brigada Ambiental do Recife - CPRH - CIPOMA - Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe - Forças policiais
Monitoramento sistemático com a utilização de tecnologias para facilitar a fiscalização, a exemplo de drones e aplicativos para denúncias.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Instituições de ensino e pesquisa - Porto Digital
Ampliação e divulgação dos canais de denúncias junto à sociedade e especialmente às comunidades locais e do entorno – criação de incentivos, mecanismos e ferramentas de denúncia popular mais acessíveis e interativos (e com retorno sobre o atendimento ou solução dos casos)	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Comunidades - Organizações Sociais - Instituições de ensino e pesquisa
Mobilização e capacitação de atores sociais locais para atuação como agentes/brigadistas ambientais voluntários, com ações de apoio ao monitoramento e fiscalização.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Comunidades - Organizações Sociais - Instituições de ensino e pesquisa
Articulação para a ampliação da segurança dentro da UCN e no seu entorno e incentivo ao uso de tecnologias e estratégias de apoio à segurança de moradores, pesquisadores, visitantes e colaboradores.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Forças policiais - Proprietários - Iniciativa privada
Monitoramento, fiscalização, sanções, envolvimento da comunidade e incentivos para combater o descarte inadequado de resíduos sólidos, especialmente nas bordas das matas e trilhas.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Comunidades - Organizações Sociais - Instituições de ensino e pesquisa
Reforço do monitoramento e fiscalização no entorno das nascentes, cursos e corpos d'água	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado
Aplicação da legislação ambiental, com rigor nas sanções/multas para os diversos tipos de ocorrência de degradação ou infração.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado
Articulação para que multas e penas alternativas de “crimes” e infrações ambientais possam ser cumpridas em benefício da UCN.	<ul style="list-style-type: none"> - PCR - Estado - Justiça

Plano de Ação 2: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Identificação e mapeamento de áreas degradadas e prioritárias para a recuperação.	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, FPE, etc. - Organizações da sociedade civil
Criação e/ou fortalecimento de sementeiras/viveiros florestais locais	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da sociedade civil - Comunidades locais - Iniciativa privada
Busca de parcerias e captação de recursos e visualização de incentivos financeiros para a recuperação ambiental	- Órgãos de fomento e financiamento - Governos – Fundos federais, estaduais e municipais. - Iniciativa privada - Organizações da sociedade civil - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Execução de reflorestamento	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Organizações da sociedade civil - Comunidades locais - Iniciativa privada - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Sinalização das áreas recuperadas	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições parceiras - Iniciativa privada.
Monitoramento de áreas reflorestadas	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da sociedade civil - Comunidades locais
Implementação de corredores ecológicos entre as Unidades de Conservação municipais e estaduais e outros fragmentos florestais.	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Organizações da sociedade civil - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Plano de Ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção e outras relevantes para a conservação.	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Manejo de espécies exóticas (fauna e flora)	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da sociedade civil
Monitoramento e melhoria da qualidade da água	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - CPRH - COMPESA - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Controle e mitigação de erosão	- Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Outras estruturas do Município e Estado.

Plano de Ação 3: PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Estabelecimento de instrumentos de parceria e cooperação técnica	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Outras estruturas do Município e Estado. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Instituições, Fundações e Agências de fomento à pesquisa. - Organizações da Sociedade Civil. - Iniciativa privada
Realização de estudos socioambientais das comunidades da UCN e seu entorno	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil. - Comunidades locais.
Estruturação de um Plano de Ação de estudos e pesquisas científicas sobre espécies de fauna e flora vulneráveis e ameaçadas de extinção.	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil.
Realização de estudos e pesquisas que subsidiem e apoiem a criação, implantação e gestão de corredores ecológicos entre as UCs e outros fragmentos florestais.	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil.
Criação e disponibilização de banco de dados, estudos, pesquisas e publicações sobre a UCN	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil.
Identificação de temas prioritários para incentivo a estudos e pesquisas, visando subsidiar estratégias para a conservação e gestão da UCN	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc.
Estabelecimento de iniciativas de fomento e apoio a pesquisas (logística, insumos, segurança, técnico)	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Outras estruturas do Município e Estado. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Instituições, Fundações e Agências de fomento à pesquisa. - Organizações da Sociedade Civil. - Iniciativa privada
Criação de fóruns ou seminários para apresentação e discussão de resultados de estudos e pesquisas	<ul style="list-style-type: none"> - Poder público – SMAS/PCR, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e Pesquisa – UFRPE, UFPE, IFPE, etc. - Organizações da Sociedade Civil.

Plano de Ação 4: INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Desenvolvimento de estratégias de Educação Ambiental com enfoque em: importância das Unidades de Conservação; proteção à fauna, flora e ecossistemas; qualidade das águas; conduta consciente em ambientes naturais, ecoturismo, cuidados com os resíduos sólidos; usos e ocupações sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação, EMLURB. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe - COMPESA - Instituições de ensino e pesquisa - escolas, Universidades, IF, etc - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais.
Realização de trabalhos integrados e sistemáticos de educação	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação.

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
ambiental junto às instituições de ensino e organizações sociais e comunitárias.	- Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa. - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais.
Utilização de ferramentas de educação ambiental, comunicação e mobilização social para a conservação e informação sobre temas relacionados às Unidades de Conservação.	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação. Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa. - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais. - Meios de comunicação
Implantação de sinalização da UCN - placas informativas, educativas e de sensibilização	- Prefeitura do Recife (SMAS) - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Iniciativa privada - Organizações locais
Desenvolvimento de ações de Visitação Pública e Ecoturismo, com implantação de trilhas educativas, equipamentos de apoio e de sensibilização ambiental, contemplando elementos de acessibilidade.	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação, Sec. Turismo. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa. - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais. - Iniciativa privada.
Realização de formação em educação ambiental com temas relacionados a Unidades de Conservação para professores e lideranças locais.	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa. - Entidades ambientais, sociedade civil, organizações locais.
Interação com práticas de educação ambiental formal, com abordagens de temáticas relacionadas às Unidades de Conservação junto a escolas e outras instituições de ensino.	- Prefeitura do Recife (SMAS, Sec. Educação) - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Instituições de ensino e pesquisa.

Plano de Ação 5: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
Estímulo ao Ecoturismo e Turismo de Base Comunitária	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. de Qualificação Profissional. - instituições de ensino e pesquisa. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Comunidades locais.
Incentivo ao Turismo de Observação (biodiversidade e paisagens)	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo. - Sociedade civil, entidades ambientais. - iniciativa privada
Formação de condutores locais e agentes de desenvolvimento sustentável	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. Educação, Sec. Qualificação Profissional. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Iniciativa privada
Incentivo ao empreendedorismo local – negócios sustentáveis (trabalho e renda), como agroecologia, gastronomia e horta comunitária	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. de Qualificação Profissional, Sec. Executiva de Agricultura Urbana. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Instituições de ensino e pesquisa.
Estímulo ao desenvolvimento de atividades coletivas de lazer e de encontros sociais, visando favorecer pequenos comércios e	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. de Qualificação Profissional. - Sociedade civil, entidades ambientais.

AÇÕES	POSSÍVEIS ENVOLVIDOS
serviços locais, na perspectiva do desenvolvimento local sustentável.	- Organizações e comunidades locais. - Instituições de ensino e pesquisa.
Identificação e incentivo ao desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Turismo, Sec. de Qualificação Profissional. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Instituições de ensino e pesquisa.
Ampliação dos canais de comunicação entre sociedade civil e setor público através do fortalecimento da participação social nos Conselhos das Unidades de Conservação sobrepostas no território	- Poder público (municipal e estadual) - Sociedade civil - Instituições de ensino e pesquisa
Desenvolvimento de ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos entre a comunidade local, a UCN e sua gestão	- Prefeitura do Recife - SMAS. - Estado – CPRH, SEMAS, Gestão do PEDI e da APA Aldeia-Beberibe. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Instituições de ensino e pesquisa. - Organizações e comunidades locais - Conselhos Gestores das Unidades
Fortalecimento de Associações/organizações comunitárias para a realização de abordagens socioambientais	- Prefeitura do Recife – SMAS, Sec. de Participação Social. - Sociedade civil e entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais.
Articulação de atores sociais para a gestão adequada dos resíduos sólidos, com base na estratégia dos 3Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar)	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Educação, Sec. de Qualificação Profissional, EMLURB. - Sociedade civil e entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Iniciativa privada. - Instituições de ensino locais.
Incentivo ao uso de tecnologias alternativas de saneamento básico (fossa séptica, banheiro ecológico, etc.)	- Prefeitura do Recife - SMAS, Sec. Saneamento. - Sociedade civil, entidades ambientais. - Organizações e comunidades locais. - Iniciativa privada
Viabilização de mecanismos de incentivos financeiros para a conservação ambiental	- Prefeitura do Recife - Sociedade civil, entidades ambientais, - Organizações locais - Iniciativa privada

4. REFERÊNCIAS CONSULTADA

AIDAR, D.S.; CAMPOS, L. A. O. (1998) Manejo e manipulação artificial de colônias de *Melipona quadrifasciata* Lep. (Apidae: Meliponinae). **Anais da Sociedade Entomológica do Brasil**, v. 27, p. 157-159.

ALHEIROS, M. M. *et. al.* **Mapa Geológico da Cidade do Recife** (Escala 1:25.000). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife-PE,1995.

BAWA, K. S. (1990) Plant-pollinator interactions in tropical forests. **Annual Review of Ecology and Systematics**, 21:399-422.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA. **Resolução CONAMA nº 31, 7 de dezembro 1994**. - In: Resoluções, 1994. Disponível em: <http://snif.florestal.gov.br/images/pdf/legislacao/resolucoes_conselho/resolucao_conama_31_1994.pdf> Acesso em: 4.abr. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA. **Resolução CONAMA nº 391, 25 de Junho de 2007**. - In: Resoluções, 1994. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=536>> Acesso em: 4. abr. 2018.

CASSOL, H. L. G.; SHIMABUKURO, Y. E.; CARREIRAS, J. M. de B.; MORAES, E. C. Improved tree height estimation of secondary forests in the Brazilian Amazon. **Acta Amazonica** vol. 48(3) 2018: 179–190.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES Species**, 2017a. Disponível em: <http://checklist.cites.org/#/en>, Acesso em: 28 mai. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES. Species, *Dichaea panamensis*** Lindl., 2017b. http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Dichaea+panamensis+&page=1&per_page=20, Acesso em: 27 set. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES. Species, *Dimerandra emarginata*** (G.mey) Hoehne, 2017c. Disponível em: http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Dimerandra+emarginata+&page=1&per_page=20, Acesso em: 8 abr. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES. Species, *Epidendrum campaccii*** Hágsater & L.Sánchez, 2017d. http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Epidendrum+campaccii+&page=1&per_page=20, Acesso em: 27 set. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES. Species, *Epidendrum rigidum*** Jacq., 2017e. Disponível em: http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Epidendrum+rigrigidum+&page=1&per_page=20, Acesso em: 8 abr. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES. Species, *Rodriguezia bahiensis*** Rchb.f., 2017f. Disponível em: http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Rodriguezia+bahiensis+&page=1&per_page=20, Acesso em: 8 abr. 2019.

CITES - CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA. **Checklist of CITES. Species, *Sarcoglottis grandiflora*** (Hook.) Klotzsch, 2017. http://checklist.cites.org/#/en/search/output_layout=alphabetical&level_of_listing=0&show_synonyms=1&show_author=1&show_english=1&show_spanish=1&show_french=1&scientific_name=Sarcoglottis+grandiflora+&page=1&per_page=20, Acesso em: 27 set. 2019.

CNCFLORA 2012a. *Bowdichia virgilioides* in **Lista Vermelha da flora brasileira versão 2012.2 Centro Nacional de Conservação da Flora**. Disponível em: <http://cncflora.jbrj.gov.br/portal/pt-br/profile/Bowdichia_virgilioides>. Acesso em: 23 mai. 2019.

CPRH (2019) **Lista estadual de répteis ameaçados tem 22 espécies**. <http://www.cprh.pe.gov.br/home/42872;57450;10;3351;17946.asp>

FADINI, R. F.; MARCO JUNIOR, P. Interações entre aves frugívoras e plantas em um fragmento de mata atlântica de Minas Gerais. **Ararajuba**, São Paulo, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 97-103, 2004. faunabrasileira/estado-de-conservacao/7204-mamiferos-callithrix-jacchus-sagui-de-tufo-branco. Acesso: 24.07.2019.

FLORA DO BRASIL 2020a EM CONSTRUÇÃO. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/ListaBrasil/PrincipalUC/PrincipalUC.do?jsessionid=98D632482F9D3757A1B5B814CDA4D73A#CondicaoTaxonCP>>. Acesso em: 3 mai. 2019.

FLORA DO BRASIL 2020b EM CONSTRUÇÃO. *Ormosia* in Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/floradobrasil/FB18911>>. Acesso em: 27 set. 2019.

FLORA DO BRASIL 2020c EM CONSTRUÇÃO. Lacistemataceae in Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/floradobrasil/FB17847>>. Acesso em: 27 set. 2019

FORZZA, R. C.; BAUMGRATZ, J. F. A.; BICUDO, C. E. M.; CARVALHO JR. A. A.; COSTA, A.; COSTA, D. P.; HOPKINS, M.; LEITMAN, P. M.; LOHMANN, L. G.; MAIA, L. C.; MARTINELLI, G.; MENEZES, M.; MORIM, M. P.; COELHO, M. A. N.; PEIXOTO, A. L.; PIRANI, J. R.; PRADO, J.; QUEIROZ, L. P.; SOUZA, V. C.; STEHMANN, J. R.; SYLVESTRE, L. S.; WALTER, B. M. T. & ZAPPI, D. (ed.). **Catálogo de plantas e fungos do Brasil**, volume 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010a.

FORZZA, R. C.; BAUMGRATZ, J. F. A.; BICUDO, C. E. M.; CARVALHO JR. A. A.; COSTA, A.; COSTA, D. P.; HOPKINS, M.; LEITMAN, P. M.; LOHMANN, L. G.; MAIA, L. C.; MARTINELLI, G.; MENEZES, M.; MORIM, M. P.; COELHO, M. A. N.; PEIXOTO, A. L.; PIRANI, J. R.; PRADO, J.; QUEIROZ, L. P.; SOUZA, V. C.; STEHMANN, J. R.; SYLVESTRE, L. S.; WALTER, B. M. T. & ZAPPI, D. (ed.). **Catálogo de plantas e fungos do Brasil**, volume 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010b.

FORZZA, R. C.; COSTA, A. F. DA; LEME, E. M. C.; VERSIEUX, L. DE M.; WANDERLEY, M. DAS G. L.; LOUZADA, R. B.; MONTEIRO, R. F.; JUDICE, D. M.; FERNANDEZ, E. P.; BORGES, R. A. X.; PENEDO, T. S. DE A.; MONTEIRO, N. P.; MORAES, M. A. BROMELIACEAE in: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (org.). **Livro Vermelho da Flora do Brasil**. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 315-395.

GISD - GLOBAL INVASIVE SPECIES DATABASE, **Species profile**. Disponível em: <http://www.iucngisd.org/gisd/species.php?sc=75>. Acesso em: 03 set. 2019.

I3N BRASIL/INSTITUTO HÓRUS. **Base de dados nacional de espécies exóticas invasoras I3N Brasil**, Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental, Florianópolis – SC. Disponível em: <<http://i3n.institutohorus.org.br/www/?p=PDA5en01aDk9Mm8ul15SHUdAB1ZUCgl7ajx%2FmJmxczRhc3lmcnkINDwAXQkOCwEAFZIDwJGQBhCUAEEBHEFBicDVINSbS9%2FKi0ldyM1aTY%3D#tabstart>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção. Aves. In: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, org. **Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção, Brasília**, v. III, p. 623-709, 2018.

IUCN 2019. **The IUCN Red List of Threatened Species**. Disponível em <https://www.iucnredlist.org>. Acesso em 05 nov 2019.

KERR, W. E. (1997) A importância da meliponicultura para o país. **Revista Biotecnologia Ciência & Desenvolvimento**, n. 1, p. 42-44.

LEÃO, T. C. C., ALMEIDA, W. R., DECHOUM, M. S., ZILLER, S. R. (2011) **Espécies exóticas invasoras no Nordeste do Brasil: contextualização, manejo e políticas públicas**. CEPAN e Instituto Hórus. 99p.

LEÃO, T. C. C.; ALMEIDA, W. R. DE; DECHOUM, M. S.; ZILLER, S. R. **Espécies exóticas invasoras no Nordeste do Brasil: contextualização, manejo e políticas públicas**. Recife: CEPAN, Instituto Hórus, 2011.

LIMA, H. C. DE; SOUZA, E. R.; TOZZI, A. M. G. A.; PEREZ, A. P. F.; FLORES, A. S.; SARTORI, A. L. B.; VAZ, A. M. S. DA F.; FILARDI, F.; FERNANDES, F. M.; GARCIA, F. C. P.; IGANCI, J. R. V.; FERNANDES, J. M.; VALLS, J. F. M.; LIMA, L. C. P.; COSTA, L. C. DA; QUEIROZ, L. P. DE; MORIM, M. P.; NUNES, N. L. DE A.; QUEIROZ, R. T. DE; MIOTTO, S. T. S.; DUTRA, V. F.; MANSANO, V. DE F.; SOUZA, V. C.; MESSINA, T.; KUTSCHENKO, D. C.; PENEDO, T. S. DE A.; VALENTE, A. M. Fabaceae, *Caesalpinia echinata* Lam. In: MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. (org.). **Livro Vermelho da Flora do Brasil**. 1. ed. Tradução: FLÁVIA ANDERSON, CHRIS HIEATT. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. p. 516-548.

LINS E SILVA, C.; RODAL, M. J. Tree community structure in an urban remnant of atlantic coastal forest in Pernambuco, Brazil. In: THOMAS, W.W. (ed.). **The atlantic coastal forest of northeastern Brazil**, 1ª ed., New York: New York Botanical Garden, 2008, p. 511-534.

MENQ, W. **Aves de rapina da Mata Atlântica**. Aves de rapina Brasil 2016. (online). Disponível: <http://www.avesderapinabrasil.com/>. Acesso em 04 de nov. 2019.

MMA (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE). 2014. Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014—**lista nacional oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção**. Diário Oficial da União - seção 1, nº 245, 18 de dezembro de 2014. Pp. 110-121.

MOREIRA-LIMA, L. M. **Aves da Mata Atlântica: riqueza, composição, status, endemismos e conservação**. 2013. Tese. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

PEREZ-SANTIGOSA, N.; DIAZ-PANIAGUA, C.; HIDALGO-VILA, J. (2008) The reproductive ecology of exotic *Trachemys scripta* elegans in an invaded area of southern Europe. **Aquatic Conserv: Mar. Freshw. Ecosyst.** v.18, p. 1302-1310.

PERNAMBUCO, **Lei nº 11.622, de 29 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre a mudança de categoria, de Manejo das Reservas Ecológicas de Caetés e Dois Irmãos e dá outras providências. Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/lei%20est%2011622%20de%2098;22370301;20091211.pdf. Acesso em: 17.05.2019.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 34.692, de 17 de março de 2010**. Declara como Área de Proteção Ambiental - APA a região que compreende parte dos Municípios de Camaragibe, Recife, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Araçoiaba, São Lourenço da Mata e Paudalho, e dá outras providências. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=23333>. Acesso em: 17.05.2019.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 40.547, de 28 de março de 2014**. Amplia os limites da Unidade de Conservação Parque Estadual de Dois Irmãos. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=11391>. Acesso em: 10.05.2019.

PERNAMBUCO. Embrapa/Secretaria de Agricultura. **Zonamento Agroecológico do Estado de Pernambuco**, escala 1:100.000, Recife-PE, 2001.

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco. Estudos sobre a disponibilidade e vulnerabilidade dos recursos hídricos subterrâneos da Região Metropolitana do Recife. **Relatórios: 2 e 3/Consórcio LNEC-COSTA (Laboratório Nacional de Engenharia Civil – Costa - Consultoria e Serviços Técnicos e Ambientais Ltda)**, Recife: SDEC, 2015 (Documento não publicado).

PIRES O'BRIEN, J. 1998. *Chrysophyllum splendens*. **The IUCN Red List of Threatened Species 1998**: e.T35393A9926325. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.1998.RLTS.T35393A9926325.en>. Acesso em: 20 set. 2019.

PITARELLI, A. et al. (2008) Searching for bioindicators of forest fragmentation: passerine birds in the Atlantic forest of southeastern Brazil. **Brazilian Journal of Biology**, n.68, v.2, p.259-268.

RECIFE. **Decreto Municipal nº 26.310 de 16 de janeiro de 2012**. Altera o Decreto nº 23.804/2008, inserindo um parágrafo único ao art. 10, que regulamentou a Zona Especial de Proteção Ambiental 2 – Guabiraba / Pau-Ferro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.985/2000. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pe/tr/recife/decreto/2012/2631/26310/decreto-n-26310-2012-altera-o-decreto-n-23804-2008-inserindo-um-paragrafo-unico-ao-art-10-que-regulamentou-a-zona-especial-de-protecao-ambiental-2-guabiraba-pau-ferro-em-conformidade-com-a-lei-federal-n-9985-2000>. Acesso em: 17.05.2019.

RECIFE. **Decreto nº 23.804 de 23 de julho de 2008**. Regulamenta a Zona Especial de Proteção Ambiental 2 - Guabiraba / Pau-Ferro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/tr/recife/decreto/2008/2381/23804/decreto-n-23804-2008-regulamenta-a-zona-especial-de-protecao-ambiental-2-guabiraba-pau-ferro-em-conformidade-com-a-lei-federal-n-9985-2000-que-institui-o-sistema-nacional-de-unidades-de-conservacao-da-natureza-snuc-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 17.05.2019.

RECIFE. **Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996**. Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/ofsdkd>. Acessado em: 23.10.2018.

RECIFE. **Lei Municipal nº 18.014, de 09 de maio de 2014**. Institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP Recife e dá outras providências. Recife: Leis Municipais, [2018]. Disponível em: <http://leismunicipa.is/btse>. Acessado em: 23.10.2018.

RECIFE. Prefeitura da Cidade do Recife. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **E-SIG UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO RECIFE**, 2018. Disponível em: <https://esiportal.recife.pe.gov.br/arcgis/apps/webappviewer/index.html?id=2d16de816cbd4e7d8031189fee8c87ec>. Acesso em: 03 abr. 2019.

RECIFE. Prefeitura da Cidade do Recife. Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. **Atlas Ambiental do Recife**. VASCONCELOS, R. F. A.; BEZERRA, O. G. (Org.). Recife-PE, 2000.

Referências

RODRIGUES, M. F., SILVA, S. P. V. (2014). Plano de Manejo: Parque Estadual de Dois Irmãos. Recife-PE: SEMAS, 73.

ROSSI, N. F. (2011) **Pequenos mamíferos não-voadores do Planalto Atlântico de São Paulo: Identificação, história natural e ameaças**. Dissertação (Zoologia). USP, São Paulo, p. 400.

ROUBIK, D. W. **Ecology and natural history of tropical bees**. New York, Cambridge University Press, 1989.

SANTOS, E. D. et al. (2015). *Podocnemis expansa* (Schweigger, 1812)(Reptilia, Testudines, Podocnemidae): exotic species in the state of Pernambuco, Northeast Region of Brazil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Ciências Naturais**, v. 10, n.2, p. 261-265.

SARTORELLI, P. A. R.; BENEDITO, A. L. D.; FILHO, E. M. C.; SAMPAIO, A. B.; GOUVÊA, A. P. DE M. L. 2018. **Guia de plantas não desejáveis na restauração florestal**, São Paulo: Agroicone, 71p.

SICK, H. 1997. **Ornitologia brasileira**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1997.

SILVA, J. M. C., TABARELLI, M. (2000) Tree species impoverishment and the future flora of the Atlantic Forest of northeast Brazil. **Nature**, n. 404, p. 72-74.

SIQUEIRA-FILHO, J. A. Bromélias em Pernambuco: diversidade e aspectos conservacionistas. In: TABARELLI, M.; SILVA, J. M. C. da (Org.). **Diagnóstico da biodiversidade de Pernambuco**. Recife: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2002. v. 1, cap. 11, p. 219-228.

SIQUEIRA-FILHO, J. A.; LEME, E. M. C. Taxonomia das bromélias dos fragmentos de Mata Atlântica de Pernambuco e Alagoas. In: SIQUEIRA-FILHO, J. A.; LEME, E. M. C. (org.). **Fragmentos de Mata Atlântica do Nordeste: biodiversidade, conservação e suas bromélias**. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda, 2006. p. 191-381.

SOUZA, D. T. et al. (2019) Record of exotic species Yellow-spotted river turtle (*Podocnemis unifilis* Podocnemidae) in a Conservation Unit in Northeastern Brazil. **Herpetology Notes**, v. 12, p. 87-89.

SPECIESLINK. 2019. **Herbário da Universidade Federal de Sergipe (ASE), Herbário da Universidade Federal de Minas Gerais (BHCB), Convolvulaceae of Brazil (Convolvulaceae_BR), Herbário Prisco Bezerra (EAC), Herbário Jaime Coelho de Moraes (EAN), Herbário Friburguense (FCAB), Herbário do Departamento de Botânica da Universidade Federal de Santa Catarina (FLOR), Herbário da Universidade Estadual de Londrina (FUEL), Herbário Caririense Dárdano de Andrade-Lima (HCDAL), Herbário Sérgio Tavares (HST), Herbário da Universidade Católica de Pernambuco (HUCPE), Herbario da Universidade Estadual de Feira de Santana (HUEFS), Herbário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (HUESB), Herbário do Instituto Agronômico de Campinas (IAC), Herbário do Instituto de Ciências Naturais (ICN), Coleção de Hymenoptera INPA (INPA-Hymenoptera), Herbário - IPA Dárdano de Andrade Lima (IPA), Herbário Lauro Pires Xavier (JPB), Herbário do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (MAC), Herbário do Museu Botânico Municipal (MBM), Missouri Botanical Garden - Brazilian records (MO), The New York Botanical Garden - Brazilian records (NY), Herbário Professor Vasconcelos Sobrinho (PEUFR), Herbário do Departamento de Botânica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (RBR), Herbário de São José do Rio Preto (SJRJ), Herbário de Pteridophyta de São José do Rio Preto (SJRJ-Pteridophyta), Herbário do Estado "Maria Eneyda P. Kaufmann Fidalgo" - Coleção de Fanerógamas (SP), Maria Eneyda P. Kauffman Fidalgo (SP-Bryophyta), Herbário da Universidade de São Paulo (SPF), Herbário Graziela Barroso (TEPB), Herbário da Universidade de Brasília (UB), Herbário da Universidade Estadual de Campinas (UEC), Herbário UFP - Geraldo Mariz (UFP), Herbário da Universidade Federal do Paraná (UPCB), Herbário Pe. Camille Torrand (URM), Smithsonian Department of Botany - Brazilian records (US)**. Disponível em: <http://www.splink.org.br>. Acesso em: 5 de mai. 2019.

VALENÇA-MONTENEGRO, M. M et al. Avaliação do risco de extinção de *Callithrix jacchus* (Linnaeus, 1758) no Brasil. 2018. In: ICMBio. **Mamíferos – Callithrix jacchus - sagui-de-tufo-branco**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/>

VARTY, N. 1998. *Caesalpinia echinata*. **The IUCN Red List of Threatened Species 1998**: e.T33974A9818224. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.1998.RLTS.T33974A9818224.en>. Acesso em: 10 jan. 2019.

WILLIS, E. O. (1979) The composition of avian communities in remanescent woodlots in southern Brazil. **Papéis Avulsos de Zoologia**, São Paulo, p. 33: 1-25.

WORLD CONSERVATION MONITORING CENTRE. 1998. *Inga blanchetiana*. **The IUCN Red List of Threatened Species 1998**: e.T38314A10110257. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.1998.RLTS.T38314A10110257.en>. Acesso em: 4 jun. 2019.

BIBLIOGRAFIA

FUNDARPE. **Patrimônios de Pernambuco: materiais e imateriais**. 2014. Disponível em: <http://www.cultura.pe.gov.br/pagina/publicacoes/>. Acessado em 22/Março/2018.

GASPAR, Lúcia. **Açude do Prata, Recife. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife**. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar>. Acesso em 06.12.19.

SAMPAIO, Robson. **O chalé do Prata**. Disponível em: <http://www.robsonsampaio.com.br/o-chale-do-prata/>. Acesso em 06.12.19.

5. APÊNDICES

Apêndice 1. Matriz de Perturbações Biológicas

Matriz de Perturbação Biológica					
Data: UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4: AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4: AP5:
Perturbação Biológica	Pontos Quadrantes				
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5
Espécie exótica					
Retirada madeira					
Queimadas					
Cipós					
Clareira					
Cupins					
Formigueiro					
Compactação do solo					
Trilhas					

Apêndice 2. Matriz de Perturbações Físicas

Matriz de Perturbação Física					
Data: UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4: AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4: AP5:
Perturbação Física	Pontos Quadrantes				
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5
Estradas					
Linha transmissão					
Evidência religiosa					
Aterramento					
Canais / esgoto					
Edificação					
Resíduo sólido					

Apêndice 3. Matriz de Biodiversidade - Diversidade

Biodiversidade						
Data: UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Diversidade	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Área basal						
Altura dominante						
Distância Média Ponto Quadrante						
Riqueza						
Estrato florestal						
Serrapilheira						
Epífitas						

Apêndice 4. Matriz de Biodiversidade – Estrutura

Biodiversidade						
Data: UCN:	Latitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
	Longitude:	AP1:	AP2:	AP3:	AP4:	AP5:
Diversidade	Pontos Quadrantes					
	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	
Tipo patch						
Tamanho path						
Perímetro						
Forma path						
Distância entre patch						

Apêndice 5. Flora da UCN Beberibe, Recife, Pernambuco. Hábito: Herbácea=Herb., Arbustiva=Arbu., Trepadeira=Trep., Liana=Lian., Epífita=Epif., Arbórea=Arbo. *Espécie exótica. **Espécie exótica invasora.

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
Anthophyta						
Acanthaceae	<i>Hygrophila costata</i> Nees	erva-dos-banhados	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ruellia cearensis</i> Lindau	ruélia	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Alismataceae	<i>Limnocharis flava</i> (L.) Buchenau	mureré	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Amaranthaceae	<i>Alternanthera philoxeroides</i> (Mart.) Griseb.	brede-d'água	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Amaranthus spinosus</i> L.**	brede-de-porco	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Anacardiaceae	<i>Anacardium occidentale</i> L.	cajeiro	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Mangifera indica</i> L.**	mangueira	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Schinus terebinthifolia</i> Raddi	aroeira-da-praia	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Spondias mombin</i> L.	cajazeira	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tapirira guianensis</i> Aubl.	cupiúba	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Thyrsodium spruceanum</i> Benth.	caboatã-de-leite	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Annonaceae	<i>Anaxagorea dolichocarpa</i> Sprague & Sandwith	pindaíba	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Annona montana</i> Macfad.	guanabana	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Guatteria pogonopus</i> Mart.	mium-preto	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Xylopia frutescens</i> Aubl.	embira-vermelha	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Apocynaceae	<i>Aspidosperma discolor</i> A.DC.	pau-falha	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calotropis procera</i> (Aiton) W.T.Aiton**	bombardeira	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Himatanthus phagedaenicus</i> (Mart.) Woodson	banana-de-papagaio	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mandevilla hirsuta</i> (A.Rich.) K.Schum.	velame-amarelo	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mandevilla scabra</i> (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) K.Schum.	mandevila	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Plumeria rubra</i> L.*	jasmim-manga	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tabernaemontana flavicans</i> Willd. ex Roem. & Schult.	pau-de-leite	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tabernaemontana laeta</i> Mart.	guasuiririba	Arbo.	Pioneira	Brasil	Não registrada
Araceae	<i>Anthurium affine</i> Schott	milho-de-urubu	Epif.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Anthurium gracile</i> (Rudge) Lindl.	milho-de-urubu-mirim	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dieffenbachia seguine</i> (Jacq.) Schott	comigo-ninguém-pode	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Epipremnum pinnatum</i> (L.) Engl.**	jiboia-verde-amarela	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Philodendron acutatum</i> Schott	imbé-cara-de-cavalo	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Philodendron pedatum</i> (Hook.) Kunth	imbé	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Philodendron rudgeanum</i> Schott	imbé	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Araliaceae	<i>Schefflera morototoni</i> (Aubl.) Maguire et al.	sambaquim	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Areaceae	<i>Acrocomia intumescens</i> Drude	macaíba	Herb.	Sem classificação	NE (Mata Atlântica)	Não registrada
	<i>Attalea oleifera</i> Barb.Rodr.	pindoba	Herb.	Secundária média	Brasil	Não registrada
	<i>Bactris acanthocarpa</i> Mart.	maraiá	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Bactris ferruginea</i> Burret	coquinho	Herb.	Pioneira	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Cocos nucifera</i> L.	coqueiro	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Elaeis guineensis</i> Jacq.**	dendê	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Asparagaceae	<i>Sansevieria zeylanica</i> (L.) Willd.**	espada-de-são-jorge	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Asteraceae	<i>Bidens bipinnata</i> L.*	picão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eclipta prostrata</i> (L.) L.	mentrasto	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Emilia sonchifolia</i> (L.) DC. ex Wight	serralhinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sphagnetocola trilobata</i> (L.) Pruski	mal-me-quer	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Vernonanthura brasiliana</i> (L.) H.Rob.	assa-peixe	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Bignoniaceae	<i>Adenocalymma comosum</i> (Cham.) DC.	cipó-banana	Lian.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Handroanthus impetiginosus</i> (Mart. ex DC.) Mattos	pau-d'arco-roxo	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Jacaranda puberula</i> Cham.	jacarandá	Arbo.	Primária	Brasil	Não registrada
	<i>Lundia corymbifera</i> (Vahl) Sandwith	cipó-de-balaio	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lundia longa</i> (Vell.) DC.	cipó	Lian.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Boraginaceae	<i>Cordia nodosa</i> Lam.	grão-de-galo	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Cordia superba</i> Cham.	grão-de-galo	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Tournefortia bicolor</i> Sw.	pitanga-branca-de-cipó	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Varronia multispicata</i> (Cham.) Borhidi	cavarucaá	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Bromeliaceae	<i>Aechmea mertensii</i> (G.Mey.) Schult. & Schult.f.	gravatá	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Aechmea muricata</i> (Arruda) L.B.Sm.	gravatá-da-praia	Epif.	Sem classificação	CEP	VU
	<i>Cryptanthus zonatus</i> (Vis.) Beer	gravatá-mirim	Herb.	Sem classificação	CEP	VU
	<i>Hohenbergia ramageana</i> Mez	bromélia	Epif.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Hohenbergia ridleyi</i> (Baker) Mez	bromélia	Epif.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Tillandsia bulbosa</i> Hook.f.	tilândsia	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tillandsia stricta</i> Sol.	tilândsia	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Burmanniaceae	<i>Apteria aphylla</i> (Nutt.) Barnhart ex Small	aceno-de-sereia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	LC
Burseraceae	<i>Protium heptaphyllum</i> (Aubl.) Marchand	amescla-de-cheiro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Cactaceae	<i>Epiphyllum phyllanthus</i> (L.) Haw.	cacto-de-pau	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rhipsalis baccifera</i> (J.M.Muell.) Stearn	rabo-de-rato	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Cannabaceae	<i>Trema micrantha</i> (L.) Blume	pau-pólvora	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Celastraceae	<i>Monteverdia distichophylla</i> (Mart. ex Reissek) Biral	espineira-santa	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
Chrysobalanaceae	<i>Licania kunthiana</i> Hook.f.	milho-torrado	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Licania tomentosa</i> (Benth.) Fritsch	oiti-da-praia	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
Clusiaceae	<i>Clusia nemorosa</i> G.Mey.	orelha-de-burro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Garcinia gardneriana</i> (Planch. & Triana) Zappi	bacupari	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Commelinaceae	<i>Commelina obliqua</i> Vahl	erva-de-santa-luzia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tradescantia zebrina</i> Heynh. ex Bosse**	zebrina	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Connaraceae	<i>Connarus blanchetii</i> Planch.	grão-de-galo	Lian.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
Convolvulaceae	<i>Bonamia maripoides</i> Hallier f.	bonamia	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Camonea umbellata</i> (L.) A.R. Simões & Staples	jirirana-amarela	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Distimake macrocalyx</i> (Ruiz & Pav.) A.R. Simões & Staples	jirirana-branca	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Evolvulus</i> sp.	Desconhecido	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ipomoea asarifolia</i> (Desr.) Roem. & Schult.	jirirana-rosa	Trep.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Costaceae	<i>Costus spiralis</i> (Jacq.) Roscoe	parafuso	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Cyperaceae	<i>Cyperus haspan</i> L.	junça	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cyperus surinamensis</i> Rottb.	tiririca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Fuirena umbellata</i> Rottb.	capim-navalha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rhynchospora cephalotes</i> (L.) Vahl	tiririca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rhynchospora ciliata</i> (Vahl) Kük.	capim-estrela	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Dilleniaceae	<i>Davilla rugosa</i> Poir.	cipó-caboclo	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dolioscarpus dentatus</i> (Aubl.) Standl.	cipó-de-fogo	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Elaeocarpaceae	<i>Sloanea guianensis</i> (Aubl.) Benth.	mamajuda	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
Erythroxylaceae	<i>Erythroxylum citrifolium</i> A.St.-Hil.	cumixá	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Erythroxylum mucronatum</i> Benth.	cumichá	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Euphorbiaceae	<i>Cnidioscolus urens</i> (L.) Arthur	urtiga-branca	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mabea occidentalis</i> Benth.	canudo-de-cachimbo	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ricinus communis</i> L.**	carrapateira	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sapium glandulosum</i> (L.) Morong	seringarana	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
Fabaceae	<i>Abarema cochliacarpus</i> (Gomes) Barneby & J.W.Grimes	barbatimão	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Albizia pedicellaris</i> (DC.) L.Rico	jaguarana	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Andira fraxinifolia</i> Benth.	angelim-roxo	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Andira cf. vermifuga</i> (Mart.) Benth.	angelim	Arbo.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Bowdichia virgilioides</i> Kunth	sucupira-mirim	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	δ – valor econômico e com declínio
	<i>Caesalpinia pulcherrima</i> (L.) Sw.*	flamboyanzinho	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Chamaecrista ensiformis</i> (Vell.) H.S.Irwin & Barneby	jaúna	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Clitoria fairchildiana</i> R.A.Howard**	sombreiro	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Delonix regia</i> (Bojer ex Hook.) Raf.*	flamboyant	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dioclea violacea</i> Mart. ex Benth.	cipó-mucunã	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dioclea virgata</i> (Rich.) Amshoff	mucunã	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	orelha-de-nêgo	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	jatobá	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hymenaea rubriflora</i> Ducke	jatobá	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Inga blanchetiana</i> Benth.	ingá-de-pêlo	Arbo.	Secundária média	Mata Atlântica (NE)	EN
	<i>Inga cayennensis</i> Sagot ex Benth.	ingá	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Inga edulis</i> Mart.	ingá-cipó	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Inga marginata</i> Willd.	ingá	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Inga thibaudiana</i> DC.	ingá-cipó-preto	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Inga vera</i> Willd.	ingá-do-rio	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Machaerium hirtum</i> (Vell.) Stellfeld	espinho-de-judeu	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mimosa caesalpinifolia</i> Benth.	sabiá	Arbo.	Pioneira	Brasil	Não registrada
	<i>Ormosia bahiensis</i> Monach.	olho-de-cabra	Arbo.	Pioneira	Mata Atlântica e Caatinga (NE)	Não registrada
	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp.	visgueira	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Paubrasilia echinata</i> (Lam.) Gagnon, H.C.Lima & G.P.Lewis	pau-brasil	Arbo.	Primária	Mata Atlântica (NE e SE)	EN
	<i>Pterocarpus rohrii</i> Vahl	pau-sangue	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Samanea tubulosa</i> (Benth.) Barneby & J.W.Grimes	bordão-de-velho	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Senna georgica</i> H.S.Irwin & Barneby	lava-prato	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Senna macranthera</i> (DC. ex Collad.) H.S.Irwin & Barneby	canjuão	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Senna quinquangulata</i> (Rich.) H.S.Irwin & Barneby	lava-prato-de-rama	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
<i>Stryphnodendron pulcherrimum</i> (Willd.) Hochr.	favinha	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada	
<i>Tachigali densiflora</i> (Benth.) L.G.Silva & H.C.Lima	ingá-de-porco	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada	
Gentianaceae	<i>Chelonanthus alatus</i> (Aubl.) Pulle	genciana-branca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Coutoubea spicata</i> Aubl.	puruvá	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Heliconiaceae	<i>Heliconia psittacorum</i> L.f.	paquevira	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Hernandiaceae	<i>Sparattanthelium botocudorum</i> Mart.	camundongo	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Hypericaceae	<i>Vismia guianensis</i> (Aubl.) Choisy	lacre	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Lacistemataceae	<i>Lacistema robustum</i> Schnizl.	cocão-branco	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica e Cerrado (NE e SE)	LC
Lamiaceae	<i>Aegiphila pernambucensis</i> Moldenke	fumo-velho	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
Lauraceae	<i>Ocotea canaliculata</i> (Rich.) Mez	louro-cagão	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Ocotea gardneri</i> (Meisn.) Mez	louro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ocotea glomerata</i> (Nees) Mez	louro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Persea americana</i> Mill.*	abacate	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
Lecythidaceae	<i>Eschweilera ovata</i> (Cambess.) Mart. ex Miers	embiriba	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Gustavia augusta</i> L.	japaranduba	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	sapucaia-de-pilão	Arbo.	Primária	Brasil	Não registrada
Lentibulariaceae	<i>Utricularia gibba</i> L.	boca-de-leão	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Loganiaceae	<i>Spigelia anthelmia</i> L.	arapabaca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Loranthaceae	<i>Psittacanthus dichroos</i> (Mart.) Mart.	parasita	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Malpighiaceae	<i>Byrsonima sericea</i> DC.	murici	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Malpighia emarginata</i> DC.	acerola	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Stigmaphyllon blanchetii</i> C.E. Anderson	rabo-de-rato	Lian.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Malvaceae	<i>Apeiba tibourbou</i> Aubl.	pau-de-jangada	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eriotheca macrophylla</i> (K.Schum.) A.Robyns	munguba	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Luehea ochrophylla</i> Mart.	açoita-cavalo	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pachira aquatica</i> Aubl.	carolina	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pavonia cancellata</i> (L.) Cav.	malva-rasteira	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Marantaceae	<i>Stromanthe porteana</i> Gris	zigue-zague	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Stromanthe thalia</i> (Vell.) J.M.A.Braga	caeté-bravo	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Melastomataceae	<i>Clidemia capitellata</i> (Bonpl.) D.Don	caiuia-vermelha	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Clidemia hirta</i> (L.) D.Don	caiuca	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Henriettea succosa</i> (Aubl.) DC.	pêlo-de-cutia	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia albicans</i> (Sw.) Triana	carrasco	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia ciliata</i> (Rich.) DC.	sabiazeira	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia hypoleuca</i> (Benth.) Triana	sabiazeira	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia minutiflora</i> (Bonpl.) DC.	sabiazeira	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Miconia prasina</i> (Sw.) DC.	pixirico	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Meliaceae	<i>Trichilia quadriflora</i> Kunth	catiguá	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Moraceae	<i>Artocarpus heterophyllus</i> Lam.**	jaqueira	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Brosimum guianense</i> (Aubl.) Huber	quiri	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ficus</i> sp. 1	Desconhecido	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Helicostylis tomentosa</i> (Poepp. & Endl.) Rusby	amora	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	LC
	<i>Sorocea hilarii</i> Gaudich.	cachim-mirim	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
Myristicaceae	<i>Virola gardneri</i> (A.DC.) Warb.	urucuba	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
Myrtaceae	<i>Calyptanthes brasiliensis</i> Spreng.	batinga-mirim	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Campomanesia dichotoma</i> (O.Berg) Mattos	guabiraba	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
	<i>Eugenia</i> cf. <i>astringens</i> Cambess.	aperta-goela	Arbo.	Sem classificação	Mata Atlântica (Brasil)	Não registrada
	<i>Eugenia florida</i> DC.	guamirim	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Eugenia uniflora</i> L.	pitangueira	Arbu.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Myrcia guianensis</i> (Aubl.) DC.	guamirim	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Myrcia racemosa</i> (O.Berg) Kiaersk.	cambuí	Arbo.	Secundária tardia	Brasil	Não registrada
	<i>Myrcia spectabilis</i> DC.	guapiroca	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (Brasil)	Não registrada
	<i>Myrcia sylvatica</i> (G.Mey.) DC.	guamirim-de-folha-miúda	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psidium guajava</i> L.**	goiabeira	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Syzygium cumini</i> (L.) Skeels**	azeitona-roxa	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Nyctaginaceae	<i>Guapira cf. venosa</i> (Choisy) Lundell	maria-moleza	Arbo.	Secundária média	Brasil	Não registrada
	<i>Guapira laxa</i> (Netto) Furlan	pau-piranha	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica e Caatinga (NE e SE)	Não registrada
	<i>Guapira noxia</i> (Netto) Lundell	joão-mole	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Guapira opposita</i> (Vell.) Reitz	piranha	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pisonia</i> sp.	pau-piramba	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
Ochnaceae	<i>Ouatea castaneifolia</i> (DC.) Engl.	farinha-seca	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sauvagesia erecta</i> L.	maria-sem-vergonha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Onagraceae	<i>Ludwigia octovalvis</i> (Jacq.) P.H.Raven	camarambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Orchidaceae	<i>Dichaea panamensis</i> Lindl.	orquídea	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Dimerandra emarginata</i> (G.Mey.) Hoehne	orquídea	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Epidendrum campaccii</i> Hágsater & L.Sánchez	orquídea	Epif.	Sem classificação	Mata Atlântica (Brasil)	CITES
	<i>Epidendrum latilabrum</i> Lindl.	orquídea	Epif.	Sem classificação	Mata Atlântica (Brasil)	Não registrada
	<i>Epidendrum rigidum</i> Jacq.	orquídea	Epif.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Oeceoclades maculata</i> (Lindl.) Lindl.	orquídea-terrestre	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	CITES
	<i>Rodriguezia bahiensis</i> Rchb.f.	orquídea	Epif.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE e SE)	CITES
	<i>Sarcoglottis grandiflora</i> (Hook.) Klotzsch	orquídea-terrestre	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Passifloraceae	<i>Passiflora alata</i> Curtis	maracujá-do-mato	Lian.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Passiflora edulis</i> Sims	maracujá	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Peraceae	<i>Chaetocarpus myrsinites</i> Baill.	estroladeira	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pera glabrata</i> (Schott) Poepp. ex Baill.	sete-cascos	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pogonophora schomburgkiana</i> Miers ex Benth.	coção	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Phyllanthaceae	<i>Richeria grandis</i> Vahl.	bulandi-jaca	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Piperaceae	<i>Piper aduncum</i> L.	pimenta-de-macaco	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Piper caldense</i> C.DC.	jaborandi	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Piper marginatum</i> Jacq.	malvaisco	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Poaceae	<i>Bambusa vulgaris</i> Schrad. ex J.C.Wendl.**	bambu	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cenchrus purpureus</i> (Schumach.) Morrone**	capim-de-planta	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Chloris barbata</i> Sw.	pé-de-galinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Dendrocalamus cf. latiflorus</i> Munro**	bambu	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ichnanthus bambusiflorus</i> (Trin.) Döll	capim-bambu	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Parodiolyra micrantha</i> (Kunth) Davidse & Zuloaga	capim-bambuzinho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Urochloa mutica</i> (Forssk.) T.Q.Nguyen**	braquiária	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Urochloa plantaginea</i> (Link) R.D.Webster**	âmar-branca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Polygonaceae	<i>Coccoloba cf. alnifolia</i> Casar.	pau-de-estalo	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica e Caatinga (NE e SE)	Não registrada
	<i>Coccoloba mollis</i> Casar.	prato-de-indio	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Coccoloba parimensis</i> Benth.	prato-comprido	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pontederiaceae	<i>Eichhornia crassipes</i> (Mart.) Solms**	baronesa, aguapé	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Eichhornia paniculata</i> (Spreng.) Solms	baronesa	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Primulaceae	<i>Myrsine guianensis</i> (Aubl.) Kuntze	capororoca-branca	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Rubiaceae	<i>Alseis floribunda</i> Schott	quina-de-são-paulo	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Borreria verticillata</i> (L.) G.Mey.	vassourinha	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Coutarea hexandra</i> (Jacq.) K.Schum.	quina-de-pernambuco	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Hexasepalum apiculatum</i> (Willd.) Delprete & J.H. Kirkbr.	língua-de-galinha	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Palicourea crocea</i> (Sw.) Roem. & Schult.	cafezinho	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Posoqueria latifolia</i> (Rudge) Schult.	grão-de-guariba	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria carthagenensis</i> Jacq.	café-do-mato	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psychotria hoffmannseggiana</i> (Willd. ex Schult.) Müll.Arg.	erva-de-rato	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Richardia grandiflora</i> (Cham. & Schtldl.) Steud.	breço	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rudgea jacobinensis</i> Müll.Arg.	véu-de-noiva	Arbu.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Sabicea cinerea</i> Aubl.	sangue-de-cristo	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sabicea grisea</i> Cham. & Schtldl.	maçã-do-mato	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Salzmannia nitida</i> DC.	catucá	Arbu.	Sem classificação	Mata Atlântica (NE)	Não registrada
Rutaceae	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	mamica	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Citrus x aurantium</i> L.*	laranjeira	Arbo.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	tamanqueira	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
Salicaceae	<i>Casearia arborea</i> (Rich.) Urb.	espeto	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Casearia commersoniana</i> Cambess.	língua-de-velho	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Casearia grandiflora</i> Cambess.	caibim-branca	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Casearia javitensis</i> Kunth	cafezinho	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Casearia sylvestris</i> Sw.	caibim-branca	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Sapindaceae	<i>Allophylus edulis</i> (A.St.-Hil. et al.) Hieron. ex Niederl.	chal-chal	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cupania impressinervia</i> Acev.-Rodr.	caboatã-de-rêgo	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cupania oblongifolia</i> Mart.	pau-magrão	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Cupania racemosa</i> (Vell.) Radlk.	cabatã	Arbo.	Secundária inicial	Brasil	Não registrada
	<i>Paullinia pinnata</i> L.	guaratimbó	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Paullinia racemosa</i> Wawra	tingui	Lian.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Serjania glabrata</i> Kunth	saia-de-coã	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Serjania salzmanniana</i> Schtldl.	tingui	Lian.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Talisia esculenta</i> (Cambess.) Radlk.	pitombeira	Arbo.	Secundária média	Ampla ocorrência	Não registrada
Sapotaceae	<i>Chrysophyllum splendens</i> Spreng.	bapeba-pedrim	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (NE e SE)	VU
	<i>Diploon cuspidatum</i> (Hoehne) Cronquist	guapicirica	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Manilkara zapota</i> (L.) P.Royen*	sapoti	Arbo.	Primária	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pouteria bangii</i> (Rusby) T.D.Penn.	leiteiro	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pouteria gardneri</i> (Mart. & Miq.) Baehni	leiteiro-preto	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pouteria glomerata</i> (Miq.) Radlk.	abiorana	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pradosia lactescens</i> (Vell.) Radlk.	buranhén-doce	Arbo.	Secundária tardia	Mata Atlântica (Brasil)	Não registrada
Schoepfiaceae	<i>Schoepfia brasiliensis</i> A.DC.	matilde	Arbo.	Secundária tardia	Ampla ocorrência	Não registrada
Simaroubaceae	<i>Simarouba amara</i> Aubl.	praiba	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Smilacaceae	<i>Smilax syphilitica</i> Humb. & Bonpl. ex Willd.	salsa-parrilha	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Solanaceae	<i>Solanum asperum</i> Rich.	jurubeba	Arbo.	Pioneira	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Solanum paludosum</i> Moric.	jurubeba-roxa	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Solanum stramonifolium</i> Jacq.	jurubeba	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Urticaceae	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	embaúba	Arbo.	Secundária inicial	Ampla ocorrência	Não registrada
Verbenaceae	<i>Lantana camara</i> L.**	chumbinho	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lippia alba</i> (Mill.) N.E.Br. ex P. Wilson	falsa-erva-cidreira	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
Violaceae	<i>Amphirrhox</i> sp.1	uatumã	Arbu.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Paypayrola blanchetiana</i> Tul.	japaranduba	Arbo.	Secundária inicial	Mata Atlântica (NE e SE)	Não registrada
Vitaceae	<i>Cissus erosa</i> Rich.	uva-brava	Lian.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Zingiberaceae	<i>Hedychium coronarium</i> J.Koenig**	lírio-do-brejo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pteridophyta						
Blechnaceae	<i>Telmatoblechnum serrulatum</i> (Rich.) Perrie, D.J. Ohlsen & Brownsey	xaxim	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Dennstaedtiaceae	<i>Microlepia speluncae</i> (L.) T.Moore	avenca-folha-mole	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pteridium aquilinum</i> (L.) Kuhn	feto-comum	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Dryopteridaceae	<i>Ctenitis submarginalis</i> (Langsd. & Fisch.) Ching	feto	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cyclodium heterodon</i> (Schrad.) T.Moore	samambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Gleicheniaceae	<i>Dicranopteris flexuosa</i> (Schrad.) Underw.	samambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Gleichenella pectinata</i> (Willd.) Ching	samambaia-das-taperas	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Hymenophyllaceae	<i>Trichomanes pinnatum</i> Hedw.	samambaia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lindsaeaceae	<i>Lindsaea stricta</i> (Sw.) Dryand.	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lomariopsidaceae	<i>Nephrolepis biserrata</i> (Sw.) Schott	samambaia-americana	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Nephrolepis exaltata</i> (L.) Schott	samambaia-americana	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Nephrolepis pickelii</i> Ros.	samambaia-de-pickel	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lycopodiaceae	<i>Palhinhaea cernua</i> (L.) Franco & Vasc.	pinheirinho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Phlegmariurus heterocarpon</i> (Fée) B.Øllg.	licopódio	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lygodiaceae	<i>Lygodium venustum</i> Sw.	segue-caminho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lygodium volubile</i> Sw.	abrecaminho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Polypodiaceae	<i>Goniophlebium brasiliense</i> (Poir.) Farw.	fentelho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Phlebodium decumanum</i> (Willd.) J.Sm.	calaguala	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Microgramma vacciniifolia</i> (Langsd. & Fisch.) Copel.	erva-de-passarinho	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pleopeltis desvauxii</i> (Klotzsch) Salino	samambaia-peluda	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pleopeltis revoluta</i> Alderw.	samambaia-peluda	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Psilotaceae	<i>Psilotum nudum</i> (L.) P.Beauv.	samambaia-whisk	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pteridaceae	<i>Acrostichum danaeifolium</i> Langsd. & Fisch.	avencão-do-mangue	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum capillus-veneris</i> L.	cabelo-de-vênus	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum obliquum</i> Willd.	avenca-brasileira	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum pectinatum</i> Kunze ex Baker	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum sordidum</i> Lindm.	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Adiantum trapeziforme</i> L.	avenca	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Vittaria lineata</i> (L.) Sm.	samambaia-de-fita	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Selaginellaceae	<i>Selaginella breynii</i> Sprin	flor-de-jericó	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
	<i>Selaginella muscosa</i> Spring	musgo-tapete	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Bryophyta						
Anthocerotaceae	<i>Anthoceros</i> sp.	antóceros	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Bartramiaceae	<i>Philonotis uncinata</i> (Schwägr.) Brid.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Bryaceae	<i>Bryum argenteum</i> Broth.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Calymperaceae	<i>Calymperes lonchophyllum</i> Schwägr.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calymperes palisotii</i> Schwägr.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Syrrhopodon incompletus</i> Schwägr.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Syrrhopodon ligulatus</i> Mont.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Syrrhopodon parasiticus</i> (Brid.) Besch.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Octoblepharum albidum</i> Hedw.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calypogeia miquelii</i> Mont.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Fissidentaceae	<i>Fissidens guianensis</i> Mont.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Fissidens flaccidus</i> Mitt.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Fissidens prionodes</i> Mont.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Frullaniaceae	<i>Frullania gymnotis</i> Nees & Mont.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Frullania neesii</i> Lindenb.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Frullania riojaneirensis</i> (Raddi) Spruce	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Helicophyllaceae	<i>Helicophyllum torquatum</i> (Hook.) Brid.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Hypnaceae	<i>Isopterygium tenerum</i> (Sw.) Mitt.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Lejeuneaceae	<i>Archilejeunea fuscescens</i> (Hampe ex Lehm.) Fulford	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Ceratolejeunea comuta</i> (Lindenb.) Schiffn.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cheilelejeunea adnata</i> (Kunze) Grolle	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cheilelejeunea rigidula</i> (Nees ex Mont.) R.M. Schust.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Cheilelejeunea xanthocarpa</i> (Lehm. & Lindenb.) Malombe	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Diplasiolejeunea rudolphiana</i> Steph.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Drepanolejeunea fragilis</i> Bischl.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lejeunea flava</i> (Sw.) Nees	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lejeunea glaucescens</i> Gottsche	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lejeunea laetevirens</i> Nees & Mont.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lopholejeunea subfusca</i> (Nees) Schiffn.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Lepidolejeunea involuta</i> (Gottsche) Grolle	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Leptolejeunea elliptica</i> (Lehm. & Lindenb.) Schiffn.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Microlejeunea epiphylla</i> Bischl.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pycnolejeunea contigua</i> (Nees) Grolle	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Rectolejeunea flagelliformis</i> A.Evans	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Notothyladaceae	<i>Notothylas vitalii</i> Udar & Singh	antóceros	Herb.	Sem classificação	Brasil	Não registrada
Plagiochilaceae	<i>Plagiochila martiana</i> (Nees) Lindenb.	hepática	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pottiaceae	<i>Hyophila involuta</i> (Hook.) A. Jaeger	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Hyophiladelphus agrarius</i> (Hedw.) R.H.Zander	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Ricciaceae	<i>Riccia stenophylla</i> Spruce	rícia	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Sematophyllaceae	<i>Acroporium longirostre</i> (Brid.) W.R.Buck	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Brittonodoxa subpinnata</i> (Brid.) W.R. Buck, P.E.A.S.Câmara & Carv.-Silva	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Meiothecium revolubile</i> Mitt.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Microcalpe subsimplex</i> (Hedw.) W.R. Buck	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Pterogonidium pulchellum</i> (Hook.) Müll.Hal.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Taxithelium planum</i> (Brid.) Mitt.	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Trichosteleum papillosum</i> (Hornsch.) A.Jaeger	musgo	Herb.	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Ascomycota						
Asterothyriaceae	<i>Asterothyrium monosporum</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Asterothyrium rotuliforme</i> (Müll. Arg.) Sérus. & J.R. De Sloover	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Coenogoniaceae	<i>Coenogonium subluteum</i> (Rehm) Kalb & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Gomphillaceae	<i>Actinoplaca strigulacea</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Arthotheliopsis tricharioides</i> (Kalb & Vězda) Lücking, Sérus. & Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Bullatina aspidota</i> (Vain.) Vězda & Poelt	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calenia phyllogena</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Echinoplaca epiphylla</i> Fée	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Echinoplaca leucotrichoides</i> (Vain.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Echinoplaca marginata</i> Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Gyalectidium filicinum</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Psorotheciopsis premneella</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tricharia urceolata</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tricharia vainioi</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE)	Não registrada
Gyalectaceae	<i>Dimerella usambarensis</i> Vězda & Farkas	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Monoblastiaceae	<i>Capretia amazonensis</i> Bat. & H.Maia	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Pilocarpaceae	<i>Byssolecchia fumosonigricans</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byssoloma chlorinum</i> (Vain.) Zahlbr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Byssoloma subdiscordans</i> (Nyl.) P. James	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calopadia fusca</i> (Müll. Arg.) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Calopadia puiggarii</i> (Müll. Arg.) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE)	Não registrada
	<i>Calopadia subcoerulescens</i> (Zahlbr.) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE)	Não registrada
	<i>Fellhanera fuscata</i> (Müll. Arg.) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Fellhanera lambinonii</i> (Sérus.) Lücking & Sérus.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sporopodium antoninianum</i> Elix, Lumbsch & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sporopodium citrinum</i> (Zahlbr.) Elix, Lumbsch & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Sporopodium lepreurii</i> Mont.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tapellaria leonora</i> M. Cáceres & Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE)	Não registrada
	<i>Tapellaria nana</i> (Fée) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Tapellariopsis octomera</i> Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Porinaceae	<i>Porina actomera</i> (Müll. Arg.) F. Schill.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina atrocoerulea</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Filo/Família	Espécie	Nome popular	Hábito	Estágio sucessional	Distribuição	Estado de conservação
	<i>Porina distans</i> Vězda & Vivant	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina epiphylla</i> Fée	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina fulvella</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina imitatrix</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina mirabilis</i> Lücking & Vezda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina nitidula</i> Müll. Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina rubrosphaera</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Porina tetramera</i> (Malme) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Trichothelium sipmanii</i> Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Ramalinaceae	<i>Bacidina pallidocarnea</i> (Müll.Arg.) Vězda	líquen	Sem classificação	Sem classificação	CEP	Não registrada
Roccellaceae	<i>Mazosia dispersa</i> (J. Hedrick) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mazosia melanophthalma</i> (Müll. Arg.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Mazosia phyllosema</i> (Nyl.) Zahlbr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Mata Atlântica (PE e SE)	Não registrada
	<i>Mazosia rotula</i> (Mont.) A. Massal.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Strigulaceae	<i>Strigula antillarum</i> (Fée) Müller Arg.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula concreta</i> (Fée) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula janeirensis</i> (Müll. Arg.) Lücking	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula melanobapha</i> (Kremp.) R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula nemathora</i> Mont.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula nitidula</i> Mont.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula orbicularis</i> Fr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula phyllogena</i> (Müll. Arg.) R.C. Harris,	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
	<i>Strigula smaragdula</i> Fr.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada
Trichotheliaceae	<i>Phyllophiale alba</i> R. Sant.	líquen	Sem classificação	Sem classificação	Ampla ocorrência	Não registrada

Fonte: SMAS (2019).

Apêndice 6. Listagem da avifauna registrada para a UCN Beberibe, Recife, Pernambuco. Distribuição geográfica: AMP – ampla distribuição; CEP – restrito ao Centro de Pernambuco, EBR – restrito ao Brasil, FAB – restrito à Floresta Atlântica do Brasil, ENE – restrito ao Nordeste; E - Exótico Invasor e o grau de risco de invasão (RI - ***alto risco; ** médio risco, * baixo risco). Uso do habitat R – residente, M – migrador, MI – migrador interno; 1 – dependente, 2 – semidependente; 3 – independente.

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
Accipitridae	<i>Buteo albonotatus</i> Bonaparte, 1856	carneiro	gavião-de-rabo-barrado	AMP	R/3
	<i>Buteo nitidus</i> (Latham, 1790)	carneiro	gavião-pedrés	AMP	R/3
	<i>Circus buffoni</i> (Gmelin, 1788)	carneiro	gavião-do-banhado	AMP	MI/3
	<i>Elanus leucurus</i> (Vieillot, 1818)	carneiro	gavião-peneira	AMP	R/3
	<i>Leptodon cayanensis</i> (Latham, 1790)	carneiro	gavião-de-cabeça-cinza	AMP	R/1
	<i>Rupornis magnirostris</i> (Gmelin, 1788)	carneiro	gavião-carijó	AMP	R/3
Alcedinidae	<i>Chloroceryle amazona</i> (Latham, 1790)	aquático	martim-pescador-pequeno	AMP	R/2

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Chloroceryle americana</i> (Gmelin, 1788)	aquático	martim-pescador-pequeno	AMP	R/2
	<i>Megaceryle torquata</i> (Linnaeus) 1766	aquático	martim-pescador	AMP	R/3
Anatidae	<i>Amazonetta brasiliensis</i> (Gmelin, 1789)	onívoro	paturi-de-pé-vermelho	FAB	R/1
	<i>Cairina moschata</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	pato-do-mato	AMP	MI/1
	<i>Dendrocygna bicolor</i> (Vieillot, 1816)	aquático	marreca-caneleira	AMP	MI/3
	<i>Dendrocygna viduata</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	irerê	AMP	MI/3
	<i>Nomonyx dominicus</i> (Linnaeus, 1766)	aquático	bico-roxo	AMP	R/3
	<i>Sarkidiornis sylvicola</i> Ihering e Ihering, 1907	aquático	pato-de-crista	AMP	R/3
Anhingidae	<i>Anhinga anhinga</i> (Linnaeus, 1766)	aquático	biguatinga	AMP	R/1
Apodidae	<i>Chaetura andrei</i> Berlepsch e Hartert, 1902	invertívoro	andorinhão-do-temporal	AMP	M/3
	<i>Chaetura meridionalis</i> Hellmayr, 1907	invertívoro	andorinhão-do-temporal	AMP	M/2
	<i>Panyptila cayennensis</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	andorinhão-estofador	AMP	R/2
	<i>Tachomis squamata</i> (Cassin, 1853)	invertívoro	andorinha-tesourinha	AMP	R/2
Ardeidae	<i>Ardea alba</i> Linnaeus, 1758	aquático	garça-branca-grande	AMP	M/3
	<i>Bubulcus ibis</i> (Linnaeus, 1758)	invertívoro	garça-vaqueira	AMP	R/3
	<i>Butorides striatus</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	socozinho	AMP	M/3
	<i>Egretta thula</i> (Molina, 1782)	aquático	garça-branca-pequena	AMP	R/3
	<i>Ixobrychus exilis</i> (Gmelin, 1789)	aquático	socó-vermelho	AMP	MI/1
	<i>Nyctanassa violacea</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	savacú-de-coroa	AMP	R/1
	<i>Nycticorax nycticorax</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	socó-taquari	AMP	M/1
	<i>Tachyphonus rufus</i> (Boddaert, 1783)	frugívoro	pipira-preta	AMP	R/2
	<i>Tigrisoma lineatum</i> (Boddaert, 1783)	aquático	socó-boi	AMP	R/3
Bucconidae	<i>Nystalus maculatus</i> (Gmelin, 1788)	invertívoro	dorminhoco ou cava-chão	EBR	R/3
Caprimulgidae	<i>Antrostomus rufus</i> Boddaert, 1783	invertívoro	joão-corta-pau	AMP	R/3
	<i>Hydropsalis torquata</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	bacurau-tesoura	AMP	R/2
	<i>Nyctidromus albicollis</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	bacurau, curiango	AMP	R/2
	<i>Nyctidromus hirundinaceus</i> Spix, 1825	invertívoro	bacurauzinho-da-caatinga	EBR	R/3
	<i>Podager nacunda</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	corução	AMP	M/3
Cardinalidae	<i>Caryothraustes canadensis frontalis</i> (Hellmayr, 1905)	granívoro	furriel	ENE	R/1
Cathartidae	<i>Cathartes aura</i> (Linnaeus, 1758)	detritívoro	urubu-de-cabeça-vermelha	AMP	R/3
	<i>Cathartes burrovianus</i> (Cassin, 1845)	detritívoro	urubu-de-cabeça-amarela	AMP	R/3
	<i>Coragyps atratus</i> (Bechstein, 1793)	detritívoro	urubu-de-cabeça-preta	AMP	R/3
Charadriidae	<i>Pluvialis squatarola</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	batuiruçu-de-axila-preta	AMP	M/1
	<i>Vanellus chilensis</i> (Molina, 1782)	aquático	quero-quero	AMP	R/3
Columbidae	<i>Columbina minuta</i> (Linnaeus, 1766)	granívoro	rolinha-cafofa	AMP	R/3
	<i>Columbina passerina</i> (Linnaeus, 1758)	granívoro	rolinha-cinza	AMP	R/3
	<i>Columbina squammata</i> (Lesson, 1831)	frugívoro	rolinha-carijó	AMP	R/3
	<i>Columbina talpacoti</i> (Temminck, 1810)	granívoro	rolinha-caldo-de-feijão	AMP	R/3
	<i>Conopophaga lineata</i> (Wied, 1831)	invertívoro	chupadente	AMP	R/1
	<i>Geotrygon montana</i> (Linnaeus, 1758)	(vazio)	jurití-vermelha	AMP	R/1
	<i>Leptotila rufaxilla</i> (Richard e Bernard, 1792)	frugívoro	jurití	AMP	R/1
	<i>Leptotila verreauxi</i> Bonaparte, 1855	frugívoro	jurití-pupu	AMP	R/2
	<i>Patagioenas cayennensis</i> (Bonnaterre, 1792)	frugívoro	pomba-galega	AMP	R/1
Conopophagidae	<i>Conopophaga cearae</i> Cory, 1916	invertívoro	chupa-dente	ENE	R/1
	<i>Conopophaga melanops</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	chupa-dente-de-máscara-preta	FAB	R/1
	<i>Conopophaga melanops nigrifrons</i> Pinto, 1954	invertívoro	chupa-dente-de-máscara-preta	CEP	R/1
Cotingidae	<i>Procnias nudicollis</i> (Vieillot, 1817)	frugívoro	araponga	CEP	M/1
Cracidae	<i>Ortalis guttata</i> (Spix, 1825)	onívoro	aracuã-pintado	FAB	R/2
	<i>Penelope superciliosus alagoensis</i> Nardelli, 1993	frugívoro	jacu-de-alagoas	CEP	R/1
Cuculidae	<i>Coccyzus melacoryphus</i> Vieillot, 1817	invertívoro	papa-lagarta	AMP	MI/2
	<i>Crotophaga ani</i> Linnaeus, 1758	onívoro	anu-preto	AMP	R/3
	<i>Guira guira</i> (Gmelin, 1788)	onívoro	anu-branco	AMP	R/3

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Playa cayana</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	alma-de-gato	AMP	R/2
	<i>Tapera naevia</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	peítica	AMP	R/3
Dendrocolaptidae	<i>Dendrocincla taunayi</i> Pinto, 1939	invertívoro	arapaçu-pardo-do-nordeste	AMP	R/1
	<i>Dendroplex picus</i> (Gmelin, 1788)	invertívoro	arapaçu-de-bico-branco	AMP	M/2
	<i>Sittasomus griseicapillus</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	arapaçu-verde	AMP	R/1
	<i>Xiphorhynchus fuscus</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	arapaçu-rajado	FAB	R/1
Emberizidae	<i>Coereba flaveola</i> (Linnaeus, 1758)	nectarívoro	sebito	AMP	R/2
	<i>Euphonia chlorotica</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	vem-vem	AMP	R/2
Estrildidae	<i>Estrilda astrild</i> (Linnaeus, 1758)	granívoro	bico-de-lacre	E***	E***
Falconidae	<i>Caracara plancus</i> (Miller, 1777)	carnívoro	carcará	AMP	R/3
	<i>Falco sparverius</i> Linnaeus, 1758	invertívoro	gavião-quiriquiri	AMP	R/3
	<i>Herpotheres cachinnans</i> (Linnaeus, 1758)	carnívoro	acaúã	AMP	R/2
	<i>Milvago chimachima</i> (Vieillot, 1816)	carnívoro	gavião-carrapateiro	AMP	R/3
Formicariidae	<i>Formicivora grisea</i> (Boddaert, 1783)	invertívoro	papa-formiga-pardo	FAB	R/2
	<i>Herpsilochmus rufimarginatus</i> (Temminck, 1822)	invertívoro	chorozinho de asa vermelha	AMP	R/1
Fringillidae	<i>Euphonia violacea</i> (Linnaeus, 1758)	frugívoro	guriatã	AMP	R/1
	<i>Spinus yarrellii</i> (Audubon, 1839)	granívoro	pintassilva	ENE	R/1
Furnariidae	<i>Automolus lammi</i> Zimmer, 1947	invertívoro	barranqueiro-do-nordeste	CEP	R/1
	<i>Automolus leucophthalmus</i> (Wied, 1821)	invertívoro	barranqueiro-de-olho-branco	CEP	R/1
	<i>Certhiaxis cinnamomeus</i> (Gmelin, 1788)	invertívoro	casaca-de-couro	AMP	R/3
	<i>Furnarius figulus</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	joão-de-barro	AMP	R/3
	<i>Phacellodomus rufifrons</i> (Wied, 1821)	invertívoro	ferreiro	AMP	R/3
	<i>Synallaxis frontalis</i> Pelzeln, 1859	invertívoro	tio-antônio	AMP	R/2
	<i>Synallaxis hellmayri</i> Reiser, 1905	invertívoro	joão-chique-chique	EBR	R/3
	<i>Synallaxis infusata</i> Pinto, 1950	invertívoro	tatac	EBR	R/1
	<i>Synallaxis ruficapilla</i> Vieillot, 1819	invertívoro	pichoreré	AMP	R/1
Galbulidae	<i>Galbula ruficauda</i> Cuvier, 1816	invertívoro	fura-barreira	AMP	R/1
Hirundinidae	<i>Atticora tibialis</i> (Cassin, 1853)	invertívoro	calcinha-branca	AMP	R/1
	<i>Hirundo rustica</i> Linnaeus, 1758	invertívoro	andorinha-de-bando	AMP	M/3
	<i>Progne chalybea</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	andorinha-doméstica-grande	AMP	M/3
	<i>Progne tapera</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	andorinha-do-campo	AMP	M/3
	<i>Pygochelidon cyaneoleuca</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	andorinha-pequena-de-casa	AMP	R/3
	<i>Stelgidopteryx ruficollis</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	andorinha-serrador	AMP	R/3
	<i>Tachycineta albiventer</i> (Boddaert, 1783)	invertívoro	andorinha-do-rio	AMP	R/3
	<i>Tachycineta leucorrhoa</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	andorinha-de-sobre-branco	AMP	R/3
Icteridae	<i>Anumara forbesi</i> (Sclater, 1886)	onívoro	anumará	CEP	R/2
	<i>Cacicus cela</i> (Linnaeus, 1758)	onívoro	xexéu	AMP	R/3
	<i>Icterus cayanensis</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	inhapim	AMP	R/2
	<i>Molothrus bonariensis</i> (Gmelin, 1789)	onívoro	pássaro-preto	AMP	R/3
	<i>Procacicus solitarius</i> Vieillot, 1816	onívoro	xexéu-bico-de-osso	AMP	R/2
	<i>Sturnella supercilialis</i> (Bonaparte, 1850)	onívoro	polícia-inglesa-do-sul	AMP	R/3
Jacaniidae	<i>Jacana jacana</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	jaçaná	AMP	M/3
Laridae	<i>Sterna</i> sp. Linnaeus, 1758	aquático	trinta-réis-marinho	AMP	-
Mimiadae	<i>Mimus saturninus</i> (Lichtenstein, 1823)	onívoro	sabiá-do-campo	AMP	R/3
Motacillidae	<i>Anthus lutescens</i> Pucheran, 1855	invertívoro	caminheiro-zumbidor	AMP	R/3
Nyctibiidae	<i>Nyctibius griseus</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	mãe-da-lua, urutau	AMP	R/2
Odontophoridae	<i>Odontophorus capueira plumbeicollis</i> Cory, 1915	onívoro	uru-do-nordeste	CEP	R/1
Onychorhynchidae	<i>Myiobius barbatus</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	assanhadinho	AMP	R/1
Pandionidae	<i>Pandion haliaetus</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	águia-pescadora	AMP	M/1
Parulidae	<i>Basileuterus culicivorus</i> (Deppe, 1830)	invertívoro	pula-pula	AMP	R/1
	<i>Myiothlypis flaveolus</i> (Baird, 1865)	invertívoro	canário-do-mato	AMP	R/1
Passerellidae	<i>Ammodramus humeralis</i> (Bosc, 1792)	granívoro	tico-rato	AMP	R/3

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Arremon taciturnus</i> (Hermann, 1783)	onívoro	tico-tico-da-mata	AMP	R/1
	<i>Zonotrichia capensis</i> (Muller, 1776)	onívoro	tito-tico	AMP	R/2
Passeridae	<i>Passer domesticus</i> (Linnaeus, 1758)	onívoro	pardal	E***	R/3
Phalacrocoracidae	<i>Nannopterum brasilianus</i> (Gmelin, 1789)	aquático	biguá	AMP	R/1
	<i>Nannopterum</i> sp. Sharpe, 1899	aquático	biguá	AMP	R/1
Picidae	<i>Dryocopus lineatus</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	pica-pau-de-banda-branca	AMP	R/2
	<i>Picumnus cirratus</i> Temminck, 1825	invertívoro	pica-pau-anão-barrado	AMP	R/2
	<i>Picumnus exilis</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	pica-pau-anão-dourado	EBR	R/1
	<i>Picumnus exilis pernambucensis</i> Zimmer, 1946	invertívoro	pica-pau-anão-de-pintas-amarelas	CEP	R/1
	<i>Veniliornis affinis</i> (Swainson, 1821)	invertívoro	pica-pau-de-asa-amarela	AMP	R/1
	<i>Veniliornis passerinus</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	picapauzinho-anão	AMP	R/2
Pipridae	<i>Ceratopipra rubrocapilla</i> Temminck, 1821	frugívoro	cabeça-encarnada	AMP	R/1
	<i>Chiroxiphia pareola</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	tangará	AMP	R/1
	<i>Manacus manacus</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	redeira	AMP	R/1
	<i>Neopelma pallescens</i> (Lafresnaye, 1853)	frugívoro	fruxú	AMP	R/1
Pipromorphidae	<i>Hemitriccus grisepectus</i> (Snethlage, 1907)	invertívoro	maria-de-barriga-branca	CEP	R/1
	<i>Mionectes oleagineus</i> (Lichtenstein, 1823)	frugívoro	maria-cavaleira	AMP	R/2
	<i>Poecilotriccus fumifrons</i> (Hartlaub, 1853)	invertívoro	ferreirinho-de-testa-parda	AMP	R/1
Platyrinchidae	<i>Platyrinchus mystaceus niveigularis</i> Pinto, 1954	invertívoro	patinho-do-nordeste	CEP	R/1
Podicipedidae	<i>Podilymbus podiceps</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	mergulhão-caçador	AMP	M/1
	<i>Tachybaptus dominicus</i> (Linnaeus, 1766)	aquático	mergulhão-pequeno	AMP	R/3
Poliptilidae	<i>Ramphocaenus melanurus</i> Vieillot, 1819	invertívoro	bico-assoavelado	AMP	R/1
	<i>Ramphocelus bresilius</i> Vieillot, 1819	frugívoro	sangue-de-boi	FAB	R/1
Psittacidae	<i>Forpus xanthopterygius</i> (Spix, 1824)	frugívoro	tuim	AMP	R/3
	<i>Touit surdus</i> (Kuhl, 1820)	frugívoro	apuim-de-cauda-amarela	FAB	R/1
Rallidae	<i>Aramides cajanea</i> (Muller, 1776)	onívoro	três-potes ou saracura	AMP	R/2
	<i>Gallinula chloropus</i> (Linnaeus, 1758)	aquático	galinha d'água-preta	AMP	R/1
	<i>Laterallus viridis</i> (Muller, 1776)	onívoro	sanã-castanha	AMP	R/2
	<i>Mustelirallus albicollis</i> (Vieillot, 1819)	onívoro	sanã-carijó	AMP	R/3
	<i>Porphyriops melanops</i> (Vieillot, 1819)	onívoro	frango-de-água-carijó	FAB	R
	<i>Porzana albicollis</i> (Vieillot, 1819)	onívoro	sanã-carijó	AMP	R/3
	<i>Rallus longirostris</i> Boddaert, 1783	onívoro	saracura-sanã-dos-mangues	AMP	R/2
Ramphastidae	<i>Pteroglossus inscriptus</i> Swainson, 1822	frugívoro	araçari	AMP	R/1
Rhynchocyclidae	<i>Todirostrum cinereum</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	relojinho	AMP	R/2
	<i>Tolmomyias flaviventris</i> (Wied, 1831)	invertívoro	bico-chato-amarelo	AMP	R/1
Scleruridae	<i>Sclerurus scansor</i> (Ménétries, 1835)	invertívoro	vira-folha	AMP	R/1
Sternidae	<i>Sternula supercilialis</i> (Vieillot, 1819)	aquático	trinta-réis-anão	AMP	M/1
Strigidae	<i>Glaucidium brasilianum</i> (Gmelin, 1788)	carnívoro	caburé	AMP	R/1
	<i>Megascops choliba</i> (Vieillot, 1817)	carnívoro	corujinha-do-mato	AMP	R/2
	<i>Pulsatrix perspicillata</i> (Latham, 1790)	carnívoro	coruja, murucututú	AMP	R/1
Thamnophilidae	<i>Cercomacra laeta sabinoi</i> Pinto, 1939	invertívoro	chororó-didi	CEP	R/1
	<i>Donacobius atricapilla</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	beija-flor-de-costas-violetas	EBR	R/3
	<i>Dysithamnus mentalis</i> (Temminck, 1823)	invertívoro	choquinha-lisa	AMP	R/1
	<i>Formicivora melanogaster</i> Pelzeln, 1868	invertívoro	papa-formiga-de-barriga-preta	AMP	R/2
	<i>Herpsilochmus atricapillus</i> Pelzeln, 1868	invertívoro	chorozinho-de-chapéu-preto	AMP	R/1
	<i>Herpsilochmus pileatus</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	chorozinho-de-cabeça-preta	FAB	R/1
	<i>Myrmeciza ruficauda soror</i> Pinto, 1940	invertívoro	formigueiro-de-cauda-ruiva	CEP	R/1
	<i>Pyriglena pernambucensis</i> Zimmer, 1931	invertívoro	papa-taoca	CEP	R/1
	<i>Taraba major</i> (Vieillot, 1816)	invertívoro	choró	AMP	R/2
	<i>Thalurania watertonii</i> Slater, 1858	nectarívoro	beija-flor-de-costas-violetas	FAB	R/1
	<i>Thamnophilus aethiops distans</i> Pinto, 1954	invertívoro	choca-lisa-do-nordeste	CEP	R/1
	<i>Thamnophilus caerulescens pernambucensis</i> Naumburg, 1937	invertívoro	espanta-raposa	CEP	R/1

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Thamnophilus caerulescens</i> Vieillot, 1816	invertívoro	espanta-raposa	AMP	R/1
	<i>Thamnophilus doliatus</i> (Linnaeus, 1764)	invertívoro	choca-barrada	AMP	R/2
	<i>Thamnophilus palliatus</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	choca-listrada	AMP	R/2
	<i>Thamnophilus punctatus</i> (Shaw, 1809)	invertívoro	choca-bate-cabo	AMP	R/1
	<i>Thamnophilus torquatus</i> Swainson, 1825	invertívoro	choca-de-asa-vermelha	AMP	R/2
Thraupidae	<i>Chlorophanes spiza</i> (Linnaeus, 1758)	frugívoro	saí-verde	AMP	R/1
	<i>Cyanerpes cyaneus</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	saíra-azul	FAB	R/1
	<i>Dacnis cayana</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	saí-azul	AMP	R/1
	<i>Hemithraupis flavicollis</i> (Vieillot, 1818)	frugívoro	saíra-galega	CEP	R/1
	<i>Lanio cristatus</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	tiê-galo	AMP	R/1
	<i>Nemosia pileata</i> (Boddaert, 1783)	frugívoro	saíra-de-chapéu-preto	AMP	R/2
	<i>Paroaria dominicana</i> (Linnaeus, 1758)	onívoro	galo-de-campina	ENE	R/3
	<i>Saltator fuliginosus</i> (Daudin, 1800)	onívoro	bico-de-pimenta	FAB	R/1
	<i>Saltator maximus</i> (Muller, 1776)	onívoro	papa-pimenta	AMP	R/1
	<i>Schistochlamys melanopsis</i> (Latham, 1790)	frugívoro	sanhaço-de-coleira	AMP	R/2
	<i>Sicalis citrina</i> Pelzel, 1870	granívoro	canário-rasteiro	AMP	R/3
	<i>Sicalis flaveola</i> (Linnaeus, 1766)	granívoro	canário-da-terra	AMP	R/3
	<i>Sicalis luteola</i> (Sparrman, 1789)	granívoro	canário-típiu	AMP	R/3
	<i>Sporophila</i> sp. Cabanis, 1844	granívoro	papa-capim	AMP	R/3
	<i>Sporophila albogularis</i> (Spix, 1825)	granívoro	patativa-golada	EBR	R/3
	<i>Sporophila angolensis</i> (Linnaeus, 1766)	granívoro	curió	AMP	R/3
	<i>Sporophila bouvreuil</i> (Muller, 1776)	granívoro	cabocinho	AMP	R/3
	<i>Sporophila leucoptera</i> (Vieillot, 1817)	granívoro	patativa-chorona	AMP	R/3
	<i>Sporophila lineola</i> (Linnaeus, 1758)	granívoro	bigode	AMP	R/3
	<i>Sporophila nigricollis</i> (Vieillot, 1823)	granívoro	papa-capim	AMP	R/3
	<i>Tangara cayana</i> (Linnaeus, 1766)	frugívoro	frei-vicente	AMP	R/2
	<i>Tangara cyanocephala</i> (Muller, 1776)	frugívoro	pintor-mirim	EBR	R/1
	<i>Tangara cyanocephala corallina</i> (Muller, 1776)	frugívoro	saíra-de-lenço	FAB	R/1
	<i>Tangara cyanomelaena</i> (Wied, 1830)	frugívoro	pintor-estrela	FAB	R/1
	<i>Tangara fastuosa</i> (Lesson, 1832)	frugívoro	pintor-verdadeiro	CEP	R/1
	<i>Tangara palmarum</i> (Wied, 1821)	onívoro	sanhaço-do-coqueiro	AMP	R/2
	<i>Tangara sayaca</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	sanhaço-cinzento	AMP	R/2
	<i>Tangara velia</i> (Linnaeus, 1758)	frugívoro	pintor-estrela	FAB	R/1
	<i>Thlypopsis sordida</i> (d'Orbigny e Lafresnaye, 1837)	frugívoro	canário-de-folha	AMP	R/2
	<i>Tiaris fuliginosus</i> (Wied, 1830)	granívoro	patativa-da-mata	AMP	R/1
	<i>Volatinia jacarina</i> (Linnaeus, 1766)	granívoro	tziu	AMP	R/3
Tinamidae	<i>Crypturellus parvirostris</i> (Wagler) 1827	frugívoro	nambú	AMP	R/3
	<i>Crypturellus soui</i> (Hermann, 1783)	frugívoro	nambu, tururim	AMP	R/1
	<i>Crypturellus tataupa</i> (Temminck, 1815)	onívoro	nambú-pe-roxo	AMP	R/2
	<i>Tinamus solitarius</i> (Vieillot, 1819)	frugívoro	macuco	FAB	R/2
Tinamiformes	<i>Rhynchotus rufescens</i> (Temminck, 1815)	onívoro	perdiz	AMP	R/3
Tityridae	<i>Pachyramphus polychopterus</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	caneleiro-preto	AMP	R/1
	<i>Pachyramphus viridis</i> (Vieillot, 1816)	invertívoro	caneleiro-verde	AMP	R/1
	<i>Tityra cayana</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	anambé-branco-de-rabo-preto	AMP	R/1
Trochilidae	<i>Amazilia fimbriata</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-de-garganta-verde	AMP	R/2
	<i>Amazilia leucogaster</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-de-barriga-branca	AMP	R/1
	<i>Amazilia versicolor</i> (Vieillot, 1818)	nectarívoro	beija-flor-de-banda-branca	AMP	R/1
	<i>Anthracothorax nigricollis</i> (Vieillot, 1817)	nectarívoro	beija-flor-de-veste-preta	AMP	R/2
	<i>Chlorestes notata</i> (Reich, 1793)	nectarívoro	beija-flor-de-garganta-azul	AMP	R/1
	<i>Chlorostilbon lucidus</i> (Shaw, 1812)	nectarívoro	beija-flor-besourinho-de-bico-vermelho	AMP	R/2
	<i>Eupetomena macroura</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-tesoura	AMP	R/3
	<i>Florisuga fusca</i> (Vieillot, 1817)	nectarívoro	beija-flor-de-rabo-preto-e-branco	FAB	MI/1

Família	Espécies	Nome popular	Grupo trófico	Distribuição Geográfica	Ocorrência
	<i>Glaucis hirsutus</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-rabo-de-bico-torto	AMP	R/1
	<i>Hylocharis cyanus</i> (Vieillot, 1818)	nectarívoro	beija-flor-roxo	AMP	R/1
	<i>Hylocharis sapphirina</i> (Gmelin, 1788)	nectarívoro	beija-flor-safira	AMP	R/1
	<i>Phaethornis pretrei</i> (Lesson e Delattre, 1839)	nectarívoro	beija-flor-rabo-branco-de-sobre-amarelo	AMP	R/2
	<i>Phaethornis ruber</i> (Linnaeus, 1758)	nectarívoro	rabo-branco-rubro	AMP	R/1
	<i>Phaethornis</i> sp. Swainson, 1827	(vazio)	beija-flor	AMP	-
	<i>Polytmus guainumbi</i> (Pallas, 1764)	nectarívoro	beija-flor-de-bico-curvo	CEP	R/3
Troglodytidae	<i>Pheugopedius genibarbis</i> (Swainson, 1838)	onívoro	garrincho-pai-avô	AMP	R/1
	<i>Troglodytes aedon</i> Vieillot, 1807	invertívoro	corruira	AMP	R/3
	<i>Troglodytes musculus</i> Naumann, 1823	invertívoro	rouxinol	AMP	R/3
	<i>Troglodytes troglodytes</i> (Linnaeus, 1758)	invertívoro	rouxinol	AMP	R/3
Trogonidae	<i>Trogon curucui</i> Linnaeus, 1766	frugívoro	surucua-de-barriga-vermelha	AMP	R/1
Turdidae	<i>Turdus albicollis</i> Vieillot, 1818	onívoro	sabiá-coleira	AMP	R/1
	<i>Turdus rufiventris</i> Vieillot, 1818	onívoro	sabiá-de-laranjeira	AMP	R/2
Tyrannidae	<i>Arundinicola leucocephala</i> (Linnaeus, 1764)	invertívoro	viuvinha	AMP	R/3
	<i>Camptostoma obsoletum</i> (Temminck, 1824)	invertívoro	risadinha	AMP	R/3
	<i>Capsiempis flaveola</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	marianinha-amarela	AMP	R/2
	<i>Contopus cinereus</i> (Spix, 1825)	invertívoro	papa-moscas-cinzento	AMP	M/3
	<i>Elaenia chiriquensis</i> Lawrence, 1865	invertívoro	guaracava-de-topete-uniforme	AMP	R/3
	<i>Elaenia flavogaster</i> (Thunberg, 1822)	frugívoro	maria-já-é-dia	AMP	R/2
	<i>Elaenia spectabilis</i> Pelzeln, 1868	frugívoro	guaracava-grande	AMP	M/2
	<i>Empidonomus variu</i> (Vieillot, 1818)	invertívoro	bem-te-vi-peitica	AMP	R/2
	<i>Fluvicola nengeta</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	lavadeira	AMP	R/3
	<i>Legatus leucophaeus</i> (Vieillot, 1818)	frugívoro	bem-te-vi-pirata	AMP	R/1
	<i>Leptopogon amaurocephalus</i> Tschudi, 1846	frugívoro	cabeçudo	AMP	R/1
	<i>Machetornis rixosa</i> (Vieillot, 1819)	invertívoro	bem-te-vi-carrapateiro	AMP	R/3
	<i>Megarhynchus pitanga</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	bem-te-vi-de-bico-de-caixão	AMP	M/1
	<i>Megarhynchus pitangua</i> (Linnaeus, 1766)	(vazio)	neinei	AMP	M/2
	<i>Myiarchus ferox</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	mané-besta	AMP	R/2
	<i>Myiarchus tuberculifer</i> (d'Orbigny e Lafresnaye, 1837)	invertívoro	marreca-caucau	AMP	R/1
	<i>Myiopagis gaimardii</i> (d'Orbigny, 1840)	frugívoro	maria-pechim	AMP	R/1
	<i>Myiophobus fasciatus</i> (Muller, 1776)	invertívoro	filipe	AMP	R/3
	<i>Myiozetetes similis</i> (Spix, 1825)	onívoro	bemtivizinho	AMP	R/2
	<i>Ornithion inerme</i> Hartlaub, 1853	invertívoro	poiairo-de-sobrancelha	AMP	R/1
	<i>Phaeomyias murina</i> (Spix, 1825)	invertívoro	bagageiro	AMP	R/3
	<i>Phyllomyias fasciatus</i> (Thunberg, 1822)	frugívoro	piolhinho	AMP	R/1
	<i>Pitangus sulphuratus</i> (Linnaeus, 1766)	onívoro	bem-te-vi	AMP	R/3
	<i>Rhynchocyclus olivaceus</i> (Temminck, 1820)	invertívoro	bico-chato-oliváceu	FAB	R/1
	<i>Rhytipterna simplex</i> (Lichtenstein, 1823)	invertívoro	vissá	FAB	R/1
	<i>Serpophaga subcristata</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	alegrinho	AMP	R/2
	<i>Tyrannus melancholicus</i> Vieillot, 1819	invertívoro	bem-te-vi-de-cercado	AMP	R/3
	<i>Zimmerius gracilipes</i> (Sclater e Salvin, 1868)	frugívoro	poiairo-de-pata-fina	AMP	R/1
Tytonidae	<i>Tyto alba</i> (Scopoli, 1769)	carnívoro	rasga mortalha	AMP	R/3
Vireonidae	<i>Cyclarhis gujanensis</i> (Gmelin, 1789)	invertívoro	pitiguari	AMP	R/1
	<i>Vireo chivi</i> (Vieillot, 1817)	invertívoro	juruvicara	AMP	M/1
	<i>Vireo olivaceus</i> (Linnaeus, 1766)	invertívoro	juruvicara	AMP	M/1
Xenopidae	<i>Xenops minutus alagoanus</i> (Pinto, 1954)	invertívoro	bico-virado-miúdo	CEP	R/1
	<i>Xenops rutilans</i> Temminck, 1821	invertívoro	bico-virado-carijó	AMP	R/1

Apêndice 7. Listagem da fauna registrada para a UCN Beberibe, Recife, Pernambuco.

Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
Mamífero	Bradypodidae	<i>Bradypus variegatus</i> Schinz, 1825	bicho-preguiça
	Callithricidae	<i>Callithrix jacchus</i> (Linnaeus, 1758)	sagui
	Canidae	<i>Cerdocyon thous</i> (Linnaeus, 1766)	raposa
	Caviidae	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> (Linnaeus, 1766)	capivara
	Cricetidae	<i>Akodon cursor</i> (Winge, 1887)	rato-do-mato
		<i>Calomys expulsus</i> (Lund, 1840)	ratinho
		<i>Nectomys rattus</i> (Pelzeln, 1883)	rato d'água
		<i>Rhipidomys mastacalis</i> (Lund, 1840)	rato-de-árvore
	Cuniculidae	<i>Cuniculus paca</i> (Linnaeus, 1766)	paca
	Dasypodidae	<i>Euphractus sexcinctus</i> (Linnaeus, 1758)	tatu-peba
	Didelphidae	<i>Caluromys philander</i> (Linnaeus, 1758)	rato-cachorro
		<i>Didelphis albiventris</i> Lund, 1840	timbu
		<i>Didelphis aurita</i> Wied-Neuwied, 1826	gambá-de-orelha-preta
		<i>Marmosa murina</i> (Linnaeus, 1758)	cuíca
		<i>Marmosa demerarae</i> (Thomas, 1905)	cuíca
		<i>Metachirus nudicaudatus</i> (Desmarest, 1817)	cuíca-de-quatro-olhos
		<i>Monodelphis americana</i> (Müller, 1776)	cuíca
	Emballonuridae	<i>Rhynchonycteris naso</i> (Wied-Neuwied, 1820)	morcego
		<i>Saccopteryx bilineata</i> (Temminck, 1838)	morcego
		<i>Saccopteryx leptura</i> (Schreber, 1774)	morcego
	Felidae	<i>Leopardus pardalis</i> (Linnaeus, 1758)	jaguaritica
		<i>Leopardus tigrinus</i> Schreber, 1775	gato-do-mato, lagartixeiro, gato
		<i>Leopardus wiedii</i> (Schinz, 1821)	gato-maracajá mirim
	Leporidae	<i>Sylvilagus brasiliensis</i> (Linnaeus, 1758)	lebre, tapiti
	Molossidae	<i>Cynomops planirostris</i> (Peters, 1866)	morcego
		<i>Molossus molossus</i> (Pallas, 1766)	morcego-de-telhado
	Muridae	<i>Mus musculus</i> Linnaeus, 1758	camundongo
		<i>Rattus norvegicus</i> (Berkenhout, 1769)	guabiru
		<i>Rattus rattus</i> (Linnaeus, 1758)	rato-de-casa
	Mustelidae	<i>Eira barbara</i> (Linnaeus, 1758)	papa-mel
		<i>Galictis vittata</i> (Schreber, 1776)	furão
		<i>Lontra longicaudis</i> (Olfers, 1818)	lontra
	Myrmecophagidae	<i>Tamandua tetradactyla</i> (Linnaeus, 1758)	tamanduá-mirim
	Phyllostomidae	<i>Anoura geoffroyi</i> Gray, 1838	morcego
		<i>Artibeus cinereus</i> (Gervais, 1856)	morcego
		<i>Artibeus fimbriatus</i> Gray, 1838	morcego
		<i>Artibeus jamaicensis</i> Leach 1821	morcego
		<i>Artibeus lituratus</i> (Olfers, 1818)	morcego
		<i>Artibeus obscurus</i> (Shinz, 1821)	morcego
		<i>Artibeus planirostris</i> (Spix, 1823)	morcego
		<i>Artibeus</i> spp. Leach, 1821	morcego
		<i>Carollia perspicillata</i> (Linnaeus, 1758)	morcego
		<i>Chrotopterus auritus</i> (Peters, 1856)	morcego
		<i>Desmodus rotundus</i> (Geoffroy, 1810)	morcego vampiro
		<i>Diaemus youngi</i> (Jentink, 1893)	morcego vampiro
		<i>Glossophaga soricina</i> (Pallas, 1766)	morcego
		<i>Lophostoma silvicolum</i> d'Orbigny, 1836	morcego
		<i>Phyllostomus discolor</i> Wagner, 1843	morcego
		<i>Phyllostomus hastatus</i> (Pallas, 1767)	morcego-nariz-de-folha
		<i>Platyrrhinus lineatus</i> (Geoffroy, 1810)	morcego
		<i>Sturmira lilium</i> (E. Geoffroy, 1810)	morcego

Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
		<i>Tonatia saurophila</i> Koopman e Williams, 1951	morcego
	Procyonidae	<i>Nasua nasua</i> Linnaeus, 1766	quati
		<i>Procyon cancrivorus</i> (Cuvier, 1798)	guará, cassaco
	Sciuridae	<i>Guerlinguetus alphonsei</i> (Thomas, 1906)	esquilo
	Vespertilionidae	<i>Myotis nigricans</i> (Schinz, 1821)	morcego
Réptil	Alligatoridae	<i>Caiman latirostris</i> (Dauln, 1801)	jacaré-de-papo-amarelo
		<i>Paleosuchus palpebrosus</i> (Cuvier, 1807)	jacaré-paguá
	Amphisbaenidae	<i>Amphisbaena alba</i> Linnaeus, 1758	cobra-de-duas-cabeça
	Boidae	<i>Boa constrictor constrictor</i> Linnaeus, 1758	jiboia
		<i>Epicrates cenchria</i> (Linnaeus, 1758)	salamanta/jiboia vermelha
	Chelidae	<i>Mesoclemmys tuberculata</i> (Lüderwaldt, 1926)	cágado-do-nordeste
		<i>Phrynops geoffroanus</i> (Schweigger, 1812)	cágado-de-barbicha
	Colubridae	<i>Erythrolamprus aesculapii</i> (Linnaeus, 1758)	falsa-coral
		<i>Helicops angulatus</i> (Linnaeus, 1758)	cobra-d'água
		<i>Tantilla melanocephala</i> (Linnaeus, 1758)	cobra
		<i>Thamnodynastes pallidus</i> (Linnaeus, 1758)	corre-campo
	Colubroidea	<i>Erythrolamprus poecilogyrus</i> (Wied-Neuwied, 1825)	casco de burro
		<i>Spilotes pullatus</i> (Linnaeus, 1758)	caninana
	Dactyloidae	<i>Anolis fuscoauratus</i> D'Orbigny, 1837	papa-vento
	Dipsadidae	<i>Oxyrhopus guibei</i> Hoge e Romano, 1978	falsa-coral
		<i>Philodryas nattereri</i> (Steindachner, 1870)	cobra-cipó
		<i>Philodryas offersii</i> (Lichtenstein, 1823)	cobra-verde
	Elapidae	<i>Micrurus ibiboboca</i> (Merrem, 1820)	coral-verdadeira
		<i>Micrurus lemniscatus</i> (Linnaeus, 1758)	coral-verdadeira
	Emydidae	<i>Trachemys scripta</i> (Thunberg in Shoepff, 1792)	cágado-da-orelha-vermelha
	Gekkonidae	<i>Gymnodactylus darwini</i> (Gray, 1845)	lagartixa
	Gekkonidae	<i>Hemidactylus mabouia</i> Jonnès, 1818	lagartixa
	Gymnophthalmidae	<i>Acratosaura mentalis</i> (Amaral, 1933)	lagarto
		<i>Dryadosaura nordestina</i> Rodrigues et al., 2005	lagarto-de-folhedo
	Kinosternidae	<i>Kinostemon scorpioides</i> (Linnaeus, 1766)	muçua
	Leiosauridae	<i>Enyalius catenatus</i> (Wied, 1821)	camaleão
	Podocnemididae	<i>Podocnemis expansa</i> (Schweigger, 1812)	tartaruga-da-amazônia
		<i>Podocnemis unifilis</i> Troschel, 1848	tracajá
	Polychrotidae	<i>Polychrus marmoratus</i> (Linnaeus, 1758)	camaleão
	Scincidae	<i>Brasiliscincus heathi</i> (Schmidt e Inger, 1951)	lagarto
	Sphaerodactylidae	<i>Coleodactylus meridionalis</i> (Boulenger, 1888)	lagarto-de-folhico
	Teiidae	<i>Ameiva ameiva</i> (Linnaeus, 1758)	calango
		<i>Ameivula ocellifera</i> (Spix, 1825)	lagarto
		<i>Kentropyx calcarata</i> Spix, 1825	teju
		<i>Salvator merianae</i> (Duméril e Bibron, 1839)	teju
		<i>Tupinambis teguixin</i> (Linnaeus, 1758)	teju
	Testudinidae	<i>Chelonoidis carbonaria</i> (Spix, 1824)	jabuti-piranga
	Tropiduridae	<i>Strobilurus torquatus</i> Wiegmann, 1834	lagartixa
		<i>Tropidurus hispidus</i> (Spix, 1825)	lagartixa/calango de muro
		<i>Tropidurus semitaeniatus</i> (Spix, 1825)	lagartixa de parede
	Typhlopidae	<i>Typhlops brongersmianus</i> Vanzolini, 1976	cobra-de-duas-cabeças
	Viperidae	<i>Bothriopsis bilineata</i> (Wied, 1821)	jararaca-verde
		<i>Bothrops neuwiedi</i> Wagler, 1824	jararaca
		<i>Corallus hortulanus</i> (Linnaeus, 1758)	suaçubóia
		<i>Crotalus durissus</i> (Wagler in Spix, 1824)	cascavel
		<i>Lachesis muta</i> (Linnaeus, 1766)	surucucu-pico-de-jaca
Anfíbio	Bufo	<i>Rhinella crucifer</i> (Wied, 1821)	sapo-cururu

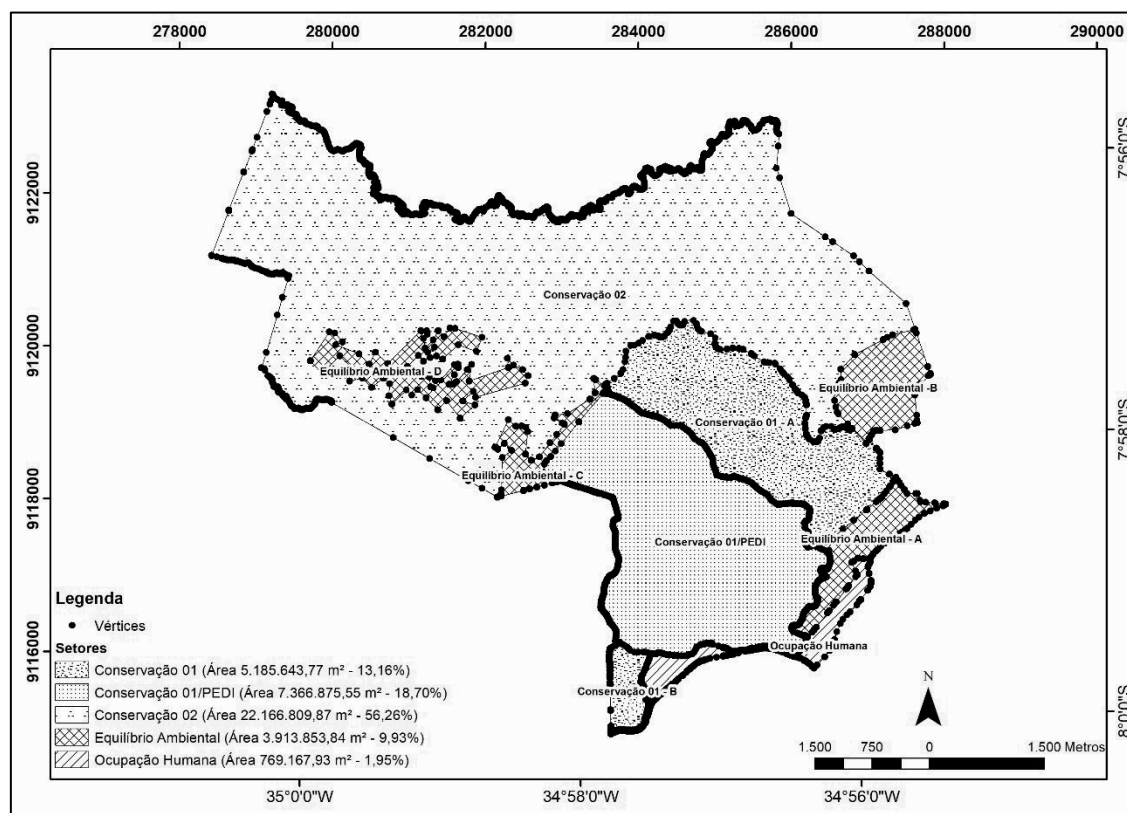
Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
		<i>Rhinella granulosa</i> (Spix, 1824)	sapo-de- verruga
		<i>Rhinella schneideri</i> (Werner, 1894)	sapo-cururu
	Hylidae	<i>Boana albomarginata</i> (Spix, 1824)	perereca
		<i>Boana crepitans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	perereca
		<i>Boana raniceps</i> (Cope, 1862)	perereca
		<i>Dendropsophus aff. decipiens</i> (Lutz, 1925)	perereca
		<i>Dendropsophus branneri</i> (Cochran, 1948)	perereca-pequena
		<i>Dendropsophus elegans</i> (Wied-Neuwied, 1824)	perereca
		<i>Dendropsophus soaresi</i> (Caramaschi and Jim, 1983)	perereca
		<i>Hypsiboas atlanticus</i> (Caramaschi e Velosa, 1996)	perereca
		<i>Phyllodytes luteolus</i> (Wied, 1824)	pererequina-de-bromélia
		<i>Phyllomedusa hypochondrialis</i> (Daudin, 1800)	perereca
		<i>Scinax auratus</i> (Wied, 1821)	perereca
		<i>Scinax fuscovarius</i> (Lutz, 1925)	perereca-de-banheiro
		<i>Scinax nebulosus</i> (Spix, 1824)	perereca
		<i>Scinax x-signatus</i> (Spix, 1824)	perereca-de-banheiro
		<i>Trachycephalus typhonius</i> (Linnaeus, 1758)	perereca
	Leptodactylidae	<i>Leptodactylus aff. podicipinus</i> (Cope, 1862)	rã
		<i>Leptodactylus bolivianus</i> Boulenger, 1898	rã-goteira
		<i>Leptodactylus fuscus</i> (Schneider, 1799)	rã-assobiadora
		<i>Leptodactylus labyrinthicus</i> (Spix, 1824)	jia-pimenta
		<i>Leptodactylus macrosternum</i> Miranda-Ribeiro, 1926	rã
		<i>Leptodactylus spixi</i> Heyer, 1983	jia
		<i>Leptodactylus troglodytes</i> Lutz, 1926	caçote
		<i>Leptodactylus vastus</i> Lutz, 1930	jia-pimenta
		<i>Physalaemus cuvieri</i> Fitzinger, 1826	rã-foi-não-foi
	Microhylidae	<i>Dermatonotus muelleri</i> (Boettger, 1885)	rã-manteiga
		<i>Elachistocleis ovalis</i> (Schneider, 1799)	sapo
	Odontophrynidae	<i>Proceratophrys boiei</i> (Wied-Neuwied, 1825)	rã
	Ranidae	<i>Lithobates palmipes</i> (Spix, 1824)	caçote-verde
Peixe	Characidae	<i>Serrasalmus cf. rhombeus</i> (Linnaeus, 1766)	piranha
	Gerreidae	<i>Eugerres brasiliensis</i> Cuvier, 1830	carapeba
	Gymnothidae	<i>Gymnotus carapo</i> Linnaeus, 1758	sarapó
Inseto	Acrididae	<i>Abracris flavolineata</i> (De Geer, 1773)	gafanhoto
		<i>Amblytropidia ferruginosa</i> Stål, 1873	gafanhoto
		<i>Baeacris punctulata</i> (Thunberg, 1824)	gafanhoto
		<i>Cornops aquaticum</i> (Bruner, 1906)	gafanhoto
		<i>Cylindrotettix riverae orientalis</i> Roberts, 1975	gafanhoto
		<i>Orphulella punctata</i> (De Geer, 1773)	gafanhoto
		<i>Osmiliola aurita</i> Giglio-Tos, 1897	gafanhoto
		<i>Schistocerca pallens</i> (Thunberg, 1815)	gafanhoto
		<i>Stenacris cylindroides</i> Stal, 1861	gafanhoto
		<i>Stenopola pallida</i> (Bruner, 1906)	gafanhoto
	Apidae	<i>Melipona quadrifasciata</i> Lepeletier, 1836	abelha-mandaçaia
		<i>Trigona spinipes</i> (Fabricius, 1793)	irapuã; abelha-cachorro
	Cercopidae	<i>Aeneolamia selecta</i> (Walker, 1858)	cigarrinha
		<i>Mahanarva posticata</i> (Stal, 1855)	cigarrinha-da-cana-de-açúcar
	Chrysopoidea	<i>Sceliphron fistularium</i> Dahlbom 1843	vespa-amassa-barro
	Cicadidae	<i>Fidicina mannifera</i> (Fabricius, 1803)	cigarra
	Gerridae	<i>Gerris</i> sp. Breddin, 1905	aranha-d'água
	Libellulidae	<i>Erythrodiplax basalis</i> Kirby, 1897	libélula
		<i>Erythrodiplax fusca</i> (Rambur, 1842)	libélula

Táxons	Família	Nome científico	Nome popular
		<i>Erythrodiplax umbrata</i> (Linnaeus, 1758)	libélula
		<i>Micrathyria catenata</i> Calvert, 1909	libélula
		<i>Pantala flavescens</i> (Fabricius, 1798)	libélula
	Nymphalidae	<i>Adelpha cytherea insularis</i> Fruhstorfer, 1913	borboleta
		<i>Anartia jatrophae</i> (Linnaeus, 1763)	borboleta-pavão-branco
		<i>Morpho</i> sp. Fabricius, 1807	borboleta
	Pyrgomorphidae	<i>Algete brunneri</i> Bolívar, 1905	gafanhoto
	Romaleidae	<i>Chromacris speciosa</i> (Thunberg, 1824)	gafanhoto
		<i>Helionotus mirabilis</i> Rehn, 1909	gafanhoto
		<i>Tropidacris collaris</i> (Stoll, 1813)	gafanhoto
		<i>Xyleus</i> sp. Gistel, 1848	gafanhoto
	Sphecidae	<i>Orthemis ferruginea</i> (Fabricius, 1775)	libélula
	Syrphidae	<i>Eristalis</i> sp. Latreille, 1804	mosca

ANEXO II

Apêndice 8. Memorial Descritivo

1. Mapa da delimitação dos setores da APA Beberibe.



2. Relação descritiva dos vértices aproximados das poligonais, por setor da APA Beberibe referidos ao sistema geodésico brasileiro, SIRGAS 2000 UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: CONSERVAÇÃO 01- A

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 4.688.516,64

Perímetro (m): 11.830,76

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9120330.09 m e E 284724.43 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância: 138°59'14.30" e 55.80; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9120287.98 m e E 284761.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 168°32'33.22" e 37.75; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9120250.98 m e E 284768.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 152°56'8.76" e 22.71; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9120230.75 m e E 284778.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 122°27'10.41" e 27.49; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9120188.60 m e E 284828.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 105°13'38.44" e 123.49; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9120156.17 m e E 284947.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 133°07'7.27" e 81.71; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9120100.32 m e E 285007.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 184°01'26.20" e 64.83; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9120035.65 m e E 285002.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 175°20'17.67" e 31.72; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9120004.04 m e E 285005.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 154°32'1.95" e 22.43; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9119983.79 m e E 285015.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 126°02'41.96" e 26.67; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9119968.10 m e E 285036.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 112°49'9.41" e 33.82; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9119954.98 m e E 285067.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 87°31'37.44" e 92.05; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9119958.96 m e E 285159.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 82°21'4.74" e 77.59; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9119969.28 m e E 285236.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 92°23'38.79" e 78.42; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9119966.01 m e E 285314.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 103°02'34.14" e 56.99; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9119953.15 m e E 285370.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 117°14'11.61" e 117.13; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9119899.54 m e E 285474.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 128°20'49.02" e 57.30; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9119863.99 m e E 285519.57 m; deste,

segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°01'6.09" e 149.29; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9119787.06 m e E 285647.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°13'11.91" e 46.20; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9119778.87 m e E 285692.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°35'24.35" e 25.32; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9119778.16 m e E 285718.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°39'59.28" e 68.51; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9119771.40 m e E 285786.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°23'35.66" e 82.94; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9119696.74 m e E 285857.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°47'26.92" e 29.81; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9119670.98 m e E 285872.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°18'42.53" e 24.95; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9119651.78 m e E 285888.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°47'39.70" e 24.03; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9119635.15 m e E 285905.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°00'48.32" e 61.98; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9119592.87 m e E 285951.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°49'23.03" e 45.88; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9119556.81 m e E 285979.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°40'26.77" e 79.93; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9119487.82 m e E 286019.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°48'12.09" e 34.15; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9119411.78 m e E 286068.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°48'13.53" e 20.44; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9119395.29 m e E 286080.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°48'12.37" e 13.71; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9119384.23 m e E 286088.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°24'36.37" e 62.12; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9119354.67 m e E 286143.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°06'51.43" e 46.12; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9119321.43 m e E 286175.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°46'46.10" e 47.73; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9119276.10 m e E 286190.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°58'9.76" e 15.92; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9119260.58 m e E 286193.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°58'9.49" e 29.85; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9119231.50 m e E 286200.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°19'16.51" e 140.35; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9119091.16 m e E 286199.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°46'57.96" e 36.78; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9119056.77 m e E 286186.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°13'49.96" e 74.55; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9118982.53 m e E 286179.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°28'55.13" e 65.10; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9118917.55 m e E 286183.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°20'31.84" e 73.28; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9118845.11 m e E 286194.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°43'45.17" e 30.85; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9118816.77 m e E 286207.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°02'22.79" e 47.58; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9118778.75 m e E 286235.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°15'31.83" e 61.45; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9118746.87 m e E 286288.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°39'9.21" e 23.81; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9118742.88 m e E 286311.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°58'41.05" e 13.13; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9118743.11 m e E 286324.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°59'13.51" e 14.38; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9118747.79 m e E 286338.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°28'14.44" e 17.35; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9118757.63 m e E 286352.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°02'26.31" e 35.75; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9118788.89 m e E 286369.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°37'5.67" e 100.16; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9118868.10 m e E 286391.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°16'22.50" e 54.23; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9118930.35 m e E 286423.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°57'51.92" e 37.48; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9118941.95 m e E 286459.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°07'41.42" e 65.32; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9118940.66 m e E 286524.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°20'0.78" e 50.79; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9118904.57 m e E 286565.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°42'55.70" e 14.90; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9118907.29 m e E 286697.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°25'36.10" e 41.97; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9118912.10 m e E 286622.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°57'45.24" e 23.40; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9118923.46 m e E 286642.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°16'18.24" e 30.28; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9118878.93 m e E 286668.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°29'38.80" e 29.01; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9118936.65 m e E 286697.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°09'6.02" e 35.08; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9118922.30 m e E 286729.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°33'51.02" e 27.90; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9118906.47 m e E 286752.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°41'20.35" e 23.98; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9118876.83 m e E 286776.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°13'29.35" e 26.04; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9118915.01 m e E 286800.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°55'36.80" e 261.64; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9118723.89 m e E 286979.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°37'12.74" e 130.27; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9118834.82 m e E 287047.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°15'58.46" e 1.98; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9118834.91 m e E 287049.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°16'32.37" e 58.32; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9118785.60 m e E 287018.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°16'32.32" e 4.17; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9118782.08 m e E 287015.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°50'33.72" e 13.31; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9118771.61 m e E 287024.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°50'33.95" e 143.95; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9118658.42 m e E 287113.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°54'15.27" e 0.44; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9118658.08 m e E 287113.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°54'21.94" e 47.19; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9118621.45 m e E 287143.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°54'22.04" e 30.32; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9118597.93 m e E 287162.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°45'50.02" e 71.21; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9118526.72 m e E 287161.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 67.55; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9118459.17 m e E 287161.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 73.77; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9118385.40 m e E 287161.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°04'21.01" e 139.79; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9118319.62 m e E 287284.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°29'56.69" e 92.67; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9118276.83 m e E 287366.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°23'20.07" e 10.56; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9118268.25 m e E 287372.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°12'52.33" e 9.61; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9118260.60 m e E 287367.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°12'53.76" e 14.76; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9118248.84 m e E 287358.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°12'53.18" e 37.62; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9118218.88 m e E 287335.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°12'52.98" e 62.02; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9118169.49 m e E 287297.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°12'52.72" e 16.10; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9118156.67 m e E 287288.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°12'53.07" e 72.43; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9118098.99 m e E 287244.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°12'52.96" e 46.07; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9118062.30 m e E 287216.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°12'53.19" e 58.48; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9118015.73 m e E 287181.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'9.77" e 22.53; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9118001.37 m e E 287163.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'10.73" e 19.13; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9117989.19 m e E 287149.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'9.65" e 48.95; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9117957.99 m e E 287111.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'10.09" e 153.79; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9117860.00 m e E 286992.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'9.45" e 13.81; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9117851.20 m e E 286982.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'10.03" e 210.74; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9117716.93 m e E 286819.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'9.93" e 183.13; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9117600.25 m e E 286678.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'1.96" e 0.73; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9117599.78 m e E 286678.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'10.01" e 208.79; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9117466.75 m e E 286517.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°25'10.11" e 9.47; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9117460.72 m e E 286509.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°00'49.84" e 140.35; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9117321.14 m e E 286495.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°00'49.92" e 10.24; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9117310.96 m e E 286494.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°00'50.19" e 34.51; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9117276.64 m e E 286490.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°00'54.39" e 0.59; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9117276.05 m e E 286490.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°31'39.14" e 0.14; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9117276.16 m e E 286490.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°31'39.14" e 24.67; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9117295.20 m e E 286474.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°50'15.21" e 35.25; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9117315.84 m e E 286446.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°37'25.08" e 41.91; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9117333.30 m e E 286407.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°26'34.73" e 43.33; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9117353.94 m e E 286369.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°33'13.76" e 40.19; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9117370.00 m e E 286333.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 86.00; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9117370.00 m e E 286247.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°19'45.78" e 28.14; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9117364.79 m e E 286219.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°17'21.75" e 37.60; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9117388.60 m e E 286190.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°30'4.41" e 47.81; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9117436.00 m e E 286184.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°38'16.50" e 40.01; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9117443.90 m e E 286223.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.71" e 20.58; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9117458.45 m e E 286237.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°38'39.03" e 0.61; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9117459.06 m e E 286237.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°38'38.11" e 62.22; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9117521.00 m e E 286232.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°41'24.77" e 30.59; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9117551.00 m e E 286226.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°32'40.68" e 17.51; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9117565.26 m e E 286215.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°32'39.74" e 62.34; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9117616.04 m e E 286179.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°32'49.58" e 1.18; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9117617.00 m e E 286179.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°45'47.18" e 62.26; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9117678.76 m e E 286171.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°45'47.42" e 0.10; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9117678.86 m e E 286171.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°45'45.10" e 1.15; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9117680.00 m e E 286171.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°58'31.65" e 0.12; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9117680.10 m e E 286171.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°57'47.00" e 12.25; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9117690.02 m e E 286178.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°57'47.35" e 8.63; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9117699.22 m e E 286184.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°03'15.78" e 10.73; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9117702.17 m e E 286195.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°03'15.24" e 2.13; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9117702.76 m e E 286197.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°03'14.80" e 6.40; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9117704.51 m e E 286203.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°31'43.89" e 8.58; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9117709.12 m e E 286210.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°31'46.85" e 7.55; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9117713.17 m e E 286217.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°31'35.22" e 1.12; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9117713.78 m e E 286218.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°37'10.39" e 8.46; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9117721.58 m e E 286221.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°37'13.98" e 3.85; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9117725.14 m e E 286222.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°37'9.83" e 10.36; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9117734.71 m e E 286226.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°37'11.51" e 4.67; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9117739.02 m e E 286228.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°37'11.06" e 7.05; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9117745.53 m e E 286231.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'50.19" e 1.63; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9117747.14 m e E 286231.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'56.39" e 4.59; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9117751.68 m e E 286232.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'57.73" e 9.73; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9117761.32 m e E 286233.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'55.96" e 1.76; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9117763.06 m e E 286233.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'55.27" e 10.45; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9117773.41 m e E 286235.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°57'0.75" e 3.37; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9117776.75 m e E 286235.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'54.60" e 9.16; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9117785.82 m e E 286236.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'58.45" e 2.90; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9117788.69 m e E 286237.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'56.76" e 8.91; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9117797.52 m e E 286238.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'55.61" e 4.28; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9117801.75 m e E 286239.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'56.26" e 9.13; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9117810.80 m e E 286240.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'53.86" e 4.10; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9117814.86 m e E 286240.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'56.43" e 9.23; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9117824.00 m e E 286242.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°57'0.92" e 3.31; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9117827.28 m e E 286242.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'55.57" e 6.55; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9117833.77 m e E 286243.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'55.63" e 6.11; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9117839.82 m e E 286244.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°56'56.63" e 4.23; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9117844.00 m e E 286245.00 m; deste, segue

segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°11'19.31" e 7.34; até o vértice Pt439, de coordenadas N 9119116.51 m e E 284059.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°11'20.96" e 17.58; até o vértice Pt440, de coordenadas N 9119121.41 m e E 284042.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°11'22.95" e 3.53; até o vértice Pt441, de coordenadas N 9119122.40 m e E 284039.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°15'51.53" e 12.44; até o vértice Pt443, de coordenadas N 9119132.88 m e E 284028.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°15'50.58" e 14.97; até o vértice Pt444, de coordenadas N 9119143.15 m e E 284017.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°15'50.39" e 1.65; até o vértice Pt445, de coordenadas N 9119144.27 m e E 284015.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°15'51.38" e 20.45; até o vértice Pt446, de coordenadas N 9119158.29 m e E 284001.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°15'51.93" e 9.39; até o vértice Pt447, de coordenadas N 9119164.73 m e E 283994.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'6.93" e 0.56; até o vértice Pt448, de coordenadas N 9119165.07 m e E 283993.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'6.86" e 18.53; até o vértice Pt449, de coordenadas N 9119176.37 m e E 283979.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'8.98" e 7.38; até o vértice Pt450, de coordenadas N 9119180.87 m e E 283973.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'5.68" e 16.04; até o vértice Pt451, de coordenadas N 9119190.65 m e E 283960.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'7.54" e 16.57; até o vértice Pt452, de coordenadas N 9119200.75 m e E 283947.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'4.37" e 5.40; até o vértice Pt453, de coordenadas N 9119204.04 m e E 283943.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'8.00" e 15.37; até o vértice Pt454, de coordenadas N 9119213.41 m e E 283930.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'8.15" e 4.45; até o vértice Pt455, de coordenadas N 9119217.18 m e E 283926.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°33'55.49" e 0.77; até o vértice Pt456, de coordenadas N 9119217.65 m e E 283925.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°14'5.58" e 14.97; até o vértice Pt457, de coordenadas N 9119226.71 m e E 283913.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°14'4.98" e 10.95; até o vértice Pt458, de coordenadas N 9119233.33 m e E 283904.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°14'5.81" e 11.35; até o vértice Pt459, de coordenadas N 9119240.20 m e E 283895.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°14'4.83" e 17.27; até o vértice Pt460, de coordenadas N 9119250.65 m e E 283881.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°14'4.44" e 6.80; até o vértice Pt461, de coordenadas N 9119254.76 m e E 283876.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°14'6.73" e 4.45; até o vértice Pt463, de coordenadas N 9119257.92 m e E 283859.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'32.38" e 5.25; até o vértice Pt464, de coordenadas N 9119270.68 m e E 283854.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'35.76" e 13.34; até o vértice Pt465, de coordenadas N 9119277.70 m e E 283843.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'33.27" e 14.63; até o vértice Pt466, de coordenadas N 9119285.40 m e E 283831.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'41.16" e 1.66; até o vértice Pt467, de coordenadas N 9119286.28 m e E 283829.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'31.71" e 2.76; até o vértice Pt468, de coordenadas N 9119287.73 m e E 283827.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'35.53" e 7.73; até o vértice Pt469, de coordenadas N 9119291.80 m e E 283820.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'32.33" e 6.02; até o vértice Pt470, de coordenadas N 9119294.97 m e E 283815.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'35.87" e 5.27; até o vértice Pt471, de coordenadas N 9119297.75 m e E 283811.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'33.45" e 2.46; até o vértice Pt472, de coordenadas N 9119299.04 m e E 283808.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'33.33" e 5.23; até o vértice Pt473, de coordenadas N 9119301.79 m e E 283804.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'37.50" e 0.99; até o vértice Pt474, de coordenadas N 9119302.31 m e E 283803.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'46.54" e 9.10; até o vértice Pt475, de coordenadas N 9119305.79 m e E 283795.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'40.93" e 0.91; até o vértice Pt476, de coordenadas N 9119306.14 m e E 283794.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'46.01" e 13.20; até o vértice Pt477, de coordenadas N 9119311.19 m e E 283782.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°29'41.87" e 0.07; até o vértice Pt478, de coordenadas N 9119311.22 m e E 283782.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'45.79" e 11.29; até o vértice Pt479, de coordenadas N 9119315.54 m e E 283771.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'40.03" e 2.33; até o vértice Pt480, de coordenadas N 9119316.42 m e E 283769.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'47.54" e 11.69; até o vértice Pt481, de coordenadas N 9119320.90 m e E 283758.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°24'4.38" e 0.04; até o vértice Pt482, de coordenadas N 9119320.91 m e E 283758.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'46.09" e 10.61; até o vértice Pt483, de coordenadas N 9119324.97 m e E 283748.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'45.12" e 3.11; até o vértice Pt484, de coordenadas N 9119326.16 m e E 283746.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'46.96" e 8.59; até o vértice Pt485, de coordenadas N 9119329.44 m e E 283738.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'45.85" e 5.88; até o vértice Pt486, de coordenadas N 9119331.69 m e E 283732.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°28'45.75" e 6.20; até o vértice Pt487, de coordenadas N 9119334.06 m e E 283726.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°05'53.96" e 0.38; até o vértice Pt488, de coordenadas N 9119334.18 m e E 283726.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'11.10" e 9.50; até o vértice Pt489, de coordenadas N 9119336.97 m e E 283717.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'10.74" e 8.29; até o vértice Pt490, de coordenadas N 9119339.41 m e E 283709.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'8.13" e 10.76; até o vértice Pt491, de coordenadas N 9119342.57 m e E 283699.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'12.61" e 5.45; até o vértice Pt492, de coordenadas N 9119344.18 m e E 283694.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'7.39" e 4.98; até o vértice Pt493, de coordenadas N 9119345.64 m e E 283689.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'11.00" e 11.58; até o vértice Pt494, de coordenadas N 9119349.05 m e E 283678.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'9.82" e 1.75; até o vértice Pt495, de coordenadas N 9119349.56 m e E 283676.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'9.56" e 11.58; até o vértice Pt496, de coordenadas N 9119352.97 m e E 283665.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'7.49" e 2.60; até o vértice Pt497, de coordenadas N 9119353.73 m e E 283663.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'11.72" e 5.61; até o vértice Pt498, de coordenadas N 9119355.38 m e E 283657.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'11.09" e 7.20; até o vértice Pt499, de coordenadas N 9119357.50 m e E 283650.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'8.43" e 9.78; até o vértice Pt500, de coordenadas N 9119360.38 m e E 283641.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'8.66" e 2.61; até o vértice Pt501, de coordenadas N 9119363.71 m e E 283638.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'11.49" e 10.03; até o vértice Pt502, de coordenadas N 9119367.05 m e E 283629.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°05'56.82" e 1.05; até o vértice Pt503, de coordenadas N 9119364.41 m e E 283628.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°06'10.77" e 4.79; até o vértice Pt504, de coordenadas N 9119365.81 m e E 283623.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'12.46" e 6.81; até o vértice Pt505, de coordenadas N 9119372.68 m e E 283617.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'14.07" e 3.91; até o vértice Pt506, de coordenadas N 9119373.05 m e E 283613.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'13.75" e 3.59; até o vértice Pt507, de coordenadas N 9119367.46 m e E 283609.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'12.08" e 9.63; até o vértice Pt508, de coordenadas N 9119368.57 m e E 283600.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'12.03" e 6.46; até o vértice Pt509, de coordenadas N 9119369.31 m e E 283593.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'14.07" e 7.04; até o vértice Pt510, de coordenadas N 9119370.12 m e E 283586.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'11.92" e 8.69; até o vértice Pt511, de coordenadas N 9119371.12 m e E 283577.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'13.16" e 12.38; até o vértice Pt512, de coordenadas N 9119372.54 m e E 283565.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'25.10" e 1.23; até o vértice Pt513, de coordenadas N 9119372.68 m e E 283564.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°36'12.25" e 13.12; até o vértice Pt514, de coordenadas N 9119374.19 m e E 283551.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°45'21.03" e 14.75; até o vértice Pt515, de coordenadas N 9119385.46 m e E 283541.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°27'16.14" e 85.95; até o vértice Pt516, de coordenadas N 9119450.86 m e E 283597.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°28'38.97" e 47.12; até o vértice Pt517, de coordenadas N 9119476.85 m e E 283558.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°26'32.92" e 17.21; até o vértice Pt518, de coordenadas N 9119492.12 m e E 283566.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°37'56.38" e 28.80; até o vértice Pt519, de coordenadas N 9119510.39 m e E 283588.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°12'52.22" e 115.23; até o vértice Pt520, de coordenadas N 9119572.78 m e E 283685.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°33'7.25" e 109.22; até o vértice Pt521, de coordenadas N 9119640.69 m e E 283770.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°12'20.17" e 54.40; até o vértice Pt522, de coordenadas N 9119687.22 m e E 283799.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°05'17.49" e 109.78; até o vértice Pt523, de coordenadas N 9119793.70 m e E 283825.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°45'5.40" e 56.58; até o vértice Pt524, de coordenadas N 9119849.29 m e E 283836.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°57'0.59" e 80.02; até o vértice Pt525, de coordenadas N 9119929.31 m e E 283837.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°21'58.35" e 96.72; até o vértice Pt526, de coordenadas N 9120003.00 m e E 283900.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°44'50.75" e 48.66; até o vértice Pt527, de coordenadas N 9120004.07 m e E 283949.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°27'4.31" e 63.40; até o vértice Pt528, de coordenadas N 9120032.40 m e E 284005.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°30'29.23" e 59.71; até o vértice Pt529, de coordenadas N 9120068.75 m e E 284053.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°13'59.42" e 99.35; até o vértice Pt530, de coordenadas N 9120123.97 m e E 284135.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°29'58.34" e 77.01; até o vértice Pt531, de coordenadas N 9120141.95 m e E 284210.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°30'2.35" e 54.53; até o vértice Pt532, de coordenadas N 9120129.22 m e E 284263.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°55'17.54" e 19.93; até o vértice Pt533, de coordenadas N 9120118.67 m e E 284280.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°47'30.95" e 30.46; até o vértice Pt534, de coordenadas N 9120110.38 m e E 284309.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°14'0.87" e 35.43; até o vértice Pt535, de coordenadas N 9120128.51 m e E 284340.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°52'46.91" e 59.60; até o vértice Pt536, de coordenadas N 9120171.47 m e E 284381.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°03'3.15" e 43.53; até o vértice Pt537, de coordenadas N 9120207.53 m e E 284405.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°34'12.95" e 39.95; até o vértice Pt538, de coordenadas N 9120244.15 m e E 284421.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°05'40.54" e 86.74; até o vértice Pt539, de coordenadas N 9120321.37 m e E 284461.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°09'14.43" e 38.81; até o vértice Pt540, de coordenadas N 9120322.62 m e E 284500.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°42'7.01" e 47.89; até o vértice Pt541, de coordenadas N 9120283.53 m e E 284527.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°09'13.02" e 16.32; até o vértice Pt542, de coordenadas N 9120273.23 m e E 284540.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°21'18.24" e 19.84; até o vértice Pt543, de coordenadas N 9120268.31 m e E 284559.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°29'10.43" e 19.04; até o vértice Pt544, de coordenadas N 9120272.76 m e E 284578.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°07'49.80" e 16.40; até o vértice Pt545, de coordenadas N 9120286.17 m e E 284587.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°49'53.58" e 37.51; até o vértice Pt546, de coordenadas N 9120318.71 m e E 284606.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°29'48.14" e 118.58; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9120330.09 m e E 284724.43 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: CONSERVAÇÃO 01- B

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 497.127,13

Perímetro (m): 3.227,65

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9116117.42 m e E 283760.53 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 16.61; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9116105.68 m e E 283772.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°15'22.42" e 29.41; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9116090.86 m e E 283797.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'24.54" e 38.16; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9116069.69 m e E 283829.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'23.94" e 18.79; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9116059.27 m e E 283845.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'24.83" e 19.37; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9116048.53 m e E 283861.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°42'35.16" e 23.84; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9116029.82 m e E 283875.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°42'35.19" e 27.40; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9116008.31 m e E 283892.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°05'36.49" e 58.24; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9115989.26 m e E 283947.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.39" e 52.92; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9115989.26 m e E 284000.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 67.73; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9115989.26 m e E 284068.61 m; deste, segue

confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°05'24.87" e 12.67; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9115987.26 m e E 284081.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°05'24.36" e 24.33; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9115983.41 m e E 284105.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°05'24.95" e 16.59; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9115980.79 m e E 284121.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'9.77" e 28.79; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9115972.33 m e E 284149.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°26'28.96" e 2.08; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9115972.13 m e E 284151.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°26'24.78" e 16.30; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9115970.58 m e E 284167.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°24'50.53" e 12.24; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9115967.71 m e E 284155.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°21'3.67" e 1.37; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9115967.57 m e E 284154.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°19'3.84" e 21.60; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9115946.64 m e E 284148.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°32'46.41" e 24.37; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9115922.43 m e E 284145.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°17'54.87" e 29.91; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9115893.33 m e E 284139.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°59'27.98" e 29.68; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9115865.81 m e E 284127.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°18'3.70" e 15.63; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9115852.05 m e E 284120.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°11'54.66" e 20.15; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9115833.53 m e E 284112.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°41'56.92" e 16.57; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9115817.66 m e E 284107.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°47'54.43" e 29.30; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9115789.61 m e E 284099.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°12'57.70" e 20.83; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9115771.09 m e E 284089.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°42'42.13" e 34.64; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9115738.28 m e E 284078.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°40'52.07" e 36.45; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9115706.00 m e E 284061.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°53'49.86" e 30.54; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9115679.01 m e E 284047.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°21'14.63" e 17.74; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9115662.08 m e E 284042.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°34'34.42" e 16.97; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9115645.15 m e E 284041.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 13.63; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9115631.52 m e E 284041.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 0.66; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9115630.86 m e E 284041.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°48'5.18" e 36.51; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9115596.96 m e E 284027.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°05'35.83" e 10.65; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9115590.25 m e E 284035.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'25.24" e 17.17; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9115580.72 m e E 284050.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°23'33.87" e 23.07; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9115562.20 m e E 284063.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°01'50.31" e 23.34; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9115542.62 m e E 284076.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°28'9.43" e 10.70; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9115532.04 m e E 284078.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°58'21.46" e 21.59; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9115514.57 m e E 284090.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°10'8.35" e 18.34; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9115501.35 m e E 284103.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°36'0.46" e 32.66; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9115476.47 m e E 284124.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°08'49.11" e 22.93; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9115454.78 m e E 284132.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°28'31.86" e 9.89; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9115445.25 m e E 284134.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°25'47.49" e 15.79; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9115429.91 m e E 284138.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°37'9.66" e 12.18; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9115419.85 m e E 284145.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°52'10.07" e 3.74; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9115416.15 m e E 284145.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°26'3.67" e 0.11; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9115416.08 m e E 284145.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°25'25.93" e 43.74; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9115387.05 m e E 284113.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°12'35.94" e 23.96; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9115369.58 m e E 284096.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°48'20.06" e 0.45; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9115369.29 m e E 284097.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°48'20.06" e 24.34; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9115353.71 m e E 284115.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°53'56.67" e 13.14; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9115343.65 m e E 284124.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°15'22.06" e 10.40; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9115333.60 m e E 284126.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°54'23.19" e 3.41; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9115330.36 m e E 284127.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°54'27.72" e 7.38; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9115323.34 m e E 284130.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°34'31.40" e 1.91; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9115321.43 m e E 284130.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°34'33.13" e 28.34; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9115293.12 m e E 284131.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°11'31.10" e 0.21; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9115292.91 m e E 284131.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°11'40.46" e 29.01; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9115264.01 m e E 284128.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°42'1.58" e 32.63; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9115232.93 m e E 284118.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°37'14.74" e 47.17; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9115187.28 m e E 284107.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°07'18.97" e 38.28; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9115150.90 m e E 284095.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°04'4.20" e 26.41; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9115126.43 m e E 284085.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°11'20.93" e 21.35; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9115105.93 m e E 284079.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°42'39.37" e 6.65; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9115099.31 m e E 284078.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°16'11.87" e 0.08; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9115099.27 m e E 284078.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°42'28.19" e 0.62; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9115098.65 m e E 284078.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°15'14.36" e 12.30; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9115091.37 m e E 284088.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'23.50" e 8.11; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9115085.04 m e E 284093.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'42.64" e 0.36; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9115084.76 m e E 284093.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°27'58.41" e 1.28; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9115083.65 m e E 284093.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°27'55.44" e 5.96; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9115078.52 m e E 284090.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°27'56.32" e 5.80; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9115073.51 m e E 284087.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°26'39.40" e 2.92; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9115068.81 m e E 284085.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°26'42.87" e 2.21; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9115066.79 m e E 284084.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°26'37.44" e 8.60; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9115058.96 m e E 284080.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°48'20.67" e 4.27; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9115055.68 m e E 284077.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°48'19.59" e 11.23; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9114980.06 m e E 284070.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°41'25.74" e 3.81; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9115043.88 m e E 284068.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°41'24.24" e 5.73; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9115039.12 m e E 284065.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.00" e 4.49; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9115035.95 m e E 284062.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'4.87" e 3.00; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9115033.83 m e E 284060.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°32'15.01" e 11.38; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9115024.57 m e E 284053.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°57'9.18" e 9.12; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9115018.94 m e E 284046.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°57'10.65" e 10.20; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9115012.66 m e E 284038.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°23'34.61" e 2.50; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9115011.35 m e E 284036.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°23'33.60" e 17.69; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9115002.08 m e E 284021.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°25'36.59" e 10.62; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9114995.75 m e E 284012.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°25'36.73" e 14.91; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9114986.86 m e E 284000.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°30'23.29" e 17.37; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9114980.78 m e E 283984.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°30'21.90" e 3.32; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9114979.62 m e E 283981.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°06'18.57" e 10.53; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9114975.02 m e E 283971.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°06'19.38" e 4.69; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9114972.97 m e E 283967.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°52'29.78" e 16.00; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9114970.99 m e E 283951.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°59'27.41" e 12.50; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9114969.68 m e E 283939.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°00'7.03" e 0.14; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9114969.66 m e E 283939.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°01'47.44" e 11.95; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9114968.63 m e E 283927.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°01'49.47" e 3.32; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9114968.34 m e E 283923.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°21'47.93" e 6.03; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9114967.68 m e E 283900.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°49'12.28" e 17.05; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9114966.73 m e E 283883.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°49'13.96" e 6.80; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9114966.36 m e E 283876.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°58'29.44" e 10.92; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9114966.73 m e E 283865.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°58'28.73" e 8.28; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9114967.02 m e E 283857.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°29'29.36" e 18.16; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9114970.33 m e E 283839.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°57'17.54" e 3.81; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9114971.05 m e E 283836.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°57'13.75" e 13.37; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9114973.59 m e E 283822.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°57'16.56" e 3.71; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9114974.29 m e E 283819.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°51'11.56" e 19.36; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283800.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 0.59; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283799.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 18.59; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283780.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 4.96; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283776.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 12.90; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283763.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°41'38.99" e 5.70; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9114976.22 m e E 283757.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°41'37.48" e 4.40; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9114975.66 m e E 283753.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°41'39.79" e 15.91; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9114973.63 m e E 283737.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°04'2.07" e 0.27; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9114973.55 m e E 283737.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°04'24.67" e 1.85; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9114969.00 m e E 283722.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°40'36.63" e 19.04; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9114962.39 m e E 283704.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°34'39.86" e 9.53; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9114959.85 m e E 283695.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°34'39.37" e 7.28; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9114957.92 m e E 283688.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°34'41.33" e 3.08; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9114957.10 m e E 283685.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°54'24.01" e 18.20; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9114951.14 m e E 283667.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°26'49.06" e 6.78; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9114948.01 m e E 283661.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°26'50.03" e 10.37; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9114943.21 m e E 283652.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°44'44.33" e 14.02; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9114937.90 m e E 283639.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°59'36.08" e 0.19; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9114938.09 m e E 283639.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°19'33.47" e 0.01; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9114938.10 m e E 283639.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'40.56" e 0.20; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9114938.30 m e E 283639.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'24.58" e 1.11; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9114939.41 m e E 283639.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'17.92" e 0.94; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9114940.35 m e E 283639.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'1.46" e 0.48; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9114940.83 m e E 283639.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'32.21" e 2.55; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9114943.38 m e E 283639.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'11.46" e 0.85; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9114944.23 m e E 283639.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'28.28" e 2.25; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9114946.48 m e E 283639.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'23.51" e 0.61; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9114947.09 m e E 283639.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'22.21" e 1.74; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9114948.83 m e E 283639.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'11.61" e 0.35; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9114949.18 m e E 283639.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'36.31" e 0.64; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9114949.82 m e E 283639.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'27.44" e 0.58; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9114950.40 m e E 283639.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'19.69" e 0.69; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9114951.08 m e E 283639.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'23.51" e 0.42; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9114951.50 m e E 283639.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'19.23" e 0.50; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9114952.00 m e E 283639.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°01'30.81" e 0.13; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9114952.38 m e E 283639.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°59'57.77" e 0.31; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9114952.70 m e E 283639.41 m; deste,

distância:60°02'16.20" e 21.43; até o vértice Pt431, de coordenadas N 9116086.97 m e E 283715.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°02'16.14" e 7.67; até o vértice Pt432, de coordenadas N 9116090.81 m e E 283722.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°02'14.78" e 2.63; até o vértice Pt433, de coordenadas N 9116092.12 m e E 283724.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°48'18.19" e 1.42; até o vértice Pt434, de coordenadas N 9116093.21 m e E 283725.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°05'31.99" e 0.17; até o vértice Pt435, de coordenadas N 9116093.32 m e E 283725.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°27'1.84" e 42.51; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9116117.42 m e E 283760.53 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: CONSERVAÇÃO 01 PEDI

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 7.366.875,55

Perímetro (m): 13.333,27

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9119385.46 m e E 283541.87 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:139°45'21.03" e 14.75; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9119374.19 m e E 283551.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'12.25" e 13.12; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9119372.68 m e E 283564.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'25.10" e 1.23; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9119372.54 m e E 283565.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'13.16" e 12.38; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9119371.12 m e E 283577.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'11.92" e 8.69; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9119370.12 m e E 283586.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'14.07" e 7.04; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9119369.31 m e E 283593.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'12.03" e 6.46; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9119368.57 m e E 283600.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'12.08" e 9.63; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9119367.46 m e E 283609.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'13.75" e 3.59; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9119367.05 m e E 283613.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'14.87" e 3.91; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9119366.60 m e E 283617.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°36'12.46" e 6.81; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9119365.81 m e E 283623.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'10.77" e 4.79; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9119364.41 m e E 283628.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°05'56.82" e 1.05; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9119364.10 m e E 283629.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'11.49" e 10.03; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9119361.15 m e E 283638.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'8.66" e 2.61; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9119360.38 m e E 283641.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'8.43" e 9.78; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9119357.50 m e E 283650.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'11.09" e 7.20; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9119355.38 m e E 283657.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'11.72" e 5.61; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9119353.73 m e E 283663.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'7.49" e 2.60; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9119352.97 m e E 283665.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'9.56" e 11.58; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9119349.56 m e E 283676.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'9.82" e 1.75; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9119349.05 m e E 283678.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'11.00" e 11.58; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9119345.64 m e E 283689.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'7.39" e 4.98; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9119344.18 m e E 283694.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'12.61" e 5.45; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9119342.57 m e E 283699.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'8.13" e 10.76; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9119339.41 m e E 283709.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'10.74" e 8.29; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9119336.97 m e E 283717.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'11.10" e 9.50; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9119334.18 m e E 283726.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°05'53.96" e 0.38; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9119334.06 m e E 283726.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'45.75" e 6.20; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9119331.69 m e E 283732.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'45.85" e 5.88; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9119329.44 m e E 283738.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'46.96" e 8.59; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9119326.16 m e E 283746.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'45.12" e 3.11; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9119324.97 m e E 283748.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'46.09" e 10.61; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9119320.91 m e E 283758.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°24'4.38" e 0.04; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9119320.90 m e E 283758.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'47.54" e 11.69; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9119316.42 m e E 283769.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'40.03" e 2.33; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9119315.54 m e E 283771.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'45.79" e 11.29; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9119311.22 m e E 283782.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°29'41.84" e 0.07; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9119311.19 m e E 283782.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'46.01" e 9.91; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9119306.14 m e E 283794.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'40.93" e 0.91; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9119305.79 m e E 283795.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°28'46.54" e 9.10; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9119302.31 m e E 283803.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'37.50" e 0.99; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9119301.79 m e E 283804.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'33.33" e 5.23; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9119299.04 m e E 283808.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'33.45" e 2.46; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9119297.75 m e E 283811.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'35.87" e 5.27; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9119294.97 m e E 283815.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'32.33" e 6.02; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9119291.80 m e E 283820.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'35.53" e 7.73; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9119287.73 m e E 283827.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'31.71" e 2.76; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9119286.28 m e E 283829.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'41.16" e 1.66; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9119285.40 m e E 283831.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'33.27" e 14.63; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9119277.70 m e E 283843.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'35.76" e 13.34; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9119270.68 m e E 283854.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'32.38" e 5.25; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9119267.92 m e E 283859.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°14'6.73" e 4.45; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9119265.23 m e E 283862.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°14'5.29" e 17.29; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9119254.76 m e E 283876.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°14'4.44" e 6.80; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9119250.65 m e E 283881.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°14'4.83" e 17.27; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9119240.20 m e E 283895.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°14'5.81" e 11.35; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9119233.33 m e E 283904.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°14'4.98" e 10.95; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9119226.71 m e E 283913.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°14'5.58" e 14.97; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9119217.65 m e E 283925.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°33'55.49" e 0.77; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9119217.18 m e E 283926.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'8.15" e 6.18; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9119213.41 m e E 283930.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'8.00" e 15.37; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9119204.04 m e E 283943.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'4.37" e 5.40; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9119200.75 m e E 283947.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'7.54" e 16.57; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9119190.65 m e E 283960.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'5.68" e 16.04; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9119180.87 m e E 283973.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'8.98" e 7.38; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9119176.37 m e E 283979.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'6.86" e 18.53; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9119165.07 m e E 283993.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'6.93" e 0.56; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9119164.73 m e E 283994.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°15'51.93" e 9.39; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9119158.29 m e E 284001.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°15'51.38" e 20.45; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9119144.27 m e E 284015.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°15'50.39" e 1.65; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9119143.15 m e E 284017.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°15'50.58" e 14.97; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9119132.88 m e E 284028.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°15'51.53" e 12.44; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9119124.36 m e E 284037.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°15'52.39" e 2.86; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9119122.40 m e E 284039.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°11'22.95" e 3.53; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9119121.41 m e E 284042.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°11'20.96" e 17.58; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9119116.51 m e E 284059.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°11'19.31" e 7.34; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9119114.46 m e E 284066.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°11'21.03" e 22.50; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9119108.19 m e E 284088.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°11'22.54" e 5.03; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9119106.79 m e E 284092.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°11'20.55" e 16.18; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9119102.28 m e E 284108.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°11'22.12" e 12.46; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9119098.81 m e E 284120.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°11'13.07" e 0.79; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9119098.59 m e E 284121.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°59'40.20" e 10.99; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9119096.11 m e E 284131.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°59'41.42" e 15.52; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9119092.62 m e E 284147.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°59'40.18" e 17.55; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9119088.68 m e E 284164.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°59'41.26" e 12.10; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9119085.96 m e E 284175.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°59'41.05" e 14.44; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9119082.71 m e E 284189.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°51'55.61" e 2.05; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9119082.36 m e E 284192.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°51'57.64" e 8.40; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9119080.92 m e E 284200.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°51'56.16" e 19.04; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9119077.66 m e E 284219.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°51'57.49" e 13.63; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9119075.32 m e E 284232.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°51'56.35" e 7.97; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9119073.96 m e E 284240.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°51'56.49" e 10.68; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9119072.13 m e E 284250.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'56.48" e 3.29; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9119070.61 m e E 284253.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'59.50" e 12.97; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9119064.66 m e E 284265.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'59.42" e 24.61; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9119053.35 m e E 284287.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°21'14.87" e 1.24; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9119052.78 m e E 284288.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'55.08" e 3.39; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9119051.23 m e E 284291.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'59.51" e 14.48; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9119044.57 m e E 284304.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°21'0.88" e 9.06; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9119040.41 m e E 284312.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'57.93" e 6.99; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9119037.20 m e E 284318.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°20'59.31" e 10.36; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9119032.44 m e E 284327.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°08'1.93" e 4.83; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9119029.66 m e E 284331.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°08'3.75" e 27.65; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9119013.74 m e E 284354.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°08'2.88" e 23.38; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9119000.29 m e E 284373.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°08'3.37" e 31.49; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9118982.17 m e E 284399.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°00'47.97" e 3.96; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9118979.23 m e E 284401.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:164°26'22.29" e 4.18; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9118318.78 m e E 285025.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°26'18.06" e 10.10; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9118309.05 m e E 285028.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°26'18.88" e 6.28; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9118303.00 m e E 285030.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°41'41.36" e 22.56; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9118297.66 m e E 285051.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°41'42.67" e 12.52; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9118285.41 m e E 285102.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°41'41.84" e 16.95; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9118281.39 m e E 285118.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°41'40.86" e 14.98; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9118277.85 m e E 285133.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'51.37" e 9.80; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9118277.19 m e E 285143.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'50.55" e 22.75; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9118275.68 m e E 285165.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'50.56" e 37.68; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9118273.17 m e E 285203.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'51.26" e 9.33; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9118272.55 m e E 285212.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°09'20.82" e 19.40; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9118281.32 m e E 285229.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°09'19.81" e 6.27; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9118284.15 m e E 285235.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°09'20.17" e 19.60; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9118293.00 m e E 285253.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°12'15.40" e 33.53; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9118280.33 m e E 285284.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°12'15.06" e 30.23; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9118268.14 m e E 285313.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°12'15.65" e 16.34; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9118261.97 m e E 285329.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°48'14.64" e 12.67; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9118259.16 m e E 285341.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°48'14.96" e 29.69; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9118252.58 m e E 285370.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°48'17.27" e 5.73; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9118251.31 m e E 285375.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°48'14.41" e 11.60; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9118248.74 m e E 285387.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°33'22.08" e 45.21; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9118232.87 m e E 285429.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°55'56.38" e 0.76; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9118232.51 m e E 285430.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°56'4.66" e 1.37; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9118231.87 m e E 285431.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°56'5.34" e 37.80; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9118214.16 m e E 285464.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°56'3.44" e 7.28; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9118210.75 m e E 285471.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°56'5.56" e 14.40; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9118204.00 m e E 285484.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°11'35.34" e 24.60; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9118186.85 m e E 285501.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°11'35.21" e 16.23; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9118175.54 m e E 285513.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°11'34.82" e 17.81; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9118163.12 m e E 285526.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°11'35.10" e 25.55; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9118145.31 m e E 285544.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°11'35.56" e 16.22; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9118134.00 m e E 285556.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°34'55.76" e 6.36; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9118130.57 m e E 285561.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°34'57.79" e 30.94; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9118113.91 m e E 285587.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°34'56.39" e 16.08; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9118105.25 m e E 285600.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°34'57.04" e 24.78; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9118091.91 m e E 285621.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°34'57.35" e 32.11; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9118074.62 m e E 285648.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°34'57.25" e 18.80; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9118064.49 m e E 285664.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°34'57.25" e 28.77; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9118049.00 m e E 285689.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°52'59.57" e 4.89; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9118041.19 m e E 285694.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°52'59.19" e 16.41; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9118028.10 m e E 285704.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°52'59.29" e 27.19; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9118006.42 m e E 285721.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°52'58.78" e 16.30; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9117993.41 m e E 285731.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°52'59.57" e 17.22; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9117979.69 m e E 285741.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°51'17.13" e 0.10; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9117979.61 m e E 285741.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°52'59.38" e 5.78; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9117975.00 m e E 285745.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°01'10.85" e 10.45; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9117969.15 m e E 285753.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°01'6.46" e 5.74; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9117965.94 m e E 285758.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°01'10.09" e 24.81; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9117951.67 m e E 285779.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°01'6.96" e 6.50; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9117948.04 m e E 285784.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°01'10.33" e 30.55; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9117930.95 m e E 285810.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°01'10.44" e 10.35; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9117925.16 m e E 285818.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°01'8.68" e 7.43; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9117921.00 m e E 285825.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'8.45" e 14.86; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9117922.76 m e E 285839.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'8.03" e 6.94; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9117923.59 m e E 285846.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'8.16" e 16.94; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9117925.60 m e E 285863.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'8.53" e 33.51; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9117929.57 m e E 285896.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'7.60" e 7.74; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9117930.49 m e E 285904.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'8.35" e 30.61; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9117934.12 m e E 285934.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'7.91" e 15.81; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9117936.00 m e E 285950.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'9.11" e 21.53; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9117938.55 m e E 285971.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°11'7.64" e 12.20; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9117940.00 m e E 285984.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'6.82" e 7.33; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9117939.48 m e E 285991.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'8.95" e 20.03; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9117938.05 m e E 286011.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°03'16.89" e 0.08; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9117938.05 m e E 286011.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'7.58" e 6.92; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9117937.55 m e E 286018.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'8.43" e 7.08; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9117937.05 m e E 286025.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'8.22" e 9.01; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9117936.41 m e E 286034.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'13.16" e 3.27; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9117936.17 m e E 286037.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'7.96" e 11.19; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9117935.38 m e E 286048.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'6.73" e 10.85; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9117934.60 m e E 286059.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'9.96" e 5.93; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9117934.18 m e E 286065.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'8.71" e 12.11; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9117933.32 m e E 286077.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'7.78" e 6.72; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9117932.84 m e E 286084.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'7.52" e 12.53; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9117931.95 m e E 286096.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'9.07" e 13.85; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9117930.96 m e E 286110.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'9.34" e 3.93; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9117930.68 m e E 286114.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'7.91" e 14.28; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9117929.66 m e E 286128.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'7.31" e 9.68; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9117928.97 m e E 286138.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'8.69" e 12.63; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9117927.52 m e E 286158.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'6.34" e 4.70; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9117927.19 m e E 286163.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'9.32" e 2.67; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9117927.00 m e E 286166.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'35.04" e 11.87; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9117919.58 m e E 286175.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'34.67" e 5.06; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9117916.42 m e E 286179.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'34.85" e 7.03; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9117912.03 m e E 286184.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'33.48" e 7.80; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9117907.16 m e E 286190.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'35.31" e 7.75; até o vértice Pt339, de coordenadas N 9117902.32 m e E 286196.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'36.44" e 2.84; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9117900.55 m e E 286199.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'35.81" e 13.00; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9117892.42 m e E 286209.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'33.40" e 5.06; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9117889.26 m e E 286213.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'36.26" e 6.80; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9117885.01 m e E 286218.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'33.96" e 4.78; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9117882.03 m e E 286222.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'35.03" e 11.52; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9117874.83 m e E 286231.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'35.31" e 3.09; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9117872.90 m e E 286233.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'36.37" e 3.04; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9117871.00 m e E 286236.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'55.33" e 5.67; até o vértice Pt348, de coordenadas N 9117865.62 m e E 286237.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'56.38" e 5.95; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9117859.98 m e E 286239.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'54.18" e 4.45; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9117855.75 m e E 286241.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'54.18" e 1.89; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9117847.72 m e E 286243.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'54.18" e 2.13; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9117845.70 m e E 286244.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°34'8.88" e 0.89; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9117844.86 m e E 286244.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'54.18" e 0.45; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9117844.43 m e E 286244.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'28.13" e 0.25; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9117844.20 m e E 286244.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'54.18" e 0.21; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9117844.00 m e E 286245.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'56.63" e 4.23; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9117839.82 m e E 286244.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'55.63" e 6.11; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9117833.77 m e E 286243.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'55.57" e 6.55; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9117827.28 m e E 286242.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°57'0.92" e 3.31; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9117824.00 m e E 286242.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'56.43" e 9.23; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9117814.86 m e E 286240.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'53.86" e 4.10; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9117810.80 m e E 286240.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'56.26" e 9.13; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9117801.75 m e E 286239.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'55.61" e 4.28; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9117797.52 m e E 286238.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'56.76" e 8.91; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9117788.69 m e E 286237.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'58.45" e 2.90; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9117785.82 m e E 286236.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'54.60" e 9.16; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9117776.75 m e E 286235.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°57'0.75" e 3.37; até o vértice Pt369, de coordenadas N 9117773.41 m e E 286235.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'55.27" e 10.45; até o vértice Pt370, de coordenadas N 9117763.06 m e E 286233.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'55.96" e 1.76; até o vértice Pt371, de coordenadas N 9117761.32 m e E 286233.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'57.73" e 9.73; até o vértice Pt372, de coordenadas N 9117751.68 m e E 286232.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'56.39" e 4.59; até o vértice Pt373, de coordenadas N 9117747.14 m e E 286231.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°56'50.19" e 1.63; até o vértice Pt374, de coordenadas N 9117745.53 m e E 286231.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°37'11.06" e 7.05; até o vértice Pt375, de coordenadas N 9117739.02 m e E 286228.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°37'11.51" e 4.67; até o vértice Pt376, de coordenadas N 9117734.71 m e E 286226.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°37'9.83" e 10.36; até o vértice Pt377, de coordenadas N 9117725.14 m e E 286222.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°37'13.98" e 3.85; até o vértice Pt378, de coordenadas N 9117721.58 m e E 286221.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°37'10.39" e 8.46; até o vértice Pt379, de coordenadas N 9117713.78 m e E 286218.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°31'35.22" e 1.12; até o vértice Pt380, de coordenadas N 9117713.17 m e E 286217.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°31'46.85" e 7.55; até o vértice Pt381, de coordenadas N 9117709.12 m e E 286210.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°31'43.89" e 8.58; até o vértice Pt382, de coordenadas N 9117704.51 m e E 286203.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°03'14.80" e 6.40; até o vértice Pt383, de coordenadas N 9117702.76 m e E 286197.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°03'15.24" e 2.13; até o vértice Pt384, de coordenadas N 9117702.17 m e E 286195.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°03'15.78" e 10.73; até o vértice Pt385, de coordenadas N 9117699.22 m e E 286184.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°57'47.35" e 8.63; até o vértice Pt386, de coordenadas N 9117692.24 m e E 286179.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°57'48.46" e 2.75; até o vértice Pt387, de coordenadas N 9117690.02 m e E 286178.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:222°30'26.76" e 0.82; até o vértice Pt808, de coordenadas N 9116150.04 m e E 286201.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°30'33.09" e 0.56; até o vértice Pt810, de coordenadas N 9116142.83 m e E 286195.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°14'9.17" e 0.70; até o vértice Pt811, de coordenadas N 9116142.30 m e E 286194.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°14'10.30" e 6.13; até o vértice Pt812, de coordenadas N 9116137.62 m e E 286190.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°14'15.62" e 3.33; até o vértice Pt813, de coordenadas N 9116135.08 m e E 286188.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°14'12.12" e 6.88; até o vértice Pt814, de coordenadas N 9116129.83 m e E 286184.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°14'12.04" e 4.22; até o vértice Pt815, de coordenadas N 9116126.61 m e E 286181.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°14'10.66" e 5.22; até o vértice Pt816, de coordenadas N 9116122.63 m e E 286178.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°14'13.22" e 0.52; até o vértice Pt818, de coordenadas N 9116122.20 m e E 286177.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°28'16.68" e 8.07; até o vértice Pt819, de coordenadas N 9116117.86 m e E 286184.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°28'14.65" e 8.65; até o vértice Pt820, de coordenadas N 9116113.22 m e E 286191.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°28'20.26" e 2.79; até o vértice Pt821, de coordenadas N 9116111.72 m e E 286194.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°28'14.76" e 6.20; até o vértice Pt822, de coordenadas N 9116108.39 m e E 286199.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°28'17.67" e 11.50; até o vértice Pt823, de coordenadas N 9116102.22 m e E 286209.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°01'35.52" e 0.32; até o vértice Pt828, de coordenadas N 9116079.09 m e E 286202.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°01'05" e 3.24; até o vértice Pt829, de coordenadas N 9116076.16 m e E 286201.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'07.1" e 29.09; até o vértice Pt830, de coordenadas N 9116076.16 m e E 286172.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°48'2.46" e 4.40; até o vértice Pt831, de coordenadas N 9116072.08 m e E 286170.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°14'29.00" e 22.72; até o vértice Pt832, de coordenadas N 9116061.49 m e E 286150.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°25'25.58" e 16.97; até o vértice Pt833, de coordenadas N 9116060.44 m e E 286133.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°48'50.15" e 15.91; até o vértice Pt834, de coordenadas N 9116061.49 m e E 286117.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41'26.64" e 7.16; até o vértice Pt835, de coordenadas N 9116065.47 m e E 286111.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'26.43" e 2.22; até o vértice Pt836, de coordenadas N 9116063.50 m e E 286110.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'32.74" e 2.41; até o vértice Pt837, de coordenadas N 9116061.37 m e E 286109.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'29.92" e 4.64; até o vértice Pt838, de coordenadas N 9116057.26 m e E 286107.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'32.00" e 2.15; até o vértice Pt839, de coordenadas N 9116055.36 m e E 286106.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'32.00" e 6.14; até o vértice Pt840, de coordenadas N 9116049.93 m e E 286103.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'23.24" e 0.77; até o vértice Pt841, de coordenadas N 9116049.25 m e E 286103.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'30.50" e 7.71; até o vértice Pt842, de coordenadas N 9116042.42 m e E 286099.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'29.10" e 0.58; até o vértice Pt843, de coordenadas N 9116041.91 m e E 286099.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'34.97" e 2.28; até o vértice Pt844, de coordenadas N 9116039.89 m e E 286098.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°45'41.10" e 0.28; até o vértice Pt845, de coordenadas N 9116039.65 m e E 286098.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'19.62" e 0.29; até o vértice Pt846, de coordenadas N 9116039.38 m e E 286098.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'48.60" e 4.78; até o vértice Pt847, de coordenadas N 9116034.82 m e E 286099.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'42.29" e 2.68; até o vértice Pt848, de coordenadas N 9116032.26 m e E 286100.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'46.30" e 3.12; até o vértice Pt849, de coordenadas N 9116029.29 m e E 286101.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'45.51" e 2.92; até o vértice Pt850, de coordenadas N 9116026.50 m e E 286102.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'47.08" e 4.72; até o vértice Pt851, de coordenadas N 9116021.99 m e E 286103.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'31.34" e 0.87; até o vértice Pt852, de coordenadas N 9116021.17 m e E 286104.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'44.96" e 4.44; até o vértice Pt853, de coordenadas N 9116016.93 m e E 286105.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'49.89" e 2.81; até o vértice Pt854, de coordenadas N 9116014.25 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'00.00" e 1.48; até o vértice Pt855, de coordenadas N 9116012.77 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'00.00" e 0.48; até o vértice Pt856, de coordenadas N 9116012.29 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'00.00" e 7.76; até o vértice Pt858, de coordenadas N 9115998.80 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'00.00" e 1.35; até o vértice Pt859, de coordenadas N 9115997.45 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'00.00" e 0.66; até o vértice Pt860, de coordenadas N 9115996.78 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°12'38.61" e 0.35; até o vértice Pt861, de coordenadas N 9115996.52 m e E 286106.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°12'52.87" e 21.76; até o vértice Pt862, de coordenadas N 9115980.16 m e E 286091.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°53'7.51" e 16.09; até o vértice Pt863, de coordenadas N 9115983.20 m e E 286075.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°53'7.57" e 7.20; até o vértice Pt864, de coordenadas N 9115984.55 m e E 286068.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°53'10.86" e 4.74; até o vértice Pt865, de coordenadas N 9115985.45 m e E 286064.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°05'41.03" e 15.15; até o vértice Pt866, de coordenadas N 9115988.62 m e E 286049.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°17'24.96" e 2.44; até o vértice Pt867, de coordenadas N 9115989.43 m e E 286047.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'00.00" e 2.86; até o vértice Pt868, de coordenadas N 9115987.41 m e E 286049.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'58.05" e 7.48; até o vértice Pt869, de coordenadas N 9115982.12 m e E 286054.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°41'23.87" e 10.79; até o vértice Pt870, de coordenadas N 9115971.54 m e E 286056.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°27'14.41" e 0.13; até o vértice Pt871, de coordenadas N 9115971.48 m e E 286056.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°41'17.65" e 0.61; até o vértice Pt872, de coordenadas N 9115970.87 m e E 286056.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'6.47" e 14.20; até o vértice Pt873, de coordenadas N 9115964.52 m e E 286043.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°20'23.98" e 13.55; até o vértice Pt874, de coordenadas N 9115956.06 m e E 286033.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°26'6.21" e 16.73; até o vértice Pt876, de coordenadas N 9115963.47 m e E 286011.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°28'32.50" e 27.96; até o vértice Pt877, de coordenadas N 9115977.22 m e E 285986.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°57'49.38" e 24.68; até o vértice Pt878, de coordenadas N 9115989.92 m e E 285965.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°09'59.05" e 30.86; até o vértice Pt879, de coordenadas N 9116001.57 m e E 285936.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°15'18.28" e 36.20; até o vértice Pt880, de coordenadas N 9116011.09 m e E 285902.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°33'22.23" e 36.17; até o vértice Pt881, de coordenadas N 9116023.79 m e E 285868.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°14'17.66" e 27.31; até o vértice Pt882, de coordenadas N 9116036.71 m e E 285844.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°37'2.22" e 34.77; até o vértice Pt883, de coordenadas N 9116043.72 m e E 285810.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°31'43.61" e 67.08; até o vértice Pt884, de coordenadas N 9116058.27 m e E 285744.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°55'19.27" e 0.75; até o vértice Pt885, de coordenadas N 9116058.41 m e E 285743.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°55'22.39" e 37.65; até o vértice Pt886, de coordenadas N 9116065.54 m e E 285706.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°07'16.08" e 29.53; até o vértice Pt887, de coordenadas N 9116066.64 m e E 285677.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°07'13.78" e 3.17; até o vértice Pt888, de coordenadas N 9116066.75 m e E 285674.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°07'15.83" e 38.78; até o vértice Pt889, de coordenadas N 9116068.19 m e E 285635.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°14'47.27" e 50.62; até o vértice Pt890, de coordenadas N 9116062.24 m e E 285585.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°13'9.23" e 31.62; até o vértice Pt891, de coordenadas N 9116053.64 m e E 285554.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°26'27.00" e 64.28; até o vértice Pt892, de coordenadas N 9116042.96 m e E 285491.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°31'45.80" e 29.77; até o vértice Pt893, de coordenadas N 9116033.04 m e E 285463.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°48'5.24" e 16.12; até o vértice Pt894, de coordenadas N 9116026.69 m e E 285448.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°47'56.29" e 9.94; até o vértice Pt895, de coordenadas N 9116022.46 m e E 285439.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°22'48.02" e 13.76; até o vértice Pt896, de coordenadas N 9116017.16 m e E 285426.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°57'27.21" e 18.06; até o vértice Pt897, de coordenadas N 9116015.58 m e E 285408.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°17'21.99" e 15.95; até o vértice Pt898, de coordenadas N 9116013.99 m e E 285392.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°41'42.08" e 11.83; até o vértice Pt899, de coordenadas N 9116011.87 m e E 285381.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 21.70; até o vértice Pt900, de coordenadas N 9116011.87 m e E 285359.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°17'21.99" e 15.95; até o vértice Pt901, de coordenadas N 9116010.28 m e E 285343.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°18'31.45" e 16.44; até o vértice Pt902, de coordenadas N 9116009.23 m e E 285327.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°17'20.51" e 10.64; até o vértice Pt903, de coordenadas N 9116008.17 m e E 285316.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°23'56.26" e 9.76; até o vértice Pt904, de coordenadas N 9116001.82 m e E 285309.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°01'14.04" e 19.17; até o vértice Pt905, de coordenadas N 9115992.82 m e E 285292.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 9.53; até o vértice Pt906, de coordenadas N 9115992.82 m e E 285282.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°34'46.17" e 13.52; até o vértice Pt907, de coordenadas N 9115999.70 m e E 285271.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°05'9.01" e 10.50; até o vértice Pt908, de coordenadas N 9115992.82 m e E 285263.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°15'18.43" e 12.80; até o vértice Pt909, de coordenadas N 9115986.47 m e E 285252.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°13'3.15" e 22.02; até o vértice Pt910, de coordenadas N 9115999.17 m e E 285234.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°49'28.78" e 24.60; até o vértice Pt911, de coordenadas N 9116007.11 m e E 285210.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°25'19.48" e 15.92; até o vértice Pt912, de coordenadas N 9116011.34 m e E 285195.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°16'25.63" e 15.73; até o vértice Pt913, de coordenadas N 9116021.93 m e E 285183.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°40'34.82" e 25.41; até o vértice Pt914, de coordenadas N 9116036.74 m e E 285163.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°36'6.50" e 4.88; até o vértice Pt915, de coordenadas N 9116039.92 m e E 285159.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 3.17; até o vértice Pt916, de coordenadas N 9116039.92 m e E 285156.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°27'44.01" e 9.66; até o vértice Pt917, de coordenadas N 9116041.51 m e E 285146.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°37'36.81" e 17.97; até o vértice Pt918, de coordenadas N 9116045.74 m e E 285129.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°50'25.80" e 25.32; até o vértice Pt919, de coordenadas N 9116050.50 m e E 285104.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°37'4.28" e 56.74; até o vértice Pt920, de coordenadas N 9116069.55 m e E 285051.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°54'16.50" e 81.66; até o vértice Pt921, de coordenadas N 9116096.01 m e E 284973.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°32'53.71" e 13.85; até o vértice Pt922, de coordenadas N 9116106.06 m e E 284964.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°38'27.42" e 14.67; até o vértice Pt923, de coordenadas N 9116112.41 m e E 284951.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°18'34.26" e 3.82; até o vértice Pt924, de coordenadas N 9116110.30 m e E 284947.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°44'7.59" e 12.46; até o vértice Pt925, de coordenadas N 9116107.65 m e E 284935.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 6.35; até o vértice Pt926, de coordenadas N 9116107.65 m e E 284929.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'00.00" e 17.46; até o vértice Pt927, de coordenadas N 9116107.65 m e E 284911.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°23'50.21" e 11.65; até o vértice Pt928, de coordenadas N 9116107.12 m e E 284900.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°42'10.13" e 25.67; até o vértice Pt929, de coordenadas N 9116103.42 m e E 284874.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°07'31.86" e 6.03; até o vértice Pt930, de coordenadas N 9116099.71 m e E 284870.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°17'25.08" e 9.36; até o vértice Pt931, de coordenadas N 9116093.36 m e E 284863.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°54'18.97" e 15.15; até o vértice Pt932, de coordenadas N 9116090.19 m e E 284848.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°34'27.11" e 13.27; até o vértice Pt933, de coordenadas N 9116091.25 m e E 284835.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°33'21.76" e 19.18; até o vértice Pt934, de coordenadas N 9116083.31 m e E 284817.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°25'43.46" e 8.24; até o vértice Pt935, de coordenadas N 9116091.50 m e E 284818.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°18'17.14" e 8.56; até o vértice Pt936, de coordenadas N 9116086.63 m e E 284811.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°27'44.36" e 54.62; até o vértice Pt937, de coordenadas N 9116054.88 m e E 284767.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°57'48.71" e 8.69; até o vértice Pt938, de coordenadas N 9116047.42 m e E 284762.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°57'51.08" e 11.39; até o vértice Pt939, de coordenadas N 9116037.66 m e E 284756.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°57'49.31" e 16.95; até o vértice Pt940, de coordenadas N 9116023.13 m e E 284748.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°37'45.82" e 19.39; até o vértice Pt941, de coordenadas N 9116005.36 m e E 284740.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°37'45.89" e 17.57; até o vértice Pt942, de coordenadas N 9115989.26 m e E 284733.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°11'39.70" e 33.06; até o vértice Pt943, de coordenadas N 9115968.09 m e E 284707.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°12'56.87" e 39.68; até o vértice Pt944, de coordenadas N 9115960.67 m e E 284668.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°59'42.87" e 3.46; até o vértice Pt945, de coordenadas N 9115958.18 m e E 284666.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°40'52.99" e 1.67; até o vértice Pt946, de coordenadas N 9115957.57 m e E 284664.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°47'54.32" e 0.07; até o vértice Pt947, de coordenadas N 9115957.51 m e E 284664.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

e distância:287°38'59.83" e 11.58; até o vértice Pt1928, de coordenadas N 9118129.88 m e E 283296.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'1.62" e 11.40; até o vértice Pt1929, de coordenadas N 9118133.34 m e E 283285.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'0.17" e 19.49; até o vértice Pt1930, de coordenadas N 9118139.24 m e E 283266.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'1.25" e 6.68; até o vértice Pt1931, de coordenadas N 9118141.27 m e E 283260.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'1.08" e 4.21; até o vértice Pt1932, de coordenadas N 9118148.07 m e E 283239.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'59.80" e 18.03; até o vértice Pt1933, de coordenadas N 9118149.34 m e E 283235.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'59.80" e 18.03; até o vértice Pt1934, de coordenadas N 9118154.81 m e E 283217.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'1.51" e 10.08; até o vértice Pt1935, de coordenadas N 9118157.87 m e E 283208.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'0.73" e 12.61; até o vértice Pt1936, de coordenadas N 9118161.69 m e E 283196.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'57.38" e 2.62; até o vértice Pt1937, de coordenadas N 9118162.48 m e E 283193.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'0.45" e 0.77; até o vértice Pt1938, de coordenadas N 9118162.72 m e E 283193.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'0.09" e 4.96; até o vértice Pt1939, de coordenadas N 9118164.22 m e E 283188.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'2.60" e 4.56; até o vértice Pt1940, de coordenadas N 9118165.60 m e E 283184.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'58.95" e 1.80; até o vértice Pt1941, de coordenadas N 9118166.15 m e E 283182.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'0.21" e 7.50; até o vértice Pt1942, de coordenadas N 9118168.42 m e E 283175.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'1.36" e 1.95; até o vértice Pt1943, de coordenadas N 9118169.02 m e E 283173.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'59.67" e 8.07; até o vértice Pt1944, de coordenadas N 9118171.46 m e E 283165.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'1.26" e 1.09; até o vértice Pt1945, de coordenadas N 9118178.45 m e E 283143.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'1.38" e 10.50; até o vértice Pt1950, de coordenadas N 9118181.64 m e E 283133.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'58.68" e 2.02; até o vértice Pt1951, de coordenadas N 9118182.25 m e E 283131.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'59.30" e 6.24; até o vértice Pt1952, de coordenadas N 9118184.14 m e E 283125.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'3.02" e 5.21; até o vértice Pt1953, de coordenadas N 9118185.72 m e E 283120.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'57.74" e 4.62; até o vértice Pt1954, de coordenadas N 9118187.12 m e E 283116.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'59.62" e 4.32; até o vértice Pt1955, de coordenadas N 9118188.43 m e E 283112.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'2.36" e 4.67; até o vértice Pt1956, de coordenadas N 9118189.85 m e E 283107.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°38'58.64" e 5.44; até o vértice Pt1957, de coordenadas N 9118191.50 m e E 283102.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°39'0.45" e 0.52; até o vértice Pt1958, de coordenadas N 9118191.66 m e E 283102.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°40'54.70" e 0.06; até o vértice Pt1959, de coordenadas N 9118191.67 m e E 283102.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'39.91" e 0.14; até o vértice Pt1960, de coordenadas N 9118191.72 m e E 283101.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'4.28" e 3.57; até o vértice Pt1961, de coordenadas N 9118192.83 m e E 283098.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°13'41.18" e 0.09; até o vértice Pt1962, de coordenadas N 9118192.86 m e E 283098.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'12.08" e 2.72; até o vértice Pt1963, de coordenadas N 9118193.71 m e E 283095.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°11'44.87" e 0.29; até o vértice Pt1964, de coordenadas N 9118193.80 m e E 283095.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'9.71" e 1.22; até o vértice Pt1965, de coordenadas N 9118194.18 m e E 283094.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'11.64" e 2.40; até o vértice Pt1966, de coordenadas N 9118194.93 m e E 283092.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°11'58.57" e 1.19; até o vértice Pt1967, de coordenadas N 9118195.31 m e E 283091.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'5.15" e 0.82; até o vértice Pt1968, de coordenadas N 9118195.56 m e E 283090.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'12.85" e 0.52; até o vértice Pt1969, de coordenadas N 9118195.73 m e E 283089.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'9.09" e 4.79; até o vértice Pt1970, de coordenadas N 9118197.23 m e E 283085.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'8.85" e 2.85; até o vértice Pt1971, de coordenadas N 9118198.12 m e E 283082.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'8.68" e 1.31; até o vértice Pt1972, de coordenadas N 9118198.53 m e E 283081.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'8.31" e 6.83; até o vértice Pt1973, de coordenadas N 9118200.66 m e E 283074.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°11'56.40" e 0.45; até o vértice Pt1974, de coordenadas N 9118200.80 m e E 283074.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'9.60" e 9.24; até o vértice Pt1975, de coordenadas N 9118203.69 m e E 283065.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'3.45" e 2.45; até o vértice Pt1976, de coordenadas N 9118204.45 m e E 283063.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'10.61" e 4.97; até o vértice Pt1977, de coordenadas N 9118206.01 m e E 283058.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'6.16" e 4.95; até o vértice Pt1978, de coordenadas N 9118207.55 m e E 283053.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'11.17" e 6.68; até o vértice Pt1979, de coordenadas N 9118209.64 m e E 283047.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'2.63" e 3.09; até o vértice Pt1980, de coordenadas N 9118210.61 m e E 283044.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'9.39" e 7.08; até o vértice Pt1981, de coordenadas N 9118212.82 m e E 283037.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'10.37" e 2.71; até o vértice Pt1982, de coordenadas N 9118213.66 m e E 283035.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'6.68" e 5.82; até o vértice Pt1983, de coordenadas N 9118215.48 m e E 283029.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'12.36" e 4.66; até o vértice Pt1984, de coordenadas N 9118216.94 m e E 283025.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'5.68" e 3.46; até o vértice Pt1985, de coordenadas N 9118218.02 m e E 283021.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'8.97" e 5.27; até o vértice Pt1986, de coordenadas N 9118219.67 m e E 283016.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'10.25" e 3.44; até o vértice Pt1988, de coordenadas N 9118222.28 m e E 283009.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'9.69" e 2.92; até o vértice Pt1989, de coordenadas N 9118223.19 m e E 283006.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'6.56" e 6.29; até o vértice Pt1990, de coordenadas N 9118225.15 m e E 283000.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'9.29" e 2.18; até o vértice Pt1991, de coordenadas N 9118225.83 m e E 282998.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'7.16" e 5.02; até o vértice Pt1992, de coordenadas N 9118227.40 m e E 282993.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'9.83" e 5.41; até o vértice Pt1993, de coordenadas N 9118229.09 m e E 282988.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°26'5.79" e 0.00; até o vértice Pt1994, de coordenadas N 9118229.09 m e E 282988.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°06'13.54" e 0.03; até o vértice Pt1995, de coordenadas N 9118229.10 m e E 282988.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'22.41" e 0.19; até o vértice Pt1996, de coordenadas N 9118229.16 m e E 282988.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°26'5.81" e 0.01; até o vértice Pt1997, de coordenadas N 9118229.17 m e E 282988.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°11'20.56" e 0.11; até o vértice Pt1998, de coordenadas N 9118229.20 m e E 282987.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°11'51.13" e 0.09; até o vértice Pt1999, de coordenadas N 9118229.23 m e E 282987.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°08'38.80" e 0.03; até o vértice Pt2000, de coordenadas N 9118229.24 m e E 282987.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°12'10.84" e 3.22; até o vértice Pt2001, de coordenadas N 9118230.25 m e E 282984.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°09'33.50" e 9.87; até o vértice Pt2002, de coordenadas N 9118227.89 m e E 282975.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°44'40.18" e 0.67; até o vértice Pt2003, de coordenadas N 9118228.56 m e E 282975.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°12'32.88" e 0.05; até o vértice Pt2004, de coordenadas N 9118228.55 m e E 282975.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°44'33.76" e 2.69; até o vértice Pt2005, de coordenadas N 9118231.23 m e E 282975.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°44'36.26" e 0.64; até o vértice Pt2006, de coordenadas N 9118231.87 m e E 282975.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°45'41.74" e 247.91; até o vértice Pt2007, de coordenadas N 9118343.50 m e E 282754.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°27'8.94" e 103.97; até o vértice Pt2008, de coordenadas N 9118446.06 m e E 282771.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°18'18.81" e 56.02; até o vértice Pt2009, de coordenadas N 9118495.85 m e E 282796.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°05'42.07" e 81.65; até o vértice Pt2010, de coordenadas N 9118549.31 m e E 282858.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°14'7.76" e 121.29; até o vértice Pt2012, de coordenadas N 9118717.33 m e E 282990.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°14'7.76" e 368.63; até o vértice Pt2013, de coordenadas N 9119006.87 m e E 283219.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°27'16.15" e 490.38; até o vértice Pt2014, de coordenadas N 9119380.01 m e E 283537.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°27'9.61" e 0.64; até o vértice Pt2015, de coordenadas N 9119380.50 m e E 283537.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°27'15.65" e 6.51; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9119385.46 m e E 283541.87 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: CONSERVAÇÃO 02

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 22.166.809,87

Perímetro (m): 48.244,50

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9123295.68 m e E 279207.55 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:93°48'52.98" e 4.15; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9123295.41 m e E 279211.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°53'4.33" e 10.99; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9123288.51 m e E 279220.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°54'59.34" e 14.22; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9123274.99 m e E 279224.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°45'2.85" e 19.68; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9123256.77 m e E 279232.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°01'23.53" e 21.86; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9123241.04 m e E 279247.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°58'53.74" e 24.85; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9123228.63 m e E 279268.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°22'8.47" e 31.36; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9123213.73 m e E 279296.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'6.53" e 18.33; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9123207.93 m e E 279313.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°42'35.44" e 24.13; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9123206.79 m e E 279337.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 15.44; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9123191.35 m e E 279337.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°26'51.69" e 8.36; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9123184.30 m e E 279333.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°02'11.64" e 8.63; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9123175.92 m e E 279331.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°45'48.76" e 9.69; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9123166.26 m e E 279330.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 8.05; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9123158.21 m e E 279330.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°05'44.25" e 3.26; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9123155.47 m e E 279332.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°22'47.54" e 5.92; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9123153.22 m e E 279337.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°04'10.01" e 9.26; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9123151.12 m e E 279346.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°52'55.14" e 9.41; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9123150.00 m e E 279356.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°25'36.42" e 16.10; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9123150.16 m e E 279372.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°10'55.01" e 10.15; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9123150.48 m e E 279382.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°57'43.31" e 8.97; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9123153.70 m e E 279390.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°45'3.74" e 11.48; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9123158.05 m e E 279401.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°08'41.02" e 6.31; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9123158.69 m e E 279407.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'52.05" e 4.32; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9123156.76 m e E 279411.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°54'35.42" e 6.73; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9123151.77 m e E 279416.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°59'30.74" e 8.70; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9123146.29 m e E 279422.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.18" e 13.32; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9123140.34 m e E 279434.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:102°49'43.61" e 16.68; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9123136.63 m e E 279450.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°44'39.61" e 8.45; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9123134.06 m e E 279459.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°01'9.49" e 7.77; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9123129.71 m e E 279465.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 9.34; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9123123.11 m e E 279472.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°23'21.12" e 4.04; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9123119.56 m e E 279473.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°40'1.17" e 7.92; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9123111.67 m e E 279473.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°51'9.45" e 7.44; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9123105.88 m e E 279468.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°48'50.44" e 8.56; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9123100.24 m e E 279462.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°05'38.65" e 9.39; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9123099.28 m e E 279452.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°08'14.60" e 9.67; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9123098.79 m e E 279443.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°55'41.48" e 7.74; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9123101.05 m e E 279435.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°23'49.17" e 6.60; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9123101.21 m e E 279429.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°39'38.43" e 5.16; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9123097.18 m e E 279426.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°58'11.19" e 7.44; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9123089.78 m e E 279425.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°14'47.16" e 12.32; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9123077.54 m e E 279426.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 7.41; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9123070.13 m e E 279426.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°02'13.72" e 7.93; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9123062.88 m e E 279430.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°53'34.45" e 0.26; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9123062.63 m e E 279429.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°28'26.22" e 9.29; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9123058.34 m e E 279438.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°21'50.24" e 8.25; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9123052.67 m e E 279444.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°48'20.55" e 17.74; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9123044.67 m e E 279460.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°41'57.98" e 15.06; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9123037.67 m e E 279473.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°19'23.85" e 13.60; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9123033.17 m e E 279486.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°20'24.19" e 6.40; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9123037.17 m e E 279491.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°18'16.46" e 5.27; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9123040.17 m e E 279495.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.18" e 4.10; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9123038.34 m e E 279499.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'11.63" e 7.50; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9123033.84 m e E 279505.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°44'38.66" e 4.37; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9123032.51 m e E 279509.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°41'25.04" e 5.10; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9123033.51 m e E 279514.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°20'21.67" e 4.53; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9123033.01 m e E 279518.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°19'45.87" e 2.97; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9123031.46 m e E 279521.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°28'58.49" e 0.09; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9123031.41 m e E 279521.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°19'41.68" e 1.42; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9123030.67 m e E 279522.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°35'31.93" e 5.07; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9123026.18 m e E 279525.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°28'8.58" e 1.54; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9123024.65 m e E 279525.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°28'9.24" e 0.11; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9123024.55 m e E 279525.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°28'10.65" e 5.09; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9123019.51 m e E 279526.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°13'29.90" e 0.12; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9123019.39 m e E 279526.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°12'11.94" e 7.59; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9123011.84 m e E 279525.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°36'53.67" e 5.56; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9123006.34 m e E 279524.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 6.00; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9123000.34 m e E 279524.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°41'59.31" e 8.77; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9122991.84 m e E 279526.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°57'48.48" e 4.81; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9122987.18 m e E 279527.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°22'34.99" e 4.40; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9122983.18 m e E 279529.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°00'34.44" e 5.08; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9122979.85 m e E 279533.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°49'8.72" e 4.90; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9122978.35 m e E 279538.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°14'23.44" e 2.91; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9122977.68 m e E 279540.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°26'26.22" e 6.01; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9122975.68 m e E 279546.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°21'12.29" e 5.59; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9122974.01 m e E 279551.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°14'56.92" e 3.96; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9122972.51 m e E 279555.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°34'14.12" e 3.52; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9122969.51 m e E 279557.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°30'40.65" e 3.84; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9122965.68 m e E 279557.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°29'44.08" e 4.28; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9122961.51 m e E 279556.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°49'12.61" e 2.77; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9122958.75 m e E 279556.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°49'11.75" e 1.33; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9122957.43 m e E 279556.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°49'14.40" e 1.91; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9122955.51 m e E 279556.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°43'21.45" e 6.63; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9122949.51 m e E 279559.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°15'21.46" e 6.95; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9122946.01 m e E 279565.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°07'28.32" e 7.86; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9122943.18 m e E 279573.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°20'29.38" e 7.68; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9122940.01 m e E 279580.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°15'9.64" e 1.80; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9122939.79 m e E 279581.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°58'37.31" e 3.38; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9122939.85 m e E 279585.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°37'21.09" e 1.60; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9122939.75 m e E 279586.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°37'17.32" e 11.59; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9122939.01 m e E 279598.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°00'54.31" e 13.03; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9122943.68 m e E 279610.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'4.93" e 10.43; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9122948.35 m e E 279619.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°18'54.82" e 7.20; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9122947.68 m e E 279627.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°07'18.36" e 6.49; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9122942.85 m e E 279631.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°56'43.19" e 8.58; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9122935.35 m e E 279635.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°56'39.21" e 12.53; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9122924.85 m e E 279642.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°10'24.77" e 5.86; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9122919.18 m e E 279643.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°58'57.38" e 2.76; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9122916.68 m e E 279645.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°41'34.78" e 4.63; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9122913.85 m e E 279648.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°50'57.06" e 3.66; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9122911.18 m e E 279651.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°37'25.01" e 4.40; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9122909.35 m e E 279655.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'7.15" e 4.53; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9122908.02 m e E 279659.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°37'8.83" e 6.50; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9122905.52 m e E 279665.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°09'29.33" e 5.93; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9122901.85 m e E 279670.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°51'11.77" e 7.22; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9122899.52 m e E 279677.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°53'10.21" e 9.75; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9122896.68 m e E 279686.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°25'16.82" e 12.05; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9122893.68 m e E 279698.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°20'44.18" e 10.51; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9122889.19 m e E 279707.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°53'51.51" e 9.62; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9122884.69 m e E 279716.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°18'35.36" e 10.89; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9122879.35 m e E 279725.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°37'51.76" e 10.40; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9122875.52 m e E 279735.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°28'59.82" e 7.38; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9122874.69 m e E 279742.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°57'33.47" e 6.96; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9122876.02 m e E 279749.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°19'13.11" e 9.87; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9122878.69 m e E 279758.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°29'10.45" e 9.18; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9122880.52 m e E 279767.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 9.50; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9122880.52 m e E 279777.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°37'11.07" e 8.14; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9122879.02 m e E 279785.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°08'59.43" e 7.30; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9122875.69 m e E 279791.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'23.35" e 9.60; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9122868.19 m e E 279797.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°18'34.32" e 9.78; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9122861.35 m e E 279804.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°07'50.57" e 7.50; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9122855.35 m e E 279809.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°11'38.49" e 9.11; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9122848.35 m e E 279815.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°45'49.86" e 11.35; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9122839.69 m e E 279822.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°00'31.58" e 10.16; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9122833.02 m e E 279830.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°37'8.12" e 9.49; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9122828.19 m e E 279838.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°22'14.75" e 8.23; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9122825.19 m e E 279846.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°55'40.03" e 5.96; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9122823.36 m e E 279851.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'7.91" e 9.36; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9122822.69 m e E 279861.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°55'40.01" e 8.01; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9122820.36 m e E 279868.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°43'55.15" e 7.92; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9122815.19 m e E 279874.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°47'23.50" e 15.09; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9122804.19 m e E 279885.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°58'7.43" e 9.17; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9122796.03 m e E 279889.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°50'2.90" e 14.58; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9122782.53 m e E 279894.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°33'33.78" e 12.02; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9122771.19 m e E 279898.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°12'4.31" e 23.00; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9122749.70 m e E 279906.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°51'49.16" e 21.30; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9122729.70 m e E 279914.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°13'41.93" e 17.50; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9122712.70 m e E 279918.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°04'6.00" e 10.35; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9122702.70 m e E 279921.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°45'0.50" e 6.44; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9122696.70 m e E 279923.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°42'20.59" e 11.29; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9122685.87 m e E 279926.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°10'33.33" e 6.78; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9122679.87 m e E 279929.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°59'0.69" e 8.28; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9122672.37 m e E 279933.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°48'3.25" e 8.88; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9122664.20 m e E 279936.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°05'2.16" e 12.23; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9122652.70 m e E 279940.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°13'57.77" e 27.28; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9122626.20 m e E 279947.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'57.31" e 5.42; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9122622.37 m e E 279951.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°23'36.48" e 7.27; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9122616.54 m e E 279955.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°19'31.96" e 9.44; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9122607.71 m e E 279958.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°44'57.19" e 8.63; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9122599.66 m e E 279961.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°45'0.26" e 1.03; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9122598.71 m e E 279962.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°51'12.22" e 1.70; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9122597.16 m e E 279963.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°24'30.12" e 0.23; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9122597.05 m e E 279963.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°38'14.64" e 18.61; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9122581.87 m e E 279974.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°10'21.37" e 17.06; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9122567.38 m e E 279983.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°43'26.65" e 13.10; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9122559.54 m e E 279993.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°14'6.46" e 12.75; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9122553.71 m e E 280004.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°42'25.44" e 14.07; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9122550.38 m e E 280018.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°34'0.60" e 9.07; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9122553.54 m e E 280027.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°42'2.40" e 11.63; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9122558.88 m e E 280037.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°01'0.64" e 9.75; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9122562.21 m e E 280046.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°37'25.01" e 6.22; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9122564.38 m e E 280052.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°06'44.47" e 5.52; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9122567.04 m e E 280057.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°08'10.70" e 7.86; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9122567.71 m e E 280065.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 5.50; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9122567.71 m e E 280070.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°43'32.49" e 10.38; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9122564.38 m e E 280080.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°37'40.08" e 15.65; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9122559.38 m e E 280095.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano

e distância:106°13'13.26" e 9.55; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9122556.71 m e E 280104.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°46'8.80" e 10.73; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9122552.04 m e E 280114.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°00'12.70" e 7.60; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9122548.71 m e E 280120.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°26'11.65" e 7.84; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9122548.38 m e E 280128.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°53'12.83" e 9.51; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9122550.21 m e E 280138.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°29'55.13" e 5.91; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9122552.38 m e E 280143.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 6.71; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9122555.38 m e E 280149.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°39'9.60" e 5.92; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9122558.54 m e E 280154.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°02'10.48" e 10.69; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9122564.04 m e E 280163.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°09'40.93" e 7.83; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9122567.21 m e E 280170.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°31'12.65" e 5.23; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9122569.21 m e E 280175.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°31'46.52" e 10.67; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9122571.88 m e E 280185.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°57'44.80" e 10.81; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9122575.04 m e E 280196.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°29'59.43" e 9.98; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9122577.54 m e E 280205.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°54'28.04" e 7.36; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9122579.21 m e E 280213.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°53'11.53" e 7.81; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9122581.37 m e E 280220.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°16'30.76" e 6.59; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9122583.71 m e E 280226.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°30'1.62" e 4.18; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9122585.37 m e E 280230.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°02'17.59" e 4.92; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9122587.37 m e E 280235.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°14'10.51" e 6.38; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9122591.54 m e E 280239.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°34'49.08" e 8.37; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9122597.71 m e E 280245.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°36'8.84" e 5.19; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9122601.21 m e E 280249.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°14'1.35" e 7.00; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9122606.71 m e E 280253.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°42'58.86" e 1.48; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9122611.13 m e E 280258.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°28'22.58" e 0.52; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9122611.64 m e E 280258.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°09'45.14" e 4.05; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9122614.02 m e E 280262.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'44.97" e 7.85; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9122618.58 m e E 280268.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°17'52.66" e 7.29; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9122622.41 m e E 280274.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°55'42.57" e 3.10; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9122623.87 m e E 280277.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°32'9.45" e 4.25; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9122625.70 m e E 280281.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'8.64" e 3.26; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9122627.16 m e E 280284.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°50'19.26" e 6.07; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9122629.35 m e E 280289.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°29'48.41" e 6.34; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9122634.09 m e E 280294.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°44'8.02" e 8.52; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9122639.93 m e E 280300.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°59'42.04" e 7.36; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9122645.23 m e E 280305.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°02'8.48" e 5.32; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9122647.97 m e E 280310.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°36'51.38" e 4.38; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9122648.15 m e E 280314.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°43'27.23" e 5.80; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9122646.87 m e E 280320.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°25'16.95" e 6.60; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9122645.23 m e E 280326.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°50'31.31" e 4.60; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9122644.68 m e E 280330.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.19; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9122644.68 m e E 280333.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°35'32.97" e 7.85; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9122642.31 m e E 280340.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'50.35" e 4.26; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9122640.12 m e E 280344.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°52'7.11" e 2.58; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9122637.56 m e E 280344.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°02'11.81" e 3.76; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9122633.91 m e E 280343.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.37; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9122631.54 m e E 280343.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°31'41.05" e 1.68; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9122631.17 m e E 280345.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°52'15.02" e 2.58; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9122631.54 m e E 280347.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°01'35.49" e 2.48; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9122630.08 m e E 280349.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°23'34.45" e 2.79; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9122627.71 m e E 280351.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°00'23.19" e 1.72; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9122626.79 m e E 280352.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°44'38.00" e 2.54; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9122628.07 m e E 280355.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°46'57.19" e 3.80; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9122630.26 m e E 280358.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'7.07" e 2.56; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9122630.08 m e E 280360.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°28'22.95" e 4.02; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9122627.52 m e E 280363.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°42'36.76" e 4.42; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9122624.06 m e E 280366.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 3.29; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9122620.77 m e E 280366.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°31'42.38" e 8.41; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9122612.56 m e E 280364.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°40'35.43" e 7.92; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9122604.89 m e E 280362.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°48'4.10" e 3.93; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9122601.24 m e E 280361.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°41'28.59" e 2.79; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9122598.50 m e E 280361.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'39.55" e 3.19; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9122596.86 m e E 280364.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°45'52.23" e 4.40; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9122596.50 m e E 280368.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°18'19.71" e 4.08; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9122595.77 m e E 280372.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'14.65" e 2.74; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9122594.12 m e E 280375.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°59'29.44" e 3.49; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9122590.66 m e E 280375.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°21'10.47" e 3.06; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9122587.73 m e E 280374.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°01'41.29" e 4.96; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9122583.72 m e E 280371.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°37'12.05" e 6.14; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9122580.62 m e E 280366.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°53'7.59" e 6.45; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9122577.88 m e E 280360.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°19'58.19" e 5.55; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9122574.05 m e E 280356.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°49'5.78" e 5.37; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9122568.94 m e E 280354.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 4.38; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9122564.56 m e E 280354.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°58'9.37" e 4.21; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9122560.36 m e E 280354.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°28'11.73" e 3.69; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9122556.71 m e E 280355.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°28'6.20" e 3.69; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9122553.06 m e E 280355.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°18'18.80" e 4.08; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9122549.04 m e E 280354.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°15'19.30" e 2.94; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9122547.58 m e E 280352.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°31'53.80" e 3.69; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9122543.93 m e E 280351.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°14'29.74" e 3.92; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9122540.46 m e E 280353.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°07'15.33" e 3.49; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9122537.91 m e E 280355.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.74; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9122535.17 m e E 280355.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°00'25.31" e 4.46; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9122532.61 m e E 280352.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°41'46.17" e 2.89; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9122530.24 m e E 280350.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°18'32.86" e 2.79; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9122527.50 m e E 280350.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°28'11.73" e 3.69; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9122523.85 m e E 280350.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°03'17.29" e 3.99; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9122520.02 m e E 280351.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°57'45.09" e 2.26; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9122517.83 m e E 280352.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°17'26.90" e 3.12; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9122514.73 m e E 280352.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°32'17.68" e 3.33; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9122511.44 m e E 280353.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°15'23.47" e 3.59; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9122507.98 m e E 280354.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°39'10.95" e 3.84; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9122504.51 m e E 280355.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°08'16.19" e 3.65; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9122500.86 m e E 280355.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°08'16.19" e 3.65; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9122497.21 m e E 280356.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.56; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9122494.65 m e E 280356.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°26'23.16" e 3.85; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9122490.82 m e E 280355.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°26'14.61" e 7.05; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9122483.88 m e E 280354.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°18'18.80" e 4.08; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9122479.87 m e E 280353.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°27'40.13" e 0.14; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9122479.74 m e E 280353.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°23'21.20" e 0.24; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9122479.50 m e E 280353.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 6.02; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9122473.48 m e E 280353.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°13'2.81" e 5.37; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9122468.19 m e E 280354.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°39'37.38" e 6.61; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9122461.62 m e E 280355.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°51'54.54" e 5.62; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9122456.14 m e E 280356.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°36'30.65" e 3.94; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9122452.31 m e E 280357.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°59'28.24" e 3.15; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9122449.21 m e E 280358.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°46'31.06" e 3.70; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9122445.74 m e E 280359.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°07'15.33" e 3.49; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9122443.18 m e E 280361.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'15.02" e 3.65; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9122440.99 m e E 280364.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°02'6.04" e 4.52; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9122439.90 m e E 280369.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 4.56; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9122439.90 m e E 280373.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°21'48.78" e 6.39; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9122440.08 m e E 280380.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 5.11; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9122440.08 m e E 280385.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°56'44.14" e 3.99; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9122438.98 m e E 280389.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'47.86" e 4.26; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9122436.79 m e E 280392.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°05'39.49" e 3.76; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9122434.42 m e E 280395.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.18" e 7.35; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9122431.14 m e E 280402.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'36.72" e 5.92; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9122426.21 m e E 280405.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°38'44.10" e 6.12; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9122420.37 m e E 280407.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°06'41.58" e 7.09; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9122413.43 m e E 280408.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°07'31.36" e 5.89; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9122407.59 m e E 280408.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°28'9.38" e 7.38; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9122400.29 m e E 280409.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18'1.48" e 9.53; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9122391.16 m e E 280411.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°06'48.92" e 6.05; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9122385.87 m e E 280414.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°01'5.72" e 5.48; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9122381.13 m e E 280417.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°15'52.09" e 4.26; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9122378.21 m e E 280420.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.47; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9122378.21 m e E 280424.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°20'16.42" e 2.34; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9122379.67 m e E 280425.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°23'58.00" e 3.37; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9122381.86 m e E 280428.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°11'10.33" e 1.94; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9122383.32 m e E 280429.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°18'2.20" e 2.69; até o vértice Pt299, de coordenadas N 9122385.69 m e E 280431.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°03'18.17" e 3.76; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9122388.97 m e E 280432.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°13'28.94" e 2.61; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9122390.07 m e E 280435.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 4.02; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9122390.07 m e E 280439.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°00'31.76" e 3.15; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9122389.52 m e E 280442.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°54'20.51" e 3.76; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9122386.60 m e E 280444.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18'2.20" e 3.81; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9122382.95 m e E 280445.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°32'14.11" e 4.44; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9122378.57 m e E 280446.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°21'14.89" e 3.06; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9122375.65 m e E 280445.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:170°32'18.69" e 2.22; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9122373.46 m e E 280445.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.18" e 2.04; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9122372.55 m e E 280447.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'0.17" e 2.31; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9122371.82 m e E 280449.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 1.46; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9122371.82 m e E 280451.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°00'36.45" e 3.49; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9122371.45 m e E 280454.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°46'20.58" e 2.61; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9122370.36 m e E 280457.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°13'34.18" e 3.70; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9122369.08 m e E 280460.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.37; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9122369.08 m e E 280463.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°52'28.20" e 4.41; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9122369.63 m e E 280467.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'10.05" e 4.62; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9122368.17 m e E 280471.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'5.82" e 4.04; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9122366.89 m e E 280475.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°48'18.20" e 4.28; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9122364.15 m e E 280479.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'48.53" e 1.63; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9122363.42 m e E 280480.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°56'1.54" e 2.83; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9122362.69 m e E 280483.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°01'35.49" e 2.48; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9122361.23 m e E 280485.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'32.86" e 1.97; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9122359.59 m e E 280486.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.74; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9122356.85 m e E 280486.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°55'42.57" e 4.39; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9122352.65 m e E 280485.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°18'32.28" e 4.65; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9122348.09 m e E 280484.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°10'52.60" e 3.29; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9122344.81 m e E 280483.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°35'38.74" e 2.76; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9122342.07 m e E 280483.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°11'38.09" e 2.02; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9122340.06 m e E 280483.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°57'43.21" e 2.54; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9122337.69 m e E 280484.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°21'58.48" e 4.40; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9122334.40 m e E 280487.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°21'29.59" e 3.35; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9122332.76 m e E 280490.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°08'46.41" e 4.10; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9122328.93 m e E 280491.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°14'2.42" e 4.05; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9122324.91 m e E 280492.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°33'20.99" e 3.12; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9122321.99 m e E 280491.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°48'57.17" e 3.88; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9122319.44 m e E 280488.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°09'50.07" e 3.76; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9122317.98 m e E 280484.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°44'59.09" e 3.52; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9122316.70 m e E 280481.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°53'49.87" e 3.51; até o vértice Pt339, de coordenadas N 9122313.60 m e E 280479.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°39'3.44" e 11.46; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9122303.74 m e E 280473.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°27'46.16" e 4.25; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9122299.91 m e E 280472.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°59'34.69" e 3.15; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9122296.80 m e E 280472.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°46'32.99" e 3.70; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9122293.34 m e E 280473.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°29'41.16" e 5.14; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9122288.41 m e E 280475.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°36'51.38" e 4.38; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9122284.03 m e E 280475.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°42'40.00" e 5.50; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9122278.55 m e E 280474.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°26'33.94" e 4.98; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9122274.17 m e E 280472.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°20'44.19" e 3.84; até o vértice Pt348, de coordenadas N 9122270.70 m e E 280470.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°31'32.33" e 3.64; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9122267.24 m e E 280469.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°54'22.18" e 2.61; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9122264.68 m e E 280470.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°33'36.22" e 6.58; até o vértice Pt351, de coordenadas N 9122258.48 m e E 280472.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18'0.99" e 5.72; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9122253.00 m e E 280474.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°45'4.51" e 4.34; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9122248.98 m e E 280475.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°54'19.15" e 3.70; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9122246.98 m e E 280479.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°11'38.09" e 4.03; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9122246.61 m e E 280483.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'34.68" e 4.51; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9122244.24 m e E 280486.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°09'45.14" e 4.05; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9122240.95 m e E 280489.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.56; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9122238.40 m e E 280489.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°23'34.45" e 3.94; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9122234.57 m e E 280488.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°07'15.33" e 3.49; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9122232.19 m e E 280485.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°23'54.01" e 3.37; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9122230.00 m e E 280483.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°48'20.98" e 2.02; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9122228.00 m e E 280483.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°11'56.87" e 1.97; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9122226.17 m e E 280484.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°29'26.66" e 2.97; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9122223.98 m e E 280486.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°02'0.51" e 3.19; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9122221.24 m e E 280487.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°15'55.40" e 4.26; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9122218.32 m e E 280490.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26'5.82" e 3.67; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9122215.04 m e E 280492.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°41'23.16" e 3.72; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9122211.39 m e E 280493.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 2.84; até o vértice Pt369, de coordenadas N 9122209.38 m e E 280495.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°41'57.80" e 3.81; até o vértice Pt370, de coordenadas N 9122208.28 m e E 280498.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°14'25.32" e 4.51; até o vértice Pt371, de coordenadas N 9122210.66 m e E 280502.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°42'32.36" e 6.46; até o vértice Pt372, de coordenadas N 9122215.40 m e E 280507.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°50'35.77" e 4.60; até o vértice Pt373, de coordenadas N 9122219.96 m e E 280507.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°49'8.13" e 5.37; até o vértice Pt374, de coordenadas N 9122225.07 m e E 280509.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°46'29.40" e 5.23; até o vértice Pt375, de coordenadas N 9122229.82 m e E 280511.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°45'14.35" e 5.62; até o vértice Pt376, de coordenadas N 9122234.38 m e E 280514.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°42'36.76" e 4.42; até o vértice Pt377, de coordenadas N 9122237.12 m e E 280518.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°31'45.70" e 4.76; até o vértice Pt378, de coordenadas N 9122239.68 m e E 280522.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°29'53.58" e 4.58; até o vértice Pt379, de coordenadas N 9122237.85 m e E 280526.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°14'4.20" e 11.46; até o vértice Pt380, de coordenadas N 9122230.92 m e E 280535.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°35'29.19" e 9.30; até o vértice Pt381, de coordenadas N 9122224.16 m e E 280541.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°18'1.18" e 8.25; até o vértice Pt382, de coordenadas N 9122216.86 m e E 280545.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°17'23.91" e 5.47; até o vértice Pt383, de coordenadas N 9122211.93 m e E 280548.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°39'11.57" e 6.08; até o vértice Pt384, de coordenadas N 9122207.37 m e E 280552.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°13'47.04" e 5.88; até o vértice Pt385, de coordenadas N 9122202.08 m e E 280554.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°12'5.81" e 4.85; até o vértice Pt386, de coordenadas N 9122197.52 m e E 280556.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°34'21.24" e 4.98; até o vértice Pt387, de coordenadas N 9122192.59 m e E 280557.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°52'14.65" e 3.87; até o vértice Pt388, de coordenadas N 9122188.75 m e E 280557.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°09'9.31" e 4.00; até o vértice Pt389, de coordenadas N 9122186.02 m e E 280560.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.92; até o vértice Pt390, de coordenadas N 9122183.10 m e E 280560.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°49'10.61" e 5.37; até o vértice Pt391, de coordenadas N 9122177.99 m e E 280558.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°10'41.19" e 4.44; até o vértice Pt392, de coordenadas N 9122173.79 m e E 280557.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°34'53.02" e 4.78; até o vértice Pt393, de coordenadas N 9122169.04 m e E 280556.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°21'0.82" e 5.96; até o vértice Pt394, de coordenadas N 9122163.75 m e E 280554.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°44'38.46" e 0.11; até o vértice Pt395, de coordenadas N 9122163.74 m e E 280554.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°34'56.33" e 0.38; até o vértice Pt396, de coordenadas N 9122163.38 m e E 280554.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°00'31.18" e 3.49; até o vértice Pt397, de coordenadas N 9122159.92 m e E 280553.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°39'14.11" e 8.14; até o vértice Pt398, de coordenadas N 9122152.25 m e E 280551.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°01'27.02" e 5.30; até o vértice Pt399, de coordenadas N 9122146.96 m e E 280551.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°34'57.31" e 4.78; até o vértice Pt400, de coordenadas N 9122142.21 m e E 280550.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°26'36.69" e 4.41; até o vértice Pt401, de coordenadas N 9122138.20 m e E 280548.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°11'43.19" e 4.03; até o vértice Pt402, de coordenadas N 9122134.18 m e E 280548.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°57'45.09" e 2.26; até o vértice Pt403, de coordenadas N 9122131.99 m e E 280549.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°56'46.62" e 2.66; até o vértice Pt404, de coordenadas N 9122131.26 m e E 280551.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°52'23.86" e 2.08; até o vértice Pt405, de coordenadas N 9122129.98 m e E 280553.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°01'1.64" e 2.14; até o vértice Pt406, de coordenadas N 9122127.98 m e E 280554.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°59'52.94" e 2.06; até o vértice Pt407, de coordenadas N 9122129.44 m e E 280555.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°37'16.86" e 4.75; até o vértice Pt408, de coordenadas N 9122133.82 m e E 280557.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'42.83" e 3.14; até o vértice Pt409, de coordenadas N 9122135.64 m e E 280559.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°05'40.85" e 5.23; até o vértice Pt410, de coordenadas N 9122140.75 m e E 280560.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°14'28.47" e 6.37; até o vértice Pt411, de coordenadas N 9122146.96 m e E 280562.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°07'12.67" e 2.08; até o vértice Pt412, de coordenadas N 9122148.24 m e E 280564.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°14'34.02" e 3.19; até o vértice Pt413, de coordenadas N 9122147.51 m e E 280567.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°12'57.78" e 7.18; até o vértice Pt414, de coordenadas N 9122144.22 m e E 280573.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°14'12.45" e 6.22; até o vértice Pt415, de coordenadas N 9122140.20 m e E 280578.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'54.18" e 4.04; até o vértice Pt416, de coordenadas N 9122136.37 m e E 280579.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°14'12.45" e 4.40; até o vértice Pt417, de coordenadas N 9122131.99 m e E 280579.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°12'24.33" e 7.49; até o vértice Pt418, de coordenadas N 9122124.51 m e E 280580.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°27'40.18" e 7.98; até o vértice Pt419, de coordenadas N 9122116.66 m e E 280581.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°48'21.45" e 4.03; até o vértice Pt420, de coordenadas N 9122112.64 m e E 280582.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°49'12.90" e 4.44; até o vértice Pt421, de coordenadas N 9122108.45 m e E 280583.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°23'24.26" e 6.86; até o vértice Pt422, de coordenadas N 9122102.42 m e E 280586.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°33'19.70" e 6.62; até o vértice Pt423, de coordenadas N 9122096.40 m e E 280589.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°01'51.05" e 4.21; até o vértice Pt424, de coordenadas N 9122092.20 m e E 280589.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.00" e 3.61; até o vértice Pt425, de coordenadas N 9122089.65 m e E 280587.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°59'34.69" e 3.15; até o vértice Pt426, de coordenadas N 9122089.10 m e E 280584.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°48'49.17" e 2.74; até o vértice Pt427, de coordenadas N 9122086.36 m e E 280584.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°48'4.10" e 2.78; até o vértice Pt428, de coordenadas N 9122083.81 m e E 280585.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°32'6.77" e 4.26; até o vértice Pt429, de coordenadas N 9122081.84 m e E 280589.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°23'7.88" e 5.81; até o vértice Pt430, de coordenadas N 9122078.39 m e E 280593.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°00'27.60" e 6.01; até o vértice Pt431, de coordenadas N 9122073.47 m e E 280597.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°57'51.50" e 5.07; até o vértice Pt432, de coordenadas N 9122068.55 m e E 280598.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 4.68; até o vértice Pt433, de coordenadas N 9122063.87 m e E 280598.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°18'14.43" e 3.89; até o vértice Pt434, de coordenadas N 9122061.66 m e E 280595.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°23'25.01" e 3.08; até o vértice Pt435, de coordenadas N 9122060.18 m e E 280592.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°44'34.87" e 4.83; até o vértice Pt436, de coordenadas N 9122061.41 m e E 280587.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°14'57.51" e 7.05; até o vértice Pt437, de coordenadas N 9122064.86 m e E 280581.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°10'43.44" e 5.99; até o vértice Pt438, de coordenadas N 9122066.83 m e E 280593.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°27'45.49" e 5.99; até o vértice Pt439, de coordenadas N 9122067.81 m e E 280570.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'30.37" e 7.00; até o vértice Pt440, de coordenadas N 9122069.04 m e E 280563.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°50'31.47" e 6.20; até o vértice Pt441, de coordenadas N 9122069.78 m e E 280557.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°26'8.61" e 4.67; até o vértice Pt442, de coordenadas N 9122071.26 m e E 280552.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°42'35.98" e 4.21; até o vértice Pt443, de coordenadas N 9122071.75 m e E 280548.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°50'2.14" e 5.07; até o vértice Pt444, de coordenadas N 9122073.72 m e E 280543.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°56'43.43" e 2.53; até o vértice Pt445, de coordenadas N 9122072.49 m e E 280541.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°00'30.41" e 3.00; até o vértice Pt446, de coordenadas N 9122070.76 m e E 280539.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°26'7.91" e 6.23; até o vértice Pt447, de coordenadas N 9122064.86 m e E 280537.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:147°59'39.68" e 4.64; até o vértice Pt448, de coordenadas N 9122060.92 m e E 280539.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'52.32" e 7.00; até o vértice Pt449, de coordenadas N 9122054.28 m e E 280541.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°22'49.15" e 9.60; até o vértice Pt450, de coordenadas N 9122045.42 m e E 280545.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°33'34.43" e 5.19; até o vértice Pt451, de coordenadas N 9122040.25 m e E 280545.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°58'23.49" e 4.73; até o vértice Pt452, de coordenadas N 9122035.57 m e E 280545.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°41'38.19" e 3.89; até o vértice Pt453, de coordenadas N 9122032.37 m e E 280542.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°02'3.08" e 4.06; até o vértice Pt454, de coordenadas N 9122028.44 m e E 280542.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°25'19.34" e 8.89; até o vértice Pt455, de coordenadas N 9122019.82 m e E 280539.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°05'22.77" e 6.23; até o vértice Pt456, de coordenadas N 9122013.67 m e E 280538.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°07'49.21" e 3.48; até o vértice Pt457, de coordenadas N 9122010.23 m e E 280538.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°27'45.49" e 2.99; até o vértice Pt458, de coordenadas N 9122007.27 m e E 280537.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°51'45.08" e 4.93; até o vértice Pt459, de coordenadas N 9122002.35 m e E 280537.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°21'19.16" e 2.90; até o vértice Pt460, de coordenadas N 9121999.59 m e E 280536.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°21'14.01" e 0.15; até o vértice Pt461, de coordenadas N 9121999.53 m e E 280536.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°26'28.96" e 3.89; até o vértice Pt462, de coordenadas N 9121995.65 m e E 280536.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°26'28.22" e 0.97; até o vértice Pt463, de coordenadas N 9121994.69 m e E 280536.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°46'50.09" e 5.51; até o vértice Pt464, de coordenadas N 9121989.38 m e E 280534.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°33'16.86" e 1.97; até o vértice Pt465, de coordenadas N 9121987.54 m e E 280533.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°34'9.59" e 2.67; até o vértice Pt466, de coordenadas N 9121984.89 m e E 280534.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°26'40.08" e 2.79; até o vértice Pt467, de coordenadas N 9121983.74 m e E 280536.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°37'15.46" e 2.74; até o vértice Pt468, de coordenadas N 9121983.04 m e E 280539.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'8.86" e 3.14; até o vértice Pt469, de coordenadas N 9121982.12 m e E 280542.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°17'30.14" e 2.44; até o vértice Pt470, de coordenadas N 9121981.31 m e E 280544.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°34'25.75" e 1.85; até o vértice Pt471, de coordenadas N 9121981.20 m e E 280546.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°39'40.76" e 2.09; até o vértice Pt472, de coordenadas N 9121981.43 m e E 280548.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°10'29.33" e 3.23; até o vértice Pt473, de coordenadas N 9121983.27 m e E 280551.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°07'17.42" e 2.20; até o vértice Pt474, de coordenadas N 9121984.77 m e E 280552.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°51'30.73" e 4.13; até o vértice Pt475, de coordenadas N 9121986.85 m e E 280556.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°14'7.09" e 0.42; até o vértice Pt476, de coordenadas N 9121987.03 m e E 280556.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°13'48.86" e 3.29; até o vértice Pt477, de coordenadas N 9121988.46 m e E 280559.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°27'42.49" e 1.13; até o vértice Pt478, de coordenadas N 9121989.02 m e E 280560.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°27'39.75" e 2.84; até o vértice Pt479, de coordenadas N 9121990.42 m e E 280563.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°40'16.46" e 3.10; até o vértice Pt480, de coordenadas N 9121992.04 m e E 280565.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°12'4.87" e 6.38; até o vértice Pt481, de coordenadas N 9121993.88 m e E 280572.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.65; até o vértice Pt482, de coordenadas N 9121993.88 m e E 280574.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°55'58.70" e 3.25; até o vértice Pt483, de coordenadas N 9121992.61 m e E 280577.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°27'41.14" e 2.97; até o vértice Pt484, de coordenadas N 9121990.19 m e E 280579.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°17'17.44" e 2.32; até o vértice Pt485, de coordenadas N 9121987.89 m e E 280579.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 1.96; até o vértice Pt486, de coordenadas N 9121985.93 m e E 280579.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°01'4.73" e 1.91; até o vértice Pt487, de coordenadas N 9121984.20 m e E 280578.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°42'32.82" e 2.32; até o vértice Pt488, de coordenadas N 9121981.89 m e E 280578.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°48'57.53" e 0.58; até o vértice Pt489, de coordenadas N 9121981.38 m e E 280578.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°48'40.18" e 2.05; até o vértice Pt490, de coordenadas N 9121979.59 m e E 280577.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°20'43.42" e 3.84; até o vértice Pt492, de coordenadas N 9121975.21 m e E 280575.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°10'1.37" e 3.36; até o vértice Pt493, de coordenadas N 9121972.09 m e E 280574.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.31; até o vértice Pt494, de coordenadas N 9121969.79 m e E 280574.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.77; até o vértice Pt495, de coordenadas N 9121967.02 m e E 280574.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°32'9.19" e 2.10; até o vértice Pt496, de coordenadas N 9121964.95 m e E 280574.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°48'47.50" e 2.45; até o vértice Pt497, de coordenadas N 9121963.10 m e E 280576.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°44'39.61" e 2.26; até o vértice Pt498, de coordenadas N 9121962.52 m e E 280578.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°30'18.63" e 3.25; até o vértice Pt499, de coordenadas N 9121961.60 m e E 280581.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.11; até o vértice Pt500, de coordenadas N 9121961.60 m e E 280584.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°08'37.22" e 2.59; até o vértice Pt501, de coordenadas N 9121962.52 m e E 280586.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°17'25.50" e 3.95; até o vértice Pt502, de coordenadas N 9121962.99 m e E 280590.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°58'27.44" e 3.54; até o vértice Pt503, de coordenadas N 9121964.14 m e E 280594.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°06'41.31" e 4.48; até o vértice Pt504, de coordenadas N 9121965.06 m e E 280598.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°13'3.13" e 3.39; até o vértice Pt505, de coordenadas N 9121965.64 m e E 280601.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°35'33.68" e 3.49; até o vértice Pt506, de coordenadas N 9121965.18 m e E 280605.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°55'49.88" e 2.77; até o vértice Pt507, de coordenadas N 9121964.37 m e E 280607.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°11'55.95" e 2.63; até o vértice Pt508, de coordenadas N 9121963.33 m e E 280610.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°05'34.10" e 2.38; até o vértice Pt509, de coordenadas N 9121961.83 m e E 280612.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°11'9.73" e 4.90; até o vértice Pt510, de coordenadas N 9121958.61 m e E 280615.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°59'8.96" e 4.66; até o vértice Pt511, de coordenadas N 9121955.61 m e E 280619.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°31'50.97" e 3.30; até o vértice Pt512, de coordenadas N 9121952.96 m e E 280621.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°45'48.79" e 5.63; até o vértice Pt513, de coordenadas N 9121950.07 m e E 280626.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°59'41.03" e 4.65; até o vértice Pt514, de coordenadas N 9121946.85 m e E 280629.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°56'30.69" e 6.81; até o vértice Pt515, de coordenadas N 9121940.05 m e E 280629.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°51'40.13" e 9.14; até o vértice Pt516, de coordenadas N 9121931.17 m e E 280627.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°11'54.93" e 3.51; até o vértice Pt517, de coordenadas N 9121927.94 m e E 280625.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°12'3.80" e 4.24; até o vértice Pt518, de coordenadas N 9121925.06 m e E 280622.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°36'36.90" e 4.33; até o vértice Pt519, de coordenadas N 9121921.25 m e E 280620.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°00'15.41" e 4.23; até o vértice Pt520, de coordenadas N 9121917.10 m e E 280619.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°31'10.85" e 4.06; até o vértice Pt521, de coordenadas N 9121913.07 m e E 280619.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°13'19.46" e 3.30; até o vértice Pt522, de coordenadas N 9121910.07 m e E 280620.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°34'4.41" e 3.61; até o vértice Pt523, de coordenadas N 9121908.46 m e E 280623.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'4.59" e 3.24; até o vértice Pt524, de coordenadas N 9121908.23 m e E 280627.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°57'49.52" e 2.38; até o vértice Pt525, de coordenadas N 9121908.80 m e E 280629.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°15'17.64" e 6.51; até o vértice Pt526, de coordenadas N 9121912.03 m e E 280635.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°10'33.78" e 6.46; até o vértice Pt527, de coordenadas N 9121915.72 m e E 280640.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°16'16.09" e 5.72; até o vértice Pt528, de coordenadas N 9121919.53 m e E 280644.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°37'58.52" e 6.94; até o vértice Pt529, de coordenadas N 9121924.71 m e E 280649.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°46'10.27" e 7.42; até o vértice Pt530, de coordenadas N 9121931.40 m e E 280652.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°28'18.02" e 9.37; até o vértice Pt531, de coordenadas N 9121939.12 m e E 280657.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°02'33.88" e 4.48; até o vértice Pt532, de coordenadas N 9121942.24 m e E 280661.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°39'8.91" e 3.43; até o vértice Pt533, de coordenadas N 9121941.08 m e E 280664.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°26'43.55" e 4.18; até o vértice Pt534, de coordenadas N 9121939.35 m e E 280668.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°26'47.62" e 4.23; até o vértice Pt535, de coordenadas N 9121938.09 m e E 280672.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°54'23.24" e 3.30; até o vértice Pt536, de coordenadas N 9121938.78 m e E 280675.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°00'25.12" e 4.22; até o vértice Pt537, de coordenadas N 9121941.20 m e E 280678.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°33'10.03" e 4.90; até o vértice Pt538, de coordenadas N 9121945.69 m e E 280680.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°20'21.78" e 2.21; até o vértice Pt539, de coordenadas N 9121947.08 m e E 280682.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°39'14.94" e 5.36; até o vértice Pt540, de coordenadas N 9121946.27 m e E 280687.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°15'2.30" e 4.45; até o vértice Pt541, de coordenadas N 9121944.66 m e E 280691.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°04'46.15" e 10.42; até o vértice Pt542, de coordenadas N 9121943.73 m e E 280702.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°51'11.66" e 4.99; até o vértice Pt543, de coordenadas N 9121942.12 m e E 280707.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°32'16.91" e 3.98; até o vértice Pt544, de coordenadas N 9121940.16 m e E 280710.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°28'20.12" e 5.08; até o vértice Pt545, de coordenadas N 9121936.93 m e E 280714.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°15'23.20" e 6.28; até o vértice Pt546, de coordenadas N 9121932.55 m e E 280718.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°46'8.55" e 6.28; até o vértice Pt547, de coordenadas N 9121928.29 m e E 280723.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°04'20.33" e 5.88; até o vértice Pt548, de coordenadas N 9121925.52 m e E 280728.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°23'53.94" e 4.51; até o vértice Pt549, de coordenadas N 9121925.17 m e E 280733.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°17'51.07" e 6.34; até o vértice Pt550, de coordenadas N 9121927.83 m e E 280739.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°04'22.30" e 6.71; até o vértice Pt551, de coordenadas N 9121928.40 m e E 280745.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°23'11.57" e 6.28; até o vértice Pt552, de coordenadas N 9121927.60 m e E 280751.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°59'56.27" e 5.53; até o vértice Pt553, de coordenadas N 9121927.60 m e E 280757.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°21'22.31" e 0.47; até o vértice Pt554, de coordenadas N 9121927.45 m e E 280757.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°21'22.63" e 3.02; até o vértice Pt555, de coordenadas N 9121926.55 m e E 280760.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°45'58.22" e 0.01; até o vértice Pt556, de coordenadas N 9121926.56 m e E 280760.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°09'45.18" e 2.56; até o vértice Pt557, de coordenadas N 9121928.06 m e E 280762.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°26'19.97" e 3.44; até o vértice Pt558, de coordenadas N 9121930.25 m e E 280765.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°27'40.53" e 3.97; até o vértice Pt559, de coordenadas N 9121932.21 m e E 280768.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°33'50.25" e 5.42; até o vértice Pt560, de coordenadas N 9121932.44 m e E 280774.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°18'34.99" e 5.29; até o vértice Pt561, de coordenadas N 9121931.40 m e E 280779.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°18'16.73" e 5.16; até o vértice Pt562, de coordenadas N 9121930.48 m e E 280784.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°46'57.39" e 6.78; até o vértice Pt563, de coordenadas N 9121929.32 m e E 280791.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°34'19.38" e 4.75; até o vértice Pt564, de coordenadas N 9121928.86 m e E 280796.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°32'24.08" e 4.71; até o vértice Pt565, de coordenadas N 9121927.13 m e E 280800.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'5.59" e 3.69; até o vértice Pt566, de coordenadas N 9121927.13 m e E 280804.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°05'20.39" e 3.83; até o vértice Pt567, de coordenadas N 9121927.60 m e E 280807.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°44'36.14" e 3.03; até o vértice Pt568, de coordenadas N 9121926.67 m e E 280810.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°26'29.22" e 3.44; até o vértice Pt569, de coordenadas N 9121924.02 m e E 280813.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°57'21.54" e 3.23; até o vértice Pt570, de coordenadas N 9121920.79 m e E 280813.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°05'33.00" e 4.19; até o vértice Pt571, de coordenadas N 9121916.64 m e E 280813.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°05'26.53" e 4.13; até o vértice Pt572, de coordenadas N 9121913.30 m e E 280816.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°53'11.04" e 3.82; até o vértice Pt573, de coordenadas N 9121911.46 m e E 280819.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°37'40.75" e 3.91; até o vértice Pt574, de coordenadas N 9121910.53 m e E 280823.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°02'26.36" e 4.82; até o vértice Pt575, de coordenadas N 9121909.61 m e E 280828.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.57; até o vértice Pt576, de coordenadas N 9121909.61 m e E 280831.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°08'10.34" e 3.68; até o vértice Pt577, de coordenadas N 9121908.34 m e E 280835.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°58'27.44" e 3.54; até o vértice Pt578, de coordenadas N 9121905.00 m e E 280836.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°08'29.16" e 3.98; até o vértice Pt579, de coordenadas N 9121901.20 m e E 280837.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°27'5.59" e 3.02; até o vértice Pt580, de coordenadas N 9121899.12 m e E 280839.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°13'36.35" e 5.06; até o vértice Pt581, de coordenadas N 9121897.05 m e E 280844.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°43'34.56" e 6.24; até o vértice Pt582, de coordenadas N 9121895.78 m e E 280850.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'54.18" e 2.92; até o vértice Pt583, de coordenadas N 9121896.70 m e E 280853.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.54; até o vértice Pt584, de coordenadas N 9121896.70 m e E 280855.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°25'15.06" e 4.17; até o vértice Pt585, de coordenadas N 9121895.66 m e E 280859.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°23'7.38" e 3.92; até o vértice Pt586, de coordenadas N 9121892.78 m e E 280862.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°32'18.86" e 2.10; até o vértice Pt587, de coordenadas N 9121890.71 m e E 280862.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:187°45'52.06" e 2.56; até o vértice Pt588, de coordenadas N 9121888.17 m e E 280862.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.77; até o vértice Pt589, de coordenadas N 9121885.40 m e E 280862.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°58'42.56" e 4.18; até o vértice Pt590, de coordenadas N 9121881.71 m e E 280860.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°35'31.15" e 4.59; até o vértice Pt591, de coordenadas N 9121877.22 m e E 280859.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°04'50.45" e 5.21; até o vértice Pt592, de coordenadas N 9121872.03 m e E 280858.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°56'29.94" e 4.74; até o vértice Pt593, de coordenadas N 9121867.77 m e E 280856.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°00'59.84" e 3.82; até o vértice Pt594, de coordenadas N 9121864.31 m e E 280855.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°15'17.97" e 3.94; até o vértice Pt595, de coordenadas N 9121860.50 m e E 280854.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°55'46.70" e 5.40; até o vértice Pt596, de coordenadas N 9121855.20 m e E 280855.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26'7.80" e 4.64; até o vértice Pt597, de coordenadas N 9121851.05 m e E 280857.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°48'5.07" e 3.10; até o vértice Pt598, de coordenadas N 9121849.90 m e E 280860.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°49'34.60" e 4.05; até o vértice Pt599, de coordenadas N 9121848.86 m e E 280864.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°37'13.72" e 5.48; até o vértice Pt600, de coordenadas N 9121847.48 m e E 280869.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°56'27.66" e 6.81; até o vértice Pt601, de coordenadas N 9121847.25 m e E 280876.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°00'36.34" e 6.61; até o vértice Pt602, de coordenadas N 9121846.55 m e E 280882.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°01'36.61" e 4.43; até o vértice Pt603, de coordenadas N 9121847.25 m e E 280887.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°37'12.04" e 4.24; até o vértice Pt604, de coordenadas N 9121848.86 m e E 280891.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°40'3.04" e 3.51; até o vértice Pt605, de coordenadas N 9121851.40 m e E 280893.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°58'39.60" e 6.46; até o vértice Pt606, de coordenadas N 9121857.85 m e E 280893.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°58'10.50" e 3.90; até o vértice Pt607, de coordenadas N 9121861.54 m e E 280894.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°03'12.35" e 3.36; até o vértice Pt608, de coordenadas N 9121862.46 m e E 280897.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°15'11.91" e 6.76; até o vértice Pt609, de coordenadas N 9121859.58 m e E 280903.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°31'53.61" e 6.36; até o vértice Pt610, de coordenadas N 9121855.20 m e E 280908.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°56'56.66" e 7.42; até o vértice Pt611, de coordenadas N 9121851.17 m e E 280914.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26'5.82" e 7.48; até o vértice Pt612, de coordenadas N 9121844.48 m e E 280918.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°26'52.77" e 7.71; até o vértice Pt613, de coordenadas N 9121837.91 m e E 280922.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°52'39.99" e 7.14; até o vértice Pt614, de coordenadas N 9121831.80 m e E 280925.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°26'38.24" e 8.86; até o vértice Pt615, de coordenadas N 9121823.50 m e E 280928.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°57'50.89" e 5.22; até o vértice Pt616, de coordenadas N 9121818.66 m e E 280930.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°11'44.47" e 5.20; até o vértice Pt617, de coordenadas N 9121813.58 m e E 280932.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°26'17.91" e 4.45; até o vértice Pt618, de coordenadas N 9121809.20 m e E 280931.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°11'48.83" e 4.49; até o vértice Pt619, de coordenadas N 9121805.28 m e E 280929.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°19'24.59" e 4.69; até o vértice Pt620, de coordenadas N 9121803.33 m e E 280924.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°40'28.47" e 5.00; até o vértice Pt621, de coordenadas N 9121804.59 m e E 280919.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°02'10.48" e 6.65; até o vértice Pt622, de coordenadas N 9121806.21 m e E 280913.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°53'38.40" e 10.06; até o vértice Pt623, de coordenadas N 9121807.94 m e E 280903.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°26'15.21" e 8.91; até o vértice Pt624, de coordenadas N 9121809.55 m e E 280894.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°55'29.05" e 8.53; até o vértice Pt625, de coordenadas N 9121812.32 m e E 280886.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°34'16.85" e 7.26; até o vértice Pt626, de coordenadas N 9121814.51 m e E 280879.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°36'1.85" e 4.51; até o vértice Pt627, de coordenadas N 9121814.16 m e E 280875.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°37'10.19" e 4.24; até o vértice Pt628, de coordenadas N 9121812.55 m e E 280871.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°20'2.35" e 6.32; até o vértice Pt629, de coordenadas N 9121807.59 m e E 280867.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°32'3.84" e 5.95; até o vértice Pt630, de coordenadas N 9121802.52 m e E 280864.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°44'38.06" e 4.80; até o vértice Pt631, de coordenadas N 9121800.10 m e E 280860.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°00'54.94" e 2.70; até o vértice Pt632, de coordenadas N 9121799.18 m e E 280857.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°55'37.74" e 4.68; até o vértice Pt633, de coordenadas N 9121794.56 m e E 280856.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°06'5.30" e 4.05; até o vértice Pt634, de coordenadas N 9121790.53 m e E 280857.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°56'41.74" e 3.56; até o vértice Pt635, de coordenadas N 9121787.42 m e E 280859.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°22'47.23" e 3.88; até o vértice Pt636, de coordenadas N 9121785.46 m e E 280862.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°56'49.24" e 5.56; até o vértice Pt637, de coordenadas N 9121784.88 m e E 280867.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°57'18.02" e 6.92; até o vértice Pt638, de coordenadas N 9121784.77 m e E 280874.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 7.84; até o vértice Pt639, de coordenadas N 9121784.77 m e E 280882.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°54'51.60" e 8.09; até o vértice Pt640, de coordenadas N 9121785.34 m e E 280890.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°26'24.59" e 4.86; até o vértice Pt641, de coordenadas N 9121784.88 m e E 280895.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°08'41.72" e 4.41; até o vértice Pt642, de coordenadas N 9121780.73 m e E 280897.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°18'56.61" e 7.84; até o vértice Pt643, de coordenadas N 9121772.89 m e E 280897.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°57'11.07" e 4.76; até o vértice Pt644, de coordenadas N 9121768.17 m e E 280896.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°27'23.95" e 1.41; até o vértice Pt645, de coordenadas N 9121766.81 m e E 280896.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°48'1.43" e 0.28; até o vértice Pt646, de coordenadas N 9121766.76 m e E 280896.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°48'11.32" e 2.45; até o vértice Pt648, de coordenadas N 9121763.32 m e E 280895.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°10'28.53" e 4.57; até o vértice Pt649, de coordenadas N 9121758.83 m e E 280894.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°33'57.17" e 3.09; até o vértice Pt650, de coordenadas N 9121756.06 m e E 280893.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°36'48.74" e 2.77; até o vértice Pt651, de coordenadas N 9121753.29 m e E 280893.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°32'20.48" e 2.10; até o vértice Pt652, de coordenadas N 9121751.22 m e E 280893.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°42'44.97" e 3.07; até o vértice Pt653, de coordenadas N 9121748.68 m e E 280895.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°30'11.53" e 4.00; até o vértice Pt654, de coordenadas N 9121745.69 m e E 280897.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°06'3.37" e 5.32; até o vértice Pt655, de coordenadas N 9121741.07 m e E 280900.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°28'29.01" e 8.89; até o vértice Pt656, de coordenadas N 9121734.85 m e E 280906.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°36'4.45" e 10.63; até o vértice Pt657, de coordenadas N 9121727.93 m e E 280914.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°01'30.15" e 11.83; até o vértice Pt658, de coordenadas N 9121719.86 m e E 280923.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°11'52.61" e 7.02; até o vértice Pt659, de coordenadas N 9121717.10 m e E 280930.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°26'13.16" e 7.34; até o vértice Pt660, de coordenadas N 9121721.26 m e E 280936.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°44'41.24" e 7.65; até o vértice Pt661, de coordenadas N 9121727.91 m e E 280939.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°15'47.00" e 5.18; até o vértice Pt662, de coordenadas N 9121732.33 m e E 280942.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°57'31.44" e 6.15; até o vértice Pt663, de coordenadas N 9121736.76 m e E 280946.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°06'50.10" e 9.14; até o vértice Pt664, de coordenadas N 9121744.67 m e E 280951.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°32'22.63" e 6.92; até o vértice Pt665, de coordenadas N 9121751.47 m e E 280952.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°23'48.09" e 4.93; até o vértice Pt666, de coordenadas N 9121755.11 m e E 280955.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°45'3.05" e 7.52; até o vértice Pt667, de coordenadas N 9121757.96 m e E 280962.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°42'30.86" e 5.26; até o vértice Pt668, de coordenadas N 9121756.53 m e E 280968.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°10'46.85" e 3.85; até o vértice Pt669, de coordenadas N 9121755.27 m e E 280971.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°25'15.18" e 4.04; até o vértice Pt670, de coordenadas N 9121751.79 m e E 280973.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°50'7.83" e 11.36; até o vértice Pt671, de coordenadas N 9121740.87 m e E 280976.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 9.01; até o vértice Pt672, de coordenadas N 9121731.86 m e E 280976.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°22'54.65" e 2.57; até o vértice Pt673, de coordenadas N 9121729.33 m e E 280977.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°56'40.96" e 4.61; até o vértice Pt674, de coordenadas N 9121728.06 m e E 280981.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°04'7.64" e 4.26; até o vértice Pt675, de coordenadas N 9121726.96 m e E 280985.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°35'40.15" e 4.79; até o vértice Pt676, de coordenadas N 9121726.32 m e E 280990.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°34'19.14" e 6.52; até o vértice Pt677, de coordenadas N 9121725.69 m e E 280997.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°14'43.33" e 6.89; até o vértice Pt678, de coordenadas N 9121724.58 m e E 281003.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'13.27" e 3.50; até o vértice Pt679, de coordenadas N 9121723.48 m e E 281007.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°34'14.15" e 4.72; até o vértice Pt680, de coordenadas N 9121722.37 m e E 281011.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°39'46.45" e 6.81; até o vértice Pt681, de coordenadas N 9121722.05 m e E 281018.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'8.41" e 4.30; até o vértice Pt682, de coordenadas N 9121720.79 m e E 281022.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'36.10" e 4.05; até o vértice Pt683, de coordenadas N 9121718.26 m e E 281025.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'13.87" e 5.54; até o vértice Pt684, de coordenadas N 9121714.94 m e E 281030.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'4.81" e 6.50; até o vértice Pt685, de coordenadas N 9121712.88 m e E 281036.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°59'14.33" e 6.02; até o vértice Pt686, de coordenadas N 9121713.20 m e E 281042.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'52.65" e 8.50; até o vértice Pt687, de coordenadas N 9121715.89 m e E 281050.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°26'38.95" e 6.76; até o vértice Pt688, de coordenadas N 9121718.26 m e E 281056.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°51'43.22" e 9.65; até o vértice Pt689, de coordenadas N 9121721.26 m e E 281066.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°18'36.59" e 6.84; até o vértice Pt690, de coordenadas N 9121725.06 m e E 281071.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°41'23.53" e 5.65; até o vértice Pt691, de coordenadas N 9121726.17 m e E 281077.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°26'48.91" e 5.80; até o vértice Pt692, de coordenadas N 9121724.43 m e E 281082.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°18'13.53" e 7.07; até o vértice Pt693, de coordenadas N 9121723.16 m e E 281089.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°07'22.74" e 3.02; até o vértice Pt694, de coordenadas N 9121720.95 m e E 281091.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°00'18.89" e 4.48; até o vértice Pt695, de coordenadas N 9121718.57 m e E 281095.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°44'10.21" e 3.69; até o vértice Pt696, de coordenadas N 9121721.11 m e E 281098.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°37'25.02" e 5.90; até o vértice Pt697, de coordenadas N 9121723.16 m e E 281103.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°15'18.76" e 5.41; até o vértice Pt698, de coordenadas N 9121721.74 m e E 281109.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°51'13.22" e 9.26; até o vértice Pt699, de coordenadas N 9121720.47 m e E 281118.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°44'36.49" e 9.32; até o vértice Pt700, de coordenadas N 9121718.10 m e E 281127.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°41'50.51" e 9.97; até o vértice Pt701, de coordenadas N 9121715.57 m e E 281136.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°32'53.22" e 11.71; até o vértice Pt702, de coordenadas N 9121715.25 m e E 281148.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°50'20.35" e 8.39; até o vértice Pt703, de coordenadas N 9121715.57 m e E 281157.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°08'19.68" e 12.54; até o vértice Pt704, de coordenadas N 9121718.57 m e E 281169.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°48'38.61" e 10.21; até o vértice Pt705, de coordenadas N 9121721.42 m e E 281178.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°30'34.32" e 4.34; até o vértice Pt706, de coordenadas N 9121722.21 m e E 281183.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°14'53.37" e 5.32; até o vértice Pt707, de coordenadas N 9121724.27 m e E 281188.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°14'9.11" e 3.51; até o vértice Pt708, de coordenadas N 9121724.74 m e E 281191.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°14'9.39" e 5.71; até o vértice Pt709, de coordenadas N 9121725.22 m e E 281197.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°43'46.77" e 5.54; até o vértice Pt710, de coordenadas N 9121725.53 m e E 281202.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°32'8.10" e 3.68; até o vértice Pt711, de coordenadas N 9121727.11 m e E 281206.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°17'28.70" e 2.80; até o vértice Pt712, de coordenadas N 9121729.01 m e E 281208.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°37'13.22" e 2.57; até o vértice Pt713, de coordenadas N 9121731.54 m e E 281208.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°32'14.47" e 2.89; até o vértice Pt714, de coordenadas N 9121734.39 m e E 281208.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°28'14.40" e 3.48; até o vértice Pt715, de coordenadas N 9121736.60 m e E 281205.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°18'4.52" e 4.67; até o vértice Pt716, de coordenadas N 9121738.82 m e E 281201.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:281°00'13.13" e 5.80; até o vértice Pt717, de coordenadas N 9121739.93 m e E 281195.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°14'56.95" e 3.76; até o vértice Pt718, de coordenadas N 9121741.35 m e E 281192.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°07'47.50" e 4.74; até o vértice Pt719, de coordenadas N 9121745.14 m e E 281189.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°37'9.58" e 2.91; até o vértice Pt720, de coordenadas N 9121747.83 m e E 281188.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°34'38.36" e 3.59; até o vértice Pt721, de coordenadas N 9121750.52 m e E 281185.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°38'33.84" e 7.28; até o vértice Pt722, de coordenadas N 9121755.90 m e E 281181.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°09'54.24" e 3.26; até o vértice Pt723, de coordenadas N 9121758.90 m e E 281179.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°01'29.02" e 5.34; até o vértice Pt724, de coordenadas N 9121764.12 m e E 281178.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°20'40.96" e 12.66; até o vértice Pt726, de coordenadas N 9121781.68 m e E 281180.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°35'0.13" e 8.48; até o vértice Pt727, de coordenadas N 9121790.06 m e E 281182.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:39°02'9.51" e 7.53; até o vértice Pt728, de coordenadas N 9121795.91 m e E 281186.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°06'32.92" e 5.46; até o vértice Pt729, de coordenadas N 9121800.97 m e E 281188.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°25'39.13" e 9.21; até o vértice Pt730, de coordenadas N 9121808.09 m e E 281194.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°54'39.84" e 6.61; até o vértice Pt731, de coordenadas N 9121812.52 m e E 281199.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°02'8.56" e 5.22; até o vértice Pt732, de coordenadas N 9121811.25 m e E 281204.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°32'22.69" e 5.45; até o vértice Pt733, de coordenadas N 9121808.56 m e E 281209.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°48'38.61" e 3.61; até o vértice Pt734, de coordenadas N 9121806.82 m e E 281212.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.64; até o vértice Pt735, de coordenadas N 9121806.82 m e E 281216.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'2.75" e 6.01; até o vértice Pt736, de coordenadas N 9121809.51 m e E 281221.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°50'5.76" e 3.26; até o vértice Pt737, de coordenadas N 9121812.52 m e E 281222.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 3.95; até o vértice Pt738, de coordenadas N 9121816.47 m e E 281222.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°28'11.53" e 7.16; até o vértice Pt739, de coordenadas N 9121822.64 m e E 281219.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°52'45.27" e 7.29; até o vértice Pt740, de coordenadas N 9121829.12 m e E 281215.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°50'17.93" e 10.51; até o vértice Pt741, de coordenadas N 9121838.93 m e E 281212.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°18'5.91" e 4.95; até o vértice Pt742, de coordenadas N 9121843.68 m e E 281210.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°02'8.56" e 3.69; até o vértice Pt743, de coordenadas N 9121846.84 m e E 281208.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°55'39.27" e 3.80; até o vértice Pt744, de coordenadas N 9121847.86 m e E 281205.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°00'45.67" e 4.26; até o vértice Pt745, de coordenadas N 9121845.10 m e E 281201.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°28'43.58" e 4.96; até o vértice Pt746, de coordenadas N 9121840.51 m e E 281200.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°05'9.32" e 6.66; até o vértice Pt747, de coordenadas N 9121833.87 m e E 281199.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°58'20.40" e 6.08; até o vértice Pt748, de coordenadas N 9121827.86 m e E 281198.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°36'10.13" e 8.42; até o vértice Pt749, de coordenadas N 9121820.27 m e E 281194.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°42'34.52" e 7.66; até o vértice Pt750, de coordenadas N 9121815.52 m e E 281188.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°48'38.61" e 10.21; até o vértice Pt751, de coordenadas N 9121812.68 m e E 281179.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°36'11.85" e 6.49; até o vértice Pt752, de coordenadas N 9121812.52 m e E 281172.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°25'59.29" e 2.83; até o vértice Pt753, de coordenadas N 9121815.05 m e E 281171.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°06'42.91" e 4.34; até o vértice Pt754, de coordenadas N 9121818.69 m e E 281173.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°35'33.41" e 7.00; até o vértice Pt755, de coordenadas N 9121821.69 m e E 281180.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°55'37.47" e 5.38; até o vértice Pt756, de coordenadas N 9121824.22 m e E 281184.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°50'25.67" e 5.35; até o vértice Pt757, de coordenadas N 9121827.23 m e E 281189.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°15'21.45" e 5.87; até o vértice Pt758, de coordenadas N 9121832.45 m e E 281191.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°42'47.33" e 5.96; até o vértice Pt759, de coordenadas N 9121838.30 m e E 281193.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 6.33; até o vértice Pt760, de coordenadas N 9121844.62 m e E 281193.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°01'6.37" e 7.81; até o vértice Pt761, de coordenadas N 9121852.37 m e E 281192.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°38'41.43" e 5.08; até o vértice Pt762, de coordenadas N 9121857.43 m e E 281191.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°14'7.90" e 3.44; até o vértice Pt763, de coordenadas N 9121860.86 m e E 281191.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°50'41.25" e 0.46; até o vértice Pt764, de coordenadas N 9121861.20 m e E 281191.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°50'8.79" e 0.04; até o vértice Pt765, de coordenadas N 9121861.23 m e E 281191.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 3.64; até o vértice Pt766, de coordenadas N 9121864.87 m e E 281191.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°58'59.55" e 4.75; até o vértice Pt767, de coordenadas N 9121868.98 m e E 281193.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°27'5.11" e 4.14; até o vértice Pt768, de coordenadas N 9121871.98 m e E 281196.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'4.37" e 6.37; até o vértice Pt769, de coordenadas N 9121874.83 m e E 281201.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°18'39.61" e 9.37; até o vértice Pt770, de coordenadas N 9121876.73 m e E 281211.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°38'37.77" e 5.08; até o vértice Pt771, de coordenadas N 9121877.20 m e E 281216.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°50'22.48" e 7.57; até o vértice Pt772, de coordenadas N 9121875.78 m e E 281223.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°07'8.63" e 0.61; até o vértice Pt773, de coordenadas N 9121875.52 m e E 281224.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°06'55.40" e 4.98; até o vértice Pt774, de coordenadas N 9121873.41 m e E 281228.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°24'25.19" e 2.60; até o vértice Pt775, de coordenadas N 9121872.21 m e E 281230.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°24'31.57" e 2.21; até o vértice Pt776, de coordenadas N 9121871.19 m e E 281232.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°06'38.93" e 4.34; até o vértice Pt777, de coordenadas N 9121868.82 m e E 281236.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°54'47.15" e 3.14; até o vértice Pt778, de coordenadas N 9121866.77 m e E 281238.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'39.29" e 2.28; até o vértice Pt779, de coordenadas N 9121865.50 m e E 281240.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°36'30.18" e 1.98; até o vértice Pt780, de coordenadas N 9121864.55 m e E 281242.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°54'14.42" e 2.26; até o vértice Pt781, de coordenadas N 9121865.03 m e E 281244.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°17'25.04" e 3.35; até o vértice Pt782, de coordenadas N 9121863.92 m e E 281247.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°39'14.95" e 3.33; até o vértice Pt783, de coordenadas N 9121860.91 m e E 281249.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°11'3.54" e 4.60; até o vértice Pt784, de coordenadas N 9121857.43 m e E 281252.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°30'13.80" e 5.49; até o vértice Pt785, de coordenadas N 9121853.32 m e E 281256.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°35'32.13" e 5.57; até o vértice Pt786, de coordenadas N 9121850.16 m e E 281260.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°31'28.29" e 2.95; até o vértice Pt787, de coordenadas N 9121849.37 m e E 281263.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°57'51.44" e 2.61; até o vértice Pt788, de coordenadas N 9121850.00 m e E 281265.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°37'10.02" e 3.64; até o vértice Pt789, de coordenadas N 9121852.06 m e E 281268.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°28'19.78" e 3.48; até o vértice Pt790, de coordenadas N 9121854.75 m e E 281271.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°53'51.59" e 3.04; até o vértice Pt791, de coordenadas N 9121857.43 m e E 281272.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°27'42.60" e 1.92; até o vértice Pt792, de coordenadas N 9121859.33 m e E 281272.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.05; até o vértice Pt793, de coordenadas N 9121859.39 m e E 281272.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 1.34; até o vértice Pt794, de coordenadas N 9121860.73 m e E 281272.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°22'20.76" e 0.38; até o vértice Pt795, de coordenadas N 9121861.07 m e E 281272.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°27'53.17" e 1.92; até o vértice Pt796, de coordenadas N 9121862.97 m e E 281273.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°17'15.41" e 3.18; até o vértice Pt797, de coordenadas N 9121866.13 m e E 281272.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°42'34.96" e 3.35; até o vértice Pt798, de coordenadas N 9121867.24 m e E 281275.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°23'16.74" e 5.61; até o vértice Pt799, de coordenadas N 9121865.66 m e E 281281.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°14'58.40" e 9.06; até o vértice Pt800, de coordenadas N 9121861.23 m e E 281289.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°58'23.34" e 10.16; até o vértice Pt801, de coordenadas N 9121857.59 m e E 281298.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°31'54.20" e 4.36; até o vértice Pt802, de coordenadas N 9121854.59 m e E 281301.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°26'40.92" e 2.70; até o vértice Pt803, de coordenadas N 9121852.06 m e E 281302.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°42'35.97" e 3.07; até o vértice Pt804, de coordenadas N 9121849.65 m e E 281304.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°42'30.94" e 0.76; até o vértice Pt805, de coordenadas N 9121849.05 m e E 281305.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 0.64; até o vértice Pt806, de coordenadas N 9121848.60 m e E 281305.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'53.56" e 2.26; até o vértice Pt807, de coordenadas N 9121847.00 m e E 281307.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°41'55.03" e 1.24; até o vértice Pt808, de coordenadas N 9121847.59 m e E 281308.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°41'34.86" e 0.69; até o vértice Pt809, de coordenadas N 9121847.91 m e E 281308.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°42'7.58" e 0.41; até o vértice Pt810, de coordenadas N 9121848.10 m e E 281309.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°32'17.40" e 1.92; até o vértice Pt811, de coordenadas N 9121848.42 m e E 281311.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°18'34.50" e 3.23; até o vértice Pt812, de coordenadas N 9121847.79 m e E 281314.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°59'41.37" e 1.11; até o vértice Pt813, de coordenadas N 9121847.79 m e E 281315.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°18'16.40" e 1.77; até o vértice Pt814, de coordenadas N 9121847.47 m e E 281317.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'11.86" e 1.74; até o vértice Pt815, de coordenadas N 9121847.47 m e E 281318.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°02'15.59" e 1.96; até o vértice Pt816, de coordenadas N 9121847.00 m e E 281320.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°27'42.60" e 1.92; até o vértice Pt817, de coordenadas N 9121846.68 m e E 281322.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'9.89" e 2.37; até o vértice Pt818, de coordenadas N 9121845.26 m e E 281324.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'40.77" e 2.28; até o vértice Pt819, de coordenadas N 9121843.36 m e E 281325.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°02'13.69" e 3.11; até o vértice Pt820, de coordenadas N 9121840.52 m e E 281327.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°30'5.17" e 0.01; até o vértice Pt821, de coordenadas N 9121840.51 m e E 281327.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°11'52.34" e 0.21; até o vértice Pt822, de coordenadas N 9121840.35 m e E 281327.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°11'31.75" e 2.26; até o vértice Pt823, de coordenadas N 9121838.61 m e E 281328.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°02'12.35" e 1.56; até o vértice Pt824, de coordenadas N 9121837.19 m e E 281329.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°57'42.27" e 1.56; até o vértice Pt825, de coordenadas N 9121836.56 m e E 281330.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°15'25.88" e 2.20; até o vértice Pt826, de coordenadas N 9121835.45 m e E 281332.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'55.28" e 1.84; até o vértice Pt827, de coordenadas N 9121834.50 m e E 281334.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 1.58; até o vértice Pt828, de coordenadas N 9121834.50 m e E 281335.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'45.49" e 1.06; até o vértice Pt829, de coordenadas N 9121835.45 m e E 281336.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 1.18; até o vértice Pt830, de coordenadas N 9121836.63 m e E 281336.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°18'56.09" e 0.19; até o vértice Pt831, de coordenadas N 9121837.06 m e E 281336.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°18'9.26" e 1.58; até o vértice Pt832, de coordenadas N 9121838.61 m e E 281336.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°22'47.71" e 2.06; até o vértice Pt833, de coordenadas N 9121839.40 m e E 281338.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°25'55.49" e 2.59; até o vértice Pt834, de coordenadas N 9121840.99 m e E 281340.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 1.74; até o vértice Pt835, de coordenadas N 9121840.99 m e E 281342.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°59'53.81" e 2.11; até o vértice Pt836, de coordenadas N 9121840.51 m e E 281344.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°14'56.23" e 3.05; até o vértice Pt837, de coordenadas N 9121839.40 m e E 281347.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°39'14.95" e 2.35; até o vértice Pt838, de coordenadas N 9121838.61 m e E 281349.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°04'7.64" e 4.26; até o vértice Pt839, de coordenadas N 9121837.51 m e E 281353.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°25'18.05" e 4.76; até o vértice Pt840, de coordenadas N 9121836.24 m e E 281358.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°29'30.36" e 4.34; até o vértice Pt841, de coordenadas N 9121835.45 m e E 281362.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°53'12.29" e 5.24; até o vértice Pt842, de coordenadas N 9121832.92 m e E 281367.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°56'42.21" e 4.60; até o vértice Pt843, de coordenadas N 9121832.60 m e E 281371.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°58'29.20" e 6.87; até o vértice Pt844, de coordenadas N 9121835.29 m e E 281377.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°14'10.35" e 9.52; até o vértice Pt845, de coordenadas N 9121836.08 m e E 281387.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°14'1.33" e 9.40; até o vértice Pt846, de coordenadas N 9121837.19 m e E 281396.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°15'22.50" e 2.20; até o vértice Pt847, de coordenadas N 9121836.08 m e E 281398.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°30'11.31" e 5.49; até o vértice Pt848, de coordenadas N 9121831.97 m e E 281402.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°02'16.23" e 2.61; até o vértice Pt849, de coordenadas N 9121831.34 m e E 281404.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°03'19.04" e 3.45; até o vértice Pt850, de coordenadas N 9121832.29 m e E 281408.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°30'15.95" e 4.07; até o vértice Pt851, de coordenadas N 9121833.24 m e E 281412.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°54'23.64" e 6.41; até o vértice Pt852, de coordenadas N 9121832.76 m e E 281416.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°26'36.00" e 3.82; até o vértice Pt853, de coordenadas N 9121831.18 m e E 281420.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°36'35.16" e 2.80; até o vértice Pt854, de coordenadas N 9121828.49 m e E 281420.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°54'36.22" e 4.00; até o vértice Pt855, de coordenadas N 9121824.54 m e E 281421.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'33.75" e 5.70; até o vértice Pt856, de coordenadas N 9121819.79 m e E 281424.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°53'18.48" e 4.34; até o vértice Pt857, de coordenadas N 9121816.16 m e E 281427.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°39'8.94" e 5.27; até o vértice Pt858, de coordenadas N 9121812.20 m e E 281430.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°27'8.54" e 4.14; até o vértice Pt859, de coordenadas N 9121809.36 m e E 281433.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.80; até o vértice Pt860, de coordenadas N 9121809.36 m e E 281437.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°43'27.42" e 3.55; até o vértice Pt861, de coordenadas N 9121811.25 m e E 281440.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°53'25.66" e 5.46; até o vértice Pt862, de coordenadas N 9121813.31 m e E 281445.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°26'25.13" e 4.03; até o vértice Pt863, de coordenadas N 9121815.05 m e E 281449.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°46'28.60" e 3.20; até o vértice Pt864, de coordenadas N 9121816.16 m e E 281452.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°58'23.22" e 3.04; até o vértice Pt865, de coordenadas N 9121815.68 m e E 281455.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°11'50.78" e 6.16; até o vértice Pt866, de coordenadas N 9121812.68 m e E 281460.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:136°58'27.28" e 6.49; até o vértice Pt868, de coordenadas N 9121807.93 m e E 281464.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°20'53.49" e 5.62; até o vértice Pt869, de coordenadas N 9121804.93 m e E 281469.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°34'25.49" e 3.97; até o vértice Pt870, de coordenadas N 9121804.61 m e E 281473.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°41'29.26" e 2.42; até o vértice Pt871, de coordenadas N 9121805.09 m e E 281476.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°04'21.19" e 5.29; até o vértice Pt872, de coordenadas N 9121808.41 m e E 281480.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°05'7.89" e 3.14; até o vértice Pt873, de coordenadas N 9121810.46 m e E 281482.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°20'58.57" e 3.65; até o vértice Pt874, de coordenadas N 9121811.57 m e E 281485.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°18'6.31" e 3.30; até o vértice Pt875, de coordenadas N 9121812.52 m e E 281489.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'0.60" e 3.54; até o vértice Pt876, de coordenadas N 9121814.10 m e E 281492.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°41'25.08" e 4.84; até o vértice Pt877, de coordenadas N 9121815.05 m e E 281497.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°52'51.12" e 5.12; até o vértice Pt878, de coordenadas N 9121814.26 m e E 281502.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°37'35.82" e 5.37; até o vértice Pt879, de coordenadas N 9121812.99 m e E 281507.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°20'45.05" e 3.33; até o vértice Pt880, de coordenadas N 9121811.57 m e E 281510.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'55.81" e 5.66; até o vértice Pt881, de coordenadas N 9121809.04 m e E 281515.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°22'0.16" e 5.71; até o vértice Pt882, de coordenadas N 9121804.77 m e E 281519.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26'3.21" e 3.54; até o vértice Pt883, de coordenadas N 9121801.61 m e E 281520.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'24.24" e 2.28; até o vértice Pt884, de coordenadas N 9121800.34 m e E 281522.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°22'2.41" e 2.69; até o vértice Pt885, de coordenadas N 9121800.18 m e E 281525.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°08'43.31" e 5.03; até o vértice Pt886, de coordenadas N 9121798.13 m e E 281529.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'4.19" e 4.00; até o vértice Pt887, de coordenadas N 9121796.86 m e E 281533.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°22'49.98" e 3.64; até o vértice Pt888, de coordenadas N 9121794.81 m e E 281536.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°52'46.91" e 3.02; até o vértice Pt889, de coordenadas N 9121792.75 m e E 281538.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°57'47.99" e 6.23; até o vértice Pt890, de coordenadas N 9121787.06 m e E 281536.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°07'48.37" e 7.83; até o vértice Pt891, de coordenadas N 9121779.31 m e E 281535.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°58'27.28" e 4.59; até o vértice Pt892, de coordenadas N 9121774.72 m e E 281535.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°58'16.65" e 6.60; até o vértice Pt893, de coordenadas N 9121769.97 m e E 281539.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°30'13.73" e 4.45; até o vértice Pt894, de coordenadas N 9121768.71 m e E 281544.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°02'9.59" e 7.17; até o vértice Pt895, de coordenadas N 9121766.02 m e E 281550.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°54'34.69" e 7.05; até o vértice Pt896, de coordenadas N 9121760.96 m e E 281555.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°35'33.19" e 11.14; até o vértice Pt897, de coordenadas N 9121754.63 m e E 281564.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°05'26.09" e 8.56; até o vértice Pt898, de coordenadas N 9121752.26 m e E 281572.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°47'55.77" e 8.40; até o vértice Pt899, de coordenadas N 9121749.41 m e E 281580.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°06'7.30" e 8.23; até o vértice Pt900, de coordenadas N 9121749.26 m e E 281589.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°29'46.37" e 7.76; até o vértice Pt901, de coordenadas N 9121749.73 m e E 281596.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°28'19.38" e 4.93; até o vértice Pt902, de coordenadas N 9121750.21 m e E 281601.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°04'7.64" e 4.26; até o vértice Pt903, de coordenadas N 9121749.10 m e E 281605.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°07'8.88" e 7.24; até o vértice Pt904, de coordenadas N 9121744.83 m e E 281611.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°54'15.39" e 9.76; até o vértice Pt905, de coordenadas N 9121740.72 m e E 281620.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°58'36.49" e 8.77; até o vértice Pt906, de coordenadas N 9121735.81 m e E 281627.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°56'58.46" e 8.35; até o vértice Pt907, de coordenadas N 9121728.38 m e E 281631.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°59'28.29" e 12.09; até o vértice Pt908, de coordenadas N 9121716.36 m e E 281632.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°03'15.45" e 10.50; até o vértice Pt909, de coordenadas N 9121705.92 m e E 281631.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°47'23.49" e 10.13; até o vértice Pt910, de coordenadas N 9121695.80 m e E 281631.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°39'16.25" e 9.55; até o vértice Pt911, de coordenadas N 9121686.31 m e E 281630.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°19'28.40" e 6.18; até o vértice Pt912, de coordenadas N 9121680.30 m e E 281628.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°23'16.96" e 8.33; até o vértice Pt913, de coordenadas N 9121673.34 m e E 281624.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°11'33.07" e 3.05; até o vértice Pt914, de coordenadas N 9121671.12 m e E 281622.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°11'27.96" e 6.86; até o vértice Pt915, de coordenadas N 9121666.12 m e E 281617.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°11'28.54" e 0.73; até o vértice Pt916, de coordenadas N 9121665.59 m e E 281617.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°49'36.17" e 7.87; até o vértice Pt917, de coordenadas N 9121661.64 m e E 281610.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:244°35'33.41" e 7.00; até o vértice Pt918, de coordenadas N 9121658.63 m e E 281603.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°10'4.67" e 5.48; até o vértice Pt919, de coordenadas N 9121654.84 m e E 281600.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°12'57.10" e 3.38; até o vértice Pt920, de coordenadas N 9121651.52 m e E 281600.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°45'31.88" e 3.40; até o vértice Pt921, de coordenadas N 9121649.94 m e E 281603.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°46'28.60" e 6.79; até o vértice Pt922, de coordenadas N 9121647.09 m e E 281609.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.71" e 17.68; até o vértice Pt923, de coordenadas N 9121639.18 m e E 281625.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°00'14.54" e 6.65; até o vértice Pt924, de coordenadas N 9121637.12 m e E 281631.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°28'27.87" e 8.91; até o vértice Pt925, de coordenadas N 9121633.01 m e E 281639.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°47'47.52" e 11.84; até o vértice Pt926, de coordenadas N 9121628.43 m e E 281650.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°36'38.88" e 9.84; até o vértice Pt927, de coordenadas N 9121627.64 m e E 281660.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°54'34.69" e 9.97; até o vértice Pt928, de coordenadas N 9121627.48 m e E 281670.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°41'56.53" e 9.34; até o vértice Pt929, de coordenadas N 9121631.91 m e E 281678.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°05'51.11" e 8.29; até o vértice Pt930, de coordenadas N 9121636.65 m e E 281685.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°11'28.70" e 8.83; até o vértice Pt931, de coordenadas N 9121644.28 m e E 281690.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°11'37.44" e 1.24; até o vértice Pt932, de coordenadas N 9121645.35 m e E 281690.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°48'23.86" e 8.46; até o vértice Pt933, de coordenadas N 9121653.26 m e E 281693.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°12'46.42" e 11.05; até o vértice Pt934, de coordenadas N 9121663.69 m e E 281697.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°41'47.88" e 0.16; até o vértice Pt935, de coordenadas N 9121663.85 m e E 281697.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°05'49.99" e 21.58; até o vértice Pt936, de coordenadas N 9121682.33 m e E 281708.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°30'32.95" e 2.32; até o vértice Pt937, de coordenadas N 9121682.75 m e E 281710.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°48'5.47" e 6.81; até o vértice Pt938, de coordenadas N 9121685.43 m e E 281716.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°48'10.08" e 1.62; até o vértice Pt939, de coordenadas N 9121686.07 m e E 281718.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°21'14.09" e 9.28; até o vértice Pt940, de coordenadas N 9121683.31 m e E 281727.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°36'3.93" e 15.31; até o vértice Pt941, de coordenadas N 9121673.34 m e E 281738.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°34'33.93" e 12.55; até o vértice Pt942, de coordenadas N 9121663.93 m e E 281747.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°11'40.86" e 17.29; até o vértice Pt943, de coordenadas N 9121650.65 m e E 281758.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°42'34.84" e 13.40; até o vértice Pt944, de coordenadas N 9121640.13 m e E 281766.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°33'36.16" e 14.11; até o vértice Pt945, de coordenadas N 9121634.04 m e E 281779.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°51'16.93" e 12.44; até o vértice Pt946, de coordenadas N 9121629.61 m e E 281790.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 10.52; até o vértice Pt947, de coordenadas N 9121629.61 m e E 281801.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°22'48.71" e 7.20; até o vértice Pt948, de coordenadas N 9121632.38 m e E 281808.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°04'18.50" e 9.41; até o vértice Pt949, de coordenadas N 9121640.68 m e E 281812.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°01'32.01" e 11.36; até o vértice Pt950, de coordenadas N 9121648.99 m e E 281820.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°51'29.98" e 19.09; até o vértice Pt951, de coordenadas N 9121667.25 m e E 281825.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°55'28.82" e 20.15; até o vértice Pt952, de coordenadas N 9121686.07 m e E 281833.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°30'30.19" e 21.50; até o vértice Pt953, de coordenadas N 9121703.79 m e E 281845.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°42'36.62" e 16.59; até o vértice Pt954, de coordenadas N 9121718.73 m e E 281852.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°31'42.43" e 18.60; até o vértice Pt955, de coordenadas N 9121733.68 m e E 281863.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°17'28.58" e 9.79; até o vértice Pt956, de coordenadas N 9121740.32 m e E 281870.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°49'12.44" e 14.11; até o vértice Pt957, de coordenadas N 9121750.84 m e E 281880.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°50'14.49" e 12.29; até o vértice Pt958, de coordenadas N 9121760.80 m e E 281887.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°00'32.73" e 14.96; até o vértice Pt959, de coordenadas N 9121770.21 m e E 281898.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°48'20.67" e 17.29; até o vértice Pt960, de coordenadas N 9121783.50 m e E 281910.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°13'54.59" e 13.57; até o vértice Pt961, de coordenadas N 9121786.26 m e E 281923.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°16'25.95" e 11.64; até o vértice Pt962, de coordenadas N 9121786.82 m e E 281934.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°44'40.71" e 12.62; até o vértice Pt963, de coordenadas N 9121790.14 m e E 281947.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°18'35.28" e 8.47; até o vértice Pt964, de coordenadas N 9121788.48 m e E 281955.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°31'39.91" e 12.19; até o vértice Pt965, de coordenadas N 9121779.07 m e E 281963.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°09'59.46" e 11.41; até o vértice Pt966, de coordenadas N 9121768.55 m e E 281967.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'22.33" e 5.99; até o vértice Pt967, de coordenadas N 9121765.23 m e E 281972.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°20'22.87" e 3.54; até o vértice Pt968, de coordenadas N 9121767.44 m e E 281975.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°51'17.52" e 12.44; até o vértice Pt969, de coordenadas N 9121779.07 m e E 281979.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°34'5.82" e 9.08; até o vértice Pt970, de coordenadas N 9121786.26 m e E 281985.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°33'36.16" e 14.11; até o vértice Pt971, de coordenadas N 9121799.00 m e E 281991.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°53'48.97" e 10.65; até o vértice Pt972, de coordenadas N 9121808.41 m e E 281996.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°02'10.48" e 6.46; até o vértice Pt973, de coordenadas N 9121811.73 m e E 282001.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°44'38.71" e 6.31; até o vértice Pt974, de coordenadas N 9121813.39 m e E 282007.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°56'47.29" e 5.70; até o vértice Pt975, de coordenadas N 9121816.16 m e E 282012.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'44.86" e 9.52; até o vértice Pt976, de coordenadas N 9121821.69 m e E 282020.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°20'25.14" e 7.09; até o vértice Pt977, de coordenadas N 9121826.12 m e E 282026.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'43.10" e 9.52; até o vértice Pt978, de coordenadas N 9121831.66 m e E 282034.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'38.31" e 9.01; até o vértice Pt979, de coordenadas N 9121838.30 m e E 282040.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°22'12.41" e 9.67; até o vértice Pt980, de coordenadas N 9121842.17 m e E 282048.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°24'23.68" e 8.38; até o vértice Pt981, de coordenadas N 9121843.28 m e E 282057.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'51.70" e 5.25; até o vértice Pt982, de coordenadas N 9121844.94 m e E 282062.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'52.94" e 7.43; até o vértice Pt983, de coordenadas N 9121851.58 m e E 282065.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°47'3.96" e 11.83; até o vértice Pt984, de coordenadas N 9121863.21 m e E 282067.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 14.39; até o vértice Pt985, de coordenadas N 9121877.60 m e E 282067.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 7.83; até o vértice Pt986, de coordenadas N 9121883.13 m e E 282073.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 8.86; até o vértice Pt987, de coordenadas N 9121883.13 m e E 282082.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 11.07; até o vértice Pt988, de coordenadas N 9121883.13 m e E 282093.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°41'42.25" e 8.75; até o vértice Pt989, de coordenadas N 9121878.15 m e E 282100.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°41'24.72" e 8.47; até o vértice Pt990, de coordenadas N 9121869.85 m e E 282102.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°57'48.98" e 9.13; até o vértice Pt991, de coordenadas N 9121860.99 m e E 282104.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 10.52; até o vértice Pt992, de coordenadas N 9121850.48 m e E 282104.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°13'31.31" e 7.93; até o vértice Pt993, de coordenadas N 9121843.28 m e E 282107.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°29'26.85" e 10.75; até o vértice Pt994, de coordenadas N 9121834.42 m e E 282113.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°37'47.59" e 9.67; até o vértice Pt995, de coordenadas N 9121830.55 m e E 282122.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°34'7.42" e 12.84; até o vértice Pt996, de coordenadas N 9121832.21 m e E 282135.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°34'12.48" e 11.68; até o vértice Pt997, de coordenadas N 9121838.30 m e E 282145.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°25'37.59" e 15.11; até o vértice Pt998, de coordenadas N 9121853.24 m e E 282147.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°55'53.41" e 8.59; até o vértice Pt999, de coordenadas N 9121861.55 m e E 282149.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'9.83" e 7.98; até o vértice Pt1000, de coordenadas N 9121867.64 m e E 282154.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°48'9.27" e 1.76; até o vértice Pt1001, de coordenadas N 9121869.38 m e E 282155.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°47'51.41" e 1.03; até o vértice Pt1002, de coordenadas N 9121870.40 m e E 282155.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°37'11.29" e 10.18; até o vértice Pt1003, de coordenadas N 9121874.28 m e E 282164.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°18'16.40" e 8.75; até o vértice Pt1004, de coordenadas N 9121879.26 m e E 282171.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°26'8.30" e 5.25; até o vértice Pt1005, de coordenadas N 9121884.24 m e E 282173.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°36'2.91" e 7.22; até o vértice Pt1006, de coordenadas N 9121891.44 m e E 282172.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41'24.72" e 11.97; até o vértice Pt1007, de coordenadas N 9121898.08 m e E 282162.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano

e distância:317°43'33.88" e 8.23; até o vértice Pt1008, de coordenadas N 9121904.17 m e E 282157.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°11'55.78" e 8.94; até o vértice Pt1009, de coordenadas N 9121912.47 m e E 282154.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 11.07; até o vértice Pt1010, de coordenadas N 9121923.54 m e E 282154.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°55'52.87" e 17.19; até o vértice Pt1011, de coordenadas N 9121940.15 m e E 282158.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°55'39.43" e 13.31; até o vértice Pt1012, de coordenadas N 9121952.88 m e E 282162.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°41'39.31" e 15.39; até o vértice Pt1013, de coordenadas N 9121965.06 m e E 282171.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°00'17.70" e 7.39; até o vértice Pt1014, de coordenadas N 9121966.72 m e E 282179.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'7.21" e 9.08; até o vértice Pt1015, de coordenadas N 9121961.18 m e E 282186.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°42'38.32" e 7.87; até o vértice Pt1016, de coordenadas N 9121955.10 m e E 282191.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'60.00" e 7.83; até o vértice Pt1017, de coordenadas N 9121949.56 m e E 282196.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°11'39.54" e 12.97; até o vértice Pt1018, de coordenadas N 9121939.60 m e E 282205.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°15'14.79" e 10.30; até o vértice Pt1019, de coordenadas N 9121933.51 m e E 282213.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 9.39; até o vértice Pt1020, de coordenadas N 9121864.87 m e E 282278.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°18'17.75" e 6.19; até o vértice Pt1021, de coordenadas N 9121909.15 m e E 282226.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°27'56.11" e 15.44; até o vértice Pt1022, de coordenadas N 9121894.21 m e E 282229.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°35'41.20" e 11.85; até o vértice Pt1023, de coordenadas N 9121884.80 m e E 282237.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°38'31.98" e 10.16; até o vértice Pt1024, de coordenadas N 9121875.94 m e E 282242.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°42'33.63" e 9.48; até o vértice Pt1025, de coordenadas N 9121874.83 m e E 282251.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°58'22.87" e 10.65; até o vértice Pt1026, de coordenadas N 9121873.17 m e E 282262.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°27'43.69" e 10.10; até o vértice Pt1027, de coordenadas N 9121871.51 m e E 282272.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 9.39; até o vértice Pt1028, de coordenadas N 9121864.87 m e E 282278.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°18'17.75" e 6.19; até o vértice Pt1029, de coordenadas N 9121858.78 m e E 282277.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°58'56.74" e 6.48; até o vértice Pt1030, de coordenadas N 9121856.56 m e E 282283.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 6.09; até o vértice Pt1031, de coordenadas N 9121856.56 m e E 282289.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°07'47.25" e 11.07; até o vértice Pt1032, de coordenadas N 9121847.71 m e E 282296.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°26'25.45" e 11.68; até o vértice Pt1033, de coordenadas N 9121836.08 m e E 282295.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°20'26.96" e 5.01; até o vértice Pt1034, de coordenadas N 9121831.10 m e E 282294.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°59'40.20" e 5.22; até o vértice Pt1035, de coordenadas N 9121826.67 m e E 282297.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 9.39; até o vértice Pt1036, de coordenadas N 9121833.32 m e E 282304.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°37'45.64" e 9.67; até o vértice Pt1037, de coordenadas N 9121842.17 m e E 282308.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°56'44.13" e 4.03; até o vértice Pt1038, de coordenadas N 9121841.07 m e E 282311.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'48.43" e 3.23; até o vértice Pt1039, de coordenadas N 9121839.40 m e E 282314.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'60.00" e 7.83; até o vértice Pt1040, de coordenadas N 9121833.87 m e E 282320.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'10.89" e 5.54; até o vértice Pt1041, de coordenadas N 9121830.55 m e E 282324.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°07'30.35" e 6.31; até o vértice Pt1042, de coordenadas N 9121825.57 m e E 282328.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26'3.33" e 7.43; até o vértice Pt1043, de coordenadas N 9121818.92 m e E 282331.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°11'41.78" e 8.65; até o vértice Pt1044, de coordenadas N 9121812.28 m e E 282337.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°21'58.49" e 6.67; até o vértice Pt1045, de coordenadas N 9121807.30 m e E 282341.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°54'50.46" e 7.77; até o vértice Pt1046, de coordenadas N 9121799.55 m e E 282342.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°18'37.67" e 8.47; até o vértice Pt1047, de coordenadas N 9121791.25 m e E 282340.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°33'54.18" e 6.19; até o vértice Pt1048, de coordenadas N 9121785.71 m e E 282337.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°57'46.78" e 6.46; até o vértice Pt1049, de coordenadas N 9121780.18 m e E 282334.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.77; até o vértice Pt1050, de coordenadas N 9121777.41 m e E 282334.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°44'37.29" e 1.27; até o vértice Pt1051, de coordenadas N 9121776.19 m e E 282334.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°44'43.35" e 4.08; até o vértice Pt1052, de coordenadas N 9121772.25 m e E 282335.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°44'41.57" e 0.96; até o vértice Pt1053, de coordenadas N 9121771.32 m e E 282336.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°31'44.15" e 7.22; até o vértice Pt1054, de coordenadas N 9121765.23 m e E 282340.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°00'28.23" e 6.76; até o vértice Pt1055, de coordenadas N 9121759.69 m e E 282343.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 5.54; até o vértice Pt1056, de coordenadas N 9121754.16 m e E 282343.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°31'45.02" e 5.10; até o vértice Pt1057, de coordenadas N 9121749.18 m e E 282342.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 5.54; até o vértice Pt1058, de coordenadas N 9121743.64 m e E 282342.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°20'45.73" e 8.23; até o vértice Pt1059, de coordenadas N 9121735.89 m e E 282345.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°59'31.77" e 6.76; até o vértice Pt1060, de coordenadas N 9121732.02 m e E 282351.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°22'49.81" e 7.20; até o vértice Pt1061, de coordenadas N 9121725.38 m e E 282353.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'50.46" e 5.25; até o vértice Pt1062, de coordenadas N 9121720.39 m e E 282355.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°38'1.77" e 6.67; até o vértice Pt1063, de coordenadas N 9121715.96 m e E 282360.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°54'16.51" e 7.93; até o vértice Pt1064, de coordenadas N 9121717.63 m e E 282368.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°29'30.60" e 10.75; até o vértice Pt1065, de coordenadas N 9121723.71 m e E 282377.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 5.54; até o vértice Pt1066, de coordenadas N 9121723.71 m e E 282382.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'7.61" e 7.53; até o vértice Pt1067, de coordenadas N 9121721.50 m e E 282389.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°41'45.53" e 6.19; até o vértice Pt1068, de coordenadas N 9121722.61 m e E 282396.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°23'31.07" e 8.45; até o vértice Pt1069, de coordenadas N 9121727.04 m e E 282403.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°38'31.98" e 10.16; até o vértice Pt1070, de coordenadas N 9121732.02 m e E 282412.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°22'49.97" e 8.74; até o vértice Pt1071, de coordenadas N 9121733.63 m e E 282420.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°08'39.74" e 0.08; até o vértice Pt1072, de coordenadas N 9121733.57 m e E 282420.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°13'28.43" e 3.85; até o vértice Pt1073, de coordenadas N 9121732.24 m e E 282424.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°14'54.19" e 5.44; até o vértice Pt1074, de coordenadas N 9121729.58 m e E 282429.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°22'15.31" e 3.32; até o vértice Pt1075, de coordenadas N 9121726.54 m e E 282430.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°03'15.92" e 5.52; até o vértice Pt1076, de coordenadas N 9121721.03 m e E 282430.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°47'26.01" e 6.08; até o vértice Pt1077, de coordenadas N 9121714.94 m e E 282430.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°09'6.23" e 5.89; até o vértice Pt1078, de coordenadas N 9121709.05 m e E 282430.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°44'23.44" e 4.75; até o vértice Pt1079, de coordenadas N 9121704.49 m e E 282432.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°25'27.31" e 4.31; até o vértice Pt1080, de coordenadas N 9121701.64 m e E 282435.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°56'43.43" e 4.15; até o vértice Pt1081, de coordenadas N 9121700.50 m e E 282439.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°41'56.78" e 3.97; até o vértice Pt1082, de coordenadas N 9121699.36 m e E 282443.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°34'33.11" e 3.05; até o vértice Pt1083, de coordenadas N 9121699.17 m e E 282446.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°39'32.66" e 3.44; até o vértice Pt1084, de coordenadas N 9121699.55 m e E 282449.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°42'49.85" e 5.06; até o vértice Pt1085, de coordenadas N 9121702.40 m e E 282453.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°28'21.08" e 4.19; até o vértice Pt1086, de coordenadas N 9121705.63 m e E 282456.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°58'51.97" e 5.70; até o vértice Pt1087, de coordenadas N 9121710.57 m e E 282459.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°33'36.46" e 9.69; até o vértice Pt1088, de coordenadas N 9121719.32 m e E 282463.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°31'48.85" e 8.60; até o vértice Pt1089, de coordenadas N 9121726.73 m e E 282467.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°18'32.97" e 4.11; até o vértice Pt1090, de coordenadas N 9121729.01 m e E 282471.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°07'30.96" e 5.40; até o vértice Pt1091, de coordenadas N 9121729.58 m e E 282475.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°31'44.56" e 5.26; até o vértice Pt1092, de coordenadas N 9121728.44 m e E 282480.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°02'14.76" e 5.29; até o vértice Pt1093, de coordenadas N 9121726.54 m e E 282485.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°55'7.28" e 7.12; até o vértice Pt1094, de coordenadas N 9121721.60 m e E 282490.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°32'13.36" e 4.42; até o vértice Pt1095, de coordenadas N 9121717.61 m e E 282492.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°26'52.30" e 4.93; até o vértice Pt1096, de coordenadas N 9121713.23 m e E 282494.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°59'38.59" e 5.38; até o vértice Pt1097, de coordenadas N 9121708.67 m e E 282497.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°22'2.02" e 5.82; até o vértice Pt1098, de coordenadas N 9121705.06 m e E 282502.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°07'30.96" e 5.40; até o vértice Pt1099, de coordenadas N 9121704.11 m e E 282507.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°21'7.57" e 5.94; até o vértice Pt1100, de coordenadas N 9121703.35 m e E 282513.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°53'12.26" e 3.69; até o vértice Pt1101, de coordenadas N 9121702.59 m e E 282517.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°17'29.03" e 4.60; até o vértice Pt1102, de coordenadas N 9121699.74 m e E 282520.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°18'35.76" e 4.11; até o vértice Pt1103, de coordenadas N 9121696.32 m e E 282522.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°13'35.32" e 2.72; até o vértice Pt1104, de coordenadas N 9121693.85 m e E 282524.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°03'15.04" e 3.91; até o vértice Pt1105, de coordenadas N 9121691.95 m e E 282527.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°49'35.59" e 6.68; até o vértice Pt1106, de coordenadas N 9121690.24 m e E 282533.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°12'8.07" e 4.94; até o vértice Pt1107, de coordenadas N 9121690.05 m e E 282538.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°56'44.96" e 3.91; até o vértice Pt1108, de coordenadas N 9121691.95 m e E 282542.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°45'0.66" e 5.44; até o vértice Pt1109, de coordenadas N 9121694.61 m e E 282547.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°23'58.32" e 5.26; até o vértice Pt1110, de coordenadas N 9121698.03 m e E 282551.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°59'15.46" e 3.62; até o vértice Pt1111, de coordenadas N 9121698.22 m e E 282554.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°51'10.53" e 5.56; até o vértice Pt1112, de coordenadas N 9121697.46 m e E 282560.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°16'30.50" e 9.00; até o vértice Pt1113, de coordenadas N 9121696.32 m e E 282569.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°34'32.69" e 6.09; até o vértice Pt1114, de coordenadas N 9121695.94 m e E 282575.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°13'30.11" e 11.54; até o vértice Pt1115, de coordenadas N 9121691.95 m e E 282586.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°27'32.58" e 10.98; até o vértice Pt1116, de coordenadas N 9121687.58 m e E 282596.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°54'14.30" e 11.72; até o vértice Pt1117, de coordenadas N 9121683.59 m e E 282607.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°29'29.03" e 10.44; até o vértice Pt1118, de coordenadas N 9121681.69 m e E 282617.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°30'15.03" e 4.89; até o vértice Pt1119, de coordenadas N 9121682.83 m e E 282622.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°19'24.22" e 9.12; até o vértice Pt1120, de coordenadas N 9121688.15 m e E 282629.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°42'9.75" e 13.04; até o vértice Pt1121, de coordenadas N 9121698.60 m e E 282637.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°55'47.81" e 25.19; até o vértice Pt1122, de coordenadas N 9121719.51 m e E 282651.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°45'14.81" e 25.75; até o vértice Pt1123, de coordenadas N 9121742.50 m e E 282663.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°52'13.37" e 4.75; até o vértice Pt1124, de coordenadas N 9121746.30 m e E 282665.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°37'59.62" e 4.58; até o vértice Pt1125, de coordenadas N 9121749.72 m e E 282668.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 2.97; até o vértice Pt1126, de coordenadas N 9121751.05 m e E 282671.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°42'38.01" e 3.25; até o vértice Pt1127, de coordenadas N 9121750.67 m e E 282674.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.42; até o vértice Pt1128, de coordenadas N 9121750.67 m e E 282678.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'8.06" e 2.58; até o vértice Pt1129, de coordenadas N 9121749.91 m e E 282680.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 2.47; até o vértice Pt1130, de coordenadas N 9121747.44 m e E 282680.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18'1.72" e 1.98; até o vértice Pt1131, de coordenadas N 9121745.54 m e E 282681.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°15'18.11" e 2.64; até o vértice Pt1132, de coordenadas N 9121744.21 m e E 282683.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°18'48.28" e 1.94; até o vértice Pt1133, de coordenadas N 9121743.83 m e E 282685.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°57'47.40" e 2.35; até o vértice Pt1134, de coordenadas N 9121744.40 m e E 282687.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°21'50.28" e 2.29; até o vértice Pt1135, de coordenadas N 9121745.92 m e E 282689.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'7.75" e 2.66; até o vértice Pt1136, de coordenadas N 9121745.92 m e E 282692.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°49'14.62" e 3.43; até o vértice Pt1137, de coordenadas N 9121746.11 m e E 282695.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.23; até o vértice Pt1138, de coordenadas N 9121746.11 m e E 282698.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°13'28.43" e 2.72; até o vértice Pt1139, de coordenadas N 9121747.25 m e E 282701.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°11'41.72" e 2.97; até o vértice Pt1140, de coordenadas N 9121749.15 m e E 282703.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 3.76; até o vértice Pt1141, de coordenadas N 9121751.81 m e E 282706.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°02'13.92" e 1.87; até o vértice Pt1142, de coordenadas N 9121752.57 m e E 282707.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'6.03" e 3.42; até o vértice Pt1143, de coordenadas N 9121752.57 m e E 282711.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°04'17.20" e 4.57; até o vértice Pt1144, de coordenadas N 9121753.90 m e E 282715.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°09'41.81" e 4.22; até o vértice Pt1145, de coordenadas N 9121756.37 m e E 282719.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°10'43.68" e 6.04; até o vértice Pt1146, de coordenadas N 9121761.69 m e E 282721.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°48'48.27" e 4.04; até o vértice Pt1147, de coordenadas N 9121764.35 m e E 282724.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:55°29'31.33" e 3.69; até o vértice Pt1148, de coordenadas N 9121766.44 m e E 282727.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°15'17.59" e 3.06; até o vértice Pt1149, de coordenadas N 9121767.96 m e E 282730.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'54.18" e 4.25; até o vértice Pt1150, de coordenadas N 9121771.76 m e E 282732.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°17'21.99" e 4.60; até o vértice Pt1151, de coordenadas N 9121775.37 m e E 282735.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'54.93" e 3.07; até o vértice Pt1152, de coordenadas N 9121776.51 m e E 282738.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°00'29.46" e 2.32; até o vértice Pt1153, de coordenadas N 9121777.84 m e E 282740.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°15'39.76" e 1.94; até o vértice Pt1154, de coordenadas N 9121778.89 m e E 282741.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°16'3.31" e 1.22; até o vértice Pt1155, de coordenadas N 9121779.56 m e E 282742.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°52'23.57" e 2.69; até o vértice Pt1156, de coordenadas N 9121779.94 m e E 282745.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 1.57; até o vértice Pt1157, de coordenadas N 9121779.94 m e E 282747.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°57'41.58" e 0.05; até o vértice Pt1158, de coordenadas N 9121779.90 m e E 282747.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°02'14.08" e 2.78; até o vértice Pt1159, de coordenadas N 9121782.60 m e E 282747.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'25.91" e 3.43; até o vértice Pt1160, de coordenadas N 9121785.45 m e E 282749.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°50'29.88" e 3.38; até o vértice Pt1161, de coordenadas N 9121787.54 m e E 282752.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°00'18.77" e 2.54; até o vértice Pt1162, de coordenadas N 9121788.11 m e E 282754.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°11'11.73" e 2.86; até o vértice Pt1163, de coordenadas N 9121788.30 m e E 282757.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°33'16.56" e 2.30; até o vértice Pt1164, de coordenadas N 9121789.25 m e E 282759.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°33'24.74" e 2.30; até o vértice Pt1165, de coordenadas N 9121791.34 m e E 282758.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°48'48.27" e 2.86; até o vértice Pt1166, de coordenadas N 9121794.19 m e E 282758.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°25'53.47" e 3.12; até o vértice Pt1167, de coordenadas N 9121796.09 m e E 282761.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'55.47" e 2.86; até o vértice Pt1168, de coordenadas N 9121795.90 m e E 282764.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.61; até o vértice Pt1169, de coordenadas N 9121795.90 m e E 282767.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°34'19.71" e 5.19; até o vértice Pt1170, de coordenadas N 9121796.66 m e E 282773.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°15'59.85" e 3.16; até o vértice Pt1171, de coordenadas N 9121798.37 m e E 282775.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'3.40" e 3.82; até o vértice Pt1172, de coordenadas N 9121800.08 m e E 282779.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°38'4.83" e 4.99; até o vértice Pt1173, de coordenadas N 9121803.31 m e E 282782.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°59'13.72" e 7.69; até o vértice Pt1174, de coordenadas N 9121809.20 m e E 282787.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°07'23.22" e 6.85; até o vértice Pt1175, de coordenadas N 9121813.95 m e E 282792.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'44.36" e 4.90; até o vértice Pt1176, de coordenadas N 9121816.80 m e E 282796.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°43'30.90" e 4.27; até o vértice Pt1177, de coordenadas N 9121819.08 m e E 282800.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°10'45.72" e 3.43; até o vértice Pt1178, de coordenadas N 9121818.89 m e E 282803.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°34'44.72" e 4.86; até o vértice Pt1179, de coordenadas N 9121816.42 m e E 282807.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°38'42.81" e 4.51; até o vértice Pt1180, de coordenadas N 9121814.33 m e E 282811.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°41'43.86" e 3.00; até o vértice Pt1181, de coordenadas N 9121812.62 m e E 282814.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°25'27.31" e 4.31; até o vértice Pt1182, de coordenadas N 9121809.77 m e E 282817.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°13'5.34" e 3.95; até o vértice Pt1183, de coordenadas N 9121807.49 m e E 282820.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°29'26.73" e 3.69; até o vértice Pt1184, de coordenadas N 9121804.45 m e E 282823.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°34'32.69" e 3.05; até o vértice Pt1185, de coordenadas N 9121801.41 m e E 282822.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°52'45.24" e 3.63; até o vértice Pt1186, de coordenadas N 9121798.75 m e E 282820.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'4.93" e 2.96; até o vértice Pt1187, de coordenadas N 9121796.66 m e E 282818.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°15'0.07" e 3.67; até o vértice Pt1188, de coordenadas N 9121793.24 m e E 282816.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°08'16.97" e 3.81; até o vértice Pt1189, de coordenadas N 9121789.44 m e E 282817.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°52'11.63" e 4.03; até o vértice Pt1190, de coordenadas N 9121785.45 m e E 282817.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°11'52.43" e 3.07; até o vértice Pt1191, de coordenadas N 9121782.60 m e E 282818.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'26.68" e 4.87; até o vértice Pt1192, de coordenadas N 9121778.79 m e E 282821.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'6.53" e 3.12; até o vértice Pt1193, de coordenadas N 9121776.89 m e E 282824.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°43'26.82" e 4.27; até o vértice Pt1194, de coordenadas N 9121773.28 m e E 282826.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°26'27.39" e 4.01; até o vértice Pt1195, de coordenadas N 9121769.29 m e E 282826.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°21'28.88" e 3.49; até o vértice Pt1196, de coordenadas N 9121766.25 m e E 282824.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°36'57.89" e 4.48; até o vértice Pt1197, de coordenadas N 9121763.59 m e E 282820.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°36'2.75" e 3.50; até o vértice Pt1198, de coordenadas N 9121760.93 m e E 282818.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°02'15.60" e 2.65; até o vértice Pt1199, de coordenadas N 9121758.46 m e E 282817.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°57'51.12" e 3.13; até o vértice Pt1200, de coordenadas N 9121755.42 m e E 282818.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°59'25.45" e 2.32; até o vértice Pt1201, de coordenadas N 9121754.09 m e E 282820.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°57'48.88" e 3.74; até o vértice Pt1202, de coordenadas N 9121752.57 m e E 282823.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°28'12.46" e 2.48; até o vértice Pt1203, de coordenadas N 9121751.24 m e E 282825.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'51.12" e 2.22; até o vértice Pt1204, de coordenadas N 9121750.10 m e E 282827.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°20'27.34" e 3.44; até o vértice Pt1205, de coordenadas N 9121746.68 m e E 282827.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°45'50.61" e 4.58; até o vértice Pt1206, de coordenadas N 9121742.12 m e E 282826.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°31'43.07" e 3.50; até o vértice Pt1207, de coordenadas N 9121738.70 m e E 282826.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°44'41.16" e 4.33; até o vértice Pt1208, de coordenadas N 9121734.52 m e E 282827.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°30'5.34" e 4.77; até o vértice Pt1209, de coordenadas N 9121730.15 m e E 282829.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°38'31.12" e 3.49; até o vértice Pt1210, de coordenadas N 9121727.11 m e E 282830.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'51.12" e 4.43; até o vértice Pt1211, de coordenadas N 9121724.83 m e E 282834.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°14'45.32" e 5.85; até o vértice Pt1212, de coordenadas N 9121720.08 m e E 282838.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°54'37.83" e 2.51; até o vértice Pt1213, de coordenadas N 9121718.22 m e E 282839.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°25'57.36" e 0.32; até o vértice Pt1214, de coordenadas N 9121718.14 m e E 282840.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°58'54.61" e 7.55; até o vértice Pt1215, de coordenadas N 9121711.60 m e E 282843.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°17'34.64" e 0.87; até o vértice Pt1216, de coordenadas N 9121710.77 m e E 282844.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°17'27.56" e 4.14; até o vértice Pt1217, de coordenadas N 9121706.78 m e E 282845.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°15'14.21" e 2.80; até o vértice Pt1218, de coordenadas N 9121705.13 m e E 282847.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°11'56.50" e 3.44; até o vértice Pt1219, de coordenadas N 9121703.77 m e E 282850.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°11'6.91" e 3.20; até o vértice Pt1220, de coordenadas N 9121701.66 m e E 282853.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°55'38.10" e 5.12; até o vértice Pt1221, de coordenadas N 9121697.14 m e E 282855.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°09'29.90" e 3.79; até o vértice Pt1222, de coordenadas N 9121693.38 m e E 282856.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°47'22.74" e 6.82; até o vértice Pt1223, de coordenadas N 9121688.41 m e E 282860.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'56.58" e 4.26; até o vértice Pt1224, de coordenadas N 9121685.39 m e E 282863.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°02'13.16" e 5.27; até o vértice Pt1225, de coordenadas N 9121680.88 m e E 282866.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'21.35" e 1.93; até o vértice Pt1226, de coordenadas N 9121679.37 m e E 282867.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:157°09'56.91" e 3.11; até o vértice Pt1227, de coordenadas N 9121676.51 m e E 282868.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°32'11.45" e 3.50; até o vértice Pt1228, de coordenadas N 9121673.34 m e E 282870.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°15'20.53" e 2.43; até o vértice Pt1229, de coordenadas N 9121671.24 m e E 282871.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°18'5.86" e 3.15; até o vértice Pt1230, de coordenadas N 9121668.22 m e E 282872.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°23'4.53" e 5.03; até o vértice Pt1231, de coordenadas N 9121663.25 m e E 282873.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26'1.90" e 2.36; até o vértice Pt1232, de coordenadas N 9121661.14 m e E 282874.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°58'47.19" e 1.76; até o vértice Pt1233, de coordenadas N 9121660.54 m e E 282875.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°54'44.13" e 2.11; até o vértice Pt1234, de coordenadas N 9121660.69 m e E 282878.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°36'11.91" e 2.78; até o vértice Pt1235, de coordenadas N 9121662.80 m e E 282879.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°48'18.56" e 3.53; até o vértice Pt1236, de coordenadas N 9121665.51 m e E 282882.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°46'21.54" e 3.30; até o vértice Pt1237, de coordenadas N 9121666.87 m e E 282885.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°33'23.17" e 3.64; até o vértice Pt1238, de coordenadas N 9121668.37 m e E 282888.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°42'32.61" e 2.58; até o vértice Pt1239, de coordenadas N 9121668.07 m e E 282890.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26'3.86" e 4.72; até o vértice Pt1240, de coordenadas N 9121663.86 m e E 282893.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°05'40.79" e 4.39; até o vértice Pt1241, de coordenadas N 9121659.49 m e E 282893.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°32'13.17" e 2.75; até o vértice Pt1242, de coordenadas N 9121656.78 m e E 282893.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°29'42.36" e 3.87; até o vértice Pt1243, de coordenadas N 9121653.01 m e E 282893.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°47'27.02" e 4.82; até o vértice Pt1244, de coordenadas N 9121648.19 m e E 282892.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°29'20.84" e 3.47; até o vértice Pt1245, de coordenadas N 9121644.73 m e E 282892.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 4.52; até o vértice Pt1246, de coordenadas N 9121640.21 m e E 282892.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°44'41.43" e 2.80; até o vértice Pt1247, de coordenadas N 9121637.95 m e E 282894.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°23'2.52" e 3.62; até o vértice Pt1248, de coordenadas N 9121637.80 m e E 282898.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°30'8.21" e 3.78; até o vértice Pt1249, de coordenadas N 9121639.30 m e E 282901.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°24'18.39" e 4.56; até o vértice Pt1250, de coordenadas N 9121639.91 m e E 282906.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°44'51.73" e 3.96; até o vértice Pt1251, de coordenadas N 9121639.30 m e E 282909.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°46'30.06" e 6.47; até o vértice Pt1252, de coordenadas N 9121636.59 m e E 282915.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°48'38.99" e 6.88; até o vértice Pt1253, de coordenadas N 9121633.28 m e E 282921.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°52'28.54" e 5.15; até o vértice Pt1254, de coordenadas N 9121630.12 m e E 282925.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°20'53.85" e 5.02; até o vértice Pt1255, de coordenadas N 9121626.80 m e E 282929.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°05'36.21" e 4.14; até o vértice Pt1256, de coordenadas N 9121625.45 m e E 282933.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°32'52.47" e 5.58; até o vértice Pt1257, de coordenadas N 9121625.30 m e E 282939.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°48'1.14" e 7.48; até o vértice Pt1258, de coordenadas N 9121622.89 m e E 282946.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°08'43.41" e 4.79; até o vértice Pt1259, de coordenadas N 9121620.93 m e E 282950.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°07'30.59" e 4.86; até o vértice Pt1260, de coordenadas N 9121620.32 m e E 282955.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°33'7.09" e 4.53; até o vértice Pt1261, de coordenadas N 9121621.98 m e E 282959.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°04'3.54" e 4.06; até o vértice Pt1262, de coordenadas N 9121625.90 m e E 282960.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°32'13.17" e 2.75; até o vértice Pt1263, de coordenadas N 9121625.45 m e E 282957.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°23'52.19" e 4.69; até o vértice Pt1264, de coordenadas N 9121628.61 m e E 282954.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°57'47.51" e 2.48; até o vértice Pt1265, de coordenadas N 9121631.02 m e E 282953.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'54.18" e 3.70; até o vértice Pt1266, de coordenadas N 9121634.33 m e E 282955.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°11'37.14" e 3.33; até o vértice Pt1267, de coordenadas N 9121637.65 m e E 282955.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°47'51.66" e 3.92; até o vértice Pt1268, de coordenadas N 9121641.56 m e E 282955.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°25'27.33" e 2.41; até o vértice Pt1269, de coordenadas N 9121643.97 m e E 282955.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°31'40.56" e 3.32; até o vértice Pt1270, de coordenadas N 9121646.08 m e E 282958.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°22'47.17" e 3.47; até o vértice Pt1271, de coordenadas N 9121648.94 m e E 282960.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°21'57.37" e 2.57; até o vértice Pt1272, de coordenadas N 9121651.50 m e E 282960.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°48'1.77" e 2.83; até o vértice Pt1273, de coordenadas N 9121652.71 m e E 282962.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°55'47.15" e 7.06; até o vértice Pt1274, de coordenadas N 9121654.06 m e E 282969.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°41'23.10" e 13.55; até o vértice Pt1275, de coordenadas N 9121656.02 m e E 282983.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°00'38.01" e 8.67; até o vértice Pt1276, de coordenadas N 9121657.23 m e E 282991.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°11'35.53" e 5.60; até o vértice Pt1277, de coordenadas N 9121659.49 m e E 282996.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°18'3.14" e 4.72; até o vértice Pt1278, de coordenadas N 9121660.84 m e E 283001.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.71; até o vértice Pt1279, de coordenadas N 9121660.84 m e E 283004.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°04'33.09" e 7.75; até o vértice Pt1280, de coordenadas N 9121657.68 m e E 283011.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°45'30.15" e 3.23; até o vértice Pt1281, de coordenadas N 9121656.17 m e E 283014.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°27'51.33" e 3.50; até o vértice Pt1282, de coordenadas N 9121654.67 m e E 283017.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°10'40.07" e 4.78; até o vértice Pt1283, de coordenadas N 9121652.41 m e E 283021.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°26'35.83" e 4.11; até o vértice Pt1284, de coordenadas N 9121650.45 m e E 283025.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°52'10.95" e 6.02; até o vértice Pt1285, de coordenadas N 9121646.83 m e E 283029.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°32'0.17" e 2.97; até o vértice Pt1286, de coordenadas N 9121644.27 m e E 283031.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°50'54.81" e 3.30; até o vértice Pt1287, de coordenadas N 9121641.86 m e E 283033.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano

e distância:115°11'58.23" e 2.83; até o vértice Pt1288, de coordenadas N 9121640.66 m e E 283036.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°38'6.88" e 3.63; até o vértice Pt1289, de coordenadas N 9121638.25 m e E 283038.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°37'4.56" e 2.45; até o vértice Pt1290, de coordenadas N 9121637.80 m e E 283041.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.46; até o vértice Pt1291, de coordenadas N 9121637.80 m e E 283044.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°10'25.11" e 5.30; até o vértice Pt1292, de coordenadas N 9121639.15 m e E 283049.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°39'35.31" e 5.46; até o vértice Pt1293, de coordenadas N 9121639.76 m e E 283055.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°17'27.66" e 5.01; até o vértice Pt1294, de coordenadas N 9121641.11 m e E 283060.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°51'51.59" e 4.81; até o vértice Pt1295, de coordenadas N 9121642.77 m e E 283064.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°51'56.65" e 4.97; até o vértice Pt1296, de coordenadas N 9121645.63 m e E 283068.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°39'35.31" e 4.82; até o vértice Pt1297, de coordenadas N 9121649.40 m e E 283071.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°48'50.09" e 4.38; até o vértice Pt1298, de coordenadas N 9121652.71 m e E 283074.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'32.97" e 6.47; até o vértice Pt1299, de coordenadas N 9121658.43 m e E 283077.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'55.90" e 5.39; até o vértice Pt1300, de coordenadas N 9121663.25 m e E 283080.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°48'0.35" e 2.43; até o vértice Pt1301, de coordenadas N 9121665.51 m e E 283080.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°20'31.37" e 4.09; até o vértice Pt1302, de coordenadas N 9121669.58 m e E 283081.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°31'48.11" e 4.98; até o vértice Pt1303, de coordenadas N 9121674.55 m e E 283081.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°51'50.12" e 3.02; até o vértice Pt1304, de coordenadas N 9121677.56 m e E 283081.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°45'28.96" e 3.72; até o vértice Pt1305, de coordenadas N 9121680.72 m e E 283083.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°31'52.43" e 4.31; até o vértice Pt1306, de coordenadas N 9121683.29 m e E 283086.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°31'44.51" e 3.93; até o vértice Pt1307, de coordenadas N 9121685.39 m e E 283089.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°47'55.18" e 2.83; até o vértice Pt1308, de coordenadas N 9121686.60 m e E 283092.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°35'33.17" e 4.58; até o vértice Pt1309, de coordenadas N 9121688.71 m e E 283096.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°02'15.51" e 4.45; até o vértice Pt1310, de coordenadas N 9121690.52 m e E 283100.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°53'46.30" e 3.74; até o vértice Pt1311, de coordenadas N 9121692.93 m e E 283103.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°59'33.77" e 4.07; até o vértice Pt1312, de coordenadas N 9121696.09 m e E 283106.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°31'44.51" e 2.78; até o vértice Pt1313, de coordenadas N 9121698.80 m e E 283106.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°15'52.47" e 4.97; até o vértice Pt1314, de coordenadas N 9121703.77 m e E 283106.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°22'44.49" e 5.06; até o vértice Pt1315, de coordenadas N 9121708.14 m e E 283109.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°14'21.17" e 5.65; até o vértice Pt1316, de coordenadas N 9121711.90 m e E 283113.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°58'36.12" e 7.19; até o vértice Pt1317, de coordenadas N 9121715.82 m e E 283119.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°48'5.07" e 4.59; até o vértice Pt1318, de coordenadas N 9121717.63 m e E 283123.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°45'5.73" e 4.32; até o vértice Pt1319, de coordenadas N 9121719.74 m e E 283127.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°47'51.66" e 3.92; até o vértice Pt1320, de coordenadas N 9121719.89 m e E 283131.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°44'36.29" e 3.96; até o vértice Pt1321, de coordenadas N 9121719.28 m e E 283135.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°52'35.21" e 3.43; até o vértice Pt1322, de coordenadas N 9121717.18 m e E 283137.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°23'49.20" e 4.37; até o vértice Pt1323, de coordenadas N 9121714.01 m e E 283140.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°52'43.63" e 6.94; até o vértice Pt1324, de coordenadas N 9121707.84 m e E 283144.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°04'26.88" e 5.57; até o vértice Pt1325, de coordenadas N 9121702.57 m e E 283145.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°02'17.53" e 3.51; até o vértice Pt1326, de coordenadas N 9121699.55 m e E 283147.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°09'25.15" e 2.68; até o vértice Pt1327, de coordenadas N 9121697.90 m e E 283149.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°58'8.50" e 3.48; até o vértice Pt1328, de coordenadas N 9121697.59 m e E 283153.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°45'1.85" e 2.91; até o vértice Pt1329, de coordenadas N 9121698.65 m e E 283155.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°32'8.67" e 3.50; até o vértice Pt1330, de coordenadas N 9121700.16 m e E 283159.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°09'9.46" e 3.07; até o vértice Pt1331, de coordenadas N 9121702.57 m e E 283161.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°02'10.48" e 3.51; até o vértice Pt1332, de coordenadas N 9121704.37 m e E 283164.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°04'18.35" e 3.62; até o vértice Pt1333, de coordenadas N 9121705.43 m e E 283167.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°17'25.03" e 4.54; até o vértice Pt1334, de coordenadas N 9121705.88 m e E 283172.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°36'3.59" e 5.89; até o vértice Pt1335, de coordenadas N 9121706.33 m e E 283178.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°52'0.26" e 4.64; até o vértice Pt1336, de coordenadas N 9121707.38 m e E 283182.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°50'11.80" e 4.73; até o vértice Pt1337, de coordenadas N 9121708.14 m e E 283187.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°59'51.94" e 2.56; até o vértice Pt1338, de coordenadas N 9121708.14 m e E 283189.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'4.89" e 4.22; até o vértice Pt1339, de coordenadas N 9121708.14 m e E 283194.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°55'53.67" e 4.68; até o vértice Pt1340, de coordenadas N 9121706.93 m e E 283198.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°41'56.86" e 4.72; até o vértice Pt1341, de coordenadas N 9121705.58 m e E 283203.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'48.85" e 5.27; até o vértice Pt1342, de coordenadas N 9121702.87 m e E 283207.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°36'7.54" e 3.47; até o vértice Pt1343, de coordenadas N 9121684.79 m e E 283249.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°54'22.05" e 4.65; até o vértice Pt1344, de coordenadas N 9121697.90 m e E 283215.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°18'34.70" e 3.84; até o vértice Pt1345, de coordenadas N 9121697.14 m e E 283218.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°58'14.41" e 4.92; até o vértice Pt1346, de coordenadas N 9121693.38 m e E 283222.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°32'20.57" e 3.89; até o vértice Pt1347, de coordenadas N 9121687.95 m e E 283227.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°19'23.71" e 8.67; até o vértice Pt1348, de coordenadas N 9121684.94 m e E 283236.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°18'4.90" e 7.85; até o vértice Pt1349, de coordenadas N 9121684.49 m e E 283243.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°03'53.19" e 5.88; até o vértice Pt1350, de coordenadas N 9121684.79 m e E 283249.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°55'52.11" e 6.61; até o vértice Pt1351, de coordenadas N 9121688.11 m e E 283255.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°47'2.35" e 5.93; até o vértice Pt1352, de coordenadas N 9121690.82 m e E 283260.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°38'4.99" e 5.59; até o vértice Pt1353, de coordenadas N 9121690.36 m e E 283266.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°29'21.10" e 3.47; até o vértice Pt1354, de coordenadas N 9121690.21 m e E 283269.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°31'40.13" e 4.69; até o vértice Pt1355, de coordenadas N 9121689.76 m e E 283274.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°00'44.52" e 2.03; até o vértice Pt1356, de coordenadas N 9121691.12 m e E 283275.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°20'18.54" e 4.93; até o vértice Pt1357, de coordenadas N 9121695.94 m e E 283277.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°48'48.25" e 2.26; até o vértice Pt1358, de coordenadas N 9121698.20 m e E 283277.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'34.00" e 3.26; até o vértice Pt1359, de coordenadas N 9121700.91 m e E 283275.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°26'52.73" e 3.91; até o vértice Pt1360, de coordenadas N 9121704.37 m e E 283273.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°54'21.30" e 6.21; até o vértice Pt1361, de coordenadas N 9121709.19 m e E 283269.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°01'3.97" e 4.52; até o vértice Pt1362, de coordenadas N 9121713.11 m e E 283267.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°43'20.98" e 6.00; até o vértice Pt1363, de coordenadas N 9121718.53 m e E 283264.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°52'11.63" e 5.33; até o vértice Pt1364, de coordenadas N 9121723.80 m e E 283264.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°13'4.28" e 3.13; até o vértice Pt1365, de coordenadas N 9121726.36 m e E 283265.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.86; até o vértice Pt1366, de coordenadas N 9121726.36 m e E 283268.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°28'12.79" e 4.82; até o vértice Pt1367, de coordenadas N 9121725.16 m e E 283273.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°25'10.90" e 5.44; até o vértice Pt1368, de coordenadas N 9121723.80 m e E 283278.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°33'38.82" e 3.84; até o vértice Pt1369, de coordenadas N 9121722.15 m e E 283282.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°02'12.49" e 1.76; até o vértice Pt1370, de coordenadas N 9121720.64 m e E 283283.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°58'35.28" e 3.59; até o vértice Pt1371, de coordenadas N 9121722.60 m e E 283286.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°11'45.45" e 3.40; até o vértice Pt1372, de coordenadas N 9121723.35 m e E 283289.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°59'15.48" e 2.87; até o vértice Pt1373, de coordenadas N 9121723.50 m e E 283292.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°43'39.68" e 2.24; até o vértice Pt1374, de coordenadas N 9121725.01 m e E 283293.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°33'51.45" e 4.76; até o vértice Pt1375, de coordenadas N 9121729.53 m e E 283292.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:312°57'17.58" e 5.97; até o vértice Pt1376, de coordenadas N 9121733.59 m e E 283288.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°11'54.14" e 3.44; até o vértice Pt1377, de coordenadas N 9121734.95 m e E 283284.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°41'31.69" e 4.68; até o vértice Pt1378, de coordenadas N 9121735.25 m e E 283280.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°36'2.24" e 3.93; até o vértice Pt1379, de coordenadas N 9121734.95 m e E 283276.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°33'59.32" e 3.81; até o vértice Pt1380, de coordenadas N 9121733.74 m e E 283272.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°54'41.04" e 5.01; até o vértice Pt1381, de coordenadas N 9121734.35 m e E 283267.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°44'29.73" e 2.09; até o vértice Pt1382, de coordenadas N 9121736.15 m e E 283266.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°33'54.18" e 3.81; até o vértice Pt1383, de coordenadas N 9121739.77 m e E 283265.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°55'41.65" e 3.62; até o vértice Pt1384, de coordenadas N 9121743.23 m e E 283266.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'31.49" e 6.47; até o vértice Pt1385, de coordenadas N 9121748.96 m e E 283269.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°49'14.19" e 5.19; até o vértice Pt1386, de coordenadas N 9121753.63 m e E 283271.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°16'40.49" e 6.00; até o vértice Pt1387, de coordenadas N 9121759.05 m e E 283274.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°19'22.30" e 4.34; até o vértice Pt1388, de coordenadas N 9121763.12 m e E 283275.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°05'24.36" e 3.81; até o vértice Pt1389, de coordenadas N 9121766.88 m e E 283276.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°04'14.68" e 4.06; até o vértice Pt1390, de coordenadas N 9121770.80 m e E 283277.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°18'12.33" e 5.05; até o vértice Pt1391, de coordenadas N 9121775.77 m e E 283278.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°13'38.46" e 3.30; até o vértice Pt1392, de coordenadas N 9121778.78 m e E 283279.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°11'4.01" e 5.48; até o vértice Pt1393, de coordenadas N 9121783.15 m e E 283283.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°21'44.96" e 5.73; até o vértice Pt1394, de coordenadas N 9121787.82 m e E 283286.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°11'42.19" e 5.88; até o vértice Pt1395, de coordenadas N 9121791.58 m e E 283290.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°09'56.91" e 3.11; até o vértice Pt1396, de coordenadas N 9121792.79 m e E 283293.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 5.12; até o vértice Pt1397, de coordenadas N 9121792.79 m e E 283298.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°29'40.89" e 5.77; até o vértice Pt1398, de coordenadas N 9121792.04 m e E 283304.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°02'11.94" e 6.83; até o vértice Pt1399, de coordenadas N 9121790.38 m e E 283311.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°38'8.66" e 3.95; até o vértice Pt1400, de coordenadas N 9121787.37 m e E 283313.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°07'29.36" e 5.41; até o vértice Pt1401, de coordenadas N 9121782.09 m e E 283314.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°13'4.28" e 4.43; até o vértice Pt1402, de coordenadas N 9121777.73 m e E 283315.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°52'31.52" e 4.28; até o vértice Pt1403, de coordenadas N 9121773.51 m e E 283316.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°30'17.64" e 3.87; até o vértice Pt1404, de coordenadas N 9121769.74 m e E 283317.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°27'0.04" e 3.94; até o vértice Pt1405, de coordenadas N 9121767.03 m e E 283320.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°30'17.64" e 5.48; até o vértice Pt1406, de coordenadas N 9121764.17 m e E 283324.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°31'14.80" e 6.69; até o vértice Pt1407, de coordenadas N 9121761.61 m e E 283331.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°12'56.06" e 5.93; até o vértice Pt1408, de coordenadas N 9121758.90 m e E 283336.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°25'15.52" e 5.44; até o vértice Pt1409, de coordenadas N 9121758.90 m e E 283341.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°48'14.55" e 3.40; até o vértice Pt1410, de coordenadas N 9121756.79 m e E 283344.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°37'12.83" e 2.45; até o vértice Pt1411, de coordenadas N 9121756.34 m e E 283347.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°23'53.73" e 1.39; até o vértice Pt1412, de coordenadas N 9121757.24 m e E 283348.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41'30.56" e 2.72; até o vértice Pt1413, de coordenadas N 9121758.75 m e E 283346.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°26'0.20" e 2.47; até o vértice Pt1414, de coordenadas N 9121760.71 m e E 283344.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°23'48.09" e 2.78; até o vértice Pt1415, de coordenadas N 9121762.81 m e E 283342.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°50'50.54" e 3.30; até o vértice Pt1416, de coordenadas N 9121765.22 m e E 283340.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°11'11.75" e 3.20; até o vértice Pt1417, de coordenadas N 9121767.33 m e E 283338.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°01'24.72" e 3.59; até o vértice Pt1418, de coordenadas N 9121769.29 m e E 283335.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°34'37.20" e 3.41; até o vértice Pt1419, de coordenadas N 9121771.85 m e E 283332.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°52'8.89" e 3.20; até o vértice Pt1420, de coordenadas N 9121775.01 m e E 283332.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°52'45.18" e 2.88; até o vértice Pt1421, de coordenadas N 9121777.12 m e E 283334.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°22'47.17" e 2.45; até o vértice Pt1422, de coordenadas N 9121777.58 m e E 283336.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.01; até o vértice Pt1423, de coordenadas N 9121777.58 m e E 283339.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°47'3.77" e 3.22; até o vértice Pt1424, de coordenadas N 9121776.97 m e E 283342.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°06'0.94" e 2.05; até o vértice Pt1425, de coordenadas N 9121776.37 m e E 283344.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°39'31.13" e 2.73; até o vértice Pt1426, de coordenadas N 9121776.67 m e E 283347.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:30°58'3.62" e 1.76; até o vértice Pt1428, de coordenadas N 9121778.18 m e E 283348.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°21'57.37" e 2.57; até o vértice Pt1429, de coordenadas N 9121780.74 m e E 283348.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 2.26; até o vértice Pt1430, de coordenadas N 9121783.00 m e E 283348.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 3.77; até o vértice Pt1431, de coordenadas N 9121786.76 m e E 283348.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°07'10.67" e 4.88; até o vértice Pt1432, de coordenadas N 9121791.58 m e E 283347.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°57'42.84" e 2.10; até o vértice Pt1433, de coordenadas N 9121793.54 m e E 283347.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°50'0.51" e 4.39; até o vértice Pt1434, de coordenadas N 9121797.61 m e E 283345.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°42'48.98" e 4.01; até o vértice Pt1435, de coordenadas N 9121800.92 m e E 283343.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°17'25.69" e 4.51; até o vértice Pt1436, de coordenadas N 9121804.99 m e E 283341.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°51'43.63" e 3.02; até o vértice Pt1437, de coordenadas N 9121808.00 m e E 283341.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°27'44.36" e 3.66; até o vértice Pt1438, de coordenadas N 9121811.62 m e E 283342.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°38'2.63" e 3.63; até o vértice Pt1439, de coordenadas N 9121814.33 m e E 283344.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°11'8.12" e 4.80; até o vértice Pt1440, de coordenadas N 9121817.94 m e E 283347.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°00'26.43" e 3.68; até o vértice Pt1441, de coordenadas N 9121820.05 m e E 283350.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°02'13.63" e 2.97; até o vértice Pt1442, de coordenadas N 9121821.26 m e E 283353.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°07'34.27" e 2.43; até o vértice Pt1443, de coordenadas N 9121820.95 m e E 283355.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°05'44.47" e 2.16; até o vértice Pt1444, de coordenadas N 9121820.50 m e E 283357.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.31; até o vértice Pt1445, de coordenadas N 9121820.50 m e E 283361.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°37'12.83" e 2.45; até o vértice Pt1446, de coordenadas N 9121822.91 m e E 283361.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°31'52.43" e 3.05; até o vértice Pt1447, de coordenadas N 9121825.93 m e E 283362.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°15'34.33" e 3.77; até o vértice Pt1448, de coordenadas N 9121825.54 m e E 283363.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'22.74" e 3.80; até o vértice Pt1449, de coordenadas N 9121832.70 m e E 283365.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°57'10.33" e 4.40; até o vértice Pt1450, de coordenadas N 9121835.41 m e E 283368.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°44'8.54" e 3.55; até o vértice Pt1451, de coordenadas N 9121836.17 m e E 283372.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.86; até o vértice Pt1452, de coordenadas N 9121836.17 m e E 283375.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.77; até o vértice Pt1453, de coordenadas N 9121836.17 m e E 283378.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°15'52.69" e 3.55; até o vértice Pt1454, de coordenadas N 9121835.41 m e E 283382.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°15'47.01" e 3.55; até o vértice Pt1455, de coordenadas N 9121834.66 m e E 283385.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°01'3.57" e 4.99; até o vértice Pt1456, de coordenadas N 9121832.55 m e E 283390.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°23'8.58" e 3.55; até o vértice Pt1457, de coordenadas N 9121830.44 m e E 283393.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°07'43.80" e 4.52; até o vértice Pt1458, de coordenadas N 9121826.83 m e E 283395.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°52'33.45" e 3.64; até o vértice Pt1459, de coordenadas N 9121823.21 m e E 283396.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°47'55.18" e 4.00; até o vértice Pt1460, de coordenadas N 9121819.45 m e E 283394.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 3.01; até o vértice Pt1461, de coordenadas N 9121816.44 m e E 283394.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°01'31.89" e 4.62; até o vértice Pt1462, de coordenadas N 9121812.07 m e E 283393.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 3.62; até o vértice Pt1463, de coordenadas N 9121808.45 m e E 283404.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°01'35.77" e 3.09; até o vértice Pt1464, de coordenadas N 9121806.19 m e E 283391.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°52'17.11" e 3.20; até o vértice Pt1465, de coordenadas N 9121803.03 m e E 283391.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°28'17.10" e 1.96; até o vértice Pt1466, de coordenadas N 9121801.98 m e E 283393.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°59'33.70" e 2.01; até o vértice Pt1467, de coordenadas N 9121810.52 m e E 283395.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'54.18" e 2.69; até o vértice Pt1468, de coordenadas N 9121800.32 m e E 283397.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:148°14'26.32" e 3.72; até o vértice Pt1469, de coordenadas N 9121797.16 m e E 283399.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°07'49.15" e 5.27; até o vértice Pt1470, de coordenadas N 9121792.94 m e E 283402.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°46'57.30" e 3.13; até o vértice Pt1471, de coordenadas N 9121790.38 m e E 283404.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°48'53.09" e 3.20; até o vértice Pt1472, de coordenadas N 9121787.97 m e E 283406.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°59'37.54" e 2.84; até o vértice Pt1473, de coordenadas N 9121785.56 m e E 283408.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°08'46.93" e 3.38; até o vértice Pt1474, de coordenadas N 9121782.40 m e E 283409.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°25'51.80" e 4.94; até o vértice Pt1475, de coordenadas N 9121778.48 m e E 283412.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°12'4.82" e 2.83; até o vértice Pt1476, de coordenadas N 9121777.27 m e E 283415.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°29'27.04" e 3.47; até o vértice Pt1477, de coordenadas N 9121777.12 m e E 283418.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°46'27.17" e 3.05; até o vértice Pt1478, de coordenadas N 9121778.18 m e E 283421.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°53'55.73" e 2.90; até o vértice Pt1479, de coordenadas N 9121780.74 m e E 283422.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°27'46.02" e 3.50; até o vértice Pt1480, de coordenadas N 9121783.90 m e E 283424.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°55'52.53" e 4.68; até o vértice Pt1481, de coordenadas N 9121788.42 m e E 283425.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°45'47.22" e 3.63; até o vértice Pt1482, de coordenadas N 9121792.04 m e E 283425.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°23'21.04" e 5.34; até o vértice Pt1483, de coordenadas N 9121797.16 m e E 283427.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°28'33.99" e 3.98; até o vértice Pt1484, de coordenadas N 9121800.62 m e E 283429.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°31'28.57" e 3.98; até o vértice Pt1485, de coordenadas N 9121802.58 m e E 283432.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'52.56" e 3.24; até o vértice Pt1486, de coordenadas N 9121803.78 m e E 283435.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'54.18" e 1.91; até o vértice Pt1487, de coordenadas N 9121804.39 m e E 283437.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°31'40.56" e 3.32; até o vértice Pt1488, de coordenadas N 9121806.49 m e E 283440.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°01'21.59" e 3.59; até o vértice Pt1489, de coordenadas N 9121809.51 m e E 283442.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°18'21.56" e 4.76; até o vértice Pt1490, de coordenadas N 9121812.22 m e E 283446.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°04'5.19" e 3.24; até o vértice Pt1491, de coordenadas N 9121812.82 m e E 283448.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°37'26.01" e 3.98; até o vértice Pt1492, de coordenadas N 9121811.16 m e E 283451.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°24'2.59" e 5.46; até o vértice Pt1493, de coordenadas N 9121807.70 m e E 283456.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°07'23.26" e 5.43; até o vértice Pt1494, de coordenadas N 9121803.78 m e E 283459.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'2.36" e 6.18; até o vértice Pt1495, de coordenadas N 9121799.42 m e E 283464.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°44'21.95" e 5.33; até o vértice Pt1496, de coordenadas N 9121796.86 m e E 283468.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°01'31.21" e 3.09; até o vértice Pt1497, de coordenadas N 9121794.75 m e E 283471.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°33'11.95" e 3.91; até o vértice Pt1498, de coordenadas N 9121792.94 m e E 283474.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°51'15.78" e 5.77; até o vértice Pt1499, de coordenadas N 9121790.98 m e E 283480.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°49'11.32" e 4.43; até o vértice Pt1500, de coordenadas N 9121789.63 m e E 283484.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'20.73" e 3.26; até o vértice Pt1501, de coordenadas N 9121787.82 m e E 283486.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°22'50.53" e 3.47; até o vértice Pt1502, de coordenadas N 9121785.86 m e E 283489.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'60.00" e 2.56; até o vértice Pt1503, de coordenadas N 9121784.05 m e E 283491.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°00'44.52" e 2.87; até o vértice Pt1504, de coordenadas N 9121783.90 m e E 283494.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°59'43.70" e 2.84; até o vértice Pt1505, de coordenadas N 9121785.41 m e E 283496.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°33'25.51" e 2.57; até o vértice Pt1506, de coordenadas N 9121787.82 m e E 283497.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°54'25.37" e 5.47; até o vértice Pt1507, de coordenadas N 9121793.24 m e E 283498.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°45'46.28" e 5.44; até o vértice Pt1508, de coordenadas N 9121798.66 m e E 283499.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°17'30.57" e 3.77; até o vértice Pt1509, de coordenadas N 9121802.43 m e E 283499.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°24'28.94" e 5.42; até o vértice Pt1510, de coordenadas N 9121807.85 m e E 283499.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°27'58.60" e 4.20; até o vértice Pt1512, de coordenadas N 9121815.53 m e E 283497.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°45'46.18" e 4.08; até o vértice Pt1513, de coordenadas N 9121819.60 m e E 283497.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°16'9.10" e 6.94; até o vértice Pt1514, de coordenadas N 9121826.53 m e E 283497.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°29'8.32" e 5.74; até o vértice Pt1515, de coordenadas N 9121832.25 m e E 283496.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 3.92; até o vértice Pt1516, de coordenadas N 9121836.17 m e E 283496.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°05'19.46" e 5.01; até o vértice Pt1517, de coordenadas N 9121841.14 m e E 283496.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°36'10.88" e 6.18; até o vértice Pt1518, de coordenadas N 9121847.31 m e E 283496.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°41'40.36" e 5.05; até o vértice Pt1519, de coordenadas N 9121852.28 m e E 283495.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°18'14.51" e 5.62; até o vértice Pt1520, de coordenadas N 9121857.86 m e E 283494.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°24'2.85" e 7.72; até o vértice Pt1521, de coordenadas N 9121865.54 m e E 283493.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°43'37.84" e 6.78; até o vértice Pt1522, de coordenadas N 9121872.32 m e E 283493.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°57'47.51" e 4.97; até o vértice Pt1523, de coordenadas N 9121877.14 m e E 283492.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°01'49.40" e 5.10; até o vértice Pt1524, de coordenadas N 9121881.96 m e E 283490.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 1.81; até o vértice Pt1525, de coordenadas N 9121883.76 m e E 283490.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°23'31.82" e 3.25; até o vértice Pt1526, de coordenadas N 9121886.93 m e E 283491.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°11'45.45" e 4.81; até o vértice Pt1527, de coordenadas N 9121890.99 m e E 283493.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'32.96" e 2.45; até o vértice Pt1528, de coordenadas N 9121892.80 m e E 283495.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°09'56.91" e 3.11; até o vértice Pt1529, de coordenadas N 9121894.01 m e E 283498.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 2.36; até o vértice Pt1530, de coordenadas N 9121895.06 m e E 283500.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°44'41.22" e 5.15; até o vértice Pt1531, de coordenadas N 9121896.42 m e E 283505.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°10'25.11" e 5.30; até o vértice Pt1532, de coordenadas N 9121897.77 m e E 283510.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°09'56.91" e 3.11; até o vértice Pt1533, de coordenadas N 9121898.98 m e E 283513.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°07'19.89" e 4.07; até o vértice Pt1534, de coordenadas N 9121898.83 m e E 283517.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°18'33.50" e 5.38; até o vértice Pt1535, de coordenadas N 9121897.77 m e E 283522.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°47'3.77" e 6.44; até o vértice Pt1536, de coordenadas N 9121896.57 m e E 283529.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°41'56.86" e 4.72; até o vértice Pt1537, de coordenadas N 9121895.21 m e E 283533.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°12'57.65" e 5.93; até o vértice Pt1538, de coordenadas N 9121892.50 m e E 283538.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°45'46.28" e 1.81; até o vértice Pt1539, de coordenadas N 9121892.35 m e E 283540.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°59'19.26" e 4.05; até o vértice Pt1540, de coordenadas N 9121889.64 m e E 283543.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°49'34.49" e 5.25; até o vértice Pt1541, de coordenadas N 9121885.57 m e E 283547.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°08'28.77" e 5.40; até o vértice Pt1542, de coordenadas N 9121882.86 m e E 283551.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°46'55.72" e 4.43; até o vértice Pt1543, de coordenadas N 9121882.11 m e E 283556.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°45'3.76" e 3.58; até o vértice Pt1544, de coordenadas N 9121883.46 m e E 283559.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°36'3.59" e 4.17; até o vértice Pt1545, de coordenadas N 9121886.63 m e E 283562.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°36'7.81" e 4.69; até o vértice Pt1546, de coordenadas N 9121889.79 m e E 283565.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°46'55.64" e 5.01; até o vértice Pt1547, de coordenadas N 9121893.40 m e E 283569.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°32'17.77" e 5.19; até o vértice Pt1548, de coordenadas N 9121897.92 m e E 283571.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°41'58.12" e 4.72; até o vértice Pt1549, de coordenadas N 9121902.44 m e E 283572.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°39'13.15" e 6.72; até o vértice Pt1550, de coordenadas N 9121908.77 m e E 283575.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°37'14.78" e 7.16; até o vértice Pt1551, de coordenadas N 9121915.70 m e E 283577.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°40'50.03" e 6.18; até o vértice Pt1552, de coordenadas N 9121921.72 m e E 283578.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°26'48.05" e 3.91; até o vértice Pt1553, de coordenadas N 9121923.53 m e E 283581.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°15'13.42" e 3.96; até o vértice Pt1554, de coordenadas N 9121924.13 m e E 283585.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°07'50.19" e 4.52; até o vértice Pt1555, de coordenadas N 9121926.84 m e E 283589.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°33'33.98" e 3.84; até o vértice Pt1556, de coordenadas N 9121930.31 m e E 283591.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°56'46.87" e 3.29; até o vértice Pt1557, de coordenadas N 9121933.47 m e E 283591.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°23'42.36" e 4.37; até o vértice Pt1558, de coordenadas N 9121936.48 m e E 283595.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°35'46.10" e 3.22; até o vértice Pt1559, de coordenadas N 9121938.44 m e E 283597.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°10'22.37" e 5.14; até o vértice Pt1560, de coordenadas N 9121941.15 m e E 283602.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°17'30.57" e 2.66; até o vértice Pt1561, de coordenadas N 9121942.96 m e E 283604.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°28'15.49" e 2.78; até o vértice Pt1562, de coordenadas N 9121943.56 m e E 283606.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°07'44.26" e 2.13; até o vértice Pt1563, de coordenadas N 9121943.26 m e E 283608.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°26'31.67" e 3.64; até o vértice Pt1564, de coordenadas N 9121941.75 m e E 283612.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°18'42.34" e 3.07; até o vértice Pt1565, de coordenadas N 9121941.15 m e E 283615.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°36'51.79" e 3.62; até o vértice Pt1566, de coordenadas N 9121941.30 m e E 283618.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'55.55" e 4.76; até o vértice Pt1567, de coordenadas N 9121942.81 m e E 283623.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:70°58'29.56" e 4.62; até o vértice Pt1568, de coordenadas N 9121944.31 m e E 283627.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°01'26.50" e 4.37; até o vértice Pt1569, de coordenadas N 9121944.47 m e E 283632.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 4.82; até o vértice Pt1570, de coordenadas N 9121944.47 m e E 283636.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°42'34.90" e 3.77; até o vértice Pt1571, de coordenadas N 9121944.62 m e E 283640.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'10.65" e 4.23; até o vértice Pt1572, de coordenadas N 9121944.31 m e E 283644.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°24'18.98" e 4.56; até o vértice Pt1573, de coordenadas N 9121944.92 m e E 283649.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°57'47.22" e 4.35; até o vértice Pt1574, de coordenadas N 9121945.97 m e E 283653.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°26'39.49" e 3.86; até o vértice Pt1575, de coordenadas N 9121947.33 m e E 283657.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°08'13.46" e 4.27; até o vértice Pt1576, de coordenadas N 9121950.49 m e E 283660.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°06'39.74" e 4.14; até o vértice Pt1577, de coordenadas N 9121953.95 m e E 283662.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°34'36.94" e 4.83; até o vértice Pt1578, de coordenadas N 9121958.77 m e E 283662.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°47'1.09" e 4.43; até o vértice Pt1579, de coordenadas N 9121963.14 m e E 283663.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°49'10.61" e 5.19; até o vértice Pt1580, de coordenadas N 9121967.81 m e E 283665.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°23'55.02" e 6.94; até o vértice Pt1581, de coordenadas N 9121972.33 m e E 283670.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°07'48.37" e 6.02; até o vértice Pt1582, de coordenadas N 9121975.95 m e E 283675.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°22'0.20" e 5.44; até o vértice Pt1583, de coordenadas N 9121979.56 m e E 283679.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°44'25.67" e 3.77; até o vértice Pt1585, de coordenadas N 9121985.59 m e E 283687.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'5.79" e 4.23; até o vértice Pt1586, de coordenadas N 9121985.28 m e E 283692.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°42'31.67" e 2.58; até o vértice Pt1587, de coordenadas N 9121984.98 m e E 283694.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°47'4.97" e 4.55; até o vértice Pt1588, de coordenadas N 9121987.54 m e E 283698.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°38'41.45" e 7.57; até o vértice Pt1589, de coordenadas N 9121989.80 m e E 283705.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°48'25.41" e 7.92; até o vértice Pt1590, de coordenadas N 9121992.66 m e E 283713.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°14'53.36" e 6.10; até o vértice Pt1591, de coordenadas N 9121994.32 m e E 283718.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°22'50.92" e 5.87; até o vértice Pt1592, de coordenadas N 9121996.58 m e E 283724.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'55.55" e 4.76; até o vértice Pt1593, de coordenadas N 9121998.09 m e E 283728.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°14'32.82" e 3.23; até o vértice Pt1594, de coordenadas N 9121999.59 m e E 283731.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°59'39.59" e 4.26; até o vértice Pt1600, de coordenadas N 9122010.29 m e E 283754.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°42'48.98" e 4.01; até o vértice Pt1601, de coordenadas N 9122012.55 m e E 283758.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°06'10.56" e 2.90; até o vértice Pt1602, de coordenadas N 9122013.90 m e E 283760.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°57'46.84" e 2.63; até o vértice Pt1603, de coordenadas N 9122016.16 m e E 283762.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°46'27.17" e 2.16; até o vértice Pt1604, de coordenadas N 9122018.12 m e E 283762.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'57.61" e 2.69; até o vértice Pt1605, de coordenadas N 9122020.53 m e E 283764.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'38.81" e 2.59; até o vértice Pt1606, de coordenadas N 9122022.04 m e E 283766.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°53'22.98" e 4.14; até o vértice Pt1607, de coordenadas N 9122024.30 m e E 283769.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°53'49.85" e 3.74; até o vértice Pt1608, de coordenadas N 9122026.71 m e E 283772.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°01'8.81" e 2.49; até o vértice Pt1609, de coordenadas N 9122028.96 m e E 283773.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°21'47.36" e 3.95; até o vértice Pt1610, de coordenadas N 9122031.98 m e E 283776.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°11'45.18" e 3.53; até o vértice Pt1611, de coordenadas N 9122034.24 m e E 283778.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'30.15" e 3.23; até o vértice Pt1612, de coordenadas N 9122037.10 m e E 283780.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 5.33; até o vértice Pt1613, de coordenadas N 9122040.86 m e E 283784.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°52'40.18" e 8.63; até o vértice Pt1614, de coordenadas N 9122047.19 m e E 283790.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°20'2.21" e 13.69; até o vértice Pt1615, de coordenadas N 9122053.97 m e E 283801.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°48'5.07" e 13.24; até o vértice Pt1616, de coordenadas N 9122057.88 m e E 283814.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 14.31; até o vértice Pt1617, de coordenadas N 9122057.88 m e E 283828.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°02'32.18" e 10.28; até o vértice Pt1618, de coordenadas N 9122056.98 m e E 283839.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°16'30.81" e 5.77; até o vértice Pt1619, de coordenadas N 9122053.82 m e E 283843.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°31'32.56" e 8.49; até o vértice Pt1620, de coordenadas N 9122046.29 m e E 283847.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°29'33.07" e 11.26; até o vértice Pt1621, de coordenadas N 9122036.04 m e E 283852.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°29'57.56" e 8.47; até o vértice Pt1622, de coordenadas N 9122029.42 m e E 283857.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°01'49.72" e 6.64; até o vértice Pt1623, de coordenadas N 9122023.84 m e E 283861.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°13'3.89" e 8.86; até o vértice Pt1624, de coordenadas N 9122015.11 m e E 283862.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°11'58.09" e 11.10; até o vértice Pt1625, de coordenadas N 9122004.11 m e E 283864.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°19'36.54" e 13.45; até o vértice Pt1626, de coordenadas N 9121990.86 m e E 283866.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°40'37.70" e 4.34; até o vértice Pt1627, de coordenadas N 9121986.79 m e E 283868.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'8.20" e 4.94; até o vértice Pt1628, de coordenadas N 9121983.78 m e E 283872.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°31'46.14" e 4.82; até o vértice Pt1629, de coordenadas N 9121984.98 m e E 283876.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°18'1.78" e 6.29; até o vértice Pt1630, de coordenadas N 9121986.79 m e E 283882.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°35'30.32" e 8.48; até o vértice Pt1631, de coordenadas N 9121991.46 m e E 283889.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°49'43.71" e 11.11; até o vértice Pt1632, de coordenadas N 9122000.80 m e E 283895.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°59'43.70" e 4.02; até o vértice Pt1633, de coordenadas N 9122004.71 m e E 283896.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°08'29.57" e 13.27; até o vértice Pt1634, de coordenadas N 9122017.82 m e E 283898.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°46'4.85" e 11.08; até o vértice Pt1635, de coordenadas N 9122028.66 m e E 283901.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°02'3.18" e 13.14; até o vértice Pt1636, de coordenadas N 9122040.26 m e E 283907.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°48'37.63" e 10.31; até o vértice Pt1637, de coordenadas N 9122049.30 m e E 283912.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°51'51.62" e 13.57; até o vértice Pt1638, de coordenadas N 9122061.80 m e E 283917.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°01'1.62" e 12.47; até o vértice Pt1639, de coordenadas N 9122073.10 m e E 283922.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°55'3.17" e 10.53; até o vértice Pt1640, de coordenadas N 9122081.83 m e E 283928.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°45'2.46" e 8.56; até o vértice Pt1641, de coordenadas N 9122086.65 m e E 283935.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°08'2.84" e 7.03; até o vértice Pt1642, de coordenadas N 9122087.86 m e E 283942.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°44'40.00" e 11.60; até o vértice Pt1643, de coordenadas N 9122087.71 m e E 283954.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°00'27.90" e 13.00; até o vértice Pt1644, de coordenadas N 9122085.45 m e E 283967.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°42'3.68" e 7.43; até o vértice Pt1645, de coordenadas N 9122083.19 m e E 283974.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°01'39.59" e 7.58; até o vértice Pt1646, de coordenadas N 9122077.47 m e E 283979.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°25'57.07" e 5.80; até o vértice Pt1647, de coordenadas N 9122072.19 m e E 283981.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°09'40.28" e 3.34; até o vértice Pt1648, de coordenadas N 9122069.48 m e E 283983.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°48'1.66" e 8.06; até o vértice Pt1649, de coordenadas N 9122065.11 m e E 283990.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°55'1.54" e 10.53; até o vértice Pt1650, de coordenadas N 9122059.24 m e E 283999.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:113°44'59.83" e 8.23; até o vértice Pt1651, de coordenadas N 9122055.93 m e E 284006.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°31'26.01" e 2.81; até o vértice Pt1652, de coordenadas N 9122055.17 m e E 284009.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 6.02; até o vértice Pt1653, de coordenadas N 9122055.17 m e E 284015.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°03'28.86" e 5.91; até o vértice Pt1654, de coordenadas N 9122053.14 m e E 284020.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°48'38.27" e 4.60; até o vértice Pt1655, de coordenadas N 9122050.93 m e E 284024.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°59'60.00" e 5.99; até o vértice Pt1656, de coordenadas N 9122046.69 m e E 284029.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°48'54.42" e 5.86; até o vértice Pt1657, de coordenadas N 9122042.87 m e E 284033.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°59'54.31" e 3.63; até o vértice Pt1658, de coordenadas N 9122042.87 m e E 284037.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°08'47.24" e 5.90; até o vértice Pt1659, de coordenadas N 9122043.67 m e E 284043.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°57'52.87" e 7.48; até o vértice Pt1660, de coordenadas N 9122045.49 m e E 284050.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°48'5.20" e 8.86; até o vértice Pt1661, de coordenadas N 9122048.11 m e E 284058.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°19'19.84" e 8.21; até o vértice Pt1662, de coordenadas N 9122051.53 m e E 284066.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°18'38.12" e 7.27; até o vértice Pt1663, de coordenadas N 9122055.56 m e E 284072.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°12'10.56" e 7.42; até o vértice Pt1664, de coordenadas N 9122060.60 m e E 284077.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°18'15.24" e 5.32; até o vértice Pt1665, de coordenadas N 9122064.84 m e E 284080.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°00'30.40" e 6.14; até o vértice Pt1666, de coordenadas N 9122069.47 m e E 284085.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°28.85" e 5.88; até o vértice Pt1667, de coordenadas N 9122075.32 m e E 284085.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°59'57.56" e 8.47; até o vértice Pt1668, de coordenadas N 9122083.78 m e E 284085.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°25'24.80" e 12.93; até o vértice Pt1669, de coordenadas N 9122096.68 m e E 284084.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°16'21.04" e 7.16; até o vértice Pt1670, de coordenadas N 9122103.74 m e E 284083.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°04'5.34" e 9.39; até o vértice Pt1671, de coordenadas N 9122112.81 m e E 284081.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 10.48; até o vértice Pt1672, de coordenadas N 9122123.29 m e E 284081.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'45.28" e 11.69; até o vértice Pt1673, de coordenadas N 9122134.98 m e E 284080.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°36'39.31" e 12.30; até o vértice Pt1674, de coordenadas N 9122147.08 m e E 284078.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°22'51.53" e 13.84; até o vértice Pt1675, de coordenadas N 9122160.58 m e E 284075.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°32'23.34" e 18.50; até o vértice Pt1676, de coordenadas N 9122178.32 m e E 284070.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°58'52.77" e 8.56; até o vértice Pt1677, de coordenadas N 9122186.58 m e E 284068.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°48'5.20" e 8.86; até o vértice Pt1678, de coordenadas N 9122195.05 m e E 284065.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°47'53.37" e 5.24; até o vértice Pt1679, de coordenadas N 9122200.29 m e E 284065.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°01'29.27" e 4.14; até o vértice Pt1680, de coordenadas N 9122203.11 m e E 284062.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°45'3.42" e 8.17; até o vértice Pt1681, de coordenadas N 9122205.33 m e E 284054.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°09'44.55" e 12.66; até o vértice Pt1682, de coordenadas N 9122207.35 m e E 284042.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°42'52.78" e 9.40; até o vértice Pt1683, de coordenadas N 9122210.97 m e E 284033.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°18'1.15" e 7.50; até o vértice Pt1684, de coordenadas N 9122217.42 m e E 284029.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°10'13.44" e 7.50; até o vértice Pt1685, de coordenadas N 9122224.88 m e E 284030.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'55.65" e 6.31; até o vértice Pt1686, de coordenadas N 9122230.53 m e E 284033.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°48'47.23" e 10.71; até o vértice Pt1687, de coordenadas N 9122237.58 m e E 284041.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°02'46.53" e 7.99; até o vértice Pt1688, de coordenadas N 9122243.02 m e E 284047.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 3.42; até o vértice Pt1689, de coordenadas N 9122245.44 m e E 284049.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°38'28.14" e 3.70; até o vértice Pt1690, de coordenadas N 9122247.26 m e E 284052.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°36'40.59" e 3.57; até o vértice Pt1691, de coordenadas N 9122248.26 m e E 284056.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°29'29.59" e 7.83; até o vértice Pt1692, de coordenadas N 9122252.70 m e E 284062.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°45'47.35" e 3.43; até o vértice Pt1693, de coordenadas N 9122254.92 m e E 284065.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°46'29.51" e 2.89; até o vértice Pt1694, de coordenadas N 9122257.54 m e E 284066.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°21'20.77" e 6.48; até o vértice Pt1695, de coordenadas N 9122263.99 m e E 284067.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°20'24.69" e 5.48; até o vértice Pt1696, de coordenadas N 9122269.43 m e E 284067.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°28'9.74" e 5.77; até o vértice Pt1697, de coordenadas N 9122274.06 m e E 284071.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°47'47.55" e 7.42; até o vértice Pt1698, de coordenadas N 9122279.51 m e E 284076.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°07'53.49" e 4.03; até o vértice Pt1699, de coordenadas N 9122281.93 m e E 284079.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°59'29.04" e 6.96; até o vértice Pt1700, de coordenadas N 9122283.14 m e E 284086.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°07'50.42" e 8.55; até o vértice Pt1701, de coordenadas N 9122281.93 m e E 284094.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°34'36.79" e 3.23; até o vértice Pt1702, de coordenadas N 9122281.72 m e E 284097.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°07'26.16" e 5.73; até o vértice Pt1703, de coordenadas N 9122287.37 m e E 284098.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°27'43.81" e 6.13; até o vértice Pt1704, de coordenadas N 9122293.42 m e E 284099.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°51'21.69" e 7.97; até o vértice Pt1705, de coordenadas N 9122301.07 m e E 284097.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°39'49.80" e 12.18; até o vértice Pt1706, de coordenadas N 9122312.77 m e E 284094.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°49'13.71" e 7.27; até o vértice Pt1707, de coordenadas N 9122320.02 m e E 284093.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano

e distância:68°11'54.93" e 3.26; até o vértice Pt1708, de coordenadas N 9122321.23 m e E 284096.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°37'10.37" e 3.28; até o vértice Pt1709, de coordenadas N 9122320.63 m e E 284100.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°53'56.57" e 5.01; até o vértice Pt1710, de coordenadas N 9122316.80 m e E 284103.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'23.26" e 5.81; até o vértice Pt1711, de coordenadas N 9122313.57 m e E 284108.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°45'31.78" e 3.52; até o vértice Pt1712, de coordenadas N 9122314.38 m e E 284111.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°15'22.36" e 3.25; até o vértice Pt1713, de coordenadas N 9122315.99 m e E 284114.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°00'29.90" e 3.85; até o vértice Pt1714, de coordenadas N 9122319.82 m e E 284114.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°12'59.66" e 4.31; até o vértice Pt1715, de coordenadas N 9122324.05 m e E 284114.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°51'41.09" e 4.04; até o vértice Pt1716, de coordenadas N 9122328.06 m e E 284114.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°18'5.18" e 2.27; até o vértice Pt1717, de coordenadas N 9122330.08 m e E 284115.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°41'26.58" e 4.96; até o vértice Pt1718, de coordenadas N 9122329.77 m e E 284120.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°47'57.07" e 4.89; até o vértice Pt1719, de coordenadas N 9122328.11 m e E 284124.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'51.11" e 6.69; até o vértice Pt1720, de coordenadas N 9122324.67 m e E 284130.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°04'13.62" e 5.88; até o vértice Pt1721, de coordenadas N 9122321.46 m e E 284135.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°20'53.55" e 11.16; até o vértice Pt1722, de coordenadas N 9122317.22 m e E 284145.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°37'58.88" e 5.52; até o vértice Pt1723, de coordenadas N 9122313.55 m e E 284149.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°31'27.57" e 4.28; até o vértice Pt1725, de coordenadas N 9122309.42 m e E 284159.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°49'31.72" e 3.99; até o vértice Pt1726, de coordenadas N 9122306.32 m e E 284162.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°04'8.58" e 7.12; até o vértice Pt1727, de coordenadas N 9122299.45 m e E 284164.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°51'51.44" e 5.41; até o vértice Pt1728, de coordenadas N 9122294.06 m e E 284163.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°44'27.85" e 10.44; até o vértice Pt1729, de coordenadas N 9122283.62 m e E 284163.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°36'16.06" e 8.21; até o vértice Pt1730, de coordenadas N 9122275.71 m e E 284166.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°24'57.90" e 6.15; até o vértice Pt1731, de coordenadas N 9122269.63 m e E 284166.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°33'25.94" e 6.26; até o vértice Pt1732, de coordenadas N 9122264.13 m e E 284169.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°07'16.05" e 10.95; até o vértice Pt1733, de coordenadas N 9122256.10 m e E 284177.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°12'53.62" e 11.84; até o vértice Pt1734, de coordenadas N 9122247.85 m e E 284185.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°36'24.47" e 9.46; até o vértice Pt1735, de coordenadas N 9122243.03 m e E 284194.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°39'48.11" e 6.98; até o vértice Pt1736, de coordenadas N 9122237.87 m e E 284198.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°26'4.76" e 8.72; até o vértice Pt1737, de coordenadas N 9122230.08 m e E 284202.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°05'46.70" e 5.19; até o vértice Pt1738, de coordenadas N 9122227.10 m e E 284206.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°10'10.81" e 4.27; até o vértice Pt1739, de coordenadas N 9122226.64 m e E 284211.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°55'53.53" e 3.24; até o vértice Pt1740, de coordenadas N 9122225.38 m e E 284214.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°25'26.25" e 3.68; até o vértice Pt1741, de coordenadas N 9122225.61 m e E 284217.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°57'49.52" e 6.62; até o vértice Pt1742, de coordenadas N 9122227.21 m e E 284224.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°18'56.36" e 8.30; até o vértice Pt1743, de coordenadas N 9122229.73 m e E 284232.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°42'53.79" e 7.56; até o vértice Pt1744, de coordenadas N 9122232.60 m e E 284239.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°48'20.60" e 6.63; até o vértice Pt1745, de coordenadas N 9122236.03 m e E 284244.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°01'5.59" e 9.42; até o vértice Pt1746, de coordenadas N 9122240.74 m e E 284252.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°48'56.54" e 11.43; até o vértice Pt1747, de coordenadas N 9122247.65 m e E 284262.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°12'35.52" e 14.21; até o vértice Pt1748, de coordenadas N 9122258.01 m e E 284271.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°54'51.20" e 12.46; até o vértice Pt1749, de coordenadas N 9122267.42 m e E 284279.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°35'34.98" e 14.01; até o vértice Pt1750, de coordenadas N 9122280.92 m e E 284283.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°33'54.78" e 10.92; até o vértice Pt1751, de coordenadas N 9122291.28 m e E 284280.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°33'21.46" e 11.38; até o vértice Pt1752, de coordenadas N 9122301.64 m e E 284275.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 6.28; até o vértice Pt1753, de coordenadas N 9122307.92 m e E 284275.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°34'44.81" e 8.02; até o vértice Pt1754, de coordenadas N 9122314.82 m e E 284279.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°26'4.80" e 9.13; até o vértice Pt1755, de coordenadas N 9122318.91 m e E 284287.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°41'44.13" e 7.02; até o vértice Pt1756, de coordenadas N 9122320.16 m e E 284294.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°52'30.95" e 3.58; até o vértice Pt1757, de coordenadas N 9122317.96 m e E 284297.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:188°07'47.49" e 6.66; até o vértice Pt1758, de coordenadas N 9122311.37 m e E 284296.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°48'50.09" e 4.72; até o vértice Pt1759, de coordenadas N 9122306.66 m e E 284296.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°13'31.42" e 4.49; até o vértice Pt1760, de coordenadas N 9122302.58 m e E 284298.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°15'20.95" e 3.58; até o vértice Pt1761, de coordenadas N 9122301.64 m e E 284301.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 4.08; até o vértice Pt1762, de coordenadas N 9122301.64 m e E 284305.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°32'4.55" e 6.19; até o vértice Pt1763, de coordenadas N 9122304.78 m e E 284310.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'4.62" e 7.72; até o vértice Pt1764, de coordenadas N 9122308.23 m e E 284317.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°38'39.79" e 10.09; até o vértice Pt1765, de coordenadas N 9122309.17 m e E 284327.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°31'44.48" e 8.68; até o vértice Pt1766, de coordenadas N 9122307.29 m e E 284336.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°52'9.88" e 6.66; até o vértice Pt1767, de coordenadas N 9122308.23 m e E 284343.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'9.10" e 3.97; até o vértice Pt1768, de coordenadas N 9122306.98 m e E 284346.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°15'21.64" e 8.72; até o vértice Pt1769, de coordenadas N 9122302.58 m e E 284354.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°31'44.48" e 8.68; até o vértice Pt1770, de coordenadas N 9122300.70 m e E 284362.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°44'8.59" e 7.39; até o vértice Pt1771, de coordenadas N 9122302.27 m e E 284370.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°33'22.66" e 5.36; até o vértice Pt1772, de coordenadas N 9122307.29 m e E 284371.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'44.11" e 5.26; até o vértice Pt1773, de coordenadas N 9122312.31 m e E 284370.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°01'1.06" e 5.20; até o vértice Pt1774, de coordenadas N 9122314.51 m e E 284365.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 5.02; até o vértice Pt1775, de coordenadas N 9122314.51 m e E 284360.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°33'56.37" e 4.21; até o vértice Pt1776, de coordenadas N 9122316.39 m e E 284356.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°55'53.51" e 6.89; até o vértice Pt1777, de coordenadas N 9122322.36 m e E 284353.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°22'51.47" e 7.23; até o vértice Pt1778, de coordenadas N 9122326.44 m e E 284347.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°59'56.54" e 5.96; até o vértice Pt1779, de coordenadas N 9122326.44 m e E 284341.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 3.45; até o vértice Pt1780, de coordenadas N 9122326.44 m e E 284337.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°42'37.48" e 3.15; até o vértice Pt1781, de coordenadas N 9122326.75 m e E 284334.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°09'24.36" e 5.59; até o vértice Pt1782, de coordenadas N 9122330.21 m e E 284330.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°34'38.38" e 5.03; até o vértice Pt1783, de coordenadas N 9122335.23 m e E 284330.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°59'28.19" e 3.83; até o vértice Pt1784, de coordenadas N 9122338.37 m e E 284332.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'52.87" e 4.96; até o vértice Pt1785, de coordenadas N 9122339.94 m e E 284337.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°04'7.99" e 4.87; até o vértice Pt1786, de coordenadas N 9122341.19 m e E 284342.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°44'37.51" e 4.36; até o vértice Pt1787, de coordenadas N 9122343.39 m e E 284346.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°15'44.15" e 1.81; até o vértice Pt1788, de coordenadas N 9122344.71 m e E 284347.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°15'44.15" e 0.49; até o vértice Pt1789, de coordenadas N 9122345.07 m e E 284347.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°05'45.71" e 0.04; até o vértice Pt1790, de coordenadas N 9122345.11 m e E 284347.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°11'6.70" e 5.18; até o vértice Pt1791, de coordenadas N 9122349.23 m e E 284350.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'51.17" e 3.06; até o vértice Pt1792, de coordenadas N 9122350.37 m e E 284353.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°15'18.99" e 3.24; até o vértice Pt1793, de coordenadas N 9122349.52 m e E 284356.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°01'3.99" e 3.33; até o vértice Pt1794, de coordenadas N 9122346.39 m e E 284357.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°01'46.28" e 4.81; até o vértice Pt1795, de coordenadas N 9122341.84 m e E 284359.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°01'49.99" e 2.55; até o vértice Pt1796, de coordenadas N 9122339.30 m e E 284359.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°01'46.80" e 0.84; até o vértice Pt1797, de coordenadas N 9122338.47 m e E 284359.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°53'42.04" e 8.69; até o vértice Pt1799, de coordenadas N 9122327.19 m e E 284363.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°36'0.38" e 5.15; até o vértice Pt1800, de coordenadas N 9122323.21 m e E 284366.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°20'24.34" e 6.44; até o vértice Pt1801, de coordenadas N 9122322.50 m e E 284372.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°41'13.23" e 6.07; até o vértice Pt1802, de coordenadas N 9122324.21 m e E 284378.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°37'6.85" e 6.90; até o vértice Pt1803, de coordenadas N 9122327.90 m e E 284384.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 3.27; até o vértice Pt1804, de coordenadas N 9122330.22 m e E 284386.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°59'60.00" e 0.88; até o vértice Pt1805, de coordenadas N 9122330.84 m e E 284387.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 2.08; até o vértice Pt1806, de coordenadas N 9122332.31 m e E 284388.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°03'14.52" e 4.14; até o vértice Pt1807, de coordenadas N 9122333.45 m e E 284392.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°50'34.21" e 5.06; até o vértice Pt1808, de coordenadas N 9122329.47 m e E 284396.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°33'17.52" e 0.39; até o vértice Pt1809, de coordenadas N 9122329.17 m e E 284396.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°34'24.62" e 3.10; até o vértice Pt1811, de coordenadas N 9122325.63 m e E 284399.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°08'4.96" e 4.69; até o vértice Pt1812, de coordenadas N 9122322.93 m e E 284403.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°39'9.82" e 6.62; até o vértice Pt1813, de coordenadas N 9122321.93 m e E 284409.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°39'22.50" e 9.55; até o vértice Pt1814, de coordenadas N 9122319.51 m e E 284418.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°00'5.44" e 8.17; até o vértice Pt1815, de coordenadas N 9122318.52 m e E 284427.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°09'0.59" e 6.23; até o vértice Pt1816, de coordenadas N 9122315.68 m e E 284432.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°59'18.93" e 6.83; até o vértice Pt1817, de coordenadas N 9122308.99 m e E 284434.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°18'14.42" e 3.75; até o vértice Pt1818, de coordenadas N 9122306.01 m e E 284431.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°59'43.93" e 8.24; até o vértice Pt1819, de coordenadas N 9122308.14 m e E 284423.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°09'24.37" e 9.67; até o vértice Pt1820, de coordenadas N 9122308.00 m e E 284414.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°41'5.62" e 9.67; até o vértice Pt1821, de coordenadas N 9122308.28 m e E 284404.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°47'58.40" e 2.30; até o vértice Pt1822, de coordenadas N 9122306.15 m e E 284403.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°23'50.46" e 5.83; até o vértice Pt1823, de coordenadas N 9122300.32 m e E 284403.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°28'17.02" e 9.18; até o vértice Pt1824, de coordenadas N 9122291.36 m e E 284405.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°13'19.35" e 6.23; até o vértice Pt1825, de coordenadas N 9122286.24 m e E 284409.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°14'1.87" e 3.16; até o vértice Pt1826, de coordenadas N 9122286.67 m e E 284412.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°00'28.08" e 5.21; até o vértice Pt1827, de coordenadas N 9122289.66 m e E 284416.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°44'39.79" e 5.73; até o vértice Pt1828, de coordenadas N 9122294.63 m e E 284419.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°39'36.64" e 5.15; até o vértice Pt1829, de coordenadas N 9122295.20 m e E 284424.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°12'35.47" e 6.44; até o vértice Pt1830, de coordenadas N 9122290.79 m e E 284429.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'3.15" e 4.62; até o vértice Pt1831, de coordenadas N 9122287.52 m e E 284432.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°41'30.49" e 4.42; até o vértice Pt1832, de coordenadas N 9122287.24 m e E 284436.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°11'47.40" e 4.27; até o vértice Pt1833, de coordenadas N 9122287.52 m e E 284440.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°41'20.30" e 4.18; até o vértice Pt1834, de coordenadas N 9122289.94 m e E 284444.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'54.18" e 4.50; até o vértice Pt1835, de coordenadas N 9122291.36 m e E 284448.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°48'5.37" e 7.83; até o vértice Pt1836, de coordenadas N 9122289.23 m e E 284456.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°57'14.05" e 5.87; até o vértice Pt1837, de coordenadas N 9122288.52 m e E 284462.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°12'12.57" e 7.79; até o vértice Pt1838, de coordenadas N 9122290.51 m e E 284469.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°08'1.44" e 10.43; até o vértice Pt1839, de coordenadas N 9122295.06 m e E 284478.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°38'34.65" e 12.71; até o vértice Pt1840, de coordenadas N 9122302.60 m e E 284489.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°12'34.64" e 11.89; até o vértice Pt1841, de coordenadas N 9122308.14 m e E 284499.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°18'1.98" e 2.25; até o vértice Pt1842, de coordenadas N 9122309.29 m e E 284501.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°17'58.06" e 5.10; até o vértice Pt1843, de coordenadas N 9122311.89 m e E 284506.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°39'36.37" e 0.25; até o vértice Pt1844, de coordenadas N 9122312.12 m e E 284506.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°15'36.68" e 10.05; até o vértice Pt1845, de coordenadas N 9122316.96 m e E 284514.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°13'3.88" e 7.71; até o vértice Pt1846, de coordenadas N 9122319.94 m e E 284522.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°43'51.73" e 6.55; até o vértice Pt1847, de coordenadas N 9122319.51 m e E 284528.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:114°31'9.79" e 8.91; até o vértice Pt1848, de coordenadas N 9122315.82 m e E 284536.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°39'9.57" e 4.73; até o vértice Pt1849, de coordenadas N 9122312.26 m e E 284539.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°48'54.01" e 2.45; até o vértice Pt1850, de coordenadas N 9122310.66 m e E 284541.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°43'36.18" e 0.03; até o vértice Pt1851, de coordenadas N 9122310.66 m e E 284541.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 3.57; até o vértice Pt1852, de coordenadas N 9122308.14 m e E 284544.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°05'24.13" e 1.99; até o vértice Pt1853, de coordenadas N 9122306.78 m e E 284545.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°05'27.05" e 4.04; até o vértice Pt1854, de coordenadas N 9122304.02 m e E 284548.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°36'5.00" e 6.55; até o vértice Pt1855, de coordenadas N 9122299.75 m e E 284553.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°05'36.86" e 5.53; até o vértice Pt1856, de coordenadas N 9122294.78 m e E 284556.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°49'15.11" e 7.64; até o vértice Pt1857, de coordenadas N 9122287.81 m e E 284559.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°39'59.30" e 7.79; até o vértice Pt1858, de coordenadas N 9122281.69 m e E 284563.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°04'22.65" e 8.02; até o vértice Pt1859, de coordenadas N 9122276.86 m e E 284570.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°32'16.42" e 6.12; até o vértice Pt1860, de coordenadas N 9122273.31 m e E 284575.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°20'23.81" e 5.15; até o vértice Pt1861, de coordenadas N 9122272.74 m e E 284580.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°59'53.69" e 3.27; até o vértice Pt1862, de coordenadas N 9122272.74 m e E 284583.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°18'56.58" e 6.84; até o vértice Pt1863, de coordenadas N 9122268.05 m e E 284588.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°32'21.33" e 8.79; até o vértice Pt1864, de coordenadas N 9122260.79 m e E 284593.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°33'11.42" e 8.36; até o vértice Pt1865, de coordenadas N 9122255.25 m e E 284599.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:106°18'46.77" e 6.07; até o vértice Pt1866, de coordenadas N 9122253.54 m e E 284605.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°04'9.91" e 4.41; até o vértice Pt1867, de coordenadas N 9122254.68 m e E 284610.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°10'30.05" e 7.95; até o vértice Pt1868, de coordenadas N 9122260.08 m e E 284615.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°21'3.50" e 9.19; até o vértice Pt1869, de coordenadas N 9122267.19 m e E 284621.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°09'57.32" e 9.58; até o vértice Pt1870, de coordenadas N 9122276.29 m e E 284624.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°26'39.98" e 6.87; até o vértice Pt1871, de coordenadas N 9122282.55 m e E 284627.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°04'11.02" e 7.30; até o vértice Pt1872, de coordenadas N 9122288.66 m e E 284631.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°21'26.51" e 7.38; até o vértice Pt1873, de coordenadas N 9122290.65 m e E 284638.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°08'37.29" e 9.56; até o vértice Pt1874, de coordenadas N 9122288.80 m e E 284648.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°34'15.40" e 8.95; até o vértice Pt1875, de coordenadas N 9122286.10 m e E 284656.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°27'29.39" e 7.58; até o vértice Pt1876, de coordenadas N 9122285.25 m e E 284664.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°19'25.52" e 6.17; até o vértice Pt1877, de coordenadas N 9122286.81 m e E 284670.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°46'34.67" e 7.20; até o vértice Pt1878, de coordenadas N 9122292.50 m e E 284674.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°42'36.28" e 9.74; até o vértice Pt1879, de coordenadas N 9122302.17 m e E 284675.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°53'28.44" e 14.09; até o vértice Pt1880, de coordenadas N 9122316.24 m e E 284676.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°15'33.97" e 14.78; até o vértice Pt1881, de coordenadas N 9122330.89 m e E 284674.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°09'9.65" e 5.06; até o vértice Pt1882, de coordenadas N 9122335.95 m e E 284674.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°09'4.17" e 2.10; até o vértice Pt1883, de coordenadas N 9122338.05 m e E 284674.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°48'29.24" e 0.13; até o vértice Pt1884, de coordenadas N 9122338.13 m e E 284674.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°26'7.30" e 0.02; até o vértice Pt1885, de coordenadas N 9122338.14 m e E 284674.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°41'54.62" e 7.41; até o vértice Pt1886, de coordenadas N 9122345.53 m e E 284673.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°19'59.86" e 9.14; até o vértice Pt1887, de coordenadas N 9122345.35 m e E 284676.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°44'41.57" e 5.73; até o vértice Pt1888, de coordenadas N 9122359.33 m e E 284679.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°51'50.02" e 4.54; até o vértice Pt1889, de coordenadas N 9122360.89 m e E 284683.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°55'51.30" e 4.41; até o vértice Pt1890, de coordenadas N 9122359.75 m e E 284687.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°03'19.77" e 4.39; até o vértice Pt1891, de coordenadas N 9122357.62 m e E 284691.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°22'9.86" e 5.19; até o vértice Pt1892, de coordenadas N 9122353.99 m e E 284695.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°22'16.94" e 1.74; até o vértice Pt1893, de coordenadas N 9122352.77 m e E 284696.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°22'11.28" e 2.22; até o vértice Pt1894, de coordenadas N 9122351.22 m e E 284697.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°54'36.47" e 6.33; até o vértice Pt1895, de coordenadas N 9122346.67 m e E 284702.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°49'47.43" e 6.94; até o vértice Pt1896, de coordenadas N 9122341.70 m e E 284707.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°39'37.67" e 5.46; até o vértice Pt1897, de coordenadas N 9122338.28 m e E 284711.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°31'23.93" e 5.37; até o vértice Pt1898, de coordenadas N 9122334.02 m e E 284714.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'25.57" e 7.28; até o vértice Pt1899, de coordenadas N 9122328.33 m e E 284719.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°05'37.55" e 5.86; até o vértice Pt1900, de coordenadas N 9122324.63 m e E 284723.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°00'18.76" e 5.73; até o vértice Pt1901, de coordenadas N 9122320.51 m e E 284727.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°54'39.24" e 6.68; até o vértice Pt1902, de coordenadas N 9122315.25 m e E 284731.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°57'26.86" e 6.86; até o vértice Pt1903, de coordenadas N 9122310.84 m e E 284737.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°42'38.38" e 4.87; até o vértice Pt1904, de coordenadas N 9122310.27 m e E 284741.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°10'37.21" e 4.90; até o vértice Pt1905, de coordenadas N 9122312.41 m e E 284746.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°58'53.52" e 6.86; até o vértice Pt1906, de coordenadas N 9122316.24 m e E 284752.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°02'42.13" e 12.07; até o vértice Pt1907, de coordenadas N 9122324.92 m e E 284760.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°34'3.87" e 10.15; até o vértice Pt1908, de coordenadas N 9122332.03 m e E 284767.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°55'52.95" e 6.24; até o vértice Pt1909, de coordenadas N 9122335.15 m e E 284773.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 2.84; até o vértice Pt1910, de coordenadas N 9122335.15 m e E 284775.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°35'39.77" e 6.09; até o vértice Pt1911, de coordenadas N 9122330.32 m e E 284779.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°08'1.44" e 10.43; até o vértice Pt1912, de coordenadas N 9122320.94 m e E 284784.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°55'45.93" e 8.35; até o vértice Pt1913, de coordenadas N 9122313.26 m e E 284787.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°37'24.74" e 9.99; até o vértice Pt1914, de coordenadas N 9122304.16 m e E 284791.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°35'31.97" e 8.01; até o vértice Pt1915, de coordenadas N 9122297.48 m e E 284796.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°25'34.69" e 5.04; até o vértice Pt1916, de coordenadas N 9122294.21 m e E 284799.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°48'5.81" e 8.84; até o vértice Pt1917, de coordenadas N 9122290.08 m e E 284807.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°40'47.91" e 5.83; até o vértice Pt1918, de coordenadas N 9122288.80 m e E 284813.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°41'58.22" e 7.48; até o vértice Pt1919, de coordenadas N 9122290.65 m e E 284820.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°35'13.50" e 7.79; até o vértice Pt1920, de coordenadas N 9122293.50 m e E 284827.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°44'58.08" e 7.77; até o vértice Pt1921, de coordenadas N 9122300.60 m e E 284831.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°11'42.57" e 11.93; até o vértice Pt1922, de coordenadas N 9122312.12 m e E 284834.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°07'48.37" e 10.05; até o vértice Pt1923, de coordenadas N 9122322.07 m e E 284835.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°50'1.61" e 33.46; até o vértice Pt1924, de coordenadas N 9122355.49 m e E 284833.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°05'26.87" e 23.26; até o vértice Pt1925, de coordenadas N 9122378.66 m e E 284831.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°18'39.72" e 17.23; até o vértice Pt1926, de coordenadas N 9122395.87 m e E 284832.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°49'45.96" e 13.69; até o vértice Pt1927, de coordenadas N 9122409.52 m e E 284831.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°21'37.34" e 11.69; até o vértice Pt1928, de coordenadas N 9122420.89 m e E 284834.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°18'22.00" e 14.00; até o vértice Pt1929, de coordenadas N 9122434.40 m e E 284838.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°36'52.18" e 8.11; até o vértice Pt1930, de coordenadas N 9122441.93 m e E 284841.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°16'28.36" e 10.88; até o vértice Pt1931, de coordenadas N 9122451.03 m e E 284847.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'25.78" e 14.87; até o vértice Pt1932, de coordenadas N 9122463.40 m e E 284855.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°20'57.74" e 12.62; até o vértice Pt1933, de coordenadas N 9122475.63 m e E 284858.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°12'40.06" e 12.03; até o vértice Pt1934, de coordenadas N 9122487.57 m e E 284857.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°47'3.61" e 14.45; até o vértice Pt1935, de coordenadas N 9122501.93 m e E 284855.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°15'33.05" e 8.91; até o vértice Pt1936, de coordenadas N 9122510.75 m e E 284856.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°05'10.06" e 5.64; até o vértice Pt1937, de coordenadas N 9122514.45 m e E 284861.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°04'58.29" e 7.83; até o vértice Pt1938, de coordenadas N 9122514.16 m e E 284868.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°38'30.80" e 14.77; até o vértice Pt1939, de coordenadas N 9122510.18 m e E 284883.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°02'10.72" e 19.33; até o vértice Pt1940, de coordenadas N 9122502.93 m e E 284900.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°47'49.58" e 7.40; até o vértice Pt1941, de coordenadas N 9122503.21 m e E 284908.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°02'29.30" e 8.40; até o vértice Pt1942, de coordenadas N 9122507.91 m e E 284915.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°38'59.90" e 4.46; até o vértice Pt1943, de coordenadas N 9122511.74 m e E 284917.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°37'13.45" e 5.23; até o vértice Pt1944, de coordenadas N 9122513.73 m e E 284922.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°52'35.83" e 9.35; até o vértice Pt1945, de coordenadas N 9122518.14 m e E 284930.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°47'3.74" e 7.34; até o vértice Pt1946, de coordenadas N 9122523.26 m e E 284935.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°26'5.82" e 9.44; até o vértice Pt1947, de coordenadas N 9122532.22 m e E 284938.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°39'12.78" e 8.45; até o vértice Pt1948, de coordenadas N 9122540.18 m e E 284941.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'1.73" e 8.45; até o vértice Pt1949, de coordenadas N 9122546.15 m e E 284947.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°25'26.98" e 13.57; até o vértice Pt1950, de coordenadas N 9122555.68 m e E 284957.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°29'10.55" e 9.80; até o vértice Pt1951, de coordenadas N 9122564.92 m e E 284960.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°20'45.66" e 11.96; até o vértice Pt1952, de coordenadas N 9122575.73 m e E 284965.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°12'34.59" e 9.87; até o vértice Pt1953, de coordenadas N 9122583.69 m e E 284971.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°06'47.35" e 8.11; até o vértice Pt1954, de coordenadas N 9122591.65 m e E 284973.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°11'54.04" e 8.61; até o vértice Pt1955, de coordenadas N 9122599.04 m e E 284968.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°05'40.11" e 10.96; até o vértice Pt1956, de coordenadas N 9122609.14 m e E 284964.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°35'45.62" e 16.86; até o vértice Pt1957, de coordenadas N 9122624.49 m e E 284957.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°45'26.21" e 10.93; até o vértice Pt1958, de coordenadas N 9122633.74 m e E 284951.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°25'19.86" e 6.05; até o vértice Pt1959, de coordenadas N 9122639.00 m e E 284948.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°51'58.51" e 6.19; até o vértice Pt1960, de coordenadas N 9122642.27 m e E 284943.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°19'52.31" e 7.06; até o vértice Pt1961, de coordenadas N 9122646.25 m e E 284937.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°07'59.73" e 6.19; até o vértice Pt1962, de coordenadas N 9122651.51 m e E 284934.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°33'44.02" e 5.49; até o vértice Pt1963, de coordenadas N 9122656.91 m e E 284933.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°39'12.23" e 6.34; até o vértice Pt1964, de coordenadas N 9122662.88 m e E 284935.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°24'34.42" e 4.64; até o vértice Pt1965, de coordenadas N 9122666.26 m e E 284938.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°24'30.96" e 2.60; até o vértice Pt1966, de coordenadas N 9122668.14 m e E 284940.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°42'49.23" e 6.45; até o vértice Pt1967, de coordenadas N 9122671.87 m e E 284945.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°51'21.27" e 0.39; até o vértice Pt1968, de coordenadas N 9122671.96 m e E 284946.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°31'25.17" e 4.71; até o vértice Pt1969, de coordenadas N 9122674.83 m e E 284949.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°17'30.22" e 4.73; até o vértice Pt1970, de coordenadas N 9122676.11 m e E 284954.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°18'13.58" e 4.77; até o vértice Pt1971, de coordenadas N 9122675.25 m e E 284959.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°07'58.20" e 0.37; até o vértice Pt1972, de coordenadas N 9122675.06 m e E 284959.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°07'19.35" e 8.44; até o vértice Pt1973, de coordenadas N 9122670.70 m e E 284966.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°31'11.39" e 0.06; até o vértice Pt1974, de coordenadas N 9122670.68 m e E 284966.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'55.76" e 11.71; até o vértice Pt1975, de coordenadas N 9122665.44 m e E 284977.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°07'24.20" e 10.90; até o vértice Pt1976, de coordenadas N 9122662.60 m e E 284987.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°27'46.32" e 8.65; até o vértice Pt1977, de coordenadas N 9122661.18 m e E 284996.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 7.96; até o vértice Pt1978, de coordenadas N 9122661.18 m e E 285004.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°23'34.21" e 8.46; até o vértice Pt1979, de coordenadas N 9122663.59 m e E 285012.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°13'26.48" e 13.45; até o vértice Pt1980, de coordenadas N 9122668.14 m e E 285024.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°08'45.75" e 12.75; até o vértice Pt1981, de coordenadas N 9122674.68 m e E 285035.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°08'48.64" e 21.39; até o vértice Pt1982, de coordenadas N 9122691.04 m e E 285049.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°19'31.93" e 19.03; até o vértice Pt1983, de coordenadas N 9122705.96 m e E 285061.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°07'20.97" e 8.80; até o vértice Pt1984, de coordenadas N 9122713.50 m e E 285066.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°44'6.38" e 14.20; até o vértice Pt1985, de coordenadas N 9122725.44 m e E 285073.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°44'25.64" e 12.60; até o vértice Pt1986, de coordenadas N 9122735.54 m e E 285081.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°33'54.18" e 12.08; até o vértice Pt1987, de coordenadas N 9122746.34 m e E 285086.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano

e distância:17°31'32.23" e 11.33; até o vértice Pt1988, de coordenadas N 9122757.15 m e E 285090.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'24.73" e 11.79; até o vértice Pt1989, de coordenadas N 9122766.96 m e E 285096.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°25'37.19" e 6.79; até o vértice Pt1990, de coordenadas N 9122769.24 m e E 285102.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°26'32.04" e 7.08; até o vértice Pt1991, de coordenadas N 9122766.53 m e E 285109.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°39'26.68" e 6.75; até o vértice Pt1992, de coordenadas N 9122760.70 m e E 285112.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°50'50.55" e 5.88; até o vértice Pt1993, de coordenadas N 9122755.73 m e E 285116.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'55.01" e 11.13; até o vértice Pt1994, de coordenadas N 9122750.75 m e E 285126.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°41'10.46" e 13.53; até o vértice Pt1995, de coordenadas N 9122743.64 m e E 285137.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°00'2.63" e 5.77; até o vértice Pt1996, de coordenadas N 9122747.20 m e E 285142.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°23'55.34" e 6.55; até o vértice Pt1997, de coordenadas N 9122751.46 m e E 285147.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°20'38.67" e 9.54; até o vértice Pt1998, de coordenadas N 9122755.44 m e E 285155.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°51'17.13" e 9.04; até o vértice Pt1999, de coordenadas N 9122759.14 m e E 285163.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°23'30.50" e 6.51; até o vértice Pt2000, de coordenadas N 9122762.55 m e E 285169.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°11'4.29" e 10.35; até o vértice Pt2001, de coordenadas N 9122770.80 m e E 285175.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'25.64" e 8.20; até o vértice Pt2002, de coordenadas N 9122777.62 m e E 285180.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°52'38.45" e 7.25; até o vértice Pt2003, de coordenadas N 9122784.88 m e E 285180.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°30'44.88" e 10.95; até o vértice Pt2005, de coordenadas N 9122810.47 m e E 285181.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°21'46.10" e 11.36; até o vértice Pt2006, de coordenadas N 9122821.70 m e E 285180.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°38'7.28" e 15.83; até o vértice Pt2007, de coordenadas N 9122837.48 m e E 285181.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°53'52.48" e 7.99; até o vértice Pt2008, de coordenadas N 9122845.44 m e E 285180.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°26'23.10" e 12.77; até o vértice Pt2009, de coordenadas N 9122857.96 m e E 285178.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°50'15.70" e 8.93; até o vértice Pt2010, de coordenadas N 9122866.77 m e E 285176.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°02'9.92" e 6.44; até o vértice Pt2011, de coordenadas N 9122872.74 m e E 285179.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°51'34.53" e 11.26; até o vértice Pt2012, de coordenadas N 9122882.70 m e E 285184.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°42'35.58" e 7.30; até o vértice Pt2013, de coordenadas N 9122889.95 m e E 285185.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°08'48.26" e 6.57; até o vértice Pt2014, de coordenadas N 9122894.07 m e E 285190.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°05'40.18" e 6.11; até o vértice Pt2015, de coordenadas N 9122900.04 m e E 285191.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 11.80; até o vértice Pt2016, de coordenadas N 9122911.84 m e E 285191.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°51'45.92" e 5.69; até o vértice Pt2017, de coordenadas N 9122917.53 m e E 285191.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°59'19.74" e 8.18; até o vértice Pt2018, de coordenadas N 9122925.64 m e E 285192.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°03'14.90" e 7.12; até o vértice Pt2019, de coordenadas N 9122932.03 m e E 285196.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°25'35.59" e 3.57; até o vértice Pt2020, de coordenadas N 9122934.16 m e E 285198.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°41'38.64" e 3.33; até o vértice Pt2021, de coordenadas N 9122934.59 m e E 285202.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°41'39.84" e 54.50; até o vértice Pt2022, de coordenadas N 9122941.52 m e E 285256.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°43'16.30" e 0.49; até o vértice Pt2023, de coordenadas N 9122941.42 m e E 285256.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°10'17.30" e 10.41; até o vértice Pt2024, de coordenadas N 9122935.87 m e E 285265.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°58'56.01" e 4.71; até o vértice Pt2025, de coordenadas N 9122931.61 m e E 285267.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°58'16.14" e 8.39; até o vértice Pt2026, de coordenadas N 9122923.22 m e E 285267.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°59'24.71" e 8.11; até o vértice Pt2027, de coordenadas N 9122915.11 m e E 285267.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°07'17.93" e 8.41; até o vértice Pt2028, de coordenadas N 9122906.73 m e E 285268.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°52'33.97" e 10.90; até o vértice Pt2029, de coordenadas N 9122896.20 m e E 285271.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°52'10.14" e 9.05; até o vértice Pt2030, de coordenadas N 9122887.25 m e E 285272.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°04'22.53" e 8.28; até o vértice Pt2031, de coordenadas N 9122879.00 m e E 285273.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:146°49'18.86" e 4.42; até o vértice Pt2032, de coordenadas N 9122875.30 m e E 285275.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°04'3.16" e 3.83; até o vértice Pt2033, de coordenadas N 9122874.31 m e E 285279.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°41'30.79" e 4.42; até o vértice Pt2034, de coordenadas N 9122874.02 m e E 285283.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°05'40.09" e 5.27; até o vértice Pt2035, de coordenadas N 9122873.74 m e E 285288.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°40'3.38" e 6.12; até o vértice Pt2036, de coordenadas N 9122873.88 m e E 285295.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°15'10.46" e 3.74; até o vértice Pt2037, de coordenadas N 9122874.45 m e E 285298.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°15'22.15" e 3.44; até o vértice Pt2038, de coordenadas N 9122876.16 m e E 285301.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°22'49.16" e 8.44; até o vértice Pt2039, de coordenadas N 9122880.71 m e E 285308.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°15'3.28" e 7.77; até o vértice Pt2040, de coordenadas N 9122883.83 m e E 285315.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'3.74" e 4.45; até o vértice Pt2041, de coordenadas N 9122885.82 m e E 285319.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°54'34.85" e 10.80; até o vértice Pt2042, de coordenadas N 9122887.53 m e E 285330.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°47'56.64" e 8.01; até o vértice Pt2043, de coordenadas N 9122890.94 m e E 285337.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°09'57.14" e 2.93; até o vértice Pt2044, de coordenadas N 9122892.08 m e E 285340.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°47'38.16" e 8.82; até o vértice Pt2045, de coordenadas N 9122899.05 m e E 285345.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'23.13" e 10.25; até o vértice Pt2046, de coordenadas N 9122907.58 m e E 285351.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°50'16.46" e 11.09; até o vértice Pt2047, de coordenadas N 9122917.10 m e E 285357.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°05'6.71" e 9.43; até o vértice Pt2048, de coordenadas N 9122925.78 m e E 285361.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°03'21.97" e 9.54; até o vértice Pt2049, de coordenadas N 9122934.73 m e E 285364.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°11'8.48" e 10.30; até o vértice Pt2050, de coordenadas N 9122944.40 m e E 285367.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°10'46.63" e 3.46; até o vértice Pt2051, de coordenadas N 9122947.67 m e E 285369.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°48'54.74" e 1.77; até o vértice Pt2052, de coordenadas N 9122948.74 m e E 285370.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°50'52.76" e 8.32; até o vértice Pt2053, de coordenadas N 9122948.47 m e E 285378.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°50'45.60" e 13.76; até o vértice Pt2054, de coordenadas N 9122948.03 m e E 285392.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°50'58.37" e 9.73; até o vértice Pt2055, de coordenadas N 9122947.72 m e E 285402.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°03'59.61" e 2.79; até o vértice Pt2056, de coordenadas N 9122947.57 m e E 285405.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°34'1.69" e 0.48; até o vértice Pt2057, de coordenadas N 9122947.27 m e E 285405.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°51'56.06" e 0.57; até o vértice Pt2058, de coordenadas N 9122947.23 m e E 285405.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°32'5.71" e 7.03; até o vértice Pt2059, de coordenadas N 9122943.55 m e E 285411.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°40'3.38" e 8.65; até o vértice Pt2060, de coordenadas N 9122937.58 m e E 285418.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°47'24.53" e 6.44; até o vértice Pt2061, de coordenadas N 9122932.89 m e E 285422.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°25'14.64" e 10.90; até o vértice Pt2062, de coordenadas N 9122923.50 m e E 285428.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°17'8.55" e 10.46; até o vértice Pt2063, de coordenadas N 9122915.11 m e E 285434.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°13'28.81" e 14.30; até o vértice Pt2064, de coordenadas N 9122904.45 m e E 285443.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°57'20.28" e 8.59; até o vértice Pt2065, de coordenadas N 9122899.05 m e E 285450.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°27'49.39" e 12.74; até o vértice Pt2066, de coordenadas N 9122891.65 m e E 285461.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°29'37.80" e 11.57; até o vértice Pt2067, de coordenadas N 9122883.27 m e E 285468.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°50'32.92" e 7.59; até o vértice Pt2068, de coordenadas N 9122877.29 m e E 285473.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°31'47.74" e 14.93; até o vértice Pt2069, de coordenadas N 9122863.22 m e E 285478.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°33'54.18" e 12.14; até o vértice Pt2070, de coordenadas N 9122851.70 m e E 285482.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°58'28.31" e 6.18; até o vértice Pt2071, de coordenadas N 9122846.01 m e E 285484.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°05'47.49" e 2.88; até o vértice Pt2072, de coordenadas N 9122843.60 m e E 285486.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:142°07'28.94" e 6.48; até o vértice Pt2073, de coordenadas N 9122838.48 m e E 285490.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°14'7.64" e 7.54; até o vértice Pt2074, de coordenadas N 9122833.22 m e E 285495.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'26.21" e 8.72; até o vértice Pt2075, de coordenadas N 9122828.38 m e E 285503.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°56'33.55" e 5.85; até o vértice Pt2076, de coordenadas N 9122825.82 m e E 285508.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°03'36.58" e 6.88; até o vértice Pt2077, de coordenadas N 9122823.69 m e E 285514.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°38'5.98" e 5.28; até o vértice Pt2078, de coordenadas N 9122823.26 m e E 285520.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°59'27.45" e 8.15; até o vértice Pt2079, de coordenadas N 9122824.12 m e E 285528.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°14'23.40" e 7.17; até o vértice Pt2080, de coordenadas N 9122825.82 m e E 285535.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°28'38.42" e 10.85; até o vértice Pt2081, de coordenadas N 9122829.80 m e E 285545.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°25'32.04" e 6.07; até o vértice Pt2082, de coordenadas N 9122833.07 m e E 285550.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°01'6.58" e 8.54; até o vértice Pt2083, de coordenadas N 9122837.34 m e E 285557.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°01'21.42" e 7.89; até o vértice Pt2084, de coordenadas N 9122841.75 m e E 285564.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°28'20.62" e 4.78; até o vértice Pt2085, de coordenadas N 9122844.59 m e E 285568.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°45'48.36" e 4.84; até o vértice Pt2086, de coordenadas N 9122847.72 m e E 285571.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°39'9.57" e 4.73; até o vértice Pt2087, de coordenadas N 9122850.85 m e E 285575.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°17'41.12" e 13.48; até o vértice Pt2088, de coordenadas N 9122862.93 m e E 285581.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°09'38.76" e 16.67; até o vértice Pt2089, de coordenadas N 9122878.15 m e E 285588.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°34'0.94" e 11.86; até o vértice Pt2090, de coordenadas N 9122889.09 m e E 285592.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°16'22.27" e 7.14; até o vértice Pt2091, de coordenadas N 9122894.92 m e E 285596.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°42'52.99" e 7.76; até o vértice Pt2092, de coordenadas N 9122900.04 m e E 285602.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°43'32.68" e 5.44; até o vértice Pt2093, de coordenadas N 9122903.03 m e E 285607.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°52'39.03" e 8.80; até o vértice Pt2094, de coordenadas N 9122907.58 m e E 285614.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°07'48.85" e 8.53; até o vértice Pt2095, de coordenadas N 9122912.70 m e E 285621.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°48'17.68" e 2.22; até o vértice Pt2096, de coordenadas N 9122914.40 m e E 285623.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°52'31.50" e 19.46; até o vértice Pt2097, de coordenadas N 9122931.61 m e E 285632.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°31'15.65" e 10.12; até o vértice Pt2098, de coordenadas N 9122941.56 m e E 285634.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°26'37.24" e 6.87; até o vértice Pt2099, de coordenadas N 9122947.82 m e E 285636.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 5.83; até o vértice Pt2100, de coordenadas N 9122951.94 m e E 285641.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'57.43" e 3.06; até o vértice Pt2101, de coordenadas N 9122953.08 m e E 285643.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°02'7.28" e 4.69; até o vértice Pt2102, de coordenadas N 9122951.94 m e E 285648.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°21'12.13" e 4.44; até o vértice Pt2103, de coordenadas N 9122951.37 m e E 285652.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°19'25.52" e 6.17; até o vértice Pt2104, de coordenadas N 9122952.93 m e E 285658.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°34'40.14" e 8.55; até o vértice Pt2105, de coordenadas N 9122955.21 m e E 285667.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°09'44.68" e 11.29; até o vértice Pt2106, de coordenadas N 9122958.48 m e E 285677.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°32'59.45" e 11.21; até o vértice Pt2107, de coordenadas N 9122960.90 m e E 285688.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°40'43.37" e 10.76; até o vértice Pt2108, de coordenadas N 9122963.74 m e E 285699.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°38'46.06" e 15.03; até o vértice Pt2109, de coordenadas N 9122966.44 m e E 285713.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'4.40" e 4.69; até o vértice Pt2110, de coordenadas N 9122966.44 m e E 285718.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°07'41.96" e 11.13; até o vértice Pt2111, de coordenadas N 9122965.45 m e E 285729.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°14'57.26" e 6.76; até o vértice Pt2112, de coordenadas N 9122962.89 m e E 285735.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:127°15'58.74" e 8.22; até o vértice Pt2113, de coordenadas N 9122957.91 m e E 285742.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:145°45'3.21" e 8.08; até o vértice Pt2114, de coordenadas N 9122958.48 m e E 285747.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°59'15.33" e 8.14; até o vértice Pt2115, de coordenadas N 9122943.98 m e E 285750.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°29'53.45" e 5.04; até o vértice Pt2116, de coordenadas N 9122939.28 m e E 285752.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°31'31.68" e 2.83; até o vértice Pt2117, de coordenadas N 9122938.43 m e E 285755.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°41'23.31" e 4.35; até o vértice Pt2118, de coordenadas N 9122939.28 m e E 285759.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°39'12.78" e 5.98; até o vértice Pt2119, de coordenadas N 9122941.84 m e E 285764.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'6.75" e 9.86; até o vértice Pt2120, de coordenadas N 9122946.25 m e E 285773.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'54.37" e 6.89; até o vértice Pt2121, de coordenadas N 9122948.81 m e E 285780.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°05'33.15" e 7.00; até o vértice Pt2122, de coordenadas N 9122950.37 m e E 285787.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°57'28.79" e 4.85; até o vértice Pt2123, de coordenadas N 9122950.80 m e E 285791.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°32'13.40" e 8.99; até o vértice Pt2124, de coordenadas N 9122950.09 m e E 285800.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'53.18" e 5.80; até o vértice Pt2125, de coordenadas N 9122947.10 m e E 285805.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°59'38.18" e 5.37; até o vértice Pt2126, de coordenadas N 9122942.55 m e E 285808.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°58'32.06" e 9.99; até o vértice Pt2127, de coordenadas N 9122933.74 m e E 285813.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano

e distância:159°51'49.24" e 9.09; até o vértice Pt2128, de coordenadas N 9122925.21 m e E 285816.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:147°05'41.48" e 5.76; até o vértice Pt2129, de coordenadas N 9122920.37 m e E 285819.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°18'15.25" e 6.84; até o vértice Pt2130, de coordenadas N 9122913.98 m e E 285822.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°44'50.39" e 7.88; até o vértice Pt2131, de coordenadas N 9122906.16 m e E 285823.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°22'49.16" e 5.97; até o vértice Pt2132, de coordenadas N 9122900.33 m e E 285821.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°40'48.86" e 8.95; até o vértice Pt2133, de coordenadas N 9122892.79 m e E 285816.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°35'33.76" e 5.01; até o vértice Pt2134, de coordenadas N 9122888.67 m e E 285814.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°51'51.37" e 6.42; até o vértice Pt2135, de coordenadas N 9122882.84 m e E 285811.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°56'39.41" e 4.13; até o vértice Pt2136, de coordenadas N 9122878.72 m e E 285811.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°45'42.43" e 9.27; até o vértice Pt2137, de coordenadas N 9122870.20 m e E 285814.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°23'9.40" e 7.56; até o vértice Pt2138, de coordenadas N 9122862.65 m e E 285814.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°13'51.37" e 14.33; até o vértice Pt2139, de coordenadas N 9122849.12 m e E 285809.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°46'5.84" e 7.71; até o vértice Pt2140, de coordenadas N 9122841.57 m e E 285808.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 9.44; até o vértice Pt2141, de coordenadas N 9122832.14 m e E 285808.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 10.38; até o vértice Pt2142, de coordenadas N 9122821.75 m e E 285808.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°08'47.77" e 9.21; até o vértice Pt2143, de coordenadas N 9122812.63 m e E 285809.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°33'35.87" e 11.34; até o vértice Pt2144, de coordenadas N 9122801.93 m e E 285813.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°15'17.08" e 7.61; até o vértice Pt2145, de coordenadas N 9122795.33 m e E 285816.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:141°20'27.36" e 6.04; até o vértice Pt2146, de coordenadas N 9122790.61 m e E 285820.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°45'31.87" e 7.77; até o vértice Pt2147, de coordenadas N 9122786.52 m e E 285827.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:122°37'10.47" e 9.34; até o vértice Pt2148, de coordenadas N 9122781.49 m e E 285835.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°33'53.06" e 8.22; até o vértice Pt2149, de coordenadas N 9122777.81 m e E 285842.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°06'47.89" e 160.65; até o vértice Pt2150, de coordenadas N 9122617.58 m e E 285830.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°24'19.53" e 294.93; até o vértice Pt2151, de coordenadas N 9122323.51 m e E 285808.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°16'22.94" e 128.27; até o vértice Pt2152, de coordenadas N 9122201.33 m e E 285847.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°16'22.92" e 492.46; até o vértice Pt2153, de coordenadas N 9121732.25 m e E 285997.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°06'52.07" e 541.18; até o vértice Pt2154, de coordenadas N 9121428.73 m e E 286445.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:124°06'52.03" e 116.39; até o vértice Pt2155, de coordenadas N 9121363.45 m e E 286541.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°34'2.02" e 334.30; até o vértice Pt2156, de coordenadas N 9121178.61 m e E 286820.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°12'46.78" e 107.34; até o vértice Pt2157, de coordenadas N 9121102.43 m e E 286895.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°12'46.60" e 174.96; até o vértice Pt2158, de coordenadas N 9120978.26 m e E 287019.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°00'6.78" e 645.18; até o vértice Pt2159, de coordenadas N 9120554.96 m e E 287506.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°02'56.38" e 359.46; até o vértice Pt2160, de coordenadas N 9120214.99 m e E 287622.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°15'51.50" e 1.14; até o vértice Pt2161, de coordenadas N 9120214.48 m e E 287621.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°42'25.59" e 14.55; até o vértice Pt2162, de coordenadas N 9120211.13 m e E 287607.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°42'26.18" e 288.59; até o vértice Pt2163, de coordenadas N 9120144.78 m e E 287326.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°35'37.00" e 76.68; até o vértice Pt2164, de coordenadas N 9120109.48 m e E 287258.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°35'37.23" e 64.27; até o vértice Pt2165, de coordenadas N 9120079.89 m e E 287201.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°35'37.01" e 417.52; até o vértice Pt2166, de coordenadas N 9119887.71 m e E 286830.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°23'14.69" e 267.43; até o vértice Pt2167, de coordenadas N 9119690.19 m e E 286650.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°40'29.50" e 133.73; até o vértice Pt2168, de coordenadas N 9119556.49 m e E 286653.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°02'48.17" e 49.32; até o vértice Pt2169, de coordenadas N 9119514.69 m e E 286627.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°02'48.60" e 104.88; até o vértice Pt2170, de coordenadas N 9119425.79 m e E 286571.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°02'48.90" e 47.35; até o vértice Pt2171, de coordenadas N 9119385.66 m e E 286546.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°54'55.82" e 108.76; até o vértice Pt2172, de coordenadas N 9119279.31 m e E 286569.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°54'55.87" e 83.57; até o vértice Pt2173, de coordenadas N 9119197.59 m e E 286587.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°54'55.77" e 72.31; até o vértice Pt2174, de coordenadas N 9119126.88 m e E 286602.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°55'37.23" e 25.44; até o vértice Pt2175, de coordenadas N 9119108.29 m e E 286619.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°55'36.76" e 178.49; até o vértice Pt2176, de coordenadas N 9118977.91 m e E 286741.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°55'36.82" e 86.10; até o vértice Pt2177, de coordenadas N 9118915.01 m e E 286800.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°13'29.35" e 26.04; até o vértice Pt2178, de coordenadas N 9118904.93 m e E 286776.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°41'20.35" e 23.98; até o vértice Pt2179, de coordenadas N 9118906.47 m e E 286752.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°33'51.02" e 27.90; até o vértice Pt2180, de coordenadas N 9118922.30 m e E 286729.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°09'6.02" e 35.08; até o vértice Pt2181, de coordenadas N 9118936.65 m e E 286697.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°29'38.80" e 29.01; até o vértice Pt2182, de coordenadas N 9118938.93 m e E 286668.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°16'18.24" e 30.28; até o vértice Pt2183, de coordenadas N 9118923.46 m e E 286642.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°57'45.24" e 23.40; até o vértice Pt2184, de coordenadas N 9118912.10 m e E 286622.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°25'36.10" e 41.97; até o vértice Pt2185, de coordenadas N 9118907.29 m e E 286580.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°42'55.70" e 14.90; até o vértice Pt2186, de coordenadas N 9118910.57 m e E 286565.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°20'0.78" e 50.79; até o vértice Pt2187, de coordenadas N 9118940.66 m e E 286524.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°07'41.42" e 65.32; até o vértice Pt2188, de coordenadas N 9118941.95 m e E 286459.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°57'51.92" e 37.48; até o vértice Pt2189, de coordenadas N 9118930.35 m e E 286423.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°16'22.50" e 54.23; até o vértice Pt2190, de coordenadas N 9118886.63 m e E 286391.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°37'5.67" e 100.16; até o vértice Pt2191, de coordenadas N 9118788.89 m e E 286369.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°02'26.31" e 35.75; até o vértice Pt2192, de coordenadas N 9118757.63 m e E 286352.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°28'14.44" e 17.35; até o vértice Pt2193, de coordenadas N 9118747.79 m e E 286338.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°59'13.51" e 14.38; até o vértice Pt2194, de coordenadas N 9118743.11 m e E 286324.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°58'41.05" e 13.13; até o vértice Pt2195, de coordenadas N 9118742.88 m e E 286311.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°39'9.21" e 23.81; até o vértice Pt2196, de coordenadas N 9118746.87 m e E 286288.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°15'31.83" e 61.45; até o vértice Pt2197, de coordenadas N 9118778.75 m e E 286235.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°02'22.79" e 47.58; até o vértice Pt2198, de coordenadas N 9118816.77 m e E 286207.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°43'45.17" e 30.85; até o vértice Pt2199, de coordenadas N 9118845.11 m e E 286194.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°20'31.84" e 73.28; até o vértice Pt2200, de coordenadas N 9118917.55 m e E 286183.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°28'55.13" e 65.10; até o vértice Pt2201, de coordenadas N 9118982.53 m e E 286179.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°13'49.96" e 74.55; até o vértice Pt2202, de coordenadas N 9119056.77 m e E 286186.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°46'57.96" e 36.78; até o vértice Pt2203, de coordenadas N 9119091.16 m e E 286199.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°19'16.51" e 140.35; até o vértice Pt2204, de coordenadas N 9119231.50 m e E 286200.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°58'9.49" e 29.85; até o vértice Pt2205, de coordenadas N 9119260.58 m e E 286193.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°58'9.76" e 15.92; até o vértice Pt2206, de coordenadas N 9119276.10 m e E 286190.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°46'46.10" e 47.73; até o vértice Pt2207, de coordenadas N 9119321.43 m e E 286175.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°06'51.43" e 46.12; até o vértice Pt2208, de coordenadas N 9119354.67 m e E 286143.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°24'36.37" e 62.12; até o vértice Pt2209, de coordenadas N 9119384.23 m e E 286088.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°48'12.37" e 13.71; até o vértice Pt2210, de coordenadas N 9119395.29 m e E 286080.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°48'13.53" e 20.44; até o vértice Pt2211, de coordenadas N 9119411.78 m e E 286068.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°48'12.09" e 34.15; até o vértice Pt2212, de coordenadas N 9119439.34 m e E 286048.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°40'26.89" e 56.16; até o vértice Pt2213, de coordenadas N 9119487.82 m e E 286019.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°40'26.77" e 79.93; até o vértice Pt2214, de coordenadas N 9119556.81 m e E 285979.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°49'23.03" e 45.88; até o vértice Pt2215, de coordenadas N 9119592.87 m e E 285951.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°00'48.32" e 61.98; até o vértice Pt2216, de coordenadas N 9119635.15 m e E 285905.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°47'39.70" e 24.03; até o vértice Pt2217, de coordenadas N 9119651.78 m e E 285888.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°18'42.53" e 24.95; até o vértice Pt2218, de coordenadas N 9119670.98 m e E 285872.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°47'26.92" e 29.81; até o vértice Pt2219, de coordenadas N 9119696.74 m e E 285857.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°23'35.66" e 82.94; até o vértice Pt2220, de coordenadas N 9119756.80 m e E 285800.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°25'26.72" e 20.16; até o vértice Pt2221, de coordenadas N 9119771.40 m e E 285786.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°39'59.28" e 68.51; até o vértice Pt2222, de coordenadas N 9119778.16 m e E 285718.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°35'24.35" e 25.32; até o vértice Pt2223, de coordenadas N 9119778.87 m e E 285692.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°13'11.91" e 46.20; até o vértice Pt2224, de coordenadas N 9119787.06 m e E 285647.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°01'6.09" e 149.29; até o vértice Pt2225, de coordenadas N 9119863.99 m e E 285519.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°20'49.02" e 57.30; até o vértice Pt2226, de coordenadas N 9119899.54 m e E 285474.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°14'11.61" e 117.13; até o vértice Pt2227, de coordenadas N 9119953.15 m e E 285370.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°02'34.14" e 56.99; até o vértice Pt2228, de coordenadas N 9119966.01 m e E 285314.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°23'38.79" e 78.42; até o vértice Pt2229, de coordenadas N 9119969.28 m e E 285236.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°21'4.74" e 77.59; até o vértice Pt2230, de coordenadas N 9119958.96 m e E 285159.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°31'37.44" e 92.05; até o vértice Pt2231, de coordenadas N 9119954.98 m e E 285067.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°49'9.41" e 33.82; até o vértice Pt2232, de coordenadas N 9119968.10 m e E 285036.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°02'41.96" e 26.67; até o vértice Pt2233, de coordenadas N 9119983.79 m e E 285015.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°32'1.95" e 22.43; até o vértice Pt2234, de coordenadas N 9120004.04 m e E 285005.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°20'17.67" e 31.72; até o vértice Pt2235, de coordenadas N 9120035.65 m e E 285002.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°01'26.20" e 64.83; até o vértice Pt2236, de coordenadas N 9120100.32 m e E 285007.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°07'7.27" e 81.71; até o vértice Pt2237, de coordenadas N 9120156.17 m e E 284947.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°27'10.41" e 27.49; até o vértice Pt2238, de coordenadas N 9120203.35 m e E 284805.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°58'33.46" e 38.11; até o vértice Pt2239, de coordenadas N 9120230.75 m e E 284778.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°56'8.76" e 22.71; até o vértice Pt2240, de coordenadas N 9120250.98 m e E 284768.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°32'33.22" e 37.75; até o vértice Pt2241, de coordenadas N 9120287.98 m e E 284761.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°59'14.30" e 55.80; até o vértice Pt2242, de coordenadas N 9120330.09 m e E 284724.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°29'48.14" e 118.58; até o vértice Pt2243, de coordenadas N 9120318.71 m e E 284606.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°49'53.58" e 37.51; até o vértice Pt2244, de coordenadas N 9120286.17 m e E 284587.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°07'49.80" e 16.40; até o vértice Pt2245, de coordenadas N 9120272.76 m e E 284578.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°29'10.43" e 19.04; até o vértice Pt2246, de coordenadas N 9120268.31 m e E 284559.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°21'18.24" e 19.84; até o vértice Pt2247, de coordenadas N 9120273.23 m e E 284540.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°09'13.02" e 16.32; até o vértice Pt2248, de coordenadas N 9120283.53 m e E 284527.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°42'7.01" e 47.89; até o vértice Pt2249, de coordenadas N 9120322.62 m e E 284500.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°09'14.43" e 38.81; até o vértice Pt2250, de coordenadas N 9120321.37 m e E 284461.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°05'40.54" e 86.74; até o vértice Pt2251, de coordenadas N 9120244.15 m e E 284421.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°34'12.95" e 39.95; até o vértice Pt2252, de coordenadas N 9120207.53 m e E 284405.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°03'3.15" e 43.53; até o vértice Pt2253, de coordenadas N 9120171.47 m e E 284381.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°52'46.91" e 59.60; até o vértice Pt2254, de coordenadas N 9120128.51 m e E 284340.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°14'0.87" e 35.43; até o vértice Pt2255, de coordenadas N 9120110.38 m e E 284309.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°47'30.95" e 30.46; até o vértice Pt2256, de coordenadas N 9120118.67 m e E 284280.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°55'17.54" e 19.93; até o vértice Pt2257, de coordenadas N 9120129.22 m e E 284263.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°30'2.35" e 54.53; até o vértice Pt2258, de coordenadas N 9120141.95 m e E 284210.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°29'58.34" e 77.01; até o vértice Pt2259, de coordenadas N 9120123.97 m e E 284135.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°13'59.42" e 99.35; até o vértice Pt2260, de coordenadas N 9120068.75 m e E 284053.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°32'33.22" e 59.71; até o vértice Pt2261, de coordenadas N 9120032.40 m e E 284005.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°27'4.31" e 63.40; até o vértice Pt2262, de coordenadas N 9120004.07 m e E 283949.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°44'50.75" e 48.66; até o vértice Pt2263, de coordenadas N 9120003.00 m e E 283900.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°21'58.35" e 96.72; até o vértice Pt2264, de coordenadas N 9119929.31 m e E 283837.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°57'0.59" e 80.02; até o vértice Pt2265, de coordenadas N 9119849.29 m e E 283836.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°45'5.40" e 56.58; até o vértice Pt2266, de coordenadas N 9119793.70 m e E

283825.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°05'17.49" e 109.78; até o vértice Pt2268, de coordenadas N 9119687.22 m e E 283799.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°12'20.17" e 54.40; até o vértice Pt2269, de coordenadas N 9119640.69 m e E 283770.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°33'7.25" e 109.22; até o vértice Pt2270, de coordenadas N 9119572.78 m e E 283685.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°12'52.22" e 115.23; até o vértice Pt2271, de coordenadas N 9119510.39 m e E 283588.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°37'56.38" e 28.80; até o vértice Pt2272, de coordenadas N 9119492.12 m e E 283566.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°26'32.92" e 17.21; até o vértice Pt2273, de coordenadas N 9119476.85 m e E 283558.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°28'38.70" e 141.57; até o vértice Pt2274, de coordenadas N 9119554.94 m e E 283440.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°28'38.71" e 29.27; até o vértice Pt2275, de coordenadas N 9119571.09 m e E 283415.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°38'10.32" e 184.50; até o vértice Pt2276, de coordenadas N 9119387.40 m e E 283433.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°55'50.28" e 109.11; até o vértice Pt2277, de coordenadas N 9119301.34 m e E 283366.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°58'58.58" e 351.74; até o vértice Pt2278, de coordenadas N 9119109.68 m e E 283071.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°37'54.44" e 161.55; até o vértice Pt2279, de coordenadas N 9119094.57 m e E 282910.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°29'28.61" e 38.88; até o vértice Pt2280, de coordenadas N 9119057.10 m e E 282899.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°03'13.23" e 127.27; até o vértice Pt2281, de coordenadas N 9118987.68 m e E 283006.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°03'13.44" e 31.29; até o vértice Pt2282, de coordenadas N 9118970.61 m e E 283032.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°41'21.67" e 163.87; até o vértice Pt2283, de coordenadas N 9118840.94 m e E 282932.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°41'21.83" e 141.60; até o vértice Pt2284, de coordenadas N 9118728.88 m e E 282846.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°41'21.70" e 230.48; até o vértice Pt2285, de coordenadas N 9118546.49 m e E 282705.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°52'9.62" e 113.58; até o vértice Pt2286, de coordenadas N 9118503.70 m e E 282599.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°40'25.65" e 113.32; até o vértice Pt2287, de coordenadas N 9118584.77 m e E 282520.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°14'10.02" e 291.48; até o vértice Pt2288, de coordenadas N 9118874.53 m e E 282552.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°56'2.52" e 62.59; até o vértice Pt2289, de coordenadas N 9118931.22 m e E 282525.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°30'19.49" e 56.88; até o vértice Pt2290, de coordenadas N 9118951.15 m e E 282472.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°00'47.79" e 75.35; até o vértice Pt2291, de coordenadas N 9118948.54 m e E 282397.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°51'2.75" e 130.06; até o vértice Pt2292, de coordenadas N 9119031.88 m e E 282297.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°23'55.91" e 399.57; até o vértice Pt2293, de coordenadas N 9118670.93 m e E 282126.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°39'32.07" e 42.94; até o vértice Pt2294, de coordenadas N 9118647.13 m e E 282161.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°29'25.38" e 113.68; até o vértice Pt2295, de coordenadas N 9118722.47 m e E 282246.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°43'21.22" e 132.23; até o vértice Pt2296, de coordenadas N 9118629.42 m e E 282340.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°24'53.98" e 150.53; até o vértice Pt2297, de coordenadas N 9118537.61 m e E 282221.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°50'56.13" e 424.11; até o vértice Pt2298, de coordenadas N 9118113.72 m e E 282207.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°50'55.99" e 52.66; até o vértice Pt2299, de coordenadas N 9118061.09 m e E 282206.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°45'23.38" e 28.44; até o vértice Pt2300, de coordenadas N 9118032.66 m e E 282207.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°45'39.63" e 47.90; até o vértice Pt2301, de coordenadas N 9118020.88 m e E 282160.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°52'19.29" e 0.89; até o vértice Pt2302, de coordenadas N 9118020.09 m e E 282160.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°23'50.43" e 8.06; até o vértice Pt2303, de coordenadas N 9118019.72 m e E 282152.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°44'0.52" e 227.96; até o vértice Pt2304, de coordenadas N 9118132.78 m e E 281954.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°46'53.46" e 206.81; até o vértice Pt2305, de coordenadas N 9118235.50 m e E 281774.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°46'53.52" e 547.97; até o vértice Pt2307, de coordenadas N 9118797.11 m e E 280793.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°46'53.52" e 927.14; até o vértice Pt2308, de coordenadas N 9119257.62 m e E 279988.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'41.94" e 0.99; até o vértice Pt2309, de coordenadas N 9119258.20 m e E 279989.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°10'25.51" e 13.64; até o vértice Pt2310, de coordenadas N 9119271.77 m e E 279988.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°57'51.10" e 6.72; até o vértice Pt2311, de coordenadas N 9119275.23 m e E 279982.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°57'48.68" e 8.43; até o vértice Pt2312, de coordenadas N 9119279.57 m e E 279975.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°59'47.63" e 18.63; até o vértice Pt2313, de coordenadas N 9119285.63 m e E 279957.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°33'55.37" e 15.50; até o vértice Pt2314, de coordenadas N 9119292.56 m e E 279943.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°45'26.41" e 15.69; até o vértice Pt2315, de coordenadas N 9119296.03 m e E 279928.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°11'40.14" e 19.14; até o vértice Pt2316, de coordenadas N 9119297.76 m e E 279909.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°31'52.22" e 11.27; até o vértice Pt2317, de coordenadas N 9119297.47 m e E 279898.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°32'15.16" e 14.05; até o vértice Pt2318, de coordenadas N 9119295.16 m e E 279884.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°04'54.17" e 21.13; até o vértice Pt2319, de coordenadas N 9119293.72 m e E 279863.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°51'21.96" e 33.97; até o vértice Pt2320, de coordenadas N 9119297.18 m e E 279829.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°54'39.60" e 9.07; até o vértice Pt2321, de coordenadas N 9119298.28 m e E 279820.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°54'59.10" e 0.53; até o vértice Pt2322, de coordenadas N 9119298.34 m e E 279819.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°20'24.04" e 20.92; até o vértice Pt2323, de coordenadas N 9119300.65 m e E 279799.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°25'53.47" e 6.70; até o vértice Pt2324, de coordenadas N 9119301.52 m e E 279792.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°23'36.98" e 4.41; até o vértice Pt2325, de coordenadas N 9119299.21 m e E 279788.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°07'27.37" e 27.05; até o vértice Pt2326, de coordenadas N 9119275.81 m e E 279775.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°56'44.20" e 14.72; até o vértice Pt2327, de coordenadas N 9119261.66 m e E 279771.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°30'48.64" e 11.01; até o vértice Pt2328, de coordenadas N 9119250.69 m e E 279770.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°20'59.59" e 18.86; até o vértice Pt2329, de coordenadas N 9119233.94 m e E 279761.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°03'23.98" e 17.73; até o vértice Pt2330, de coordenadas N 9119219.79 m e E 279750.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°52'49.79" e 13.23; até o vértice Pt2331, de coordenadas N 9119211.99 m e E 279740.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°04'13.06" e 16.96; até o vértice Pt2332, de coordenadas N 9119200.44 m e E 279727.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°24'22.39" e 7.90; até o vértice Pt2333, de coordenadas N 9119193.70 m e E 279723.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°55'54.05" e 10.78; até o vértice Pt2334, de coordenadas N 9119184.35 m e E 279718.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°49'32.85" e 9.86; até o vértice Pt2335, de coordenadas N 9119178.13 m e E 279710.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°33'23.26" e 10.26; até o vértice Pt2336, de coordenadas N 9119173.88 m e E 279701.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 9.91; até o vértice Pt2337, de coordenadas N 9119173.88 m e E 279691.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°44'44.78" e 11.17; até o vértice Pt2338, de coordenadas N 9119175.58 m e E 279680.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°35'33.20" e 12.17; até o vértice Pt2339, de coordenadas N 9119179.26 m e E 279668.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°09'58.16" e 8.25; até o vértice Pt2340, de coordenadas N 9119182.37 m e E 279661.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 8.21; até o vértice Pt2341, de coordenadas N 9119182.37 m e E 279652.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°05'39.01" e 8.25; até o vértice Pt2342, de coordenadas N 9119181.52 m e E 279644.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°56'57.51" e 14.94; até o vértice Pt2343, de coordenadas N 9119174.73 m e E 279631.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°33'21.85" e 20.52; até o vértice Pt2344, de coordenadas N 9119166.24 m e E 279612.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°43'29.50" e 13.41; até o vértice Pt2345, de coordenadas N 9119164.54 m e E 279599.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°20'24.91" e 10.25; até o vértice Pt2346, de coordenadas N 9119165.67 m e E 279589.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°08'17.27" e 17.28; até o vértice Pt2347, de coordenadas N 9119171.05 m e E 279572.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°33'54.18" e 9.49; até o vértice Pt2348, de coordenadas N 9119175.30 m e E 279564.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°52'30.51" e 11.39; até o vértice Pt2349, de coordenadas N 9119181.81 m e E 279555.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°51'57.71" e 6.61; até o vértice Pt2350, de coordenadas N 9119182.94 m e E 279548.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°01'40.12" e 5.44; até o vértice Pt2351, de coordenadas N 9119182.09 m e E 279543.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°41'23.68" e 14.43; até o vértice Pt2352, de coordenadas N 9119179.26 m e E 279528.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°13'6.42" e 15.45; até o vértice Pt2353, de coordenadas N 9119175.58 m e E 279513.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°54'2.83" e 12.48; até o vértice Pt2354, de coordenadas N 9119176.43 m e E 279501.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°18'40.79" e 8.32; até o vértice Pt2355, de coordenadas N 9119181.24 m e E 279494.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°02'9.62" e 8.25; até o vértice Pt2356, de coordenadas N 9119188.32 m e E 279490.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48'4.82" e 10.78; até o vértice Pt2357, de coordenadas N 9119198.22 m e E 279486.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°50'31.94" e 9.11; até o vértice Pt2358, de coordenadas N 9119205.58 m e E 279480.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°34'43.99" e 7.23; até o vértice Pt2359, de coordenadas N 9119209.26 m e E 279474.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°54'17.09" e 8.74; até o vértice Pt2360, de coordenadas N 9119212.94 m e E 279466.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°08'11.19" e 9.04; até o vértice Pt2361, de coordenadas N 9119216.06 m e E 279458.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°28'21.91" e 6.23; até o vértice Pt2362, de coordenadas N 9119220.02 m e E 279453.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°33'34.75" e 15.31; até o vértice Pt2363, de coordenadas N 9119234.45 m e E 279448.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°45'4.67" e 24.33; até o vértice Pt2364, de coordenadas N 9119255.68 m e E 279436.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°41'19.07" e 15.96; até o vértice Pt2365, de coordenadas N 9119269.46 m e E 279428.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°41'20.95" e 2.70; até o vértice Pt2366, de coordenadas N 9119271.79 m e E 279427.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°26'10.98" e 0.60; até o vértice Pt2367, de coordenadas N 9119272.38 m e E 279427.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°05'50.96" e 14.84; até o vértice Pt2368, de coordenadas N 9119284.55 m e E 279418.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°05'41.66" e 5.73; até o vértice Pt2369, de coordenadas N 9119289.36 m e E 279415.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°14'10.64" e 6.82; até o vértice Pt2370, de coordenadas N 9119296.16 m e E 279414.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°00'0.00" e 0.90; até o vértice Pt2371, de coordenadas N 9119296.79 m e E 279414.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°00'0.00" e 4.31; até o vértice Pt2372, de coordenadas N 9119299.84 m e E 279411.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°59'9.18" e 0.61; até o vértice Pt2373, de coordenadas N 9119300.19 m e E 279410.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°59'37.22" e 2.84; até o vértice Pt2374, de coordenadas N 9119301.82 m e E 279408.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°27'44.36" e 3.44; até o vértice Pt2375, de coordenadas N 9119302.38 m e E 279405.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 5.38; até o vértice Pt2376, de coordenadas N 9119302.38 m e E 279399.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°51'14.75" e 6.36; até o vértice Pt2377, de coordenadas N 9119304.65 m e E 279393.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°00'0.00" e 3.20; até o vértice Pt2378, de coordenadas N 9119306.91 m e E 279391.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 5.09; até o vértice Pt2379, de coordenadas N 9119312.01 m e E 279391.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°45'2.93" e 9.51; até o vértice Pt2380, de coordenadas N 9119320.78 m e E 279395.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°23'32.52" e 6.11; até o vértice Pt2381, de coordenadas N 9119326.73 m e E 279396.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°00'48.05" e 5.39; até o vértice Pt2382, de coordenadas N 9119332.10 m e E 279396.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°52'9.69" e 6.00; até o vértice Pt2383, de coordenadas N 9119338.05 m e E 279395.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°52'29.38" e 3.23; até o vértice Pt2384, de coordenadas N 9119340.03 m e E 279393.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°11'43.53" e 3.13; até o vértice Pt2385, de coordenadas N 9119340.31 m e E 279390.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°36'35.10" e 5.02; até o vértice Pt2386, de coordenadas N 9119338.90 m e E 279385.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°40'37.76" e 8.15; até o vértice Pt2387, de coordenadas N 9119336.07 m e E 279377.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 9.91; até o vértice Pt2388, de coordenadas N 9119336.07 m e E 279367.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°20'24.69" e 5.13; até o vértice Pt2389, de coordenadas N 9119336.63 m e E 279362.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°57'48.81" e 4.95; até o vértice Pt2390, de coordenadas N 9119339.18 m e E 279358.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°01'35.79" e 3.85; até o vértice Pt2391, de coordenadas N 9119341.45 m e E 279355.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°00'3.64" e 4.00; até o vértice Pt2392, de coordenadas N 9119344.28 m e E 279352.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°59'38.57" e 5.34; até o vértice Pt2393, de coordenadas N 9119348.80 m e E 279349.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 4.25; até o vértice Pt2394, de coordenadas N 9119353.05 m e E 279349.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°52'31.06" e 6.85; até o vértice Pt2395, de coordenadas N 9119359.84 m e E 279348.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°03'16.12" e 6.18; até o vértice Pt2396, de coordenadas N 9119365.79 m e E 279347.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°18'18.03" e 4.48; até o vértice Pt2397, de coordenadas N 9119369.47 m e E 279344.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°34'6.52" e 9.28; até o vértice Pt2398, de coordenadas N 9119375.13 m e E 279337.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°04'21.96" e 9.62; até o vértice Pt2399, de coordenadas N 9119379.66 m e E 279328.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°10'42.09" e 6.89; até o vértice Pt2400, de coordenadas N 9119381.92 m e E 279322.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°26'5.82" e 9.85; até o vértice Pt2401, de coordenadas N 9119385.03 m e E 279313.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°46'11.06" e 9.11; até o vértice Pt2402, de coordenadas N 9119389.00 m e E 279304.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°07'48.37" e 2.83; até o vértice Pt2403, de coordenadas N 9119391.26 m e E 279303.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°07'44.00" e 2.83; até o vértice Pt2404, de coordenadas N 9119393.53 m e E 279301.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°14'26.35" e 4.94; até o vértice Pt2405, de coordenadas N 9119394.66 m e E 279296.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:295°12'6.52" e 5.32; até o vértice Pt2406, de coordenadas N 9119396.92 m e E 279291.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:323°07'43.51" e 4.25; até o vértice Pt2407, de coordenadas N 9119400.32 m e E 279289.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°27'56.90" e 7.89; até o vértice Pt2408, de coordenadas N 9119407.96 m e E 279287.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 6.51; até o vértice Pt2409, de coordenadas N 9119414.47 m e E 279287.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°14'28.46" e 8.59; até o vértice Pt2410, de coordenadas N 9119422.68 m e E 279289.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°41'58.28" e 5.91; até o vértice Pt2411, de coordenadas N 9119428.34 m e E 279291.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°18'18.03" e 6.33; até o vértice Pt2412, de coordenadas N 9119434.57 m e E 279292.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 7.64; até o vértice Pt2413, de coordenadas N 9119442.21 m e E 279292.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°46'31.57" e 5.73; até o vértice Pt2414, de coordenadas N 9119447.59 m e E 279290.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°30'29.14" e 7.77; até o vértice Pt2415, de coordenadas N 9119455.23 m e E 279289.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'38.00" e 5.10; até o vértice Pt2416, de coordenadas N 9119459.48 m e E 279286.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'15.43" e 3.69; até o vértice Pt2417, de coordenadas N 9119461.46 m e E 279283.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 3.40; até o vértice Pt2418, de coordenadas N 9119461.46 m e E 279279.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°55'54.05" e 7.62; até o vértice Pt2419, de coordenadas N 9119459.48 m e E 279272.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°08'13.34" e 5.67; até o vértice Pt2420, de coordenadas N 9119459.19 m e E 279266.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°59'27.38" e 5.41; até o vértice Pt2421, de coordenadas N 9119458.63 m e E 279261.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°29'45.63" e 7.28; até o vértice Pt2422, de coordenadas N 9119460.32 m e E 279254.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°13'39.73" e 6.21; até o vértice Pt2423, de coordenadas N 9119462.87 m e E 279248.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°56'43.88" e 6.18; até o vértice Pt2424, de coordenadas N 9119464.57 m e E 279242.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°38'31.11" e 7.35; até o vértice Pt2425, de coordenadas N 9119466.55 m e E 279235.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°45'35.20" e 6.99; até o vértice Pt2426, de coordenadas N 9119470.23 m e E 279229.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°39'34.87" e 5.13; até o vértice Pt2427, de coordenadas N 9119475.33 m e E 279229.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°43'26.81" e 9.00; até o vértice Pt2428, de coordenadas N 9119484.10 m e E 279231.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°33'23.26" e 4.84; até o vértice Pt2429, de coordenadas N 9119488.63 m e E 279232.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°20'42.28" e 4.21; até o vértice Pt2430, de coordenadas N 9119492.59 m e E 279231.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°41'43.86" e 8.95; até o vértice Pt2431, de coordenadas N 9119497.69 m e E 279224.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°22'50.81" e 8.40; até o vértice Pt2432, de coordenadas N 9119504.76 m e E 279219.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°51'32.26" e 10.15; até o vértice Pt2433, de coordenadas N 9119513.54 m e E 279214.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°48'39.00" e 9.14; até o vértice Pt2434, de coordenadas N 9119522.31 m e E 279211.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°02'31.95" e 9.66; até o vértice Pt2435, de coordenadas N 9119531.94 m e E 279212.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°31'44.57" e 7.83; até o vértice Pt2436, de coordenadas N 9119539.58 m e E 279214.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°33'21.43" e 7.26; até o vértice Pt2437, de coordenadas N 9119546.37 m e E 279217.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°33'38.39" e 8.51; até o vértice Pt2438, de coordenadas N 9119554.30 m e E 279213.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°07'47.79" e 7.08; até o vértice Pt2439, de coordenadas N 9119559.96 m e E 279209.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:330°38'33.82" e 5.20; até o vértice Pt2440, de coordenadas N 9119564.49 m e E 279207.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°04'18.18" e 4.81; até o vértice Pt2441, de coordenadas N 9119566.75 m e E 279202.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41'25.36" e 5.10; até o vértice Pt2442, de coordenadas N 9119569.58 m e E 279198.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°21'28.13" e 5.20; até o vértice Pt2443, de coordenadas N 9119572.13 m e E 279194.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°00'0.00" e 3.56; até o vértice Pt2444, de coordenadas N 9119574.65 m e E 279191.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°59'60.00" e 3.24; até o vértice Pt2445, de coordenadas N 9119576.94 m e E 279189.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°48'40.97" e 1.40; até o vértice Pt2446, de coordenadas N 9119577.99 m e E 279188.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°48'50.67" e 4.62; até o vértice Pt2447, de coordenadas N 9119581.47 m e E 279185.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°13'51.97" e 9.11; até o vértice Pt2448, de coordenadas N 9119589.68 m e E 279181.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°05'39.70" e 5.73; até o vértice Pt2449, de coordenadas N 9119594.49 m e E 279178.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:304°41'43.86" e 8.95; até o vértice Pt2450, de coordenadas N 9119599.58 m e E 279170.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:293°44'57.50" e 7.73; até o vértice Pt2451, de coordenadas N 9119602.70 m e E 279163.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°26'36.74" e 6.84; até o vértice Pt2452, de coordenadas N 9119605.53 m e E 279157.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°07'54.20" e 2.00; até o vértice Pt2453, de coordenadas N 9119605.81 m e E 279155.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°24'14.51" e 84.63; até o vértice Pt2454, de coordenadas N 9119680.12 m e E 279115.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°24'13.84" e 4.67; até o vértice Pt2455, de coordenadas N 9119684.21 m e E 279112.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:328°40'16.47" e 6.53; até o vértice Pt2456, de coordenadas N 9119690.72 m e E 279108.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°09'5.73" e 44.52; até o vértice Pt2458, de coordenadas N 9119713.08 m e E 279070.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°15'14.66" e 208.72; até o vértice Pt2459, de coordenadas N 9119912.41 m e E 279132.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°29'12.71" e 511.98; até o vértice Pt2460, de coordenadas N 9120403.34 m e E 279277.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°20'2.40" e 242.34; até o vértice Pt2461, de coordenadas N 9120635.90 m e E 279345.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°19'55.06" e 0.51; até o vértice Pt2462, de coordenadas N 9120636.39 m e E 279345.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°20'2.42" e 259.13; até o vértice Pt2463, de coordenadas N 9120885.07 m e E 279418.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°21'13.62" e 0.12; até o vértice Pt2464, de coordenadas N 9120885.18 m e E 279418.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°43'5.64" e 2.53; até o vértice Pt2465, de coordenadas N 9120886.08 m e E 279416.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°09'58.92" e 36.02; até o vértice Pt2466, de coordenadas N 9120919.44 m e E 279430.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°15'17.59" e 19.44; até o vértice Pt2467, de coordenadas N 9120924.55 m e E 279411.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°59'0.07" e 19.95; até o vértice Pt2468, de coordenadas N 9120931.37 m e E 279392.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°48'5.28" e 18.36; até o vértice Pt2469, de coordenadas N 9120938.19 m e E 279375.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41'23.50" e 15.37; até o vértice Pt2470, de coordenadas N 9120946.71 m e E 279362.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°52'30.50" e 9.72; até o vértice Pt2471, de coordenadas N 9120952.68 m e E 279355.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°02'9.76" e 14.06; até o vértice Pt2472, de coordenadas N 9120956.09 m e E 279341.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'6.51" e 13.34; até o vértice Pt2473, de coordenadas N 9120950.12 m e E 279329.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°48'19.26" e 6.66; até o vértice Pt2474, de coordenadas N 9120945.21 m e E 279325.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 11.93; até o vértice Pt2475, de coordenadas N 9120945.01 m e E 279313.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 17.05; até o vértice Pt2476, de coordenadas N 9120945.01 m e E 279296.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°18'2.28" e 12.58; até o vértice Pt2477, de coordenadas N 9120950.98 m e E 279285.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°39'13.44" e 12.67; até o vértice Pt2478, de coordenadas N 9120955.24 m e E 279273.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°49'13.51" e 15.37; até o vértice Pt2479, de coordenadas N 9120954.38 m e E 279257.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°23'32.89" e 13.01; até o vértice Pt2480, de coordenadas N 9120947.57 m e E 279246.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°27'43.71" e 14.66; até o vértice Pt2481, de coordenadas N 9120939.04 m e E 279234.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 7.67; até o vértice Pt2482, de coordenadas N 9120939.04 m e E 279227.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°14'11.68" e 23.08; até o vértice Pt2483, de coordenadas N 9120940.75 m e E 279204.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°41'28.76" e 26.48; até o vértice Pt2484, de coordenadas N 9120942.45 m e E 279177.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°45'49.94" e 10.26; até o vértice Pt2485, de coordenadas N 9120943.30 m e E 279167.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°33'51.76" e 2.70; até o vértice Pt2486, de coordenadas N 9120942.45 m e E 279165.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°18'36.22" e 12.29; até o vértice Pt2487, de coordenadas N 9120952.68 m e E 279158.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°39'31.77" e 5.46; até o vértice Pt2488, de coordenadas N 9120956.09 m e E 279153.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 13.64; até o vértice Pt2489, de coordenadas N 9120956.09 m e E 279140.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'16.36" e 22.23; até o vértice Pt2490, de coordenadas N 9120968.70 m e E 279121.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°08'1.22" e 44.21; até o vértice Pt2491, de coordenadas N 9120982.51 m e E 279079.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°23'22.04" e 15.10; até o vértice Pt2492, de coordenadas N 9120986.77 m e E 279065.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°15'14.24" e 15.85; até o vértice Pt2493, de coordenadas N 9120996.15 m e E 279052.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°09'25.94" e 15.18; até o vértice Pt2494, de coordenadas N 9121005.53 m e E 279040.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°07'16.25" e 23.03; até o vértice Pt2495, de coordenadas N 9121006.38 m e E 279017.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°14'30.33" e 25.88; até o vértice Pt2496, de coordenadas N 9121014.05 m e E 278992.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°24'25.99" e 25.92; até o vértice Pt2497, de coordenadas N 9121025.98 m e E 278969.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°20'59.67" e 27.83; até o vértice Pt2498, de coordenadas N 9121038.77 m e E 278945.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°21'48.76" e 21.10; até o vértice Pt2499, de coordenadas N 9121053.26 m e E 278929.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°52'35.94" e 30.74; até o vértice Pt2500, de coordenadas N 9121074.57 m e E 278907.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°11'9.54" e 18.12; até o vértice Pt2501, de coordenadas N 9121086.50 m e E 278893.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°12'36.06" e 27.29; até o vértice Pt2502, de coordenadas N 9121085.65 m e E 278866.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:240°56'43.54" e 17.55; até o vértice Pt2503, de coordenadas N 9121077.13 m e E 278851.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°51'43.87" e 17.07; até o vértice Pt2504, de coordenadas N 9121077.98 m e E 278834.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°44'42.07" e 20.62; até o vértice Pt2505, de coordenadas N 9121088.21 m e E 278816.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°01'31.77" e 26.15; até o vértice Pt2506, de coordenadas N 9121096.73 m e E 278791.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°49'8.17" e 25.07; até o vértice Pt2507, de coordenadas N 9121104.40 m e E 278767.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°23'32.89" e 18.40; até o vértice Pt2508, de coordenadas N 9121108.66 m e E 278749.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°44'41.59" e 22.37; até o vértice Pt2509, de coordenadas N 9121115.48 m e E 278728.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°26'5.82" e 21.56; até o vértice Pt2510, de coordenadas N 9121122.30 m e E 278708.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°18'16.74" e 28.59; até o vértice Pt2511, de coordenadas N 9121127.41 m e E 278680.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°15'51.93" e 28.14; até o vértice Pt2512, de coordenadas N 9121126.56 m e E 278651.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 12.79; até o vértice Pt2513, de coordenadas N 9121126.56 m e E 278639.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°45'48.78" e 20.53; até o vértice Pt2514, de coordenadas N 9121128.27 m e E 278618.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°50'34.04" e 15.31; até o vértice Pt2515, de coordenadas N 9121130.09 m e E 278603.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°50'34.12" e 6.15; até o vértice Pt2516, de coordenadas N 9121130.82 m e E 278597.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°47'55.78" e 13.11; até o vértice Pt2517, de coordenadas N 9121135.27 m e E 278585.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°47'57.42" e 9.53; até o vértice Pt2518, de coordenadas N 9121138.50 m e E 278576.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°08'40.75" e 1.37; até o vértice Pt2519, de coordenadas N 9121138.47 m e E 278574.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°14'29.53" e 6.75; até o vértice Pt2520, de coordenadas N 9121140.81 m e E 278568.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°23'13.53" e 21.83; até o vértice Pt2521, de coordenadas N 9121144.00 m e E 278546.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°05'42.77" e 65.52; até o vértice Pt2522, de coordenadas N 9121166.51 m e E 278485.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°41'2.48" e 71.06; até o vértice Pt2523, de coordenadas N 9121183.32 m e E 278416.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°58'20.95" e 2.92; até o vértice Pt2524, de coordenadas N 9121186.05 m e E 278417.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°58'22.83" e 626.25; até o vértice Pt2525, de coordenadas N 9121177.80 m e E 278641.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°56'53.28" e 5.85; até o vértice Pt2526, de coordenadas N 9121776.27 m e E 278643.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°56'53.41" e 534.56; até o vértice Pt2527, de coordenadas N 9122275.50 m e E 278834.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°06'48.57" e 293.25; até o vértice Pt2528, de coordenadas N 9122549.06 m e E 278940.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°57'39.75" e 23.17; até o vértice Pt2529, de coordenadas N 9122570.70 m e E 278948.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°57'39.90" e 171.16; até o vértice Pt2530, de coordenadas N 9122730.53 m e E 279009.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°03'28.95" e 361.83; até o vértice Pt2531, de coordenadas N 9123068.20 m e E 279139.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°21'3.51" e 106.63; até o vértice Pt2532, de coordenadas N 9123167.51 m e E 279178.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°02'15.31" e 49.66; até o vértice Pt2533, de coordenadas N 9123213.86 m e E 279196.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°49'38.99" e 0.44; até o vértice Pt2534, de coordenadas N 9123214.28 m e E 279196.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°54'45.06" e 82.19; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9123295.68 m e E 279207.55 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: EQUILÍBRIO AMBIENTAL - A

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 986.327,03

Perímetro (m): 6.670,95

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9118268.25 m e E 287372.97 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:144°23'21.35" e 41.83; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9118234.24 m e E 287397.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°23'21.22" e 36.80; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9118204.33 m e E 287418.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:144°23'20.86" e 33.20; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9118177.33 m e E 287438.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°07'49.25" e 18.63; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9118127.41 m e E 287473.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°07'49.25" e 18.63; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9118112.51 m e E 287485.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°07'47.78" e 55.76; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9118067.90 m e E 287518.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 111.32; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9118067.90 m e E 287629.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 20.97; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9118067.90 m e E 287650.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°33'35.90" e 94.46; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9117978.83 m e E 287682.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°27'32.86" e 23.29; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9117957.16 m e E 287690.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°31'38.99" e 68.63; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9117950.55 m e E 287759.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°05'8.01" e 116.89; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9117942.22 m e E 287875.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°20'24.96" e 119.80; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9117928.99 m e E 287994.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:96°20'25.45" e 26.87; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9117926.03 m e E 288021.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°05'28.99" e 41.61; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9117905.91 m e E 287985.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:248°06'6.43" e 90.19; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9117872.27 m e E 287901.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°48'5.17" e 87.47; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9117837.81 m e E 287820.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°01'37.98" e 81.98; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9117805.82 m e E 287745.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°20'50.19" e 3.06; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9117804.35 m e E 287742.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:235°52'23.32" e 86.22; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9117755.98 m e E 287671.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°59'13.29" e 64.28; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9117716.39 m e E 287620.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°47'40.99" e 72.63; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9117662.24 m e E 287572.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°26'39.96" e 69.06; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9117614.66 m e E 287522.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°51'21.50" e 45.49; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9117585.94 m e E 287487.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°55'36.33" e 46.27; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9117558.05 m e E 287450.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°55'52.58" e 36.02; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9117540.00 m e E 287418.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°57'58.57" e 71.57; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9117506.36 m e E 287355.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°36'30.22" e 90.36; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9117457.96 m e E 287279.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°42'48.52" e 65.33; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9117420.22 m e E 287226.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°09'16.65" e 73.79; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9117370.99 m e E 287171.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°08'43.66" e 52.87; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9117335.71 m e E 287131.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°52'51.81" e 37.71; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9117309.46 m e E 287104.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.84" e 52.21; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9117272.54 m e E 287067.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°57'49.43" e 38.27; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9117239.72 m e E 287048.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°03'37.09" e 39.70; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9117201.98 m e E 287035.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°26'14.44" e 9.58; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9117210.23 m e E 287030.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°39'34.22" e 7.23; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9117203.89 m e E 287027.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°16'18.44" e 84.25; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9117211.63 m e E 286943.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°33'59.48" e 1.23; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9117121.24 m e E 286942.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°37'11.71" e 5.31; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9117212.22 m e E 286937.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°16'18.59" e 52.40; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9117217.04 m e E 286884.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°16'16.09" e 4.90; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9117217.49 m e E 286880.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°16'20.82" e 5.22; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9117217.97 m e E 286874.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°12'38.05" e 62.88; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9117183.92 m e E 286822.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°12'37.84" e 32.10; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9117166.53 m e E 286795.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°01'12.68" e 124.63; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9117052.66 m e E 286845.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°01'12.64" e 54.03; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9116648.78 m e E 286867.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.83" e 37.21; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9116974.04 m e E 286844.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.56" e 144.33; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9116860.58 m e E 286755.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.20" e 7.28; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9116854.86 m e E 286750.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.91" e 17.32; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9116841.24 m e E 286740.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°33'20.97" e 6.10; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9116835.53 m e E 286738.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°00'19.60" e 19.97; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9116818.60 m e E 286727.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°14'25.51" e 11.64; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9116812.48 m e E 286717.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.59" e 208.23; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9116648.78 m e E 286588.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.56" e 52.74; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9116607.33 m e E 286556.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.58" e 91.11; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9116535.70 m e E 286500.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.88" e 37.48; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9116506.24 m e E 286476.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'31.13" e 5.20; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9116502.16 m e E 286473.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.63" e 238.48; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9116314.68 m e E 286326.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.51" e 46.26; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9116278.32 m e E 286297.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.88" e 39.06; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9116247.62 m e E 286273.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°10'32.50" e 94.49; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9116173.33 m e E 286215.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°08'29.35" e 4.70; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9116169.90 m e E 286211.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°08'27.51" e 0.09; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9116169.84 m e E 286211.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'35.93" e 0.90; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9116170.74 m e E 286211.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'40.52" e 0.58; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9116171.32 m e E 286211.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'28.05" e 2.27; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9116173.58 m e E 286211.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'32.58" e 1.30; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9116174.87 m e E 286211.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'39.99" e 0.09; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9116174.95 m e E 286211.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'42.09" e 0.52; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9116175.47 m e E 286211.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'26.57" e 5.33; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9116180.77 m e E 286210.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'24.62" e 6.20; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9116186.94 m e E 286210.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'26.00" e 2.74; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9116189.66 m e E 286209.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'28.03" e 2.40; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9116192.05 m e E 286209.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°15'24.13" e 3.10; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9116193.61 m e E 286206.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°15'21.35" e 1.63; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9116194.43 m e E 286205.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°15'21.56" e 4.61; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9116196.76 m e E 286201.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°15'24.72" e 0.96; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9116197.24 m e E 286200.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°15'21.49" e 4.41; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9116199.46 m e E 286196.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°15'25.42" e 3.97; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9116201.46 m e E 286193.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°24'39.93" e 0.01; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9116201.46 m e E 286193.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:300°15'23.61" e 3.37; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9116203.16 m e E 286190.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'26.10" e 2.94; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9116203.68 m e E 286187.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'31.09" e 1.28; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9116203.90 m e E 286186.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'29.98" e 4.97; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9116204.78 m e E 286181.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'23.69" e 1.70; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9116205.07 m e E 286179.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'28.38" e 11.70; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9116207.13 m e E 286168.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°08'2.65" e 0.30; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9116207.18 m e E 286167.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'30.21" e 5.20; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9116208.10 m e E 286162.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'29.60" e 7.45; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9116209.41 m e E 286155.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'26.78" e 7.10; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9116210.66 m e E 286148.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°07'29.11" e 2.52; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9116211.10 m e E 286146.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°32'3.36" e 0.58; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9116215.61 m e E 286133.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°32'11.66" e 26.95; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9116224.63 m e E 286107.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°32'12.69" e 10.27; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9116228.06 m e E 286098.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°32'11.96" e 0.80; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9116228.33 m e E 286097.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°32'11.06" e 0.70; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9116228.56 m e E 286096.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°53'27.21" e 9.68; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9116232.33 m e E 286087.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°53'26.32" e 7.61; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9116235.29 m e E 286080.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°53'25.93" e 60.25; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9116258.72 m e E 286025.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°26'5.82" e 7.88; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9116265.77 m e E 286021.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°26'5.82" e 16.66; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9116280.66 m e E 286014.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°26'3.19" e 7.03; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9116286.95 m e E 286011.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°26'5.82" e 7.48; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9116293.65 m e E 286007.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'33.93" e 0.51; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9116294.15 m e E 286007.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'58.69" e 1.13; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9116295.27 m e E 286008.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'41.31" e 0.64; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9116295.62 m e E 286008.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'51.36" e 2.12; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9116297.72 m e E 286008.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°42'2.58" e 0.08; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9116297.79 m e E 286008.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'47.76" e 1.99; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9116299.76 m e E 286008.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'59.32" e 0.84; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9116300.59 m e E 286009.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'43.35" e 1.66; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9116302.23 m e E 286009.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'34.67" e 0.41; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9116302.63 m e E 286009.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'52.56" e 1.97; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9116304.58 m e E 286009.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'41.31" e 0.64; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9116305.21 m e E 286009.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'42.16" e 2.34; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9116307.52 m e E 286010.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'37.01" e 0.34; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9116307.86 m e E 286010.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°44'47.42" e 2.54; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9116310.38 m e E 286010.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°45'15.08" e 0.27; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9116310.64 m e E 286010.50 m; deste, segue

distância:351°52'20.32" e 1.34; até o vértice Pt403, de coordenadas N 9117210.44 m e E 286510.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°52'4.98" e 2.19; até o vértice Pt404, de coordenadas N 9117212.62 m e E 286510.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°18'14.21" e 0.01; até o vértice Pt405, de coordenadas N 9117212.62 m e E 286510.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°52'13.38" e 1.67; até o vértice Pt406, de coordenadas N 9117214.27 m e E 286509.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°51'54.99" e 0.70; até o vértice Pt407, de coordenadas N 9117214.97 m e E 286509.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°52'14.99" e 0.87; até o vértice Pt408, de coordenadas N 9117215.83 m e E 286509.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'9.33" e 1.06; até o vértice Pt409, de coordenadas N 9117216.89 m e E 286509.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'9.33" e 1.10; até o vértice Pt410, de coordenadas N 9117217.99 m e E 286509.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'9.33" e 1.61; até o vértice Pt411, de coordenadas N 9117219.60 m e E 286509.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'13.14" e 1.08; até o vértice Pt412, de coordenadas N 9117220.68 m e E 286509.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'7.45" e 2.19; até o vértice Pt413, de coordenadas N 9117222.86 m e E 286509.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°10'55.78" e 0.71; até o vértice Pt414, de coordenadas N 9117223.57 m e E 286509.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'37.21" e 0.59; até o vértice Pt415, de coordenadas N 9117224.16 m e E 286508.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'9.33" e 1.10; até o vértice Pt416, de coordenadas N 9117225.25 m e E 286508.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°10'38.37" e 0.49; até o vértice Pt417, de coordenadas N 9117225.74 m e E 286508.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'43.05" e 0.16; até o vértice Pt418, de coordenadas N 9117225.90 m e E 286508.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'25.49" e 0.59; até o vértice Pt419, de coordenadas N 9117226.50 m e E 286508.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°07'54.46" e 0.03; até o vértice Pt420, de coordenadas N 9117226.52 m e E 286508.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'2.43" e 0.60; até o vértice Pt421, de coordenadas N 9117227.12 m e E 286508.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'22.74" e 0.92; até o vértice Pt422, de coordenadas N 9117228.04 m e E 286508.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'8.70" e 2.16; até o vértice Pt423, de coordenadas N 9117230.20 m e E 286508.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°10'57.77" e 1.07; até o vértice Pt424, de coordenadas N 9117231.26 m e E 286508.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'14.16" e 1.99; até o vértice Pt425, de coordenadas N 9117233.25 m e E 286508.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'2.67" e 0.62; até o vértice Pt426, de coordenadas N 9117233.86 m e E 286508.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'6.67" e 2.06; até o vértice Pt427, de coordenadas N 9117235.92 m e E 286508.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'6.82" e 1.09; até o vértice Pt428, de coordenadas N 9117237.01 m e E 286508.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°11'18.49" e 1.80; até o vértice Pt429, de coordenadas N 9117238.80 m e E 286508.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°10'57.91" e 0.84; até o vértice Pt430, de coordenadas N 9117239.64 m e E 286507.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°00'52.55" e 0.43; até o vértice Pt431, de coordenadas N 9117240.04 m e E 286507.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°00'58.41" e 2.20; até o vértice Pt432, de coordenadas N 9117242.11 m e E 286507.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°01'19.79" e 0.93; até o vértice Pt433, de coordenadas N 9117242.98 m e E 286506.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°00'58.57" e 3.14; até o vértice Pt434, de coordenadas N 9117245.93 m e E 286505.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°01'6.88" e 0.29; até o vértice Pt435, de coordenadas N 9117246.21 m e E 286505.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°01'5.96" e 1.03; até o vértice Pt436, de coordenadas N 9117247.17 m e E 286505.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°00'58.23" e 4.08; até o vértice Pt437, de coordenadas N 9117251.01 m e E 286503.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°00'23.24" e 0.14; até o vértice Pt438, de coordenadas N 9117251.14 m e E 286503.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°01'2.92" e 4.18; até o vértice Pt439, de coordenadas N 9117255.07 m e E 286502.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°00'59.73" e 1.61; até o vértice Pt440, de coordenadas N 9117256.59 m e E 286501.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°01'0.82" e 0.55; até o vértice Pt441, de coordenadas N 9117257.10 m e E 286501.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48'7.39" e 2.34; até o vértice Pt442, de coordenadas N 9117259.25 m e E 286500.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48'1.16" e 2.77; até o vértice Pt443, de coordenadas N 9117261.80 m e E 286499.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48'10.45" e 2.52; até o vértice Pt444, de coordenadas N 9117264.11 m e E 286498.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48'5.07" e 2.40; até o vértice Pt445, de coordenadas N 9117266.32 m e E 286497.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°48'1.10" e 2.04; até o vértice Pt446, de coordenadas N 9117268.19 m e E 286496.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°53'47.90" e 0.02; até o vértice Pt447, de coordenadas N 9117268.22 m e E 286496.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°31'37.64" e 2.50; até o vértice Pt448, de coordenadas N 9117270.14 m e E 286495.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°31'39.71" e 3.34; até o vértice Pt449, de coordenadas N 9117272.72 m e E 286493.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°31'46.98" e 1.79; até o vértice Pt450, de coordenadas N 9117274.11 m e E 286491.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°31'34.31" e 2.52; até o vértice Pt451, de coordenadas N 9117276.05 m e E 286490.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°00'54.39" e 0.59; até o vértice Pt452, de coordenadas N 9117276.64 m e E 286490.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°00'50.19" e 34.51; até o vértice Pt453, de coordenadas N 9117310.96 m e E 286494.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°00'49.92" e 10.24; até o vértice Pt454, de coordenadas N 9117321.14 m e E 286495.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°00'49.84" e 140.35; até o vértice Pt455, de coordenadas N 9117460.72 m e E 286509.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'10.11" e 9.47; até o vértice Pt456, de coordenadas N 9117466.75 m e E 286517.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'10.01" e 208.79; até o vértice Pt457, de coordenadas N 9117599.78 m e E 286678.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'1.96" e 0.73; até o vértice Pt458, de coordenadas N 9117600.25 m e E 286678.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'9.93" e 183.13; até o vértice Pt459, de coordenadas N 9117716.93 m e E 286819.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'10.03" e 210.74; até o vértice Pt460, de coordenadas N 9117851.20 m e E 286982.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'9.45" e 13.81; até o vértice Pt461, de coordenadas N 9117860.00 m e E 286992.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'10.09" e 153.79; até o vértice Pt462, de coordenadas N 9117957.99 m e E 287111.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'9.65" e 48.95; até o vértice Pt463, de coordenadas N 9117989.19 m e E 287149.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'10.73" e 19.13; até o vértice Pt464, de coordenadas N 9118001.37 m e E 287163.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°25'9.77" e 22.53; até o vértice Pt465, de coordenadas N 9118015.73 m e E 287181.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°12'53.19" e 58.48; até o vértice Pt466, de coordenadas N 9118062.30 m e E 287216.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°12'52.96" e 46.07; até o vértice Pt467, de coordenadas N 9118098.99 m e E 287244.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°12'53.07" e 72.43; até o vértice Pt468, de coordenadas N 9118156.67 m e E 287288.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°12'52.72" e 16.10; até o vértice Pt469, de coordenadas N 9118169.49 m e E 287297.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°12'52.98" e 62.02; até o vértice Pt470, de coordenadas N 9118218.88 m e E 287335.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°12'53.18" e 37.62; até o vértice Pt471, de coordenadas N 9118248.84 m e E 287358.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°12'53.76" e 14.76; até o vértice Pt472, de coordenadas N 9118260.60 m e E 287367.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°12'52.33" e 9.61; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9118268.25 m e E 287372.97 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: EQUILÍBRIO AMBIENTAL - B

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 1.204.319,11

Perímetro (m): 4.404,33

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9120214.99 m e E 287622.83 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:161°02'56.43" e 50.11; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9120167.60 m e E 287639.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°02'56.40" e 463.78; até o vértice Pt2, de coordenadas N 911728.96 m e E 287789.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°02'56.48" e 95.97; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9119638.19 m e E 287820.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°02'56.83" e 1.68; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9119636.60 m e E 287821.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°02'59.31" e 0.46; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9119636.16 m e E 287821.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°02'57.51" e 6.53; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9119629.99 m e E 287823.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°09'40.11" e 1.36; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9119629.05 m e E 287822.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:161°05'57.27" e 0.10; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9119628.95 m e E 287822.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.00" e 1.90; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9119627.61 m e E 287821.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.00" e 27.63; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9119608.07 m e E 287801.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°59'59.90" e 143.43; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9119506.65 m e E 287700.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°00'0.00" e 9.35; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9119500.04 m e E 287693.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°59'59.87" e 114.80; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9119418.86 m e E 287612.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°59'60.00" e 2.23; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9119417.29 m e E 287611.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°38'38.97" e 63.75; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9119353.82 m e E 287617.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°35'56.28" e 263.73; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9119091.26 m e E 287641.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°35'55.85" e 66.61; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9119024.95 m e E 287648.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°35'55.91" e 31.34; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9118993.74 m e E 287651.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°49'59.41" e 1.36; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9118993.34 m e E 287649.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°50'4.89" e 32.79; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9118983.66 m e E 287618.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°20'59.66" e 101.71; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9118952.83 m e E 287521.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°20'59.47" e 169.79; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9118901.34 m e E 287359.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°16'25.17" e 200.84; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9118891.79 m e E 287159.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°16'24.90" e 43.90; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9118889.70 m e E 287115.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°31'54.40" e 0.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9118889.70 m e E 287115.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°35'19.19" e 32.64; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9118887.76 m e E 287082.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°16'31.66" e 15.22; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9118874.89 m e E 287074.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°16'32.05" e 47.28; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9118834.91 m e E 287049.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°15'58.46" e 1.98; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9118834.82 m e E 287047.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°37'12.74" e 130.27; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9118723.89 m e E 286979.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°55'36.80" e 261.64; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9118915.01 m e E 286800.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°55'36.82" e 86.10; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9118977.91 m e E 286741.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°55'36.76" e 178.49; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9119108.29 m e E 286619.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°55'37.23" e 25.44; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9119126.88 m e E 286602.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°54'55.77" e 72.31; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9119197.59 m e E 286587.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°54'55.87" e 83.57; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9119279.31 m e E 286569.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°54'55.82" e 108.76; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9119385.66 m e E 286546.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°02'48.90" e 47.35; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9119425.79 m e E 286571.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°02'48.60" e 104.88; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9119514.69 m e E 286627.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°02'48.17" e 49.32; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9119556.49 m e E 286653.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°40'29.50" e 133.73; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9119690.19 m e E 286650.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°23'14.69" e 267.43; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9119887.71 m e E 286830.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°35'37.01" e 417.52; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9120079.89 m e E 287201.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°35'37.23" e 64.27; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9120109.48 m e E 287258.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°35'37.00" e 76.68; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9120144.78 m e E 287326.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°42'26.18" e 288.59; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9120211.13 m e E 287607.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°42'25.59" e 14.55; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9120214.48 m e E 287621.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°15'51.50" e 1.14; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9120214.99 m e E 287622.83 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e

encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: EQUILÍBRIO AMBIENTAL - C

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 558.347,28

Perímetro (m): 6.397,65

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9119571.09 m e E 283415.84 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:123°28'38.71" e 29.27; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9119554.94 m e E 283440.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°28'38.70" e 141.57; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9119476.85 m e E 283558.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°28'38.97" e 47.12; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9119450.86 m e E 283597.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°27'15.65" e 6.51; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9119385.46 m e E 283541.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°27'15.65" e 6.51; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9119380.50 m e E 283537.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°27'9.61" e 0.64; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9119380.01 m e E 283537.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°27'16.15" e 490.38; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9119006.87 m e E 283219.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°14'7.60" e 121.29; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9118717.33 m e E 282990.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°14'7.60" e 121.29; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9118622.05 m e E 282915.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°14'7.78" e 92.61; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9118549.31 m e E 282858.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°05'42.07" e 81.65; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9118495.85 m e E 282796.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°18'18.81" e 56.02; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9118446.06 m e E 282771.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:189°27'8.94" e 103.97; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9118343.50 m e E 282754.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:116°45'41.74" e 247.91; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9118231.87 m e E 282975.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°44'36.26" e 0.64; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9118231.23 m e E 282975.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°12'32.88" e 0.05; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9118228.56 m e E 282975.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°44'40.18" e 0.67; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9118227.89 m e E 282975.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°09'34.16" e 44.49; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9118217.24 m e E 282931.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°44'10.09" e 3.49; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9118216.38 m e E 282928.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°09'1.59" e 46.88; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9118205.16 m e E 282883.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°09'8.23" e 1.28; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9118204.86 m e E 282881.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°09'0.32" e 7.28; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9118203.11 m e E 282874.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°12'31.46" e 2.49; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9118176.39 m e E 282773.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°45'39.60" e 103.62; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9118175.76 m e E 282771.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°45'39.35" e 94.21; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9118172.10 m e E 282579.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°45'39.47" e 86.65; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9118105.79 m e E 282495.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°45'39.43" e 297.29; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9118032.66 m e E 282207.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°45'23.38" e 28.44; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9118061.09 m e E 282206.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°50'55.99" e 52.66; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9118113.72 m e E 282207.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°50'56.13" e 424.11; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9118537.61 m e E 282221.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°24'53.98" e 150.53; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9118629.42 m e E 282340.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°43'21.22" e 132.23; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9118722.47 m e E 282246.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°29'25.38" e 113.68; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9118647.13 m e E 282161.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°39'32.07" e 42.94; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9118670.93 m e E 282126.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°23'55.91" e 399.57; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9119031.88 m e E 282297.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:129°51'2.75" e 130.06; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9118948.54 m e E 282397.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°00'47.79" e 75.35; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9118951.15 m e E 282472.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°30'19.49" e 56.88; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9118931.22 m e E 282525.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°56'2.52" e 62.59; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9118874.53 m e E 282552.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°14'10.02" e 291.48; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9118584.77 m e E 282520.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°40'25.65" e 113.32; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9118503.70 m e E 282599.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°52'9.62" e 113.58; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9118546.49 m e E 282705.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°41'21.70" e 230.48; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9118728.88 m e E 282846.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°41'21.83" e 141.60; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9118840.94 m e E 282932.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°41'21.67" e 163.87; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9118970.61 m e E 283032.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°03'13.44" e 31.29; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9118987.68 m e E 283006.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°03'13.23" e 127.27; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9119057.10 m e E 282899.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°29'28.61" e 38.88; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9119094.57 m e E 282910.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°37'54.44" e 161.55; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9119109.68 m e E 283071.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°58'58.58" e 351.74; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9119301.34 m e E 283366.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:37°55'50.28" e 109.11; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9119387.40 m e E 283433.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°38'10.32" e 184.50; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9119571.09 m e E 283415.84 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: EQUILÍBRIO AMBIENTAL - D

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 1.164.860,42

Perímetro (m): 12.752,17

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9120231.56 m e E 281538.19 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:92°25'28.89" e 63.66; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9120228.86 m e E 281601.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°21'28.18" e 372.26; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9120111.62 m e E 281955.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°54'59.55" e 200.83; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9119924.03 m e E 281883.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°33'22.62" e 255.34; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9120013.69 m e E 281644.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°50'16.00" e 275.80; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9119828.56 m e E 281439.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°09'54.94" e 88.67; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9119864.86 m e E 281358.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°10'56.09" e 122.23; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9119984.50 m e E 281333.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°39'19.88" e 115.75; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9119912.69 m e E 281243.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°57'37.99" e 75.52; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9119845.43 m e E 281277.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°41'19.15" e 101.92; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9119797.09 m e E 281187.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°39'31.64" e 102.33; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9119873.92 m e E 281120.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°13'43.48" e 203.14; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9119728.36 m e E 280978.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:126°00'29.36" e 230.90; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9119592.61 m e E 281165.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°17'21.58" e 101.51; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9119586.79 m e E 281266.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°45'17.71" e 123.02; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9119464.75 m e E 281282.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°15'51.34" e 39.89; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9119447.72 m e E 281318.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°44'12.29" e 101.80; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9119545.71 m e E 281345.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°21'50.09" e 69.32; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9119557.31 m e E 281414.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°31'42.49" e 263.20; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9119751.27 m e E 281592.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°39'56.94" e 44.84; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9119759.31 m e E 281636.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°10'15.85" e 44.42; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9119715.12 m e E 281640.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°51'40.50" e 107.31; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9119619.39 m e E 281592.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°03'3.81" e 139.37; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9119497.55 m e E 281524.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°21'16.57" e 44.39; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9119496.50 m e E 281568.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°31'49.32" e 60.89; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9119530.97 m e E 281619.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°13'0.80" e 212.03; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9119688.00 m e E 281761.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°31'56.13" e 89.16; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9119756.77 m e E 281818.32 m; deste, segue confrontando com , com os

seguintes azimute plano e distância:188°33'49.37" e 221.71; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9119537.53 m e E 281785.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°48'38.82" e 541.69; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9119715.57 m e E 282296.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°10'27.91" e 119.19; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9119834.34 m e E 282286.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°36'56.38" e 119.04; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9119745.02 m e E 282365.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°07'2.06" e 132.29; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9119688.87 m e E 282485.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°55'45.13" e 108.67; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9119605.71 m e E 282555.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°15'53.91" e 104.49; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9119507.68 m e E 282519.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°34'1.79" e 674.37; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9119328.23 m e E 281869.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°48'11.50" e 79.27; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9119403.09 m e E 281843.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°33'21.27" e 187.62; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9119278.90 m e E 281702.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°40'5.28" e 170.06; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9119224.47 m e E 281863.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°56'57.71" e 260.17; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9119053.61 m e E 281667.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:321°46'51.41" e 289.18; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9119280.81 m e E 281488.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°47'35.94" e 161.46; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9119164.26 m e E 281376.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°10'45.49" e 216.13; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9119317.56 m e E 281224.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°44'43.52" e 154.29; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9119424.25 m e E 281112.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°22'16.46" e 105.21; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9119351.65 m e E 281036.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°03'2.03" e 98.01; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9119421.11 m e E 280966.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°27'41.30" e 265.30; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9119238.35 m e E 280773.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°01'38.70" e 112.46; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9119344.71 m e E 280737.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°05'3.34" e 157.17; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9119501.77 m e E 280742.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°26'39.07" e 111.12; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9119578.18 m e E 280662.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°52'1.02" e 196.29; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9119454.30 m e E 280509.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°04'58.84" e 171.36; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9119575.64 m e E 280388.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°11'7.60" e 169.04; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9119541.03 m e E 280223.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°03'2.03" e 98.01; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9119615.06 m e E 280159.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°48'43.41" e 131.69; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9119706.84 m e E 280253.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°48'46.64" e 228.29; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9119870.54 m e E 280094.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°58'44.57" e 329.48; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9119637.48 m e E 279861.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:317°59'2.16" e 228.67; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9119807.37 m e E 279708.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°21'34.17" e 449.97; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9120183.21 m e E 279956.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°37'26.23" e 74.83; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9120166.85 m e E 280029.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°46'0.35" e 154.69; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9120050.52 m e E 280131.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°25'36.82" e 97.21; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9120011.64 m e E 280041.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°16'42.41" e 327.21; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9119892.90 m e E 280346.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°48'14.81" e 187.22; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9119760.97 m e E 280479.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:26°47'40.61" e 171.56; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9119914.11 m e E 280557.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:131°41'46.37" e 220.49; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9119767.44 m e E 280721.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°57'2.90" e 611.23; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9120200.02 m e E 281153.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°59'36.91" e 77.21; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9120195.99 m e E 281230.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:165°20'18.15" e 46.09; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9120151.40 m e E 281242.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°42'2.36" e 77.10; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9120095.66 m e E 281189.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°05'32.12" e 127.26; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9119970.29 m e E 281210.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°42'29.01" e 149.99; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9120078.71 m e E 281314.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°29'55.44" e 135.92; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9120198.16 m e E 281379.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°14'46.68" e 111.71; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9120117.47 m e E 281456.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°33'26.36" e 140.23; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9120231.56 m e E 281538.19 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: APA BEBERIBE

SETOR: OCUPAÇÃO HUMANA

UF: PERNAMBUCO

MUNICÍPIO: RECIFE

Área (m²): 769.167,93

Perímetro (m): 10.350,17

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9117217.97 m e E 286874.89 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, com os seguintes azimute plano e distância:95°16'20.82" e 5.22; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9117217.49 m e E 286880.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°16'16.09" e 4.90; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9117217.04 m e E 286884.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°16'18.59" e 52.40; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9117212.22 m e E 286937.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°37'11.71" e 5.31; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9117211.24 m e E 286942.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'59.48" e 1.23; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9117211.63 m e E 286943.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°16'18.44" e 84.25; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9117203.89 m e E 287027.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°39'34.22" e 7.23; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9117210.23 m e E 287030.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°26'14.44" e 9.58; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9117201.98 m e E 287035.77 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°06'57.11" e 23.10; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9117179.01 m e E 287033.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°38'23.20" e 30.01; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9117149.62 m e E 287027.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°57'45.84" e 16.32; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9117135.62 m e E 287018.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°32'18.33" e 16.05; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9117122.56 m e E 287009.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°00'29.47" e 16.11; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9117106.70 m e E 287006.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°46'50.15" e 84.86; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9117022.71 m e E 287018.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°45'34.76" e 97.78; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9116927.53 m e E 287041.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°00'0.00" e 36.39; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9116891.14 m e E 287041.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°49'17.53" e 41.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9116851.01 m e E 287032.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°23'24.26" e 64.50; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9116795.95 m e E 286999.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°57'44.75" e 148.79; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9116777.06 m e E 286909.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°57'42.29" e 19.67; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9116661.34 m e E 286897.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°57'49.69" e 9.58; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9116653.69 m e E 286892.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°57'44.03" e 53.19; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9116611.19 m e E 286860.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°43'59.81" e 128.15; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9116518.59 m e E 286771.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°45'18.89" e 58.68; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9116476.20 m e E 286731.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°57'44.38" e 77.03; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9116418.03 m e E 286680.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°28'45.05" e 64.36; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9116364.97 m e E 286644.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°05'28.68" e 117.28; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9116256.30 m e E 286600.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°16'48.97" e 105.66; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9116155.41 m e E 286568.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°33'54.01" e 51.84; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9116109.04 m e E 286545.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°43'42.36" e 104.75; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9116013.15 m e E 286503.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°23'57.73" e 111.58; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9115923.34 m e E 286437.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°22'14.04" e 145.25; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9115819.51 m e E 286335.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°13'0.90" e 52.05; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9115781.58 m e E 286299.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°36'55.13" e 2.98; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9115783.56 m e E 286297.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°37'3.59" e 4.29; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9115786.40 m e E 286294.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°57'1.19" e 4.90; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9115789.61 m e E 286290.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 0.37; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9115789.61 m e E 286290.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°46'48.45" e 16.81; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9115800.82 m e E 286277.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°48'35.16" e 0.02; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9115800.83 m e E 286277.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°46'30.33" e 5.01; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9115804.17 m e E 286274.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°04'0.43" e 1.74; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9115805.29 m e E 286272.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°03'58.60" e 2.10; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9115827.83 m e E 286245.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°03'46.24" e 2.81; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9115829.64 m e E 286243.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°14'18.95" e 1.05; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9115830.32 m e E 286242.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°13'27.01" e 2.32; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9115831.81 m e E 286241.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°13'40.23" e 3.67; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9115844.24 m e E 286226.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:310°13'22.17" e 2.68; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9115845.98 m e E 286224.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°23'56.27" e 4.28; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9115848.64 m e E 286221.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°24'5.36" e 5.84; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9115852.27 m e E 286216.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°23'58.05" e 7.66; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9115857.02 m e E 286210.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°23'57.65" e 26.99; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9115873.79 m e E 286189.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°08'18.16" e 4.15; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9115875.22 m e E 286185.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°20'41.18" e 16.23; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9115882.67 m e E 286171.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°20'34.74" e 3.87; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9115884.45 m e E 286167.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°20'37.91" e 43.06; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9115904.23 m e E 286129.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°20'26.53" e 1.28; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9115904.82 m e E 286128.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°20'36.47" e 12.51; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9115910.56 m e E 286117.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°46'58.90" e 2.63; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9115911.36 m e E 286114.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°46'4.79" e 0.34; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9115911.47 m e E 286114.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°46'41.57" e 8.11; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9115913.94 m e E 286106.58 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°46'44.06" e 10.76; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9115917.23 m e E 286096.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°46'49.08" e 3.27; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9115918.23 m e E 286093.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°37'3.20" e 2.08; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9115918.68 m e E 286091.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°39'15.62" e 0.90; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9115918.88 m e E 286090.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°37'58.12" e 1.40; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9115919.18 m e E 286088.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°37'29.34" e 1.18; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9115919.44 m e E 286087.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°37'51.36" e 1.90; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9115919.86 m e E 286085.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°37'20.88" e 1.43; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9115920.17 m e E 286084.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°37'46.26" e 23.20; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9115925.24 m e E 286061.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°11'16.91" e 6.88; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9115927.73 m e E 286055.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°10'33.84" e 0.88; até o vértice Pt71, de

coordenadas N 9115928.05 m e E 286054.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°11'5.41" e 28.15; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9115938.22 m e E 286028.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°11'1.78" e 2.96; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9115939.29 m e E 286025.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°11'27.21" e 3.62; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9115940.60 m e E 286022.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°11'1.99" e 4.61; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9115942.27 m e E 286017.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°40'54.69" e 1.29; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9115942.64 m e E 286016.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°40'57.90" e 28.38; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9115950.78 m e E 285989.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°40'58.50" e 10.69; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9115953.85 m e E 285979.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°41'2.28" e 5.35; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9115955.39 m e E 285974.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:292°08'24.19" e 27.97; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9115965.93 m e E 285948.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°48'5.07" e 0.01; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9115965.93 m e E 285948.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°43'22.39" e 1.18; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9115966.37 m e E 285947.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°43'40.01" e 33.18; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9115978.65 m e E 285916.36 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°43'38.40" e 29.85; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9115989.70 m e E 285888.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°02'19.33" e 38.13; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9116002.77 m e E 285852.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°32'2.09" e 10.97; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9116006.61 m e E 285842.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°32'3.85" e 4.15; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9116008.07 m e E 285838.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°31'52.34" e 2.57; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9116009.58 m e E 285834.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'20.45" e 9.92; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9116012.97 m e E 285825.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'37.87" e 0.34; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9116013.08 m e E 285825.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'14.08" e 1.39; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9116013.56 m e E 285823.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'17.99" e 2.57; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9116014.44 m e E 285821.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°01'6.40" e 0.26; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9116014.53 m e E 285821.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'17.15" e 1.24; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9116014.95 m e E 285819.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'18.76" e 1.97; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9116015.63 m e E 285818.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'20.82" e 9.71; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9116018.95 m e E 285808.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'19.15" e 2.95; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9116019.96 m e E 285806.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'14.08" e 1.95; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9116020.63 m e E 285804.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'20.03" e 7.26; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9116023.11 m e E 285797.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'18.68" e 13.46; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9116027.72 m e E 285784.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:290°00'20.45" e 3.95; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9116029.07 m e E 285781.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°47'10.27" e 2.83; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9116029.88 m e E 285778.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°47'12.48" e 17.81; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9116035.03 m e E 285761.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°47'15.11" e 3.35; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9116035.99 m e E 285758.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:286°47'22.84" e 0.31; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9116036.08 m e E 285757.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°15'19.71" e 3.14; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9116036.43 m e E 285754.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°15'16.78" e 17.12; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9116038.29 m e E 285737.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°15'18.42" e 4.39; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9116038.77 m e E 285733.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°15'9.98" e 7.87; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9116040.24 m e E 285719.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°49'29.75" e 9.68; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9116041.06 m e E 285710.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°50'7.59" e 0.19; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9116041.07 m e E 285710.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°49'30.72" e 8.38; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9116041.93 m e E 285699.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°30'52.29" e 3.21; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9116042.07 m e E 285696.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°30'56.72" e 12.69; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9116042.63 m e E 285684.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°30'55.86" e 4.96; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9116042.85 m e E 285679.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°30'56.49" e 14.60; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9116043.49 m e E 285664.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°30'55.45" e 3.84; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9116044.12 m e E 285650.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°30'33.86" e 0.45; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9116044.14 m e E 285649.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°11'58.55" e 8.11; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9116043.32 m e E 285641.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°122.27" e 6.78; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9116042.64 m e E 285634.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°11'59.41" e 16.92; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9116040.93 m e E 285617.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°11'56.59" e 1.62; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9116040.76 m e E 285616.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°06'27.28" e 0.01; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9116040.76 m e E 285616.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°34'13.04" e 3.21; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9116040.24 m e E 285613.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°34'12.14" e 19.79; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9116036.99 m e E 285593.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°34'12.95" e 9.39; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9116043.39 m e E 285578.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°55'17.15" e 3.61; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9116033.70 m e E 285574.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°55'16.85" e 8.35; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9116032.10 m e E 285566.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°55'16.89" e 3.22; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9116031.48 m e E 285563.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°55'15.41" e 26.07; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9116026.47 m e E 285537.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°55'10.44" e 0.60; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9116026.36 m e E 285536.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°55'17.67" e 10.90; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9116023.48 m e E 285522.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'32.37" e 8.85; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9116021.60 m e E 285513.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'29.75" e 5.06; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9116020.52 m e E 285508.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'31.94" e 24.15; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9116015.39 m e E 285485.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'38.17" e 1.71; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9116015.02 m e E 285483.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'31.46" e 23.15; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9116010.10 m e E 285460.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'32.33" e 0.94; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9116009.90 m e E 285459.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'33.74" e 2.78; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9116009.31 m e E 285457.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'34.70" e 0.68; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9116009.17 m e E 285456.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'26.62" e 1.88; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9116008.77 m e E 285454.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'11.28" e 0.25; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9116008.71 m e E 285454.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°46'38.75" e 0.11; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9116008.69 m e E 285454.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'19.79" e 1.10; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9116008.46 m e E 285453.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'44.10" e 0.58; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9116008.33 m e E 285444.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'21.80" e 1.13; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9116008.09 m e E 285451.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'31.47" e 6.07; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9116006.80 m e E 285445.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'31.22" e 14.55; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9116003.69 m e E 285431.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'32.10" e 21.28; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9115999.16 m e E 285410.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°43'31.39" e 15.81; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9115995.80 m e E 285395.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°22'3.32" e 88.54; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9115976.44 m e E 285308.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°37'25.73" e 65.82; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9115963.46 m e E 285244.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°37'26.10" e 35.11; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9115956.53 m e E 285209.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°37'26.53" e 46.12; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9115947.43 m e E 285164.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°37'19.29" e 3.02; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9115946.81 m e E 285161.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°29'43.51" e 21.61; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9115942.87 m e E 285140.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°29'47.69" e 33.49; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9115936.77 m e E 285107.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°29'53.39" e 0.62; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9115936.66 m e E 285106.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°29'47.55" e 85.44; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9115921.08 m e E 285022.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°29'47.73" e 83.37; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9115905.88 m e E 284940.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°39'57.17" e 42.02; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9115895.48 m e E 284899.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°39'47.68" e 0.84; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9115895.27 m e E 284899.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°39'57.83" e 8.93; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9115893.06 m e E 284890.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°39'56.72" e 14.86; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9115889.38 m e E 284876.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°31'46.44" e 15.47; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9115884.48 m e E 284861.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°31'42.91" e 3.03; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9115883.52 m e E 284858.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°31'45.53" e 27.39; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9115872.53 m e E 284825.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°31'46.16" e 9.63; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9115869.48 m e E 284816.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°31'44.84" e 3.63; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9115868.33 m e E 284813.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°36'46.79" e 18.52; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9115860.10 m e E 284796.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°36'48.28" e 1.44; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9115859.46 m e E 284795.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°36'45.82" e 3.01; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9115858.12 m e E 284792.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°36'49.75" e 5.50; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9115855.68 m e E 284787.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°36'24.13" e 0.33; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9115855.53 m e E 284787.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°36'49.27" e 3.28; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9115854.07 m e E 284784.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°36'46.41" e 5.34; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9115851.70 m e E 284779.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°59'9.05" e 20.74; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9115839.50 m e E 284762.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°59'8.92" e 21.02; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9115827.14 m e E 284745.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°52'5.00" e 34.23; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9115806.48 m e E 284718.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°52'18.29" e 6.67; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9115802.09 m e E 284713.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°52'18.29" e 13.83; até o vértice Pt191, de coordenadas N 9115792.99 m e E 284702.98 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°52'17.64" e 11.50; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9115785.42 m e E 284694.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°52'17.00" e 9.60; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9115779.11 m e E 284687.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°52'20.08" e 7.38; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9115774.25 m e E 284681.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°33'34.45" e 16.08; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9115764.03 m e E 284669.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°33'35.21" e 3.84; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9115761.59 m e E 284666.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°33'30.97" e 1.75; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9115760.48 m e E 284664.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°33'37.08" e 20.05; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9115747.74 m e E 284649.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°50'50.86" e 13.98; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9115738.18 m e E 284639.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°50'41.72" e 1.65; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9115737.05 m e E 284637.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°50'49.20" e 3.85; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9115734.42 m e E 284635.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°57'9.03" e 0.04; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9115734.39 m e E 284635.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°50'48.52" e 0.33; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9115734.17 m e E 284634.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°48'31.46" e 0.05; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9115734.13 m e E 284634.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°52'28.07" e 0.06; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9115734.09 m e E 284634.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°51'44.11" e 0.18; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9115733.97 m e E 284634.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°49'42.94" e 0.14; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9115733.88 m e E 284634.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°50'45.00" e 2.20; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9115732.37 m e E 284632.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°51'53.23" e 0.06; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9115732.33 m e E 284632.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°51'23.45" e 0.26; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9115732.15 m e E 284632.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°05'43.83" e 4.98; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9115728.82 m e E 284628.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°05'45.51" e 6.33; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9115724.60 m e E 284624.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°05'43.77" e 47.60; até o vértice Pt213, de

coordenadas N 9114920.52 m e E 283650.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'8.42" e 0.74; até o vértice Pt634, de coordenadas N 9114920.18 m e E 283649.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'59.08" e 0.59; até o vértice Pt635, de coordenadas N 9114919.91 m e E 283649.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'46.51" e 0.57; até o vértice Pt636, de coordenadas N 9114919.65 m e E 283648.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'17.10" e 0.66; até o vértice Pt637, de coordenadas N 9114919.36 m e E 283648.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'27.41" e 0.42; até o vértice Pt638, de coordenadas N 9114919.17 m e E 283647.94 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'16.03" e 0.66; até o vértice Pt639, de coordenadas N 9114918.87 m e E 283647.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'0.16" e 0.80; até o vértice Pt640, de coordenadas N 9114918.51 m e E 283646.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'38.47" e 0.39; até o vértice Pt641, de coordenadas N 9114918.33 m e E 283646.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'5.33" e 0.90; até o vértice Pt642, de coordenadas N 9114917.92 m e E 283645.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'30.14" e 0.48; até o vértice Pt643, de coordenadas N 9114917.70 m e E 283645.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'48.02" e 0.84; até o vértice Pt644, de coordenadas N 9114917.32 m e E 283644.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'13.10" e 0.37; até o vértice Pt645, de coordenadas N 9114917.16 m e E 283643.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'49.81" e 0.90; até o vértice Pt646, de coordenadas N 9114916.75 m e E 283643.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'26.85" e 0.47; até o vértice Pt647, de coordenadas N 9114916.54 m e E 283642.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'57.16" e 0.82; até o vértice Pt648, de coordenadas N 9114916.17 m e E 283642.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'14.40" e 0.27; até o vértice Pt649, de coordenadas N 9114916.04 m e E 283641.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'5.31" e 1.11; até o vértice Pt650, de coordenadas N 9114915.54 m e E 283640.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°00'38.17" e 0.31; até o vértice Pt651, de coordenadas N 9114915.39 m e E 283640.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'26.03" e 0.25; até o vértice Pt652, de coordenadas N 9114915.28 m e E 283640.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:242°59'50.30" e 0.21; até o vértice Pt653, de coordenadas N 9114915.19 m e E 283640.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°03'21.49" e 0.07; até o vértice Pt654, de coordenadas N 9114915.15 m e E 283640.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'26.46" e 4.16; até o vértice Pt655, de coordenadas N 9114919.31 m e E 283639.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'23.92" e 5.56; até o vértice Pt656, de coordenadas N 9114924.87 m e E 283639.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'24.77" e 4.92; até o vértice Pt657, de coordenadas N 9114929.79 m e E 283639.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°59'45.81" e 0.44; até o vértice Pt658, de coordenadas N 9114930.23 m e E 283639.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'32.14" e 0.57; até o vértice Pt659, de coordenadas N 9114930.80 m e E 283639.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'29.16" e 1.48; até o vértice Pt660, de coordenadas N 9114932.28 m e E 283639.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'16.30" e 1.02; até o vértice Pt661, de coordenadas N 9114933.30 m e E 283639.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'23.15" e 1.33; até o vértice Pt662, de coordenadas N 9114934.63 m e E 283639.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°01'4.38" e 0.19; até o vértice Pt663, de coordenadas N 9114934.82 m e E 283639.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'34.69" e 0.68; até o vértice Pt664, de coordenadas N 9114935.50 m e E 283639.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'17.14" e 1.57; até o vértice Pt665, de coordenadas N 9114937.08 m e E 283639.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°06'17.37" e 0.02; até o vértice Pt666, de coordenadas N 9114937.10 m e E 283639.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°02'19.51" e 0.03; até o vértice Pt667, de coordenadas N 9114937.12 m e E 283639.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°00'27.95" e 0.62; até o vértice Pt668, de coordenadas N 9114937.74 m e E 283639.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°55'45.02" e 0.01; até o vértice Pt670, de coordenadas N 9114937.79 m e E 283639.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°55'45.02" e 0.01; até o vértice Pt670, de coordenadas N 9114937.79 m e E 283639.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°58'40.96" e 0.10; até o vértice Pt672, de coordenadas N 9114937.89 m e E 283639.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.01; até o vértice Pt673, de coordenadas N 9114937.90 m e E 283639.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°44'44.33" e 14.02; até o vértice Pt674, de coordenadas N 9114943.21 m e E 283652.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°26'50.03" e 10.37; até o vértice Pt675, de coordenadas N 9114948.01 m e E 283661.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°26'49.06" e 6.78; até o vértice Pt676, de coordenadas N 9114951.14 m e E 283667.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°54'24.01" e 18.20; até o vértice Pt677, de coordenadas N 9114957.10 m e E 283685.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°34'41.33" e 3.08; até o vértice Pt678, de coordenadas N 9114957.92 m e E 283688.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°34'39.37" e 7.28; até o vértice Pt679, de coordenadas N 9114959.85 m e E 283695.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°58'40.96" e 9.53; até o vértice Pt680, de coordenadas N 9114967.02 m e E 283704.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°40'36.63" e 19.04; até o vértice Pt681, de coordenadas N 9114969.00 m e E 283722.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°04'24.67" e 1.85; até o vértice Pt682, de coordenadas N 9114969.54 m e E 283723.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°04'21.20" e 13.78; até o vértice Pt683, de coordenadas N 9114973.55 m e E 283737.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°04'2.07" e 0.27; até o vértice Pt684, de coordenadas N 9114973.63 m e E 283737.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°41'39.79" e 15.91; até o vértice Pt685, de coordenadas N 9114975.66 m e E 283753.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°41'37.48" e 4.40; até o vértice Pt686, de coordenadas N 9114976.22 m e E 283757.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°41'38.99" e 5.70; até o vértice Pt687, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283763.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 12.90; até o vértice Pt688, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283776.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 4.96; até o vértice Pt689, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283780.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 18.59; até o vértice Pt690, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283799.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 0.59; até o vértice Pt691, de coordenadas N 9114976.94 m e E 283800.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°51'11.56" e 19.36; até o vértice Pt692, de coordenadas N 9114974.29 m e E 283819.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°57'16.56" e 3.71; até o vértice Pt693, de coordenadas N 9114973.59 m e E 283822.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°57'13.75" e 13.37; até o vértice Pt694, de coordenadas N 9114971.05 m e E 283836.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°57'17.54" e 3.81; até o vértice Pt695, de coordenadas N 9114970.33 m e E 283839.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°29'29.36" e 18.16; até o vértice Pt696, de coordenadas N 9114967.02 m e E 283857.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°58'28.73" e 8.28; até o vértice Pt697, de coordenadas N 9114966.73 m e E 283865.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°58'29.44" e 10.92; até o vértice Pt698, de coordenadas N 9114966.36 m e E 283876.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°49'13.96" e 6.80; até o vértice Pt699, de coordenadas N 9114966.73 m e E 283883.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°49'12.28" e 17.05; até o vértice Pt700, de coordenadas N 9114967.68 m e E 283900.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°21'47.93" e 6.03; até o vértice Pt701, de coordenadas N 9114967.85 m e E 283906.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°21'49.18" e 17.13; até o vértice Pt702, de coordenadas N 9114968.34 m e E 283923.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°01'49.47" e 3.32; até o vértice Pt703, de coordenadas N 9114968.63 m e E 283927.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°01'47.44" e 11.95; até o vértice Pt704, de coordenadas N 9114969.66 m e E 283939.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°00'7.03" e 0.14; até o vértice Pt705, de coordenadas N 9114969.68 m e E 283939.19 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°59'27.41" e 12.50; até o vértice Pt706, de coordenadas N 9114970.99 m e E 283951.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°52'29.78" e 16.00; até o vértice Pt707, de coordenadas N 9114972.97 m e E 283967.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°06'19.38" e 4.69; até o vértice Pt708, de coordenadas N 9114975.02 m e E 283971.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°06'18.57" e 10.53; até o vértice Pt709, de coordenadas N 9114979.62 m e E 283981.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°30'21.90" e 3.32; até o vértice Pt710, de coordenadas N 9114980.78 m e E 283984.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°30'23.29" e 17.37; até o vértice Pt711, de coordenadas N 9114986.86 m e E 284000.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°25'36.73" e 14.91; até o vértice Pt712, de coordenadas N 9114995.75 m e E 284012.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°25'36.59" e 10.62; até o vértice Pt713, de coordenadas N 9115002.08 m e E 284021.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°23'33.60" e 17.69; até o vértice Pt714, de coordenadas N 9115011.35 m e E 284036.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°23'34.61" e 2.50; até o vértice Pt715, de coordenadas N 9115012.66 m e E 284038.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°57'10.65" e 10.20; até o vértice Pt716, de coordenadas N 9115018.94 m e E 284046.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°57'9.18" e 9.12; até o vértice Pt717, de coordenadas N 9115024.57 m e E 284053.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°32'15.01" e 11.38; até o vértice Pt718, de coordenadas N 9115033.83 m e E 284060.10 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'4.87" e 3.00; até o vértice Pt719, de coordenadas N 9115035.95 m e E 284062.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°00'0.00" e 4.49; até o vértice Pt720, de coordenadas N 9115039.12 m e E 284065.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'24.24" e 5.73; até o vértice Pt721, de coordenadas N 9115043.88 m e E 284068.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°41'25.74" e 3.81; até o vértice Pt722, de coordenadas N 9115047.06 m e E 284070.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°48'19.59" e 11.23; até o vértice Pt723, de coordenadas N 9115055.68 m e E 284077.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°48'20.67" e 4.27; até o vértice Pt724, de coordenadas N 9115058.96 m e E 284080.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°26'37.44" e 8.60; até o vértice Pt725, de coordenadas N 9115066.79 m e E 284084.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°26'42.87" e 2.21; até o vértice Pt726, de coordenadas N 9115068.81 m e E 284085.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°26'39.40" e 2.92; até o vértice Pt727, de coordenadas N 9115071.47 m e E 284086.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°26'35.96" e 2.25; até o vértice Pt728, de coordenadas N 9115073.51 m e E 284087.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°27'56.32" e 5.80; até o vértice Pt729, de coordenadas N 9115078.52 m e E 284090.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°27'55.44" e 5.96; até o vértice Pt730, de coordenadas N 9115083.65 m e E 284093.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°27'58.41" e 1.28; até o vértice Pt731, de coordenadas N 9115084.76 m e E 284093.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°1'20'42.64" e 0.36; até o vértice Pt732, de coordenadas N 9115085.04 m e E 284093.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°1'20'23.50" e 8.11; até o vértice Pt733, de coordenadas N 9115091.37 m e E 284088.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°15'14.36" e 12.30; até o vértice Pt734, de coordenadas N 9115098.65 m e E 284078.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°42'28.19" e 0.62; até o vértice Pt735, de coordenadas N 9115099.27 m e E 284078.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°16'11.87" e 0.08; até o vértice Pt736, de coordenadas N 9115099.31 m e E 284078.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°42'39.37" e 6.65; até o vértice Pt737, de coordenadas N 9115105.93 m e E 284079.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°11'20.93" e 21.35; até o vértice Pt738, de coordenadas N 9115126.43 m e E 284085.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°04'.4.20" e 26.41; até o vértice Pt739, de coordenadas N 9115150.90 m e E 284095.16 m e E 284095.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°07'18.97" e 38.28; até o vértice Pt740, de coordenadas N 9115187.28 m e E 284107.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°37'14.74" e 47.17; até o vértice Pt741, de coordenadas N 9115232.93 m e E 284118.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°42'1.58" e 32.63; até o vértice Pt742, de coordenadas N 9115264.01 m e E 284128.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°11'40.46" e 29.01; até o vértice Pt743, de coordenadas N 9115292.91 m e E 284131.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°11'31.10" e 0.21; até o vértice Pt744, de coordenadas N 9115293.12 m e E 284131.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°34'33.13" e 28.34; até o vértice Pt745, de coordenadas N 9115321.43 m e E 284130.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°34'31.40" e 1.91; até o vértice Pt746, de coordenadas N 9115323.34 m e E 284130.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°54'23.19" e 3.41; até o vértice Pt748, de coordenadas N 9115333.60 m e E 284126.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°15'22.06" e 10.40; até o vértice Pt749, de coordenadas N 9115343.65 m e E 284124.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°53'56.67" e 13.14; até o vértice Pt750, de coordenadas N 9115353.71 m e E 284115.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°48'20.06" e 24.34; até o vértice Pt751, de coordenadas N 9115369.29 m e E 284097.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°48'20.06" e 0.45; até o vértice Pt752, de coordenadas N 9115369.58 m e E 284096.74 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°12'35.94" e 23.96; até o vértice Pt753, de coordenadas N 9115387.05 m e E 284113.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°25'25.93" e 43.74; até o vértice Pt754, de coordenadas N 9115416.08 m e E 284145.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°26'3.67" e 0.11; até o vértice Pt755, de coordenadas N 9115416.15 m e E 284145.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°52'10.07" e 3.74; até o vértice Pt756, de coordenadas N 9115419.85 m e E 284145.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°37'9.66" e 12.18; até o vértice Pt757, de coordenadas N 9115429.91 m e E 284138.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°25'47.49" e 15.79; até o vértice Pt758, de coordenadas N 9115445.25 m e E 284134.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°28'31.86" e 9.89; até o vértice Pt759, de coordenadas N 9115454.78 m e E 284132.20 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°08'49.11" e 22.93; até o vértice Pt760, de coordenadas N 9115476.47 m e E 284124.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°36'0.46" e 32.66; até o vértice Pt761, de coordenadas N 9115501.35 m e E 284103.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:316°10'8.35" e 18.34; até o vértice Pt762, de coordenadas N 9115514.57 m e E 284090.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°58'21.46" e 21.59; até o vértice Pt763, de coordenadas N 9115532.04 m e E 284078.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°28'9.43" e 10.70; até o vértice Pt764, de coordenadas N 9115542.62 m e E 284076.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:327°01'50.31" e 23.34; até o vértice Pt765, de coordenadas N 9115562.20 m e E 284063.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:323°23'33.87" e 23.07; até o vértice Pt766, de coordenadas N 9115580.72 m e E 284050.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:303°41'25.24" e 17.17; até o vértice Pt767, de coordenadas N 9115590.25 m e E 284035.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:309°05'35.83" e 10.65; até o vértice Pt768, de coordenadas N 9115596.96 m e E 284027.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°48'5.18" e 36.51; até o vértice Pt769, de coordenadas N 9115630.86 m e E 284041.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.66; até o vértice Pt770, de coordenadas N 9115631.52 m e E 284041.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 13.63; até o vértice Pt771, de coordenadas N 9115645.15 m e E 284041.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°34'34.42" e 16.97; até o vértice Pt772, de coordenadas N 9115662.08 m e E 284042.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°21'14.63" e 17.74; até o vértice Pt773, de

coordenadas N 9115679.01 m e E 284047.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°53'49.86" e 30.54; até o vértice Pt774, de coordenadas N 9115706.00 m e E 284061.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°40'52.07" e 36.45; até o vértice Pt775, de coordenadas N 9115738.28 m e E 284078.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°42'42.13" e 34.64; até o vértice Pt776, de coordenadas N 9115771.09 m e E 284089.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°12'57.70" e 20.83; até o vértice Pt777, de coordenadas N 9115789.61 m e E 284099.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°47'54.43" e 29.30; até o vértice Pt778, de coordenadas N 9115817.66 m e E 284107.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°41'56.92" e 16.57; até o vértice Pt779, de coordenadas N 9115833.53 m e E 284112.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°11'54.66" e 20.15; até o vértice Pt780, de coordenadas N 9115852.05 m e E 284120.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°18'3.70" e 15.63; até o vértice Pt781, de coordenadas N 9115865.81 m e E 284127.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°59'27.98" e 29.68; até o vértice Pt782, de coordenadas N 9115893.33 m e E 284139.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°17'54.87" e 29.91; até o vértice Pt783, de coordenadas N 9115922.43 m e E 284145.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°32'46.41" e 24.37; até o vértice Pt784, de coordenadas N 9115946.64 m e E 284148.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°19'3.84" e 21.60; até o vértice Pt785, de coordenadas N 9115967.57 m e E 284193.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°21'3.67" e 1.37; até o vértice Pt786, de coordenadas N 9115967.71 m e E 284155.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°24'50.53" e 12.24; até o vértice Pt787, de coordenadas N 9115970.58 m e E 284167.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°26'25.54" e 17.26; até o vértice Pt788, de coordenadas N 9115968.95 m e E 284184.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°26'25.95" e 9.02; até o vértice Pt789, de coordenadas N 9115968.09 m e E 284193.49 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°08'15.52" e 17.50; até o vértice Pt790, de coordenadas N 9115967.71 m e E 284155.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°08'14.97" e 24.88; até o vértice Pt791, de coordenadas N 9115970.21 m e E 284235.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'55.40" e 16.26; até o vértice Pt792, de coordenadas N 9115976.25 m e E 284250.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°11'54.34" e 6.53; até o vértice Pt793, de coordenadas N 9115978.68 m e E 284256.99 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°33'36.55" e 5.60; até o vértice Pt794, de coordenadas N 9115979.21 m e E 284262.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°33'34.23" e 10.12; até o vértice Pt795, de coordenadas N 9115980.17 m e E 284272.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°33'36.16" e 5.76; até o vértice Pt796, de coordenadas N 9115980.71 m e E 284278.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°33'33.81" e 11.83; até o vértice Pt797, de coordenadas N 9115981.83 m e E 284290.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:97°27'41.91" e 1.82; até o vértice Pt798, de coordenadas N 9115981.60 m e E 284291.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°27'50.49" e 37.03; até o vértice Pt799, de coordenadas N 9115970.48 m e E 284327.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°54'28.68" e 42.93; até o vértice Pt800, de coordenadas N 9115960.17 m e E 284368.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°26'2.29" e 36.04; até o vértice Pt801, de coordenadas N 9115953.02 m e E 284404.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:98°17'49.91" e 57.76; até o vértice Pt802, de coordenadas N 9115944.69 m e E 284461.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°57'47.37" e 47.24; até o vértice Pt803, de coordenadas N 9115943.89 m e E 284508.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°39'37.33" e 54.79; até o vértice Pt804, de coordenadas N 9115942.31 m e E 284563.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°04'6.63" e 48.82; até o vértice Pt805, de coordenadas N 9115943.10 m e E 284612.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°05'33.94" e 39.09; até o vértice Pt806, de coordenadas N 9115951.83 m e E 284650.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°40'56.72" e 15.62; até o vértice Pt807, de coordenadas N 9115957.51 m e E 284664.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°47'54.32" e 0.07; até o vértice Pt808, de coordenadas N 9115957.57 m e E 284664.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°40'52.99" e 1.67; até o vértice Pt809, de coordenadas N 9115958.18 m e E 284666.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°59'42.87" e 3.46; até o vértice Pt810, de coordenadas N 9115960.67 m e E 284668.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°12'56.87" e 39.68; até o vértice Pt811, de coordenadas N 9115968.09 m e E 284707.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°11'39.70" e 33.06; até o vértice Pt812, de coordenadas N 9115989.26 m e E 284733.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°37'45.89" e 17.57; até o vértice Pt813, de coordenadas N 9116005.36 m e E 284740.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°37'45.82" e 19.39; até o vértice Pt814, de coordenadas N 9116023.13 m e E 284748.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°57'51.08" e 11.39; até o vértice Pt816, de coordenadas N 9116047.42 m e E 284762.64 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°57'48.71" e 8.69; até o vértice Pt817, de coordenadas N 9116054.88 m e E 284767.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°27'44.36" e 54.62; até o vértice Pt818, de coordenadas N 9116086.63 m e E 284811.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°18'17.14" e 8.56; até o vértice Pt819, de coordenadas N 9116091.50 m e E 284818.60 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°25'43.46" e 8.24; até o vértice Pt820, de coordenadas N 9116083.31 m e E 284817.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°33'21.76" e 19.18; até o vértice Pt821, de coordenadas N 9116091.25 m e E 284835.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°34'27.11" e 13.27; até o vértice Pt822, de coordenadas N 9116090.19 m e E 284848.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°54'18.97" e 15.15; até o vértice Pt823, de coordenadas N 9116093.36 m e E 284863.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°17'25.08" e 9.36; até o vértice Pt824, de coordenadas N 9116099.17 m e E 284870.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°07'31.86" e 6.03; até o vértice Pt825, de coordenadas N 9116103.42 m e E 284874.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°42'10.13" e 25.67; até o vértice Pt826, de coordenadas N 9116107.12 m e E 284900.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°23'50.21" e 11.65; até o vértice Pt827, de coordenadas N 9116107.65 m e E 284911.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 17.46; até o vértice Pt828, de coordenadas N 9116107.65 m e E 284929.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 6.35; até o vértice Pt829, de coordenadas N 9116107.65 m e E 284935.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°44'7.59" e 12.46; até o vértice Pt830, de coordenadas N 9116110.30 m e E 284947.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°18'34.26" e 3.82; até o vértice Pt831, de coordenadas N 9116112.41 m e E 284951.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:115°38'27.42" e 14.67; até o vértice Pt832, de coordenadas N 9116106.06 m e E 284964.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:136°32'53.71" e 13.85; até o vértice Pt833, de coordenadas N 9116096.01 m e E 284973.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°54'16.50" e 81.66; até o vértice Pt834, de coordenadas N 9116069.55 m e E 285051.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°37'4.28" e 56.74; até o vértice Pt835, de coordenadas N 9116050.50 m e E 285104.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°50'25.80" e 25.32; até o vértice Pt836, de coordenadas N 9116045.74 m e E 285129.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°37'36.81" e 17.97; até o vértice Pt837, de coordenadas N 9116041.51 m e E 285146.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:99°27'44.01" e 9.66; até o vértice Pt838, de coordenadas N 9116039.92 m e E 285156.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 3.17; até o vértice Pt839, de coordenadas N 9116039.92 m e E 285159.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°36'6.50" e 4.88; até o vértice Pt840, de coordenadas N 9116036.74 m e E 285163.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°40'34.82" e 25.41; até o vértice Pt841, de coordenadas N 9116021.93 m e E 285183.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:132°16'25.63" e 15.73; até o vértice Pt842, de coordenadas N 9116011.34 m e E 285195.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°25'19.48" e 15.92; até o vértice Pt843, de coordenadas N 9116007.11 m e E 285210.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°49'28.78" e 24.60; até o vértice Pt844, de coordenadas N 9115999.17 m e E 285234.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°13'3.15" e 22.02; até o vértice Pt845, de coordenadas N 9115986.47 m e E 285252.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°15'18.43" e 12.80; até o vértice Pt846, de coordenadas N 9115992.82 m e E 285263.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°05'9.01" e 10.50; até o vértice Pt847, de coordenadas N 9115999.70 m e E 285271.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°34'46.17" e 13.52; até o vértice Pt848, de coordenadas N 9115992.82 m e E 285282.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 9.53; até o vértice Pt849, de coordenadas N 9115992.82 m e E 285292.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°01'14.04" e 19.17; até o vértice Pt850, de coordenadas N 9116001.82 m e E 285309.27 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°23'56.26" e 9.76; até o vértice Pt851, de coordenadas N 9116008.17 m e E 285316.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°17'20.51" e 10.64; até o vértice Pt852, de coordenadas N 9116009.23 m e E 285327.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°18'31.45" e 16.44; até o vértice Pt853, de coordenadas N 9116010.28 m e E 285343.67 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°17'21.99" e 15.95; até o vértice Pt854, de coordenadas N 9116011.87 m e E 285359.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 21.70; até o vértice Pt855, de coordenadas N 9116011.87 m e E 285381.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°41'42.08" e 11.83; até o vértice Pt856, de coordenadas N 9116013.99 m e E 285392.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°17'21.99" e 15.95; até o vértice Pt857, de coordenadas N 9116015.58 m e E 285408.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°57'27.21" e 18.06; até o vértice Pt858, de coordenadas N 9116017.16 m e E 285426.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°22'48.02" e 13.76; até o vértice Pt859, de coordenadas N 9116022.46 m e E 285439.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°47'56.29" e 9.94; até o vértice Pt860, de coordenadas N 9116026.69 m e E 285448.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°48'5.24" e 16.12; até o vértice Pt861, de coordenadas N 9116033.04 m e E 285463.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°31'45.80" e 29.77; até o vértice Pt862, de coordenadas N 9116042.96 m e E 285491.33 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°26'27.00" e 64.28; até o vértice Pt863, de coordenadas N 9116053.64 m e E 285554.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°13'9.23" e 31.62; até o vértice Pt864, de coordenadas N 9116062.24 m e E 285585.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°14'47.27" e 50.62; até o vértice Pt865, de coordenadas N 9116068.19 m e E 285635.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°07'15.83" e 38.78; até o vértice Pt866, de coordenadas N 9116066.75 m e E 285674.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°07'16.08" e 29.53; até o vértice Pt868, de coordenadas N 9116065.54 m e E 285706.85 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°55'22.39" e 37.65; até o vértice Pt869, de coordenadas N 9116058.41 m e E 285743.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°55'19.27" e 0.75; até o vértice Pt870, de coordenadas N 9116058.27 m e E 285744.55 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°31'43.61" e 67.08; até o vértice Pt871, de coordenadas N 9116043.72 m e E 285810.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:101°37'2.22" e 34.77; até o vértice Pt872, de coordenadas N 9116036.71 m e E 285844.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:118°14'17.66" e 27.31; até o vértice Pt873, de coordenadas N 9116023.79 m e E 285868.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°33'22.23" e 36.17; até o vértice Pt874, de coordenadas N 9116011.09 m e E 285902.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:105°15'18.28" e 36.20; até o vértice Pt875, de coordenadas N 9116001.57 m e E 285936.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°09'59.05" e 30.86; até o vértice Pt876, de coordenadas N 9115989.92 m e E 285965.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°57'49.38" e 24.68; até o vértice Pt877, de coordenadas N 9115977.22 m e E 285986.69 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°28'32.50" e 27.96; até o vértice Pt878, de coordenadas N 9115963.47 m e E 286011.03 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:108°26'6.79" e 6.69; até o vértice Pt880, de coordenadas N 9115956.06 m e E 286033.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°20'23.98" e 13.55; até o vértice Pt881, de coordenadas N 9115964.52 m e E 286043.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'6.47" e 14.20; até o vértice Pt882, de coordenadas N 9115970.87 m e E 286056.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°41'17.65" e 0.61; até o vértice Pt883, de coordenadas N 9115971.48 m e E 286056.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°27'14.41" e 0.13; até o vértice Pt884, de coordenadas N 9115971.54 m e E 286056.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°41'23.87" e 10.79; até o vértice Pt885, de coordenadas N 9115982.12 m e E 286054.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°59'58.05" e 7.48; até o vértice Pt886, de coordenadas N 9115987.41 m e E 286049.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°00'0.00" e 2.86; até o vértice Pt887, de coordenadas N 9115997.45 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°17'24.96" e 2.44; até o vértice Pt888, de coordenadas N 9115988.62 m e E 286049.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:102°05'41.03" e 15.15; até o vértice Pt889, de coordenadas N 9115985.45 m e E 286064.23 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°53'10.86" e 4.74; até o vértice Pt890, de coordenadas N 9115984.55 m e E 286068.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:100°53'7.51" e 16.09; até o vértice Pt892, de coordenadas N 9115980.16 m e E 286091.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°12'52.88" e 21.76; até o vértice Pt893, de coordenadas N 9115996.52 m e E 286106.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°12'38.61" e 0.35; até o vértice Pt894, de coordenadas N 9115996.78 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.66; até o vértice Pt895, de coordenadas N 9115997.45 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 1.35; até o vértice Pt896, de coordenadas N 9115998.80 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 8.76; até o vértice Pt897, de coordenadas N 9116007.56 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 4.73; até o vértice Pt898, de coordenadas N 9116012.29 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.48; até o vértice Pt899, de coordenadas N 9116012.77 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 1.48; até o vértice Pt900, de coordenadas N 9116014.25 m e E 286106.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'49.89" e 2.81; até o vértice Pt901, de coordenadas N 9116016.93 m e E 286105.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'44.96" e 4.44; até o vértice Pt902, de coordenadas N 9116021.17 m e E 286104.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'31.34" e 0.87; até o vértice Pt903, de coordenadas N 9116021.99 m e E 286103.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'47.08" e 4.72; até o vértice Pt904, de coordenadas N 9116026.50 m e E 286102.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'45.51" e 2.92; até o vértice Pt905, de coordenadas N 9116029.29 m e E 286101.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'46.30" e 3.12; até o vértice Pt906, de coordenadas N 9116032.26 m e E 286100.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'42.29" e 2.68; até o vértice Pt907, de coordenadas N 9116034.82 m e E 286099.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'48.60" e 4.78; até o vértice Pt908, de coordenadas N 9116039.38 m e E 286098.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°38'19.62" e 0.29; até o vértice Pt909, de coordenadas N 9116039.65 m e E 286098.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'41.10" e 0.28; até o vértice Pt910, de coordenadas N 9116039.89 m e E 286098.51 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'34.97" e 2.28; até o vértice Pt911, de coordenadas N 9116041.91 m e E 286099.57 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'29.10" e 0.58; até o vértice Pt912, de coordenadas N 9116042.42 m e E 286099.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'30.50" e 7.71; até o vértice Pt913, de coordenadas N 9116049.25 m e E

286103.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'23.24" e 0.77; até o vértice Pt914, de coordenadas N 9116049.93 m e E 286103.79 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'32.00" e 6.14; até o vértice Pt915, de coordenadas N 9116055.36 m e E 286106.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'32.09" e 2.15; até o vértice Pt916, de coordenadas N 9116057.26 m e E 286107.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'29.92" e 4.64; até o vértice Pt917, de coordenadas N 9116061.37 m e E 286109.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'32.74" e 2.41; até o vértice Pt918, de coordenadas N 9116063.50 m e E 286110.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°45'26.43" e 2.22; até o vértice Pt919, de coordenadas N 9116065.47 m e E 286111.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°41'26.64" e 7.16; até o vértice Pt920, de coordenadas N 9116061.49 m e E 286117.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°48'50.15" e 15.91; até o vértice Pt921, de coordenadas N 9116060.44 m e E 286133.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°25'25.58" e 16.97; até o vértice Pt922, de coordenadas N 9116061.49 m e E 286150.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°14'29.00" e 22.72; até o vértice Pt923, de coordenadas N 9116072.08 m e E 286170.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°48'2.46" e 4.40; até o vértice Pt924, de coordenadas N 9116076.16 m e E 286172.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.71" e 29.09; até o vértice Pt925, de coordenadas N 9116076.16 m e E 286201.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°01'0.05" e 3.24; até o vértice Pt926, de coordenadas N 9116079.09 m e E 286202.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°01'35.52" e 0.32; até o vértice Pt927, de coordenadas N 9116079.39 m e E 286203.07 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°01'2.08" e 22.72; até o vértice Pt928, de coordenadas N 9116099.97 m e E 286212.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'44.33" e 0.28; até o vértice Pt929, de coordenadas N 9116100.12 m e E 286212.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'11.37" e 3.22; até o vértice Pt931, de coordenadas N 9116102.22 m e E 286209.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'17.67" e 11.50; até o vértice Pt932, de coordenadas N 9116108.39 m e E 286199.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'14.76" e 6.20; até o vértice Pt933, de coordenadas N 9116111.72 m e E 286194.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'20.26" e 2.79; até o vértice Pt934, de coordenadas N 9116113.22 m e E 286191.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'14.65" e 8.65; até o vértice Pt935, de coordenadas N 9116117.86 m e E 286184.56 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°28'16.68" e 8.07; até o vértice Pt936, de coordenadas N 9116122.20 m e E 286177.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'13.22" e 0.52; até o vértice Pt937, de coordenadas N 9116122.59 m e E 286178.09 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°15'3.40" e 0.04; até o vértice Pt938, de coordenadas N 9116122.63 m e E 286178.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'10.66" e 5.22; até o vértice Pt939, de coordenadas N 9116126.61 m e E 286181.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'12.04" e 4.22; até o vértice Pt940, de coordenadas N 9116129.83 m e E 286184.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'12.12" e 6.88; até o vértice Pt941, de coordenadas N 9116135.08 m e E 286188.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'15.62" e 3.33; até o vértice Pt942, de coordenadas N 9116137.62 m e E 286190.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'10.30" e 6.13; até o vértice Pt943, de coordenadas N 9116142.30 m e E 286194.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'9.17" e 0.70; até o vértice Pt944, de coordenadas N 9116142.83 m e E 286195.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'33.09" e 0.56; até o vértice Pt945, de coordenadas N 9116143.25 m e E 286195.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'37.75" e 9.22; até o vértice Pt946, de coordenadas N 9116150.04 m e E 286201.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'26.76" e 0.82; até o vértice Pt947, de coordenadas N 9116150.65 m e E 286202.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'36.61" e 7.58; até o vértice Pt948, de coordenadas N 9116156.24 m e E 286207.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'49.39" e 0.97; até o vértice Pt949, de coordenadas N 9116156.95 m e E 286208.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'37.61" e 3.24; até o vértice Pt950, de coordenadas N 9116159.34 m e E 286210.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°30'35.41" e 3.45; até o vértice Pt951, de coordenadas N 9116161.88 m e E 286212.68 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'14.91" e 0.60; até o vértice Pt952, de coordenadas N 9116162.48 m e E 286212.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'25.30" e 1.42; até o vértice Pt953, de coordenadas N 9116162.48 m e E 286212.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'25.30" e 1.42; até o vértice Pt954, de coordenadas N 9116164.26 m e E 286212.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'22.74" e 2.68; até o vértice Pt955, de coordenadas N 9116166.93 m e E 286212.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'25.30" e 1.42; até o vértice Pt956, de coordenadas N 9116168.34 m e E 286212.00 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°59'31.89" e 1.50; até o vértice Pt957, de coordenadas N 9116169.84 m e E 286211.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°08'27.51" e 0.09; até o vértice Pt958, de coordenadas N 9116169.90 m e E 286211.90 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°08'29.35" e 4.70; até o vértice Pt959, de coordenadas N 9116173.33 m e E 286215.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.50" e 94.49; até o vértice Pt960, de coordenadas N 9116247.62 m e E 286273.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.88" e 39.06; até o vértice Pt961, de coordenadas N 9116278.32 m e E 286297.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.51" e 46.26; até o vértice Pt962, de coordenadas N 9116314.68 m e E 286326.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.63" e 238.48; até o vértice Pt963, de coordenadas N 9116502.16 m e E 286473.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'31.13" e 5.20; até o vértice Pt964, de coordenadas N 9116506.24 m e E 286476.86 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.88" e 37.48; até o vértice Pt965, de coordenadas N 9116535.70 m e E 286500.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.58" e 91.11; até o vértice Pt966, de coordenadas N 9116607.33 m e E 286556.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.56" e 52.74; até o vértice Pt967, de coordenadas N 9116648.78 m e E 286588.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.59" e 208.23; até o vértice Pt968, de coordenadas N 9117052.66 m e E 286845.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°01'12.68" e 124.63; até o vértice Pt969, de coordenadas N 9117166.53 m e E 286727.52 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°00'19.60" e 19.97; até o vértice Pt970, de coordenadas N 9116835.53 m e E 286738.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°33'20.97" e 6.10; até o vértice Pt971, de coordenadas N 9116841.24 m e E 286740.25 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.91" e 17.32; até o vértice Pt972, de coordenadas N 9116854.86 m e E 286750.95 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.20" e 7.28; até o vértice Pt973, de coordenadas N 9116860.58 m e E 286755.45 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.56" e 144.33; até o vértice Pt974, de coordenadas N 9116974.04 m e E 286844.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°10'32.83" e 37.21; até o vértice Pt975, de coordenadas N 9117003.29 m e E 286867.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°01'12.64" e 54.03; até o vértice Pt976, de coordenadas N 9117052.66 m e E 286845.70 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°01'12.68" e 124.63; até o vértice Pt977, de coordenadas N 9117166.53 m e E 286795.05 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°12'38.05" e 62.88; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9117217.97 m e E 286874.89 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. Sistematização dos vértices aproximados das poligonais, por setor da APA Beberibe, referidos ao sistema geodésico brasileiro, SIRGAS 2000 UTM.

CONSERVAÇÃO 01 A						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	281538,19	9120231,56	Pt0-Pt1	92°25'28,89"	92°08'59,28"	63,66
Pt1	281601,79	9120228,86	Pt1-Pt2	108°21'28,18"	108°04'58,57"	372,26
Pt2	281955,11	9120111,62	Pt2-Pt3	200°54'59,55"	200°38'29,94"	200,83
Pt3	281883,41	9119924,03	Pt3-Pt4	290°33'22,62"	290°16'53,01"	255,34
Pt4	281644,33	9120013,69	Pt4-Pt5	227°50'16,00"	227°33'46,38"	275,80
Pt5	281439,89	9119828,56	Pt5-Pt6	294°09'54,94"	293°53'25,33"	88,67
Pt6	281358,99	9119864,86	Pt6-Pt7	348°10'56,09"	347°54'26,48"	122,23
Pt7	281333,96	9119984,50	Pt7-Pt8	231°39'19,88"	231°22'50,27"	115,75
Pt8	281243,18	9119912,69	Pt8-Pt9	152°57'37,99"	152°41'8,38"	75,52
Pt9	281277,51	9119845,43	Pt9-Pt10	241°41'19,15"	241°24'49,54"	101,92
Pt10	281187,78	9119797,09	Pt10-Pt11	318°39'31,64"	318°23'2,02"	102,33
Pt11	281120,18	9119873,92	Pt11-Pt12	224°13'43,48"	223°57'13,86"	203,14
Pt12	280978,49	9119728,36	Pt12-Pt13	126°00'29,36"	125°43'59,75"	230,90
Pt13	281165,27	9119592,61	Pt13-Pt14	93°17'21,58"	93°00'51,97"	101,51
Pt14	281266,61	9119586,79	Pt14-Pt15	172°45'17,71"	172°28'48,10"	123,02
Pt15	281282,13	9119464,75	Pt15-Pt16	115°15'51,34"	114°59'21,72"	39,89
Pt16	281318,20	9119447,72	Pt16-Pt17	15°44'12,29"	15°27'42,68"	101,80
Pt17	281345,81	9119545,71	Pt17-Pt18	80°21'50,09"	80°05'20,48"	69,32
Pt18	281414,14	9119557,31	Pt18-Pt19	42°31'42,49"	42°15'12,88"	263,20
Pt19	281592,05	9119751,27	Pt19-Pt20	79°39'56,94"	79°23'27,32"	44,84
Pt20	281636,17	9119759,31	Pt20-Pt21	174°10'15,85"	173°53'46,24"	44,42
Pt21	281640,68	9119715,12	Pt21-Pt22	206°51'40,50"	206°35'10,89"	107,31
Pt22	281592,19	9119619,39	Pt22-Pt23	209°03'3,81"	208°46'34,20"	139,37
Pt23	281524,51	9119497,55	Pt23-Pt24	91°21'16,57"	91°04'46,96"	44,39
Pt24	281568,89	9119496,50	Pt24-Pt25	55°31'49,32"	55°15'19,70"	60,89
Pt25	281619,09	9119530,97	Pt25-Pt26	42°13'0,80"	41°56'31,18"	212,03
Pt26	281761,57	9119688,00	Pt26-Pt27	39°31'56,13"	39°15'26,51"	89,16
Pt27	281818,32	9119756,77	Pt27-Pt28	188°33'49,37"	188°17'19,75"	221,71

Pt28	281785,30	9119537,53	Pt28-Pt29	70°48'38,82"	70°32'9,20"	541,69
Pt29	282296,89	9119715,57	Pt29-Pt30	355°10'27,91"	354°53'58,30"	119,19
Pt30	282286,87	9119834,34	Pt30-Pt31	138°36'56,38"	138°20'26,76"	119,04
Pt31	282365,57	9119745,02	Pt31-Pt32	115°07'2,06"	114°50'32,44"	132,29
Pt32	282485,35	9119688,87	Pt32-Pt33	139°55'45,13"	139°39'15,51"	108,67
Pt33	282555,31	9119605,71	Pt33-Pt34	200°15'53,91"	199°59'24,30"	104,49
Pt34	282519,11	9119507,68	Pt34-Pt35	254°34'1,79"	254°17'32,18"	674,37
Pt35	281869,06	9119328,23	Pt35-Pt36	340°48'11,50"	340°31'41,89"	79,27
Pt36	281843,00	9119403,09	Pt36-Pt37	228°33'21,27"	228°16'51,66"	187,62
Pt37	281702,35	9119278,90	Pt37-Pt38	108°40'5,28"	108°23'35,66"	170,06
Pt38	281863,46	9119224,47	Pt38-Pt39	228°56'57,71"	228°40'28,09"	260,17
Pt39	281667,26	9119053,61	Pt39-Pt40	321°46'51,41"	321°30'21,79"	289,18
Pt40	281488,36	9119280,81	Pt40-Pt41	223°47'35,94"	223°31'6,33"	161,46
Pt41	281376,62	9119164,26	Pt41-Pt42	315°10'45,49"	314°54'15,87"	216,13
Pt42	281224,27	9119317,56	Pt42-Pt43	313°44'43,52"	313°28'13,91"	154,29
Pt43	281112,81	9119424,25	Pt43-Pt44	226°22'16,46"	226°05'46,85"	105,21
Pt44	281036,65	9119351,65	Pt44-Pt45	314°32'9,63"	314°15'40,02"	99,03
Pt45	280966,06	9119421,11	Pt45-Pt46	226°27'41,30"	226°11'11,69"	265,30
Pt46	280773,74	9119238,35	Pt46-Pt47	341°01'38,70"	340°45'9,09"	112,46
Pt47	280737,18	9119344,71	Pt47-Pt48	2°05'3,34"	1°48'33,73"	157,17
Pt48	280742,90	9119501,77	Pt48-Pt49	313°26'39,07"	313°10'9,46"	111,12
Pt49	280662,22	9119578,18	Pt49-Pt50	230°52'1,02"	230°35'31,41"	196,29
Pt50	280509,96	9119454,30	Pt50-Pt51	315°04'58,84"	314°48'29,22"	171,36
Pt51	280388,96	9119575,64	Pt51-Pt52	258°11'7,60"	257°54'37,98"	169,04
Pt52	280223,51	9119541,03	Pt52-Pt53	319°03'2,03"	318°46'32,42"	98,01
Pt53	280159,27	9119615,06	Pt53-Pt54	45°48'43,41"	45°32'13,80"	131,69
Pt54	280253,70	9119706,84	Pt54-Pt55	315°48'46,64"	315°32'17,02"	228,29
Pt55	280094,58	9119870,54	Pt55-Pt56	224°58'44,57"	224°42'14,95"	329,48
Pt56	279861,69	9119637,48	Pt56-Pt57	317°59'2,16"	317°42'32,55"	228,67
Pt57	279708,63	9119807,37	Pt57-Pt58	33°21'34,17"	33°05'4,56"	449,97
Pt58	279956,07	9120183,21	Pt58-Pt59	102°37'26,23"	102°20'56,61"	74,83
Pt59	280029,09	9120166,85	Pt59-Pt60	138°46'0,35"	138°29'30,74"	154,69
Pt60	280131,05	9120050,52	Pt60-Pt61	246°25'36,82"	246°09'7,20"	97,21
Pt61	280041,95	9120011,64	Pt61-Pt62	111°16'42,41"	111°00'12,79"	327,21
Pt62	280346,85	9119892,90	Pt62-Pt63	134°48'14,81"	134°31'45,20"	187,22
Pt63	280479,68	9119760,97	Pt63-Pt64	26°47'40,61"	26°31'11,00"	171,56
Pt64	280557,02	9119914,11	Pt64-Pt65	131°41'46,37"	131°25'16,76"	220,49
Pt65	280721,66	9119767,44	Pt65-Pt66	44°57'2,90"	44°40'33,28"	611,23
Pt66	281153,49	9120200,02	Pt66-Pt67	92°59'36,91"	92°43'7,30"	77,21
Pt67	281230,60	9120195,99	Pt67-Pt68	165°20'18,15"	165°03'48,54"	46,09
Pt68	281242,27	9120151,40	Pt68-Pt69	223°42'2,36"	223°25'32,74"	77,10
Pt69	281189,00	9120095,66	Pt69-Pt70	170°05'32,12"	169°49'2,51"	127,26
Pt70	281210,89	9119970,29	Pt70-Pt71	43°42'29,01"	43°25'59,40"	149,99
Pt71	281314,53	9120078,71	Pt71-Pt72	28°29'55,44"	28°13'25,82"	135,92
Pt72	281379,39	9120198,16	Pt72-Pt73	136°14'46,68"	135°58'17,06"	111,71
Pt73	281456,64	9120117,47	Pt73-Pt10	35°33'26,36"	35°16'56,75"	140,23

SETOR CONSERVAÇÃO 01 B						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	283760,53	9116117,42	Pt0-Pt1	135°00'0,00"	134°43'37,86"	16,61
Pt1	283772,28	9116105,68	Pt1-Pt2	120°15'22,42"	119°59'0,28"	29,41
Pt2	283797,68	9116090,86	Pt2-Pt3	123°41'24,54"	123°25'2,41"	38,16
Pt3	283829,43	9116069,69	Pt3-Pt4	123°41'23,94"	123°25'1,80"	18,79
Pt4	283845,06	9116059,27	Pt4-Pt5	123°41'24,83"	123°25'2,70"	19,37
Pt5	283861,18	9116048,53	Pt5-Pt6	141°42'35,16"	141°26'13,03"	23,84
Pt6	283875,95	9116029,82	Pt6-Pt7	141°42'35,19"	141°26'13,06"	27,40
Pt7	283892,93	9116008,31	Pt7-Pt8	109°05'36,49"	108°49'14,36"	58,24
Pt8	283947,96	9115989,26	Pt8-Pt9	90°00'0,39"	89°43'38,25"	52,92
Pt9	284000,88	9115989,26	Pt9-Pt10	90°00'0,00"	89°43'37,86"	67,73
Pt10	284068,61	9115989,26	Pt10-Pt11	99°05'24,87"	98°49'2,73"	12,67
Pt11	284081,12	9115987,26	Pt11-Pt12	99°05'24,36"	98°49'2,22"	24,33
Pt12	284105,14	9115983,41	Pt12-Pt13	99°05'24,95"	98°49'2,81"	16,59
Pt13	284121,53	9115980,79	Pt13-Pt14	107°06'9,77"	106°49'47,64"	28,79
Pt14	284149,04	9115972,33	Pt14-Pt15	95°26'28,96"	95°10'6,82"	2,08
Pt15	284151,11	9115972,13	Pt15-Pt16	95°26'24,78"	95°10'2,64"	16,30
Pt16	284167,34	9115970,58	Pt16-Pt17	256°24'50,53"	256°08'28,39"	12,24
Pt17	284155,44	9115967,71	Pt17-Pt18	264°21'3,67"	264°04'41,54"	1,37
Pt18	284154,08	9115967,57	Pt18-Pt19	194°19'3,84"	194°02'41,70"	21,60
Pt19	284148,73	9115946,64	Pt19-Pt20	186°32'46,41"	186°16'24,28"	24,37
Pt20	284145,96	9115922,43	Pt20-Pt21	193°17'54,87"	193°01'32,73"	29,91
Pt21	284139,08	9115893,33	Pt21-Pt22	201°59'27,98"	201°43'5,85"	29,68

Pt22	284127.96	9115865.81	Pt22-Pt23	208°18'3.70"	208°01'41.57"	15.63
Pt23	284120.56	9115852.05	Pt23-Pt24	203°11'54.66"	202°55'32.52"	20.15
Pt24	284112.62	9115833.53	Pt24-Pt25	196°41'56.92"	196°25'34.79"	16.57
Pt25	284107.86	9115817.66	Pt25-Pt26	196°47'54.43"	196°31'32.30"	29.30
Pt26	284099.39	9115789.61	Pt26-Pt27	207°12'57.70"	206°56'35.56"	20.83
Pt27	284089.86	9115771.09	Pt27-Pt28	198°42'42.13"	198°26'19.99"	34.64
Pt28	284078.75	9115738.28	Pt28-Pt29	207°40'52.07"	207°24'29.93"	36.45
Pt29	284061.82	9115706.00	Pt29-Pt30	207°53'49.86"	207°37'27.72"	30.54
Pt30	284047.53	9115679.01	Pt30-Pt31	197°21'14.63"	197°04'52.49"	17.74
Pt31	284042.24	9115662.08	Pt31-Pt32	183°34'34.42"	183°18'12.29"	16.97
Pt32	284041.18	9115645.15	Pt32-Pt33	180°00'0.00"	179°43'37.86"	13.63
Pt33	284041.18	9115631.52	Pt33-Pt34	180°00'0.00"	179°43'37.86"	0.66
Pt34	284041.18	9115630.86	Pt34-Pt35	201°48'5.18"	201°31'43.04"	36.51
Pt35	284027.62	9115596.96	Pt35-Pt36	129°05'35.83"	128°49'13.69"	10.65
Pt36	284035.89	9115590.25	Pt36-Pt37	123°41'25.24"	123°25'3.11"	17.17
Pt37	284050.18	9115580.72	Pt37-Pt38	143°23'33.87"	143°07'11.74"	23.07
Pt38	284063.93	9115562.20	Pt38-Pt39	147°01'50.31"	146°45'28.17"	23.34
Pt39	284076.63	9115542.62	Pt39-Pt40	171°28'9.43"	171°11'47.30"	10.70
Pt40	284078.22	9115532.04	Pt40-Pt41	143°58'21.46"	143°41'59.32"	21.59
Pt41	284090.92	9115514.57	Pt41-Pt42	136°10'8.35"	135°53'46.21"	18.34
Pt42	284103.62	9115501.35	Pt42-Pt43	139°36'0.46"	139°19'38.32"	32.66
Pt43	284124.79	9115476.47	Pt43-Pt44	161°08'49.11"	160°52'26.97"	22.93
Pt44	284132.20	9115454.78	Pt44-Pt45	164°28'31.86"	164°12'9.72"	9.89
Pt45	284134.84	9115445.25	Pt45-Pt46	166°25'47.49"	166°09'25.35"	15.79
Pt46	284138.55	9115429.91	Pt46-Pt47	145°37'9.66"	145°20'47.52"	12.18
Pt47	284145.43	9115419.85	Pt47-Pt48	171°52'10.07"	171°35'47.94"	3.74
Pt48	284145.96	9115416.15	Pt48-Pt49	228°26'3.67"	228°09'41.53"	0.11
Pt49	284145.87	9115416.08	Pt49-Pt50	228°25'25.93"	228°09'3.79"	43.74
Pt50	284113.15	9115387.05	Pt50-Pt51	223°12'35.94"	222°56'13.81"	23.96
Pt51	284096.74	9115369.58	Pt51-Pt52	129°48'20.06"	129°31'57.92"	0.45
Pt52	284097.09	9115369.29	Pt52-Pt53	129°48'20.06"	129°31'57.92"	24.34
Pt53	284115.79	9115353.71	Pt53-Pt54	139°53'56.67"	139°37'34.53"	13.14
Pt54	284124.26	9115343.65	Pt54-Pt55	165°15'22.06"	164°58'59.93"	10.40
Pt55	284126.91	9115333.60	Pt55-Pt56	161°54'23.19"	161°38'1.05"	3.41
Pt56	284127.96	9115330.36	Pt56-Pt57	161°54'27.72"	161°38'5.59"	7.38
Pt57	284130.26	9115323.34	Pt57-Pt58	177°34'31.40"	177°18'9.27"	1.91
Pt58	284130.34	9115321.43	Pt58-Pt59	177°34'33.13"	177°18'11.00"	28.34
Pt59	284131.54	9115293.12	Pt59-Pt60	185°11'31.10"	184°55'8.96"	0.21
Pt60	284131.52	9115292.91	Pt60-Pt61	185°11'40.46"	184°55'18.32"	29.01
Pt61	284128.89	9115264.01	Pt61-Pt62	197°42'1.58"	197°25'39.44"	32.63
Pt62	284118.97	9115232.93	Pt62-Pt63	194°37'14.74"	194°20'52.61"	47.17
Pt63	284107.06	9115187.28	Pt63-Pt64	198°07'18.97"	197°50'56.83"	38.28
Pt64	284095.16	9115150.90	Pt64-Pt65	202°04'4.20"	201°47'42.07"	26.41
Pt65	284085.23	9115126.43	Pt65-Pt66	196°11'20.93"	195°54'58.80"	21.35
Pt66	284079.28	9115105.93	Pt66-Pt67	185°42'39.37"	185°26'17.23"	6.65
Pt67	284078.62	9115099.31	Pt67-Pt68	126°16'11.87"	125°59'49.73"	0.08
Pt68	284078.68	9115099.27	Pt68-Pt69	185°42'28.19"	185°26'6.06"	0.62
Pt69	284078.62	9115098.65	Pt69-Pt70	126°15'14.36"	125°58'52.22"	12.30
Pt70	284088.54	9115091.37	Pt70-Pt71	141°20'23.50"	141°04'1.36"	8.11
Pt71	284093.61	9115085.04	Pt71-Pt72	141°20'42.64"	141°04'20.50"	0.36
Pt72	284093.83	9115084.76	Pt72-Pt73	210°27'58.41"	210°11'36.27"	1.28
Pt73	284093.18	9115083.65	Pt73-Pt74	210°27'55.44"	210°11'33.30"	5.96
Pt74	284090.16	9115078.52	Pt74-Pt75	210°27'56.32"	210°11'34.19"	5.80
Pt75	284087.22	9115073.51	Pt75-Pt76	204°26'35.96"	204°10'13.82"	2.25
Pt76	284086.29	9115071.47	Pt76-Pt77	204°26'39.40"	204°10'17.27"	2.92
Pt77	284085.08	9115068.81	Pt77-Pt78	204°26'42.87"	204°10'20.74"	2.21
Pt78	284084.16	9115066.79	Pt78-Pt79	204°26'37.44"	204°10'15.31"	8.60
Pt79	284080.60	9115058.96	Pt79-Pt80	219°48'20.67"	219°31'58.54"	4.27
Pt80	284077.87	9115055.68	Pt80-Pt81	219°48'19.59"	219°31'57.45"	11.23
Pt81	284070.68	9115047.06	Pt81-Pt82	213°41'25.74"	213°25'3.61"	3.81
Pt82	284068.57	9115043.88	Pt82-Pt83	213°41'24.24"	213°25'2.11"	5.73
Pt83	284065.39	9115039.12	Pt83-Pt84	225°00'0.00"	224°43'37.86"	4.49
Pt84	284062.22	9115035.95	Pt84-Pt85	225°00'4.87"	224°43'42.73"	3.00
Pt85	284060.10	9115033.83	Pt85-Pt86	215°32'15.01"	215°15'52.87"	11.38
Pt86	284053.48	9115024.57	Pt86-Pt87	231°57'9.18"	231°40'47.04"	9.12
Pt87	284046.30	9115018.94	Pt87-Pt88	231°57'10.65"	231°40'48.51"	10.20
Pt88	284038.27	9115012.66	Pt88-Pt89	238°23'34.61"	238°07'12.48"	2.50
Pt89	284036.14	9115011.35	Pt89-Pt90	238°23'33.60"	238°07'11.47"	17.69
Pt90	284021.07	9115002.08	Pt90-Pt91	233°25'36.59"	233°09'14.45"	10.62
Pt91	284012.54	9114995.75	Pt91-Pt92	233°25'36.73"	233°09'14.59"	14.91
Pt92	284000.57	9114986.86	Pt92-Pt93	249°30'23.29"	249°14'1.15"	17.37
Pt93	283984.30	9114980.78	Pt93-Pt94	249°30'21.90"	249°13'59.77"	3.32
Pt94	283981.18	9114979.62	Pt94-Pt95	244°06'18.57"	243°49'56.44"	10.53

Pt95	283971.72	9114975.02	Pt95-Pt96	244°06'19.38"	243°49'57.24"	4.69
Pt96	283967.49	9114972.97	Pt96-Pt97	262°52'29.78"	262°36'7.65"	16.00
Pt97	283951.62	9114970.99	Pt97-Pt98	263°59'27.41"	263°43'5.27"	12.50
Pt98	283939.19	9114969.68	Pt98-Pt99	264°00'7.03"	263°43'44.89"	0.14
Pt99	283939.05	9114969.66	Pt99-Pt100	265°01'47.44"	264°45'25.30"	11.95
Pt100	283927.15	9114968.63	Pt100-Pt101	265°01'49.47"	264°45'27.33"	3.32
Pt101	283923.84	9114968.34	Pt101-Pt102	268°21'49.18"	268°05'27.05"	17.13
Pt102	283906.71	9114967.85	Pt102-Pt103	268°21'47.93"	268°05'25.80"	6.03
Pt103	283900.69	9114967.68	Pt103-Pt104	266°49'12.28"	266°32'50.14"	17.05
Pt104	283883.66	9114966.73	Pt104-Pt105	266°49'13.96"	266°32'51.82"	6.80
Pt105	283876.87	9114966.36	Pt105-Pt106	271°58'29.44"	271°42'7.30"	10.92
Pt106	283865.96	9114966.73	Pt106-Pt107	271°58'28.73"	271°42'6.60"	8.28
Pt107	283857.69	9114967.02	Pt107-Pt108	280°29'29.36"	280°13'7.22"	18.16
Pt108	283839.83	9114970.33	Pt108-Pt109	280°57'17.54"	280°40'55.41"	3.81
Pt109	283836.09	9114971.05	Pt109-Pt110	280°57'13.75"	280°40'51.61"	13.37
Pt110	283822.97	9114973.59	Pt110-Pt111	280°57'16.56"	280°40'54.43"	3.71
Pt111	283819.33	9114974.29	Pt111-Pt112	277°51'11.56"	277°34'49.43"	19.36
Pt112	283800.14	9114976.94	Pt112-Pt113	270°00'0.00"	269°43'37.86"	0.59
Pt113	283799.55	9114976.94	Pt113-Pt114	270°00'0.00"	269°43'37.86"	18.59
Pt114	283780.96	9114976.94	Pt114-Pt115	270°00'0.00"	269°43'37.86"	4.96
Pt115	283776.00	9114976.94	Pt115-Pt116	270°00'0.00"	269°43'37.86"	12.90
Pt116	283763.10	9114976.94	Pt116-Pt117	262°41'38.99"	262°25'16.85"	5.70
Pt117	283757.45	9114976.22	Pt117-Pt118	262°41'37.48"	262°25'15.34"	4.40
Pt118	283753.09	9114975.66	Pt118-Pt119	262°41'39.79"	262°25'17.66"	15.91
Pt119	283737.31	9114973.63	Pt119-Pt120	253°04'2.07"	252°47'39.94"	0.27
Pt120	283737.04	9114973.55	Pt120-Pt121	253°04'21.20"	252°47'59.07"	13.78
Pt121	283723.86	9114969.54	Pt121-Pt122	253°04'24.67"	252°48'2.53"	1.85
Pt122	283722.09	9114969.00	Pt122-Pt123	249°40'36.63"	249°24'14.50"	19.04
Pt123	283704.23	9114962.39	Pt123-Pt124	254°34'39.86"	254°18'17.72"	9.53
Pt124	283695.04	9114959.85	Pt124-Pt125	254°34'39.37"	254°18'17.24"	7.28
Pt125	283688.02	9114957.92	Pt125-Pt126	254°34'41.33"	254°18'19.20"	3.08
Pt126	283685.05	9114957.10	Pt126-Pt127	250°54'24.01"	250°38'1.87"	18.20
Pt127	283667.85	9114951.14	Pt127-Pt128	242°26'49.06"	242°10'26.92"	6.78
Pt128	283661.84	9114948.01	Pt128-Pt129	242°26'50.03"	242°10'27.90"	10.37
Pt129	283652.64	9114943.21	Pt129-Pt130	247°44'44.33"	247°28'22.19"	14.02
Pt130	283639.66	9114937.90	Pt130-Pt131	358°59'36.08"	358°43'13.95"	0.19
Pt131	283639.66	9114938.09	Pt131-Pt132	359°19'33.47"	359°03'11.34"	0.01
Pt132	283639.66	9114938.10	Pt132-Pt133	359°00'40.56"	358°44'18.42"	0.20
Pt133	283639.66	9114938.30	Pt133-Pt134	359°00'24.58"	358°44'2.45"	1.11
Pt134	283639.64	9114939.41	Pt134-Pt135	359°00'17.92"	358°43'55.79"	0.94
Pt135	283639.62	9114940.35	Pt135-Pt136	359°00'1.46"	358°43'39.33"	0.48
Pt136	283639.61	9114940.83	Pt136-Pt137	359°00'32.21"	358°44'10.07"	2.55
Pt137	283639.57	9114943.38	Pt137-Pt138	359°00'11.46"	358°43'49.33"	0.85
Pt138	283639.55	9114944.23	Pt138-Pt139	359°00'28.28"	358°44'6.14"	2.25
Pt139	283639.52	9114946.48	Pt139-Pt140	359°00'23.51"	358°44'1.38"	0.61
Pt140	283639.50	9114947.09	Pt140-Pt141	359°00'22.21"	358°44'0.08"	1.74
Pt141	283639.47	9114948.83	Pt141-Pt142	359°00'11.61"	358°43'49.48"	0.35
Pt142	283639.47	9114949.18	Pt142-Pt143	359°00'36.31"	358°44'14.18"	0.64
Pt143	283639.46	9114949.82	Pt143-Pt144	359°00'27.44"	358°44'5.30"	0.58
Pt144	283639.45	9114950.40	Pt144-Pt145	359°00'19.69"	358°43'57.55"	0.69
Pt145	283639.44	9114951.08	Pt145-Pt146	359°00'23.51"	358°44'1.38"	0.42
Pt146	283639.43	9114951.50	Pt146-Pt147	359°00'19.23"	358°43'57.09"	0.50
Pt147	283639.42	9114952.00	Pt147-Pt148	359°00'11.73"	358°43'49.59"	0.25
Pt148	283639.42	9114952.25	Pt148-Pt149	359°01'30.81"	358°45'8.67"	0.13
Pt149	283639.41	9114952.38	Pt149-Pt150	358°59'57.77"	358°43'35.64"	0.31
Pt150	283639.41	9114952.70	Pt150-Pt151	358°57'57.21"	358°41'35.08"	0.03
Pt151	283639.41	9114952.72	Pt151-Pt152	359°08'41.65"	358°52'19.52"	0.01
Pt152	283639.41	9114952.73	Pt152-Pt153	359°00'25.70"	358°44'3.56"	4.26
Pt153	283639.33	9114956.99	Pt153-Pt154	359°00'21.34"	358°43'59.21"	2.91
Pt154	283639.28	9114959.90	Pt154-Pt155	359°00'24.46"	358°44'2.32"	10.96
Pt155	283639.09	9114970.85	Pt155-Pt156	359°00'23.89"	358°44'1.75"	13.96
Pt156	283638.85	9114984.81	Pt156-Pt157	359°00'24.44"	358°44'2.31"	35.53
Pt157	283638.23	9115020.33	Pt157-Pt158	359°00'24.42"	358°44'2.29"	205.34
Pt158	283634.68	9115225.64	Pt158-Pt159	359°00'24.44"	358°44'2.31"	8.21
Pt159	283634.53	9115233.85	Pt159-Pt160	359°00'24.28"	358°44'2.14"	216.02
Pt160	283630.79	9115449.84	Pt160-Pt161	359°00'24.68"	358°44'2.55"	20.95
Pt161	283630.43	9115470.79	Pt161-Pt162	359°12'4.13"	358°55'41.99"	16.42
Pt162	283630.20	9115487.22	Pt162-Pt163	359°12'3.73"	358°55'41.60"	56.20
Pt163	283629.41	9115543.41	Pt163-Pt164	359°12'4.07"	358°55'41.93"	15.02
Pt164	283629.20	9115558.43	Pt164-Pt165	359°12'3.78"	358°55'41.64"	27.00
Pt165	283628.83	9115585.43	Pt165-Pt166	359°12'4.00"	358°55'41.86"	59.50
Pt166	283628.00	9115644.92	Pt166-Pt167	359°12'3.57"	358°55'41.43"	10.66
Pt167	283627.85	9115655.58	Pt167-Pt168	359°12'2.52"	358°55'40.38"	5.20

Pt168	283627.78	9115660.78	Pt168-Pt169	359°12'4.31"	358°55'42.17"	26.46
Pt169	283627.41	9115687.24	Pt169-Pt170	359°12'3.92"	358°55'41.78"	15.18
Pt170	283627.20	9115702.42	Pt170-Pt171	359°12'3.98"	358°55'41.85"	4.17
Pt171	283627.14	9115706.58	Pt171-Pt172	359°12'3.60"	358°55'41.47"	36.29
Pt172	283626.63	9115742.86	Pt172-Pt173	359°12'2.99"	358°55'40.85"	7.85
Pt173	283626.52	9115750.71	Pt173-Pt174	359°12'4.32"	358°55'42.19"	25.74
Pt174	283626.16	9115776.46	Pt174-Pt175	359°12'4.48"	358°55'42.35"	6.33
Pt175	283626.07	9115782.78	Pt175-Pt176	359°12'1.87"	358°55'39.74"	6.72
Pt176	283625.98	9115789.50	Pt176-Pt177	359°12'10.07"	358°55'47.93"	1.45
Pt177	283625.96	9115790.95	Pt177-Pt178	359°12'1.15"	358°55'39.01"	0.72
Pt178	283625.95	9115791.67	Pt178-Pt179	359°11'53.78"	358°55'31.65"	0.73
Pt179	283625.94	9115792.40	Pt179-Pt180	359°12'15.14"	358°55'53.00"	1.10
Pt180	283625.93	9115793.50	Pt180-Pt181	359°11'45.33"	358°55'23.20"	0.82
Pt181	283625.91	9115794.32	Pt181-Pt182	359°12'4.18"	358°55'42.05"	1.23
Pt182	283625.90	9115795.55	Pt182-Pt183	359°12'5.96"	358°55'43.83"	1.97
Pt183	283625.87	9115797.52	Pt183-Pt184	359°12'23.43"	358°56'1.29"	0.57
Pt184	283625.86	9115798.09	Pt184-Pt185	359°12'0.07"	358°55'37.94"	3.55
Pt185	283625.81	9115801.64	Pt185-Pt186	359°12'27.53"	358°56'5.40"	0.45
Pt186	283625.81	9115802.09	Pt186-Pt187	359°00'44.07"	358°44'21.93"	0.01
Pt187	283625.81	9115802.10	Pt187-Pt188	359°11'3.05"	358°54'40.91"	3.01
Pt188	283625.76	9115805.11	Pt188-Pt189	359°11'6.39"	358°54'44.26"	1.13
Pt189	283625.75	9115806.24	Pt189-Pt190	359°10'56.90"	358°54'34.76"	2.92
Pt190	283625.70	9115809.15	Pt190-Pt191	359°11'3.83"	358°54'41.70"	0.69
Pt191	283625.69	9115809.84	Pt191-Pt192	359°11'2.83"	358°54'40.69"	3.50
Pt192	283625.65	9115813.34	Pt192-Pt193	359°11'26.26"	358°55'4.13"	0.50
Pt193	283625.64	9115813.83	Pt193-Pt194	359°10'58.82"	358°54'36.69"	3.42
Pt194	283625.59	9115817.25	Pt194-Pt195	359°11'5.96"	358°54'43.82"	1.00
Pt195	283625.58	9115818.25	Pt195-Pt196	359°11'4.37"	358°54'42.24"	2.67
Pt196	283625.54	9115820.92	Pt196-Pt197	359°10'59.70"	358°54'37.56"	0.62
Pt197	283625.53	9115821.54	Pt197-Pt198	359°11'1.79"	358°54'39.66"	2.54
Pt198	283625.49	9115824.08	Pt198-Pt199	359°11'22.35"	358°55'0.22"	0.39
Pt199	283625.49	9115824.47	Pt199-Pt200	359°10'22.48"	358°54'0.34"	0.36
Pt200	283625.48	9115824.83	Pt200-Pt201	359°10'57.88"	358°54'35.74"	0.75
Pt201	283625.47	9115825.58	Pt201-Pt202	359°11'9.35"	358°54'47.21"	0.80
Pt202	283625.46	9115826.38	Pt202-Pt203	359°11'2.55"	358°54'40.42"	0.49
Pt203	283625.45	9115826.87	Pt203-Pt204	359°11'3.67"	358°54'41.54"	1.57
Pt204	283625.43	9115828.45	Pt204-Pt205	359°11'19.19"	358°54'57.05"	0.49
Pt205	283625.42	9115828.94	Pt205-Pt206	359°11'1.48"	358°54'39.35"	1.75
Pt206	283625.40	9115830.69	Pt206-Pt207	359°10'38.05"	358°54'15.91"	0.21
Pt207	283625.39	9115830.90	Pt207-Pt208	359°11'2.32"	358°54'40.18"	1.45
Pt208	283625.37	9115832.34	Pt208-Pt209	359°11'32.65"	358°55'10.51"	0.24
Pt209	283625.37	9115832.59	Pt209-Pt210	359°10'55.99"	358°54'33.85"	0.36
Pt210	283625.37	9115832.95	Pt210-Pt211	359°11'20.67"	358°54'58.53"	0.14
Pt211	283625.36	9115833.09	Pt211-Pt212	359°10'36.63"	358°54'14.49"	0.21
Pt212	283625.36	9115833.30	Pt212-Pt213	359°10'46.93"	358°54'24.80"	0.49
Pt213	283625.35	9115833.79	Pt213-Pt214	359°11'0.88"	358°54'38.74"	1.53
Pt214	283625.33	9115835.32	Pt214-Pt215	359°11'13.83"	358°54'51.69"	0.47
Pt215	283625.33	9115835.78	Pt215-Pt216	359°11'4.01"	358°54'41.87"	2.00
Pt216	283625.30	9115837.79	Pt216-Pt217	359°11'4.99"	358°54'42.86"	0.46
Pt217	283625.29	9115838.25	Pt217-Pt218	359°11'5.75"	358°54'43.62"	1.55
Pt218	283625.27	9115839.80	Pt218-Pt219	359°10'55.23"	358°54'33.09"	0.88
Pt219	283625.26	9115840.68	Pt219-Pt220	359°10'58.32"	358°54'36.18"	1.49
Pt220	283625.23	9115842.17	Pt220-Pt221	359°10'56.19"	358°54'34.05"	0.67
Pt221	283625.22	9115842.84	Pt221-Pt222	359°11'4.70"	358°54'42.56"	1.45
Pt222	283625.20	9115844.29	Pt222-Pt223	359°11'11.49"	358°54'49.35"	0.20
Pt223	283625.20	9115844.49	Pt223-Pt224	358°40'4.02"	358°23'41.88"	0.00
Pt224	283625.20	9115844.49	Pt224-Pt225	359°11'14.08"	358°54'51.95"	0.79
Pt225	283625.19	9115845.28	Pt225-Pt226	359°11'35.05"	358°55'12.92"	0.21
Pt226	283625.19	9115845.50	Pt226-Pt227	359°11'7.97"	358°54'45.83"	0.65
Pt227	283625.18	9115846.15	Pt227-Pt228	359°10'53.56"	358°54'31.42"	0.15
Pt228	283625.18	9115846.30	Pt228-Pt229	359°10'55.56"	358°54'33.43"	0.15
Pt229	283625.17	9115846.44	Pt229-Pt230	359°10'45.12"	358°54'22.98"	0.14
Pt230	283625.17	9115846.58	Pt230-Pt231	359°12'35.15"	358°56'13.01"	0.03
Pt231	283625.17	9115846.61	Pt231-Pt232	359°09'11.97"	358°52'49.84"	0.08
Pt232	283625.17	9115846.69	Pt232-Pt233	359°09'60.00"	358°53'37.86"	0.06
Pt233	283625.17	9115846.75	Pt233-Pt234	359°13'10.03"	358°56'47.89"	0.11
Pt234	283625.17	9115846.86	Pt234-Pt235	359°10'37.86"	358°54'15.73"	0.43
Pt235	283625.16	9115847.29	Pt235-Pt236	359°11'47.27"	358°55'25.14"	0.21
Pt236	283625.16	9115847.51	Pt236-Pt237	359°10'36.51"	358°54'14.37"	0.50
Pt237	283625.15	9115848.01	Pt237-Pt238	359°10'38.70"	358°54'16.56"	0.26
Pt238	283625.15	9115848.26	Pt238-Pt239	359°11'16.56"	358°54'54.42"	0.49
Pt239	283625.14	9115848.75	Pt239-Pt240	359°11'37.97"	358°55'15.84"	0.20
Pt240	283625.14	9115848.95	Pt240-Pt241	359°10'56.79"	358°54'34.66"	0.55

Pt241	283625.13	9115849.50	Pt241-Pt242	359°10'29.08"	358°54'6.94"	0.18
Pt242	283625.13	9115849.68	Pt242-Pt243	359°11'6.65"	358°54'44.52"	0.45
Pt243	283625.12	9115850.13	Pt243-Pt244	359°10'46.11"	358°54'23.98"	0.24
Pt244	283625.12	9115850.36	Pt244-Pt245	359°11'2.30"	358°54'40.17"	0.51
Pt245	283625.11	9115850.87	Pt245-Pt246	359°10'51.55"	358°54'29.42"	0.15
Pt246	283625.11	9115851.02	Pt246-Pt247	359°11'9.79"	358°54'47.65"	0.69
Pt247	283625.10	9115851.71	Pt247-Pt248	358°57'30.15"	358°41'8.01"	0.01
Pt248	283625.10	9115851.71	Pt248-Pt249	359°10'59.51"	358°54'37.37"	0.79
Pt249	283625.09	9115852.50	Pt249-Pt250	359°12'44.27"	358°56'22.14"	0.11
Pt250	283625.09	9115852.61	Pt250-Pt251	359°10'45.37"	358°54'23.24"	0.47
Pt251	283625.08	9115853.08	Pt251-Pt252	359°12'10.41"	358°55'48.28"	0.12
Pt252	283625.08	9115853.20	Pt252-Pt253	359°10'32.37"	358°54'10.24"	0.01
Pt253	283625.08	9115853.21	Pt253-Pt254	359°09'26.91"	358°53'4.78"	0.10
Pt254	283625.08	9115853.31	Pt254-Pt255	359°11'43.21"	358°55'21.08"	0.25
Pt255	283625.07	9115853.56	Pt255-Pt256	359°11'2.46"	358°54'40.32"	1.99
Pt256	283625.04	9115855.55	Pt256-Pt257	358°51'56.09"	358°35'33.95"	0.01
Pt257	283625.04	9115855.56	Pt257-Pt258	359°11'10.11"	358°54'47.98"	2.49
Pt258	283625.01	9115858.05	Pt258-Pt259	359°10'57.63"	358°54'35.49"	0.22
Pt259	283625.01	9115858.27	Pt259-Pt260	359°11'0.14"	358°54'38.01"	2.24
Pt260	283624.97	9115860.51	Pt260-Pt261	359°10'51.24"	358°54'29.11"	0.76
Pt261	283624.96	9115861.27	Pt261-Pt262	359°11'5.68"	358°54'43.55"	1.70
Pt262	283624.94	9115862.97	Pt262-Pt263	359°11'14.00"	358°54'51.87"	0.65
Pt263	283624.93	9115863.62	Pt263-Pt264	359°10'57.56"	358°54'35.42"	1.84
Pt264	283624.90	9115865.46	Pt264-Pt265	359°11'15.41"	358°54'53.28"	0.46
Pt265	283624.90	9115865.92	Pt265-Pt266	359°11'1.05"	358°54'38.91"	2.01
Pt266	283624.87	9115867.93	Pt266-Pt267	359°11'17.97"	358°54'55.84"	0.37
Pt267	283624.86	9115868.30	Pt267-Pt268	359°10'52.62"	358°54'30.48"	1.88
Pt268	283624.84	9115870.18	Pt268-Pt269	359°11'14.94"	358°54'52.80"	0.61
Pt269	283624.83	9115870.78	Pt269-Pt270	359°11'5.59"	358°54'43.45"	2.43
Pt270	283624.79	9115873.21	Pt270-Pt271	359°09'52.37"	358°53'30.24"	0.23
Pt271	283624.79	9115873.43	Pt271-Pt272	359°11'9.58"	358°54'47.44"	2.52
Pt272	283624.75	9115875.95	Pt272-Pt273	359°10'40.64"	358°54'18.51"	0.50
Pt273	283624.75	9115876.46	Pt273-Pt274	359°11'1.04"	358°54'38.90"	2.05
Pt274	283624.72	9115878.50	Pt274-Pt275	359°11'37.91"	358°55'15.77"	0.31
Pt275	283624.71	9115878.81	Pt275-Pt276	359°11'3.57"	358°54'41.43"	2.00
Pt276	283624.68	9115880.81	Pt276-Pt277	359°10'47.03"	358°54'24.89"	0.50
Pt277	283624.68	9115881.31	Pt277-Pt278	359°10'57.92"	358°54'35.78"	2.10
Pt278	283624.65	9115883.40	Pt278-Pt279	359°11'32.23"	358°55'10.09"	0.21
Pt279	283624.64	9115883.61	Pt279-Pt280	359°11'5.54"	358°54'43.40"	2.36
Pt280	283624.61	9115885.97	Pt280-Pt281	359°10'31.35"	358°54'9.21"	0.44
Pt281	283624.60	9115886.41	Pt281-Pt282	359°11'10.61"	358°54'48.47"	1.52
Pt282	283624.58	9115887.93	Pt282-Pt283	359°10'57.97"	358°54'35.83"	1.14
Pt283	283624.57	9115889.07	Pt283-Pt284	359°11'7.52"	358°54'45.39"	1.16
Pt284	283624.55	9115890.23	Pt284-Pt285	359°10'39.17"	358°54'17.04"	0.68
Pt285	283624.54	9115890.90	Pt285-Pt286	359°11'9.10"	358°54'46.96"	1.61
Pt286	283624.52	9115892.51	Pt286-Pt287	359°11'0.13"	358°54'38.00"	0.81
Pt287	283624.51	9115893.32	Pt287-Pt288	359°10'56.63"	358°54'34.49"	1.63
Pt288	283624.48	9115894.95	Pt288-Pt289	359°11'1.95"	358°54'39.82"	0.91
Pt289	283624.47	9115895.87	Pt289-Pt290	359°11'9.49"	358°54'47.35"	0.80
Pt290	283624.46	9115896.66	Pt290-Pt291	359°11'4.47"	358°54'42.33"	1.22
Pt291	283624.44	9115897.88	Pt291-Pt292	359°11'5.42"	358°54'43.28"	1.07
Pt292	283624.43	9115898.94	Pt292-Pt293	359°10'54.65"	358°54'32.51"	1.09
Pt293	283624.41	9115900.03	Pt293-Pt294	359°11'15.84"	358°54'53.70"	0.95
Pt294	283624.40	9115900.98	Pt294-Pt295	359°11'4.23"	358°54'42.10"	1.16
Pt295	283624.38	9115902.14	Pt295-Pt296	359°11'0.31"	358°54'38.17"	0.79
Pt296	283624.37	9115902.93	Pt296-Pt297	359°10'48.60"	358°54'26.46"	1.19
Pt297	283624.35	9115904.11	Pt297-Pt298	359°11'1.41"	358°54'39.27"	0.75
Pt298	283624.34	9115904.87	Pt298-Pt299	359°11'6.47"	358°54'44.33"	1.39
Pt299	283624.32	9115906.26	Pt299-Pt300	359°11'14.78"	358°54'52.65"	0.89
Pt300	283624.31	9115907.15	Pt300-Pt301	359°11'1.01"	358°54'38.88"	1.19
Pt301	283624.29	9115908.33	Pt301-Pt302	359°11'1.54"	358°54'39.41"	1.29
Pt302	283624.27	9115909.62	Pt302-Pt303	359°10'48.14"	358°54'26.01"	0.76
Pt303	283624.26	9115910.39	Pt303-Pt304	359°11'4.91"	358°54'42.78"	2.02
Pt304	283624.23	9115912.41	Pt304-Pt305	359°11'25.35"	358°55'3.22"	0.39
Pt305	283624.23	9115912.80	Pt305-Pt306	359°10'52.97"	358°54'30.84"	2.01
Pt306	283624.20	9115914.81	Pt306-Pt307	359°11'24.37"	358°55'2.24"	0.87
Pt307	283624.19	9115915.68	Pt307-Pt308	359°11'2.06"	358°54'39.92"	1.73
Pt308	283624.16	9115917.41	Pt308-Pt309	359°10'51.79"	358°54'29.65"	0.83
Pt309	283624.15	9115918.24	Pt309-Pt310	359°11'4.04"	358°54'41.91"	1.52
Pt310	283624.13	9115919.76	Pt310-Pt311	359°10'55.29"	358°54'33.15"	1.02
Pt311	283624.11	9115920.78	Pt311-Pt312	359°10'58.81"	358°54'36.68"	1.40
Pt312	283624.09	9115922.19	Pt312-Pt313	359°11'16.07"	358°54'53.94"	0.99
Pt313	283624.08	9115923.18	Pt313-Pt314	359°10'57.01"	358°54'34.87"	1.37

Pt314	283624.06	9115924.55	Pt314-Pt315	359°11'12.57"	358°54'50.43"	0.93
Pt315	283624.05	9115925.48	Pt315-Pt316	359°10'56.82"	358°54'34.68"	2.17
Pt316	283624.02	9115927.65	Pt316-Pt317	359°13'16.57"	358°56'54.44"	0.10
Pt317	283624.02	9115927.75	Pt317-Pt318	359°10'56.80"	358°54'34.67"	2.82
Pt318	283623.98	9115930.57	Pt318-Pt319	359°11'26.48"	358°55'4.34"	0.47
Pt319	283623.97	9115931.04	Pt319-Pt320	359°11'3.88"	358°54'41.75"	2.28
Pt320	283623.94	9115933.33	Pt320-Pt321	359°10'26.59"	358°54'4.46"	0.44
Pt321	283623.93	9115933.76	Pt321-Pt322	359°11'8.47"	358°54'46.34"	1.03
Pt322	283623.92	9115934.79	Pt322-Pt323	359°10'55.40"	358°54'33.26"	1.12
Pt323	283623.90	9115935.91	Pt323-Pt324	359°11'27.03"	358°55'4.89"	0.65
Pt324	283623.89	9115936.56	Pt324-Pt325	359°10'55.55"	358°54'33.42"	1.48
Pt325	283623.87	9115938.04	Pt325-Pt326	359°10'59.01"	358°54'36.87"	1.14
Pt326	283623.85	9115939.18	Pt326-Pt327	359°11'8.84"	358°54'46.70"	1.56
Pt327	283623.83	9115940.74	Pt327-Pt328	359°10'35.54"	358°54'13.41"	0.33
Pt328	283623.83	9115941.07	Pt328-Pt329	359°11'6.41"	358°54'44.27"	2.36
Pt329	283623.79	9115943.43	Pt329-Pt330	359°10'41.13"	358°54'18.99"	0.47
Pt330	283623.79	9115943.90	Pt330-Pt331	359°11'2.79"	358°54'40.66"	1.47
Pt331	283623.76	9115945.37	Pt331-Pt332	359°11'3.18"	358°54'41.05"	0.77
Pt332	283623.75	9115946.14	Pt332-Pt333	359°11'3.42"	358°54'41.28"	1.76
Pt333	283623.73	9115947.90	Pt333-Pt334	359°10'59.76"	358°54'37.62"	0.43
Pt334	283623.72	9115948.33	Pt334-Pt335	359°11'9.62"	358°54'47.49"	1.91
Pt335	283623.70	9115950.23	Pt335-Pt336	359°10'44.71"	358°54'22.57"	0.87
Pt336	283623.68	9115951.10	Pt336-Pt337	359°11'1.11"	358°54'38.97"	1.60
Pt337	283623.66	9115952.70	Pt337-Pt338	359°11'10.99"	358°54'48.86"	1.01
Pt338	283623.65	9115953.71	Pt338-Pt339	359°10'59.98"	358°54'37.85"	1.88
Pt339	283623.62	9115955.59	Pt339-Pt340	359°11'18.11"	358°54'55.97"	0.48
Pt340	283623.61	9115956.07	Pt340-Pt341	359°11'6.42"	358°54'44.28"	1.76
Pt341	283623.59	9115957.84	Pt341-Pt342	359°10'54.59"	358°54'32.45"	0.57
Pt342	283623.58	9115958.41	Pt342-Pt343	359°11'4.56"	358°54'42.43"	2.12
Pt343	283623.55	9115960.53	Pt343-Pt344	359°11'5.89"	358°54'43.75"	0.48
Pt344	283623.54	9115961.01	Pt344-Pt345	359°10'48.81"	358°54'26.67"	1.43
Pt345	283623.52	9115962.43	Pt345-Pt346	359°11'9.22"	358°54'47.08"	0.87
Pt346	283623.51	9115963.30	Pt346-Pt347	359°11'9.84"	358°54'47.70"	1.39
Pt347	283623.49	9115964.69	Pt347-Pt348	359°11'3.51"	358°54'41.38"	0.83
Pt348	283623.48	9115965.52	Pt348-Pt349	359°10'53.81"	358°54'31.68"	1.16
Pt349	283623.46	9115966.68	Pt349-Pt350	359°11'2.01"	358°54'39.88"	0.98
Pt350	283623.45	9115967.66	Pt350-Pt351	359°11'11.32"	358°54'49.19"	1.54
Pt351	283623.43	9115969.20	Pt351-Pt352	359°10'42.17"	358°54'20.04"	0.80
Pt352	283623.41	9115970.00	Pt352-Pt353	359°11'0.14"	358°54'38.00"	1.16
Pt353	283623.40	9115971.17	Pt353-Pt354	359°11'45.87"	358°55'23.73"	0.35
Pt354	283623.39	9115971.52	Pt354-Pt355	359°10'38.45"	358°54'16.32"	0.10
Pt355	283623.39	9115971.61	Pt355-Pt356	359°13'11.12"	358°56'48.99"	0.05
Pt356	283623.39	9115971.66	Pt356-Pt357	358°49'7.71"	358°32'45.57"	0.01
Pt357	283623.39	9115971.67	Pt357-Pt358	359°11'6.41"	358°54'44.27"	1.05
Pt358	283623.37	9115972.73	Pt358-Pt359	359°11'11.56"	358°54'49.42"	0.61
Pt359	283623.37	9115973.33	Pt359-Pt360	359°10'57.96"	358°54'35.82"	0.60
Pt360	283623.36	9115973.94	Pt360-Pt361	359°10'50.32"	358°54'28.18"	0.55
Pt361	283623.35	9115974.48	Pt361-Pt362	359°11'10.68"	358°54'48.54"	0.62
Pt362	283623.34	9115975.10	Pt362-Pt363	359°10'31.57"	358°54'9.44"	0.38
Pt363	283623.34	9115975.48	Pt363-Pt364	359°11'17.36"	358°54'55.22"	0.71
Pt364	283623.33	9115976.18	Pt364-Pt365	359°11'0.66"	358°54'38.52"	0.50
Pt365	283623.32	9115976.68	Pt365-Pt366	359°11'7.31"	358°54'45.17"	0.90
Pt366	283623.31	9115977.58	Pt366-Pt367	359°11'0.19"	358°54'38.05"	0.27
Pt367	283623.30	9115977.85	Pt367-Pt368	359°10'50.91"	358°54'28.78"	1.11
Pt368	283623.29	9115978.96	Pt368-Pt369	359°11'56.81"	358°55'34.67"	0.20
Pt369	283623.28	9115979.16	Pt369-Pt370	359°11'9.37"	358°54'47.23"	1.01
Pt370	283623.27	9115980.17	Pt370-Pt371	359°10'43.24"	358°54'21.10"	0.31
Pt371	283623.26	9115980.48	Pt371-Pt372	359°11'1.35"	358°54'39.21"	0.87
Pt372	283623.25	9115981.35	Pt372-Pt373	359°11'4.99"	358°54'42.86"	0.39
Pt373	283623.25	9115981.74	Pt373-Pt374	359°10'57.82"	358°54'35.68"	0.55
Pt374	283623.24	9115982.29	Pt374-Pt375	359°11'16.81"	358°54'54.67"	0.62
Pt375	283623.23	9115982.91	Pt375-Pt376	359°10'30.80"	358°54'8.67"	0.57
Pt376	283623.22	9115983.48	Pt376-Pt377	359°11'7.13"	358°54'45.00"	0.50
Pt377	283623.21	9115983.98	Pt377-Pt378	359°12'1.04"	358°55'38.91"	0.28
Pt378	283623.21	9115984.26	Pt378-Pt379	359°10'53.56"	358°54'31.42"	0.86
Pt379	283623.20	9115985.12	Pt379-Pt380	359°10'50.93"	358°54'28.79"	0.22
Pt380	283623.20	9115985.35	Pt380-Pt381	359°11'4.77"	358°54'42.64"	0.60
Pt381	283623.19	9115985.95	Pt381-Pt382	359°11'0.19"	358°54'38.05"	0.53
Pt382	283623.18	9115986.48	Pt382-Pt383	359°11'13.91"	358°54'51.77"	0.54
Pt383	283623.17	9115987.02	Pt383-Pt384	359°10'49.49"	358°54'27.36"	0.80
Pt384	283623.16	9115987.82	Pt384-Pt385	359°12'13.59"	358°55'51.45"	0.16
Pt385	283623.16	9115987.97	Pt385-Pt386	359°10'10.86"	358°53'48.73"	0.16
Pt386	283623.16	9115988.13	Pt386-Pt387	359°10'53.56"	358°54'31.42"	0.20

Pt387	283623.15	9115988.33	Pt387-Pt388	359°11'54.10"	358°55'31.97"	0.23
Pt388	283623.15	9115988.56	Pt388-Pt389	359°08'58.78"	358°52'36.64"	0.05
Pt389	283623.15	9115988.61	Pt389-Pt390	8°56'5.90"	8°39'43.76"	0.06
Pt390	283623.16	9115988.67	Pt390-Pt391	9°00'38.56"	8°44'16.42"	0.03
Pt391	283623.16	9115988.70	Pt391-Pt392	8°55'50.12"	8°39'27.98"	0.01
Pt392	283623.16	9115988.70	Pt392-Pt393	8°57'16.00"	8°40'53.87"	0.10
Pt393	283623.18	9115988.80	Pt393-Pt394	8°58'28.07"	8°42'5.93"	0.49
Pt394	283623.25	9115989.28	Pt394-Pt395	8°59'2.37"	8°42'40.24"	0.34
Pt395	283623.31	9115989.62	Pt395-Pt396	8°58'12.73"	8°41'50.59"	0.74
Pt396	283623.42	9115990.35	Pt396-Pt397	8°58'4.40"	8°41'42.26"	0.57
Pt397	283623.51	9115990.90	Pt397-Pt398	8°58'22.83"	8°42'0.70"	3.12
Pt398	283624.00	9115993.98	Pt398-Pt399	8°58'22.58"	8°42'0.45"	3.80
Pt399	283624.59	9115997.74	Pt399-Pt400	8°58'27.97"	8°42'5.83"	1.32
Pt400	283624.80	9115999.04	Pt400-Pt401	8°58'18.58"	8°41'56.44"	4.10
Pt401	283625.43	9116003.09	Pt401-Pt402	8°58'20.99"	8°41'58.85"	2.29
Pt402	283625.79	9116005.35	Pt402-Pt403	8°58'23.20"	8°42'1.07"	4.30
Pt403	283626.46	9116009.60	Pt403-Pt404	8°58'19.49"	8°41'57.35"	2.18
Pt404	283626.80	9116011.75	Pt404-Pt405	8°58'22.72"	8°42'0.58"	3.39
Pt405	283627.33	9116015.10	Pt405-Pt406	8°58'20.23"	8°41'58.09"	2.62
Pt406	283627.74	9116017.69	Pt406-Pt407	8°58'17.96"	8°41'55.82"	2.45
Pt407	283628.12	9116020.11	Pt407-Pt408	8°58'25.46"	8°42'3.32"	2.95
Pt408	283628.58	9116023.02	Pt408-Pt409	8°58'24.22"	8°42'2.08"	1.17
Pt409	283628.76	9116024.17	Pt409-Pt410	8°58'16.62"	8°41'54.49"	3.55
Pt410	283629.32	9116027.68	Pt410-Pt411	8°58'31.70"	8°42'9.56"	0.94
Pt411	283629.46	9116028.61	Pt411-Pt412	8°58'20.80"	8°41'58.67"	3.29
Pt412	283629.98	9116031.86	Pt412-Pt413	8°58'25.08"	8°42'2.95"	2.66
Pt413	283630.39	9116034.49	Pt413-Pt414	8°58'16.00"	8°41'53.87"	2.36
Pt414	283630.76	9116036.82	Pt414-Pt415	9°00'10.42"	8°43'48.28"	0.05
Pt415	283630.77	9116036.87	Pt415-Pt416	342°24'48.06"	342°08'25.92"	0.23
Pt416	283630.70	9116037.09	Pt416-Pt417	342°24'13.10"	342°07'50.97"	0.20
Pt417	283630.64	9116037.28	Pt417-Pt418	342°30'43.21"	342°14'21.07"	0.02
Pt418	283630.63	9116037.30	Pt418-Pt419	342°24'9.20"	342°07'47.06"	0.50
Pt419	283630.48	9116037.78	Pt419-Pt420	60°02'23.33"	59°46'1.19"	0.20
Pt420	283630.66	9116037.88	Pt420-Pt421	60°02'28.79"	59°46'6.65"	0.15
Pt421	283630.79	9116037.96	Pt421-Pt422	60°01'6.10"	59°44'43.96"	0.05
Pt422	283630.83	9116037.98	Pt422-Pt423	60°02'27.65"	59°46'5.52"	0.88
Pt423	283631.59	9116038.42	Pt423-Pt424	60°02'12.65"	59°45'50.51"	2.53
Pt424	283633.78	9116039.68	Pt424-Pt425	60°02'17.95"	59°45'55.81"	2.32
Pt425	283635.80	9116040.84	Pt425-Pt426	60°02'17.16"	59°45'55.02"	7.64
Pt426	283642.41	9116044.66	Pt426-Pt427	60°02'15.29"	59°45'53.15"	13.37
Pt427	283654.00	9116051.33	Pt427-Pt428	60°02'16.96"	59°45'54.83"	6.62
Pt428	283659.73	9116054.64	Pt428-Pt429	60°02'15.81"	59°45'53.67"	34.45
Pt429	283689.58	9116071.85	Pt429-Pt430	60°02'16.09"	59°45'53.95"	8.86
Pt430	283697.25	9116076.27	Pt430-Pt431	60°02'16.20"	59°45'54.06"	21.43
Pt431	283715.82	9116086.97	Pt431-Pt432	60°02'16.14"	59°45'54.00"	7.67
Pt432	283722.47	9116090.81	Pt432-Pt433	60°02'14.78"	59°45'52.64"	2.63
Pt433	283724.75	9116092.12	Pt433-Pt434	39°48'18.19"	39°31'56.06"	1.42
Pt434	283725.65	9116093.21	Pt434-Pt435	309°05'31.99"	308°49'9.86"	0.17
Pt435	283725.52	9116093.32	Pt435-Pt0	55°27'1.84"	55°10'39.70"	42.51

SETOR CONSERVAÇÃO 01 PEDI						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	283760.53	9116117.42	Pt0-Pt1	135°00'0,00"	134°43'37,86"	16,61
Pt1	283772.28	9116105.68	Pt1-Pt2	120°15'22,42"	119°59'0,28"	29,41
Pt2	283797.68	9116090.86	Pt2-Pt3	123°41'24,54"	123°25'2,41"	38,16
Pt3	283829.43	9116069.69	Pt3-Pt4	123°41'23,94"	123°25'1,80"	18,79
Pt4	283845.06	9116059.27	Pt4-Pt5	123°41'24,83"	123°25'2,70"	19,37
Pt5	283861.18	9116048.53	Pt5-Pt6	141°42'35,16"	141°26'13,03"	23,84
Pt6	283875.95	9116029.82	Pt6-Pt7	141°42'35,19"	141°26'13,06"	27,40
Pt7	283892.93	9116008.31	Pt7-Pt8	109°05'36,49"	108°49'14,36"	58,24
Pt8	283947.96	9115989.26	Pt8-Pt9	90°00'0,39"	89°43'38,25"	52,92
Pt9	284000.88	9115989.26	Pt9-Pt10	90°00'0,00"	89°43'37,86"	67,73
Pt10	284068.61	9115989.26	Pt10-Pt11	99°05'24,87"	98°49'2,73"	12,67
Pt11	284081.12	9115987.26	Pt11-Pt12	99°05'24,36"	98°49'2,22"	24,33
Pt12	284105.14	9115983.41	Pt12-Pt13	99°05'24,95"	98°49'2,81"	16,59
Pt13	284121.53	9115980.79	Pt13-Pt14	107°06'9,77"	106°49'47,64"	28,79
Pt14	284149.04	9115972.33	Pt14-Pt15	95°26'28,96"	95°10'6,82"	2,08
Pt15	284151.11	9115972.13	Pt15-Pt16	95°26'24,78"	95°10'2,64"	16,30
Pt16	284167.34	9115970.58	Pt16-Pt17	256°24'50,53"	256°08'28,39"	12,24

Pt17	284155,44	9115967,71	Pt17-Pt18	264°21'3,67"	264°04'41,54"	1,37
Pt18	284154,08	9115967,57	Pt18-Pt19	194°19'3,84"	194°02'41,70"	21,60
Pt19	284148,73	9115946,64	Pt19-Pt20	186°32'46,41"	186°16'24,28"	24,37
Pt20	284145,96	9115922,43	Pt20-Pt21	193°17'54,87"	193°01'32,73"	29,91
Pt21	284139,08	9115893,33	Pt21-Pt22	201°59'27,98"	201°43'5,85"	29,68
Pt22	284127,96	9115865,81	Pt22-Pt23	208°18'3,70"	208°01'41,57"	15,63
Pt23	284120,56	9115852,05	Pt23-Pt24	203°11'54,66"	202°55'32,52"	20,15
Pt24	284112,62	9115833,53	Pt24-Pt25	196°41'56,92"	196°25'34,79"	16,57
Pt25	284107,86	9115817,66	Pt25-Pt26	196°47'54,43"	196°31'32,30"	29,30
Pt26	284099,39	9115789,61	Pt26-Pt27	207°12'57,70"	206°56'35,56"	20,83
Pt27	284089,86	9115771,09	Pt27-Pt28	198°42'42,13"	198°26'19,99"	34,64
Pt28	284078,75	9115738,28	Pt28-Pt29	207°40'52,07"	207°24'29,93"	36,45
Pt29	284061,82	9115706,00	Pt29-Pt30	207°53'49,86"	207°37'27,72"	30,54
Pt30	284047,53	9115679,01	Pt30-Pt31	197°21'14,63"	197°04'52,49"	17,74
Pt31	284042,24	9115662,08	Pt31-Pt32	183°34'34,42"	183°18'12,29"	16,97
Pt32	284041,18	9115645,15	Pt32-Pt33	180°00'0,00"	179°43'37,86"	13,63
Pt33	284041,18	9115631,52	Pt33-Pt34	180°00'0,00"	179°43'37,86"	0,66
Pt34	284041,18	9115630,86	Pt34-Pt35	201°48'5,18"	201°31'43,04"	36,51
Pt35	284027,62	9115596,96	Pt35-Pt36	129°05'35,83"	128°49'13,69"	10,65
Pt36	284035,89	9115590,25	Pt36-Pt37	123°41'25,24"	123°25'3,11"	17,17
Pt37	284050,18	9115580,72	Pt37-Pt38	143°23'33,87"	143°07'11,74"	23,07
Pt38	284063,93	9115562,20	Pt38-Pt39	147°01'50,31"	146°45'28,17"	23,34
Pt39	284076,63	9115542,62	Pt39-Pt40	171°28'9,43"	171°11'47,30"	10,70
Pt40	284078,22	9115532,04	Pt40-Pt41	143°58'21,46"	143°41'59,32"	21,59
Pt41	284090,92	9115514,57	Pt41-Pt42	136°10'8,35"	135°53'46,21"	18,34
Pt42	284103,62	9115501,35	Pt42-Pt43	139°36'0,46"	139°19'38,32"	32,66
Pt43	284124,79	9115476,47	Pt43-Pt44	161°08'49,11"	160°52'26,97"	22,93
Pt44	284132,20	9115454,78	Pt44-Pt45	164°28'31,86"	164°12'9,72"	9,89
Pt45	284134,84	9115445,25	Pt45-Pt46	166°25'47,49"	166°09'25,35"	15,79
Pt46	284138,55	9115429,91	Pt46-Pt47	145°37'9,66"	145°20'47,52"	12,18
Pt47	284145,43	9115419,85	Pt47-Pt48	171°52'10,07"	171°35'47,94"	3,74
Pt48	284145,96	9115416,15	Pt48-Pt49	228°26'3,67"	228°09'41,53"	0,11
Pt49	284145,87	9115416,08	Pt49-Pt50	228°25'25,93"	228°09'3,79"	43,74
Pt50	284113,15	9115387,05	Pt50-Pt51	223°12'35,94"	222°56'13,81"	23,96
Pt51	284096,74	9115369,58	Pt51-Pt52	129°48'20,06"	129°31'57,92"	0,45
Pt52	284097,09	9115369,29	Pt52-Pt53	129°48'20,06"	129°31'57,92"	24,34
Pt53	284115,79	9115353,71	Pt53-Pt54	139°53'56,67"	139°37'34,53"	13,14
Pt54	284124,26	9115343,65	Pt54-Pt55	165°15'22,06"	164°58'59,93"	10,40
Pt55	284126,91	9115333,60	Pt55-Pt56	161°54'23,19"	161°38'1,05"	3,41
Pt56	284127,96	9115330,36	Pt56-Pt57	161°54'27,72"	161°38'5,59"	7,38
Pt57	284130,26	9115323,34	Pt57-Pt58	177°34'31,40"	177°18'9,27"	1,91
Pt58	284130,34	9115321,43	Pt58-Pt59	177°34'33,13"	177°18'11,00"	28,34
Pt59	284131,54	9115293,12	Pt59-Pt60	185°11'31,10"	184°55'8,96"	0,21
Pt60	284131,52	9115292,91	Pt60-Pt61	185°11'40,46"	184°55'18,32"	29,01
Pt61	284128,89	9115264,01	Pt61-Pt62	197°42'1,58"	197°25'39,44"	32,63
Pt62	284118,97	9115232,93	Pt62-Pt63	194°37'14,74"	194°20'52,61"	47,17
Pt63	284107,06	9115187,28	Pt63-Pt64	198°07'18,97"	197°50'56,83"	38,28
Pt64	284095,16	9115150,90	Pt64-Pt65	202°04'4,20"	201°47'42,07"	26,41
Pt65	284085,23	9115126,43	Pt65-Pt66	196°11'20,93"	195°54'58,80"	21,35
Pt66	284079,28	9115105,93	Pt66-Pt67	185°42'39,37"	185°26'17,23"	6,65
Pt67	284078,62	9115099,31	Pt67-Pt68	126°16'11,87"	125°59'49,73"	0,08
Pt68	284078,68	9115099,27	Pt68-Pt69	185°42'28,19"	185°26'6,06"	0,62
Pt69	284078,62	9115098,65	Pt69-Pt70	126°15'14,36"	125°58'52,22"	12,30
Pt70	284088,54	9115091,37	Pt70-Pt71	141°20'23,50"	141°04'1,36"	8,11
Pt71	284093,61	9115085,04	Pt71-Pt72	141°20'42,64"	141°04'20,50"	0,36
Pt72	284093,83	9115084,76	Pt72-Pt73	210°27'58,41"	210°11'36,27"	1,28
Pt73	284093,18	9115083,65	Pt73-Pt74	210°27'55,44"	210°11'33,30"	5,96
Pt74	284090,16	9115078,52	Pt74-Pt75	210°27'56,32"	210°11'34,19"	5,80
Pt75	284087,22	9115073,51	Pt75-Pt76	204°26'35,96"	204°10'13,82"	2,25
Pt76	284086,29	9115071,47	Pt76-Pt77	204°26'39,40"	204°10'17,27"	2,92
Pt77	284085,08	9115068,81	Pt77-Pt78	204°26'42,87"	204°10'20,74"	2,21
Pt78	284084,16	9115066,79	Pt78-Pt79	204°26'37,44"	204°10'15,31"	8,60
Pt79	284080,60	9115058,96	Pt79-Pt80	219°48'20,67"	219°31'58,54"	4,27
Pt80	284077,87	9115055,68	Pt80-Pt81	219°48'19,59"	219°31'57,45"	11,23
Pt81	284070,68	9115047,06	Pt81-Pt82	213°41'25,74"	213°25'3,61"	3,81
Pt82	284068,57	9115043,88	Pt82-Pt83	213°41'24,24"	213°25'2,11"	5,73
Pt83	284065,39	9115039,12	Pt83-Pt84	225°00'0,00"	224°43'37,86"	4,49
Pt84	284062,22	9115035,95	Pt84-Pt85	225°00'4,87"	224°43'42,73"	3,00
Pt85	284060,10	9115033,83	Pt85-Pt86	215°32'15,01"	215°15'52,87"	11,38
Pt86	284053,48	9115024,57	Pt86-Pt87	231°57'9,18"	231°40'47,04"	9,12
Pt87	284046,30	9115018,94	Pt87-Pt88	231°57'10,65"	231°40'48,51"	10,20
Pt88	284038,27	9115012,66	Pt88-Pt89	238°23'34,61"	238°07'12,48"	2,50
Pt89	284036,14	9115011,35	Pt89-Pt90	238°23'33,60"	238°07'11,47"	17,69

Pt90	284021,07	9115002,08	Pt90-Pt91	233°25'36,59"	233°09'14,45"	10,62
Pt91	284012,54	9114995,75	Pt91-Pt92	233°25'36,73"	233°09'14,59"	14,91
Pt92	284000,57	9114986,86	Pt92-Pt93	249°30'23,29"	249°14'1,15"	17,37
Pt93	283984,30	9114980,78	Pt93-Pt94	249°30'21,90"	249°13'59,77"	3,32
Pt94	283981,18	9114979,62	Pt94-Pt95	244°06'18,57"	243°49'56,44"	10,53
Pt95	283971,72	9114975,02	Pt95-Pt96	244°06'19,38"	243°49'57,24"	4,69
Pt96	283967,49	9114972,97	Pt96-Pt97	262°52'29,78"	262°36'7,65"	16,00
Pt97	283951,62	9114970,99	Pt97-Pt98	263°59'27,41"	263°43'5,27"	12,50
Pt98	283939,19	9114969,68	Pt98-Pt99	264°00'7,03"	263°43'44,89"	0,14
Pt99	283939,05	9114969,66	Pt99-Pt100	265°01'47,44"	264°45'25,30"	11,95
Pt100	283927,15	9114968,63	Pt100-Pt101	265°01'49,47"	264°45'27,33"	3,32
Pt101	283923,84	9114968,34	Pt101-Pt102	268°21'49,18"	268°05'27,05"	17,13
Pt102	283906,71	9114967,85	Pt102-Pt103	268°21'47,93"	268°05'25,80"	6,03
Pt103	283900,69	9114967,68	Pt103-Pt104	266°49'12,28"	266°32'50,14"	17,05
Pt104	283883,66	9114966,73	Pt104-Pt105	266°49'13,96"	266°32'51,82"	6,80
Pt105	283876,87	9114966,36	Pt105-Pt106	271°58'29,44"	271°42'7,30"	10,92
Pt106	283865,96	9114966,73	Pt106-Pt107	271°58'28,73"	271°42'6,60"	8,28
Pt107	283857,69	9114967,02	Pt107-Pt108	280°29'29,36"	280°13'7,22"	18,16
Pt108	283839,83	9114970,33	Pt108-Pt109	280°57'17,54"	280°40'55,41"	3,81
Pt109	283836,09	9114971,05	Pt109-Pt110	280°57'13,75"	280°40'51,61"	13,37
Pt110	283822,97	9114973,59	Pt110-Pt111	280°57'16,56"	280°40'54,43"	3,71
Pt111	283819,33	9114974,29	Pt111-Pt112	277°51'11,56"	277°34'49,43"	19,36
Pt112	283800,14	9114976,94	Pt112-Pt113	270°00'0,00"	269°43'37,86"	0,59
Pt113	283799,55	9114976,94	Pt113-Pt114	270°00'0,00"	269°43'37,86"	18,59
Pt114	283780,96	9114976,94	Pt114-Pt115	270°00'0,00"	269°43'37,86"	4,96
Pt115	283776,00	9114976,94	Pt115-Pt116	270°00'0,00"	269°43'37,86"	12,90
Pt116	283763,10	9114976,94	Pt116-Pt117	262°41'38,99"	262°25'16,85"	5,70
Pt117	283757,45	9114976,22	Pt117-Pt118	262°41'37,48"	262°25'15,34"	4,40
Pt118	283753,09	9114975,66	Pt118-Pt119	262°41'39,79"	262°25'17,66"	15,91
Pt119	283737,31	9114973,63	Pt119-Pt120	253°04'2,07"	252°47'39,94"	0,27
Pt120	283737,04	9114973,55	Pt120-Pt121	253°04'21,20"	252°47'59,07"	13,78
Pt121	283723,86	9114969,54	Pt121-Pt122	253°04'24,67"	252°48'2,53"	1,85
Pt122	283722,09	9114969,00	Pt122-Pt123	249°40'36,63"	249°24'14,50"	19,04
Pt123	283704,23	9114962,39	Pt123-Pt124	254°34'39,86"	254°18'17,72"	9,53
Pt124	283695,04	9114959,85	Pt124-Pt125	254°34'39,37"	254°18'17,24"	7,28
Pt125	283688,02	9114957,92	Pt125-Pt126	254°34'41,33"	254°18'19,20"	3,08
Pt126	283685,05	9114957,10	Pt126-Pt127	250°54'24,01"	250°38'1,87"	18,20
Pt127	283667,85	9114951,14	Pt127-Pt128	242°26'49,06"	242°10'26,92"	6,78
Pt128	283661,84	9114948,01	Pt128-Pt129	242°26'50,03"	242°10'27,90"	10,37
Pt129	283652,64	9114943,21	Pt129-Pt130	247°44'44,33"	247°28'22,19"	14,02
Pt130	283639,66	9114937,90	Pt130-Pt131	358°59'36,08"	358°43'13,95"	0,19
Pt131	283639,66	9114938,09	Pt131-Pt132	359°19'33,47"	359°03'11,34"	0,01
Pt132	283639,66	9114938,10	Pt132-Pt133	359°00'40,56"	358°44'18,42"	0,20
Pt133	283639,66	9114938,30	Pt133-Pt134	359°00'24,58"	358°44'2,45"	1,11
Pt134	283639,64	9114939,41	Pt134-Pt135	359°00'17,92"	358°43'55,79"	0,94
Pt135	283639,62	9114940,35	Pt135-Pt136	359°00'1,46"	358°43'39,33"	0,48
Pt136	283639,61	9114940,83	Pt136-Pt137	359°00'32,21"	358°44'10,07"	2,55
Pt137	283639,57	9114943,38	Pt137-Pt138	359°00'11,46"	358°43'49,33"	0,85
Pt138	283639,55	9114944,23	Pt138-Pt139	359°00'28,28"	358°44'6,14"	2,25
Pt139	283639,52	9114946,48	Pt139-Pt140	359°00'23,51"	358°44'1,38"	0,61
Pt140	283639,50	9114947,09	Pt140-Pt141	359°00'22,21"	358°44'0,08"	1,74
Pt141	283639,47	9114948,83	Pt141-Pt142	359°00'11,61"	358°43'49,48"	0,35
Pt142	283639,47	9114949,18	Pt142-Pt143	359°00'36,31"	358°44'14,18"	0,64
Pt143	283639,46	9114949,82	Pt143-Pt144	359°00'27,44"	358°44'5,30"	0,58
Pt144	283639,45	9114950,40	Pt144-Pt145	359°00'19,69"	358°43'57,55"	0,69
Pt145	283639,44	9114951,08	Pt145-Pt146	359°00'23,51"	358°44'1,38"	0,42
Pt146	283639,43	9114951,50	Pt146-Pt147	359°00'19,23"	358°43'57,09"	0,50
Pt147	283639,42	9114952,00	Pt147-Pt148	359°00'11,73"	358°43'49,59"	0,25
Pt148	283639,42	9114952,25	Pt148-Pt149	359°01'30,81"	358°45'8,67"	0,13
Pt149	283639,41	9114952,38	Pt149-Pt150	358°59'57,77"	358°43'35,64"	0,31
Pt150	283639,41	9114952,70	Pt150-Pt151	358°57'57,21"	358°41'35,08"	0,03
Pt151	283639,41	9114952,72	Pt151-Pt152	359°08'41,65"	358°52'19,52"	0,01
Pt152	283639,41	9114952,73	Pt152-Pt153	359°00'25,70"	358°44'3,56"	4,26
Pt153	283639,33	9114956,99	Pt153-Pt154	359°00'21,34"	358°43'59,21"	2,91
Pt154	283639,28	9114959,90	Pt154-Pt155	359°00'24,46"	358°44'2,32"	10,96
Pt155	283639,09	9114970,85	Pt155-Pt156	359°00'23,89"	358°44'1,75"	13,96
Pt156	283638,85	9114984,81	Pt156-Pt157	359°00'24,44"	358°44'2,31"	35,53
Pt157	283638,23	9115020,33	Pt157-Pt158	359°00'24,42"	358°44'2,29"	205,34
Pt158	283634,68	9115225,64	Pt158-Pt159	359°00'24,44"	358°44'2,31"	8,21
Pt159	283634,53	9115233,85	Pt159-Pt160	359°00'24,28"	358°44'2,14"	216,02
Pt160	283630,79	9115449,84	Pt160-Pt161	359°00'24,68"	358°44'2,55"	20,95
Pt161	283630,43	9115470,79	Pt161-Pt162	359°12'4,13"	358°55'41,99"	16,42
Pt162	283630,20	9115487,22	Pt162-Pt163	359°12'3,73"	358°55'41,60"	56,20

Pt163	283629,41	9115543,41	Pt163-Pt164	359°12'4,07"	358°55'41,93"	15,02
Pt164	283629,20	9115558,43	Pt164-Pt165	359°12'3,78"	358°55'41,64"	27,00
Pt165	283628,83	9115585,43	Pt165-Pt166	359°12'4,00"	358°55'41,86"	59,50
Pt166	283628,00	9115644,92	Pt166-Pt167	359°12'3,57"	358°55'41,43"	10,66
Pt167	283627,85	9115655,58	Pt167-Pt168	359°12'2,52"	358°55'40,38"	5,20
Pt168	283627,78	9115660,78	Pt168-Pt169	359°12'4,31"	358°55'42,17"	26,46
Pt169	283627,41	9115687,24	Pt169-Pt170	359°12'3,92"	358°55'41,78"	15,18
Pt170	283627,20	9115702,42	Pt170-Pt171	359°12'3,98"	358°55'41,85"	4,17
Pt171	283627,14	9115706,58	Pt171-Pt172	359°12'3,60"	358°55'41,47"	36,29
Pt172	283626,63	9115742,86	Pt172-Pt173	359°12'2,99"	358°55'40,85"	7,85
Pt173	283626,52	9115750,71	Pt173-Pt174	359°12'4,32"	358°55'42,19"	25,74
Pt174	283626,16	9115776,46	Pt174-Pt175	359°12'4,48"	358°55'42,35"	6,33
Pt175	283626,07	9115782,78	Pt175-Pt176	359°12'1,87"	358°55'39,74"	6,72
Pt176	283625,98	9115789,50	Pt176-Pt177	359°12'10,07"	358°55'47,93"	1,45
Pt177	283625,96	9115790,95	Pt177-Pt178	359°12'1,15"	358°55'39,01"	0,72
Pt178	283625,95	9115791,67	Pt178-Pt179	359°11'53,78"	358°55'31,65"	0,73
Pt179	283625,94	9115792,40	Pt179-Pt180	359°12'15,14"	358°55'53,00"	1,10
Pt180	283625,93	9115793,50	Pt180-Pt181	359°11'45,33"	358°55'23,20"	0,82
Pt181	283625,91	9115794,32	Pt181-Pt182	359°12'4,18"	358°55'42,05"	1,23
Pt182	283625,90	9115795,55	Pt182-Pt183	359°12'5,96"	358°55'43,83"	1,97
Pt183	283625,87	9115797,52	Pt183-Pt184	359°12'23,43"	358°56'1,29"	0,57
Pt184	283625,86	9115798,09	Pt184-Pt185	359°12'0,07"	358°55'37,94"	3,55
Pt185	283625,81	9115801,64	Pt185-Pt186	359°12'27,53"	358°56'5,40"	0,45
Pt186	283625,81	9115802,09	Pt186-Pt187	359°00'44,07"	358°44'21,93"	0,01
Pt187	283625,81	9115802,10	Pt187-Pt188	359°11'3,05"	358°54'40,91"	3,01
Pt188	283625,76	9115805,11	Pt188-Pt189	359°11'6,39"	358°54'44,26"	1,13
Pt189	283625,75	9115806,24	Pt189-Pt190	359°10'56,90"	358°54'34,76"	2,92
Pt190	283625,70	9115809,15	Pt190-Pt191	359°11'3,83"	358°54'41,70"	0,69
Pt191	283625,69	9115809,84	Pt191-Pt192	359°11'2,83"	358°54'40,69"	3,50
Pt192	283625,65	9115813,34	Pt192-Pt193	359°11'26,26"	358°55'4,13"	0,50
Pt193	283625,64	9115813,83	Pt193-Pt194	359°10'58,82"	358°54'36,69"	3,42
Pt194	283625,59	9115817,25	Pt194-Pt195	359°11'5,96"	358°54'43,82"	1,00
Pt195	283625,58	9115818,25	Pt195-Pt196	359°11'4,37"	358°54'42,24"	2,67
Pt196	283625,54	9115820,92	Pt196-Pt197	359°10'59,70"	358°54'37,56"	0,62
Pt197	283625,53	9115821,54	Pt197-Pt198	359°11'1,79"	358°54'39,66"	2,54
Pt198	283625,49	9115824,08	Pt198-Pt199	359°11'22,35"	358°55'0,22"	0,39
Pt199	283625,49	9115824,47	Pt199-Pt200	359°10'22,48"	358°54'0,34"	0,36
Pt200	283625,48	9115824,83	Pt200-Pt201	359°10'57,88"	358°54'35,74"	0,75
Pt201	283625,47	9115825,58	Pt201-Pt202	359°11'9,35"	358°54'47,21"	0,80
Pt202	283625,46	9115826,38	Pt202-Pt203	359°11'2,55"	358°54'40,42"	0,49
Pt203	283625,45	9115826,87	Pt203-Pt204	359°11'3,67"	358°54'41,54"	1,57
Pt204	283625,43	9115828,45	Pt204-Pt205	359°11'19,19"	358°54'57,05"	0,49
Pt205	283625,42	9115828,94	Pt205-Pt206	359°11'1,48"	358°54'39,35"	1,75
Pt206	283625,40	9115830,69	Pt206-Pt207	359°10'38,05"	358°54'15,91"	0,21
Pt207	283625,39	9115830,90	Pt207-Pt208	359°11'2,32"	358°54'40,18"	1,45
Pt208	283625,37	9115832,34	Pt208-Pt209	359°11'32,65"	358°55'10,51"	0,24
Pt209	283625,37	9115832,59	Pt209-Pt210	359°10'55,99"	358°54'33,85"	0,36
Pt210	283625,37	9115832,95	Pt210-Pt211	359°11'20,67"	358°54'58,53"	0,14
Pt211	283625,36	9115833,09	Pt211-Pt212	359°10'36,63"	358°54'14,49"	0,21
Pt212	283625,36	9115833,30	Pt212-Pt213	359°10'46,93"	358°54'24,80"	0,49
Pt213	283625,35	9115833,79	Pt213-Pt214	359°11'0,88"	358°54'38,74"	1,53
Pt214	283625,33	9115835,32	Pt214-Pt215	359°11'13,83"	358°54'51,69"	0,47
Pt215	283625,33	9115835,78	Pt215-Pt216	359°11'4,01"	358°54'41,87"	2,00
Pt216	283625,30	9115837,79	Pt216-Pt217	359°11'4,99"	358°54'42,86"	0,46
Pt217	283625,29	9115838,25	Pt217-Pt218	359°11'5,75"	358°54'43,62"	1,55
Pt218	283625,27	9115839,80	Pt218-Pt219	359°10'55,23"	358°54'33,09"	0,88
Pt219	283625,26	9115840,68	Pt219-Pt220	359°10'58,32"	358°54'36,18"	1,49
Pt220	283625,23	9115842,17	Pt220-Pt221	359°10'56,19"	358°54'34,05"	0,67
Pt221	283625,22	9115842,84	Pt221-Pt222	359°11'4,70"	358°54'42,56"	1,45
Pt222	283625,20	9115844,29	Pt222-Pt223	359°11'11,49"	358°54'49,35"	0,20
Pt223	283625,20	9115844,49	Pt223-Pt224	358°40'4,02"	358°23'41,88"	0,00
Pt224	283625,20	9115844,49	Pt224-Pt225	359°11'14,08"	358°54'51,95"	0,79
Pt225	283625,19	9115845,28	Pt225-Pt226	359°11'35,05"	358°55'12,92"	0,21
Pt226	283625,19	9115845,50	Pt226-Pt227	359°11'7,97"	358°54'45,83"	0,65
Pt227	283625,18	9115846,15	Pt227-Pt228	359°10'53,56"	358°54'31,42"	0,15
Pt228	283625,18	9115846,30	Pt228-Pt229	359°10'55,56"	358°54'33,43"	0,15
Pt229	283625,17	9115846,44	Pt229-Pt230	359°10'45,12"	358°54'22,98"	0,14
Pt230	283625,17	9115846,58	Pt230-Pt231	359°12'35,15"	358°56'13,01"	0,03
Pt231	283625,17	9115846,61	Pt231-Pt232	359°09'11,97"	358°52'49,84"	0,08
Pt232	283625,17	9115846,69	Pt232-Pt233	359°09'60,00"	358°53'37,86"	0,06
Pt233	283625,17	9115846,75	Pt233-Pt234	359°13'10,03"	358°56'47,89"	0,11
Pt234	283625,17	9115846,86	Pt234-Pt235	359°10'37,86"	358°54'15,73"	0,43
Pt235	283625,16	9115847,29	Pt235-Pt236	359°11'47,27"	358°55'25,14"	0,21

Pt236	283625,16	9115847,51	Pt236-Pt237	359°10'36,51"	358°54'14,37"	0,50
Pt237	283625,15	9115848,01	Pt237-Pt238	359°10'38,70"	358°54'16,56"	0,26
Pt238	283625,15	9115848,26	Pt238-Pt239	359°11'16,56"	358°54'54,42"	0,49
Pt239	283625,14	9115848,75	Pt239-Pt240	359°11'37,97"	358°55'15,84"	0,20
Pt240	283625,14	9115848,95	Pt240-Pt241	359°10'56,79"	358°54'34,66"	0,55
Pt241	283625,13	9115849,50	Pt241-Pt242	359°10'29,08"	358°54'6,94"	0,18
Pt242	283625,13	9115849,68	Pt242-Pt243	359°11'6,65"	358°54'44,52"	0,45
Pt243	283625,12	9115850,13	Pt243-Pt244	359°10'46,11"	358°54'23,98"	0,24
Pt244	283625,12	9115850,36	Pt244-Pt245	359°11'2,30"	358°54'40,17"	0,51
Pt245	283625,11	9115850,87	Pt245-Pt246	359°10'51,55"	358°54'29,42"	0,15
Pt246	283625,11	9115851,02	Pt246-Pt247	359°11'9,79"	358°54'47,65"	0,69
Pt247	283625,10	9115851,71	Pt247-Pt248	358°57'30,15"	358°41'8,01"	0,01
Pt248	283625,10	9115851,71	Pt248-Pt249	359°10'59,51"	358°54'37,37"	0,79
Pt249	283625,09	9115852,50	Pt249-Pt250	359°12'44,27"	358°56'22,14"	0,11
Pt250	283625,09	9115852,61	Pt250-Pt251	359°10'45,37"	358°54'23,24"	0,47
Pt251	283625,08	9115853,08	Pt251-Pt252	359°12'10,41"	358°55'48,28"	0,12
Pt252	283625,08	9115853,20	Pt252-Pt253	359°10'32,37"	358°54'10,24"	0,01
Pt253	283625,08	9115853,21	Pt253-Pt254	359°09'26,91"	358°53'4,78"	0,10
Pt254	283625,08	9115853,31	Pt254-Pt255	359°11'43,21"	358°55'21,08"	0,25
Pt255	283625,07	9115853,56	Pt255-Pt256	359°11'2,46"	358°54'40,32"	1,99
Pt256	283625,04	9115855,55	Pt256-Pt257	358°51'56,09"	358°35'33,95"	0,01
Pt257	283625,04	9115855,56	Pt257-Pt258	359°11'10,11"	358°54'47,98"	2,49
Pt258	283625,01	9115858,05	Pt258-Pt259	359°10'57,63"	358°54'35,49"	0,22
Pt259	283625,01	9115858,27	Pt259-Pt260	359°11'0,14"	358°54'38,01"	2,24
Pt260	283624,97	9115860,51	Pt260-Pt261	359°10'51,24"	358°54'29,11"	0,76
Pt261	283624,96	9115861,27	Pt261-Pt262	359°11'5,68"	358°54'43,55"	1,70
Pt262	283624,94	9115862,97	Pt262-Pt263	359°11'14,00"	358°54'51,87"	0,65
Pt263	283624,93	9115863,62	Pt263-Pt264	359°10'57,56"	358°54'35,42"	1,84
Pt264	283624,90	9115865,46	Pt264-Pt265	359°11'15,41"	358°54'53,28"	0,46
Pt265	283624,90	9115865,92	Pt265-Pt266	359°11'1,05"	358°54'38,91"	2,01
Pt266	283624,87	9115867,93	Pt266-Pt267	359°11'17,97"	358°54'55,84"	0,37
Pt267	283624,86	9115868,30	Pt267-Pt268	359°10'52,62"	358°54'30,48"	1,88
Pt268	283624,84	9115870,18	Pt268-Pt269	359°11'14,94"	358°54'52,80"	0,61
Pt269	283624,83	9115870,78	Pt269-Pt270	359°11'5,59"	358°54'43,45"	2,43
Pt270	283624,79	9115873,21	Pt270-Pt271	359°09'52,37"	358°53'30,24"	0,23
Pt271	283624,79	9115873,43	Pt271-Pt272	359°11'9,58"	358°54'47,44"	2,52
Pt272	283624,75	9115875,95	Pt272-Pt273	359°10'40,64"	358°54'18,51"	0,50
Pt273	283624,75	9115876,46	Pt273-Pt274	359°11'1,04"	358°54'38,90"	2,05
Pt274	283624,72	9115878,50	Pt274-Pt275	359°11'37,91"	358°55'15,77"	0,31
Pt275	283624,71	9115878,81	Pt275-Pt276	359°11'3,57"	358°54'41,43"	2,00
Pt276	283624,68	9115880,81	Pt276-Pt277	359°10'47,03"	358°54'24,89"	0,50
Pt277	283624,68	9115881,31	Pt277-Pt278	359°10'57,92"	358°54'35,78"	2,10
Pt278	283624,65	9115883,40	Pt278-Pt279	359°11'32,23"	358°55'10,09"	0,21
Pt279	283624,64	9115883,61	Pt279-Pt280	359°11'5,54"	358°54'43,40"	2,36
Pt280	283624,61	9115885,97	Pt280-Pt281	359°10'31,35"	358°54'9,21"	0,44
Pt281	283624,60	9115886,41	Pt281-Pt282	359°11'10,61"	358°54'48,47"	1,52
Pt282	283624,58	9115887,93	Pt282-Pt283	359°10'57,97"	358°54'35,83"	1,14
Pt283	283624,57	9115889,07	Pt283-Pt284	359°11'7,52"	358°54'45,39"	1,16
Pt284	283624,55	9115890,23	Pt284-Pt285	359°10'39,17"	358°54'17,04"	0,68
Pt285	283624,54	9115890,90	Pt285-Pt286	359°11'9,10"	358°54'46,96"	1,61
Pt286	283624,52	9115892,51	Pt286-Pt287	359°11'0,13"	358°54'38,00"	0,81
Pt287	283624,51	9115893,32	Pt287-Pt288	359°10'56,63"	358°54'34,49"	1,63
Pt288	283624,48	9115894,95	Pt288-Pt289	359°11'1,95"	358°54'39,82"	0,91
Pt289	283624,47	9115895,87	Pt289-Pt290	359°11'9,49"	358°54'47,35"	0,80
Pt290	283624,46	9115896,66	Pt290-Pt291	359°11'4,47"	358°54'42,33"	1,22
Pt291	283624,44	9115897,88	Pt291-Pt292	359°11'5,42"	358°54'43,28"	1,07
Pt292	283624,43	9115898,94	Pt292-Pt293	359°10'54,65"	358°54'32,51"	1,09
Pt293	283624,41	9115900,03	Pt293-Pt294	359°11'15,84"	358°54'53,70"	0,95
Pt294	283624,40	9115900,98	Pt294-Pt295	359°11'4,23"	358°54'42,10"	1,16
Pt295	283624,38	9115902,14	Pt295-Pt296	359°11'0,31"	358°54'38,17"	0,79
Pt296	283624,37	9115902,93	Pt296-Pt297	359°10'48,60"	358°54'26,46"	1,19
Pt297	283624,35	9115904,11	Pt297-Pt298	359°11'1,41"	358°54'39,27"	0,75
Pt298	283624,34	9115904,87	Pt298-Pt299	359°11'6,47"	358°54'44,33"	1,39
Pt299	283624,32	9115906,26	Pt299-Pt300	359°11'14,78"	358°54'52,65"	0,89
Pt300	283624,31	9115907,15	Pt300-Pt301	359°11'1,01"	358°54'38,88"	1,19
Pt301	283624,29	9115908,33	Pt301-Pt302	359°11'1,54"	358°54'39,41"	1,29
Pt302	283624,27	9115909,62	Pt302-Pt303	359°10'48,14"	358°54'26,01"	0,76
Pt303	283624,26	9115910,39	Pt303-Pt304	359°11'4,91"	358°54'42,78"	2,02
Pt304	283624,23	9115912,41	Pt304-Pt305	359°11'25,35"	358°55'3,22"	0,39
Pt305	283624,23	9115912,80	Pt305-Pt306	359°10'52,97"	358°54'30,84"	2,01
Pt306	283624,20	9115914,81	Pt306-Pt307	359°11'24,37"	358°55'2,24"	0,87
Pt307	283624,19	9115915,68	Pt307-Pt308	359°11'2,06"	358°54'39,92"	1,73
Pt308	283624,16	9115917,41	Pt308-Pt309	359°10'51,79"	358°54'29,65"	0,83

Pt309	283624,15	9115918,24	Pt309-Pt310	359°11'4,04"	358°54'41,91"	1,52
Pt310	283624,13	9115919,76	Pt310-Pt311	359°10'55,29"	358°54'33,15"	1,02
Pt311	283624,11	9115920,78	Pt311-Pt312	359°10'58,81"	358°54'36,68"	1,40
Pt312	283624,09	9115922,19	Pt312-Pt313	359°11'16,07"	358°54'53,94"	0,99
Pt313	283624,08	9115923,18	Pt313-Pt314	359°10'57,01"	358°54'34,87"	1,37
Pt314	283624,06	9115924,55	Pt314-Pt315	359°11'12,57"	358°54'50,43"	0,93
Pt315	283624,05	9115925,48	Pt315-Pt316	359°10'56,82"	358°54'34,68"	2,17
Pt316	283624,02	9115927,65	Pt316-Pt317	359°13'16,57"	358°56'54,44"	0,10
Pt317	283624,02	9115927,75	Pt317-Pt318	359°10'56,80"	358°54'34,67"	2,82
Pt318	283623,98	9115930,57	Pt318-Pt319	359°11'26,48"	358°55'4,34"	0,47
Pt319	283623,97	9115931,04	Pt319-Pt320	359°11'3,88"	358°54'41,75"	2,28
Pt320	283623,94	9115933,33	Pt320-Pt321	359°10'26,59"	358°54'4,46"	0,44
Pt321	283623,93	9115933,76	Pt321-Pt322	359°11'8,47"	358°54'46,34"	1,03
Pt322	283623,92	9115934,79	Pt322-Pt323	359°10'55,40"	358°54'33,26"	1,12
Pt323	283623,90	9115935,91	Pt323-Pt324	359°11'27,03"	358°55'4,89"	0,65
Pt324	283623,89	9115936,56	Pt324-Pt325	359°10'55,55"	358°54'33,42"	1,48
Pt325	283623,87	9115938,04	Pt325-Pt326	359°10'59,01"	358°54'36,87"	1,14
Pt326	283623,85	9115939,18	Pt326-Pt327	359°11'8,84"	358°54'46,70"	1,56
Pt327	283623,83	9115940,74	Pt327-Pt328	359°10'35,54"	358°54'13,41"	0,33
Pt328	283623,83	9115941,07	Pt328-Pt329	359°11'6,41"	358°54'44,27"	2,36
Pt329	283623,79	9115943,43	Pt329-Pt330	359°10'41,13"	358°54'18,99"	0,47
Pt330	283623,79	9115943,90	Pt330-Pt331	359°11'2,79"	358°54'40,66"	1,47
Pt331	283623,76	9115945,37	Pt331-Pt332	359°11'3,18"	358°54'41,05"	0,77
Pt332	283623,75	9115946,14	Pt332-Pt333	359°11'3,42"	358°54'41,28"	1,76
Pt333	283623,73	9115947,90	Pt333-Pt334	359°10'59,76"	358°54'37,62"	0,43
Pt334	283623,72	9115948,33	Pt334-Pt335	359°11'9,62"	358°54'47,49"	1,91
Pt335	283623,70	9115950,23	Pt335-Pt336	359°10'44,71"	358°54'22,57"	0,87
Pt336	283623,68	9115951,10	Pt336-Pt337	359°11'1,11"	358°54'38,97"	1,60
Pt337	283623,66	9115952,70	Pt337-Pt338	359°11'10,99"	358°54'48,86"	1,01
Pt338	283623,65	9115953,71	Pt338-Pt339	359°10'59,98"	358°54'37,85"	1,88
Pt339	283623,62	9115955,59	Pt339-Pt340	359°11'18,11"	358°54'55,97"	0,48
Pt340	283623,61	9115956,07	Pt340-Pt341	359°11'6,42"	358°54'44,28"	1,76
Pt341	283623,59	9115957,84	Pt341-Pt342	359°10'54,59"	358°54'32,45"	0,57
Pt342	283623,58	9115958,41	Pt342-Pt343	359°11'4,56"	358°54'42,43"	2,12
Pt343	283623,55	9115960,53	Pt343-Pt344	359°11'5,89"	358°54'43,75"	0,48
Pt344	283623,54	9115961,01	Pt344-Pt345	359°10'48,81"	358°54'26,67"	1,43
Pt345	283623,52	9115962,43	Pt345-Pt346	359°11'9,22"	358°54'47,08"	0,87
Pt346	283623,51	9115963,30	Pt346-Pt347	359°11'9,84"	358°54'47,70"	1,39
Pt347	283623,49	9115964,69	Pt347-Pt348	359°11'3,51"	358°54'41,38"	0,83
Pt348	283623,48	9115965,52	Pt348-Pt349	359°10'53,81"	358°54'31,68"	1,16
Pt349	283623,46	9115966,68	Pt349-Pt350	359°11'2,01"	358°54'39,88"	0,98
Pt350	283623,45	9115967,66	Pt350-Pt351	359°11'11,32"	358°54'49,19"	1,54
Pt351	283623,43	9115969,20	Pt351-Pt352	359°10'42,17"	358°54'20,04"	0,80
Pt352	283623,41	9115970,00	Pt352-Pt353	359°11'0,14"	358°54'38,00"	1,16
Pt353	283623,40	9115971,17	Pt353-Pt354	359°11'45,87"	358°55'23,73"	0,35
Pt354	283623,39	9115971,52	Pt354-Pt355	359°10'38,45"	358°54'16,32"	0,10
Pt355	283623,39	9115971,61	Pt355-Pt356	359°13'11,12"	358°56'48,99"	0,05
Pt356	283623,39	9115971,66	Pt356-Pt357	358°49'7,71"	358°32'45,57"	0,01
Pt357	283623,39	9115971,67	Pt357-Pt358	359°11'6,41"	358°54'44,27"	1,05
Pt358	283623,37	9115972,73	Pt358-Pt359	359°11'11,56"	358°54'49,42"	0,61
Pt359	283623,37	9115973,33	Pt359-Pt360	359°10'57,96"	358°54'35,82"	0,60
Pt360	283623,36	9115973,94	Pt360-Pt361	359°10'50,32"	358°54'28,18"	0,55
Pt361	283623,35	9115974,48	Pt361-Pt362	359°11'10,68"	358°54'48,54"	0,62
Pt362	283623,34	9115975,10	Pt362-Pt363	359°10'31,57"	358°54'9,44"	0,38
Pt363	283623,34	9115975,48	Pt363-Pt364	359°11'17,36"	358°54'55,22"	0,71
Pt364	283623,33	9115976,18	Pt364-Pt365	359°11'0,66"	358°54'38,52"	0,50
Pt365	283623,32	9115976,68	Pt365-Pt366	359°11'7,31"	358°54'45,17"	0,90
Pt366	283623,31	9115977,58	Pt366-Pt367	359°11'0,19"	358°54'38,05"	0,27
Pt367	283623,30	9115977,85	Pt367-Pt368	359°10'50,91"	358°54'28,78"	1,11
Pt368	283623,29	9115978,96	Pt368-Pt369	359°11'56,81"	358°55'34,67"	0,20
Pt369	283623,28	9115979,16	Pt369-Pt370	359°11'9,37"	358°54'47,23"	1,01
Pt370	283623,27	9115980,17	Pt370-Pt371	359°10'43,24"	358°54'21,10"	0,31
Pt371	283623,26	9115980,48	Pt371-Pt372	359°11'1,35"	358°54'39,21"	0,87
Pt372	283623,25	9115981,35	Pt372-Pt373	359°11'4,99"	358°54'42,86"	0,39
Pt373	283623,25	9115981,74	Pt373-Pt374	359°10'57,82"	358°54'35,68"	0,55
Pt374	283623,24	9115982,29	Pt374-Pt375	359°11'16,81"	358°54'54,67"	0,62
Pt375	283623,23	9115982,91	Pt375-Pt376	359°10'30,80"	358°54'8,67"	0,57
Pt376	283623,22	9115983,48	Pt376-Pt377	359°11'7,13"	358°54'45,00"	0,50
Pt377	283623,21	9115983,98	Pt377-Pt378	359°12'1,04"	358°55'38,91"	0,28
Pt378	283623,21	9115984,26	Pt378-Pt379	359°10'53,56"	358°54'31,42"	0,86
Pt379	283623,20	9115985,12	Pt379-Pt380	359°10'50,93"	358°54'28,79"	0,22
Pt380	283623,20	9115985,35	Pt380-Pt381	359°11'4,77"	358°54'42,64"	0,60
Pt381	283623,19	9115985,95	Pt381-Pt382	359°11'0,19"	358°54'38,05"	0,53

Pt382	283623,18	9115986,48	Pt382-Pt383	359°11'13,91"	358°54'51,77"	0,54
Pt383	283623,17	9115987,02	Pt383-Pt384	359°10'49,49"	358°54'27,36"	0,80
Pt384	283623,16	9115987,82	Pt384-Pt385	359°12'13,59"	358°55'51,45"	0,16
Pt385	283623,16	9115987,97	Pt385-Pt386	359°10'10,86"	358°53'48,73"	0,16
Pt386	283623,16	9115988,13	Pt386-Pt387	359°10'53,56"	358°54'31,42"	0,20
Pt387	283623,15	9115988,33	Pt387-Pt388	359°11'54,10"	358°55'31,97"	0,23
Pt388	283623,15	9115988,56	Pt388-Pt389	359°08'58,78"	358°52'36,64"	0,05
Pt389	283623,15	9115988,61	Pt389-Pt390	8°56'5,90"	8°39'43,76"	0,06
Pt390	283623,16	9115988,67	Pt390-Pt391	9°00'38,56"	8°44'16,42"	0,03
Pt391	283623,16	9115988,70	Pt391-Pt392	8°55'50,12"	8°39'27,98"	0,01
Pt392	283623,16	9115988,70	Pt392-Pt393	8°57'16,00"	8°40'53,87"	0,10
Pt393	283623,18	9115988,80	Pt393-Pt394	8°58'28,07"	8°42'5,93"	0,49
Pt394	283623,25	9115989,28	Pt394-Pt395	8°59'2,37"	8°42'40,24"	0,34
Pt395	283623,31	9115989,62	Pt395-Pt396	8°58'12,73"	8°41'50,59"	0,74
Pt396	283623,42	9115990,35	Pt396-Pt397	8°58'4,40"	8°41'42,26"	0,57
Pt397	283623,51	9115990,90	Pt397-Pt398	8°58'22,83"	8°42'0,70"	3,12
Pt398	283624,00	9115993,98	Pt398-Pt399	8°58'22,58"	8°42'0,45"	3,80
Pt399	283624,59	9115997,74	Pt399-Pt400	8°58'27,97"	8°42'5,83"	1,32
Pt400	283624,80	9115999,04	Pt400-Pt401	8°58'18,58"	8°41'56,44"	4,10
Pt401	283625,43	9116003,09	Pt401-Pt402	8°58'20,99"	8°41'58,85"	2,29
Pt402	283625,79	9116005,35	Pt402-Pt403	8°58'23,20"	8°42'1,07"	4,30
Pt403	283626,46	9116009,60	Pt403-Pt404	8°58'19,49"	8°41'57,35"	2,18
Pt404	283626,80	9116011,75	Pt404-Pt405	8°58'22,72"	8°42'0,58"	3,39
Pt405	283627,33	9116015,10	Pt405-Pt406	8°58'20,23"	8°41'58,09"	2,62
Pt406	283627,74	9116017,69	Pt406-Pt407	8°58'17,96"	8°41'55,82"	2,45
Pt407	283628,12	9116020,11	Pt407-Pt408	8°58'25,46"	8°42'3,32"	2,95
Pt408	283628,58	9116023,02	Pt408-Pt409	8°58'24,22"	8°42'2,08"	1,17
Pt409	283628,76	9116024,17	Pt409-Pt410	8°58'16,62"	8°41'54,49"	3,55
Pt410	283629,32	9116027,68	Pt410-Pt411	8°58'31,70"	8°42'9,56"	0,94
Pt411	283629,46	9116028,61	Pt411-Pt412	8°58'20,80"	8°41'58,67"	3,29
Pt412	283629,98	9116031,86	Pt412-Pt413	8°58'25,08"	8°42'2,95"	2,66
Pt413	283630,39	9116034,49	Pt413-Pt414	8°58'16,00"	8°41'53,87"	2,36
Pt414	283630,76	9116036,82	Pt414-Pt415	9°00'10,42"	8°43'48,28"	0,05
Pt415	283630,77	9116036,87	Pt415-Pt416	342°24'48,06"	342°08'25,92"	0,23
Pt416	283630,70	9116037,09	Pt416-Pt417	342°24'13,10"	342°07'50,97"	0,20
Pt417	283630,64	9116037,28	Pt417-Pt418	342°30'43,21"	342°14'21,07"	0,02
Pt418	283630,63	9116037,30	Pt418-Pt419	342°24'9,20"	342°07'47,06"	0,50
Pt419	283630,48	9116037,78	Pt419-Pt420	60°02'23,33"	59°46'1,19"	0,20
Pt420	283630,66	9116037,88	Pt420-Pt421	60°02'28,79"	59°46'6,65"	0,15
Pt421	283630,79	9116037,96	Pt421-Pt422	60°01'6,10"	59°44'43,96"	0,05
Pt422	283630,83	9116037,98	Pt422-Pt423	60°02'27,65"	59°46'5,52"	0,88
Pt423	283631,59	9116038,42	Pt423-Pt424	60°02'12,65"	59°45'50,51"	2,53
Pt424	283633,78	9116039,68	Pt424-Pt425	60°02'17,95"	59°45'55,81"	2,32
Pt425	283635,80	9116040,84	Pt425-Pt426	60°02'17,16"	59°45'55,02"	7,64
Pt426	283642,41	9116044,66	Pt426-Pt427	60°02'15,29"	59°45'53,15"	13,37
Pt427	283654,00	9116051,33	Pt427-Pt428	60°02'16,96"	59°45'54,83"	6,62
Pt428	283659,73	9116054,64	Pt428-Pt429	60°02'15,81"	59°45'53,67"	34,45
Pt429	283689,58	9116071,85	Pt429-Pt430	60°02'16,09"	59°45'53,95"	8,86
Pt430	283697,25	9116076,27	Pt430-Pt431	60°02'16,20"	59°45'54,06"	21,43
Pt431	283715,82	9116086,97	Pt431-Pt432	60°02'16,14"	59°45'54,00"	7,67
Pt432	283722,47	9116090,81	Pt432-Pt433	60°02'14,78"	59°45'52,64"	2,63
Pt433	283724,75	9116092,12	Pt433-Pt434	39°48'18,19"	39°31'56,06"	1,42
Pt434	283725,65	9116093,21	Pt434-Pt435	309°05'31,99"	308°49'9,86"	0,17
Pt435	283725,52	9116093,32	Pt435-Pt0	55°27'1,84"	55°10'39,70"	42,51

SETOR CONSERVAÇÃO 02						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	283541,87	9119385,46	Pt0-Pt1	139°45'21,03"	139°29'4,77"	14,75
Pt1	283551,40	9119374,19	Pt1-Pt2	96°36'12,25"	96°19'55,98"	13,12
Pt2	283564,44	9119372,68	Pt2-Pt3	96°36'25,10"	96°20'8,84"	1,23
Pt3	283565,66	9119372,54	Pt3-Pt4	96°36'13,16"	96°19'56,90"	12,38
Pt4	283577,96	9119371,12	Pt4-Pt5	96°36'11,92"	96°19'55,66"	8,69
Pt5	283586,59	9119370,12	Pt5-Pt6	96°36'14,07"	96°19'57,80"	7,04
Pt6	283593,58	9119369,31	Pt6-Pt7	96°36'12,03"	96°19'55,77"	6,46
Pt7	283600,00	9119368,57	Pt7-Pt8	96°36'12,08"	96°19'55,82"	9,63
Pt8	283609,56	9119367,46	Pt8-Pt9	96°36'13,75"	96°19'57,48"	3,59
Pt9	283613,13	9119367,05	Pt9-Pt10	96°36'14,87"	96°19'58,61"	3,91
Pt10	283617,01	9119366,60	Pt10-Pt11	96°36'12,46"	96°19'56,20"	6,81
Pt11	283623,78	9119365,81	Pt11-Pt12	107°06'10,77"	106°49'54,51"	4,79
Pt12	283628,35	9119364,41	Pt12-Pt13	107°05'56,82"	106°49'40,56"	1,05
Pt13	283629,35	9119364,10	Pt13-Pt14	107°06'11,49"	106°49'55,22"	10,03

Pt14	283638,94	9119361,15	Pt14-Pt15	107°06'8,66"	106°49'52,40"	2,61
Pt15	283641,44	9119360,38	Pt15-Pt16	107°06'8,43"	106°49'52,17"	9,78
Pt16	283650,79	9119357,50	Pt16-Pt17	107°06'11,09"	106°49'54,83"	7,20
Pt17	283657,68	9119355,38	Pt17-Pt18	107°06'11,72"	106°49'55,45"	5,61
Pt18	283663,04	9119353,73	Pt18-Pt19	107°06'7,49"	106°49'51,23"	2,60
Pt19	283665,53	9119352,97	Pt19-Pt20	107°06'9,56"	106°49'53,30"	11,58
Pt20	283676,60	9119349,56	Pt20-Pt21	107°06'9,82"	106°49'53,56"	1,75
Pt21	283678,27	9119349,05	Pt21-Pt22	107°06'11,00"	106°49'54,74"	11,58
Pt22	283689,34	9119345,64	Pt22-Pt23	107°06'7,39"	106°49'51,13"	4,98
Pt23	283694,10	9119344,18	Pt23-Pt24	107°06'12,61"	106°49'56,34"	5,45
Pt24	283699,31	9119342,57	Pt24-Pt25	107°06'8,13"	106°49'51,87"	10,76
Pt25	283709,60	9119339,41	Pt25-Pt26	107°06'10,74"	106°49'54,48"	8,29
Pt26	283717,52	9119336,97	Pt26-Pt27	107°06'11,10"	106°49'54,84"	9,50
Pt27	283726,60	9119334,18	Pt27-Pt28	107°05'53,96"	106°49'37,69"	0,38
Pt28	283726,96	9119334,06	Pt28-Pt29	112°28'45,75"	112°12'29,49"	6,20
Pt29	283732,69	9119331,69	Pt29-Pt30	112°28'45,85"	112°12'29,59"	5,88
Pt30	283738,13	9119329,44	Pt30-Pt31	112°28'46,96"	112°12'30,70"	8,59
Pt31	283746,07	9119326,16	Pt31-Pt32	112°28'45,12"	112°12'28,86"	3,11
Pt32	283748,95	9119324,97	Pt32-Pt33	112°28'46,09"	112°12'29,83"	10,61
Pt33	283758,75	9119320,91	Pt33-Pt34	112°24'4,38"	112°07'48,12"	0,04
Pt34	283758,79	9119320,90	Pt34-Pt35	112°28'47,54"	112°12'31,28"	11,69
Pt35	283769,59	9119316,42	Pt35-Pt36	112°28'40,03"	112°12'23,77"	2,33
Pt36	283771,74	9119315,54	Pt36-Pt37	112°28'45,79"	112°12'29,53"	11,29
Pt37	283782,18	9119311,22	Pt37-Pt38	112°29'41,84"	112°13'25,58"	0,07
Pt38	283782,24	9119311,19	Pt38-Pt39	112°28'46,01"	112°12'29,75"	13,20
Pt39	283794,44	9119306,14	Pt39-Pt40	112°28'40,93"	112°12'24,67"	0,91
Pt40	283795,29	9119305,79	Pt40-Pt41	112°28'46,54"	112°12'30,28"	9,10
Pt41	283803,69	9119302,31	Pt41-Pt42	121°45'37,50"	121°29'21,23"	0,99
Pt42	283804,54	9119301,79	Pt42-Pt43	121°45'33,33"	121°29'17,07"	5,23
Pt43	283808,98	9119299,04	Pt43-Pt44	121°45'33,45"	121°29'17,19"	2,46
Pt44	283811,07	9119297,75	Pt44-Pt45	121°45'35,87"	121°29'19,61"	5,27
Pt45	283815,55	9119294,97	Pt45-Pt46	121°45'32,33"	121°29'16,06"	6,02
Pt46	283820,68	9119291,80	Pt46-Pt47	121°45'35,53"	121°29'19,27"	7,73
Pt47	283827,25	9119287,73	Pt47-Pt48	121°45'31,71"	121°29'15,44"	2,76
Pt48	283829,60	9119286,28	Pt48-Pt49	121°45'41,16"	121°29'24,90"	1,66
Pt49	283831,01	9119285,40	Pt49-Pt50	121°45'33,27"	121°29'17,01"	14,63
Pt50	283843,45	9119277,70	Pt50-Pt51	121°45'35,76"	121°29'19,49"	13,34
Pt51	283854,80	9119270,68	Pt51-Pt52	121°45'32,38"	121°29'16,11"	5,25
Pt52	283859,26	9119267,92	Pt52-Pt53	127°14'6,73"	126°57'50,47"	4,45
Pt53	283862,80	9119265,23	Pt53-Pt54	127°14'5,29"	126°57'49,03"	17,29
Pt54	283876,56	9119254,76	Pt54-Pt55	127°14'4,44"	126°57'48,17"	6,80
Pt55	283881,98	9119250,65	Pt55-Pt56	127°14'4,83"	126°57'48,57"	17,27
Pt56	283895,73	9119240,20	Pt56-Pt57	127°14'5,81"	126°57'49,55"	11,35
Pt57	283904,77	9119233,33	Pt57-Pt58	127°14'4,98"	126°57'48,72"	10,95
Pt58	283913,48	9119226,71	Pt58-Pt59	127°14'5,58"	126°57'49,32"	14,97
Pt59	283925,40	9119217,65	Pt59-Pt60	127°33'55,49"	127°17'39,23"	0,77
Pt60	283926,01	9119217,18	Pt60-Pt61	127°34'8,15"	127°17'51,89"	6,18
Pt61	283930,91	9119213,41	Pt61-Pt62	127°34'8,00"	127°17'51,73"	15,37
Pt62	283943,09	9119204,04	Pt62-Pt63	127°34'4,37"	127°17'48,11"	5,40
Pt63	283947,37	9119200,75	Pt63-Pt64	127°34'7,54"	127°17'51,28"	16,57
Pt64	283960,50	9119190,65	Pt64-Pt65	127°34'5,68"	127°17'49,41"	16,04
Pt65	283973,22	9119180,87	Pt65-Pt66	127°34'8,98"	127°17'52,71"	7,38
Pt66	283979,06	9119176,37	Pt66-Pt67	127°34'6,86"	127°17'50,60"	18,53
Pt67	283993,75	9119165,07	Pt67-Pt68	127°34'6,93"	127°17'50,67"	0,56
Pt68	283994,19	9119164,73	Pt68-Pt69	133°15'51,93"	132°59'35,67"	9,39
Pt69	284001,03	9119158,29	Pt69-Pt70	133°15'51,38"	132°59'35,11"	20,45
Pt70	284015,93	9119144,27	Pt70-Pt71	133°15'50,39"	132°59'34,13"	1,65
Pt71	284017,13	9119143,15	Pt71-Pt72	133°15'50,58"	132°59'34,32"	14,97
Pt72	284028,03	9119132,88	Pt72-Pt73	133°15'51,53"	132°59'35,27"	12,44
Pt73	284037,09	9119124,36	Pt73-Pt74	133°15'52,39"	132°59'36,13"	2,86
Pt74	284039,17	9119122,40	Pt74-Pt75	106°11'22,95"	105°55'6,69"	3,53
Pt75	284042,57	9119121,41	Pt75-Pt76	106°11'20,96"	105°55'4,70"	17,58
Pt76	284059,45	9119116,51	Pt76-Pt77	106°11'19,31"	105°55'3,05"	7,34
Pt77	284066,50	9119114,46	Pt77-Pt78	106°11'21,03"	105°55'4,77"	22,50
Pt78	284088,10	9119108,19	Pt78-Pt79	106°11'22,54"	105°55'6,28"	5,03
Pt79	284092,93	9119106,79	Pt79-Pt80	106°11'20,55"	105°55'4,29"	16,18
Pt80	284108,47	9119102,28	Pt80-Pt81	106°11'22,12"	105°55'5,85"	12,46
Pt81	284120,43	9119098,81	Pt81-Pt82	106°11'13,07"	105°54'56,81"	0,79
Pt82	284121,19	9119098,59	Pt82-Pt83	102°59'40,20"	102°43'23,94"	10,99
Pt83	284131,90	9119096,11	Pt83-Pt84	102°59'41,42"	102°43'25,16"	15,52
Pt84	284147,02	9119092,62	Pt84-Pt85	102°59'40,18"	102°43'23,92"	17,55
Pt85	284164,13	9119088,68	Pt85-Pt86	102°59'41,26"	102°43'25,00"	12,10
Pt86	284175,92	9119085,96	Pt86-Pt87	102°59'41,05"	102°43'24,79"	14,44

Pt87	284189,99	9119082,71	Pt87-Pt88	99°51'55,61"	99°35'39,35"	2,05
Pt88	284192,01	9119082,36	Pt88-Pt89	99°51'57,64"	99°35'41,38"	8,40
Pt89	284200,28	9119080,92	Pt89-Pt90	99°51'56,16"	99°35'39,90"	19,04
Pt90	284219,04	9119077,66	Pt90-Pt91	99°51'57,49"	99°35'41,23"	13,63
Pt91	284232,46	9119075,32	Pt91-Pt92	99°51'56,35"	99°35'40,09"	7,97
Pt92	284240,32	9119073,96	Pt92-Pt93	99°51'56,49"	99°35'40,23"	10,68
Pt93	284250,84	9119072,13	Pt93-Pt94	117°20'56,48"	117°04'40,22"	3,29
Pt94	284253,76	9119070,61	Pt94-Pt95	117°20'59,50"	117°04'43,24"	12,97
Pt95	284265,28	9119064,66	Pt95-Pt96	117°20'59,42"	117°04'43,16"	24,61
Pt96	284287,14	9119053,35	Pt96-Pt97	117°21'14,87"	117°04'58,61"	1,24
Pt97	284288,24	9119052,78	Pt97-Pt98	117°20'55,08"	117°04'38,82"	3,39
Pt98	284291,25	9119051,23	Pt98-Pt99	117°20'59,51"	117°04'43,25"	14,48
Pt99	284304,11	9119044,57	Pt99-Pt100	117°21'0,88"	117°04'44,62"	9,06
Pt100	284312,15	9119040,41	Pt100-Pt101	117°20'57,93"	117°04'41,66"	6,99
Pt101	284318,36	9119037,20	Pt101-Pt102	117°20'59,31"	117°04'43,05"	10,36
Pt102	284327,57	9119032,44	Pt102-Pt103	125°08'1,93"	124°51'45,67"	4,83
Pt103	284331,52	9119029,66	Pt103-Pt104	125°08'3,75"	124°51'47,49"	27,65
Pt104	284354,14	9119013,74	Pt104-Pt105	125°08'2,88"	124°51'46,62"	23,38
Pt105	284373,26	9119000,29	Pt105-Pt106	125°08'3,37"	124°51'47,11"	31,49
Pt106	284399,01	9118982,17	Pt106-Pt107	138°00'47,97"	137°44'31,71"	3,96
Pt107	284401,65	9118979,23	Pt107-Pt108	138°00'45,36"	137°44'29,10"	29,43
Pt108	284421,34	9118957,35	Pt108-Pt109	138°00'41,86"	137°44'25,60"	2,20
Pt109	284422,82	9118955,71	Pt109-Pt110	90°00'0,00"	89°43'43,74"	13,92
Pt110	284436,74	9118955,71	Pt110-Pt111	90°00'0,00"	89°43'43,74"	25,64
Pt111	284462,38	9118955,71	Pt111-Pt112	90°00'0,00"	89°43'43,74"	29,23
Pt112	284491,61	9118955,71	Pt112-Pt113	84°48'20,24"	84°32'3,98"	10,12
Pt113	284501,69	9118956,63	Pt113-Pt114	84°48'20,44"	84°32'4,18"	4,85
Pt114	284506,51	9118957,06	Pt114-Pt115	84°48'19,84"	84°32'3,58"	43,48
Pt115	284549,82	9118961,00	Pt115-Pt116	127°34'6,77"	127°17'50,51"	7,93
Pt116	284556,10	9118956,17	Pt116-Pt117	127°34'7,55"	127°17'51,29"	24,24
Pt117	284575,31	9118941,39	Pt117-Pt118	127°34'7,04"	127°17'50,78"	11,23
Pt118	284584,21	9118934,54	Pt118-Pt119	122°54'18,07"	122°38'1,81"	5,05
Pt119	284588,46	9118931,80	Pt119-Pt120	122°54'18,71"	122°38'2,44"	42,10
Pt120	284623,80	9118908,93	Pt120-Pt121	122°54'19,19"	122°38'2,93"	6,42
Pt121	284629,19	9118905,44	Pt121-Pt122	130°52'12,60"	130°35'56,33"	6,50
Pt122	284634,11	9118901,18	Pt122-Pt123	130°52'11,03"	130°35'54,77"	26,14
Pt123	284653,87	9118884,08	Pt123-Pt124	130°52'11,28"	130°35'55,02"	27,15
Pt124	284674,40	9118866,32	Pt124-Pt125	130°52'11,43"	130°35'55,17"	21,50
Pt125	284690,66	9118852,25	Pt125-Pt126	130°52'11,76"	130°35'55,49"	4,44
Pt126	284694,02	9118849,35	Pt126-Pt127	148°23'32,99"	148°07'16,73"	10,25
Pt127	284699,39	9118840,61	Pt127-Pt128	148°23'32,88"	148°07'16,61"	23,33
Pt128	284711,62	9118820,74	Pt128-Pt129	148°23'33,29"	148°07'17,03"	18,02
Pt129	284721,06	9118805,40	Pt129-Pt130	148°23'33,65"	148°07'17,39"	12,27
Pt130	284727,50	9118794,94	Pt130-Pt131	148°23'32,51"	148°07'16,25"	16,90
Pt131	284736,35	9118780,56	Pt131-Pt132	118°36'38,70"	118°20'22,44"	6,32
Pt132	284741,90	9118777,53	Pt132-Pt133	118°36'37,80"	118°20'21,54"	11,54
Pt133	284752,03	9118772,01	Pt133-Pt134	118°36'37,61"	118°20'21,35"	40,86
Pt134	284787,89	9118752,44	Pt134-Pt135	118°36'40,70"	118°20'24,44"	1,08
Pt135	284788,84	9118751,92	Pt135-Pt136	118°36'37,91"	118°20'21,65"	6,51
Pt136	284794,56	9118748,81	Pt136-Pt137	116°33'54,18"	116°17'37,92"	34,25
Pt137	284825,19	9118733,49	Pt137-Pt138	116°33'52,91"	116°17'36,65"	7,23
Pt138	284831,66	9118730,25	Pt138-Pt139	116°33'54,97"	116°17'38,71"	11,76
Pt139	284842,18	9118724,99	Pt139-Pt140	140°11'39,75"	139°55'23,49"	13,67
Pt140	284850,93	9118714,49	Pt140-Pt141	140°11'40,13"	139°55'23,86"	28,87
Pt141	284869,42	9118692,31	Pt141-Pt142	140°11'38,28"	139°55'22,01"	7,92
Pt142	284874,49	9118686,23	Pt142-Pt143	140°11'40,86"	139°55'24,60"	11,54
Pt143	284881,87	9118677,37	Pt143-Pt144	148°34'13,81"	148°17'57,55"	19,57
Pt144	284892,08	9118660,67	Pt144-Pt145	148°34'13,49"	148°17'57,23"	13,12
Pt145	284898,92	9118649,48	Pt145-Pt146	148°34'12,03"	148°17'55,77"	5,75
Pt146	284901,91	9118644,57	Pt146-Pt147	148°34'23,61"	148°18'7,34"	0,78
Pt147	284902,32	9118643,91	Pt147-Pt148	148°34'6,99"	148°17'50,73"	0,74
Pt148	284902,71	9118643,27	Pt148-Pt149	148°34'49,24"	148°18'32,98"	0,19
Pt149	284902,81	9118643,11	Pt149-Pt150	148°34'13,39"	148°17'57,13"	5,63
Pt150	284905,74	9118638,31	Pt150-Pt151	148°34'11,97"	148°17'55,70"	5,50
Pt151	284908,61	9118633,61	Pt151-Pt152	148°34'14,21"	148°17'57,95"	4,54
Pt152	284910,98	9118629,74	Pt152-Pt153	149°49'35,88"	149°33'19,62"	13,41
Pt153	284917,72	9118618,15	Pt153-Pt154	149°48'51,81"	149°32'35,54"	0,10
Pt154	284917,77	9118618,06	Pt154-Pt155	149°49'35,03"	149°33'18,77"	21,14
Pt155	284928,39	9118599,79	Pt155-Pt156	149°49'37,90"	149°33'21,64"	6,78
Pt156	284931,80	9118593,93	Pt156-Pt157	149°49'35,00"	149°33'18,74"	21,81
Pt157	284942,76	9118575,08	Pt157-Pt158	149°49'33,61"	149°33'17,35"	4,84
Pt158	284945,19	9118570,89	Pt158-Pt159	149°49'35,51"	149°33'19,25"	18,42
Pt159	284954,45	9118554,97	Pt159-Pt160	149°49'34,95"	149°33'18,69"	7,78

Pt160	284958,36	9118548,24	Pt160-Pt161	149°49'36,03"	149°33'19,77"	12,97
Pt161	284964,88	9118537,03	Pt161-Pt162	149°49'35,19"	149°33'18,93"	6,11
Pt162	284967,95	9118531,75	Pt162-Pt163	149°49'33,31"	149°33'17,05"	5,34
Pt163	284970,63	9118527,13	Pt163-Pt164	149°49'36,07"	149°33'19,81"	12,86
Pt164	284977,10	9118516,01	Pt164-Pt165	149°56'44,24"	149°40'27,98"	0,02
Pt165	284977,11	9118516,00	Pt165-Pt166	149°44'36,83"	149°28'20,56"	0,03
Pt166	284977,12	9118515,97	Pt166-Pt167	177°51'59,18"	177°35'42,91"	0,20
Pt167	284977,13	9118515,77	Pt167-Pt168	177°52'43,46"	177°36'27,20"	1,29
Pt168	284977,18	9118514,48	Pt168-Pt169	177°52'57,68"	177°36'41,42"	0,73
Pt169	284977,20	9118513,75	Pt169-Pt170	177°52'44,05"	177°36'27,79"	1,24
Pt170	284977,25	9118512,52	Pt170-Pt171	177°52'41,48"	177°36'25,22"	0,89
Pt171	284977,28	9118511,63	Pt171-Pt172	177°52'45,57"	177°36'29,31"	2,01
Pt172	284977,36	9118509,62	Pt172-Pt173	177°52'35,75"	177°36'19,49"	1,20
Pt173	284977,40	9118508,42	Pt173-Pt174	177°52'48,87"	177°36'32,61"	1,90
Pt174	284977,47	9118506,52	Pt174-Pt175	177°52'38,59"	177°36'22,33"	1,12
Pt175	284977,51	9118505,40	Pt175-Pt176	177°52'49,03"	177°36'32,77"	2,45
Pt176	284977,60	9118502,95	Pt176-Pt177	177°52'38,36"	177°36'22,10"	1,34
Pt177	284977,65	9118501,61	Pt177-Pt178	177°52'35,42"	177°36'19,16"	1,15
Pt178	284977,70	9118500,46	Pt178-Pt179	177°52'48,71"	177°36'32,45"	1,64
Pt179	284977,76	9118498,82	Pt179-Pt180	177°52'43,56"	177°36'27,30"	1,56
Pt180	284977,82	9118497,26	Pt180-Pt181	177°52'54,31"	177°36'38,05"	0,89
Pt181	284977,85	9118496,37	Pt181-Pt182	177°52'44,35"	177°36'28,09"	2,57
Pt182	284977,94	9118493,80	Pt182-Pt183	177°52'23,68"	177°36'7,42"	0,82
Pt183	284977,97	9118492,97	Pt183-Pt184	177°52'43,18"	177°36'26,92"	2,63
Pt184	284978,07	9118490,35	Pt184-Pt185	177°52'54,65"	177°36'38,39"	1,51
Pt185	284978,13	9118488,84	Pt185-Pt186	177°52'42,25"	177°36'25,98"	2,54
Pt186	284978,22	9118486,30	Pt186-Pt187	177°52'12,73"	177°35'56,47"	0,41
Pt187	284978,24	9118485,89	Pt187-Pt188	177°53'11,24"	177°36'54,98"	0,39
Pt188	284978,25	9118485,50	Pt188-Pt189	177°52'45,04"	177°36'28,78"	0,77
Pt189	284978,28	9118484,72	Pt189-Pt190	177°52'53,09"	177°36'36,83"	0,76
Pt190	284978,31	9118483,97	Pt190-Pt191	177°52'43,54"	177°36'27,28"	1,48
Pt191	284978,36	9118482,48	Pt191-Pt192	177°52'15,28"	177°35'59,02"	0,37
Pt192	284978,38	9118482,11	Pt192-Pt193	177°52'46,20"	177°36'29,93"	1,78
Pt193	284978,44	9118480,33	Pt193-Pt194	177°51'6,50"	177°34'50,24"	0,12
Pt194	284978,45	9118480,21	Pt194-Pt195	177°52'46,32"	177°36'30,06"	1,68
Pt195	284978,51	9118478,53	Pt195-Pt196	177°52'54,67"	177°36'38,41"	0,50
Pt196	284978,53	9118478,03	Pt196-Pt197	177°52'49,15"	177°36'32,89"	1,50
Pt197	284978,58	9118476,54	Pt197-Pt198	177°52'17,30"	177°36'1,04"	0,29
Pt198	284978,59	9118476,25	Pt198-Pt199	177°52'37,18"	177°36'20,92"	1,55
Pt199	284978,65	9118474,70	Pt199-Pt200	177°53'24,53"	177°37'8,26"	0,34
Pt200	284978,66	9118474,36	Pt200-Pt201	177°52'35,05"	177°36'18,78"	1,44
Pt201	284978,72	9118472,92	Pt201-Pt202	177°53'6,09"	177°36'49,83"	0,49
Pt202	284978,73	9118472,43	Pt202-Pt203	177°52'49,74"	177°36'33,48"	1,07
Pt203	284978,77	9118471,36	Pt203-Pt204	177°51'45,14"	177°35'28,88"	0,23
Pt204	284978,78	9118471,13	Pt204-Pt205	177°52'51,40"	177°36'35,14"	1,56
Pt205	284978,84	9118469,57	Pt205-Pt206	177°52'25,01"	177°36'8,75"	0,32
Pt206	284978,85	9118469,25	Pt206-Pt207	177°52'45,31"	177°36'29,04"	1,22
Pt207	284978,90	9118468,03	Pt207-Pt208	177°52'50,50"	177°36'34,24"	0,59
Pt208	284978,92	9118467,44	Pt208-Pt209	177°52'42,43"	177°36'26,16"	1,41
Pt209	284978,97	9118466,03	Pt209-Pt210	177°52'22,48"	177°36'6,22"	0,53
Pt210	284978,99	9118465,50	Pt210-Pt211	177°52'56,55"	177°36'40,28"	1,16
Pt211	284979,03	9118464,34	Pt211-Pt212	177°52'23,91"	177°36'7,64"	0,61
Pt212	284979,06	9118463,74	Pt212-Pt213	177°52'42,32"	177°36'26,06"	1,32
Pt213	284979,11	9118462,42	Pt213-Pt214	177°52'36,89"	177°36'20,63"	0,43
Pt214	284979,12	9118461,99	Pt214-Pt215	177°52'56,84"	177°36'40,58"	1,07
Pt215	284979,16	9118460,92	Pt215-Pt216	177°52'38,70"	177°36'22,44"	0,71
Pt216	284979,19	9118460,20	Pt216-Pt217	177°52'45,94"	177°36'29,68"	1,21
Pt217	284979,23	9118458,99	Pt217-Pt218	177°52'15,87"	177°35'59,61"	0,43
Pt218	284979,25	9118458,56	Pt218-Pt219	177°52'47,85"	177°36'31,59"	1,61
Pt219	284979,31	9118456,95	Pt219-Pt220	177°53'4,55"	177°36'48,29"	0,30
Pt220	284979,32	9118456,66	Pt220-Pt221	177°52'48,49"	177°36'32,23"	1,38
Pt221	284979,37	9118455,28	Pt221-Pt222	177°52'19,93"	177°36'3,67"	0,51
Pt222	284979,39	9118454,77	Pt222-Pt223	177°52'40,28"	177°36'24,02"	1,22
Pt223	284979,43	9118453,56	Pt223-Pt224	177°53'12,81"	177°36'56,55"	0,50
Pt224	284979,45	9118453,06	Pt224-Pt225	177°52'32,38"	177°36'16,12"	1,37
Pt225	284979,50	9118451,68	Pt225-Pt226	177°53'55,74"	177°37'39,47"	0,22
Pt226	284979,51	9118451,46	Pt226-Pt227	177°51'55,97"	177°35'39,70"	0,37
Pt227	284979,53	9118451,10	Pt227-Pt228	177°52'44,05"	177°36'27,79"	1,78
Pt228	284979,59	9118449,31	Pt228-Pt229	177°52'47,40"	177°36'31,14"	2,05
Pt229	284979,67	9118447,26	Pt229-Pt230	177°53'38,60"	177°37'22,34"	0,10
Pt230	284979,67	9118447,16	Pt230-Pt231	177°52'43,34"	177°36'27,08"	1,07
Pt231	284979,71	9118446,09	Pt231-Pt232	177°52'54,38"	177°36'38,11"	0,22
Pt232	284979,72	9118445,87	Pt232-Pt233	177°52'40,06"	177°36'23,79"	1,34

Pt233	284979,77	9118444,53	Pt233-Pt234	157°53'26,89"	157°37'10,63"	6,58
Pt234	284982,24	9118438,44	Pt234-Pt235	157°53'21,75"	157°37'5,48"	1,97
Pt235	284982,99	9118436,61	Pt235-Pt236	157°53'27,86"	157°37'11,60"	7,64
Pt236	284985,86	9118429,53	Pt236-Pt237	157°53'25,92"	157°37'9,66"	27,80
Pt237	284996,32	9118403,78	Pt237-Pt238	157°53'26,21"	157°37'9,94"	5,40
Pt238	284998,36	9118398,78	Pt238-Pt239	157°53'26,73"	157°37'10,47"	27,22
Pt239	285008,60	9118373,56	Pt239-Pt240	157°53'24,40"	157°37'8,14"	11,69
Pt240	285013,00	9118362,73	Pt240-Pt241	157°53'29,66"	157°37'13,40"	3,09
Pt241	285014,16	9118359,87	Pt241-Pt242	164°26'18,84"	164°10'2,58"	13,71
Pt242	285017,84	9118346,66	Pt242-Pt243	164°26'16,40"	164°10'0,13"	2,09
Pt243	285018,40	9118344,65	Pt243-Pt244	164°26'18,74"	164°10'2,48"	4,27
Pt244	285019,55	9118340,54	Pt244-Pt245	164°26'19,93"	164°10'3,67"	4,77
Pt245	285020,83	9118335,94	Pt245-Pt246	164°26'19,28"	164°10'3,02"	8,36
Pt246	285023,07	9118327,88	Pt246-Pt247	164°26'18,47"	164°10'2,21"	5,27
Pt247	285024,48	9118322,81	Pt247-Pt248	164°26'22,29"	164°10'6,03"	4,18
Pt248	285025,61	9118318,78	Pt248-Pt249	164°26'18,06"	164°10'1,80"	10,10
Pt249	285028,32	9118309,05	Pt249-Pt250	164°26'18,88"	164°10'2,62"	6,28
Pt250	285030,00	9118303,00	Pt250-Pt251	103°41'41,36"	103°25'25,09"	22,56
Pt251	285051,92	9118297,66	Pt251-Pt252	103°41'41,70"	103°25'25,43"	39,23
Pt252	285090,03	9118288,37	Pt252-Pt253	103°41'42,67"	103°25'26,40"	12,52
Pt253	285102,20	9118285,41	Pt253-Pt254	103°41'41,84"	103°25'25,57"	16,95
Pt254	285118,67	9118281,39	Pt254-Pt255	103°41'40,86"	103°25'24,60"	14,98
Pt255	285133,23	9118277,85	Pt255-Pt256	93°48'51,37"	93°32'35,11"	9,80
Pt256	285143,00	9118277,19	Pt256-Pt257	93°48'50,55"	93°32'34,29"	22,75
Pt257	285165,70	9118275,68	Pt257-Pt258	93°48'50,56"	93°32'34,30"	37,68
Pt258	285203,29	9118273,17	Pt258-Pt259	93°48'51,26"	93°32'35,00"	9,33
Pt259	285212,60	9118272,55	Pt259-Pt260	63°09'20,82"	62°53'4,56"	19,40
Pt260	285229,91	9118281,32	Pt260-Pt261	63°09'19,81"	62°53'3,55"	6,27
Pt261	285235,51	9118284,15	Pt261-Pt262	63°09'20,17"	62°53'3,91"	19,60
Pt262	285253,00	9118293,00	Pt262-Pt263	112°12'15,40"	111°55'59,14"	33,53
Pt263	285284,05	9118280,33	Pt263-Pt264	112°12'14,85"	111°55'58,59"	2,01
Pt264	285285,91	9118279,57	Pt264-Pt265	112°12'15,06"	111°55'58,80"	30,23
Pt265	285313,89	9118268,14	Pt265-Pt266	112°12'15,65"	111°55'59,39"	16,34
Pt266	285329,02	9118261,97	Pt266-Pt267	102°48'14,64"	102°31'58,37"	12,67
Pt267	285341,38	9118259,16	Pt267-Pt268	102°48'14,96"	102°31'58,70"	29,69
Pt268	285370,33	9118252,58	Pt268-Pt269	102°48'17,27"	102°32'1,01"	5,73
Pt269	285375,92	9118251,31	Pt269-Pt270	102°48'14,41"	102°31'58,15"	11,60
Pt270	285387,23	9118248,74	Pt270-Pt271	110°33'22,08"	110°17'5,82"	45,21
Pt271	285429,56	9118232,87	Pt271-Pt272	117°55'56,38"	117°39'40,12"	0,76
Pt272	285430,24	9118232,51	Pt272-Pt273	117°56'4,66"	117°39'48,39"	1,37
Pt273	285431,45	9118231,87	Pt273-Pt274	117°56'5,34"	117°39'49,08"	37,80
Pt274	285464,84	9118214,16	Pt274-Pt275	117°56'3,44"	117°39'47,18"	7,28
Pt275	285471,28	9118210,75	Pt275-Pt276	117°56'5,56"	117°39'49,30"	14,40
Pt276	285484,00	9118204,00	Pt276-Pt277	134°11'35,34"	133°55'19,08"	24,60
Pt277	285501,64	9118186,85	Pt277-Pt278	134°11'35,21"	133°55'18,94"	16,23
Pt278	285513,28	9118175,54	Pt278-Pt279	134°11'34,82"	133°55'18,56"	17,81
Pt279	285526,05	9118163,12	Pt279-Pt280	134°11'35,10"	133°55'18,84"	25,55
Pt280	285544,37	9118145,31	Pt280-Pt281	134°11'35,56"	133°55'19,30"	16,22
Pt281	285556,00	9118134,00	Pt281-Pt282	122°34'55,76"	122°18'39,49"	6,36
Pt282	285561,36	9118130,57	Pt282-Pt283	122°34'57,79"	122°18'41,52"	30,94
Pt283	285587,43	9118113,91	Pt283-Pt284	122°34'56,39"	122°18'40,13"	16,08
Pt284	285600,98	9118105,25	Pt284-Pt285	122°34'57,04"	122°18'40,77"	24,78
Pt285	285621,86	9118091,91	Pt285-Pt286	122°34'57,35"	122°18'41,09"	32,11
Pt286	285648,92	9118074,62	Pt286-Pt287	122°34'57,25"	122°18'40,99"	18,80
Pt287	285664,76	9118064,49	Pt287-Pt288	122°34'57,25"	122°18'40,99"	28,77
Pt288	285689,00	9118049,00	Pt288-Pt289	142°52'59,57"	142°36'43,31"	4,91
Pt289	285691,96	9118045,09	Pt289-Pt290	142°52'59,57"	142°36'43,31"	4,89
Pt290	285694,91	9118041,19	Pt290-Pt291	142°52'59,19"	142°36'42,93"	16,41
Pt291	285704,82	9118028,10	Pt291-Pt292	142°52'59,29"	142°36'43,02"	27,19
Pt292	285721,23	9118006,42	Pt292-Pt293	142°52'58,78"	142°36'42,52"	16,30
Pt293	285731,06	9117993,41	Pt293-Pt294	142°52'59,59"	142°36'43,32"	17,22
Pt294	285741,45	9117979,69	Pt294-Pt295	142°51'17,13"	142°35'0,87"	0,10
Pt295	285741,51	9117979,61	Pt295-Pt296	142°52'59,38"	142°36'43,12"	5,78
Pt296	285745,00	9117975,00	Pt296-Pt297	124°01'10,85"	123°44'54,58"	10,45
Pt297	285753,66	9117969,15	Pt297-Pt298	124°01'16,46"	123°44'50,20"	5,74
Pt298	285758,42	9117965,94	Pt298-Pt299	124°01'22,00"	123°45'5,74"	0,69
Pt299	285758,99	9117965,55	Pt299-Pt300	124°01'10,09"	123°44'53,83"	24,81
Pt300	285779,56	9117951,67	Pt300-Pt301	124°01'16,96"	123°44'50,70"	6,50
Pt301	285784,94	9117948,04	Pt301-Pt302	124°01'10,33"	123°44'54,07"	30,55
Pt302	285810,26	9117930,95	Pt302-Pt303	124°01'10,44"	123°44'54,18"	10,35
Pt303	285818,84	9117925,16	Pt303-Pt304	124°01'18,68"	123°44'52,42"	7,43
Pt304	285825,00	9117921,00	Pt304-Pt305	83°11'18,45"	82°54'52,19"	14,86
Pt305	285839,75	9117922,76	Pt305-Pt306	83°11'18,03"	82°54'51,77"	6,94

Pt306	285846,64	9117923,59	Pt306-Pt307	83°11'8,16"	82°54'51,90"	16,94
Pt307	285863,46	9117925,60	Pt307-Pt308	83°11'8,53"	82°54'52,26"	33,51
Pt308	285896,73	9117929,57	Pt308-Pt309	83°11'7,60"	82°54'51,34"	7,74
Pt309	285904,42	9117930,49	Pt309-Pt310	83°11'8,35"	82°54'52,08"	30,61
Pt310	285934,81	9117934,12	Pt310-Pt311	83°11'7,91"	82°54'51,64"	15,81
Pt311	285950,51	9117936,00	Pt311-Pt312	83°11'9,11"	82°54'52,84"	21,53
Pt312	285971,89	9117938,55	Pt312-Pt313	83°11'7,64"	82°54'51,38"	12,20
Pt313	285984,00	9117940,00	Pt313-Pt314	94°05'6,82"	93°48'50,55"	7,33
Pt314	285991,31	9117939,48	Pt314-Pt315	94°05'8,95"	93°48'52,69"	20,03
Pt315	286011,28	9117938,05	Pt315-Pt316	94°03'16,89"	93°47'0,63"	0,08
Pt316	286011,36	9117938,05	Pt316-Pt317	94°05'7,58"	93°48'51,32"	6,92
Pt317	286018,27	9117937,55	Pt317-Pt318	94°05'8,43"	93°48'52,17"	7,08
Pt318	286025,33	9117937,05	Pt318-Pt319	94°05'8,22"	93°48'51,96"	9,01
Pt319	286034,32	9117936,41	Pt319-Pt320	94°05'13,16"	93°48'56,90"	3,27
Pt320	286037,58	9117936,17	Pt320-Pt321	94°05'7,96"	93°48'51,70"	11,19
Pt321	286048,75	9117935,38	Pt321-Pt322	94°05'6,73"	93°48'50,47"	10,85
Pt322	286059,57	9117934,60	Pt322-Pt323	94°05'9,96"	93°48'53,69"	5,93
Pt323	286065,48	9117934,18	Pt323-Pt324	94°05'8,71"	93°48'52,44"	12,11
Pt324	286077,56	9117933,32	Pt324-Pt325	94°05'7,78"	93°48'51,52"	6,72
Pt325	286084,27	9117932,84	Pt325-Pt326	94°05'7,52"	93°48'51,25"	12,53
Pt326	286096,77	9117931,95	Pt326-Pt327	94°05'9,07"	93°48'52,81"	13,85
Pt327	286110,58	9117930,96	Pt327-Pt328	94°05'9,34"	93°48'53,08"	3,93
Pt328	286114,50	9117930,68	Pt328-Pt329	94°05'7,91"	93°48'51,65"	14,28
Pt329	286128,74	9117929,66	Pt329-Pt330	94°05'7,31"	93°48'51,05"	9,68
Pt330	286138,39	9117928,97	Pt330-Pt331	94°05'8,60"	93°48'52,34"	7,68
Pt331	286146,05	9117928,42	Pt331-Pt332	94°05'8,69"	93°48'52,42"	12,63
Pt332	286158,66	9117927,52	Pt332-Pt333	94°05'6,34"	93°48'50,08"	4,70
Pt333	286163,34	9117927,19	Pt333-Pt334	94°05'9,32"	93°48'53,06"	2,67
Pt334	286166,00	9117927,00	Pt334-Pt335	128°39'35,04"	128°23'18,78"	11,87
Pt335	286175,27	9117919,58	Pt335-Pt336	128°39'34,67"	128°23'18,41"	5,06
Pt336	286179,22	9117916,42	Pt336-Pt337	128°39'34,85"	128°23'18,59"	7,03
Pt337	286184,71	9117912,03	Pt337-Pt338	128°39'34,48"	128°23'18,22"	7,80
Pt338	286190,80	9117907,16	Pt338-Pt339	128°39'35,31"	128°23'19,05"	7,75
Pt339	286196,85	9117902,32	Pt339-Pt340	128°39'36,44"	128°23'20,18"	2,84
Pt340	286199,07	9117900,55	Pt340-Pt341	128°39'35,81"	128°23'19,54"	13,00
Pt341	286209,22	9117892,42	Pt341-Pt342	128°39'33,40"	128°23'17,14"	5,06
Pt342	286213,18	9117889,26	Pt342-Pt343	128°39'36,26"	128°23'20,00"	6,80
Pt343	286218,48	9117885,01	Pt343-Pt344	128°39'33,96"	128°23'17,70"	4,78
Pt344	286222,22	9117882,03	Pt344-Pt345	128°39'35,03"	128°23'18,77"	11,52
Pt345	286231,21	9117874,83	Pt345-Pt346	128°39'35,31"	128°23'19,05"	3,09
Pt346	286233,63	9117872,90	Pt346-Pt347	128°39'36,37"	128°23'20,11"	3,04
Pt347	286236,00	9117871,00	Pt347-Pt348	161°33'55,33"	161°17'39,07"	5,67
Pt348	286237,79	9117865,62	Pt348-Pt349	161°33'56,38"	161°17'40,11"	5,95
Pt349	286239,67	9117859,98	Pt349-Pt350	161°33'54,18"	161°17'37,92"	4,45
Pt350	286241,08	9117855,75	Pt350-Pt351	161°33'54,18"	161°17'37,92"	6,57
Pt351	286243,16	9117849,52	Pt351-Pt352	161°33'54,18"	161°17'37,92"	1,89
Pt352	286243,76	9117847,72	Pt352-Pt353	161°33'54,18"	161°17'37,92"	2,13
Pt353	286244,43	9117845,70	Pt353-Pt354	161°34'8,88"	161°17'52,62"	0,89
Pt354	286244,71	9117844,86	Pt354-Pt355	161°33'54,18"	161°17'37,92"	0,45
Pt355	286244,86	9117844,43	Pt355-Pt356	161°33'28,13"	161°17'11,87"	0,25
Pt356	286244,93	9117844,20	Pt356-Pt357	161°33'54,18"	161°17'37,92"	0,21
Pt357	286245,00	9117844,00	Pt357-Pt358	187°56'56,63"	187°40'40,36"	4,23
Pt358	286244,42	9117839,82	Pt358-Pt359	187°56'55,63"	187°40'39,37"	6,11
Pt359	286243,57	9117833,77	Pt359-Pt360	187°56'55,57"	187°40'39,31"	6,55
Pt360	286242,66	9117827,28	Pt360-Pt361	187°57'0,92"	187°40'44,66"	3,31
Pt361	286242,21	9117824,00	Pt361-Pt362	187°56'56,43"	187°40'40,16"	9,23
Pt362	286240,93	9117814,86	Pt362-Pt363	187°56'53,86"	187°40'37,60"	4,10
Pt363	286240,36	9117810,80	Pt363-Pt364	187°56'56,26"	187°40'40,00"	9,13
Pt364	286239,10	9117801,75	Pt364-Pt365	187°56'55,61"	187°40'39,34"	4,28
Pt365	286238,51	9117797,52	Pt365-Pt366	187°56'56,76"	187°40'40,50"	8,91
Pt366	286237,28	9117788,69	Pt366-Pt367	187°56'58,45"	187°40'42,19"	2,90
Pt367	286236,88	9117785,82	Pt367-Pt368	187°56'54,60"	187°40'38,34"	9,16
Pt368	286235,61	9117776,75	Pt368-Pt369	187°57'0,75"	187°40'44,49"	3,37
Pt369	286235,14	9117773,41	Pt369-Pt370	187°56'55,27"	187°40'39,01"	10,45
Pt370	286233,70	9117763,06	Pt370-Pt371	187°56'55,96"	187°40'39,70"	1,76
Pt371	286233,46	9117761,32	Pt371-Pt372	187°56'57,73"	187°40'41,47"	9,73
Pt372	286232,11	9117751,68	Pt372-Pt373	187°56'56,39"	187°40'40,13"	4,59
Pt373	286231,48	9117747,14	Pt373-Pt374	187°56'50,19"	187°40'33,93"	1,63
Pt374	286231,25	9117745,53	Pt374-Pt375	202°37'11,06"	202°20'54,80"	7,05
Pt375	286228,54	9117739,02	Pt375-Pt376	202°37'11,51"	202°20'55,25"	4,67
Pt376	286226,74	9117734,71	Pt376-Pt377	202°37'9,83"	202°20'53,57"	10,36
Pt377	286222,76	9117725,14	Pt377-Pt378	202°37'13,98"	202°20'57,72"	3,85
Pt378	286221,27	9117721,58	Pt378-Pt379	202°37'10,39"	202°20'54,13"	8,46

Pt379	286218,02	9117713,78	Pt379-Pt380	237°31'35,22"	237°15'18,96"	1,12
Pt380	286217,08	9117713,17	Pt380-Pt381	237°31'46,85"	237°15'30,59"	7,55
Pt381	286210,70	9117709,12	Pt381-Pt382	237°31'43,89"	237°15'27,63"	8,58
Pt382	286203,47	9117704,51	Pt382-Pt383	254°03'14,80"	253°46'58,54"	6,40
Pt383	286197,32	9117702,76	Pt383-Pt384	254°03'15,24"	253°46'58,98"	2,13
Pt384	286195,27	9117702,17	Pt384-Pt385	254°03'15,78"	253°46'59,52"	10,73
Pt385	286184,95	9117699,22	Pt385-Pt386	215°57'47,35"	215°41'31,09"	8,63
Pt386	286179,88	9117692,24	Pt386-Pt387	215°57'48,46"	215°41'32,20"	2,75
Pt387	286178,27	9117690,02	Pt387-Pt388	215°57'47,00"	215°41'30,74"	12,25
Pt388	286171,07	9117680,10	Pt388-Pt389	215°58'31,65"	215°42'15,39"	0,12
Pt389	286171,00	9117680,00	Pt389-Pt390	172°45'45,10"	172°29'28,84"	1,15
Pt390	286171,14	9117678,86	Pt390-Pt391	172°45'47,42"	172°28'51,16"	0,10
Pt391	286171,16	9117678,76	Pt391-Pt392	172°45'47,18"	172°29'30,92"	62,26
Pt392	286179,00	9117617,00	Pt392-Pt393	144°32'49,58"	144°16'33,32"	1,18
Pt393	286179,68	9117616,04	Pt393-Pt394	144°32'39,74"	144°16'23,47"	62,34
Pt394	286215,84	9117565,26	Pt394-Pt395	144°32'40,68"	144°16'24,42"	17,51
Pt395	286226,00	9117551,00	Pt395-Pt396	168°41'24,77"	168°25'8,51"	30,59
Pt396	286232,00	9117521,00	Pt396-Pt397	174°38'38,11"	174°22'21,85"	62,22
Pt397	286237,81	9117459,06	Pt397-Pt398	174°38'39,03"	174°22'22,77"	0,61
Pt398	286237,86	9117458,45	Pt398-Pt399	225°00'0,71"	224°43'44,45"	20,58
Pt399	286223,31	9117443,90	Pt399-Pt400	258°38'16,50"	258°22'0,24"	40,01
Pt400	286184,08	9117436,02	Pt400-Pt401	258°39'50,70"	258°23'34,43"	0,09
Pt401	286184,00	9117436,00	Pt401-Pt402	172°30'4,41"	172°13'48,15"	47,81
Pt402	286190,24	9117388,60	Pt402-Pt403	129°17'21,75"	129°01'5,49"	37,60
Pt403	286219,34	9117364,79	Pt403-Pt404	79°19'45,78"	79°03'29,51"	28,14
Pt404	286247,00	9117370,00	Pt404-Pt405	90°00'0,00"	89°43'43,74"	86,00
Pt405	286333,00	9117370,00	Pt405-Pt406	113°33'13,76"	113°16'57,50"	40,19
Pt406	286369,84	9117353,94	Pt406-Pt407	118°26'34,73"	118°10'18,47"	43,33
Pt407	286407,94	9117333,30	Pt407-Pt408	114°37'25,08"	114°21'8,81"	41,91
Pt408	286446,04	9117315,84	Pt408-Pt409	125°50'15,21"	125°33'58,95"	35,25
Pt409	286474,61	9117295,20	Pt409-Pt410	140°31'39,14"	140°15'22,88"	24,67
Pt410	286490,30	9117276,16	Pt410-Pt411	140°31'39,14"	140°15'22,88"	0,14
Pt411	286490,39	9117276,05	Pt411-Pt412	140°31'34,31"	140°15'18,05"	2,52
Pt412	286491,99	9117274,11	Pt412-Pt413	140°31'46,98"	140°15'30,72"	1,79
Pt413	286493,13	9117272,72	Pt413-Pt414	140°31'39,71"	140°15'23,44"	3,34
Pt414	286495,25	9117270,14	Pt414-Pt415	140°31'37,64"	140°15'21,38"	2,50
Pt415	286496,84	9117268,22	Pt415-Pt416	156°53'47,90"	156°37'31,63"	0,02
Pt416	286496,85	9117268,19	Pt416-Pt417	156°48'1,10"	156°31'44,83"	2,04
Pt417	286497,65	9117266,32	Pt417-Pt418	156°48'5,07"	156°31'48,81"	2,40
Pt418	286498,60	9117264,11	Pt418-Pt419	156°48'10,45"	156°31'54,19"	2,52
Pt419	286499,59	9117261,80	Pt419-Pt420	156°48'1,16"	156°31'44,90"	2,77
Pt420	286500,68	9117259,25	Pt420-Pt421	156°48'7,39"	156°31'51,13"	2,34
Pt421	286501,60	9117257,10	Pt421-Pt422	160°01'0,82"	159°44'44,55"	0,55
Pt422	286501,79	9117256,59	Pt422-Pt423	160°00'59,73"	159°44'43,46"	1,61
Pt423	286502,34	9117255,07	Pt423-Pt424	160°01'2,92"	159°44'46,66"	4,18
Pt424	286503,77	9117251,14	Pt424-Pt425	160°00'23,24"	159°44'6,97"	0,14
Pt425	286503,82	9117251,01	Pt425-Pt426	160°00'58,23"	159°44'41,96"	4,08
Pt426	286505,21	9117247,17	Pt426-Pt427	160°01'5,96"	159°44'49,70"	1,03
Pt427	286505,56	9117246,21	Pt427-Pt428	160°01'6,88"	159°44'50,62"	0,29
Pt428	286505,66	9117245,93	Pt428-Pt429	160°00'58,57"	159°44'42,31"	3,14
Pt429	286506,74	9117242,98	Pt429-Pt430	160°01'19,79"	159°45'3,52"	0,93
Pt430	286507,05	9117242,11	Pt430-Pt431	160°00'58,41"	159°44'42,15"	2,20
Pt431	286507,81	9117240,04	Pt431-Pt432	160°00'52,55"	159°44'36,29"	0,43
Pt432	286507,95	9117239,64	Pt432-Pt433	176°10'57,91"	175°54'41,65"	0,84
Pt433	286508,01	9117238,80	Pt433-Pt434	176°11'18,49"	175°55'2,23"	1,80
Pt434	286508,13	9117237,01	Pt434-Pt435	176°11'6,82"	175°54'50,56"	1,09
Pt435	286508,20	9117235,92	Pt435-Pt436	176°11'6,67"	175°54'50,41"	2,06
Pt436	286508,34	9117233,86	Pt436-Pt437	176°11'2,67"	175°54'46,40"	0,62
Pt437	286508,38	9117233,25	Pt437-Pt438	176°11'14,16"	175°54'57,90"	1,99
Pt438	286508,51	9117231,26	Pt438-Pt439	176°10'57,77"	175°54'41,51"	1,07
Pt439	286508,58	9117230,20	Pt439-Pt440	176°11'8,70"	175°54'52,43"	2,16
Pt440	286508,72	9117228,04	Pt440-Pt441	176°11'22,74"	175°55'6,48"	0,92
Pt441	286508,79	9117227,12	Pt441-Pt442	176°11'2,43"	175°54'46,17"	0,60
Pt442	286508,83	9117226,52	Pt442-Pt443	176°07'54,46"	175°51'38,20"	0,03
Pt443	286508,83	9117226,50	Pt443-Pt444	176°11'25,49"	175°55'9,22"	0,59
Pt444	286508,87	9117225,90	Pt444-Pt445	176°11'43,05"	175°55'26,79"	0,16
Pt445	286508,88	9117225,74	Pt445-Pt446	176°10'38,37"	175°54'22,11"	0,49
Pt446	286508,91	9117225,25	Pt446-Pt447	176°11'9,33"	175°54'53,07"	1,10
Pt447	286508,98	9117224,16	Pt447-Pt448	176°11'37,21"	175°55'20,95"	0,59
Pt448	286509,02	9117223,57	Pt448-Pt449	176°10'55,78"	175°54'39,52"	0,71
Pt449	286509,07	9117222,86	Pt449-Pt450	176°11'7,45"	175°54'51,19"	2,19
Pt450	286509,22	9117220,68	Pt450-Pt451	176°11'13,14"	175°54'56,88"	1,08
Pt451	286509,29	9117219,60	Pt451-Pt452	176°11'9,33"	175°54'53,07"	1,61

Pt452	286509,39	9117217,99	Pt452-Pt453	176°11'9,33"	175°54'53,07"	1,10
Pt453	286509,47	9117216,89	Pt453-Pt454	176°11'9,33"	175°54'53,07"	1,06
Pt454	286509,54	9117215,83	Pt454-Pt455	171°52'14,99"	171°35'58,73"	0,87
Pt455	286509,66	9117214,97	Pt455-Pt456	171°51'54,99"	171°35'38,73"	0,70
Pt456	286509,76	9117214,27	Pt456-Pt457	171°52'13,38"	171°35'57,12"	1,67
Pt457	286510,00	9117212,62	Pt457-Pt458	172°18'14,21"	172°01'57,95"	0,01
Pt458	286510,00	9117212,62	Pt458-Pt459	171°52'4,98"	171°35'48,72"	2,19
Pt459	286510,31	9117210,44	Pt459-Pt460	171°52'20,32"	171°36'4,06"	1,34
Pt460	286510,50	9117209,12	Pt460-Pt461	171°52'10,33"	171°35'54,07"	2,24
Pt461	286510,81	9117206,90	Pt461-Pt462	171°52'20,37"	171°36'4,11"	0,33
Pt462	286510,86	9117206,57	Pt462-Pt463	171°52'10,76"	171°35'54,50"	3,35
Pt463	286511,34	9117203,25	Pt463-Pt464	171°52'38,88"	171°36'22,62"	0,43
Pt464	286511,40	9117202,82	Pt464-Pt465	171°52'5,65"	171°35'49,38"	3,41
Pt465	286511,88	9117199,45	Pt465-Pt466	171°52'57,70"	171°36'41,44"	0,32
Pt466	286511,92	9117199,13	Pt466-Pt467	171°52'12,62"	171°35'56,36"	2,96
Pt467	286512,34	9117196,21	Pt467-Pt468	171°52'11,63"	171°35'55,37"	0,46
Pt468	286512,41	9117195,75	Pt468-Pt469	171°52'11,63"	171°35'55,37"	2,62
Pt469	286512,78	9117193,15	Pt469-Pt470	171°51'52,71"	171°35'36,45"	0,77
Pt470	286512,89	9117192,39	Pt470-Pt471	171°52'14,39"	171°35'58,13"	2,12
Pt471	286513,19	9117190,29	Pt471-Pt472	171°52'4,32"	171°35'48,05"	0,80
Pt472	286513,30	9117189,50	Pt472-Pt473	171°52'16,92"	171°36'0,66"	2,76
Pt473	286513,69	9117186,77	Pt473-Pt474	171°52'11,63"	171°35'55,37"	0,58
Pt474	286513,77	9117186,20	Pt474-Pt475	171°52'12,78"	171°35'56,51"	2,55
Pt475	286514,13	9117183,67	Pt475-Pt476	171°51'44,17"	171°35'27,90"	0,32
Pt476	286514,18	9117183,36	Pt476-Pt477	171°51'52,31"	171°35'36,05"	0,45
Pt477	286514,24	9117182,91	Pt477-Pt478	171°53'31,78"	171°37'15,51"	0,22
Pt478	286514,27	9117182,69	Pt478-Pt479	171°48'6,95"	171°31'50,69"	0,06
Pt479	286514,28	9117182,63	Pt479-Pt480	172°19'59,51"	172°03'43,25"	0,01
Pt480	286514,28	9117182,63	Pt480-Pt481	171°50'33,86"	171°34'17,60"	0,09
Pt481	286514,29	9117182,54	Pt481-Pt482	171°54'10,72"	171°37'54,46"	0,05
Pt482	286514,30	9117182,49	Pt482-Pt483	183°34'28,63"	183°18'12,37"	0,63
Pt483	286514,26	9117181,87	Pt483-Pt484	183°34'39,60"	183°18'23,34"	1,07
Pt484	286514,20	9117180,80	Pt484-Pt485	183°34'0,92"	183°17'44,66"	0,30
Pt485	286514,18	9117180,49	Pt485-Pt486	183°34'39,02"	183°18'22,76"	1,53
Pt486	286514,08	9117178,97	Pt486-Pt487	183°34'21,80"	183°18'5,54"	0,59
Pt487	286514,04	9117178,38	Pt487-Pt488	183°34'39,64"	183°18'23,37"	1,60
Pt488	286513,94	9117176,78	Pt488-Pt489	183°34'15,26"	183°17'59,00"	0,26
Pt489	286513,93	9117176,52	Pt489-Pt490	183°34'30,64"	183°18'14,38"	1,55
Pt490	286513,83	9117174,98	Pt490-Pt491	183°34'54,53"	183°18'38,27"	0,52
Pt491	286513,80	9117174,46	Pt491-Pt492	183°34'34,80"	183°18'18,54"	1,57
Pt492	286513,70	9117172,89	Pt492-Pt493	183°34'43,78"	183°18'27,52"	0,29
Pt493	286513,68	9117172,60	Pt493-Pt494	183°34'25,60"	183°18'9,34"	1,96
Pt494	286513,56	9117170,65	Pt494-Pt495	183°35'8,51"	183°18'52,25"	0,31
Pt495	286513,54	9117170,34	Pt495-Pt496	183°34'34,01"	183°18'17,75"	1,63
Pt496	286513,44	9117168,72	Pt496-Pt497	183°34'34,80"	183°18'18,54"	0,50
Pt497	286513,41	9117168,22	Pt497-Pt498	183°34'29,85"	183°18'13,58"	1,30
Pt498	286513,33	9117166,92	Pt498-Pt499	183°34'34,80"	183°18'18,54"	0,78
Pt499	286513,28	9117166,14	Pt499-Pt500	183°34'36,85"	183°18'20,59"	1,26
Pt500	286513,20	9117164,89	Pt500-Pt501	183°34'39,01"	183°18'22,74"	0,31
Pt501	286513,18	9117164,58	Pt501-Pt502	183°34'31,62"	183°18'15,36"	1,62
Pt502	286513,08	9117162,97	Pt502-Pt503	183°34'49,63"	183°18'33,37"	0,43
Pt503	286513,05	9117162,53	Pt503-Pt504	183°34'26,19"	183°18'9,93"	1,34
Pt504	286512,97	9117161,19	Pt504-Pt505	183°34'46,65"	183°18'30,38"	0,65
Pt505	286512,93	9117160,54	Pt505-Pt506	183°34'36,55"	183°18'20,29"	1,47
Pt506	286512,84	9117159,07	Pt506-Pt507	183°34'12,85"	183°17'56,59"	0,23
Pt507	286512,82	9117158,84	Pt507-Pt508	183°34'29,58"	183°18'13,32"	0,74
Pt508	286512,78	9117158,10	Pt508-Pt509	183°38'6,91"	183°21'50,65"	0,08
Pt509	286512,77	9117158,02	Pt509-Pt510	183°29'33,33"	183°13'17,07"	0,02
Pt510	286512,77	9117158,00	Pt510-Pt511	183°34'24,94"	183°18'8,68"	0,91
Pt511	286512,71	9117157,09	Pt511-Pt512	204°37'24,70"	204°21'8,44"	5,82
Pt512	286510,29	9117151,80	Pt512-Pt513	204°37'24,28"	204°21'8,01"	4,20
Pt513	286508,54	9117147,98	Pt513-Pt514	204°37'25,63"	204°21'9,36"	11,83
Pt514	286503,61	9117137,23	Pt514-Pt515	204°37'26,91"	204°21'10,65"	2,26
Pt515	286502,67	9117135,17	Pt515-Pt516	204°37'25,55"	204°21'9,29"	13,10
Pt516	286497,21	9117123,27	Pt516-Pt517	204°37'30,62"	204°21'14,36"	2,97
Pt517	286495,98	9117120,57	Pt517-Pt518	204°37'19,89"	204°21'3,62"	1,74
Pt518	286495,25	9117118,99	Pt518-Pt519	203°44'58,18"	203°28'41,92"	11,87
Pt519	286490,47	9117108,12	Pt519-Pt520	203°44'48,06"	203°28'31,80"	0,97
Pt520	286490,08	9117107,23	Pt520-Pt521	203°44'58,13"	203°28'41,87"	15,25
Pt521	286483,94	9117093,28	Pt521-Pt522	203°45'6,00"	203°28'49,74"	0,97
Pt522	286483,55	9117092,39	Pt522-Pt523	203°44'57,32"	203°28'41,06"	10,50
Pt523	286479,32	9117082,78	Pt523-Pt524	203°44'59,91"	203°28'43,65"	2,62
Pt524	286478,26	9117080,38	Pt524-Pt525	203°44'57,54"	203°28'41,28"	1,18

Pt525	286477,79	9117079,30	Pt525-Pt526	234°27'44,01"	234°11'27,75"	13,67
Pt526	286466,66	9117071,36	Pt526-Pt527	234°27'41,55"	234°11'25,29"	6,82
Pt527	286461,11	9117067,39	Pt527-Pt528	234°27'43,66"	234°11'27,39"	6,81
Pt528	286455,56	9117063,43	Pt528-Pt529	311°49'11,37"	311°32'55,11"	7,82
Pt529	286449,73	9117068,64	Pt529-Pt530	311°49'13,38"	311°32'57,11"	8,47
Pt530	286443,42	9117074,29	Pt530-Pt531	311°49'14,06"	311°32'57,80"	7,83
Pt531	286437,58	9117079,52	Pt531-Pt532	311°49'12,82"	311°32'56,56"	7,68
Pt532	286431,86	9117084,64	Pt532-Pt533	311°49'11,41"	311°32'55,15"	4,05
Pt533	286428,84	9117087,34	Pt533-Pt534	311°49'11,91"	311°32'55,65"	4,61
Pt534	286425,40	9117090,42	Pt534-Pt535	262°14'5,82"	261°57'49,56"	8,92
Pt535	286416,56	9117089,21	Pt535-Pt536	262°14'5,12"	261°57'48,85"	6,51
Pt536	286410,11	9117088,33	Pt536-Pt537	262°14'5,16"	261°57'48,90"	7,83
Pt537	286402,35	9117087,27	Pt537-Pt538	262°14'5,63"	261°57'49,37"	11,99
Pt538	286390,48	9117085,65	Pt538-Pt539	191°18'37,90"	191°02'21,63"	3,78
Pt539	286389,73	9117081,95	Pt539-Pt540	191°18'30,66"	191°02'14,40"	3,97
Pt540	286388,96	9117078,05	Pt540-Pt541	191°18'35,76"	191°02'19,49"	8,77
Pt541	286387,24	9117069,45	Pt541-Pt542	191°18'42,84"	191°02'26,58"	2,86
Pt542	286386,68	9117066,65	Pt542-Pt543	191°18'35,41"	191°02'19,15"	11,72
Pt543	286384,38	9117055,16	Pt543-Pt544	191°18'9,31"	191°01'53,05"	0,61
Pt544	286384,26	9117054,56	Pt544-Pt545	191°19'18,07"	191°03'1,81"	0,29
Pt545	286384,20	9117054,28	Pt545-Pt546	191°18'25,10"	191°02'8,83"	0,38
Pt546	286384,13	9117053,90	Pt546-Pt547	165°34'45,31"	165°18'29,04"	57,37
Pt547	286398,41	9116998,34	Pt547-Pt548	95°31'38,73"	95°15'22,47"	23,91
Pt548	286422,21	9116996,04	Pt548-Pt549	95°31'38,23"	95°15'21,97"	6,51
Pt549	286428,69	9116995,41	Pt549-Pt550	95°31'39,88"	95°15'23,61"	19,03
Pt550	286447,63	9116993,58	Pt550-Pt551	146°18'35,96"	146°02'19,70"	27,94
Pt551	286463,13	9116970,33	Pt551-Pt552	146°18'27,31"	146°02'11,05"	0,68
Pt552	286463,50	9116969,77	Pt552-Pt553	255°22'44,32"	255°06'28,06"	14,61
Pt553	286449,36	9116966,08	Pt553-Pt554	255°22'43,89"	255°06'27,63"	14,39
Pt554	286435,44	9116962,44	Pt554-Pt555	255°22'45,05"	255°06'28,79"	8,73
Pt555	286426,99	9116960,24	Pt555-Pt556	253°04'23,28"	252°48'7,02"	3,69
Pt556	286423,46	9116959,17	Pt556-Pt557	253°04'20,91"	252°48'4,65"	19,51
Pt557	286404,80	9116953,49	Pt557-Pt558	253°04'21,10"	252°48'4,84"	11,33
Pt558	286393,96	9116950,19	Pt558-Pt559	253°04'20,01"	252°48'3,75"	3,64
Pt559	286390,48	9116949,13	Pt559-Pt560	235°47'3,27"	235°30'47,01"	16,71
Pt560	286376,66	9116939,73	Pt560-Pt561	235°47'3,87"	235°30'47,61"	13,65
Pt561	286365,37	9116932,06	Pt561-Pt562	235°47'4,08"	235°30'47,82"	8,92
Pt562	286358,00	9116927,04	Pt562-Pt563	235°47'3,94"	235°30'47,68"	8,72
Pt563	286350,79	9116922,14	Pt563-Pt564	203°29'59,96"	203°13'43,70"	1,92
Pt564	286350,02	9116920,38	Pt564-Pt565	203°29'53,20"	203°13'36,93"	6,02
Pt565	286347,62	9116914,86	Pt565-Pt566	203°29'54,03"	203°13'37,77"	12,23
Pt566	286342,75	9116903,64	Pt566-Pt567	203°29'54,16"	203°13'37,90"	7,33
Pt567	286339,82	9116896,92	Pt567-Pt568	203°29'56,13"	203°13'39,86"	11,48
Pt568	286335,25	9116886,39	Pt568-Pt569	203°29'44,99"	203°13'28,73"	0,84
Pt569	286334,91	9116885,63	Pt569-Pt570	212°28'17,56"	212°12'1,30"	8,73
Pt570	286330,23	9116878,27	Pt570-Pt571	212°28'13,30"	212°11'57,04"	7,40
Pt571	286326,26	9116872,03	Pt571-Pt572	212°28'17,62"	212°12'1,36"	10,72
Pt572	286320,51	9116862,99	Pt572-Pt573	212°28'14,98"	212°11'58,72"	6,03
Pt573	286317,27	9116857,90	Pt573-Pt574	212°29'26,52"	212°13'10,26"	0,11
Pt574	286317,21	9116857,81	Pt574-Pt575	212°28'16,67"	212°12'0,41"	8,42
Pt575	286312,69	9116850,70	Pt575-Pt576	180°00'0,00"	179°43'43,74"	0,29
Pt576	286312,69	9116850,42	Pt576-Pt577	180°00'0,00"	179°43'43,74"	0,06
Pt577	286312,69	9116850,35	Pt577-Pt578	180°00'0,00"	179°43'43,74"	27,56
Pt578	286312,69	9116822,79	Pt578-Pt579	180°00'0,00"	179°43'43,74"	0,66
Pt579	286312,69	9116822,13	Pt579-Pt580	176°11'9,04"	175°54'52,78"	37,71
Pt580	286315,20	9116784,50	Pt580-Pt581	176°11'7,00"	175°54'50,73"	5,88
Pt581	286315,59	9116778,63	Pt581-Pt582	176°11'7,44"	175°54'51,18"	3,64
Pt582	286315,83	9116775,00	Pt582-Pt583	176°10'32,73"	175°54'16,46"	0,11
Pt583	286315,84	9116774,89	Pt583-Pt584	176°12'11,99"	175°55'55,72"	0,09
Pt584	286315,84	9116774,80	Pt584-Pt585	176°11'41,20"	175°55'24,94"	0,30
Pt585	286315,86	9116774,50	Pt585-Pt586	183°10'41,59"	182°54'25,33"	0,99
Pt586	286315,81	9116773,52	Pt586-Pt587	183°10'46,56"	182°54'30,29"	1,38
Pt587	286315,73	9116772,14	Pt587-Pt588	183°10'58,69"	182°54'42,43"	1,42
Pt588	286315,65	9116770,73	Pt588-Pt589	183°10'44,77"	182°54'28,51"	2,62
Pt589	286315,51	9116768,11	Pt589-Pt590	183°10'51,71"	182°54'35,45"	0,79
Pt590	286315,46	9116767,32	Pt590-Pt591	183°10'50,85"	182°54'34,58"	2,98
Pt591	286315,30	9116764,34	Pt591-Pt592	183°10'39,36"	182°54'23,10"	1,00
Pt592	286315,24	9116763,35	Pt592-Pt593	183°10'48,90"	182°54'32,64"	2,26
Pt593	286315,12	9116761,09	Pt593-Pt594	183°10'38,86"	182°54'22,59"	0,80
Pt594	286315,07	9116760,28	Pt594-Pt595	183°10'55,02"	182°54'38,76"	2,25
Pt595	286314,95	9116758,04	Pt595-Pt596	183°10'46,56"	182°54'30,30"	1,38
Pt596	286314,87	9116756,66	Pt596-Pt597	183°10'44,40"	182°54'28,14"	1,91
Pt597	286314,77	9116754,75	Pt597-Pt598	183°10'55,75"	182°54'39,48"	0,27

Pt598	286314,75	9116754,47	Pt598-Pt599	183°10'39,02"	182°54'22,75"	1,09
Pt599	286314,69	9116753,38	Pt599-Pt600	183°11'5,18"	182°54'48,91"	0,96
Pt600	286314,64	9116752,42	Pt600-Pt601	183°10'43,57"	182°54'27,31"	0,90
Pt601	286314,59	9116751,52	Pt601-Pt602	183°10'40,29"	182°54'24,03"	0,48
Pt602	286314,56	9116751,04	Pt602-Pt603	183°10'50,19"	182°54'33,92"	1,64
Pt603	286314,47	9116749,40	Pt603-Pt604	183°10'22,06"	182°54'5,80"	0,41
Pt604	286314,45	9116749,00	Pt604-Pt605	183°10'45,88"	182°54'29,62"	1,52
Pt605	286314,36	9116747,48	Pt605-Pt606	183°10'52,39"	182°54'36,13"	0,46
Pt606	286314,34	9116747,02	Pt606-Pt607	183°10'49,61"	182°54'33,35"	0,52
Pt607	286314,31	9116746,50	Pt607-Pt608	183°10'57,28"	182°54'41,02"	0,58
Pt608	286314,28	9116745,93	Pt608-Pt609	159°08'43,95"	158°52'27,69"	35,67
Pt609	286326,98	9116712,59	Pt609-Pt610	161°33'53,53"	161°17'37,27"	20,08
Pt610	286333,33	9116693,54	Pt610-Pt611	111°02'15,31"	110°45'59,05"	21,91
Pt611	286353,77	9116685,68	Pt611-Pt612	111°01'46,00"	110°45'29,74"	0,20
Pt612	286353,96	9116685,60	Pt612-Pt613	197°54'28,56"	197°38'12,30"	0,07
Pt613	286353,94	9116685,53	Pt613-Pt614	197°55'58,50"	197°39'42,24"	4,11
Pt614	286352,68	9116681,63	Pt614-Pt615	197°55'58,25"	197°39'41,98"	5,11
Pt615	286351,10	9116676,76	Pt615-Pt616	197°55'57,53"	197°39'41,27"	4,99
Pt616	286349,57	9116672,02	Pt616-Pt617	197°55'58,00"	197°39'41,73"	17,63
Pt617	286344,14	9116655,25	Pt617-Pt618	197°56'0,86"	197°39'44,60"	2,98
Pt618	286343,22	9116652,42	Pt618-Pt619	197°55'58,13"	197°39'41,87"	16,68
Pt619	286338,09	9116636,55	Pt619-Pt620	207°28'42,45"	207°12'26,19"	0,40
Pt620	286337,90	9116636,19	Pt620-Pt621	207°28'27,69"	207°12'11,43"	5,51
Pt621	286335,36	9116631,30	Pt621-Pt622	207°28'28,20"	207°12'11,94"	8,85
Pt622	286331,28	9116623,45	Pt622-Pt623	207°28'27,95"	207°12'11,69"	0,12
Pt623	286331,22	9116623,34	Pt623-Pt624	207°28'27,63"	207°12'11,37"	6,75
Pt624	286328,11	9116617,35	Pt624-Pt625	207°28'28,96"	207°12'12,70"	5,07
Pt625	286325,77	9116612,86	Pt625-Pt626	207°28'27,33"	207°12'11,07"	14,15
Pt626	286319,24	9116600,31	Pt626-Pt627	207°28'30,03"	207°12'13,77"	3,88
Pt627	286317,45	9116596,86	Pt627-Pt628	253°44'22,98"	253°28'6,72"	5,93
Pt628	286311,76	9116595,20	Pt628-Pt629	253°44'25,11"	253°28'8,85"	9,82
Pt629	286302,33	9116592,45	Pt629-Pt630	253°44'23,26"	253°28'7,00"	9,07
Pt630	286293,63	9116589,91	Pt630-Pt631	253°44'21,32"	253°28'5,06"	2,97
Pt631	286290,77	9116589,08	Pt631-Pt632	253°44'23,70"	253°28'7,44"	3,77
Pt632	286287,16	9116588,03	Pt632-Pt633	253°44'24,18"	253°28'7,91"	8,13
Pt633	286279,35	9116585,75	Pt633-Pt634	271°58'27,29"	271°42'11,03"	3,45
Pt634	286275,90	9116585,87	Pt634-Pt635	271°58'31,94"	271°42'15,67"	6,21
Pt635	286269,69	9116586,08	Pt635-Pt636	271°58'28,44"	271°42'12,18"	11,32
Pt636	286258,38	9116586,47	Pt636-Pt637	271°58'30,20"	271°42'13,94"	4,88
Pt637	286253,50	9116586,64	Pt637-Pt638	271°58'28,47"	271°42'12,20"	10,42
Pt638	286243,09	9116587,00	Pt638-Pt639	271°58'30,87"	271°42'14,61"	8,31
Pt639	286234,79	9116587,28	Pt639-Pt640	271°58'23,51"	271°42'7,25"	1,48
Pt640	286233,31	9116587,34	Pt640-Pt641	217°24'21,61"	217°08'5,35"	1,65
Pt641	286232,31	9116586,02	Pt641-Pt642	217°24'19,45"	217°08'3,19"	5,79
Pt642	286228,79	9116581,42	Pt642-Pt643	217°24'19,74"	217°08'3,48"	2,11
Pt643	286227,51	9116579,74	Pt643-Pt644	217°24'6,13"	217°07'49,87"	0,66
Pt644	286227,11	9116579,22	Pt644-Pt645	217°24'20,94"	217°08'4,68"	8,71
Pt645	286221,81	9116572,30	Pt645-Pt646	217°24'19,28"	217°08'3,02"	2,24
Pt646	286220,45	9116570,52	Pt646-Pt647	217°24'18,74"	217°08'2,47"	7,03
Pt647	286216,18	9116564,93	Pt647-Pt648	217°24'18,94"	217°08'2,68"	5,63
Pt648	286212,76	9116560,46	Pt648-Pt649	217°25'37,38"	217°09'21,12"	0,14
Pt649	286212,68	9116560,35	Pt649-Pt650	222°42'32,27"	222°26'16,00"	4,55
Pt650	286209,59	9116557,01	Pt650-Pt651	222°42'36,58"	222°26'20,32"	5,45
Pt651	286205,89	9116553,00	Pt651-Pt652	222°42'33,43"	222°26'17,17"	6,20
Pt652	286201,69	9116548,44	Pt652-Pt653	222°42'32,24"	222°26'15,98"	8,19
Pt653	286196,13	9116542,43	Pt653-Pt654	222°42'39,84"	222°26'23,58"	2,12
Pt654	286194,69	9116540,86	Pt654-Pt655	222°42'33,26"	222°26'17,00"	10,71
Pt655	286187,43	9116533,00	Pt655-Pt656	222°42'36,87"	222°26'20,60"	5,71
Pt656	286183,55	9116528,80	Pt656-Pt657	222°42'32,25"	222°26'15,99"	9,78
Pt657	286176,92	9116521,61	Pt657-Pt658	222°42'41,52"	222°26'25,26"	2,72
Pt658	286175,07	9116519,61	Pt658-Pt659	222°42'22,70"	222°26'6,44"	0,73
Pt659	286174,58	9116519,07	Pt659-Pt660	203°57'43,99"	203°41'27,72"	6,45
Pt660	286171,95	9116513,18	Pt660-Pt661	203°57'45,38"	203°41'29,12"	5,00
Pt661	286169,92	9116508,61	Pt661-Pt662	203°57'43,32"	203°41'27,05"	5,09
Pt662	286167,86	9116503,95	Pt662-Pt663	203°57'47,55"	203°41'31,29"	4,84
Pt663	286165,89	9116499,53	Pt663-Pt664	203°57'44,27"	203°41'28,01"	6,06
Pt664	286163,43	9116493,99	Pt664-Pt665	203°57'45,55"	203°41'29,28"	3,58
Pt665	286161,97	9116490,72	Pt665-Pt666	203°57'19,17"	203°41'2,90"	0,24
Pt666	286161,88	9116490,50	Pt666-Pt667	197°06'9,66"	196°49'53,40"	9,24
Pt667	286159,16	9116481,67	Pt667-Pt668	197°06'26,73"	196°50'10,47"	0,63
Pt668	286158,97	9116481,07	Pt668-Pt669	197°06'8,53"	196°49'52,27"	10,55
Pt669	286155,87	9116470,98	Pt669-Pt670	197°06'11,68"	196°49'55,42"	2,45
Pt670	286155,15	9116468,64	Pt670-Pt671	197°06'8,77"	196°49'52,51"	8,66

Pt671	286152,60	9116460,36	Pt671-Pt672	197°06'9,08"	196°49'52,82"	2,04
Pt672	286152,00	9116458,41	Pt672-Pt673	197°06'23,08"	196°50'6,82"	1,03
Pt673	286151,70	9116457,43	Pt673-Pt674	197°06'9,82"	196°49'53,56"	2,76
Pt674	286150,89	9116454,79	Pt674-Pt675	197°06'4,54"	196°49'48,28"	2,87
Pt675	286150,04	9116452,05	Pt675-Pt676	197°06'11,68"	196°49'55,42"	2,45
Pt676	286149,33	9116449,71	Pt676-Pt677	197°06'12,80"	196°49'56,54"	0,51
Pt677	286149,18	9116449,22	Pt677-Pt678	186°42'33,46"	186°26'17,20"	2,47
Pt678	286148,89	9116446,77	Pt678-Pt679	186°42'37,27"	186°26'21,00"	3,90
Pt679	286148,43	9116442,90	Pt679-Pt680	186°42'37,61"	186°26'21,35"	1,64
Pt680	286148,24	9116441,26	Pt680-Pt681	186°42'32,39"	186°26'16,13"	3,99
Pt681	286147,77	9116437,30	Pt681-Pt682	186°42'37,26"	186°26'21,00"	1,95
Pt682	286147,55	9116435,36	Pt682-Pt683	186°42'33,33"	186°26'17,07"	2,89
Pt683	286147,21	9116432,49	Pt683-Pt684	186°42'34,15"	186°26'17,89"	1,92
Pt684	286146,98	9116430,59	Pt684-Pt685	186°45'53,83"	186°29'37,57"	0,08
Pt685	286146,97	9116430,51	Pt685-Pt686	186°42'35,41"	186°26'19,15"	2,31
Pt686	286146,70	9116428,22	Pt686-Pt687	186°42'35,41"	186°26'19,15"	0,09
Pt687	286146,69	9116428,12	Pt687-Pt688	186°42'31,37"	186°26'15,11"	2,68
Pt688	286146,38	9116425,46	Pt688-Pt689	186°42'36,53"	186°26'20,26"	3,24
Pt689	286146,00	9116422,24	Pt689-Pt690	212°00'18,99"	211°44'2,72"	16,64
Pt690	286137,18	9116408,12	Pt690-Pt691	212°00'17,76"	211°44'1,50"	1,35
Pt691	286136,47	9116406,98	Pt691-Pt692	212°00'20,11"	211°44'3,85"	11,96
Pt692	286130,13	9116396,84	Pt692-Pt693	214°22'49,36"	214°06'33,10"	15,40
Pt693	286121,43	9116384,13	Pt693-Pt694	214°22'48,28"	214°06'32,02"	9,31
Pt694	286116,18	9116376,45	Pt694-Pt695	214°22'50,30"	214°06'34,04"	11,84
Pt695	286109,49	9116366,67	Pt695-Pt696	221°11'10,12"	220°54'53,86"	12,26
Pt696	286101,41	9116357,45	Pt696-Pt697	221°11'16,73"	220°54'50,46"	7,45
Pt697	286096,51	9116351,84	Pt697-Pt698	221°11'10,02"	220°54'53,76"	14,04
Pt698	286087,26	9116341,27	Pt698-Pt699	270°00'0,00"	269°43'43,74"	13,79
Pt699	286073,47	9116341,27	Pt699-Pt700	270°00'0,00"	269°43'43,74"	0,02
Pt700	286073,45	9116341,27	Pt700-Pt701	270°00'0,00"	269°43'43,74"	8,66
Pt701	286064,79	9116341,27	Pt701-Pt702	270°00'0,00"	269°43'43,74"	7,22
Pt702	286057,57	9116341,27	Pt702-Pt703	270°00'0,00"	269°43'43,74"	5,80
Pt703	286051,78	9116341,27	Pt703-Pt704	270°00'0,00"	269°43'43,74"	3,01
Pt704	286048,77	9116341,27	Pt704-Pt705	270°00'0,00"	269°43'43,74"	5,96
Pt705	286042,81	9116341,27	Pt705-Pt706	257°28'46,95"	257°12'30,69"	0,36
Pt706	286042,46	9116341,19	Pt706-Pt707	257°28'15,39"	257°11'59,13"	4,95
Pt707	286037,63	9116340,12	Pt707-Pt708	257°28'11,80"	257°11'55,54"	4,48
Pt708	286033,26	9116339,15	Pt708-Pt709	257°28'16,29"	257°12'0,03"	0,96
Pt709	286032,32	9116338,94	Pt709-Pt710	257°28'15,62"	257°11'59,36"	6,66
Pt710	286025,82	9116337,50	Pt710-Pt711	257°28'49,28"	257°12'33,02"	0,20
Pt711	286025,62	9116337,45	Pt711-Pt712	257°28'15,10"	257°11'58,84"	7,53
Pt712	286018,27	9116335,82	Pt712-Pt713	257°28'34,17"	257°12'17,91"	0,75
Pt713	286017,54	9116335,66	Pt713-Pt714	257°27'46,13"	257°11'29,86"	0,07
Pt714	286017,46	9116335,64	Pt714-Pt715	257°27'59,20"	257°11'42,93"	0,52
Pt715	286016,95	9116335,53	Pt715-Pt716	257°28'13,79"	257°11'57,53"	1,79
Pt716	286015,21	9116335,14	Pt716-Pt717	257°28'23,05"	257°12'6,79"	0,99
Pt717	286014,24	9116334,92	Pt717-Pt718	188°44'39,02"	188°28'22,76"	1,10
Pt718	286014,07	9116333,84	Pt718-Pt719	188°45'32,11"	188°29'15,85"	0,27
Pt719	286014,03	9116333,57	Pt719-Pt720	188°44'40,17"	188°28'23,91"	1,30
Pt720	286013,83	9116332,28	Pt720-Pt721	188°44'46,20"	188°28'29,93"	0,01
Pt721	286013,83	9116332,27	Pt721-Pt722	188°44'46,18"	188°28'29,92"	0,93
Pt722	286013,69	9116331,35	Pt722-Pt723	188°44'46,18"	188°28'29,92"	0,32
Pt723	286013,64	9116331,04	Pt723-Pt724	188°44'43,43"	188°28'27,17"	1,71
Pt724	286013,38	9116329,35	Pt724-Pt725	188°44'54,53"	188°28'38,27"	0,94
Pt725	286013,24	9116328,42	Pt725-Pt726	188°44'38,87"	188°28'22,61"	1,50
Pt726	286013,01	9116326,94	Pt726-Pt727	188°44'54,61"	188°28'38,35"	0,37
Pt727	286012,95	9116326,57	Pt727-Pt728	188°44'45,13"	188°28'28,87"	1,49
Pt728	286012,73	9116325,10	Pt728-Pt729	188°44'48,38"	188°28'32,12"	0,71
Pt729	286012,62	9116324,39	Pt729-Pt730	188°44'57,94"	188°28'41,67"	0,80
Pt730	286012,50	9116323,60	Pt730-Pt731	188°44'47,82"	188°28'31,55"	0,96
Pt731	286012,35	9116322,65	Pt731-Pt732	188°44'41,89"	188°28'25,63"	1,83
Pt732	286012,07	9116320,84	Pt732-Pt733	188°45'3,45"	188°28'47,19"	0,45
Pt733	286012,00	9116320,39	Pt733-Pt734	188°44'38,10"	188°28'21,83"	1,36
Pt734	286011,80	9116319,05	Pt734-Pt735	188°45'0,38"	188°28'44,12"	1,10
Pt735	286011,63	9116317,96	Pt735-Pt736	188°44'32,41"	188°28'16,14"	0,11
Pt736	286011,61	9116317,85	Pt736-Pt737	188°44'44,54"	188°28'28,28"	1,91
Pt737	286011,32	9116315,96	Pt737-Pt738	188°44'32,62"	188°28'16,35"	0,69
Pt738	286011,22	9116315,28	Pt738-Pt739	188°44'52,78"	188°28'36,52"	1,90
Pt739	286010,93	9116313,40	Pt739-Pt740	188°44'11,48"	188°27'55,22"	0,50
Pt740	286010,85	9116312,91	Pt740-Pt741	188°44'48,24"	188°28'31,98"	2,29
Pt741	286010,50	9116310,64	Pt741-Pt742	188°45'15,08"	188°28'58,82"	0,27
Pt742	286010,46	9116310,38	Pt742-Pt743	188°44'47,42"	188°28'31,15"	2,54
Pt743	286010,07	9116307,86	Pt743-Pt744	188°44'37,01"	188°28'20,75"	0,34

Pt744	286010,02	9116307,52	Pt744-Pt745	188°44'42,16"	188°28'25,90"	2,34
Pt745	286009,67	9116305,21	Pt745-Pt746	188°44'41,31"	188°28'25,05"	0,64
Pt746	286009,57	9116304,58	Pt746-Pt747	188°44'52,56"	188°28'36,29"	1,97
Pt747	286009,27	9116302,63	Pt747-Pt748	188°44'34,67"	188°28'18,41"	0,41
Pt748	286009,21	9116302,23	Pt748-Pt749	188°44'43,35"	188°28'27,09"	1,66
Pt749	286008,96	9116300,59	Pt749-Pt750	188°44'59,32"	188°28'43,06"	0,84
Pt750	286008,83	9116299,76	Pt750-Pt751	188°44'47,76"	188°28'31,50"	1,99
Pt751	286008,53	9116297,79	Pt751-Pt752	188°42'2,58"	188°25'46,32"	0,08
Pt752	286008,51	9116297,72	Pt752-Pt753	188°44'51,36"	188°28'35,10"	2,12
Pt753	286008,19	9116295,62	Pt753-Pt754	188°44'2,57"	188°27'46,31"	0,36
Pt754	286008,14	9116295,27	Pt754-Pt755	188°44'58,69"	188°28'42,43"	1,13
Pt755	286007,97	9116294,15	Pt755-Pt756	188°44'33,93"	188°28'17,67"	0,51
Pt756	286007,89	9116293,65	Pt756-Pt757	153°26'5,82"	153°09'49,55"	7,48
Pt757	286011,24	9116286,95	Pt757-Pt758	153°26'3,19"	153°09'46,93"	7,03
Pt758	286014,38	9116280,66	Pt758-Pt759	153°26'5,82"	153°09'49,55"	16,66
Pt759	286021,83	9116265,77	Pt759-Pt760	153°26'5,82"	153°09'49,55"	7,88
Pt760	286025,35	9116258,72	Pt760-Pt761	112°53'25,93"	112°37'9,67"	60,25
Pt761	286080,86	9116235,29	Pt761-Pt762	112°53'26,32"	112°37'10,06"	7,61
Pt762	286087,87	9116232,33	Pt762-Pt763	112°53'27,21"	112°37'10,94"	9,68
Pt763	286096,79	9116228,56	Pt763-Pt764	109°32'11,06"	109°15'54,79"	0,70
Pt764	286097,44	9116228,33	Pt764-Pt765	109°32'11,96"	109°15'55,70"	0,80
Pt765	286098,19	9116228,06	Pt765-Pt766	109°32'12,69"	109°15'56,43"	10,27
Pt766	286107,88	9116224,63	Pt766-Pt767	109°32'11,66"	109°15'55,39"	26,95
Pt767	286133,28	9116215,61	Pt767-Pt768	109°32'3,36"	109°15'47,10"	0,58
Pt768	286133,83	9116215,42	Pt768-Pt769	109°32'11,91"	109°15'55,65"	12,92
Pt769	286146,00	9116211,10	Pt769-Pt770	100°07'29,11"	99°51'12,84"	2,52
Pt770	286148,48	9116210,66	Pt770-Pt771	100°07'26,78"	99°51'10,51"	7,10
Pt771	286155,47	9116209,41	Pt771-Pt772	100°07'29,60"	99°51'13,33"	7,45
Pt772	286162,81	9116208,10	Pt772-Pt773	100°07'30,21"	99°51'13,95"	5,20
Pt773	286167,92	9116207,18	Pt773-Pt774	100°08'2,65"	99°51'46,39"	0,30
Pt774	286168,22	9116207,13	Pt774-Pt775	100°07'28,38"	99°51'12,12"	11,70
Pt775	286179,74	9116205,07	Pt775-Pt776	100°07'23,69"	99°51'7,42"	1,70
Pt776	286181,41	9116204,78	Pt776-Pt777	100°07'29,98"	99°51'13,72"	4,97
Pt777	286186,30	9116203,90	Pt777-Pt778	100°07'31,09"	99°51'14,82"	1,28
Pt778	286187,56	9116203,68	Pt778-Pt779	100°07'26,10"	99°51'9,84"	2,94
Pt779	286190,45	9116203,16	Pt779-Pt780	120°15'23,61"	119°59'7,35"	3,37
Pt780	286193,36	9116201,46	Pt780-Pt781	120°24'39,93"	120°08'23,67"	0,01
Pt781	286193,37	9116201,46	Pt781-Pt782	120°15'25,42"	119°59'9,16"	3,97
Pt782	286196,80	9116199,46	Pt782-Pt783	120°15'21,49"	119°59'5,23"	4,41
Pt783	286200,60	9116197,24	Pt783-Pt784	120°15'24,72"	119°59'8,46"	0,96
Pt784	286201,43	9116196,76	Pt784-Pt785	120°15'21,56"	119°59'5,30"	4,61
Pt785	286205,41	9116194,43	Pt785-Pt786	120°15'21,35"	119°59'5,09"	1,63
Pt786	286206,82	9116193,61	Pt786-Pt787	120°15'24,13"	119°59'7,87"	3,10
Pt787	286209,50	9116192,05	Pt787-Pt788	173°59'28,03"	173°43'11,77"	2,40
Pt788	286209,75	9116189,66	Pt788-Pt789	173°59'26,00"	173°43'9,74"	2,74
Pt789	286210,04	9116186,94	Pt789-Pt790	173°59'24,62"	173°43'8,36"	6,20
Pt790	286210,69	9116180,77	Pt790-Pt791	173°59'26,57"	173°43'10,30"	5,33
Pt791	286211,25	9116175,47	Pt791-Pt792	173°59'42,09"	173°43'25,82"	0,52
Pt792	286211,30	9116174,95	Pt792-Pt793	173°59'39,99"	173°43'23,73"	0,09
Pt793	286211,31	9116174,87	Pt793-Pt794	173°59'32,58"	173°43'16,32"	1,30
Pt794	286211,45	9116173,58	Pt794-Pt795	173°59'28,05"	173°43'11,79"	2,27
Pt795	286211,68	9116171,32	Pt795-Pt796	173°59'40,52"	173°43'24,26"	0,58
Pt796	286211,74	9116170,74	Pt796-Pt797	173°59'35,93"	173°43'19,67"	0,90
Pt797	286211,84	9116169,84	Pt797-Pt798	173°59'31,89"	173°43'15,63"	1,50
Pt798	286212,00	9116168,34	Pt798-Pt799	173°59'25,30"	173°43'9,04"	1,42
Pt799	286212,14	9116166,93	Pt799-Pt800	173°59'22,74"	173°43'6,48"	2,68
Pt800	286212,43	9116164,26	Pt800-Pt801	174°00'10,96"	173°43'54,70"	0,05
Pt801	286212,43	9116164,21	Pt801-Pt802	173°59'35,00"	173°43'18,74"	1,74
Pt802	286212,61	9116162,48	Pt802-Pt803	173°59'14,91"	173°42'58,65"	0,60
Pt803	286212,68	9116161,88	Pt803-Pt804	222°30'35,41"	222°14'19,15"	3,45
Pt804	286210,34	9116159,34	Pt804-Pt805	222°30'37,61"	222°14'21,35"	3,24
Pt805	286208,15	9116156,95	Pt805-Pt806	222°30'49,39"	222°14'33,12"	0,97
Pt806	286207,50	9116156,24	Pt806-Pt807	222°30'36,61"	222°14'20,34"	7,58
Pt807	286202,37	9116150,65	Pt807-Pt808	222°30'26,76"	222°14'10,50"	0,82
Pt808	286201,82	9116150,04	Pt808-Pt809	222°30'37,75"	222°14'21,48"	9,22
Pt809	286195,59	9116143,25	Pt809-Pt810	222°30'33,09"	222°14'16,83"	0,56
Pt810	286195,21	9116142,83	Pt810-Pt811	220°14'9,17"	219°57'52,91"	0,70
Pt811	286194,76	9116142,30	Pt811-Pt812	220°14'10,30"	219°57'54,03"	6,13
Pt812	286190,80	9116137,62	Pt812-Pt813	220°14'15,62"	219°57'59,36"	3,33
Pt813	286188,65	9116135,08	Pt813-Pt814	220°14'12,12"	219°57'55,86"	6,88
Pt814	286184,21	9116129,83	Pt814-Pt815	220°14'12,04"	219°57'55,78"	4,22
Pt815	286181,48	9116126,61	Pt815-Pt816	220°14'10,66"	219°57'54,40"	5,22
Pt816	286178,11	9116122,63	Pt816-Pt817	220°10'53,40"	219°54'37,14"	0,04

Pt817	286178,09	9116122,59	Pt817-Pt818	220°14'13,22"	219°57'56,96"	0,52
Pt818	286177,75	9116122,20	Pt818-Pt819	122°28'16,68"	122°12'0,42"	8,07
Pt819	286184,56	9116117,86	Pt819-Pt820	122°28'14,65"	122°11'58,38"	8,65
Pt820	286191,86	9116113,22	Pt820-Pt821	122°28'20,26"	122°12'4,00"	2,79
Pt821	286194,21	9116111,72	Pt821-Pt822	122°28'14,76"	122°11'58,50"	6,20
Pt822	286199,45	9116108,39	Pt822-Pt823	122°28'17,67"	122°12'1,41"	11,50
Pt823	286209,15	9116102,22	Pt823-Pt824	122°28'11,37"	122°11'55,11"	3,22
Pt824	286211,86	9116100,49	Pt824-Pt825	122°28'11,68"	122°11'55,42"	0,69
Pt825	286212,44	9116100,12	Pt825-Pt826	122°28'44,33"	122°12'28,07"	0,28
Pt826	286212,68	9116099,97	Pt826-Pt827	205°01'2,08"	204°44'45,82"	22,72
Pt827	286203,07	9116079,39	Pt827-Pt828	205°01'35,52"	204°45'19,26"	0,32
Pt828	286202,93	9116079,09	Pt828-Pt829	205°01'0,05"	204°44'43,78"	3,24
Pt829	286201,56	9116076,16	Pt829-Pt830	270°00'0,71"	269°43'44,45"	29,09
Pt830	286172,47	9116076,16	Pt830-Pt831	201°48'2,46"	201°31'46,20"	4,40
Pt831	286170,84	9116072,08	Pt831-Pt832	242°14'29,00"	241°58'12,74"	22,72
Pt832	286150,73	9116061,49	Pt832-Pt833	266°25'25,58"	266°09'9,31"	16,97
Pt833	286133,80	9116060,44	Pt833-Pt834	273°48'50,15"	273°32'33,89"	15,91
Pt834	286117,92	9116061,49	Pt834-Pt835	303°41'26,64"	303°25'10,38"	7,16
Pt835	286111,96	9116065,47	Pt835-Pt836	207°45'26,43"	207°29'10,17"	2,22
Pt836	286110,93	9116063,50	Pt836-Pt837	207°45'32,74"	207°29'16,48"	2,41
Pt837	286109,81	9116061,37	Pt837-Pt838	207°45'29,92"	207°29'13,66"	4,64
Pt838	286107,65	9116057,26	Pt838-Pt839	207°45'32,09"	207°29'15,83"	2,15
Pt839	286106,65	9116055,36	Pt839-Pt840	207°45'32,00"	207°29'15,74"	6,14
Pt840	286103,79	9116049,93	Pt840-Pt841	207°45'23,24"	207°29'6,98"	0,77
Pt841	286103,43	9116049,25	Pt841-Pt842	207°45'30,50"	207°29'14,23"	7,71
Pt842	286099,84	9116042,42	Pt842-Pt843	207°45'29,10"	207°29'12,84"	0,58
Pt843	286099,57	9116041,91	Pt843-Pt844	207°45'34,97"	207°29'18,71"	2,28
Pt844	286098,51	9116039,89	Pt844-Pt845	207°45'41,10"	207°29'24,83"	0,28
Pt845	286098,38	9116039,65	Pt845-Pt846	162°38'19,62"	162°22'3,36"	0,29
Pt846	286098,46	9116039,38	Pt846-Pt847	162°38'48,60"	162°22'32,34"	4,78
Pt847	286099,88	9116034,82	Pt847-Pt848	162°38'42,29"	162°22'26,03"	2,68
Pt848	286100,68	9116032,26	Pt848-Pt849	162°38'46,30"	162°22'30,04"	3,12
Pt849	286101,61	9116029,29	Pt849-Pt850	162°38'45,51"	162°22'29,25"	2,92
Pt850	286102,48	9116026,50	Pt850-Pt851	162°38'47,08"	162°22'30,81"	4,72
Pt851	286103,89	9116021,99	Pt851-Pt852	162°38'31,34"	162°22'15,08"	0,87
Pt852	286104,15	9116021,17	Pt852-Pt853	162°38'44,96"	162°22'28,69"	4,44
Pt853	286105,47	9116016,93	Pt853-Pt854	162°38'49,89"	162°22'33,62"	2,81
Pt854	286106,31	9116014,25	Pt854-Pt855	180°00'0,00"	179°43'43,74"	1,48
Pt855	286106,31	9116012,77	Pt855-Pt856	180°00'0,00"	179°43'43,74"	0,48
Pt856	286106,31	9116012,29	Pt856-Pt857	180°00'0,00"	179°43'43,74"	4,73
Pt857	286106,31	9116007,56	Pt857-Pt858	180°00'0,00"	179°43'43,74"	8,76
Pt858	286106,31	9115998,80	Pt858-Pt859	180°00'0,00"	179°43'43,74"	1,35
Pt859	286106,31	9115997,45	Pt859-Pt860	180°00'0,00"	179°43'43,74"	0,66
Pt860	286106,31	9115996,78	Pt860-Pt861	221°12'38,61"	220°56'22,35"	0,35
Pt861	286106,08	9115996,52	Pt861-Pt862	221°12'52,88"	220°56'36,62"	21,76
Pt862	286091,75	9115980,16	Pt862-Pt863	280°53'7,51"	280°36'51,25"	16,09
Pt863	286075,95	9115983,20	Pt863-Pt864	280°53'7,57"	280°36'51,31"	7,20
Pt864	286068,88	9115984,55	Pt864-Pt865	280°53'10,86"	280°36'54,60"	4,74
Pt865	286064,23	9115985,45	Pt865-Pt866	282°05'41,03"	281°49'24,77"	15,15
Pt866	286049,42	9115988,62	Pt866-Pt867	289°17'24,96"	289°01'8,70"	2,44
Pt867	286047,11	9115989,43	Pt867-Pt868	135°00'0,00"	134°43'43,74"	2,86
Pt868	286049,13	9115987,41	Pt868-Pt869	134°59'58,05"	134°43'41,79"	7,48
Pt869	286054,42	9115982,12	Pt869-Pt870	168°41'23,87"	168°25'7,61"	10,79
Pt870	286056,54	9115971,54	Pt870-Pt871	243°27'14,41"	243°10'58,15"	0,13
Pt871	286056,42	9115971,48	Pt871-Pt872	168°41'17,65"	168°25'1,39"	0,61
Pt872	286056,54	9115970,87	Pt872-Pt873	243°26'6,47"	243°09'50,20"	14,20
Pt873	286043,84	9115964,52	Pt873-Pt874	231°20'23,98"	231°04'7,72"	13,55
Pt874	286033,26	9115956,06	Pt874-Pt875	288°26'6,79"	288°09'50,53"	6,69
Pt875	286026,91	9115958,17	Pt875-Pt876	288°26'6,21"	288°09'49,94"	16,73
Pt876	286011,03	9115963,47	Pt876-Pt877	299°28'32,50"	299°12'16,24"	27,96
Pt877	285986,69	9115977,22	Pt877-Pt878	300°57'49,38"	300°41'33,12"	24,68
Pt878	285965,52	9115989,92	Pt878-Pt879	292°09'59,05"	291°53'42,79"	30,86
Pt879	285936,95	9116001,57	Pt879-Pt880	285°15'18,28"	284°59'2,02"	36,20
Pt880	285902,02	9116011,09	Pt880-Pt881	290°33'22,23"	290°17'5,97"	36,17
Pt881	285868,16	9116023,79	Pt881-Pt882	298°14'17,66"	297°58'1,40"	27,31
Pt882	285844,09	9116036,71	Pt882-Pt883	281°37'2,22"	281°20'45,96"	34,77
Pt883	285810,04	9116043,72	Pt883-Pt884	282°31'43,61"	282°15'27,35"	67,08
Pt884	285744,55	9116058,27	Pt884-Pt885	280°55'19,27"	280°39'3,00"	0,75
Pt885	285743,81	9116058,41	Pt885-Pt886	280°55'22,39"	280°39'6,13"	37,65
Pt886	285706,85	9116065,54	Pt886-Pt887	272°07'16,08"	271°50'59,81"	29,53
Pt887	285677,34	9116066,64	Pt887-Pt888	272°07'13,78"	271°50'57,52"	3,17
Pt888	285674,17	9116066,75	Pt888-Pt889	272°07'15,83"	271°50'59,57"	38,78
Pt889	285635,41	9116068,19	Pt889-Pt890	263°14'47,27"	262°58'31,00"	50,62

Pt890	285585,14	9116062,24	Pt890-Pt891	254°13'9,23"	253°56'52,97"	31,62
Pt891	285554,72	9116053,64	Pt891-Pt892	260°26'27,00"	260°10'10,74"	64,28
Pt892	285491,33	9116042,96	Pt892-Pt893	250°31'45,80"	250°15'29,54"	29,77
Pt893	285463,26	9116033,04	Pt893-Pt894	246°48'5,24"	246°31'48,98"	16,12
Pt894	285448,44	9116026,69	Pt894-Pt895	244°47'56,29"	244°31'40,02"	9,94
Pt895	285439,45	9116022,46	Pt895-Pt896	247°22'48,02"	247°06'31,76"	13,76
Pt896	285426,75	9116017,16	Pt896-Pt897	264°57'27,21"	264°41'10,95"	18,06
Pt897	285408,75	9116015,58	Pt897-Pt898	264°17'21,99"	264°01'5,73"	15,95
Pt898	285392,88	9116013,99	Pt898-Pt899	259°41'42,08"	259°25'25,82"	11,83
Pt899	285381,24	9116011,87	Pt899-Pt900	270°00'0,00"	269°43'43,74"	21,70
Pt900	285359,54	9116011,87	Pt900-Pt901	264°17'21,99"	264°01'5,73"	15,95
Pt901	285343,67	9116010,28	Pt901-Pt902	266°18'31,45"	266°02'15,19"	16,44
Pt902	285327,26	9116009,23	Pt902-Pt903	264°17'20,51"	264°01'4,25"	10,64
Pt903	285316,68	9116008,17	Pt903-Pt904	229°23'56,26"	229°07'39,99"	9,76
Pt904	285309,27	9116001,82	Pt904-Pt905	242°01'14,04"	241°44'57,78"	19,17
Pt905	285292,34	9115992,82	Pt905-Pt906	270°00'0,00"	269°43'43,74"	9,53
Pt906	285282,81	9115992,82	Pt906-Pt907	300°34'46,17"	300°18'29,91"	13,52
Pt907	285271,17	9115999,70	Pt907-Pt908	229°05'9,01"	228°48'52,75"	10,50
Pt908	285263,23	9115992,82	Pt908-Pt909	240°15'18,43"	239°59'2,17"	12,80
Pt909	285252,12	9115986,47	Pt909-Pt910	305°13'3,15"	304°56'46,89"	22,02
Pt910	285234,13	9115999,17	Pt910-Pt911	288°49'28,78"	288°33'12,51"	24,60
Pt911	285210,85	9116007,11	Pt911-Pt912	285°25'19,48"	285°09'3,22"	15,92
Pt912	285195,50	9116011,34	Pt912-Pt913	312°16'25,63"	312°00'9,37"	15,73
Pt913	285183,86	9116021,93	Pt913-Pt914	305°40'34,82"	305°24'18,55"	25,41
Pt914	285163,22	9116036,74	Pt914-Pt915	310°36'6,50"	310°19'50,23"	4,88
Pt915	285159,52	9116039,92	Pt915-Pt916	270°00'0,00"	269°43'43,74"	3,17
Pt916	285156,34	9116039,92	Pt916-Pt917	279°27'44,01"	279°11'27,75"	9,66
Pt917	285146,82	9116041,51	Pt917-Pt918	283°37'36,81"	283°21'20,55"	17,97
Pt918	285129,35	9116045,74	Pt918-Pt919	280°50'25,80"	280°34'9,54"	25,32
Pt919	285104,48	9116050,50	Pt919-Pt920	289°37'4,28"	289°20'48,02"	56,74
Pt920	285051,04	9116069,55	Pt920-Pt921	288°54'16,50"	288°38'0,23"	81,66
Pt921	284973,78	9116096,01	Pt921-Pt922	316°32'53,71"	316°16'37,45"	13,85
Pt922	284964,25	9116106,06	Pt922-Pt923	295°38'27,42"	295°22'11,16"	14,67
Pt923	284951,02	9116112,41	Pt923-Pt924	236°18'34,26"	236°02'18,00"	3,82
Pt924	284947,85	9116110,30	Pt924-Pt925	257°44'7,59"	257°27'51,33"	12,46
Pt925	284935,68	9116107,65	Pt925-Pt926	270°00'0,00"	269°43'43,74"	6,35
Pt926	284929,33	9116107,65	Pt926-Pt927	270°00'0,00"	269°43'43,74"	17,46
Pt927	284911,87	9116107,65	Pt927-Pt928	267°23'50,21"	267°07'33,95"	11,65
Pt928	284900,22	9116107,12	Pt928-Pt929	261°42'10,13"	261°25'53,87"	25,67
Pt929	284874,82	9116103,42	Pt929-Pt930	232°07'31,86"	231°51'15,60"	6,03
Pt930	284870,06	9116099,71	Pt930-Pt931	227°17'25,08"	227°01'8,81"	9,36
Pt931	284863,18	9116093,36	Pt931-Pt932	257°54'18,97"	257°38'2,71"	15,15
Pt932	284848,37	9116090,19	Pt932-Pt933	274°34'27,11"	274°18'10,85"	13,27
Pt933	284835,14	9116091,25	Pt933-Pt934	245°33'21,76"	245°17'5,50"	19,18
Pt934	284817,67	9116083,31	Pt934-Pt935	6°25'43,46"	6°09'27,19"	8,24
Pt935	284818,60	9116091,50	Pt935-Pt936	235°18'17,14"	235°02'0,88"	8,56
Pt936	284811,56	9116086,63	Pt936-Pt937	234°27'44,36"	234°11'28,10"	54,62
Pt937	284767,11	9116054,88	Pt937-Pt938	210°57'48,71"	210°41'32,45"	8,69
Pt938	284762,64	9116047,42	Pt938-Pt939	210°57'51,08"	210°41'34,81"	11,39
Pt939	284756,78	9116037,66	Pt939-Pt940	210°57'49,31"	210°41'33,05"	16,95
Pt940	284748,06	9116023,13	Pt940-Pt941	203°37'45,82"	203°21'29,56"	19,39
Pt941	284740,29	9116005,36	Pt941-Pt942	203°37'45,89"	203°21'29,63"	17,57
Pt942	284733,24	9115989,26	Pt942-Pt943	230°11'39,70"	229°55'23,44"	33,06
Pt943	284707,84	9115968,09	Pt943-Pt944	259°12'56,87"	258°56'40,61"	39,68
Pt944	284668,86	9115960,67	Pt944-Pt945	223°59'42,87"	223°43'26,61"	3,46
Pt945	284666,46	9115958,18	Pt945-Pt946	248°40'52,99"	248°24'36,73"	1,67
Pt946	284664,91	9115957,57	Pt946-Pt947	188°47'54,32"	188°31'38,05"	0,07
Pt947	284664,90	9115957,51	Pt947-Pt948	248°40'56,72"	248°24'40,45"	15,62
Pt948	284650,35	9115951,83	Pt948-Pt949	257°05'33,94"	256°49'17,68"	39,09
Pt949	284612,25	9115943,10	Pt949-Pt950	269°04'6,63"	268°47'50,37"	48,82
Pt950	284563,43	9115942,31	Pt950-Pt951	271°39'37,33"	271°23'21,07"	54,79
Pt951	284508,66	9115943,89	Pt951-Pt952	270°57'47,37"	270°41'31,10"	47,24
Pt952	284461,43	9115944,69	Pt952-Pt953	278°17'49,91"	278°01'33,64"	57,76
Pt953	284404,28	9115953,02	Pt953-Pt954	281°26'2,29"	281°09'46,02"	36,04
Pt954	284368,96	9115960,17	Pt954-Pt955	283°54'28,68"	283°38'12,41"	42,93
Pt955	284327,29	9115970,48	Pt955-Pt956	287°27'50,49"	287°11'34,23"	37,03
Pt956	284291,96	9115981,60	Pt956-Pt957	277°27'41,91"	277°11'25,65"	1,82
Pt957	284290,16	9115981,83	Pt957-Pt958	264°33'33,81"	264°17'17,55"	11,83
Pt958	284278,38	9115980,71	Pt958-Pt959	264°33'36,16"	264°17'19,90"	5,76
Pt959	284272,64	9115980,17	Pt959-Pt960	264°33'34,23"	264°17'17,96"	10,12
Pt960	284262,57	9115979,21	Pt960-Pt961	264°33'36,55"	264°17'20,29"	5,60
Pt961	284256,99	9115978,68	Pt961-Pt962	248°11'54,34"	247°55'38,08"	6,53
Pt962	284250,93	9115976,25	Pt962-Pt963	248°11'55,40"	247°55'39,13"	16,26

Pt963	284235,83	9115970,21	Pt963-Pt964	267°08'14,97"	266°51'58,71"	24,88
Pt964	284210,97	9115968,97	Pt964-Pt965	267°08'15,52"	266°51'59,26"	17,50
Pt965	284193,49	9115968,09	Pt965-Pt966	275°26'25,95"	275°10'9,69"	9,02
Pt966	284184,52	9115968,95	Pt966-Pt967	275°26'25,54"	275°10'9,27"	17,26
Pt967	284167,34	9115970,58	Pt967-Pt968	275°26'24,78"	275°10'8,51"	16,30
Pt968	284151,11	9115972,13	Pt968-Pt969	275°26'28,96"	275°10'12,69"	2,08
Pt969	284149,04	9115972,33	Pt969-Pt970	287°06'9,77"	286°49'53,51"	28,79
Pt970	284121,53	9115980,79	Pt970-Pt971	279°05'24,95"	278°49'8,69"	16,59
Pt971	284105,14	9115983,41	Pt971-Pt972	279°05'24,36"	278°49'8,10"	24,33
Pt972	284081,12	9115987,26	Pt972-Pt973	279°05'24,87"	278°49'8,61"	12,67
Pt973	284068,61	9115989,26	Pt973-Pt974	270°00'0,00"	269°43'43,74"	67,73
Pt974	284000,88	9115989,26	Pt974-Pt975	270°00'0,39"	269°43'44,13"	52,92
Pt975	283947,96	9115989,26	Pt975-Pt976	289°05'36,49"	288°49'20,23"	58,24
Pt976	283892,93	9116008,31	Pt976-Pt977	321°42'35,19"	321°26'18,93"	27,40
Pt977	283875,95	9116029,82	Pt977-Pt978	321°42'35,16"	321°26'18,90"	23,84
Pt978	283861,18	9116048,53	Pt978-Pt979	303°41'24,83"	303°25'8,57"	19,37
Pt979	283845,06	9116059,27	Pt979-Pt980	303°41'23,94"	303°25'7,68"	18,79
Pt980	283829,43	9116069,69	Pt980-Pt981	303°41'24,54"	303°25'8,28"	38,16
Pt981	283797,68	9116090,86	Pt981-Pt982	300°15'22,42"	299°59'6,15"	29,41
Pt982	283772,28	9116105,68	Pt982-Pt983	315°00'0,00"	314°43'43,74"	16,61
Pt983	283760,53	9116117,42	Pt983-Pt984	235°27'1,84"	235°10'45,57"	42,51
Pt984	283725,52	9116093,32	Pt984-Pt985	309°06'1,54"	308°49'45,28"	0,25
Pt985	283725,32	9116093,48	Pt985-Pt986	309°04'9,08"	308°47'52,81"	0,15
Pt986	283725,21	9116093,57	Pt986-Pt987	309°24'2,37"	309°07'46,11"	0,01
Pt987	283725,20	9116093,57	Pt987-Pt988	309°05'37,55"	308°49'21,29"	2,97
Pt988	283722,90	9116095,45	Pt988-Pt989	308°39'34,21"	308°23'17,95"	2,93
Pt989	283720,61	9116097,28	Pt989-Pt990	308°39'35,31"	308°23'19,05"	6,53
Pt990	283715,50	9116101,36	Pt990-Pt991	330°01'6,36"	329°44'50,10"	7,73
Pt991	283711,64	9116108,06	Pt991-Pt992	330°01'7,53"	329°44'51,27"	3,36
Pt992	283709,96	9116110,97	Pt992-Pt993	337°55'55,91"	337°39'39,65"	2,98
Pt993	283708,84	9116113,73	Pt993-Pt994	337°55'55,36"	337°39'39,10"	5,14
Pt994	283706,91	9116118,49	Pt994-Pt995	337°55'51,78"	337°39'35,52"	1,50
Pt995	283706,35	9116119,89	Pt995-Pt996	337°55'54,02"	337°39'37,76"	4,37
Pt996	283704,70	9116123,94	Pt996-Pt997	337°56'0,26"	337°39'43,99"	0,77
Pt997	283704,41	9116124,65	Pt997-Pt998	356°00'30,67"	355°44'14,41"	1,88
Pt998	283704,28	9116126,52	Pt998-Pt999	356°00'32,61"	355°44'16,34"	4,51
Pt999	283703,97	9116131,02	Pt999-Pt1000	356°00'36,63"	355°44'20,36"	1,22
Pt1000	283703,88	9116132,24	Pt1000-Pt1001	356°00'32,71"	355°44'16,45"	4,26
Pt1001	283703,59	9116136,49	Pt1001-Pt1002	356°00'29,26"	355°44'13,00"	1,80
Pt1002	283703,46	9116138,29	Pt1002-Pt1003	356°00'31,53"	355°44'15,27"	0,81
Pt1003	283703,41	9116139,10	Pt1003-Pt1004	356°00'32,71"	355°44'16,45"	0,81
Pt1004	283703,35	9116139,91	Pt1004-Pt1005	356°00'46,20"	355°44'29,94"	0,64
Pt1005	283703,31	9116140,55	Pt1005-Pt1006	5°54'51,27"	5°38'35,01"	0,22
Pt1006	283703,33	9116140,76	Pt1006-Pt1007	5°55'5,02"	5°38'48,75"	0,05
Pt1007	283703,33	9116140,81	Pt1007-Pt1008	5°59'17,34"	5°43'1,08"	0,01
Pt1008	283703,33	9116140,83	Pt1008-Pt1009	5°53'48,69"	5°37'32,43"	0,25
Pt1009	283703,36	9116141,08	Pt1009-Pt1010	5°58'50,16"	5°42'33,90"	0,02
Pt1010	283703,36	9116141,10	Pt1010-Pt1011	5°53'0,28"	5°36'44,01"	0,25
Pt1011	283703,39	9116141,35	Pt1011-Pt1012	5°54'39,10"	5°38'22,84"	1,00
Pt1012	283703,49	9116142,34	Pt1012-Pt1013	5°54'25,21"	5°38'8,95"	0,91
Pt1013	283703,59	9116143,25	Pt1013-Pt1014	5°54'21,10"	5°38'4,84"	2,81
Pt1014	283703,87	9116146,05	Pt1014-Pt1015	5°54'22,11"	5°38'5,85"	4,04
Pt1015	283704,29	9116150,07	Pt1015-Pt1016	5°54'24,46"	5°38'8,19"	0,90
Pt1016	283704,38	9116150,97	Pt1016-Pt1017	5°54'20,12"	5°38'3,86"	7,84
Pt1017	283705,19	9116158,77	Pt1017-Pt1018	5°54'24,31"	5°38'8,05"	1,28
Pt1018	283705,32	9116160,05	Pt1018-Pt1019	5°54'22,83"	5°38'6,57"	1,95
Pt1019	283705,52	9116161,99	Pt1019-Pt1020	8°18'35,98"	8°02'19,71"	4,27
Pt1020	283706,14	9116166,21	Pt1020-Pt1021	8°18'40,94"	8°02'24,68"	1,69
Pt1021	283706,38	9116167,88	Pt1021-Pt1022	8°18'34,49"	8°02'18,22"	4,20
Pt1022	283706,99	9116172,03	Pt1022-Pt1023	8°18'41,08"	8°02'24,82"	2,53
Pt1023	283707,36	9116174,53	Pt1023-Pt1024	8°18'41,54"	8°02'25,28"	1,01
Pt1024	283707,50	9116175,53	Pt1024-Pt1025	8°18'36,21"	8°02'19,94"	5,21
Pt1025	283708,25	9116180,69	Pt1025-Pt1026	8°18'37,91"	8°02'21,65"	1,01
Pt1026	283708,40	9116181,68	Pt1026-Pt1027	8°18'24,61"	8°02'8,35"	1,00
Pt1027	283708,54	9116182,67	Pt1027-Pt1028	8°18'36,91"	8°02'20,64"	5,04
Pt1028	283709,27	9116187,66	Pt1028-Pt1029	8°18'46,04"	8°02'29,78"	2,05
Pt1029	283709,57	9116189,69	Pt1029-Pt1030	8°18'35,03"	8°02'18,77"	5,26
Pt1030	283710,33	9116194,89	Pt1030-Pt1031	7°58'15,86"	7°41'59,60"	1,01
Pt1031	283710,47	9116195,89	Pt1031-Pt1032	7°58'9,81"	7°41'53,55"	1,56
Pt1032	283710,69	9116197,43	Pt1032-Pt1033	7°58'11,59"	7°41'55,32"	5,78
Pt1033	283711,49	9116203,16	Pt1033-Pt1034	7°58'8,92"	7°41'52,66"	2,68
Pt1034	283711,86	9116205,82	Pt1034-Pt1035	7°58'10,09"	7°41'53,83"	5,65
Pt1035	283712,64	9116211,41	Pt1035-Pt1036	7°58'15,72"	7°41'59,45"	1,68

Pt1036	283712,87	9116213,07	Pt1036-Pt1037	7°57'40,89"	7°41'24,62"	0,30
Pt1037	283712,92	9116213,37	Pt1037-Pt1038	8°15'20,22"	7°59'3,96"	4,33
Pt1038	283713,54	9116217,66	Pt1038-Pt1039	8°15'24,25"	7°59'7,99"	1,29
Pt1039	283713,72	9116218,93	Pt1039-Pt1040	8°15'37,31"	7°59'21,05"	0,79
Pt1040	283713,84	9116219,71	Pt1040-Pt1041	8°15'8,66"	7°58'52,40"	1,05
Pt1041	283713,99	9116220,76	Pt1041-Pt1042	8°22'17,05"	8°06'0,79"	0,03
Pt1042	283713,99	9116220,79	Pt1042-Pt1043	8°15'22,87"	7°59'6,61"	0,86
Pt1043	283714,12	9116221,64	Pt1043-Pt1044	8°15'20,38"	7°59'4,12"	2,45
Pt1044	283714,47	9116224,06	Pt1044-Pt1045	8°15'18,83"	7°59'2,57"	0,61
Pt1045	283714,55	9116224,66	Pt1045-Pt1046	8°15'23,13"	7°59'6,87"	1,70
Pt1046	283714,80	9116226,34	Pt1046-Pt1047	1°57'31,38"	1°41'15,11"	0,75
Pt1047	283714,82	9116227,10	Pt1047-Pt1048	1°57'32,15"	1°41'15,88"	0,85
Pt1048	283714,85	9116227,95	Pt1048-Pt1049	1°57'24,76"	1°41'8,50"	1,73
Pt1049	283714,91	9116229,67	Pt1049-Pt1050	1°57'37,92"	1°41'21,66"	1,33
Pt1050	283714,96	9116231,00	Pt1050-Pt1051	1°57'23,50"	1°41'7,24"	1,68
Pt1051	283715,02	9116232,69	Pt1051-Pt1052	1°57'25,71"	1°41'9,45"	1,32
Pt1052	283715,06	9116234,01	Pt1052-Pt1053	1°57'28,40"	1°41'12,14"	1,64
Pt1053	283715,12	9116235,65	Pt1053-Pt1054	1°57'38,18"	1°41'21,91"	1,25
Pt1054	283715,16	9116236,90	Pt1054-Pt1055	1°57'21,64"	1°41'5,38"	1,52
Pt1055	283715,21	9116238,43	Pt1055-Pt1056	1°57'34,37"	1°41'18,11"	1,09
Pt1056	283715,25	9116239,52	Pt1056-Pt1057	1°57'26,23"	1°41'9,96"	1,38
Pt1057	283715,30	9116240,89	Pt1057-Pt1058	1°57'54,60"	1°41'38,34"	0,30
Pt1058	283715,31	9116241,19	Pt1058-Pt1059	1°57'18,81"	1°41'2,55"	0,55
Pt1059	283715,33	9116241,74	Pt1059-Pt1060	1°57'44,28"	1°41'28,02"	0,84
Pt1060	283715,35	9116242,59	Pt1060-Pt1061	1°44'46,62"	1°28'30,35"	0,02
Pt1061	283715,35	9116242,60	Pt1061-Pt1062	1°57'53,33"	1°41'37,07"	0,57
Pt1062	283715,37	9116243,17	Pt1062-Pt1063	1°57'27,10"	1°41'10,84"	0,82
Pt1063	283715,40	9116243,99	Pt1063-Pt1064	1°57'12,62"	1°40'56,36"	0,72
Pt1064	283715,43	9116244,70	Pt1064-Pt1065	1°57'43,29"	1°41'27,03"	0,58
Pt1065	283715,45	9116245,29	Pt1065-Pt1066	1°54'54,48"	1°38'38,22"	0,10
Pt1066	283715,45	9116245,38	Pt1066-Pt1067	1°57'38,56"	1°41'22,30"	0,22
Pt1067	283715,46	9116245,60	Pt1067-Pt1068	1°57'24,49"	1°41'8,23"	0,35
Pt1068	283715,47	9116245,95	Pt1068-Pt1069	1°58'38,12"	1°42'21,86"	0,26
Pt1069	283715,48	9116246,21	Pt1069-Pt1070	1°57'19,69"	1°41'3,43"	0,13
Pt1070	283715,48	9116246,34	Pt1070-Pt1071	1°56'29,35"	1°40'13,09"	0,11
Pt1071	283715,49	9116246,45	Pt1071-Pt1072	349°33'50,15"	349°17'33,89"	0,11
Pt1072	283715,47	9116246,55	Pt1072-Pt1073	349°36'9,60"	349°19'53,34"	0,06
Pt1073	283715,46	9116246,61	Pt1073-Pt1074	349°22'49,23"	349°06'32,97"	0,01
Pt1074	283715,46	9116246,62	Pt1074-Pt1075	349°34'37,92"	349°18'21,66"	0,43
Pt1075	283715,38	9116247,05	Pt1075-Pt1076	349°33'12,28"	349°16'56,01"	0,03
Pt1076	283715,37	9116247,08	Pt1076-Pt1077	349°34'34,80"	349°18'18,54"	1,56
Pt1077	283715,09	9116248,61	Pt1077-Pt1078	349°32'26,42"	349°16'10,15"	0,15
Pt1078	283715,06	9116248,76	Pt1078-Pt1079	349°34'27,14"	349°18'10,88"	2,93
Pt1079	283714,53	9116251,64	Pt1079-Pt1080	349°34'31,35"	349°18'15,08"	2,52
Pt1080	283714,08	9116254,11	Pt1080-Pt1081	349°34'23,64"	349°18'7,38"	1,65
Pt1081	283713,78	9116255,73	Pt1081-Pt1082	349°34'25,96"	349°18'9,70"	5,60
Pt1082	283712,76	9116261,24	Pt1082-Pt1083	349°34'27,78"	349°18'11,52"	6,80
Pt1083	283711,53	9116267,93	Pt1083-Pt1084	337°43'24,41"	337°27'8,14"	2,43
Pt1084	283710,61	9116270,19	Pt1084-Pt1085	337°43'23,19"	337°27'6,93"	2,06
Pt1085	283709,83	9116272,09	Pt1085-Pt1086	337°43'27,83"	337°27'11,57"	8,23
Pt1086	283706,71	9116279,71	Pt1086-Pt1087	337°43'25,40"	337°27'9,14"	2,69
Pt1087	283705,69	9116282,20	Pt1087-Pt1088	327°07'51,55"	326°51'35,29"	1,77
Pt1088	283704,73	9116283,69	Pt1088-Pt1089	327°07'53,50"	326°51'37,23"	11,53
Pt1089	283698,47	9116293,37	Pt1089-Pt1090	322°38'3,52"	322°21'47,26"	2,79
Pt1090	283696,78	9116295,59	Pt1090-Pt1091	322°37'59,00"	322°21'42,73"	21,00
Pt1091	283684,03	9116312,28	Pt1091-Pt1092	322°34'42,63"	322°18'26,37"	2,51
Pt1092	283682,51	9116314,27	Pt1092-Pt1093	322°34'43,10"	322°18'26,84"	7,63
Pt1093	283677,88	9116320,33	Pt1093-Pt1094	322°34'42,99"	322°18'26,73"	18,43
Pt1094	283666,67	9116334,96	Pt1094-Pt1095	321°11'18,20"	320°55'1,94"	4,30
Pt1095	283663,98	9116338,31	Pt1095-Pt1096	321°11'19,32"	320°55'3,06"	16,00
Pt1096	283653,96	9116350,78	Pt1096-Pt1097	316°55'49,83"	316°39'33,57"	1,14
Pt1097	283653,17	9116351,61	Pt1097-Pt1098	316°55'51,38"	316°39'35,11"	14,53
Pt1098	283643,25	9116362,23	Pt1098-Pt1099	316°55'44,60"	316°39'28,34"	2,67
Pt1099	283641,42	9116364,18	Pt1099-Pt1100	316°55'52,00"	316°39'35,74"	3,29
Pt1100	283639,17	9116366,59	Pt1100-Pt1101	317°50'22,82"	317°34'6,56"	0,61
Pt1101	283638,77	9116367,04	Pt1101-Pt1102	317°50'31,14"	317°34'14,88"	8,51
Pt1102	283633,06	9116373,35	Pt1102-Pt1103	317°50'31,18"	317°34'14,91"	3,96
Pt1103	283630,40	9116376,29	Pt1103-Pt1104	317°50'28,23"	317°34'11,97"	2,80
Pt1104	283628,52	9116378,36	Pt1104-Pt1105	317°50'36,72"	317°34'20,46"	1,28
Pt1105	283627,66	9116379,31	Pt1105-Pt1106	334°10'46,70"	333°54'30,44"	3,96
Pt1106	283625,93	9116382,87	Pt1106-Pt1107	334°10'43,95"	333°54'27,68"	2,48
Pt1107	283624,85	9116385,11	Pt1107-Pt1108	334°10'3,40"	333°53'47,14"	0,34
Pt1108	283624,71	9116385,41	Pt1108-Pt1109	334°10'45,12"	333°54'28,85"	10,44

Pt1109	283620,16	9116394,81	Pt1109-Pt1110	334°10'47,71"	333°54'31,45"	4,01
Pt1110	283618,41	9116398,42	Pt1110-Pt1111	334°10'44,21"	333°54'27,95"	8,37
Pt1111	283614,77	9116405,95	Pt1111-Pt1112	342°45'26,93"	342°29'10,66"	1,42
Pt1112	283614,35	9116407,31	Pt1112-Pt1113	342°45'34,42"	342°29'18,16"	2,77
Pt1113	283613,53	9116409,95	Pt1113-Pt1114	342°45'29,84"	342°29'13,58"	8,99
Pt1114	283610,86	9116418,54	Pt1114-Pt1115	342°45'32,09"	342°29'15,82"	4,06
Pt1115	283609,66	9116422,42	Pt1115-Pt1116	342°45'30,56"	342°29'14,30"	3,63
Pt1116	283608,58	9116425,89	Pt1116-Pt1117	343°01'26,38"	342°45'10,12"	6,04
Pt1117	283606,82	9116431,66	Pt1117-Pt1118	343°01'34,54"	342°45'18,28"	2,75
Pt1118	283606,01	9116434,30	Pt1118-Pt1119	343°01'26,85"	342°45'10,59"	8,28
Pt1119	283603,60	9116442,21	Pt1119-Pt1120	325°40'10,61"	325°23'54,35"	2,75
Pt1120	283602,05	9116444,48	Pt1120-Pt1121	325°40'20,19"	325°24'3,93"	1,76
Pt1121	283601,05	9116445,94	Pt1121-Pt1122	325°40'7,90"	325°23'51,64"	4,76
Pt1122	283598,37	9116449,87	Pt1122-Pt1123	325°40'37,14"	325°24'20,87"	0,21
Pt1123	283598,25	9116450,04	Pt1123-Pt1124	325°40'10,20"	325°23'53,94"	6,66
Pt1124	283594,55	9116455,46	Pt1124-Pt1125	325°40'13,26"	325°23'57,00"	4,68
Pt1125	283591,91	9116459,32	Pt1125-Pt1126	325°40'11,41"	325°23'55,15"	10,61
Pt1126	283585,93	9116468,09	Pt1126-Pt1127	325°40'9,73"	325°23'53,47"	2,80
Pt1127	283584,35	9116470,40	Pt1127-Pt1128	323°12'28,82"	322°56'12,56"	1,37
Pt1128	283583,53	9116471,50	Pt1128-Pt1129	323°12'23,96"	322°56'7,69"	7,89
Pt1129	283578,80	9116477,81	Pt1129-Pt1130	323°12'29,66"	322°56'13,40"	5,43
Pt1130	283575,55	9116482,16	Pt1130-Pt1131	323°12'23,79"	322°56'7,53"	7,43
Pt1131	283571,10	9116488,11	Pt1131-Pt1132	323°12'26,04"	322°56'9,78"	6,74
Pt1132	283567,06	9116493,51	Pt1132-Pt1133	323°12'25,16"	322°56'8,90"	9,49
Pt1133	283561,38	9116501,11	Pt1133-Pt1134	323°12'29,14"	322°56'12,87"	5,54
Pt1134	283558,06	9116505,55	Pt1134-Pt1135	323°12'24,90"	322°56'8,64"	7,19
Pt1135	283553,75	9116511,31	Pt1135-Pt1136	319°14'9,60"	318°57'53,33"	5,29
Pt1136	283550,30	9116515,32	Pt1136-Pt1137	319°14'17,04"	318°58'0,78"	1,88
Pt1137	283549,07	9116516,74	Pt1137-Pt1138	319°14'11,35"	318°57'55,09"	8,13
Pt1138	283543,76	9116522,90	Pt1138-Pt1139	319°14'9,99"	318°57'53,73"	7,87
Pt1139	283538,62	9116528,86	Pt1139-Pt1140	319°14'13,10"	318°57'56,84"	7,52
Pt1140	283533,71	9116534,56	Pt1140-Pt1141	319°14'8,34"	318°57'52,07"	2,21
Pt1141	283532,27	9116536,23	Pt1141-Pt1142	319°54'47,81"	319°38'31,55"	4,65
Pt1142	283529,28	9116539,78	Pt1142-Pt1143	319°54'53,05"	319°38'36,79"	3,39
Pt1143	283527,09	9116542,38	Pt1143-Pt1144	319°54'49,39"	319°38'33,13"	9,34
Pt1144	283521,08	9116549,52	Pt1144-Pt1145	319°54'46,40"	319°38'30,14"	2,81
Pt1145	283519,27	9116551,67	Pt1145-Pt1146	319°54'51,54"	319°38'35,28"	6,77
Pt1146	283514,91	9116556,85	Pt1146-Pt1147	337°07'38,20"	336°51'21,94"	1,75
Pt1147	283514,23	9116558,46	Pt1147-Pt1148	337°07'32,95"	336°51'16,68"	2,72
Pt1148	283513,18	9116560,97	Pt1148-Pt1149	337°07'32,37"	336°51'16,11"	1,95
Pt1149	283512,42	9116562,77	Pt1149-Pt1150	337°07'31,34"	336°51'15,08"	3,00
Pt1150	283511,25	9116565,53	Pt1150-Pt1151	337°08'18,77"	336°52'2,50"	0,25
Pt1151	283511,15	9116565,76	Pt1151-Pt1152	337°07'27,83"	336°51'11,57"	1,70
Pt1152	283510,49	9116567,33	Pt1152-Pt1153	337°07'41,59"	336°51'25,33"	0,57
Pt1153	283510,27	9116567,85	Pt1153-Pt1154	0°43'54,39"	0°27'38,13"	0,64
Pt1154	283510,28	9116568,49	Pt1154-Pt1155	0°44'28,60"	0°28'12,34"	0,35
Pt1155	283510,28	9116568,84	Pt1155-Pt1156	0°44'1,83"	0°27'45,57"	4,11
Pt1156	283510,34	9116572,95	Pt1156-Pt1157	0°44'7,81"	0°27'51,55"	4,42
Pt1157	283510,39	9116577,36	Pt1157-Pt1158	0°44'3,80"	0°27'47,54"	3,89
Pt1158	283510,44	9116581,26	Pt1158-Pt1159	2°27'14,11"	2°10'57,85"	6,59
Pt1159	283510,72	9116587,85	Pt1159-Pt1160	2°27'14,84"	2°10'58,58"	5,37
Pt1160	283510,95	9116593,21	Pt1160-Pt1161	2°27'12,34"	2°10'56,08"	1,36
Pt1161	283511,01	9116594,56	Pt1161-Pt1162	2°27'15,56"	2°10'59,30"	4,51
Pt1162	283511,21	9116599,07	Pt1162-Pt1163	2°27'15,55"	2°10'59,28"	4,66
Pt1163	283511,40	9116603,63	Pt1163-Pt1164	2°27'14,59"	2°10'58,33"	7,64
Pt1164	283511,73	9116611,27	Pt1164-Pt1165	2°27'15,46"	2°10'59,20"	4,67
Pt1165	283511,93	9116615,93	Pt1165-Pt1166	2°27'15,30"	2°10'59,04"	4,48
Pt1166	283512,12	9116620,41	Pt1166-Pt1167	8°07'48,37"	7°51'32,11"	0,89
Pt1167	283512,25	9116621,28	Pt1167-Pt1168	8°07'48,95"	7°51'32,69"	4,99
Pt1168	283512,95	9116626,23	Pt1168-Pt1169	8°07'47,99"	7°51'31,73"	7,70
Pt1169	283514,04	9116633,85	Pt1169-Pt1170	8°07'45,23"	7°51'28,97"	3,72
Pt1170	283514,57	9116637,52	Pt1170-Pt1171	8°07'48,37"	7°51'32,11"	10,13
Pt1171	283516,00	9116647,55	Pt1171-Pt1172	8°07'52,41"	7°51'36,15"	2,88
Pt1172	283516,41	9116650,41	Pt1172-Pt1173	8°07'46,88"	7°51'30,61"	9,77
Pt1173	283517,79	9116660,08	Pt1173-Pt1174	8°07'49,07"	7°51'32,81"	4,16
Pt1174	283518,38	9116664,19	Pt1174-Pt1175	8°07'49,83"	7°51'33,56"	8,01
Pt1175	283519,51	9116672,12	Pt1175-Pt1176	8°07'42,84"	7°51'26,57"	1,05
Pt1176	283519,66	9116673,16	Pt1176-Pt1177	17°12'17,09"	16°56'0,83"	1,72
Pt1177	283520,17	9116674,81	Pt1177-Pt1178	17°12'27,43"	16°56'11,16"	1,82
Pt1178	283520,71	9116676,55	Pt1178-Pt1179	17°12'23,36"	16°56'7,10"	9,36
Pt1179	283523,48	9116685,49	Pt1179-Pt1180	17°13'3,27"	16°56'47,01"	0,10
Pt1180	283523,51	9116685,59	Pt1180-Pt1181	12°08'41,84"	11°52'25,58"	1,98
Pt1181	283523,92	9116687,53	Pt1181-Pt1182	11°18'35,76"	11°02'19,49"	0,01

Pt1182	283523,92	9116687,54	Pt1182-Pt1183	12°08'45,54"	11°52'29,28"	2,70
Pt1183	283524,49	9116690,18	Pt1183-Pt1184	18°41'0,65"	18°24'44,38"	12,39
Pt1184	283528,46	9116701,92	Pt1184-Pt1185	18°40'58,58"	18°24'42,32"	0,76
Pt1185	283528,71	9116702,64	Pt1185-Pt1186	18°41'9,69"	18°24'53,43"	1,62
Pt1186	283529,23	9116704,18	Pt1186-Pt1187	18°40'58,96"	18°24'42,70"	4,69
Pt1187	283530,73	9116708,62	Pt1187-Pt1188	18°41'1,89"	18°24'45,62"	5,14
Pt1188	283532,37	9116713,49	Pt1188-Pt1189	18°41'1,71"	18°24'45,44"	11,39
Pt1189	283536,02	9116724,28	Pt1189-Pt1190	18°40'59,58"	18°24'43,31"	3,74
Pt1190	283537,22	9116727,83	Pt1190-Pt1191	18°41'0,53"	18°24'44,26"	12,31
Pt1191	283541,17	9116739,48	Pt1191-Pt1192	18°58'13,46"	18°41'57,20"	0,01
Pt1192	283541,17	9116739,49	Pt1192-Pt1193	18°40'59,46"	18°24'43,19"	4,52
Pt1193	283542,62	9116743,77	Pt1193-Pt1194	18°41'3,57"	18°24'47,31"	4,14
Pt1194	283543,94	9116747,69	Pt1194-Pt1195	14°19'51,87"	14°03'35,60"	0,10
Pt1195	283543,97	9116747,79	Pt1195-Pt1196	14°20'7,57"	14°03'51,31"	0,17
Pt1196	283544,01	9116747,95	Pt1196-Pt1197	14°20'6,38"	14°03'50,11"	4,66
Pt1197	283545,16	9116752,47	Pt1197-Pt1198	14°20'8,27"	14°03'52,00"	6,68
Pt1198	283546,82	9116758,94	Pt1198-Pt1199	14°20'13,69"	14°03'57,42"	2,54
Pt1199	283547,45	9116761,40	Pt1199-Pt1200	14°20'4,48"	14°03'48,22"	4,96
Pt1200	283548,67	9116766,21	Pt1200-Pt1201	14°24'0,07"	14°07'43,81"	0,01
Pt1201	283548,68	9116766,22	Pt1201-Pt1202	14°20'9,35"	14°03'53,09"	2,37
Pt1202	283549,26	9116768,51	Pt1202-Pt1203	14°20'1,97"	14°03'45,71"	0,79
Pt1203	283549,46	9116769,28	Pt1203-Pt1204	14°20'12,74"	14°03'56,48"	1,84
Pt1204	283549,92	9116771,07	Pt1204-Pt1205	14°19'51,33"	14°03'35,07"	0,82
Pt1205	283550,12	9116771,86	Pt1205-Pt1206	14°20'28,45"	14°04'12,19"	0,54
Pt1206	283550,25	9116772,39	Pt1206-Pt1207	14°19'53,06"	14°03'36,79"	0,37
Pt1207	283550,34	9116772,74	Pt1207-Pt1208	14°21'10,05"	14°04'53,79"	0,07
Pt1208	283550,36	9116772,82	Pt1208-Pt1209	0°40'26,53"	0°24'10,27"	0,20
Pt1209	283550,36	9116773,01	Pt1209-Pt1210	0°40'2,64"	0°23'46,38"	0,72
Pt1210	283550,37	9116773,73	Pt1210-Pt1211	0°39'58,32"	0°23'42,06"	0,34
Pt1211	283550,38	9116774,07	Pt1211-Pt1212	0°39'11,24"	0°22'54,98"	0,16
Pt1212	283550,38	9116774,23	Pt1212-Pt1213	0°40'7,33"	0°23'51,07"	0,51
Pt1213	283550,38	9116774,73	Pt1213-Pt1214	0°40'0,48"	0°23'44,22"	1,22
Pt1214	283550,40	9116775,95	Pt1214-Pt1215	0°39'36,66"	0°23'20,40"	0,32
Pt1215	283550,40	9116776,27	Pt1215-Pt1216	0°40'0,14"	0°23'43,87"	1,45
Pt1216	283550,42	9116777,73	Pt1216-Pt1217	0°40'12,96"	0°23'56,69"	0,39
Pt1217	283550,42	9116778,12	Pt1217-Pt1218	0°39'59,41"	0°23'43,14"	1,32
Pt1218	283550,44	9116779,44	Pt1218-Pt1219	0°39'4,50"	0°22'48,24"	0,34
Pt1219	283550,44	9116779,79	Pt1219-Pt1220	0°40'0,16"	0°23'43,90"	1,04
Pt1220	283550,46	9116780,83	Pt1220-Pt1221	0°40'36,09"	0°24'19,82"	0,51
Pt1221	283550,46	9116781,33	Pt1221-Pt1222	0°39'52,12"	0°23'35,86"	1,35
Pt1222	283550,48	9116782,69	Pt1222-Pt1223	0°40'8,59"	0°23'52,33"	0,26
Pt1223	283550,48	9116782,94	Pt1223-Pt1224	0°39'51,80"	0°23'35,54"	1,51
Pt1224	283550,50	9116784,45	Pt1224-Pt1225	0°40'0,86"	0°23'44,60"	0,28
Pt1225	283550,50	9116784,74	Pt1225-Pt1226	0°40'12,46"	0°23'56,20"	1,03
Pt1226	283550,51	9116785,77	Pt1226-Pt1227	0°39'18,38"	0°23'2,12"	0,40
Pt1227	283550,52	9116786,17	Pt1227-Pt1228	0°40'33,27"	0°24'17,01"	0,14
Pt1228	283550,52	9116786,32	Pt1228-Pt1229	0°39'52,76"	0°23'36,49"	0,30
Pt1229	283550,52	9116786,62	Pt1229-Pt1230	0°33'42,14"	0°17'25,87"	0,01
Pt1230	283550,52	9116786,63	Pt1230-Pt1231	0°40'39,58"	0°24'23,32"	0,37
Pt1231	283550,53	9116787,00	Pt1231-Pt1232	0°39'16,17"	0°22'59,91"	0,23
Pt1232	283550,53	9116787,23	Pt1232-Pt1233	0°39'45,30"	0°23'29,04"	0,42
Pt1233	283550,53	9116787,65	Pt1233-Pt1234	0°41'14,02"	0°24'57,76"	0,16
Pt1234	283550,54	9116787,81	Pt1234-Pt1235	0°40'4,09"	0°23'47,83"	0,54
Pt1235	283550,54	9116788,35	Pt1235-Pt1236	0°39'38,80"	0°23'22,54"	0,15
Pt1236	283550,54	9116788,50	Pt1236-Pt1237	0°42'42,16"	0°26'25,90"	0,03
Pt1237	283550,55	9116788,53	Pt1237-Pt1238	0°39'12,73"	0°22'56,47"	0,18
Pt1238	283550,55	9116788,72	Pt1238-Pt1239	0°40'9,53"	0°23'53,26"	0,04
Pt1239	283550,55	9116788,76	Pt1239-Pt1240	17°43'6,66"	17°26'50,40"	0,08
Pt1240	283550,57	9116788,84	Pt1240-Pt1241	17°42'53,13"	17°26'36,86"	2,42
Pt1241	283551,31	9116791,14	Pt1241-Pt1242	2°14'44,67"	1°58'28,41"	0,04
Pt1242	283551,31	9116791,17	Pt1242-Pt1243	2°18'47,53"	2°02'31,27"	0,67
Pt1243	283551,34	9116791,84	Pt1243-Pt1244	2°18'11,71"	2°01'55,44"	0,45
Pt1244	283551,35	9116792,29	Pt1244-Pt1245	2°18'21,67"	2°02'5,41"	0,71
Pt1245	283551,38	9116793,01	Pt1245-Pt1246	2°18'20,25"	2°02'3,98"	2,58
Pt1246	283551,49	9116795,58	Pt1246-Pt1247	2°18'30,21"	2°02'13,95"	1,17
Pt1247	283551,53	9116796,75	Pt1247-Pt1248	2°18'15,36"	2°01'59,10"	2,01
Pt1248	283551,62	9116798,76	Pt1248-Pt1249	2°18'22,11"	2°02'5,85"	1,98
Pt1249	283551,69	9116800,74	Pt1249-Pt1250	2°18'22,69"	2°02'6,42"	2,52
Pt1250	283551,80	9116803,26	Pt1250-Pt1251	2°18'22,79"	2°02'6,53"	0,42
Pt1251	283551,81	9116803,68	Pt1251-Pt1252	2°18'21,55"	2°02'5,29"	3,77
Pt1252	283551,96	9116807,45	Pt1252-Pt1253	2°18'6,74"	2°01'50,48"	0,24
Pt1253	283551,97	9116807,69	Pt1253-Pt1254	2°18'23,70"	2°02'7,44"	3,99
Pt1254	283552,13	9116811,67	Pt1254-Pt1255	2°18'3,19"	2°01'46,93"	0,42

Pt1255	283552,15	9116812,10	Pt1255-Pt1256	2°18'23,38"	2°02'7,12"	4,01
Pt1256	283552,31	9116816,10	Pt1256-Pt1257	2°18'23,69"	2°01'46,43"	0,66
Pt1257	283552,34	9116816,76	Pt1257-Pt1258	2°18'23,39"	2°02'7,13"	3,62
Pt1258	283552,49	9116820,37	Pt1258-Pt1259	2°17'41,20"	2°01'24,94"	0,27
Pt1259	283552,50	9116820,65	Pt1259-Pt1260	2°18'21,02"	2°02'4,76"	3,34
Pt1260	283552,63	9116823,98	Pt1260-Pt1261	2°18'34,36"	2°02'18,10"	1,25
Pt1261	283552,68	9116825,23	Pt1261-Pt1262	2°18'17,15"	2°02'0,89"	2,43
Pt1262	283552,78	9116827,65	Pt1262-Pt1263	2°18'24,76"	2°02'8,49"	0,46
Pt1263	283552,80	9116828,12	Pt1263-Pt1264	2°18'31,37"	2°02'15,11"	0,80
Pt1264	283552,83	9116828,91	Pt1264-Pt1265	2°17'2,73"	2°00'46,47"	0,14
Pt1265	283552,83	9116829,05	Pt1265-Pt1266	2°18'24,35"	2°02'8,09"	0,24
Pt1266	283552,84	9116829,29	Pt1266-Pt1267	2°18'46,19"	2°02'29,93"	0,45
Pt1267	283552,86	9116829,75	Pt1267-Pt1268	2°16'26,72"	2°00'10,46"	0,11
Pt1268	283552,87	9116829,86	Pt1268-Pt1269	2°09'39,87"	1°53'23,61"	0,01
Pt1269	283552,87	9116829,86	Pt1269-Pt1270	2°18'54,07"	2°02'37,81"	0,18
Pt1270	283552,87	9116830,04	Pt1270-Pt1271	9°27'44,86"	9°11'28,60"	13,45
Pt1271	283555,09	9116843,31	Pt1271-Pt1272	9°27'39,49"	9°11'23,22"	2,78
Pt1272	283555,54	9116846,05	Pt1272-Pt1273	9°27'44,65"	9°11'28,39"	11,70
Pt1273	283557,47	9116857,59	Pt1273-Pt1274	9°27'45,46"	9°11'29,20"	3,09
Pt1274	283557,97	9116860,64	Pt1274-Pt1275	9°27'44,78"	9°11'28,52"	8,03
Pt1275	283559,29	9116868,56	Pt1275-Pt1276	25°02'43,51"	24°46'27,25"	0,50
Pt1276	283559,51	9116869,01	Pt1276-Pt1277	25°02'46,53"	24°46'30,27"	5,10
Pt1277	283561,67	9116873,64	Pt1277-Pt1278	25°02'46,92"	24°46'30,66"	6,39
Pt1278	283564,37	9116879,42	Pt1278-Pt1279	25°02'46,13"	24°46'29,87"	17,36
Pt1279	283571,72	9116895,15	Pt1279-Pt1280	25°02'47,87"	24°46'31,60"	3,62
Pt1280	283573,25	9116898,43	Pt1280-Pt1281	21°48'3,75"	21°31'47,49"	2,90
Pt1281	283574,33	9116901,12	Pt1281-Pt1282	21°48'4,89"	21°31'48,63"	21,15
Pt1282	283582,18	9116920,76	Pt1282-Pt1283	26°54'33,24"	26°38'16,97"	1,38
Pt1283	283582,81	9116921,99	Pt1283-Pt1284	26°54'41,58"	26°38'25,32"	9,38
Pt1284	283587,05	9116930,36	Pt1284-Pt1285	26°54'40,94"	26°38'24,68"	24,07
Pt1285	283597,95	9116951,82	Pt1285-Pt1286	26°54'40,46"	26°38'24,19"	5,53
Pt1286	283600,45	9116956,75	Pt1286-Pt1287	26°54'40,77"	26°38'24,51"	0,96
Pt1287	283600,89	9116957,61	Pt1287-Pt1288	37°17'3,48"	37°00'47,22"	27,09
Pt1288	283617,30	9116979,16	Pt1288-Pt1289	37°17'3,72"	37°00'47,46"	3,78
Pt1289	283619,59	9116982,17	Pt1289-Pt1290	50°38'52,71"	50°22'36,45"	4,24
Pt1290	283622,87	9116984,86	Pt1290-Pt1291	50°38'53,51"	50°22'37,24"	13,81
Pt1291	283633,55	9116993,61	Pt1291-Pt1292	69°35'24,91"	69°19'8,65"	12,81
Pt1292	283645,55	9116998,08	Pt1292-Pt1293	84°52'56,14"	84°36'39,88"	2,81
Pt1293	283648,34	9116998,33	Pt1293-Pt1294	71°33'54,95"	71°17'38,69"	8,47
Pt1294	283656,38	9117001,01	Pt1294-Pt1295	71°33'54,18"	71°17'37,92"	3,78
Pt1295	283659,97	9117002,21	Pt1295-Pt1296	57°15'51,81"	56°59'35,55"	10,84
Pt1296	283669,08	9117008,07	Pt1296-Pt1297	56°01'27,12"	55°45'10,85"	0,14
Pt1297	283669,20	9117008,14	Pt1297-Pt1298	56°00'11,10"	55°43'54,84"	4,59
Pt1298	283673,01	9117010,71	Pt1298-Pt1299	51°20'26,81"	51°04'10,55"	7,61
Pt1299	283678,95	9117015,46	Pt1299-Pt1300	51°20'28,21"	51°04'11,95"	3,66
Pt1300	283681,80	9117017,75	Pt1300-Pt1301	51°20'22,56"	51°04'6,30"	4,54
Pt1301	283685,35	9117020,58	Pt1301-Pt1302	45°00'0,00"	44°43'43,74"	1,68
Pt1302	283686,53	9117021,77	Pt1302-Pt1303	45°00'0,00"	44°43'43,74"	11,69
Pt1303	283694,80	9117030,03	Pt1303-Pt1304	44°59'60,00"	44°43'43,74"	5,30
Pt1304	283698,55	9117033,78	Pt1304-Pt1305	45°00'0,00"	44°43'43,74"	2,37
Pt1305	283700,22	9117035,46	Pt1305-Pt1306	33°01'24,49"	32°45'8,22"	5,41
Pt1306	283703,17	9117040,00	Pt1306-Pt1307	33°01'29,06"	32°45'12,80"	1,93
Pt1307	283704,22	9117041,61	Pt1307-Pt1308	33°01'25,29"	32°45'9,03"	2,73
Pt1308	283705,71	9117043,90	Pt1308-Pt1309	33°01'26,06"	32°45'9,80"	6,31
Pt1309	283709,15	9117049,19	Pt1309-Pt1310	33°01'24,58"	32°45'8,32"	4,50
Pt1310	283711,60	9117052,96	Pt1310-Pt1311	30°27'56,73"	30°11'40,47"	5,41
Pt1311	283714,34	9117057,62	Pt1311-Pt1312	30°27'51,26"	30°11'35,00"	3,34
Pt1312	283716,03	9117060,50	Pt1312-Pt1313	30°27'57,49"	30°11'41,23"	6,14
Pt1313	283719,15	9117065,79	Pt1313-Pt1314	30°27'54,64"	30°11'38,38"	2,37
Pt1314	283720,35	9117067,83	Pt1314-Pt1315	16°55'46,30"	16°39'30,04"	0,95
Pt1315	283720,62	9117068,74	Pt1315-Pt1316	16°55'37,70"	16°39'21,44"	4,45
Pt1316	283721,92	9117073,00	Pt1316-Pt1317	16°55'38,11"	16°39'21,85"	2,75
Pt1317	283722,72	9117075,63	Pt1317-Pt1318	16°55'12,28"	16°38'56,02"	0,32
Pt1318	283722,81	9117075,94	Pt1318-Pt1319	16°55'41,44"	16°39'25,18"	5,02
Pt1319	283724,28	9117080,74	Pt1319-Pt1320	16°55'35,81"	16°39'19,55"	4,51
Pt1320	283725,59	9117085,05	Pt1320-Pt1321	15°26'48,40"	15°10'32,14"	2,04
Pt1321	283726,13	9117087,02	Pt1321-Pt1322	15°26'46,66"	15°10'30,40"	6,53
Pt1322	283727,87	9117093,31	Pt1322-Pt1323	15°26'45,73"	15°10'29,47"	6,48
Pt1323	283729,60	9117099,56	Pt1323-Pt1324	15°26'48,11"	15°10'31,85"	9,91
Pt1324	283732,24	9117109,11	Pt1324-Pt1325	15°26'44,32"	15°10'28,06"	1,52
Pt1325	283732,64	9117110,57	Pt1325-Pt1326	9°21'33,03"	9°05'16,77"	2,81
Pt1326	283733,10	9117113,35	Pt1326-Pt1327	9°21'38,19"	9°05'21,92"	7,46
Pt1327	283734,31	9117120,71	Pt1327-Pt1328	9°21'35,27"	9°05'19,01"	5,84

Pt1328	283735,26	9117126,48	Pt1328-Pt1329	9°21'37,74"	9°05'21,47"	7,24
Pt1329	283736,44	9117133,62	Pt1329-Pt1330	9°21'34,48"	9°05'18,22"	4,66
Pt1330	283737,20	9117138,22	Pt1330-Pt1331	9°21'36,90"	9°05'20,64"	8,48
Pt1331	283738,58	9117146,59	Pt1331-Pt1332	9°21'37,85"	9°05'21,59"	3,65
Pt1332	283739,17	9117150,18	Pt1332-Pt1333	9°21'33,81"	9°05'17,55"	2,80
Pt1333	283739,62	9117152,95	Pt1333-Pt1334	9°21'34,84"	9°05'18,58"	1,33
Pt1334	283739,84	9117154,26	Pt1334-Pt1335	9°22'45,99"	9°06'29,73"	0,26
Pt1335	283739,88	9117154,52	Pt1335-Pt1336	9°21'34,70"	9°05'18,44"	5,62
Pt1336	283740,80	9117160,07	Pt1336-Pt1337	9°21'36,69"	9°05'20,42"	1,33
Pt1337	283741,01	9117161,38	Pt1337-Pt1338	6°40'34,47"	6°24'18,21"	0,24
Pt1338	283741,04	9117161,61	Pt1338-Pt1339	6°40'47,24"	6°24'30,98"	5,35
Pt1339	283741,66	9117166,93	Pt1339-Pt1340	6°40'53,18"	6°24'36,92"	0,99
Pt1340	283741,78	9117167,91	Pt1340-Pt1341	6°40'42,04"	6°24'25,78"	1,03
Pt1341	283741,90	9117168,93	Pt1341-Pt1342	6°40'46,55"	6°24'30,29"	1,77
Pt1342	283742,10	9117170,69	Pt1342-Pt1343	6°40'46,65"	6°24'30,39"	0,99
Pt1343	283742,22	9117171,67	Pt1343-Pt1344	6°40'53,99"	6°24'37,73"	2,91
Pt1344	283742,56	9117174,56	Pt1344-Pt1345	6°40'27,31"	6°24'11,05"	0,84
Pt1345	283742,66	9117175,39	Pt1345-Pt1346	6°40'54,15"	6°24'37,88"	2,62
Pt1346	283742,96	9117177,99	Pt1346-Pt1347	6°40'33,87"	6°24'17,61"	1,13
Pt1347	283743,09	9117179,12	Pt1347-Pt1348	6°40'49,12"	6°24'32,85"	2,90
Pt1348	283743,43	9117182,00	Pt1348-Pt1349	6°40'41,49"	6°24'25,23"	0,88
Pt1349	283743,53	9117182,87	Pt1349-Pt1350	6°40'54,45"	6°24'38,19"	2,55
Pt1350	283743,83	9117185,41	Pt1350-Pt1351	6°40'30,58"	6°24'14,32"	1,23
Pt1351	283743,97	9117186,63	Pt1351-Pt1352	6°40'51,95"	6°24'35,69"	1,86
Pt1352	283744,19	9117188,48	Pt1352-Pt1353	6°40'46,77"	6°24'30,51"	1,80
Pt1353	283744,40	9117190,26	Pt1353-Pt1354	6°40'56,63"	6°24'40,37"	1,12
Pt1354	283744,53	9117191,38	Pt1354-Pt1355	6°40'41,27"	6°24'25,00"	0,99
Pt1355	283744,64	9117192,36	Pt1355-Pt1356	1°15'36,39"	0°59'20,13"	0,12
Pt1356	283744,64	9117192,48	Pt1356-Pt1357	1°14'27,30"	0°58'11,04"	0,45
Pt1357	283744,65	9117192,93	Pt1357-Pt1358	1°14'57,09"	0°58'40,82"	0,68
Pt1358	283744,67	9117193,61	Pt1358-Pt1359	1°13'56,48"	0°57'40,22"	0,16
Pt1359	283744,67	9117193,77	Pt1359-Pt1360	1°14'53,15"	0°58'36,89"	0,59
Pt1360	283744,69	9117194,37	Pt1360-Pt1361	1°14'26,72"	0°58'10,46"	0,73
Pt1361	283744,70	9117195,09	Pt1361-Pt1362	1°14'52,11"	0°58'35,85"	1,07
Pt1362	283744,72	9117196,16	Pt1362-Pt1363	1°14'38,95"	0°58'22,69"	0,62
Pt1363	283744,74	9117196,78	Pt1363-Pt1364	1°14'29,35"	0°58'13,09"	0,74
Pt1364	283744,75	9117197,52	Pt1364-Pt1365	1°14'59,84"	0°58'43,58"	0,98
Pt1365	283744,78	9117198,50	Pt1365-Pt1366	1°14'36,14"	0°58'19,88"	1,00
Pt1366	283744,80	9117199,50	Pt1366-Pt1367	1°15'1,55"	0°58'45,29"	0,27
Pt1367	283744,80	9117199,77	Pt1367-Pt1368	1°14'44,74"	0°58'28,48"	1,56
Pt1368	283744,84	9117201,33	Pt1368-Pt1369	1°14'40,20"	0°58'23,94"	0,43
Pt1369	283744,85	9117201,76	Pt1369-Pt1370	1°14'40,06"	0°58'23,79"	1,51
Pt1370	283744,88	9117203,28	Pt1370-Pt1371	1°14'24,73"	0°58'8,47"	0,43
Pt1371	283744,89	9117203,71	Pt1371-Pt1372	1°14'50,93"	0°58'34,67"	1,24
Pt1372	283744,92	9117204,95	Pt1372-Pt1373	1°21'50,13"	1°05'33,87"	0,00
Pt1373	283744,92	9117204,95	Pt1373-Pt1374	1°14'52,86"	0°58'36,60"	0,42
Pt1374	283744,93	9117205,37	Pt1374-Pt1375	1°14'24,15"	0°58'7,89"	0,37
Pt1375	283744,93	9117205,75	Pt1375-Pt1376	1°15'32,56"	0°59'16,30"	0,19
Pt1376	283744,94	9117205,94	Pt1376-Pt1377	1°14'24,18"	0°58'7,92"	0,33
Pt1377	283744,94	9117206,27	Pt1377-Pt1378	1°14'51,31"	0°58'35,05"	0,84
Pt1378	283744,96	9117207,11	Pt1378-Pt1379	1°14'6,50"	0°57'50,24"	0,10
Pt1379	283744,96	9117207,20	Pt1379-Pt1380	1°14'26,76"	0°58'10,50"	0,81
Pt1380	283744,98	9117208,02	Pt1380-Pt1381	1°15'57,60"	0°59'41,33"	0,20
Pt1381	283744,99	9117208,22	Pt1381-Pt1382	1°14'26,80"	0°58'10,54"	0,68
Pt1382	283745,00	9117208,89	Pt1382-Pt1383	1°14'51,96"	0°58'35,70"	0,36
Pt1383	283745,01	9117209,26	Pt1383-Pt1384	1°14'45,75"	0°58'29,49"	0,55
Pt1384	283745,02	9117209,81	Pt1384-Pt1385	1°14'16,32"	0°58'0,06"	0,28
Pt1385	283745,03	9117210,09	Pt1385-Pt1386	1°14'44,31"	0°58'28,04"	0,45
Pt1386	283745,04	9117210,54	Pt1386-Pt1387	1°15'10,42"	0°58'54,16"	0,43
Pt1387	283745,05	9117210,97	Pt1387-Pt1388	1°14'37,75"	0°58'21,49"	0,81
Pt1388	283745,06	9117211,78	Pt1388-Pt1389	1°14'7,70"	0°57'51,44"	0,18
Pt1389	283745,07	9117211,95	Pt1389-Pt1390	1°14'59,53"	0°58'43,26"	0,91
Pt1390	283745,09	9117212,87	Pt1390-Pt1391	1°14'6,74"	0°57'50,48"	0,17
Pt1391	283745,09	9117213,04	Pt1391-Pt1392	1°14'51,29"	0°58'35,03"	0,96
Pt1392	283745,11	9117213,99	Pt1392-Pt1393	1°14'49,05"	0°58'32,79"	0,16
Pt1393	283745,12	9117214,15	Pt1393-Pt1394	1°14'38,04"	0°58'21,77"	0,76
Pt1394	283745,13	9117214,91	Pt1394-Pt1395	1°14'57,61"	0°58'41,35"	0,19
Pt1395	283745,14	9117215,10	Pt1395-Pt1396	1°14'33,41"	0°58'17,15"	1,00
Pt1396	283745,16	9117216,10	Pt1396-Pt1397	1°14'15,64"	0°57'59,38"	0,16
Pt1397	283745,16	9117216,26	Pt1397-Pt1398	1°14'56,70"	0°58'40,44"	1,00
Pt1398	283745,18	9117217,26	Pt1398-Pt1399	1°12'31,73"	0°56'15,47"	0,11
Pt1399	283745,19	9117217,37	Pt1399-Pt1400	1°14'56,70"	0°58'40,44"	0,67
Pt1400	283745,20	9117218,04	Pt1400-Pt1401	341°07'51,60"	340°51'35,34"	0,04

Pt1401	283745,19	9117218,08	Pt1401-Pt1402	341°08'33,83"	340°52'17,57"	0,13
Pt1402	283745,15	9117218,20	Pt1402-Pt1403	340°33'35,89"	340°17'19,63"	0,01
Pt1403	283745,14	9117218,21	Pt1403-Pt1404	341°08'11,08"	340°51'54,82"	0,23
Pt1404	283745,07	9117218,42	Pt1404-Pt1405	341°07'23,64"	340°51'17,38"	0,63
Pt1405	283744,87	9117219,02	Pt1405-Pt1406	341°08'34,16"	340°52'17,89"	0,10
Pt1406	283744,83	9117219,11	Pt1406-Pt1407	341°07'33,00"	340°51'16,74"	0,97
Pt1407	283744,52	9117220,03	Pt1407-Pt1408	341°07'30,28"	340°51'14,02"	1,37
Pt1408	283744,08	9117221,32	Pt1408-Pt1409	341°07'27,76"	340°51'11,50"	2,29
Pt1409	283743,34	9117223,49	Pt1409-Pt1410	341°07'31,00"	340°51'14,74"	6,98
Pt1410	283741,08	9117230,09	Pt1410-Pt1411	341°07'32,57"	340°51'16,31"	12,16
Pt1411	283737,15	9117241,60	Pt1411-Pt1412	341°07'29,95"	340°51'13,69"	7,69
Pt1412	283734,66	9117248,88	Pt1412-Pt1413	341°07'35,69"	340°51'19,43"	1,93
Pt1413	283734,04	9117250,70	Pt1413-Pt1414	334°50'26,65"	334°34'10,39"	16,75
Pt1414	283726,91	9117265,86	Pt1414-Pt1415	334°50'26,72"	334°34'10,46"	2,71
Pt1415	283725,76	9117268,31	Pt1415-Pt1416	334°50'27,77"	334°34'11,51"	0,90
Pt1416	283725,38	9117269,12	Pt1416-Pt1417	337°11'45,76"	336°55'29,50"	4,61
Pt1417	283723,59	9117273,38	Pt1417-Pt1418	337°11'27,07"	336°55'10,81"	0,96
Pt1418	283723,22	9117274,27	Pt1418-Pt1419	337°11'41,20"	336°55'24,94"	2,02
Pt1419	283722,44	9117276,13	Pt1419-Pt1420	337°11'44,43"	336°55'28,16"	3,91
Pt1420	283720,92	9117279,74	Pt1420-Pt1421	337°11'58,86"	336°55'42,60"	1,01
Pt1421	283720,53	9117280,67	Pt1421-Pt1422	337°11'39,96"	336°55'23,69"	5,49
Pt1422	283718,40	9117285,73	Pt1422-Pt1423	337°11'55,17"	336°55'38,91"	1,24
Pt1423	283717,92	9117286,87	Pt1423-Pt1424	337°11'44,73"	336°55'28,47"	6,04
Pt1424	283715,58	9117292,44	Pt1424-Pt1425	337°11'33,13"	336°55'16,87"	1,25
Pt1425	283715,09	9117293,59	Pt1425-Pt1426	337°11'43,05"	336°55'26,79"	5,38
Pt1426	283713,01	9117298,55	Pt1426-Pt1427	337°11'39,60"	336°55'23,34"	1,44
Pt1427	283712,45	9117299,88	Pt1427-Pt1428	337°11'45,84"	336°55'29,58"	4,94
Pt1428	283710,54	9117304,43	Pt1428-Pt1429	337°11'44,18"	336°55'27,92"	2,05
Pt1429	283709,74	9117306,32	Pt1429-Pt1430	337°11'42,13"	336°55'25,87"	3,84
Pt1430	283708,26	9117309,86	Pt1430-Pt1431	337°11'41,26"	336°55'24,99"	2,79
Pt1431	283707,17	9117312,43	Pt1431-Pt1432	337°11'47,04"	336°55'30,78"	4,91
Pt1432	283705,27	9117316,96	Pt1432-Pt1433	337°11'39,34"	336°55'23,08"	1,40
Pt1433	283704,73	9117318,25	Pt1433-Pt1434	346°29'46,09"	346°13'29,83"	0,05
Pt1434	283704,71	9117318,31	Pt1434-Pt1435	346°30'14,31"	346°13'58,05"	4,59
Pt1435	283703,64	9117322,77	Pt1435-Pt1436	346°30'20,81"	346°14'4,55"	1,18
Pt1436	283703,37	9117323,91	Pt1436-Pt1437	346°30'16,27"	346°14'0,01"	5,31
Pt1437	283702,13	9117329,07	Pt1437-Pt1438	346°30'6,60"	346°13'50,34"	1,74
Pt1438	283701,72	9117330,77	Pt1438-Pt1439	346°30'16,15"	346°13'59,89"	5,06
Pt1439	283700,54	9117335,69	Pt1439-Pt1440	346°30'19,58"	346°14'3,32"	1,33
Pt1440	283700,23	9117336,98	Pt1440-Pt1441	346°30'15,36"	346°13'59,10"	2,27
Pt1441	283699,70	9117339,19	Pt1441-Pt1442	354°17'16,76"	354°01'0,50"	1,21
Pt1442	283699,58	9117340,39	Pt1442-Pt1443	354°17'27,62"	354°01'11,36"	2,14
Pt1443	283699,37	9117342,51	Pt1443-Pt1444	354°17'19,56"	354°01'3,30"	3,56
Pt1444	283699,01	9117346,06	Pt1444-Pt1445	354°17'20,94"	354°01'4,67"	2,21
Pt1445	283698,79	9117348,26	Pt1445-Pt1446	354°17'25,45"	354°01'9,19"	4,01
Pt1446	283698,40	9117352,24	Pt1446-Pt1447	354°17'24,32"	354°01'8,06"	1,67
Pt1447	283698,23	9117353,91	Pt1447-Pt1448	354°17'21,21"	354°01'4,95"	3,13
Pt1448	283697,92	9117357,02	Pt1448-Pt1449	354°17'28,60"	354°01'12,34"	0,61
Pt1449	283697,86	9117357,63	Pt1449-Pt1450	354°17'21,86"	354°01'5,60"	0,66
Pt1450	283697,79	9117358,28	Pt1450-Pt1451	354°17'12,68"	354°00'56,42"	0,45
Pt1451	283697,75	9117358,73	Pt1451-Pt1452	9°28'49,63"	9°12'33,37"	0,36
Pt1452	283697,81	9117359,09	Pt1452-Pt1453	8°31'50,76"	8°15'34,50"	0,01
Pt1453	283697,81	9117359,09	Pt1453-Pt1454	9°25'46,16"	9°09'29,89"	0,06
Pt1454	283697,82	9117359,15	Pt1454-Pt1455	9°27'45,34"	9°11'29,07"	3,47
Pt1455	283698,39	9117362,57	Pt1455-Pt1456	9°27'41,01"	9°11'24,75"	1,01
Pt1456	283698,55	9117363,57	Pt1456-Pt1457	9°27'45,04"	9°11'28,78"	4,97
Pt1457	283699,37	9117368,47	Pt1457-Pt1458	9°27'38,63"	9°11'22,37"	1,78
Pt1458	283699,66	9117370,23	Pt1458-Pt1459	9°27'41,11"	9°11'24,85"	4,18
Pt1459	283700,35	9117374,35	Pt1459-Pt1460	9°27'50,28"	9°11'34,02"	1,15
Pt1460	283700,54	9117375,48	Pt1460-Pt1461	7°50'1,06"	7°33'44,80"	0,58
Pt1461	283700,62	9117376,05	Pt1461-Pt1462	7°49'42,83"	7°33'26,57"	4,71
Pt1462	283701,26	9117380,72	Pt1462-Pt1463	7°49'40,18"	7°33'23,91"	1,59
Pt1463	283701,48	9117382,29	Pt1463-Pt1464	7°49'46,96"	7°33'30,70"	5,03
Pt1464	283702,16	9117387,27	Pt1464-Pt1465	7°49'44,04"	7°33'27,78"	1,61
Pt1465	283702,38	9117388,87	Pt1465-Pt1466	7°49'47,63"	7°33'31,37"	2,85
Pt1466	283702,77	9117391,69	Pt1466-Pt1467	7°49'6,23"	7°32'49,96"	0,18
Pt1467	283702,79	9117391,87	Pt1467-Pt1468	7°49'32,68"	7°33'16,42"	0,30
Pt1468	283702,83	9117392,16	Pt1468-Pt1469	7°49'58,06"	7°33'41,80"	0,34
Pt1469	283702,88	9117392,50	Pt1469-Pt1470	7°50'25,72"	7°34'9,46"	0,30
Pt1470	283702,92	9117392,80	Pt1470-Pt1471	7°49'29,12"	7°33'12,86"	0,95
Pt1471	283703,05	9117393,75	Pt1471-Pt1472	7°50'33,47"	7°34'17,21"	0,33
Pt1472	283703,10	9117394,08	Pt1472-Pt1473	7°49'36,19"	7°33'19,93"	1,32
Pt1473	283703,28	9117395,39	Pt1473-Pt1474	7°49'46,50"	7°33'30,24"	0,98

Pt1474	283703,41	9117396,36	Pt1474-Pt1475	7°49'36,14"	7°33'19,87"	0,45
Pt1475	283703,47	9117396,80	Pt1475-Pt1476	7°49'52,50"	7°33'36,24"	1,01
Pt1476	283703,61	9117397,81	Pt1476-Pt1477	356°22'15,07"	356°05'58,81"	0,45
Pt1477	283703,58	9117398,26	Pt1477-Pt1478	356°21'50,57"	356°05'34,30"	1,45
Pt1478	283703,49	9117399,71	Pt1478-Pt1479	356°22'20,82"	356°06'4,56"	0,82
Pt1479	283703,44	9117400,53	Pt1479-Pt1480	356°21'57,89"	356°05'41,62"	2,25
Pt1480	283703,29	9117402,77	Pt1480-Pt1481	356°22'4,07"	356°05'47,80"	0,73
Pt1481	283703,25	9117403,50	Pt1481-Pt1482	356°21'55,16"	356°05'38,90"	2,00
Pt1482	283703,12	9117405,49	Pt1482-Pt1483	356°22'12,04"	356°05'55,78"	0,92
Pt1483	283703,06	9117406,41	Pt1483-Pt1484	356°21'51,62"	356°05'35,36"	1,37
Pt1484	283702,98	9117407,78	Pt1484-Pt1485	356°22'3,66"	356°05'47,40"	1,43
Pt1485	283702,89	9117409,21	Pt1485-Pt1486	356°22'1,58"	356°05'45,32"	1,63
Pt1486	283702,78	9117410,83	Pt1486-Pt1487	356°21'58,06"	356°05'41,80"	0,79
Pt1487	283702,73	9117411,62	Pt1487-Pt1488	356°22'0,19"	356°05'43,92"	1,64
Pt1488	283702,63	9117413,26	Pt1488-Pt1489	356°22'13,92"	356°05'57,66"	1,02
Pt1489	283702,56	9117414,28	Pt1489-Pt1490	356°21'47,03"	356°05'30,77"	0,66
Pt1490	283702,52	9117414,94	Pt1490-Pt1491	356°22'5,80"	356°05'49,54"	2,44
Pt1491	283702,37	9117417,37	Pt1491-Pt1492	356°16'6,97"	355°59'50,71"	0,05
Pt1492	283702,36	9117417,42	Pt1492-Pt1493	356°22'21,32"	356°06'5,06"	0,67
Pt1493	283702,32	9117418,09	Pt1493-Pt1494	356°21'49,45"	356°05'33,19"	1,15
Pt1494	283702,25	9117419,24	Pt1494-Pt1495	356°32'28,59"	356°16'12,33"	0,02
Pt1495	283702,25	9117419,26	Pt1495-Pt1496	356°22'16,73"	356°06'0,47"	0,36
Pt1496	283702,22	9117419,62	Pt1496-Pt1497	356°21'58,09"	356°05'38,83"	1,61
Pt1497	283702,12	9117421,23	Pt1497-Pt1498	356°11'9,32"	355°54'53,06"	0,01
Pt1498	283702,12	9117421,24	Pt1498-Pt1499	356°22'10,44"	356°05'54,18"	1,66
Pt1499	283702,02	9117422,89	Pt1499-Pt1500	356°21'53,99"	356°05'37,73"	1,02
Pt1500	283701,95	9117423,91	Pt1500-Pt1501	356°21'56,29"	356°05'40,03"	1,35
Pt1501	283701,87	9117425,25	Pt1501-Pt1502	356°22'7,01"	356°05'50,74"	2,03
Pt1502	283701,74	9117427,28	Pt1502-Pt1503	356°21'26,99"	356°05'10,73"	0,51
Pt1503	283701,71	9117427,79	Pt1503-Pt1504	356°22'3,70"	356°05'47,44"	1,55
Pt1504	283701,61	9117429,34	Pt1504-Pt1505	356°22'6,23"	356°05'49,97"	0,81
Pt1505	283701,56	9117430,14	Pt1505-Pt1506	356°23'29,51"	356°07'13,25"	0,06
Pt1506	283701,55	9117430,20	Pt1506-Pt1507	356°22'2,89"	356°05'46,63"	0,86
Pt1507	283701,50	9117431,06	Pt1507-Pt1508	356°21'49,19"	356°05'32,92"	0,70
Pt1508	283701,45	9117431,76	Pt1508-Pt1509	356°22'15,89"	356°05'59,63"	0,36
Pt1509	283701,43	9117432,12	Pt1509-Pt1510	356°21'56,46"	356°05'40,19"	0,86
Pt1510	283701,38	9117432,98	Pt1510-Pt1511	359°37'31,08"	359°21'14,82"	0,17
Pt1511	283701,37	9117433,15	Pt1511-Pt1512	359°37'5,18"	359°20'48,92"	0,53
Pt1512	283701,37	9117433,67	Pt1512-Pt1513	359°37'34,08"	359°21'17,82"	0,61
Pt1513	283701,37	9117434,28	Pt1513-Pt1514	359°37'26,70"	359°21'10,44"	0,44
Pt1514	283701,36	9117434,73	Pt1514-Pt1515	359°37'15,68"	359°20'59,42"	0,91
Pt1515	283701,36	9117435,63	Pt1515-Pt1516	359°37'23,64"	359°21'7,37"	0,65
Pt1516	283701,35	9117436,29	Pt1516-Pt1517	359°37'26,72"	359°21'10,46"	0,73
Pt1517	283701,35	9117437,02	Pt1517-Pt1518	359°37'50,58"	359°21'34,32"	0,51
Pt1518	283701,35	9117437,53	Pt1518-Pt1519	359°37'14,68"	359°20'58,42"	1,04
Pt1519	283701,34	9117438,57	Pt1519-Pt1520	359°37'6,75"	359°20'50,49"	0,30
Pt1520	283701,34	9117438,87	Pt1520-Pt1521	359°37'22,28"	359°21'6,02"	0,93
Pt1521	283701,33	9117439,80	Pt1521-Pt1522	359°37'13,38"	359°20'57,12"	0,42
Pt1522	283701,33	9117440,22	Pt1522-Pt1523	359°37'31,05"	359°21'14,79"	0,81
Pt1523	283701,32	9117441,03	Pt1523-Pt1524	359°38'11,09"	359°21'54,83"	0,19
Pt1524	283701,32	9117441,22	Pt1524-Pt1525	359°37'54,98"	359°21'38,71"	0,09
Pt1525	283701,32	9117441,32	Pt1525-Pt1526	359°36'24,94"	359°20'8,68"	0,31
Pt1526	283701,32	9117441,62	Pt1526-Pt1527	359°37'31,30"	359°21'15,03"	0,23
Pt1527	283701,32	9117441,85	Pt1527-Pt1528	359°37'25,49"	359°21'9,23"	0,27
Pt1528	283701,32	9117442,13	Pt1528-Pt1529	359°37'52,76"	359°21'36,49"	0,50
Pt1529	283701,31	9117442,62	Pt1529-Pt1530	359°36'48,90"	359°20'32,64"	0,16
Pt1530	283701,31	9117442,79	Pt1530-Pt1531	359°37'32,68"	359°21'16,42"	0,34
Pt1531	283701,31	9117443,12	Pt1531-Pt1532	359°37'31,88"	359°21'15,62"	0,32
Pt1532	283701,31	9117443,44	Pt1532-Pt1533	359°35'4,00"	359°18'47,74"	0,11
Pt1533	283701,31	9117443,55	Pt1533-Pt1534	359°37'27,15"	359°21'10,89"	0,66
Pt1534	283701,30	9117444,21	Pt1534-Pt1535	359°37'48,42"	359°21'32,16"	0,46
Pt1535	283701,30	9117444,67	Pt1535-Pt1536	359°37'7,81"	359°20'51,55"	0,57
Pt1536	283701,30	9117445,25	Pt1536-Pt1537	359°37'15,11"	359°20'58,84"	1,01
Pt1537	283701,29	9117446,26	Pt1537-Pt1538	359°37'50,99"	359°21'34,73"	0,54
Pt1538	283701,29	9117446,80	Pt1538-Pt1539	359°37'18,91"	359°21'2,65"	0,73
Pt1539	283701,28	9117447,53	Pt1539-Pt1540	359°36'59,14"	359°20'42,87"	0,52
Pt1540	283701,28	9117448,05	Pt1540-Pt1541	359°37'31,49"	359°21'15,23"	1,02
Pt1541	283701,27	9117449,08	Pt1541-Pt1542	359°37'18,34"	359°21'2,08"	0,35
Pt1542	283701,27	9117449,42	Pt1542-Pt1543	359°37'20,20"	359°21'3,93"	1,11
Pt1543	283701,26	9117450,53	Pt1543-Pt1544	359°44'30,89"	359°28'14,62"	0,02
Pt1544	283701,26	9117450,55	Pt1544-Pt1545	359°36'58,34"	359°20'42,08"	0,10
Pt1545	283701,26	9117450,66	Pt1545-Pt1546	359°39'24,90"	359°23'8,63"	0,07
Pt1546	283701,26	9117450,73	Pt1546-Pt1547	358°57'30,15"	358°41'13,89"	0,01

Pt1547	283701,26	9117450,73	Pt1547-Pt1548	359°37'19,43"	359°21'3,17"	0,08
Pt1548	283701,26	9117450,81	Pt1548-Pt1549	359°38'58,89"	359°22'42,62"	0,15
Pt1549	283701,26	9117450,95	Pt1549-Pt1550	359°36'14,89"	359°19'58,62"	0,22
Pt1550	283701,26	9117451,17	Pt1550-Pt1551	359°40'7,73"	359°23'51,47"	0,09
Pt1551	283701,26	9117451,26	Pt1551-Pt1552	359°37'17,31"	359°21'1,05"	0,83
Pt1552	283701,25	9117452,09	Pt1552-Pt1553	359°36'0,63"	359°19'44,37"	0,14
Pt1553	283701,25	9117452,23	Pt1553-Pt1554	359°37'43,14"	359°21'26,88"	0,80
Pt1554	283701,24	9117453,04	Pt1554-Pt1555	359°36'36,86"	359°20'20,60"	0,28
Pt1555	283701,24	9117453,31	Pt1555-Pt1556	359°37'38,08"	359°21'21,82"	0,89
Pt1556	283701,24	9117454,21	Pt1556-Pt1557	359°33'48,49"	359°17'32,23"	0,05
Pt1557	283701,24	9117454,26	Pt1557-Pt1558	359°37'20,75"	359°21'4,48"	1,08
Pt1558	283701,23	9117455,34	Pt1558-Pt1559	359°36'48,69"	359°20'32,43"	0,06
Pt1559	283701,23	9117455,40	Pt1559-Pt1560	359°37'40,94"	359°21'24,67"	0,89
Pt1560	283701,22	9117456,29	Pt1560-Pt1561	359°36'47,01"	359°20'30,75"	0,21
Pt1561	283701,22	9117456,50	Pt1561-Pt1562	359°37'16,46"	359°21'0,20"	0,95
Pt1562	283701,21	9117457,45	Pt1562-Pt1563	359°38'15,58"	359°21'59,31"	0,13
Pt1563	283701,21	9117457,58	Pt1563-Pt1564	359°37'32,51"	359°21'16,25"	0,86
Pt1564	283701,21	9117458,43	Pt1564-Pt1565	359°36'6,97"	359°19'50,70"	0,22
Pt1565	283701,21	9117458,65	Pt1565-Pt1566	359°37'31,66"	359°21'15,40"	0,61
Pt1566	283701,20	9117459,26	Pt1566-Pt1567	359°37'9,24"	359°20'52,97"	0,54
Pt1567	283701,20	9117459,80	Pt1567-Pt1568	359°38'1,43"	359°21'45,17"	0,33
Pt1568	283701,20	9117460,13	Pt1568-Pt1569	359°36'54,03"	359°20'37,77"	0,42
Pt1569	283701,19	9117460,55	Pt1569-Pt1570	359°37'34,08"	359°21'17,82"	0,06
Pt1570	283701,19	9117460,61	Pt1570-Pt1571	359°37'48,37"	359°21'32,11"	0,29
Pt1571	283701,19	9117460,90	Pt1571-Pt1572	359°37'19,03"	359°21'2,77"	0,14
Pt1572	283701,19	9117461,04	Pt1572-Pt1573	359°37'47,29"	359°21'31,03"	0,40
Pt1573	283701,19	9117461,44	Pt1573-Pt1574	359°37'0,32"	359°20'44,06"	0,09
Pt1574	283701,19	9117461,53	Pt1574-Pt1575	359°37'11,76"	359°20'55,50"	0,06
Pt1575	283701,19	9117461,59	Pt1575-Pt1576	359°33'26,02"	359°17'9,76"	0,06
Pt1576	283701,19	9117461,66	Pt1576-Pt1577	0°00'0,00"	-0°16'16,26"	0,00
Pt1577	283701,19	9117461,66	Pt1577-Pt1578	359°37'33,95"	359°21'17,69"	0,26
Pt1578	283701,19	9117461,92	Pt1578-Pt1579	359°36'46,34"	359°20'30,08"	0,19
Pt1579	283701,18	9117462,11	Pt1579-Pt1580	359°37'39,39"	359°21'23,13"	0,32
Pt1580	283701,18	9117462,44	Pt1580-Pt1581	359°38'9,57"	359°21'53,31"	0,16
Pt1581	283701,18	9117462,59	Pt1581-Pt1582	359°36'57,12"	359°20'40,86"	0,39
Pt1582	283701,18	9117462,98	Pt1582-Pt1583	359°38'37,87"	359°22'21,61"	0,13
Pt1583	283701,18	9117463,11	Pt1583-Pt1584	359°37'4,92"	359°20'48,66"	0,36
Pt1584	283701,18	9117463,47	Pt1584-Pt1585	359°38'19,12"	359°22'2,86"	0,14
Pt1585	283701,17	9117463,61	Pt1585-Pt1586	359°37'33,64"	359°21'17,38"	0,23
Pt1586	283701,17	9117463,84	Pt1586-Pt1587	359°36'34,74"	359°20'18,47"	0,13
Pt1587	283701,17	9117463,98	Pt1587-Pt1588	359°37'30,12"	359°21'13,86"	0,46
Pt1588	283701,17	9117464,43	Pt1588-Pt1589	359°39'32,25"	359°23'15,99"	0,02
Pt1589	283701,17	9117464,45	Pt1589-Pt1590	359°37'20,63"	359°21'4,37"	0,46
Pt1590	283701,17	9117464,91	Pt1590-Pt1591	359°35'55,09"	359°19'38,82"	0,11
Pt1591	283701,17	9117465,02	Pt1591-Pt1592	359°38'0,18"	359°21'43,91"	0,39
Pt1592	283701,16	9117465,41	Pt1592-Pt1593	359°37'7,21"	359°20'50,95"	0,06
Pt1593	283701,16	9117465,47	Pt1593-Pt1594	359°36'48,69"	359°20'32,43"	0,47
Pt1594	283701,16	9117465,95	Pt1594-Pt1595	359°39'39,51"	359°23'23,25"	0,12
Pt1595	283701,16	9117466,06	Pt1595-Pt1596	359°37'21,23"	359°21'4,96"	0,38
Pt1596	283701,16	9117466,44	Pt1596-Pt1597	359°36'30,47"	359°20'14,21"	0,13
Pt1597	283701,15	9117466,57	Pt1597-Pt1598	359°37'44,97"	359°21'28,71"	0,37
Pt1598	283701,15	9117466,95	Pt1598-Pt1599	359°35'38,10"	359°19'21,83"	0,16
Pt1599	283701,15	9117467,10	Pt1599-Pt1600	359°42'29,43"	359°26'13,16"	0,06
Pt1600	283701,15	9117467,16	Pt1600-Pt1601	359°36'22,77"	359°20'6,51"	0,19
Pt1601	283701,15	9117467,35	Pt1601-Pt1602	359°36'56,72"	359°20'40,46"	0,27
Pt1602	283701,15	9117467,62	Pt1602-Pt1603	359°39'8,24"	359°22'51,98"	0,15
Pt1603	283701,15	9117467,77	Pt1603-Pt1604	359°36'47,01"	359°20'30,75"	0,21
Pt1604	283701,15	9117467,97	Pt1604-Pt1605	359°37'10,83"	359°20'54,57"	0,26
Pt1605	283701,14	9117468,23	Pt1605-Pt1606	359°37'24,13"	359°21'7,87"	0,12
Pt1606	283701,14	9117468,35	Pt1606-Pt1607	359°37'44,81"	359°21'28,55"	0,42
Pt1607	283701,14	9117468,77	Pt1607-Pt1608	359°36'46,34"	359°20'30,08"	0,10
Pt1608	283701,14	9117468,87	Pt1608-Pt1609	359°37'19,76"	359°21'3,50"	0,33
Pt1609	283701,14	9117469,21	Pt1609-Pt1610	359°36'46,34"	359°20'30,08"	0,21
Pt1610	283701,14	9117469,41	Pt1610-Pt1611	359°38'9,94"	359°21'53,68"	0,28
Pt1611	283701,13	9117469,70	Pt1611-Pt1612	359°37'0,84"	359°20'44,57"	0,13
Pt1612	283701,13	9117469,83	Pt1612-Pt1613	359°36'39,13"	359°20'22,87"	0,31
Pt1613	283701,13	9117470,14	Pt1613-Pt1614	359°37'44,11"	359°21'27,84"	0,15
Pt1614	283701,13	9117470,29	Pt1614-Pt1615	359°38'9,86"	359°21'53,60"	0,36
Pt1615	283701,13	9117470,66	Pt1615-Pt1616	359°36'12,58"	359°19'56,32"	0,17
Pt1616	283701,13	9117470,83	Pt1616-Pt1617	359°37'12,96"	359°20'56,70"	0,26
Pt1617	283701,13	9117471,09	Pt1617-Pt1618	359°37'18,24"	359°21'1,97"	0,23
Pt1618	283701,12	9117471,31	Pt1618-Pt1619	359°37'55,81"	359°21'39,55"	0,26
Pt1619	283701,12	9117471,58	Pt1619-Pt1620	359°37'30,53"	359°21'14,26"	0,20

Pt1620	283701,12	9117471,78	Pt1620-Pt1621	359°37'4,92"	359°20'48,66"	0,27
Pt1621	283701,12	9117472,05	Pt1621-Pt1622	359°37'57,81"	359°21'41,54"	0,12
Pt1622	283701,12	9117472,17	Pt1622-Pt1623	359°36'13,41"	359°19'57,15"	0,17
Pt1623	283701,12	9117472,34	Pt1623-Pt1624	0°00'0,00"	-0°16'16,26"	0,00
Pt1624	283701,12	9117472,35	Pt1624-Pt1625	359°37'38,80"	359°21'22,54"	0,29
Pt1625	283701,12	9117472,64	Pt1625-Pt1626	359°36'47,75"	359°20'31,49"	0,30
Pt1626	283701,11	9117472,94	Pt1626-Pt1627	359°37'29,36"	359°21'13,10"	0,21
Pt1627	283701,11	9117473,15	Pt1627-Pt1628	359°38'9,13"	359°21'52,87"	0,36
Pt1628	283701,11	9117473,51	Pt1628-Pt1629	359°36'43,30"	359°20'27,03"	0,46
Pt1629	283701,11	9117473,97	Pt1629-Pt1630	359°37'31,30"	359°21'15,03"	0,46
Pt1630	283701,10	9117474,43	Pt1630-Pt1631	359°38'7,11"	359°21'50,85"	0,30
Pt1631	283701,10	9117474,73	Pt1631-Pt1632	359°31'40,05"	359°15'23,79"	0,04
Pt1632	283701,10	9117474,76	Pt1632-Pt1633	359°37'36,28"	359°21'20,01"	0,12
Pt1633	283701,10	9117474,89	Pt1633-Pt1634	359°38'24,38"	359°22'8,12"	0,08
Pt1634	283701,10	9117474,97	Pt1634-Pt1635	359°35'42,32"	359°19'26,06"	0,03
Pt1635	283701,10	9117475,00	Pt1635-Pt1636	359°36'11,88"	359°19'55,62"	0,10
Pt1636	283701,10	9117475,10	Pt1636-Pt1637	359°38'1,06"	359°21'44,80"	0,20
Pt1637	283701,10	9117475,30	Pt1637-Pt1638	359°32'16,61"	359°16'0,34"	0,02
Pt1638	283701,10	9117475,32	Pt1638-Pt1639	359°43'6,42"	359°26'50,16"	0,04
Pt1639	283701,10	9117475,37	Pt1639-Pt1640	359°35'5,36"	359°18'49,09"	0,04
Pt1640	283701,10	9117475,41	Pt1640-Pt1641	5°23'11,95"	5°06'55,68"	0,04
Pt1641	283701,10	9117475,45	Pt1641-Pt1642	0°40'55,42"	0°24'39,16"	0,02
Pt1642	283701,10	9117475,46	Pt1642-Pt1643	3°58'40,65"	3°42'24,39"	0,52
Pt1643	283701,14	9117475,99	Pt1643-Pt1644	3°58'46,12"	3°42'29,86"	1,05
Pt1644	283701,21	9117477,03	Pt1644-Pt1645	3°58'26,28"	3°42'10,01"	0,49
Pt1645	283701,24	9117477,51	Pt1645-Pt1646	3°58'34,50"	3°42'18,24"	0,25
Pt1646	283701,26	9117477,77	Pt1646-Pt1647	4°02'23,51"	3°46'7,25"	0,06
Pt1647	283701,27	9117477,83	Pt1647-Pt1648	3°58'37,08"	3°42'20,82"	1,30
Pt1648	283701,36	9117479,12	Pt1648-Pt1649	3°59'11,68"	3°42'55,42"	0,49
Pt1649	283701,39	9117479,61	Pt1649-Pt1650	3°58'44,36"	3°42'28,10"	1,39
Pt1650	283701,49	9117481,00	Pt1650-Pt1651	3°57'37,12"	3°41'20,86"	0,07
Pt1651	283701,49	9117481,07	Pt1651-Pt1652	3°58'48,14"	3°42'31,88"	1,59
Pt1652	283701,60	9117482,65	Pt1652-Pt1653	3°57'49,28"	3°41'33,02"	0,23
Pt1653	283701,62	9117482,89	Pt1653-Pt1654	3°59'0,35"	3°42'44,09"	1,35
Pt1654	283701,71	9117484,23	Pt1654-Pt1655	3°58'36,23"	3°42'19,97"	0,45
Pt1655	283701,74	9117484,68	Pt1655-Pt1656	3°58'37,40"	3°42'21,14"	1,13
Pt1656	283701,82	9117485,81	Pt1656-Pt1657	3°58'50,84"	3°42'34,58"	0,46
Pt1657	283701,85	9117486,27	Pt1657-Pt1658	3°58'55,45"	3°42'39,19"	1,20
Pt1658	283701,94	9117487,47	Pt1658-Pt1659	3°57'58,33"	3°41'42,06"	0,37
Pt1659	283701,96	9117487,83	Pt1659-Pt1660	3°58'58,80"	3°42'42,53"	1,21
Pt1660	283702,05	9117489,04	Pt1660-Pt1661	3°57'27,74"	3°41'11,48"	0,24
Pt1661	283702,06	9117489,28	Pt1661-Pt1662	3°58'48,78"	3°42'32,51"	1,49
Pt1662	283702,17	9117490,76	Pt1662-Pt1663	3°59'27,29"	3°43'11,02"	0,36
Pt1663	283702,19	9117491,13	Pt1663-Pt1664	3°58'34,09"	3°42'17,83"	1,29
Pt1664	283702,28	9117492,41	Pt1664-Pt1665	3°59'0,69"	3°42'44,43"	0,25
Pt1665	283702,30	9117492,66	Pt1665-Pt1666	3°56'58,96"	3°40'42,70"	0,09
Pt1666	283702,30	9117492,75	Pt1666-Pt1667	4°08'40,64"	3°52'24,38"	0,03
Pt1667	283702,30	9117492,77	Pt1667-Pt1668	3°58'36,31"	3°42'20,05"	1,42
Pt1668	283702,40	9117494,19	Pt1668-Pt1669	3°58'36,23"	3°42'19,97"	0,22
Pt1669	283702,42	9117494,41	Pt1669-Pt1670	3°58'46,87"	3°42'30,60"	1,48
Pt1670	283702,52	9117495,89	Pt1670-Pt1671	3°58'59,00"	3°42'42,74"	0,27
Pt1671	283702,54	9117496,16	Pt1671-Pt1672	3°58'50,23"	3°42'33,97"	1,45
Pt1672	283702,64	9117497,60	Pt1672-Pt1673	3°57'5,96"	3°40'49,69"	0,12
Pt1673	283702,65	9117497,72	Pt1673-Pt1674	3°58'55,94"	3°42'39,67"	1,60
Pt1674	283702,76	9117499,32	Pt1674-Pt1675	3°58'53,96"	3°42'37,69"	0,46
Pt1675	283702,79	9117499,78	Pt1675-Pt1676	3°58'32,63"	3°42'16,36"	1,13
Pt1676	283702,87	9117500,91	Pt1676-Pt1677	3°59'13,19"	3°42'56,93"	0,34
Pt1677	283702,89	9117501,25	Pt1677-Pt1678	3°58'47,22"	3°42'30,96"	1,36
Pt1678	283702,99	9117502,60	Pt1678-Pt1679	3°58'16,16"	3°41'59,90"	0,30
Pt1679	283703,01	9117502,90	Pt1679-Pt1680	3°58'46,66"	3°42'30,40"	1,01
Pt1680	283703,08	9117503,91	Pt1680-Pt1681	3°58'38,19"	3°42'21,93"	0,73
Pt1681	283703,13	9117504,64	Pt1681-Pt1682	3°59'8,25"	3°42'51,99"	0,80
Pt1682	283703,19	9117505,44	Pt1682-Pt1683	3°58'40,28"	3°42'24,02"	0,49
Pt1683	283703,22	9117505,93	Pt1683-Pt1684	3°58'38,41"	3°42'22,15"	1,36
Pt1684	283703,31	9117507,29	Pt1684-Pt1685	3°58'39,43"	3°42'23,16"	0,31
Pt1685	283703,34	9117507,60	Pt1685-Pt1686	3°58'50,57"	3°42'34,31"	1,38
Pt1686	283703,43	9117508,97	Pt1686-Pt1687	3°58'44,36"	3°42'28,10"	0,38
Pt1687	283703,46	9117509,35	Pt1687-Pt1688	3°58'38,25"	3°42'21,99"	1,31
Pt1688	283703,55	9117510,66	Pt1688-Pt1689	3°58'42,62"	3°42'26,35"	0,40
Pt1689	283703,58	9117511,05	Pt1689-Pt1690	3°58'51,25"	3°42'34,99"	1,27
Pt1690	283703,66	9117512,32	Pt1690-Pt1691	3°59'5,36"	3°42'49,10"	0,39
Pt1691	283703,69	9117512,72	Pt1691-Pt1692	3°58'40,12"	3°42'23,85"	1,36
Pt1692	283703,79	9117514,07	Pt1692-Pt1693	3°58'51,18"	3°42'34,92"	0,20

Pt1693	283703,80	9117514,27	Pt1693-Pt1694	3°58'44,21"	3°42'27,94"	1,82
Pt1694	283703,93	9117516,09	Pt1694-Pt1695	3°59'57,63"	3°43'41,37"	0,09
Pt1695	283703,93	9117516,18	Pt1695-Pt1696	3°58'40,17"	3°42'23,91"	0,67
Pt1696	283703,98	9117516,85	Pt1696-Pt1697	4°03'37,73"	3°47'21,47"	0,03
Pt1697	283703,98	9117516,88	Pt1697-Pt1698	3°58'43,46"	3°42'27,20"	1,16
Pt1698	283704,06	9117518,04	Pt1698-Pt1699	3°56'42,67"	3°40'26,41"	0,12
Pt1699	283704,07	9117518,16	Pt1699-Pt1700	3°59'4,09"	3°42'47,83"	0,19
Pt1700	283704,08	9117518,34	Pt1700-Pt1701	3°58'51,73"	3°42'35,46"	1,02
Pt1701	283704,15	9117519,36	Pt1701-Pt1702	3°58'26,91"	3°42'10,65"	0,58
Pt1702	283704,19	9117519,94	Pt1702-Pt1703	3°58'46,43"	3°42'30,17"	1,09
Pt1703	283704,27	9117521,03	Pt1703-Pt1704	3°59'34,93"	3°43'18,67"	0,31
Pt1704	283704,29	9117521,34	Pt1704-Pt1705	3°58'39,82"	3°42'23,56"	1,50
Pt1705	283704,40	9117522,84	Pt1705-Pt1706	3°58'39,87"	3°42'23,60"	0,21
Pt1706	283704,41	9117523,05	Pt1706-Pt1707	3°58'47,42"	3°42'31,16"	1,85
Pt1707	283704,54	9117524,89	Pt1707-Pt1708	3°56'42,67"	3°40'26,40"	0,04
Pt1708	283704,54	9117524,93	Pt1708-Pt1709	3°58'54,27"	3°42'38,00"	1,39
Pt1709	283704,64	9117526,32	Pt1709-Pt1710	3°58'23,37"	3°42'7,11"	0,36
Pt1710	283704,66	9117526,68	Pt1710-Pt1711	3°58'39,93"	3°42'23,67"	1,04
Pt1711	283704,74	9117527,71	Pt1711-Pt1712	3°59'6,17"	3°42'49,91"	0,54
Pt1712	283704,77	9117528,26	Pt1712-Pt1713	3°58'40,18"	3°42'23,92"	1,09
Pt1713	283704,85	9117529,34	Pt1713-Pt1714	3°58'54,16"	3°42'37,89"	0,49
Pt1714	283704,88	9117529,83	Pt1714-Pt1715	3°58'39,58"	3°42'23,31"	1,41
Pt1715	283704,98	9117531,24	Pt1715-Pt1716	4°01'3,68"	3°44'47,42"	0,11
Pt1716	283704,99	9117531,36	Pt1716-Pt1717	3°58'32,23"	3°42'15,97"	1,35
Pt1717	283705,08	9117532,70	Pt1717-Pt1718	3°59'24,02"	3°43'7,76"	0,44
Pt1718	283705,11	9117533,14	Pt1718-Pt1719	3°58'40,06"	3°42'23,80"	1,06
Pt1719	283705,19	9117534,20	Pt1719-Pt1720	3°58'52,47"	3°42'36,21"	0,48
Pt1720	283705,22	9117534,68	Pt1720-Pt1721	3°58'41,64"	3°42'25,38"	1,04
Pt1721	283705,29	9117535,71	Pt1721-Pt1722	3°58'26,81"	3°42'10,55"	0,49
Pt1722	283705,33	9117536,20	Pt1722-Pt1723	3°58'56,58"	3°42'40,32"	1,06
Pt1723	283705,40	9117537,26	Pt1723-Pt1724	3°58'40,53"	3°42'24,27"	0,51
Pt1724	283705,44	9117537,77	Pt1724-Pt1725	3°58'40,56"	3°42'24,30"	1,27
Pt1725	283705,52	9117539,04	Pt1725-Pt1726	4°00'1,70"	3°43'45,44"	0,14
Pt1726	283705,53	9117539,18	Pt1726-Pt1727	3°58'37,50"	3°42'21,24"	0,43
Pt1727	283705,56	9117539,61	Pt1727-Pt1728	358°18'55,14"	358°02'38,87"	0,46
Pt1728	283705,55	9117540,07	Pt1728-Pt1729	0°34'43,41"	0°18'27,15"	0,01
Pt1729	283705,55	9117540,08	Pt1729-Pt1730	358°22'57,60"	358°06'41,34"	0,09
Pt1730	283705,55	9117540,16	Pt1730-Pt1731	358°18'55,15"	358°02'38,88"	0,01
Pt1731	283705,55	9117540,17	Pt1731-Pt1732	358°21'54,59"	358°05'38,33"	0,94
Pt1732	283705,52	9117541,11	Pt1732-Pt1733	358°21'28,79"	358°05'12,52"	0,75
Pt1733	283705,50	9117541,87	Pt1733-Pt1734	358°21'43,91"	358°05'27,65"	0,80
Pt1734	283705,48	9117542,67	Pt1734-Pt1735	358°22'5,88"	358°05'49,61"	0,91
Pt1735	283705,45	9117543,57	Pt1735-Pt1736	358°21'48,32"	358°05'32,06"	1,06
Pt1736	283705,42	9117544,63	Pt1736-Pt1737	358°21'24,19"	358°05'7,93"	0,44
Pt1737	283705,41	9117545,07	Pt1737-Pt1738	358°21'43,08"	358°05'26,81"	1,12
Pt1738	283705,37	9117546,19	Pt1738-Pt1739	358°22'0,76"	358°05'44,50"	0,57
Pt1739	283705,36	9117546,76	Pt1739-Pt1740	358°21'44,19"	358°05'27,93"	1,57
Pt1740	283705,31	9117548,33	Pt1740-Pt1741	358°22'44,76"	358°06'28,50"	0,22
Pt1741	283705,31	9117548,54	Pt1741-Pt1742	358°21'49,62"	358°05'33,35"	1,37
Pt1742	283705,27	9117549,91	Pt1742-Pt1743	358°21'15,04"	358°04'58,78"	0,42
Pt1743	283705,26	9117550,33	Pt1743-Pt1744	358°21'54,98"	358°05'38,72"	1,15
Pt1744	283705,22	9117551,48	Pt1744-Pt1745	358°21'32,54"	358°05'16,28"	0,60
Pt1745	283705,21	9117552,08	Pt1745-Pt1746	358°21'55,52"	358°05'39,26"	0,25
Pt1746	283705,20	9117552,33	Pt1746-Pt1747	358°21'55,29"	358°05'39,03"	1,52
Pt1747	283705,16	9117553,85	Pt1747-Pt1748	358°21'42,02"	358°05'25,76"	2,34
Pt1748	283705,09	9117556,18	Pt1748-Pt1749	358°21'48,32"	358°05'32,06"	2,24
Pt1749	283705,03	9117558,42	Pt1749-Pt1750	358°21'59,62"	358°05'43,36"	0,73
Pt1750	283705,00	9117559,15	Pt1750-Pt1751	336°48'6,85"	336°31'50,59"	6,10
Pt1751	283702,60	9117564,75	Pt1751-Pt1752	336°48'4,08"	336°31'47,82"	10,91
Pt1752	283698,31	9117574,78	Pt1752-Pt1753	328°14'25,19"	327°58'8,93"	14,64
Pt1753	283690,60	9117587,23	Pt1753-Pt1754	328°14'26,83"	327°58'10,57"	0,87
Pt1754	283690,14	9117587,97	Pt1754-Pt1755	328°14'27,16"	327°58'10,90"	5,17
Pt1755	283687,42	9117592,37	Pt1755-Pt1756	331°50'38,20"	331°34'21,93"	11,10
Pt1756	283682,18	9117602,15	Pt1756-Pt1757	331°50'39,10"	331°34'22,84"	3,51
Pt1757	283680,53	9117605,25	Pt1757-Pt1758	331°50'35,86"	331°34'19,60"	5,12
Pt1758	283678,11	9117609,76	Pt1758-Pt1759	331°50'40,41"	331°34'24,15"	2,75
Pt1759	283676,81	9117612,18	Pt1759-Pt1760	340°14'0,71"	339°57'44,45"	0,96
Pt1760	283676,49	9117613,09	Pt1760-Pt1761	340°13'57,80"	339°57'41,53"	4,59
Pt1761	283674,93	9117617,41	Pt1761-Pt1762	340°13'57,71"	339°57'41,45"	3,14
Pt1762	283673,87	9117620,37	Pt1762-Pt1763	340°13'6,08"	339°56'49,82"	0,25
Pt1763	283673,79	9117620,61	Pt1763-Pt1764	340°13'59,84"	339°57'43,58"	3,86
Pt1764	283672,48	9117624,24	Pt1764-Pt1765	340°13'54,15"	339°57'37,88"	1,42
Pt1765	283672,00	9117625,58	Pt1765-Pt1766	340°14'0,68"	339°57'44,41"	2,08

Pt1766	283671,30	9117627,54	Pt1766-Pt1767	340°13'56,99"	339°57'40,73"	1,01
Pt1767	283670,95	9117628,49	Pt1767-Pt1768	340°13'55,02"	339°57'38,76"	0,29
Pt1768	283670,86	9117628,76	Pt1768-Pt1769	340°14'0,40"	339°57'44,14"	1,37
Pt1769	283670,39	9117630,05	Pt1769-Pt1770	347°44'9,17"	347°27'52,90"	1,49
Pt1770	283670,07	9117631,51	Pt1770-Pt1771	347°44'2,65"	347°27'46,39"	1,05
Pt1771	283669,85	9117632,53	Pt1771-Pt1772	347°44'12,75"	347°27'56,48"	2,66
Pt1772	283669,29	9117635,13	Pt1772-Pt1773	347°44'8,86"	347°27'52,60"	0,85
Pt1773	283669,10	9117635,97	Pt1773-Pt1774	347°43'50,90"	347°27'34,64"	0,17
Pt1774	283669,07	9117636,13	Pt1774-Pt1775	347°44'7,23"	347°27'50,97"	2,11
Pt1775	283668,62	9117638,19	Pt1775-Pt1776	347°44'0,29"	347°27'44,02"	1,48
Pt1776	283668,31	9117639,63	Pt1776-Pt1777	347°44'8,58"	347°27'52,32"	2,48
Pt1777	283667,78	9117642,05	Pt1777-Pt1778	347°44'33,68"	347°28'17,42"	0,26
Pt1778	283667,73	9117642,31	Pt1778-Pt1779	347°44'20,01"	347°28'3,75"	0,33
Pt1779	283667,66	9117642,63	Pt1779-Pt1780	347°43'56,77"	347°27'40,51"	0,26
Pt1780	283667,60	9117642,89	Pt1780-Pt1781	0°41'19,03"	0°25'2,76"	0,58
Pt1781	283667,61	9117643,47	Pt1781-Pt1782	0°46'27,19"	0°30'10,93"	0,04
Pt1782	283667,61	9117643,52	Pt1782-Pt1783	0°41'19,47"	0°25'3,21"	3,33
Pt1783	283667,65	9117646,84	Pt1783-Pt1784	0°41'25,58"	0°25'9,32"	11,58
Pt1784	283667,79	9117658,42	Pt1784-Pt1785	0°41'20,50"	0°25'4,23"	0,61
Pt1785	283667,79	9117659,03	Pt1785-Pt1786	0°41'24,54"	0°25'8,28"	7,03
Pt1786	283667,88	9117666,06	Pt1786-Pt1787	10°57'12,22"	10°40'55,96"	3,26
Pt1787	283668,50	9117669,25	Pt1787-Pt1788	10°57'16,23"	10°40'59,97"	0,81
Pt1788	283668,65	9117670,05	Pt1788-Pt1789	10°57'15,13"	10°40'58,86"	11,72
Pt1789	283670,88	9117681,56	Pt1789-Pt1790	10°57'14,94"	10°40'58,68"	4,18
Pt1790	283671,67	9117685,67	Pt1790-Pt1791	10°57'15,32"	10°40'59,06"	6,57
Pt1791	283672,92	9117692,11	Pt1791-Pt1792	10°57'13,01"	10°40'56,74"	6,86
Pt1792	283674,23	9117698,85	Pt1792-Pt1793	10°57'16,73"	10°41'0,47"	1,86
Pt1793	283674,58	9117700,67	Pt1793-Pt1794	25°09'32,33"	24°53'16,07"	10,06
Pt1794	283678,85	9117709,78	Pt1794-Pt1795	25°09'35,05"	24°53'18,78"	7,07
Pt1795	283681,86	9117716,18	Pt1795-Pt1796	25°09'32,43"	24°53'16,17"	3,22
Pt1796	283683,23	9117719,09	Pt1796-Pt1797	62°58'9,83"	62°41'53,57"	10,50
Pt1797	283692,58	9117723,86	Pt1797-Pt1798	62°58'7,59"	62°41'51,33"	4,86
Pt1798	283696,91	9117726,07	Pt1798-Pt1799	92°17'25,13"	92°01'8,86"	0,77
Pt1799	283697,68	9117726,04	Pt1799-Pt1800	92°17'41,84"	92°01'25,58"	0,53
Pt1800	283698,21	9117726,02	Pt1800-Pt1801	57°31'34,34"	57°15'18,08"	1,35
Pt1801	283699,35	9117726,75	Pt1801-Pt1802	77°28'33,87"	77°12'17,61"	0,25
Pt1802	283699,59	9117726,80	Pt1802-Pt1803	77°28'15,74"	77°11'59,48"	12,23
Pt1803	283711,54	9117729,46	Pt1803-Pt1804	77°28'18,86"	77°12'2,60"	2,61
Pt1804	283714,08	9117730,02	Pt1804-Pt1805	77°28'11,98"	77°11'55,72"	1,04
Pt1805	283715,10	9117730,25	Pt1805-Pt1806	75°04'6,22"	74°47'49,95"	1,95
Pt1806	283716,98	9117730,75	Pt1806-Pt1807	75°04'9,94"	74°47'53,67"	2,19
Pt1807	283719,09	9117731,31	Pt1807-Pt1808	75°04'4,13"	74°47'47,87"	2,40
Pt1808	283721,42	9117731,93	Pt1808-Pt1809	75°03'59,09"	74°47'42,82"	1,02
Pt1809	283722,40	9117732,19	Pt1809-Pt1810	75°04'0,38"	74°47'44,11"	0,41
Pt1810	283722,80	9117732,30	Pt1810-Pt1811	75°04'27,15"	74°48'10,89"	0,13
Pt1811	283722,92	9117732,33	Pt1811-Pt1812	75°04'7,72"	74°47'51,46"	1,61
Pt1812	283724,48	9117732,75	Pt1812-Pt1813	75°03'59,18"	74°47'42,92"	1,20
Pt1813	283725,64	9117733,06	Pt1813-Pt1814	75°04'14,25"	74°47'57,99"	1,27
Pt1814	283726,87	9117733,38	Pt1814-Pt1815	75°04'12,33"	74°47'56,07"	0,73
Pt1815	283727,58	9117733,57	Pt1815-Pt1816	75°04'0,94"	74°47'44,68"	0,67
Pt1816	283728,22	9117733,75	Pt1816-Pt1817	59°02'10,48"	58°45'54,21"	1,39
Pt1817	283729,41	9117734,46	Pt1817-Pt1818	59°02'2,26"	58°45'46,00"	0,43
Pt1818	283729,78	9117734,68	Pt1818-Pt1819	59°02'7,46"	58°45'51,20"	2,34
Pt1819	283731,79	9117735,89	Pt1819-Pt1820	59°02'12,27"	58°45'56,01"	1,97
Pt1820	283733,49	9117736,91	Pt1820-Pt1821	59°02'10,48"	58°45'54,21"	0,06
Pt1821	283733,54	9117736,94	Pt1821-Pt1822	59°02'12,77"	58°45'56,51"	1,54
Pt1822	283734,86	9117737,73	Pt1822-Pt1823	13°01'28,83"	12°45'12,57"	0,07
Pt1823	283734,87	9117737,80	Pt1823-Pt1824	22°28'42,20"	22°12'25,93"	0,35
Pt1824	283735,01	9117738,12	Pt1824-Pt1825	22°28'51,47"	22°12'35,21"	0,60
Pt1825	283735,23	9117738,67	Pt1825-Pt1826	22°28'42,94"	22°12'26,67"	1,09
Pt1826	283735,65	9117739,67	Pt1826-Pt1827	22°28'51,47"	22°12'35,21"	1,55
Pt1827	283736,24	9117741,11	Pt1827-Pt1828	22°28'42,53"	22°12'26,27"	1,34
Pt1828	283736,75	9117742,35	Pt1828-Pt1829	22°28'44,40"	22°12'28,14"	2,52
Pt1829	283737,72	9117744,67	Pt1829-Pt1830	22°29'3,81"	22°12'47,55"	0,81
Pt1830	283738,03	9117745,42	Pt1830-Pt1831	22°28'36,92"	22°12'20,66"	0,51
Pt1831	283738,22	9117745,89	Pt1831-Pt1832	6°28'51,93"	6°12'35,67"	0,72
Pt1832	283738,30	9117746,61	Pt1832-Pt1833	6°29'11,02"	6°12'54,76"	0,27
Pt1833	283738,33	9117746,88	Pt1833-Pt1834	6°29'4,83"	6°12'48,57"	1,29
Pt1834	283738,48	9117748,16	Pt1834-Pt1835	6°28'49,37"	6°12'33,11"	1,92
Pt1835	283738,70	9117750,07	Pt1835-Pt1836	6°29'0,46"	6°12'44,20"	0,67
Pt1836	283738,77	9117750,73	Pt1836-Pt1837	6°28'56,29"	6°12'40,03"	2,52
Pt1837	283739,06	9117753,24	Pt1837-Pt1838	6°29'21,84"	6°13'5,57"	0,70
Pt1838	283739,14	9117753,93	Pt1838-Pt1839	6°28'57,61"	6°12'41,35"	2,24

Pt1839	283739,39	9117756,16	Pt1839-Pt1840	6°28'41,26"	6°12'25,00"	0,71
Pt1840	283739,47	9117756,86	Pt1840-Pt1841	6°28'59,07"	6°12'42,80"	1,32
Pt1841	283739,62	9117758,17	Pt1841-Pt1842	1°58'15,17"	1°41'58,91"	0,58
Pt1842	283739,64	9117758,76	Pt1842-Pt1843	1°58'40,06"	1°42'23,79"	1,24
Pt1843	283739,68	9117760,00	Pt1843-Pt1844	1°58'24,62"	1°42'8,36"	1,66
Pt1844	283739,74	9117761,66	Pt1844-Pt1845	1°58'46,29"	1°42'30,03"	0,90
Pt1845	283739,77	9117762,56	Pt1845-Pt1846	1°58'32,15"	1°42'15,88"	1,49
Pt1846	283739,82	9117764,05	Pt1846-Pt1847	1°58'24,72"	1°42'8,46"	1,27
Pt1847	283739,86	9117765,32	Pt1847-Pt1848	1°58'15,79"	1°41'59,53"	0,10
Pt1848	283739,87	9117765,42	Pt1848-Pt1849	1°58'25,70"	1°42'9,44"	0,70
Pt1849	283739,89	9117766,12	Pt1849-Pt1850	1°59'31,54"	1°43'15,27"	0,15
Pt1850	283739,90	9117766,27	Pt1850-Pt1851	345°15'49,61"	344°59'33,35"	0,08
Pt1851	283739,88	9117766,35	Pt1851-Pt1852	345°24'12,34"	345°07'56,08"	0,01
Pt1852	283739,87	9117766,36	Pt1852-Pt1853	345°13'2,17"	344°56'45,90"	0,01
Pt1853	283739,87	9117766,36	Pt1853-Pt1854	345°25'32,84"	345°09'16,58"	0,01
Pt1854	283739,87	9117766,37	Pt1854-Pt1855	345°17'5,64"	345°00'49,38"	10,23
Pt1855	283737,27	9117776,26	Pt1855-Pt1856	345°17'5,84"	345°00'49,57"	4,26
Pt1856	283736,19	9117780,38	Pt1856-Pt1857	345°17'5,98"	345°00'49,72"	10,16
Pt1857	283733,61	9117790,21	Pt1857-Pt1858	345°17'5,05"	345°00'48,79"	2,63
Pt1858	283732,94	9117792,75	Pt1858-Pt1859	345°17'6,27"	345°00'50,00"	9,99
Pt1859	283730,40	9117802,41	Pt1859-Pt1860	345°17'3,31"	345°00'47,04"	5,29
Pt1860	283729,06	9117807,53	Pt1860-Pt1861	345°17'5,61"	345°00'49,35"	7,59
Pt1861	283727,13	9117814,88	Pt1861-Pt1862	345°17'5,86"	345°00'49,60"	4,99
Pt1862	283725,86	9117819,71	Pt1862-Pt1863	345°17'7,34"	345°00'51,08"	1,89
Pt1863	283725,38	9117821,54	Pt1863-Pt1864	343°12'26,35"	342°56'10,08"	8,46
Pt1864	283722,94	9117829,63	Pt1864-Pt1865	343°12'26,60"	342°56'10,34"	3,83
Pt1865	283721,83	9117833,30	Pt1865-Pt1866	343°12'28,04"	342°56'11,77"	13,46
Pt1866	283717,94	9117846,18	Pt1866-Pt1867	343°12'21,34"	342°56'5,08"	2,74
Pt1867	283717,15	9117848,81	Pt1867-Pt1868	343°12'27,58"	342°56'11,31"	10,16
Pt1868	283714,22	9117858,53	Pt1868-Pt1869	343°12'27,65"	342°56'11,39"	6,84
Pt1869	283712,24	9117865,08	Pt1869-Pt1870	343°12'26,29"	342°56'10,03"	5,16
Pt1870	283710,75	9117870,02	Pt1870-Pt1871	343°12'26,84"	342°56'10,58"	10,21
Pt1871	283707,80	9117879,80	Pt1871-Pt1872	343°12'27,27"	342°56'11,01"	5,05
Pt1872	283706,34	9117884,63	Pt1872-Pt1873	343°12'26,70"	342°56'10,44"	7,04
Pt1873	283704,31	9117891,37	Pt1873-Pt1874	343°12'27,98"	342°56'11,71"	8,79
Pt1874	283701,77	9117899,79	Pt1874-Pt1875	343°12'22,29"	342°56'6,03"	4,13
Pt1875	283700,57	9117903,74	Pt1875-Pt1876	343°12'27,58"	342°56'11,32"	11,17
Pt1876	283697,35	9117914,43	Pt1876-Pt1877	343°12'29,43"	342°56'13,17"	4,17
Pt1877	283696,14	9117918,43	Pt1877-Pt1878	343°12'26,26"	342°56'10,00"	12,97
Pt1878	283692,40	9117930,84	Pt1878-Pt1879	343°12'30,67"	342°56'14,40"	3,06
Pt1879	283691,51	9117933,77	Pt1879-Pt1880	343°12'25,79"	342°56'9,53"	11,89
Pt1880	283688,08	9117945,16	Pt1880-Pt1881	343°12'28,42"	342°56'12,16"	5,07
Pt1881	283686,61	9117950,01	Pt1881-Pt1882	343°12'27,22"	342°56'10,96"	10,64
Pt1882	283683,54	9117960,20	Pt1882-Pt1883	343°12'25,56"	342°56'9,30"	2,99
Pt1883	283682,67	9117963,06	Pt1883-Pt1884	341°19'42,41"	341°03'26,15"	1,69
Pt1884	283682,13	9117964,66	Pt1884-Pt1885	341°19'42,10"	341°03'25,84"	12,50
Pt1885	283678,13	9117976,51	Pt1885-Pt1886	341°19'40,67"	341°03'24,41"	3,77
Pt1886	283676,92	9117980,08	Pt1886-Pt1887	341°19'40,83"	341°03'24,56"	10,60
Pt1887	283673,53	9117990,12	Pt1887-Pt1888	341°19'42,22"	341°03'25,96"	4,41
Pt1888	283672,12	9117994,30	Pt1888-Pt1889	341°19'42,02"	341°03'25,76"	9,75
Pt1889	283669,00	9118003,54	Pt1889-Pt1890	337°53'30,35"	337°37'14,08"	3,84
Pt1890	283667,55	9118007,09	Pt1890-Pt1891	337°53'27,05"	337°37'10,79"	3,36
Pt1891	283666,29	9118010,21	Pt1891-Pt1892	337°53'27,70"	337°37'11,44"	2,44
Pt1892	283665,37	9118012,47	Pt1892-Pt1893	288°00'14,57"	287°43'58,31"	20,21
Pt1893	283646,15	9118018,71	Pt1893-Pt1894	288°00'15,64"	287°43'59,38"	5,95
Pt1894	283640,49	9118020,55	Pt1894-Pt1895	288°00'14,69"	287°43'58,42"	18,25
Pt1895	283623,13	9118026,20	Pt1895-Pt1896	288°00'15,36"	287°43'59,10"	10,37
Pt1896	283613,27	9118029,40	Pt1896-Pt1897	288°00'15,30"	287°43'59,03"	9,35
Pt1897	283604,38	9118032,29	Pt1897-Pt1898	288°00'15,15"	287°43'58,89"	14,61
Pt1898	283590,48	9118036,81	Pt1898-Pt1899	288°00'15,74"	287°43'59,48"	7,08
Pt1899	283583,75	9118038,99	Pt1899-Pt1900	288°00'12,40"	287°43'56,13"	5,31
Pt1900	283578,70	9118040,64	Pt1900-Pt1901	288°00'14,51"	287°43'58,25"	10,42
Pt1901	283568,79	9118043,86	Pt1901-Pt1902	288°00'15,55"	287°43'59,28"	10,43
Pt1902	283558,86	9118047,08	Pt1902-Pt1903	288°00'15,78"	287°43'59,52"	11,65
Pt1903	283547,79	9118050,68	Pt1903-Pt1904	288°00'14,01"	287°43'57,75"	10,13
Pt1904	283538,15	9118053,81	Pt1904-Pt1905	288°00'15,03"	287°43'58,77"	10,04
Pt1905	283528,60	9118056,92	Pt1905-Pt1906	288°00'15,84"	287°43'59,57"	11,47
Pt1906	283517,70	9118060,46	Pt1906-Pt1907	288°00'14,28"	287°43'58,02"	9,09
Pt1907	283509,05	9118063,27	Pt1907-Pt1908	287°11'54,75"	286°55'38,48"	0,03
Pt1908	283509,02	9118063,28	Pt1908-Pt1909	287°17'52,02"	287°01'35,76"	10,30
Pt1909	283499,20	9118066,34	Pt1909-Pt1910	287°17'50,33"	287°01'34,06"	11,49
Pt1910	283488,22	9118069,76	Pt1910-Pt1911	287°17'52,51"	287°01'36,24"	12,89
Pt1911	283475,91	9118073,59	Pt1911-Pt1912	287°17'49,70"	287°01'33,43"	9,76

Pt1912	283466,59	9118076,49	Pt1912-Pt1913	287°17'52,17"	287°01'35,90"	12,84
Pt1913	283454,33	9118080,31	Pt1913-Pt1914	287°17'50,63"	287°01'34,37"	5,07
Pt1914	283449,49	9118081,82	Pt1914-Pt1915	287°17'51,25"	287°01'34,99"	17,29
Pt1915	283432,99	9118086,96	Pt1915-Pt1916	287°17'49,95"	287°01'33,68"	8,59
Pt1916	283424,79	9118089,51	Pt1916-Pt1917	287°17'51,24"	287°01'34,98"	12,81
Pt1917	283412,56	9118093,32	Pt1917-Pt1918	287°17'52,88"	287°01'36,62"	7,59
Pt1918	283405,31	9118095,58	Pt1918-Pt1919	287°17'50,28"	287°01'34,02"	15,87
Pt1919	283390,16	9118100,30	Pt1919-Pt1920	287°17'51,48"	287°01'35,22"	10,32
Pt1920	283380,30	9118103,37	Pt1920-Pt1921	287°17'51,44"	287°01'35,18"	17,53
Pt1921	283363,57	9118108,58	Pt1921-Pt1922	287°17'50,97"	287°01'34,71"	6,06
Pt1922	283357,78	9118110,38	Pt1922-Pt1923	287°17'51,22"	287°01'34,96"	10,55
Pt1923	283347,71	9118113,52	Pt1923-Pt1924	287°39'1,26"	287°22'45,00"	4,39
Pt1924	283343,53	9118114,85	Pt1924-Pt1925	287°38'59,68"	287°22'43,42"	15,17
Pt1925	283329,07	9118119,45	Pt1925-Pt1926	287°39'1,50"	287°22'45,24"	10,17
Pt1926	283319,38	9118122,53	Pt1926-Pt1927	287°39'0,02"	287°22'43,76"	12,67
Pt1927	283307,31	9118126,37	Pt1927-Pt1928	287°38'59,83"	287°22'43,57"	11,58
Pt1928	283296,28	9118129,88	Pt1928-Pt1929	287°39'1,62"	287°22'45,36"	11,40
Pt1929	283285,42	9118133,34	Pt1929-Pt1930	287°39'0,17"	287°22'43,91"	19,49
Pt1930	283266,85	9118139,24	Pt1930-Pt1931	287°39'1,25"	287°22'44,99"	6,68
Pt1931	283260,48	9118141,27	Pt1931-Pt1932	287°39'0,17"	287°22'43,91"	22,41
Pt1932	283239,13	9118148,07	Pt1932-Pt1933	287°39'1,08"	287°22'44,82"	4,21
Pt1933	283235,11	9118149,34	Pt1933-Pt1934	287°38'59,80"	287°22'43,54"	18,03
Pt1934	283217,93	9118154,81	Pt1934-Pt1935	287°39'1,51"	287°22'45,25"	10,08
Pt1935	283208,33	9118157,87	Pt1935-Pt1936	287°39'0,73"	287°22'44,47"	12,61
Pt1936	283196,31	9118161,69	Pt1936-Pt1937	287°38'57,38"	287°22'41,12"	2,62
Pt1937	283193,81	9118162,48	Pt1937-Pt1938	287°39'0,45"	287°22'44,19"	0,77
Pt1938	283193,07	9118162,72	Pt1938-Pt1939	287°39'0,09"	287°22'43,82"	4,96
Pt1939	283188,35	9118164,22	Pt1939-Pt1940	287°39'2,60"	287°22'46,34"	4,56
Pt1940	283184,00	9118165,60	Pt1940-Pt1941	287°38'58,95"	287°22'42,69"	1,80
Pt1941	283182,29	9118166,15	Pt1941-Pt1942	287°39'0,21"	287°22'43,95"	7,50
Pt1942	283175,14	9118168,42	Pt1942-Pt1943	287°39'1,36"	287°22'45,10"	1,95
Pt1943	283173,28	9118169,02	Pt1943-Pt1944	287°38'59,67"	287°22'43,41"	8,07
Pt1944	283165,59	9118171,46	Pt1944-Pt1945	287°39'4,15"	287°22'47,89"	3,38
Pt1945	283162,37	9118172,49	Pt1945-Pt1946	287°38'59,96"	287°22'43,70"	7,34
Pt1946	283155,37	9118174,72	Pt1946-Pt1947	287°38'53,52"	287°22'37,26"	2,19
Pt1947	283153,28	9118175,38	Pt1947-Pt1948	287°39'0,84"	287°22'44,58"	9,04
Pt1948	283144,66	9118178,12	Pt1948-Pt1949	287°39'1,26"	287°22'45,00"	1,09
Pt1949	283143,62	9118178,45	Pt1949-Pt1950	287°39'1,38"	287°22'45,12"	10,50
Pt1950	283133,61	9118181,64	Pt1950-Pt1951	287°38'58,68"	287°22'42,41"	2,02
Pt1951	283131,69	9118182,25	Pt1951-Pt1952	287°38'59,30"	287°22'43,04"	6,24
Pt1952	283125,74	9118184,14	Pt1952-Pt1953	287°39'3,02"	287°22'46,76"	5,21
Pt1953	283120,77	9118185,72	Pt1953-Pt1954	287°38'57,74"	287°22'41,48"	4,62
Pt1954	283116,37	9118187,12	Pt1954-Pt1955	287°38'59,62"	287°22'43,36"	4,32
Pt1955	283112,25	9118188,43	Pt1955-Pt1956	287°39'2,36"	287°22'46,10"	4,67
Pt1956	283107,81	9118189,85	Pt1956-Pt1957	287°38'58,64"	287°22'42,38"	5,44
Pt1957	283102,62	9118191,50	Pt1957-Pt1958	287°39'0,45"	287°22'44,18"	0,52
Pt1958	283102,13	9118191,66	Pt1958-Pt1959	287°40'54,70"	287°24'38,44"	0,06
Pt1959	283102,07	9118191,67	Pt1959-Pt1960	288°12'39,91"	287°56'23,65"	0,14
Pt1960	283101,94	9118191,72	Pt1960-Pt1961	288°12'4,28"	287°55'48,02"	3,57
Pt1961	283098,54	9118192,83	Pt1961-Pt1962	288°13'41,18"	287°57'24,92"	0,09
Pt1962	283098,46	9118192,86	Pt1962-Pt1963	288°12'12,08"	287°55'55,82"	2,72
Pt1963	283095,87	9118193,71	Pt1963-Pt1964	288°11'44,87"	287°55'28,61"	0,29
Pt1964	283095,60	9118193,80	Pt1964-Pt1965	288°12'9,71"	287°55'53,44"	1,22
Pt1965	283094,44	9118194,18	Pt1965-Pt1966	288°12'11,64"	287°55'55,38"	2,40
Pt1966	283092,15	9118194,93	Pt1966-Pt1967	288°11'58,57"	287°55'42,31"	1,19
Pt1967	283091,02	9118195,31	Pt1967-Pt1968	288°12'5,15"	287°55'48,89"	0,82
Pt1968	283090,24	9118195,56	Pt1968-Pt1969	288°12'12,85"	287°55'56,59"	0,52
Pt1969	283089,74	9118195,73	Pt1969-Pt1970	288°12'9,09"	287°55'52,83"	4,79
Pt1970	283085,19	9118197,23	Pt1970-Pt1971	288°12'8,85"	287°55'52,59"	2,85
Pt1971	283082,48	9118198,12	Pt1971-Pt1972	288°12'8,68"	287°55'52,42"	1,31
Pt1972	283081,23	9118198,53	Pt1972-Pt1973	288°12'8,31"	287°55'52,05"	6,83
Pt1973	283074,75	9118200,66	Pt1973-Pt1974	288°11'56,40"	287°55'40,14"	0,45
Pt1974	283074,32	9118200,80	Pt1974-Pt1975	288°12'9,60"	287°55'53,34"	9,24
Pt1975	283065,53	9118203,69	Pt1975-Pt1976	288°12'3,45"	287°55'47,18"	2,45
Pt1976	283063,20	9118204,45	Pt1976-Pt1977	288°12'10,61"	287°55'54,35"	4,97
Pt1977	283058,48	9118206,01	Pt1977-Pt1978	288°12'6,16"	287°55'49,90"	4,95
Pt1978	283053,78	9118207,55	Pt1978-Pt1979	288°12'11,17"	287°55'54,91"	6,68
Pt1979	283047,44	9118209,64	Pt1979-Pt1980	288°12'2,63"	287°55'46,37"	3,09
Pt1980	283044,50	9118210,61	Pt1980-Pt1981	288°12'9,39"	287°55'53,13"	7,08
Pt1981	283037,77	9118212,82	Pt1981-Pt1982	288°12'10,37"	287°55'54,11"	2,71
Pt1982	283035,20	9118213,66	Pt1982-Pt1983	288°12'6,68"	287°55'50,41"	5,82
Pt1983	283029,67	9118215,48	Pt1983-Pt1984	288°12'12,36"	287°55'56,10"	4,66
Pt1984	283025,23	9118216,94	Pt1984-Pt1985	288°12'5,68"	287°55'49,41"	3,46

Pt1985	283021,95	9118218,02	Pt1985-Pt1986	288°12'8,97"	287°55'52,70"	5,27
Pt1986	283016,94	9118219,67	Pt1986-Pt1987	288°12'8,08"	287°55'51,82"	4,91
Pt1987	283012,27	9118221,20	Pt1987-Pt1988	288°12'10,25"	287°55'53,99"	3,44
Pt1988	283009,00	9118222,28	Pt1988-Pt1989	288°12'9,69"	287°55'53,43"	2,92
Pt1989	283006,23	9118223,19	Pt1989-Pt1990	288°12'6,56"	287°55'50,29"	6,29
Pt1990	283000,26	9118225,15	Pt1990-Pt1991	288°12'9,29"	287°55'53,03"	2,18
Pt1991	282998,18	9118225,83	Pt1991-Pt1992	288°12'7,16"	287°55'50,90"	5,02
Pt1992	282993,42	9118227,40	Pt1992-Pt1993	288°12'9,83"	287°55'53,57"	5,41
Pt1993	282988,27	9118229,09	Pt1993-Pt1994	288°26'5,79"	288°09'49,53"	0,00
Pt1994	282988,27	9118229,09	Pt1994-Pt1995	288°06'13,54"	287°49'57,28"	0,03
Pt1995	282988,24	9118229,10	Pt1995-Pt1996	288°12'22,41"	287°56'6,15"	0,19
Pt1996	282988,06	9118229,16	Pt1996-Pt1997	288°26'5,81"	288°09'49,55"	0,01
Pt1997	282988,04	9118229,17	Pt1997-Pt1998	288°11'20,56"	287°55'4,30"	0,11
Pt1998	282987,94	9118229,20	Pt1998-Pt1999	288°11'51,13"	287°55'34,87"	0,09
Pt1999	282987,85	9118229,23	Pt1999-Pt2000	288°08'38,80"	287°52'22,53"	0,03
Pt2000	282987,82	9118229,24	Pt2000-Pt2001	288°12'10,84"	287°55'54,58"	3,22
Pt2001	282984,77	9118230,25	Pt2001-Pt2002	256°09'33,50"	255°53'17,23"	9,87
Pt2002	282975,18	9118227,89	Pt2002-Pt2003	3°44'40,18"	3°28'23,92"	0,67
Pt2003	282975,23	9118228,56	Pt2003-Pt2004	256°12'32,88"	255°56'16,62"	0,05
Pt2004	282975,18	9118228,55	Pt2004-Pt2005	3°44'33,76"	3°28'17,50"	2,69
Pt2005	282975,36	9118231,23	Pt2005-Pt2006	3°44'36,26"	3°28'19,99"	0,64
Pt2006	282975,40	9118231,87	Pt2006-Pt2007	296°45'41,74"	296°29'25,47"	247,91
Pt2007	282754,04	9118343,50	Pt2007-Pt2008	9°27'8,94"	9°10'52,68"	103,97
Pt2008	282771,11	9118446,06	Pt2008-Pt2009	27°18'18,81"	27°02'2,55"	56,02
Pt2009	282796,81	9118495,85	Pt2009-Pt2010	49°05'42,07"	48°49'25,81"	81,65
Pt2010	282858,53	9118549,31	Pt2010-Pt2011	38°14'7,78"	37°57'51,52"	92,61
Pt2011	282915,84	9118622,05	Pt2011-Pt2012	38°14'7,60"	37°57'51,34"	121,29
Pt2012	282990,91	9118717,33	Pt2012-Pt2013	38°14'7,76"	37°57'51,49"	368,63
Pt2013	283219,05	9119006,87	Pt2013-Pt2014	40°27'16,15"	40°10'59,89"	490,38
Pt2014	283537,23	9119380,01	Pt2014-Pt2015	40°27'9,61"	40°10'53,35"	0,64
Pt2015	283537,65	9119380,50	Pt2015-Pt0	40°27'15,65"	40°10'59,39"	6,51

SETOR EQUILÍBRIO AMBIENTAL A						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	287372,97	9118268,25	Pt0-Pt1	144°23'21,35"	144°07'15,17"	41,83
Pt1	287397,33	9118234,24	Pt1-Pt2	144°23'21,22"	144°07'15,04"	36,80
Pt2	287418,75	9118204,33	Pt2-Pt3	144°23'20,86"	144°07'14,67"	33,20
Pt3	287438,09	9118177,33	Pt3-Pt4	144°23'20,81"	144°07'14,62"	61,41
Pt4	287473,84	9118127,41	Pt4-Pt5	143°07'49,25"	142°51'43,07"	18,63
Pt5	287485,02	9118112,51	Pt5-Pt6	143°07'47,78"	142°51'41,59"	55,76
Pt6	287518,47	9118067,90	Pt6-Pt7	90°00'0,00"	89°43'53,82"	111,32
Pt7	287629,80	9118067,90	Pt7-Pt8	90°00'0,00"	89°43'53,82"	20,97
Pt8	287650,77	9118067,90	Pt8-Pt9	160°33'35,90"	160°17'29,71"	94,46
Pt9	287682,20	9117978,83	Pt9-Pt10	158°27'32,86"	158°11'26,67"	23,29
Pt10	287690,76	9117957,16	Pt10-Pt11	95°31'38,99"	95°15'32,81"	68,63
Pt11	287759,07	9117950,55	Pt11-Pt12	94°05'8,01"	93°49'1,82"	116,89
Pt12	287875,66	9117942,22	Pt12-Pt13	96°20'24,96"	96°04'18,77"	119,80
Pt13	287994,73	9117928,99	Pt13-Pt14	96°20'25,45"	96°04'19,27"	26,87
Pt14	288021,43	9117926,03	Pt14-Pt15	241°05'28,99"	240°49'22,81"	41,61
Pt15	287985,00	9117905,91	Pt15-Pt16	248°06'6,43"	247°50'0,25"	90,19
Pt16	287901,32	9117872,27	Pt16-Pt17	246°48'5,17"	246°31'58,98"	87,47
Pt17	287820,92	9117837,81	Pt17-Pt18	247°01'37,98"	246°45'31,79"	81,98
Pt18	287745,44	9117805,82	Pt18-Pt19	241°20'50,19"	241°04'44,00"	3,06
Pt19	287742,75	9117804,35	Pt19-Pt20	235°52'23,32"	235°36'17,14"	86,22
Pt20	287671,38	9117755,98	Pt20-Pt21	231°59'13,29"	231°43'7,11"	64,28
Pt21	287620,73	9117716,39	Pt21-Pt22	221°47'40,99"	221°31'34,81"	72,63
Pt22	287572,33	9117662,24	Pt22-Pt23	226°26'39,96"	226°10'33,77"	69,06
Pt23	287522,28	9117614,66	Pt23-Pt24	230°51'21,50"	230°35'15,32"	45,49
Pt24	287487,00	9117585,94	Pt24-Pt25	232°55'36,33"	232°39'30,14"	46,27
Pt25	287450,08	9117558,05	Pt25-Pt26	239°55'52,58"	239°39'46,40"	36,02
Pt26	287418,91	9117540,00	Pt26-Pt27	241°57'58,57"	241°41'52,38"	71,57
Pt27	287355,73	9117506,36	Pt27-Pt28	237°36'30,22"	237°20'24,04"	90,36
Pt28	287279,43	9117457,96	Pt28-Pt29	234°42'48,52"	234°26'42,33"	65,33
Pt29	287226,11	9117420,22	Pt29-Pt30	228°09'16,65"	227°53'10,46"	73,79
Pt30	287171,14	9117370,99	Pt30-Pt31	228°08'43,66"	227°52'37,47"	52,87
Pt31	287131,76	9117335,71	Pt31-Pt32	225°52'51,81"	225°36'45,62"	37,71
Pt32	287104,68	9117309,46	Pt32-Pt33	225°00'0,84"	224°43'54,65"	52,21
Pt33	287067,76	9117272,54	Pt33-Pt34	210°57'49,43"	210°41'43,25"	38,27
Pt34	287048,07	9117239,72	Pt34-Pt35	198°03'37,09"	197°47'30,90"	39,70
Pt35	287035,77	9117201,98	Pt35-Pt36	329°26'14,44"	329°10'8,26"	9,58
Pt36	287030,90	9117210,23	Pt36-Pt37	208°39'34,22"	208°23'28,03"	7,23

Pt37	287027,43	9117203,89	Pt37-Pt38	275°16'18,44"	275°00'12,26"	84,25
Pt38	286943,54	9117211,63	Pt38-Pt39	251°33'59,48"	251°17'53,30"	1,23
Pt39	286942,37	9117211,24	Pt39-Pt40	280°37'11,71"	280°21'5,53"	5,31
Pt40	286937,15	9117212,22	Pt40-Pt41	275°16'18,59"	275°00'12,41"	52,40
Pt41	286884,97	9117217,04	Pt41-Pt42	275°16'16,09"	275°00'9,90"	4,90
Pt42	286880,09	9117217,49	Pt42-Pt43	275°16'20,82"	275°00'14,63"	5,22
Pt43	286874,89	9117217,97	Pt43-Pt44	237°12'38,05"	236°56'31,87"	62,88
Pt44	286822,03	9117183,92	Pt44-Pt45	237°12'37,84"	236°56'31,65"	32,10
Pt45	286795,05	9117166,53	Pt45-Pt46	156°01'12,68"	155°45'6,49"	124,63
Pt46	286845,70	9117052,66	Pt46-Pt47	156°01'12,64"	155°45'6,45"	54,03
Pt47	286867,66	9117003,29	Pt47-Pt48	218°10'32,83"	217°54'26,65"	37,21
Pt48	286844,66	9116974,04	Pt48-Pt49	218°10'32,56"	217°54'26,37"	144,33
Pt49	286755,45	9116860,58	Pt49-Pt50	218°10'32,20"	217°54'26,02"	7,28
Pt50	286750,95	9116854,86	Pt50-Pt51	218°10'32,91"	217°54'26,73"	17,32
Pt51	286740,25	9116841,24	Pt51-Pt52	200°33'20,97"	200°17'14,79"	6,10
Pt52	286738,11	9116835,53	Pt52-Pt53	212°00'19,60"	211°44'13,41"	19,97
Pt53	286727,52	9116818,60	Pt53-Pt54	238°14'25,51"	237°58'19,33"	11,64
Pt54	286717,63	9116812,48	Pt54-Pt55	218°10'32,59"	217°54'26,40"	208,23
Pt55	286588,93	9116648,78	Pt55-Pt56	218°10'32,56"	217°54'26,37"	52,74
Pt56	286556,34	9116607,33	Pt56-Pt57	218°10'32,58"	217°54'26,40"	91,11
Pt57	286500,02	9116535,70	Pt57-Pt58	218°10'32,88"	217°54'26,70"	37,48
Pt58	286476,86	9116506,24	Pt58-Pt59	218°10'31,13"	217°54'24,94"	5,20
Pt59	286473,65	9116502,16	Pt59-Pt60	218°10'32,63"	217°54'26,45"	238,48
Pt60	286326,25	9116314,68	Pt60-Pt61	218°10'32,51"	217°54'26,32"	46,26
Pt61	286297,66	9116278,32	Pt61-Pt62	218°10'32,88"	217°54'26,69"	39,06
Pt62	286273,52	9116247,62	Pt62-Pt63	218°10'32,50"	217°54'26,32"	94,49
Pt63	286215,11	9116173,33	Pt63-Pt64	223°08'29,35"	222°52'23,17"	4,70
Pt64	286211,90	9116169,90	Pt64-Pt65	223°08'27,51"	222°52'21,33"	0,09
Pt65	286211,84	9116169,84	Pt65-Pt66	353°59'35,93"	353°43'29,75"	0,90
Pt66	286211,74	9116170,74	Pt66-Pt67	353°59'40,52"	353°43'34,33"	0,58
Pt67	286211,68	9116171,32	Pt67-Pt68	353°59'28,05"	353°43'21,87"	2,27
Pt68	286211,45	9116173,58	Pt68-Pt69	353°59'32,58"	353°43'26,39"	1,30
Pt69	286211,31	9116174,87	Pt69-Pt70	353°59'39,99"	353°43'33,81"	0,09
Pt70	286211,30	9116174,95	Pt70-Pt71	353°59'42,09"	353°43'35,90"	0,52
Pt71	286211,25	9116175,47	Pt71-Pt72	353°59'26,57"	353°43'20,38"	5,33
Pt72	286210,69	9116180,77	Pt72-Pt73	353°59'24,62"	353°43'18,43"	6,20
Pt73	286210,04	9116186,94	Pt73-Pt74	353°59'26,00"	353°43'19,82"	2,74
Pt74	286209,75	9116189,66	Pt74-Pt75	353°59'28,03"	353°43'21,84"	2,40
Pt75	286209,50	9116192,05	Pt75-Pt76	300°15'24,13"	299°59'17,95"	3,10
Pt76	286206,82	9116193,61	Pt76-Pt77	300°15'21,35"	299°59'15,17"	1,63
Pt77	286205,41	9116194,43	Pt77-Pt78	300°15'21,56"	299°59'15,38"	4,61
Pt78	286201,43	9116196,76	Pt78-Pt79	300°15'24,72"	299°59'18,54"	0,96
Pt79	286200,60	9116197,24	Pt79-Pt80	300°15'21,49"	299°59'15,30"	4,41
Pt80	286196,80	9116199,46	Pt80-Pt81	300°15'25,42"	299°59'19,23"	3,97
Pt81	286193,37	9116201,46	Pt81-Pt82	300°24'39,93"	300°08'33,75"	0,01
Pt82	286193,36	9116201,46	Pt82-Pt83	300°15'23,61"	299°59'17,43"	3,37
Pt83	286190,45	9116203,16	Pt83-Pt84	280°07'26,10"	279°51'19,92"	2,94
Pt84	286187,56	9116203,68	Pt84-Pt85	280°07'31,09"	279°51'24,90"	1,28
Pt85	286186,30	9116203,90	Pt85-Pt86	280°07'29,98"	279°51'23,80"	4,97
Pt86	286181,41	9116204,78	Pt86-Pt87	280°07'23,69"	279°51'17,50"	1,70
Pt87	286179,74	9116205,07	Pt87-Pt88	280°07'28,38"	279°51'22,20"	11,70
Pt88	286168,22	9116207,13	Pt88-Pt89	280°08'2,65"	279°51'56,47"	0,30
Pt89	286167,92	9116207,18	Pt89-Pt90	280°07'30,21"	279°51'24,03"	5,20
Pt90	286162,81	9116208,10	Pt90-Pt91	280°07'29,60"	279°51'23,41"	7,45
Pt91	286155,47	9116209,41	Pt91-Pt92	280°07'26,78"	279°51'20,59"	7,10
Pt92	286148,48	9116210,66	Pt92-Pt93	280°07'29,11"	279°51'22,92"	2,52
Pt93	286146,00	9116211,10	Pt93-Pt94	289°32'11,91"	289°16'5,72"	12,92
Pt94	286133,83	9116215,42	Pt94-Pt95	289°32'3,36"	289°15'57,18"	0,58
Pt95	286133,28	9116215,61	Pt95-Pt96	289°32'11,66"	289°16'5,47"	26,95
Pt96	286107,88	9116224,63	Pt96-Pt97	289°32'12,69"	289°16'6,51"	10,27
Pt97	286098,19	9116228,06	Pt97-Pt98	289°32'11,96"	289°16'5,77"	0,80
Pt98	286097,44	9116228,33	Pt98-Pt99	289°32'11,06"	289°16'4,87"	0,70
Pt99	286096,79	9116228,56	Pt99-Pt100	292°53'27,21"	292°37'21,02"	9,68
Pt100	286087,87	9116232,33	Pt100-Pt101	292°53'26,32"	292°37'20,13"	7,61
Pt101	286080,86	9116235,29	Pt101-Pt102	292°53'25,93"	292°37'19,75"	60,25
Pt102	286025,35	9116258,72	Pt102-Pt103	333°26'5,82"	333°09'59,63"	7,88
Pt103	286021,83	9116265,77	Pt103-Pt104	333°26'5,82"	333°09'59,63"	16,66
Pt104	286014,38	9116280,66	Pt104-Pt105	333°26'3,19"	333°09'57,01"	7,03
Pt105	286011,24	9116286,95	Pt105-Pt106	333°26'5,82"	333°09'59,63"	7,48
Pt106	286007,89	9116293,65	Pt106-Pt107	8°44'33,93"	8°28'27,74"	0,51
Pt107	286007,97	9116294,15	Pt107-Pt108	8°44'58,69"	8°28'52,50"	1,13
Pt108	286008,14	9116295,27	Pt108-Pt109	8°44'2,57"	8°27'56,39"	0,36
Pt109	286008,19	9116295,62	Pt109-Pt110	8°44'51,36"	8°28'45,18"	2,12

Pt110	286008,51	9116297,72	Pt110-Pt111	8°42'2,58"	8°25'56,39"	0,08
Pt111	286008,53	9116297,79	Pt111-Pt112	8°44'47,76"	8°28'41,58"	1,99
Pt112	286008,83	9116299,76	Pt112-Pt113	8°44'59,32"	8°28'53,14"	0,84
Pt113	286008,96	9116300,59	Pt113-Pt114	8°44'43,35"	8°28'37,16"	1,66
Pt114	286009,21	9116302,23	Pt114-Pt115	8°44'34,67"	8°28'28,48"	0,41
Pt115	286009,27	9116302,63	Pt115-Pt116	8°44'52,56"	8°28'46,37"	1,97
Pt116	286009,57	9116304,58	Pt116-Pt117	8°44'41,31"	8°28'35,12"	0,64
Pt117	286009,67	9116305,21	Pt117-Pt118	8°44'42,16"	8°28'35,98"	2,34
Pt118	286010,02	9116307,52	Pt118-Pt119	8°44'37,01"	8°28'30,83"	0,34
Pt119	286010,07	9116307,86	Pt119-Pt120	8°44'47,42"	8°28'41,23"	2,54
Pt120	286010,46	9116310,38	Pt120-Pt121	8°45'15,08"	8°29'8,89"	0,27
Pt121	286010,50	9116310,64	Pt121-Pt122	8°44'48,24"	8°28'42,06"	2,29
Pt122	286010,85	9116312,91	Pt122-Pt123	8°44'11,48"	8°28'5,30"	0,50
Pt123	286010,93	9116313,40	Pt123-Pt124	8°44'52,78"	8°28'46,60"	1,90
Pt124	286011,22	9116315,28	Pt124-Pt125	8°44'32,62"	8°28'26,43"	0,69
Pt125	286011,32	9116315,96	Pt125-Pt126	8°44'44,54"	8°28'38,36"	1,91
Pt126	286011,61	9116317,85	Pt126-Pt127	8°44'32,41"	8°28'26,22"	0,11
Pt127	286011,63	9116317,96	Pt127-Pt128	8°45'0,38"	8°28'54,20"	1,10
Pt128	286011,80	9116319,05	Pt128-Pt129	8°44'38,10"	8°28'31,91"	1,36
Pt129	286012,00	9116320,39	Pt129-Pt130	8°45'3,45"	8°28'57,26"	0,45
Pt130	286012,07	9116320,84	Pt130-Pt131	8°44'41,89"	8°28'35,71"	1,83
Pt131	286012,35	9116322,65	Pt131-Pt132	8°44'47,82"	8°28'41,63"	0,96
Pt132	286012,50	9116323,60	Pt132-Pt133	8°44'57,94"	8°28'51,75"	0,80
Pt133	286012,62	9116324,39	Pt133-Pt134	8°44'48,38"	8°28'42,19"	0,71
Pt134	286012,73	9116325,10	Pt134-Pt135	8°44'45,13"	8°28'38,95"	1,49
Pt135	286012,95	9116326,57	Pt135-Pt136	8°44'54,61"	8°28'48,43"	0,37
Pt136	286013,01	9116326,94	Pt136-Pt137	8°44'38,87"	8°28'32,69"	1,50
Pt137	286013,24	9116328,42	Pt137-Pt138	8°44'54,53"	8°28'48,35"	0,94
Pt138	286013,38	9116329,35	Pt138-Pt139	8°44'43,43"	8°28'37,25"	1,71
Pt139	286013,64	9116331,04	Pt139-Pt140	8°44'46,18"	8°28'40,00"	0,32
Pt140	286013,69	9116331,35	Pt140-Pt141	8°44'46,18"	8°28'40,00"	0,93
Pt141	286013,83	9116332,27	Pt141-Pt142	8°44'46,20"	8°28'40,01"	0,01
Pt142	286013,83	9116332,28	Pt142-Pt143	8°44'40,17"	8°28'33,99"	1,30
Pt143	286014,03	9116333,57	Pt143-Pt144	8°45'32,11"	8°29'25,92"	0,27
Pt144	286014,07	9116333,84	Pt144-Pt145	8°44'39,02"	8°28'32,84"	1,10
Pt145	286014,24	9116334,92	Pt145-Pt146	77°28'23,05"	77°12'16,87"	0,99
Pt146	286015,21	9116335,14	Pt146-Pt147	77°28'13,79"	77°12'7,60"	1,79
Pt147	286016,95	9116335,53	Pt147-Pt148	77°27'59,20"	77°11'53,01"	0,52
Pt148	286017,46	9116335,64	Pt148-Pt149	77°27'46,13"	77°11'39,94"	0,07
Pt149	286017,54	9116335,66	Pt149-Pt150	77°28'34,17"	77°12'27,99"	0,75
Pt150	286018,27	9116335,82	Pt150-Pt151	77°28'15,10"	77°12'8,92"	7,53
Pt151	286025,62	9116337,45	Pt151-Pt152	77°28'49,28"	77°12'43,10"	0,20
Pt152	286025,82	9116337,50	Pt152-Pt153	77°28'15,62"	77°12'9,44"	6,66
Pt153	286032,32	9116338,94	Pt153-Pt154	77°28'16,29"	77°12'10,11"	0,96
Pt154	286033,26	9116339,15	Pt154-Pt155	77°28'11,80"	77°12'5,61"	4,48
Pt155	286037,63	9116340,12	Pt155-Pt156	77°28'15,39"	77°12'9,20"	4,95
Pt156	286042,46	9116341,19	Pt156-Pt157	77°28'46,95"	77°12'40,77"	0,36
Pt157	286042,81	9116341,27	Pt157-Pt158	90°00'0,00"	89°43'53,82"	5,96
Pt158	286048,77	9116341,27	Pt158-Pt159	90°00'0,00"	89°43'53,82"	3,01
Pt159	286051,78	9116341,27	Pt159-Pt160	90°00'0,00"	89°43'53,82"	5,80
Pt160	286057,57	9116341,27	Pt160-Pt161	90°00'0,00"	89°43'53,82"	7,22
Pt161	286064,79	9116341,27	Pt161-Pt162	90°00'0,00"	89°43'53,82"	8,66
Pt162	286073,45	9116341,27	Pt162-Pt163	90°00'0,00"	89°43'53,82"	0,02
Pt163	286073,47	9116341,27	Pt163-Pt164	90°00'0,00"	89°43'53,82"	13,79
Pt164	286087,26	9116341,27	Pt164-Pt165	41°11'10,02"	40°55'3,84"	14,04
Pt165	286096,51	9116351,84	Pt165-Pt166	41°11'16,73"	40°55'0,54"	7,45
Pt166	286101,41	9116357,45	Pt166-Pt167	41°11'10,12"	40°55'3,94"	12,26
Pt167	286109,49	9116366,67	Pt167-Pt168	34°22'50,30"	34°06'44,12"	11,84
Pt168	286116,18	9116376,45	Pt168-Pt169	34°22'48,28"	34°06'42,09"	9,31
Pt169	286121,43	9116384,13	Pt169-Pt170	34°22'49,36"	34°06'43,17"	15,40
Pt170	286130,13	9116396,84	Pt170-Pt171	32°00'20,11"	31°44'13,93"	11,96
Pt171	286136,47	9116406,98	Pt171-Pt172	32°00'17,76"	31°44'11,58"	1,35
Pt172	286137,18	9116408,12	Pt172-Pt173	32°00'18,99"	31°44'12,80"	16,64
Pt173	286146,00	9116422,24	Pt173-Pt174	6°42'36,53"	6°26'30,34"	3,24
Pt174	286146,38	9116425,46	Pt174-Pt175	6°42'31,37"	6°26'25,19"	2,68
Pt175	286146,69	9116428,12	Pt175-Pt176	6°42'35,41"	6°26'29,23"	0,09
Pt176	286146,70	9116428,22	Pt176-Pt177	6°42'35,41"	6°26'29,23"	2,31
Pt177	286146,97	9116430,51	Pt177-Pt178	6°45'53,83"	6°29'47,65"	0,08
Pt178	286146,98	9116430,59	Pt178-Pt179	6°42'34,15"	6°26'27,97"	1,92
Pt179	286147,21	9116432,49	Pt179-Pt180	6°42'33,33"	6°26'27,14"	2,89
Pt180	286147,55	9116435,36	Pt180-Pt181	6°42'37,26"	6°26'31,08"	1,95
Pt181	286147,77	9116437,30	Pt181-Pt182	6°42'32,39"	6°26'26,21"	3,99
Pt182	286148,24	9116441,26	Pt182-Pt183	6°42'37,61"	6°26'31,43"	1,64

Pt183	286148,43	9116442,90	Pt183-Pt184	6°42'37,27"	6°26'31,08"	3,90
Pt184	286148,89	9116446,77	Pt184-Pt185	6°42'33,46"	6°26'27,28"	2,47
Pt185	286149,18	9116449,22	Pt185-Pt186	17°06'12,80"	16°50'6,62"	0,51
Pt186	286149,33	9116449,71	Pt186-Pt187	17°06'11,68"	16°50'5,50"	2,45
Pt187	286150,04	9116452,05	Pt187-Pt188	17°06'4,54"	16°49'58,36"	2,87
Pt188	286150,89	9116454,79	Pt188-Pt189	17°06'9,82"	16°50'3,64"	2,76
Pt189	286151,70	9116457,43	Pt189-Pt190	17°06'23,08"	16°50'16,89"	1,03
Pt190	286152,00	9116458,41	Pt190-Pt191	17°06'9,08"	16°50'2,90"	2,04
Pt191	286152,60	9116460,36	Pt191-Pt192	17°06'8,77"	16°50'2,59"	8,66
Pt192	286155,15	9116468,64	Pt192-Pt193	17°06'11,68"	16°50'5,50"	2,45
Pt193	286155,87	9116470,98	Pt193-Pt194	17°06'8,53"	16°50'2,35"	10,55
Pt194	286158,97	9116481,07	Pt194-Pt195	17°06'26,73"	16°50'20,55"	0,63
Pt195	286159,16	9116481,67	Pt195-Pt196	17°06'9,66"	16°50'3,48"	9,24
Pt196	286161,88	9116490,50	Pt196-Pt197	23°57'19,17"	23°41'12,98"	0,24
Pt197	286161,97	9116490,72	Pt197-Pt198	23°57'45,55"	23°41'39,36"	3,58
Pt198	286163,43	9116493,99	Pt198-Pt199	23°57'44,27"	23°41'38,08"	6,06
Pt199	286165,89	9116499,53	Pt199-Pt200	23°57'47,55"	23°41'41,37"	4,84
Pt200	286167,86	9116503,95	Pt200-Pt201	23°57'43,32"	23°41'37,13"	5,09
Pt201	286169,92	9116508,61	Pt201-Pt202	23°57'45,38"	23°41'39,19"	5,00
Pt202	286171,95	9116513,18	Pt202-Pt203	23°57'43,99"	23°41'37,80"	6,45
Pt203	286174,58	9116519,07	Pt203-Pt204	42°42'22,70"	42°26'16,52"	0,73
Pt204	286175,07	9116519,61	Pt204-Pt205	42°42'41,52"	42°26'35,34"	2,72
Pt205	286176,92	9116521,61	Pt205-Pt206	42°42'32,25"	42°26'26,07"	9,78
Pt206	286183,55	9116528,80	Pt206-Pt207	42°42'36,87"	42°26'30,68"	5,71
Pt207	286187,43	9116533,00	Pt207-Pt208	42°42'33,26"	42°26'27,07"	10,71
Pt208	286194,69	9116540,86	Pt208-Pt209	42°42'39,84"	42°26'33,66"	2,12
Pt209	286196,13	9116542,43	Pt209-Pt210	42°42'32,24"	42°26'26,05"	8,19
Pt210	286201,69	9116548,44	Pt210-Pt211	42°42'33,43"	42°26'27,24"	6,20
Pt211	286205,89	9116553,00	Pt211-Pt212	42°42'36,58"	42°26'30,40"	5,45
Pt212	286209,59	9116557,01	Pt212-Pt213	42°42'32,27"	42°26'26,08"	4,55
Pt213	286212,68	9116560,35	Pt213-Pt214	37°25'37,38"	37°09'31,20"	0,14
Pt214	286212,76	9116560,46	Pt214-Pt215	37°24'18,94"	37°08'12,76"	5,63
Pt215	286216,18	9116564,93	Pt215-Pt216	37°24'18,74"	37°08'12,55"	7,03
Pt216	286220,45	9116570,52	Pt216-Pt217	37°24'19,28"	37°08'13,10"	2,24
Pt217	286221,81	9116572,30	Pt217-Pt218	37°24'20,94"	37°08'14,76"	8,71
Pt218	286227,11	9116579,22	Pt218-Pt219	37°24'6,13"	37°07'59,94"	0,66
Pt219	286227,51	9116579,74	Pt219-Pt220	37°24'19,74"	37°08'13,56"	2,11
Pt220	286228,79	9116581,42	Pt220-Pt221	37°24'19,45"	37°08'13,27"	5,79
Pt221	286232,31	9116586,02	Pt221-Pt222	37°24'21,61"	37°08'15,43"	1,65
Pt222	286233,31	9116587,34	Pt222-Pt223	91°58'23,51"	91°42'17,33"	1,48
Pt223	286234,79	9116587,28	Pt223-Pt224	91°58'30,87"	91°42'24,69"	8,31
Pt224	286243,09	9116587,00	Pt224-Pt225	91°58'28,47"	91°42'22,28"	10,42
Pt225	286253,50	9116586,64	Pt225-Pt226	91°58'30,20"	91°42'24,02"	4,88
Pt226	286258,38	9116586,47	Pt226-Pt227	91°58'28,44"	91°42'22,26"	11,32
Pt227	286269,69	9116586,08	Pt227-Pt228	91°58'31,94"	91°42'25,75"	6,21
Pt228	286275,90	9116585,87	Pt228-Pt229	91°58'27,29"	91°42'21,11"	3,45
Pt229	286279,35	9116585,75	Pt229-Pt230	73°44'24,18"	73°28'17,99"	8,13
Pt230	286287,16	9116588,03	Pt230-Pt231	73°44'23,70"	73°28'17,52"	3,77
Pt231	286290,77	9116589,08	Pt231-Pt232	73°44'21,32"	73°28'15,14"	2,97
Pt232	286293,63	9116589,91	Pt232-Pt233	73°44'23,26"	73°28'17,08"	9,07
Pt233	286302,33	9116592,45	Pt233-Pt234	73°44'25,11"	73°28'18,93"	9,82
Pt234	286311,76	9116595,20	Pt234-Pt235	73°44'22,98"	73°28'16,80"	5,93
Pt235	286317,45	9116596,86	Pt235-Pt236	27°28'30,03"	27°12'23,84"	3,88
Pt236	286319,24	9116600,31	Pt236-Pt237	27°28'27,33"	27°12'21,15"	14,15
Pt237	286325,77	9116612,86	Pt237-Pt238	27°28'28,96"	27°12'22,78"	5,07
Pt238	286328,11	9116617,35	Pt238-Pt239	27°28'27,63"	27°12'21,44"	6,75
Pt239	286331,22	9116623,34	Pt239-Pt240	27°28'27,95"	27°12'21,77"	0,12
Pt240	286331,28	9116623,45	Pt240-Pt241	27°28'28,20"	27°12'22,02"	8,85
Pt241	286335,36	9116631,30	Pt241-Pt242	27°28'27,69"	27°12'21,50"	5,51
Pt242	286337,90	9116636,19	Pt242-Pt243	27°28'42,45"	27°12'36,27"	0,40
Pt243	286338,09	9116636,55	Pt243-Pt244	17°55'58,13"	17°39'51,94"	16,68
Pt244	286343,22	9116652,42	Pt244-Pt245	17°56'0,86"	17°39'54,68"	2,98
Pt245	286344,14	9116655,25	Pt245-Pt246	17°55'58,00"	17°39'51,81"	17,63
Pt246	286349,57	9116672,02	Pt246-Pt247	17°55'57,53"	17°39'51,35"	4,99
Pt247	286351,10	9116676,76	Pt247-Pt248	17°55'58,25"	17°39'52,06"	5,11
Pt248	286352,68	9116681,63	Pt248-Pt249	17°55'58,50"	17°39'52,32"	4,11
Pt249	286353,94	9116685,53	Pt249-Pt250	17°54'28,56"	17°38'22,38"	0,07
Pt250	286353,96	9116685,60	Pt250-Pt251	291°01'46,00"	290°45'39,82"	0,20
Pt251	286353,77	9116685,68	Pt251-Pt252	291°02'15,31"	290°46'9,13"	21,91
Pt252	286333,33	9116693,54	Pt252-Pt253	341°33'53,53"	341°17'47,35"	20,08
Pt253	286326,98	9116712,59	Pt253-Pt254	339°08'43,95"	338°52'37,77"	35,67
Pt254	286314,28	9116745,93	Pt254-Pt255	3°10'57,28"	2°54'51,10"	0,58
Pt255	286314,31	9116746,50	Pt255-Pt256	3°10'49,61"	2°54'43,42"	0,52

Pt256	286314,34	9116747,02	Pt256-Pt257	3°10'52,39"	2°54'46,20"	0,46
Pt257	286314,36	9116747,48	Pt257-Pt258	3°10'45,88"	2°54'39,70"	1,52
Pt258	286314,45	9116749,00	Pt258-Pt259	3°10'22,06"	2°54'15,87"	0,41
Pt259	286314,47	9116749,40	Pt259-Pt260	3°10'50,19"	2°54'44,00"	1,64
Pt260	286314,56	9116751,04	Pt260-Pt261	3°10'40,29"	2°54'34,10"	0,48
Pt261	286314,59	9116751,52	Pt261-Pt262	3°10'43,57"	2°54'37,39"	0,90
Pt262	286314,64	9116752,42	Pt262-Pt263	3°11'5,18"	2°54'58,99"	0,96
Pt263	286314,69	9116753,38	Pt263-Pt264	3°10'39,02"	2°54'32,83"	1,09
Pt264	286314,75	9116754,47	Pt264-Pt265	3°10'55,75"	2°54'49,56"	0,27
Pt265	286314,77	9116754,75	Pt265-Pt266	3°10'44,40"	2°54'38,21"	1,91
Pt266	286314,87	9116756,66	Pt266-Pt267	3°10'46,56"	2°54'40,38"	1,38
Pt267	286314,95	9116758,04	Pt267-Pt268	3°10'55,02"	2°54'48,84"	2,25
Pt268	286315,07	9116760,28	Pt268-Pt269	3°10'38,86"	2°54'32,67"	0,80
Pt269	286315,12	9116761,09	Pt269-Pt270	3°10'48,90"	2°54'42,72"	2,26
Pt270	286315,24	9116763,35	Pt270-Pt271	3°10'39,36"	2°54'33,18"	1,00
Pt271	286315,30	9116764,34	Pt271-Pt272	3°10'50,85"	2°54'44,66"	2,98
Pt272	286315,46	9116767,32	Pt272-Pt273	3°10'51,71"	2°54'45,52"	0,79
Pt273	286315,51	9116768,11	Pt273-Pt274	3°10'44,77"	2°54'38,59"	2,62
Pt274	286315,65	9116770,73	Pt274-Pt275	3°10'58,69"	2°54'52,51"	1,42
Pt275	286315,73	9116772,14	Pt275-Pt276	3°10'46,56"	2°54'40,37"	1,38
Pt276	286315,81	9116773,52	Pt276-Pt277	3°10'41,59"	2°54'35,41"	0,99
Pt277	286315,86	9116774,50	Pt277-Pt278	356°11'41,20"	355°55'35,02"	0,30
Pt278	286315,84	9116774,80	Pt278-Pt279	356°12'11,99"	355°56'5,80"	0,09
Pt279	286315,84	9116774,89	Pt279-Pt280	356°10'32,73"	355°54'26,54"	0,11
Pt280	286315,83	9116775,00	Pt280-Pt281	356°11'7,44"	355°55'1,26"	3,64
Pt281	286315,59	9116778,63	Pt281-Pt282	356°11'7,00"	355°55'0,81"	5,88
Pt282	286315,20	9116784,50	Pt282-Pt283	356°11'9,04"	355°55'2,86"	37,71
Pt283	286312,69	9116822,13	Pt283-Pt284	0°00'0,00"	-0°16'6,18"	0,66
Pt284	286312,69	9116822,79	Pt284-Pt285	0°00'0,00"	-0°16'6,18"	27,56
Pt285	286312,69	9116850,35	Pt285-Pt286	0°00'0,00"	-0°16'6,18"	0,06
Pt286	286312,69	9116850,42	Pt286-Pt287	0°00'0,00"	-0°16'6,18"	0,29
Pt287	286312,69	9116850,70	Pt287-Pt288	32°28'16,67"	32°12'10,48"	8,42
Pt288	286317,21	9116857,81	Pt288-Pt289	32°29'26,52"	32°13'20,34"	0,11
Pt289	286317,27	9116857,90	Pt289-Pt290	32°28'14,98"	32°12'8,80"	6,03
Pt290	286320,51	9116862,99	Pt290-Pt291	32°28'17,62"	32°12'11,44"	10,72
Pt291	286326,26	9116872,03	Pt291-Pt292	32°28'13,30"	32°12'7,11"	7,40
Pt292	286330,23	9116878,27	Pt292-Pt293	32°28'17,56"	32°12'11,38"	8,73
Pt293	286334,91	9116885,63	Pt293-Pt294	23°29'44,99"	23°13'38,81"	0,84
Pt294	286335,25	9116886,39	Pt294-Pt295	23°29'56,13"	23°13'49,94"	11,48
Pt295	286339,82	9116896,92	Pt295-Pt296	23°29'54,16"	23°13'47,98"	7,33
Pt296	286342,75	9116903,64	Pt296-Pt297	23°29'54,03"	23°13'47,85"	12,23
Pt297	286347,62	9116914,86	Pt297-Pt298	23°29'53,20"	23°13'47,01"	6,02
Pt298	286350,02	9116920,38	Pt298-Pt299	23°29'59,96"	23°13'53,78"	1,92
Pt299	286350,79	9116922,14	Pt299-Pt300	55°47'3,94"	55°30'57,76"	8,72
Pt300	286358,00	9116927,04	Pt300-Pt301	55°47'4,08"	55°30'57,90"	8,92
Pt301	286365,37	9116932,06	Pt301-Pt302	55°47'3,87"	55°30'57,69"	13,65
Pt302	286376,66	9116939,73	Pt302-Pt303	55°47'3,27"	55°30'57,08"	16,71
Pt303	286390,48	9116949,13	Pt303-Pt304	73°04'20,01"	72°48'13,83"	3,64
Pt304	286393,96	9116950,19	Pt304-Pt305	73°04'21,10"	72°48'14,92"	11,33
Pt305	286404,80	9116953,49	Pt305-Pt306	73°04'20,91"	72°48'14,72"	19,51
Pt306	286423,46	9116959,17	Pt306-Pt307	73°04'23,28"	72°48'17,10"	3,69
Pt307	286426,99	9116960,24	Pt307-Pt308	75°22'45,05"	75°06'38,87"	8,73
Pt308	286435,44	9116962,44	Pt308-Pt309	75°22'43,89"	75°06'37,70"	14,39
Pt309	286449,36	9116966,08	Pt309-Pt310	75°22'44,32"	75°06'38,13"	14,61
Pt310	286463,50	9116969,77	Pt310-Pt311	326°18'27,31"	326°02'21,13"	0,68
Pt311	286463,13	9116970,33	Pt311-Pt312	326°18'35,96"	326°02'29,78"	27,94
Pt312	286447,63	9116993,58	Pt312-Pt313	275°31'39,88"	275°15'33,69"	19,03
Pt313	286428,69	9116995,41	Pt313-Pt314	275°31'38,23"	275°15'32,04"	6,51
Pt314	286422,21	9116996,04	Pt314-Pt315	275°31'38,73"	275°15'32,54"	23,91
Pt315	286398,41	9116998,34	Pt315-Pt316	345°34'45,31"	345°18'39,12"	57,37
Pt316	286384,13	9117053,90	Pt316-Pt317	11°18'25,10"	11°02'18,91"	0,38
Pt317	286384,20	9117054,28	Pt317-Pt318	11°19'18,07"	11°03'11,89"	0,29
Pt318	286384,26	9117054,56	Pt318-Pt319	11°18'9,31"	11°02'3,12"	0,61
Pt319	286384,38	9117055,16	Pt319-Pt320	11°18'35,41"	11°02'29,23"	11,72
Pt320	286386,68	9117066,65	Pt320-Pt321	11°18'42,84"	11°02'36,65"	2,86
Pt321	286387,24	9117069,45	Pt321-Pt322	11°18'35,76"	11°02'29,57"	8,77
Pt322	286388,96	9117078,05	Pt322-Pt323	11°18'30,66"	11°02'24,48"	3,97
Pt323	286389,73	9117081,95	Pt323-Pt324	11°18'37,90"	11°02'31,71"	3,78
Pt324	286390,48	9117085,65	Pt324-Pt325	82°14'5,63"	81°57'59,45"	11,99
Pt325	286402,35	9117087,27	Pt325-Pt326	82°14'5,16"	81°57'58,98"	7,83
Pt326	286410,11	9117088,33	Pt326-Pt327	82°14'5,12"	81°57'58,93"	6,51
Pt327	286416,56	9117089,21	Pt327-Pt328	82°14'5,82"	81°57'59,63"	8,92
Pt328	286425,40	9117090,42	Pt328-Pt329	131°49'11,91"	131°33'5,73"	4,61

Pt329	286428,84	9117087,34	Pt329-Pt330	131°49'11,41"	131°33'5,23"	4,05
Pt330	286431,86	9117084,64	Pt330-Pt331	131°49'12,82"	131°33'6,64"	7,68
Pt331	286437,58	9117079,52	Pt331-Pt332	131°49'14,06"	131°33'7,87"	7,83
Pt332	286443,42	9117074,29	Pt332-Pt333	131°49'13,38"	131°33'7,19"	8,47
Pt333	286449,73	9117068,64	Pt333-Pt334	131°49'11,37"	131°33'5,19"	7,82
Pt334	286455,56	9117063,43	Pt334-Pt335	54°27'43,66"	54°11'37,47"	6,81
Pt335	286461,11	9117067,39	Pt335-Pt336	54°27'41,55"	54°11'35,36"	6,82
Pt336	286466,66	9117071,36	Pt336-Pt337	54°27'44,01"	54°11'37,82"	13,67
Pt337	286477,79	9117079,30	Pt337-Pt338	23°44'57,54"	23°28'51,35"	1,18
Pt338	286478,26	9117080,38	Pt338-Pt339	23°44'59,91"	23°28'53,73"	2,62
Pt339	286479,32	9117082,78	Pt339-Pt340	23°44'57,32"	23°28'51,13"	10,50
Pt340	286483,55	9117092,39	Pt340-Pt341	23°45'6,00"	23°28'59,82"	0,97
Pt341	286483,94	9117093,28	Pt341-Pt342	23°44'58,13"	23°28'51,95"	15,25
Pt342	286490,08	9117107,23	Pt342-Pt343	23°44'48,06"	23°28'41,88"	0,97
Pt343	286490,47	9117108,12	Pt343-Pt344	23°44'58,18"	23°28'52,00"	11,87
Pt344	286495,25	9117118,99	Pt344-Pt345	24°37'19,89"	24°21'13,70"	1,74
Pt345	286495,98	9117120,57	Pt345-Pt346	24°37'30,62"	24°21'24,44"	2,97
Pt346	286497,21	9117123,27	Pt346-Pt347	24°37'25,55"	24°21'19,36"	13,10
Pt347	286502,67	9117135,17	Pt347-Pt348	24°37'26,91"	24°21'20,73"	2,26
Pt348	286503,61	9117137,23	Pt348-Pt349	24°37'25,63"	24°21'19,44"	11,83
Pt349	286508,54	9117147,98	Pt349-Pt350	24°37'24,28"	24°21'18,09"	4,20
Pt350	286510,29	9117151,80	Pt350-Pt351	24°37'24,70"	24°21'18,51"	5,82
Pt351	286512,71	9117157,09	Pt351-Pt352	3°34'24,94"	3°18'18,75"	0,91
Pt352	286512,77	9117158,00	Pt352-Pt353	3°29'33,33"	3°13'27,15"	0,02
Pt353	286512,77	9117158,02	Pt353-Pt354	3°38'6,91"	3°22'0,73"	0,08
Pt354	286512,78	9117158,10	Pt354-Pt355	3°34'29,58"	3°18'23,40"	0,74
Pt355	286512,82	9117158,84	Pt355-Pt356	3°34'12,85"	3°18'6,67"	0,23
Pt356	286512,84	9117159,07	Pt356-Pt357	3°34'36,55"	3°18'30,37"	1,47
Pt357	286512,93	9117160,54	Pt357-Pt358	3°34'46,65"	3°18'40,46"	0,65
Pt358	286512,97	9117161,19	Pt358-Pt359	3°34'26,19"	3°18'20,01"	1,34
Pt359	286513,05	9117162,53	Pt359-Pt360	3°34'49,63"	3°18'43,44"	0,43
Pt360	286513,08	9117162,97	Pt360-Pt361	3°34'31,62"	3°18'25,44"	1,62
Pt361	286513,18	9117164,58	Pt361-Pt362	3°34'39,01"	3°18'32,82"	0,31
Pt362	286513,20	9117164,89	Pt362-Pt363	3°34'36,85"	3°18'30,67"	1,26
Pt363	286513,28	9117166,14	Pt363-Pt364	3°34'34,80"	3°18'28,62"	0,78
Pt364	286513,33	9117166,92	Pt364-Pt365	3°34'29,85"	3°18'23,66"	1,30
Pt365	286513,41	9117168,22	Pt365-Pt366	3°34'34,80"	3°18'28,62"	0,50
Pt366	286513,44	9117168,72	Pt366-Pt367	3°34'34,01"	3°18'27,83"	1,63
Pt367	286513,54	9117170,34	Pt367-Pt368	3°35'8,51"	3°19'2,32"	0,31
Pt368	286513,56	9117170,65	Pt368-Pt369	3°34'25,60"	3°18'19,42"	1,96
Pt369	286513,68	9117172,60	Pt369-Pt370	3°34'43,78"	3°18'37,59"	0,29
Pt370	286513,70	9117172,89	Pt370-Pt371	3°34'34,80"	3°18'28,62"	1,57
Pt371	286513,80	9117174,46	Pt371-Pt372	3°34'54,53"	3°18'48,34"	0,52
Pt372	286513,83	9117174,98	Pt372-Pt373	3°34'30,64"	3°18'24,46"	1,55
Pt373	286513,93	9117176,52	Pt373-Pt374	3°34'15,26"	3°18'9,07"	0,26
Pt374	286513,94	9117176,78	Pt374-Pt375	3°34'39,64"	3°18'33,45"	1,60
Pt375	286514,04	9117178,38	Pt375-Pt376	3°34'21,80"	3°18'15,62"	0,59
Pt376	286514,08	9117178,97	Pt376-Pt377	3°34'39,02"	3°18'32,84"	1,53
Pt377	286514,18	9117180,49	Pt377-Pt378	3°34'0,92"	3°17'54,74"	0,30
Pt378	286514,20	9117180,80	Pt378-Pt379	3°34'39,60"	3°18'33,42"	1,07
Pt379	286514,26	9117181,87	Pt379-Pt380	3°34'28,63"	3°18'22,45"	0,63
Pt380	286514,30	9117182,49	Pt380-Pt381	351°54'10,72"	351°38'4,54"	0,05
Pt381	286514,29	9117182,54	Pt381-Pt382	351°50'33,86"	351°34'27,68"	0,09
Pt382	286514,28	9117182,63	Pt382-Pt383	352°19'59,51"	352°03'53,32"	0,01
Pt383	286514,28	9117182,63	Pt383-Pt384	351°48'6,95"	351°32'0,77"	0,06
Pt384	286514,27	9117182,69	Pt384-Pt385	351°53'31,78"	351°37'25,59"	0,22
Pt385	286514,24	9117182,91	Pt385-Pt386	351°51'52,31"	351°35'46,13"	0,45
Pt386	286514,18	9117183,36	Pt386-Pt387	351°51'44,17"	351°35'37,98"	0,32
Pt387	286514,13	9117183,67	Pt387-Pt388	351°52'12,78"	351°36'6,59"	2,55
Pt388	286513,77	9117186,20	Pt388-Pt389	351°52'11,63"	351°36'5,45"	0,58
Pt389	286513,69	9117186,77	Pt389-Pt390	351°52'16,92"	351°36'10,73"	2,76
Pt390	286513,30	9117189,50	Pt390-Pt391	351°52'4,32"	351°35'58,13"	0,80
Pt391	286513,19	9117190,29	Pt391-Pt392	351°52'14,39"	351°36'8,20"	2,12
Pt392	286512,89	9117192,39	Pt392-Pt393	351°51'52,71"	351°35'46,53"	0,77
Pt393	286512,78	9117193,15	Pt393-Pt394	351°52'11,63"	351°36'5,45"	2,62
Pt394	286512,41	9117195,75	Pt394-Pt395	351°52'11,63"	351°36'5,45"	0,46
Pt395	286512,34	9117196,21	Pt395-Pt396	351°52'12,62"	351°36'6,43"	2,96
Pt396	286511,92	9117199,13	Pt396-Pt397	351°52'57,70"	351°36'51,52"	0,32
Pt397	286511,88	9117199,45	Pt397-Pt398	351°52'5,65"	351°35'59,46"	3,41
Pt398	286511,40	9117202,82	Pt398-Pt399	351°52'38,88"	351°36'32,70"	0,43
Pt399	286511,34	9117203,25	Pt399-Pt400	351°52'10,76"	351°36'4,58"	3,35
Pt400	286510,86	9117206,57	Pt400-Pt401	351°52'20,37"	351°36'14,18"	0,33
Pt401	286510,81	9117206,90	Pt401-Pt402	351°52'10,33"	351°36'4,14"	2,24

Pt402	286510,50	9117209,12	Pt402-Pt403	351°52'20,32"	351°36'14,13"	1,34
Pt403	286510,31	9117210,44	Pt403-Pt404	351°52'4,98"	351°35'58,80"	2,19
Pt404	286510,00	9117212,62	Pt404-Pt405	352°18'14,21"	352°02'8,03"	0,01
Pt405	286510,00	9117212,62	Pt405-Pt406	351°52'13,38"	351°36'7,20"	1,67
Pt406	286509,76	9117214,27	Pt406-Pt407	351°51'54,99"	351°35'48,80"	0,70
Pt407	286509,66	9117214,97	Pt407-Pt408	351°52'14,99"	351°36'8,81"	0,87
Pt408	286509,54	9117215,83	Pt408-Pt409	356°11'9,33"	355°55'3,15"	1,06
Pt409	286509,47	9117216,89	Pt409-Pt410	356°11'9,33"	355°55'3,15"	1,10
Pt410	286509,39	9117217,99	Pt410-Pt411	356°11'9,33"	355°55'3,15"	1,61
Pt411	286509,29	9117219,60	Pt411-Pt412	356°11'13,14"	355°55'6,96"	1,08
Pt412	286509,22	9117220,68	Pt412-Pt413	356°11'7,45"	355°55'1,27"	2,19
Pt413	286509,07	9117222,86	Pt413-Pt414	356°10'55,78"	355°54'49,60"	0,71
Pt414	286509,02	9117223,57	Pt414-Pt415	356°11'37,21"	355°55'31,03"	0,59
Pt415	286508,98	9117224,16	Pt415-Pt416	356°11'9,33"	355°55'3,15"	1,10
Pt416	286508,91	9117225,25	Pt416-Pt417	356°10'38,37"	355°54'32,19"	0,49
Pt417	286508,88	9117225,74	Pt417-Pt418	356°11'43,05"	355°55'36,87"	0,16
Pt418	286508,87	9117225,90	Pt418-Pt419	356°11'25,49"	355°55'19,30"	0,59
Pt419	286508,83	9117226,50	Pt419-Pt420	356°07'54,46"	355°51'48,28"	0,03
Pt420	286508,83	9117226,52	Pt420-Pt421	356°11'2,43"	355°54'56,25"	0,60
Pt421	286508,79	9117227,12	Pt421-Pt422	356°11'22,74"	355°55'16,55"	0,92
Pt422	286508,72	9117228,04	Pt422-Pt423	356°11'8,70"	355°55'2,51"	2,16
Pt423	286508,58	9117230,20	Pt423-Pt424	356°10'57,77"	355°54'51,58"	1,07
Pt424	286508,51	9117231,26	Pt424-Pt425	356°11'14,16"	355°55'7,98"	1,99
Pt425	286508,38	9117233,25	Pt425-Pt426	356°11'2,67"	355°54'56,48"	0,62
Pt426	286508,34	9117233,86	Pt426-Pt427	356°11'6,67"	355°55'0,48"	2,06
Pt427	286508,20	9117235,92	Pt427-Pt428	356°11'6,82"	355°55'0,63"	1,09
Pt428	286508,13	9117237,01	Pt428-Pt429	356°11'18,49"	355°55'12,30"	1,80
Pt429	286508,01	9117238,80	Pt429-Pt430	356°10'57,91"	355°54'51,73"	0,84
Pt430	286507,95	9117239,64	Pt430-Pt431	340°00'52,55"	339°44'46,37"	0,43
Pt431	286507,81	9117240,04	Pt431-Pt432	340°00'58,41"	339°44'52,23"	2,20
Pt432	286507,05	9117242,11	Pt432-Pt433	340°01'19,79"	339°45'13,60"	0,93
Pt433	286506,74	9117242,98	Pt433-Pt434	340°00'58,57"	339°44'52,39"	3,14
Pt434	286505,66	9117245,93	Pt434-Pt435	340°01'6,88"	339°45'0,70"	0,29
Pt435	286505,56	9117246,21	Pt435-Pt436	340°01'5,96"	339°44'59,78"	1,03
Pt436	286505,21	9117247,17	Pt436-Pt437	340°00'58,23"	339°44'52,04"	4,08
Pt437	286503,82	9117251,01	Pt437-Pt438	340°00'23,24"	339°44'17,05"	0,14
Pt438	286503,77	9117251,14	Pt438-Pt439	340°01'2,92"	339°44'56,74"	4,18
Pt439	286502,34	9117255,07	Pt439-Pt440	340°00'59,73"	339°44'53,54"	1,61
Pt440	286501,79	9117256,59	Pt440-Pt441	340°01'0,82"	339°44'54,63"	0,55
Pt441	286501,60	9117257,10	Pt441-Pt442	336°48'7,39"	336°32'1,21"	2,34
Pt442	286500,68	9117259,25	Pt442-Pt443	336°48'1,16"	336°31'54,98"	2,77
Pt443	286499,59	9117261,80	Pt443-Pt444	336°48'10,45"	336°32'4,27"	2,52
Pt444	286498,60	9117264,11	Pt444-Pt445	336°48'5,07"	336°31'58,89"	2,40
Pt445	286497,65	9117266,32	Pt445-Pt446	336°48'1,10"	336°31'54,91"	2,04
Pt446	286496,85	9117268,19	Pt446-Pt447	336°53'47,90"	336°37'41,71"	0,02
Pt447	286496,84	9117268,22	Pt447-Pt448	320°31'37,64"	320°15'31,46"	2,50
Pt448	286495,25	9117270,14	Pt448-Pt449	320°31'39,71"	320°15'33,52"	3,34
Pt449	286493,13	9117272,72	Pt449-Pt450	320°31'46,98"	320°15'40,80"	1,79
Pt450	286491,99	9117274,11	Pt450-Pt451	320°31'34,31"	320°15'28,13"	2,52
Pt451	286490,39	9117276,05	Pt451-Pt452	6°00'54,39"	5°44'48,20"	0,59
Pt452	286490,45	9117276,64	Pt452-Pt453	6°00'50,19"	5°44'44,01"	34,51
Pt453	286494,06	9117310,96	Pt453-Pt454	6°00'49,92"	5°44'43,74"	10,24
Pt454	286495,14	9117321,14	Pt454-Pt455	6°00'49,84"	5°44'43,65"	140,35
Pt455	286509,84	9117460,72	Pt455-Pt456	50°25'10,11"	50°09'3,93"	9,47
Pt456	286517,14	9117466,75	Pt456-Pt457	50°25'10,01"	50°09'3,83"	208,79
Pt457	286678,06	9117599,78	Pt457-Pt458	50°25'1,96"	50°08'55,78"	0,73
Pt458	286678,62	9117600,25	Pt458-Pt459	50°25'9,93"	50°09'3,74"	183,13
Pt459	286819,76	9117716,93	Pt459-Pt460	50°25'10,03"	50°09'3,85"	210,74
Pt460	286982,18	9117851,20	Pt460-Pt461	50°25'9,45"	50°09'3,26"	13,81
Pt461	286992,83	9117860,00	Pt461-Pt462	50°25'10,09"	50°09'3,91"	153,79
Pt462	287111,36	9117957,99	Pt462-Pt463	50°25'9,65"	50°09'3,46"	48,95
Pt463	287149,09	9117989,19	Pt463-Pt464	50°25'10,73"	50°09'4,55"	19,13
Pt464	287163,83	9118001,37	Pt464-Pt465	50°25'9,77"	50°09'3,58"	22,53
Pt465	287181,20	9118015,73	Pt465-Pt466	37°12'53,19"	36°56'47,01"	58,48
Pt466	287216,56	9118062,30	Pt466-Pt467	37°12'52,96"	36°56'46,77"	46,07
Pt467	287244,43	9118098,99	Pt467-Pt468	37°12'53,07"	36°56'46,89"	72,43
Pt468	287288,23	9118156,67	Pt468-Pt469	37°12'52,72"	36°56'46,53"	16,10
Pt469	287297,97	9118169,49	Pt469-Pt470	37°12'52,98"	36°56'46,79"	62,02
Pt470	287335,48	9118218,88	Pt470-Pt471	37°12'53,18"	36°56'46,99"	37,62
Pt471	287358,23	9118248,84	Pt471-Pt472	37°12'53,76"	36°56'47,58"	14,76
Pt472	287367,16	9118260,60	Pt472-Pt0	37°12'52,33"	36°56'46,14"	9,61

SETOR EQUILÍBRIO AMBIENTAL B						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	287622,83	9120214,99	Pt0-Pt1	161°02'56,43"	160°46'53,81"	50,11
Pt1	287639,10	9120167,60	Pt1-Pt2	161°02'56,40"	160°46'53,78"	463,78
Pt2	287789,72	9119728,96	Pt2-Pt3	161°02'56,48"	160°46'53,85"	95,97
Pt3	287820,88	9119638,19	Pt3-Pt4	161°02'56,83"	160°46'54,21"	1,68
Pt4	287821,43	9119636,60	Pt4-Pt5	161°02'59,31"	160°46'56,69"	0,46
Pt5	287821,58	9119636,16	Pt5-Pt6	161°02'57,51"	160°46'54,88"	6,53
Pt6	287823,70	9119629,99	Pt6-Pt7	226°09'40,11"	225°53'37,49"	1,36
Pt7	287822,72	9119629,05	Pt7-Pt8	161°05'57,27"	160°49'54,65"	0,10
Pt8	287822,75	9119628,95	Pt8-Pt9	225°00'0,00"	224°43'57,38"	1,90
Pt9	287821,40	9119627,61	Pt9-Pt10	225°00'0,00"	224°43'57,38"	27,63
Pt10	287801,87	9119608,07	Pt10-Pt11	224°59'59,90"	224°43'57,28"	143,43
Pt11	287700,45	9119506,65	Pt11-Pt12	225°00'0,00"	224°43'57,38"	9,35
Pt12	287693,83	9119500,04	Pt12-Pt13	224°59'59,87"	224°43'57,25"	114,80
Pt13	287612,66	9119418,86	Pt13-Pt14	224°59'60,00"	224°43'57,38"	2,23
Pt14	287611,08	9119417,29	Pt14-Pt15	174°38'38,97"	174°22'36,35"	63,75
Pt15	287617,03	9119353,82	Pt15-Pt16	174°35'56,28"	174°19'53,66"	263,73
Pt16	287641,85	9119091,26	Pt16-Pt17	174°35'55,85"	174°19'53,23"	66,61
Pt17	287648,12	9119024,95	Pt17-Pt18	174°35'55,91"	174°19'53,29"	31,34
Pt18	287651,07	9118993,74	Pt18-Pt19	252°49'59,41"	252°33'56,79"	1,36
Pt19	287649,77	9118993,34	Pt19-Pt20	252°50'4,89"	252°34'2,27"	32,79
Pt20	287618,44	9118983,66	Pt20-Pt21	252°20'59,66"	252°04'57,04"	101,71
Pt21	287521,52	9118952,83	Pt21-Pt22	252°20'59,47"	252°04'56,85"	169,79
Pt22	287359,72	9118901,34	Pt22-Pt23	267°16'25,17"	267°00'22,55"	200,84
Pt23	287159,11	9118891,79	Pt23-Pt24	267°16'24,90"	267°00'22,28"	43,90
Pt24	287115,26	9118889,70	Pt24-Pt25	266°31'54,40"	266°15'51,78"	0,00
Pt25	287115,26	9118889,70	Pt25-Pt26	266°35'19,19"	266°19'16,57"	32,64
Pt26	287082,67	9118887,76	Pt26-Pt27	212°16'31,66"	212°00'29,04"	15,22
Pt27	287074,54	9118874,89	Pt27-Pt28	212°16'32,05"	212°00'29,43"	47,28
Pt28	287049,29	9118834,91	Pt28-Pt29	267°15'58,46"	266°59'55,84"	1,98
Pt29	287047,32	9118834,82	Pt29-Pt30	211°37'12,74"	211°21'10,12"	130,27
Pt30	286979,02	9118723,89	Pt30-Pt31	316°55'36,80"	316°39'34,18"	261,64
Pt31	286800,34	9118915,01	Pt31-Pt32	316°55'36,82"	316°39'34,20"	86,10
Pt32	286741,54	9118977,91	Pt32-Pt33	316°55'36,76"	316°39'34,14"	178,49
Pt33	286619,64	9119108,29	Pt33-Pt34	316°55'37,23"	316°39'34,61"	25,44
Pt34	286602,26	9119126,88	Pt34-Pt35	347°54'55,77"	347°38'53,15"	72,31
Pt35	286587,12	9119197,59	Pt35-Pt36	347°54'55,87"	347°38'53,25"	83,57
Pt36	286569,63	9119279,31	Pt36-Pt37	347°54'55,82"	347°38'53,20"	108,76
Pt37	286546,86	9119385,66	Pt37-Pt38	32°02'48,90"	31°46'46,28"	47,35
Pt38	286571,98	9119425,79	Pt38-Pt39	32°02'48,60"	31°46'45,98"	104,88
Pt39	286627,63	9119514,69	Pt39-Pt40	32°02'48,17"	31°46'45,55"	49,32
Pt40	286653,80	9119556,49	Pt40-Pt41	358°40'29,50"	358°24'26,88"	133,73
Pt41	286650,71	9119690,19	Pt41-Pt42	42°23'14,69"	42°07'12,07"	267,43
Pt42	286830,99	9119887,71	Pt42-Pt43	62°35'37,01"	62°19'34,39"	417,52
Pt43	287201,65	9120079,89	Pt43-Pt44	62°35'37,23"	62°19'34,61"	64,27
Pt44	287258,71	9120109,48	Pt44-Pt45	62°35'37,00"	62°19'34,38"	76,68
Pt45	287326,79	9120144,78	Pt45-Pt46	76°42'26,18"	76°26'23,56"	288,59
Pt46	287607,65	9120211,13	Pt46-Pt47	76°42'25,59"	76°26'22,97"	14,55
Pt47	287621,81	9120214,48	Pt47-Pt0	63°15'51,50"	62°59'48,88"	1,14

SETOR EQUILÍBRIO AMBIENTAL C						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	283415,84	9119571,09	Pt0-Pt1	123°28'38,71"	123°12'14,68"	29,27
Pt1	283440,25	9119554,94	Pt1-Pt2	123°28'38,70"	123°12'14,67"	141,57
Pt2	283558,34	9119476,85	Pt2-Pt3	123°28'38,97"	123°12'14,94"	47,12
Pt3	283597,64	9119450,86	Pt3-Pt4	220°27'16,14"	220°10'52,11"	85,95
Pt4	283541,87	9119385,46	Pt4-Pt5	220°27'15,65"	220°10'51,62"	6,51
Pt5	283537,65	9119380,50	Pt5-Pt6	220°27'9,61"	220°10'45,58"	0,64
Pt6	283537,23	9119380,01	Pt6-Pt7	220°27'16,15"	220°10'52,12"	490,38
Pt7	283219,05	9119006,87	Pt7-Pt8	218°14'7,76"	217°57'43,73"	368,63
Pt8	282990,91	9118717,33	Pt8-Pt9	218°14'7,60"	217°57'43,57"	121,29
Pt9	282915,84	9118622,05	Pt9-Pt10	218°14'7,78"	217°57'43,75"	92,61
Pt10	282858,53	9118549,31	Pt10-Pt11	229°05'42,07"	228°49'18,04"	81,65
Pt11	282796,81	9118495,85	Pt11-Pt12	207°18'18,81"	207°01'54,78"	56,02
Pt12	282771,11	9118446,06	Pt12-Pt13	189°27'8,94"	189°10'44,91"	103,97
Pt13	282754,04	9118343,50	Pt13-Pt14	116°45'41,74"	116°29'17,71"	247,91
Pt14	282975,40	9118231,87	Pt14-Pt15	183°44'36,26"	183°28'12,23"	0,64
Pt15	282975,36	9118231,23	Pt15-Pt16	183°44'33,76"	183°28'9,73"	2,69
Pt16	282975,18	9118228,55	Pt16-Pt17	76°12'32,88"	75°56'8,85"	0,05

Pt17	282975,23	9118228,56	Pt17-Pt18	183°44'40,18"	183°28'16,15"	0,67
Pt18	282975,18	9118227,89	Pt18-Pt19	256°09'34,16"	255°53'10,13"	44,49
Pt19	282931,98	9118217,24	Pt19-Pt20	255°44'10,09"	255°27'46,06"	3,49
Pt20	282928,60	9118216,38	Pt20-Pt21	256°09'1,59"	255°52'37,56"	46,88
Pt21	282883,08	9118205,16	Pt21-Pt22	256°09'8,23"	255°52'44,20"	1,28
Pt22	282881,85	9118204,86	Pt22-Pt23	256°09'0,32"	255°52'36,29"	7,28
Pt23	282874,78	9118203,11	Pt23-Pt24	255°12'33,76"	254°56'9,73"	104,66
Pt24	282773,58	9118176,39	Pt24-Pt25	255°12'31,46"	254°56'7,43"	2,49
Pt25	282771,18	9118175,76	Pt25-Pt26	255°45'39,60"	255°29'15,57"	103,62
Pt26	282670,74	9118150,27	Pt26-Pt27	255°45'39,35"	255°29'15,32"	94,21
Pt27	282579,43	9118127,10	Pt27-Pt28	255°45'39,47"	255°29'15,44"	86,65
Pt28	282495,44	9118105,79	Pt28-Pt29	255°45'39,43"	255°29'15,40"	297,29
Pt29	282207,29	9118032,66	Pt29-Pt30	357°45'23,38"	357°28'59,35"	28,44
Pt30	282206,17	9118061,09	Pt30-Pt31	1°50'55,99"	1°34'31,96"	52,66
Pt31	282207,87	9118113,72	Pt31-Pt32	1°50'56,13"	1°34'32,10"	424,11
Pt32	282221,56	9118537,61	Pt32-Pt33	52°24'53,98"	52°08'29,95"	150,53
Pt33	282340,85	9118629,42	Pt33-Pt34	314°43'21,22"	314°26'57,19"	132,23
Pt34	282246,89	9118722,47	Pt34-Pt35	228°29'25,38"	228°13'1,35"	113,68
Pt35	282161,76	9118647,13	Pt35-Pt36	303°39'32,07"	303°23'8,04"	42,94
Pt36	282126,02	9118670,93	Pt36-Pt37	25°23'55,91"	25°07'31,88"	399,57
Pt37	282297,40	9119031,88	Pt37-Pt38	129°51'2,75"	129°34'38,72"	130,06
Pt38	282397,25	9118948,54	Pt38-Pt39	88°00'47,79"	87°44'23,75"	75,35
Pt39	282472,55	9118951,15	Pt39-Pt40	110°30'19,49"	110°13'55,46"	56,88
Pt40	282525,84	9118931,22	Pt40-Pt41	154°56'2,52"	154°39'38,49"	62,59
Pt41	282552,35	9118874,53	Pt41-Pt42	186°14'10,02"	185°57'45,99"	291,48
Pt42	282520,69	9118584,77	Pt42-Pt43	135°40'25,65"	135°24'1,62"	113,32
Pt43	282599,87	9118503,70	Pt43-Pt44	67°52'9,62"	67°35'45,59"	113,58
Pt44	282705,08	9118546,49	Pt44-Pt45	37°41'21,70"	37°24'57,67"	230,48
Pt45	282846,00	9118728,88	Pt45-Pt46	37°41'21,83"	37°24'57,80"	141,60
Pt46	282932,57	9118840,94	Pt46-Pt47	37°41'21,67"	37°24'57,64"	163,87
Pt47	283032,76	9118970,61	Pt47-Pt48	303°03'13,44"	302°46'49,41"	31,29
Pt48	283006,53	9118987,68	Pt48-Pt49	303°03'13,23"	302°46'49,20"	127,27
Pt49	282899,85	9119057,10	Pt49-Pt50	15°29'28,61"	15°13'4,58"	38,88
Pt50	282910,24	9119094,57	Pt50-Pt51	84°37'54,44"	84°21'30,41"	161,55
Pt51	283071,08	9119109,68	Pt51-Pt52	56°58'58,58"	56°42'34,55"	351,74
Pt52	283366,02	9119301,34	Pt52-Pt53	37°55'50,28"	37°39'26,25"	109,11
Pt53	283433,08	9119387,40	Pt53-Pt0	354°38'10,32"	354°21'46,29"	184,50

SETOR EQUILÍBRIO AMBIENTAL D D						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	281538,19	9120231,56	Pt0-Pt1	92°25'28,89"	92°08'59,28"	63,66
Pt1	281601,79	9120228,86	Pt1-Pt2	108°21'28,18"	108°04'58,57"	372,26
Pt2	281955,11	9120111,62	Pt2-Pt3	200°54'59,55"	200°38'29,94"	200,83
Pt3	281883,41	9119924,03	Pt3-Pt4	290°33'22,62"	290°16'53,01"	255,34
Pt4	281644,33	9120013,69	Pt4-Pt5	227°50'16,00"	227°33'46,38"	275,80
Pt5	281439,89	9119828,56	Pt5-Pt6	294°09'54,94"	293°53'25,33"	88,67
Pt6	281358,99	9119864,86	Pt6-Pt7	348°10'56,09"	347°54'26,48"	122,23
Pt7	281333,96	9119984,50	Pt7-Pt8	231°39'19,88"	231°22'50,27"	115,75
Pt8	281243,18	9119912,69	Pt8-Pt9	152°57'37,99"	152°41'8,38"	75,52
Pt9	281277,51	9119845,43	Pt9-Pt10	241°41'19,15"	241°24'49,54"	101,92
Pt10	281187,78	9119797,09	Pt10-Pt11	318°39'31,64"	318°23'2,02"	102,33
Pt11	281120,18	9119873,92	Pt11-Pt12	224°13'43,48"	223°57'13,86"	203,14
Pt12	280978,49	9119728,36	Pt12-Pt13	126°00'29,36"	125°43'59,75"	230,90
Pt13	281165,27	9119592,61	Pt13-Pt14	93°17'21,58"	93°00'51,97"	101,51
Pt14	281266,61	9119586,79	Pt14-Pt15	172°45'17,71"	172°28'48,10"	123,02
Pt15	281282,13	9119464,75	Pt15-Pt16	115°15'51,34"	114°59'21,72"	39,89
Pt16	281318,20	9119447,72	Pt16-Pt17	15°44'12,29"	15°27'42,68"	101,80
Pt17	281345,81	9119545,71	Pt17-Pt18	80°21'50,09"	80°05'20,48"	69,32
Pt18	281414,14	9119557,31	Pt18-Pt19	42°31'42,49"	42°15'12,88"	263,20
Pt19	281592,05	9119751,27	Pt19-Pt20	79°39'56,94"	79°23'27,32"	44,84
Pt20	281636,17	9119759,31	Pt20-Pt21	174°10'15,85"	173°53'46,24"	44,42
Pt21	281640,68	9119715,12	Pt21-Pt22	206°51'40,50"	206°35'10,89"	107,31
Pt22	281592,19	9119619,39	Pt22-Pt23	209°03'3,81"	208°46'34,20"	139,37
Pt23	281524,51	9119497,55	Pt23-Pt24	91°21'16,57"	91°04'46,96"	44,39
Pt24	281568,89	9119496,50	Pt24-Pt25	55°31'49,32"	55°15'19,70"	60,89
Pt25	281619,09	9119530,97	Pt25-Pt26	42°13'0,80"	41°56'31,18"	212,03
Pt26	281761,57	9119688,00	Pt26-Pt27	39°31'56,13"	39°15'26,51"	89,16
Pt27	281818,32	9119756,77	Pt27-Pt28	188°33'49,37"	188°17'19,75"	221,71
Pt28	281785,30	9119537,53	Pt28-Pt29	70°48'38,82"	70°32'9,20"	541,69
Pt29	282296,89	9119715,57	Pt29-Pt30	355°10'27,91"	354°53'58,30"	119,19
Pt30	282286,87	9119834,34	Pt30-Pt31	138°36'56,38"	138°20'26,76"	119,04

Pt31	282365,57	9119745,02	Pt31-Pt32	115°07'2,06"	114°50'32,44"	132,29
Pt32	282485,35	9119688,87	Pt32-Pt33	139°55'45,13"	139°39'15,51"	108,67
Pt33	282555,31	9119605,71	Pt33-Pt34	200°15'53,91"	199°59'24,30"	104,49
Pt34	282519,11	9119507,68	Pt34-Pt35	254°34'1,79"	254°17'32,18"	674,37
Pt35	281869,06	9119328,23	Pt35-Pt36	340°48'11,50"	340°31'41,89"	79,27
Pt36	281843,00	9119403,09	Pt36-Pt37	228°33'21,27"	228°16'51,66"	187,62
Pt37	281702,35	9119278,90	Pt37-Pt38	108°40'5,28"	108°23'35,66"	170,06
Pt38	281863,46	9119224,47	Pt38-Pt39	228°56'57,71"	228°40'28,09"	260,17
Pt39	281667,26	9119053,61	Pt39-Pt40	321°46'51,41"	321°30'21,79"	289,18
Pt40	281488,36	9119280,81	Pt40-Pt41	223°47'35,94"	223°31'6,33"	161,46
Pt41	281376,62	9119164,26	Pt41-Pt42	315°10'45,49"	314°54'15,87"	216,13
Pt42	281224,27	9119317,56	Pt42-Pt43	313°44'43,52"	313°28'13,91"	154,29
Pt43	281112,81	9119424,25	Pt43-Pt44	226°22'16,46"	226°05'46,85"	105,21
Pt44	281036,65	9119351,65	Pt44-Pt45	314°32'9,63"	314°15'40,02"	99,03
Pt45	280966,06	9119421,11	Pt45-Pt46	226°27'41,30"	226°11'11,69"	265,30
Pt46	280773,74	9119238,35	Pt46-Pt47	341°01'38,70"	340°45'9,09"	112,46
Pt47	280737,18	9119344,71	Pt47-Pt48	2°05'3,34"	1°48'33,73"	157,17
Pt48	280742,90	9119501,77	Pt48-Pt49	313°26'39,07"	313°10'9,46"	111,12
Pt49	280662,22	9119578,18	Pt49-Pt50	230°52'1,02"	230°35'31,41"	196,29
Pt50	280509,96	9119454,30	Pt50-Pt51	315°04'58,84"	314°48'29,22"	171,36
Pt51	280388,96	9119575,64	Pt51-Pt52	258°11'7,60"	257°54'37,98"	169,04
Pt52	280223,51	9119541,03	Pt52-Pt53	319°03'2,03"	318°46'32,42"	98,01
Pt53	280159,27	9119615,06	Pt53-Pt54	45°48'43,41"	45°32'13,80"	131,69
Pt54	280253,70	9119706,84	Pt54-Pt55	315°48'46,64"	315°32'17,02"	228,29
Pt55	280094,58	9119870,54	Pt55-Pt56	224°58'44,57"	224°42'14,95"	329,48
Pt56	279861,69	9119637,48	Pt56-Pt57	317°59'2,16"	317°42'32,55"	228,67
Pt57	279708,63	9119807,37	Pt57-Pt58	33°21'34,17"	33°05'4,56"	449,97
Pt58	279956,07	9120183,21	Pt58-Pt59	102°37'26,23"	102°20'56,61"	74,83
Pt59	280029,09	9120166,85	Pt59-Pt60	138°46'0,35"	138°29'30,74"	154,69
Pt60	280131,05	9120050,52	Pt60-Pt61	246°25'36,82"	246°09'7,20"	97,21
Pt61	280041,95	9120011,64	Pt61-Pt62	111°16'42,41"	111°00'12,79"	327,21
Pt62	280346,85	9119892,90	Pt62-Pt63	134°48'14,81"	134°31'45,20"	187,22
Pt63	280479,68	9119760,97	Pt63-Pt64	26°47'40,61"	26°31'11,00"	171,56
Pt64	280557,02	9119914,11	Pt64-Pt65	131°41'46,37"	131°25'16,76"	220,49
Pt65	280721,66	9119767,44	Pt65-Pt66	44°57'2,90"	44°40'33,28"	611,23
Pt66	281153,49	9120200,02	Pt66-Pt67	92°59'36,91"	92°43'7,30"	77,21
Pt67	281230,60	9120195,99	Pt67-Pt68	165°20'18,15"	165°03'48,54"	46,09
Pt68	281242,27	9120151,40	Pt68-Pt69	223°42'2,36"	223°25'32,74"	77,10
Pt69	281189,00	9120095,66	Pt69-Pt70	170°05'32,12"	169°49'2,51"	127,26
Pt70	281210,89	9119970,29	Pt70-Pt71	43°42'29,01"	43°25'59,40"	149,99
Pt71	281314,53	9120078,71	Pt71-Pt72	28°29'55,44"	28°13'25,82"	135,92
Pt72	281379,39	9120198,16	Pt72-Pt73	136°14'46,68"	135°58'17,06"	111,71
Pt73	281456,64	9120117,47	Pt73-Pt0	35°33'26,36"	35°16'56,75"	140,23

SETOR OCUPAÇÃO HUMANA						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	281538,19	9120231,56	Pt0-Pt1	92°25'28,89"	92°08'59,28"	63,66
Pt1	281601,79	9120228,86	Pt1-Pt2	108°21'28,18"	108°04'58,57"	372,26
Pt2	281955,11	9120111,62	Pt2-Pt3	200°54'59,55"	200°38'29,94"	200,83
Pt3	281883,41	9119924,03	Pt3-Pt4	290°33'22,62"	290°16'53,01"	255,34
Pt4	281644,33	9120013,69	Pt4-Pt5	227°50'16,00"	227°33'46,38"	275,80
Pt5	281439,89	9119828,56	Pt5-Pt6	294°09'54,94"	293°53'25,33"	88,67
Pt6	281358,99	9119864,86	Pt6-Pt7	348°10'56,09"	347°54'26,48"	122,23
Pt7	281333,96	9119984,50	Pt7-Pt8	231°39'19,88"	231°22'50,27"	115,75
Pt8	281243,18	9119912,69	Pt8-Pt9	152°57'37,99"	152°41'8,38"	75,52
Pt9	281277,51	9119845,43	Pt9-Pt10	241°41'19,15"	241°24'49,54"	101,92
Pt10	281187,78	9119797,09	Pt10-Pt11	318°39'31,64"	318°23'2,02"	102,33
Pt11	281120,18	9119873,92	Pt11-Pt12	224°13'43,48"	223°57'13,86"	203,14
Pt12	280978,49	9119728,36	Pt12-Pt13	126°00'29,36"	125°43'59,75"	230,90
Pt13	281165,27	9119592,61	Pt13-Pt14	93°17'21,58"	93°00'51,97"	101,51
Pt14	281266,61	9119586,79	Pt14-Pt15	172°45'17,71"	172°28'48,10"	123,02
Pt15	281282,13	9119464,75	Pt15-Pt16	115°15'51,34"	114°59'21,72"	39,89
Pt16	281318,20	9119447,72	Pt16-Pt17	15°44'12,29"	15°27'42,68"	101,80
Pt17	281345,81	9119545,71	Pt17-Pt18	80°21'50,09"	80°05'20,48"	69,32
Pt18	281414,14	9119557,31	Pt18-Pt19	42°31'42,49"	42°15'12,88"	263,20
Pt19	281592,05	9119751,27	Pt19-Pt20	79°39'56,94"	79°23'27,32"	44,84
Pt20	281636,17	9119759,31	Pt20-Pt21	174°10'15,85"	173°53'46,24"	44,42
Pt21	281640,68	9119715,12	Pt21-Pt22	206°51'40,50"	206°35'10,89"	107,31
Pt22	281592,19	9119619,39	Pt22-Pt23	209°03'3,81"	208°46'34,20"	139,37
Pt23	281524,51	9119497,55	Pt23-Pt24	91°21'16,57"	91°04'46,96"	44,39
Pt24	281568,89	9119496,50	Pt24-Pt25	55°31'49,32"	55°15'19,70"	60,89

Pt25	281619,09	9119530,97	Pt25-Pt26	42°13'0,80"	41°56'31,18"	212,03
Pt26	281761,57	9119688,00	Pt26-Pt27	39°31'56,13"	39°15'26,51"	89,16
Pt27	281818,32	9119756,77	Pt27-Pt28	188°33'49,37"	188°17'19,75"	221,71
Pt28	281785,30	9119537,53	Pt28-Pt29	70°48'38,82"	70°32'9,20"	541,69
Pt29	282296,89	9119715,57	Pt29-Pt30	355°10'27,91"	354°53'58,30"	119,19
Pt30	282286,87	9119834,34	Pt30-Pt31	138°36'56,38"	138°20'26,76"	119,04
Pt31	282365,57	9119745,02	Pt31-Pt32	115°07'2,06"	114°50'32,44"	132,29
Pt32	282485,35	9119688,87	Pt32-Pt33	139°55'45,13"	139°39'15,51"	108,67
Pt33	282555,31	9119605,71	Pt33-Pt34	200°15'53,91"	199°59'24,30"	104,49
Pt34	282519,11	9119507,68	Pt34-Pt35	254°34'1,79"	254°17'32,18"	674,37
Pt35	281869,06	9119328,23	Pt35-Pt36	340°48'11,50"	340°31'41,89"	79,27
Pt36	281843,00	9119403,09	Pt36-Pt37	228°33'21,27"	228°16'51,66"	187,62
Pt37	281702,35	9119278,90	Pt37-Pt38	108°40'5,28"	108°23'35,66"	170,06
Pt38	281863,46	9119224,47	Pt38-Pt39	228°56'57,71"	228°40'28,09"	260,17
Pt39	281667,26	9119053,61	Pt39-Pt40	321°46'51,41"	321°30'21,79"	289,18
Pt40	281488,36	9119280,81	Pt40-Pt41	223°47'35,94"	223°31'6,33"	161,46
Pt41	281376,62	9119164,26	Pt41-Pt42	315°10'45,49"	314°54'15,87"	216,13
Pt42	281224,27	9119317,56	Pt42-Pt43	313°44'43,52"	313°28'13,91"	154,29
Pt43	281112,81	9119424,25	Pt43-Pt44	226°22'16,46"	226°05'46,85"	105,21
Pt44	281036,65	9119351,65	Pt44-Pt45	314°32'9,63"	314°15'40,02"	99,03
Pt45	280966,06	9119421,11	Pt45-Pt46	226°27'41,30"	226°11'11,69"	265,30
Pt46	280773,74	9119238,35	Pt46-Pt47	341°01'38,70"	340°45'9,09"	112,46
Pt47	280737,18	9119344,71	Pt47-Pt48	2°05'3,34"	1°48'33,73"	157,17
Pt48	280742,90	9119501,77	Pt48-Pt49	313°26'39,07"	313°10'9,46"	111,12
Pt49	280662,22	9119578,18	Pt49-Pt50	230°52'1,02"	230°35'31,41"	196,29
Pt50	280509,96	9119454,30	Pt50-Pt51	315°04'58,84"	314°48'29,22"	171,36
Pt51	280388,96	9119575,64	Pt51-Pt52	258°11'7,60"	257°54'37,98"	169,04
Pt52	280223,51	9119541,03	Pt52-Pt53	319°03'2,03"	318°46'32,42"	98,01
Pt53	280159,27	9119615,06	Pt53-Pt54	45°48'43,41"	45°32'13,80"	131,69
Pt54	280253,70	9119706,84	Pt54-Pt55	315°48'46,64"	315°32'17,02"	228,29
Pt55	280094,58	9119870,54	Pt55-Pt56	224°58'44,57"	224°42'14,95"	329,48
Pt56	279861,69	9119637,48	Pt56-Pt57	317°59'2,16"	317°42'32,55"	228,67
Pt57	279708,63	9119807,37	Pt57-Pt58	33°21'34,17"	33°05'4,56"	449,97
Pt58	279956,07	9120183,21	Pt58-Pt59	102°37'26,23"	102°20'56,61"	74,83
Pt59	280029,09	9120166,85	Pt59-Pt60	138°46'0,35"	138°29'30,74"	154,69
Pt60	280131,05	9120050,52	Pt60-Pt61	246°25'36,82"	246°09'7,20"	97,21
Pt61	280041,95	9120011,64	Pt61-Pt62	111°16'42,41"	111°00'12,79"	327,21
Pt62	280346,85	9119892,90	Pt62-Pt63	134°48'14,81"	134°31'45,20"	187,22
Pt63	280479,68	9119760,97	Pt63-Pt64	26°47'40,61"	26°31'11,00"	171,56
Pt64	280557,02	9119914,11	Pt64-Pt65	131°41'46,37"	131°25'16,76"	220,49
Pt65	280721,66	9119767,44	Pt65-Pt66	44°57'2,90"	44°40'33,28"	611,23
Pt66	281153,49	9120200,02	Pt66-Pt67	92°59'36,91"	92°43'7,30"	77,21
Pt67	281230,60	9120195,99	Pt67-Pt68	165°20'18,15"	165°03'48,54"	46,09
Pt68	281242,27	9120151,40	Pt68-Pt69	223°42'2,36"	223°25'32,74"	77,10
Pt69	281189,00	9120095,66	Pt69-Pt70	170°05'32,12"	169°49'2,51"	127,26
Pt70	281210,89	9119970,29	Pt70-Pt71	43°42'29,01"	43°25'59,40"	149,99
Pt71	281314,53	9120078,71	Pt71-Pt72	28°29'55,44"	28°13'25,82"	135,92
Pt72	281379,39	9120198,16	Pt72-Pt73	136°14'46,68"	135°58'17,06"	111,71
Pt73	281456,64	9120117,47	Pt73-Pt0	35°33'26,36"	35°16'56,75"	140,23

DECRETO Nº 35.299 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e observado o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e no art. 4º da Lei Municipal nº 18.773, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB****CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA****Seção I
Da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB**

Art. 1º A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, integrante da administração indireta do Município do Recife, vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regendo-se por este Regimento Interno, pelas normas regulamentares que adotar e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, observado o seguinte:

I - seus atos possuem natureza jurídica de ato administrativo, e gozam da presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade;

II - suas licitações e contratos administrativos subordinam-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações;

III - seus bens são inalienáveis e imprescritíveis, enquanto afetados à realização de serviços públicos;

IV - sua responsabilidade civil, administrativa e penal observará o disposto no ordenamento jurídico em vigor;

V - o Município do Recife terá responsabilidade subsidiária no caso de insuficiência de recursos;

VI - tratamento equivalente à Fazenda Pública quanto à imunidade recíproca com os demais entes federativos, relativo a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, prerrogativas processuais em razão do foro, prazos e custas assim como ao regime de precatórios.

**Seção II
Da Missão Institucional e finalidade**

Art. 2º É missão e finalidade da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, social e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do Recife, fomentando cultura, história e culinária regionais.

**CAPÍTULO II
DA SEDE, FORO E DURAÇÃO**

Art. 3º A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB tem sede e foro na Cidade do Recife - Pernambuco, na Avenida General Mac. Arthur, nº 1540, no Bairro da Imbiribeira, CEP: 51.160-280 e prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º Compete à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, entre outras atividades:

I- promover e elaborar estudos e projetos de prestação de serviços públicos;

II- executar a administração, organização e fiscalização dos mercados públicos, centros comerciais de pequeno porte e equipamentos especiais de pequeno, médio e grande porte e feiras livres;

III - estimular as ações intersetoriais com vistas ao acesso universal à distribuição e ao consumo.

§ 1º As atividades da CSURB devem guardar compatibilização técnica com as ações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Recife, a fim de atender às diretrizes gerais fixadas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Para o pleno desempenho de suas finalidades, a CSURB poderá celebrar contratos, convênios ou acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, que visem ao desenvolvimento de estudos, afetos às suas áreas, articulando-os às secretarias e aos demais órgãos e entidades da municipalidade.

§ 3º A CSURB poderá desenvolver programas, projetos e obras em regime de parceria com a iniciativa privada, respeitada a legislação pertinente às Concessões Públicas e de Parcerias Público-Privadas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito de suas competências.

§ 4º Todos os serviços prestados pela CSURB serão precedidos da celebração de termos de contrato, convênio ou ajuste, através dos quais serão fixados os respectivos valores da correspondente remuneração.

**CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 5º O patrimônio da Autarquia é considerado bem público, gravado pela impenhorabilidade, imprescritibilidade e não podendo ser objeto de direitos reais de garantia. Parágrafo único. Os bens da CSURB só poderão ser alienados nos termos e condições previstos na Lei.

Art. 6º Constituem patrimônio da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB:

I - bens móveis, imóveis, materiais e demais direitos de propriedade oriundos da antiga Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, incorporados à Autarquia, por força da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016;

II - bens e direitos que, a qualquer título, que venham a ser adjudicados, transferidos ou doados por pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas;

III – aquele que assim vier a ser constituído de forma legal.

Art. 7º Constituem recursos financeiros da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB os oriundos:

I - das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal e de outros Poderes Públicos, repassados à Autarquia;

II - de operação de crédito devidamente realizada;

III - dos juros de depósitos bancários pertencentes à Autarquia;

IV - de alugueis, rendimentos ou exploração direta de bens patrimoniais da Autarquia;

V - da alienação de material inservível ou de bens patrimoniais da Autarquia;

VI - da prestação de serviços à administração direta e indireta do Município;

VII - do aluguel ou exploração direta dos centros de abastecimento, mercados públicos, barracas e bancos de feira administrados pela Autarquia;

VIII - de quaisquer tipos de multa, taxas ou sanções pecuniárias oriundas da prestação de serviços públicos sob sua responsabilidade;

IX - de doações, legados, heranças e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

X - dos saldos financeiros apurados no balanço patrimonial;

XI - de quaisquer outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. Em caso de extinção da Autarquia, seus bens, direitos e obrigações serão revertidos ao Município do Recife.

Art. 8º Observada a legislação vigente, a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB poderá pleitear a obtenção de financiamentos ou operações de crédito, nacionais ou internacionais, elaborando os estudos de viabilidade necessários, submetendo-os à prévia apreciação do seu Conselho de Administração, do órgão controlador da política financeira do Município e à aprovação do Prefeito, visando, sempre, ao cumprimento dos programas relativos às suas finalidades.

Art. 9º A administração financeira, material e patrimonial da Autarquia obedecerá aos princípios gerais estabelecidos na legislação específica que lhe sejam aplicáveis, e ao seguinte:

I - o exercício financeiro coincidirá com o ano civil;

II - a proposta orçamentária para cada exercício será encaminhada ao Conselho de Administração, nos prazos e na forma definidos na legislação pertinente;

III - o plano geral de contas da Autarquia, em sua sistemática e no que se refere às receitas, despesas e demais elementos, objetivará o perfeito conhecimento da vida financeira da entidade, bem como a apuração dos custos e resultados.

Art. 10. A execução orçamentária e a prestação de contas anual da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB obedecerão às normas de administração financeira adotadas pelo Município. Parágrafo único. A prestação anual de contas a que se refere este artigo será analisada pelo Conselho Fiscal e submetida ao Conselho de Administração, para exame e deliberação, após o que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, observados os prazos legais pertinentes.

**CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL****Seção I
Da Organização**

Art. 11. A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Conselho de Administração;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria da Presidência.

Parágrafo único. O organograma da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB integra o ANEXO ÚNICO deste Regimento Interno.

**Seção II
Das Incompatibilidades**

Art. 12. Os membros, efetivos ou suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como o Diretor-Presidente da Autarquia, não poderão se encontrar em situação que os incompatibilize com o exercício dos cargos para os quais foram designados, especialmente:

I - se considerado inelegível nos termos da redação em vigor da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, sob pena de nulidade do ato de nomeação;

II - se Vereador afastado do mandato ou Secretário Municipal nomeado e exonerado pelo Prefeito.

**CAPÍTULO VI
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Seção I
Da Composição**

Art. 13. O Conselho de Administração, órgão superior de orientação, deliberação e coordenação da Autarquia, é composto de 05 (cinco) membros e igual número de suplentes, sendo o Presidente e demais componentes designados por ato do Chefe do Poder Executivo e demissíveis ad nutum, conforme art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração são demissíveis ad nutum e a competência para nomeá-los é do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Os membros titulares do Conselho de Administração, quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 3º Os membros suplentes não serão remunerados, salvo na eventual substituição dos respectivos membros titulares, ocasião em que perceberão a retribuição pecuniária estipulada no §2º, que não será paga aos titulares substituídos.

§ 4º Os membros do Conselho de Administração tomarão posse perante o Diretor-Presidente da Autarquia e cumprirão mandato limitado ao termo final da gestão do Chefe do Poder Executivo que os tenha nomeado, devendo, todavia, permanecer no exercício do cargo até a posse dos seus substitutos.

**Seção II
Das Reuniões Deliberativas**

Art. 14. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta dos seus membros em exercício, e deliberará por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, quando for o caso, o exercício de seu próprio voto e do voto de desempate.

Art. 15. A convocação para a reunião ordinária será feita exclusivamente pelo Presidente do Conselho, por escrito, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 16. A convocação para a reunião extraordinária será feita por iniciativa:

I - do Presidente do Conselho;

II – de, pelo menos, 02 (dois) Conselheiros;

III - do Diretor-Presidente da Autarquia;

IV - do Secretário de Política Urbana e Licenciamento;

V - do Prefeito do Recife.

Art. 17. No exercício de suas funções, o Conselho de Administração terá acesso irrestrito a todos os assuntos e documentos da Autarquia e contará com o apoio administrativo que necessitar.

**Seção III
Da Competência**

Art. 18. Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar as diretrizes de atuação da Autarquia, em consonância com as políticas estabelecidas nos planos de desenvolvimento para a Cidade do Recife;

II - acompanhar o plano anual de metas da Autarquia;

III - aprovar o relatório anual de atividades e desempenho, a ser enviado à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

IV - supervisionar a administração e gestão da Autarquia, mediante livre acesso a processos, documentos e informações no âmbito da Autarquia;

V - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Autarquia;

VI - autorizar a Autarquia a contrair empréstimos ou efetuar outras operações financeiras;

VII - aprovar o relatório anual fiscal elaborado pelo Conselho Fiscal da Autarquia;

VIII - julgar as prestações de contas da Autarquia, ouvido o Conselho Fiscal;

IX - deliberar sobre alienação, constituição de gravames e aquisição de bens imóveis;

X - deliberar sobre alienação e doação de mobiliário e equipamentos inservíveis ou em desuso;

XI - aprovar a proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do quadro de pessoal e de outras vantagens atribuídas aos empregados públicos e servidores efetivos da Autarquia, para submissão à apreciação do Conselho de Política de Pessoal e à aprovação do Chefe do Poder Executivo, observada a legislação pertinente;

XII - aprovar a tabela de remuneração referente aos serviços prestados pela Autarquia;

XIII - aprovar a proposta de reforma deste Regimento Interno, no todo ou em parte;

XIV - deliberar sobre os casos omissos neste Regimento Interno, observadas as disposições legais pertinentes;

XV - executar outras atividades que lhe sejam cometidas por Lei ou pela Estrutura Regimental da Autarquia.

**CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL****Seção I
Da Composição**

Art. 19. O Conselho Fiscal, órgão superior de fiscalização, consultivo e de controle interno da Autarquia é composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, sendo o Presidente e demais componentes designados por ato do Chefe do Poder Executivo e demissíveis ad nutum conforme art. 11 da Lei Municipal 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal são demissíveis ad nutum e a competência para nomeá-los é do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser empregados públicos ou servidores efetivos da Autarquia ou ter relações de parentesco, até o 3º grau, com qualquer dos

integrantes da estrutura de administração e gestão da entidade.

§ 2º Os membros titulares do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 3º Os membros suplentes não serão remunerados, salvo na eventual substituição dos respectivos membros titulares, ocasião em que perceberão a retribuição pecuniária estipulada no §2º, que não será paga aos titulares substituídos.

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse perante o Diretor-Presidente da Autarquia e cumprirão mandato limitado ao termo final da gestão do Chefe do Poder Executivo que os tenha nomeado, devendo, todavia, permanecer no exercício do cargo até a posse dos seus substitutos.

Seção II Das Reuniões Deliberativas

Art. 20. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta dos seus membros em exercício, e deliberará por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, quando for o caso, o exercício de seu próprio voto e do voto de desempate.

Art. 21. A convocação para a reunião ordinária será feita exclusivamente pelo Presidente do Conselho, por escrito, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 22. A convocação para reunião extraordinária será feita por iniciativa:

I - de seu Presidente;

II – de, pelo menos, 02 (dois) Conselheiros;

III - do Diretor-Presidente da Autarquia;

IV – do Secretário de Política Urbana e Licenciamento;

V - do Prefeito do Recife.

Art. 23. No exercício de suas funções, o Conselho Fiscal terá acesso irrestrito a todos os assuntos e documentos da Autarquia e contará com o apoio administrativo que necessitar.

Art. 24. Para cumprir sua missão fiscalizadora, o Conselho Fiscal poderá requisitar peritos, contadores e quaisquer outros empregados públicos da administração indireta municipal ou servidores efetivos da Prefeitura do Recife.

Seção III Da Competência

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos de administração e gestão da Autarquia e verificar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares, regimentais e demais disposições pertinentes;

II - emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais da Autarquia, encaminhando-os ao Presidente e ao Conselho de Administração;

III - opinar previamente sobre as propostas do orçamento anual e do Plano de Aplicações e Investimentos;

IV - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente;

V - emitir pareceres prévios a respeito do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do quadro de pessoal e de outras vantagens atribuídas aos empregados públicos e servidores efetivos da Autarquia;

VI - emitir pareceres prévios sobre a regularidade das operações de aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;

VII - comunicar, por escrito, ao Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente, os fatos relevantes que apurar, no exercício de suas atribuições;

VIII - representar junto aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Autarquia, ao órgão público competente, os erros, fraudes ou crimes evidenciados no exercício de suas atribuições;

IX - apreciar as contas da administração dos recursos financeiros e dos demais ativos;

X - solicitar informações aos membros do Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente da Autarquia, por intermédio do seu Presidente, que delas dará ciência aos demais membros do Conselho;

XI - aprovar a tomada de financiamentos ou empréstimos que concorram, direta ou indiretamente, para a realização da missão institucional da Autarquia.

CAPÍTULO VIII DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA AUTARQUIA

Art. 26. A administração e gestão da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB serão exercidas por seu Diretor-Presidente, com o apoio de 01 Assessoria Executiva, 03 (três) Gerências Gerais, todas assim denominadas:

I – Assessoria Executiva de Articulação;

II – Gerência Geral Administrativa e Financeira;

III - Gerência Geral de Mercados e Feiras;

IV - Gerência Geral de Projetos Especiais.

Parágrafo único. Caberá ao Prefeito do Recife a nomeação e a exoneração do Diretor-Presidente e dos demais ocupantes de cargos comissionados da Autarquia.

CAPÍTULO IX DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Seção I Da Diretoria da Presidência

Art. 27. A Diretoria da Presidência tem sob sua supervisão as seguintes unidades organizacionais:

I – Gerência Jurídica;

II – Gerência de Controle Interno;

III- Gerência de Gestão;

IV - Comissão Permanente de Pregão e Comissão Permanente de Licitação;

V - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

Art. 28. À Diretoria da Presidência compete a prática de todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da Autarquia, compreendendo:

I - apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual de atividades e desempenho da Autarquia e as Demonstrações Financeiras;

II - aprovar as normas de organização da Autarquia e suas modificações;

III - apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de ações da Autarquia;

IV - autorizar viagens a serviço da Autarquia, inclusive ao exterior, de empregados públicos, servidores efetivos, funcionários e gestores da entidade, concedendo as respectivas diárias em conformidade com o disposto na legislação municipal pertinente;

V - aprovar o regulamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

VI - aprovar o Manual de Conduta Ética da Autarquia;

VII - encaminhar, na forma e prazos definidos na legislação específica, a prestação de contas, os demonstrativos orçamentário, financeiro e patrimonial à apreciação do Conselho de Administração.

Art. 29. A Gerência Jurídica tem sob sua supervisão o Gestor da Unidade Jurídica.

Art. 30. Compete à Gerência Jurídica:

I - prestar apoio e assessoramento jurídico às demais gerências, visando ao melhor rendimento das atividades desenvolvidas e respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

II - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos que visem ao aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento da Autarquia;

III - realizar outras atribuições inerentes à sua função que lhe sejam solicitadas;

IV - opinar, quando solicitado, para emissão de parecer, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

V - emitir parecer, cancelar atos normativos, editais, emitir parecer para licitação, instrumentos contratuais e outros similares de interesse da Autarquia, interagindo com as unidades imediatamente interessadas na aplicação, elaboração e/ou revisão do documento, respeitada, em todos os casos, a competência da Procuradoria-Geral do Município;

VI - elaborar contratos, termos aditivos e termos de cooperação técnica quando autorizado pela Diretoria da Presidência da CSURB, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; ;

VII - zelar, no âmbito de sua competência, pela uniformidade de entendimento e observância às normas adotadas pela CSURB;

VIII - ser devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como cumprir as normas inerentes a essa qualidade;

IX - responder consultas de natureza jurídica e processuais, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; ;

X - interagir junto aos outros órgãos e outros entes da administração quando necessário para dirimir dúvida e unificação entre as entidades públicas;

XI – acompanhar a tramitação dos processos judiciais de interesse da CSURB, ressalvada a representação judicial da Autarquia pelo órgão competente;

XII – acompanhar os processos administrativos de interesse da Autarquia, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

XIII - assistir juridicamente aos empregados públicos e servidores efetivos quando citados, pelo exercício da função, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; ;

XIV - executar outras atividades de natureza jurídica de interesse da CSURB;

XV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 31. Compete à Gerência de Controle Interno:

I - elaborar o Plano Anual de Controle Interno;

II - apoiar os gestores no catálogo, no mapeamento e na documentação dos seus processos e rotinas operacionais, em especial no que tange à sistematização e padronização;

III - fornecer informações a partir do monitoramento dos pontos de controle dos processos da Autarquia;

IV - assessorar os gestores na reavaliação e otimização dos processos da Autarquia, identificando os riscos mais relevantes;

V - realizar auditorias e emitir pronunciamentos, tais como relatórios, recomendações ou certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas;

VI - cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Autarquia, as determinações da Controladoria-Geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado;

VII - orientar e acompanhar as prestações de contas realizadas pela Autarquia ao Tribunal de Contas do Estado;

VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 32. Compete à Gerência de Gestão:

I - coordenar, controlar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades de conservação, patrimônio, armazenamento e distribuição dos materiais;

II - controlar, manter, restaurar e recuperar os bens permanentes integrantes do patrimônio da Autarquia;

III - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 33. Compete às Comissões Permanentes de Pregão e de Licitação, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município:

I – processar, nos moldes previstos na legislação, as licitações para aquisições de bens ou serviços para a Autarquia e nas modalidades que lhe couber;

II - processar os credenciamentos necessários a satisfação das atividades da Autarquia;

III - executar todas as atividades e fases do processo, da abertura do processo licitatório, publicação até a adjudicação do processo licitatório, bem como o envio para homologação caso não haja recurso;

IV - definir as modalidades de licitação, elaborar os respectivos editais;

V - dar publicidade dos atos conforme legislação vigente;

VI - informar ao setor solicitante a data da abertura dos processos;

VII - atuar nos incidentes que porventura venham ocorrer;

VIII - encaminhar os processos licitatórios ao Diretor-Presidente da Autarquia para homologação e, caso haja recursos, para análise e julgamento;

IX - manter organizado e arquivado em ordem cronológica, os processos licitatórios com todas as fases realizadas;

X - manter atualizados os registros junto ao Tribunal de Contas, através do Sistema SAGRES/LICON, dos seus respectivos processos;

XI - observar os prazos e exigências estabelecidos na legislação e instruções normativas pertinentes à Comissão específica;

XII - dentre todas as obrigações legais vigentes, elaborar um relatório minucioso dos fatos ocorrido no processo licitatório, do seu início ou fim, bem como, no caso de ata de Registro de Preço, elaborar a respectiva ata conforme legislação vigente para sua devida validação, devendo ser carimbado pela Comissão específica, Diretoria da Presidência, empresa vencedora da ata e partes interessadas;

XIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 34. Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD:

I - instaurar, por determinação do Diretor-Presidente da Autarquia, sindicância e processo administrativo disciplinar, objetivando apurar as faltas, desconformidades e demais responsabilidades de seus empregados públicos e servidores efetivos, bem como de contratados, conveniados, permissionários, autorizados e credenciados, por infrações praticadas no exercício de suas atividades;

II - promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e demais atos necessários ao processo administrativo disciplinar;

III - valorar as provas, garantir o contraditório e a ampla defesa;

IV - elaborar o relatório conclusivo do processo e apresentá-lo ao Diretor-Presidente da Autarquia que proferirá decisão;

V - analisar o juízo de admissibilidade de recurso para o Diretor-Presidente da Autarquia;

VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Seção II Da Assessoria Executiva de Articulação

Art. 35. A Assessoria Executiva de Articulação tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:

I – Assessoria Especial de Articulação Institucional;

II - Divisão de Comunicação.

Art. 36. Compete à Assessoria Executiva de Articulação:

I - assessorar o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções;

II - supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Gabinete;

III - elaborar estudos e documentos específicos solicitados pela Diretoria da Presidência;

IV - supervisionar a atuação da equipe de Comunicação Institucional da CSURB;

V - providenciar a convocação de reuniões que lhe forem determinadas;

VI - manter o interface da Diretoria da Presidência com as demais Gerências;

VII - atender o público interno e externo, encaminhado ao Diretor-Presidente;

VIII - articular junto aos demais Poderes as demandas oriundas da Diretoria da Presidência;

IX - representar o Diretor-Presidente quando solicitado;

X - ser ordenador de Despesas;

XI - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

XII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 37. Compete à Assessoria Especial de Articulação Institucional:

I - assessorar o Assessor Executivo de Articulação no desempenho de suas funções;

II - assegurar apoio administrativo ao Assessor Executivo de Articulação;

III - elaborar estudos e documentos específicos solicitados pela Diretoria da Presidência;

IV - providenciar a convocação de reuniões que lhe forem determinadas;

V - estabelecer a articulação institucional entre as diversas áreas da Autarquia;

VI - atender demandas internas encaminhadas ao Assessor Executivo de Articulação;

VII - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 38. Compete à Divisão de Comunicação:

I - assessorar a Autarquia na relação com a Imprensa;

II - executar e monitorar a comunicação interna;

III - auxiliar e acompanhar o Diretor-Presidente da Autarquia nas demandas de Comunicação e Imprensa;

IV - estabelecer padrão de layout utilizado pela Autarquia;

V - realizar cobertura e elaboração visual e audiovisual de ações institucionais da Autarquia;

VI - monitorar notícias relativas à Autarquia veiculadas na grande imprensa;

VII - coordenar a atuação da Autarquia em suas ações nas redes sociais existentes;

VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas pela Assessoria Executiva de Articulação;

IX - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

X - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Seção III Da Gerência Geral Administrativa e Financeira

Art. 39. A Gerência Geral Administrativa e Financeira tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:

I – Assessoria Administrativa e Financeira;

II - Gestão do Cadastro e da Arrecadação;

III - Supervisão de Compras;

IV - Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 40. A Assessoria Administrativa Financeira tem sob sua supervisão e subordinação a Assistência Técnica Financeira.

Art. 41. A Gestão do Cadastro e da Arrecadação tem sob sua supervisão e subordinação a Supervisão de Arrecadação.

Art. 42. Compete à Gerência Geral Administrativa e Financeira:

I - coordenar, controlar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades de recursos humanos, compras, transporte, portaria, telefonia, comunicação, arrecadação, cadastro de permissionários, contábeis, orçamentárias e financeiras da Autarquia;

II - supervisionar e orientar as unidades vinculadas a esta Gerência a respeito das normas e procedimentos;

III - proceder aos controles necessários à administração dos recursos da Autarquia;

IV - elaborar e acompanhar os orçamentos fiscais e plurianuais;

V - organizar anualmente as demonstrações financeiras dos exercícios, assinando-as em conjunto com o Diretor-Presidente;

VI - realizar estudos, visando ao melhor desempenho e executar atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor-Presidente;

VII - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos para o aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento das Gerências;

VIII - promover a escrituração contábil da Autarquia nos parâmetros definidos em lei, no Regimento Interno;

IX - organizar e manter atualizados os sistemas de informações contábeis, financeiros e orçamentários, destinados ao uso da Gerência Financeira;

X - coordenar a elaboração do Relatório Financeiro Anual;

XI - coordenar processos negociações de pagamentos em atraso com os permissionários dos mercados públicos;

XII - elaborar a proposta orçamentária anual;

XIII - executar ou fazer executar outras atribuições pertinentes à sua área de atuação;

XIV - movimentar as contas correntes, poupanças e investimentos desta Autarquia, submetido aos preceitos legais;

XV - ser representante da Autarquia perante os bancos onde estão as contas correntes, poupanças e investimentos deste órgão;

XVI - realizar toda a tramitação necessária junto à Prefeitura do Recife, Tribunal de Contas ou qualquer outro órgão quando necessário no âmbito financeiro;

XVII - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

XVIII - ser ordenador de Despesas;

XIX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 43. Compete à Assessoria Administrativa e Financeira:

I - assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;

II - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

III - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 44. Compete à Gestão do Cadastro e da Arrecadação:

I - gerenciar, planejar, acompanhar e orientar as atividades de Cadastro dos Permissionários e da Arrecadação;

II - proceder ao atendimento aos permissionários dos mercados públicos no que se refere à permissão em geral;

III - coordenar processos de negociações de pagamentos em atraso com os permissionários dos mercados públicos;

IV - assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;

V - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 45. Compete à Supervisão de Arrecadação:

I - supervisionar as atividades de arrecadação;

II - proceder ao atendimento aos permissionários dos mercados públicos no que se refere à permissão em geral;

III - assessorar o Gestor do Cadastro e da Arrecadação;

IV - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 46. Compete à Supervisão de Compras:

I - promover processos de compras, coordenando sua movimentação, visando à observação dos prazos de validade das propostas de entrega e de outras condições estipuladas;

II - assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;

III - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 47. Compete à Divisão de Gestão de Pessoas:

I - supervisionar as atividades de Gestão de Pessoas;

II - assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;

III - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Seção IV Da Gerência Geral de Mercados e Feiras

Art. 48. A Gerência Geral de Mercados e Feiras tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:

I – Unidade de Operação de Mercados e Feiras;

II – Unidade de Apoio Técnico;

III – Unidade de Mercados e Feiras Norte;

IV - Unidade de Mercados e Feiras Sul.

Art. 49. O Gestor da Unidade de Operação de Mercados e Feiras tem sob sua supervisão e subordinação a Divisão de Operações de Mercados e Feiras.

Art. 50. Os Gestores de Mercados e Feiras Norte e Sul têm sob sua supervisão e subordinação a Divisão de Mercados e Feiras.

Art. 51. O Chefe da Divisão de Mercados e Feiras supervisionado e subordinado aos Gestores de Mercados e Feiras Norte e Sul têm sob sua supervisão e subordinação 04 (quatro) Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras.

Art. 52. Os Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras supervisionados e subordinados ao Chefe da Divisão de Feiras têm sob sua supervisão e subordinação 5 (cinco) Assistentes de Mercados e Feiras.

Art. 53. Os Assistentes de Mercados e Feiras e subordinados aos Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras têm sob sua supervisão e subordinação 2 (dois) Supervisores de Mercados e Feiras.

Art. 54. Considerando a sazonalidade, a distribuição interna dos cargos previstos nos artigos 51, 52 e 53 ocorrerão por ato próprio da Diretoria da Presidência.

Art. 55. Compete à Gerência Geral de Mercados e Feiras:

I - coordenar, controlar, acompanhar, e fiscalizar as atividades desenvolvidas nos mercados e feiras livres, bem como seus produtos e serviços ofertados;

II - planejar, acompanhar e controlar as ações e atividades desenvolvidas nos mercados e feiras livres;

III - planejar e supervisionar a fiscalização do uso dos mercados públicos e feiras livres e/ou equipamentos urbanos por terceiros, assegurando o cumprimento das normas de ocupação existentes;

IV - supervisionar as ações destinadas à preservação do patrimônio urbanístico de responsabilidade da Autarquia;

V - elaborar projetos executivos para alteração ou restauração do ambiente físico dos mercados públicos ou equipamentos urbanos sobre a responsabilidade da Autarquia;

VI - supervisionar e orientar as unidades vinculadas a gerência a respeito das normas e procedimentos gerenciais, administrativos, financeiros e planejamento;

VII - orientar e coordenar o desenvolvimento de programas e projetos da Autarquia visando à otimização da utilização dos recursos e sua qualidade técnica;

VIII - supervisionar as atividades de compra, armazenamento e distribuição dos materiais;

IX - fiscalizar os mercados públicos e as feiras no que se refere ao cumprimento da permissão em geral;

X - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos para o aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento da administração;

XI - implantar, coordenar e monitorar um sistema de gestão e disseminação de informações nos mercados e feiras livres;

XII - implantar, coordenar e monitorar um sistema de gestão e controle da qualidade dos produtos e serviços ofertados nos mercados e feiras sob a responsabilidade da Autarquia;

XIII - realizar estudos, visando ao melhor desempenho e executar atividades correlatas que lhes sejam atribuídas pelo Diretor-Presidente da Autarquia;

XIV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

XV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 56. Compete à Unidade de Operação de Mercados e Feiras:

I - supervisionar a fiscalização das áreas revitalizadas sob a responsabilidade da CSURB;

II - acompanhar e supervisionar as apreensões de mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;

III - supervisionar a ocupação e promover intervenções de caráter disciplinatório nos mercados públicos, feiras livres e demais equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;

IV - programar vistorias e rondas nas áreas revitalizadas;

V – acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pela fiscalização de área;

VI - orientar e coordenar as atividades de responsabilidade da Unidade visando otimização da utilização dos recursos, a qualidade técnica dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos;

VII - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 57. Compete à Unidade de Apoio Técnico do Gerente Geral de Mercados e Feiras:

I - assessorar a Gerência Geral de Mercados e Feiras e suas divisões no desempenho das suas funções;

II - manter e responsabilizar-se o acervo documental técnico, cadastrando o mesmo de acordo com a ordem cronológica e numeração do respectivo projeto;

III - sempre que solicitado e mediante autorização da Gerência Geral de Mercados e Feiras, informar e encaminhar processos, documentos e papéis a quem for o solicitante;

IV - realizar apoio administrativo as divisões integrantes da Unidade e outras quando solicitada e autorizada pela Gerência Geral de Mercados e Feiras e Diretoria da Presidência;

V - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;

VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 58. Compete à Unidade de Mercados e Feiras Norte e à Unidade de Mercados e Feiras Sul:

I - manter registro atualizado dos ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;

II - administrar a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;

III - relacionar os inadimplentes face às normas, contratos por emissões, concessões ou outros instrumentos jurídicos que regulem a relação entre o ocupante da área e Autarquia;

IV - acionar a assessoria jurídica da Autarquia e instruir o contencioso nos casos de descumprimento do instrumento de cessão;

V - encaminhar os processos de revogação, transferência, concessão de Box e outros processos relativos a permissionários e feirantes;

VI - proceder à notificação dos permissionários por vários motivos;

VII - elaborar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;

VIII - coordenar cursos para permissionários de mercados e feiras que negociem e manipulam com gêneros alimentícios;

IX - coordenar, executar e acompanhar projetos para alteração ou restauração do ambiente físico dos mercados públicos ou equipamentos urbanos sob a responsabilidade da Autarquia;

X - orientar, supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas nos serviços de mercados e feiras;

XI - coordenar as atividades de responsabilidades da gerência, visando à otimização da utilização dos recursos, a qualidade técnica dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos;

XII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 59. Compete à Divisão de Operações de Mercados e Feiras:

I - fiscalizar os mercados públicos sob a administração da CSURB, bem como das áreas revitalizadas;

II - fiscalizar e acompanhar as apreensões de mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;

III - fiscalizar a ocupação irregular dos permissionários, comunicando ao superior as possíveis intervenções de caráter disciplinatório nos mercados públicos, feiras livres e demais equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;

IV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 60. Compete à Divisão de Mercados e Feiras:

I - acompanhar e orientar as atividades operacionais de mercados e feiras;

II - monitorar os ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;

III - administrar a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;

IV - coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e produtos ofertados em mercados e feiras;

V - executar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;

VI - elaborar e encaminhar a gerência imediata, relatórios das vistorias realizadas;

VII - auxiliar na fiscalização permanente do patrimônio da Autarquia;

VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 61. Compete à Assistência Técnica de Mercados e Feiras:

I - fiscalizar as áreas revitalizadas pela PCR, sob a responsabilidade da CSURB, a fim de que permaneçam livres para a circulação dos usuários;

II - proceder à apreensão das mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;

III - fiscalizar a ocupação e proceder, quando necessário, intervenções nos mercados, feiras livres, praças de alimentação, equipamentos urbanos sob responsabilidade da CSURB;

IV - fiscalizar o ordenamento dos mercados, feiras livres, equipamentos sob responsabilidade da CSURB;

V - realizar vistorias e rondas nas áreas revitalizadas;

VI - realizar outras atividades inerentes a sua área de atuação que lhes compete;

VII - acompanhar e orientar as atividades operacionais dos mercados e feiras livres;

VIII - monitorar os ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;

IX - fiscalizar e não permitir a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;

X - acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e produtos ofertados nos mercados, equipamentos similares e feiras;

XI - executar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;

XII - elaborar e encaminhar a gerência imediata, relatórios das vistorias realizadas;

XIII - auxiliar na fiscalização permanente do patrimônio da Autarquia;

XIV - exercer outras atividades inerentes a sua função que lhes sejam atribuídas;

XV - desenvolver as ações socioeducativas de caráter preventivo e corretivo, com base na legislação de postura do Município do Recife;

XVI - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;

XVII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 62. Compete à Assistência de Mercados e Feiras:

I - responder pelo o ordenamento, o controle e avaliação das atividades desenvolvidas nos mercados públicos, inclusive de publicidade;

II - implementar programas, projetos e ações nos mercados;

III - elaborar relatórios circunstanciados das irregularidades constatadas, encaminhando-a para o seu superior imediato;

IV - coordenar as ações socioculturais propostas pela Autarquia;

V - responsabilizar-se pela a socialização das informações demandadas da Autarquia, distribuindo para os permissionários os documentos, avisos, portarias, boleto bancário, resoluções e outros;

VI - monitorar limpeza e fiscalização dos mercados públicos;

VII - acompanhar as atividades operacionais de Gestão de Pessoal;

VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 63. Compete à Supervisão de Mercados e Feiras:

I - supervisionar as atividades desenvolvidas nos mercados públicos, inclusive de publicidade;

II - supervisionar os programas, projetos e ações nos mercados;

III - elaborar relatórios circunstanciados das irregularidades constatadas, encaminhando-os para o seu superior imediato;

IV - supervisionar as ações socioculturais propostas pela Autarquia;

V - monitorar limpeza e fiscalização dos mercados públicos;

VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Seção V Da Gerência Geral de Projetos Especiais

Art. 64. A Gerência Geral de Projetos Especiais tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:

I – Unidade de Manutenção;

II - Unidade de Captação de Recursos;

III - Unidade de Projetos.

Art. 65. O Gestor de Unidade de Manutenção tem sob sua supervisão e subordinação o Assistente Técnico de Manutenção.

Art. 66. Compete à Gerência Geral de Projetos Especiais:

I - acompanhar, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas Gerências vinculadas, visando a otimização de prazos estabelecidos;

II - elaborar estudos e projetos de engenharia para ações a serem desenvolvidas em áreas sob responsabilidade CSURB;

III - supervisionar a elaboração de planilhas e orçamentos dos projetos de engenharia a serem desenvolvidos;

IV - acompanhar e supervisionar a fiscalização e execução dos projetos de engenharia, no que tange a reforma, ampliação ou construção de equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;

V - orientar a elaboração de estudos e projetos para captação de recursos privados, emendas parlamentares, entre outros, para ações a serem desenvolvidas em áreas sob responsabilidade da CSURB;

VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 67. Compete à Gerência de Infraestrutura e Manutenção:

I - elaborar planilhas e coordenar orçamentos da unidade de projetos a serem desenvolvidos;

II - acompanhar a fiscalização e execução dos projetos de engenharia, referentes a reforma, ampliação e construção dos equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB, a fim de cumprir com os prazos estabelecidos;

III - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam demandadas pela Gerência Geral de Projetos Especiais ou pela Diretoria da Presidência;

IV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 68. Compete à Unidade de Captação de Recursos:

I - analisar o macro e microambiente, tamanho e tendências do mercado;

II - avaliar as melhores alternativas para ofertar ao mercado os novos projetos da Autarquia;

III - prospectar oportunidades do mercado para os projetos;

IV - elaborar e implementar projetos de novos negócios para a CSURB;

V - analisar normas e legislação atinentes às propostas de negócios da Autarquia;

VI - avaliar acordos, convênios ou contratos a serem firmados;

VII - avaliar o investimento necessário para colocar no mercado novos projetos;

VIII - articular potenciais parceiros para o desenvolvimento e exploração comercial dos negócios da Autarquia;

IX - emitir notas técnicas e pareceres acerca dos projetos e ações de interesse da Autarquia;

X - estimar a receita considerando concorrentes e tempo de atuação no mercado;

XI - gerenciar os projetos prezando pela qualidade dos dados e informações geradas;

XII - elaborar relatórios e organizar os registros das ações elaboradas;

XIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 69. Compete à Unidade de Projetos:

I - manter e responsabilizar-se pelo acervo documental técnico, cadastrando o mesmo de acordo com a ordem cronológica e numeração do respectivo projeto;

II - sempre que solicitado e mediante autorização da Gerência Geral de Projetos Especiais, informar e encaminhar processos, documentos e papéis a quem for o solicitante;

III - realizar apoio administrativo, de engenharia ou arquitetura as divisões integrantes da Gerência Geral de Projetos Especiais;

IV - fiscalizar a execução dos projetos de engenharia, referente a reforma, ampliação e construção dos equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;

V - executar projetos de engenharia a serem desenvolvidos;

VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 70. Compete à Unidade de Manutenção, supervisionada e subordinada ao Gerente de Infraestrutura e Manutenção:

I - fiscalizar equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB, a fim de identificar obras necessárias de reforma, ampliação e construção;

II - acompanhar andamento das intervenções nos equipamentos administrados pela CSURB, reunindo dados para monitoramento das ações;

III - receber, informar e encaminhar processos, documentos e papéis;

IV - prestar apoio administrativo as divisões integrantes desta Gerência Geral de Projetos Especiais;

V - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

CAPÍTULO X NORMAS DE CONDUTA DOS PROFISSIONAIS DA CSURB

Art. 71. São deveres de todos aqueles que ocupam emprego ou função na CSURB:

I - observar as normas legais e regulamentares;

II - exercer com zelo e dedicação suas atribuições;

III - ser leal à Autarquia;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VI - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VII - guardar sigilo sobre assunto da Autarquia;

VIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

IX - ser assíduo e pontual ao serviço;

X - tratar com urbanidade as pessoas;

XI - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder. Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquele contra a qual é formulada, assegurando-se a ampla defesa.

Art. 72. Às pessoas que têm emprego ou função na CSURB é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da Autarquia;

III - recusar fé a documentos públicos;

IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento, de processo ou execução de serviço;

V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da empresa;

VI - permitir que pessoa estranha à empresa, fora dos casos previstos em lei, desempenhe atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VII - receber comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, conforme regulamentação vigente no âmbito municipal;

VIII - praticar usura sob qualquer de suas formas;

IX - proceder de forma desidiosa;

X - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XI - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o emprego ou função desempenhada na Autarquia;

XII - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

CAPÍTULO XI ORDENADORES DE DESPESAS

Art. 73. São ordenadores de despesas da CSURB o Diretor-Presidente e os membros da Administração e Gestão, titulares dos órgãos listados nos incisos I, II, III e IV, do art. 26 deste Regimento.

§1º Demais empregados públicos poderão responder como ordenadores de despesas, desde que formalmente designados através de portaria delegando poderes.

§2º A substituição temporária de um titular de cargo ou função não atinge os poderes de ordenador de despesas da pessoa física, sendo necessária a designação formal para o seu substituto, nos moldes do §1º.

Art. 74. São competências dos ordenadores de despesas da CSURB, em especial, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município:

I - Compras e Contratações:

a) autorizar a abertura de licitações, dispensas e inexigibilidade de licitações;

b) adjudicar o objeto da licitação e homologá-la;

c) reconhecer e ratificar os processos administrativos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

d) revogar ou anular licitação, dispensa e inexigibilidade;

e) assinar termos de permissão, contratos administrativos e seus termos aditivos e apostilamentos, convênios e instrumentos congêneres.

II – Orçamento e Finanças:

a) emitir declaração de disponibilidade orçamentária ou financeira;

b) emitir/assinar notas de empenho;

c) abrir e movimentar contas bancárias;

d) liquidar despesas;

e) realizar pagamentos;

f) assinar ordem bancária e remessa externa.

III – Outros:

a) autorizar demais processos que gerem despesas ou compromissos à CSURB, vinculados a sua área de atuação ou por ausência ou impedimento de outro ordenador de despesas;

b) encaminhar informações e documentos aos órgãos de controle, interno e externo;

c) praticar demais atos inerentes aos ordenadores de despesas, não previstas neste Regimento.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75. Os casos omissos referente a este Regimento serão dirimidos pela Diretoria da Presidência.

Art. 76. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2021, exceto em relação aos cargos alterados pelos Decretos nº 34.523, de 28 de abril de 2021; nº 34.610, de 28 de maio de 2021; nº 34.791, de 04 de agosto de 2021; e nº 34.803 de 06 de agosto de 2021, que entraram em vigor na data de suas publicações.

DECRETO Nº 35.300 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 2.709.000,00 (dois milhões, setecentos e nove mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51 - 0103 - Obras e Instalações	2.709.000,00
Total	2.709.000,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51 - 0103 - Obras e Instalações	2.709.000,00
Total	2.709.000,00 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Máira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.301 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 13.810.287,00 (treze milhões, oitocentos e dez mil e duzentos e oitenta e sete reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.35 - 0108 - Serviços de Consultoria	13.810.287,00
Total	13.810.287,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações	5.000.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações	8.810.287,00
Total	13.810.287,00 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Máira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.302 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 4.167.652,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33 - 0100 - Passagens e Despesas Com Locomoção	214.065,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	2.662.000,00
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.091.587,00
Total	4.167.652,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Tributária e Financeira do Município	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	414.065,00

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.67 - 0100 - Depósitos Compulsórios	3.753.587,00

Total **4.167.652,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Máira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.303 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 70.399,92 (setenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2200 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2201.14.422.1.235.2.080 - Promoção e Empoderamento Econômico das Mulheres	
3.3.90.33 - 0100 - Passagens e Despesas Com Locomoção	70.399,92
Total	70.399,92 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2200 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2201.14.422.1.252.2.076 - Prevenção da Violência de Gênero (ep)	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.399,92
Total	70.399,92 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Máira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 0068 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ato Nº 002 do dia 1º de janeiro de 2021 do Governador do Estado de Pernambuco, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Fazer retornar, a pedido, à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, Médico, matrícula nº 26523-7, CPF nº ***.396.994-**,** que se encontrava cedido ao Governo do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0069 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 00001/2022 - TCE-PE/PRES/ GLEG, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a servidora **MARCIA PATRICIA RIBEIRO GUALBERTO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 1260-3, CPF nº ***.967.604-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0070 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 12982/2021 - GR do Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Ofício nº 1314/2021 - GAB/SEDUC do Secretário Executivo de Administração e Finanças, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Renovar a cessão para a Universidade Federal de Pernambuco, da servidora **CRISTIANE MARIA GALDINO DE ALMEIDA, Professor Regente B, matrícula nº 56605-6, CPF nº ***.575.204-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0071 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2318/2021/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Ofício nº 0030/2022 - GGGP da Gerente Geral de Gestao de Pessoas da Secretaria de Educação do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, Gab Ver Ana Lúcia, a servidora **RAQUEL LIMA LAGES, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72533-4, CPF nº ***.390.434-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, com ônus para o órgão de origem, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0072 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2021 - DP/RECIPREV,

R E S O L V E

Dispensar **ARYEN APOENA MOREIRA MENDES, CPF nº ***.363.614-**, matrícula nº 100.368-2,** da função de membro da Comissão Permanente de Licitação, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – RECIPREV, a contar da data da publicação.

Designar **GEDEÃO SILVA DE ARAÚJO, CPF nº ***.713.674-**, matrícula nº 100.349-6,** como membro da Comissão Permanente de Licitação, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – RECIPREV, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0073 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e o contido no Ofício nº 083/2022 - GAB/SESAU,

R E S O L V E:

Dispensar **MARIANA TROCCOLI DE CARVALHO, CPF nº ***.850.344-**,** da função gratificada de Gerente de Políticas de Ciclos de

Vida e Populações Prioritárias, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Designar **MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO, CPF nº ***.363.074****, para exercer a função gratificada de Gerente de Políticas de Ciclos de Vida e Populações Prioritárias, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0074 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício nº 0138/2022- da Procuradoria Judicial e a Decisão proferida no Processo nº 0027284-14.2021.8.17.2001,

RESOLVE:

Reintegrar, **ANITALITA CONSTANTINO DA SILVA, CPF ***.890.104****, no cargo de Agente de Segurança Municipal.

PORTARIA Nº 0075 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 084/2022 – GAB/SEINFRA/MG

RESOLVE:

Exonerar **RAQUEL GUERRA BRITTO, CPF nº ***.536.254****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Obras e Engenharia, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar da data de Publicação.

Exonerar **JÁSON GONCALVES TORRES, CPF nº ***.975.484****, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Planejamento e Inovação Urbana, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **ANDRÉ PONTES DE SÁ MARQUIM, CPF nº ***.856.564****, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Projetos Especiais, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **BEATRIZ MEUNIER FERRAZ, CPF nº ***.043.914****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Engajamento e Urbanismo Colaborativo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **SANDY VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.952.024****, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Prototipagem e Soluções Urbanas, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **LAÍS REGINA DE MORAIS, CPF nº ***.034.234****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Estratégia, Comunicação e Engajamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **RAFAEL NIGRO MONTEIRO LOBO, CPF nº ***.775.264****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **YURI GONÇALVES GUERRA SANTOS, CPF nº ***.885.854****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Obras e Engenharia, símbolo "CAA-3", na Secretaria de Infraestrutura, a contar da data de Publicação.

Nomear **ANDRÉ PONTES DE SÁ MARQUIM, CPF nº ***.856.564****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Planejamento e Inovação Urbana, símbolo "CDE-2", na Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **BEATRIZ MEUNIER FERRAZ, CPF nº ***.043.914****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Projetos Especiais, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **LAÍS REGINA DE MORAIS, CPF nº ***.034.234****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Prototipagem e Soluções Urbanas, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **RAFAEL NIGRO MONTEIRO LOBO, CPF nº ***.775.264****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Estratégia, Comunicação e Engajamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **RAÍSSA CINDY FERREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.523.854****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Engajamento e Urbanismo Colaborativo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **LARISSA FRAZÃO CASTRO, CPF nº ***.805.434**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0076 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 397/2021 - GAB/SEHAB,

RESOLVE:

Exonerar **CHRISTIANO CAVALCANTE DE ARAÚJO, CPF nº ***.841.364****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Conjuntos Habitacionais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0077 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 417/2021 - GAB/SEHAB,

RESOLVE:

Nomear **HELENA GUEDES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.516.574****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Conjuntos Habitacionais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0078 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCOS RENAN BARROS DE SOUZA, CPF nº ***.637.094****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Captação, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

RESUMO DAS PORTARIAS APROVADAS DO CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - MÊS DE DEZEMBRO/2021

Data	Portaria	Órgão	Grupo / Desp.	Tipo	Fonte	Total
01/12	5013	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	121	200.000,00
01/12	5014	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	121	450.000,00
01/12	5015	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	135	29.230,82
01/12	5016	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	135	1.522.692,35
01/12	5017	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	641	200.000,00
01/12	5018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	245	72.844,16
01/12	5019	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	4.028,00
01/12	5020	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	4.028,00
01/12	5021	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	3.409,75
01/12	5022	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	35.562,25
01/12	5023	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	43.000,00
01/12	5024	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.495.772,85
01/12	5025	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	100	2.030.000,00

01/12	5026	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	82.717,00
01/12	5027	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	1.505.275,02
01/12	5028	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	190.860,40
02/12	5029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	8.283.439,43
02/12	5030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	641	94.903,74
02/12	5031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	1.600.000,00
02/12	5032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	144.000,00
02/12	5033	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	324.000,00
02/12	5034	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	182.892,08
02/12	5035	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	83.774,56
02/12	5036	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	50.339,21
02/12	5037	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	112	21.000,00
02/12	5038	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	10.000,00
02/12	5039	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	31.036,25
02/12	5040	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	133	16.898,39
02/12	5041	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	27.593,96
02/12	5042	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	5.110.534,34
02/12	5043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	571.866,19
02/12	5044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	10.000,00
02/12	5045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	144.806,40
02/12	5046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	308.000,00
02/12	5047	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	511.000,00
02/12	5048	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	275.713,56
02/12	5049	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	200.000,00
02/12	5050	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	5.807.749,00
02/12	5051	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	100	7.563.103,00
02/12	5052	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	304	2.900.000,00
02/12	5053	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	240.000,00
02/12	5054	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	50.000,00
02/12	5055	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	102	66.100,00
02/12	5056	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	102	429.800,00
02/12	5057	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	115.300,00
02/12	5058	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.564.293,00
02/12	5059	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	644.348,00
02/12	5060	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	204.687,76
02/12	5061	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	680.325,12
02/12	5062	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	1.000.000,00
02/12	5063	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.200.000,00
02/12	5064	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	300.000,00
02/12	5065	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	332	68.544,50
02/12	5066	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	250.000,00
02/12	5067	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	2.870.777,40
02/12	5068	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	1.846.005,95
02/12	5069	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	4.4	QUOTA EXTRA	100	126.652,54
02/12	5070	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	283.918,11
02/12	5071	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	11.736,57
02/12	5072	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	205.000,00
02/12	5073	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	611.422,00

02/12	5074	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	611.422,00
02/12	5075	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	370.587,00
02/12	5076	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	236.852,00
02/12	5077	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	97.275,07
02/12	5078	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	12.000,00
02/12	5079	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	12.000,00
02/12	5080	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	900,00
02/12	5081	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	900,00
02/12	5082	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	205.000,00
02/12	5083	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	308.000,00
02/12	5084	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	308.000,00
02/12	5085	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	173.000,00
02/12	5086	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	6.052,23
02/12	5087	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	6.052,23
02/12	5088	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	64.000,00
02/12	5089	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	6.025,23
02/12	5090	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	72.626,76
02/12	5091	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	305	2.500.000,00
03/12	5092	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	1.073.388,03
03/12	5093	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	88.000,00
03/12	5094	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	130.000,00
03/12	5095	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	51.512,32
03/12	5096	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	284.596,43
03/12	5097	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	1.001.085,83
03/12	5098	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	736.890,44
03/12	5099	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	2.173.638,20
03/12	5100	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	916.266,26
03/12	5101	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	2.851.800,05
03/12	5102	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	250.000,00
03/12	5103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	5.800.000,00
03/12	5104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	114	3.800.000,00
03/12	5105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	2.886.785,30
03/12	5106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	2.000.000,00
03/12	5107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	1.989.269,44
03/12	5108	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.450.000,00
03/12	5109	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	807.753,00
03/12	5110	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	300.000,00
03/12	5111	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	13.556.059,00
03/12	5112	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	121	100.406,00
03/12	5113	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	121	277,00
03/12	5114	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	245	100.000,00
03/12	5115	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	117.708,46
03/12	5116	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	145,96
03/12	5117	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	283.533,30
03/12	5118	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	225.812,34
03/12	5119	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	27.836,37
03/12	5120	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	104	1.000,00
03/12	5121	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	20.000,00

03/12	5122	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	12.000,00
03/12	5123	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	160.000,00
03/12	5124	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	10.000,00
03/12	5125	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	182.000,00
03/12	5126	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	41.436,00
03/12	5127	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	1.810,00
03/12	5128	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	88.220,22
06/12	5129	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	72.000,00
06/12	5130	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	7.200,00
06/12	5131	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	8.005,00
06/12	5132	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	200.000,00
06/12	5133	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	1.313.000,00
06/12	5134	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	995.000,00
06/12	5135	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	12.308,52
06/12	5136	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.294,51
06/12	5137	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	30.600,00
06/12	5138	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	1.390,00
06/12	5139	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	6.486,57
06/12	5140	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	46.000,00
06/12	5141	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.3	QUOTA EXTRA	100	80.000,00
06/12	5142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	650.588,69
06/12	5143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	24.120,37
06/12	5144	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	100	80.000,00
06/12	5145	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	300.000,00
06/12	5146	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.000,00
06/12	5147	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	100	711.632,91
06/12	5148	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	4.4	QUOTA EXTRA	100	610.000,00
06/12	5149	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	100	4.334,75
06/12	5150	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	400.000,00
06/12	5151	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	200.000,00
06/12	5152	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	4.4	QUOTA EXTRA	241	169.499,84
06/12	5153	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	492.420,72
06/12	5154	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	11.030,00
06/12	5155	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	4103	11.172,64
06/12	5156	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	87.784,00
06/12	5157	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	51.074,84
06/12	5158	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	125	160.000,00
06/12	5159	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	1.340.000,00
06/12	5160	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	168.905,90
06/12	5161	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	95.000,00
06/12	5162	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	168.905,90
06/12	5163	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	528.054,79
06/12	5164	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	125	2.150.000,00
06/12	5165	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	125	600.000,00
06/12	5166	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	776.918,81
06/12	5167	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	1.200.000,00
06/12	5168	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	600.000,00
06/12	5169	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	1.000.000,00

06/12	5170	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	120.000,00
06/12	5171	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	100.000,00
06/12	5172	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	113	2.400.000,00
06/12	5173	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	22.000,00
07/12	5174	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	135	2.640.000,00
07/12	5175	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	134	150.000,00
07/12	5176	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	1.000,00
07/12	5177	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	459.983,45
07/12	5178	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.200.000,00
07/12	5179	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	230.000,00
07/12	5180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	1.989.269,44
07/12	5181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	1.989.269,44
07/12	5182	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	125	300.000,00
07/12	5183	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	125	8.000,00
07/12	5184	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	1.500.000,00
07/12	5185	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	125	680.201,41
07/12	5186	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	299.058,27
07/12	5187	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	200.000,00
07/12	5188	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	30.084,41
07/12	5189	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	72.000,00
07/12	5190	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	48.031,08
07/12	5191	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	4103	120.001,56
07/12	5192	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	4103	68.361,00
07/12	5193	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	148	7.400,00
07/12	5194	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	340.000,00
07/12	5195	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	420.777,97
07/12	5196	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.800.000,00
07/12	5197	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	75.300,00
07/12	5198	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	36.400,00
07/12	5199	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	34.965,00
07/12	5200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	29.000,00
09/12	5201	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	44.750,25
09/12	5202	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	188.102,55
09/12	5203	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	13.269,71
09/12	5204	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	242	459.000,00
09/12	5205	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.480.000,00
09/12	5206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	1.000.000,00
10/12	5207	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.4	QUOTA EXTRA	242	216.668,30
10/12	5208	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.4	QUOTA EXTRA	242	749.269,62
10/12	5209	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	1.229.737,32
10/12	5210	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	30.000,00
10/12	5211	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	2.178.707,82
10/12	5212	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	130.000,00
10/12	5213	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	0,01
10/12	5214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	1.432.000,00
10/12	5215	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	800.000,00
10/12	5216	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	500.000,00
10/12	5217	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	3.358,00

10/12	5218	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	132	361,92
10/12	5219	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.047,00
10/12	5220	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.047,00
10/12	5221	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	458.000,00
13/12	5222	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	7.000,00
13/12	5223	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	7.000,00
13/12	5224	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	640.950,41
13/12	5225	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.000.000,00
13/12	5226	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	342.384,19
13/12	5227	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	4.453.107,55
13/12	5228	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	500.000,00
13/12	5229	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	15.424,77
13/12	5230	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	200.000,00
13/12	5231	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	5.200.000,00
13/12	5232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	8.200.000,00
13/12	5233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	6.900.000,00
13/12	5234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	220.000,00
13/12	5235	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	153.000,00
13/12	5236	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	127	531.311,00
13/12	5237	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	560.000,00
13/12	5238	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	706.366,00
13/12	5239	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	363.529,00
13/12	5240	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	840.000,00
13/12	5241	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	2.707.849,50
13/12	5242	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	50.031,00
13/12	5243	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	172.000,00
13/12	5244	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.000.000,00
13/12	5245	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	351.137,18
13/12	5246	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	802.056,60
13/12	5247	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	1.200.000,00
14/12	5248	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	573.074,92
14/12	5249	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	1.378.042,94
14/12	5250	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	21.000,00
14/12	5251	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	5.000.000,00
14/12	5252	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	242	389.801,23
14/12	5253	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	242	156.171,85
14/12	5254	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	242	139.178,23
14/12	5255	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	130.000,00
14/12	5256	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	242	100.000,00
14/12	5257	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	330	50.000,00
14/12	5258	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	134	100.000,00
14/12	5259	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	620.000,00
14/12	5260	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	114.939,14
14/12	5261	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	2.144.000,00
14/12	5262	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	263.000,00
14/12	5263	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	2.000,00
14/12	5264	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	500,00
14/12	5265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	144.550,25

14/12	5266	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.749,07
14/12	5267	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	22.805,85
14/12	5268	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	11.781,32
14/12	5269	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	850.000,00
14/12	5270	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	15.000,00
14/12	5271	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	262.000,00
14/12	5272	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	497.238,82
14/12	5273	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	62.880,40
15/12	5274	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	17.000,00
15/12	5275	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	600.000,00
15/12	5276	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	261.650,00
15/12	5277	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	1.000.000,00
15/12	5278	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	641	640.000,00
15/12	5279	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	500.000,00
15/12	5280	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	100	500.000,00
15/12	5281	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	102	17.000,00
15/12	5282	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	100.000,00
15/12	5283	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	4.4	QUOTA EXTRA	133	1.250,00
15/12	5284	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	1.000.000,00
15/12	5285	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	14.000,00
15/12	5286	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	170.000,00
15/12	5287	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	100	9.732.304,00
15/12	5288	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	2.688.741,00
15/12	5289	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	120.000,00
15/12	5290	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	690.800,10
16/12	5291	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	100	15.066.239,18
16/12	5292	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	195.046,24
16/12	5293	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	49.076,90
16/12	5294	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	360,90
16/12	5295	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	6.479,82
16/12	5296	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	644	286.853,22
16/12	5297	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	282.150,00
16/12	5298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	106.023,60
16/12	5299	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	800.000,00
16/12	5300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	115	360.000,00
16/12	5301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	254	78.617,88
16/12	5302	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	78.939,39
16/12	5303	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	78.939,39
16/12	5304	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	307.233,57
16/12	5305	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	4103	79.997,44
16/12	5306	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	54.636,00
17/12	5307	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	125	100.000,00
17/12	5308	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.1	QUOTA EXTRA	124	154.000,00
17/12	5309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	127	85.624,69
17/12	5310	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	108	341.762,97
17/12	5311	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	133	1,00
17/12	5312	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	102	1,00
17/12	5313	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	176.685,74
17/12	5314	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	830.000,00
17/12	5315	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	561.318,46
17/12	5316	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	304	56.236,11
17/12	5317	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	1.955.260,80
17/12	5318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	179.602,72

17/12	5319	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	127	297.187,00
17/12	5320	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	100	216.393,86
17/12	5321	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	100	36.264,80
17/12	5322	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	28.000,00
20/12	5323	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	38.396,46
20/12	5324	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	113	200.000,00
20/12	5325	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	113	800.000,00
20/12	5326	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	600.000,00
20/12	5327	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	5.515.331,40
20/12	5328	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	156.434,71
20/12	5329	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100	312.000,00
20/12	5330	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	4103	35.926,00
20/12	5331	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	4103	272.775,13
20/12	5332	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	4103	921.724,20
20/12	5333	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	4103	532.000,00
20/12	5334	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	23.861,70
20/12	5335	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	122	56.200,00
20/12	5336	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	10.706,67
20/12	5337	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.3	QUOTA EXTRA	100	11.000,00
20/12	5338	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	330	561.294,51
20/12	5339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	476.000,00
20/12	5340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	169.000,00
20/12	5341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	5.600.000,00
20/12	5342	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	675.000,00
20/12	5343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	264.279,65
20/12	5344	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	1.500.000,00
20/12	5345	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	31.067,94
20/12	5346	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	60.017,26
20/12	5347	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	50.000,00
20/12	5348	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	20.000,00
20/12	5349	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.000.000,00
20/12	5350	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	244.000,00
20/12	5351	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	4.4	QUOTA EXTRA	241	73.635,62
20/12	5352	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	4.4	QUOTA EXTRA	102	231.021,40
20/12	5353	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	132	2.520,00
20/12	5354	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	100	877.000,00
20/12	5355	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	967.448,71
20/12	5356	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	332	73.173,06
20/12	5357	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	332	15.000,00
20/12	5358	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	5.000.000,00
20/12	5359	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	125	300,00
20/12	5360	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	100	200.000,00
20/12	5361	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	100	3.300.000,00
20/12	5362	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	398.666,37
20/12	5363	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	217.590,99
21/12	5364	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	100	3.500.000,00
21/12	5365	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	884.465,08
21/12	5366	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	109	73.210,86
21/12	5367	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	109	27.425,32
21/12	5368	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	109	85.620,10
21/12	5369	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	103	405.317,92
21/12	5370	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	30.701,07

21/12	5371	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	377.434,64
21/12	5372	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	5.000.000,00
21/12	5373	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	200.000,00
21/12	5374	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	622,51
21/12	5375	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	40,08
21/12	5376	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	108	93.166,64
21/12	5377	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	108	82.810,76
21/12	5378	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	2.625.000,00
21/12	5379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	56.965,43
21/12	5380	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	330	220.401,82
21/12	5381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	127	50.000,00
21/12	5382	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.000.000,00
21/12	5383	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	1.218.806,79
21/12	5384	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	4.414.349,91
22/12	5385	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	0,02
22/12	5386	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	120	1.094.876,68
22/12	5387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	254	30.000.000,00
22/12	5388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	254	4.000.000,00
22/12	5389	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	250	33.772,00
22/12	5390	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	127	92.000,00
22/12	5391	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	320	0,67
22/12	5392	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	320	1.618,65
22/12	5393	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	320	234.265,44
22/12	5394	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	931.150,70
22/12	5395	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	32.018,62
22/12	5396	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	249.871,19
22/12	5397	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	327.063,26
22/12	5398	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	241	840.904,32
22/12	5399	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	241	9.106,94
22/12	5400	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	241	20.234,63
22/12	5401	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	241	114,88
22/12	5402	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	1.953.790,16
22/12	5403	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	241	6.019,50
22/12	5404	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	330	240.000,00
22/12	5405	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	3.020,53
22/12	5406	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	57.011,00
22/12	5407	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	7.700.000,00
22/12	5408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	257	300.000,00
22/12	5409	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	254	1.500.000,00
22/12	5410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	145.000,00
22/12	5411	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	25.000,00
22/12	5412	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	113	700.000,00
22/12	5413	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	113	5.100.000,00
22/12	5414	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	100	10.000,00
22/12	5415	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	108	40.198,18
22/12	5416	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	114	234.000,00
22/12	5417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	3.500.000,00

22/12	5418	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	127	677.935,00
22/12	5419	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	84.053,00
23/12	5420	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	2.000.000,00
23/12	5421	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	7.000.000,00
23/12	5422	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.000.000,00
23/12	5423	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	133.927,34
23/12	5424	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	6.586.924,09
23/12	5425	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	10.107,00
23/12	5426	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	822.266,89
23/12	5427	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	3.710.000,00
23/12	5428	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	96.194,61
23/12	5429	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	300.000,00
23/12	5430	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	983.400,00
23/12	5431	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	1.100.000,00
23/12	5432	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.500.000,00
23/12	5433	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	3.397.869,00
23/12	5434	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	500.000,00
23/12	5435	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	104	950.000,00
23/12	5436	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	104	2.000.000,00
23/12	5437	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	104	50.000,00
23/12	5438	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	305	545.000,00
23/12	5439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	305	600.000,00
23/12	5440	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	100	400.000,00
23/12	5441	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	9.680.434,00
23/12	5442	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	100	129.000,00
23/12	5443	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	641	778.686,46
23/12	5444	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	320	166.515,35
23/12	5445	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	1.666.683,00
23/12	5446	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	320	66.873,82
23/12	5447	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	100	47.000,00
23/12	5448	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	286.000,00
23/12	5449	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	100	27.045,69
23/12	5450	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.3	QUOTA EXTRA	249	10.000,00
27/12	5451	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241	2.000,00
27/12	5452	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	103	237.042,62
27/12	5453	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	103	1.391.006,35
27/12	5454	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	680.000,00
27/12	5455	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	4.003.302,00
27/12	5456	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	14.000,00
27/12	5457	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	100	1.437.758,00
28/12	5458	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	127	215.764,00
28/12	5459	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	127	15.972,00
28/12	5460	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	258	190.000,00
28/12	5461	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	122.537,13
28/12	5462	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	70.500,00
28/12	5463	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	130.000,00
28/12	5464	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	121	100.000,00
28/12	5465	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	31.000,00
28/12	5466	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	835.956,10
28/12	5467	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	103	453.418,44

28/12	5467	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	644	93.600,00
28/12	5468	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.200.000,00
28/12	5469	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.390.350,93
28/12	5470	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	80.102,67
28/12	5471	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	254	286.978,85
28/12	5472	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	641	282.711,31
28/12	5473	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	2.300.000,00
28/12	5474	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	50.000,00
28/12	5475	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	244	1.200.000,00
28/12	5476	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	2.000.000,00
28/12	5477	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	700.000,00
28/12	5478	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	88.350,00
29/12	5479	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	3.276.391,18
29/12	5480	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	135	1.567.452,82
29/12	5481	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	135	72.298,88
29/12	5482	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	135	231.618,06
29/12	5483	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	135	14.666,53
29/12	5484	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	135	1.087.010,55
29/12	5485	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.808.000,00
29/12	5486	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	99.999.999,99
29/12	5487	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	26.566.923,11
29/12	5488	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	6.976.153,85
29/12	5489	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	6.347.944,51
29/12	5490	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	114	1.568.840,26
29/12	5491	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	5.270.538,06
29/12	5492	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	111	3.357.440,81
29/12	5493	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	3.289.973,17
29/12	5494	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	3.274.814,63
29/12	5495	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	2.967.499,08
29/12	5496	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	2.573.288,22
29/12	5497	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.965.198,58
29/12	5498	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	646	1.883.705,12
29/12	5499	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.707.463,37
29/12	5500	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.666.650,01
29/12	5501	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	1.665.389,47
30/12	5502	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	55.000,00
30/12	5503	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	3.034.079,47
30/12	5504	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	14.161.316,28
30/12	5505	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	6.361.931,17
30/12	5506	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	15.035.930,51
30/12	5507	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	2.432.287,98
30/12	5508	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	119.847.952,01
30/12	5509	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	5.947.407,23

30/12	5510	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	47.058.303,25
30/12	5511	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	112	9.995.951,72
30/12	5512	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	112	10.105.403,67
30/12	5513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	300.000,00
30/12	5514	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	3.317.212,67
30/12	5515	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	112	5.025.936,00

RESUMO DAS PORTARIAS APROVADAS DO CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - MÊS DE JANEIRO/2022

Data	Portaria	Órgão	Grupo/ Desp.	Tipo	Fonte	Total
12/01	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	1.933.426,82
12/01	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	4.067.553,59
12/01	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	2.347.952,06
12/01	4	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	100.000,00
12/01	5	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	100.000,00
12/01	6	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	9.911,18
14/01	7	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	289.055,62
17/01	8	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	316.000,00
17/01	9	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	222.043,88
17/01	10	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	117.796,16
17/01	11	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	188.549,12
17/01	12	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	601.400,20
17/01	13	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.129.789,36
17/01	14	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	315.914,48
19/01	15	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.400.000,00
19/01	16	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	103.593,25
20/01	17	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	82.400,00
20/01	18	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	82.400,00
20/01	19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	336.743,35
20/01	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	336.743,35
20/01	21	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	10.750.600,00
21/01	22	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	10.750.600,00
21/01	23	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	639.050,00
21/01	24	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	639.050,00
24/01	25	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	308	1.985.056,81
24/01	26	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	308	388.550,93
25/01	27	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	7.175,41
25/01	28	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	18.397,95
25/01	29	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	41.813,53
25/01	30	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	67.386,89
25/01	31	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	500.000,00
25/01	32	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	308	617.770,47
26/01	33	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	46.153,85
26/01	34	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	133	64.858,06
26/01	35	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	100	85.000,00

26/01	36	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.3	QUOTA EXTRA	646	16.048.027,35
26/01	37	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	4.4	QUOTA EXTRA	646	17.600,00
26/01	38	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	40.406,00
26/01	39	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	50.430,00
26/01	40	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULACAO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	38.000,00
26/01	41	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	38.000,00
26/01	42	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	100	8.943,86
26/01	43	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	100	50.430,00
26/01	44	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	465.294,10
26/01	45	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	465.294,10
26/01	46	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	2.621.000,00
26/01	47	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	57.000,00
26/01	48	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	1.600.000,00
26/01	49	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	2.000,00
26/01	50	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	130	651.055,77
26/01	51	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	44.000,00
26/01	52	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	153,85
27/01	53	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	250	53.000,00
27/01	54	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	44.000,00
27/01	55	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	50.000,00
27/01	56	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	478.951,27
27/01	57	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	102	1.442.530,34
27/01	58	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	78.050,00
27/01	59	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	100	100.000,00
27/01	60	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	132	53.229,68
27/01	61	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	100	250.000,00
27/01	62	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	QUOTA EXTRA	249	1.599.999,97
27/01	63	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	QUOTA EXTRA	249	1.999,97
27/01	64	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	QUOTA EXTRA	249	2.621.000,00
27/01	65	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	QUOTA EXTRA	249	57.000,00
27/01	66	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	QUOTA EXTRA	249	153,85
27/01	67	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	QUOTA EXTRA	249	44.000,00
27/01	68	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	1.433.000,00
27/01	69	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	58.846,15
27/01	70	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	2.884.100,00
27/01	71	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	3.495,89
27/01	72	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	12.971,39
27/01	73	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	3.226.140,65
27/01	74	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	3.226.140,65
27/01	75	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	12.971,39
27/01	76	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	3.495,89
27/01	77	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	249	2.884.100,00
27/01	78	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	1.433.000,00
27/01	79	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	100	58.846,15
27/01	80	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	100	2.598.250,04
27/01	81	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	111	994.166,67
27/01	82	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	111	994.166,67

27/01	83	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	111	850.000,00
28/01	84	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	111	6.120.333,33
28/01	85	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	111	6.120.333,33
28/01	86	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	111	3.500.000,00
28/01	87	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	1.350.000,00
28/01	88	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	418.100,00
28/01	89	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	650.000,00
28/01	90	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	210.569,00
28/01	91	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	73.100,00
28/01	92	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	5.686.617,34
28/01	93	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	111	2.838.333,30
28/01	94	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	643	667.957,50
28/01	95	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	643	111.447,50
28/01	96	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	643	61.943,19
28/01	97	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	643	13.234,75
28/01	98	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	643	176.442,27
28/01	99	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	643	60.636,98
28/01	100	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.6	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	175.833,33
28/01	101	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	121	100.000,00
28/01	102	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	121	100.000,00
28/01	103	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	121	653.000,00
28/01	104	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	1.473.000,00
28/01	105	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	548.000,00
28/01	106	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	547.999,95
28/01	107	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	100	1.472.999,96
28/01	108	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	249	164,00
31/01	109	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	3.1	QUOTA EXTRA	249	164,00
31/01	110	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	241	65.000,00
31/01	111	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	15.000,00
31/01	112	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	13.100.000,00
31/01	113	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	127	677.935,00
31/01	114	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	13.100.000,00
31/01	115	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	2.410.199,00
31/01	116	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	4.4	QUOTA EXTRA	133	1.250,00
31/01	117	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	125	1.203.360,02
31/01	118	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	125	194.639,94
31/01	119	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULACAO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	100	301.923,69
31/01	120	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	100.000,00
31/01	121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	100	201.923,69
31/01	122	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	100	34.673,76
31/01	123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	244	2.347.952,06
31/01	124	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.6	QUOTA EXTRA	100	175.000,00
31/01	125	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	125	82.000,00
31/01	126	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	125	907.999,96
31/01	127	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	100	3.000,00

31/01	128	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVIS TO AGENDADO	100	8.000,00
31/01	129	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	ANULACAO DO PREVIS TO AGENDADO	100	57.000,00
31/01	130	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULACAO DO PREVIS TO AGENDADO	100	6.000,00
31/01	131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	114	599.589,40
31/01	132	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	249	43.999,99
31/01	133	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	ANULACAO DO PREVIS TO AGENDADO	100	529.500,00
31/01	134	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	100	6.000,00
31/01	135	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	100	57.000,00
31/01	136	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	100	200.000,00
31/01	137	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	100	529.500,00
31/01	138	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	1.500.000,00
31/01	139	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	100	27.200,00
31/01	140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULACAO DO PREVIS TO AGENDADO	114	9.000.000,00
31/01	141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULACAO DO PREVIS TO AGENDADO	114	1.633.741,65
31/01	142	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	100	4.000,00
31/01	143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	114	1.633.741,69
31/01	144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	114	8.999.999,97
31/01	145	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULACAO DO PREVIS TO AGENDADO	114	720.068,44
31/01	146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	114	720.068,44

Secretaria de Finanças

Conselho Administrativo Fiscal – CAF
2ª Instância

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 001/2022

Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 10/02/2022 -10:00 HORAS

PROCESSO: 15.49285.4.15 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTOCONTRIBUINTE: RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
JULGADORA 1ª INSTÂNCIA: ALCIONE MARIA ARAÚJO DONIDA
ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO BACELAR COELHO DA SILVA E OUTROS
RELATOR: JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR**PROCESSO: 07.72782.4.16 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: ATP ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO**PROCESSO: 15.57787.3.16 – RESTITUIÇÃO**CONTRIBUINTE: GR ENGENHARIA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO**PROCESSO: 15.72160.6.20 – RESTITUIÇÃO**CONTRIBUINTE: TRIPLE A PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
ADVOGADOS: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO**PROCESSO: 07.27861.4.17 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: A E M SAÚDE LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA**PROCESSO: 07.27864.3.17 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: A E M SAÚDE LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA**PROCESSO: 07.27874.9.17 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: A E M SAÚDE LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA**PROCESSO: 15.55278.19 – RESTITUIÇÃO**CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO
RELATOR JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
PROCESSO: 07.57748.1.17 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ALBISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADOS: RAIMUNDO DE SOUZA MEDEIROS JÚNIOR E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS**PROCESSO: 07.54861.0.18 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER RECIFE
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS**PROCESSO: 07.55239.0.18 – NOTIFICAÇÃO**CONTRIBUINTE: CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER RECIFE
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS**PROCESSO: 15.34871.4.21 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITBI**CONTRIBUINTE: ALCIONE DE CASTRO PEREIRA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOSObs: A sessão será realizada na sala
"Newton Cardoso" 13º andar - C.A.F. SALA 20
Recife, em 02 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

PORTARIA Nº 231 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.47 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.51 - 4103 - Obras e Instalações	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 232 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.47 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 144 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar, **MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 66.921-6**, da função gratificada de Dirigente, do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Celeste Vidal, RPA 03, a contar de 03 de janeiro de 2022.**PORTARIA Nº 145 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar, **ANA MARCIA DE SOUSA, matrícula nº 37.540-0**, para exercer a função gratificada de Administradora, da Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2022.**PORTARIA Nº 146 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar, **SEVERINA PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 88.634-7**, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, da Escola Municipal Serviço Social de Belém, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 10 de dezembro de 2021.**PORTARIA Nº 148 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar, **GLÓRIA MARIA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 100.740-8**, para exercer a função gratificada de Vice-Administradora, da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA 05, da Secretaria de Educação, a contar de 10 de Janeiro de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 149 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 061/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar, **SULEIMA LEAL MARQUES FREITAS, matrícula nº 94.584-7**, da função gratificada de Administradora, da Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI, RPA 02, a contar de 31 de janeiro de 2022.**PORTARIA Nº 150 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar, **LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 39.340-1**, da função gratificada de Vice-Diretor, da Escola Municipal Serviço Social de Belém, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 03 de novembro de 2021.Designar, **LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 39.340-1**, para a função gratificada de Dirigente, da Escola Municipal Serviço Social de Belém, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 03 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 151 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar, **MARIA PIEDADE ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 37.501-2**, da função gratificada de Vice-Administradora, da Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI, RPA 02, a contar de 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 152 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 048/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar, **ERIZÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 91.910-4**, da função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 30 de novembro de 2021.

Designar, **ERIZÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 91.910-4**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 30 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 153 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 048/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Designar, **ADA NEUZA MONTEIRO DE LIRA, matrícula nº 61.642-6**, para responder cumulativamente pela função gratificada de Vice-Dirigente, da Escola Municipal Dois Rios, RPA 06, da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Maria do Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 60.987-2**, em licença para tratamento de saúde, no período de 20 de dezembro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 154 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Dispensar, **MARIA FABIANA DA SILVA, matrícula nº 65.003-0**, da função gratificada de Vice-Administradora, da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Designar, **MARIA FABIANA DA SILVA, matrícula nº 65.003-0**, para exercer a função gratificada de Vice-Administradora, da Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPRESA - Empresa Municipal de Informática**PORTARIA Nº 006/2022 DPR/EMPRESA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45, todos do Decreto Municipal nº 32.181 de 20 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO: "O resultado do Concurso Público realizado em 01/12/2019, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 117, de 05/10/2019, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 022, de 22/02/2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Empresa - Empresa Municipal de Informática até o dia 17/02/2022 conforme dados a seguir:

Cargo – Analista de Infraestrutura e Suporte

Antônio Clemente de Almeida Júnior	CPF: ***.455.***-42	14º
Hélder Paixão Felix Filho	CPF: ***.275.***-70	15º

Cargo – Assistente de Operações e Monitoramento

César Augusto de Carvalho Calafrioli Mões	CPF: ***.946.***-54	04º
Dalison Sérgio da Rocha	CPF: ***.347.***-97	05º

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 094 de 13 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 006 de 15 de janeiro de 2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 020 /2022- DPR, da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), referente ao servidor **VINICIUS MAGALHÃES DE SALES**,

ONDE SE LÊ: "" 03/01/2022 ""

LEIA-SE: " " 07/01/2022 " ..."

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EMPRESA - Empresa Municipal de Informática**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.**

Processo Licitatório: nº 012/2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021.

Natureza/Objeto: Fornecimento de subscrições e suporte por três anos das soluções de software Red Hat Enterprise.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de subscrições e suporte por três anos das soluções de software Red Hat Enterprise, para utilização no parque computacional da EMPRESA, bem como a contratação de banco de horas para a prestação de serviços e treinamentos oficiais Red Hat, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II do Termo de Referência do Edital.

Valor Global Registrado: R\$ 25.630.637,37 (vinte e cinco milhões seiscentos e trinta mil seiscentos e trinta e sete centavos).

Fornecedor: PMGT – PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A.

Data da Assinatura: 02/02/2022.

Signatários: EMPRESA – Sr. Bernardo Juarez D'Almeida – Presidente.

Sr. Jorge Luiz Pinto De Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.

PMGT – Sr. Thalys Werney Costa Lima – Gestor Administrador.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-CPLS, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a prestação de serviços contínuos de ascensoristas, com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único, para operação de 06 (seis) elevadores no Edifício Sede da Prefeitura do Recife.

FORNECEDOR: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI com o valor total de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: Até 11/01/2023. Recife, 31 de janeiro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha**, Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Julia Carolina de Lima Albuquerque** - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira

Edital SEPLAGTD / SDECTI nº 002/2021
Processo Seletivo Simplificado
Investe Recife

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (EDITAL SEPLAGTD/SDECTI nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021)

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Conjunta SEPLAGTD / SDECTI nº 91/2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021, e na Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e, ainda, no Edital SDECTI/SEPLAGTD nº 02/2021 (doravante, "edital"), publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14 de dezembro de 2021;

Considerando que a Seleção Pública Simplificada tem como primeira etapa de seleção a avaliação curricular das candidaturas válidas para cada função composta por critérios eliminatórios e critérios classificatórios dos candidatos, nos termos do item 5.1. e 5.3. do edital;

Considerando que a avaliação curricular quanto à formação acadêmica e à experiência profissional foi realizada pelos membros desta Comissão de Seleção por meio das formas de comprovação previstas no item 5.7. e respectivos subitens do edital;

Considerando que os critérios de pontuação de formação acadêmica e experiência profissional estão previstos no Anexo VI do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, em lista ordenada por ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular das candidaturas válidas recebidas para a função de:

I - Especialista Sênior em Promoção de Investimentos:

NOME	C.P.F	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Adriana Aparecida Isola Vilar	***.340.404.**	25	0
Adriano Acioli Lopes	***.510.784.**	35	100
Ana Carolina Wanderley Beltrão	***.416.004.**	10	60
Andréa Brelaz Pereira	***.878.384.**	20	0
Angélica Hatori Castro	***.182.914.**	25	50
Boanerges Pereira Araujo de Moraes	***.949.174.**	5	30
Carolina de Vasconcelos Soares	***.624.814.**	30	30
Cristiano Alves Barbosa	***.231.414.**	10	60
Daniel Santos de Melo Lima	***.762.704.**	10	0
Danielle Karina da Silva Vitorino	***.701.204.**	0	0
Edson dos Santos Lima	***.735.917.**	30	100
Emídio Martins Bastos	***.566.238.**	10	0
Flauberto Almeida de Mello	***.369.574.**	10	0
Geffson Coimbra da Silva	***.943.704.**	10	90
Gilberta Padilha Fernandes Pinto	***.116.404.**	10	20
Grinaldo Gadelha Júnior	***.495.894.**	10	10
Jean Carlos Alberini	***.533.179.**	35	100
José Ernesto Pereira Lima Neto	***.114.124.**	30	30
Kamila Accioly Teixeira Soares Cavalcanti	***.446.564.**	0	70
Luiz Henrique de Almeida Veras	***.919.614.**	20	0
Marcela Cardoso Mota	***.085.094.**	20	90
Margarida Gomes da Silva	***.345.604.**	10	0
Maurício Vieira Maia	***.867.867.**	25	0
Murilo de Garibaldi Botelho de Almeida Bernardes	***.156.444.**	10	0
Murilo Kohler Fernandes Nunes	***.094.654.**	0	0
Roberto Carlos de Souza Justo	***.291.354.**	0	0
Sérgio Salomão Diniz Maia Barreto	***.047.804.**	10	0
Silvio Silva Broxado	***.389.944.**	35	30
Victor Aurélio Batista Pires de Sousa	***.337.803.**	10	0

II – Especialista Sênior Jurídico:

NOME	C.P.F	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Adélide Pereira da Silva Bussmeyer	***.838.284.**	10	0
Afrânio Augusto Arruda Chaves	***.616.864.**	0	0
Alessandra Bezerra Dias Fernandes	***.176.484.**	0	10
Ana Teresa Soares Rodrigues	***.585.933.**	20	80
André Ricardo de Lucena Silva	***.485.644.**	10	0
Andressa Britto Pacheco	***.889.034.**	0	0
Angélica Thatiany Trajano de Lima	***.587.594.**	0	0
Anna Luiza Ferreira Lima	***.920.764.**	10	0
Bárbara Lacerda Rodrigues Lima	***.967.644.**	0	0
Bianca Couto Moury Fernandes	***.974.694.**	0	0
Bruna Rafaela Nascimento Ribeiro	***.829.244.**	10	0
Camila Magalhães Cutrim Tavares	***.671.814.**	10	60
Camila Omayra Freire Lima de Assunção	***.295.594.**	10	80
Carla Barbosa de Rezende	***.069.854.**	20	50
Daniel Cezar Carneiro Pule	***.050.334.**	10	90
Diogenes Cavalcanti de Moraes Neto	***.146.314.**	20	0
Esther Monteiro Magalhães da Silva	***.776.524.**	0	0
Flávio Germano de Sena Teixeira Júnior	***.269.044.**	20	0
Francyedna Francisco Silva Lemos	***.693.424.**	0	0
Gésica Geyse da Silva Lima	***.316.814.**	20	60
Gilianne Emília de Macedo Almeida	***.154.904.**	0	0
Gilson Sousa dos Santos	***.260.384.**	0	0
Grinaldo Gadelha Júnior	***.495.894.**	10	0
Higor Barbosa de Assis	***.382.044.**	10	0
Irene Maya Luz da Silva	***.871.284.**	0	0
Irlane Silva de Freitas	***.307.334.**	0	0
Isis Barboza Alves e Silva	***.345.694.**	10	0
Italo Rafael Rolim Rodrigues dos Santos	***.263.154.**	0	0
Jeovani Rodrigues Neiva	***.106.004.**	0	0
Jéssica Alane Lins Costa	***.856.664.**	15	30
Joana Maria de Brito Matos	***.622.354.**	25	0
Larissa Maximino Pessoa Santos	***.094.464.**	10	0
Layse de Queiroz Fidelis	***.983.354.**	20	0
Luzinete Maria de Lima	***.590.604.**	20	100
Marceli de Souza Silva	***.496.444.**	25	0
Marcella Maria Machado Annes	***.803.964.**	20	0
Marcus Pimentel Ferreira Filho	***.744.724.**	0	0
Maria Eduarda Nigro Coutelo	***.828.654.**	10	0
Maria Eugênia de Paiva Fernandes	***.191.734.**	10	10
Maristela Tavares de Andrade	***.697.704.**	10	0

Marynna Mader Gouveia Cysneiros Sampaio	***.196.514-**	20	60
Michelle Brito Ferreira	***.396.734-**	10	10
Milena Augusta de Oliveira Couto	***.779.634-**	5	0
Olga Stephany de Andrade Câmara	***.777.204-**	0	0
Patrícia Tenório Pires	***.708.104-**	0	0
Pedro Augusto de Almeida Cavalcanti	***.108.034-**	10	10
Priscylla Ho Soares	***.191.844-**	10	0
Raquel de Brito Coutinho Gomes	***.827.454-**	0	20
Raquel Monteiro Magalhães da Silva	***.433.204-**	0	0
Raysa Moniza dos Santos Brito	***.887.864-**	0	10
Renata Grasielle Marinho Falconieri	***.981.144-**	0	0
Ruthe Monteiro Magalhães da Silva	***.434.254-**	0	0
Sérgio Ricardo Araújo Rodrigues	***.574.864-**	10	0
Tatiana Maria Martins Ribeiro Cavalcanti	***.279.734-**	0	70
Tayná Barbosa Leitão	***.403.864-**	20	0
Werner Clarence de Sales Holanda Lima	***.741.024-**	20	0

III – Especialista Pleno Comunicação:

NOME	C.P.F	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Ana Macário dos Santos	***.261.824-**	0	70
Bianca Virginia Correia Pereira	***.032.924-**	10	80
Boanerges Pereira Araujo de Moraes	***.949.174-**	5	0
Bruna Evelyn Pascoal de Oliveira e Silva Santos	***.859.894-**	10	80
Camila Wiesiolek	***.033.014-**	20	40
Caroliny Ramos Ferreira Silva	***.112.884-**	0	40
Cátia Patrícia de Oliveira	***.774.554-**	20	70
Gilson Mendes de Couto Júnior	***.916.744-**	0	0
Hélcio Mario Brunelli Júnior	***.792.187-**	10	0
José Robson Dias	***.538.324-**	0	0
Juliana Isola Vilar	***.965.584-**	20	10
Karla Joana da Silva Gonçalves	***.865.074-**	0	10
Kássia Maria de Araújo	***.140.114-**	10	100
Katarina Maria Lima de Medeiros	***.849.714-**	10	20
Lidiane Rodrigues de Sousa	***.025.213-**	20	40
Luciana Jucá Serão	***.843.854-**	20	0
Lúcio Pascoal da Silva Neto	***.251.994-**	0	0
Luiz Carlos Silva do Rego Lima	***.100.554-**	10	100
Márcia Aparecida dos Santos	***.622.405-**	20	90
Maria Thais Laranjeira Cunha	***.471.964-**	10	50
Murilo Kohler Fernandes Nunes	***.094.654-**	0	0
Patrícia Caldas Robalinho	***.416.044-**	20	0
Patrícia Gomes Correia de Oliveira	***.769.434-**	20	100
Paulo Goethe Barros Pereira	***.944.914-**	20	100
Pedro Fontoura Morosini	***.948.744-**	10	0
Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos	***.076.274-**	55	0
Priscylla Danielle Lôbo dos Santos Fernandes	***.307.714-**	15	60
Renata Pollyanna Cesar de Melo Maia	***.202.644-**	20	0
Roseane Barbalho de Oliveira	***.390.334-**	10	10
Tatiana Notaro Monteiro Nunes	***.353.284-**	20	100
Thatiana Michelle Pimentel Santos	***.433.724-**	10	100
Thatiane Teixeira França	***.846.414-**	10	20
Thiago Ramos da Silva	***.169.337-**	10	0
Vitória Gomes Cimi	***.887.024-**	5	20
Zaidiana Lemos Zaidan	***.581.654-**	10	0

IV – Especialista Pleno em Planejamento e Prospecção:

NOME	C.P.F	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Adarlam Tadeu da Silva	***.088.434-**	15	0
Alceli Lima Silva Rocha	***.027.344-**	20	0
Andrea Regina Vanderlei	***.918.074-**	10	0
Angélica Hatori Castro	***.182.914-**	25	50
Antonia Felix Lessa Silva	***.769.454-**	10	0
Boanerges Pereira Araujo de Moraes	***.949.174-**	5	30
Carla Monique Chagas Pereira	***.549.674-**	0	40
Daniel Santos de Melo Lima	***.762.704-**	10	0
Emídio Martins Bastos	***.566.238-**	10	0
Fátima Farias Teixeira	***.647.124-**	10	0
Gabrielle Maria Campos de Melo Pereira Pinto	***.664.364-**	20	10
Hélcio Mario Brunelli Júnior	***.792.187-**	10	0
José Joaquim de Araújo Neto	***.873.414-**	10	30
Kamila Accioly Teixeira Soares Cavalcanti	***.446.564-**	0	70
Katarina Maria Lima de Medeiros	***.849.714-**	10	0
Luiz Augusto Reynaldo Lobo Alves	***.656.974-**	20	60
Marcelo Guimarães do Rêgo	***.163.434-**	10	0
Marcus Vinícius Ferraz Gominho	***.106.284-**	10	100

Margarida Gomes da Silva	***.345.604-**	10	0
Mariana Barbosa Agra	***.788.684-**	10	80
Murilo Kohler Fernandes Nunes	***.094.654-**	0	0
Nadine Augusta Bezerra de Moura	***.249.104-**	0	0
Priscylla Danielle Lôbo dos Santos Fernandes	***.307.714-**	5	0
Vagner Guimarães Almeida	***.326.024-**	10	0
Valquíria da Silva Mendez	***.620.624-**	10	0
Zaidiana Lemos Zaidan	***.581.654-**	10	0

V – Especialista Pleno Licenciamento:

NOME	C.P.F	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Adriane Azevedo dos Santos Correia	***.344.934-**	0	60
Andreia Patricia dos Santos	***.546.134-**	20	10
Boanerges Pereira Araujo de Moraes	***.949.174-**	5	0
Clarissa de Carvalho Guimarães	***.882.834-**	10	100
Daniela Maria Silva de Albuquerque	***.261.504-**	0	100
Eduarda Barbosa Tenório Lobo	***.983.804-**	10	0
Elthon José Mafra Leite	***.897.054-**	0	0
Geysa Vilela Gomes Marques	***.780.484-**	5	50
Irene Maya Luz da Silva	***.871.284-**	0	0
Israel Lins Oliveira	***.516.904-**	20	40
Jacira Maria de Oliveira Periquito	***.630.994-**	0	10
Kamila Accioly Teixeira Soares Cavalcanti	***.446.564-**	0	10
Karla de Melo Ferreira Lima	***.345.494-**	10	0
Murilo Kohler Fernandes Nunes	***.094.654-**	0	0
Nadial Silva Torres Galindo	***.735.064-**	0	0
Priscylla Danielle Lôbo dos Santos Fernandes	***.307.714-**	5	0
Roseane Campos Pessoa	***.592.064-**	0	0
Tatiane Tavares Rodrigues	***.409.924-**	5	0
Thaísa Guedes Lima Lôbo	***.788.234-**	10	0
Thiago Araújo da Silva	***.654.124-**	20	0
Vagner Guimarães Almeida	***.326.024-**	10	0

VI – Especialista Júnior:

Pessoa com Deficiência (PCD):

NOME	C.P.F	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Evania Francisca da Silva	***.611.204-**	0	0

Ampla Concorrência:

NOME	C.P.F	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Ana Macário dos Santos	***.261.824-**	0	0
Ana Raphaela de Melo Florencio	***.659.064-**	10	0
André Fellipe Amancio Pires de Carvalho Silva	***.154.074-**	0	0
Andreia do Egito Lins	***.611.064-**	25	100
Anna Rebeca do Nascimento Bezerra	***.435.294-**	20	10
Antônio de Carvalho Soares Neto	***.701.564-**	10	0
Boanerges Pereira Araujo de Moraes	***.949.174-**	5	30
Dayse Wanderley Lins	***.016.054-**	0	0
Edivaldo Lopes de Figueiredo	***.520.984-**	0	0
Elane Maria de Lima	***.377.154-**	5	0
Ernani de Oliveira Sá Carneiro Filho	***.903.704-**	20	100
Evania Francisca da Silva	***.611.204-**	0	0
Fernando da Rocha Pereira Júnior	***.752.154-**	0	0
Gilca Sobral Magalhães	***.943.604-**	0	60
Ingra Freire de Oliveira	***.901.854-**	25	30
Irene Maya Luz da Silva	***.871.284-**	0	0
Isabela Barboza Alves e Silva	***.278.194-**	10	0
José William de Queiroz Barbosa	***.638.604-**	0	0
Kamila Accioly Teixeira Soares Cavalcanti	***.446.564-**	0	70
Karla de Melo Ferreira Lima	***.345.494-**	10	0
Katya Rejane Barbosa Correia	***.484.444-**	0	0
Laura Kelly Alves dos Santos	***.781.884-**	25	60
Leandro de Melo Moreira	***.852.034-**	0	30
Margarida Gomes da Silva	***.345.604-**	10	0
Maria Eduarda Nigro Coutelo	***.828.654-**	10	0
Maria Helena Farias da Silva	***.160.354-**	5	10
Monique Suellen de Lima e Silva Tomaz	***.381.234-**	5	0
Murilo Kohler Fernandes Nunes	***.094.654-**	0	0
Natália Coelho de Souza Oliveira	***.070.784-**	15	0
Nilma Cabral Periquito	***.039.924-**	10	10
Priscylla Danielle Lôbo dos Santos Fernandes	***.307.714-**	5	0
Rafaela Pereira Sobral	***.528.164-**	20	0
Roberta Rosane Feitosa Caldas	***.635.074-**	0	0
Roberto de Medeiros Farias Filho	***.164.204-**	10	0

Ruam Emanuel Rodrigues Chaves Pastor	***.002.734.**	25	0
Shane Belarmino da Silva Sobrinho	***.569.174.**	0	0
Thiago Araújo da Silva	***.654.124.**	20	40
Vanessa Barbosa da Silva	***.249.284.**	20	0

§1º A pontuação de formação acadêmica considerou os temas e áreas de conhecimento dispostas no quadro AVALIAÇÃO CURRICULAR - FORMAÇÃO ACADÊMICA do Anexo VI do edital.

§2º A pontuação de experiência profissional considerou a efetiva comprovação nas atividades previstas no quadro AVALIAÇÃO CURRICULAR - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, do Anexo VI do edital.

Art. 3º Abrir prazo de recurso administrativo entre as 00:01 horas do dia 4 de fevereiro de 2022 até às 23:59 do dia 8 de fevereiro de 2022 a ser interposto via correio eletrônico para o endereço selecaoinveste@recife.pe.gov.br, observado o regramento do edital, especialmente o item 7 do edital e o Anexo X - Formulário para Recurso.

Recife/PE, 2 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 012/2022 – GAB/SGTES/SESAU, em 25 de janeiro de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 202º inciso III da Lei Municipal nº 14.728/1985, do Município do Recife, e

Considerando Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 008/2021, instaurada através da Portaria nº 0119/2021-GAB/SGTES/SESAU de 06/10/2021-DOM nº 141 de 14/10/2021 e, prorrogada pela Portaria nº 0134/2021-GAB/SGTES/SESAU de 28/10/2021-DOM nº 151 de 06/11/2021;

Considerando Encaminhamento nº 0857/2021 – Processo nº 2021.02.004543, da Procuradoria Geral do Município do Recife;

Considerando que, na conformidade do Relatório da Comissão de Sindicância, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado, porém, em face do lapso ocorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

Considerando tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E :

Art.1º ARQUIVAR a Sindicância nº 008/2021, Processo nº 2021.02.004543, relativo ao servidor **Roberto José de Santana, CPF nº ***.449.27.***, ASACE 40h, admitido em 18/03/2013, sob matrícula nº 97.065-0.**

Art.2º Determinar o ressarcimento dos descontos relativos à falta não justificada, referente ao dia 28/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 048/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos diversos, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.289.720/0001-96, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, do Lote 01, com valor global de R\$ 259.798,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de Fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 039/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 060/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material químico (LARVICIDA BIOLÓGICO), visando atender as necessidades da Rede Municipal de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MULTIAVE LTDA, CNPJ nº 01.320.430/0001-53, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 05, com valor global de R\$ 276.712,80 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos), R\$ 88.943,40 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 060/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

ERRATA:

Onde se lê:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de envio de mensagem curta de texto – SMS (Short Message System), em lote único, visando agilizar a comunicação da Defesa Civil Municipal no repasse das informações relacionadas com as previsões do tempo realizadas pelos centros de monitoramento meteorológico, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Defesa Civil, em conformidade com as condições e especificações técnicas previstas no Edital e seus anexos, com base na solicitação contida no Ofício nº062/2021 - GGAF/SEINFRA/LP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ. 22.166.193/0001-98, vencedora do lote 01, com valor global de R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 062/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Leia-se:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de envio de mensagem curta de texto – SMS (Short Message System), em lote único visando agilizar a comunicação da Secretaria de Saúde no repasse de informações relacionadas a marcações de consultas e sistema de vacinação da COVID-19 - lote único - Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 16/2021- GEINFRA/GGTI/SESAU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ. 22.166.193/0001-98, vencedora do lote 01, com valor global de R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2021 – CPLSSA Processo Licitatório nº 062/2021. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS, Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 105 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 24.01.2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Professor **I MARIA LUCIA DE FATIMA MELO ALVES CALABRIA, mat. 94.421-4**, na Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2022, em razão da Portaria nº 1648 de 28 de dezembro de 2021, publicada no DOM nº 176/28.12.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 106 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 22/14.01.2022 da Escola Municipal Karla Patricia e 05/10.01.2022 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor **II ALAN GUSTAVO FERREIRA, mat. 109.637-0**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas aulas mensais, no 1º Turno e na Escola Municipal Karla Patricia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas aulas mensais, no 3º Turno, totalizando 75 (setenta e cinco) horas aulas mensais de Matemática, em carga horária disponível, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 107 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 05, 07, 10, 04 e 06/07.01.2022 da Escola Municipal da Iputinga,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores **II** abaixo relacionados, da Escola Municipal da Iputinga, RPA-04, Código de Lotação 1411567, Centro de Custo 140121780, o exercício com a carga horária mensal indicada em carga horária disponível, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

- 1- DIOGO JOSE DE MORAES LOPES BARBOSA, mat. 100.747-5**, o exercício de 10 (dez) horas-aula mensais de Arte, no 3º Turno;
- 2- ELAINE HELENA ROSAS DE CARVALHO, mat. 91.199-8**, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de Geografia, no 2º e 3º Turnos;
- 3- IVANA TORRES DOS SANTOS, mat. 93.769-4**, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de Arte, no 2º Turno;
- 4- SANDRA ALMEIDA DA SILVA, mat. 101.978-3**, o exercício de 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais de Geografia, no 1º Turno;
- 5- VICENTE CELESTINO DE FRANÇA, mat. 73.045-4**, o exercício de 30 (trinta) horas-aula mensais de História, no 1º e 2º Turnos.

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, conforme a seção II, Art. 27 da Portaria nº 823 de 16 de abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista o Ofício s/nº. de 26.01.2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Geografia, à carga horária mensal do Professor **II MARIA JOSE DO NASCIMENTO, mat. 100.755-6**, na Escola Municipal Paulo VI, RPA-02, Código de Lotação 14115436, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Geografia na referida Unidade Escolar, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 109 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 03/2022 da SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte,

R E S O L V E :

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

- 1- ANA ROSA BARBOSA FERNANDES DE MELO, mat. 66.899-4**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 2- CLAUDIA MARIA DE LIMA, mat. 68.957-5**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 3- FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS, mat. 88.452-6**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 4- FABIANA FREITAS DE MEDEIROS SANTOS, mat. 88.427-2**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 5- IRACILDA MARIA VIEIRA DA SILVA, mat. 66.716-0**, Professor I, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 6- IRACILDA MARIA VIEIRA DA SILVA, mat. 40.520-6**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 7- JOYCE DANIELLY PEDROSA DA SILVA, mat. 94.302-1**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 8- MARCIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA, mat. 32.296-9**, Professor I, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 9- MARCIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA, mat. 40.484-0**, Professor I, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 10- MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOURA, mat. 98.107-0**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 11- MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR E SILVA, mat. 61.231-0**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 12- MARIA IZABEL DE AQUINO MOURA, mat. 41.532-8**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 13- MARILUCE MARIA DA SILVA FONSECA, mat. 62.835-4**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 14- ROBERTA SOARES DE CARLI, mat. 62.790-8**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 15- ROSIANE HELENA DA MATA, mat. 61.818-0**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 03/2022 da SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 4 Sul,

R E S O L V E :

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

- 1- ANDREA LUCIA PINTO DE VASCONCELOS, mat. 66.733-8**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 2- EGLANTINE FALCÃO DIAS, mat. 88.694-0**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 3- ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA, mat. 88.314-7**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 4- GILZEMER QUEIROZ DE BRITO, mat. 57.174-5**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 5- LAURENI ALVES DE LIMA, mat. 91.152-4**, Professor II, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 6- LUCIENE GONÇALVES DUMAS NASCIMENTO, mat. 103.960-1**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 7- MARINALVA BATISTA DA SILVA, mat. 94.434-3**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 8- MARIA CRISTIANE MUNIZ CAMPOS, mat. 57.320-2**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 9- MARCIA SOCORRO FLORENCIO VILAR, mat. 66.888-4**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 10- ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 94.528-2**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 11- RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 66.859-2**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 03/2022 da SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste,

R E S O L V E :

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

- 1- ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, mat. 40.373-4**, Professor I, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
- 2- BETHANIA MARIA SANTOS PONTES, mat. 91.186-9**, Professor II, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 3- ELCINEIDE MELO GAIÃO DIAS, mat. 41.569-6**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 4- JANAINA ARRUDA DA SILVA, mat. 88.525-0**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 5- LAURA MARIA PAIVA SANTOS, mat. 62.759-7**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 6- LARISSA ROMÃO DIAS, mat. 103.220-8**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 7- SANDRA MARCIA PIMENTEL MOURA, mat. 57.073-4**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 8- SHEILA SANTANA DE ARAUJO, mat. 103.224-0**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 9- SILVIA MARIA WANDERLEY DOS SANTOS, mat. 44.780-0**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 10- TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS, mat. 40.472-6**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
- 11- VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS, mat. 99.920-8**, Professor I, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 112 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 03/2022 da SEDUC/SEGREGGGR/Gerência Regional 2 Nordeste,

R E S O L V E:

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da SEDUC/SEGREGGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- CLAUDIA BENIGNO NINO, mat. 62.525-0, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;

2- CLAUDIA BENIGNO NINO, mat. 41.555-2, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

3- DANIELLI MARIA VALENÇA DA SILVA, mat. 65.033-6, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;

4- DANIELLI MARIA VALENÇA DA SILVA, mat. 41.611-9, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

5- MARLI MERCIA DA CRUZ BOTELHO, mat. 44.737-5, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;

6- MARLI MERCIA DA CRUZ BOTELHO, mat. 62.639-0, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 113 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº 11.01.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

I- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador para Função Técnico-Pedagógica o Professor **I RENATA CARVALHO DA SILVA, mat. 94.510-0**, da UTEC Alto Santa Terezinha, RPA-02, criada pelo Decreto nº 30.386/07.04.2017, publicado no DOM nº 42/2017, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor **I RENATA CARVALHO DA SILVA, mat. 94.510-0**, da UTEC Alto Santa Terezinha, RPA-02, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 114 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I ANDREA CARLA SOARES DE ALBUQUERQUE, mat. 66.734-2**, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais e da Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, para a Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar sendo: 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 3º Ano/1º Turno e 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais no 2º Ano/2º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 115 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I EURIDICE CORREIA DA SILVA ALVES, mat. 37.358-9**, da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, para a Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Ano/1º Turno e para a Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 2º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- ROMILDO NOGUEIRA, mat. 40.462-0, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, para a Escola Municipal Professor José da Costa Porto, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115314, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno;

2- SHIRLEY PATRICIA DE CARVALHO FREITAS SOUZA, mat. 102.488-4, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, para a Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno;

3- SUELEN FERNANDA DA SILVA, mat. 89.505-6, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, para a Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

4- VERONICA MARIA LIMA, mat. 61.216-2, da Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA-01, para a Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA-01, Código de Lotação 14115310, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno;

5- VIVIANE CARLA DE OLIVEIRA SILVA, mat. 103.111-2, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, para a Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno;

6- VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELO, mat. 88.827-8, da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, para a Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo III-3º Turno;

7- WALFRANIA SOCORRO COSTA DE SANTANA, mat. 61.639-2, da Escola Municipal Iburá de Baixo, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Simões Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115855, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo I-3º Turno.

PORTARIA Nº 117 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- JACIARA PRIMO DA SILVA, mat. 88.803-9, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, para a Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno;

2- JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2, da Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, para a Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, Código de Lotação 14113710, Centro de Custo 140121790, no Berçário/1º Turno;

3- JOSIANE ROCHA DA CRUZ, mat. 65.086-7, da Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, para a Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo I-3º Turno;

4- KEILA CARLA FERNANDES MORAIS SILVA, mat. 101.921-0, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, para a Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo I-3º Turno;

5- MARIA PEREIRA DA SILVA, mat. 67.076-6, da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, para a Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, Código de Lotação 141146106, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo I-3º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 118 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- AMANDA ROSALVO DE SOUZA, mat. 104.782-5, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, para a Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

2- CICERA MARIA OLIVEIRA, mat. 61.723-6, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, para a Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno;

3- CLAUDIA VALERIA UMBELINA DA SILVA SOUZA, mat. 62.679-1, da Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, para a Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo I-3º Turno;

4- DANIELLY TORRES GALINDO SILVA, mat. 104.965-8, da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, para o CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386, Centro de Custo 140121790, no Grupo III-1º Turno;

5- DORALICE PASTICHI DOS SANTOS ARRUDA, mat. 105.266-7, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, para a Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

6- ELISENY RODRIGUES DA SILVA, mat. 88.588-6, da Escola Municipal Antônio Luiz, RPA-02, para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno.

PORTARIA Nº 119 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I LILIA MARIA DA SILVA SANTOS, mat. 61.646-4**, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, para a Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 3º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 120 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, readaptados de função, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- ANDREIA MARIA DE SANTANA, mat. 67.043-6, da Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, para a Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno;

2- IRACEMA PORTO VALENÇA DOS SANTOS, mat. 41.581-0, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, para a Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno;

3- LUCIA EUGENIA DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. 61.740-3, da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, para a Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM nº 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, no 2º Turno;

4- NATHALIE ALVES DA SILVA, mat. 88.501-0, da Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, para a Escola Municipal Nova Aurora, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115430, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno;

5- ROSANGELA CRISTINE JARDIM DE LIMA, mat. 62.773-0, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, para a Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, Criada pelo Decreto Nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 121 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I ANA CARLA DA SILVA CORREIA, mat. 62.811-5**, da Escola Municipal dos Torrões, RPA-04, para a Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 122 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS, mat. 60.968-6**, da Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, para a Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 123 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I GIRLAINI FERNANDES DA SILVA, mat. 65.105-5**, do CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, para a Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no Grupo IV-2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012, Centro de Custo 140121790, no Grupo III-1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 124 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, mat. 103.609-2, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, para a Escola Municipal Professor João Batista Lippo Neto, RPA-04, Código de Lotação 14115625, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

2- ANA CELIA DOS SANTOS GOMES COSTA, mat. 105.282-9, da Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, para a Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno;

3- ANA LUCIA DO NASCIMENTO, mat. 61.562-0, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, para a Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno;

4- ANDREIA CARLA GUEDES DA SILVA, mat. 101.957-0, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, para a Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366, Centro de Custo 140121790, no Grupo II-1º Turno;

5- ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, mat. 94.079-2, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, para a Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

6- CARLA PRISCILA SILVA DE BARROS, mat. 88.374-0, da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, para a Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno;

7- CARLA PRISCILA SILVA DE BARROS, mat. 99.908-3, da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, para a Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

8- CASSIANA MARIA DE FARIAS, mat. 103.173-2, da Creche Municipal Ceape, RPA-04, para o CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369, Centro de Custo 140121790, no Grupo II-1º Turno;

9- CLEONICE MARIA FERREIRA RIBEIRO, mat. 99.012-4, da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-03, para a Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

10- CRISTINA MARIA GOMES DE MELO, mat. 62.875-6, da Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, para a Escola Municipal Lagoa Encantada, RPA-06, Código de Lotação 14115833, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

11- DANIELLE SOUZA DE JAIMES, mat. 94.147-3, da Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, para a Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115538, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

12- DAYARA DOS SANTOS SILVA, mat. 103.653-0, da Escola Municipal Capela Santo Antônio, RPA-06, para a Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

13- DAYSE CONSUELO SILVA DE SANTANA, mat. 103.216-0, da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Josué de Castro, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115315, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

14- EDILZA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA, mat. 89.519-0, da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, para a Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno;

15- EDIVANIA MARTINS DA SILVA, mat. 94.162-1, da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, para a Escola Municipal Santa Luzia, RPA-04, Criada pelo Decreto Nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM nº 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

16- EDNA MARIA DAS NEVES, mat. 68.901-0, da Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

17- EDSON GOMES DA SILVA FILHO, mat. 103.579-7, da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, para a Escola Municipal Monsenhor Viana, RPA-02, Código de Lotação 14115428, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

18- EDUARDO ACIOLY DE LIMA, mat. 105.280-2, da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, para a Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno;

19- ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA, mat. 88.605-5, da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, para a Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

20- ESAU ZAMIR DA SILVA, mat. 103.957-1, da Escola Municipal Professora Sônia Maria de Araújo Souza, RPA-06, para a Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

21- FERNANDA BIVAR DE ALBUQUERQUE COSTA, mat. 103.218-6, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, para a Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

22- FERNANDA PEREIRA GOMES MENDONÇA, mat. 98.958-3, do CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, para a Creche Cristo Rei Jordão Alto, RPA-06, Criada pelo Decreto Nº 34.466 de 07.04.2021, publicado no DOM nº 050/08.04.2021, Centro de Custo 140121790, no Grupo III /1º Turno;

23- HELIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA, mat. 98.964-0, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, para o CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411384, Centro de Custo 140121790, no Grupo III-1º Turno;

24- IOLANDA CAETANO DE OLIVEIRA, mat. 32.978-1, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616, Centro de Custo 140121790, no Grupo II-1º Turno;

25- IRIS RAMOS DE BRITTO, mat. 94.260-9, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, para a Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

26- ISIS DO NASCIMENTO FRAGOSO, mat. 62.615-0, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, para a Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar;

27- JANAINA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, mat. 91.886-3, da Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, para a Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

28- JANAINA FERNANDA DIAS DA SILVA, mat. 103.160-0, da Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, para a Escola Municipal Professora Sônia Maria de Araújo Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115858, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

29- JESIANE DIONIZIO DA SILVA, mat. 98.833-3, da Escola Municipal Sítio do Céu, RPA-01, para a Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA-01, Código de Lotação 14115310, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno;

30- JOSIANE NUNES JORDÃO ABREUS, mat. 68.908-1, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, para a Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, criado pelo Decreto 31370/25.04.2018, publicada no DOM nº 48/26.04.2018, Centro de Custo 140121790, no Grupo III-1º Turno;

31- JOSILENE BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. 98.912-4, da Escola Municipal São João Batista, RPA-02, para a Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA-01, Código de Lotação 14115333, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

32- JULIANA DIAS SEBASTIÃO, mat. 88.668-1, da Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, para a Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, Código de Lotação 141146106, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

33- KASSIANA ELISA LINS DE ANDRADE, mat. 98.113-8, do CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, para a Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 14115337, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

34- KÁTIA MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO LAPENDA, mat. 60.181-4, da Escola Municipal do Leão, RPA-06, para a Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

35- KEILLA CRISTIANE DOS REIS, mat. 94.321-8, da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, para a Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, criado pelo Decreto 30477/26.05.2017, publicada no DOM nº 60/2017, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno;

36- KYSY TAYSA FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 104.838-4, da Escola Municipal Paz E Amor, RPA-06, para o CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno;

37- LUCIA MARIA DA SILVA PAZ, mat. 88.782-1, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, para a Creche Escola do Ibura, RPA-06, Código de Lotação 14113883, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-1º Turno;

38- LUCIANA ARAUJO DA SILVA, mat. 88.691-6, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, para a Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411376, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-1º Turno;

39- MARCELLA DE PAULA SILVA, mat. 103.581-9, da Creche Cristo Rei Jordão Alto, RPA-06, para a Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-1º Turno;

40- MARIA DA CONCEIÇÃO TEODOSIO, mat. 101.975-9, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, para a Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

41- MARIA DE FATIMA DA SILVA LINS, mat. 105.214-4, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, para a Escola Municipal Fernando Santa Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115821, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

42- MARIA DE FATIMA TAVARES DINIZ, mat. 99.021-5, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, para a Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, no Projeto Acelera/2º Turno;

43- MARIA MARCELEIDE PEREIRA DE LIMA, mat. 94.424-8, da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, para a Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

44- MARIA REJANE MARTINS DA SILVA, mat. 89.491-0, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, para a Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno;

45- MERIS MAGALY FERREIRA, mat. 89.457-6, da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, para a Escola Municipal Mariuque Santiago da Silva, RPA-03, Código de Lotação 14115532, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno;

46- MICHELLE LINS SILVERIO, mat. 104.942-9, da Escola Municipal Alto da Guabiraba, RPA-03, para a Escola Municipal Pedrinho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115539, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno;

47- MIKAELLY DA SILVA BEZERRA, mat. 105.200-4, da Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, para a Escola Municipal de Tejiópi, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno;

48- MILKA ROSSANA GUERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, mat. 94.453-0, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, para a Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

49- NEIDE MARIA DA SILVA, mat. 91.950-6, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno;

50- OLGA ISABEL LOURENÇO, mat. 66.935-0, da Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, para a Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411389, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-1º Turno;

51- POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA, mat. 105.249-7, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, para a Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, Código de Lotação 1411548, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

52- RENATA SILVA DA ROCHA, mat. 73.964-8, da Creche Municipal Vovô Artur, RPA-01, para a Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, criada pelo Decreto 30477/26.05.2017, publicada no DOM nº 60/2017, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-1º Turno;

53- ROBERTA LUIZ DA SILVA SOARES, mat. 98.935-9, da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, para o CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno;

54- ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA, mat. 62.864-6, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, para a Escola Municipal do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411535, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

55- ROSICLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA, mat. 41.652-5, da Escola Municipal dos Torrões, RPA-04, para a Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

56- SEVERINO RAFAEL DA SILVA, mat. 103.166-0, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, para a Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

57- SUELEN FERNANDA DA SILVA, mat. 99.593-4, da Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, para a Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

58- SUELI RODRIGUES DE FRANÇA, mat. 105.269-1, da Escola Municipal Vila Operária do Recife, RPA-06, para a Escola Municipal Professora Sônia Maria de Araújo Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115858, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

59- SUZIENE RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 104.803-1, da Escola Municipal Sítio do Céu, RPA-01, para a Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA-01, Código de Lotação 14115310, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

60- TELMA MARIA DA SILVA E PINTO, mat. 104.784-1, da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, RPA-02, para a Escola Municipal Antônio Luiz, RPA-02, Código de Lotação 14115412, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

61- VALQUIRIA WANG PEIXOTO, mat. 94.619-8, da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, para o CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-1º Turno;

62- VANIA LIMA CAMILO, mat. 98.170-7, da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, para a Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 1411441, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

63- VANIA MARIA DAS CHAGAS OLIVEIRA, mat. 88.780-2, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, para a Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

64- VANIA MARIA DAS CHAGAS OLIVEIRA, mat. 98.157-8, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, para a Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

65- WANUSSIA MONIK FERREZ DOS SANTOS, mat. 94.639-9, da Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, para a Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, Código de Lotação 1411573, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 030/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021 - CPLE

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de IMPRESSOS GRÁFICOS (etiqueta autoadesiva para tombamento), lote único, para a Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 329/2021-SEAF – SEDUC.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 90.400,00

Fornecedor: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELLI

CNPJ: 32.316.475/0001-88

Data da Assinatura: 21/12/2021

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretária Executiva de Administração e Finanças
ELISEU FERREIRA DE PAULA - H2G Comercial de Etiquetas e Papéis Eirelli

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021, OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC nos termos do art. 2º, inciso I, alínea a da Lei 13.019/2014, com finalidade estatutária de atendimento na área de Educação, regularmente constituídas, localizadas no município do Recife para o atendimento à criança de zero a cinco anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, conforme Edital e seus anexos. Após análise das propostas de habilitação, a Comissão de Seleção Pública, nomeada pela Portaria nº 1151, de 03/09/2021, julgou NÃO HABILITADAS: IDESC – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – CNPJ: 00.569.545/0001-13; e PÃO DA VIDA – CNPJ: 02.878.521/0001-71. Pareceres Técnicos disponíveis para consulta no Setor de Conveniadas. Recife, 25 de janeiro de 2022. Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Chamamento Público.

SANDRA SERRALLVA RODRIGUES DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

PREFEITURA DO RECIFE
Autorarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2022

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detrans.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

BYF8958/PE, 02/12/2021, FA1584210, 6050 3(Art. 208); ERX9C65/PE, 01/12/2021, FA1579349, 7455 0(Art. 218, Inc. I); FAR7952/SP, 05/12/2021, AC14084335, 7455 0(Art. 218, Inc. I); FZZ20D35/RN, 05/12/2021, AC14084386, 7455 0(Art. 218, Inc. I); GBU9G05/SP, 05/12/2021, AC14088080, 7455 0(Art. 218, Inc. I); GK9C9H34/PE, 06/12/2021, AC14088330, 7463 0(Art. 218, Inc. II); HUJ9496/PE, 02/12/2021, FA1581297, 7455 0(Art. 218, Inc. I); JQR8800/PE, 05/12/2021, AC14083410, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KFO1959/PE, 06/12/2021, AC14088829, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGS0134/PE, 02/12/2021, FA1583389, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KHQ2B72/PE, 02/12/2021, FA1583036, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KHU7011/PE, 05/12/2021, AC14087326, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHZ6715/PE, 06/12/2021, AC14086877, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIL1047/PE, 06/12/2021, AC14087679, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIR4565/PE, 02/12/2021, FA1583451, 5673 2(Art. 183); KIU0275/PE, 02/12/2021, FA1583508, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KJL1642/PE, 06/12/2021, AC14088993, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJN3G31/PE, 01/12/2021, FA1580789, 6050 3(Art. 208); KJX3596/PE, 05/12/2021, AC14086290, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKH2C58/PE, 01/12/2021, FA1580363, 6050 3(Art. 208); KKL8311/PE, 01/12/2021, FA1578636, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKP4014/PE, 01/12/2021, FA1577907, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKS5710/PE, 01/12/2021, FA1587750, 7463 0(Art. 218, Inc. I); KKL6164/PE, 01/12/2021, FA1577990, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLL6164/PE, 01/12/2021, FA1579020, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLS3C74/PE, 05/12/2021, AC14086737, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLY4H27/PE, 05/12/2021, AC14083649, 7455 0(Art. 218, Inc. I); LMT4D63/ES, 01/12/2021, FA1581076, 5746 1(Art. 187, Inc. I); NAZ21C76/PE, 05/12/2021, AC14086869, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NLX4355/AL, 01/12/2021, FA1580860, 7463 0(Art. 218, Inc. I); NNW8045/RN, 02/12/2021, FA1584938, 5746 1(Art. 187, Inc. I); NUZ934A/PB, 05/12/2021, AC14084211, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NP20C34/PB, 05/12/2021, AC14084882, 7463 0(Art. 218, Inc. II); NUZ4HF37/PE, 01/12/2021, FA1587874, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NQJ5E28/PE, 02/12/2021, FA1583385, 5746 1(Art. 187, Inc. I); NQD8633/PE, 05/12/2021, AC14087148, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NXU7442/PE, 05/12/2021, AC14082952, 7463 0(Art. 218, Inc. II); NXU7196/PE, 05/12/2021, AC14082049, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OFS6036/PA, 02/12/2021, FA1584652, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OGB9F86/PE, 06/12/2021, AC14088195, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OJJB689/PE, 01/12/2021, FA1580045, 5673 2(Art. 183); OKA5569/RN, 06/12/2021, AC14087903, 7463 0(Art. 218, Inc. II); OKZ22748/BA, 01/12/2021, FA1580851, 7455 0(Art. 218, Inc. I); ORM1012/PE, 01/12/2021, FA1578334, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OUE4165/PE, 07/12/2021, AC14088888, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OWC1348/RN, 05/12/2021, AC14084904, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OY01F34/PE, 07/12/2021, AC14088535, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYO4B73/PE, 02/12/2021, FA1584105, 6050 3(Art. 208); OYP2833/PE, 06/12/2021, AC14088349, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYQ6665/PE, 05/12/2021, AC14086320, 7463 0(Art. 218, Inc. II); OYR5510/PE, 01/12/2021, FA1578555, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYS7A64/PE, 05/12/2021, AC14087237, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYT2724/PE, 02/12/2021, FA1583338, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYT5B86/PE, 02/12/2021, FA1581467, 7463 0(Art. 218, Inc. II); OYU8910/PE, 02/12/2021, FA1582315, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV2268/PE, 06/12/2021, AC14086295, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV0560/PE, 05/12/2021, AC14083797, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYW8158/PE, 06/12/2021, AC14086214, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYX5161/PE, 06/12/2021, AC14087539, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYX0068/PE, 01/12/2021, FA1578512, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCA3161/PE, 05/12/2021, AC14086427, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PCA9505/PE, 02/12/2021, FA1583021, 6050 3(Art. 208); PCB1G55/PE, 06/12/2021, AC14088292, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCC2005/PE, 05/12/2021, AC14082405, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCE7B82/PE, 01/12/2021, FA1578270, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCJ934/PE, 01/12/2021, FA1580495, 6050 3(Art. 208); PCJ5107/PE, 01/12/2021, FA1579853, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCM3879/PE, 02/12/2021, FA1584202, 6050 3(Art. 208); PCM8101/PE, 05/12/2021, AC14087598, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCM9055/PE, 01/12/2021, FA1580738, 6050 3(Art. 208); PCN0953/PE, 02/12/2021, FA1583630, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCN1040/PE, 05/12/2021, AC14082260, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCP0182/PE, 02/12/2021, FA1583516, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCQ1914/PE, 06/12/2021, AC14086338, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCR4671/PE, 01/12/2021, DD9620933, 5738 0(Art. 186, Inc. II); PCR9301/PE, 01/12/2021, FA1578261, 7471 0(Art. 218, Inc. III); PCS8683/PE, 02/12/2021, FA1584121, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCU9439/PE, 07/12/2021, AC14088799, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCU9168/PE, 04/12/2021, AC14083134, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCW0018/PE, 05/12/2021, AC14085293, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCW4B07/PE, 02/12/2021, FA1581416, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCY3D72/PE, 06/12/2021, AC14085692, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCY8933/PE, 05/12/2021, AC14083223, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCY9B99/PE, 01/12/2021, FA1580835, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCZ24138/PE, 02/12/2021, FA1581793, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCZ7110/PE, 05/12/2021, AC14082634, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PDA1F42/PE, 01/12/2021, FA1578202, 7455 0(Art. 218, Inc. II); PDA1H35/PE, 05/12/2021, AC14083380, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PDB4250/PE, 01

FA1577958, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR4J06/PE, 01/12/2021, FA1579861, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYS1141/PE, 02/12/2021, FA1581629, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYUJ27/PE, 05/12/2021, AC14083193, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYTB82/PE, 05/12/2021, AC14087350, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYU1J34/PE, 01/12/2021, FA1578296, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYU9G10/PE, 05/12/2021, AC14082936, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV9D28/PE, 06/12/2021, AC14087415, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYW11G35/PE, 06/12/2021, AC14088713, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYW4A88/PE, 06/12/2021, AC14086893, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX3B02/PE, 07/12/2021, AC14088837, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX7A78/PE, 01/12/2021, FA1578342, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX9D96/PE, 06/12/2021, AC14086745, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY9F13/PE, 02/12/2021, FA1582382, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ3B63/PE, 05/12/2021, AC14087261, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RBQ9B00/PE, 05/12/2021, AC14086451, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RCY8I86/BA, 02/12/2021, FA1585080, 5673-2(Art.183); RGF0B97/RN, 05/12/2021, AC14084238, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLY6C09/PB, 05/12/2021, AC14084432, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZEOG13/PE, 05/12/2021, AC14083266, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZE7C41/PE, 02/12/2021, FA1582668, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF1D96/PE, 01/12/2021, FA1580827, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF6F16/PE, 05/12/2021, AC14082529, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF7J97/PE, 02/12/2021, FA1584610, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RZF9E44/PE, 06/12/2021, AC14085609, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZG4J93/PE, 01/12/2021, FA1580819, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

Recife, 1º de fevereiro 2022

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte

Prefeitura do Recife
Autorarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrans.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AND4346/PE, 15/10/2020, ED24230380, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; APR3432/PE, 15/10/2020, ED12949808, 5185 1(Art. 167), R\$ 195,23; AYR2163/PE, 15/10/2020, ED30360705, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; CJO7700/PE, 14/10/2020, ED19350952, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; DFN9D77/PE, 15/10/2020, ED36739200, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; DG26740/PE, 15/10/2020, ED19946014, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; DLM2401/PE, 14/10/2020, ED43337022, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; ESY0527/PE, 15/10/2020, ED20953550, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; EZV7895/PE, 14/10/2020, ED44758021, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; FYE7E46/PE, 06/05/2021, AC13276818, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GBE2J39/PE, 19/06/2021, ED66813106, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; HFG5794/PE, 15/10/2020, ED37146593, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; HIX4294/PE, 14/10/2020, ED44947959, 5673 1(Art. 183), R\$ 130,16; HUN2820/PE, 15/10/2020, ED13558004, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; HVS1186/PE, 15/10/2020, ED23148313, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JJB5605/PE, 15/10/2020, ED30360365, 5452 3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KFY3492/PE, 14/10/2020, ED49484891, 5185 1(Art. 167), R\$ 195,23; KGAA697/PE, 15/10/2020, ED24534160, 5738 0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KGB1869/PE, 14/10/2020, ED37149848, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KGB8621/PE, 25/01/2019, AD84100044, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KGC0364/PE, 14/10/2020, ED16173367, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGD1552/PE, 01/06/2021, ED44134176, 5452 1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGJ8878/PE, 15/10/2020, ED42122790, 5525 0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KGM1290/PE, 15/10/2020, ED40752266, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGM7222/PE, 15/10/2020, ED37149970, 5185 2(Art. 167), R\$ 195,23; KGN2868/PE, 15/10/2020, ED40752274, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KGQ4316/PE, 15/10/2020, ED33321433, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGS5592/PE, 14/10/2020, ED33155584, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KGV0723/PE, 15/10/2020, ED43542815, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGV8805/PE, 14/10/2020, ED15961647, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGW9241/PE, 14/10/2020, ED33321271, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KGX8956/PE, 15/10/2020, ED12537526, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KHE6662/PE, 15/10/2020, ED18950093, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; KHL7314/PE, 14/10/2020, ED23148143, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHR2593/PE, 15/10/2020, ED10944817, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHV9366/PE, 14/10/2020, ED4947835, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KHY4391/PE, 14/10/2020, ED6534626, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KHY4391/PE, 14/10/2020, ED6534626, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KHY4391/PE, 14/10/2020, ED6534626, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KHY958/PE, 14/10/2020, ED8935342, 5487 0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KLI2A33/PE, 28/06/2021, FA1052626, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KLI05057/PE, 14/10/2020, ED21149135, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLI0809/PE, 15/10/2020, ED27520390, 5851 1(Art. 197), R\$ 130,16; KIK6654/PE, 14/10/2020, ED16173065, 7625 2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KIK6654/PE, 14/10/2020, ED16173013, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KIV8508/PE, 14/10/2020, ED8537673, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KIW9805/PE, 15/10/2020, ED41549944, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KIZ3965/PE, 15/10/2020, ED26529709, 5487 0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; KJC4317/PE, 14/10/2020, ED65347182, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KJC6842/PE, 14/10/2020, ED95304443, 5452 1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJG2617/PE, 14/10/2020, ED37945722, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJK6621/PE, 15/10/2020, ED15325627, 7633 2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KJL7278/PE, 14/10/2020, ED9133029, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KJN2481/PE, 15/10/2020, ED21363845, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJO4656/PE, 14/10/2020, ED19945760, 554 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJTC097/PE, 13/06/2021, ED33739098, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KJV3A09/PE, 15/10/2020, ED19496030, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJX3997/PE, 15/10/2020, ED13557890, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KKB2819/PE, 14/10/2020, ED28959875, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKB4888/PE, 15/10/2020, ED27753963, 6041 1(Art. 207), R\$ 195,23; KKH4277/PE, 15/10/2020, ED37945954, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KKI6384/PE, 15/10/2020, ED33131784, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KKK8103/PE, 15/10/2020, ED26529717, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KKN4170/PE, 14/10/2020, ED22331114, 5185 2(Art. 167), R\$ 195,23; KKQ7053/PE, 15/10/2020, ED14148365, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKR9233/PE, 14/10/2020, ED44947975, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KKS0234/PE, 08/10/2021, ED22747426, 5819 (Art. 193), R\$ 880,41; KKY9202/PE, 09/10/2021, ED387411724, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLA2498/PE, 05/10/2021, ED361498, 5827 0(Art. 194), R\$ 195,23; KLA6347/PE, 14/10/2020, ED49448335, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLB6748/PE, 14/10/2020, ED9530257, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLC9826/PE, 14/10/2020, ED49481814, 5410 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; KLE5327/PE, 07/10/2021, ED39948276, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KLE5613/PE, 14/10/2021, ED25138528, 7633 2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KLF6640/PE, 15/10/2020, ED39131733, 7048 1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; KLF9847/PE, 13/10/2021, ED11332840, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLJ3F37/PE, 14/10/2020, ED18156800, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLL3K270/PE, 08/10/2021, ED28551833, 7633 2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KLL0205/PE, 14/10/2020, ED12149178, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLM2924/PE, 14/10/2020, ED37945784, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLL3806/PE, 14/10/2020, ED44758008, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KLM7649/PE, 11/10/2021, ED17339277, 5452 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLO1H87/PE, 05/10/2021, ED40563790, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KLO8819/PE, 15/10/2020, ED30360381, 7366 2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLN9842/PE, 10/10/2021, ED9351620, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLN9882/PE, 14/10/2020, ED22331084, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KLS9133/PE, 11/10/2021, ED23167482, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLU0798/PE, 13/10/2021, ED12361738, 7366 2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; KLU8719/PE, 14/10/2020, ED36543208, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLV1105/PE, 15/10/2020, ED13557911, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; KMB2376/PE, 13/10/2021, ED16004280, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KMB9399/PE, 14/10/2021, ED14712665, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KME0145/PE, 15/10/2020, ED38156643, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; LOW3993/PE, 14/10/2020, ED22538762, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; LRQ3279/PE, 15/10/2020, ED39132187, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; MMC4178/PE, 08/10/2021, ED41966529, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; MMS3623/PE, 14/10/2020, ED17729776, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; MND8A46/PE, 10/10/2021, ED9741380, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; MNY0384/PE, 14/10/2020, ED21746348, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MN26528/PE, 21/03/2019, AD93286961, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MOB3781/PB, 02/10/2013, AD17311241, 5630 0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 85,13; MOD3472/PE, 11/10/2021, ED39353981, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; MOJ2483/PE, 14/10/2020, ED14936320, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; MUM0959/PE, 13/10/2021, ED23948530, 5525 0(Art. 181, Inc. V), R\$ 130,16; MUP1705/PE, 14/10/2020, ED44758048, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; MUR7F33/PE, 08/10/2021, ED26544775, 5487 0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; MYZ5485/PE, 14/10/2021, ED18744566, 5185 1(Art. 167), R\$ 195,23; MZG1272/PE, 09/08/2019, ED14905417, 5991 0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; NGUJ0147/PE, 06/10/2021, ED32737997, 7625 2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; NLZ1571/PE, 14/10/2020, ED33321298, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NRP3591/PE, 15/10/2020, ED28750364, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; NPT0169/PE, 14/10/2020, ED17729660, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NPT0457/PE, 15/10/2020, ED15137948, 5851 1(Art. 197), R\$ 130,16; NQJ6C82/PE, 10/10/2021, ED20158954, 7625 1(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; NTP9666/PE, 15/10/2020, ED37945865, 5541 4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NUM5092/PE, 14/10/2020, ED30760479, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; NXU8733/PE, 11/10/2021, ED393532914, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NXW0132/PE, 09/10/2021, ED38193921, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NXW1A34/PE, 09/10/2021, ED31776433, 5541 2(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; NYD7F89/PE, 11/10/2021, ED20159322, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NYH6891/PE, 09/10/2021, ED38948965, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NZV7628/PE, 06/10/2021, ED17142724, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OCF0248/PE, 09/12/2018, F9597912, 6050 3(Art. 208), R\$ 293,47; OHK5681/PE, 14/10/2020, ED8738580, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OIF7413/PE, 14/10/2020, ED30935350, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OJA9284/PE, 05/10/2021, ED40147257, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OKP9577/PE, 06/10/2021, ED33332445, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; OQK0748/PE, 15/10/2020, ED9133002, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; ORJ9193/PE, 13/10/2021, ED10752080, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; OUY2790/PE, 06/10/2021, ED17142546, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OVD2H87/PE, 05/10/2021, ED16944657, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OWM2094/PE, 15/10/2020, ED14182550, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYL2562/PE, 08/10/2021, ED11332610, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OYL4393/PE, 15/10/2020, ED12149348, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYL8691/PE, 14/10/2020, ED16532227, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYM3C66/PE, 06/10/2021, ED27531693, 5452 1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYM5464/PE, 15/10/2020, ED2853907, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYN1699/PE, 06/10/2021, ED25542060, 5525 0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; OYN4935/PE, 09/10/2021, ED20548574, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYN5477/PE, 08/10/2021, ED11332530, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYN6851/PE, 14/10/2020, ED44947800, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; OYN7614/PE, 13/11/2019, ED31720420, 7625 2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; OYN9007/PE, 09/10/2021, ED20548590, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OYN9120/PE, 15/10/2020, ED39526460, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYN9B71/PE, 07/10/2021, ED25948215, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OYO2633/PE, 14/10/2020, ED31359611, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OYOJ060/PE, 14/10/2020, ED45735068, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYO7652/PE, 15/10/2020, ED28750348, 5185 2(Art. 167), R\$ 195,23; OYOT7757/PE, 21/12/2018, AD85664073, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYP1087/PE, 14/10/2021, ED20777638, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYP1117/PE, 14/10/2020, ED15961710, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYP2167/PE, 14/10/2020, ED21363624, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYP3579/PE, 13/10/2021, ED20159551, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYP9521/PE, 10/06/2021, ED25939083, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYQ4351/PE, 15/10/2020, ED37333555, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OYQ6G59/PE, 08/10/2021, ED21407788, 5681 0(Art. 184, Inc. I), R\$ 88,38; OYQ7475/PE, 08/10/2021, ED43361586, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYQ9108/PE, 07/10/2021, ED24141134, 5541 1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYR1071/PE, 14/10/2020, ED16173286, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYR4871/PE, 15/10/2020, ED20953584, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYR6132/PE, 15/10/2020, ED41932071, 7030 1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; OYR8392/PE, 15/10/2020, ED38156651, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYTOA02/PE, 08/10/2021, ED33546702, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OYV7946/PE, 14/10/2020, ED16173189, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYU05D59/PE, 13/10/2021, ED15139041, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYU3H25/PE, 06/10/2021, ED31953726, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OYU4G49/PE, 08/10/2021, ED3656527, 7633 1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OYU5J62/PE, 08/10/2021, ED9351590, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OYV3671/PE, 06/10/2021, ED66517868, 5835 0(Art. 185), R\$ 195,23; OYV6892/PE, 08/10/2021, ED34368107, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYV6892/PE, 08/10/2021, ED407895016, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYW3363/PE, 07/10/2021, ED9946550, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; OYU4503/PE, 14/10/2020, ED29131935, 6041-2(Art. 181), R\$ 195,23; OYX1J73/PE, 09/10/2021, ED31953742, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OYX4880/PE, 15/10/2020, ED19945859, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYX6384/PE, 15/10/2020, ED45345014, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYX7421/PE, 09/10/2021, ED31776450, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,2

R\$ 195,23; PEN9941/PE, 14/01/2021, ED32538170, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PEN9941/PE, 07/04/2021, ED42930463, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEN9970/PE, 18/09/2020, ED34149235, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEN9D63/PE, 11/02/2021, ED11761899, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0004/PE, 09/03/2020, ED21330432, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0004/PE, 30/04/2021, ED45151570, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEO0004/PE, 12/05/2021, ED30369055, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PEO0006/PE, 15/06/2020, ED43133532, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO0006/PE, 04/01/2021, ED10953166, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0006/PE, 14/01/2021, ED38369442, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0006/PE, 13/04/2021, ED10958665, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0006/PE, 23/06/2021, ED23763450, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0006/PE, 28/07/2021, ED18375021, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO0023/PE, 12/03/2021, ED12774013, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0291/PE, 11/06/2021, ED20336402, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PEO0331/PE, 08/07/2020, ED18143635, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0331/PE, 08/06/2021, ED6166457, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0356/PE, 26/06/2021, ED10962556, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0503/PE, 16/06/2020, ED12329397, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEO0523/PE, 10/03/2020, ED36125260, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO0634/PE, 13/03/2020, ED45535662, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO0679/PE, 05/01/2020, ED15312681, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO0679/PE, 19/01/2020, ED23327536, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO0679/PE, 02/02/2020, ED6916290, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO0679/PE, 05/02/2020, ED34333761, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO0679/PE, 10/07/2020, ED40533602, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEO0679/PE, 25/07/2020, ED45730171, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO0679/PE, 30/08/2020, ED14325348, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO0720/PE, 28/07/2021, ED22554997, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO0740/PE, 03/07/2020, ED12751854, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0740/PE, 12/08/2020, ED38344628, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0740/PE, 17/08/2020, ED43538966, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0740/PE, 20/08/2020, ED6144879, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0740/PE, 02/09/2020, ED18151280, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0740/PE, 14/09/2020, ED40747750, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0840/PE, 19/01/2021, ED28545035, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO0877/PE, 10/07/2021, ED38737069, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0877/PE, 15/02/2021, ED40946427, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO0840/PE, 29/06/2021, ED43354385, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO1057/PE, 06/01/2021, ED43151131, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO1073/PE, 13/12/2020, ED38729759, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO1118/PE, 04/01/2021, ED43948765, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PEO1155/PE, 08/07/2020, ED24321299, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO1171/PE, 25/07/2020, ED34749038, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEO1171/PE, 04/02/2021, ED34942580, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO1244/PE, 04/02/2020, ED12926093, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO1249/PE, 14/02/2020, ED36123098, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO1291/PE, 17/01/2021, ED29564203, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO1339/PE, 06/11/2020, ED39750875, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO1413/PE, 06/02/2020, ED16517740, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO1531/PE, 08/09/2020, ED029046642, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO1532/PE, 05/02/2020, ED23133529, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO1688/PE, 13/08/2021, ED14170140, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO1705/PE, 20/02/2020, ED36725713, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEO1723/PE, 13/08/2019, ED22910173, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PEO1723/PE, 03/01/2020, ED39726494, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PEO1805/PE, 17/08/2021, ED24752290, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO1822/PE, 28/02/2020, ED102929532, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PEO1841/PE, 11/03/2020, ED6915859, 5452-4(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO1841/PE, 26/08/2020, ED36537640, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO1854/PE, 27/07/2020, ED19132955, 5630-0(Art. 182, Inc. VIII), R\$ 130,16; PEO1959/PE, 19/05/2021, ED13158847, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO1963/PE, 30/09/2020, ED30132737, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO2039/PE, 15/01/2021, ED020966295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2108/PE, 09/03/2020, ED16133608, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2198/PE, 18/08/2020, ED9928064, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO2182/PE, 25/04/2021, ED38733179, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEO2268/PE, 29/07/2020, ED44122445, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2313/PE, 04/05/2021, ED24330565, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO2338/PE, 16/02/2020, ED3632410, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2340/PE, 04/07/2020, ED21732697, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO2418/PE, 25/08/2020, ED40340073, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2478/PE, 21/01/2020, ED25919430, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PEO2484/PE, 10/03/2021, ED12773556, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2509/PE, 24/03/2020, ED32328485, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PEO2628/PE, 02/10/2020, ED6533530, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO2631/PE, 10/09/2021, ED13617528, 5630-0(Art. 182, Inc. VIII), R\$ 130,16; PEO2645/PE, 18/03/2020, ED24933524, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO2645/PE, 10/06/2021, ED11766289, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2682/PE, 20/08/2020, ED41543636, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PEO2689/PE, 21/02/2020, ED22932649, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO2689/PE, 21/02/2020, ED26515201, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO2738/PE, 29/06/2020, ED28739310, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEO2899/PE, 23/07/2020, ED38929563, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO2718/PE, 16/03/2020, ED8523630, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO2718/PE, 20/07/2020, ED41343530, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO2718/PE, 28/07/2020, ED44526376, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEO2718/PE, 17/03/2021, ED8751225, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEO2718/PE, 12/04/2021, ED42331292, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO2724/PE, 20/01/2020, ED28934236, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO2743/PE, 15/09/2021, ED38191910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2785/PE, 09/03/2020, ED12327726, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO2979/PE, 08/01/2021, ED32537343, 5967-0(Art. 203, Inc. I), R\$ 1467,35; PEO2999/PE, 10/03/2020, ED37929720, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2B30/PE, 03/09/2020, ED21518962, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO2G25/PE, 10/01/2021, ED32346963, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO3000/PE, 21/06/2020, ED26519584, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEO3084/PE, 27/11/2020, ED34156819, 6491-0(Art. 227, Inc. II), R\$ 88,38; PEO3131/PE, 31/07/2020, ED35145373, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO3208/PE, 09/06/2021, ED30775409, 573-8(Inc. I), R\$ 130,16; PEO3261/PE, 04/03/2020, ED45533597, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO3261/PE, 18/07/2020, ED10327559, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO3261/PE, 06/05/2021, ED27765911, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; PEO3325/PE, 06/07/2020, ED9124070, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEO3325/PE, 20/08/2020, ED11745443, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO3483/PE, 28/04/2021, ED07733215, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO3537/PE, 19/03/2021, ED40556440, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO3735/PE, 28/10/2020, ED28751719, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R\$ 130,16; PEO3810/PE, 04/07/2020, ED7904594, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PEO3836/PE, 16/03/2020, ED29720019, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEO3863/PE, 18/03/2020, ED13131620, 5711-0(Art. 185, Inc. II), R\$ 130,16; PEO3863/PE, 14/07/2020, ED23340541, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO3944/PE, 08/08/2020, ED14931474, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PEO3951/PE, 11/08/2020, ED1139757, 6068-8(Art. 209), R\$ 195,23; PEO3973/PE, 03/06/2020, ED40119377, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEO4145/PE, 27/10/2020, ED43144097, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4146/PE, 24/05/2020, ED42229235, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PEO4146/PE, 22/06/2020, ED44747445, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO4146/PE, 30/11/2020, ED8127742, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEO4146/PE, 27/06/2021, ED43951537, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO4161/PE, 24/07/2020, ED34343902, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4163/PE, 29/07/2020, ED43136884, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4217/PE, 06/03/2020, ED23334613, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO4222/PE, 11/05/2021, ED11326599, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4227/PE, 11/05/2021, ED1441422, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4392/PE, 02/02/2020, ED20920896, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO4413/PE, 17/03/2020, ED34741991, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO4413/PE, 18/06/2020, ED22727506, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO4413/PE, 14/07/2020, ED31349373, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEO4413/PE, 02/09/2020, ED27127604, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4464/PE, 12/03/2020, ED26720980, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEO4638/PE, 05/10/2020, ED45024383, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO4651/PE, 30/09/2020, ED30359553, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO4662/PE, 01/10/2020, ED45343690, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4691/PE, 29/02/2020, ED23324745, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4847/PE, 02/08/2020, ED20527810, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO4847/PE, 02/06/2020, ED44324030, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO4865/PE, 10/06/2020, ED13545808, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO4865/PE, 22/06/2020, ED12330271, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEO4924/PE, 10/02/2020, ED21323010, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4924/PE, 26/06/2020, ED15930563, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4924/PE, 25/06/2020, ED20933192, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4924/PE, 30/06/2020, ED20934001, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4924/PE, 10/07/2020, ED16143808, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4924/PE, 07/07/2020, ED16142577, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4924/PE, 23/07/2020, ED16146513, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO4924/PE, 05/12/2020, ED33944043, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO4940/PE, 21/12/2020, ED8744326, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO4E51/PE, 01/02/2021, ED37740040, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEO4E51/PE, 23/08/2021, ED10347967, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO5100/PE, 08/07/2020, ED43729486, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO5127/PE, 12/08/2020, ED37326014, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO5164/PE, 10/02/2020, ED42116499, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO5444/PE, 16/06/2020, ED19126386, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO5504/PE, 09/03/2020, ED21330424, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO5548/PE, 03/03/2020, ED38336242, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO5548/PE, 04/03/2021, ED10957510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO5596/PE, 10/07/2020, ED21733766, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO5630/PE, 11/04/2021, ED39944235, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO5636/PE, 12/02/2020, ED41334018, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO5657/PE, 23/12/2020, ED30765411, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEO5797/PE, 01/12/2020, ED32149556, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO5990/PE, 14/09/2020, ED41547097, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO5992/PE, 05/03/2020, ED19242928, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO5992/PE, 26/06/2020, ED13325204, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO5883/PE, 28/05/2021, ED46172717, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO6031/PE, 12/03/2021, ED41359134, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6114/PE, 19/03/2020, ED21125871, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6131/PE, 08/04/2020, ED30744260, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO6158/PE, 11/01/2021, ED43949362, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PEO6261/PE, 20/02/2020, ED29117657, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PEO6261/PE, 13/07/2020, ED28944592, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6261/PE, 08/03/2021, ED14336056, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO6310/PE, 14/08/2019, ED31711587, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEO6347/PE, 09/12/2020, ED42325713, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO6387/PE, 14/01/2021, ED47242065, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6441/PE, 26/01/2021, ED16753444, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6637/PE, 15/09/2020, ED251338728, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO6652/PE, 20/02/2020, ED38525398, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO6674/PE, 05/08/2020, ED30753324, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEO6680/PE, 09/10/2020, ED7134478, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO6731/PE, 28/02/2020, ED44118812, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO6787/PE, 11/11/2020, ED23353413, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PEO6797/PE, 12/11/2020, ED8741777, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6810/PE, 10/09/2020, ED17329220, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO6834/PE, 14/02/2020, ED8925525, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO6846/PE, 02/07/2020, ED8123054, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEO6846/PE, 13/07/2020, ED37932410, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEO6867/PE, 20/06/2020, ED30347130, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO6951/PE, 30/12/2019, ED27723312, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEO6985/PE, 17/02/2020, ED35529872, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6985/PE, 27/08/2020, ED9128335, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6H24/PE, 18/01/2021, ED21382246, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO6H24/PE, 09/02/2021, ED43345416, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PEO6H24/PE, 29/06/2021, ED25332189, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO7038/PE, 28/08/2020, ED28746456, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PEO7081/PE, 11/03/2020, ED15924440, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO7195/PE, 12/03/2020, ED33309433, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEO7195/PE, 04/02/2020, ED45328063, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO7195/PE, 15/02/2020, ED45126029, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO7195/PE, 12/03/2020, ED38141085, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO7195/PE, 07/08/2020, ED19744152, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEO7195/PE, 01/09/2020, ED43332942, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO7222/PE, 14/07/2020, ED42921685, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEO7346/PE, 15/02/2021, ED16211315, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PEO7346/PE, 15/02/2021, ED3356170, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEO7376/PE, 02/02/2020, ED9118690, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PEO7477/PE, 18/05/2021, ED36557322, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO7509/PE, 18/02/2020, ED15920150, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEO7582/PE, 08/02/2020, ED40524557, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEO7670/PE, 16/06/2020,

04/10/2020, ED31930203, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEP8404/PE, 08/06/2020, ED18140814, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PEP8472/PE, 13/12/2020, ED21136725, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP8481/PE, 22/09/2020, ED43141705, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP8500/PE, 30/06/2021, ED11328605, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; PEP8532/PE, 31/01/2020, ED27730017, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEP8577/PE, 08/07/2020, ED8731810, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP8577/PE, 31/07/2020, ED34344313, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEP8684/PE, 15/10/2020, ED13146385, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEP8805/PE, 20/04/2021, ED21401348, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP8827/PE, 11/01/2021, ED11322887, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PEP8973/PE, 28/02/2020, ED44930592, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP8973/PE, 17/12/2020, ED19558383, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PEP8991/PE, 14/10/2020, ED21363594, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9125/PE, 07/08/2020, ED37935290, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PEP9125/PE, 30/09/2020, ED44756860, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEP9125/PE, 07/10/2020, ED27520225, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEP9155/PE, 27/07/2020, ED31737071, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9321/PE, 26/01/2021, ED40553107, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEP9324/PE, 03/01/2020, ED12736766, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9324/PE, 05/08/2020, ED27124702, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEP9324/PE, 17/09/2020, ED27933350, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEP9355/PE, 02/03/2020, ED24317739, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEP9371/PE, 13/03/2020, ED8316898, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEP9421/PE, 06/10/2020, ED31358887, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEP9449/PE, 21/03/2021, ED38551747, 7064-0(Art. 24, Inc. IV), R\$ 293,47; PEP9459/PE, 12/08/2020, ED37325840, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEP9472/PE, 02/09/2020, ED41347659, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; PEP9480/PE, 21/05/2021, ED19965817, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9548/PE, 09/03/2020, ED15518719, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEP9683/PE, 10/12/2020, ED30524597, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEP9712/PE, 03/03/2020, ED25920811, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PEP9717/PE, 18/05/2021, ED38178485, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9717/PE, 21/05/2021, ED14166045, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9717/PE, 12/07/2021, ED36562709, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9717/PE, 23/07/2021, ED45156165, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9721/PE, 07/08/2020, ED19744144, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9787/PE, 08/03/2020, ED17720183, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9807/PE, 05/03/2020, ED31919927, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PEP9807/PE, 12/01/2021, ED15981290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEP9807/PE, 07/04/2021, ED12351384, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEP9807/PE, 19/11/2020, ED24539162, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEP9877/PE, 05/02/2020, ED22523986, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEP9877/PE, 17/03/2020, ED22527973, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ0024/PE, 04/01/2020, ED17921243, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ0024/PE, 07/01/2020, ED19922786, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ0024/PE, 09/02/2021, ED38374373, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ0190/PE, 22/09/2020, ED22329470, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEQ0243/PE, 14/06/2021, ED20130022, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ0243/PE, 15/06/2021, ED20130189, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ0298/PE, 05/12/2020, ED29932199, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEQ0298/PE, 17/12/2020, ED19953142, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PEQ0332/PE, 04/07/2020, ED33519268, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ0641/PE, 18/03/2020, ED46143695, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ0737/PE, 31/08/2020, ED33526698, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ0772/PE, 28/05/2021, ED40771520, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PEQ0775/PE, 09/04/2020, ED32129563, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ0816/PE, 23/09/2020, ED20748939, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ0816/PE, 31/07/2020, ED45133491, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1052/PE, 12/03/2020, ED43326446, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1183/PE, 21/01/2020, ED8518377, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ1284/PE, 22/05/2021, ED31372430, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ1284/PE, 28/06/2021, ED1767307, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1284/PE, 28/06/2021, ED45478810, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ1284/PE, 15/10/2020, ED18157024, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1312/PE, 09/03/2020, ED34338160, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1366/PE, 11/09/2020, ED61474401, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1379/PE, 09/03/2021, ED14732920, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEQ1496/PE, 15/08/2019, ED40908428, 5452-4(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ1561/PE, 15/07/2020, ED32333713, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEQ1630/PE, 28/01/2021, ED8747120, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ1661/PE, 15/04/2021, ED7731921, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ1713/PE, 27/08/2020, ED38150355, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1727/PE, 18/09/2021, ED41961144, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ1735/PE, 13/03/2020, ED7327284, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1882/PE, 17/08/2020, ED38148764, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ1887/PE, 13/02/2020, ED39923261, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ1937/PE, 05/03/2020, ED9921477, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ1937/PE, 08/10/2020, ED14147237, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PEQ1976/PE, 10/08/2020, ED27932230, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ1995/PE, 22/06/2020, ED36129100, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ1995/PE, 12/07/2020, ED13929002, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ2031/PE, 25/08/2021, ED31949818, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ2017/PE, 02/10/2020, ED205524436, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ2038/PE, 09/01/2020, ED23326181, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ2065/PE, 19/01/2021, ED16202570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2187/PE, 04/01/2020, ED281818137, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ2441/PE, 15/03/2021, ED43348296, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2441/PE, 12/04/2021, ED16756567, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEQ2441/PE, 17/05/2021, ED37966218, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2441/PE, 26/05/2021, ED43351661, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2441/PE, 03/07/2021, ED37970444, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2522/PE, 25/06/2020, ED6138933, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2532/PE, 19/03/2020, ED21334888, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2537/PE, 07/03/2020, ED16132890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2618/PE, 14/09/2020, ED20947797, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2618/PE, 09/10/2020, ED16172271, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEQ2618/PE, 30/10/2020, ED16178199, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ2900/PE, 03/02/2020, ED43527484, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ2932/PE, 10/07/2020, ED30750279, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ2992/PE, 13/04/2020, ED7529022, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEQ2997/PE, 12/03/2020, ED39234812, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PEQ2997/PE, 26/06/2020, ED8321468, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ2F80/PE, 21/01/2021, ED16203371, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ3100/PE, 14/10/2020, ED1240870, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ3172/PE, 07/07/2020, ED39521442, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ3173/PE, 05/10/2020, ED18155161, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ3226/PE, 16/06/2020, ED161317921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ3299/PE, 22/12/2020, ED18554384, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ3550/PE, 16/12/2020, ED14154330, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ3780/PE, 21/07/2020, ED19343786, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ3803/PE, 11/06/2021, ED24750084, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ3870/PE, 30/12/2020, ED37955348, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ3C86/PE, 09/06/2021, ED39944548, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ3J33/PE, 16/08/2021, ED43165736, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ4044/PE, 28/01/2020, ED43718964, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEQ4044/PE, 30/06/2020, ED30518031, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ4248/PE, 13/03/2020, ED12931283, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PEQ4258/PE, 28/07/2020, ED27930202, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 195,23; PEQ4258/PE, 08/04/2021, ED36928293, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ4258/PE, 18/04/2021, ED39531693, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ4258/PE, 08/10/2020, ED1414808, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ4296/PE, 30/09/2020, ED14148540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ4357/PE, 03/09/2020, ED36735425, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEQ4391/PE, 09/08/2021, ED20758510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ4435/PE, 09/10/2020, ED10333168, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PEQ4469/PE, 11/02/2020, ED28122410, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ4480/PE, 07/08/2020, ED13138838, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ4510/PE, 12/08/2020, ED17122200, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ4582/PE, 16/03/2020, ED34339212, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PEQ4582/PE, 21/09/2020, ED10941200, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ4623/PE, 14/02/2021, ED9727026, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ4680/PE, 05/04/2021, ED35974159, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEQ4686/PE, 08/06/2020, ED14320460, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ4960/PE, 01/12/2020, ED39519229, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ4960/PE, 17/12/2020, ED31164101, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PEQ4968/PE, 07/10/2020, ED18155960, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ4D01/PE, 20/04/2021, ED9539947, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEQ5031/PE, 16/01/2021, ED27133850, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ5086/PE, 19/12/2020, ED67105199, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ5096/PE, 11/08/2020, ED32337735, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEQ5210/PE, 16/05/2021, ED26743387, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; PEQ5284/PE, 28/09/2021, ED3175305, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ5316/PE, 18/03/2020, DE51824981, 5959-1(Art. 203, Inc. IV), R\$ 1467,35; PEQ5336/PE, 08/10/2020, ED30134764, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ5337/PE, 02/06/2020, ED31412027, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ5337/PE, 14/07/2020, ED37932666, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ5337/PE, 30/07/2020, ED37934294, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ5337/PE, 03/08/2020, ED40123684, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEQ5366/PE, 13/07/2021, ED30534851, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ5381/PE, 08/03/2020, ED33516580, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ5381/PE, 06/05/2021, ED43755704, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ5463/PE, 19/05/2021, ED6933644, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ5468/PE, 29/12/2020, ED38938595, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ5468/PE, 05/04/2021, ED66808790, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ5468/PE, 26/04/2021, ED24133042, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ5485/PE, 20/02/2020, ED12928185, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PEQ5573/PE, 08/02/2021, ED37345205, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PEQ5598/PE, 09/03/2020, ED17515563, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ5640/PE, 28/03/2020, ED30744147, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ5757/PE, 06/04/2021, ED12776245, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ5822/PE, 26/06/2020, ED26920661, 5630-0(Art. 182, Inc. I), R\$ 130,16; PEQ5840/PE, 29/06/2020, ED30517680, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ5840/PE, 01/12/2020, ED39133841, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ5842/PE, 30/11/2020, ED19950747, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ5D29/PE, 27/09/2021, ED38561335, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEQ6023/PE, 13/04/2021, ED45744881, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ6028/PE, 21/07/2021, ED18590033, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ6033/PE, 22/07/2020, ED30257828, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ6033/PE, 09/03/2021, ED368174439, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ6035/PE, 07/03/2020, ED21329256, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ6041/PE, 12/08/2020, ED37325891, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ6066/PE, 24/07/2021, ED33740746, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ6171/PE, 09/03/2020, ED15518948, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PEQ6175/PE, 07/02/2020, ED40926833, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEQ6175/PE, 20/02/2020, ED32125495, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ6216/PE, 20/10/2020, ED21737265, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEQ6225/PE, 03/09/2021, ED92568832, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEQ6355/PE, 05/02/2020, ED32931653, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ6435/PE, 30/08/2021, ED43358348, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ6544/PE, 25/01/2021, ED23542445, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEQ6555/PE, 14/01/2021, ED61159590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ6741/PE, 16/06/2020, ED38528605, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ6741/PE, 08/07/2021, ED34169074, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ6799/PE, 14/08/2020, ED21349716, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PEQ6814/PE, 06/02/2020, ED22524001, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ6985/PE, 08/04/2021, ED14162945, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ6C38/PE, 29/02/2020, ED10929729, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ6D15/PE, 22/07/2021, ED20752538, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ6F94/PE, 20/01/2021, ED11323808, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ7001/PE, 05/08/2020, ED34928544, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PEQ7012/PE, 14/04/2021, ED17135620, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ7026/PE, 21/12/2020, ED37954139, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ7084/PE, 18/02/2021, ED10771928, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ7084/PE, 29/04/2021, ED36929998, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEQ7284/PE, 31/08/2020, ED3174265, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ7084/PE, 28/09/2020, ED45733553, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ7094/PE, 06/10/2020, ED8935121, 5231-1(Art. 172), R\$ 130,16; PEQ7135/PE, 13/03/2020, ED22320783, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEQ7135/PE, 30/06/2020, ED40335320, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEQ7135/PE, 24/08/2020, ED42232899, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEQ7200/PE, 11/08/2020, ED39742661, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEQ7444/PE, 11/05/2021, ED24545189, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ7444/PE, 07/06/2021, ED7734653, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ7454/PE, 14/12/2020, ED40757950, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEQ7608/PE, 16/10/2020, ED15962244, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ7644/PE, 19/03/2020, ED8317908, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ7844/PE, 19/04/2021, ED7732421, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ7950/PE, 14/07/2020, ED23738420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEQ7955/PE, 30/04/2021, ED9733565, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEQ7C87/PE, 23/03

PER6759/PE, 21/12/2020, ED10952020, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PER6759/PE, 25/06/2021, ED24548706, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER6759/PE, 05/07/2021, ED10346006, 5541-3(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 22/01/2020, ED7322886, 6017-4(Art. 206, inc. III), R\$ 293,47; PER6798/PE, 23/01/2020, ED15912034, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 29/01/2020, ED15913510, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 23/01/2020, ED20918991, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 27/01/2020, ED33310199, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 03/02/2020, ED17513439, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 31/01/2020, ED30513293, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 31/01/2020, ED33919525, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 04/02/2020, ED15915580, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 05/02/2020, ED21322219, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 04/02/2020, ED25314300, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 11/03/2020, ED25516590, 5991-0(Art. 206, inc. I), R\$ 293,47; PER6798/PE, 11/12/2020, ED20962001, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 28/05/2021, ED6343715, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER6798/PE, 11/08/2020, ED15943304, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 18/08/2020, ED21349893, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 27/08/2020, ED16156420, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 07/10/2020, ED21361842, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 09/10/2020, ED15960667, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 09/10/2020, ED15960993, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 31/08/2021, ED13946632, 5541-4(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6798/PE, 31/08/2021, ED27141402, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6847/PE, 10/09/2020, ED7323773, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PER6917/PE, 22/02/2020, ED11120419, 5380-0(Art. 181, inc. I), R\$ 130,16; PER6917/PE, 04/08/2021, ED24550131, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER6942/PE, 02/07/2020, ED19934849, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6942/PE, 20/04/2021, ED3757816, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6942/PE, 26/04/2021, ED22961860, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PER6942/PE, 29/04/2021, ED39532355, 5630-0(Art. 182, inc. VII), R\$ 130,16; PER6942/PE, 11/05/2021, ED24331260, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER6942/PE, 05/09/2020, ED35151349, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PER6942/PE, 02/10/2020, ED11131968, 5991-0(Art. 206, inc. I), R\$ 293,47; PER6942/PE, 05/10/2020, ED18155307, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6A43/PE, 28/08/2020, ED20944550, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER6E06/PE, 12/02/2021, ED33535875, 5541-1(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7016/PE, 21/08/2020, ED37326944, 5703-0(Art. 185, inc. I), R\$ 130,16; PER7058/PE, 27/02/2021, ED26344164, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PER7058/PE, 05/05/2021, ED16938193, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PER7096/PE, 07/01/2020, ED22113656, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER7119/PE, 09/12/2020, ED31752275, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7161/PE, 15/01/2021, ED35162685, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PER7162/PE, 19/04/2021, ED97321135, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER7228/PE, 01/02/2020, ED31337260, 7048-1(Art. 244, inc. II), R\$ 293,47; PER7252/PE, 04/02/2020, ED252050416, 6017-4(Art. 206, inc. III), R\$ 293,47; PER7252/PE, 07/02/2020, ED29716780, 5541-3(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7252/PE, 03/03/2020, ED14923830, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7267/PE, 05/04/2020, ED21727502, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PER7289/PE, 02/03/2021, ED15993506, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7289/PE, 03/03/2021, ED15993590, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7289/PE, 10/03/2021, ED21395534, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7289/PE, 16/03/2021, ED21397553, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PER7289/PE, 05/04/2021, ED20973712, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7289/PE, 06/04/2021, ED20973836, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7289/PE, 12/05/2021, ED15331864, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7289/PE, 18/05/2021, ED81330171, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7302/PE, 17/12/2020, ED43148815, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7302/PE, 08/04/2021, ED18168972, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER7302/PE, 19/04/2021, ED7732014, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER7318/PE, 26/05/2021, ED38734957, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER7462/PE, 22/06/2020, ED27514705, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER7474/PE, 16/06/2020, ED22322654, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER7474/PE, 19/06/2020, ED34526020, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PER7726/PE, 08/07/2020, ED28943839, 5991-0(Art. 206, inc. I), R\$ 293,47; PER7726/PE, 09/01/2021, ED8414450, 7064-0(Art. 244, inc. IV), R\$ 293,47; PER7755/PE, 20/01/2020, ED21714943, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER7755/PE, 20/01/2020, ED41919326, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER7755/PE, 26/01/2020, ED4572691, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER7755/PE, 02/02/2020, ED42916908, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER7819/PE, 12/05/2021, ED9342183, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER7819/PE, 03/08/2020, ED41542095, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER7840/PE, 25/03/2020, ED11311656, 5568-0(Art. 181, inc. XIX), R\$ 195,23; PER7990/PE, 15/07/2020, ED24531250, 6122-0(Art. 214, inc. I), R\$ 293,47; PER7C67/PE, 26/03/2021, ED45593983, 7366-2(Art. 252, inc. VI), R\$ 130,16; PER7819/PE, 15/12/2020, ED31273986, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER8177/PE, 13/02/2020, ED30116642, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER8177/PE, 15/02/2020, ED21923433, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER8178/PE, 18/02/2020, ED30134436, 7315-0(Art. 252, inc. I), R\$ 130,16; PER8178/PE, 28/12/2020, ED09282117, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER8178/PE, 21/09/2020, ED29722828, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER8182/PE, 19/02/2021, ED49235427, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PER8186/PE, 18/03/2020, ED39122955, 7030-1(Art. 244, inc. II), R\$ 293,47; PER8228/PE, 02/03/2020, ED8725151, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER8245/PE, 11/02/2021, ED21388996, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER8368/PE, 12/10/2020, ED20532392, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PER8387/PE, 29/02/2020, ED11309686, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PER8540/PE, 05/02/2020, ED16913824, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PER8560/PE, 25/08/2020, ED25114447, 7587-0(Art. 184, inc. III), R\$ 293,47; PER8560/PE, 10/09/2020, ED41930214, 7587-0(Art. 184, inc. III), R\$ 293,47; PER8637/PE, 03/09/2021, ED9151949, 5720-0(Art. 186, inc. I), R\$ 195,23; PER8753/PE, 06/08/2020, ED19937481, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER8754/PE, 17/09/2020, ED20721861, 7030-1(Art. 244, inc. I), R\$ 293,47; PER8788/PE, 13/10/2020, ED1726551, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER8793/PE, 04/06/2021, ED0746101, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER8896/PE, 08/02/2020, ED15916897, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER8896/PE, 25/03/2021, ED7731000, 5541-3(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9299/PE, 25/08/2020, ED26925272, 7587-0(Art. 184, inc. III), R\$ 293,47; PER9353/PE, 04/02/2020, ED39514454, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9353/PE, 19/02/2020, ED15272448, 5541-1(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9353/PE, 14/02/2020, ED23134452, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER9353/PE, 14/02/2020, ED23134460, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PER9353/PE, 13/07/2020, ED40121797, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PER9353/PE, 25/12/2020, ED22541925, 5541-3(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9503/PE, 17/08/2021, ED44774426, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER9504/PE, 29/01/2020, ED38652755, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER9514/PE, 13/02/2020, ED301336792, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER9602/PE, 23/07/2020, ED20937953, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9603/PE, 14/01/2021, ED38369361, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9623/PE, 25/07/2020, ED26922850, 5541-1(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9623/PE, 24/08/2020, ED26924810, 5541-3(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9623/PE, 02/09/2020, ED15950467, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9623/PE, 06/09/2021, ED38933203, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PER9705/PE, 21/05/2021, ED11765347, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9705/PE, 20/08/2020, ED43139034, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PER9748/PE, 03/08/2020, ED45133890, 5746-1(Art. 187, inc. I), R\$ 130,16; PER9854/PE, 18/08/2020, ED41928554, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PER9892/PE, 09/01/2020, ED28932349, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PER9892/PE, 15/06/2021, ED38735891, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PER9E91/PE, 13/09/2021, ED951790, 5738-0(Art. 186, inc. II), R\$ 293,47; PES0005/PE, 18/12/2020, ED14154764, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES0005/PE, 14/11/2020, ED5648233, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES0148/PE, 23/01/2020, ED45325250, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PES0148/PE, 23/01/2020, ED45325269, 5738-0(Art. 186, inc. II), R\$ 293,47; PES0169/PE, 05/06/2020, ED22726909, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PES0193/PE, 06/03/2021, ED14541930, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES0197/PE, 11/08/2020, ED20941128, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES0293/PE, 02/02/2021, ED21945399, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES0467/PE, 22/04/2021, PES044129, 7366-2(Art. 252, inc. VI), R\$ 130,16; PES0467/PE, 11/08/2020, ED11278603, 5487-0(Art. 181, inc. XI), R\$ 195,23; PES0467/PE, 12/08/2020, ED27320188, 5487-0(Art. 181, inc. XI), R\$ 195,23; PES0511/PE, 12/09/2020, ED10331580, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PES0511/PE, 28/09/2020, ED3732263, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PES0523/PE, 31/07/2020, ED44328480, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES0523/PE, 04/08/2020, ED30928868, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES0709/PE, 10/01/2021, ED7727665, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PES0725/PE, 22/02/2021, ED39136859, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PES0727/PE, 02/07/2020, ED15932515, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES0748/PE, 24/08/2020, ED44753321, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PES0772/PE, 02/08/2021, AD28516206, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 127,09; PES0933/PE, 17/05/2021, ED6547426, 5690-0(Art. 184, inc. II), R\$ 195,23; PES0936/PE, 06/03/2020, ED36124744, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES0946/PE, 03/02/2021, ED7941705, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PES0946/PE, 25/08/2020, ED38149817, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES0952/PE, 28/05/2021, ED27767824, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PES0952/PE, 28/07/2021, ED19166221, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PES0997/PE, 08/10/2020, ED41132342, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PES0B69/PE, 20/07/2020, ED34343139, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES0B69/PE, 27/01/2021, ED404333167, 5452-3(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PES0B69/PE, 11/02/2021, ED39339032, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PES0B69/PE, 21/07/2021, ED36936900, 5541-3(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES0B69/PE, 16/11/2020, ED8548403, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES0C77/PE, 17/05/2021, ED140352632, 5452-7(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES0C77/PE, 09/06/2021, ED20128249, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES1006/PE, 02/04/2021, ED20332229, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES1028/PE, 04/06/2020, DE46026100, 7048-1(Art. 244, inc. II), R\$ 293,47; PES1044/PE, 10/03/2021, ED15994995, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES1089/PE, 14/12/2020, ED34940099, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PES1089/PE, 27/01/2021, ED31529584, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PES1139/PE, 16/03/2020, DD720426, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PES1139/PE, 07/02/2020, ED22524087, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES1139/PE, 16/03/2020, DD720426, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PES1139/PE, 22/07/2020, ED37933514, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES1195/PE, 28/08/2020, ED38536195, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PES1236/PE, 14/04/2021, ED29936593, 5525-0(Art. 181, inc. XV), R\$ 130,16; PES1437/PE, 03/05/2021, ED33736978, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES1467/PE, 04/02/2021, ED6542319, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PES1467/PE, 04/02/2021, ED2348804, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PES1467/PE, 09/09/2020, ED38537400, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES1506/PE, 28/08/2020, ED15356907, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PES1507/PE, 16/01/2020, ED16515438, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PES1517/PE, 08/07/2020, ED37723919, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES1583/PE, 12/02/2020, ED30116502, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PES1583/PE, 04/12/2020, ED37154205, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PES1583/PE, 14/10/2020, ED19146506, 5703-0(Art. 185, inc. I), R\$ 130,16; PES1583/PE, 19/10/2020, ED43738434, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES1596/PE, 11/02/2020, ED36322112, 7587-0(Art. 184, inc. III), R\$ 293,47; PES1596/PE, 03/05/2021, ED20540174, 7587-0(Art. 184, inc. III), R\$ 293,47; PES1596/PE, 19/08/2020, ED36136891, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES1675/PE, 31/07/2020, ED35946287, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES1685/PE, 18/06/2020, ED34923836, 7366-2(Art. 252, inc. VI), R\$ 130,16; PES1685/PE, 28/09/2020, ED23930038, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES1695/PE, 19/11/2020, ED20958977, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES1744/PE, 15/06/2020, ED42525747, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PES1773/PE, 04/09/2021, ED41957473, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES1807/PE, 05/02/2020, ED23330430, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PES1910/PE, 30/12/2019, ED18924009, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PES1910/PE, 04/02/2020, ED31136655, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES1910/PE, 05/03/2020, ED23732988, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES1910/PE, 09/03/2020, ED20714172, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES1910/PE, 04/08/2020, ED25119167, 5460-0(Art. 181, inc. IX), R\$ 130,16; PES1910/PE, 13/08/2020, ED30929627, 5460-0(Art. 181, inc. IX), R\$ 130,16; PES1910/PE, 14/08/2020, ED38534613, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES1910/PE, 25/08/2020, ED10737196, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES1910/PE, 26/08/2020, ED43139409, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES1910/PE, 31/08/2020, ED31741354, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES1910/PE, 21/07/2021, ED23365039, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES1910/PE, 06/02/2020, ED17926040, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES1E42/PE, 30/09/2020, ED15736074, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES1G41/PE, 14/10/2020, ED31524361, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES2208/PE, 03/02/2021, ED25324453, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES2054/PE, 17/04/2020, ED9319122, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PES2071/PE, 17/03/2021, ED35328745, 7366-2(Art. 252, inc. VI), R\$ 130,16; PES2107/PE, 05/04/2021, ED30141124, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PES2152/PE, 18/01/2021, ED15981958, 5550-0(Art. 181, inc. XVII), R\$ 130,16; PES2162/PE, 07/01/2021, ED18262884, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES2169/PE, 13/07/2020, ED18347990, 5541-2(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES2229/PE, 11/02/2020, ED20520971, 5738-0(Art. 186, inc. II), R\$ 293,47; PES2229/PE, 23/05/2021, ED16543504, 7030-1(Art. 244, inc. I), R\$ 293,47; PES2229/PE, 03/05/2021, ED16543504, 7030-1(Art. 244, inc. I), R\$ 293,47; PES2299/PE, 13/08/2020, ED37727922, 5452-1(Art. 181, inc. VIII), R\$ 195,23; PES2299/PE, 08/09/2020, ED46156460, 5541-3(Art. 181, inc. XVII), R\$ 195,23; PES2299/PE, 10/09/2020, ED40747327, 7633-2(Art. 252, §

7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET0636/PE, 16/12/2020, ED44538420, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET0709/PE, 14/01/2021, ED21381339, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0738/PE, 20/03/2020, ED13543252, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET0855/PE, 15/02/2021, ED11549776, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET0859/PE, 14/10/2020, ED46161677, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET0900/PE, 07/02/2020, ED18721388, 5550-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET0900/PE, 27/02/2020, ED15921181, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0900/PE, 10/06/2020, ED41924699, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0900/PE, 19/06/2020, ED20932498, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0900/PE, 16/06/2020, ED21335566, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0900/PE, 02/07/2020, ED16920413, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET0900/PE, 15/01/2021, ED15981788, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0900/PE, 21/01/2021, ED21383340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0900/PE, 04/08/2020, ED21346282, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0910/PE, 11/03/2020, ED28126032, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PET0990/PE, 05/03/2020, ED16132326, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET0998/PE, 09/06/2020, ED12527334, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET0990/PE, 18/12/2020, ED36548587, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PET0990/PE, 28/09/2020, ED8535212, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET1014/PE, 28/01/2020, ED43323285, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1014/PE, 10/07/2020, ED40533599, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PET1014/PE, 07/07/2020, ED42921189, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1014/PE, 26/07/2021, ED13164111, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET1125/PE, 03/03/2020, ED19332539, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1127/PE, 06/02/2020, ED30918250, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET1241/PE, 15/07/2020, ED15117644, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1241/PE, 03/02/2021, ED33535336, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PET1241/PE, 19/02/2021, ED15991090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1241/PE, 07/05/2021, ED43554813, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1407/PE, 16/11/2020, ED15529125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1419/PE, 17/12/2020, ED66507951, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PET1419/PE, 08/02/2021, ED21138400, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PET1435/PE, 27/07/2020, ED46151680, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1435/PE, 15/04/2021, ED12777403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1435/PE, 23/04/2021, ED37964690, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1492/PE, 26/10/2020, ED037150978, 6041-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1523/PE, 21/08/2020, ED16154222, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1533/PE, 04/01/2021, ED17735580, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET1609/PE, 13/09/2021, ED17962802, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1649/PE, 14/12/2020, ED61568850, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1726/PE, 03/07/2020, ED31348296, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET1757/PE, 28/07/2021, ED7355750, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1800/PE, 19/02/2021, ED16213172, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET1807/PE, 06/06/2020, ED22938469, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET1819/PE, 10/06/2021, ED28964305, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET1854/PE, 14/12/2020, ED38729813, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R\$ 130,16; PET1A71/PE, 08/10/2021, ED34953794, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET1E07/PE, 14/04/2021, ED8752736, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PET1E07/PE, 29/07/2021, ED12168130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET183/PE, 08/04/2021, ED13569804, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET2041/PE, 29/01/2021, ED29139855, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2280/PE, 13/01/2020, ED6911551, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PET2280/PE, 29/01/2021, ED29139847, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET2313/PE, 12/02/2020, ED35133375, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PET2321/PE, 17/02/2020, ED27118605, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2370/PE, 10/03/2021, ED6339114, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2447/PE, 01/12/2020, ED10950272, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2460/PE, 07/02/2020, ED29921227, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2460/PE, 13/11/2020, ED37948686, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2460/PE, 27/11/2020, ED28136593, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PET2485/PE, 09/04/2021, ED33163307, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2528/PE, 04/06/2020, ED11739478, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2528/PE, 03/07/2020, ED46147933, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET2528/PE, 02/09/2020, ED8734916, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PET2534/PE, 16/03/2021, ED40556289, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET2540/PE, 22/04/2020, ED18140172, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2571/PE, 03/06/2021, ED17742284, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET2571/PE, 03/06/2021, ED40353353, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET2571/PE, 30/06/2021, ED30734897, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PET2609/PE, 04/02/2020, ED21136540, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PET2615/PE, 11/02/2020, ED34737790, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET2615/PE, 14/09/2020, ED82747827, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET2619/PE, 02/01/2020, ED8516307, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2639/PE, 25/01/2021, ED35967942, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PET2681/PE, 02/02/2021, ED21385580, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2714/PE, 04/03/2020, ED43930238, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2714/PE, 15/07/2020, ED12530084, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2714/PE, 18/12/2020, ED29393089, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2714/PE, 18/12/2020, ED29393089, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2769/PE, 03/06/2021, ED12163847, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2868/PE, 16/02/2020, ED46138560, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2869/PE, 29/09/2020, ED13934219, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2965/PE, 30/07/2020, ED85946171, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PET2B12/PE, 09/06/2021, ED7346092, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2B12/PE, 09/06/2021, ED20128168, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2C58/PE, 01/04/2021, ED9730400, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET2C59/PE, 18/09/2020, ED28536400, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET3097/PE, 26/04/2021, ED24543780, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PET3097/PE, 31/08/2020, ED12758190, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3124/PE, 19/04/2021, ED19161378, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3186/PE, 11/08/2020, ED21142106, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3192/PE, 06/08/2020, ED33929822, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3192/PE, 21/10/2020, ED17125749, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PET3285/PE, 05/04/2021, ED14338369, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET3285/PE, 02/07/2020, ED11767552, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3316/PE, 18/08/2020, ED16528408, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3319/PE, 02/12/2020, ED32149793, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET3319/PE, 17/08/2020, ED28924004, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PET3414/PE, 10/08/2020, ED15942375, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3460/PE, 07/05/2021, ED16000144, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3484/PE, 14/02/2020, ED6134156, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET3484/PE, 16/11/2020, ED13448450, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; PET3489/PE, 20/01/2021, ED9934455, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET3489/PE, 15/04/2021, ED33239353, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PET3489/PE, 08/10/2020, ED22133428, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET3489/PE, 28/10/2020, ED24739986, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET3501/PE, 26/04/2021, ED20976940, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3501/PE, 19/07/2021, ED40776793, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3515/PE, 23/12/2020, ED45551124, 5819-5(Art. 193), R\$ 880,41; PET3537/PE, 26/08/2021, ED89580872, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3561/PE, 17/05/2021, ED15332046, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; PET3593/PE, 11/02/2020, ED23330693, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PET3593/PE, 19/12/2020, ED26340029, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET3593/PE, 04/08/2020, ED39319223, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PET3594/PE, 26/01/2021, ED21384257, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET3633/PE, 19/03/2020, ED16521829, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET3633/PE, 19/10/2020, ED19553349, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET3633/PE, 05/11/2020, ED28753037, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PET3677/PE, 07/03/2021, ED38386916, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3701/PE, 30/12/2019, ED16118986, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3713/PE, 24/02/2020, ED17719541, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET3713/PE, 12/03/2020, ED22725953, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET3713/PE, 22/03/2020, ED23925468, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET3713/PE, 18/08/2021, ED42726068, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3739/PE, 15/06/2020, ED44321251, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PET3786/PE, 17/09/2020, ED23145357, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3787/PE, 17/08/2020, ED38148861, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3794/PE, 12/03/2021, ED18739163, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET3794/PE, 10/04/2021, ED1528232, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET3794/PE, 17/05/2021, ED13571680, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET3866/PE, 30/09/2020, ED14146311, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3971/PE, 25/11/2020, ED34537812, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET3993/PE, 31/01/2021, ED19580876, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET3993/PE, 01/09/2020, ED18946584, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4007/PE, 17/06/2020, ED19127013, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET4007/PE, 13/07/2020, ED21733898, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET4050/PE, 18/01/2020, ED71717077, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET4050/PE, 18/01/2020, ED22522017, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET4058/PE, 23/01/2021, ED41938460, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4141/PE, 28/12/2020, ED8347079, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PET4175/PE, 14/12/2020, ED37952934, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4175/PE, 16/05/2021, ED11394144, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET4175/PE, 28/09/2021, ED27337986, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET4342/PE, 06/04/2020, ED30921197, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4342/PE, 26/04/2020, ED43423655, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4357/PE, 31/01/2020, ED28523368, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET4386/PE, 09/02/2020, ED43520634, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PET4400/PE, 02/03/2020, ED22333315, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET4466/PE, 17/09/2020, ED34933700, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PET4466/PE, 24/09/2020, ED8533791, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4688/PE, 11/01/2021, ED11323609, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET4688/PE, 26/10/2021, ED67108031, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4688/PE, 22/07/2021, ED66814269, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4688/PE, 29/09/2020, ED18731812, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4716/PE, 14/03/2020, ED8521840, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PET4716/PE, 24/05/2021, ED25132864, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4716/PE, 18/09/2020, ED12760462, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4872/PE, 27/10/2020, ED16153088, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET4893/PE, 04/09/2020, ED37940642, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET4893/PE, 31/10/2020, ED15122726, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PET4912/PE, 24/02/2021, ED22742416, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET4912/PE, 09/06/2021, ED27734947, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PET4900/PE, 01/09/2021, ED10749674, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET4900/PE, 03/09/2021, ED43560180, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET5050/PE, 17/03/2020, ED25517103, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PET5084/PE, 14/02/2020, ED311339408, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET5357/PE, 18/06/2020, ED37319190, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET5384/PE, 07/01/2020, ED45322669, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PET5384/PE, 23/02/2020, ED43721949, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET5395/PE, 08/02/2020, ED13319425, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET5395/PE, 10/02/2020, ED14921978, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PET5395/PE, 14/09/2020, ED15527181, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET5395/PE, 28/09/2020, ED28537350, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET5395/PE, 28/09/2020, ED28537350, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET5464/PE, 28/07/2021, ED31770411, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PET5495/PE, 06/06/2020, ED18539040, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET5495/PE, 16/09/2020, ED9129250, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET5541/PE, 14/09/2020, ED18730468, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PET5555/PE, 14/02/2020, ED19274622, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET5600/PE, 03/12/2020, ED29133412, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET5724/PE, 21/07/2021, ED7348265, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET5724/PE, 25/06/2021, ED41566369, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PET5735/PE, 28/09/2020, ED27128813, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; ED15779/PE, 17/07/2020, ED40740020, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET5877/PE, 03/02/2020, ED19222701, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET5922/PE, 05/01/2021, ED37532218, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET6024/PE, 26/08/2020, ED12942528, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PET6118/PE, 29/01/2020, ED17316803, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET6118/PE, 03/03/2020, ED9520944, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET6135/PE, 18/03/2020, ED12135576, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET6150/PE, 13/10/2020, ED16928490, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PET6243/PE, 25/06/2020, ED34822200, 5657-0(Art. 182, Inc. IX), R\$ 130,16; PET6490/PE, 19/03/2020, ED29541580, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET6535/PE, 04/02/2020, ED33993374, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PET6535/PE, 04/02/2020, ED35933754, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PET6589/PE, 05/02/2020, ED23133537, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PET6645/PE, 02/07/2021, ED36561940, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET6645/PE, 09/10/2020, ED31746224, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET6756/PE, 10/06/2020, ED39322261, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET6808/PE, 22/08/2020, ED30521482, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PET6824/PE, 22/01/2021, ED37343970, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PET6824/PE, 12/07/2021, ED31768759, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PET6887/PE, 31/07/2020, ED43938085, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PET6887/PE, 03/11/2020, ED11357668, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET6892/PE, 28/02/2020, ED28124021, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PET6894/PE, 07/07/2020, ED46149278, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET6894/PE, 07/08/2020, ED23343337, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PET6894/PE, 16/09/2020, ED36736669, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PET6957/PE, 14/12/2020, ED39333220, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET6957/PE, 01/06/2021, ED121613421, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET6957/PE, 21/09/2020, ED16920413, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET6957/PE, 21/09/2020, ED33934036, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PET6F34/PE, 23/04/2021, ED23544685, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PET

7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU6651/PE, 21/06/2021, ED35982771, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU6768/PE, 05/02/2020, ED45328101, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU6768/PE, 13/03/2021, ED26740787, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU6904/PE, 25/11/2020, ED11320833, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU6937/PE, 03/03/2020, ED30741130, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU6954/PE, 25/08/2020, ED35149840, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU6973/PE, 07/07/2020, ED33144329, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU7089/PE, 31/01/2020, ED44738462, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PEU7104/PE, 11/02/2020, ED27118303, 5541-3(Art. XVII), R\$ 195,23; PEU7104/PE, 25/08/2020, ED28746308, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU7207/PE, 17/11/2020, ED38161574, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU7254/PE, 15/09/2020, ED13334211, 5380-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU7254/PE, 15/09/2020, ED13334211, 5380-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU7254/PE, 15/09/2020, ED13334211, 5380-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU7254/PE, 15/09/2020, ED13334211, 5380-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU7403/PE, 06/01/2021, ED44330749, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEU7445/PE, 09/01/2020, ED21716152, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU7445/PE, 15/01/2020, ED30732629, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU7445/PE, 21/01/2020, ED33131316, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU7445/PE, 28/01/2020, ED45122791, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PEU7445/PE, 23/01/2020, ED33132274, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU7445/PE, 31/01/2020, ED323930983, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU7445/PE, 05/02/2020, ED24272338, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PEU7445/PE, 24/08/2020, ED32339290, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU7470/PE, 14/07/2021, ED24137340, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; PEU7609/PE, 27/01/2021, ED39337757, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU7609/PE, 17/04/2021, ED44132009, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU7609/PE, 05/05/2021, ED16938126, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU7609/PE, 04/09/2020, ED14532637, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU7609/PE, 11/09/2020, ED42121417, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PEU7609/PE, 16/10/2020, ED42139234, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEU7646/PE, 28/08/2020, ED39128279, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU7893/PE, 14/07/2021, ED31756220, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU7893/PE, 27/05/2021, ED21583199, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU7983/PE, 14/04/2020, ED43932753, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU7983/PE, 03/12/2020, ED7936868, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEU7801/PE, 18/12/2020, ED15976890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU7973/PE, 13/04/2021, ED43553280, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU8045/PE, 13/01/2020, ED20915020, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU8054/PE, 09/07/2020, ED26520400, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU8310/PE, 17/03/2021, ED36927715, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PEU8355/PE, 30/06/2020, ED8527694, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU8355/PE, 14/04/2021, ED11941706, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU8355/PE, 14/09/2020, ED16745549, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEU8479/PE, 03/03/2020, ED7122615, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU8479/PE, 03/03/2020, ED8521599, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU8493/PE, 28/08/2020, ED32946707, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU8571/PE, 09/04/2020, ED8318149, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU8585/PE, 18/03/2020, DD7718782, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PEU8697/PE, 19/01/2021, ED32959442, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU8726/PE, 08/03/2021, ED21394520, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU8788/PE, 18/06/2020, ED23926960, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU8855/PE, 28/06/2021, ED20132726, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU8912/PE, 12/08/2019, ED20902491, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEU8912/PE, 07/01/2020, ED21117135, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PEU8918/PE, 06/08/2020, ED15941654, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU8955/PE, 28/05/2021, ED13815380, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU8955/PE, 23/01/2021, ED8344620, 5657-0(Art. 182, Inc. IX), R\$ 130,16; PEU9066/PE, 13/03/2020, ED6526259, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9066/PE, 10/02/2021, ED23360070, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9066/PE, 24/03/2021, ED39341568, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9066/PE, 22/06/2021, ED23763271, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU9066/PE, 28/07/2021, ED22554776, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9113/PE, 31/05/2021, ED20125878, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9137/PE, 21/01/2020, ED23728220, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PEU9216/PE, 10/10/2020, ED38933941, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU9232/PE, 26/02/2020, ED39120863, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PEU9290/PE, 24/08/2020, ED30754894, 7366-1(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEU9299/PE, 08/07/2020, ED16738372, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PEU9299/PE, 26/08/2020, ED15947725, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU9300/PE, 26/07/2021, ED36764620, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU9300/PE, 07/10/2020, ED21361770, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU9345/PE, 02/02/2020, ED10725422, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PEU9435/PE, 19/02/2020, ED14922710, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU9458/PE, 03/06/2021, ED22342337, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEU9464/PE, 16/06/2020, ED27121908, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEU9521/PE, 11/05/2020, ED33926068, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU9522/PE, 08/07/2020, ED42315700, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEU9537/PE, 09/09/2020, ED34147879, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEU9569/PE, 22/06/2020, ED13721444, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU9569/PE, 19/09/2020, ED49130240, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9624/PE, 18/08/2020, ED9526934, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9632/PE, 03/01/2020, ED14917016, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 13/01/2020, ED25918329, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 09/03/2020, ED26516100, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 17/07/2020, ED33145996, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 23/07/2020, ED28530836, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9632/PE, 21/01/2021, ED20536304, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 12/03/2021, ED97943880, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 16/04/2021, ED8588553, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9632/PE, 23/04/2021, ED23362714, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 29/04/2021, ED7340329, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 07/05/2021, ED35329776, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9632/PE, 22/08/2020, ED9328164, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9637/PE, 27/08/2020, ED22130283, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9637/PE, 24/11/2020, ED6725944, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU9656/PE, 23/01/2020, ED23920253, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9656/PE, 28/06/2021, ED12972524, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEU9824/PE, 15/03/2021, ED4162171, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU9944/PE, 03/04/2021, ED25329293, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9986/PE, 27/09/2021, ED1145810, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9986/PE, 27/09/2021, ED29152762, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9986/PE, 07/10/2021, ED10540880, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9986/PE, 07/10/2021, ED4347064, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9C16/PE, 28/07/2021, ED22554881, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU9C16/PE, 05/08/2021, ED09737170, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0005/PE, 30/06/2020, ED14927526, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEU0005/PE, 09/06/2021, ED34948731, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU0034/PE, 05/10/2020, ED19349865, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU0067/PE, 17/03/2020, ED27930175, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0076/PE, 26/01/2020, ED39921793, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PEU0076/PE, 05/07/2021, ED27948730, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU0142/PE, 29/09/2020, ED24125910, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU0142/PE, 29/09/2020, ED33153883, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU0174/PE, 17/08/2020, ED38148748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0174/PE, 06/07/2021, ED37168338, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU0200/PE, 11/03/2020, ED34741452, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU0200/PE, 08/03/2021, ED11940297, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU0200/PE, 02/07/2021, ED6945936, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU0259/PE, 13/04/2021, ED15532576, 5622-1(Art. 182, Inc. I), R\$ 88,38; PEU0306/PE, 08/11/2020, ED30762242, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU0338/PE, 14/06/2021, ED6941825, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PEU0397/PE, 10/07/2021, ED18372960, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0398/PE, 27/01/2021, ED31166902, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEU0398/PE, 27/01/2021, ED32348151, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PEU0398/PE, 27/01/2021, ED39335759, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0398/PE, 06/02/2021, ED37740694, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0398/PE, 17/02/2021, ED36552851, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0398/PE, 30/07/2020, ED11313918, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU0398/PE, 25/06/2021, ED45704771, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU0398/PE, 02/10/2020, ED38552930, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0398/PE, 29/10/2020, ED29931028, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU0500/PE, 17/03/2020, ED30118661, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PEU0558/PE, 28/02/2020, ED6315700, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU0564/PE, 21/06/2021, ED6344460, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU0587/PE, 23/06/2021, ED31767140, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0691/PE, 26/06/2020, ED19934377, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU0750/PE, 04/10/2020, ED7333977, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU0867/PE, 17/12/2020, ED13562397, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEU0940/PE, 30/09/2020, ED44532180, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEU1018/PE, 31/01/2020, ED15112186, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU1057/PE, 10/12/2020, ED15974757, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1057/PE, 10/12/2020, ED16191268, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1067/PE, 26/06/2020, ED45539242, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU1121/PE, 22/07/2020, ED19132173, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEU1137/PE, 17/08/2020, ED14323666, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1137/PE, 30/06/2021, ED31172490, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU1138/PE, 04/08/2020, ED17935376, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1140/PE, 20/11/2020, ED15970344, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1166/PE, 12/01/2021, ED16200771, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1236/PE, 02/12/2020, ED40756393, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1244/PE, 01/09/2021, ED10749682, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 195,23; PEU1297/PE, 22/12/2020, ED18164659, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1330/PE, 24/03/2021, ED29141752, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU1339/PE, 13/06/2020, ED8118689, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU1340/PE, 04/09/2020, ED30756447, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEU1379/PE, 14/01/2020, ED10923895, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU1379/PE, 20/03/2020, ED13131698, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU1379/PE, 03/04/2021, ED42330113, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEU1485/PE, 26/04/2020, ED44822871, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU1515/PE, 29/09/2021, ED39353167, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU1588/PE, 16/08/2021, ED27140821, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU1651/PE, 21/09/2020, ED22733840, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU1681/PE, 03/05/2021, ED33165253, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU1681/PE, 05/07/2021, ED23235728, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEU1681/PE, 21/09/2020, ED17523825, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU1686/PE, 16/03/2021, ED20730828, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU1820/PE, 12/10/2020, ED39131644, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU1820/PE, 13/09/2020, ED19348117, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU2025/PE, 17/02/2020, ED10928897, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2025/PE, 17/02/2020, ED45126134, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2025/PE, 13/03/2020, ED21124786, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2025/PE, 25/02/2021, ED16215116, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PEU2025/PE, 03/05/2021, ED38176792, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2025/PE, 30/09/2020, ED40342815, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PEU2025/PE, 25/11/2020, ED11937075, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PEU2025/PE, 28/11/2020, ED43947904, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEU2030/PE, 11/11/2020, ED42333869, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2100/PE, 20/01/2020, ED28728652, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU2100/PE, 05/03/2021, ED24542341, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU2117/PE, 15/06/2020, ED17722593, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEU2124/PE, 28/09/2021, ED8759595, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU2230/PE, 10/03/2020, ED46142281, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU2272/PE, 19/02/2020, ED43252956, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PEU2280/PE, 14/09/2020, ED32531809, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU2280/PE, 24/09/2020, ED28132458, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU2390/PE, 30/06/2021, ED202335425, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PEU2456/PE, 18/11/2020, ED24538913, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU2470/PE, 20/03/2020, ED17721775, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU2480/PE, 29/06/2020, ED29926946, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU2507/PE, 08/09/2020, ED43540642, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2653/PE, 23/09/2020, ED17124050, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU2686/PE, 23/03/2020, ED45333989, 6122-0(Art. 214, Inc. I), R\$ 293,47; PEU2697/PE, 10/08/2020, ED23142374, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2760/PE, 14/01/2020, ED30916029, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU2760/PE, 27/02/2020, ED17719762, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU2760/PE, 21/09/2020, ED17523787, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU2801/PE, 27/07/2021, ED27360310, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEU2820/PE, 13/07/2020, ED40336211, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU2827/PE, 22/06/2020, ED33518610, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEU2827/PE, 18/01/2021, ED14517739, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2827/PE, 20/08/2020, ED43332071, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2835/PE, 09/06/2021, ED39429458, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEU2E70/PE, 19/04/2021, ED16226924, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PEU2F10/PE, 04/04/2021, ED34544266, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PEU2H60/PE, 18/02/2021, ED15990663, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEU2I69/PE, 10/02/2021, ED37345728, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; PEU3090/PE, 19/08/2020, ED40452768, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU3090/PE, 25/08/2020, ED24532630, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PEU3102/PE, 10/07/2020, ED31923240, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEU3117/PE, 08/10/2020, ED32533178, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PE

5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PEY3637/PE, 27/08/2020, ED11315740, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY3647/PE, 13/08/2019, ED27904864, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY3647/PE, 14/12/2020, ED11542160, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEY3747/PE, 14/07/2020, ED12138761, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY3747/PE, 14/07/2020, ED16738828, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY3856/PE, 10/02/2020, ED21512662, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY3856/PE, 05/01/2021, ED22542182, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEY3856/PE, 27/01/2021, ED22543634, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEY3899/PE, 04/01/2021, ED29933675, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY3926/PE, 07/12/2020, ED13339906, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY3903/PE, 09/05/2021, ED8347637, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4206/PE, 10/11/2020, ED35157487, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4268/PE, 13/05/2021, ED41564439, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY4280/PE, 27/08/2020, ED15733253, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4298/PE, 14/08/2019, ED23905750, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY4340/PE, 16/12/2020, ED14940182, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY4340/PE, 28/09/2020, ED38539046, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY4353/PE, 24/05/2021, ED41943340, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY4359/PE, 21/01/2020, ED23919891, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY4359/PE, 09/02/2021, ED36753903, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY4359/PE, 12/05/2021, ED27766321, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PEY4366/PE, 26/02/2021, ED25532374, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4396/PE, 25/06/2020, ED96231453, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY4431/PE, 27/08/2020, ED16925024, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY4460/PE, 12/02/2021, ED21389526, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4460/PE, 03/05/2021, ED6341747, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4460/PE, 14/08/2021, ED11950098, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4514/PE, 19/08/2020, ED18149404, 7633-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4590/PE, 21/01/2021, ED11547838, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PEY4590/PE, 05/07/2021, ED6947220, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4741/PE, 03/07/2020, ED13134832, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY4741/PE, 28/02/2020, ED19123816, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEY4741/PE, 03/07/2020, ED12331707, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEY4823/PE, 04/02/2021, ED3942679, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4871/PE, 20/07/2020, ED35945370, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEY4871/PE, 06/10/2021, ED26947225, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEY4875/PE, 16/01/2021, ED9337040, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4875/PE, 26/01/2021, ED11548265, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PEY4931/PE, 19/07/2021, ED24137439, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY4949/PE, 12/09/2020, ED23347600, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY5000/PE, 18/03/2020, ED14134518, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY5029/PE, 16/03/2020, ED34339204, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PEY5175/PE, 06/04/2021, ED17739011, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY5238/PE, 05/07/2020, ED34746578, 5770-4(Art. 189), R\$ 293,47; PEY5238/PE, 02/09/2020, ED27127558, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; PEY5275/PE, 27/07/2020, ED30123592, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY5275/PE, 12/03/2021, ED8578183, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY5339/PE, 23/06/2020, ED32331044, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PEY5359/PE, 12/11/2020, ED12764476, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY5509/PE, 10/02/2021, ED13153136, 6483-0(Art. 227, Inc. I), R\$ 88,38; PEY5595/PE, 08/10/2020, ED30112027, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEY5595/PE, 16/03/2020, ED19933400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY5595/PE, 02/12/2020, ED45348420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY5602/PE, 06/05/2021, ED66811170, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY5689/PE, 18/03/2020, ED25316655, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY5799/PE, 18/03/2020, ED30118750, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEY5829/PE, 22/12/2020, ED37954562, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY5851/PE, 01/07/2021, ED30534126, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY5851/PE, 06/11/2020, ED16929321, 7633-2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY6009/PE, 08/03/2021, ED15994405, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6019/PE, 23/02/2020, ED30351564, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY6019/PE, 02/03/2021, ED22742459, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEY6035/PE, 26/12/2020, ED17734478, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY6082/PE, 14/06/2021, ED36559864, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6218/PE, 20/04/2021, ED24132135, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6280/PE, 29/07/2021, ED37937087, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; PEY6397/PE, 23/12/2021, ED31167992, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEY6415/PE, 06/10/2020, ED38727799, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEY6515/PE, 11/02/2020, ED34335004, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY6685/PE, 21/05/2021, ED12162875, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6685/PE, 04/06/2021, ED12163910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6685/PE, 21/09/2020, ED104144823, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6712/PE, 07/02/2020, ED32932030, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY6712/PE, 02/02/2021, ED28545957, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PEY6712/PE, 05/03/2021, ED41941100, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY6721/PE, 02/10/2020, ED45141052, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6791/PE, 08/10/2020, ED10741592, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY6829/PE, 20/07/2020, ED16145495, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6829/PE, 28/05/2021, ED18369170, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6829/PE, 25/08/2020, ED38346655, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6829/PE, 12/07/2021, ED31768876, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6829/PE, 22/09/2020, ED31743950, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6829/PE, 28/10/2020, ED40753637, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY6829/PE, 07/10/2021, ED37367608, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEY6982/PE, 22/02/2021, ED37346902, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEY6699/PE, 10/06/2021, ED30947420, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY6818/PE, 05/05/2021, ED11326459, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY7038/PE, 07/01/2020, ED9711359, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7052/PE, 15/02/2021, ED8748801, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY7128/PE, 13/06/2020, ED46026215, 5401-0(Art. 181, Inc. III), R\$ 195,23; PEY7128/PE, 24/09/2020, ED34934510, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY7128/PE, 30/09/2020, ED40342939, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEY7195/PE, 08/07/2020, ED40934348, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY7242/PE, 06/02/2020, ED15315486, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY7265/PE, 12/04/2021, ED66809915, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7267/PE, 07/01/2020, ED30730715, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7267/PE, 14/01/2020, ED19327713, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7395/PE, 05/02/2020, ED40743865, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7452/PE, 10/06/2020, ED44121210, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY7395/PE, 03/02/2020, ED19328884, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7577/PE, 26/06/2020, ED19934431, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7623/PE, 25/07/2020, ED45730228, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7623/PE, 02/06/2021, ED23546920, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7623/PE, 11/06/2021, ED40773069, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7623/PE, 09/09/2021, ED44137736, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7689/PE, 10/07/2020, ED23533373, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY7743/PE, 01/09/2020, ED36538263, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PEY7743/PE, 09/10/2020, ED15212656, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PEY7791/PE, 08/09/2020, ED38151811, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7827/PE, 15/07/2020, ED11527357, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PEY7827/PE, 15/07/2020, ED11527365, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; PEY7827/PE, 03/12/2020, ED39527807, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7850/PE, 01/12/2020, ED16930788, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEY7962/PE, 30/11/2020, ED21741106, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY7962/PE, 30/11/2020, ED37735941, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY7962/PE, 05/10/2020, ED17728826, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY7962/PE, 13/06/2020, ED15984825, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY8183/PE, 15/02/2021, ED13567410, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY8183/PE, 21/01/2020, ED16121804, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY8282/PE, 09/04/2021, ED20974778, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY8289/PE, 16/03/2020, ED41923803, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8334/PE, 11/09/2020, ED19941608, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY8373/PE, 03/02/2020, ED42115115, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PEY8411/PE, 17/08/2020, ED6144399, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PEY8411/PE, 17/08/2020, ED17327929, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8411/PE, 18/08/2020, ED18149048, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8508/PE, 24/08/2020, ED40537637, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY8583/PE, 08/05/2021, ED14339802, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8589/PE, 17/01/2020, ED16515519, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8589/PE, 27/02/2020, ED19331290, 5522-0(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PEY8678/PE, 25/12/2020, ED35160984, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY8713/PE, 10/11/2020, ED1019280, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8713/PE, 15/01/2020, ED21319102, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY8713/PE, 08/05/2021, ED9993937, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8835/PE, 18/02/2021, ED26933143, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PEY8872/PE, 28/02/2020, ED15921637, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY8872/PE, 04/09/2020, ED15950690, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY8872/PE, 26/11/2020, ED36923177, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8910/PE, 16/06/2020, ED1725886, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PEY8910/PE, 15/08/2020, ED45736780, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PEY8911/PE, 25/07/2020, ED33147997, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8970/PE, 08/03/2020, ED7527550, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEY8970/PE, 13/11/2020, ED38935405, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY9023/PE, 19/03/2020, ED22963130, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY9081/PE, 06/01/2020, ED6517004, 5452-4(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY9081/PE, 25/06/2020, DE34826408, 7064-0(Art. 244, Inc. IV), R\$ 293,47; PEY9110/PE, 14/12/2020, ED6727475, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY9110/PE, 01/06/2021, ED31765004, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9110/PE, 27/08/2020, ED11316046, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY9110/PE, 29/06/2021, ED40775126, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9110/PE, 21/07/2021, ED12167443, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9110/PE, 29/09/2020, ED19943619, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9463/PE, 01/09/2020, ED15944984, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PEY9479/PE, 17/07/2020, ED2719913, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY9548/PE, 16/06/2020, ED16138197, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9594/PE, 12/06/2020, ED8730155, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY9633/PE, 13/07/2020, ED30350778, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY9633/PE, 26/08/2020, ED28131060, 7633-2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY9687/PE, 23/03/2020, ED30351331, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEY9705/PE, 03/09/2020, ED21354390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9780/PE, 12/02/2020, ED18339491, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9780/PE, 04/03/2020, ED18341615, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9888/PE, 12/08/2020, ED28949268, 7366-2(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PEY9970/PE, 27/07/2020, ED44323386, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY9E81/PE, 08/06/2021, ED44340248, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEY9H95/PE, 03/10/2020, ED8536340, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEZ0016/PE, 09/03/2020, ED6318168, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0019/PE, 17/02/2020, ED21123011, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEZ0019/PE, 11/04/2020, ED24728674, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PEZ0045/PE, 12/03/2020, ED45333024, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEZ0045/PE, 16/03/2020, ED26517492, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEZ0045/PE, 16/09/2020, ED11932022, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEZ0045/PE, 16/09/2020, ED32142284, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEZ0045/PE, 22/09/2020, ED66500759, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEZ0045/PE, 09/10/2020, ED24324026, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEZ0079/PE, 29/05/2020, ED36918090, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEZ0214/PE, 18/03/2020, ED13925503, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEZ0214/PE, 26/03/2021, ED8582083, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PEZ0240/PE, 25/08/2020, ED12144060, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ0246/PE, 27/09/2021, ED27773220, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0255/PE, 05/03/2020, ED44932129, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0255/PE, 10/03/2020, ED46142044, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0307/PE, 11/02/2020, ED12326215, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; PEZ0358/PE, 11/11/2020, ED43741141, 5452-5(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEZ0388/PE, 15/01/2020, ED34330002, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ0388/PE, 03/03/2020, ED20522206, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEZ0432/PE, 22/04/2020, ED16735438, 7030-3(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PEZ0443/PE, 12/02/2020, ED13319751, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0495/PE, 17/07/2020, ED37138110, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0537/PE, 02/03/2020, ED27919896, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0537/PE, 25/08/2020, ED25121358, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEZ0553/PE, 28/02/2020, ED9715613, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0583/PE, 08/07/2020, ED43328589, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ0714/PE, 27/02/2020, ED32934059, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEZ0744/PE, 09/07/2020, ED31735192, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ0770/PE, 05/01/2021, ED37155937, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEZ0864/PE, 10/08/2020, ED15321796, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PEZ0953/PE, 09/09/2021, ED27149203, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ0973/PE, 18/12/2020, ED17129140, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ0973/PE, 19/11/2020, ED16184512, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ0C55/PE, 02/02/2021, ED8563712, 7633-1(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ0C96/PE, 25/09/2020, ED38351748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ0F53/PE, 03/03/2021, ED12546134, 7633-2(Art. 252, Súncio), R\$ 293,47; PEZ1045/PE, 23/07/2020, ED9126065, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEZ1045/PE, 05/04/2021, ED37962468, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ1057/PE, 09/11/2020, ED32723791, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEZ1058/PE, 01/09/2020, ED37329234, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PEZ1094/PE, 06/01/2020, ED12323585, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEZ1094/PE, 21/07/2020, ED7720113, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PEZ1094/PE, 22/02/2021, ED36756309, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PE

181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2020/PE, 30/09/2020, ED7540867, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2026/PE, 07/02/2020, ED18721531, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA2026/PE, 13/03/2020, ED12748390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2070/PE, 10/05/2021, ED11943911, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA2192/PE, 03/03/2020, ED19733525, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFA2206/PE, 04/03/2020, ED11737777, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2206/PE, 12/03/2020, ED12748292, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2214/PE, 17/06/2020, ED21336015, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2287/PE, 11/03/2020, ED23530803, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2372/PE, 07/01/2021, ED1150889, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA2372/PE, 25/01/2021, ED38547880, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA2372/PE, 06/11/2020, ED23352603, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA2413/PE, 01/10/2020, ED20709306, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA2553/PE, 02/03/2020, ED13129049, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFA2553/PE, 17/12/2020, ED42531399, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PFA2553/PE, 17/12/2020, ED42531402, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFA2553/PE, 11/08/2020, ED22731090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2553/PE, 18/07/2021, DD9021002, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; PFA2572/PE, 30/12/2019, ED39512575, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFA2572/PE, 06/05/2020, ED18936309, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA2738/PE, 16/04/2021, ED25329749, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA2875/PE, 15/04/2021, ED37349774, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFA2875/PE, 15/04/2021, ED37349782, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; PFA2875/PE, 20/09/2020, ED25124152, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2908/PE, 22/09/2020, ED13556044, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA2917/PE, 11/12/2020, ED16191764, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA3014/PE, 17/08/2020, ED40744034, 7633-3(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA3106/PE, 05/02/2020, ED30337649, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFA3125/PE, 31/07/2020, ED12755450, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA3142/PE, 16/03/2020, ED39519796, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3142/PE, 17/08/2020, ED35538529, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA3142/PE, 22/06/2021, ED6943496, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3142/PE, 23/08/2021, ED23946279, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFA3358/PE, 10/07/2021, ED9345620, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3371/PE, 15/08/2019, ED6504166, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA3438/PE, 09/05/2021, ED8943817, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFA3439/PE, 13/02/2020, ED39515051, 7064-0(Art. 244, Inc. IV), R\$ 293,47; PFA3530/PE, 29/06/2020, ED23138407, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA3530/PE, 30/06/2020, ED43327914, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA3614/PE, 09/07/2020, ED27318493, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA3614/PE, 06/04/2021, ED12776270, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA3614/PE, 23/04/2021, ED37964827, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3614/PE, 04/06/2021, ED39139360, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA3614/PE, 21/08/2020, ED34145876, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFA3614/PE, 09/07/2021, ED23764669, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA3614/PE, 16/09/2020, ED38350415, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA3693/PE, 08/01/2021, ED32537190, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3704/PE, 09/01/2020, ED30332507, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA3704/PE, 22/04/2021, ED34358365, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA3704/PE, 26/07/2021, ED14736020, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA3730/PE, 13/08/2021, ED35334133, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3762/PE, 18/03/2020, ED30743355, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA3762/PE, 23/06/2020, ED18940187, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA3766/PE, 02/12/2020, ED33940052, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3766/PE, 10/12/2020, ED25127909, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA3766/PE, 11/08/2020, ED39127078, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3766/PE, 19/08/2021, ED29939819, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3910/PE, 14/07/2020, ED43730417, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3917/PE, 08/01/2021, ED8562210, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA3948/PE, 13/07/2020, ED18942341, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA4104/PE, 11/02/2021, ED41560719, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA4117/PE, 09/01/2020, ED34913032, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFA4135/PE, 28/05/2021, ED44133730, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA4135/PE, 02/09/2021, ED20766474, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA4163/PE, 02/03/2020, ED9120601, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFA4163/PE, 03/06/2020, ED24333752, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA4163/PE, 06/03/2021, ED33946891, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA4163/PE, 21/06/2021, ED39762865, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA4180/PE, 22/07/2020, ED26326255, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFA4180/PE, 15/03/2021, ED67110699, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFA4180/PE, 13/08/2020, ED39930296, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFA4268/PE, 13/11/2020, ED18160653, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA4318/PE, 17/03/2021, ED66807742, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA4465/PE, 19/04/2021, ED4458205, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFA4504/PE, 07/05/2021, ED13941185, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA4526/PE, 28/02/2020, ED19537394, 5851-1(Art. 197), R\$ 195,23; PFA4616/PE, 03/06/2020, ED1102/2020, ED7714861, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA4775/PE, 24/07/2020, ED3433864, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA4883/PE, 09/09/2020, ED19549830, 5787-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFA4871/PE, 30/09/2020, ED21359538, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA4926/PE, 20/01/2020, ED41330322, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; PFA4967/PE, 23/07/2020, ED10328229, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA4984/PE, 18/09/2020, ED15954063, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA4817/PE, 30/04/2021, ED36930082, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA5065/PE, 07/08/2020, ED27935207, 5746-0(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFA5082/PE, 06/02/2020, ED36527571, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFA5082/PE, 07/05/2021, ED16000306, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA5179/PE, 10/02/2020, ED18338959, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA5201/PE, 01/10/2020, ED17943050, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFA5219/PE, 07/08/2019, ED39105236, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA5219/PE, 01/02/2020, ED40925926, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA5294/PE, 06/10/2020, ED18155617, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA5459/PE, 22/06/2020, ED30517493, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PFA5479/PE, 21/01/2020, ED29714117, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA5486/PE, 31/01/2020, ED13318445, 5787-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFA5598/PE, 21/12/2020, ED29562251, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA5598/PE, 30/07/2021, ED15135828, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA5621/PE, 23/07/2020, ED16146203, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA5679/PE, 02/10/2020, ED8737613, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA5767/PE, 08/10/2020, ED15122041, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA5866/PE, 14/08/2020, ED15944378, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA5888/PE, 23/02/2021, ED38376716, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFA5934/PE, 04/05/2020, ED12933375, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFA591/PE, 04/08/2021, ED18376389, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA6036/PE, 09/01/2020, ED27725170, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA6036/PE, 04/02/2021, ED26931671, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA6036/PE, 08/10/2020, ED45549361, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA6037/PE, 11/03/2020, ED22527060, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFA6050/PE, 30/09/2020, ED15736287, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA6074/PE, 16/02/2021, ED20330285, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA6217/PE, 24/09/2020, ED40540471, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA6217/PE, 24/09/2020, ED14547844, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA6217/PE, 31/01/2020, ED43181777, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA6446/PE, 02/03/2020, ED36124302, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA6446/PE, 20/02/2020, ED21325951, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA6436/PE, 27/07/2021, ED14364561, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA6446/PE, 19/06/2020, ED12750459, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFA6655/PE, 03/02/2020, ED14920130, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA6655/PE, 04/08/2020, ED30124564, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA6705/PE, 21/04/2021, ED3394986, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA671/PE, 20/02/2020, ED17319250, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA6739/PE, 15/03/2021, ED34164390, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA6833/PE, 23/08/2020, ED23928386, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA6897/PE, 31/07/2020, ED36553221, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA6904/PE, 30/12/2019, ED10315852, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA6936/PE, 07/07/2020, ED21344646, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA6984/PE, 10/09/2020, ED31928977, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFA6A55/PE, 04/05/2021, ED16231740, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7101/PE, 17/02/2020, ED32124952, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA7325/PE, 18/02/2020, ED40735248, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7325/PE, 09/09/2020, ED475341604, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7348/PE, 06/03/2020, ED20928300, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7364/PE, 18/02/2020, ED22934105, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA7415/PE, 04/03/2020, ED16309250, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PFA7415/PE, 21/03/2021, ED6544400, 5622-1(Art. 182, Inc. VII), R\$ 88,38; PFA7415/PE, 27/09/2020, ED8534275, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA7415/PE, 02/08/2021, ED35333188, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA7474/PE, 18/11/2020, ED47474/PE, 04/03/2020, ED20927702, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7474/PE, 03/03/2020, ED45725658, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA7487/PE, 16/04/2021, ED30772760, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA7567/PE, 26/06/2020, ED35139896, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFA7589/PE, 09/01/2021, ED8129044, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA7597/PE, 09/09/2021, ED18758530, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA7726/PE, 01/04/2021, ED12351260, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA7737/PE, 13/02/2020, ED25314920, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA7744/PE, 05/08/2020, ED9126685, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA7744/PE, 14/09/2020, ED12944776, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA7753/PE, 28/02/2021, ED26934344, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7753/PE, 13/10/2020, ED12148910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7915/PE, 17/12/2020, ED202737781, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFA7823/PE, 24/07/2020, ED34343830, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFA7837/PE, 10/02/2020, ED9714412, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA7853/PE, 10/01/2020, ED42310244, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7853/PE, 28/01/2020, ED25112740, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA7923/PE, 27/02/2020, ED16129589, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7924/PE, 22/03/2020, ED6527190, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7924/PE, 27/05/2021, ED6935949, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA7995/PE, 17/06/2020, ED21335990, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7931/PE, 11/06/2021, ED24750025, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA7H37/PE, 20/05/2021, ED36557632, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA7H53/PE, 20/04/2021, ED21949555, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFA8003/PE, 14/02/2020, ED41532355, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA8003/PE, 22/01/2021, ED8341221, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA8033/PE, 28/07/2020, ED19538718, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8064/PE, 18/11/2020, ED31362080, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA8120/PE, 06/01/2021, ED28758349, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA8120/PE, 11/08/2020, ED31353583, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFA8126/PE, 17/02/2020, ED27732079, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA8126/PE, 14/12/2020, ED42926980, 7366-1(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFA8147/PE, 22/09/2020, ED12535787, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; PFA8175/PE, 09/02/2020, ED41333062, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA8300/PE, 26/06/2021, ED27582153, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA8440/PE, 08/01/2021, ED30366592, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 12/08/2019, ED9503160, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA8474/PE, 13/01/2020, ED40114650, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFA8474/PE, 04/02/2020, ED43527808, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 17/02/2020, ED26319739, 6483-0(Art. 227, Inc. I), R\$ 88,38; PFA8474/PE, 07/03/2020, ED18933229, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA8474/PE, 12/03/2020, ED13542116, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA8474/PE, 13/07/2020, ED33411390, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA8474/PE, 29/12/2020, ED19954475, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 28/12/2020, ED37955038, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 04/01/2021, ED14333111, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA8474/PE, 04/01/2021, ED19954998, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 30/12/2020, ED43150534, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 13/01/2021, ED6159477, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 16/02/2021, ED43345904, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 12/03/2021, ED12774080, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 16/08/2020, ED35148763, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA8474/PE, 20/08/2020, ED36537488, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8474/PE, 29/09/2020, ED18355713, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8508/PE, 01/02/2021, ED28545565, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA8522/PE, 14/02/2021, ED10340296, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8550/PE, 04/12/2020, ED11756941, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8584/PE, 03/02/2020, ED23222797, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA8584/PE, 25/08/2020, ED42121131, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA8588/PE, 20/06/2020, ED24730393, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA8591/PE, 01/06/2021, ED12969671, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA8605/PE, 04/09/2020, ED12758832, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8729/PE, 17/02/2020, ED12745692, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFA8743/PE, 04/03/2020, ED32326130, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFA8743/PE, 26/01/2021, ED29564637, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFA8810/PE, 01/07/2020, ED14135565, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8920/PE, 02/01/2020, ED13528903, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PFA8A03/PE, 30/06/2021, ED2166080, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8A37/PE, 28/06/2021, ED20132718, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA8C65/PE, 02/02/2021, ED9935141, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFA8D13/PE, 23/02/2021, ED66512157, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFA8J50/PE, 27/06/2021, ED29937891, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFA9004/PE, 04/01/2021, ED

02/06/2020, AC11774144, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0829/PE, 03/06/2020, AC11782619, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0829/PE, 16/06/2020, AC11842808, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0829/PE, 17/06/2020, AC11848784, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0829/PE, 18/06/2020, AC11852587, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0870/PE, 12/07/2020, AC11949459, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0881/PE, 14/03/2020, AC11271584, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0895/PE, 17/05/2020, AC11683653, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0960/PE, 04/01/2021, FA489605, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0960/PE, 07/06/2021, AC13414820, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0960/PE, 22/10/2020, AC12349048, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0990/PE, 10/01/2021, AC12717101, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0990/PE, 04/10/2020, AC12316450, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0A11/PE, 11/01/2021, FA520898, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0A11/PE, 16/07/2021, FA1095740, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0C04/PE, 06/12/2020, FA408206, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0C04/PE, 07/10/2020, FA258794, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0G84/PE, 31/01/2021, FA604559, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0G84/PE, 02/02/2021, FA612385, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0G84/PE, 06/02/2021, FA627382, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0G84/PE, 10/02/2021, FA644198, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0G84/PE, 16/02/2021, FA666876, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0G84/PE, 20/02/2021, FA681441, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0I93/PE, 07/01/2021, FA501494, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM0J86/PE, 28/12/2020, FA460917, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1092/PE, 24/07/2020, AC12000274, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1092/PE, 13/08/2020, AC12076386, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1107/PE, 28/01/2021, AC12802400, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1119/PE, 02/04/2020, AC11404908, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1119/PE, 15/08/2021, FA1171927, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1239/PE, 30/12/2020, FA466800, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1239/PE, 06/01/2021, FA495761, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1239/PE, 09/03/2021, FA746187, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1250/PE, 02/06/2020, AC1177325, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1250/PE, 14/06/2020, AC11836425, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM1250/PE, 02/10/2020, AC12260713, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDM17400/PE, 29/11/2019, ED40321338, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PDM1983/PE, 30/09/2021, FA1343787, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 195,23; PDM1983/PE, 29/10/2019, AC10441648, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDP9307/PE, 04/10/2021, FA1361459, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDQ05518/PE, 12/11/2019, F10911447, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDS1429/PE, 04/06/2021, RA85506, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDS6F33/PE, 15/10/2020, FA279023, 5673-2(Art. 183), R\$ 195,23; PDU4093/PE, 10/06/2021, ED44134397, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PDX9849/PE, 12/10/2020, FA271049, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 195,23; PDY2674/PE, 26/08/2019, ED12174835, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 195,23; PDY3768/PE, 04/10/2021, FA1361548, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDY5978/PE, 30/09/2021, FA1343876, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDZ0429/PE, 29/09/2021, RA138928, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDZ3448/PE, 30/09/2021, FA1344341, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PEV2709/PE, 29/09/2021, RA139258, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEV6260/PE, 04/10/2021, F10371060, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PEC2289/PE, 01/10/2021, FA1346891, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PED6149/PE, 17/06/2021, ED30533286, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PEH0846/PE, 15/10/2020, FA278078, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 195,23; PEL8128/PE, 23/08/2019, ED28707132, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PEO4882/PE, 13/10/2020, FA273270, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PEO9409/PE, 12/10/2020, FA270352, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PER339/PE, 30/09/2021, RA139835, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PER2787/PE, 03/10/2021, FA1366676, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PET4267/PE, 04/10/2021, FA1361530, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PEV0279/PE, 29/09/2021, RA138669, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEV6260/PE, 04/10/2021, F10371060, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PEV9369/PE, 04/05/2019, ED2218398, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PEW3332/PE, 03/12/2019, ED6310353, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEY0564/PE, 24/01/2019, ED0806229, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PEZ5598/PE, 12/10/2020, FA271006, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 195,23; PFA9913/PE, 19/01/2021, ED38370378, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA9913/PE, 31/01/2020, ED43323528, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFA9975/PE, 21/01/2021, ED23247820, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFA9975/PE, 18/09/2020, ED33731180, 5673-1(Art. 183), R\$ 195,23; PFB0034/PE, 25/04/2021, ED33736625, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB0094/PE, 02/12/2020, ED11321210, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB0118/PE, 24/08/2020, ED28525126, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB0232/PE, 16/02/2021, ED11939892, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB0232/PE, 29/10/2020, ED19148800, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 195,23; PFB0270/PE, 04/01/2021, ED40134414, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFB0270/PE, 16/09/2020, ED14327162, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB0270/PE, 23/09/2020, ED28749102, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB0270/PE, 24/09/2020, ED19943171, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB0270/PE, 22/10/2020, ED23952472, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB0288/PE, 22/09/2020, ED19942981, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB0292/PE, 19/03/2020, ED11926731, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 195,23; PFB0290/PE, 11/11/2020, ED28135732, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 195,23; PFB0366/PE, 10/08/2020, ED1744366, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB0448/PE, 07/01/2020, ED36911401, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFB0448/PE, 06/02/2020, ED14129425, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFB0448/PE, 13/03/2020, ED22320708, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFB0448/PE, 07/01/2021, ED31165787, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFB0546/PE, 04/05/2021, ED20333438, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB0632/PE, 30/07/2020, ED43537643, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB0645/PE, 05/12/2020, ED28137174, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB0645/PE, 20/02/2021, ED29730243, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB0645/PE, 24/04/2021, ED23362897, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB0645/PE, 30/09/2020, ED28132490, 5673-1(Art. 183), R\$ 195,23; PFB0744/PE, 10/06/2020, ED22321763, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB0759/PE, 03/03/2020, ED12133719, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB0762/PE, 06/07/2020, ED13139566, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB1005/PE, 01/07/2021, ED21750571, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB1017/PE, 02/08/2020, ED22128734, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB1127/PE, 18/02/2020, ED16308424, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1127/PE, 07/01/2021, ED8746035, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB1127/PE, 08/09/2020, ED42924463, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1146/PE, 07/01/2021, ED34349994, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB1209/PE, 23/01/2020, ED11926129, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB1231/PE, 21/06/2021, ED27363220, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB1321/PE, 13/08/2020, ED35948085, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB1321/PE, 27/08/2020, ED39745901, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PFB1321/PE, 06/10/2020, ED42319691, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB1367/PE, 05/08/2020, ED28532863, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFB1403/PE, 13/08/2020, ED26923873, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB1425/PE, 10/02/2020, ED14531735, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 13/03/2020, ED14531735, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 05/06/2020, ED28528076, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB1425/PE, 18/06/2020, ED19340264, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 18/06/2020, ED19340272, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB1425/PE, 01/12/2020, ED34538037, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 24/03/2021, ED39341495, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 31/03/2021, ED32154746, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 28/04/2021, ED49236121, 5789-0(Art. 190), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 08/09/2020, ED12759006, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 04/10/2020, ED42122472, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB1425/PE, 21/11/2020, ED14554220, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1519/PE, 13/01/2021, ED8486095, 6017-4(Art. 182, Inc. III), R\$ 293,47; PFB1538/PE, 05/03/2020, ED28526723, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1538/PE, 20/11/2020, ED26337575, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFB154/PE, 31/07/2020, ED37324020, 5730-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFB1658/PE, 13/08/2019, ED45908623, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB1667/PE, 28/05/2021, ED444551230, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1704/PE, 05/10/2021, ED37546545, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB1781/PE, 04/02/2021, ED16206982, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB1848/PE, 06/01/2021, ED35965265, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 195,23; PFB1848/PE, 10/02/2021, ED37345620, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 195,23; PFB1848/PE, 10/08/2020, ED10520529, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFB1973/PE, 29/01/2021, ED43744353, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 195,23; PFB2017/PE, 07/10/2020, ED333155053, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB2051/PE, 28/01/2021, ED40349739, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB2051/PE, 19/02/2021, ED31167801, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB2057/PE, 21/12/2020, ED8939550, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB2067/PE, 11/02/2020, ED17718650, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB2067/PE, 07/03/2021, ED40947474, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 195,23; PFB2067/PE, 07/10/2021, ED30147106, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB2112/PE, 22/06/2020, ED15929410, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB2168/PE, 02/01/2020, ED34527559, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB2168/PE, 17/03/2020, ED19933540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB2168/PE, 19/05/2021, ED23544647, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB2201/PE, 15/04/2020, ED28939823, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFB2201/PE, 22/07/2020, ED12137017, 7234-0(Art. 250, Inc. I), R\$ 195,23; PFB2201/PE, 05/01/2021, ED27941190, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB2265/PE, 31/01/2020, ED20711777, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB2265/PE, 30/06/2020, ED13927581, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB2265/PE, 08/09/2020, ED34932045, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB2332/PE, 15/07/2020, ED17342666, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB2405/PE, 13/12/2019, ED21915996, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB2413/PE, 29/01/2020, ED2129932, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB2421/PE, 21/09/2020, ED26527900, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB2458/PE, 06/03/2021, ED42329727, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 195,23; PFB2458/PE, 17/09/2021, ED22345670, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB2547/PE, 20/05/2021, ED44551010, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB2547/PE, 28/08/2020, ED30128934, 5851-2(Art. 197), R\$ 195,23; PFB2628/PE, 04/06/2020, ED18140725, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB2631/PE, 17/06/2021, ED10345603, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB2644/PE, 10/02/2020, ED19329724, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB2651/PE, 04/02/2020, ED27730394, 7234-0(Art. 250, Inc. I), R\$ 195,23; PFB2731/PE, 24/09/2020, ED42717190, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB2763/PE, 01/09/2020, ED15901713, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB2763/PE, 14/10/2020, ED6151344, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB2841/PE, 05/07/2021, ED24333904, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB2903/PE, 22/06/2020, ED12528497, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB2975/PE, 07/08/2020, ED332149649, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB2975/PE, 14/08/2020, ED29126753, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 195,23; PFB2A22/PE, 12/08/2021, ED25941185, 5819-5(Art. 193), R\$ 880,41; PFB2A22/PE, 12/08/2021, ED25941215, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 195,23; PFB2A22/PE, 12/08/2021, ED25941223, 5215-1(Art. 170), R\$ 293,47; PFB2F78/PE, 10/06/2021, ED23548699, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB2H31/PE, 13/06/2021, ED30532823, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB3029/PE, 02/12/2020, ED405144949, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB3029/PE, 14/09/2020, ED28747908, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 195,23; PFB3029/PE, 03/12/2020, ED7725956, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB3075/PE, 23/02/2020, ED42918366, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB3177/PE, 20/05/2021, ED30531178, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB3177/PE, 12/09/2020, ED18546659, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB3208/PE, 18/08/2021, ED7548639, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB3298/PE, 24/08/2021, ED15748072, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB3354/PE, 24/09/2020, ED40540722, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB3429/PE, 18/02/2020, ED27273900, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 195,23; PFB3613/PE, 04/10/2021, ED17963612, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB3677/PE, 12/02/2020, ED6133842, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB3677/PE, 23/04/2020, ED19735978, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFB3682/PE, 18/02/2020, ED40525901, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB3708/PE, 23/09/2020, ED35321422, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 195,23; PFB3728/PE, 16/09/2020, ED29129825, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 195,23; PFB3862/PE, 28/02/2020, ED31919250, 5452-5(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB3862/PE, 08/01/2021, ED16199609, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB3871/PE, 21/04/2021, ED9939325, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFB4006/PE, 02/03/2020, ED34740154, 7064-0(Art. 244, Inc. IV), R\$ 293,47; PFB4169/PE, 12/04/2021, ED21400015, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB4188/PE, 14/02/2020, ED24917426, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFB4233/PE, 10/09/2020, ED81251210, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB4411/PE, 06/04/2021, ED34168470, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFB4411/PE, 14/08/2020, ED33930430, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB4469/PE, 04/08/2020, ED43938352, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFB4493/PE, 27/07/2020, ED36534578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB4540/PE, 14/07/2020, ED40534072, 7056-1(Art. 244, Inc. III), R\$ 293,47; PFB4577/PE, 04/01/2021, ED19153774, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFB4678/PE, 27/07/2020, ED8733111, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFB4763/PE, 28/02/2020, ED32934466, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; PFB4764/PE, 18/06/2020, ED25925201, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFB4766/PE, 30/04/2021, ED12779791, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB4767/PE, 21/05/2021, ED43555542, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB4767/PE, 27/08/2020, ED32530284, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB4818/PE, 03/03/2020, ED32713915, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFB4839/PE,

05/07/2021, ED36562172, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH1597/PE, 13/10/2020, ED39526282, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 195,23; PFH1619/PE, 29/07/2020, ED12939837, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH1619/PE, 29/07/2020, ED27743330, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH1619/PE, 29/07/2020, ED39740489, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH1744/PE, 28/10/2020, ED31747646, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH1815/PE, 25/03/2021, ED34355820, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFH1868/PE, 28/08/2020, ED19346734, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH1914/PE, 21/01/2020, ED18529681, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH1927/PE, 14/02/2020, ED35313993, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFH1954/PE, 10/10/2020, ED27323764, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH1987/PE, 09/03/2020, ED15317730, 6858-0(Art. 23, Inc. VII), R\$ 130,16; PFH1987/PE, 30/12/2020, ED9137229, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH1987/PE, 15/02/2021, ED17133237, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFH1987/PE, 25/02/2021, ED39339784, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFH1987/PE, 07/03/2021, ED31531325, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH1987/PE, 14/03/2021, ED25328050, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH1A65/PE, 06/04/2021, ED34164854, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH1D85/PE, 03/05/2021, ED22341578, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFH2018/PE, 06/02/2020, ED38719460, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH2047/PE, 04/08/2020, ED13550356, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH2047/PE, 31/08/2020, ED33151244, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFH2053/PE, 29/07/2020, ED12333572, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFH2063/PE, 26/01/2021, ED16204343, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2063/PE, 18/02/2021, ED35972237, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFH2063/PE, 12/03/2021, ED21396743, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2068/PE, 30/03/2020, ED41536303, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2082/PE, 04/12/2020, ED26338970, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH2082/PE, 17/08/2020, ED8932283, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2099/PE, 06/07/2021, ED18741605, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH2108/PE, 20/07/2020, ED18348881, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFH2108/PE, 03/12/2020, ED81279711, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2108/PE, 03/12/2020, ED17733013, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2108/PE, 29/10/2020, ED18950921, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH2113/PE, 13/02/2020, ED36322619, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH2113/PE, 26/03/2021, ED32351460, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH2114/PE, 10/04/2021, ED22547141, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFH2233/PE, 18/03/2020, ED12931780, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH2233/PE, 18/03/2020, ED40118800, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFH2270/PE, 24/10/2020, ED44951794, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH2415/PE, 09/03/2020, ED21330319, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2437/PE, 10/08/2019, ED22102271, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH2439/PE, 15/07/2020, ED40112211, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH2495/PE, 27/02/2020, ED22525954, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFH2713/PE, 15/12/2020, ED41556770, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH2810/PE, 17/02/2020, ED19330510, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH2835/PE, 07/08/2019, ED29103672, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFH2858/PE, 13/02/2020, ED13717790, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH2870/PE, 03/02/2020, ED17317354, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2870/PE, 13/02/2020, ED1626687, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2884/PE, 05/08/2020, ED34530036, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH2884/PE, 27/08/2020, ED15732680, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH2884/PE, 28/08/2020, ED6326560, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH2896/PE, 01/03/2020, ED23332912, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH2992/PE, 29/04/2020, DE44030193, 7064-0(Art. 244, Inc. IV), R\$ 293,47; PFH2994/PE, 04/05/2021, ED42932621, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH2994/PE, 26/04/2021, ED16229109, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH2971/PE, 04/03/2021, ED8574021, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFH3013/PE, 04/04/2021, ED13940081, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFH3013/PE, 02/10/2020, ED30522551, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; PFH3013/PE, 12/11/2020, ED36545154, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFH3029/PE, 03/06/2020, ED28736817, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3031/PE, 03/02/2020, ED818531520, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH3044/PE, 11/03/2021, ED45743591, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH3046/PE, 08/06/2020, ED13545611, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH3046/PE, 10/06/2020, ED27130031, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3046/PE, 13/07/2020, ED304747809, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH3046/PE, 23/07/2020, ED42922231, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH3046/PE, 22/09/2020, ED11535104, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH3046/PE, 28/10/2020, ED29132842, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH3072/PE, 17/09/2020, ED28951831, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH3139/PE, 03/05/2021, ED20733401, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH3265/PE, 01/03/2020, ED22319459, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFH3285/PE, 01/09/2020, ED14532394, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFH3416/PE, 15/03/2020, ED20929985, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3417/PE, 26/06/2020, ED17322862, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH3486/PE, 27/01/2021, ED7337425, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFH3486/PE, 24/09/2020, ED39933260, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFH3527/PE, 11/02/2020, ED43926966, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH3542/PE, 02/03/2020, ED127466834, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3549/PE, 30/12/2020, ED35964382, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH3562/PE, 17/11/2020, ED40756040, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3562/PE, 27/11/2020, ED11756283, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFH3578/PE, 17/08/2020, ED10937950, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3597/PE, 14/09/2020, ED40747653, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3711/PE, 17/02/2020, ED17318440, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH3787/PE, 21/12/2020, ED22956793, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH3791/PE, 10/06/2021, ED23548354, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3793/PE, 16/04/2021, ED17739526, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH3811/PE, 02/04/2020, ED25517235, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH3880/PE, 25/09/2020, ED2751880, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFH3932/PE, 19/11/2020, ED43545814, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3942/PE, 06/09/2020, ED38932228, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3944/PE, 03/01/2020, ED12517240, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3971/PE, 19/04/2021, ED6925811, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3971/PE, 19/05/2021, ED6925927, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3971/PE, 07/05/2021, ED6931463, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3971/PE, 07/05/2021, ED42633502, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3971/PE, 19/05/2021, ED6933441, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3971/PE, 19/05/2021, ED6933695, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3971/PE, 21/05/2021, ED6934098, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3971/PE, 27/05/2021, ED6935930, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH3980/PE, 18/02/2020, ED18340139, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH3887/PE, 10/03/2021, ED44335678, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH3885/PE, 22/04/2021, ED45358701, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH4003/PE, 05/01/2021, ED11322143, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFH4047/PE, 21/09/2020, ED11534809, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFH4133/PE, 31/08/2020, ED45340691, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH4133/PE, 29/10/2020, ED43142388, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH4187/PE, 15/01/2020, ED16306243, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFH4186/PE, 15/03/2020, ED35136978, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH4277/PE, 16/06/2020, ED8929911, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH4277/PE, 18/06/2020, ED21336546, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH4473/PE, 15/07/2020, ED1125550, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH4516/PE, 14/08/2020, ED43454441, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; PFH4516/PE, 12/02/2021, ED104548118, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH4724/PE, 13/01/2020, ED19326202, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH4757/PE, 15/08/2020, ED3514778, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH4803/PE, 08/02/2021, ED11761287, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH4828/PE, 25/09/2020, ED10941885, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH4881/PE, 28/05/2021, ED20736729, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH4881/PE, 15/08/2021, ED40556239, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFH4933/PE, 02/01/2020, ED33511445, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH4984/PE, 17/07/2020, ED27774150, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH4984/PE, 02/07/2021, ED8946956, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH4984/PE, 13/09/2021, ED10967434, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH5049/PE, 05/07/2021, ED20134184, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH5136/PE, 31/08/2020, ED16157043, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH5167/PE, 10/03/2021, ED16218190, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH5167/PE, 16/06/2021, ED7347625, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH5201/PE, 18/03/2020, ED34742157, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH5256/PE, 29/01/2020, ED34332781, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH5256/PE, 17/02/2020, ED7324919, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH5256/PE, 17/03/2020, ED13322973, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH5256/PE, 12/06/2020, ED25290622, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH5256/PE, 24/12/2020, ED27940879, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH5340/PE, 12/04/2020, ED20523903, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH5393/PE, 09/07/2020, ED6529576, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH5591/PE, 20/07/2020, ED22942784, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH5591/PE, 04/12/2020, DE41410335, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFH5697/PE, 30/03/2021, ED7143043, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH5697/PE, 24/07/2021, ED17961180, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFH5698/PE, 19/07/2020, ED9324487, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH5704/PE, 10/07/2020, ED36729450, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH5704/PE, 15/10/2020, ED37149945, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFH5756/PE, 20/08/2021, ED9230787, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFH5767/PE, 18/07/2020, ED37525130, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH5811/PE, 09/06/2021, ED10739540, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH5839/PE, 15/01/2021, ED17952661, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH5839/PE, 07/10/2020, ED28539272, 5690-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 195,23; PFH5854/PE, 16/03/2020, ED17721155, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH5887/PE, 07/01/2020, ED37125965, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH5892/PE, 20/02/2020, ED3711663, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH5892/PE, 07/11/2020, ED27325880, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH5939/PE, 02/06/2021, ED11765843, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH6019/PE, 03/02/2020, ED34134416, 6190-0(Art. 216), R\$ 130,16; PFH6019/PE, 08/06/2020, ED19737733, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH6019/PE, 29/07/2020, ED17121549, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; PFH6019/PE, 19/01/2021, ED29564327, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH6070/PE, 31/01/2020, ED37129537, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFH6103/PE, 30/09/2020, ED37148515, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFH6540/PE, 28/01/2021, ED21525519, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH6616/PE, 20/07/2020, ED42527200, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH6617/PE, 10/12/2020, ED14153806, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH6700/PE, 08/08/2021, ED17531909, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH6757/PE, 15/09/2020, ED25123814, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFH6837/PE, 06/03/2020, ED23334192, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH6948/PE, 17/02/2020, ED22525164, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH6958/PE, 29/08/2020, ED36134650, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH6650/PE, 05/05/2021, ED6930858, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH7029/PE, 17/02/2020, ED19535715, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFH7029/PE, 17/02/2020, ED8925622, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFH7046/PE, 07/01/2021, ED47956204, 7315-0(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH7060/PE, 20/04/2021, ED16227394, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7095/PE, 14/03/2020, ED21332699, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7308/PE, 03/09/2020, ED44943716, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH7330/PE, 17/08/2020, ED9327494, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFH7330/PE, 30/06/2021, ED93444461, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH7330/PE, 30/09/2021, ED18333016, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7355/PE, 16/09/2020, ED7648009, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7364/PE, 24/07/2020, ED15938017, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7452/PE, 25/09/2020, ED209050763, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7630/PE, 08/07/2020, ED30749327, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7630/PE, 27/05/2021, ED33738202, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH7630/PE, 27/07/2021, ED26542632, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH7699/PE, 19/01/2021, ED1546912, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH7699/PE, 26/08/2020, ED36919798, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFH7699/PE, 20/05/2021, ED20123042, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7702/PE, 22/12/2020, ED11758553, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7718/PE, 05/01/2021, ED80405060, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH7755/PE, 08/03/2020, ED21329949, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7874/PE, 24/09/2020, ED25323783, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH7755/PE, 20/11/2020, ED17732386, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH7848/PE, 15/10/2020, ED13557938, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFH7849/PE, 25/11/2020, ED19751663, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PFH7871/PE, 16/04/2021, ED2114591, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFH7871/PE, 21/07/2021, ED21951965, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7895/PE, 10/06/2021, ED10961339, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFH7840/PE, 08/02/2021, ED27959033, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7G41/PE, 16/04/2021, ED43553531, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH7G41/PE, 20/06/2021, ED66813165, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFH7H18/PE, 16/08/2021, ED37362843, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH8020/PE, 06/02/2021, ED16933884, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH8020/PE, 12/10/2021, ED16548646, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFH8048/PE, 31/01/2020, ED43925552, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH8101/PE, 21/12/2020, ED8557992, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFH8175/PE, 16/03/2020, ED19334957, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH8282/PE, 13/01/2021, ED113341749, 7633-1(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH8282/PE, 13/01/2021, ED37738525, 7633-2(Art. 252, Súnicão), R\$ 293,47; PFH8285/PE, 20/08/2020, ED19136748, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFH8323/PE, 06/05/2021,

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPAROS LEGAL) E VALOR:

ASG3755/PE, 16/10/2021, ED7743970, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; ASN4A92/CE, 25/09/2021, FA1323247, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; AYR66704/PE, 16/10/2021, ED11955936, 5541 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; AZA1275/PE, 16/10/2021, ED7373138, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; BBIG698/PR, 09/10/2020, ED43336760, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; BZL2683/SP, 26/09/2021, AC13836201, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; CCK1227/SP, 03/10/2021, ED9153771, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; CFF3806/SP, 06/08/2021, ED20141890, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; EDK9612/BA, 01/08/2021, AC13636067, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EJC2396/SP, 11/10/2020, AC12292747, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EPQ2019/SP, 09/10/2020, ED11318618, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; EXJ8H16/SP, 04/10/2021, ED14546646, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; FGM0300/SP, 30/09/2021, ED20157141, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; FUE2261/SP, 09/10/2020, AC12292542, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FLH11H46/SP, 25/09/2021, FA1322780, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FNNW006/BA, 09/08/2021, ED12169225, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; FTF1123/SP, 04/10/2021, ED37546405, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; FXW7C44/PE, 15/10/2021, ED25542353, 5738 0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; GAC2F85/SP, 01/10/2021, ED45374375, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; GCB7J98/MG, 01/08/2021, AC13635737, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GCB7J98/MG, 01/08/2021, AC13636130, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; GEJ9C13/SP, 07/08/2021, ED27140430, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; GHD8B04/PE, 15/10/2021, ED31954293, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; GIT1188/PE, 19/10/2021, ED19370546, 7366 2(Art. 252, §único), R\$ 130,16; GQL5074/PE, 08/08/2021, ED24752060, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; GVP6J78/PB, 05/08/2021, ED43356876, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; HCC1672/PE, 16/10/2021, ED17143232, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; HIA0681/PE, 16/10/2021, ED25333770, 7625 1(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; HIG0532/PB, 09/10/2020, ED15961019, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; HIG2E56/PE, 18/10/2021, ED9352324, 5185 2(Art. 167), R\$ 195,23; HIV4G93/PE, 18/10/2021, ED12361908, 6041 1(Art. 207), R\$ 195,23; HMF8166/RN, 06/08/2021, ED20757823, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; HWP1E14/RN, 01/10/2021, FA1348649, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HZN811/PE, 15/10/2021, ED18180204, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; IKC7635/PI, 11/10/2020, ED30360071, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; JEI4442/DF, 11/10/2020, AC12308309, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JEI4442/DF, 11/10/2020, AC12308554, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; JOU7897/BA, 10/10/2020, AC12292828, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JPY6981/SE, 29/07/2021, FA1130708, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KAB7065/MT, 27/07/2021, FA1126352, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KF05E12/PE, 14/10/2021, ED10969674, 7625 2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; KFU3936/PE, 16/10/2021, ED43171566, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KFU4112/PE, 15/10/2021, ED20778456, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KGG3691/PE, 17/10/2021, ED27142611, 5185 1(Art. 167), R\$ 195,23; KGN5355/PB, 07/08/2021, ED33741467, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KGS6258/PE, 17/10/2021, ED25138730, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KGX7283/PE, 18/10/2021, ED36149801, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KGY5829/PE, 17/10/2021, ED14549360, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KHA0304/PE, 17/10/2021, ED24136015, 5479 0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; KHA5343/PE, 15/10/2021, ED13577009, 6181 0(Art. 215, Inc. I), R\$ 195,23; KHD2384/RN, 05/10/2021, ED46177549, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KHD3612/PE, 19/10/2021, ED14550198, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KHF9410/PE, 19/10/2021, ED432738519, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KHH9751/PE, 15/10/2021, ED46177690, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KHL4927/PE, 15/10/2021, ED43561631, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KHT1195/PE, 19/10/2021, ED33958172, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; KIF1952/PE, 14/10/2021, ED30953617, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; KIF6833/PE, 17/10/2021, ED10548884, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KIH9449/PE, 15/10/2021, ED32970390, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KIL8113/PE, 18/10/2021, ED6350770, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KIK27347/PE, 17/10/2021, ED14955112, 6190 0(Art. 216), R\$ 130,16; KIL2782/PE, 19/10/2021, ED26751533, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KIS09093/PE, 19/10/2021, ED42544225, 6068 1(Art. 209), R\$ 195,23; KIT4391/PE, 15/10/2021, ED43954110, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KIV9129/PE, 19/10/2021, ED20778715, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KIW4469/PE, 19/10/2021, ED15335479, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KIWA4D69/PE, 19/10/2021, ED35553765, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KIZ0682/PE, 16/10/2021, ED12753554, 5525 0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KJF8371/PE, 19/10/2021, ED35171129, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KJL3413/PE, 14/10/2021, ED9742009, 5525 0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; KJL5963/PE, 16/10/2021, ED20160169, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KJO1638/PE, 17/10/2021, ED10542565, 5479 0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; KJO6100/PE, 17/10/2021, ED9154310, 5185 1(Art. 167), R\$ 195,23; KJR5988/PE, 19/10/2021, ED9742246, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KJR7318/PE, 16/10/2021, ED38561548, 7030 1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; KJW2745/PE, 18/10/2021, ED15335428, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KJZ9151/PE, 14/10/2021, ED11955758, 5185 1(Art. 167), R\$ 195,23; KKA6C63/PE, 15/10/2021, ED45375240, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKI0991/PE, 16/10/2021, ED30540517, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KKL4078/PE, 09/10/2020, ED23931018, 5380 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KKT7922/PE, 15/10/2021, ED19354145, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KKW0786/PE, 16/10/2021, ED20160452, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KKK9262/PE, 16/10/2021, ED20160274, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKY5070/PE, 19/10/2021, ED14713757, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKZ2F025/PE, 18/10/2021, ED13348859, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKK5420/PE, 18/10/2021, ED20549228, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KLB8673/PE, 16/10/2021, ED10350003, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KLC3072/PE, 09/10/2020, ED28954512, 5622 2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; KLC7825/PE, 15/10/2021, ED31777103, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLMH417/PE, 18/10/2021, ED21149185, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KLUJ026/PE, 14/10/2021, ED23948603, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KLU4363/PE, 10/10/2020, ED37528563, 5541 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLS8560/PE, 19/10/2021, ED20778790, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLY5525/PE, 19/10/2021, ED16945343, 5185 1(Art. 167), R\$ 195,23; KMB2376/PE, 15/10/2021, ED9352138, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; KMD6349/PE, 18/10/2021, ED44777026, 5487 0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 130,16; KMD8113/PE, 16/10/2021, ED43714531, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KME9179/PE, 14/10/2021, ED18384462, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KYC7C69/PE, 15/10/2021, ED29154560, 7633 2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KYQA89/PE, 19/10/2021, ED9352421, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; LQ8267/RJ, 02/10/2021, AC13844395, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MMV6171/PE, 17/10/2021, ED30540622, 5509 0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; MNASF9/RN, 03/08/2021, DD9102282, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; MNN856/PE, 25/09/2021, FA1322739, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; MOB6141/PB, 30/07/2021, FA1133057, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; MOI0447/PB, 30/07/2021, FA1133030, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; MON4825/PA, 05/08/2021, ED41950347, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; MOS1951/PE, 14/10/2021, ED26354933, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; MUU1945/SE, 06/08/2021, ED15747351, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; MVC9340/PA, 30/07/2021, FA1133065, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; MYS8G44/PE, 14/10/2021, ED12552142, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NKL6986/GO, 11/10/2020, AC12283085, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NKP4690/PE, 06/10/2020, ED10943403, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NLX4355/AL, 29/07/2021, FA1130597, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NMI8014/AL, 26/09/2021, FA1329008, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NMN9023/AL, 09/10/2020, ED23747730, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NNK4884/RN, 09/10/2020, ED31930904, 5487 0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 130,16; NPA6517/AM, 30/09/2021, FA1344856, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NPJ4444/PA, 25/07/2021, FA1121482, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; NPW1424/PB, 01/08/2021, AC13636300, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPX1368/PE, 06/10/2021, DD9390334, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; NQA1575/PB, 11/10/2020, AC12308031, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQA8908/PB, 30/07/2021, FA1132867, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQI2141/PB, 09/10/2020, AC1236331, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NRE7029/CE, 09/10/2020, ED32958059, 5622 2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; NSM0170/PA, 04/10/2021, ED32737903, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; NVD4543/CE, 06/08/2021, ED42725789, 7633 2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; NVM3718/SE, 29/07/2021, FA1130783, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXU5574/PE, 14/10/2021, ED18384497, 7684 2(Art. 244, X), R\$ 130,16; NXV3620/PE, 18/10/2021, ED13348743, 7670 0(Art. 182, XI), R\$ 195,23; NXV7B65/PE, 07/08/2021, ED38187778, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NXW4400/PE, 15/10/2021, ED14548606, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; NYZ1264/PB, 09/10/2020, ED23930644, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OBL9629/MT, 11/10/2020, AC12309461, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OBT0432/PA, 11/10/2020, AC12309046, 7463 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; OEQ3295/SP, 01/10/2021, ED21534224, 5509 0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; OFB1822/PB, 10/10/2020, AC12292933, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFC8251/PA, 30/07/2021, FA1132980, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OFF4523/PB, 11/10/2020, AC12308643, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFG6485/PB, 07/08/2021, ED23767048, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OFU8912/PA, 09/10/2020, ED10944310, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OFZ6175/PB, 23/09/2021, FA1313969, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OGA6539/PB, 30/09/2021, ED18383075, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OGC6117/PB, 06/08/2021, ED20546075, 7633 2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OGD9D29/PB, 10/10/2020, AC12293069, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHS5238/AL, 22/09/2021, FA1307080, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHD4116/AL, 24/09/2021, FA1317808, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OHIO293/AL, 30/07/2021, FA1133081, 6050 3(Art. 208), R\$ 293,47; OHH2003/AL, 26/09/2021, AC13834543, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHO2446/RN, 09/10/2020, AC12292953, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OIQ1453/CE, 01/10/2021, FA1348738, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OJC8615/MA, 11/10/2020, AC12307752, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OJSG653/RN, 28/07/2021, FA1128584, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OJSH835/RN, 09/10/2020, ED40336816, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OKB2320/PE, 17/10/2021, ED30147661, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; OLO3003/PE, 15/10/2021, ED39141186, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; OOW3G85/MG, 22/09/2021, FA1310455, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OQG823/PE, 09/10/2020, ED2956464, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; ORB6541/PE, 01/10/2020, ED34105027, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; OREG627/PI, 28/07/2021, FA1128614, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; ORF3253/AL, 02/10/2021, AC13845987, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OUC7632/PI, 09/10/2020, ED40751634, 5541 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OUS3370/PE, 19/10/2021, ED42544237, 6068 1(Art. 209), R\$ 195,23; OVZ4F46/RN, 06/08/2021, ED42936984, 5550 0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; OWC1186/PB, 09/10/2020, ED10944230, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OWE0214/PE, 12/08/2020, ED27931349, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OWE0214/PE, 17/08/2020, ED16742027, 7366 2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; OWG3502/PE, 19/10/2021, ED26751479, 5851 2(Art. 197), R\$ 130,16; OXN2690/AL, 11/10/2020, AC12292640, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OXS407/PB, 25/09/2021, FA1323298, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OXS407/PB, 26/09/2021, AC13835701, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYC6966/TO, 08/08/2021, ED16545922, 5550-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; OYL7362/PE, 16/10/2021, ED10541453, 5541-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYL9794/PE, 15/10/2021, ED30377829, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OYM3703/PE, 19/10/2021, ED26751525, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; OYM9514/PE, 19/10/2021, ED20779118, 5541-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYO8255/PE, 19/10/2021, ED37976604, 5541-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYP0546/PE, 15/10/2021, ED43954102, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYR2341/PE, 16/10/2021, ED36149682, 5991-0(P. 206, Inc. I), R\$ 293,47; OYR3472/PB, 26/09/2021, AC13834659, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYS2171/PE, 15/10/2021, ED28149644, 5550-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; OYS9136/PE, 18/10/2021, ED20342160, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OYT7091/PE, 14/10/2021, ED1394898, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYU1J15/PE, 17/10/2021, ED20549007, 5550-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; OYV034/RN, 04/10/2021, ED2558119, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYW7215/PE, 14/10/2021, ED3952090, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYW8557/PE, 18/10/2021, ED44140150, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OYX2558/PE, 15/10/2021, ED33957575, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OYX6868/PE, 17/10/2021, ED9742190, 5550-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; OYX1897/PE, 18/10/2021, ED27340448, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYZ9264/PE, 16/10/2021, ED30377950, 5550-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; OZG8A80/BA, 26/07/2021, FA1123868, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PAG6548/PE, 15/10/2021, ED38194456, 5541-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PAQ1996/DF, 26/09/2021, AC13835523, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCA7158/PE, 14/10/2021, ED20548710, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PCA7500/PB, 29/09/2021, ED42542358, 5550-0(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 130,16; PCB0538/PE, 17/10/2021, ED25138870, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCB08165/PE, 19/10/2021, ED38194723, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PCB2125/PE, 14/10/2021, ED42543923, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCC1290/PE, 14/10/2021, ED39534404, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCC1290/PE, 07/10/2021, DD9390393, 5592-0(Art. 182, Inc. II), R\$ 130,16; PCC3857/PE, 16/10/2021, ED38397616, 5541-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PCC5010/PE, 23/09/2020, AC12227724, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCC9325/PE, 16/10/2021, ED67118045, 5622-1(Art. 182, Inc

01/10/2020, ED37148620, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFK4889/PE, 03/02/2021, ED13729836, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFK4155/PE, 25/09/2021, ED13947922, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK5297/PE, 16/01/2020, ED27726583, 5819-6(Art. 193), R\$ 880,41; PFK5324/PE, 31/03/2021, ED7945310, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK5351/PE, 25/12/2020, ED21942551, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFK5351/PE, 18/09/2020, ED30130300, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFK5373/PE, 13/08/2020, ED37728457, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK5416/PE, 04/12/2020, ED26929510, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFK5490/PE, 04/03/2020, ED17319985, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFK5548/PE, 04/05/2020, ED26518073, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK5549/PE, 10/03/2020, ED22526950, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; PFK5603/PE, 09/01/2021, ED29333157, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK5808/PE, 08/10/2020, ED22133517, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFK5823/PE, 23/10/2020, ED8540461, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK5824/PE, 10/02/2020, ED28122339, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFK5824/PE, 18/02/2021, ED44334639, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK5848/PE, 31/01/2020, ED38136782, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK5870/PE, 02/07/2021, ED36935327, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK5870/PE, 28/09/2020, ED37943838, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK5811/PE, 14/07/2020, ED35414928, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFK5811/PE, 21/10/2020, ED33937019, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFK5148/PE, 01/02/2021, ED22137610, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK5148/PE, 02/03/2021, ED34164137, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK6021/PE, 04/12/2020, ED25323139, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK6103/PE, 13/03/2020, ED37720839, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK6103/PE, 04/06/2020, ED19338391, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK6103/PE, 10/07/2020, ED38530618, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK6177/PE, 15/10/2020, ED41932136, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFK6188/PE, 18/11/2020, ED35545835, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK6216/PE, 01/12/2020, ED39527718, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFK6217/PE, 03/06/2020, ED11927371, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK6349/PE, 03/08/2020, ED27930601, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK6386/PE, 17/02/2020, ED40333002, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK6386/PE, 04/03/2020, ED33139309, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK6415/PE, 13/03/2020, ED16521110, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK6490/PE, 13/02/2020, ED20315030, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK6510/PE, 17/03/2020, ED45333431, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK6543/PE, 30/07/2021, ED6346714, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK6567/PE, 18/09/2020, ED40748315, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK6569/PE, 16/01/2020, ED19924495, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK6623/PE, 06/03/2020, ED23333319, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK6623/PE, 06/05/2021, ED45746094, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK6651/PE, 06/02/2020, ED30514240, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK6672/PE, 29/07/2020, ED7720601, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK6683/PE, 10/10/2021, ED38546409, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK6810/PE, 01/07/2021, ED17528746, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK6810/PE, 16/10/2020, ED37334777, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK6910/PE, 18/02/2020, ED32933486, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK6925/PE, 06/08/2020, ED19134621, 6041-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK6952/PE, 15/12/2020, ED44538110, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK6986/PE, 14/04/2021, ED25534040, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK6E53/PE, 23/04/2021, ED35977719, 6190-0(Art. 216), R\$ 130,16; PFK7022/PE, 21/10/2020, ED44353138, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK7094/PE, 26/02/2021, ED15993069, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7135/PE, 13/03/2020, ED22121438, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFK7152/PE, 23/07/2021, ED18374548, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7367/PE, 12/08/2020, ED35538200, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFK7373/PE, 07/07/2020, ED9224514, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK7373/PE, 20/08/2020, ED25320202, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK7373/PE, 08/10/2020, ED40542156, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7439/PE, 28/03/2020, ED30744104, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK7453/PE, 18/02/2021, ED16212915, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7460/PE, 04/09/2020, ED19140095, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFK7478/PE, 19/03/2021, ED18960340, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK7478/PE, 11/09/2020, ED43941728, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK7571/PE, 02/06/2021, ED91472420, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFK7571/PE, 02/06/2021, ED38555793, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; PFK7571/PE, 02/06/2021, ED38555807, 7714-2(Art. 244, XI), R\$ 130,16; PFK7589/PE, 07/03/2020, ED18137406, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7589/PE, 23/07/2020, ED28531522, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK7593/PE, 22/01/2021, ED32359559, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK7593/PE, 19/10/2020, ED32354328, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK7670/PE, 05/10/2020, ED6150143, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7670/PE, 05/10/2020, ED14727357, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7743/PE, 20/10/2020, ED6714322, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK7743/PE, 30/07/2021, ED20139879, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7760/PE, 04/09/2020, ED31742105, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7760/PE, 04/09/2020, ED38348810, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFK7795/PE, 20/02/2020, ED12928282, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK7795/PE, 23/06/2021, ED18741117, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK7795/PE, 09/07/2021, ED14168200, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK7831/PE, 19/04/2021, ED666513765, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK7931/PE, 04/08/2020, ED30928612, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK7931/PE, 09/08/2020, ED30520672, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK7931/PE, 20/08/2020, ED25335252, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK7931/PE, 25/08/2020, ED25121730, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK7931/PE, 22/06/2021, ED36560730, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK7931/PE, 08/09/2020, ED41546210, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK7931/PE, 16/09/2020, ED28748092, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK7954/PE, 03/03/2020, ED43723003, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK7988/PE, 15/07/2020, ED13136215, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFK7988/PE, 29/07/2020, ED36731233, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFK7C33/PE, 18/02/2021, ED36755930, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK8120/PE, 06/08/2020, ED6918939, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFK8136/PE, 06/02/2020, ED35713886, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFK8186/PE, 28/02/2020, ED1924286, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PFK8186/PE, 28/02/2020, ED22526160, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFK8274/PE, 09/08/2019, ED10140177, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFK8274/PE, 16/12/2020, ED26535156, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK8323/PE, 01/08/2020, ED29123991, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFK8323/PE, 27/03/2021, ED41338040, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK8376/PE, 17/06/2020, ED24729948, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFK8424/PE, 26/04/2021, ED24128887, 5819-1(Art. 192), R\$ 880,41; PFK8424/PE, 12/08/2020, ED17144811, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PFK8583/PE, 07/10/2020, ED40751251, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8671/PE, 10/09/2020, ED41929976, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFK8705/PE, 08/03/2021, ED43156060, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8705/PE, 25/08/2020, ED13393031, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8708/PE, 16/06/2020, ED16138278, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8727/PE, 28/04/2021, ED50023535, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFK8727/PE, 21/05/2021, ED45428310, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFK8732/PE, 20/01/2021, ED39134791, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFK8798/PE, 30/07/2021, ED32733797, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK8885/PE, 10/03/2020, ED29922975, 5830-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; PFK8962/PE, 11/02/2021, ED38172037, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8980/PE, 07/07/2020, ED43134733, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8980/PE, 30/07/2020, ED37934308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8B25/PE, 14/08/2020, ED32529006, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PFK8D53/PE, 11/12/2020, ED18361845, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8I38/PE, 06/02/2020, ED43551172, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK8I70/PE, 27/10/2020, ED19148738, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFK9082/PE, 22/07/2020, ED23012318, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9082/PE, 13/12/2020, ED39332933, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK912/PE, 30/11/2020, ED44329139, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFK9243/PE, 04/08/2020, ED45134064, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK9282/PE, 30/03/2021, ED33162920, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9286/PE, 13/02/2020, ED8118581, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFK9358/PE, 21/02/2020, ED35135017, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R\$ 130,16; PFK9358/PE, 10/03/2021, ED27944939, 5452-1(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFK9361/PE, 24/09/2020, ED27751715, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFK9558/PE, 27/10/2020, ED31360407, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK9578/PE, 03/08/2020, ED36132313, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFK9631/PE, 01/07/2020, ED6529169, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK9633/PE, 29/02/2020, ED12746680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK9644/PE, 01/06/2021, ED45747384, 6068-1(Art. 209), R\$ 195,23; PFK9668/PE, 07/03/2020, ED25315667, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFK9738/PE, 25/02/2021, ED13731105, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK9775/PE, 31/01/2020, ED3615274, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK9775/PE, 25/06/2020, ED40737550, 5541-2(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 195,23; PFK9775/PE, 24/06/2020, ED41346063, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFK9777/PE, 14/09/2020, ED43140881, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFK9837/PE, 12/05/2021, ED24545480, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9964/PE, 11/07/2020, ED38530863, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9964/PE, 17/07/2020, ED46150195, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9964/PE, 03/02/2021, ED26342536, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9964/PE, 19/03/2021, ED41562304, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFK9964/PE, 18/08/2020, ED35149166, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9964/PE, 28/10/2020, ED26530570, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9964/PE, 07/10/2021, ED22346472, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK993/PE, 13/03/2020, ED17230606, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PFK9981/PE, 13/01/2020, ED39919837, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK9981/PE, 14/02/2020, ED34521495, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFK9991/PE, 27/02/2020, ED10929419, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK9991/PE, 16/03/2020, ED18343057, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK9991/PE, 03/03/2021, ED6162885, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK9991/PE, 03/08/2021, ED14169605, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK9A41/PE, 30/07/2021, ED18375617, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK9B92/PE, 15/07/2020, ED45729432, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFK9B92/PE, 30/12/2020, ED29396168, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK9B92/PE, 26/07/2021, ED38388145, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFK9B92/PE, 24/06/2021, ED26541997, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFK9I42/PE, 02/08/2021, ED12973954, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFL0010/PE, 25/12/2020, ED22334466, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0010/PE, 07/08/2020, ED33149630, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0010/PE, 16/10/2020, ED41932373, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFL0032/PE, 02/07/2020, ED27926965, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0032/PE, 26/06/2020, ED35140096, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0032/PE, 05/05/2021, ED30530627, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0037/PE, 06/01/2021, ED14941251, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0037/PE, 17/11/2020, ED27522686, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0075/PE, 18/12/2020, ED23366625, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0237/PE, 16/04/2021, ED6924858, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFL0260/PE, 03/03/2020, ED39733750, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFL0279/PE, 12/08/2020, ED6530884, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFL0279/PE, 13/08/2020, ED28130633, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFL0344/PE, 21/08/2020, ED36919500, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFL0372/PE, 01/06/2021, ED44339487, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFL0388/PE, 11/02/2020, ED35228990, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0388/PE, 09/12/2020, ED37530851, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0388/PE, 23/03/2021, ED9143199, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFL0388/PE, 21/08/2020, ED25521313, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0402/PE, 19/02/2020, ED16128183, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0402/PE, 14/07/2020, ED14720514, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0402/PE, 09/09/2021, ED22344933, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFL0402/PE, 24/09/2021, ED1953062, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0405/PE, 22/06/2021, ED19760468, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFL0408/PE, 22/06/2020, ED15319112, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0499/PE, 20/02/2020, ED22932223, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFL0516/PE, 24/07/2021, ED6169334, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0518/PE, 09/01/2020, ED45323061, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0634/PE, 21/01/2020, ED45121680, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL0668/PE, 24/02/2020, ED36914443, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFL0789/PE, 06/10/2020, ED14328860, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PFL0821/PE, 02/03/2020, ED33723655, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFL0822/PE, 14/03/2020, ED20718259, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFL0919/PE, 31/03/2021, ED32154720, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFL0992/PE, 30/06/2020, ED43728579, 7633-2(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL0992/PE, 06/08/2020, ED30520451, 7633-1(Art. 252, Súnicó), R\$ 293,47; PFL1022/PE, 30/12/2020, ED45351413, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL1031/PE, 19/10/2020, ED14536195, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFL1145/PE, 09/01/2021, ED14539313, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL1162/PE, 08/07/2021, ED3255299, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL1162/PE, 27/07/2021, ED20138899, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL1162/PE, 27/07/2021, ED20754506, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL1267/PE, 08/08/2020, ED44123158, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFL1302/PE, 13/01/2020, ED45721318, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL1302/PE, 17/08/2020, ED23928343, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFL1334/PE, 05/02/2021, ED9935613, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; PFL1371/PE, 01/10/2020, ED33321115, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFL1371/PE, 12/10/2020, ED19324264, 54

ED20949650, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM1741/PE, 16/12/2020, ED66802759, 5959-1(Art. 203, Inc. IV), R\$ 1467,35; PFM1741/PE, 21/05/2021, ED73966773, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM1741/PE, 05/08/2020, ED2124955, 5541-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM1746/PE, 13/12/2020, ED10527272, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM1746/PE, 08/01/2021, ED67106209, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM1746/PE, 08/04/2021, ED39137073, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM1746/PE, 04/09/2020, ED8532043, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM1791/PE, 28/04/2021, ED19564472, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM1795/PE, 29/09/2020, ED45140706, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM1801/PE, 27/11/2020, ED21375908, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM1825/PE, 11/03/2020, ED13130470, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFM1865/PE, 04/02/2020, ED0918737, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM1925/PE, 21/09/2021, ED17367055, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM1925/PE, 03/03/2020, ED15518077, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM1935/PE, 17/06/2021, ED37968911, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM1165/PE, 22/01/2021, ED19754816, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM2049/PE, 17/07/2020, ED15116084, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFM2081/PE, 03/02/2020, ED25920706, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFM2081/PE, 06/02/2020, ED30737744, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFM2081/PE, 06/10/2020, ED17729067, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM2190/PE, 09/03/2020, ED44119819, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PFM2220/PE, 02/01/2021, ED6334260, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM2220/PE, 30/03/2021, ED19160657, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM2240/PE, 23/06/2020, ED35719671, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM2287/PE, 10/01/2020, ED21509416, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM2287/PE, 14/02/2020, ED30739429, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM2287/PE, 07/03/2020, ED45534364, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM2287/PE, 22/01/2021, ED9934536, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM2287/PE, 02/06/2021, ED38180714, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM2356/PE, 09/12/2020, ED21377196, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM2473/PE, 05/02/2020, ED37130101, 6440-0(Art. 224), R\$ 88,38; PFM2473/PE, 04/10/2020, ED35962983, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; PFM2489/PE, 13/03/2020, ED19538595, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFM2504/PE, 20/02/2021, ED8570280, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFM2571/PE, 18/01/2020, ED32712366, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM2571/PE, 19/02/2020, ED34336507, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM2720/PE, 18/07/2020, ED12530181, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PFM2805/PE, 05/01/2021, ED45351804, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM2863/PE, 06/06/2021, ED6938530, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFM2875/PE, 30/09/2020, ED36541442, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM2925/PE, 16/01/2020, ED40730106, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM2948/PE, 25/12/2020, ED39937720, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM2999/PE, 22/02/2021, ED38173556, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFM3072/PE, 06/02/2020, ED45328438, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFM3081/PE, 10/11/2020, ED19150198, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM3099/PE, 21/08/2020, ED3414930, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM3165/PE, 23/03/2021, ED16220586, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM3204/PE, 08/05/2021, ED10343724, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM3205/PE, 30/10/2020, ED6920380, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM3225/PE, 05/03/2020, ED16132253, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM3225/PE, 25/06/2020, ED15725641, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM3225/PE, 02/07/2020, ED37931430, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFM3225/PE, 25/06/2020, ED39736546, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PFM3225/PE, 09/08/2020, ED10735347, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM3318/PE, 18/04/2021, ED38732571, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFM3376/PE, 21/10/2020, ED43543323, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM3575/PE, 08/08/2020, ED13931228, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFM3658/PE, 29/01/2020, ED11922426, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFM3658/PE, 01/12/2020, ED34939538, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM3658/PE, 11/08/2020, ED21913073, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFM3679/PE, 02/03/2021, ED16216384, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM3684/PE, 18/02/2020, ED33722896, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFM3684/PE, 23/04/2021, ED23758154, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM3725/PE, 24/02/2021, ED37347011, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFM3763/PE, 20/03/2020, ED15926620, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM3768/PE, 12/02/2020, ED23134185, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM3796/PE, 30/09/2020, ED27752410, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFM3826/PE, 03/05/2021, ED34755224, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM3854/PE, 01/03/2020, ED18725065, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFM3886/PE, 12/03/2020, ED27920754, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM4104/PE, 06/03/2021, ED14541644, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM4196/PE, 17/11/2020, ED1654670, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM4296/PE, 08/07/2020, ED30749700, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFM4368/PE, 31/08/2020, ED13141936, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFM4441/PE, 10/03/2020, ED38721308, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM4441/PE, 04/09/2020, ED12943893, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM4441/PE, 18/09/2020, ED13555307, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM4444/PE, 16/06/2020, ED43932450, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM4499/PE, 01/12/2020, ED38542977, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; PFM4590/PE, 06/11/2020, ED21369657, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM4828/PE, 26/08/2020, ED43139506, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM4A67/PE, 07/01/2021, ED21380413, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM4B06/PE, 30/11/2020, ED22540880, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM4A02/PE, 11/01/2021, ED38168684, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM5050/PE, 21/02/2020, ED23135068, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PFM5050/PE, 30/06/2020, ED17119471, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PFM5050/PE, 13/08/2020, ED18945065, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM5050/PE, 21/09/2020, ED42925155, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM5050/PE, 29/07/2021, ED8591503, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM5050/PE, 04/11/2020, ED25126040, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM5059/PE, 01/10/2020, ED24323640, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM5059/PE, 21/10/2020, ED20117018, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM5059/PE, 27/11/2020, ED38743274, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFM5183/PE, 11/03/2020, ED7123638, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM5197/PE, 14/10/2020, ED38540311, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM5275/PE, 09/01/2020, ED15907286, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFM5275/PE, 13/07/2020, ED30349949, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM5309/PE, 19/02/2020, ED16308564, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM5309/PE, 02/09/2021, ED7954149, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFM5312/PE, 30/07/2020, ED8733405, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM5374/PE, 15/12/2020, ED28137522, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM5427/PE, 15/08/2019, ED22910343, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFM5427/PE, 18/03/2020, ED37318135, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM5427/PE, 10/04/2020, ED17516500, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM5461/PE, 17/05/2021, ED45152348, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM5462/PE, 29/02/2020, ED37323377, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFM5550/PE, 10/08/2021, ED34506178, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM5559/PE, 15/06/2020, ED37930698, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFM5563/PE, 17/03/2020, ED522726518, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFM5563/PE, 15/03/2020, ED28735225, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM5563/PE, 25/03/2021, ED34748782, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM5H81/PE, 24/02/2021, ED33946506, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFM6116/PE, 14/02/2020, ED13320008, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFM6186/PE, 05/02/2020, ED18338142, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM6186/PE, 21/11/2020, ED29728416, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM6345/PE, 17/09/2020, ED37147080, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFM6394/PE, 05/01/2021, ED37532196, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM6394/PE, 06/10/2020, ED17124939, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM6444/PE, 16/06/2020, ED28737805, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM6479/PE, 20/07/2020, ED38145366, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM6479/PE, 05/05/2021, ED40557455, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM6479/PE, 06/10/2020, ED19350820, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFM6484/PE, 18/05/2021, ED24331472, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; PFM6487/PE, 07/08/2020, ED12141630, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM6516/PE, 23/01/2020, ED45325366, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFM6567/PE, 08/04/2021, ED42330628, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFM6567/PE, 05/08/2020, ED39741680, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PFM6677/PE, 14/08/2019, ED14905700, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM6701/PE, 09/12/2020, ED28755811, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFM6715/PE, 06/08/2020, ED25119272, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM6739/PE, 09/08/2019, ED16903110, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM6740/PE, 28/02/2020, ED44741714, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM6830/PE, 29/06/2020, ED7924681, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PFM6946/PE, 02/08/2020, ED41344927, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFM6986/PE, 17/08/2020, ED27125903, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM6990/PE, 15/04/2021, ED8588251, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PFM6990/PE, 30/09/2020, ED45140889, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM7087/PE, 17/04/2020, ED27128258, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PFM7114/PE, 16/02/2020, ED32933087, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM7114/PE, 26/06/2020, ED32525981, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM7114/PE, 20/07/2020, ED19343034, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM7151/PE, 07/10/2020, ED42717832, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM7165/PE, 17/03/2020, ED16309986, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM7246/PE, 10/01/2020, ED40924415, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM7248/PE, 02/02/2021, ED8341442, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFM7252/PE, 04/07/2020, ED21732816, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM7259/PE, 29/08/2021, ED17745372, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM7396/PE, 09/07/2020, ED11125232, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM7399/PE, 30/11/2020, ED34157106, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM7461/PE, 20/07/2021, ED26350091, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFM7505/PE, 14/09/2020, ED16161644, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM7506/PE, 23/07/2020, ED34748619, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM7617/PE, 23/02/2020, ED27919250, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM7626/PE, 13/08/2020, ED1739744034, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFM7626/PE, 26/08/2020, ED11128894, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM7626/PE, 15/09/2021, ED18542716, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM7626/PE, 06/10/2021, ED18561275, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM7629/PE, 26/05/2021, ED21530784, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFM7643/PE, 06/01/2021, ED25128751, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM7707/PE, 04/09/2020, ED20114787, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFM7711/PE, 28/02/2020, ED6914259, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM7711/PE, 28/11/2020, ED26533560, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; PFM7770/PE, 21/09/2020, ED42716879, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM7779/PE, 07/05/2020, ED43933245, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFM7823/PE, 13/01/2020, ED14517646, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; PFM7843/PE, 19/03/2020, ED45333873, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM7843/PE, 09/06/2020, ED43327396, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFM7928/PE, 07/07/2020, ED33521190, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM7952/PE, 17/12/2020, ED11542755, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFM7960/PE, 27/02/2020, ED14923393, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM8041/PE, 13/10/2020, ED34751784, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFM8206/PE, 15/04/2020, ED480531235, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM8326/PE, 08/08/2019, ED44909674, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM8331/PE, 28/10/2020, ED11934742, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFM8351/PE, 19/08/2020, ED41151215, 6564-0(Art. 230, Inc. II), R\$ 293,47; PFM8371/PE, 07/07/2021, ED18372642, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM8382/PE, 17/02/2020, ED203134622, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM8382/PE, 17/02/2020, ED22117422, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFM8424/PE, 03/03/2020, ED12381719, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM8487/PE, 22/12/2020, ED17951525, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM8487/PE, 25/01/2021, ED44959361, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM8566/PE, 14/02/2020, ED14317426, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM8566/PE, 17/03/2020, ED39734993, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PFM8663/PE, 03/08/2020, ED15523593, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM8689/PE, 16/09/2020, ED430358107, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFM8707/PE, 27/08/2020, ED28131095, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM8707/PE, 10/09/2020, ED31928888, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM8813/PE, 29/12/2020, ED39937991, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM8892/PE, 21/01/2021, ED40946117, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM8892/PE, 04/04/2021, ED9143938, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM8894/PE, 10/06/2020, ED35941064, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM8896/PE, 02/09/2020, ED43735451, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFM8894/PE, 20/07/2020, ED26521074, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM8944/PE, 06/10/2020, ED35321945, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM8908/PE, 04/06/2021, ED6937755, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM8861/PE, 26/09/2021, ED399533459, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM8870/PE, 03/08/2021, ED38187018, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM9039/PE, 07/08/2021, ED38389664, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM9103/PE, 05/03/2021, ED19362900, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM9163/PE, 04/02/2020, ED44316398, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFM9195/PE, 14/01/2020, ED16912144, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM9291/PE, 11/03/2020, ED30742705, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PFM9315/PE, 29/07/2020, ED44940555, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM9315/PE, 03/09/2021, ED19168020, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFM9342/PE, 08/07/2020, ED14928468, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM9342/PE, 28/09/2020, ED7722680, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFM9368/PE, 08/09/2020, ED23929072, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFM9417/PE, 06/06/2021, ED37539875, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM9510/PE, 19/01/2021, ED33534232, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM9518/PE, 07/05/2021, ED16233076, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFM

5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFP7855/PE, 17/08/2020, ED16741870, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP7911/PE, 13/07/2020, ED41176790, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP7930/PE, 12/08/2020, ED42923122, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP7941/PE, 04/07/2020, ED8123160, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP7969/PE, 07/07/2020, ED19129156, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFP8014/PE, 08/06/2021, ED14543558, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP8025/PE, 05/02/2020, ED7918479, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PFP8061/PE, 08/07/2020, ED14539469, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFP8061/PE, 23/12/2020, ED31754332, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8061/PE, 04/01/2021, ED7938909, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP8061/PE, 04/02/2021, ED27134376, 5193-0(Art. 168), R\$ 293,47; PFP8149/PE, 29/04/2020, ED8729106, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP8190/PE, 21/02/2020, ED10727190, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFP8247/PE, 27/01/2021, ED66805456, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8252/PE, 20/02/2020, ED32325044, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP8312/PE, 01/12/2020, ED44126009, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFP8340/PE, 25/01/2021, ED19361016, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP8340/PE, 27/05/2021, ED44339037, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP8364/PE, 01/03/2020, ED29537605, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFP8411/PE, 28/01/2020, ED30735571, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFP8536/PE, 14/12/2020, ED27132500, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP8540/PE, 25/08/2020, ED8933145, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFP8573/PE, 19/02/2021, ED19959701, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8614/PE, 11/03/2020, ED40529273, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP8633/PE, 08/10/2020, ED22133444, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP8644/PE, 13/07/2020, ED21342074, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8644/PE, 20/07/2020, ED16145533, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8644/PE, 03/08/2020, ED16148729, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8668/PE, 27/08/2021, ED14945486, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP8771/PE, 22/07/2020, ED12754306, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8780/PE, 17/02/2021, ED19756126, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PFP8876/PE, 10/10/2020, ED27323799, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP8892/PE, 17/07/2020, ED1742002, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8929/PE, 04/12/2020, ED36547300, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8929/PE, 15/10/2020, ED10944965, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8946/PE, 08/08/2019, ED38310880, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFP8946/PE, 05/10/2021, ED20158440, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP8950/PE, 16/09/2021, ED39352454, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP9084/PE, 17/09/2020, ED9129382, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP9097/PE, 23/03/2021, ED37348166, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFP9170/PE, 14/03/2020, ED37522212, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP9179/PE, 28/08/2021, ED36565015, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP9218/PE, 28/01/2020, ED31916499, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP9375/PE, 04/01/2021, ED41936689, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFP9375/PE, 13/08/2020, ED5726277, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP9599/PE, 29/06/2020, ED37319913, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFP9621/PE, 11/12/2020, ED7937511, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFP9621/PE, 21/06/2021, ED39944939, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP9742/PE, 09/06/2020, ED26920335, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFP9742/PE, 27/08/2021, ED38347210, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFP9752/PE, 19/05/2021, ED26744073, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP9752/PE, 19/05/2021, ED26744081, 7684-1(Art. 244, X), R\$ 130,16; PFP9887/PE, 05/10/2020, ED8536812, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP9900/PE, 13/07/2020, ED23533403, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP9913/PE, 03/07/2020, ED15319490, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PFP9914/PE, 06/04/2021, ED29936461, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP9950/PE, 28/08/2021, ED13576002, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFP0002/PE, 05/12/2020, ED30333583, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP0035/PE, 09/06/2020, ED40119555, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFP0038/PE, 02/07/2020, ED12751587, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0053/PE, 10/07/2020, ED13135740, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFP0090/PE, 08/06/2020, ED921950, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP0104/PE, 20/02/2020, ED36323801, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP0140/PE, 08/08/2021, ED16942077, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP0140/PE, 06/11/2020, ED35545487, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP0146/PE, 02/03/2020, ED32934733, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PFP0215/PE, 21/01/2021, ED40946125, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0215/PE, 20/04/2021, ED12160376, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0215/PE, 24/09/2020, ED40129992, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFP0268/PE, 02/01/2020, ED16513770, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0293/PE, 12/08/2020, ED40473585, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0312/PE, 20/06/2020, ED30437300, 5452-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0327/PE, 28/02/2020, ED12746532, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0386/PE, 28/06/2021, ED40774995, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0498/PE, 07/08/2021, ED29905248, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP0550/PE, 02/03/2020, ED3726032, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP0550/PE, 28/12/2020, ED29728192, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0608/PE, 09/09/2020, ED37941037, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0654/PE, 08/07/2020, ED11313179, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP0654/PE, 29/09/2020, ED42319519, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP0654/PE, 11/02/2021, ED25530282, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP0749/PE, 03/12/2020, ED37951857, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0905/PE, 08/02/2021, ED13567267, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP0962/PE, 17/02/2020, ED40117382, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP0A35/PE, 20/04/2021, ED33949254, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP0C50/PE, 06/07/2020, ED8323150, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP0C50/PE, 13/04/2021, ED35975422, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; PFP0D14/PE, 02/06/2021, ED43556115, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP0F04/PE, 09/06/2021, ED38181516, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP0G16/PE, 14/04/2021, ED12159734, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP1046/PE, 17/03/2020, ED28126830, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFP1063/PE, 18/12/2020, ED66803160, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP1119/PE, 13/12/2020, ED22333826, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP1148/PE, 06/08/2020, ED38343966, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP1268/PE, 15/12/2020, ED32363134, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFP1268/PE, 27/05/2021, ED6935892, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP1332/PE, 15/12/2020, ED172939196, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFP1334/PE, 13/10/2020, ED28751035, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFP1420/PE, 18/02/2020, ED24725403, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP1420/PE, 13/10/2020, ED17331438, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP1728/PE, 12/03/2021, ED43156257, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP1806/PE, 24/05/2021, ED18963616, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP2083/PE, 11/07/2021, ED33542790, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFP2211/PE, 08/08/2019, ED15101346, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; PFP2214/PE, 13/10/2020, ED9530260, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP2396/PE, 14/07/2020, ED127325306, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PFP2465/PE, 09/12/2020, ED37952357, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP2465/PE, 09/12/2020, ED37952390, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP2467/PE, 31/07/2020, ED19546814, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP2467/PE, 13/08/2021, ED44773900, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP2538/PE, 10/10/2020, ED28133325, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP2613/PE, 15/10/2021, ED20159993, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP2811/PE, 28/09/2020, ED33153808, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP2911/PE, 07/01/2021, ED43151328, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP2975/PE, 15/10/2020, ED8537886, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP2975/PE, 15/10/2020, ED28750500, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP3013/PE, 20/02/2020, ED22932286, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP3032/PE, 22/06/2020, ED18345521, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP3042/PE, 13/10/2020, ED44534352, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFP3042/PE, 26/10/2020, ED91335517, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; PFP3138/PE, 06/02/2020, ED32520033, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; PFP3173/PE, 07/03/2020, ED23733070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP3221/PE, 09/03/2020, ED38337133, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP3221/PE, 16/03/2020, ED15925250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP3590/PE, R\$ 195,23; PFP3782/PE, 10/02/2021, ED18565480, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP3802/PE, 24/09/2020, ED45342937, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP3892/PE, 22/05/2021, ED24748900, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP3D29/PE, 02/12/2020, ED1541430, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP3D29/PE, 02/12/2020, ED11541449, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFP3E79/PE, 27/11/2020, ED29560178, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP3H81/PE, 19/02/2021, ED27943762, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP3H81/PE, 08/03/2021, ED15531634, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP3H81/PE, 01/04/2021, ED9938280, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP4005/PE, 17/12/2020, ED38729198, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP4005/PE, 30/09/2020, ED25524169, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP4034/PE, 08/01/2021, ED35324138, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP4037/PE, 24/09/2020, ED20531922, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; PFP4081/PE, 04/03/2020, ED31139336, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP4091/PE, 25/06/2020, ED42525976, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP4100/PE, 31/08/2020, ED32340191, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFP4177/PE, 20/07/2020, ED43135985, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP4178/PE, 11/06/2021, ED23762283, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP4178/PE, 24/09/2020, ED404271707, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; PFP4178/PE, 15/10/2020, ED31746674, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP4189/PE, 11/07/2020, ED2941796, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP4270/PE, 16/09/2020, ED11316992, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; PFP4270/PE, 16/09/2020, ED11317000, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP4392/PE, 30/06/2021, ED6945243, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP4490/PE, 27/02/2020, ED23135300, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP4621/PE, 09/03/2021, ED34735159, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP4739/PE, 10/08/2020, ED19744900, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP4739/PE, 21/08/2020, ED39931225, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP4739/PE, 24/08/2020, ED37729240, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP4739/PE, 03/09/2020, ED44325494, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFP4744/PE, 20/07/2020, ED36730415, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFP4791/PE, 25/06/2020, ED1928440, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP4810/PE, 14/01/2020, ED24115400, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP4887/PE, 29/12/2020, ED6658889, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP4897/PE, 03/08/2021, ED23766815, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP4906/PE, 29/04/2020, ED42961950, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP4936/PE, 06/02/2021, ED34943080, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP4969/PE, 10/12/2020, ED45146627, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP4926/PE, 03/09/2020, ED36735239, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFP4926/PE, 29/10/2020, ED52627411, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP4926/PE, 29/10/2020, ED362562740, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFP4928/PE, 16/06/2021, ED8134439, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP49H16/PE, 24/11/2020, ED38729015, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP5011/PE, 19/07/2020, ED28946072, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PFP5053/PE, 20/07/2020, ED39929166, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFP5095/PE, 31/07/2020, ED16527320, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5057/PE, 10/08/2020, ED32945115, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFP5190/PE, 18/03/2020, ED44743741, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFP5190/PE, 12/05/2021, ED15331988, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5190/PE, 10/05/2021, ED20978625, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5193/PE, 12/02/2020, ED61339151, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5251/PE, 28/08/2020, ED19939948, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5306/PE, 05/03/2021, ED38377127, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5307/PE, 04/02/2021, ED41560174, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP5307/PE, 21/01/2020, ED43126862, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFP5407/PE, 11/08/2020, ED32337727, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFP5409/PE, 23/09/2020, ED17727382, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP5409/PE, 23/09/2020, ED42121620, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP5409/PE, 16/02/2021, ED35450473, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5507/PE, 23/01/2020, ED31272505, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5508/PE, 08/01/2020, ED8922283, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5508/PE, 13/04/2021, ED18169316, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5564/PE, 26/06/2021, ED40354210, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP5566/PE, 20/11/2020, ED32344359, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFP5604/PE, 17/12/2020, ED1938233, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP5676/PE, 20/04/2020, ED26722541, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFP5707/PE, 03/03/2020, ED21327849, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5707/PE, 19/06/2020, ED21337283, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP5707/PE, 03/07/2020, ED21340250, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP5707/PE, 24/05/2021, ED45346382, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP5707/PE, 14/07/2021, ED8947588, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5735/PE, 02/10/2020, ED149927, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP5891/PE, 10/07/2020, ED7705885, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFP5930/PE, 02/03/2021, ED40351175, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFP5E07/PE, 15/03/2021, ED38174803, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFP6104/PE, 14/08/2020, ED12941408, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFP6185/PE, 04/12/2020, ED46165419, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP6200/PE, 02/07/2021, ED43556646, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFP6255/PE, 20/11/2020, ED21135982, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP6364/PE, 15/09/2020, ED37731075, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFP6367/PE, 26/05/2021, ED36933626, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 195,23; PFP6382/PE, 10/02/2020, ED18928896, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFP6382/PE, 20/07/2020, ED31349926, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFP6719/PE, 13/08/2020, ED37936076, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFP6742/PE, 27/07/2020, ED27742864, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFP6742/PE, 13/08/2020, ED30938693, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFP6742/PE, 05/08/2020, ED16214185, 5541-2(Art

181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR3122/PE, 08/03/2021, ED11763123, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR4006/PE, 17/03/2020, ED29120003, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFR4006/PE, 17/03/2020, ED33925347, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFR4006/PE, 07/07/2020, ED36130558, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFR4152/PE, 28/02/2020, ED10322417, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFR4179/PE, 17/07/2020, ED18348504, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR4249/PE, 21/07/2020, ED038342331, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR4249/PE, 24/08/2020, ED45545650, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR4278/PE, 10/07/2020, ED32135440, 7064-0(Art. 244, Inc. IV), R\$ 293,47; PFR4286/PE, 02/03/2020, ED45725399, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR4286/PE, 22/04/2021, ED44132700, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR4315/PE, 24/09/2021, ED033956579, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR4391/PE, 20/01/2020, ED6519864, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR4391/PE, 03/01/2021, ED8745128, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR4391/PE, 27/01/2021, ED33535115, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFR4413/PE, 15/07/2020, ED44937783, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR4450/PE, 19/02/2020, ED20521412, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PFR4450/PE, 13/03/2020, ED11926170, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR4450/PE, 10/03/2020, ED20318080, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR4457/PE, 07/01/2020, ED040325511, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PFR4471/PE, 15/08/2020, ED30521105, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFR4471/PE, 23/06/2021, ED22553311, 7684-2(Art. 244, X), R\$ 130,16; PFR4515/PE, 07/10/2020, ED37944958, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR4553/PE, 08/09/2021, ED02150937, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR4596/PE, 29/06/2020, ED35534566, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR4596/PE, 07/06/2021, ED38383780, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR4596/PE, 04/10/2020, ED41931849, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFR4646/PE, 08/08/2019, ED45706670, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFR4646/PE, 13/01/2021, ED13151478, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFR4651/PE, 27/09/2020, ED8534712, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR4662/PE, 03/09/2020, ED19139763, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFR4737/PE, 06/09/2021, ED9945589, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFR4757/PE, 05/02/2020, ED03922897, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFR4836/PE, 28/12/2020, ED30939754, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR4836/PE, 22/02/2021, ED38173505, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR4836/PE, 21/05/2021, ED6737470, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR4885/PE, 05/12/2020, ED33940281, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR4897/PE, 21/01/2021, ED1547676, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFR4947/PE, 04/08/2020, ED33524067, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR5003/PE, 09/08/2019, ED43507890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5003/PE, 11/02/2020, ED39923460, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFR5095/PE, 30/07/2020, ED8932017, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFR5095/PE, 18/09/2020, ED231153592, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR5098/PE, 04/09/2021, ED30538520, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR5098/PE, 26/03/2021, ED041963970, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFR5103/PE, 06/04/2021, ED18364941, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5152/PE, 14/07/2020, ED34926487, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFR5164/PE, 25/05/2021, ED38382341, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5203/PE, 05/11/2020, ED30762170, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFR5212/PE, 12/10/2020, ED35544340, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFR5363/PE, 22/08/2021, ED33955670, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR5373/PE, 02/02/2020, ED9918581, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR5383/PE, 20/01/2021, ED29564483, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5407/PE, 30/09/2020, ED11536194, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR5428/PE, 02/03/2020, ED16131281, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR5428/PE, 12/07/2021, ED19760972, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR5428/PE, 23/09/2020, ED21519683, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR5428/PE, 23/09/2020, ED21519691, 5215-2(Art. 170), R\$ 293,47; PFR5434/PE, 17/04/2020, ED54742866, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR5434/PE, 08/02/2021, ED8564927, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR5450/PE, 10/06/2020, ED32131541, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR5468/PE, 09/02/2021, ED20729463, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFR5468/PE, 09/07/2021, ED7352793, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5546/PE, 10/03/2020, ED31731979, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5546/PE, 05/06/2020, ED19338588, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR5546/PE, 11/05/2021, ED43554945, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5567/PE, 08/02/2020, ED26318783, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR5663/PE, 15/10/2020, ED13558002, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFR5691/PE, 02/09/2020, ED11291577, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR5732/PE, 10/12/2020, ED40757535, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5793/PE, 24/04/2021, ED22341071, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR5811/PE, 17/02/2020, ED32324196, 5819-6(Art. 193), R\$ 880,41; PFR5862/PE, 08/02/2020, ED19534948, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR5862/PE, 04/09/2020, ED27749850, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFR5862/PE, 21/09/2020, ED39747971, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFR5862/PE, 18/10/2020, ED34534031, 7625-1(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFR5954/PE, 20/02/2020, ED26320133, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR5992/PE, 30/12/2019, ED17314363, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFR5A93/PE, 29/04/2021, ED21402956, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFR5B33/PE, 25/05/2021, ED21144078, 6068-1(Art. 209), R\$ 195,23; PFR6051/PE, 29/01/2020, ED3232355, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFR6051/PE, 18/05/2021, ED44338332, 5886-0(Art. 200), R\$ 293,47; PFR6148/PE, 14/06/2021, ED20129750, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6220/PE, 31/07/2020, ED22128599, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR6233/PE, 06/03/2020, ED22725457, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFR6233/PE, 20/06/2021, ED391393793, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6241/PE, 19/04/2021, ED22340865, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6296/PE, 21/12/2020, ED02963407, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6296/PE, 05/01/2021, ED35964443, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFR6313/PE, 15/07/2020, ED21515840, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PFR6313/PE, 07/10/2020, ED21133037, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFR6335/PE, 26/06/2020, ED3926670, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR6379/PE, 02/06/2021, ED23546750, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6379/PE, 09/06/2021, ED41943774, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6379/PE, 02/08/2021, ED12358117, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R\$ 130,16; PFR6385/PE, 05/03/2020, ED21328888, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6422/PE, 02/07/2020, ED34526772, 5452-4(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR6433/PE, 02/03/2021, ED19960190, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6459/PE, 01/02/2020, ED17201225, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFR6459/PE, 27/04/2021, ED11326246, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR6538/PE, 25/09/2020, ED43142019, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6554/PE, 09/03/2021, ED9728545, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; PFR6590/PE, 29/02/2020, ED24726612, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6650/PE, 13/03/2020, ED41923366, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6650/PE, 13/08/2020, ED36918996, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR6655/PE, 30/09/2020, ED25524371, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFR6663/PE, 01/07/2021, ED20543750, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6663/PE, 28/09/2020, ED8535115, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6672/PE, 13/08/2020, ED39743879, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFR6700/PE, 22/02/2020, ED18533638, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR6700/PE, 08/03/2020, ED20713869, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFR6700/PE, 21/12/2020, ED31753921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6700/PE, 21/12/2020, ED38366141, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6722/PE, 08/06/2020, ED41924605, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6761/PE, 06/07/2020, ED18540677, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR6786/PE, 17/02/2020, ED20925432, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6786/PE, 02/07/2020, ED40121037, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR6786/PE, 10/07/2020, ED37137572, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFR6806/PE, 31/01/2020, ED29533677, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR6806/PE, 03/09/2020, ED1747845, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR6835/PE, 09/03/2020, ED32522508, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6864/PE, 19/05/2021, ED11765215, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6901/PE, 01/02/2020, ED16157104, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR6916/PE, 05/02/2020, ED39922919, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFR6916/PE, 14/03/2020, ED22321280, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6945/PE, 13/08/2020, ED343445263, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR6947/PE, 01/03/2020, ED24726922, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFR6979/PE, 03/02/2021, ED38730404, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR6H22/PE, 23/02/2021, ED66512190, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6H22/PE, 10/08/2021, ED17531984, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR6J45/PE, 02/10/2021, ED14953675, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFR7039/PE, 08/01/2021, ED43151425, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFR7172/PE, 10/08/2019, ED8105226, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR7255/PE, 01/10/2021, ED20774353, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR7280/PE, 24/02/2021, ED41358901, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFR7280/PE, 14/07/2021, ED39470721, ED6949508, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR7280/PE, 14/07/2021, ED33954703, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR7280/PE, 01/10/2020, ED10942865, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR7305/PE, 07/01/2020, ED36910888, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR7305/PE, 12/02/2020, ED29116570, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFR7307/PE, 06/08/2020, ED35146620, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR7307/PE, 04/08/2021, ED38389117, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR7350/PE, 04/03/2020, ED31517004, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR7436/PE, 03/12/2020, ED16189450, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR7632/PE, 18/02/2020, ED38335548, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR7664/PE, 24/02/2021, ED28761544, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR7706/PE, 18/09/2020, ED30130319, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR7706/PE, 13/10/2020, ED23350341, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR7706/PE, 14/10/2020, ED44947983, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR7706/PE, 06/01/2021, ED25128735, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR7752/PE, 08/02/2021, ED18167283, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR7814/PE, 08/03/2021, ED6163199, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR7853/PE, 28/08/2020, ED21518717, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR7853/PE, 28/08/2020, ED43735311, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR7889/PE, 18/12/2020, ED27523992, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFR7942/PE, 12/02/2021, ED3158731, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFR7986/PE, 15/08/2019, ED6504024, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR7990/PE, 24/12/2020, ED29135787, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR7990/PE, 02/09/2020, ED35150849, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR7990/PE, 21/09/2020, ED67100120, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR7990/PE, 13/02/2021, ED20537521, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR7H20/PE, 04/06/2021, ED39139343, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR7H23/PE, 08/09/2020, ED404755081, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR8000/PE, 23/07/2020, ED42119161, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR8027/PE, 08/09/2020, ED30356988, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFR8032/PE, 02/10/2020, ED16513796, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR8032/PE, 03/02/2020, ED9118860, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFR8073/PE, 17/11/2020, ED21372844, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR8118/PE, 10/02/2020, ED23528388, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR8118/PE, 15/10/2020, ED39131920, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR8129/PE, 08/02/2021, ED38549262, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR8129/PE, 06/06/2021, ED244332436, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR8129/PE, 27/06/2021, ED44969971, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR8129/PE, 04/07/2021, ED44342500, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR8129/PE, 28/11/2020, ED28542508, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR8180/PE, 10/06/2021, ED6940500, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR8242/PE, 13/07/2020, ED19130014, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR8335/PE, 16/07/2020, ED29546027, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR8426/PE, 14/08/2019, ED41508970, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR8515/PE, 28/07/2020, ED40535680, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR8569/PE, 24/02/2020, ED43722082, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFR8598/PE, 03/09/2021, ED38560479, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFR8605/PE, 30/10/2020, ED14330031, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR8658/PE, 30/06/2020, ED19341791, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR8658/PE, 23/07/2020, ED42527324, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR8686/PE, 04/07/2020, ED38352008, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PFR8686/PE, 05/04/2021, ED15996319, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR8686/PE, 12/04/2021, ED42128764, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR8686/PE, 21/06/2021, ED25134360, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PFR8694/PE, 22/07/2020, ED10733280, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR8694/PE, 10/12/2020, ED43547590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR8694/PE, 14/09/2020, ED18730484, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR8788/PE, 21/07/2020, ED39739588, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFR8788/PE, 20/08/2020, ED2747386, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFR8799/PE, 07/08/2020, ED23740131, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR8799/PE, 23/09/2020, ED44124030, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR8802/PE, 16/09/2020, ED20721721, 7633-2(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR8818/PE, 28/07/2020, ED32136721, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR8829/PE, 14/05/2021, ED12162204, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR8887/PE, 12/03/2021, ED24328862, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR8894/PE, 14/06/2020, ED19339627, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFR8894/PE, 15/01/2021, ED36550891, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR8952/PE, 17/07/2020, ED30751500, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFR8952/PE, 20/07/2020, ED46150489, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR8980/PE, 22/09/2020, ED10740464, 7633-1(Art. 252, Súnicio), R\$ 293,47; PFR8982/PE, 01/09/2021, ED27772062, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFR8F11/PE, 24/02/2021, ED85713136, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFR9008/PE, 21/11/2020, ED41554310, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFR9054/PE, 10/02/2020, ED45329353, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR9167/PE, 08

7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS6464/PE, 03/07/2020, ED26921129, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS6464/PE, 02/12/2020, ED14537868, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFS6464/PE, 08/05/2021, ED35549946, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS6557/PE, 11/06/2020, ED20716183, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS6557/PE, 04/10/2021, ED43953793, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFS6637/PE, 26/01/2021, ED43153495, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 09/07/2020, ED14527412, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 24/07/2020, ED23739249, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 23/07/2020, ED31736636, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 20/07/2020, ED32136098, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS6640/PE, 03/12/2020, ED31751775, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 14/01/2021, ED22739539, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFS6640/PE, 12/01/2021, ED24327190, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 15/01/2021, ED38169141, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 24/02/2021, ED8749948, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS6640/PE, 07/05/2021, ED16232991, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 05/08/2020, ED37935088, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 02/06/2021, ED45362253, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 07/08/2020, ED23740077, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 10/08/2020, ED23740182, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 19/08/2020, ED38534974, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFS6640/PE, 19/09/2020, ED37731458, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6640/PE, 01/09/2021, ED6171477, 7633-2(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS6640/PE, 28/08/2021, ED17533847, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS6699/PE, 29/07/2020, ED8529808, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS6736/PE, 04/12/2020, ED16189859, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6736/PE, 23/11/2020, ED8938058, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PFS6799/PE, 18/08/2020, ED29127202, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS6847/PE, 10/07/2021, ED9345573, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS6857/PE, 15/05/2019, ED23905840, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; PFS6904/PE, 28/02/2020, ED15921599, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS6944/PE, 12/09/2020, ED26730960, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFS6C16/PE, 05/11/2020, ED43946240, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS7072/PE, 13/10/2020, ED46161464, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS7072/PE, 15/08/2021, ED15136514, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7088/PE, 07/03/2020, ED21927293, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS7100/PE, 10/09/2020, ED7539168, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFS7147/PE, 13/07/2020, ED32716108, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS7232/PE, 25/02/2021, ED43746054, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFS7232/PE, 24/05/2021, ED19965650, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7232/PE, 31/05/2021, ED34362761, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS7232/PE, 28/09/2021, ED18382279, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7246/PE, 08/09/2020, ED11931786, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS7246/PE, 20/10/2020, ED22331386, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS7264/PE, 18/01/2021, ED21744148, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7273/PE, 08/07/2020, ED30925265, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFS7273/PE, 03/08/2021, ED8948622, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7273/PE, 13/08/2021, ED20760298, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7302/PE, 04/09/2020, ED12145318, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7316/PE, 05/06/2020, ED8122058, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFS7372/PE, 22/09/2020, ED15527637, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R\$ 130,16; PFS7374/PE, 18/06/2021, ED12549818, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7383/PE, 13/03/2020, ED44320042, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFS7383/PE, 22/01/2021, ED39337480, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS7383/PE, 12/02/2021, ED8566002, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS7383/PE, 18/03/2021, ED20731689, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7383/PE, 22/04/2021, ED19366190, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7383/PE, 03/09/2020, ED9929281, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7383/PE, 03/08/2021, ED41949551, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7383/PE, 15/10/2020, ED39131857, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7390/PE, 13/03/2020, ED14718447, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PFS7390/PE, 24/08/2020, ED10938418, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7407/PE, 09/02/2020, ED14921676, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7437/PE, 18/02/2020, ED24525714, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7437/PE, 08/06/2020, ED27924121, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS7437/PE, 02/07/2020, ED36728364, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFS7437/PE, 05/08/2020, ED34143920, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFS7437/PE, 04/09/2020, ED35952058, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFS7437/PE, 21/10/2020, ED21521319, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7437/PE, 29/09/2021, ED15347371, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7490/PE, 10/07/2020, ED27740667, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFS7567/PE, 24/07/2021, ED20753038, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7587/PE, 24/01/2020, ED6716886, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7687/PE, 15/09/2020, ED39129852, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7697/PE, 24/11/2020, ED9533906, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS7760/PE, 04/12/2020, ED16189867, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7769/PE, 05/05/2021, ED18367568, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7823/PE, 20/03/2020, ED45535930, 5843-2(Art. 196), R\$ 195,23; PFS7827/PE, 28/08/2021, ED13946322, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFS7836/PE, 31/01/2020, ED15720607, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PFS7836/PE, 27/07/2020, ED15938556, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7836/PE, 27/08/2020, ED16743708, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFS7850/PE, 19/10/2021, ED14550163, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS7883/PE, 22/09/2021, ED35336551, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7900/PE, 12/05/2021, ED36931755, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS7932/PE, 23/02/2021, ED66512165, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFS7985/PE, 15/08/2020, ED35148160, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFS7B04/PE, 04/08/2021, ED43752542, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS7C03/PE, 08/01/2021, ED44763440, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS7E52/PE, 14/09/2020, ED26527340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS7H10/PE, 13/04/2021, ED30141329, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS8052/PE, 01/10/2020, ED36738050, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFS8062/PE, 07/06/2020, ED15520969, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8062/PE, 08/07/2020, ED35416137, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFS8062/PE, 17/02/2021, ED40765628, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8090/PE, 29/03/2021, ED24131007, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS8090/PE, 29/04/2021, ED19366700, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS8090/PE, 19/08/2021, ED9737684, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS8090/PE, 28/09/2021, ED11775221, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8112/PE, 05/07/2020, ED12529373, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8118/PE, 11/08/2020, ED46153178, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFS8192/PE, 25/11/2020, ED34156495, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFS8196/PE, 23/04/2021, ED42129000, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFS8198/PE, 12/03/2020, ED22726135, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFS8198/PE, 25/08/2020, ED41928953, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFS8240/PE, 27/04/2021, ED30945428, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS8264/PE, 25/01/2020, ED22928170, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8264/PE, 25/06/2020, ED38722479, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFS8264/PE, 11/03/2021, ED21395925, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFS8264/PE, 14/10/2020, ED14148098, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8267/PE, 02/03/2020, ED27315516, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFS8283/PE, 31/03/2021, ED16221035, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFS8283/PE, 19/04/2021, ED16757075, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS8283/PE, 03/09/2020, ED14142863, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8348/PE, 08/12/2020, ED13936521, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8369/PE, 04/02/2020, ED14520892, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS8376/PE, 14/07/2020, ED142138745, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS8427/PE, 05/03/2021, ED32728629, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8477/PE, 06/09/2020, ED9929370, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8480/PE, 17/03/2020, ED38926970, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFS8516/PE, 29/09/2020, ED36737908, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R\$ 195,23; PFS8537/PE, 11/01/2021, ED21307058, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8540/PE, 29/07/2020, ED19133404, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFS8540/PE, 31/07/2020, ED39740870, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFS8540/PE, 31/07/2020, ED39740888, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFS8572/PE, 23/02/2021, ED32152808, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8602/PE, 21/07/2020, ED31736377, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8602/PE, 13/04/2021, ED8587530, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFS8614/PE, 19/09/2020, ED13334840, 5452-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8624/PE, 10/08/2020, ED24123691, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8694/PE, 04/01/2021, ED35728581, 6130-0(Art. 214, Inc. II), R\$ 293,47; PFS8702/PE, 24/01/2020, ED41331310, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS8702/PE, 31/01/2020, ED22929010, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS8702/PE, 31/01/2020, ED38718994, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS8702/PE, 06/08/2020, ED31925803, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS8702/PE, 05/11/2020, ED6536076, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS8753/PE, 12/08/2020, ED39743232, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFS8778/PE, 24/10/2020, ED26733519, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8793/PE, 20/01/2021, ED36141800, 5487-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 195,23; PFS8858/PE, 08/04/2021, ED39137090, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8883/PE, 03/02/2020, ED18337871, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8883/PE, 17/08/2020, ED40125547, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFS8883/PE, 16/09/2020, ED45139031, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFS8922/PE, 03/08/2020, ED10734685, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8951/PE, 13/10/2021, ED45755913, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS8H69/PE, 07/06/2021, ED43159744, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS8H69/PE, 26/09/2020, ED29554518, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS9034/PE, 06/08/2020, ED12756295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9044/PE, 09/03/2020, ED22725635, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS9069/PE, 18/03/2020, ED37721584, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFS9069/PE, 18/10/2021, ED7550307, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9106/PE, 23/07/2020, ED9525350, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS9106/PE, 23/07/2020, ED42316226, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS9131/PE, 04/05/2021, ED16231790, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9131/PE, 27/04/2021, ED20732358, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PFS9141/PE, 18/03/2020, ED21334586, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9141/PE, 03/09/2021, ED31951227, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9152/PE, 09/03/2020, ED39319694, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9166/PE, 25/08/2020, ED30356082, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS9166/PE, 25/09/2020, ED30131692, 7633-2(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS9182/PE, 01/10/2021, ED42542609, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS9183/PE, 23/04/2021, ED35977646, 6190-0(Art. 216), R\$ 130,16; PFS9183/PE, 04/09/2020, ED14143037, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9183/PE, 27/11/2020, ED6155455, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9183/PE, 17/09/2021, ED38394862, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS9206/PE, 23/01/2020, ED30734605, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFS9216/PE, 15/07/2021, ED20749650, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9218/PE, 18/03/2021, ED20131662, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS9331/PE, 16/03/2020, ED28126717, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PFS9410/PE, 10/02/2020, ED22117031, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFS9491/PE, 15/02/2021, ED31759504, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9539/PE, 10/03/2020, ED7123450, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFS9539/PE, 08/01/2021, ED32353750, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS9546/PE, 20/01/2020, ED445324530, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFS9561/PE, 04/04/2021, ED33538076, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9641/PE, 03/02/2020, ED10725201, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R\$ 130,16; PFS9648/PE, 07/07/2020, ED34926037, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFS9648/PE, 14/12/2020, ED18361918, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9650/PE, 28/05/2021, ED38735244, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFS9830/PE, 17/02/2021, ED16212230, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 195,23; PFS9830/PE, 17/02/2021, ED26739240, 7633-2(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFS9852/PE, 29/01/2020, ED31728269, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9912/PE, 16/02/2020, ED36323291, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFS9918/PE, 22/07/2021, ED17743558, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFS9930/PE, 28/05/2021, ED12969329, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT0003/PE, 23/01/2020, ED34331939, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PFT0019/PE, 03/08/2020, ED14930861, 7633-2(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFT0050/PE, 19/02/2020, ED41922106, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFT0050/PE, 27/08/2020, ED41544187, 5690-0(Art. 184, Inc. I), R\$ 195,23; PFT0056/PE, 18/02/2020, ED34918417, 5487-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 195,23; PFT0056/PE, 21/02/2020, ED37131736, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFT0073/PE, 08/01/2020, ED12127450, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT0079/PE, 11/12/2020, ED66507668, 7633-2(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFT0081/PE, 04/03/2020, ED26918071, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFT0081/PE, 15/07/2020, ED34411986, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT0081/PE, 16/06/2021, ED21531439, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PFT0128/PE, 11/12/2020, ED726154, 7633-1(Art. 252, § único), R\$ 293,47; PFT0128/PE, 04/03/2020, ED14524383, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT0148/PE, 22/07/2020, ED14321938, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT0178/PE, 07/02/2020, ED15516040, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT0293/PE, 05/02/2021, ED8341736, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT0293/PE, 12/03/2021, ED8577780, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFT0339/PE, 17/07/2020, ED1929579, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFT0395/PE, 23/02/2021, ED8343291, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT0482/PE, 18/12/2020, ED40133906, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFT0482/PE, 11/10/2020, ED10524486, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT0548/PE, 09/

7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT8080/PE, 13/09/2020, ED23536658, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT8080/PE, 12/10/2020, ED39131598, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT8080/PE, 02/09/2021, ED19369335, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT8084/PE, 18/02/2020, ED17318806, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT8085/PE, 30/09/2020, ED22330096, 5681-0(Art. 184, Inc. I), R\$ 88,38; PFT8169/PE, 30/07/2020, ED40337404, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT8189/PE, 10/12/2020, ED11757310, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT8189/PE, 11/05/2021, ED69323338, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT8189/PE, 11/09/2020, ED39747262, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT8189/PE, 11/09/2020, ED39747327, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT8234/PE, 15/04/2020, ED8728215, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFT8282/PE, 13/07/2020, ED34747752, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; PFT8304/PE, 29/01/2021, ED15984175, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT8394/PE, 18/01/2021, ED21255364, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT8463/PE, 11/01/2020, ED18719065, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PFT8572/PE, 28/02/2020, ED13537864, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT8572/PE, 11/08/2020, ED36536163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT8582/PE, 19/02/2020, ED19536533, 6025-0(Art. 206, Inc. IV), R\$ 293,47; PFT8582/PE, 05/06/2020, ED44523563, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFT8596/PE, 18/12/2020, ED11758251, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT8596/PE, 16/12/2020, ED12956626, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT8596/PE, 20/08/2021, ED23945876, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT8615/PE, 17/03/2020, ED19539354, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT8756/PE, 07/03/2020, ED21329590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT8788/PE, 22/09/2020, ED20949404, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT8838/PE, 14/07/2020, ED13327231, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT8838/PE, 14/07/2020, ED35945132, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT8860/PE, 29/06/2020, ED8122910, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT8892/PE, 09/03/2020, ED38337036, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFT8892/PE, 22/07/2020, ED39324736, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT8892/PE, 29/08/2020, ED17328925, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT8970/PE, 08/04/2021, ED13569960, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFT8A84/PE, 26/10/2020, ED17331772, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT8E12/PE, 12/08/2020, ED17327619, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PFT8E12/PE, 08/06/2021, ED21405342, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9033/PE, 04/03/2021, ED18364232, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9033/PE, 15/03/2021, ED45357039, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9125/PE, 07/01/2021, ED34159664, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9126/PE, 24/08/2020, ED38149647, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9150/PE, 09/02/2021, ED15986780, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9162/PE, 21/07/2021, ED36936706, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9305/PE, 12/04/2021, ED35975139, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9305/PE, 12/04/2021, ED35975147, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R\$ 130,16; PFT9305/PE, 23/09/2020, ED35153031, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9336/PE, 20/02/2020, ED32324897, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT9461/PE, 28/08/2020, ED39128430, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; PFT9510/PE, 16/12/2020, ED37340807, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFT9510/PE, 09/04/2021, ED19962290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9512/PE, 22/06/2020, ED18939774, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9514/PE, 18/02/2020, ED39924784, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9578/PE, 30/11/2020, ED22955479, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9578/PE, 30/11/2020, ED22955487, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; PFT9578/PE, 15/03/2021, ED102120949, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9579/PE, 13/02/2020, ED102927120, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT9579/PE, 24/05/2021, ED12162964, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9721/PE, 13/07/2020, ED15115908, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9741/PE, 09/04/2021, ED221399696, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9761/PE, 28/05/2021, ED41666444, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9761/PE, 10/08/2020, ED14139587, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9761/PE, 08/09/2020, ED45341418, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9820/PE, 13/09/2020, ED44755456, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; PFT9844/PE, 07/02/2020, ED29116316, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFT9872/PE, 13/10/2020, ED30135060, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9904/PE, 12/08/2020, ED19135164, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9910/PE, 02/03/2020, ED8315921, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9910/PE, 13/03/2020, ED15317977, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9910/PE, 11/03/2020, ED16930528, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9910/PE, 13/03/2020, ED33312337, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9910/PE, 11/03/2020, ED16930528, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9910/PE, 13/03/2020, ED15317977, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9910/PE, 12/07/2021, ED16544950, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9910/PE, 23/07/2021, ED36764549, 5193-0(Art. 168), R\$ 293,47; PFT9921/PE, 07/10/2020, ED43336506, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFT9961/PE, 03/02/2020, ED21119537, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFT9961/PE, 03/02/2020, ED35528078, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9983/PE, 05/10/2020, ED11536798, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9C70/PE, 21/01/2021, ED16753320, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9F01/PE, 09/09/2020, ED23929137, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9G107/PE, 12/04/2021, ED66810077, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G032/PE, 26/10/2020, ED8739705, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9G057/PE, 21/04/2021, ED9732550, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G102/PE, 17/03/2020, ED30516594, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFT9G114/PE, 24/08/2020, ED27517550, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G160/PE, 17/06/2020, ED15521361, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G160/PE, 15/06/2020, ED15521370, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9G160/PE, 22/06/2020, ED31144358, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFT9G160/PE, 15/06/2020, ED34440423, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G160/PE, 27/04/2021, ED40768774, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9G160/PE, 11/05/2021, ED45366069, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT9G160/PE, 30/08/2021, ED19369254, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G190/PE, 10/02/2021, ED40764779, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G190/PE, 17/05/2021, ED40352691, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9G190/PE, 25/06/2021, ED25134581, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G2019/PE, 09/08/2019, ED1710780, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G2020/PE, 31/01/2020, ED19729080, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9G2020/PE, 17/07/2020, ED31735877, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G2020/PE, 24/07/2020, ED37322752, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9G2020/PE, 22/01/2021, ED36551588, 7625-1(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFT9G2020/PE, 05/05/2021, ED445562635, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9G2020/PE, 19/05/2021, ED41657754, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PFT9G2020/PE, 13/03/2020, ED45726433, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9G2020/PE, 03/08/2020, ED19456997, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT9G280/PE, 10/07/2020, ED195934739, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G280/PE, 17/07/2020, ED40122424, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9G297/PE, 07/02/2020, ED30337916, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT9G382/PE, 05/01/2021, ED22335781, 7587-0(Art. 184, Inc. I), R\$ 293,47; PFT9G382/PE, 17/03/2021, ED43156524, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G382/PE, 02/07/2021, ED44961064, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G441/PE, 19/01/2020, ED36120285, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G441/PE, 06/10/2020, ED19350391, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G450/PE, 17/12/2020, ED26535245, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9G555/PE, 23/01/2020, ED29532115, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9G555/PE, 15/06/2020, ED20524942, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9G555/PE, 15/02/2021, ED6732509, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFT9G555/PE, 11/03/2021, ED20142338, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G555/PE, 06/08/2020, ED43137805, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G555/PE, 23/09/2020, ED16746456, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9G652/PE, 14/01/2021, ED35966636, 6033-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PFT9G667/PE, 09/02/2021, ED26932180, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9G667/PE, 24/02/2021, ED8571464, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PFT9G719/PE, 13/07/2020, ED18540863, 5606-0(Art. 182, Inc. IV), R\$ 88,38; PFT9G719/PE, 21/09/2020, ED40342149, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G719/PE, 26/11/2020, ED45144329, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFT9G769/PE, 31/08/2020, ED29551624, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9G795/PE, 08/10/2020, ED27575025, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFT9G795/PE, 29/08/2021, ED17534258, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G795/PE, 28/08/2021, ED20767496, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G795/PE, 28/08/2021, ED25136304, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G828/PE, 20/08/2021, ED37628485, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G864/PE, 07/10/2020, ED12148449, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9G928/PE, 15/01/2020, ED39920193, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G928/PE, 19/09/2020, ED37333110, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9G95/PE, 19/10/2021, ED10969917, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H084/PE, 28/10/2020, ED34553992, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9H131/PE, 18/03/2021, ED38731745, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9H131/PE, 04/08/2020, ED37934944, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 22/06/2020, ED21127556, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 01/02/2021, ED35968884, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 05/04/2021, ED12963746, 5231-1(Art. 172), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 18/11/2020, ED23353715, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 15/09/2021, ED44137884, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 09/01/2020, ED38920602, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 17/01/2020, ED403512580, 5231-1(Art. 172), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 29/01/2020, ED17316714, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 22/06/2020, ED16919830, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 04/07/2020, ED41341820, 5452-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 14/07/2020, ED43937046, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 19/11/2020, ED24539189, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 18/08/2020, ED37937188, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 30/06/2021, ED12166021, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 18/11/2020, ED23933665, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 06/02/2021, ED11324324, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 09/10/2020, ED16747746, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 25/06/2020, ED39124362, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 04/10/2020, ED39933970, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 12/02/2020, ED21328660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 10/02/2021, ED14540427, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 09/03/2020, ED38528254, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 08/10/2020, ED42319870, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 07/08/2020, ED21347203, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 20/07/2020, ED44938836, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 30/12/2020, ED37531920, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 13/03/2020, ED33312299, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 29/06/2020, ED13721860, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 22/07/2020, ED22127800, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 11/12/2020, ED8555345, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 11/03/2020, ED38526424, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 21/04/2021, ED6926680, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 19/03/2021, ED40138282, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 21/06/2020, ED21519950, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 17/02/2020, ED29117037, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 25/01/2021, ED12347557, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 01/02/2021, ED36752214, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 01/02/2020, ED13716491, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFT9H187/PE, 21/02/2020, ED29536773, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 18/02/2020, ED32521137, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 25/06/2020, ED15929808, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 08/03/2021, ED37347674, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 08/09/2020, ED39758094, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 18/03/2021, ED12055021, ED40325293, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 17/05/2021, ED13158464, 5851-2(Art. 168), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 25/09/2020, ED6327833, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 10/07/2020, ED39738549, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 05/08/2020, ED39929735, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 14/01/2020, ED16305905, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 10/02/2020, ED34334911, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 28/02/2020, ED13718770, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 09/03/2020, ED18342018, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 04/03/2020, ED45533120, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 10/03/2020, ED32127471, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 03/12/2020, ED30938324, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 20/08/2020, ED32529510, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 18/09/2021, ED9739423, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 19/10/2020, ED37333657, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 26/09/2020, ED39933430, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 23/03/2021, ED39941280, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 21/07/2021, ED37169518, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 16/04/2021, ED42930730, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 02/06/2021, ED34167527, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 14/02/2020, ED27312123, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 16/02/2021, ED8568102, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFT9H187/PE, 23/01/2020, ED45325242, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFT9H187/PE, 12/02/2020, ED18134245, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFT9H187/PE, 02/06/2021, ED39762172, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 31/05/2021, ED45152739, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 06/08/2021, ED36564191, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT9H187/PE, 22/07/2020, ED46150705, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFT9H187/PE, 26/12/2020, ED17734605, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16;

R\$ 130,16; PFU08933/PE, 10/07/2020, ED44749464, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU08941/PE, 16/03/2020, ED15724041, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU08945/PE, 16/04/2021, ED45358493, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09067/PE, 18/02/2021, ED10956777, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09067/PE, 09/06/2021, ED36934576, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09098/PE, 05/03/2020, ED10323278, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFU09098/PE, 14/09/2020, ED45547229, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09106/PE, 09/10/2020, ED10333125, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFU09152/PE, 08/06/2020, ED19737660, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU09152/PE, 21/12/2020, ED26535393, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU09152/PE, 21/01/2021, ED34160760, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R\$ 130,16; PFU09221/PE, 09/07/2020, ED39928780, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09221/PE, 07/08/2020, ED35319428, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09229/PE, 06/09/2020, ED37527320, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09258/PE, 10/02/2021, ED25325204, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU09315/PE, 12/08/2020, ED20114086, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFU09334/PE, 10/02/2020, ED8724163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09383/PE, 08/03/2020, ED20317548, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU09393/PE, 12/08/2020, ED11530528, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PFU09453/PE, 25/08/2020, ED19939492, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09504/PE, 12/01/2021, ED35324316, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09535/PE, 29/01/2020, ED24116920, 5452-4(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFU09535/PE, 02/07/2020, ED34526756, 5452-4(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFU09535/PE, 04/10/2020, ED23538111, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09622/PE, 26/02/2020, ED27512400, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PFU09622/PE, 17/03/2020, ED16521411, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFU09622/PE, 31/03/2021, ED38552638, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFU09670/PE, 07/08/2019, ED29905175, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PFU09727/PE, 03/06/2020, ED25116559, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09727/PE, 04/04/2021, ED21140714, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09727/PE, 04/04/2021, ED29142163, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09727/PE, 04/05/2021, ED17740591, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09727/PE, 31/07/2020, ED45133777, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09727/PE, 15/06/2021, ED6548783, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09737/PE, 11/12/2020, ED36139962, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFU09751/PE, 26/01/2020, ED28523031, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09847/PE, 08/01/2021, ED31755622, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PFU09852/PE, 27/01/2021, ED13729658, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFU09852/PE, 22/01/2021, ED31366529, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFU09852/PE, 27/05/2021, ED33738075, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFU09852/PE, 04/06/2021, ED42934540, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU09852/PE, 22/09/2020, ED13335188, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU09852/PE, 28/09/2021, ED22747280, 6181-0(Art. 215, Inc. II), R\$ 195,23; PFU09937/PE, 10/06/2021, ED6344223, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFU09944/PE, 28/02/2020, ED9520472, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFU09944/PE, 17/06/2020, ED21336180, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09944/PE, 03/07/2020, ED16310569, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09944/PE, 26/06/2020, ED20933494, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFU09944/PE, 10/07/2020, ED16143522, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFU09944/PE, 14/08/2020, ED21349168, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFU09944/PE, 18/10/2020, ED34935745, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFU09944/PE, 09/11/2020, ED21370019, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFU09978/PE, 01/03/2020, ED6524370, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFU09A17/PE, 22/09/2020, ED03035870, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU09E53/PE, 08/03/2021, ED26934956, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFU09E73/PE, 08/02/2021, ED25529390, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV0023/PE, 28/01/2020, ED36320800, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFV0023/PE, 05/04/2021, ED32351843, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R\$ 130,16; PFV0034/PE, 16/10/2020, ED29723263, 7625-2(Art. 181, Inc. XX), R\$ 293,47; PFV0084/PE, 12/10/2020, ED21937515, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PFV0135/PE, 12/06/2020, ED30746247, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV0135/PE, 20/06/2021, ED39139674, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV0162/PE, 07/07/2020, ED13547843, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; ED3102/PE, 28/01/2020, ED36320800, 07/08/2020, ED19344901, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV0197/PE, 20/02/2020, ED037131655, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV0197/PE, 28/02/2020, ED40928747, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFV0197/PE, 11/02/2021, ED13939091, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV0197/PE, 16/06/2021, ED38385430, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PFV0295/PE, 19/01/2021, ED32959426, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV0295/PE, 01/04/2021, ED33162963, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV0295/PE, 06/08/2020, ED44941560, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFV0295/PE, 11/06/2021, ED38181990, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV0295/PE, 06/10/2021, ED15750930, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV0374/PE, 02/01/2020, ED35929820, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV0374/PE, 05/01/2020, ED46131069, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV0434/PE, 26/08/2020, ED12757640, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV0434/PE, 09/07/2021, ED33954118, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV0434/PE, 13/07/2021, ED26746513, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV0445/PE, 19/06/2020, ED21731119, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFV0549/PE, 09/06/2020, ED27121673, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV0549/PE, 19/06/2020, ED14926660, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV0549/PE, 05/08/2020, ED39326011, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV0549/PE, 02/06/2021, ED43159515, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV0549/PE, 03/06/2021, ED17742209, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV0549/PE, 14/06/2021, ED35551797, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV0725/PE, 27/10/2020, ED7135210, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV0742/PE, 14/09/2020, ED18730310, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV0751/PE, 29/01/2020, ED45722969, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV0751/PE, 05/02/2020, ED39316750, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; PFV0751/PE, 28/02/2020, ED9520421, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFV0753/PE, 11/02/2020, ED29535092, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFV0807/PE, 08/03/2021, ED12546622, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV0812/PE, 28/03/2021, ED8345316, 5193-0(Art.168), R\$ 293,47; PFV0818/PE, 28/09/2020, ED31523470, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFV0818/PE, 01/10/2020, ED12339830, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFV0947/PE, 11/02/2021, ED36142866, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV0862/PE, 22/06/2021, ED6943739, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV0862/PE, 20/08/2021, ED23767471, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV0862/PE, 26/11/2020, ED44125886, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV0865/PE, 28/06/2021, ED29147165, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV0865/PE, 02/11/2020, ED44954106, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PFV1014/PE, 07/06/2021, ED13572694, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV1091/PE, 12/11/2020, ED23750196, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1133/PE, 08/08/2019, ED39503339, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV1142/PE, 28/01/2020, ED13533320, 7366-2(Art. 181, Inc. VI), R\$ 130,16; PFV1155/PE, 19/06/2020, ED33926475, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFV1155/PE, 19/06/2020, ED40120022, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23; PFV1167/PE, 21/02/2020, ED20521706, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PFV1221/PE, 17/12/2020, ED36745315, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PFV1221/PE, 27/10/2020, ED8541620, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV1221/PE, 18/11/2020, ED15969699, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1246/PE, 25/09/2020, ED32721870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1246/PE, 25/09/2020, ED39748560, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFV1320/PE, 20/01/2021, ED21383153, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1379/PE, 16/03/2020, DE52625222, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 195,23; PFV1423/PE, 21/07/2020, ED21343402, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1423/PE, 26/05/2021, ED23158297, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV1423/PE, 02/09/2020, ED45341000, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1452/PE, 20/03/2020, ED34138764, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFV1463/PE, 29/10/2020, ED11331819, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV1470/PE, 14/08/2020, ED29550130, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV1474/PE, 02/02/2020, ED30737124, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV1474/PE, 20/09/2020, ED41931091, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; PFV1475/PE, 30/04/2020, ED18140644, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV1475/PE, 04/06/2020, ED38142332, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFV1475/PE, 08/06/2020, ED18344347, 5509-0(Art. 181, Inc. XII), R\$ 130,16; PFV1475/PE, 08/07/2020, ED42921413, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV1492/PE, 11/02/2020, ED19535332, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV1507/PE, 24/01/2020, ED34735029, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV1507/PE, 08/02/2021, ED8565090, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV1527/PE, 26/06/2020, ED22124496, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV1527/PE, 02/10/2020, ED16169661, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PFV1552/PE, 16/04/2021, ED8588839, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1552/PE, 23/09/2020, ED18947580, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV1681/PE, 07/08/2020, ED27125016, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV1707/PE, 02/01/2020, ED27311502, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1707/PE, 18/09/2020, ED20722035, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFV1829/PE, 20/08/2020, ED28949870, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV1829/PE, 30/09/2020, ED30132907, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; PFV1831/PE, 14/07/2020, ED40935271, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV1832/PE, 04/02/2020, ED23329776, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV1832/PE, 10/12/2020, ED43341410, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1832/PE, 16/04/2021, ED32156145, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV1832/PE, 02/09/2020, ED14142553, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1832/PE, 30/09/2021, ED44963342, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV1864/PE, 08/02/2020, ED31338703, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1892/PE, 04/08/2020, ED15729639, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1892/PE, 06/08/2020, ED27124923, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1892/PE, 12/08/2020, ED13931708, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1894/PE, 14/02/2020, ED9315747, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1894/PE, 16/03/2020, ED17320738, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; PFV1961/PE, 06/01/2021, ED10953468, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1974/PE, 17/09/2020, ED11749104, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV1974/PE, 28/09/2020, ED27752134, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV1A24/PE, 03/08/2021, ED41364570, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV1E92/PE, 27/02/2020, ED16129538, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV2154/PE, 18/02/2021, ED38376074, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV2208/PE, 02/03/2020, ED12929025, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV2208/PE, 21/06/2021, ED13162054, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV2320/PE, 03/03/2020, ED23135785, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV2341/PE, 29/02/2020, ED21123801, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFV2341/PE, 24/02/2021, ED16538594, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFV2341/PE, 21/05/2021, ED40139840, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PFV2341/PE, 06/10/2021, ED18179710, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV2427/PE, 28/08/2020, ED8531594, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFV2481/PE, 06/02/2020, ED23730225, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV2512/PE, 16/06/2021, ED461174167, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PFV2540/PE, 28/02/2020, ED22319386, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV2540/PE, 08/07/2020, ED18347133, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV2540/PE, 26/04/2021, ED19963822, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFV2540/PE, 25/08/2020, ED39745588, 7633-2(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PFV8F41/PE, 25/09/2021, FA1323255, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PFX0105/PE, 05/10/2020, ED9529186, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PG07599/PE, 23/04/2020, AC11543231, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGY0975/PE, 09/10/2020, ED14935820, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PGY2124/PE, 10/10/2020, ED33529220, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PHJ9956/AM, 24/09/2021, AC13834799, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PHQ5D63/AM, 30/07/2021, FA1132875, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PKB0J00/PB, 30/07/2021, FA1132840, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PLX8805/BA, 11/10/2020, ED10524540, 5550-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 130,16; PMG0329/CE, 09/10/2020, FA264379, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PNC9G35/CE, 11/10/2020, AC12307868, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PNI7261/CE, 11/10/2020, AC12308929, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; POL5354/GO, 09/10/2020, ED16172166, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PST7236/MA, 11/10/2020, FA269052, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PTN2902/MA, 28/07/2021, FA1128533, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PWC9A82/BA, 11/10/2020, FA269141, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PWF7916/AL, 26/09/2021, AC13835507, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PWO9780/SC, 11/10/2020, ED11934025, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PYD4108/RN, 09/10/2020, FA264360, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PZZ9C32/PB, 25/07/2021, FA1121474, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QEV3024/PB, 29/07/2021, FA1130619, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFA6166/PB, 09/10/2020, ED8537584, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; QFE1916/PB, 01/10/2021, AC13843828, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFG7225/PB, 09/10/2020, ED44757718, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; QFH5533/PB, 09/08/2021, ED40356042, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; QJFJ0103/PB, 28/09/2021, FA1337124, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QFV3985/PB, 02/10/2021, ED31775682, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QGL8069/RN, 31/07/2021, FA1135556, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QGN7D94/RN, 02/10/2021, ED45163269, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QGR3G85/RN, 24/09/2021, FA1317964, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QGT1H62/RN, 09/10/2020, ED10944175, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QGU2410/RN, 27/07/2021, FA1126255, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGX2F90/RN, 26/07/2021, FA1123795, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QLA3930/AL, 05/08/2021, RA109308, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QLD2006/AL, 09/10/2020, FA264298, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QLD9067/AL, 09/10/2020, FA264069, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLL840/AL, 25/09/2021, FA1323140, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QLM5617/AL, 30/09/2021, ED40147125, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; QMD7793/SE, 25/09/2021, FA1323158, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; QMH4010/SE, 09/10/202

LOTE 01				
DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
TINTA SPRAY, EM AEROSOL, COM TUBO CONTENDO 400ML, CORES DIVERSAS PARA GRAFITAGEM.	43810	15.000	17,99	269.850,00
TOTAL LOTE 01				R\$ 269.184,53
LOTE 02				
DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
TINTA SPRAY, EM AEROSOL, COM TUBO CONTENDO 400ML, CORES DIVERSAS PARA GRAFITAGEM.	43810	5.000	17,99	89.950,00
TOTAL LOTE 02				R\$ 89.950,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 359.800,00

Preço Global: R\$ 359.800,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
 Prazo: De 12 (doze) meses tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato.
 Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.2.160.2.191 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0100.
 Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
 Obs: Recurso a ser empenhado no exercício financeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 2201.1.010.2021, FIRMADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, publicado no D.O.R. em 04.12.2021 - Edição nº 163, e o Laudo de Avaliação nº PH 106/2021 de Novembro/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e o Sr. RENATO PINTO DE MEDEIROS.
Objeto: A Locação do imóvel Não Residencial situado na Av. Recife nº 3585, Bairro Caçote, Recife/PE, destinado à implantação do Centro de Referência Clarice Lispector, para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista moradoras nos Bairros da Região Política Administrativa da RPA-5 e da RPA-6, aproximando os serviços de atendimento socioassistencial, psicossocial e Jurídico.
 Preço Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
 Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.01.2022 e termo final o dia 31.12.2022.
 Dotação Orçamentária: nº 2201.14.422.1.234.2.073 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.18 - Fonte: 0100.
 Nota de Empenho: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2022.
 Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
 OBS: Republicado por haver saído com incorreções no original.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1.013.2021, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Modalidade da Licitação: Convite
Base Legal: Art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 003/2021 - CEL/GABPE.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial o dia 16.12.2021 e termo final o dia 14.02.2022.
 II) A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 14.02.2022 e termo final o dia 15.05.2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.01.16.2019, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 218/2019, Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019-CPLOSE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A CONSUMA COMERCIAL EIRELLI - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 83.116,08 (oitenta e três mil, cento e dezesseis reais e oito centavos).
 Prazo: De 02.12.2021 a 01.12.2022.
 Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.601 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 100 e 122.
 Nota de Empenho: nº 2021.000202
 Recursos Financeiros: Recursos para Modernização Administrativa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.01.01.2020, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 - Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, na condição de órgão não participante ou "Carona", e a Proposta da CONTRATADA.
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 54.707,64 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).
 Prazo: De 04.01.2022 a 03.01.2023.
 Dotação Orçamentária: nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.
 Nota de Empenho: Os recursos financeiros serão empenhados no exercício 2022.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1.5.2020, FIRMADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 026/2019-ATI, oriundo do Processo Licitatório nº 268/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2018, na condição de órgão não participante ou "Carona".
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o Consórcio TRANSFORMATIO/DBSELLER, formado pelas empresas TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI e DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual anual, a partir de 01.03.2022, equivalente a R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), passando o valor global do Contrato de R\$ 259.680,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais) e a quantidade dos pontos de função de 1.500 (mil e quinhentos) para 1.875 (mil, oitocentos e setenta e cinco), conforme tabela infra:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND	VALOR UNIT	VALOR ANUAL
4	1	PHP Elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção de sistemas e repasse tecnológico	1.875	Pontos de Função	R\$ 173,12	R\$ 324.600,00

Preço Global: R\$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)
 Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.122.1.095 - Elemento de Despesa 3.3.90.40 - Fonte: 0122.
 Nota de Empenho: nº 2022.00023.
 Fonte dos Recursos: Recursos para Modernização Administrativa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 3101.17.2018, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços, nº 011/2018 - Processo Licitatório nº 003/2018 - Pregão Eletrônico nº 003/2018-CPLCC, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze).
 Valor Global: R\$ 58.723,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).
 Prazo: De 01.10.2021 a 30.09.2022.
 Dotações Orçamentárias: nº 3101.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 100.
 Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1301.03.2018, CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2018.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2017 - Processo Licitatório nº 020/2017 - na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2017 - Da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27.04.2022 e termo dia o dia 26.04.2023;

II) O acréscimo quantitativo de 01 (uma) impressora, correspondente a 25% do objeto do contrato, equivalente ao valor mensal de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor anual de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), com efeitos financeiros a partir do início da vigência deste termo.
 Prazo: De 27.04.2022 ao dia 26.04.2023.
 Valor Global: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).
 Dotação Orçamentária: nº 1301.03.122.2163.2723, 4301.14.122.2161.2723, 4302.03.129.2160.2866 - Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Fontes: 0100, 132, 332, 130 e 330.
 Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.10.2017, CELEBRADO EM 26 DE ABRIL DE 2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2014 - Pregão Presencial nº 005/2014.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
 Valor Global (a executar): R\$ 775.555,38 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
 Prazo: De 01.02.2022 a 31.01.2023.
 Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.601 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fontes: 0322, 0306, 0122, 0106 e 0100
 Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
 Obs: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2022.

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC
 GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 084/2021 - Pregão Eletrônico nº 083/2021 - BB nº 913879. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos (ácido fólico, alendronato, etilefrina, haloperidol, meropenem, vitamina B) - 06 (seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, para o lote 01, com o valor total de R\$ 25.900,00; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, para o lote 02, com o valor total de R\$ 49.500,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para o lote 03, com o valor total de R\$ 6.050,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, para o lote 04, com o valor total de R\$ 552.000,00; DROGAFONTE LTDA., CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para o lote 05, com o valor total de R\$ 211.778,00; DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31, para o lote 06, com o valor total de R\$ 30.300,00, respectivamente. Recife, 02 de fevereiro de 2022. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
 DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 05/2022 - Pregão Eletrônico nº 05/2022 - BB nº 920.415. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na cobertura de seguro automotivo, 7 (sete) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, solicitado através do Ofício nº 200/2021-SEAF/SS/PCR. Valor estimado: R\$ 12.333,25, data e local da Sessão de Abertura: 16/02/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 02/02/2022. **Andréa Maria de Paiva Barroso.** Presidente/Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
 GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022 - BB nº 920558. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de material químico (Larvicida Granulado Biológico - em 02 (dois) lotes, para atender às necessidades da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 1.389.500,00. Comunicamos o Adiamento da Sessão de Abertura: para o dia 17/02/2022 às 11:00h e a Disputa no dia 17/02/2022 às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 02 de fevereiro de 2022. **Mabel José da Fonseca.** Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA CARLOS PEREIRA FALCÃO, TRECHO ENTRE AS RUAS JEQUITINHONHA E TENENTE DOMINGOS DE BRITO LOCALIZADA NO BAIRRO DE BOA VIAGEM NA CIDADE DO RECIFE/PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Preços, declarando VENCEDORA a empresa GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 730.446,69 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 02 de fevereiro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED/RGB E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO CENICA DA PASSARELA JOANA BEZERRA - RECIFE/PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDOR: VASCONCELOS SANTOS LTDA., no valor de R\$ 811.940,61 (oitocentos e onze mil novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). Devidamente HOMOLOGADO pelo DIRETOR DE MANUTENÇÃO URBANA - SERGIO JOSÉ UCHOA MATOS JUNIOR e ADJUDICADO pela DIRETORA PRESIDENTE - MARILIA DANTAS DA SILVA em 01/02/2022. Recife, 02 de fevereiro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATO Nº 01/2022

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste, tornar sem efeito a Resolução nº 2741/2021, promulgada no dia 18 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial nº 074 de 27 de maio de 2021, tendo em vista que o Projeto de Resolução nº 57/2019, de autoria do Vereador Fred Ferreira, que originou a Resolução nº 2741/2021, ter sido retirado da pauta da 31ª Reunião ordinária, realizada no dia 18/05/2021. Câmara Municipal do Recife, em 01 de fevereiro de 2022.

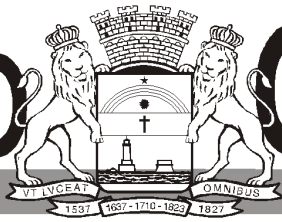
ROMERINHO JATOBÁ
 Presidente da Câmara Municipal do Recife

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor REGINALDO CORREIA MELO JUNIOR, Matrícula nº 105459-7, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, em 27/07/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERAZ, Matrícula nº 101605-9, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, em 27/07/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.



Retomada socioeconômica



Prefeito João Campos destaca ações em várias áreas

A Câmara do Recife promoveu, nesta terça-feira (1º), a reunião solene de instalação da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura - isto é, a abertura do segundo ano de trabalhos dos parlamentares eleitos para os mandatos de 2021 a 2024. A cerimônia, que ocorreu de forma híbrida, contou com a presença do prefeito do Recife, João Campos (PSB), no plenário da Casa de José Mariano. Atendendo à Lei Orgânica do Município, o chefe do Poder Executivo ocupou a tribuna para deixar a sua

mensagem, tratando do seu plano de governo e da situação da capital.

Acompanhado da vice-prefeita Isabella de Roldão (PDT), Campos iniciou seu discurso avaliando como positivo o desempenho da capital no enfrentamento à pandemia de covid-19 ao longo de 2021, primeiro ano de seu mandato. Ele afirmou que, ao aliar o agendamento digital para a vacinação com ações populares como a do carro da vacina, o Recife inovou e “deu exemplo de organização e eficiência”.

O principal tema da mensagem de João Campos, no entanto, foram as medidas em prol da recuperação socioeconômica e de fomento à educação do município. De acordo com ele, em 2021 a Prefeitura adotou medidas de austeridade para aumentar a capacidade de realização e atração de investimentos, além de lançar obras e medidas que têm o objetivo de fomentar a economia local e melhorar as condições de vida de quem mais precisa. Um esforço que, para Campos, se reflete em números como os divulgados na última segunda-feira (31) pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED): com 500 mil novos postos ativos gerados, o Recife lidera o ranking estadual do emprego.

Um dos principais programas do movimento de retomada citados pelo prefeito é o Recife Virado. Além de apresentar ações próprias, ele abriga iniciativas como a plataforma de oportunidades Go Recife, o projeto de incentivo fiscal Recentro e o pa-

cote de editais Recife Virado na Cultura. “O programa traz um conjunto de medidas socioeconômicas para ampliação de investimentos e para a recuperação da economia pós-pandemia. Com ações que envolvem setores como turismo, construção civil, novos incentivos fiscais e melhoria do ambiente de negócios, vamos gerar, nos próximos dois anos, mais de 40 mil novos”, explicou.

A participação da Câmara do Recife nesse processo não deixou de ser reconhecida por João Campos. “Volto aqui a dizer ‘muito obrigado’ a todos os vereadores e vereadoras desta Casa. Nesta Casa foram debatidos e aprovados 51 projetos de lei do Executivo enviados no ano passado”, lembrou. “A Câmara também fez história ao fazer o repasse de R\$ 30 milhões que serão revertidos em obras e ações de impacto na vida de milhares de recifenses, provando que nenhuma diferença pode estar acima dos interesses da população do Recife”.

Câmara inicia trabalhos Legislativos

Na reunião solene de Instalação da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada nesta terça-feira (1º), o presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB), afirmou que era “com alegria e senso de responsabilidade” que ele abria os trabalhos Legislativos deste ano. Lembrou o compromisso histórico de ser parlamentar neste momento da vida nacional e local; fez considerações sobre as atividades do ano passado e disse que 2022 se inicia com o desafio de vencer as dificuldades que virão com a variante do vírus causador da covid-19 e da importância da vacinação. Ele ainda reforçou o compromisso e “a obrigação de conduzir os trabalhos com justiça, respeitando cada espaço e voto conferido pelo povo”.

A solenidade, que representou o fim do recesso parlamentar, foi

presencial, realizada no plenário da Casa de José Mariano de forma presencial e remota. “Este é um momento histórico para a Câmara Municipal pois, pela primeira vez, realiza uma reunião solene híbrida contando com a participação maciça dos vereadores”, disse Romerinho Jatobá. Ele formou uma comissão de recepção para conduzir o prefeito João Campos ao plenário. A comissão foi formada pelos vereadores Chico Kiko (PP), Júnior di Bria (PSB), Rinaldo Junior (PSB), Natália de Menuedo (PSB), Ana Lúcia (Republicanos) e Felipe Alecrim (PSC). Fizeram parte da Mesa solene o prefeito João Campos; a vice-prefeita Isabela de Roldão; o vereador Eriberto Rafael (PP), primeiro secretário da Câmara; o vereador Tadeu Calheiros (Podemos), vice-líder da Oposição; e o vereador Samuel Salazar (MDB), líder do Go-

verno.

O discurso do presidente foi marcado pelo tom realista, mas também de esperança na superação das dificuldades. “É com grande alegria e um enorme senso de responsabilidade que abrimos os trabalhos legislativos deste ano de 2022. Alegria porque mesmo com todas as dificuldades que vivemos no período passado, encerramos 2021 com um saldo histórico para a Casa de José Mariano. Graças aos esforços dos parlamentares, das suas equipes e do bravo corpo funcional da Câmara, conseguimos quebrar todos os recordes de produção legislativa do Recife”, disse. Romerinho Jatobá lembrou que 2021 foi o ano com mais requerimentos, mais projetos de lei, mais debates e maior acompanhamento da população através dos canais oficiais de comunicação.



Romerinho Jatobá proferiu um discurso realista e otimista

Ele afirmou que “o Recife tem pressa”. Uma pressa, disse ele, que não “nos impedirá de dialogar e ouvir a todas e todos que quiserem colaborar para uma cidade melhor. Mas que vai cobrar de nós a responsabilidade histórica que temos neste momento”. É tempo de buscar consensos, alertou. “De evitar radicalismos que não constroem nada para o povo brasileiro. É tempo, como sempre afirmava Eduardo Campos, de colocar mais vida na vida das pessoas”, reforçou.

